CÓPIA DE PROCESSO

2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

RESUMO DO PROCESSO

LICITAÇÃO: Atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI

DADOS DA CÓPIA

Cópia gerada em: **05/01/2026 15:01:06** - Horário de Brasília - UTC-3
Por: MIRILENE DE ASSIS INÁCIO (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS DO PROCESSO INCLUSOS NA CÓPIA (100)

#	DOCUMENTO	INCLUSO?	PÁGINAS
#1	2025-GN5NC3 - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#2	2025-1KJWQ6 - MEM. 089-2025 - COMPRAS - Encaminha DFD para SISTEMA SIG E NAC - LICITAÇÃO	Sim	2
#3	2025-JZGQC5 - 06 - DFD - SISTERMA NAC e SIG	Sim	3
#4	2025-BBCHJ9 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#5	2025-DGQDCR - MEM. 114-2025 - LICITAÇÃO - Licença Sistema SIG	Sim	2
#6	2025-CG7WGR - 03 - ETP - Sistema NAC - SIG	Sim	14
#7	2025-M924PK - 03 - MAPA DE RISCO - SISTEMA SIG E NAC	Sim	4
#8	2025-Z6K8CJ - 06 - TR - Sistema GEO e NAC - (14.133-2021) [Desentranhado]	Sim	101
#9	2025-CJ1D2J - 07-DESIGNAÇÃO DE FISCAL - Sistema SIG	Sim	2
#10	2025-FL910B - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#11	2025-1KZMCQ - Contrato Municipio de Lagoa Dourada - GEODADOS - ITEM 01	Sim	9
#12	2025-BH7R4S - Contrato CONT. 001 Campo Mourão - ITEM 01	Sim	20
#13	2025-HK23XG - Gmail - Solicitação de orçamento PMVA ES GEOPROCSUL	Sim	3
#14	2025-60TZQ6 - Gmail - Solicitação de orçamento PMVA ES SC GEOMATICA	Sim	2
#15	2025-12T9PG - ORÇAMENTO GEOPROCSUL	Sim	3
#16	2025-SCN1MW - ORÇAMENTO SC GEOMATICA	Sim	2
#17	2025-RGSX1H - PNCP - GEOMAIS - ITEM 01	Sim	4
#18	2025-S3VKWD - PNCP - GEOMAIS- TREINAMENTO - -ITEM 02 [Desentranhado]	Sim	4
#19	2025-13BRFK - PNCP - Municipio de Navegantes SC - GEOMAIS	Sim	4
#20	2025-KCPL18 - PNCP - Municipio de Presidente Getulio- GEO MAIS	Sim	3
#21	2025-N7KP7W - PNCP - Treinamento GEO MAIS Tecnologia - ITEM 02	Sim	3
#22	2025-MF501B - Tentativa de solicitação de orçamento	Sim	2
#23	2025-9C8M98 - Tentativa de solicitação de orçamento2	Sim	2
#24	2025-8FT0CQ - Tentativa de solicitação de orçamento3	Sim	2
#25	2025-BCCF62 - Tentativa de solicitação de orçamento4	Sim	2
#26	2025-K3TTPB - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#27	2025-SCGZV3 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#28	2025-7XS6RZ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#29	2025-VQRKFQ - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#30	2025-VDZDC4 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#31	2025-R8N6S6 - PREÇO MÉDIO PROCESSO 2025-0R183 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SEFIN)	Sim	2
#32	2025-DFB3G3 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#33	2025-SQKB04 - 06 - TR - Sistema GEO e NAC - (14.133-2021) ATUALIZADO	Sim	101
#34	2025-1KFDL1 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#35	2025-LVB0B5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#36	2025-1HCF95 - PRE EMPENHO- Nº 176 - PROCESSO Nº 2025-0R183	Sim	2
#37	2025-DZRTZN - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#38	2025-WKXF7T - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#39	2025-C486F5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#40	2025-DWHNRJ - 06 - TR - Sistema GEO e NAC - (14.133-2021) ATUALIZADO	Sim	101
#41	2025-NZGQ8T - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#42	2025-JZ1ZK8 - MINUTA EDITAL XXX-2025 SIG	Sim	161
#43	2025-MVBQSS - DESPACHO NOS AUTOS JUSTIFICATIVA PARA MINUTA NA 14133 PROT 2025-0R183	Sim	2
#44	2025-WQ28XF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#45	2025-HQSL0M - PARECER MINUTA - PROC. 2025-0R183 - ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE SIG	Sim	12

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1 / 1072

#46	2025-GMPLM8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#47	2025-K3LKWF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#48	2025-6BT870 - FOLHA 7 - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025 - FINANÇAS - RECADASTRAMENTO.	Sim	2
#49	2025-C03MTJ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#50	2025-P5BQMW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#51	2025-T6D4CH - PORTARIAS AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO - JUNHO-25	Sim	4
#52	2025-X5JN86 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#53	2025-FRLDP7 - DIO-ES 02-07-2025	Sim	2
#54	2025-GTP206 - DIO-VA 01-07-2025	Sim	2
#55	2025-G4H0JH - Portal de Compras Públicas - Dados do Processo - EDITAL	Sim	2
#56	2025-6VBGJ9 - Portal Nacional de Contratações Públicas - EDITAL	Sim	3
#57	2025-4MPH1L - PREFEITURA DE VARGEM ALTA - ES - DADOS DO PROCESSO	Sim	2
#58	2025-BSN0KJ - PREFEITURA DE VARGEM ALTA - ES - DOCUMENTOS DO PROCESSO - EDITAL	Sim	2
#59	2025-75BCXG - Vargem Alta - 02-07-2025 - ES360	Sim	2
#60	2025-TK6R16 - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 008-2025 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG)	Sim	161
#61	2025-08XQD1 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#62	2025-WNQ8P7 - PROPOSTA TÉCNICA - SC GEOMÁTICA	Sim	3
#63	2025-C2KWLD - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#64	2025-8JPHTP - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-8JPHTP	Sim	1
#65	2025-6XKPS2 - BALANÇO PATRIMONIAL 2023 REGISTRADO	Sim	8
#66	2025-WNX4R4 - BALANÇO PATRIMONIAL 2024 REGISTRADO	Sim	118
#67	2025-099L7W - CND FALÊNCIA E CONCORDATA	Sim	2
#68	2025-QQ4858 - Indices 2023	Sim	2
#69	2025-XPQ678 - Indices 2024	Sim	2
#70	2025-TK6R16 - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 008-2025 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG)	Sim	161
#71	2025-JBTF5G - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-8JPHTP	Sim	1
#72	2025-DFP637 - ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS	Sim	2
#73	2025-6Z5H2P - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#74	2025-JK6042 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO SC GEOMATICA	Sim	73
#75	2025-02JDBF - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#76	2025-63LRWK - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#77	2025-V0703C - ATA REUNIÃO - LICITAÇÃO SISTEMA SIG	Sim	6
#78	2025-37M23C - PORTARIA Nº 001-2025 - Nomeação COMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DO SISTEMA - PUBLICAÇÃO.	Sim	3
#79	2025-ZGQCMZ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#80	2025-3D3QZF - AtaTotal 401502	Sim	6
#81	2025-LXN5GV - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#82	2025-6H3CPV - PARECER FINAL - PROC. 2025-0R183 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	Sim	7
#83	2025-1HSQBG - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#84	2025-WFKGT8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#85	2025-J610W0 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#86	2025-VM0G56 - Homologacao 401502	Sim	2
#87	2025-MF4010 - Adjudicacao 401502	Sim	2
#88	2025-LDH883 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#89	2025-DT0N2W - Portal Nacional de Contratações Públicas - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	Sim	3
#90	2025-TFL3MK - RESULTADO DIO-ES 24-07-2025	Sim	2
#91	2025-0CHJ3G - RESULTADO DIO-VA 22-07-2025	Sim	11
#92	2025-CH9659 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#93	2025-PVPS49 - CONTRATO 154-2025 - SC GEOMÁTICA	Sim	16
#94	2025-G35QJL - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#95	2025-3JV8VN - Portal Nacional de Contratações Públicas - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	Sim	3
#96	2025-80T28B - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#97	2025-FRQZ14 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1
#98	2025-H4MQJ4 - PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 154-2025 - DIO-ES	Sim	2
#99	2025-B9QM8C - PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 154-2025 - DIO-VA	Sim	2
#100	2025-Q9QDBG - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183	Sim	1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2 / 1072

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

RESUMO

LICITAÇÃO: Atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI

Realizado em: **04/05/2025 10:11:47** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - GASEFIN - GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

INTERESSADO
PMVA - SEFIN - GASEFIN - GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#1 - 2025-GN5NC3 - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-0R183
#2 - 2025-1KJWQ6 - MEM. 089-2025 - COMPRAS - Encaminha DFD para SISTEMA SIG E NAC - LICITAÇÃO
#3 - 2025-JZGQC5 - 06 - DFD - SISTERMA NAC e SIG

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEFIN - SEFIN - PMVA
assinado em 04/05/2025 10:11:47 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/05/2025 10:11:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASEFIN - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GN5NC3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 3 / 1072

2025-GN5NC3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/05/2025 10:11 PÁGINA 1 / 1

MEMORANDO Nº 089/2025/SFI.

Vargem Alta/ES, 02 de maio de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora
VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: *Encaminhamento de DFD e solicitação de providências para instauração de processo licitatório.*

Prezada,

Encaminho, por meio deste, o **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** referente à necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Fornecimento, Atualização, Manutenção e Suporte do Sistema de Informações Geográficas (SIG), com treinamento e suporte aos servidores, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças.

Diante disso, solicito que este setor adote as providências necessárias para início da fase interna do processo licitatório, promovendo a elaboração dos seguintes documentos:

- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Mapa de Riscos;
- Termo de Referência (TR).

Ressalto a importância do prosseguimento célere das etapas, tendo em vista o interesse da Administração na efetivação da contratação.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

EMERSON CEREZA SOUZA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 5479/2025

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 4 / 1072
2025-1KJWQ6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/05/2025 10:08 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEFIN - SEFIN - PMVA
assinado em 04/05/2025 10:08:53 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/05/2025 10:08:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASEFIN - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1KJWQ6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 5 / 1072

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

JUSTIFICATIVA:

O espaço urbano e o território municipal são elementos fundamentais para a compreensão dos conflitos de uso e ocupação do solo, bem como dos desafios enfrentados no processo de gestão pública e desenvolvimento urbano. A utilização de ferramentas geotecnológicas, como os Sistemas de Informações Geográficas (SIG), permite representar, analisar e entender a dinâmica territorial de forma mais precisa e eficiente, oferecendo suporte técnico à tomada de decisões no âmbito da gestão pública.

O SIG constitui um instrumento essencial para a organização e interpretação de dados geoespaciais que, integrados ao cadastro técnico municipal, possibilitam a formulação de diagnósticos mais assertivos, promovendo a visualização de dados com linguagem técnica e visual compreensível, apoiando o planejamento, fiscalização e monitoramento das ações municipais.

No contexto fiscal e tributário, a manutenção e atualização constante do SIG é imprescindível para garantir a efetividade do planejamento da arrecadação municipal, bem como o cumprimento de exigências legais, como a correta cobrança de tributos territoriais e a adequação à Lei Federal nº 14.026/2020, que introduz a cobrança da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (“Taxa do Lixo”), sendo a base territorial uma referência fundamental para sua estruturação.

O último processo de recadastramento físico-imobiliário, iniciado no ano de 2019, não contemplou todo o território municipal, além de estar atualmente defasado em função do tempo decorrido e das transformações territoriais ocorridas desde então. Importante destacar que as informações coletadas naquela oportunidade ainda necessitam de análise técnica e integração ao sistema atual, o que demanda uma plataforma compatível para garantir sua correta utilização. A não contratação dos serviços ora propostos comprometerá a operacionalização desses dados, tornando-os ineficazes e inutilizados, o que acarretaria prejuízos técnicos e financeiros à Administração Pública.

A contratação proposta se justifica ainda pela necessidade de assegurar a integração das informações fiscais, cadastrais e territoriais, a fim de fortalecer os instrumentos de arrecadação municipal, aumentar a eficiência da gestão fiscal e aprimorar a qualidade dos serviços públicos prestados. A Secretaria Municipal de Finanças, alinhada a esse propósito, busca estruturar uma base de dados técnica e compatível com a realidade municipal, capacitar sua equipe técnica e implementar novas estratégias de arrecadação e fiscalização.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 6 / 1072

2025-JZGQC5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/05/2025 10:08 PÁGINA 1 / 3

CNPJ 31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, 320, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Vargem Alta - Espírito Santo
CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900
E-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – www.vargemalta.es.gov.br

Por fim, justifica-se a contratação em lote único por razões de ordem técnica e operacional, tendo em vista que os módulos e serviços contratados são interdependentes e devem funcionar de forma integrada. A divisão entre diferentes fornecedores comprometeria a padronização das informações, a interoperabilidade dos sistemas e a efetividade das análises e diagnósticos realizados com base nos dados geoespaciais.

OBJETO: Atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI.			
QUANTITATIVO A SER CONTRATADO – Trata-se de contratação baseada em quantidades suficientes para atender as demandas no período de 12 meses.			
ITEM 01: Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) e criação de ferramentas automatizadas de geoprocessamento.			
QUANT.: 12 meses			
ITEM 02: Treinamento e Suporte completo para 15 servidores.			
QUANT.: 02 treinamentos.			
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA: Não se aplica.			
VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: R$ 139.070,76			
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 12 meses			
PRIORIDADE:	ALTA ( )	**MÉDIA (X)**	BAIXA ( )
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças			
SERVIDOR SOLICITANTE: Emerson Cereza Souza			

_____

CARIMBO/ASSINATURA SERVIDOR SOLICITANTE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 7 / 1072

2025-JZGQC5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/05/2025 10:08 PÁGINA 2 / 3

CNPJ 31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, 320, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Vargem Alta - Espírito Santo
CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900
E-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – www.vargemalta.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEFIN - SEFIN - PMVA
assinado em 04/05/2025 10:08:26 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/05/2025 10:08:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASEFIN - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JZGQC5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 8 / 1072

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **04/05/2025 10:24:03** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - GASEFIN - GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESTINO
PMVA - SEFIN - AECO - ASSESSORIA ESPECIAL DE COMPRAS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#4 - 2025-BBCHJ9 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183

MENSAGEM

Segue processo para providências conforme descrito no memorando inaugural.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEFIN - SEFIN - PMVA
assinado em 04/05/2025 10:24:03 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/05/2025 10:24:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASEFIN - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BBCHJ9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 9 / 1072

2025-BBCHJ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/05/2025 10:24 PÁGINA 1 / 1

MEMORANDO Nº 00114/2025/SFI

Vargem Alta – ES, 22 de maio de 2025

SETOR DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ref.: Abertura de Processo Licitatório para Atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI.

Prezada,

Cumprimento-a cordialmente, encaminhamos processo para abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), BEM COMO TREINAMENTO E SUPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SFI.**

Segue a seguinte documentação:

I. Documento de Formalização de Demanda – DFD das Secretarias;

II. Termo de Designação de Fiscal;

III. Estudo Técnico Preliminar – ETP;

IV. Mapa de Riscos;

V. Termo de Referência geral;

VI. Cotações de Preços (Empresa privada, PNCP e contratos com outros Municípios);

Atenciosamente,

EMERSON CEREZA SOUZA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 4716/2022

WEVERTON BARBOSA FELIPPE
Subsecretário Municipal de Finanças
Decreto n° 4960/2023

CNPJ 31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, 320, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Vargem Alta – ES - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 10 / 1072
2025-DGQDCR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 14:59 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEFIN - SEFIN - PMVA
assinado em 22/05/2025 13:31:03 -03:00

WEVERTON BARBOSA FELIPPE
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUSEFIN - SEFIN - PMVA
assinado em 22/05/2025 14:59:51 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 14:59:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DGQDCR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 11 / 1072

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 12 / 1072

2025-CG7WGR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:23 PÁGINA 1 / 14

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 03/2025	**Data da Elaboração: 14/05/2025**

Secretaria/servidor responsável:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

RENATA DE JESUS MERCON
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
(MATRICULA: 010701)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O espaço urbano e o território municipal são elementos fundamentais para a compreensão dos conflitos de uso e ocupação do solo, bem como dos desafios enfrentados no processo de gestão pública e desenvolvimento urbano. A utilização de ferramentas geotecnológicas, como os Sistemas de Informações Geográficas (SIG), permite representar, analisar e entender a dinâmica territorial de forma mais precisa e eficiente, oferecendo suporte técnico à tomada de decisões no âmbito da gestão pública.

O SIG constitui um instrumento essencial para a organização e interpretação de dados geoespaciais que, integrados ao cadastro técnico municipal, possibilitam a formulação de diagnósticos mais assertivos, promovendo a visualização de dados com linguagem técnica e visual compreensível, apoiando o planejamento, fiscalização e monitoramento das ações municipais.

No contexto fiscal e tributário, a manutenção e atualização constante do SIG é imprescindível para garantir a efetividade do planejamento da arrecadação municipal, bem como o cumprimento de exigências legais, como a correta cobrança de tributos territoriais e a adequação à Lei Federal nº 14.026/2020, que introduz a cobrança da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (“Taxa do Lixo”), sendo a base territorial uma referência fundamental para sua estruturação.

O último processo de recadastramento físico-imobiliário, iniciado no ano de 2019, não contemplou todo o território municipal, além de estar atualmente defasado em função do

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

tempo decorrido e das transformações territoriais ocorridas desde então. Importante destacar que as informações coletadas naquela oportunidade ainda necessitam de análise técnica e integração ao sistema atual, o que demanda uma plataforma compatível para garantir sua correta utilização. A não contratação dos serviços ora propostos comprometerá a operacionalização desses dados, tornando-os ineficazes e inutilizados, o que acarretaria prejuízos técnicos e financeiros à Administração Pública.

A contratação proposta se justifica ainda pela necessidade de assegurar a integração das informações fiscais, cadastrais e territoriais, a fim de fortalecer os instrumentos de arrecadação municipal, aumentar a eficiência da gestão fiscal e aprimorar a qualidade dos serviços públicos prestados. A Secretaria Municipal de Finanças, alinhada a esse propósito, busca estruturar uma base de dados técnica e compatível com a realidade municipal, capacitar sua equipe técnica e implementar novas estratégias de arrecadação e fiscalização.

Por fim, justifica-se a contratação em lote único por razões de ordem técnica e operacional, tendo em vista que os módulos e serviços contratados são interdependentes e devem funcionar de forma integrada. A divisão entre diferentes fornecedores comprometeria a padronização das informações, a interoperabilidade dos sistemas e a efetividade das análises e diagnósticos realizados com base nos dados geoespaciais.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) A empresa deverá apresentar comprovação de possuir em seu quadro permanente, **profissional de nível superior em Informática ou correlato com especialização em geoprocessamento e acervos técnicos**, para realização de todas as atividades de:

- Fornecimento, Implantação, Customização e Treinamento de Sistemas de Informações Geográficas;

- Criação de ferramenta para inserção de dados VARIÁVEIS do plano diretor para análise automatizada;

- Criação de ferramenta automatizada para análise geoespacial e emissão de DM - declaração municipal (Guia amarela) de permissões de uso e ocupação de solo;

b) A empresa deverá apresentar declaração que indique propriedade do código fonte de seu sistema de geoprocessamento, indicando, pelo menos, 1 (um) site onde seu sistema WEB esteja em operação em alguma prefeitura municipal, para acesso e confirmação de capacidade técnica. O SISTEMA deverá estar operante para demonstração na PROVA DE

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 13 / 1072
2025-CG7WGR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:23 PÁGINA 2 / 14

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 14 / 1072

2025-CG7WGR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:23 PÁGINA 3 / 14

CONCEITO;

c) Os profissionais técnicos indicados poderão ocupar a posição de Diretor, Sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo comprovar sua vinculação com a licitante, até a data de assinatura do contrato, através de Carteira de Trabalho, Contrato de prestação de Serviços, Ficha de Registro de Empregado, Certidão de Registro junto aos Conselhos de Classe da Categoria, ou Contrato Social, conforme o caso;

d) Os profissionais indicados pela licitante deverão acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento abrangente das opções disponíveis no mercado para soluções de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e ferramentas de geoprocessamento, com o objetivo de identificar fornecedores especializados **que atendam aos requisitos técnicos e financeiros necessários para a Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.** A análise foi realizada considerando os seguintes aspectos:

Capacidade técnica do fornecedor

Avaliou-se a experiência e a reputação dos fornecedores no fornecimento de sistemas SIG e ferramentas de geoprocessamento, com foco em empresas que comprovadamente possuem know-how e um histórico de fornecimento de soluções robustas para entidades públicas, em especial no contexto de geoprocessamento e gestão de dados espaciais.

Suporte e manutenção

Avaliou-se a qualidade e a abrangência dos serviços de suporte técnico e manutenção oferecidos, incluindo:

Disponibilidade de treinamentos para capacitação dos servidores municipais;

Oferecimento de atualizações regulares para garantir a evolução da plataforma de acordo com as mudanças tecnológicas e as necessidades do município;

Assistência técnica contínua, garantindo que o sistema seja mantido em pleno

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 15 / 1072

2025-CG7WGR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:23 PÁGINA 4 / 14

funcionamento durante a vigência do contrato.

Custo e condições comerciais

Realizou-se uma comparação das propostas financeiras de diferentes fornecedores, considerando:

O custo total de aquisição, incluindo licenciamento, implementação e treinamento;

O custo de manutenção anual, com vistas à sustentabilidade do sistema a longo prazo;

Condições comerciais, como prazos de pagamento, cláusulas de garantia e assistência técnica.

Resultados do Levantamento

Com base no levantamento realizado, foram identificadas diversas soluções viáveis no mercado, cada uma com características distintas, como níveis de personalização, integração e automação de processos. As opções analisadas demonstraram ser capazes de atender às exigências específicas da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

Adicionalmente, os fornecedores pesquisados apresentam capacidade técnica comprovada para dar suporte à implantação do sistema e à sua manutenção a longo prazo, garantindo que as soluções oferecidas sejam sustentáveis e escaláveis.

Conclusão

O levantamento de mercado permitiu identificar as alternativas mais adequadas à contratação de cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG), além do desenvolvimento de ferramentas automatizadas de geoprocessamento. A pesquisa forneceu informações cruciais para embasar a escolha do fornecedor, considerando viabilidade técnica e financeira, e garantiu que as soluções disponíveis atendem às necessidades de gestão espacial da Secretaria Municipal de Finanças de Vargem Alta/ES.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG), juntamente com a criação de ferramentas automatizadas de

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

geoprocessamento, visa atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Alta para a gestão, análise e processamento de dados geoespaciais de forma eficiente e integrada. Esta solução tem como objetivo melhorar a tomada de decisões, otimizar processos operacionais e garantir a automação de fluxos de trabalho relacionados a dados espaciais. A seguir, são detalhados os principais componentes e benefícios da solução.

1. Sistema de Informações Geográficas (SIG)

O Sistema de Informações Geográficas (SIG) proposto será uma plataforma robusta e escalável, capaz de armazenar, processar, analisar e visualizar dados geoespaciais de forma eficiente. A solução incluirá:

Licenciamento do Software SIG: Acesso à plataforma para uso contínuo, com atualizações regulares e novas funcionalidades conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

Integração com Sistemas Existentes: O SIG será integrado aos sistemas de dados e informações já utilizados pela instituição, como bancos de dados relacionais (SQL, PostgreSQL, etc.), permitindo uma análise mais completa e coesa.

Análise e Visualização de Dados Espaciais: O sistema contará com ferramentas poderosas para análise espacial, como buffers, análise de proximidade, análise de redes, entre outras, além de opções avançadas de visualização de dados em mapas interativos.

Interface Intuitiva: A plataforma será configurada com uma interface gráfica fácil de usar, permitindo que os usuários realizem consultas e visualizações sem a necessidade de um conhecimento técnico profundo.

2. Ferramentas Automatizadas de Geoprocessamento

Uma das principais características da solução será a criação de ferramentas automatizadas de geoprocessamento, que permitirão a automação de processos repetitivos, facilitando a análise de grandes volumes de dados geoespaciais. Essas ferramentas incluirão:

Automatização de Processos: Desenvolvimento de scripts e rotinas automatizadas que serão capazes de processar grandes volumes de dados geoespaciais de forma eficiente, reduzindo o tempo de execução e erros humanos.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 16 / 1072
2025-CG7WGR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:23 PÁGINA 5 / 14

Criação de Fluxos de Trabalho Customizados: A solução permitirá a criação de fluxos de trabalho específicos para as necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, como análise de dados ambientais, urbanos ou de infraestrutura, adaptados às particularidades do setor.

Ferramentas de Processamento Avançado: Serão incluídas ferramentas para análise de modelos de terreno, interpolação de dados, análise temporal, entre outras funcionalidades avançadas, que apoiarão a análise mais profunda dos dados geoespaciais.

3. Treinamento e Capacitação

A solução inclui programas de treinamento para capacitar os colaboradores da Prefeitura Municipal de Vargem Alta no uso eficiente do SIG e das ferramentas de geoprocessamento automatizadas.

4. Suporte e Manutenção

A solução também incluirá serviços de suporte técnico e manutenção para garantir a continuidade das operações e a solução de eventuais problemas que possam surgir durante a utilização do sistema.

5. Benefícios Esperados

A implementação desta solução trará diversos benefícios para a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, incluindo:

Eficiência Operacional: A automação de processos e o uso integrado de dados geoespaciais permitirão maior agilidade nas análises e nas decisões, economizando tempo e recursos.

Qualidade e Precisão nas Informações: O SIG possibilitará uma visão precisa e detalhada dos dados geoespaciais, permitindo que a Prefeitura Municipal de Vargem Alta tome decisões fundamentadas em informações confiáveis e atualizadas.

Redução de Erros Humanos: A automação de tarefas repetitivas e a criação de fluxos de trabalho personalizados reduzirão a possibilidade de erros durante o processamento de dados.

Escalabilidade: A plataforma permitirá a expansão de funcionalidades e a integração com outros sistemas à medida que as necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Alta

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 17 / 1072
2025-CG7WGR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:23 PÁGINA 6 / 14

crescem.

Capacitação e Independência: A formação da equipe permitirá que a Prefeitura Municipal de Vargem Alta seja autossuficiente na utilização do SIG, sem depender de suporte externo contínuo.

6. Conclusão

A solução de cessão de uso e instalação do Sistema de Informações Geográficas (SIG) com ferramentas automatizadas de geoprocessamento proporcionará à Prefeitura Municipal de Vargem Alta uma infraestrutura tecnológica moderna, eficiente e personalizada, capaz de transformar dados geoespaciais em informações estratégicas para a gestão pública. A combinação de licenciamento do sistema, automação de processos e suporte contínuo garantirá que a instituição possa operar de forma otimizada, melhorando a qualidade dos serviços e a tomada de decisões.

Além disso, as ferramentas automatizadas de geoprocessamento também terão um impacto significativo no atendimento ao produtor rural. A implementação do SIG permitirá a criação de soluções direcionadas à análise de propriedades rurais, monitoramento de áreas agrícolas e a realização de diagnósticos mais precisos, com informações detalhadas sobre o uso da terra, produtividade e recursos naturais. Isso contribuirá para a melhoria da assistência técnica, otimização de políticas públicas voltadas ao setor rural e a criação de estratégias mais eficazes para o desenvolvimento agrícola sustentável.

A integração de dados geoespaciais permitirá ainda uma comunicação mais ágil e eficiente com o produtor rural, facilitando o acesso a informações relevantes, o suporte a ações de fiscalização e o planejamento de atividades agrícolas. Com isso, o sistema contribuirá para o fortalecimento da relação entre a Prefeitura Municipal de Vargem Alta e o produtor rural, promovendo um ambiente de colaboração mais eficiente e acessível, o que, por sua vez, impulsionará o crescimento e a sustentabilidade do setor rural.

A combinação de licenciamento do sistema, automação de processos e suporte contínuo garantirá que a Prefeitura Municipal de Vargem Alta opere de forma otimizada, melhorando a qualidade dos serviços prestados tanto ao público em geral quanto ao produtor rural, e promovendo uma gestão pública mais eficiente e integrada.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Em pesquisas aos setores desta Secretaria de Finanças entendemos que para o serviço

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 18 / 1072
2025-CG7WGR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:23 PÁGINA 7 / 14

pretendido é necessário a vigência de 12 meses podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas pesquisas de mercado, e considerando uma contratação similar que esta Prefeitura Municipal possui estima-se que o valor global da contratação seja aproximadamente de R$ 139.070,76 (cento e trinta e nove mil e setenta reais e setenta e seis centavos) com base em contratar similar vigente.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta para a **cessão de uso e instalação do Sistema de Informações Geográficas (SIG) e ferramentas automatizadas de geoprocessamento NÃO SERÁ PARCELADA** devido a uma série de fatores técnicos e operacionais que envolvem a implementação e a eficácia do sistema como um todo. A seguir, são apresentadas as justificativas para a escolha pela contratação única e indivisível do objeto licitatório:

1. Integração e Funcionalidade Contínua

A solução proposta envolve a integração de diversas ferramentas e sistemas que devem operar de forma conjunta e contínua para garantir a eficácia do SIG e das ferramentas de geoprocessamento. O parcelamento implicaria a necessidade de coordenação de múltiplos fornecedores e fornecedores diferentes para cada módulo ou serviço, o que poderia comprometer a integração entre as partes e gerar problemas de compatibilidade entre os diferentes componentes do sistema. A execução integral e contínua do projeto, por meio de um único fornecedor, assegura a uniformidade, a interoperabilidade e a eficiência do sistema como um todo.

2. Complexidade Técnica e Implementação

A implementação do SIG e das ferramentas de geoprocessamento requer um conjunto de ações técnicas e especializadas, que incluem o licenciamento do software, a instalação, a customização, a integração com os sistemas existentes, e o treinamento dos usuários. A realização de cada uma dessas etapas de forma separada e parcelada demandaria maior tempo de execução, multiplicaria as etapas de aprovação e poderia causar atrasos na conclusão do projeto. Além disso, a customização e integração de cada módulo poderiam ser prejudicadas sem uma visão holística da solução.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 19 / 1072
2025-CG7WGR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:23 PÁGINA 8 / 14

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 20 / 1072

2025-CG7WGR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:23 PÁGINA 9 / 14

3. Custo-Benefício e Garantia de Suporte

A contratação indivisível da solução proporciona melhor negociação em termos de custo e condições comerciais. O fornecedor único poderá oferecer preços mais competitivos, além de garantir condições de suporte contínuo e manutenção integrada. O parcelamento do objeto poderia resultar em diferentes contratos e condições comerciais, o que dificultaria a gestão e acompanhamento do suporte técnico e da manutenção do sistema, aumentando os custos operacionais e a complexidade administrativa.

4. Eficiência na Execução do Projeto

A execução de um projeto tão complexo de forma fragmentada prejudicaria a fluidez e o controle das atividades, o que poderia levar a inconsistências nos resultados e dificuldades de implementação. A execução contínua por um único fornecedor assegura que todas as etapas sejam concluídas de forma coordenada e dentro do cronograma, permitindo que a solução esteja plenamente operacional no menor tempo possível.

5. Homogeneidade na Qualidade da Solução

O fornecimento da solução por um único fornecedor garante a qualidade uniforme dos serviços e produtos entregues, desde o licenciamento do software até o suporte pós-implementação. Caso a solução fosse parcelada, a coordenação de diferentes fornecedores e suas respectivas soluções poderia resultar em variações na qualidade do serviço e dos produtos entregues, o que poderia comprometer a eficiência e a qualidade do sistema final.

Por essas razões, **A CONTRATAÇÃO INTEGRAL DA SOLUÇÃO, SEM PARCELAMENTO, É A OPÇÃO MAIS ADEQUADA PARA GARANTIR A EXCELÊNCIA NA ENTREGA**, a integração eficiente entre os componentes do sistema e a continuidade do suporte e manutenção, assegurando o sucesso da implementação e o cumprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?

Entende-se que não, considerando que a referida contratação prevê capacitação e entrega dos serviços prontos e viáveis para utilização.

Outras contratações que poderia surgir, seria:

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

Serviços de Consultoria Técnica e Análise de Requisitos: Não se aplica considerando que haverá treinamento.

Infraestrutura de TI (Hardware e Redes): A empresa terá obrigações quanto questões relacionadas a Tecnologia da Informação, e ainda existe vaga e aprovados em concurso para o cargo de TI. Em relação aos equipamentos atualmente esta Prefeitura utiliza sistema similar, não havendo necessidade de novas aquisições.

Licenciamento de Softwares Complementares: A empresa terá que fornecer todos os softwares necessários.

Treinamento e Capacitação: Há previsão de treinamento, não havendo necessidade de nova contratação.

Serviços de Suporte e Manutenção Pós-Implementação: A empresa deverá se adaptar aos sistemas pré existentes.

Integração com Outros Sistemas Institucionais: A empresa deverá se adaptar aos sistemas pré existentes.

Contudo, tais situações sanadas e justificadas não excluem uma nova contratação relacionada a recadastramento imobiliário, para atualização do banco de dados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Existe previsão de ficha e elemento de despesa para contratação, e quanto ao saldo será utilizado valores de superávit e do orçamento aprovado para o exercício de 2025.
E ainda, a referida contratação consta nos projetos da SFI e no Plano Anual de Contratações 2025.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do Sistema de Informações Geográficas (SIG) e a criação de ferramentas automatizadas de geoprocessamento visam alcançar uma série de resultados estratégicos e operacionais para a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Vargem Alta. A seguir estão os principais resultados esperados com a implementação dessa solução:

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 21 / 1072
2025-CG7WGR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:23 PÁGINA 10 / 14

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 22 / 1072

2025-CG7WGR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:23 PÁGINA 11 / 14

Melhoria na Qualidade da Tomada de Decisões: A implementação do SIG permitirá à Prefeitura Municipal tomar decisões mais assertivas e baseadas em dados precisos, atualizados e georreferenciados. A utilização de análises espaciais avançadas proporcionará informações detalhadas sobre diferentes aspectos geoespaciais, como uso da terra, ocupação do solo, infraestrutura, recursos naturais e dados ambientais, permitindo um planejamento mais eficiente e fundamentado.

Otimização de Processos Operacionais: A automação dos processos de geoprocessamento reduzirá o tempo gasto em tarefas repetitivas e manuais, aumentando a eficiência e liberando os recursos humanos para atividades mais estratégicas. Isso contribuirá para a melhoria do desempenho operacional da Prefeitura, com a execução mais ágil de tarefas como análise de dados, criação de relatórios e atualizações de sistemas.

Redução de Erros Humanos: Com a automação de processos, a probabilidade de erros humanos durante a manipulação de grandes volumes de dados geoespaciais será significativamente reduzida. Isso garantirá maior precisão nas análises e nos resultados gerados, evitando falhas que poderiam comprometer a qualidade da informação.

Aprimoramento no Atendimento ao Produtor Rural: A utilização do SIG permitirá à Prefeitura (NAC) prestar um atendimento mais eficiente ao produtor rural, oferecendo soluções de análise de propriedades, monitoramento de áreas agrícolas e acompanhamento de políticas públicas voltadas ao setor. Isso ajudará na criação de estratégias mais eficazes para o desenvolvimento do setor rural, com informações detalhadas que auxiliarão na tomada de decisões e na orientação ao produtor.

Integração e Melhoria da Gestão de Dados Geoespaciais: O SIG proporcionará uma plataforma integrada para a gestão de dados geoespaciais, permitindo que todas as informações sejam armazenadas, processadas e analisadas em um único sistema. Isso facilitará o acesso, a consulta e o compartilhamento de dados entre diferentes áreas da Prefeitura, promovendo uma gestão mais eficaz e colaborativa.

Capacitação da Equipe Técnica: A capacitação contínua dos colaboradores da Secretaria Municipal de Finanças e dos demais usuários garantirá que a equipe esteja apta a utilizar todas as funcionalidades do sistema de forma eficaz. Isso proporcionará maior autonomia para a gestão de dados e a realização de análises, sem depender constantemente de suporte externo.

Aprimoramento da Comunicação Interna e Externa: O SIG permitirá uma melhor comunicação

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

tanto interna quanto externa. Internamente, as equipes poderão compartilhar informações geoespaciais de forma rápida e eficiente, enquanto externamente, o sistema pode ser usado para fornecer dados e relatórios detalhados para outras instituições, stakeholders e até para o produtor rural, com informações precisas sobre a gestão e monitoramento das áreas rurais.

Melhoria na Eficiência de Políticas Públicas: A análise detalhada dos dados geoespaciais proporcionará à Prefeitura Municipal de Vargem Alta uma visão clara dos impactos e resultados de políticas públicas, como aquelas voltadas para o setor rural, sustentabilidade, infraestrutura e meio ambiente. Isso permitirá o desenvolvimento de políticas mais precisas e direcionadas, alinhadas às necessidades reais da população e dos setores envolvidos.

Escalabilidade e Sustentabilidade a Longo Prazo: A solução proposta será escalável, permitindo a adaptação e expansão conforme as necessidades da Prefeitura evoluem ao longo do tempo. A flexibilidade do SIG permitirá que novas funcionalidades sejam implementadas de acordo com a evolução das demandas e da tecnologia, garantindo a sustentabilidade da solução a longo prazo.

Aumento da Transparência e Acesso à Informação: O sistema contribuirá para aumentar a transparência da gestão pública, uma vez que os dados geoespaciais gerados e processados poderão ser disponibilizados de forma acessível para a população e outros interessados. Isso fortalecerá a confiança pública nas ações da Prefeitura de Vargem Alta e facilitará a participação da sociedade nas decisões e na fiscalização de políticas públicas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Com a entrega dos serviços a Secretaria de Finanças estará apta para ampliar sua gerência tributária, dessa forma, com a referida contratação a qual inclui treinamento e amplo acesso as informações.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

No objeto da contratação contém apenas coleta de informações e disponibilização de sistemas, até o momento não foram identificados impactos ambientais a serem considerados.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se que a modalidade de licitação seja **Pregão** (ou outra modalidade

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 23 / 1072
2025-CG7WGR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:23 PÁGINA 12 / 14

adequada, conforme sua análise), conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, adotando o **regime de menor preço global** como critério de julgamento, com a **contratação integral** do objeto, sem parcelamento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 24 / 1072

2025-CG7WGR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:23 PÁGINA 13 / 14

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 22/05/2025 13:23:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 13:23:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CG7WGR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 25 / 1072

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCOS

[X] Fase de planejamento
[ ] Fase de seleção do fornecedor
[ ] Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Propostas com valores muito acima ou abaixo do mercado

PROBABILIDADE (P)	[ ] Baixa	[X] Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ] Baixa	[ ] Média	[X] Alta	**ALTA**

ID	DANO
1.	Inviabilidade de contratação ou risco de sobrepreço

ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Realizar ampla pesquisa de preços e exigir justificativas para preços excessivos.	SETOR DE COMPRAS

ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	Desclassificação de propostas inexequíveis e nova pesquisa de preços.	AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 02: Empresa contratada não atender aos requisitos técnicos exigidos

PROBABILIDADE (P)	[ ] Baixa	[X] Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ] Baixa	[ ] Média	[X] Alta	**ALTA**

ID	DANO
1.	Sistema inoperante ou ineficiente

ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Detalhar requisitos técnicos no TR e exigir prova de conceito	ELABORADOR DO TR

ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	Convocação da próxima colocada habilitada	AGENTE DE CONTRATAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 26 / 1072

2025-M924PK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:23 PÁGINA 1 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 27 / 1072

2025-M924PK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:23 PÁGINA 2 / 4

Servidor responsável pela elaboração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ANEXO I
MAPA DE RISCOS

[ ] Fase de planejamento

[X] Fase de seleção do fornecedor

[ ] Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Dificuldade de uso do sistema pelos servidores

PROBABILIDADE (P)	[ ] Baixa	[X] Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ] Baixa	[X] Média	[ ] Alta	**Média**

ID	DANO	
1.	Subutilização do sistema	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1.	Prever capacitação prática e material de apoio	ELABORADOR DO TR
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1.	Notificações tempestivas à contratada e/ou Recessão contratual.	FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Servidor responsável pela elaboração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ANEXO I
MAPA DE RISCOS

[ ] Fase de planejamento

[ ] Fase de seleção do fornecedor

[X] Fase de gestão do contrato

RISCO 01: Atraso na implantação do sistema

PROBABILIDADE (P)	[ ] Baixa	[X] Média	[ ] Alta	**PRODUTO (P x I)**
IMPACTO (I)	[ ] Baixa	[X] Média	[ ] Alta	Média

ID	DANO	
1.	Comprometimento dos prazos administrativos e fiscais	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1.	Estabelecer cronograma com marcos e penalidades	ELABORADOR DO TR
ID	**AÇÃO DE CONTINGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1.	Aplicação de sanções e possível rescisão contratual	FISCAL E GESTOR DE CONTRATO.

Servidor responsável pela elaboração

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 28 / 1072

2025-M924PK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:23 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 22/05/2025 13:22:59 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 13:22:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M924PK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 29 / 1072

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2025-0R183

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

( ) Dispensa
( ) Inexigibilidade
(X) Pregão
( ) Concorrência

TIPO

(X) Menor Preço Global ( ) Menor Preço por Lote ( ) Menor Preço por Item

TIPO DE CONTRATAÇÃO

( ) Bens **(X) Serviços** ( ) Obras

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI, conforme as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	DESCRIÇÃO
01	Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) e criação de ferramentas automatizadas de geoprocessamento.
02	Treinamento e Suporte completo para 15 servidores.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O espaço urbano e o território municipal são elementos fundamentais para a compreensão dos conflitos de uso e ocupação do solo, bem como dos desafios enfrentados no processo de gestão pública e desenvolvimento urbano. A utilização de ferramentas geotecnológicas, como os Sistemas de Informações Geográficas (SIG), permite representar, analisar e entender a dinâmica territorial de forma mais precisa e eficiente, oferecendo suporte técnico à tomada de decisões no âmbito da gestão pública.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 30 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 1 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

2.2. O SIG constitui um instrumento essencial para a organização e interpretação de dados geoespaciais que, integrados ao cadastro técnico municipal, possibilitam a formulação de diagnósticos mais assertivos, promovendo a visualização de dados com linguagem técnica e visual compreensível, apoiando o planejamento, fiscalização e monitoramento das ações municipais.

2.3. No contexto fiscal e tributário, a manutenção e atualização constante do SIG é imprescindível para garantir a efetividade do planejamento da arrecadação municipal, bem como o cumprimento de exigências legais, como a correta cobrança de tributos territoriais e a adequação à Lei Federal nº 14.026/2020, que introduz a cobrança da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (“Taxa do Lixo”), sendo a base territorial uma referência fundamental para sua estruturação.

2.4. ***O último processo de recadastramento físico-imobiliário, iniciado no ano de 2019, não contemplou todo o território municipal, além de estar atualmente defasado em função do tempo decorrido e das transformações territoriais ocorridas desde então. Importante destacar que as informações coletadas naquela oportunidade ainda necessitam de análise técnica e integração ao sistema atual, o que demanda uma plataforma compatível para garantir sua correta utilização. A não contratação dos serviços ora propostos comprometerá a operacionalização desses dados, tornando-os ineficazes e inutilizados, o que acarretaria prejuízos técnicos e financeiros à Administração Pública.***

2.5. A contratação proposta se justifica ainda pela necessidade de assegurar a integração das informações fiscais, cadastrais e territoriais, a fim de fortalecer os instrumentos de arrecadação municipal, aumentar a eficiência da gestão fiscal e aprimorar a qualidade dos serviços públicos prestados. A Secretaria Municipal de Finanças, alinhada a esse propósito, busca estruturar uma base de dados técnica e compatível com a realidade municipal, capacitar sua equipe técnica e implementar novas estratégias de arrecadação e fiscalização.

2.6. Por fim, justifica-se a contratação em lote único por razões de ordem técnica e operacional, tendo em vista que os módulos e serviços contratados são interdependentes e devem funcionar de forma integrada. A divisão entre diferentes fornecedores comprometeria a padronização das informações, a interoperabilidade dos sistemas e a efetividade das análises e diagnósticos realizados com base nos dados geoespaciais.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 31 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 2 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) e criação de ferramentas automatizadas de geoprocessamento.	MÊS	12	R$ 12.740,00	R$ 152.880,00
02	Treinamento e Suporte completo para 15 servidores.	UNID	2	R$ 8.032,50	R$ 16.065,00
				TOTAL	**R$ 168.945,00**

	FORNECEDOR DIRETO	**FORNECEDOR DIRETO**	**Id contratação PNCP: 83102434000120-1-000173/2024**	**CONTRATO Nº 001/2025 – MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO-PR**	**TERMO CONTRATO MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA - MG PE 013/2025**	**Id contratação PNCP: 83102855000150-1-000022/2025**
ITEM	SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA	GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO	GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA	CTMGEO-SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA – ME	GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA	GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA
01	R$ 12.000,00	R$ 13.800,00	-	R$ 15.000,00	R$ 7.900,00	R$ 15.000,00
02	R$ 10.000,00	R$ 12.380,00	R$ 4.500,00	-	-	R$ 5.250,00

Considerando a necessidade de comprovação do valor estimado para o presente processo licitatório, informamos que foram realizadas diversas tentativas de obtenção de propostas comerciais junto a fornecedores do ramo, por meio de envio de solicitações formais via correio eletrônico (e-mail), conforme comprovação anexa.

Apesar dos esforços empreendidos, não houve retorno por parte de alguns fornecedores contatados, o que limitou a quantidade de cotações disponíveis para a composição do valor estimado. Ressaltamos que os orçamentos obtidos refletem preços praticados no mercado atual e foram coletados junto a fornecedores diretos e especializados, garantindo, portanto, a veracidade e representatividade dos valores apresentados.

Adicionalmente, foram utilizados como base para o levantamento do valor estimado:

- Consulta ao Painel de Preços do Governo Federal (PNCP);
- Análise de contrato vigente em outro município, com objeto semelhante.

Tais fontes são reconhecidas como válidas para fins de estimativa de preços, conforme orientações da Instrução Normativa nº 65/2021 da SEGES/ME e demais normativos aplicáveis. Ressaltamos que todas as medidas razoáveis foram adotadas para obter o maior

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 32 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 22/05/2025 13:30 PÁGINA 3 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

número possível de fontes de preço, não sendo viável, neste caso, a obtenção de mais uma proposta diretamente de fornecedores.

Dessa forma, entendemos que a estimativa de preços apresentada está devidamente fundamentada, com base em fontes confiáveis e dentro dos parâmetros legais vigentes.

3.1 CESSÃO DE USO E INSTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) E CRIAÇÃO DE FERRAMENTAS AUTOMATIZADAS DE GEOPROCESSAMENTO PARA ÁREAS RURAIS.

A Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) para áreas rurais, que consiga estabelecer uma integração com a base de dados tributários municipal, compreende:

a) Instalação de licença de uso do Sistema de Informações Geográficas (SIG) que atenda aos setores de tributos, NAC e serviços rurais;

b) Capacitação dos servidores envolvidos no projeto para utilização do SIG;

c) Integração entre a base de dados tributária municipal e a base cartográfica;

d) Deverá ser licenciado em favor do Município um Sistema de Informações Geográficas para gerenciamento digital dos dados geográficos do CONTRATANTE, com geração de consultas e mapas temáticos dinâmicos realizados através de cruzamento de informações constantes no banco de dados. Através do relacionamento entre a base gráfica e o banco de dados, qualquer informação passível de ser mapeada, através desse relacionamento, poderá ser projetado no mapa em forma de filtro e/ou mapa temático;

e) Prestação do serviço de atualização, manutenção e suporte pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo período que a Administração Pública Municipal julgar necessária, nos termos da Lei.

f) O Sistema deverá ficar disponível para consulta por no mínimo 5 (cinco) anos, em qualquer caso de encerramento/rescisão contratual, mesmo sem atualizações. Não podendo a CONTRATADA bloquear os acessos prejudicando a funcionalidade e os atendimentos realizados pela CONTRATANTE, sendo a CONTRATANTE a interessada nas informações. As solicitações poderão ser adaptadas de acordo com a necessidade da CONTRATANTE e suas justificativas.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 33 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 4 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

g) A CONTRATADA deverá fornecer todo auxilio para migração ou compatibilização para novo sistema decorrente de mudança de sistema e plataforma, independente da causa do termo final contratual, incluindo a realização de novo processo licitatório relacionado ao presente objeto.

3.1.1. Detalhamento mínimo do Sistema de Informações Geográficas (SIG):

a) Sistema (acesso cidadão) WEB e sistema (acesso restrito) DESKTOP, devendo conter ambiente WEB (acesso cidadão), SERVER e DESKTOP para disponibilização interna e externa de dados de forma restrita, quando necessário e à critério da prefeitura.

b) Ter suporte aos principais navegadores de internet atualmente disponíveis, no mínimo, Microsoft Edge, Mozila Firefox e Google Chrome;

c) A empresa deverá ser detentora do CÓDIGO FONTE do sistema de geoprocessamento para que possa realizar modificações e/ou adequações conforme necessário;

d) Uma única plataforma de dados, não permitindo conjunto de softwares e/ou bases de dados fracionadas;

e) Sistema responsivo, apresentando compatibilidade com dispositivos móveis, de acesso cidadão e que será disponibilizado através de link disponível no site da prefeitura;

f) O sistema deverá estar espelhado com o sistema tributário municipal, no que diz respeito aos dados BASE de cadastro, possibilitando a qualquer tempo a pesquisa e visualização na base cartográfica digital WEB e/ou DESKTOP;

g) Permitir processamento de dados em ambiente internet - WEB - em servidor de dados externo;

h) Utilizar tecnologia de cache de dados no servidor de mapas, visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados;

i) Gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos;

j) Ferramenta de identificação das feições cartográficas digitais e exibição de seus atributos;

k) Permitir a impressão do relatório cadastral dos imóveis;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 34 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 5 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

l) Permitir aferir metragens/áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG;

m) Permitir exibição e identificação dos elementos geográficos e informações se disponíveis;

n) Permitir realizar pesquisa de análise de viabilidade para construção e/ou utilização do imóvel;

o) Permitir a verificação do relevo do terreno com base nos elementos geográficos implantados no SIG e visualização de camadas especiais/específicas solicitadas de forma individual pelo município;

p) Permitir a identificação da coordenada geográfica na posição desejada e dos elementos geográficos;

q) Permitir traçar rotas através da marcação de diversos pontos (segmento propulsada com medidas separadas e soma total);

r) Permitir sobrepor níveis de camadas e multi configurável - desta forma permitindo análises profundas de situações com base nos elementos desejados;

s) Permitir ativar e desativar camadas de mapas temáticos com controle de transparência e cores personalizadas por operador/usuário e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação;

t) Permitir traçar rotas através da marcação de diversos pontos;

u) Permitir localizar todos os elementos geográficos que possuam dados pela barra de consulta categorizada através dos filtros aplicáveis;

v) Permitir a visualização panorâmica da rua pelo Google Street View;

w) Controle de permissões para acessar níveis do sistema;

x) O sistema deverá conter manual de ajuda ao usuário integrado a ferramenta (help), conforme os módulos contratados;

y) O sistema deverá aproximar o lote pesquisado de forma automática, trazendo as informações aplicáveis;

z) O sistema deverá permitir exportar dados de uma determinada pesquisa;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 35 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 6 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

aa) Permitir montar o mapa para impressão ajustando posição, níveis de camadas, entre outros;

ab) Legendas e demais informações aplicáveis de fácil configuração;

ac) Ferramenta de impressão do mapa;

ad) Ferramenta de exportação do mapa;

ae) Facilidade na identificação de contribuintes em áreas de APP;

af) Facilidade na identificação de contribuintes em áreas de RISCO;

ag) Facilidade da identificação de dados, gerando economia de tempo e recursos humanos;

ah) Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse;

ai) Permitir consultas de maneira simplificada.;

aj) Geração de mapas automatizados de zoneamento e permissões para uso e ocupação de solo urbano (guia amarela);

al) Ferramenta para inserção de informações e diretrizes urbanísticas de forma parametrizada e emissão de mapas e declarações automatizadas com base nas informações do PDM.

3.1.2. - WEB – Módulo – Gestão de Cemitérios

a) Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG;

b) Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos e informações se disponíveis;

c) Permitir a verificação do Relevo do Terreno com base nos Elementos Geográficos implantados no SIG e visualização de camadas Especiais/Específicas solicitadas;

d) Permitir a identificação da Coordenada Geográfica - sendo UTM Sirgas2000 – Grau Decimal - Graus (GMS) - na posição desejada e dos Elementos Geográficos (EG);

e) Permitir ativar e desativar camadas de Mapas Temáticos (MT) com Controle de Transparência e Cores (CTC) personalizadas por Operador/Usuário e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 36 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 7 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

f) Permitir Sobreposição de Nível para Camadas Alternadas (SNCA) e multi configurável, desta forma permitindo análises profundas de situações com base nos elementos desejados;

g) Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse;

h) Permitir a visualização no mapa das quadras e jazigos;

i) Permitir aproximar uma quadra dentro do cemitério;

j) Permitir aproximar um jazigo dentro de uma quadra;

k) Permitir visualizar as informações principais de um jazigo caso estejam disponíveis;

l) Permitir visualizar as áreas globais ainda disponíveis.

3.1.2.1. WEB – Módulo – Gestão de Cemitérios

a) Localizar o jazigo de um determinado Contribuinte/Responsável através do CPF;

b) Permitir a visualização de dados do jazigo, acessando a imagem frontal do mesmo.

3.1.2.2. WEB – Módulo – Gestão de Cemitérios – Impressão de mapas

a) Permitir a impressão dos elementos geográficos selecionados no SIG;

b) Permitir a pré-visualização dos documentos antes da impressão direta;

c) Localização e informações do jazigo;

d) Gavetas livres e ocupadas;

e) Áreas livres.

3.1.2.3. WEB – Módulo – Gestão de Cemitérios – Notificações

a) Irregularidade do jazigo e gavetas relacionadas, se houverem;

b) Irregularidade na manutenção e/ou limpeza.

3.1.3. Ambiente Intranet - rede interna, acesso restrito (Características e funcionalidades do sistema restrito).

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 37 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 8 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

a) Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF);

b) Apresentar interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros;

c) Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema, tanto para Ambiente Internet - WEB quanto para Ambiente Intranet – DESKTOP

d) Permitir processamento de dados voltado a segurança em Ambiente Intranet - DESKTOP – servidor de dados da CONTRATANTE e/ou servidor de dados da CONTRATADA;

e) Permitir consultas a partir de diversos filtros, através da Barra de Consultas Categorizada (BCC);

f) Permitir Controle de Permissões para Operador (CPO);

g) Permitir Rastreamento de Ações (RA) por operador;

h) Sepulturas – Permitir o cadastro de sepulturas, informando: Cemitério, lote, lote anterior, quadra, quadra anterior, tipo de tumulo, utilização, permissão de carneira, data de permissão, proprietário, fotografia frontal, desenho de geometria da sepultura. Possibilitar o uso da localização espacial no momento do cadastro de sepultura. Disponibilizar ferramentas de edição de geometria para a sepultura, como: arrastar, geolocalização, mover, criar, apagar, medir e salvar imagem. Disponibilizar opção habilitar a visualização de camadas e basemaps. Visualizar e editar (ordem crescente/decrescente) a relação de sepulturas. Permitir visualizar e realizar a impressão de tela de dados e localização da sepultura. Disponibilizar ambiente de consulta alfanumérica para sepulturas por Cemitério, Quadra, Lote, Sepultados, Utilização. Baseado nas regras de utilização das sepulturas, disponibilizar a emissão de segurança da perpetuidade;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 38 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 9 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

i) SEGURANÇA - O sistema deverá permitir a regra de acesso e privilégios, assim como a possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindo a listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação.

j) SEGURANÇA - O sistema deverá permitir a regra de acesso e privilégios, assim como a possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindo a listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação;

k) ACESSO PÚBLICO WEBGIS – deverá disponibilizar o link da aplicação referente ao atestado apresentado; deve disponibilizar consulta que localize a pessoa sepultada e identifique o local de sepultamento; deverá disponibilizar consulta espacial através um mapa e um simples clique na geometria selecionada; visualizar os dados de sepultados e características que possibilitem a visualização e identificação da sepultura. Permitir a habilitação de base maps e camadas de sepulturas;

l) O sistema deverá possuir acesso por nível de usuário, sendo que o município existirá um ou mais usuários com nível “administrador”, responsável por conceder as permissões de acesso aos demais usuários;

m) O sistema deve permitir criar papéis, grupos de permissões, que sejam fixados aos cargos ou aos usuários para facilitar as configurações de permissões de acesso pelo administrador;

n) Deverá permitir a visualização de mapa georreferenciado, independentemente da camada selecionada;

o) Possuir seletores de mapas base (ortofoto, imagem de satélite, base cadastral etc.);

p) Deverá ter a possibilidade de habilitar e desabilitar camadas de mapas temáticos, onde serão divididas e organizadas por área específica;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 39 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 10 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

q) Deverá exibir a coordenada geográfica da posição desejada por meio do posicionamento do mouse sobre o mapa;

r) Deverá permitir a navegação de mapas com recursos de ampliação (zoom in), redução (zoom out), arrastamento do mapa (pan), ampliação e redução com uso do “scroll” do mouse (zoom in/out);

s) Deverá possuir ferramenta para medir retas no mapa;

t) Deverá possuir ferramenta para medir áreas no mapa;

u) O sistema deverá permitir a pesquisa e localização de todos os elementos geográficos que possuam dados (zonas, setores, bairros, loteamentos, quadras, lotes, logradouro, lotes, unidades imobiliárias etc.), através de um campo de busca que apresente o resultado da consulta de forma organizada e categorizada;

v) Ao selecionar um registro na tabela de resultado de uma pesquisa, o sistema deverá localizar, posicionar e identificar o elemento no mapa;

x) Deverá possuir mapa cartográfico nas telas onde a entidade possua relacionamento com elementos geográficos, tais como: Quadra, Lote e Unidade Imobiliária (Edificação), para permitir navegar, identificar e medir os elementos cartográficos conforme necessidade;

z) O sistema deverá permitir a importação de arquivos do tipo shapefile georreferenciados para apoiar os usuários em todas as geometrias base do cadastro imobiliário;

aa) O sistema deverá extrair os metadados de fotos georreferenciadas e exibir durante a consulta a imóveis, minimamente: nome do arquivo, coordenada geográfica (latitude e longitude), altitude, data e hora, fabricante do aparelho, modelo da câmera do aparelho;

ab) No mapa deverá ser possível selecionar e visualizar qual a testada principal de um lote e registrar e exibir informações em formulário próprio, tais como: inscrição imobiliária, cálculo médio da profundidade do lote;

ac) A partir da interface da solução deverá ser possível manter (inserir, editar, visualizar, detalhar e excluir) os registros necessários para viabilizar uma Consulta Prévia atualizada sobre o uso e a ocupação do solo para cada lote georreferenciado;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 40 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 11 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

ad) A partir de um clique no mapa na geometria de lotes cadastrados deverá ser possível realizar uma “Consulta Prévia”, fiel aos dados cadastrados em sistema, sobre as permissibilidades de uso e ocupação para aquele local.

ae) Ao clicar em determinado lote a solução deverá gerar automaticamente uma Consulta Prévia em arquivo PDF para download;

af) Minimamente o relatório da Consulta Prévia deverá conter as seguintes informações: - Cabeçalho: logotipo com brasão da prefeitura municipal, nome da prefeitura municipal. - Rodapé: Data no qual a Consulta Prévia foi gerada, numeração das páginas. -Identificação do imóvel: Inscrição Imobiliária, Código de Cadastro, Matrícula, Setor, Quadra, Proprietário. - Localização: Endereço, Bairro. Geometria do Lote: deverá ser apresentado o desenho da geometria clicada no mapa. - Legenda: com a porcentagem no qual o lote está inserido no(s) Zoneamento(s). - Medidas: medida da área do lote em m², metragem da testa principal, metragem da profundidade do lote.

ag) O sistema deverá calcular automaticamente e preencher o atributo “Área” das seguintes camadas geográficas: Quadras e Lotes. Este atributo não poderá ser editável pelo usuário, sendo fiel as dimensões da geometria desenhada;

ah) Deverá possuir controles de visualização automática (por nível de proximidade) dos componentes cartográficos do mapa;

ai) Permite navegar, selecionar e identificar no mapa a parcela referente ao imóvel, visualizando todas as informações autorizadas pelo Município, referente a parcela e suas unidades imobiliárias;

aj) s históricos de todas as alterações, feitas no cadastro do sistema, deverão ser armazenados e poderão ser consultados a qualquer tempo por usuários que possuam permissão. Deverão ser armazenadas informações como: data, hora, endereço IP, usuário e dados que sofreram alterações, permitindo a auditoria e controle das alterações no sistema;

ak) Deverá ser possível visualizar os espaços/sepulturas históricos do município cadastrados na solução em uma camada distinta;

al) Deverá fazer o gerenciamento e controle de necrotério/hospital com preenchimento de ficha “mortis” com permissões de usuário e módulos específicos para o necrotério;

am) Deverá conter o gerenciamento e controle de retirada por funerárias;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 41 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 12 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

an) O sistema deverá permitir cadastro e gerenciamento de funerárias com registro de retiradas, translado, etc;

ao) Deverá conter ferramenta para gerar listagem e relatórios com data, hora e local de sepultamentos;

ap) O sistema deverá gerar QR Code de identificação para cada documento gerado.

3.1.3.1. Ambiente Intranet – Impressão do Mapa

a) Permitir a pré-visualização dos documentos antes da impressão direta;

b) Permitir salvar os arquivos no formato PNG;

c) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A4 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

d) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A3 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

e) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A3 Extra (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

f) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A3 Transverse (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

g) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A3 Transverse Extra (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

h) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A2 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

i) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A1 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

3.1.4. Módulo de agricultura e NAC

a) Sistema (acesso restrito) DESKTOP e deverá trabalhar dentro do sistema de geoprocessamento como um módulo específico para área rural;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 42 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 13 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

b) A empresa deverá ser detentora do CÓDIGO FONTE do sistema de geoprocessamento para que possa realizar modificações e/ou adequações conforme necessário;

c) Uma única plataforma de dados, não permitindo conjunto de softwares e/ou bases de dados fracionadas;

d) O sistema deverá estar espelhado com o sistema tributário municipal, no que diz respeito aos dados BASE de cadastro, possibilitando a qualquer tempo a pesquisa e visualização na base cartográfica digital WEB e/ou DESKTOP;

e) Gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos;

f) Permitir exibição e identificação dos elementos geográficos e informações se disponíveis;

g) O sistema deverá conter manual de ajuda ao usuário integrado a ferramenta (help), conforme os módulos contratados;

h) Legendas e demais informações aplicáveis de fácil configuração;

i) Facilidade da identificação de dados, gerando economia de tempo e recursos humanos;

j) Permitir consultas de maneira simplificada;

k) NAC - para produtores e empresas - registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços);

l) NAC - cadastro de vínculos;

m) NAC - cadastro de participante multifinalitário com código administrativo externo;

n) NAC - permitir relações entre participantes (contribuintes, produtores, empresas, pessoas);

o) NAC - na propriedade rural - permitir os cadastros de áreas ativas e inativas, documentação vinculada, proprietário e propriedades, situação e classificação com o INCRA - juntamente com códigos alternativos, área total, área produtiva, edificações, área reservada ao turismo, área de preservação, nascentes, rios e córregos, quedas de água, lagos naturais, lagos artificiais;

p) NAC - na propriedade rural - controle da movimentação de registro por código interno, código externo, documento principal, documento secundário, descrição da propriedade, proprietário, documentação do proprietário, endereço complementar;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 43 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 14 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

q) NAC - gestão de inscrições estaduais;

r) NAC - gestão de processos;

s) NAC - gestão de produtos;

t) NAC - nota fiscal de produtor;

u) NAC - gestão de incentivo fiscal;

v) Serviços Rurais - atendimentos e emissões de ordem de serviços;

w) Serviços Rurais - gestão de agendamento de serviços;

x) Serviços Rurais - gerenciamento de agendamentos vinculados a ordem de serviço principal com vínculo externo (código) - administração e/ou finanças – NAC;

y) Serviços Rurais - interface de serviços solicitados / agendados compartilhado com e execução, permitindo configurar valores específicos e com atribuição de técnico responsável;

z) Serviços Rurais - gestão de execução de serviços;

aa) Serviços Rurais - deverá permitir a atribuição de um determinado equipamento a um determinado serviço;

ab) Serviços Rurais - deverá permitir a gestão financeira atrelada ao NAC.

3.1.5. Numeração predial

a) O sistema deverá permitir selecionar no mapa o logradouro que deseja executar o processo de numeração predial;

b) O sistema deve identificar automaticamente no mapa as parcelas (terrenos/lotes) envolvidos no processo de numeração com base no logradouro selecionado e também identificar automaticamente no mapa as parcelas que receberão números pares ou ímpares (exibindo estas em cores diferentes) e as que não receberão números prediais;

c) Deverá permir incluir parcelas no processo de numeração predial a partir do mapa;

d) Deverá permitir excluir parcelas do processo de numeração predial a partir do mapa;

e) Deverá permitir informar no mapa o ponto de partida para iniciar a numeração predial;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 44 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 15 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

f) Deverá permitir informar os números iniciais para o lado par e lado ímpar;

g) O sistema deverá gerar a numeração predial para os cadastros (edificação) que estão com sua testada principal comparada com a do logradouro selecionado inicialmente;

h) O sistema deverá listar os cadastros (edificações) de cada parcela e exibir a faixa de numeração disponível para que o usuário possa escolher qual é o mais adequado quando o sistema não estabelecer o correto;

i) O sistema deverá permitir salvar a numeração predial definida para permitir posteriormente executar processo de comparação entre o número atual do cadastro;

j) O sistema deverá exibir no mapa as parcelas que possuem divergências de numeração com base no número atual e o gerado pelo processo de numeração predial.

3.1.6. Módulo de Fiscalização de Obras e Posturas

a) O módulo de fiscalização deverá criar chamados e abertura de protocolos georreferenciados com origem no sistema de ouvidoria municipal ou setor de fiscalização municipal;

b) O módulo de fiscalização deverá prever indicação de fiscalização de obras ou de postura, criando status de ocorrência, emissão de relatórios, itens anexados e demais necessidades da secretaria de obras. As ferramentas deste item, assim como o desenvolvimento de ferramentas específicas deverá ser considerado pela empresa;

c) O módulo de fiscalização deverá realizar o acompanhamento dos prazos das notificações, enviando informativos aos setores envolvidos com relação a estes prazos e, assim que vencidos, realizar a criação de multas e notificações;

d) Todo o processo e status deverá estar acessível aos munícipes para consulta, no sistema WEB no portal do município. Os dados a serem liberados para acesso livre, serão determinados pelos profissionais da prefeitura que estarão envolvidos no processo;

e) O módulo de fiscalização deverá prever em cada notificação, a inserção de imagens, documentos, relatórios, etc. A notificação deverá estar lincada com a inscrição imobiliária e nº de cadastro, assim como com o CPF do contribuinte da forma que a prefeitura assim decidirem;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 45 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 16 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

f) O módulo de fiscalização deverá listar as ocorrências podendo classificar por nº de protocolo, status, data, tipo (postura ou fiscalização), bairro, etc, assim como manter o histórico de modificações de status de cada ocorrência;

g) O módulo de fiscalização deverá notificar todos os usuários envolvidos (engenharia, fiscalização, etc.) da modificação do status, via e-mail;

h) O módulo de fiscalização deverá emitir um relatório geral, com mapa georreferenciado, indicando a localização e todas as informações pertinentes a cada protocolo.

3.1.7. Módulo de Imageamento terrestre 360°

a) A prefeitura contém imagens terrestres 360°, as quais serão atualizadas constantemente a critério da municipalidade. O sistema deverá ter ferramenta de importação direta (usuário administrador) das imagens 360° e dos metadados das imagens, afim de que consiga sempre que desejar, incluir/substituir as imagens 360° constantes no sistema;

b) Deverá ser possível ao usuário administrador a importação destas imagens diretamente no módulo 360°, dentro do sistema de geoprocessamento;

c) O sistema deverá analisar e indicar (mostrar no mapa) a localização das imagens para aprovação do usuário antes de publicá-las, permitindo ao usuário escolher a melhor a imagem existente naquele local, como por exemplo, em um cruzamento de vias;

d) O sistema deverá permitir ao usuário administrador determinar a distância entre uma imagem e outra para caminhamento direto, estilo Street View;

e) O sistema deverá permitir ao usuário administrador, salvar imagens tipo JPEG originárias do street view dentro do cadastro de cada imóvel. O enquadramento da imagem deverá ser escolhido pelo usuário para que a mesma imagem seja utilizada nos relatórios posteriores de forma automática;

f) O módulo 360° para o usuário final deverá permitir o caminhamento direto estilo streetc view, sem a necessidade de clicar em imagens separadamente, ou seja, dentro da visualização 360° deverá ser possível a rolagem automática entre uma imagem e outra, dando a sensação de caminhamento interno;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 46 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 17 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

g) O modulo 360° para o usuário final deverá conter setas indicando a direção do caminhamento a ser seguido, assim como uma bússola a mapas/croqui para orientação do usuário final.

3.1.8. Módulo WEB RURAL

a) O módulo rural deverá estar disponível na mesma janela do SIG urbano, com botão de acesso para as ferramentas e camadas do mapeamento rural;

b) No módulo rural deverão ser inseridas todas as camadas mapeadas da área rural, assim como inseridas a imagem de satélite a ser adquirida pela prefeitura municipal;

c) O módulo rural deverá permitir acesso à diversas camadas via link WMS, como: imóveis cadastrados no banco de dados do CAR, do SIGEG, áreas de proteção ambiental, área indígenas, quilombolas, assim como outras de interesse do município;

d) O módulo deverá ter ferramenta para medição de áreas, linhas e rotas;

e) O módulo deverá permitir acesso público e privado para acesso administrator e usuários, permitindo ao administrador cadastrar usuários, permissões de acesso, inserção e downloads de camadas e relatórios, e demais ferramentas do sistema;

f) O módulo rural deverá ter ferramenta específica para auxílio e fiscalização do ITR (Imposto Territorial Rural), com rotinas para atendimento da instrução normativa 1640.

g) O Sistema de Informações Geográficas (SIG) deverá ser instalado, em quantos computadores forem necessários, SEM LIMITE DE LICENÇAS, a critério do CONTRATANTE. O sistema deve possuir mecanismos de backup e recuperação a serem utilizados pelo CONTRATANTE, os quais deverão ser devidamente treinados e configurados à época da implantação;

h) Completa integração junto ao Sistema Tributário Municipal, dando à administração pública uma visão mais ampla da realidade socioeconômica do CONTRATANTE além da possibilidade da criação de mapas temáticos que auxiliam a tomada de decisões. Essa integração gera resultados tangíveis, aumentando a produtividade e fluidez do trabalho, implicando assim, em benefícios significativos para os servidores, para a Municipalidade e para a população;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 47 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 18 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

i) O SIG deve estar preparado para integrações futuras junto a outros sistemas do CONTRATANTE, possibilitando ao administrador uma visão completa de seu município.

j) O prazo previsto para a execução desses serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, sempre obedecendo à legislação pertinente.

k) Para a integração das atividades descritas nos itens, a CONTRATADA deverá verificar integralmente o banco de dados do CONTRATANTE, para manter o alinhamento das informações a serem integradas.

3.2. ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG)

a) Depois de implantado o Sistema de Informações Geográficas (SIG) será iniciado os serviços de suporte e manutenção do sistema, sendo estes por um período de 12 (doze) meses. Após o encerramento do contrato poderá ser exigido ainda suporte na forma de acesso remoto e telefone.

b) O serviço de atualização, manutenção e suporte poderá ser prorrogado pelo período que o CONTRATANTE julgar necessário, nos termos da legislação pertinente.

3.2.2. As atividades de atualização, manutenção e suporte compreendem:

a) Atualização do Sistema de Informações Geográficas (SIG), prevendo o fornecimento e instalação de versões atualizadas ou de evoluções tecnológicas do sistema, decorrentes de atendimento de atributos desejáveis antes não contemplados;

b) Manutenção preventiva e corretiva;

c) Suporte ao usuário para a solução de dúvidas, ocorrências de problemas não previstos e adequação de configuração;

d) Assessoria técnica aos funcionários do CONTRATANTE nas operações de rotina do programa;

e) Atualização de acordo com a edição de leis;

f) Fornecimento de dados para a implantação do cadastro no sistema tributário municipal: Todos os dados levantados pela CONTRATADA deverão ser integrados com o Sistema de

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 48 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 19 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Administração de Receitas Tributárias e Não Tributárias utilizado pelo município de Vargem Alta/ES, garantindo que o banco de dados do município receba carga inicial de dados de forma efetiva.

3.2.2.1. A atualização dos softwares instalados (SIG) e da solução de gerenciamento de gestão dos serviços contratados, deverá ser prestada pelo corpo técnico da CONTRATADA;

3.2.2.2. Os serviços de atualização tecnológica compreendem:

a) Fornecimento de novas versões do software;

b) Implantação de manutenções corretivas no sistema e remotas dos elementos que integram cada item, para a correção de possíveis falhas, erros ou problemas de implementação;

c) Desenvolvimento das rotinas de integração com o atual software de Gestão Tributária utilizado pelo CONTRATANTE, ou, aquele que estiver sendo utilizado à época da assinatura do CONTRATO;

3.2.3. O prazo previsto para a execução desses serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, sempre obedecendo à legislação pertinente.

3.3. TREINAMENTO E SUPORTE AOS SERVIDORES

a) A CONTRATADA deverá ministrar o treinamento da equipe de servidores municipais que acompanharão as prestações de serviço, objetivando a apresentação dos propósitos a serem alcançados no desenvolvimento dos trabalhos, conceitos básicos sobre o cadastro técnico e, por fim, os procedimentos específicos para a elaboração de cada atividade como, por exemplo, preparo do material cartográfico, coleta de dados, conferência dos dados levantados em campo, controles, digitação e todo o mais necessário para a complementação do fluxo de atividades.

b) Para apoio ao aprendizado no treinamento e para eventuais dúvidas, a CONTRATADA elaborará um manual que conterá instruções básicas para o preenchimento dos formulários de levantamento cadastral, procedimentos para medição do imóvel, cálculo de áreas, operacionalização do sistema e demais informações necessárias.

c) Os treinamentos deverão ser ministrados em Português, por instrutores capacitados nas áreas envolvidas.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 49 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 20 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

3.3.1. O objetivo do treinamento é a capacitação técnica dos usuários, em todos os níveis, técnico, gerencial e funcional, a fim de que sejam capazes de:

a) Utilizar eficazmente o software licenciado;

b) Parametrizar o software sempre que houver necessidade;

c) Operar as funcionalidades do software conforme o cotidiano do setor;

d) Administrar o software com a competência necessária;

e) Ter conhecimento das rotinas de trabalho e integração das mesmas com o software;

f) Ter conhecimentos específicos e práticos sobre o uso e as funcionalidades da solução.

3.3.2. O público alvo dos treinamentos são os:

a) Usuários e técnicos operacionais;

b) Gerentes e Coordenadores de Equipes;

c) Chefes de Setores vinculados as atividades relativas ao objeto deste TR;

d) Servidores da área da Tecnologia de Informações e Assistentes Técnicos;

e) Demais servidores que o CONTRATANTE julgar necessário.

3.3.3. O treinamento será individual ou para grupo de servidores e deverá ser pré-agendado junto ao CONTRATANTE e ministrado no período das 07h30 às 11h00 e das 12h30 às 16h00;

3.3.4. Fica limitado ao máximo de 15 (quinze) servidores para a realização do treinamento, desde que sejam inscritos junto à CONTRATADA durante o período de execução de tais atividades.

3.3.4.1. Todos os treinamentos que forem realizados esporadicamente, para servidores já treinados ou, em função da mudança de servidores, poderá ser objeto de cobrança específica, mediante prévio orçamento a ser enviado ao CONTRATANTE.

3.3.5. Durante todo o período de vigência do contrato, a CONTRATADA deverá prestar suporte, através de profissionais qualificados, aos servidores do CONTRATANTE que farão uso do sistema de geoprocessamento, visando solucionar dúvidas sobre o sistema de geoprocessamento, bem como consolidar conceitos aprendidos durante o treinamento.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 50 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 21 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

3.3.6. O suporte será prestado preferencialmente de forma remota, podendo, quando o CONTRATANTE julgar necessário, ser presencial, na sede do CONTRATANTE, nos horários de 07h30min às 11h00min e de 12h30min às 16h00min.

3.3.7. O prazo previsto para a execução desses serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, sempre obedecendo à legislação pertinente.

3.4. INTEGRAÇÃO COM SISTEMA TRIBUTÁRIO

A prefeitura utiliza um sistema de tributos o qual deverá ser totalmente integrado com o sistema de geoprocessamento. A empresa ficará responsável pela carga inicial de dados, conferências e adaptações de banco de dados a fim de corrigir todo e qualquer erro ou inconsistência que houver entre os sistemas. Após integrados com a carga inicial de dados, os sistemas deverão se manter integrados via chaveamento html, para que comunicação entre os dois sistemas e não haja necessidade de inserção de dados manualmente em ambos os sistemas, após implantação do sistema de geoprocessamento. As ferramentas exigidas para o atendimento rural, deverão estar integradas com outras bases de dados, inclusive com o sistema da Fazenda Estadual do Estado do Espírito Santo, para emissão de NF's de produtor rural.

a) Fica PROIBIDA a exclusão, supressão ou substituição das informações já existentes no Sistema de Arrecadação Municipal sem autorização prévia da CONTRATANTE, cabendo sanções administrativas e responsabilização quanto aos prejuízos decorrentes de alteração cadastral e exclusão sem autorização.



CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 51 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 22 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

3.5. Funcionalidades e Características do Sistema GEO:

Ambiente Internet (rede externa – acesso cidadão) Características e Funcionalidades do Sistema / Cidadão / WEB WEB - Módulos Externos			
Item	**WEB – Módulos Externos**	**Descrição**	**Obrigatório**
1		Ter suporte aos principais navegadores de internet atualmente disponíveis, no mínimo, Microsoft Edge (ME), Mozila Firefox (MF) e Google Chrome (GC)	X
2		Não necessitar instalação de plug-ins, applets, activeX ou qualquer componente nas estações cliente para seu funcionamento	X
3		Sistema Responsivo (SR), apresentando compatibilidade com dispositivos móveis, de acesso cidadão e que será disponibilizado através de link disponível no site da prefeitura	X
4		Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF)	X
5		Apresentar interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros	X
6		Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e também para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema, tanto para Ambiente Internet - WEB quanto para Ambiente Intranet - DESKTOP	X
7		Permitir processamento de dados em Ambiente Internet - WEB - servidor de dados da CONTRATADA	X
8		Permitir consultas de maneira simplificada	X
9	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos (GEAD)	X
10	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG	X
11	WEB - módulo - Cadastro	Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos (EG) e informações se disponíveis	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 52 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 23 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	Multifinalitário (a) Funções Principais		
12	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a verificação do Relevo do Terreno (RT) com base nos Elementos Geográficos (EG) implantados no SIG e visualização de camadas Especiais/Específicas solicitadas de forma individual pela Contratante	X
13	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a identificação da Coordenada Geográfica (CG) - sendo UTM Sirgas2000 - Grau Decimal - Graus (GMS) - na posição desejada e dos Elementos Geográficos (EG)	X
14	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir traçar rotas através da marcação de diversos pontos (segmento propulsada com medidas separadas e soma total)	X
15	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir identificar rotas (esboço em tempo real) para o Planejamento do Transporte Urbano (PTU) municipal através da marcação de diversos pontos - caso disponibilizado pelo município	X
16	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir identificar rotas (esboço em tempo real) para o Planejamento do Transporte Escolar (PTE) municipal através da marcação de diversos pontos - caso disponibilizado pelo município	X
17	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir ativar e desativar camadas de Mapas Temáticos (MT) com Controle de Transparência e Cores (CTC) personalizadas por Operador/Usuário e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação	X
18	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir Sobreposição de Nível para Camadas Alternadas (SNCA) e multi configurável - desta forma permitindo análises profundas de situações com base nos elementos desejados	X
19	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir localizar todos os Elementos Geográficos (EG) que possuam dados pela Consulta Simplificada (CS)	X
20	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse	X
21	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário	Permitir escolher uma determinada camada e solicitar a exibição das informações (layers) de forma detalhada	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 53 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 24 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	Camadas		
22	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Camadas	Permitir atribuir legendas personalizáveis para a interface padrão e adesão de legendas específicas para módulos adicionados conjuntamente (ex: Plano Diretor <zoneamento>)	X
23	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Camadas	Permitir habilitar ícones especiais para ampla visualização de pontos chaves no município como (ex: escolas, postos de saúde, creches)	X
24	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Externa	Permitir consultar Bases Cartográficas Externas (BCE) de diversas fontes - sendo OSM Padrão - OSM Humanitarian - Base ArqGis - Rodovias BingMap - Rodovias BingMap Dark - Satélite (Bing)	X
25	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar um determinado Imóvel através de Inscrição Imobiliária, selecionando o Distrito, Setor, Quadra e Lote	X
26	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar Distrito por nome de Distrito	X
27	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar Setor por número de Setor, selecionando o Distrito ao qual o mesmo pertence	X
28	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar Bairro por nome de Bairro	X
29	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar uma determinada Quadra através do Número de Quadra, indicando o Posicionamento e Bairro de localização	X
30	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Permitir selecionar um Lote dentro da Quadra	X
31	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário	Localizar os Imóveis de um determinado Contribuinte através do CPF/CNPJ	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 54 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 25 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	Consulta Interna		
32	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Permitir visualização de dados do Imóvel, acessando a Imagem Frontal do mesmo	X
40	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Permitir exportar arquivos geométricos por tipo de arquivo (shape, KML, DXF, GeoJson)	X
41	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Permitir filtrar os tipos de feições no momento da exportação (todas, APP, bairros, edificações, hidrografia, logradouros, lotes, piscinas, quadras, zoneamento)	X
42	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Executar a exportação (arquivos geométricos) e baixar todos os arquivos (ZIP)	X
43	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Permitir exportar arquivos CSV	X
44	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Permitir filtrar os tipos de informação (todas, tipos usos lotes, tipo usos unidades, registro contribuintes, registro lotes, registro unidades)	X
45	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Executar a exportação (arquivos CSV) e baixar todos os arquivos (ZIP)	X
46	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir a visualização do Zoneamento do Perímetro Urbano (ZPU) e Distritos	X
47	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir trazer informações do Plano Diretor (PD > lei de uso e ocupação do solo) se disponível e se aplicável	X
48	WEB - módulo - Cadastro	Realizar Consulta de Viabilidade para Funcionamento (CVF), permitindo ao usuário a seleção das Atividades de Interesse (AI)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-9R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 55 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 26 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)		
49	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Consulta de Viabilidade para Funcionamento (CVF), permitir mostrar a imagem do Imóvel, Localização, Metragens/Áreas, parâmetros do Zoneamento atual e Atividades de Interesse (AI) que estão disponíveis para tal consulta e seu código de autenticação	X
50	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir visualizar o status da consulta de forma simplificada, com dados básicos disponíveis para geração da Declaração Municipal (DM) e aproximação do lote solicitado	X
51	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), mostrar o mapa com a consulta detalhada e tendo a atual seleção de forma centralizada	X
52	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), trazer de forma detalhada a Tabela de Usos e Recuos (TUR) com características construtivas específicas para tal consulta	X
53	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), trazer as informações do Plano Diretor (PD) com as configurações vigentes em lei	X
54	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Impressão do Mapa	Permitir a impressão dos Elementos Geográficos (EG) selecionados no SIG	X
55	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Impressão do Mapa	Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A4 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão	X
56	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário	Permitir a Pré-visualização do documento antes da impressão direta	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 56 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 27 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	Impressão do Mapa		
57	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Impressão do Mapa	Permitir salvar os arquivos no formato (png)	X

Ambiente Intranet (rede interna – acesso restrito) **Características e Funcionalidades do Sistema / Restrito / DESKTOP** **DESKTOP - Módulos Internos**			
Item	**DESKTOP - Módulos Internos**	**Descrição**	**Obrigatório**
1		Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF)	X
2		Apresentar interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros	X
3		Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e também para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema, tanto para Ambiente Internet - WEB quanto para Ambiente Intranet - DESKTOP	X
4		Permitir processamento de dados voltado a segurança em Ambiente Intranet - DESKTOP - servidor de dados da CONTRATANTE e/ou servidor de dados da CONTRATADA	X
5		Permitir consultas a partir de diversos filtros, através da Barra de Consultas Categorizada (BCC)	X
6		Permitir Controle de Permissões para Operador (CPO)	X
7		Permitir Rastreamento de Ações (RA) por operador	X
8	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos (GEAD)	X
9	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 57 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 28 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

10	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos (EG) e informações se disponíveis	X
11	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a impressão do Relatório Cadastral dos Imóveis (RCI)	X
12	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a identificação da Coordenada Geográfica (CG) na posição desejada e dos Elementos Geográficos (EG)	X
13	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir traçar rotas através da marcação de diversos pontos	X
14	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir traçar rotas para o Planejamento do Transporte Urbano (PTU) municipal através da marcação de diversos pontos	X
15	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir traçar rotas para o Planejamento do Transporte Escolar (PTE) municipal através da marcação de diversos pontos	X
17	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir localizar todos os Elementos Geográficos (EG) que possuam dados pela Barra de Consulta Categorizada (BCC) através dos filtros aplicáveis	X
18	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a visualização panorâmica da rua pelo Google Street View	X
21	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado administração	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a execução do Plano de Governo, por Operador/Usuário	X
27	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado engenharia	1 - Permitir traçar rota de avaliação para avaliação / estudo / planejamento diversos	X
28	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado habitação	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a Inclusão de Moradias, por Operador/Usuário	X
29	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado planejamento	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Roteiro de Serviços municipais, por Operador/Usuário	X
30	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Roteiro de Limpeza Pública municipal, por Operador/Usuário	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-9R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 58 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 29 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	obras		
31	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado saúde	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Atendimento Familiar pelas agentes de saúde, por Operador/Usuário	X
32	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado saúde	2 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a Vacinação Global, por Operador/Usuário	X
33	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado saúde	3 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a Vigilância Socioassistencial, por Operador/Usuário	X
34	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado serviço autônomo de água	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Roteiro de Manutenção da Rede municipal, por Operador/Usuário	X
35	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado transporte	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Transporte Urbano municipal, por Operador/Usuário	X
36	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado transporte	2 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Transporte Escolar municipal, por Operador/Usuário	X
37	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta externa	Permitir consultar Bases Cartográficas Externas (BCE) de diversas fontes	
38	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Através da Barra de Consulta Categorizada (BCC) e filtros aplicáveis, permitindo o cruzamento de várias camadas "endereços, bairros, quadras, lotes, edificações, zoneamento, informações complementares" de informações para formação da consulta, permitindo sua aproximação e identificação dos Elementos Geográficos (EG) no mapa e também os Elementos de Registro (ER) disponíveis com possível acervo de documentos – se disponíveis ou aplicáveis através do Gerenciamento Eletrônico de Arquivos e Documentos (GEAD)	X
39	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar um determinado Imóvel através de Endereço, selecionando o nome do Logradouro e Número do Imóvel	X
40	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar um determinado Imóvel através de Inscrição Imobiliária, selecionando o Distrito, Setor, Quadra e Lote	X
41	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário	Localizar Distrito por nome de Distrito	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 59 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 30 / 101
DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR NESTE PROCESSO

	consulta interna		
42	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar Setor por número de Setor, selecionando o Distrito ao qual o mesmo pertence	X
43	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar Bairro por nome de Bairro	X
44	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Permitir selecionar um Lote dentro da Quadra	X
45	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar uma determinada Quadra através do Número de Quadra, indicando o Posicionamento e Bairro de localização	X
46	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar os Imóveis de um determinado Contribuinte através do Nome, parte do Nome ou CPF/CNPJ	X
47	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Permitir visualização ampla de todos os dados do Contribuinte	X
48	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir exportar a imagem do mapa, escolhendo a pasta de destino, o nome do arquivo e salvar nos formatos (bmp, jpg e png)	X
49	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir exportar dados geográficos nos formatos (shp, dxf, kml)	X
50	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir escolher a destinação específica da camada que está em processo de exportação sendo Distritos, Bairros, Quadras, Lotes, Edificações, Piscinas, Hidrografia, APP	X
51	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Possibilitar Carregar Camada (CC) referente a visualização no mapa antes da exportação	X
52	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir limpar camadas que estão no mapa para processo de exportação	X
53	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Habilitar Zoom In (ZI) para melhor alocação da camada no mapa	X
54	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Habilitar Zoom Out (ZO) para melhor alocação da camada no mapa	X
55	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Habilitar Mover Mapa (MM) para melhor alocação da camada no mapa	X
56	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário	Permitir definir Fundo como o Open Street Mapa (OSM) e Open Humanitary (OH)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 60 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 31 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	exportação		
57	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir acompanhar a Posição X e Y do local para inclusão em tempo real	X
58	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir a visualização do Zoneamento do Perímetro Urbano (ZPU) e Distritos	X
59	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir trazer informações do Plano Diretor (PD > lei de uso e ocupação do solo) se disponível e se aplicável	X
60	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), configurar os parâmetros individuais da Tabela de Usos e Recuos (TUR) para características construtivas específicas	X
61	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), configurar os parâmetros individuais da Tabela Urbanística (TU) para características construtivas específicas	X
62	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), configurar as informações do Plano Diretor (PD) com as informações vigentes em lei	X
63	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), ser possível configurar Restrições Ambientais (RA) com múltipla análise, conferindo informações de viabilidade construtiva com exatidão	X
64	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), ser possível configurar amplas camadas de Zoneamentos (Z) relativos ao Plano Diretor (PD)	X
65	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), ser possível configurar amplos Usos Registrados (UR) relativos ao Plano Diretor (PD)	X
66	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Permitir a inclusão de dados geográficos nos formatos (shp, dxf, kml)	X
67	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Relatar informações adicionais sobre a camada que está em processo de importação	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 61 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 32 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

70	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Possibilitar Análise Prévia para Importação (API) referente a camada que está em processo de inclusão	X
71	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Habilitar Zoom In (ZI) e Zoom Out para melhor alocação da camada no mapa	X
75	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Permitir definir Fundo como o Open Street Mapa (OSM) e Open Humanitary (OH)	X
76	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Permitir acompanhar a Posição X e Y do local para inclusão em tempo real	X
77	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Distrito (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Distrito + Nome do Distrito, Área do Distrito) "o sistema irá automaticamente atribuir para <distrito 1 - setor 1> como normativa para informação base"	X
78	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Bairro (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Bairro <Nome do Bairro, Área do Bairro>	X
79	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Quadra (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Distrito + Código do Setor + Número da Quadra, Área da Quadra)	X
80	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Lote (salvando na Base de Dados a Geometria, Inscrição Imobiliária <Distrito, Setor, Quadra, Lote>, Área do Lote, testada(s) com seus respectivos Logradouro(s)	X
81	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Edificação (salvando na Base de Dados a Geometria, Inscrição Imobiliária <Distrito, Setor, Quadra, Lote, Edificação/Unidade>, Área da Edificação/Unidade <Tipo de Edificação, Pavimento da Unidade>	X
82	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Piscinas	X
83	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Logradouros	X
84	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Zoneamento (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Zoneamento, Área do Zoneamento, Cor do Zoneamento)	X
85	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário impressão do mapa	Permitir a impressão dos Elementos Geográficos (EG) selecionados no SIG	X
86	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário impressão do mapa	Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em diversos formatos (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão	X
93	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário impressão do mapa	Permitir a Pré-visualização do documento antes da impressão direta	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 62 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 33 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

94	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário impressão do mapa	Permitir salvar os arquivos nos formatos (pdf e htm)	X
95	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 01 (BIC - boletim de informação cadastral)	Permitir múltiplas imagens do imóvel e o gerenciamento das mesmas	X
96	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 02 (área territorial urbana)	Permitir a inserção de dados nas múltiplas camadas para o Perímetro Urbano (PU) aprovado em lei como por exemplo: logradouros, bairros, zoneamento; faixas de domínio e faixas não edificáveis; passeios; rede de água; rede de esgoto; rede elétrica; ciclovia; trevos e rotatórias; ruas; avenidas	X
97	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 02 (área territorial urbana)	Permitir anexar documentos (qualquer tipo de arquivo referente ao registro do imóvel, desde que inferior a 50 MB)	X
98	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Pessoa - em única interface relativa ao Registro de Imóveis (RI)	X
99	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Contribuinte e/ou Proprietário - em única interface relativa ao Registro de Imóveis (RI)	X
100	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Permitir acessar o Gerenciador Eletrônico de Arquivos e Documentos (GEAD) - em única interface relativa ao Registro de Imóveis (RI) e incluir e/ou alterar imagens relativas ao cadastro selecionado	X
101	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Permitir atribuir múltiplos vínculos por Tipo Participante (TP) como: Contribuinte IPTU/Prop. Urbano - Empresa (Fornec./Comp.Rural/Prest.Serv) - Produtor Rural - Pessoa/Cidadão	X
102	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Permitir Localização Aprimorada (LA) buscando por filtros como: Nome, Iniciado por, CPF/CNPJ, Contém	X
103	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Permitir Recodificação de Lote, Edificação, Testadas, Logradouro e Seções, Quadra e Zoneamento (todos os procedimentos de Cadastro envolvidos na Recodificação de Lote devem estar presentes e atualizados ao fim do processo)	X
104	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Renomear Distrito e/ou unificar	X
105	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Renomear Bairro e/ou unificar	X
106	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Renomear Quadra e/ou unificar	X
107	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário	Renomear Logradouro e Seções e/ou unificar	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 63 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 34 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	particularidades do módulo 03		
108	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Renomear Zoneamento e/ou unificar	X
109	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Lote	X
110	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Edificação/Unidade	X
111	DESKTOP - módulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema DESKTOP administrador – modulo imagens 360º permite importação e análise aprimorada de imagens e metadados para inserção no sistema?	X
112	DESKTOP - módulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	As imagens 360° podem ser importadas e visualizadas dentro do próprio sistema de geoprocessamento?	X
113	DESKTOP - módulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema DESKTOP administrador permite a análise e escolha das imagens a serem importadas, mostrando no mapa a imagem e as opções com base nas coordenadas (metadados) de cada imagem?	X
114	WEB – modulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema WEB usuário final permite o caminhamento estilo street view entre imagens?	X
115	WEB – modulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema WEB usuário final possui indicador do azimute e mapa para visualização da localização da imagem que está sendo visualizada?	X
116	WEB – modulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema WEB usuário final possui setas indicativas da direção do caminhamento a ser seguido na imagem 360°, permitindo assim ao usuário a escolha da direção do caminhamento sem a necessidade de sair da imagem já aberta?	X

Item	PARAMETRIZAÇÃO	Descrição
1	(a) Definições	Contratante - o município
2	(a) Definições	Contratada - a empresa fornecedora do SIG - Sistema de Informações Geográficas
3	(a) Definições	Sistema - SIG
4	(a) Definições	A empresa deverá ser detentora do CÓDIGO FONTE do sistema de geoprocessamento para que possa realizar modificações e/ou adequações conforme necessário
5	Área Técnica	Captura de informações seguindo padrões e qualidade desejados
6	Garantia Padrão desejável para licença vitalícia	Upgrade conforme solicitação específica
7	Garantia Padrão desejável para licença mensal	Ao final do contrato o serviço deverá estar disponível por 30 dias
8	Garantia	Ao final do contrato a CONTRATADA deverá fornecer a base de dados de forma integral (o montante do acúmulo de dados criados

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 64 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 35 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	Padrão desejável para licença mensal	dentro das tabelas e campos da base de dados)
9	Garantia Padrão desejável para licença mensal	Ao final do contrato a CONTRATANTE deverá assinar o recebimento da BASE DE DADOS de forma integral pela CONTRATADA e assim encerrar as atividades do sistema
10	Infraestrutura e Integração	Permitir a leitura de dados do sistema tributário municipal e sua integração
11	Infraestrutura e Integração	O sistema deverá estar espelhado com o sistema tributário municipal, no que diz respeito aos dados BASE de cadastro, possibilitando a qualquer tempo a pesquisa e visualização na base cartográfica digital WEB e/ou DESKTOP
12	Prova de Conceito	A CONTRATADA terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis da convocação para apresentação do seu Sistema, que terá duração máxima de até 03 (três) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos adicionais
13	Prova de Conceito	A CONTRATADA deverá, necessariamente, apresentar seu Sistema WEB operando em site de município cliente – com as funcionalidades previstas para Ambiente Internet (rede externa - acesso cidadão)
14	Prova de Conceito	O atendimento aos requisitos relacionados às Características e Funcionalidades do Sistema, previstas na prova em si, serão comprovadas através de demonstração das mesmas, de modo que a licitante que não as demonstrar terá sua proposta desclassificada
15	Prova de Conceito	Será desclassificada também, a CONTRATADA que apresentar soluções formadas por Conjuntos de Softwares que se utilizem de BASES DE DADOS FRACIONADAS, bem como não serão consideradas as funcionalidades apresentadas de forma parcial ou com problemas em sua execução
16	Prova de Conceito	Os equipamentos necessários à demonstração são de responsabilidade de cada empresa proponente, sendo colocado à sua disposição, ponto de acesso à Internet Banda Larga
17	Prova de Conceito	No caso da CONTRATADA não cumprir os requisitos técnicos constantes nas Características e Funcionalidades do Sistema mínimas obrigatórias para o Sistema, a COMISSÃO TÉCNICA convocará a empresa que restou qualificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até comprovar os requisitos mínimos obrigatórios do Sistema para prosseguir com o certame
18	Serviço de Campo	Captura de informações seguindo padrões e qualidade desejados
19	Siglas	barra de consultas categorizada (BCC)
20	Siglas	base de dados (BD)
21	Siglas	base de dados de única plataforma (BDUP)
22	Siglas	base de dados fracionadas (BDF)
23	Siglas	camadas raster (CR)
24	Siglas	camadas vetoriais (CV)
25	Siglas	conjunto de softwares (CS)
26	Siglas	controle de permissões para operador (CPO)

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 65 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 36 / 101
SEM VALOR SE NÃO ESTIVER PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

27	Siglas	controle de transparência e cores (CTC)
28	Siglas	coordenada geográfica (CG)
29	Siglas	edição cartográfica (EC)
30	Siglas	elementos geográficos (EG)
31	Siglas	gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos (GEAD)
32	Siglas	google chrome (GC)
33	Siglas	imagem frontal (IF)
34	Siglas	mapa de navegação (MN)
35	Siglas	mapas temáticos (MT)
36	Siglas	microsoft edge (ME)
37	Siglas	módulos integrados de multifinalidade (MIM)
38	Siglas	mozila firefox (MF)
39	Siglas	open geospatial consortium (OGC)
40	Siglas	open street map (OSM)
41	Siglas	rastreamento de ações (RA)
42	Siglas	relevo do terreno (RT)
43	Siglas	servidor de mapas (SM)
44	Siglas	sistema responsivo (SR)
45	Siglas	sobreposição de nível para camadas alternadas (SNCA)
46	Siglas	web feature service (WFS)
47	Siglas	web map services (WMS)
48	Suporte Técnico Canal de Atendimento	E-mail
49	Suporte Técnico Canal de Atendimento	Telefone fixo
50	Suporte Técnico Canal de Atendimento	Whatsapp
51	Suporte Técnico Presencial	Implantação do sistema
52	Suporte Técnico	Conforme solicitação específica e programada

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 66 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 37 / 101
SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO NESTE PROCESSO

	Presencial	
53	Suporte Técnico Acesso Remoto	Upgrade do sistema que não esteja disponível on_line de forma automática
54	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Hospedagem no servidor de dados da CONTRATANTE
55	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Upgrade conforme solicitação específica
56	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Abrange implementação em atendimento a normas na esfera municipal, estadual e federal
57	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Backup de responsabilidade da CONTRATANTE
58	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Hospedagem no servidor de dados da CONTRATADA
59	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Upgrade continuado das funcionalidades novas do sistema
60	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Abrange implementação em atendimento a normas na esfera municipal, estadual e federal
61	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Backup automático de responsabilidade da CONTRATADA
62	Treinamento	Fornecer treinamento aos servidores públicos para gestão, utilização e atualização das informações do SIG
63	Treinamento	O sistema deverá conter manual de ajuda ao usuário integrado a ferramenta (help), conforme os módulos contratados
64	Treinamento	Deverá ter duração mínima de 16h

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 67 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 38 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

3.6. Funcionalidade e características do sistema para atendimento aos serviços rurais (AGRO)

Ambiente Intranet (rede interna – acesso restrito) Características e Funcionalidades do Sistema / Restrito / DESKTOP DESKTOP - Módulos Internos			
Item	**DESKTOP - Módulos Internos**	**Descrição**	**Obrigatório**
1		Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF)	X
2		Apresentar interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros	X
3		Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e também para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema, tanto para Ambiente Internet - WEB quanto para Ambiente Intranet - DESKTOP	X
4		Permitir processamento de dados voltado a segurança em Ambiente Intranet - DESKTOP - servidor de dados da CONTRATANTE e/ou servidor de dados da CONTRATADA	X
5		Permitir consultas a partir de diversos filtros, através da Barra de Consultas Categorizada (BCC)	X
6		Permitir Controle de Permissões para Operador (CPO)	X
7		Permitir Rastreamento de Ações (RA) por operador	X
8	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Cadastro de vínculos	X
9	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Cadastro de participante multifinalitário com código administrativo externo	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 68 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 39 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

10	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Permitir relações entre participantes (contribuintes, produtores, empresas, pessoas)	X
11	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Na mesma interface, permitir TICAR o relacionamento entre participantes para informações compartilhadas entre os cadastros	X
12	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Definir critério de pesquisa aprimorada por contribuinte IPTU	X
13	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Definir critério de pesquisa aprimorada por empresa	X
14	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Definir critério de pesquisa aprimorada por Produtor Rural	X
15	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Definir critério de pesquisa aprimorada por Pessoas	X
16	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Permitir múltiplas consultas, considerando todos os campos, incluindo ativos e inativos e com pesquisa de nome progressiva	X
17	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Busca aprimorada por CPF ou CNPJ, IE ou RG, nome do logradouro, bairro, localidade, distrito, código externo	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 69 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 40 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	Painel Produtores / empresas		
18	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Ativas e inativas	X
19	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Documentação vinculada	X
20	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Proprietário e propriedades	X
21	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Situação e classificação com o INCRA, juntamente com códigos alternativos	X
22	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Área total	X
23	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Área produtiva	X
24	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Edificações	X
25	DESKTOP - módulo - NAC	Cadastros	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 70 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 41 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	(a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Área reservada ao turismo	
26	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Área preservação	X
27	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Nascentes	X
28	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Rios e córregos	X
29	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Quedas de água	X
30	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Lagos naturais	X
31	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Lagos artificiais	X
32	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Movimentação Registro por código interno, código externo, documento principal, documento secundário, descrição da propriedade, proprietário, documentação do proprietário, endereço complementar	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 71 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 42 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

33	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Movimentação Filtragem de registros por propriedade, proprietário, documentos principais, documentos secundários	X
34	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Definições gerais para código principal e código externo	
35	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Múltiplas inscrições atribuídas a uma mesma propriedade com diferenciação de vínculos	X
36	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Atribuição de vínculos (como proprietário, arrendatário, etc)	X
37	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Controle de situações por TICAGEM diretamente na interface (como contrato e responsabilidades)	X
38	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Observações complementares para um determinado participante	X
39	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Inscrições estaduais registradas	X
40	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel	Possibilidade de inativação de uma determinada inscrição	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 72 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 43 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	Inscrição Estadual		
41	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Relatório de produtor rural ativo e/ou inativo com vínculo	X
42	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Relatório de produtor rural ativo por localidades	X
43	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Relatório de produtor rural considerando documentos principais, bloco de produtor, por vencimento de contrato, por período e com ordem de impressão configurável	X
44	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Requerimento configurável	X
45	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Considerando alteração cadastral	X
46	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Cancelamento de inscrição estadual	X
47	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Nova inscrição estadual	X
48	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais	Abertura (FACA - FCA - AIDF)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 73 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 44 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	Painel Processos	Reativação de inscrição estadual	
49	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Inclusão de motivo de processo (abertura de nova inscrição estadual, alteração, alteração de contribuinte, cancelamento de contratos, contratos rescindidos, correções)	X
50	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Permitir usar AIDF no processo e motivo de uso da AIDF	X
51	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de ficha de atualização agropecuária	X
52	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de ficha complementar agropecuária	X
53	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de documentos anexos / observação (permitir o gerenciamento de documentos)	X
54	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de movimentação de processos (FACA - FCA) – (permitir múltiplos registros)	X
55	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de autorização para impressão de documento fiscal	X
56	DESKTOP - módulo - NAC	Registro	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 74 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 45 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	(a) Funções Principais Painel Processos	Anexação de AIDF (por número, por notas utilizadas, por notas não utilizadas, por notas canceladas)	
57	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Movimentação (FACA - FCA - AIDF) Registro por nome do produtor, CPF/CNPJ do produtor, nome da propriedade, nome do proprietário, número do processo, data inicial e data final	X
58	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Movimentação (FACA - FCA - AIDF) Filtragem por alteração cadastral, cancelamento de inscrição estadual, nova inscrição estadual, reativação e requisição de talão de notas fiscais	X
59	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Envio / retorno (enviado, responsável, observação - retornado, responsável, observação - registro de autorização - registro de andamento)	X
60	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Envio / retorno AIDF (GRÁFICA) – (enviado, responsável, observação - retornado, responsável, observação - registro de autorização - registro de andamento)	X
61	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtos	Cadastro por grupo e categoria SEFAZ	X
62	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtos	Unidades de medida configuráveis	X
63	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Resolução pela inscrição estadual e vinculada ao produtor	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 75 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 46 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

64	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Informações do comprador	X
65	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Informações do produto comercializado	X
66	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Múltiplos produtos anexáveis e editáveis	X
67	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Configuração e status SEFAZ através de ID de controle, lotes e chaves com protocolo	X
68	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Digitalização e gerenciamento de documentos aplicáveis	X
69	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Visualização e gestão financeira referente aos produtos e/ou produtos aplicáveis	X
70	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Movimentação (NFP) Registro por normal, cancelada, inutilizada, devolvida, extraviada	X
71	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel	Movimentação (NFP)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 76 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 47 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	NF produtor	Filtragem por nome do produtor, inscrição estadual, nome do comprador, número da nota, data de emissão, data de entrega, data digitação	
72	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Listagem Configurável de notas de produtor rural	X
73	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Listagem Relatório de SEM EMISSÃO	X
74	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Listagem Com ou sem emissão por período através de nome do produtor, nome da propriedade, nome do distrito/produtor/propriedade, somente localidade, localidade/propriedade, referência da última nota enviada	X
75	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Listagem De produção	X
76	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Produção agrícola por gráfico de percentual	X
77	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Produção agrícola por produto individual	X
78	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Produção agrícola por produto individual de detalhamento aprofundado, por localidade e por distrito	X
79	DESKTOP - módulo - NAC	Relatório	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 77 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 48 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	(a) Funções Principais Painel NF produtor	Geração de gráficos anuais configuráveis	
80	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Possibilidade de agrupamento para configuração de formação do relatório	X
81	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Possibilidade de configuração por ano (exercício específico)	X
82	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir gerar e enviar lotes	X
83	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir verificar lotes gerados no ano anterior	X
84	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir verificar notas fiscais de produtor com inconsistências	X
85	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir atribuir um máximo de notas por lote	X
86	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir selecionar determinados lotes	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 78 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 49 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

87	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro nota fiscal produtor avulsa Configurada por inscrição estadual	X
88	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro nota fiscal produtor avulsa Verificação de status, natureza operação, valor ICMS, valor total	X
89	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro nota fiscal produtor avulsa Registro do operador da nota	X
90	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Distritos	Participantes vinculados	X
91	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Localidades	Menu principal	X
92	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Protocolos autenticados	X
93	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Movimentação para campanha específica (incentivo) para determinada data	X
94	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais	Geração de cupons (incentivo) com gerenciamento de arquivos	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 79 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 50 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	Painel Incentivo Fiscal		
95	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Gerenciamento de assinaturas (aprovações)	X
96	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Interface de verificação de premiações	X
97	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Impressão dos dados do incentivo configurável	X
98	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Configuração de produtores aptos	X
99	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Relatório detalhado de produtores aptos ao incentivo fiscal - mediante cupons	X
100	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Interface de geração de cupons (campanha de promoções e sorteios)	X
101	DESKTOP - módulo - NAC Compartilhamento Aprimorado Agricultura	Permitir um código externo para sincronização com a agricultura através de Serviços Rurais	X
102	DESKTOP - módulo - NAC Impressão do Mapa (geral)	Formato PDF	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 80 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 51 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

103	DESKTOP - módulo - NAC Impressão do Mapa (geral)	Formato XLSX	X
104	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Permitir relações entre participantes (contribuintes, produtores, empresas,	X
105	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Na mesma interface, permitir TICAR o relacionamento entre participantes para informações compartilhadas entre os cadastros	X
106	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Definir critério de pesquisa aprimorada por contribuinte IPTU	
107	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Definir critério de pesquisa aprimorada por empresa	
108	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Definir critério de pesquisa aprimorada por Produtor Rural	X
109	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Definir critério de pesquisa aprimorada por Pessoas	X
110	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Permitir múltiplas consultas, considerando todos os campos, incluindo ativos e inativos e com pesquisa de nome progressiva	X
111	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais	Menu principal	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 81 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 52 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	(a) Funções Principais Painel Produtores / empresas		
112	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Inclusão e/ou localização por inscrição estadual	X
113	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Possibilitar múltiplos relacionamentos e direcionamentos de serviços entre proprietário e produtor	X
114	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Detalhamento dos serviços solicitados	X
115	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Visualização financeira dos serviços programados	X
116	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Incluir, editar e apagar um determinado serviço	X
117	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Relatório configurável para ordens de serviço solicitadas / agendadas	X
118	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Gerenciamento de agendamentos vinculados a ordem de serviço principal com vínculo externo (código) - administração e/ou finanças - NAC	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 82 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 53 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

119	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Descrição de serviços simplificada (resumo)	X
120	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Descrição de serviços aprofundada	X
121	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Agenda baseada em calendário + hora para execução	X
122	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Interface de serviços solicitados / agendados compartilhado com e execução, permitindo configurar valores específicos e com atribuição de técnico responsável	X
123	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Confrontamento entre serviços solicitados e execução de serviços agendados para apontamento financeiro	X
124	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens abertas, aguardando agendamento	X
125	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens agendadas, aguardando execução	X
126	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel	Execução do serviço Controle de ordens executadas, aguardando solicitante	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 83 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 54 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	Propriedade Rural		
127	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens aguardando faturamento	X
128	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens faturadas, aguardando pagamento	X
129	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens encerrada, com fatura quitada	X
130	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens canceladas	X
131	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Relatório configurável para ordens de serviço executadas	X
132	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Relatório para ordens de serviço encerradas e quitadas	X
133	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Financeiro (acompanhar solicitações e agendamentos, acompanhar execuções e finalizações, acompanhar faturamento e vencimentos, acompanhar pagamentos, acompanhar inadimplências e cancelamentos, status de gerenciamento por solicitante e/ou proprietário em uma única tela, status das solicitações de OS de uso compartilhado entre NAC e Serviços Rurais)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 84 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 55 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

134	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Equipamentos	Menu principal	X
135	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Técnicos	Permitir atribuição de técnicos para determinado serviço e/ou máquina Cadastro do técnico através de número sequencial e com matrícula atribuída	X
136	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Distritos	Menu principal	X
137	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Localidades	Menu principal	X
138	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais Compartilhamento Aprimorado Administração	Permitir um código externo para sincronização com a administração através do NAC	X

Item	PARAMETRIZAÇÃO	Descrição
1	(a) Definições	Contratante - o município
2	(a) Definições	Contratada - a empresa fornecedora do SIG - Sistema de Informações Geográficas
3	(a) Definições	Sistema - SIG
4	(a) Definições	A empresa deverá ser detentora do CÓDIGO FONTE do sistema de geoprocessamento para que possa realizar modificações e/ou adequações conforme necessário
5	Área Técnica	Captura de informações seguindo padrões e qualidade desejados
6	Garantia Padrão desejável para licença vitalícia	Upgrade conforme solicitação específica
7	Garantia	Ao final do contrato o serviço deverá estar disponível por 30 dias

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 85 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 56 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	Padrão desejável para licença mensal	
8	Garantia Padrão desejável para licença mensal	Ao final do contrato a CONTRATADA deverá fornecer a base de dados de forma integral (o montante do acúmulo de dados criados dentro das tabelas e campos da base de dados)
9	Garantia Padrão desejável para licença mensal	Ao final do contrato a CONTRATANTE deverá assinar o recebimento da BASE DE DADOS de forma integral pela CONTRATADA e assim encerrar as atividades do sistema
10	Infraestrutura e Integração	Permitir a leitura de dados do sistema tributário municipal e sua integração
11	Infraestrutura e Integração	O sistema deverá estar espelhado com o sistema tributário municipal, no que diz respeito aos dados BASE de cadastro, possibilitando a qualquer tempo a pesquisa e visualização na base cartográfica digital WEB e/ou DESKTOP
12	Prova de Conceito	A CONTRATADA terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis da convocação para apresentação do seu Sistema, que terá duração máxima de até 03 (três) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos adicionais
13	Prova de Conceito	A CONTRATADA deverá, necessariamente, apresentar seu Sistema WEB operando em site de município cliente – com as funcionalidades previstas para Ambiente Internet (rede externa - acesso cidadão)
14	Prova de Conceito	O atendimento aos requisitos relacionados às Características e Funcionalidades do Sistema, previstas na prova em si, serão comprovadas através de demonstração das mesmas, de modo que a licitante que não as demonstrar terá sua proposta desclassificada
15	Prova de Conceito	Será desclassificada também, a CONTRATADA que apresentar soluções formadas por Conjuntos de Softwares que se utilizem de BASES DE DADOS FRACIONADAS, bem como não serão consideradas as funcionalidades apresentadas de forma parcial ou com problemas em sua execução
16	Prova de Conceito	Os equipamentos necessários à demonstração são de responsabilidade de cada empresa proponente, sendo colocado à sua disposição, ponto de acesso à Internet Banda Larga
17	Prova de Conceito	No caso de a CONTRATADA não cumprir os requisitos técnicos constantes nas Características e Funcionalidades do Sistema mínimas obrigatórias para o Sistema, a COMISSÃO TÉCNICA convocará a empresa que restou qualificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até comprovar os requisitos mínimos obrigatórios do Sistema para prosseguir com o certame
18	Serviço de Campo	Captura de informações seguindo padrões e qualidade desejados
19	Siglas	barra de consultas categorizada (BCC)
20	Siglas	base de dados (BD)
21	Siglas	base de dados de única plataforma (BDUP)
22	Siglas	base de dados fracionadas (BDF)
23	Siglas	camadas raster (CR)
24	Siglas	camadas vetoriais (CV)

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 86 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 57 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

25	Siglas	conjunto de softwares (CS)
26	Siglas	controle de permissões para operador (CPO)
27	Siglas	edição cartográfica (EC)
28	Siglas	módulos integrados de multifinalidade (MIM)
29	Siglas	open geospatial consortium (OGC)
30	Siglas	open street map (OSM)
31	Siglas	rastreamento de ações (RA)
32	Siglas	servidor de mapas (SM)
33	Siglas	web feature service (WFS)
34	Siglas	web map services (WMS)
35	Suporte Técnico Canal de Atendimento	E-mail
36	Suporte Técnico Canal de Atendimento	Telefone fixo
37	Suporte Técnico Canal de Atendimento	Whatsapp
38	Suporte Técnico Presencial	Implantação do sistema
39	Suporte Técnico Presencial	Conforme solicitação específica e programada
40	Suporte Técnico Acesso Remoto	Upgrade do sistema que não esteja disponível on_line de forma automática
41	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Hospedagem no servidor de dados da CONTRATANTE
42	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Upgrade conforme solicitação específica
43	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Abrange implementação em atendimento a normas na esfera municipal, estadual e federal
44	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Backup de responsabilidade da CONTRATANTE

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 87 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 58 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

45	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Hospedagem no servidor de dados da CONTRATADA
46	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Upgrade continuado das funcionalidades novas do sistema
47	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Abrange implementação em atendimento a normas na esfera municipal, estadual e federal
48	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Backup automático de responsabilidade da CONTRATADA
49	Treinamento	Fornecer treinamento aos servidores públicos para gestão, utilização e atualização das informações do SIG
50	Treinamento	O sistema deverá conter manual de ajuda ao usuário integrado a ferramenta (help), conforme os módulos contratados
51	Treinamento	Deverá ter duração mínima de 16h

Ambiente Intranet (rede interna – acesso restrito) Características e Funcionalidades do Sistema / Restrito / DESKTOP DESKTOP - Módulos Internos – MÓDULO CEMITÉRIO			
Item	**DESKTOP - Módulos Internos**	**Descrição**	**Obrigatório**
1	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF)	X
2	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geoespacial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros;	X
3	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema	X
4	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Permite processamento de dados voltado a segurança em Ambiente Intranet -DESKTOP – servidor de dados da CONTRATANTE e/ou servidor de dados da CONTRATADA	X
5	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Permite consultas a partir de diversos filtros, através da Barra de Consultas Categorizada (BCC)	X
6	Intranet – Acesso Restrito	Permite Controle de Permissões para Operador (CPO)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 88 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 59 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	Módulo Cemitérios		
7	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Permite Rastreamento de Ações (RA) por operador	X
8	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Sepulturas – Permite o cadastro de sepulturas, informando: Cemitério, lote, lote anterior, quadra, quadra anterior, tipo de tumulo, utilização, permissão de carneira, data de permissão, proprietário, fotografia frontal, desenho de geometria da sepultura.Possibilitar o uso da localização espacial no momento do cadastro de sepultura. Disponibilizar ferramentas de edição de geometria para a sepultura, como: arrastar, geolocalização, mover, criar, apagar, medir e salvar imagem. Disponibilizar opção habilitar a visualização de camadas e basemaps. Visualizar e editar (ordem crescente/decrescente) a relação de sepulturas. Permitir visualizar e realizar a impressão de tela de dados e localização da sepultura. Disponibilizar ambiente de consulta alfanumérica para sepulturas por Cemitério, Quadra, Lote, Sepultados, Utilização. Baseado nas regras de utilização das sepulturas, disponibilizar a emissão de segurança da perpetuidade	X
9	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	SEGURANÇA - O sistema permite a regra de acesso e privilégios, assim comoa possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindoa listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação	X
10	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	SEGURANÇA - O sistema permite a regra de acesso e privilégios, assim comoa possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindoa listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação	X
11	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	SEGURANÇA - O sistema permite a regra de acesso e privilégios, assim comoa possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindoa listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação;	X
12	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	O sistema permite acesso por nível de usuário, sendo que o município existiráum ou mais usuários com nível “administrador”, responsável por conceder as permissões de acesso aos demais usuários	X
13	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Possui seletores de mapas base (ortofoto, imagem de satélite, base cadastral etc.)	X
14	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Possibilita habilitar e desabilitar camadas de mapas temáticos, onde serão divididas e organizadas por área específica	X
15	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Exibe a coordenada geográfica da posição desejada por meio do posicionamento do mouse sobre o mapa	X
16	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Permite a navegação de mapas com recursos de ampliação (zoom in), redução (zoom out), arrastamento do mapa (pan), ampliação e redução com uso do“scroll” do mouse (zoom in/out)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 89 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 60 / 101
SEM VALOR SE DESENTRANHADO DOCUMENTO DESENTRANHADO SEM VALOR SE PROCESSO

17	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	O sistema permite a pesquisa e localização de todos os elementos geográficos que possuam dados (zonas, setores, bairros, loteamentos, quadras, lotes, logradouro,lotes, unidades imobiliárias etc.), através de um campo de busca que apresente o resultado da consulta de forma organizada e categorizada	X
18	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Ao selecionar um registro na tabela de resultado de uma pesquisa, o sistema localiza, posiciona e identifica o elemento no mapa	X
19	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Possui mapa cartográfico nas telas onde a entidade possua relacionamento com elementos geográficos, tais como: Quadra, Lote e Unidade Imobiliária (Edificação), para permitir navegar, identificar e medir os elementos cartográficos conforme necessidade	X
20	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	A partir da interface da solução mantém (inserir, editar, visualizar,detalhar e excluir) os registros necessários para viabilizar uma Consulta Prévia atualizada sobre o uso e a ocupação do solo para cada lote georreferenciado	X
21	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	A partir de um clique no mapa na geometria de lotes cadastrados é possível realizar uma “Consulta Prévia”, fiel aos dados cadastrados em sistema, sobre aspermissibilidades de uso e ocupação para aquele local	X
22	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Históricos de todas as alterações, feitas no cadastro do sistema, deverão ser armazenados e poderão ser consultados a qualquer tempo por usuários que possuampermissão. Deverão ser armazenadas informações como: data, hora, endereço IP, usuário e dados que sofreram alterações, permitindo a auditoria e controle das alterações no sistema	X
23	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	É possível visualizar os espaços/sepulturas históricos do município cadastrados na solução em uma camada distinta?	X
24	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Faz o gerenciamento necrotério/hospital com preenchimento de ficha “*mortis*” com permissões de usuário e módulos específicos para o necrotério?	X
25	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Gerencia e controla a retirada por funerárias?	X
26	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Permite o cadastro e gerenciamento de funerárias com registro de retiradas e translado?	X
27	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Contém ferramenta para gerar listagem e relatórios com data, hora e local de sepultamentos?	X
28	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Gera o QR Code de identificação para cada documento gerado	X

Ambiente Internet - WEB **Características e Funcionalidades do Sistema / WEB / Acesso Cidadão** **WEB – MÓDULO CEMITÉRIO**			
Item	**WEB – Acesso**	**Descrição**	**Obrigatório**

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 90 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 61 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

	Cidadão		
1	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG	X
2	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos e informações se disponível	X
3	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir ativar e desativar camadas de Mapas Temáticos (MT) com Controle deTransparência e Cores (CTC) personalizadas por Operador/Usuário e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação	X
4	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse.	X
5	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir a visualização no mapa das quadras e jazigos	X
6	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir aproximar uma quadra dentro do cemitério	X
7	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir aproximar um jazigo dentro de uma quadra	X
8	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir visualizar as informações principais de um jazigo caso estejam disponíveis	X
9	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir visualizar as áreas globais ainda disponíveis	X
10	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Localizar o jazigo de um determinado Contribuinte/Responsável através do CPF	X
11	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir a visualização de dados do jazigo, acessando a imagem frontal do mesmo	X
12	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir a impressão dos elementos geográficos selecionados no SIG	X
13	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permite impressão de gavetas livres e ocupadas	X
14	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permite impressão de áreas livres	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 91 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 62 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO



CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 92 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 63 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

3.7. Da interoperabilidade dos sistemas

O sistema AGRO deverá operar dentro do sistema GEO, ou seja, como um módulo na mesma plataforma, não devendo ser um sistema separado, possibilitando assim a interoperabilidade das informações geográficas, assim como as bases de dados para as quais vão trabalhar.

As funcionalidades ditas como obrigatórias, deverão estar disponíveis e operantes na prefeitura municipal em até 10 (dez) dias após a contratação. Este prazo é indispensável para que as operações (agendamento de serviços rurais, emissão de NF's, cadastro de produtores rurais, etc) da prefeitura não sejam prejudicadas.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade:	100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Programa:	050100.0412300072.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Elemento de Despesa:	33903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	**15000000000/25000000000** – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Ficha:	000125

5. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

Endereço: *R. Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta - CEP 29.295-000 (Secretaria Municipal de Finanças – Anexo ao Parque de Exposições Municipal).

*Rua Wilian Rose, s/n, Centro, Vargem Alta - ES. - Ponto de Referência: em cima da rodoviária. (NAC – Núcleo de Atendimento ao Consumidor).

Telefone de contato: (28) 99911-9049 (Finanças) / (28) 99958-7597 (NAC) / (28) 93300-6288 ou (28) 99976-3112 (Tributação) / (28) 99902-7588 (Compras).

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa e interesse da Administração.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 93 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 64 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

7. DO VALOR TOTAL ESTIMADO

7.1. O valor total estimado da contratação será apurado em planilha de formação de preços, com base em pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras da municipalidade, visando à definição do preço de referência que orientará o critério de aceitação das propostas no processo licitatório.

7.2. Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste instrumento;

7.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da eventual e futura contratação;

7.4. A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente da Administração Pública Municipal, por meio da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, conforme será especificado nos autos do processo administrativo correspondente.

7.6. O preço que vigorará no contrato corresponde ao preço unitário proposto, tendo como data-base o mês da celebração do contrato;

7.7. Toda vez que se verificar alteração no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido pela CONTRATADA em sua proposta de preços, far-se-á a competente revisão contratual visando restabelecer os valores necessários ao bom desempenho dos serviços contratados.

8. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1 O prazo de entrega do bem/execução do serviço será conforme cronograma, em remessa única/conforme demanda.

8.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 20 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 94 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 65 / 101

8.3 Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no Setor Tributário, na Sede da Prefeitura e no NAC, conforme detalhado acima.

8.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (03) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de (05) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (20) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de (10) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA A HABILITAÇÃO

(X) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional conforme detalhado acima, em plena validade.

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 95 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 66 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Quantidade e/ou extensão compatível com o objeto da licitação;
Obedeceu ao prazo de entrega em outros órgãos/entes.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Outras exigências de qualificação técnica:

a) A empresa deverá apresentar comprovação de possuir em seu quadro permanente, **profissional de nível superior em Informática** ou correlato com especialização em geoprocessamento e acervos técnicos, para realização de todas as atividades de:

- Fornecimento, Implantação, Customização e Treinamento de Sistemas de Informações Geográficas;
- Criação de ferramenta para inserção de dados VARIÁVEIS do plano diretor para análise automatizada;
- Criação de ferramenta automatizada para análise geoespacial e emissão de DM - declaração municipal (Guia amarela) de permissões de uso e ocupação de solo;

b) A empresa deverá apresentar **declaração que indique propriedade do código fonte de seu sistema de geoprocessamento,** indicando, pelo menos, 1 (um) site onde seu sistema WEB esteja em operação em alguma prefeitura municipal, para acesso e confirmação de capacidade técnica. O SISTEMA deverá estar operante para demonstração na PROVA DE CONCEITO;

c) Os profissionais técnicos indicados poderão ocupar a posição de Diretor, Sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo comprovar sua vinculação com a licitante, até a data de assinatura do

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 96 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 67 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

contrato, através de Carteira de Trabalho, Contrato de prestação de Serviços, Ficha de Registro de Empregado, Certidão de Registro junto aos Conselhos de Classe da Categoria, ou Contrato Social, conforme o caso;

d) Os profissionais indicados pela licitante deverão acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

e) Serão consideradas inabilitadas a proposta da empresa que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios em partes essenciais e não atenderem a quaisquer dos requisitos exigidos para habilitação.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

(X) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X)A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 97 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 68 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.1.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) A empresa não poderá danificar, alterar, ou causar qualquer dano ao meio ambiente para execução do objeto, sendo responsável por qualquer dano causado.

b) (Não) Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

c) O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação/dispensa, na forma eletrônica/presencial, que culminará com a seleção da proposta de global.

d) Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

( ) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

( ) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 98 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 69 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

(X) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 99 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 70 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.4. Qualificação econômico-financeira

(X) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 100 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 71 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\textbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad >=1,0$$

$$\textbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad >=1,0$$

$$\textbf{EG} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \quad <=1,0$$

$$\textbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad >1,0$$

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 101 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 72 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ ENTREGA DO MATERIAL

Representantes da Secretaria de Finanças para o recebimento, acompanhamento e fiscalização, juntamente com o Secretário Municipal de Finanças:

Nome do servidor: LUCIANA GRILLO
Função/ Cargo: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO

Nome do servidor: WELLINGTON PAIVA
Função/ Cargo: AGENTE FISCAL

10.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

10.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R188 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 102 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 73 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

10.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

11. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE / DA PROVA DE CONCEITO DO SISTEMA

11.1. Encerrada a fase de julgamento de habilitação e proposta, a licitante vencedora será convocada a apresentar os sistemas nas versões SERVER, DESKTOP e WEB (acesso cidadão), os quais deverão atender, no mínimo, a 85% (oitenta e cinco por cento) das funcionalidades descritas nas tabelas que compõem este TR, sendo obrigatória a adequação a 100% (cem por cento) dessas funcionalidades na fase de implantação do sistema.

11.2. A prova de conceito poderá ser realizada **presencialmente ou on-line**, conforme definido e comunicado previamente pela Secretaria Municipal de Finanças. Em ambos os casos, a arrematante deverá utilizar seu próprio equipamento (como laptops, coletores de dados, computadores etc.), com a solução instalada e pronta para avaliação pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

11.3. A licitante deverá estar preparada para apresentação de seus sistemas no dia e horário designados pela Administração, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da convocação oficial.

11.4. O atendimento aos requisitos funcionais e técnicos previstos no item 3.5 e 3.6 será comprovado por meio da demonstração prática dos sistemas. A não realização da prova de conceito acarretará a desclassificação da proposta da licitante convocada.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 103 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 74 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

11.5. Caso a empresa convocada não atenda aos requisitos mínimos da Prova de Conceito, será realizada a reclassificação das propostas, convocando-se a licitante subsequente, e assim sucessivamente, até que se identifique uma proponente que atenda integralmente aos requisitos estabelecidos.

11.6. A avaliação técnica da Prova de Conceito será realizada por Comissão Técnica designada pela Secretaria Municipal de Finanças.

11.7. As ferramentas previstas no módulo NAC (Núcleo de Atendimento ao Contribuinte) RURAL deverão estar disponíveis integralmente no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

12. DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Para cumprimento da medição dos serviços, a CONTRATADA protocolará mensalmente, medição contendo relatório dos serviços prestados no mês referente,

12.3. O prazo para a fiscalização do CONTRATANTE se manifestar sobre a aprovação e liberação da medição apresentada será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do protocolo;

12.4. Após manifestação do FISCAL, favorável à aprovação e liberação da medição, a mesma será encaminhada para a autoridade superior aprovar o faturamento e posterior pagamento, desde que observadas às obrigações contratuais por parte da CONTRATADA;

12.5. Após aprovação da autoridade superior a medição será encaminhada para o Setor de Compras para solicitação da nota fiscal e a documentação completa que comprove cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, tais como:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 104 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 75 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

g) Certidão de Falência e Concordata.

12.6. Ficam dispensados de serem apresentados os documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, quando os mesmos não estiverem com a validade expirada.

13. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, em moeda corrente, integralmente, até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, por meio de ordem bancária, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

13.2. O atesto da fatura será efetuado pelo fiscal do contrato, o qual anexará à mesma a ordem de serviço emitida, sendo que o orçamento apresentado estará anexado a tal ordem de serviço.

13.3. Quando do faturamento dos serviços, os mesmos devem ser feitos pela Secretaria Municipal de Finanças, por dotação orçamentária específica;

13.4. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

13.5. O CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.

13.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de acréscimos de qualquer natureza.

13.7. Se quando da efetivação do pagamento, os documentos apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 105 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 76 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

13.8. Serão retidos, na fonte, os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, exceto se a contratada for optante do SIMPLES NACIONAL, que obedecerá a legislação específica.

13.9. Fica a CONTRATADA obrigada a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES NACIONAL, sob pena da aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

13.10. Não haverá reajuste de preços, ressalvando que o valor unitário, poderá ser revisto durante a vigência do futuro contrato, desde que requerido pela CONTRATADA, comprovando através de documentos e planilhas de custos, a necessidade de alterações dos preços, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:

a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

h) demais condições constantes do edital de licitação.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 106 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 77 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

14.1. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

14.2. Designar servidores para fiscalizar e acompanhar os serviços constantes do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA;

14.3. Rejeitar os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, estabelecendo sua correção;

14.4. Providenciar as inspeções da PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, com vistas ao cumprimento de todas as obrigações da CONTRATADA;

14.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste instrumento;

14.6. O CONTRATANTE, não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da CONTRATADA, relativas às obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

Obriga-se a empresa vencedora:

a) atender a todas as solicitações de execução dos serviços durante a vigência do contrato, observados os quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

b) ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 107 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 78 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

15.1. Executar o objeto em sua totalidade, executando os serviços com pessoal idôneo, devidamente habilitado e capacitado, cabendo-lhe a total e exclusiva responsabilidade pela coordenação, já que é responsável legal, administrativa e técnica pelos serviços executados;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R188 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 108 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 79 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

15.2. Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços. A ausência ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas para a contratação;

15.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a entender prontamente;

15.4. Fornecer ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, quaisquer informações e ou esclarecimento sobre o andamento dos serviços;

15.5. O presente Termo de Referência não servirá de nenhuma forma como fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço;

15.6. Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do CONTRATANTE, cabendo-lhe responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere ao CONTRATANTE, a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

15.7. Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentadoras de Segurança, medicina e Higiene do Trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar e assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do CONTRATANTE;

15.8. Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

15.9. Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam ocasionar ao CONTRATANTE ou a terceiros;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 109 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 80 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

15.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

15.11. Prestar os serviços com integral observância das disposições exigidas, de acordo com a melhor qualidade e técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, fornecendo mão-de-obra, e, quando assim determinado, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação;

15.12. Responder perante o CONTRATANTE por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao CONTRATANTE o exercício do direito de regresso, eximindo o CONTRATANTE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

15.14. Competirá à CONTRATADA a admissão de motoristas, ajudantes, funcionários e demais necessários ao bom desempenho dos serviços, correndo por sua conta também, os encargos sociais, uniformes, vestiários e demais exigências das leis trabalhistas;

15.15. A CONTRATADA não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o objeto contratado;

15.16. Dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

15.17. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório, durante toda a execução dos serviços;

15.18. Serão considerados como responsáveis técnicos pela execução do objeto deste Termo de Referência, os profissionais que foram indicados na fase de habilitação, detentores dos atestados de capacidade apresentados no ato licitatório, com os respectivos documentos de responsabilidade técnica, devidamente registrados nos conselhos de classe a que lhes competem;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R188 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 110 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 81 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

15.19. Apresentar a ART e/ou RRT no respectivo conselho de classe, referente à execução dos serviços e elaboração do produto final, no que competir;

15.20. Apresentar os respectivos documentos de responsabilidade técnica, devidamente registrados nos conselhos de classe a que lhes competem, referente à execução dos serviços e elaboração do produto final, no que competir;

15.21. A verificação de quaisquer falhas no projeto/serviço que importem em prejuízo ao CONTRATANTE ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial dos serviços;

15.22. Será a CONTRATADA responsabilizada administrativamente por falhas ou erros no serviço que vierem a acarretar prejuízos ao CONTRATANTE, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei;

15.23. A CONTRATADA não poderá substituir o(s) Responsável(is) Técnico(s), salvo nos casos de força maior, e mediante prévia concordância do CONTRATANTE, apresentando para tal fim, o acervo do novo técnico, que deverá ser igual ou superior ao(s) anterior(es).

16. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Independente de outras sanções legais cabíveis, o Município poderá aplicar cominações à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições previstas para a contratação, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 14.133/21.

16.2. À CONTRATADA que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multas:

c) Moratória;

d) Compensatória.

e) Cancelamento da ordem de Serviço ou rescisão contratual;

f) Suspensão do direito de licitar junto a Prefeitura Municipal de Vargem Alta ES;

g) Impedimento de licitar junto o Município de Vargem Alta ES e;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R188 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 111 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 82 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

h) Declaração de inidoneidade.

16.3. A penalidade de advertência será aplicada em ocorrências de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o CONTRATANTE;

16.4. A penalidade de multa compensatória será aplicada no patamar de:

16.4.1. 10% (dez por cento) sobre o valor total da ordem de serviço, nos casos da CONTRATADA:

a) Prestar os serviços em desacordo com as especificações constantes do presente instrumento e/ou da Ordem de Serviço a ser expedida;

b) Causar embaraços ou desatender as determinações da fiscalização;

c) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;

d) Cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;

e) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha causar danos a Administração ou a terceiros, independentemente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados;

f) Descumprir quaisquer obrigações licitatórias/ contratuais.

16.4.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, nos casos da CONTRATADA:

a) Inexecutar totalmente do objeto da ata e/ou contrato;

16.4.3. Caso a CONTRATADA se recuse a assinar o Contrato, não fornecer os serviços/materiais objeto deste instrumento, não atender ao disposto no Termo de Referência, aplicar-se-á o previsto na Lei Federal nº. 14.133/21, devendo as licitantes remanescentes serem convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances;

16.4.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, observará o mesmo percentual do subitem 16.4.1, e será aplicada de forma proporcional sobre a parte da obrigação inadimplida;

16.4.5. O valor correspondente às multas (moratória e/ou compensatória) serão abatidos dos eventuais pagamentos que a CONTRATADA tenha a receber da Administração.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 112 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 83 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

16.4.6. A aplicação da penalidade de multa (moratória e/ou compensatória) não afasta a aplicação da penalidade de suspensão, impedimento de licitar ou contratar, bem como a declaração de inidoneidade.

16.5. A penalidade de suspensão do direito de licitar com o CONTRATANTE será aplicada após procedimento administrativo regular com critérios de conveniência administrativa e observados as leis e princípios administrativos, podendo ser aplicada suspensão com prazo mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 02 (dois) anos, em função da gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções.

16.6. A penalidade de impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE será aplicada após procedimento administrativo regular com critérios de conveniência administrativa e observados as leis e princípios administrativos, podendo ser descredenciada pelo prazo de até 05 (cinco) anos, independentemente das demais sanções cabíveis;

16.7. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, ocorrerá quando a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo desta Municipalidade, independentemente das demais sanções cabíveis.

16.7.1. A declaração de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

16.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo regular que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida na Lei nº 14.133/21.

16.11. As penalidades impostas nesta cláusula não excluem outras previstas no edital do certame, ata de registro, contrato, na Lei nº 14.133/21 e na legislação aplicável ao caso.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 113 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 84 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

17.2. Constituem motivos para rescisão do Contrato independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis:

I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas conforme a Lei nº 14.133/21.

VIII. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

IX. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

X. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XI. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XII. A supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido da Lei Federal nº 14.133/21;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 114 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 85 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

XIII. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XIV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XV. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVI. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XVII. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

17.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.3. A rescisão do contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 115 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 86 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

17.3.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

17.3.2. Quando a rescisão ocorrer com na Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I. Devolução de garantia;

II. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

III. Pagamento do custo da desmobilização.

17.3.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

17.4. Demais situações serão analisadas individualmente e com base na legislação vigente e correlata.

18. DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1. Havendo necessidade justificada de paralisar a execução da prestação de serviços, mediante requerimento da parte interessada, deve ser encaminhado o pedido para o Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual solicitará manifestação técnica (do fiscal) e no final, poderá deferir ou não sua paralisação mediante a elaboração do termo de paralisação de prestação de serviços;

18.2. O termo de paralisação de prestação de serviços não suspende a vigência do respectivo contrato, devendo o mesmo ser prorrogado através de Termos Aditivos;

18.3. Findo o prazo de paralisação, deverá ser retomada sua execução, a qual se dará por meio de termo de reinício de prestação de serviços.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A empresa contratada deverá ser especializada e possuir a devida qualificação técnica para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte do Sistema de Informações Geográficas (SIG), conforme os requisitos e funcionalidades descritos neste Termo de Referência.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 116 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 87 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

19.2. A empresa deverá, no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos que comprovem sua capacidade técnica e experiência prévia em projetos similares, como atestados de capacidade técnica ou outros comprovantes exigidos pela Administração, conforme estabelecido no Edital.

20. DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, além das demais legislações vigentes.

21. DA PUBLICAÇÃO

21.1. O Contratante é responsável pela publicação na imprensa oficial, em resumo, do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

22. DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir as dúvidas que porventura possam advir.

23. PROTEÇÃO DOS DADOS

23.1. A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

a) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

b) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 117 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 88 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

c) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.

d) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à CONTRATANTE. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

e) Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

f) Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

23.2. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.

23.3 A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 118 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 89 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste item quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

24. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Para elaboração do presente Termo de referência, o Setor de Compras utilizou informações encontradas na internet, pesquisa de mercado, e ainda informações retiradas do Setor Tributário da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, uma vez que a Secretaria Municipal de Finanças não possui equipe técnica com essência em tal objeto.

Mas este setor entende, juntamente com os demais departamentos envolvidos que o presente termo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças diante das descrições técnicas presentes e ainda com as orientações do Secretário Municipal com relação aos seus objetivos de gestão.

Vargem Alta, ES, 22 de abril de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Nome: Viviane de Oliveira Néspoli (Setor de Compras)
Nº Matricula: 002316
Assinatura:

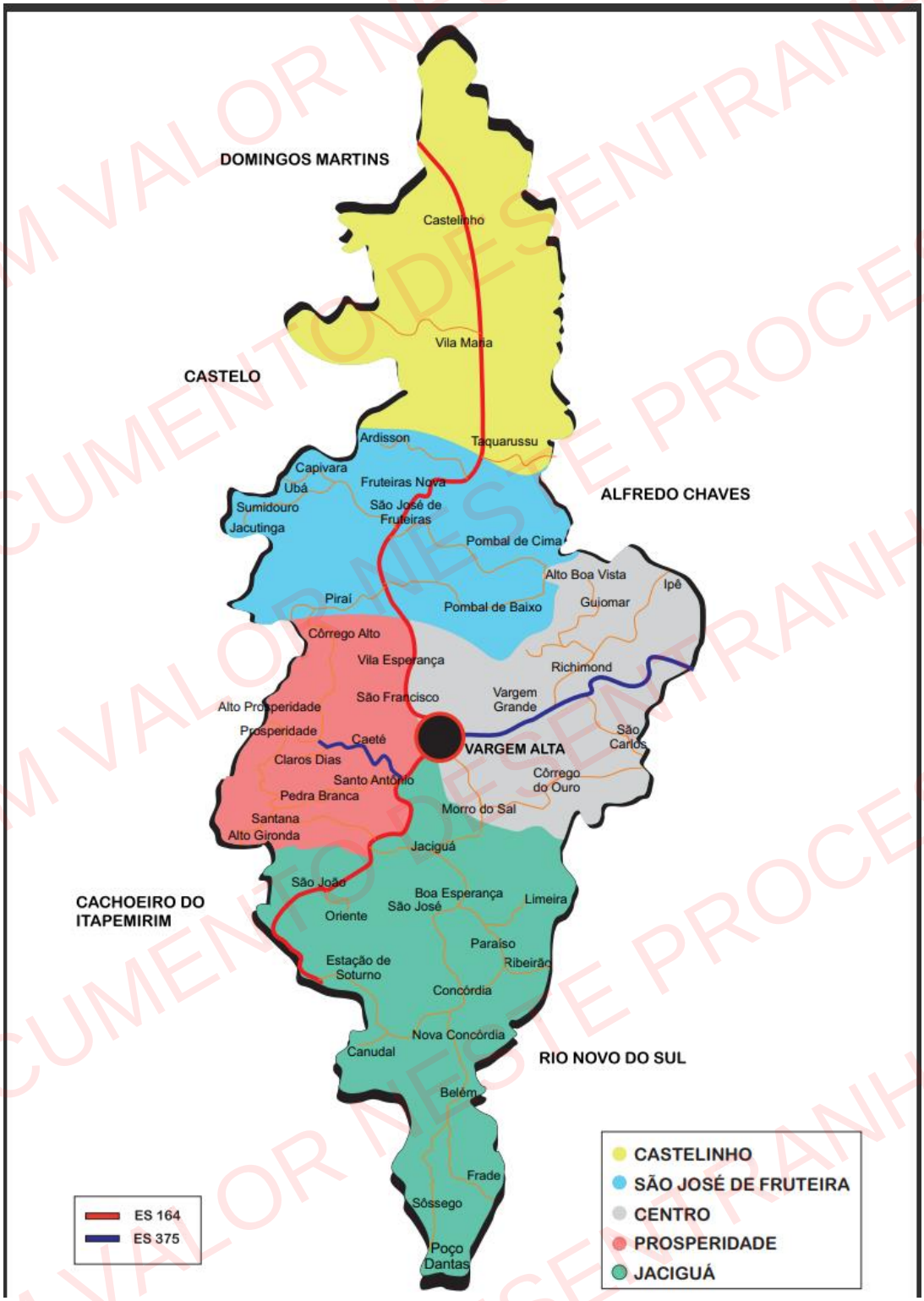
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Nome: Emerson Cereza Souza
Nº Matricula: 010505 (DECRETO N° 5479/2025 – Secretário)
Assinatura:

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R188 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 119 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 90 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

25. ANEXOS

25.1. ANEXO III



Fonte: https://www.vargemalta.es.gov.br/uploads/documento/20210728133401-mapa-de-vargem-alta.pdf

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 120 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 91 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

25.2. ANEXO IV

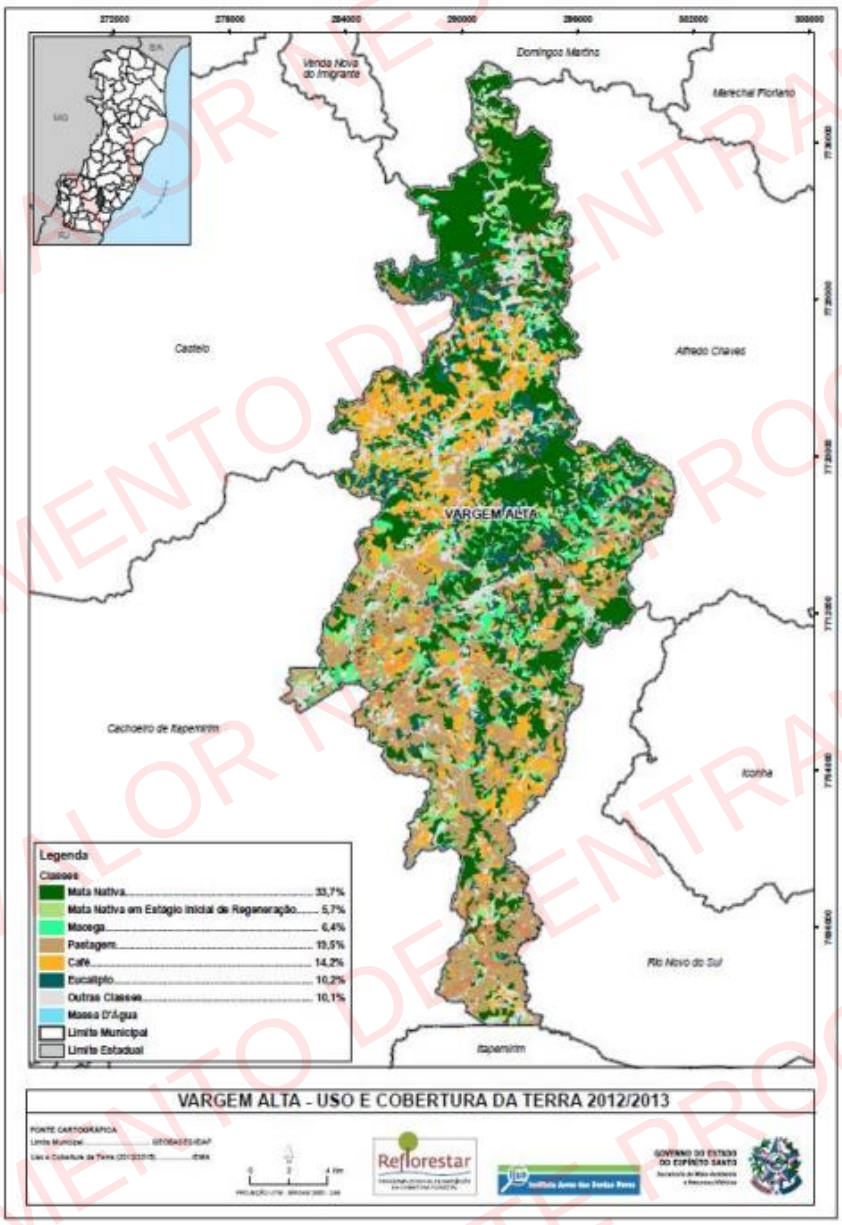
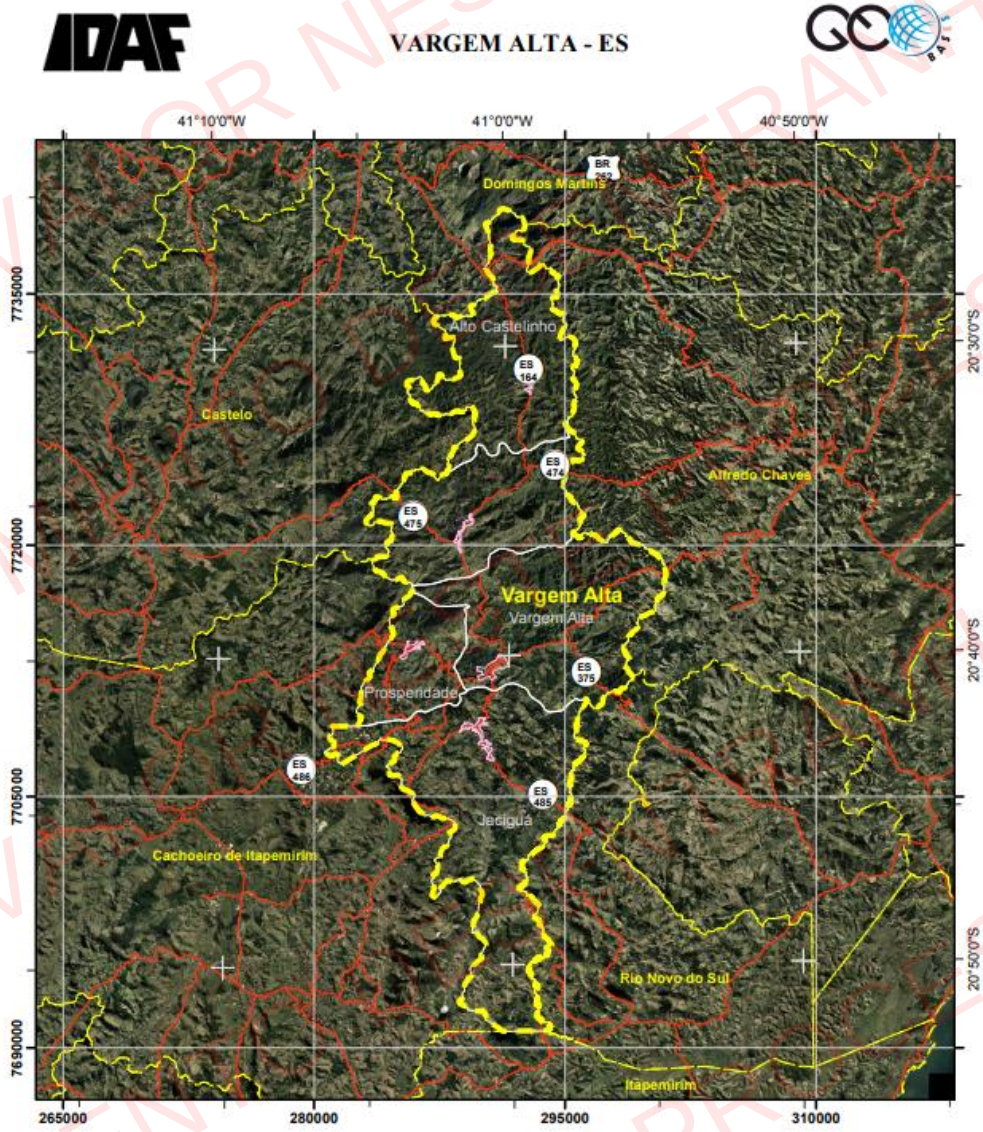


Figura 6. Mapa da situação de Uso e cobertura da Terra no Município de Vargem Alta, 2012/2013.
Fonte: SEAMA (2018).

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 121 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 92 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

25.3. ANEXO V

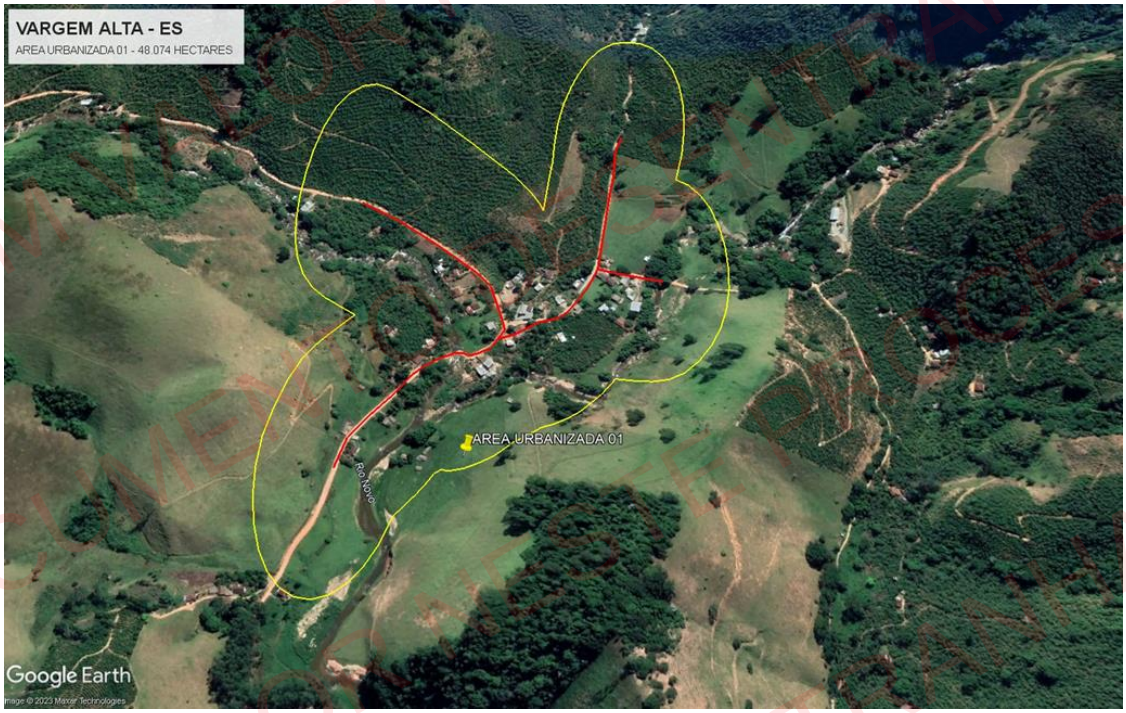


CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 122 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 93 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

25.4. ANEXO VI

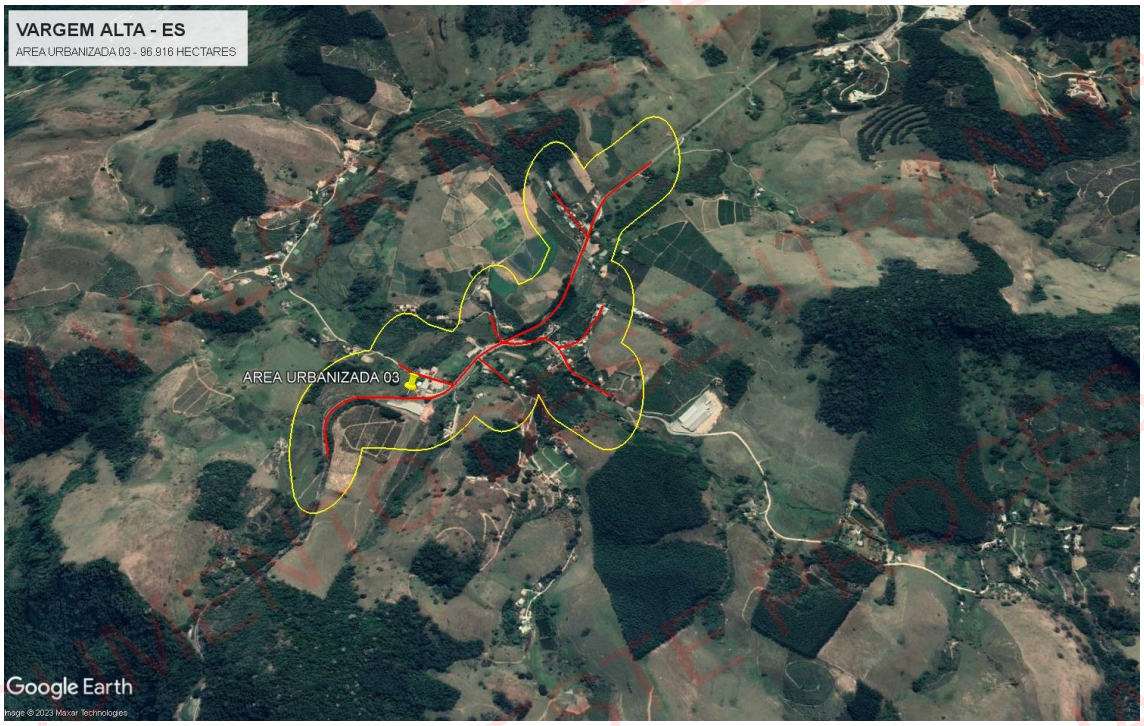
AREA URBANIZADAS

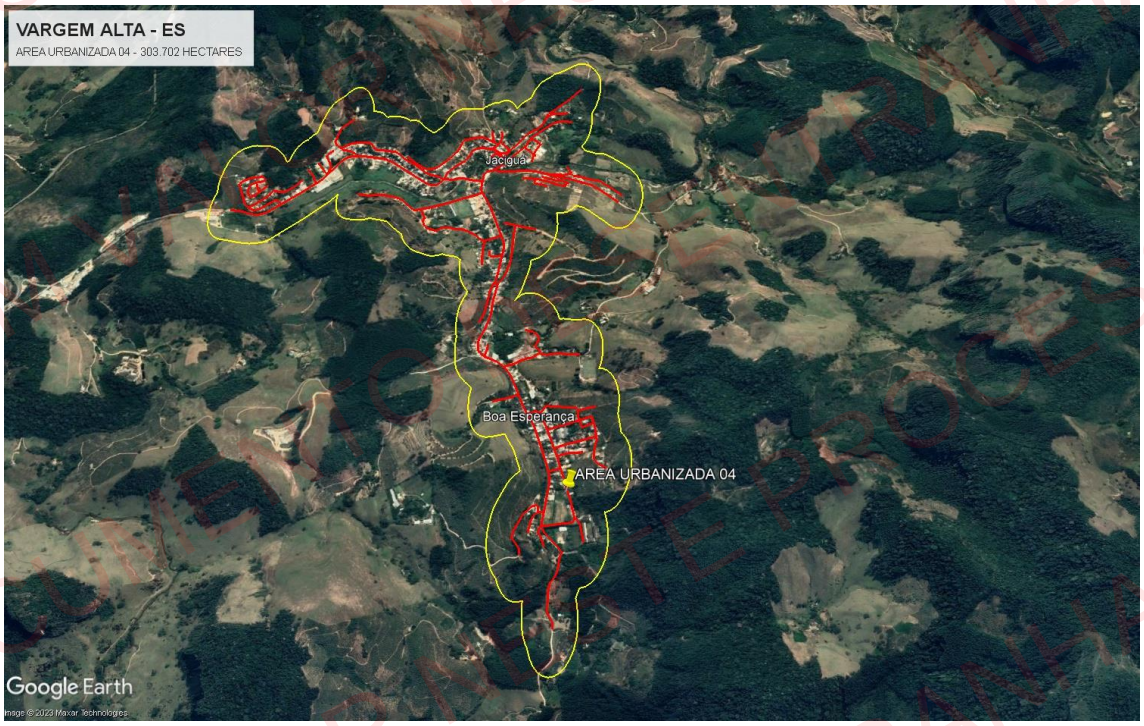




CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

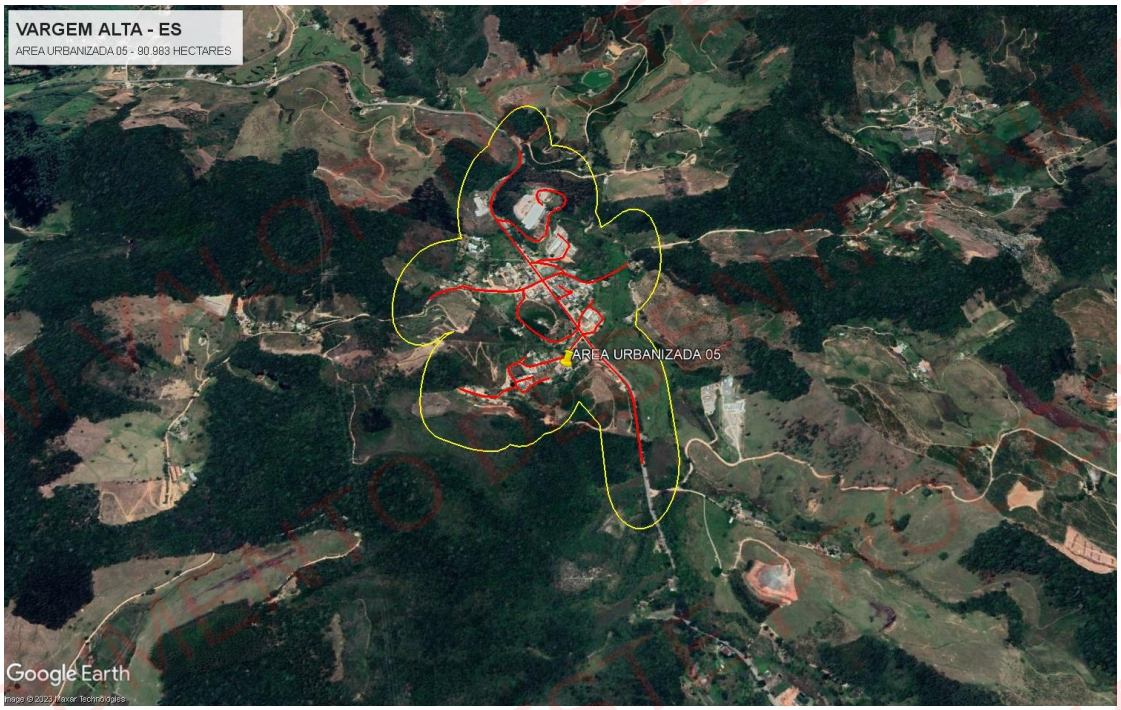
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 123 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 94 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

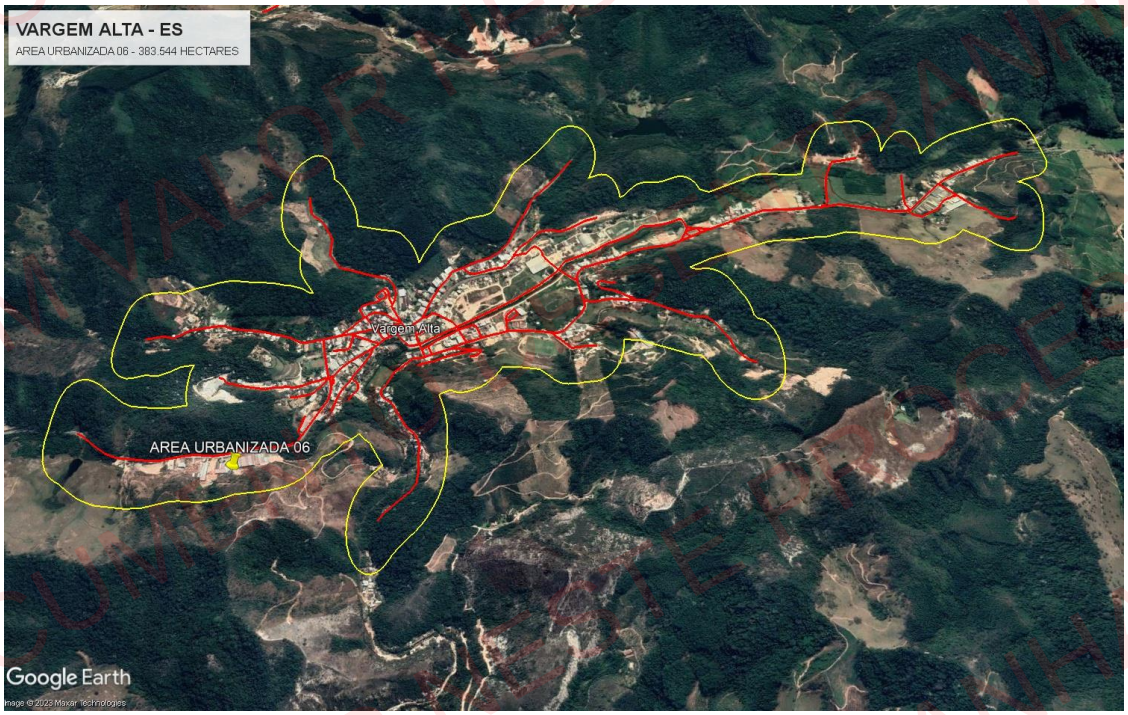




CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

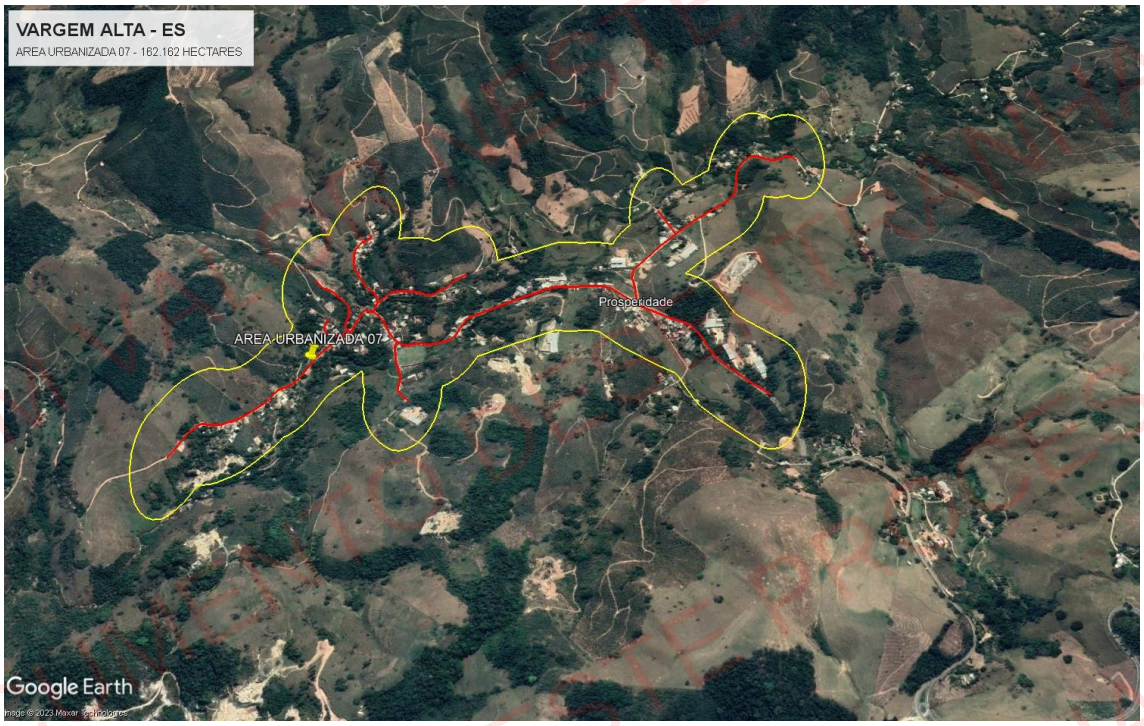
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 124 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 95 / 101
SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO DOCUMENTO MERO PROCESSO

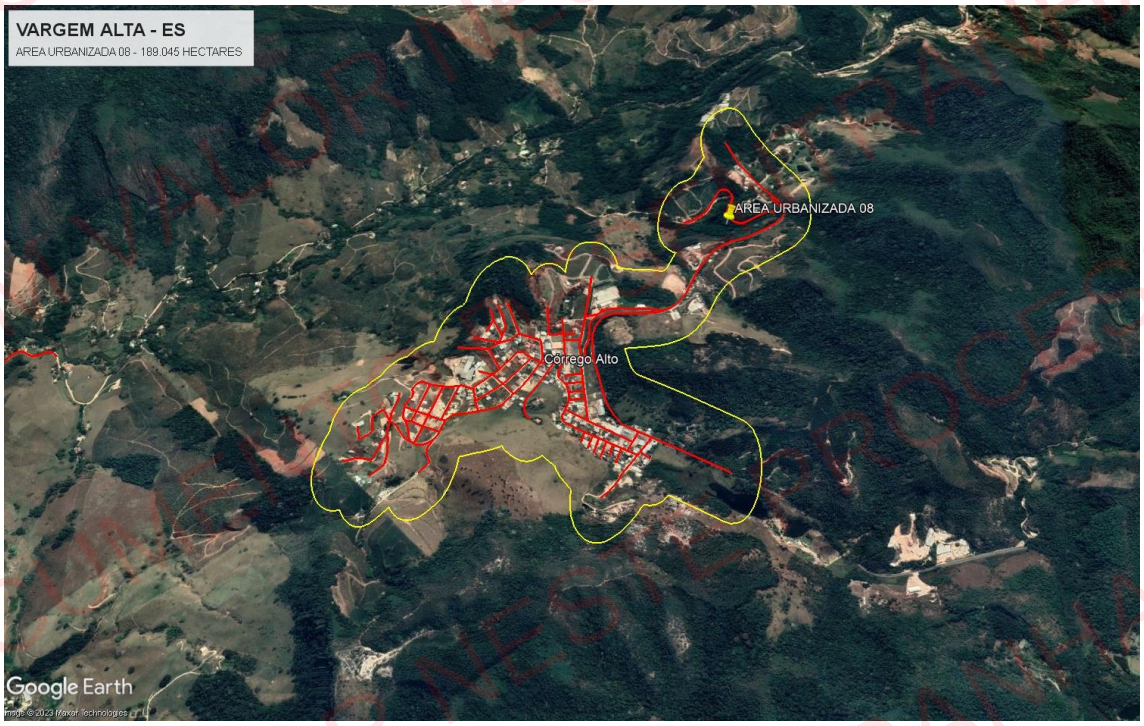




CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

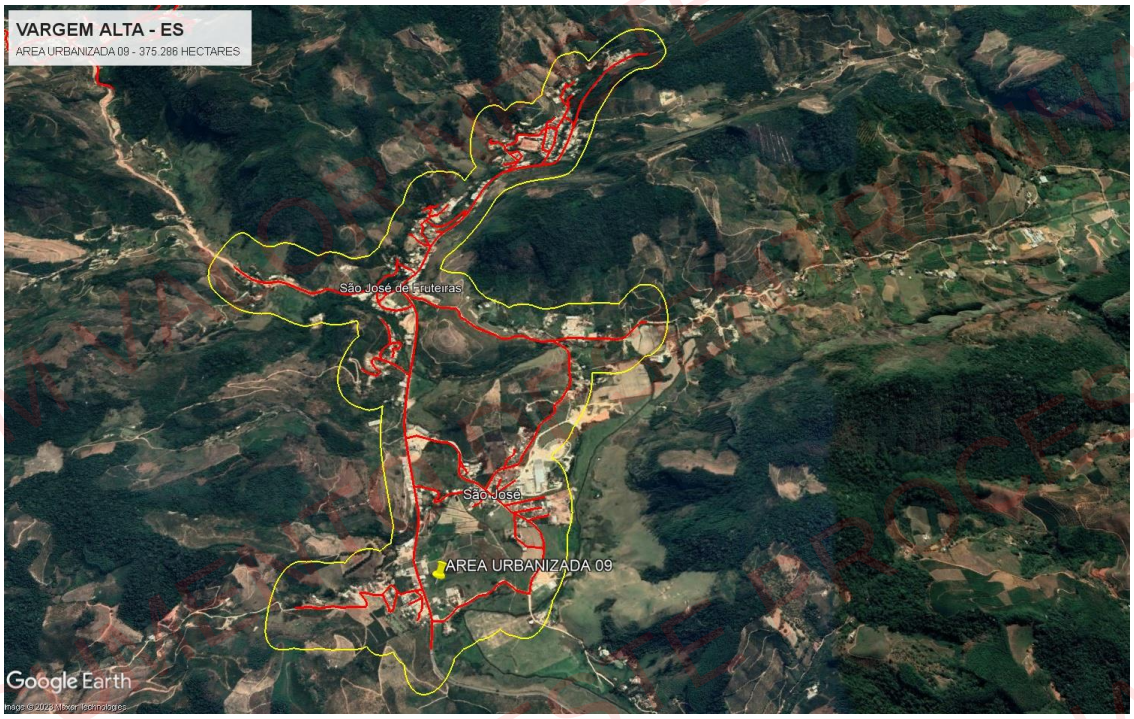
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 125 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 96 / 101
SEM VALOR PROBATÓRIO ENQUANTO PROCESSO NÃO FINALIZADO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

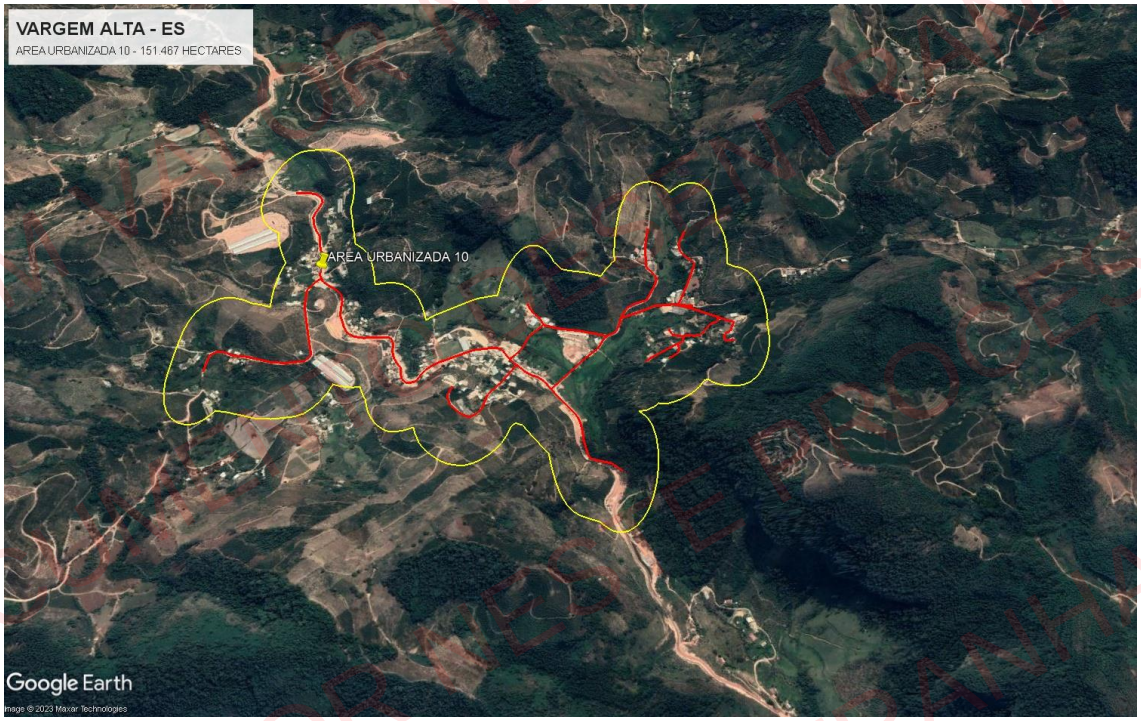




CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

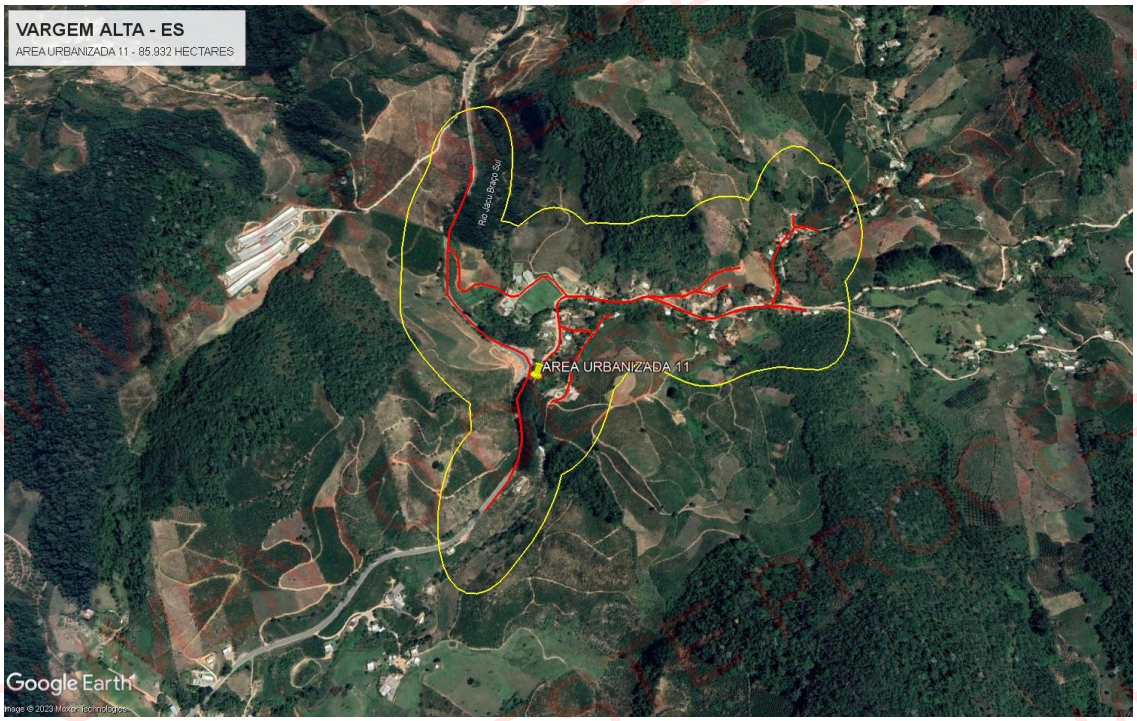
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 126 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 97 / 101
SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO NESTE PROCESSO

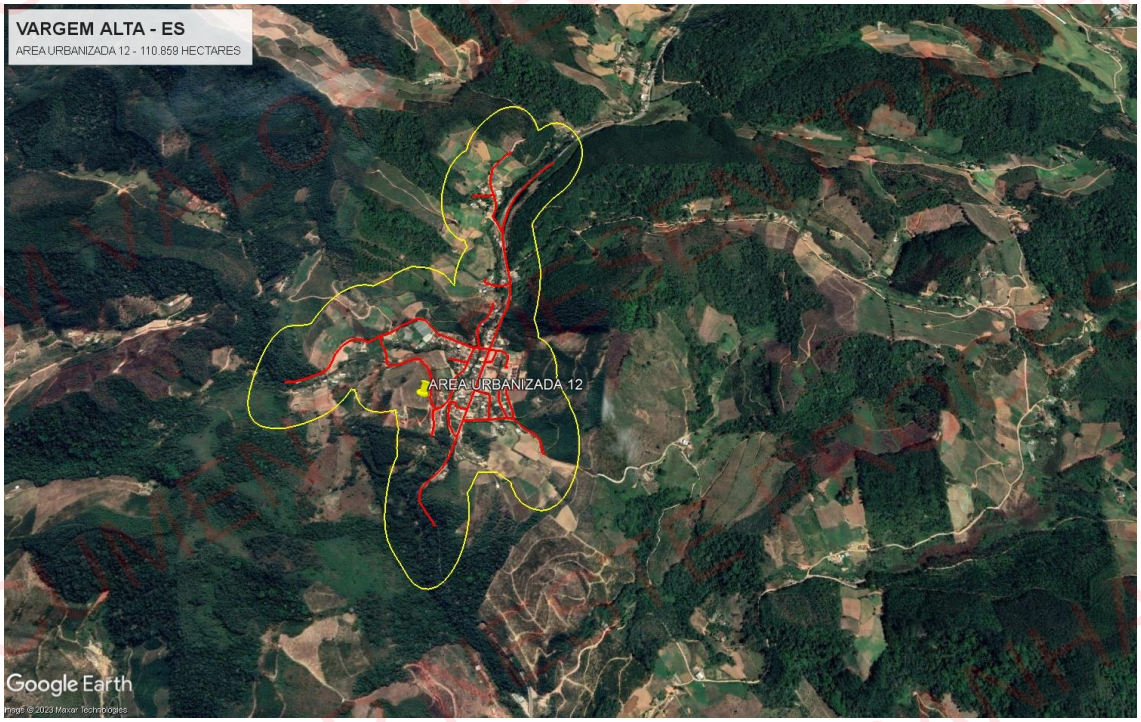




CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

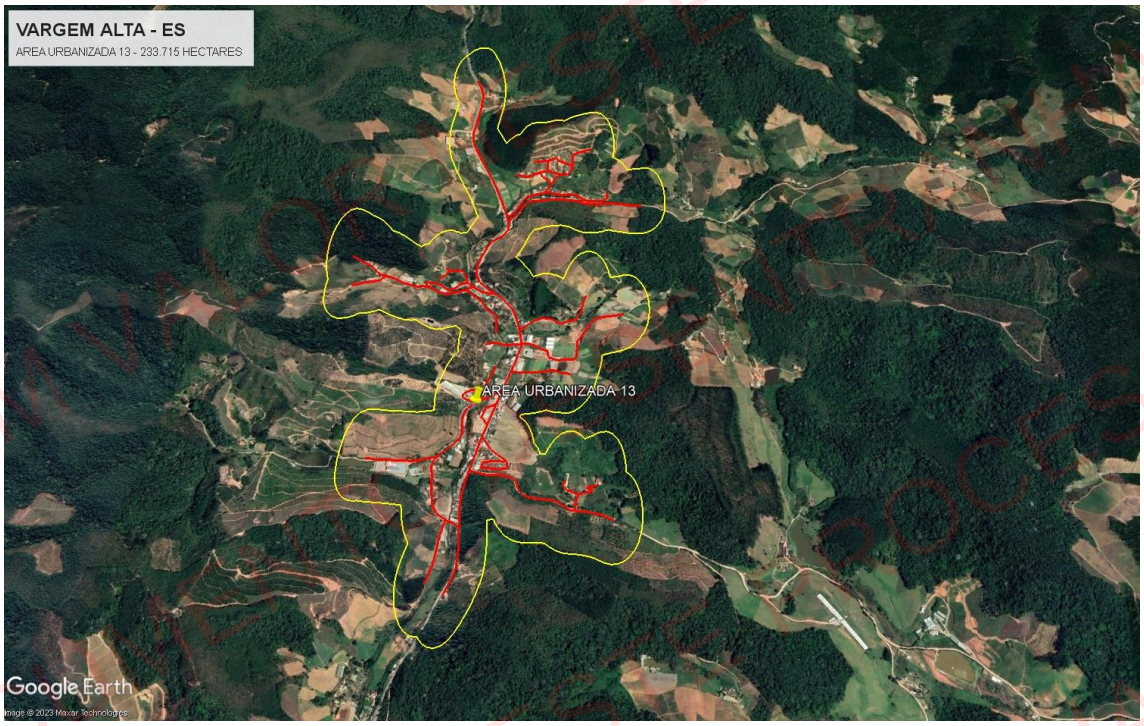
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 127 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 98 / 101
SEM VALOR DE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO





CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 128 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 99 / 101
SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO DO PROCESSO



Vargem Alta, ES, 22 de maio de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: Viviane de Oliveira Néspoli (Setor de Compras)

Nº Matricula: 002316

Assinatura:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nome: Emerson Cereza Souza

Nº Matricula: 010505 (DECRETO N° 5479/2025 – Secretário)

Assinatura:

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 129 / 1072
2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 100 / 101
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI
ASSESSOR
AECO - SEFIN - PMVA
assinado em 22/05/2025 12:42:01 -03:00

EMERSON CEREZA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEFIN - SEFIN - PMVA
assinado em 22/05/2025 13:30:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 13:30:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z6K8CJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 130 / 1072

2025-Z6K8CJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 13:30 PÁGINA 101 / 101

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designada a servidora **Luciana Grillo, Matrícula nº 000182**, para a fiscalização administrativa da ata a ser firmada visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), BEM COMO TREINAMENTO E SUPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SFI**, tendo ela que representar a Secretaria perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência da servidora supra designada, fica designada como suplente a servidora **Wellington Paiva**, **Matrícula nº 001509**.

Vargem Alta - ES, 22 de maio de 2025.

_____
Secretário(a) Municipal de Finanças

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em _____/_____/_____

_____
Assinatura Fiscal

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em _____/_____/_____

_____
Assinatura Suplente

CNPJ 31.723.570/0001-33
Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Vargem Alta - Espírito Santo, CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 131 / 1072
2025-CJ1D2J - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 14:14 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEFIN - SEFIN - PMVA
assinado em 22/05/2025 13:56:35 -03:00

LUCIANA GRILLO FERREIRA
ASSESSOR
AATF - SEFIN - PMVA
assinado em 22/05/2025 14:00:37 -03:00

WELLINGTON PAIVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DIPCA - SEFIN - PMVA
assinado em 22/05/2025 14:14:42 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 14:14:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CJ1D2J

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 132 / 1072

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **22/05/2025 15:44:29** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - AECO - ASSESSORIA ESPECIAL DE COMPRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (6)
#5 - 2025-DGQDCR - MEM. 114-2025 - LICITAÇÃO - Licença Sistema SIG
#6 - 2025-CG7WGR - 03 - ETP - Sistema NAC - SIG
#7 - 2025-M924PK - 03 - MAPA DE RISCO - SISTEMA SIG E NAC
#8 - 2025-Z6K8CJ - 06 - TR - Sistema GEO e NAC - (14.133-2021)
#9 - 2025-CJ1D2J - 07-DESIGNAÇÃO DE FISCAL - Sistema SIG
#10 - 2025-FL910B - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI
ASSESSOR
AECO - SEFIN - PMVA
assinado em 22/05/2025 15:44:29 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 15:44:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FL910B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 133 / 1072

2025-FL910B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 15:44 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATAÇÃO – LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA
(Processo Administrativo n°34/2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA-MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E A EMPRESA GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA -

O **município de Lagoa Dourada-MG** com sede na Rua Dr. Abeilard Pereira, 299, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.595/0001-46, neste ato representado pelo seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme decreto 3021/2021, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.338574/0001-62, sediada na Rua Inglaterra, 826, anexo 840 842 856, CEP: 15015 - 510, em São José do Rio Preto/SP doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Flávio Gonçalves Boskovitz , conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 34/2025 e em observância àsdisposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

a. O objeto do presente instrumento é a contratação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem de dados em datacenter profissionalizado, suporte técnico e manutenções continuadas, voltadas à gestão do cadastro técnico multifinalitário do município de Lagoa Dourada - MG, nas condições estabelecidas noTermo de Referência.

b. Objeto da contratação:

Ordem	Produto	Marca	Qtd	Un	Preco	Total
2	00000035999-HOSP. EM DATA CENTER E LICENÇA DE SIG	Marca Própria	12	MENSAL.	7900	94.800,00
TOTAL CREDOR:						**R$ 94.800,00**

c. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

i. O Termo de Referência;

ii. O Edital da Licitação;

iii. A Proposta do contratado;

iv. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 134 / 1072
2025-1KZMCQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 1 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 135 / 1072

2025-1KZMCQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 2 / 9

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

a. O prazo de vigência do contrato é até 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, na forma do *artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021*., podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

a. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexoa este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

a. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

a. O valor total da contratação é de R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).

b. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

c. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

a. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

a. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 26/02/2025

b. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

c. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

d. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

e. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

f. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

g. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

h. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

a. São obrigações do Contratante:

b. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

c. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

d. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

e. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

f. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

g. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

h. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

i. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

j. A Administração terá o prazo de 10 dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

k. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 dias.

l. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

a. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

b. Entregar o objeto de acordo com as especificações do Termo de Referência e Proposta;

c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 136 / 1072

2025-1KZMCQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 3 / 9

d. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

f. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens ou serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

g. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

h. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

i. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

j. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

k. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

l. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

m. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

n. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

o. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

p. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

q. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

a. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 137 / 1072

2025-1KZMCQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 4 / 9

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

a. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

b. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou instrumento equivalente
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 5% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 4% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 2% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

c. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

i. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

ii. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

iii. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 138 / 1072
2025-1KZMCQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 5 / 9

d. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

e. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

f. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

g. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

h. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

i. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

j. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

a. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

b. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência poderá prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

i. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 139 / 1072
2025-1KZMCQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 6 / 9

c. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

i. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

ii. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

d. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

i. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

ii. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

iii. Indenizações e multas.

e. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

f. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

a. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.009.000 04.123.8019 2.035 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia infor. e comunicação – ficha 318 - fonte 1500

b. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

a. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133,de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

a. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

b. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

c. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 140 / 1072
2025-1KZMCQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 7 / 9

antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

d. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

a. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o foro da Comarca de São João del - Rei – MG, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento.

Lagoa Dourada/MG, de de 2025.

Jean Marcos Crisafulle Machado Silva
Secretaria Municipal de Fazenda
CONTRATANTE

[redacted]

Flávio Gonçalves Boskovitz
GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 141 / 1072
2025-1KZMCQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 8 / 9

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 15:46:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1KZMCQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 142 / 1072

2025-1KZMCQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 9 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250855 - DOCUMENTO 5 ASSINADO EM 09/01/2025 00:42:03 GMT-03:00 - 03
ASSINADO POR MARILENE DE ASSIS INACIO
ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE POR E-DOCS - 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 143 / 1072
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.

N° 001/2025 **Data de Emissão 06/01/2025**

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO RFB E PGFN: **N°. E350.2E91.8F21.6667**
CERTIFICADO DE REGULIDADE FGTS: **N°. 2025010402492070413021**

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Processo Administrativo **n.º 559/2024**

Processo Digital **n.º 85917/2024**

CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº 001/2025**, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR) E **CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA – EPP**

O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO (PR) pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1487 – Centro, CEP: 87303-190, em Campo Mourão, PR, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO, brasileiro(a), CPF n.º [redacted] residente e domiciliado nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná e de outro lado a empresa **CONTRATADA: CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 17.531.702/0001-02, com sede na Rua Uruguai, n.º 969, Centro, Cascavel (PR), CEP: 85.805-010, neste ato, representado por seus Sócios Administradores **Sr.(a) ANDRÉ LEADNRO SARTORI**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, Inscrito no CPF/MF sob n.º [redacted] residente e domiciliado em Cascavel (PR), **Sr.(a) MÁICON ALTIR CANAL**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob n.º [redacted] residente e domiciliado em Cascavel (PR) e **Sr.(a) CLEITON LUIZ SIQUEIRA**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob n.º [redacted], residente e domiciliado em Cascavel (PR), *conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo **n.º 559/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 10.672/2023 (Regulamento Geral); Decreto Municipal nº 10.625/2023 (atuação Gestor e Fiscal); Decreto Municipal nº 10.276/2023 (Processo Sancionador) e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *da Pregão Eletrônico **n.º 091/2024***, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para **fornecimento de Sistema de Informação Geográfica (SIG) nativo para plataforma web com os módulos de gestão cadastral multifinalitária e observatório imobiliário com hospedagem em datacenter; Fornecimento de imagem aérea ortorretificada; Fornecimento de imagens multidirecionais terrestres e aéreas; Serviço de vetorização, cálculo e comparação de área de edificações; Serviço de atualização da planta genérica de valores e serviços de digitalização de documentos do setor de cadastro**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

2025-BH7R4S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 1 / 20

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Máx Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	1	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMAGEM AÉREA ORTORRETIFICADA; FORNECIMENTO DE IMAGENS MULTIDIRECIONAIS TERRESTRES E AÉREAS; SERVIÇOS DE VETORIZAÇÃO, CÁLCULO E COMPARAÇÃO DE ÁREA DAS EDIFICAÇÕES; SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	2.700.000,00	2.700.000,00
2	1	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DO SETOR DE CADASTRO, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	250.000,00	250.000,00
3	12	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG) NATIVO PARA PLATAFORMA WEB COM OS MÓDULOS DE GESTÃO CADASTRAL MULTIFINALITÁRIA E OBSERVATÓRIO IMOBILIÁRIO COM HOSPEDAGEM EM DATACENTER, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	15.000,00	180.000,00
				Total	**3.130.000,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de contratação integrada.

2. EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de **execução** da contratação é de **12 (doze) meses**, contados do(a) **data de assinatura** do termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250122085557 - ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/01/2025 09:42:03 -03:00 E VERIFICADO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 144 / 1072
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718677f1.
2025-BH7R4S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 2 / 20

2.2. O prazo de **vigência** da contratação é de **90 (noventa) dias** a mais do prazo previsto para a execução contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A FORNECEDORA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

4. MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação completa do objeto a ser licitado.

5.2. É vedada a subcontratação completa das parcelas exigidas para fins de comprovação de qualificação técnica-operacional da empresa contratada no momento da habilitação do processo licitatório.

5.3. A subcontratação será permitida apenas a execução do aerolevantamento para obtenção da imagem aérea Ortorretificada, desde que devidamente habilitado junto aos órgãos de controles e seguranças do espaço aéreo brasileiro, apresentando a AVOMD (Autorização de Voo do Ministério da Defesa) para comissão técnica autorizar a fase do aerolevantamento. O processamento dos produtos decorrentes do aerolevantamento, a qualidade e acurácia são intransferíveis e de inteira responsabilidade da empresa contratada.

5.4. A subcontratação tem seu objetivo de ampliar a concorrência no certame.

5.5. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

5.6. Não haverá a obrigação de subcontratação de microempresas e Empresas de Pequeno Porte das licitantes que forem microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, conforme especifica o item 12.4.4 do Modelo de Projeto Básico disponibilizado pela Resolução n.º 24/2019 – PGM, de 16 de dezembro de 2019.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250122085550 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/01/2025 09:42:03-03:00 E VALIDADO POR MARILENE DE ASSIS INACIO - PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c4171867f11.
2025-BH7R4S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 3 / 20
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250122085550 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/01/2025 09:42:03-03:00 E VALIDADO POR MARILENE DE ASSIS INACIO - PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c4171867f11. 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 145 / 1072

6. JUSTIFICATIVA DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

6.1. **Riscos de Gestão**: Este tipo de participação na contratação destes serviços, pode dificultar o controle e a fiscalização, aumentando-se os riscos de gestão e a complexidade do contrato. A divisão de responsabilidades entre os consorciados pode ser mais difícil de gerenciar, o que resultaria num ponto desfavorável para a municipalidade.

6.2. **Limitações Operacionais ou Logísticas**: Os serviços a serem desenvolvidos e as suas etapas seriam dificultadas com o funcionamento em Consórcio, pois, nesse caso há necessidade de agilidade na implantação da solução da Contratação, o que acarretaria atrasos diversos devido as demasiadas particularidades logísticas de um Consórcio.

6.3. **Prazo ou Urgência**: Para a execução do objeto em questão será necessário o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma de atividades da implantação da solução, a formação de um consórcio pode prolongar estes trâmites, o que tornaria essa modalidade ligeiramente inadequada.

6.4. A admissão de consórcio, neste caso, atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de empresas concorrentes que poderiam disputar entre si, violando, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

6.5. Pelos motivos acima expostos, optou-se, pela adequada contratação dos serviços, pautado pelo princípio da igualdade entre os participantes buscando não privilegiar a formação de consórcio o que poderia frustrar os fins desta licitação.

7. PREÇO

7.1. O valor total da contratação é de **R$ 3.130.000,00** (três milhões e cento e trinta mil reais).

7.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura pela Secretaria Municipal de Finanças, acompanhada de todos os documentos previstos em edital e/ou contrato, válidos e completos.

8.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura para a Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização, nos termos do inciso II do art. 12 e art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida da medição dos serviços efetuada pela fiscalização do servidor designado e habilitado da Secretaria de Finanças, conforme Projeto Básico.

8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

8.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.4.1. o prazo de validade;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250[illegible] ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 09/01/2025 00:42:03-03:00 E VERIFICADO POR VIRTUAL ENGENHARIA E ASSESSORIA (NACIONAL) - 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 146 / 1072
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.
2025-BH7R4S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 4 / 20

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20255... ESTE DOCUMENTO FOI ARQUIVADO EM 09/01/2025 00:42:03 00:03 E-MAIL DE ASSINATURA INACTIVO
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.

8.15.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, a contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

8.15.2. O contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.

8.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

8.17. A empresa Contratada deverá emitir nota fiscal em nome do **município de Campo Mourão (CNPJ nº 75.904.524/0001-06)** de maneira que deverá ser indicando ainda no corpo da nota o número do empenho, o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento.

8.18. Considerando a publicação do **Decreto Municipal nº 10.216** de 12/05/2023, que dispõem sobre a **retenção de Imposto de Renda** no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações do Município de Campo Mourão e do Poder Legislativo, com base nas disposições constantes na **Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11 de janeiro de 2012, e **Instrução Normativa nº 01/2023 SEFIN/DICON/GEOCF** de 12 de maio do 2023 fica a Contratada (pessoa física ou pessoa jurídica) obrigada a emitir as notas fiscais informando:

a. O valor da retenção do IR, sua alíquota.

b. O número da Nota de Empenho.

c. Número da Conta Corrente.

d. No caso de serem amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero deve informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitar-se à retenção do IR sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250522085355 GERADO POR MARILENE DE ASSIS INACIO EM 22/05/2025 09:42:03 -03:00 V1
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 148 / 1072
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.
2025-BH7R4S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 6 / 20

8.19. A retenção será efetuada aplicando-se, sobre o valor a ser pago a pessoa jurídica, o percentual constante do Anexo I da Instrução Normativa nº 01/2023 SEFIN/DICON/GEOCF que corresponde à alíquota do IRRF, determinada mediante a aplicação de 15% (quinze por cento) sobre a base de cálculo estabelecida no art. 15 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado e disciplinado pela IN da RFB nº 1234/2012.

8.20. Como regra geral, a base de cálculo padrão será o valor total da nota fiscal, ressalvados os casos especiais tratados na Instrução Normativa nº 01/2023 SEFIN/DICON/GEOCF.

8.21. A alíquota a ser aplicada sobre o valor a ser pago irá variar de acordo com a espécie do bem fornecido ou do serviço prestado.

8.22. Sem prejuízo do estabelecido no §1º supra, caso o pagamento se refira a contratos distintos celebrados com a mesma pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou de serviços prestados com percentuais diferenciados, aplicar-se-á a alíquota correspondente a cada fornecimento contratado.

8.23. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago a pessoa física, a tabela progressiva de Imposto de Renda estabelecida pela Lei Federal nº 13.149/2015.

8.24. A não observância às regras de retenção dispostas na IN RFB nº 1.234, de 11/01/2012, e na Instrução Normativa nº 01/2023 SEFIN/DICON/GEOCF de 12/05/2023 acarretará a não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no artigo 2º deste Decreto.

8.25. O valor do IR retido pelo Município não se constitui em majoração de carga tributária, por representar antecipação do que for devido pelo contribuinte em relação ao mesmo imposto, podendo ser compensado ou deduzido do valor do IR apurado a cada competência, nos termos do artigo 9º da INRF nº 1234/2012.

9. REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado do orçamento estimado.

9.2. Após o interregno de um ano, tendo como data-base a data do orçamento estimado em **30/11/2024** e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

9.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20258355 GERADO POR VIRLENE DE ASSIS INACIO EM 22/05/2025 09:42:03-03:00 IP 177.38.55.67
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/05/2025 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 149 / 1072
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.
2025-BH7R4S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 7 / 20

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem OBRIGAÇÕES do CONTRATANTE, além dos exigidos no Termo de Referência:

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

10.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.9. Cientificar o órgão responsável pela adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

10.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20258355 GERADO POR MARILENE DE ASSIS INACIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 150 / 1072
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/01/2026 00:42:03 -03:00 E-MAIL: MARILENEASSIS@CAMPOMOURAO.PR.GOV.BR
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.
2025-BH7R4S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 8 / 20

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Constituem obrigações do CONTRATADO, além das demais previstas no Termo de Referência:

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.8. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

11.9. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.10. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250122855 GERADO POR MARILENE DE ASSIS INACIO EM 09/01/2025 09:42:03-03:00 V1
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 151 / 1072
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c4171867f11.
2025-BH7R4S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 9 / 20

11.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

11.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

11.16. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

11.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

12. FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATADA

12.1. A responsabilidade técnica pela execução do objeto deste contrato, será do profissional Engenheiro Civil **Sr.(a) Máicon Altir Canal** (CREA-PR nº 114094/D).

13. FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATANTE

13.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto deste contrato a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução. No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

13.2. A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

13.3. Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20259BH7R4S, DOCUMENTO 50 ASSINADO EM 05/01/2026 09:42:03 -03:00 POR MARILENE DE ASSIS INACIO
ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE POR MARILENE DE ASSIS INACIO E MARILENE DE ASSIS INACIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 152 / 1072
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.
2025-BH7R4S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 10 / 20

13.4. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

13.5. No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

13.6. Com base no Decreto 10.625/2023, cada unidade da Administração deve designar Gestores e Fiscais de contrato, sendo para tanto a seguinte designação da presente Contrato:

13.7. A **Gestão** do presente objeto ficará a cargo do servidor **Sr. Marcio Francisco Carraro Rocha**. **Suplente de gestor** ficará a cargo do servidor **Sr. Ivair de Souza Libério**. No tocante a **fiscalização**, será atribuída ao **Sr. Fábio Cesar do Carmo e Silva** e **suplente de Fiscal**: será atribuída ao servidor **Sr. Jonas Angelo Lauber**.

14. MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS

14.1. Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade Pregão Eletrônico em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor inicial a ser contratado, com variação conforme tabela do item 8.2.2 do Edital.

15.1.1. Caso o valor segurado seja menor do que o estipulado no ITEM DA GARANTIA do Edital, o Contratante requisitará as devidas correções para o prosseguimento da contratação.

15.2. A contratação conta com garantia de execução, na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada, conforme art. 102 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2.1. Em caso de inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).

15.2.2. A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:

a) Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.

b) Acompanhar a execução do contrato principal.

c) Ter acesso a auditoria técnica e contábil.

d) Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.

15.2.3. A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.

15.2.4. A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.

15.2.5. Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:

a) Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250522085557CADOCUMENTO 5 / 1 ASSINADO EM 22/05/2025 00:42:03-03:00 E-MAIL PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250522085557CADOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 153 / 1072
2025-BH7R4S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 11 / 20

b) Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

15.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

15.4. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

15.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 18.5 deste contrato.

15.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

15.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

15.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

15.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

15.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

15.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 18.6, observada a legislação que rege a matéria.

15.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

15.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

15.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

15.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

15.13.O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

15.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250522085557CAD0TOR VIRTUAL DE ASSINATURA EM 22/05/2025 08:42:03-03:00 - 03
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 154 / 1072
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.
2025-BH7R4S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 12 / 20

que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

15.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

15.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

15.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

15.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

15.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

16. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

16.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

16.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

16.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

16.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

(1) Moratória de **0,5% (zero vírgula, cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias. Após este prazo, este Termo será encaminhado para abertura de Processo Administrativo;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250085 - ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 155 / 1072
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/01/2026 09:42 -03:00 POR MARILENE DE ASSIS INACIO
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.
2025-BH7R4S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 13 / 20

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "a" a "b" do subitem 12.1, de **5% (cinco por cento)** a **10% (dez por cento)** sobre o valor da parcela inadimplida;

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de **10% (dez por cento)** do valor do Contrato.

16.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

16.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

16.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

16.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

16.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250085... ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 09/01/2025 09:42:03-03:00 E INCLUÍDO NO PROCESSO 20250085... PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250085... DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 156 / 1072
2025-BH7R4S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 14 / 20

Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

16.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

16.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

17. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

17.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

17.2. Quando a não conclusão do contrato decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

17.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

17.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

17.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

17.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

17.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.4.3. Indenizações e multas.

17.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

17.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250522155746 - 5 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/05/2025 00:42:03 -03:00 E VERIFICADO POR VIRTUE NETDEASSIS INACIO:
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718677f1.
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250522155746 - 5 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/05/2025 00:42:03 -03:00 E VERIFICADO POR VIRTUE NETDEASSIS INACIO:
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718677f1.
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250522155746 - 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 157 / 1072
2025-BH7R4S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 15 / 20

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Código Dotação	Descrição
2024	
1273	Referência
21	Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI
2	Gerência de Controle Urbano
1062	Implantação do GEOPORTAL
34490399905000000000	Serviços Técnicos Profissionais
653	BB 86699-7 - Operações de Crédito Banco do Brasil
2024	
1273	Referência
21	Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI
2	Gerência de Controle Urbano
1062	Implantação do GEOPORTAL
34490399906000000000	Demais serviços de terceiro pessoa jurídica
653	BB 86699-7 - Operações de Crédito Banco do Brasil
2024	
1274	Referência
21	Secretaria Municipal de Controle Urbano e Fiscalização - SECFI
2	Gerência de Controle Urbano
1062	Implantação do GEOPORTAL
34490409901000000000	Locação de software
653	BB 86699-7 - Operações de Crédito Banco do Brasil

19.OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

19.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

19.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

19.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

19.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

19.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

19.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20258558 - ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 09/01/2025 00:42:03-03:00 E VALIDADO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 158 / 1072
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.
2025-BH7R4S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 16 / 20

19.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

19.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

19.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

19.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

19.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

19.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

19.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

20. DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

21. ALTERAÇÕES

21.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

21.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

21.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

21.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

22. PUBLICAÇÃO

22.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250122855 - ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/01/2025 09:42 -03:00 E VERIFICADO POR MARILENE DE ASSIS PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250122855 - ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/01/2025 09:42 -03:00 E VERIFICADO POR MARILENE DE ASSIS PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.
2025-BH7R4S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 17 / 20
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250122855 - ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/01/2025 09:42 -03:00 E VERIFICADO POR MARILENE DE ASSIS PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250122855 - ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/01/2025 09:42 -03:00 E VERIFICADO POR MARILENE DE ASSIS PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250122855 - ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/01/2025 09:42 -03:00 E VERIFICADO POR MARILENE DE ASSIS PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250122855 - ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/01/2025 09:42 -03:00 E VERIFICADO POR MARILENE DE ASSIS PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250122855 - ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/01/2025 09:42 -03:00 E VERIFICADO POR MARILENE DE ASSIS PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250122855 - ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/01/2025 09:42 -03:00 E VERIFICADO POR MARILENE DE ASSIS PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250122855 - ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/01/2025 09:42 -03:00 E VERIFICADO POR MARILENE DE ASSIS PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250122855 - ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 22/01/2025 09:42 -03:00 E VERIFICADO POR MARILENE DE ASSIS PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250122855 - 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 159 / 1072

23. FORO

23.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o Foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em via eletrônica, confirmadas por 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Em sendo a assinatura efetivada por meio de **certificação digital** ou **eletrônica**, considerar-se-á como início da vigência a data em que o último signatário assinar.

Campo Mourão (PR), datado e assinado eletronicamente.

Assinado digitalmente por:
JOAO DOUGLAS FABRICIO
606.115.379-15
30/01/2025 14:45:13

O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
CONTRATANTE
JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
PREFEITO

ANDRE LEANDRO SARTORI:02429752913
Assinado de forma digital por ANDRE LEANDRO SARTORI:02429752913
Dados: 2025.01.30 15:18:35 -03'00'

CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - EPP
CONTRATADA
ANDRÉ LEADNRO SARTORI
SÓCIO ADMINISTRADOR

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAICON ALTIR CANAL
Data: 30/01/2025 15:30:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - EPP
CONTRATADA
MÁICON ALTIR CANAL
SÓCIO ADMINISTRADOR

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLEITON LUIZ SIQUEIRA
Data: 30/01/2025 15:36:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - EPP
CONTRATADA
CLEITON LUIZ SIQUEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250128855 - DOCUMENTO 50 ASSINADO EM 30/01/2025 09:42 - 03:00 - 03
ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE POR JOAO DOUGLAS FABRICIO, ANDRE LEANDRO SARTORI:02429752913, MAICON ALTIR CANAL, CLEITON LUIZ SIQUEIRA E MARILENE DE ASSIS INACIO EM 30/01/2025 15:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250128855 - DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 160 / 1072
2025-BH7R4S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 18 / 20

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por:
ROBSON XAVIER SCARPIN

09/01/2025 09:42:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 20250103855 GERADO POR MARILENE DE ASSIS EM 03/01/2025 09:42 - 03.00.03
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 161 / 1072
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p47c41718671f1.
2025-BH7R4S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 19 / 20

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 15:46:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BH7R4S

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 162 / 1072

2025-BH7R4S - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 20 / 20

Gmail **Departamento de Compras Prefeitura <compras.pmvaes@gmail.com>**

Solicitação de orçamento PMVA/ES

2 mensagens

Departamento de Compras Prefeitura <compras.pmvaes@gmail.com> 12 de maio de 2025 às 14:31
Para: alisson@geoprocsul.com.br

Boa tarde!

Segue anexo solicitação de orçamento.

Desde já agradeço.

Assessoria Especial de Compras: Viviane de Oliveira Néspoli
Chefe de Compras: Renata de Jesus Merçon
Administrativo: Keila Pimentel e Paolla Wingler
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES
Tel.: (28) 99902-7588 / compras.pmvaes@gmail.com

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTE.

TR - Sistema GEO e NAC - (14.133-2021) - SUGESTÃO ORÇAMENTO (1).docx
26K

Alisson Melo Monteiro <alisson@geoprocsul.com.br> 12 de maio de 2025 às 15:44
Para: Departamento de Compras Prefeitura <compras.pmvaes@gmail.com>

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 163 / 1072

2025-HK23XG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 1 / 3

Prezados, Boa tarde!

Segue cotação conforme solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Alisson Melo Monteiro
CEO

GeoprocSul Geoinformação Estratégica

Esta mensagem poderá conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas, sendo estas destinadas exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem são dirigidas. Caso você não seja o destinatário pretendido, notifique-se de abster-se a ler, salvar, divulgar, copiar, distribuir, examinar ou utilizar a informação contida neste e-mail e/ou arquivo anexado. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, comunique o remetente e apague este e-mail, anexo e/ou links para que esta seja completamente excluída.
As informações de natureza pessoal não poderão ser transmitidas a terceiros, exceto mediante autorização expressa do titular ou para Poder Público ambas com formalização da finalidade específica, conforme previsto nos termos da Lei nº 13.709/18 – LGPD.

Cotação Vargem Alta ES.pdf
105K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 164 / 1072

2025-HK23XG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 15:46:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HK23XG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 165 / 1072

2025-HK23XG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 3 / 3

Gmail **Departamento de Compras Prefeitura <compras.pmvaes@gmail.com>**

Solicitação de orçamento PMVA/ES

José A. Cubas - SC Geomática <jac@scgeomatica.com.br> 5 de maio de 2025 às 15:32
Para: Departamento de Compras Prefeitura <compras.pmvaes@gmail.com>

Boa tarde.

Segue orçamento, conforme solicitado.

Att.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Orcamento_2025035_V01_Vargem_Alta_ES.pdf
439K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 166 / 1072

2025-60TZQ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 15:46:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-60TZQ6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 167 / 1072

2025-60TZQ6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 2 / 2

COTAÇÃO/ORÇAMENTO

Processo nª 2025-0R183

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI, conforme as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	DESCRIÇÃO
01	Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) e criação de ferramentas automatizadas de geoprocessamento.
02	Treinamento e Suporte completo para 15 servidores.

2. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) e criação de ferramentas automatizadas de geoprocessamento.	MÊS	12	R$ 13.800,00	R$ 165.600,00
02	Treinamento e Suporte completo para 15 servidores.	UNID	1	R$ 12.380,00	R$ 12.380,00

Criciúma, 12/05/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 168 / 1072
2025-12T9PG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 1 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 169 / 1072

2025-12T9PG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 2 / 3

DADOS DA EMPRESA:

Razão social ou nome da empresa: Geoprocsul Engenharia e Geoprocessamento

CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica): 18.827.594/0001-74

Endereço completo: Rua Henrique Lage, 234

Telefone e e-mail de contato: 48 34438820

Responsável técnico (se aplicável): Alisson Melo Monteiro

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 15:46:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-12T9PG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 170 / 1072

2025-12T9PG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 3 / 3

COTAÇÃO/ORÇAMENTO
Processo nª 2025-0R183

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI, conforme as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	DESCRIÇÃO
01	Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) e criação de ferramentas automatizadas de geoprocessamento.
02	Treinamento e Suporte completo para 15 servidores.

2. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) e criação de ferramentas automatizadas de geoprocessamento.	MÊS	12	R$12.000,00	R$144.000,00
02	Treinamento e Suporte completo para 15 servidores.	UNID	1	R$10.000,00	R$10.000,00
TOTAL					**R$154.000,00**

Três Barras, 05 de maio de 2025.

DADOS DA EMPRESA:

Razão social ou nome da empresa: SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA

CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica): 11.407.956/0001-29

Endereço completo: Rod. SC-303, nº 5047, Bairro Barra Grande, Três Barras/SC.

Telefone e e-mail de contato: (47) 3623-1534 – contato@scgeomatica.com.br

Responsável técnico (se aplicável): José Alexandre Cubas

Rod. SC 303, 5047 - Barra Grande
89.490-000 - Três Barras - SC
47 3623 1534
www.scgeomatica.com.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 171 / 1072
2025-SCN1MW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 15:46:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SCN1MW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 172 / 1072

2025-SCN1MW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 2 / 2

PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 173 / 1072

E-DOCS - CÓPIA DO

2025-RGSX1H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 1 / 4

Edital nº 8 PE 17/2025

Ú

L

U

M

M

D

D

D

Ic

O

E

M

S

Item n° 4

Descrição: SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE 1 (UM) TÉCNICO RESIDENTE

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 12 **Unidade de medida:** Mes **Valor unitário estimado:** R$ 15.000,00

Valor total estimado: R$ 180.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/05/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 09.391.371/0001-16

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimac

1	IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO	1	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
2	SOLUÇÃO CONTINUADA PARA GESTÃO TERRITORIAL E MONITORAMENTO DE	12	R$ 70.000,00	R$ 840.000,00

Item n° 4

Descrição: SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE 1 (UM) TÉCNICO RESIDENTE

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 12 **Unidade de medida:** Mes **Valor unitário estimado:** R$ 15.000,00

Valor total estimado: R$ 180.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/05/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 09.391.371/0001-16

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

construída, ocupações irregulares, alterações no uso do solo (desmatamento e solo exposto). • Notificação dos Contribuintes identificados nas situações previstas no item 2.4, com Sistema para agendamento de atendimento presencial ou online por técnico(s) da CONTRATADA.

3	TREINAMENTO	40	R$ 350,00	R$ 14.000,00
4	SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE 1 (UM) TÉCNICO RESIDENTE	12	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00
5	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS SOB DEMANDA/ MANUTENÇÃO EVOLUTIVA	300	R$ 350,00	R$ 105.000,00

Exibir: 5 1-5 de 5 itens Página: 1

Voltar

PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 174 / 1072
E-DOCS - CÓPIA DO
2025-RGSX1H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 2 / 4

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Item n° 4

Descrição: SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE 1 (UM) TÉCNICO RESIDENTE

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 12 **Unidade de medida:** Mes **Valor unitário estimado:** R$ 15.000,00

Valor total estimado: R$ 180.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/05/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 09.391.371/0001-16

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 175 / 1072
E-DOCS - CÓPIA DO
2025-RGSX1H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 15:46:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RGSX1H

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 176 / 1072

2025-RGSX1H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 4 / 4

Editais

Edital nº 8 PE 17/2025

Descrição: TREINAMENTO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 40 **Unidade de medida:** HORA **Valor unitário estimado:** R$ 350,00

Valor total estimado: R$ 14.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/05/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 09.391.371/0001-16

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimac

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 177 / 1072 PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1
2025-S3VKWD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 1 / 4

1	IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO	1	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
2	SOLUÇÃO CONTINUADA PARA GESTÃO TERRITORIAL E MONITORAMENTO DE	12	R$ 70.000,00	R$ 840.000,00

Descrição: TREINAMENTO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 40 **Unidade de medida:** HORA **Valor unitário estimado:** R$ 350,00

Valor total estimado: R$ 14.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/05/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 09.391.371/0001-16

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

	construída, ocupações irregulares, alterações no uso do solo (desmatamento e solo exposto). • Notificação dos Contribuintes identificados nas situações previstas no item 2.4, com Sistema para agendamento de atendimento presencial ou online por técnico(s) da CONTRATADA.			
3	TREINAMENTO	40	R$ 350,00	R$ 14.000,00
4	SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE 1 (UM) TÉCNICO RESIDENTE	12	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00
5	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS SOB DEMANDA/ MANUTENÇÃO EVOLUTIVA	300	R$ 350,00	R$ 105.000,00

Exibir: 5 | 1-5 de 5 itens | Página: 1

Voltar

SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO
DOCUMENTO GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PROCESSO 2025-0R183 E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 1 / 1 PÁGINA 178 / 1072
2025-S3VKWD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 2 / 4

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Descrição: TREINAMENTO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 40 **Unidade de medida:** HORA **Valor unitário estimado:** R$ 350,00

Valor total estimado: R$ 14.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/05/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 09.391.371/0001-16

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 179 / 1072
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-S3VKWD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 15:46:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S3VKWD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 180 / 1072

2025-S3VKWD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 4 / 4

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

Edital nº PE 17/2025

Última atualização 19/05/2025

Local: Navegantes/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE NAVEGANTES

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/04/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/04/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83102855000150-1-000022/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO DE ALTERAÇÕES URBANAS E INVASÕES, MÓDULOS MULTIFINALITÁRIOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RECEITA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.189.000,00	R$ 1.174.500,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 181 / 1072

E-DOCS - CÓPIA DO

2025-13BRFK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 1 / 4

1	IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO	1	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
2	SOLUÇÃO CONTINUADA PARA GESTÃO TERRITORIAL E MONITORAMENTO DE ALTERAÇÕES URBANAS • Fornecimento de Locação da Licença de uso de Módulo/Sistema de Informações Geográficas (SIG), aplicado a Saúde, Educação e Regularização Fundiária (Base de Dados atual possui 76.833 unidades imobiliárias). • Fornecimento de 1 (uma) imagem de Satélite com GSD de 40 cm ou melhor precisão, em data a ser definida pela CONTRATANTE. • Execução de 1 (um) mapeamento móvel 360º, capturando imagens frontais de todos os imóveis e logradouros da área urbana, bem como detecção de buracos, entulhos, tampas de bueiros, sinalização vertical e horizontal, coincidindo com o mês de fornecimento da imagem de satélite. • Com os produtos gerados das etapas 2.2 e 2.3, realizar o comparativo cadastral, identificando novas unidades, ampliações de área construída, ocupações irregulares, alterações no uso do solo (desmatamento e solo exposto). • Notificação dos Contribuintes identificados nas situações previstas no item 2.4, com Sistema para agendamento de atendimento presencial ou online por técnico(s) da CONTRATADA.	12	R$ 70.000,00	R$ 840.000,00
3	TREINAMENTO	40	R$ 350,00	R$ 14.000,00
4	SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE 1 (UM) TÉCNICO RESIDENTE	12	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00
5	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS SOB DEMANDA/ MANUTENÇÃO EVOLUTIVA	300	R$ 350,00	R$ 105.000,00

Exibir: 5 | 1-5 de 5 itens | Página: 1

Voltar

1 / 1 PÁGINA 182 / 1072
PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO
E-DOCS - CÓPIA DO
2025-13BRFK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 2 / 4

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 183 / 1072

E-DOCS - CÓPIA DO

2025-13BRFK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 15:46:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-13BRFK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 184 / 1072

2025-13BRFK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 4 / 4

1 / 1 PÁGINA 185 / 1072

PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO E-DOCS - CÓPIA DO P

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRI 46/2024

Última atualização 04/07/2024

Local: Presidente Getúlio/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE PRESIDENTE GETULIO

Unidade compradora: 07002 - Secretaria de Desenvolv. Econômico e Planejamento

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102434000120-1-000173/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

TREINAMENTO PRESENCIAL PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) E PROGECAD.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 12.000,00	R$ 12.000,00

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	40	R$ 300,00	R$ 12.000,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

2025-KCPL18 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 1 / 3

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 186 / 1072
E-DOCS - CÓPIA DO
2025-KCPL18 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 15:46:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KCPL18

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 187 / 1072

2025-KCPL18 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 3 / 3

PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 1 / 1 PÁGINA 188 / 1072

2025-N7KP7W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 1 / 3

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PDI

Descrição: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 40 **Unidade de medida:** HORA (HR) **Valor unitário estimado:** R$ 300,00

Valor total estimado: R$ 12.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 04/07/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 09.391.371/0001-16

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Itens Arquivos Contratos/ Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimac
1	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	40	R$ 300,00	R$ 12.000,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Descrição: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 40 **Unidade de medida:** HORA (HR) **Valor unitário estimado:** R$ 300,00

Valor total estimado: R$ 12.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 04/07/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 09.391.371/0001-16

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 189 / 1072
E-DOCS - CÓPIA DO
2025-N7KP7W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 15:46:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-N7KP7W

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 190 / 1072

2025-N7KP7W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 3 / 3

Gmail **Departamento de Compras Prefeitura <compras.pmvaes@gmail.com>**

Solicitação de orçamento PMVA/ES

2 mensagens

Departamento de Compras Prefeitura <compras.pmvaes@gmail.com> 5 de maio de 2025 às 15:19
Para: luciana@topocart.com.br

Boa tarde!

Segue anexo solicitação de orçamento.

Desde já agradeço.

Assessoria Especial de Compras: Viviane de Oliveira Néspoli
Chefe de Compras: Renata de Jesus Merçon
Administrativo: Keila Pimentel e Paolla Wingler
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES
Tel.: (28) 99902-7588 / compras.pmvaes@gmail.com

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTE.

06 - TR - Sistema GEO e NAC - (14.133-2021) - SUGESTÃO ORÇAMENTO.docx
26K

César Augusto Nogueira dos Santos <cesar@topocart.com.br> 14 de maio de 2025 às 15:59
Para: compras.pmvaes@gmail.com
Cc: Dinarte Alves dos Santos <dinarte@topocart.com.br>, Luciana Pereira dos Santos <luciana@topocart.com.br>

Boa tarde,

Qual o prazo para envio?

CÉSAR AUGUSTO NOGUEIRA DOS SANTOS
Coordenador de Negócios

Topocart

+55 61 3799-5046
topocart.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 191 / 1072
2025-MF501B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 15:46:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MF501B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 192 / 1072

2025-MF501B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 2 / 2

Gmail **Departamento de Compras Prefeitura <compras.pmvaes@gmail.com>**

Solicitação de orçamento PMVAES

1 mensagem

Departamento de Compras Prefeitura <compras.pmvaes@gmail.com> 5 de maio de 2025 às 15:17
Para: vaner@hiparc.com

Boa tarde!

Segue anexo solicitação de orçamento.

Desde já agradeço.

Assessoria Especial de Compras: Viviane de Oliveira Néspoli
Chefe de Compras: Renata de Jesus Merçon
Administrativo: Keila Pimentel e Paolla Wingler
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES
Tel.: (28) 99902-7588 / compras.pmvaes@gmail.com

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTE.

06 - TR - Sistema GEO e NAC - (14.133-2021) - SUGESTÃO ORÇAMENTO.docx
26K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 193 / 1072

2025-9C8M98 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 15:46:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9C8M98

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 194 / 1072

2025-9C8M98 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 2 / 2

Gmail **Departamento de Compras Prefeitura <compras.pmvaes@gmail.com>**

Solicitação de orçamento PMVA/ES

1 mensagem

Departamento de Compras Prefeitura <compras.pmvaes@gmail.com> 5 de maio de 2025 às 15:17
Para: bruna@geodados.com.br

Boa tarde!

Segue anexo solicitação de orçamento.

Desde já agradeço.

Assessoria Especial de Compras: Viviane de Oliveira Néspoli
Chefe de Compras: Renata de Jesus Merçon
Administrativo: Keila Pimentel e Paolla Wingler
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES
Tel.: (28) 99902-7588 / compras.pmvaes@gmail.com

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTE.

06 - TR - Sistema GEO e NAC - (14.133-2021) - SUGESTÃO ORÇAMENTO.docx
26K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 195 / 1072

2025-8FT0CQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 15:46:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8FT0CQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 196 / 1072

2025-8FT0CQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 2 / 2

Gmail **Departamento de Compras Prefeitura <compras.pmvaes@gmail.com>**

Solicitação de orçamento PMVA/ES

1 mensagem

Departamento de Compras Prefeitura <compras.pmvaes@gmail.com> 5 de maio de 2025 às 15:15
Para: juridico@geoprocsul.com.br

Boa tarde!

Segue anexo solicitação de orçamento.

Desde já agradeço.

Assessoria Especial de Compras: Viviane de Oliveira Néspoli
Chefe de Compras: Renata de Jesus Merçon
Administrativo: Keila Pimentel e Paolla Wingler
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Vargem Alta - ES
Tel.: (28) 99902-7588 / compras.pmvaes@gmail.com

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTE.

06 - TR - Sistema GEO e NAC - (14.133-2021) - SUGESTÃO ORÇAMENTO.docx
26K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 197 / 1072
2025-BCCF62 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 15:46:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BCCF62

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 198 / 1072

2025-BCCF62 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 22/05/2025 15:46 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **22/05/2025 15:46:48** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - AECO - ASSESSORIA ESPECIAL DE COMPRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (16)
#11 - 2025-1KZMCQ - Contrato Municipio de Lagoa Dourada - GEODADOS - ITEM 01
#12 - 2025-BH7R4S - Contrato CONT. 001 Campo Mourão - ITEM 01
#13 - 2025-HK23XG - Gmail - Solicitação de orçamento PMVA ES GEOPROCSUL
#14 - 2025-60TZQ6 - Gmail - Solicitação de orçamento PMVA ES SC GEOMATICA
#15 - 2025-12T9PG - ORÇAMENTO GEOPROCSUL
#16 - 2025-SCN1MW - ORÇAMENTO SC GEOMATICA
#17 - 2025-RGSX1H - PNCP - GEOMAIS - ITEM 01
#18 - 2025-S3VKWD - PNCP - GEOMAIS- TREINAMENTO - -ITEM 02
#19 - 2025-13BRFK - PNCP - Municipio de Navegantes SC - GEOMAIS
#20 - 2025-KCPL18 - PNCP - Municipio de Presidente Getulio- GEO MAIS
#21 - 2025-N7KP7W - PNCP - Treinamento GEO MAIS Tecnologia - ITEM 02
#22 - 2025-MF501B - Tentativa de solicitação de orçamento
#23 - 2025-9C8M98 - Tentativa de solicitação de orçamento2
#24 - 2025-8FT0CQ - Tentativa de solicitação de orçamento3
#25 - 2025-BCCF62 - Tentativa de solicitação de orçamento4
#26 - 2025-K3TTPB - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI
ASSESSOR
AECO - SEFIN - PMVA
assinado em 22/05/2025 15:46:48 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 15:46:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K3TTPB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 199 / 1072

2025-K3TTPB - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 15:46 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **22/05/2025 15:49:59** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - AECO - ASSESSORIA ESPECIAL DE COMPRAS

DESTINO
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ENTRANHADO
#27 - 2025-SCGZV3 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183

MENSAGEM

Para autorização do prefeito.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI
ASSESSOR
AECO - SEFIN - PMVA
assinado em 22/05/2025 15:49:59 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/05/2025 15:49:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (ASSESSOR - AECO - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SCGZV3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 200 / 1072

2025-SCGZV3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/05/2025 15:49 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **29/05/2025 12:32:46** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO
PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#28 - 2025-7XS6RZ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183

MENSAGEM

Autorizado o andamento do processo, segue para providências.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 29/05/2025 12:32:46 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 12:32:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7XS6RZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 201 / 1072

2025-7XS6RZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 12:32 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **29/05/2025 15:56:49** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO
#18 - 2025-S3VKWD - PNCP - GEOMAIS- TREINAMENTO - -ITEM 02

DOCUMENTO ENTRANHADO
#29 - 2025-VQRKFQ - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183

JUSTIFICATIVA

A COTAÇÃO EM TELA REFERE-SE A EMPRESA "GEOMAIS GEOTECNOLOGIA", CONSIDERANDO QUE JÁ POSSUI COTAÇÃO MAIS VANTAJOSA DO MESMO ITEM E EMPRESA NA PEÇA #21, ESSA COTAÇÃO NÃO SERÁ UTILIZADA.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 29/05/2025 15:56:49 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 15:56:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VQRKFQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 202 / 1072

2025-VQRKFQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 15:56 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **29/05/2025 16:08:38** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTO DESENTRANHADO
#8 - 2025-Z6K8CJ - 06 - TR - Sistema GEO e NAC - (14.133-2021)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#30 - 2025-VDZDC4 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183

JUSTIFICATIVA
O DOCUMENTO SERÁ RETIFICADO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 29/05/2025 16:08:38 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 16:08:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VDZDC4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 203 / 1072

2025-VDZDC4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:08 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 204 / 1072

2025-R8N6S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 16:09 PÁGINA 1 / 2

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PRECO MEDIO DA PROPOSTA DE PRECOS CONSOLIDADO

29/05/2025 15:54:18

Pesquisa de Preços Nº 000030/2025 - 29/05/2025 - Processo Nº 00R183/2025

Ítem(*)	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00005301	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) cessão de uso e instalação de um sistema de informações geográficas (sig) e criação de ferramentas auto-matizadas de geoprocessamento.	MÊS	12,00	12.740,0000 00000	152.880,00
00002		00005302	TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO - SIG treinamento e suporte completo para 15 (quinze) servidores.	UN	2,00	8.960,00000 0000	17.920,00
							170.800,00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 16:09:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R8N6S6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 205 / 1072

2025-R8N6S6 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/05/2025 16:09 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **29/05/2025 16:09:55** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#31 - 2025-R8N6S6 - PREÇO MÉDIO PROCESSO 2025-0R183 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SEFIN)
#32 - 2025-DFB3G3 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183

JUSTIFICATIVA

RELATÓRIO DE PREÇO MÉDIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONSOLIDADO SISTEMA E&L.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 29/05/2025 16:09:55 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 16:09:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DFB3G3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 206 / 1072

2025-DFB3G3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nª 2025-0R183

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

( ) Dispensa
( ) Inexigibilidade
(X) Pregão
( ) Concorrência

TIPO

(X) Menor Preço Global ( ) Menor Preço por Lote ( ) Menor Preço por Item

TIPO DE CONTRATAÇÃO

( ) Bens **(X) Serviços** ( ) Obras

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI, conforme as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	DESCRIÇÃO
01	Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) e criação de ferramentas automatizadas de geoprocessamento.
02	Treinamento e Suporte completo para 15 servidores.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O espaço urbano e o território municipal são elementos fundamentais para a compreensão dos conflitos de uso e ocupação do solo, bem como dos desafios enfrentados no processo de gestão pública e desenvolvimento urbano. A utilização de ferramentas geotecnológicas, como os Sistemas de Informações Geográficas (SIG), permite representar, analisar e entender a dinâmica territorial de forma mais precisa e eficiente, oferecendo suporte técnico à tomada de decisões no âmbito da gestão pública.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 207 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 1 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 208 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 2 / 101

2.2. O SIG constitui um instrumento essencial para a organização e interpretação de dados geoespaciais que, integrados ao cadastro técnico municipal, possibilitam a formulação de diagnósticos mais assertivos, promovendo a visualização de dados com linguagem técnica e visual compreensível, apoiando o planejamento, fiscalização e monitoramento das ações municipais.

2.3. No contexto fiscal e tributário, a manutenção e atualização constante do SIG é imprescindível para garantir a efetividade do planejamento da arrecadação municipal, bem como o cumprimento de exigências legais, como a correta cobrança de tributos territoriais e a adequação à Lei Federal nº 14.026/2020, que introduz a cobrança da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (“Taxa do Lixo”), sendo a base territorial uma referência fundamental para sua estruturação.

2.4. ***O último processo de recadastramento físico-imobiliário, iniciado no ano de 2019, não contemplou todo o território municipal, além de estar atualmente defasado em função do tempo decorrido e das transformações territoriais ocorridas desde então. Importante destacar que as informações coletadas naquela oportunidade ainda necessitam de análise técnica e integração ao sistema atual, o que demanda uma plataforma compatível para garantir sua correta utilização. A não contratação dos serviços ora propostos comprometerá a operacionalização desses dados, tornando-os ineficazes e inutilizados, o que acarretaria prejuízos técnicos e financeiros à Administração Pública.***

2.5. A contratação proposta se justifica ainda pela necessidade de assegurar a integração das informações fiscais, cadastrais e territoriais, a fim de fortalecer os instrumentos de arrecadação municipal, aumentar a eficiência da gestão fiscal e aprimorar a qualidade dos serviços públicos prestados. A Secretaria Municipal de Finanças, alinhada a esse propósito, busca estruturar uma base de dados técnica e compatível com a realidade municipal, capacitar sua equipe técnica e implementar novas estratégias de arrecadação e fiscalização.

2.6. Por fim, justifica-se a contratação em lote único por razões de ordem técnica e operacional, tendo em vista que os módulos e serviços contratados são interdependentes e devem funcionar de forma integrada. A divisão entre diferentes fornecedores comprometeria a padronização das informações, a interoperabilidade dos sistemas e a efetividade das análises e diagnósticos realizados com base nos dados geoespaciais.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 209 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 3 / 101

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) e criação de ferramentas automatizadas de geoprocessamento.	MÊS	12	R$ 12.740,00	R$ 152.880,00
02	Treinamento e Suporte completo para 15 servidores.	UNID	2	R$ 8.960,00	R$ 17.920,00
				TOTAL	**R$ 170.800,00**

	FORNECEDOR DIRETO	**FORNECEDOR DIRETO**	**Id contratação PNCP: 83102434000120-1-000173/2024**	**CONTRATO Nº 001/2025 – MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO-PR**	**TERMO CONTRATO MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA - MG PE 013/2025**	**Id contratação PNCP: 83102855000150-1-000022/2025**
ITEM	SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA	GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO	GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA	CTMGEO-SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA – ME	GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA	GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA
01	R$ 12.000,00	R$ 13.800,00	-	R$ 15.000,00	R$ 7.900,00	R$ 15.000,00
02	R$ 10.000,00	R$ 12.380,00	R$ 4.500,00	-	-	-

Considerando a necessidade de comprovação do valor estimado para o presente processo licitatório, informamos que foram realizadas diversas tentativas de obtenção de propostas comerciais junto a fornecedores do ramo, por meio de envio de solicitações formais via correio eletrônico (e-mail), conforme comprovação anexa.

Apesar dos esforços empreendidos, não houve retorno por parte de alguns fornecedores contatados, o que limitou a quantidade de cotações disponíveis para a composição do valor estimado. Ressaltamos que os orçamentos obtidos refletem preços praticados no mercado atual e foram coletados junto a fornecedores diretos e especializados, garantindo, portanto, a veracidade e representatividade dos valores apresentados.

Adicionalmente, foram utilizados como base para o levantamento do valor estimado:

- Consulta ao Painel de Preços do Governo Federal (PNCP);
- Análise de contrato vigente em outro município, com objeto semelhante.

Tais fontes são reconhecidas como válidas para fins de estimativa de preços, conforme orientações da Instrução Normativa nº 65/2021 da SEGES/ME e demais normativos aplicáveis. Ressaltamos que todas as medidas razoáveis foram adotadas para obter o maior

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

número possível de fontes de preço, não sendo viável, neste caso, a obtenção de mais uma proposta diretamente de fornecedores.

Dessa forma, entendemos que a estimativa de preços apresentada está devidamente fundamentada, com base em fontes confiáveis e dentro dos parâmetros legais vigentes.

3.1 CESSÃO DE USO E INSTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) E CRIAÇÃO DE FERRAMENTAS AUTOMATIZADAS DE GEOPROCESSAMENTO PARA ÁREAS RURAIS.

A Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) para áreas rurais, que consiga estabelecer uma integração com a base de dados tributários municipal, compreende:

a) Instalação de licença de uso do Sistema de Informações Geográficas (SIG) que atenda aos setores de tributos, NAC e serviços rurais;

b) Capacitação dos servidores envolvidos no projeto para utilização do SIG;

c) Integração entre a base de dados tributária municipal e a base cartográfica;

d) Deverá ser licenciado em favor do Município um Sistema de Informações Geográficas para gerenciamento digital dos dados geográficos do CONTRATANTE, com geração de consultas e mapas temáticos dinâmicos realizados através de cruzamento de informações constantes no banco de dados. Através do relacionamento entre a base gráfica e o banco de dados, qualquer informação passível de ser mapeada, através desse relacionamento, poderá ser projetado no mapa em forma de filtro e/ou mapa temático;

e) Prestação do serviço de atualização, manutenção e suporte pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo período que a Administração Pública Municipal julgar necessária, nos termos da Lei.

f) O Sistema deverá ficar disponível para consulta por no mínimo 5 (cinco) anos, em qualquer caso de encerramento/rescisão contratual, mesmo sem atualizações. Não podendo a CONTRATADA bloquear os acessos prejudicando a funcionalidade e os atendimentos realizados pela CONTRATANTE, sendo a CONTRATANTE a interessada nas informações. As solicitações poderão ser adaptadas de acordo com a necessidade da CONTRATANTE e suas justificativas.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 210 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 4 / 101

g) A CONTRATADA deverá fornecer todo auxilio para migração ou compatibilização para novo sistema decorrente de mudança de sistema e plataforma, independente da causa do termo final contratual, incluindo a realização de novo processo licitatório relacionado ao presente objeto.

3.1.1. Detalhamento mínimo do Sistema de Informações Geográficas (SIG):

a) Sistema (acesso cidadão) WEB e sistema (acesso restrito) DESKTOP, devendo conter ambiente WEB (acesso cidadão), SERVER e DESKTOP para disponibilização interna e externa de dados de forma restrita, quando necessário e à critério da prefeitura.

b) Ter suporte aos principais navegadores de internet atualmente disponíveis, no mínimo, Microsoft Edge, Mozila Firefox e Google Chrome;

c) A empresa deverá ser detentora do CÓDIGO FONTE do sistema de geoprocessamento para que possa realizar modificações e/ou adequações conforme necessário;

d) Uma única plataforma de dados, não permitindo conjunto de softwares e/ou bases de dados fracionadas;

e) Sistema responsivo, apresentando compatibilidade com dispositivos móveis, de acesso cidadão e que será disponibilizado através de link disponível no site da prefeitura;

f) O sistema deverá estar espelhado com o sistema tributário municipal, no que diz respeito aos dados BASE de cadastro, possibilitando a qualquer tempo a pesquisa e visualização na base cartográfica digital WEB e/ou DESKTOP;

g) Permitir processamento de dados em ambiente internet - WEB - em servidor de dados externo;

h) Utilizar tecnologia de cache de dados no servidor de mapas, visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados;

i) Gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos;

j) Ferramenta de identificação das feições cartográficas digitais e exibição de seus atributos;

k) Permitir a impressão do relatório cadastral dos imóveis;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 211 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 5 / 101

l) Permitir aferir metragens/áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG;

m) Permitir exibição e identificação dos elementos geográficos e informações se disponíveis;

n) Permitir realizar pesquisa de análise de viabilidade para construção e/ou utilização do imóvel;

o) Permitir a verificação do relevo do terreno com base nos elementos geográficos implantados no SIG e visualização de camadas especiais/específicas solicitadas de forma individual pelo município;

p) Permitir a identificação da coordenada geográfica na posição desejada e dos elementos geográficos;

q) Permitir traçar rotas através da marcação de diversos pontos (segmento propulsada com medidas separadas e soma total);

r) Permitir sobrepor níveis de camadas e multi configurável - desta forma permitindo análises profundas de situações com base nos elementos desejados;

s) Permitir ativar e desativar camadas de mapas temáticos com controle de transparência e cores personalizadas por operador/usuário e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação;

t) Permitir traçar rotas através da marcação de diversos pontos;

u) Permitir localizar todos os elementos geográficos que possuam dados pela barra de consulta categorizada através dos filtros aplicáveis;

v) Permitir a visualização panorâmica da rua pelo Google Street View;

w) Controle de permissões para acessar níveis do sistema;

x) O sistema deverá conter manual de ajuda ao usuário integrado a ferramenta (help), conforme os módulos contratados;

y) O sistema deverá aproximar o lote pesquisado de forma automática, trazendo as informações aplicáveis;

z) O sistema deverá permitir exportar dados de uma determinada pesquisa;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 212 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 6 / 101

aa) Permitir montar o mapa para impressão ajustando posição, níveis de camadas, entre outros;

ab) Legendas e demais informações aplicáveis de fácil configuração;

ac) Ferramenta de impressão do mapa;

ad) Ferramenta de exportação do mapa;

ae) Facilidade na identificação de contribuintes em áreas de APP;

af) Facilidade na identificação de contribuintes em áreas de RISCO;

ag) Facilidade da identificação de dados, gerando economia de tempo e recursos humanos;

ah) Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse;

ai) Permitir consultas de maneira simplificada.;

aj) Geração de mapas automatizados de zoneamento e permissões para uso e ocupação de solo urbano (guia amarela);

al) Ferramenta para inserção de informações e diretrizes urbanísticas de forma parametrizada e emissão de mapas e declarações automatizadas com base nas informações do PDM.

3.1.2. - WEB – Módulo – Gestão de Cemitérios

a) Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG;

b) Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos e informações se disponíveis;

c) Permitir a verificação do Relevo do Terreno com base nos Elementos Geográficos implantados no SIG e visualização de camadas Especiais/Específicas solicitadas;

d) Permitir a identificação da Coordenada Geográfica - sendo UTM Sirgas2000 – Grau Decimal - Graus (GMS) - na posição desejada e dos Elementos Geográficos (EG);

e) Permitir ativar e desativar camadas de Mapas Temáticos (MT) com Controle de Transparência e Cores (CTC) personalizadas por Operador/Usuário e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 213 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 7 / 101

f) Permitir Sobreposição de Nível para Camadas Alternadas (SNCA) e multi configurável, desta forma permitindo análises profundas de situações com base nos elementos desejados;

g) Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse;

h) Permitir a visualização no mapa das quadras e jazigos;

i) Permitir aproximar uma quadra dentro do cemitério;

j) Permitir aproximar um jazigo dentro de uma quadra;

k) Permitir visualizar as informações principais de um jazigo caso estejam disponíveis;

l) Permitir visualizar as áreas globais ainda disponíveis.

3.1.2.1. WEB – Módulo – Gestão de Cemitérios

a) Localizar o jazigo de um determinado Contribuinte/Responsável através do CPF;

b) Permitir a visualização de dados do jazigo, acessando a imagem frontal do mesmo.

3.1.2.2. WEB – Módulo – Gestão de Cemitérios – Impressão de mapas

a) Permitir a impressão dos elementos geográficos selecionados no SIG;

b) Permitir a pré-visualização dos documentos antes da impressão direta;

c) Localização e informações do jazigo;

d) Gavetas livres e ocupadas;

e) Áreas livres.

3.1.2.3. WEB – Módulo – Gestão de Cemitérios – Notificações

a) Irregularidade do jazigo e gavetas relacionadas, se houverem;

b) Irregularidade na manutenção e/ou limpeza.

3.1.3. Ambiente Intranet - rede interna, acesso restrito (Características e funcionalidades do sistema restrito).

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 214 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 8 / 101

a) Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF);

b) Apresentar interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros;

c) Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema, tanto para Ambiente Internet - WEB quanto para Ambiente Intranet – DESKTOP

d) Permitir processamento de dados voltado a segurança em Ambiente Intranet - DESKTOP – servidor de dados da CONTRATANTE e/ou servidor de dados da CONTRATADA;

e) Permitir consultas a partir de diversos filtros, através da Barra de Consultas Categorizada (BCC);

f) Permitir Controle de Permissões para Operador (CPO);

g) Permitir Rastreamento de Ações (RA) por operador;

h) Sepulturas – Permitir o cadastro de sepulturas, informando: Cemitério, lote, lote anterior, quadra, quadra anterior, tipo de tumulo, utilização, permissão de carneira, data de permissão, proprietário, fotografia frontal, desenho de geometria da sepultura. Possibilitar o uso da localização espacial no momento do cadastro de sepultura. Disponibilizar ferramentas de edição de geometria para a sepultura, como: arrastar, geolocalização, mover, criar, apagar, medir e salvar imagem. Disponibilizar opção habilitar a visualização de camadas e basemaps. Visualizar e editar (ordem crescente/decrescente) a relação de sepulturas. Permitir visualizar e realizar a impressão de tela de dados e localização da sepultura. Disponibilizar ambiente de consulta alfanumérica para sepulturas por Cemitério, Quadra, Lote, Sepultados, Utilização. Baseado nas regras de utilização das sepulturas, disponibilizar a emissão de segurança da perpetuidade;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 215 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 9 / 101

i) SEGURANÇA - O sistema deverá permitir a regra de acesso e privilégios, assim como a possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindo a listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação.

j) SEGURANÇA - O sistema deverá permitir a regra de acesso e privilégios, assim como a possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindo a listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação;

k) ACESSO PÚBLICO WEBGIS – deverá disponibilizar o link da aplicação referente ao atestado apresentado; deve disponibilizar consulta que localize a pessoa sepultada e identifique o local de sepultamento; deverá disponibilizar consulta espacial através um mapa e um simples clique na geometria selecionada; visualizar os dados de sepultados e características que possibilitem a visualização e identificação da sepultura. Permitir a habilitação de base maps e camadas de sepulturas;

l) O sistema deverá possuir acesso por nível de usuário, sendo que o município existirá um ou mais usuários com nível “administrador”, responsável por conceder as permissões de acesso aos demais usuários;

m) O sistema deve permitir criar papéis, grupos de permissões, que sejam fixados aos cargos ou aos usuários para facilitar as configurações de permissões de acesso pelo administrador;

n) Deverá permitir a visualização de mapa georreferenciado, independentemente da camada selecionada;

o) Possuir seletores de mapas base (ortofoto, imagem de satélite, base cadastral etc.);

p) Deverá ter a possibilidade de habilitar e desabilitar camadas de mapas temáticos, onde serão divididas e organizadas por área específica;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 216 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 10 / 101

q) Deverá exibir a coordenada geográfica da posição desejada por meio do posicionamento do mouse sobre o mapa;

r) Deverá permitir a navegação de mapas com recursos de ampliação (zoom in), redução (zoom out), arrastamento do mapa (pan), ampliação e redução com uso do “scroll” do mouse (zoom in/out);

s) Deverá possuir ferramenta para medir retas no mapa;

t) Deverá possuir ferramenta para medir áreas no mapa;

u) O sistema deverá permitir a pesquisa e localização de todos os elementos geográficos que possuam dados (zonas, setores, bairros, loteamentos, quadras, lotes, logradouro, lotes, unidades imobiliárias etc.), através de um campo de busca que apresente o resultado da consulta de forma organizada e categorizada;

v) Ao selecionar um registro na tabela de resultado de uma pesquisa, o sistema deverá localizar, posicionar e identificar o elemento no mapa;

x) Deverá possuir mapa cartográfico nas telas onde a entidade possua relacionamento com elementos geográficos, tais como: Quadra, Lote e Unidade Imobiliária (Edificação), para permitir navegar, identificar e medir os elementos cartográficos conforme necessidade;

z) O sistema deverá permitir a importação de arquivos do tipo shapefile georreferenciados para apoiar os usuários em todas as geometrias base do cadastro imobiliário;

aa) O sistema deverá extrair os metadados de fotos georreferenciadas e exibir durante a consulta a imóveis, minimamente: nome do arquivo, coordenada geográfica (latitude e longitude), altitude, data e hora, fabricante do aparelho, modelo da câmera do aparelho;

ab) No mapa deverá ser possível selecionar e visualizar qual a testada principal de um lote e registrar e exibir informações em formulário próprio, tais como: inscrição imobiliária, cálculo médio da profundidade do lote;

ac) A partir da interface da solução deverá ser possível manter (inserir, editar, visualizar, detalhar e excluir) os registros necessários para viabilizar uma Consulta Prévia atualizada sobre o uso e a ocupação do solo para cada lote georreferenciado;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 217 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 11 / 101

ad) A partir de um clique no mapa na geometria de lotes cadastrados deverá ser possível realizar uma “Consulta Prévia”, fiel aos dados cadastrados em sistema, sobre as permissibilidades de uso e ocupação para aquele local.

ae) Ao clicar em determinado lote a solução deverá gerar automaticamente uma Consulta Prévia em arquivo PDF para download;

af) Minimamente o relatório da Consulta Prévia deverá conter as seguintes informações: - Cabeçalho: logotipo com brasão da prefeitura municipal, nome da prefeitura municipal. - Rodapé: Data no qual a Consulta Prévia foi gerada, numeração das páginas. -Identificação do imóvel: Inscrição Imobiliária, Código de Cadastro, Matrícula, Setor, Quadra, Proprietário. - Localização: Endereço, Bairro. Geometria do Lote: deverá ser apresentado o desenho da geometria clicada no mapa. - Legenda: com a porcentagem no qual o lote está inserido no(s) Zoneamento(s). - Medidas: medida da área do lote em m², metragem da testa principal, metragem da profundidade do lote.

ag) O sistema deverá calcular automaticamente e preencher o atributo “Área” das seguintes camadas geográficas: Quadras e Lotes. Este atributo não poderá ser editável pelo usuário, sendo fiel as dimensões da geometria desenhada;

ah) Deverá possuir controles de visualização automática (por nível de proximidade) dos componentes cartográficos do mapa;

ai) Permite navegar, selecionar e identificar no mapa a parcela referente ao imóvel, visualizando todas as informações autorizadas pelo Município, referente a parcela e suas unidades imobiliárias;

aj) s históricos de todas as alterações, feitas no cadastro do sistema, deverão ser armazenados e poderão ser consultados a qualquer tempo por usuários que possuam permissão. Deverão ser armazenadas informações como: data, hora, endereço IP, usuário e dados que sofreram alterações, permitindo a auditoria e controle das alterações no sistema;

ak) Deverá ser possível visualizar os espaços/sepulturas históricos do município cadastrados na solução em uma camada distinta;

al) Deverá fazer o gerenciamento e controle de necrotério/hospital com preenchimento de ficha “mortis” com permissões de usuário e módulos específicos para o necrotério;

am) Deverá conter o gerenciamento e controle de retirada por funerárias;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 218 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 12 / 101

an) O sistema deverá permitir cadastro e gerenciamento de funerárias com registro de retiradas, translado, etc;

ao) Deverá conter ferramenta para gerar listagem e relatórios com data, hora e local de sepultamentos;

ap) O sistema deverá gerar QR Code de identificação para cada documento gerado.

3.1.3.1. Ambiente Intranet – Impressão do Mapa

a) Permitir a pré-visualização dos documentos antes da impressão direta;

b) Permitir salvar os arquivos no formato PNG;

c) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A4 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

d) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A3 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

e) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A3 Extra (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

f) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A3 Transverse (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

g) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A3 Transverse Extra (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

h) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A2 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

i) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A1 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

3.1.4. Módulo de agricultura e NAC

a) Sistema (acesso restrito) DESKTOP e deverá trabalhar dentro do sistema de geoprocessamento como um módulo específico para área rural;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 219 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 13 / 101

b) A empresa deverá ser detentora do CÓDIGO FONTE do sistema de geoprocessamento para que possa realizar modificações e/ou adequações conforme necessário;

c) Uma única plataforma de dados, não permitindo conjunto de softwares e/ou bases de dados fracionadas;

d) O sistema deverá estar espelhado com o sistema tributário municipal, no que diz respeito aos dados BASE de cadastro, possibilitando a qualquer tempo a pesquisa e visualização na base cartográfica digital WEB e/ou DESKTOP;

e) Gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos;

f) Permitir exibição e identificação dos elementos geográficos e informações se disponíveis;

g) O sistema deverá conter manual de ajuda ao usuário integrado a ferramenta (help), conforme os módulos contratados;

h) Legendas e demais informações aplicáveis de fácil configuração;

i) Facilidade da identificação de dados, gerando economia de tempo e recursos humanos;

j) Permitir consultas de maneira simplificada;

k) NAC - para produtores e empresas - registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços);

l) NAC - cadastro de vínculos;

m) NAC - cadastro de participante multifinalitário com código administrativo externo;

n) NAC - permitir relações entre participantes (contribuintes, produtores, empresas, pessoas);

o) NAC - na propriedade rural - permitir os cadastros de áreas ativas e inativas, documentação vinculada, proprietário e propriedades, situação e classificação com o INCRA - juntamente com códigos alternativos, área total, área produtiva, edificações, área reservada ao turismo, área de preservação, nascentes, rios e córregos, quedas de água, lagos naturais, lagos artificiais;

p) NAC - na propriedade rural - controle da movimentação de registro por código interno, código externo, documento principal, documento secundário, descrição da propriedade, proprietário, documentação do proprietário, endereço complementar;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 220 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 14 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 221 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 15 / 101

q) NAC - gestão de inscrições estaduais;

r) NAC - gestão de processos;

s) NAC - gestão de produtos;

t) NAC - nota fiscal de produtor;

u) NAC - gestão de incentivo fiscal;

v) Serviços Rurais - atendimentos e emissões de ordem de serviços;

w) Serviços Rurais - gestão de agendamento de serviços;

x) Serviços Rurais - gerenciamento de agendamentos vinculados a ordem de serviço principal com vínculo externo (código) - administração e/ou finanças – NAC;

y) Serviços Rurais - interface de serviços solicitados / agendados compartilhado com e execução, permitindo configurar valores específicos e com atribuição de técnico responsável;

z) Serviços Rurais - gestão de execução de serviços;

aa) Serviços Rurais - deverá permitir a atribuição de um determinado equipamento a um determinado serviço;

ab) Serviços Rurais - deverá permitir a gestão financeira atrelada ao NAC.

3.1.5. Numeração predial

a) O sistema deverá permitir selecionar no mapa o logradouro que deseja executar o processo de numeração predial;

b) O sistema deve identificar automaticamente no mapa as parcelas (terrenos/lotes) envolvidos no processo de numeração com base no logradouro selecionado e também identificar automaticamente no mapa as parcelas que receberão números pares ou ímpares (exibindo estas em cores diferentes) e as que não receberão números prediais;

c) Deverá permir incluir parcelas no processo de numeração predial a partir do mapa;

d) Deverá permitir excluir parcelas do processo de numeração predial a partir do mapa;

e) Deverá permitir informar no mapa o ponto de partida para iniciar a numeração predial;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

f) Deverá permitir informar os números iniciais para o lado par e lado ímpar;

g) O sistema deverá gerar a numeração predial para os cadastros (edificação) que estão com sua testada principal comparada com a do logradouro selecionado inicialmente;

h) O sistema deverá listar os cadastros (edificações) de cada parcela e exibir a faixa de numeração disponível para que o usuário possa escolher qual é o mais adequado quando o sistema não estabelecer o correto;

i) O sistema deverá permitir salvar a numeração predial definida para permitir posteriormente executar processo de comparação entre o número atual do cadastro;

j) O sistema deverá exibir no mapa as parcelas que possuem divergências de numeração com base no número atual e o gerado pelo processo de numeração predial.

3.1.6. Módulo de Fiscalização de Obras e Posturas

a) O módulo de fiscalização deverá criar chamados e abertura de protocolos georreferenciados com origem no sistema de ouvidoria municipal ou setor de fiscalização municipal;

b) O módulo de fiscalização deverá prever indicação de fiscalização de obras ou de postura, criando status de ocorrência, emissão de relatórios, itens anexados e demais necessidades da secretaria de obras. As ferramentas deste item, assim como o desenvolvimento de ferramentas específicas deverá ser considerado pela empresa;

c) O módulo de fiscalização deverá realizar o acompanhamento dos prazos das notificações, enviando informativos aos setores envolvidos com relação a estes prazos e, assim que vencidos, realizar a criação de multas e notificações;

d) Todo o processo e status deverá estar acessível aos munícipes para consulta, no sistema WEB no portal do município. Os dados a serem liberados para acesso livre, serão determinados pelos profissionais da prefeitura que estarão envolvidos no processo;

e) O módulo de fiscalização deverá prever em cada notificação, a inserção de imagens, documentos, relatórios, etc. A notificação deverá estar lincada com a inscrição imobiliária e nº de cadastro, assim como com o CPF do contribuinte da forma que a prefeitura assim decidirem;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 222 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 16 / 101

f) O módulo de fiscalização deverá listar as ocorrências podendo classificar por nº de protocolo, status, data, tipo (postura ou fiscalização), bairro, etc, assim como manter o histórico de modificações de status de cada ocorrência;

g) O módulo de fiscalização deverá notificar todos os usuários envolvidos (engenharia, fiscalização, etc.) da modificação do status, via e-mail;

h) O módulo de fiscalização deverá emitir um relatório geral, com mapa georreferenciado, indicando a localização e todas as informações pertinentes a cada protocolo.

3.1.7. Módulo de Imageamento terrestre 360°

a) A prefeitura contém imagens terrestres 360°, as quais serão atualizadas constantemente a critério da municipalidade. O sistema deverá ter ferramenta de importação direta (usuário administrador) das imagens 360° e dos metadados das imagens, afim de que consiga sempre que desejar, incluir/substituir as imagens 360° constantes no sistema;

b) Deverá ser possível ao usuário administrador a importação destas imagens diretamente no módulo 360°, dentro do sistema de geoprocessamento;

c) O sistema deverá analisar e indicar (mostrar no mapa) a localização das imagens para aprovação do usuário antes de publicá-las, permitindo ao usuário escolher a melhor a imagem existente naquele local, como por exemplo, em um cruzamento de vias;

d) O sistema deverá permitir ao usuário administrador determinar a distância entre uma imagem e outra para caminhamento direto, estilo Street View;

e) O sistema deverá permitir ao usuário administrador, salvar imagens tipo JPEG originárias do street view dentro do cadastro de cada imóvel. O enquadramento da imagem deverá ser escolhido pelo usuário para que a mesma imagem seja utilizada nos relatórios posteriores de forma automática;

f) O módulo 360° para o usuário final deverá permitir o caminhamento direto estilo streetc view, sem a necessidade de clicar em imagens separadamente, ou seja, dentro da visualização 360° deverá ser possível a rolagem automática entre uma imagem e outra, dando a sensação de caminhamento interno;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 223 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 17 / 101

g) O modulo 360° para o usuário final deverá conter setas indicando a direção do caminhamento a ser seguido, assim como uma bússola a mapas/croqui para orientação do usuário final.

3.1.8. Módulo WEB RURAL

a) O módulo rural deverá estar disponível na mesma janela do SIG urbano, com botão de acesso para as ferramentas e camadas do mapeamento rural;

b) No módulo rural deverão ser inseridas todas as camadas mapeadas da área rural, assim como inseridas a imagem de satélite a ser adquirida pela prefeitura municipal;

c) O módulo rural deverá permitir acesso à diversas camadas via link WMS, como: imóveis cadastrados no banco de dados do CAR, do SIGEG, áreas de proteção ambiental, área indígenas, quilombolas, assim como outras de interesse do município;

d) O módulo deverá ter ferramenta para medição de áreas, linhas e rotas;

e) O módulo deverá permitir acesso público e privado para acesso administrator e usuários, permitindo ao administrador cadastrar usuários, permissões de acesso, inserção e downloads de camadas e relatórios, e demais ferramentas do sistema;

f) O módulo rural deverá ter ferramenta específica para auxílio e fiscalização do ITR (Imposto Territorial Rural), com rotinas para atendimento da instrução normativa 1640.

g) O Sistema de Informações Geográficas (SIG) deverá ser instalado, em quantos computadores forem necessários, SEM LIMITE DE LICENÇAS, a critério do CONTRATANTE. O sistema deve possuir mecanismos de backup e recuperação a serem utilizados pelo CONTRATANTE, os quais deverão ser devidamente treinados e configurados à época da implantação;

h) Completa integração junto ao Sistema Tributário Municipal, dando à administração pública uma visão mais ampla da realidade socioeconômica do CONTRATANTE além da possibilidade da criação de mapas temáticos que auxiliam a tomada de decisões. Essa integração gera resultados tangíveis, aumentando a produtividade e fluidez do trabalho, implicando assim, em benefícios significativos para os servidores, para a Municipalidade e para a população;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 224 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 18 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 225 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 19 / 101

i) O SIG deve estar preparado para integrações futuras junto a outros sistemas do CONTRATANTE, possibilitando ao administrador uma visão completa de seu município.

j) O prazo previsto para a execução desses serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, sempre obedecendo à legislação pertinente.

k) Para a integração das atividades descritas nos itens, a CONTRATADA deverá verificar integralmente o banco de dados do CONTRATANTE, para manter o alinhamento das informações a serem integradas.

3.2. ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG)

a) Depois de implantado o Sistema de Informações Geográficas (SIG) será iniciado os serviços de suporte e manutenção do sistema, sendo estes por um período de 12 (doze) meses. Após o encerramento do contrato poderá ser exigido ainda suporte na forma de acesso remoto e telefone.

b) O serviço de atualização, manutenção e suporte poderá ser prorrogado pelo período que o CONTRATANTE julgar necessário, nos termos da legislação pertinente.

3.2.2. As atividades de atualização, manutenção e suporte compreendem:

a) Atualização do Sistema de Informações Geográficas (SIG), prevendo o fornecimento e instalação de versões atualizadas ou de evoluções tecnológicas do sistema, decorrentes de atendimento de atributos desejáveis antes não contemplados;

b) Manutenção preventiva e corretiva;

c) Suporte ao usuário para a solução de dúvidas, ocorrências de problemas não previstos e adequação de configuração;

d) Assessoria técnica aos funcionários do CONTRATANTE nas operações de rotina do programa;

e) Atualização de acordo com a edição de leis;

f) Fornecimento de dados para a implantação do cadastro no sistema tributário municipal: Todos os dados levantados pela CONTRATADA deverão ser integrados com o Sistema de

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

Administração de Receitas Tributárias e Não Tributárias utilizado pelo município de Vargem Alta/ES, garantindo que o banco de dados do município receba carga inicial de dados de forma efetiva.

3.2.2.1. A atualização dos softwares instalados (SIG) e da solução de gerenciamento de gestão dos serviços contratados, deverá ser prestada pelo corpo técnico da CONTRATADA;

3.2.2.2. Os serviços de atualização tecnológica compreendem:

a) Fornecimento de novas versões do software;

b) Implantação de manutenções corretivas no sistema e remotas dos elementos que integram cada item, para a correção de possíveis falhas, erros ou problemas de implementação;

c) Desenvolvimento das rotinas de integração com o atual software de Gestão Tributária utilizado pelo CONTRATANTE, ou, aquele que estiver sendo utilizado à época da assinatura do CONTRATO;

3.2.3. O prazo previsto para a execução desses serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, sempre obedecendo à legislação pertinente.

3.3. TREINAMENTO E SUPORTE AOS SERVIDORES

a) A CONTRATADA deverá ministrar o treinamento da equipe de servidores municipais que acompanharão as prestações de serviço, objetivando a apresentação dos propósitos a serem alcançados no desenvolvimento dos trabalhos, conceitos básicos sobre o cadastro técnico e, por fim, os procedimentos específicos para a elaboração de cada atividade como, por exemplo, preparo do material cartográfico, coleta de dados, conferência dos dados levantados em campo, controles, digitação e todo o mais necessário para a complementação do fluxo de atividades.

b) Para apoio ao aprendizado no treinamento e para eventuais dúvidas, a CONTRATADA elaborará um manual que conterá instruções básicas para o preenchimento dos formulários de levantamento cadastral, procedimentos para medição do imóvel, cálculo de áreas, operacionalização do sistema e demais informações necessárias.

c) Os treinamentos deverão ser ministrados em Português, por instrutores capacitados nas áreas envolvidas.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 226 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 20 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 227 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 21 / 101

3.3.1. O objetivo do treinamento é a capacitação técnica dos usuários, em todos os níveis, técnico, gerencial e funcional, a fim de que sejam capazes de:

a) Utilizar eficazmente o software licenciado;

b) Parametrizar o software sempre que houver necessidade;

c) Operar as funcionalidades do software conforme o cotidiano do setor;

d) Administrar o software com a competência necessária;

e) Ter conhecimento das rotinas de trabalho e integração das mesmas com o software;

f) Ter conhecimentos específicos e práticos sobre o uso e as funcionalidades da solução.

3.3.2. O público alvo dos treinamentos são os:

a) Usuários e técnicos operacionais;

b) Gerentes e Coordenadores de Equipes;

c) Chefes de Setores vinculados as atividades relativas ao objeto deste TR;

d) Servidores da área da Tecnologia de Informações e Assistentes Técnicos;

e) Demais servidores que o CONTRATANTE julgar necessário.

3.3.3. O treinamento será individual ou para grupo de servidores e deverá ser pré-agendado junto ao CONTRATANTE e ministrado no período das 07h30 às 11h00 e das 12h30 às 16h00;

3.3.4. Fica limitado ao máximo de 15 (quinze) servidores para a realização do treinamento, desde que sejam inscritos junto à CONTRATADA durante o período de execução de tais atividades.

3.3.4.1. Todos os treinamentos que forem realizados esporadicamente, para servidores já treinados ou, em função da mudança de servidores, poderá ser objeto de cobrança específica, mediante prévio orçamento a ser enviado ao CONTRATANTE.

3.3.5. Durante todo o período de vigência do contrato, a CONTRATADA deverá prestar suporte, através de profissionais qualificados, aos servidores do CONTRATANTE que farão uso do sistema de geoprocessamento, visando solucionar dúvidas sobre o sistema de geoprocessamento, bem como consolidar conceitos aprendidos durante o treinamento.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 228 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 22 / 101

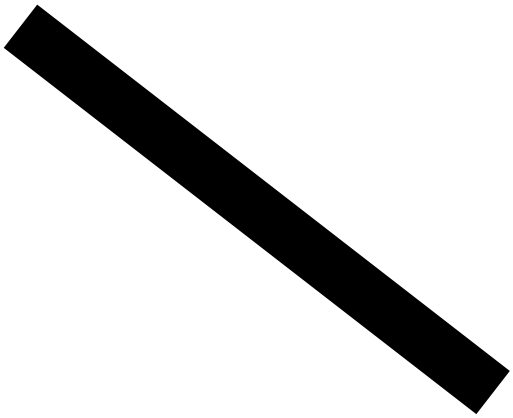
3.3.6. O suporte será prestado preferencialmente de forma remota, podendo, quando o CONTRATANTE julgar necessário, ser presencial, na sede do CONTRATANTE, nos horários de 07h30min às 11h00min e de 12h30min às 16h00min.

3.3.7. O prazo previsto para a execução desses serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, sempre obedecendo à legislação pertinente.

3.4. INTEGRAÇÃO COM SISTEMA TRIBUTÁRIO

A prefeitura utiliza um sistema de tributos o qual deverá ser totalmente integrado com o sistema de geoprocessamento. A empresa ficará responsável pela carga inicial de dados, conferências e adaptações de banco de dados a fim de corrigir todo e qualquer erro ou inconsistência que houver entre os sistemas. Após integrados com a carga inicial de dados, os sistemas deverão se manter integrados via chaveamento html, para que comunicação entre os dois sistemas e não haja necessidade de inserção de dados manualmente em ambos os sistemas, após implantação do sistema de geoprocessamento. As ferramentas exigidas para o atendimento rural, deverão estar integradas com outras bases de dados, inclusive com o sistema da Fazenda Estadual do Estado do Espírito Santo, para emissão de NF’s de produtor rural.

a) Fica PROIBIDA a exclusão, supressão ou substituição das informações já existentes no Sistema de Arrecadação Municipal sem autorização prévia da CONTRATANTE, cabendo sanções administrativas e responsabilização quanto aos prejuízos decorrentes de alteração cadastral e exclusão sem autorização.



CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 229 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 23 / 101

3.5. Funcionalidades e Características do Sistema GEO:

Ambiente Internet (rede externa – acesso cidadão) Características e Funcionalidades do Sistema / Cidadão / WEB WEB - Módulos Externos			
Item	**WEB – Módulos Externos**	**Descrição**	**Obrigatório**
1		Ter suporte aos principais navegadores de internet atualmente disponíveis, no mínimo, Microsoft Edge (ME), Mozila Firefox (MF) e Google Chrome (GC)	X
2		Não necessitar instalação de plug-ins, applets, activeX ou qualquer componente nas estações cliente para seu funcionamento	X
3		Sistema Responsivo (SR), apresentando compatibilidade com dispositivos móveis, de acesso cidadão e que será disponibilizado através de link disponível no site da prefeitura	X
4		Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF)	X
5		Apresentar interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros	X
6		Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e também para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema, tanto para Ambiente Internet - WEB quanto para Ambiente Intranet - DESKTOP	X
7		Permitir processamento de dados em Ambiente Internet - WEB - servidor de dados da CONTRATADA	X
8		Permitir consultas de maneira simplificada	X
9	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos (GEAD)	X
10	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG	X
11	WEB - módulo - Cadastro	Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos (EG) e informações se disponíveis	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 230 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 24 / 101

	Multifinalitário (a) Funções Principais		
12	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a verificação do Relevo do Terreno (RT) com base nos Elementos Geográficos (EG) implantados no SIG e visualização de camadas Especiais/Específicas solicitadas de forma individual pela Contratante	X
13	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a identificação da Coordenada Geográfica (CG) - sendo UTM Sirgas2000 - Grau Decimal - Graus (GMS) - na posição desejada e dos Elementos Geográficos (EG)	X
14	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir traçar rotas através da marcação de diversos pontos (segmento propulsada com medidas separadas e soma total)	X
15	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir identificar rotas (esboço em tempo real) para o Planejamento do Transporte Urbano (PTU) municipal através da marcação de diversos pontos - caso disponibilizado pelo município	X
16	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir identificar rotas (esboço em tempo real) para o Planejamento do Transporte Escolar (PTE) municipal através da marcação de diversos pontos - caso disponibilizado pelo município	X
17	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir ativar e desativar camadas de Mapas Temáticos (MT) com Controle de Transparência e Cores (CTC) personalizadas por Operador/Usuário e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação	X
18	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir Sobreposição de Nível para Camadas Alternadas (SNCA) e multi configurável - desta forma permitindo análises profundas de situações com base nos elementos desejados	X
19	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir localizar todos os Elementos Geográficos (EG) que possuam dados pela Consulta Simplificada (CS)	X
20	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse	X
21	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário	Permitir escolher uma determinada camada e solicitar a exibição das informações (layers) de forma detalhada	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 231 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 25 / 101

	Camadas		
22	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Camadas	Permitir atribuir legendas personalizáveis para a interface padrão e adesão de legendas específicas para módulos adicionados conjuntamente (ex: Plano Diretor <zoneamento>)	X
23	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Camadas	Permitir habilitar ícones especiais para ampla visualização de pontos chaves no município como (ex: escolas, postos de saúde, creches)	X
24	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Externa	Permitir consultar Bases Cartográficas Externas (BCE) de diversas fontes - sendo OSM Padrão - OSM Humanitarian - Base ArqGis - Rodovias BingMap - Rodovias BingMap Dark - Satélite (Bing)	X
25	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar um determinado Imóvel através de Inscrição Imobiliária, selecionando o Distrito, Setor, Quadra e Lote	X
26	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar Distrito por nome de Distrito	X
27	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar Setor por número de Setor, selecionando o Distrito ao qual o mesmo pertence	X
28	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar Bairro por nome de Bairro	X
29	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar uma determinada Quadra através do Número de Quadra, indicando o Posicionamento e Bairro de localização	X
30	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Permitir selecionar um Lote dentro da Quadra	X
31	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário	Localizar os Imóveis de um determinado Contribuinte através do CPF/CNPJ	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 232 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 26 / 101

	Consulta Interna		
32	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Permitir visualização de dados do Imóvel, acessando a Imagem Frontal do mesmo	X
40	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Permitir exportar arquivos geométricos por tipo de arquivo (shape, KML, DXF, GeoJson)	X
41	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Permitir filtrar os tipos de feições no momento da exportação (todas, APP, bairros, edificações, hidrografia, logradouros, lotes, piscinas, quadras, zoneamento)	X
42	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Executar a exportação (arquivos geométricos) e baixar todos os arquivos (ZIP)	X
43	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Permitir exportar arquivos CSV	X
44	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Permitir filtrar os tipos de informação (todas, tipos usos lotes, tipo usos unidades, registro contribuintes, registro lotes, registro unidades)	X
45	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Executar a exportação (arquivos CSV) e baixar todos os arquivos (ZIP)	X
46	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir a visualização do Zoneamento do Perímetro Urbano (ZPU) e Distritos	X
47	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir trazer informações do Plano Diretor (PD > lei de uso e ocupação do solo) se disponível e se aplicável	X
48	WEB - módulo - Cadastro	Realizar Consulta de Viabilidade para Funcionamento (CVF), permitindo ao usuário a seleção das Atividades de Interesse (AI)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 233 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 27 / 101

	Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)		
49	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Consulta de Viabilidade para Funcionamento (CVF), permitir mostrar a imagem do Imóvel, Localização, Metragens/Áreas, parâmetros do Zoneamento atual e Atividades de Interesse (AI) que estão disponíveis para tal consulta e seu código de autenticação	X
50	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir visualizar o status da consulta de forma simplificada, com dados básicos disponíveis para geração da Declaração Municipal (DM) e aproximação do lote solicitado	X
51	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), mostrar o mapa com a consulta detalhada e tendo a atual seleção de forma centralizada	X
52	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), trazer de forma detalhada a Tabela de Usos e Recuos (TUR) com características construtivas específicas para tal consulta	X
53	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), trazer as informações do Plano Diretor (PD) com as configurações vigentes em lei	X
54	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Impressão do Mapa	Permitir a impressão dos Elementos Geográficos (EG) selecionados no SIG	X
55	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Impressão do Mapa	Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A4 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão	X
56	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário	Permitir a Pré-visualização do documento antes da impressão direta	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 234 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 28 / 101

	Impressão do Mapa		
57	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Impressão do Mapa	Permitir salvar os arquivos no formato (png)	X

Ambiente Intranet (rede interna – acesso restrito) Características e Funcionalidades do Sistema / Restrito / DESKTOP DESKTOP - Módulos Internos			
Item	**DESKTOP - Módulos Internos**	**Descrição**	**Obrigatório**
1		Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF)	X
2		Apresentar interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros	X
3		Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e também para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema, tanto para Ambiente Internet - WEB quanto para Ambiente Intranet - DESKTOP	X
4		Permitir processamento de dados voltado a segurança em Ambiente Intranet - DESKTOP - servidor de dados da CONTRATANTE e/ou servidor de dados da CONTRATADA	X
5		Permitir consultas a partir de diversos filtros, através da Barra de Consultas Categorizada (BCC)	X
6		Permitir Controle de Permissões para Operador (CPO)	X
7		Permitir Rastreamento de Ações (RA) por operador	X
8	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos (GEAD)	X
9	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 235 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 29 / 101

10	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos (EG) e informações se disponíveis	X
11	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a impressão do Relatório Cadastral dos Imóveis (RCI)	X
12	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a identificação da Coordenada Geográfica (CG) na posição desejada e dos Elementos Geográficos (EG)	X
13	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir traçar rotas através da marcação de diversos pontos	X
14	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir traçar rotas para o Planejamento do Transporte Urbano (PTU) municipal através da marcação de diversos pontos	X
15	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir traçar rotas para o Planejamento do Transporte Escolar (PTE) municipal através da marcação de diversos pontos	X
17	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir localizar todos os Elementos Geográficos (EG) que possuam dados pela Barra de Consulta Categorizada (BCC) através dos filtros aplicáveis	X
18	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a visualização panorâmica da rua pelo Google Street View	X
21	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado administração	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a execução do Plano de Governo, por Operador/Usuário	X
27	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado engenharia	1 - Permitir traçar rota de avaliação para avaliação / estudo / planejamento diversos	X
28	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado habitação	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a Inclusão de Moradias, por Operador/Usuário	X
29	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado planejamento	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Roteiro de Serviços municipais, por Operador/Usuário	X
30	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Roteiro de Limpeza Pública municipal, por Operador/Usuário	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 236 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 30 / 101

	obras		
31	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado saúde	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Atendimento Familiar pelas agentes de saúde, por Operador/Usuário	X
32	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado saúde	2 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a Vacinação Global, por Operador/Usuário	X
33	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado saúde	3 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a Vigilância Socioassistencial, por Operador/Usuário	X
34	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado serviço autônomo de água	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Roteiro de Manutenção da Rede municipal, por Operador/Usuário	X
35	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado transporte	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Transporte Urbano municipal, por Operador/Usuário	X
36	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado transporte	2 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Transporte Escolar municipal, por Operador/Usuário	X
37	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta externa	Permitir consultar Bases Cartográficas Externas (BCE) de diversas fontes	
38	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Através da Barra de Consulta Categorizada (BCC) e filtros aplicáveis, permitindo o cruzamento de várias camadas "endereços, bairros, quadras, lotes, edificações, zoneamento, informações complementares" de informações para formação da consulta, permitindo sua aproximação e identificação dos Elementos Geográficos (EG) no mapa e também os Elementos de Registro (ER) disponíveis com possível acervo de documentos – se disponíveis ou aplicáveis através do Gerenciamento Eletrônico de Arquivos e Documentos (GEAD)	X
39	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar um determinado Imóvel através de Endereço, selecionando o nome do Logradouro e Número do Imóvel	X
40	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar um determinado Imóvel através de Inscrição Imobiliária, selecionando o Distrito, Setor, Quadra e Lote	X
41	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário	Localizar Distrito por nome de Distrito	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 237 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 31 / 101

	consulta interna		
42	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar Setor por número de Setor, selecionando o Distrito ao qual o mesmo pertence	X
43	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar Bairro por nome de Bairro	X
44	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Permitir selecionar um Lote dentro da Quadra	X
45	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar uma determinada Quadra através do Número de Quadra, indicando o Posicionamento e Bairro de localização	X
46	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar os Imóveis de um determinado Contribuinte através do Nome, parte do Nome ou CPF/CNPJ	X
47	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Permitir visualização ampla de todos os dados do Contribuinte	X
48	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir exportar a imagem do mapa, escolhendo a pasta de destino, o nome do arquivo e salvar nos formatos (bmp, jpg e png)	X
49	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir exportar dados geográficos nos formatos (shp, dxf, kml)	X
50	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir escolher a destinação específica da camada que está em processo de exportação sendo Distritos, Bairros, Quadras, Lotes, Edificações, Piscinas, Hidrografia, APP	X
51	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Possibilitar Carregar Camada (CC) referente a visualização no mapa antes da exportação	X
52	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir limpar camadas que estão no mapa para processo de exportação	X
53	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Habilitar Zoom In (ZI) para melhor alocação da camada no mapa	X
54	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Habilitar Zoom Out (ZO) para melhor alocação da camada no mapa	X
55	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Habilitar Mover Mapa (MM) para melhor alocação da camada no mapa	X
56	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário	Permitir definir Fundo como o Open Street Mapa (OSM) e Open Humanitary (OH)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 238 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 32 / 101

	exportação		
57	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir acompanhar a Posição X e Y do local para inclusão em tempo real	X
58	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir a visualização do Zoneamento do Perímetro Urbano (ZPU) e Distritos	X
59	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir trazer informações do Plano Diretor (PD > lei de uso e ocupação do solo) se disponível e se aplicável	X
60	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), configurar os parâmetros individuais da Tabela de Usos e Recuos (TUR) para características construtivas específicas	X
61	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), configurar os parâmetros individuais da Tabela Urbanística (TU) para características construtivas específicas	X
62	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), configurar as informações do Plano Diretor (PD) com as informações vigentes em lei	X
63	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), ser possível configurar Restrições Ambientais (RA) com múltipla análise, conferindo informações de viabilidade construtiva com exatidão	X
64	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), ser possível configurar amplas camadas de Zoneamentos (Z) relativos ao Plano Diretor (PD)	X
65	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), ser possível configurar amplos Usos Registrados (UR) relativos ao Plano Diretor (PD)	X
66	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Permitir a inclusão de dados geográficos nos formatos (shp, dxf, kml)	X
67	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Relatar informações adicionais sobre a camada que está em processo de importação	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 239 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 33 / 101

70	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Possibilitar Análise Prévia para Importação (API) referente a camada que está em processo de inclusão	X
71	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Habilitar Zoom In (ZI) e Zoom Out para melhor alocação da camada no mapa	X
75	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Permitir definir Fundo como o Open Street Mapa (OSM) e Open Humanitary (OH)	X
76	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Permitir acompanhar a Posição X e Y do local para inclusão em tempo real	X
77	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Distrito (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Distrito + Nome do Distrito, Área do Distrito) "o sistema irá automaticamente atribuir para <distrito 1 - setor 1> como normativa para informação base"	X
78	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Bairro (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Bairro <Nome do Bairro, Área do Bairro>	X
79	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Quadra (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Distrito + Código do Setor + Número da Quadra, Área da Quadra)	X
80	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Lote (salvando na Base de Dados a Geometria, Inscrição Imobiliária <Distrito, Setor, Quadra, Lote>, Área do Lote, testada(s) com seus respectivos Logradouro(s)	X
81	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Edificação (salvando na Base de Dados a Geometria, Inscrição Imobiliária <Distrito, Setor, Quadra, Lote, Edificação/Unidade>, Área da Edificação/Unidade <Tipo de Edificação, Pavimento da Unidade>	X
82	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Piscinas	X
83	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Logradouros	X
84	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Zoneamento (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Zoneamento, Área do Zoneamento, Cor do Zoneamento)	X
85	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário impressão do mapa	Permitir a impressão dos Elementos Geográficos (EG) selecionados no SIG	X
86	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário impressão do mapa	Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em diversos formatos (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão	X
93	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário impressão do mapa	Permitir a Pré-visualização do documento antes da impressão direta	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 240 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 34 / 101

94	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário impressão do mapa	Permitir salvar os arquivos nos formatos (pdf e htm)	X
95	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 01 (BIC - boletim de informação cadastral)	Permitir múltiplas imagens do imóvel e o gerenciamento das mesmas	X
96	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 02 (área territorial urbana)	Permitir a inserção de dados nas múltiplas camadas para o Perímetro Urbano (PU) aprovado em lei como por exemplo: logradouros, bairros, zoneamento; faixas de domínio e faixas não edificáveis; passeios; rede de água; rede de esgoto; rede elétrica; ciclovia; trevos e rotatórias; ruas; avenidas	X
97	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 02 (área territorial urbana)	Permitir anexar documentos (qualquer tipo de arquivo referente ao registro do imóvel, desde que inferior a 50 MB)	X
98	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Pessoa - em única interface relativa ao Registro de Imóveis (RI)	X
99	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Contribuinte e/ou Proprietário - em única interface relativa ao Registro de Imóveis (RI)	X
100	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Permitir acessar o Gerenciador Eletrônico de Arquivos e Documentos (GEAD) - em única interface relativa ao Registro de Imóveis (RI) e incluir e/ou alterar imagens relativas ao cadastro selecionado	X
101	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Permitir atribuir múltiplos vínculos por Tipo Participante (TP) como: Contribuinte IPTU/Prop. Urbano - Empresa (Fornec./Comp.Rural/Prest.Serv) - Produtor Rural - Pessoa/Cidadão	X
102	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Permitir Localização Aprimorada (LA) buscando por filtros como: Nome, Iniciado por, CPF/CNPJ, Contém	X
103	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Permitir Recodificação de Lote, Edificação, Testadas, Logradouro e Seções, Quadra e Zoneamento (todos os procedimentos de Cadastro envolvidos na Recodificação de Lote devem estar presentes e atualizados ao fim do processo)	X
104	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Renomear Distrito e/ou unificar	X
105	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Renomear Bairro e/ou unificar	X
106	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Renomear Quadra e/ou unificar	X
107	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário	Renomear Logradouro e Seções e/ou unificar	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 241 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 35 / 101

	particularidades do módulo 03		
108	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Renomear Zoneamento e/ou unificar	X
109	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Lote	X
110	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Edificação/Unidade	X
111	DESKTOP - módulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema DESKTOP administrador – modulo imagens 360º permite importação e análise aprimorada de imagens e metadados para inserção no sistema?	X
112	DESKTOP - módulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	As imagens 360° podem ser importadas e visualizadas dentro do próprio sistema de geoprocessamento?	X
113	DESKTOP - módulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema DESKTOP administrador permite a análise e escolha das imagens a serem importadas, mostrando no mapa a imagem e as opções com base nas coordenadas (metadados) de cada imagem?	X
114	WEB – modulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema WEB usuário final permite o caminhamento estilo street view entre imagens?	X
115	WEB – modulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema WEB usuário final possui indicador do azimute e mapa para visualização da localização da imagem que está sendo visualizada?	X
116	WEB – modulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema WEB usuário final possui setas indicativas da direção do caminhamento a ser seguido na imagem 360°, permitindo assim ao usuário a escolha da direção do caminhamento sem a necessidade de sair da imagem já aberta?	X

Item	PARAMETRIZAÇÃO	Descrição
1	(a) Definições	Contratante - o município
2	(a) Definições	Contratada - a empresa fornecedora do SIG - Sistema de Informações Geográficas
3	(a) Definições	Sistema - SIG
4	(a) Definições	A empresa deverá ser detentora do CÓDIGO FONTE do sistema de geoprocessamento para que possa realizar modificações e/ou adequações conforme necessário
5	Área Técnica	Captura de informações seguindo padrões e qualidade desejados
6	Garantia Padrão desejável para licença vitalícia	Upgrade conforme solicitação específica
7	Garantia Padrão desejável para licença mensal	Ao final do contrato o serviço deverá estar disponível por 30 dias
8	Garantia	Ao final do contrato a CONTRATADA deverá fornecer a base de dados de forma integral (o montante do acúmulo de dados criados

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 242 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 36 / 101

	Padrão desejável para licença mensal	dentro das tabelas e campos da base de dados)
9	Garantia Padrão desejável para licença mensal	Ao final do contrato a CONTRATANTE deverá assinar o recebimento da BASE DE DADOS de forma integral pela CONTRATADA e assim encerrar as atividades do sistema
10	Infraestrutura e Integração	Permitir a leitura de dados do sistema tributário municipal e sua integração
11	Infraestrutura e Integração	O sistema deverá estar espelhado com o sistema tributário municipal, no que diz respeito aos dados BASE de cadastro, possibilitando a qualquer tempo a pesquisa e visualização na base cartográfica digital WEB e/ou DESKTOP
12	Prova de Conceito	A CONTRATADA terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis da convocação para apresentação do seu Sistema, que terá duração máxima de até 03 (três) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos adicionais
13	Prova de Conceito	A CONTRATADA deverá, necessariamente, apresentar seu Sistema WEB operando em site de município cliente – com as funcionalidades previstas para Ambiente Internet (rede externa - acesso cidadão)
14	Prova de Conceito	O atendimento aos requisitos relacionados às Características e Funcionalidades do Sistema, previstas na prova em si, serão comprovadas através de demonstração das mesmas, de modo que a licitante que não as demonstrar terá sua proposta desclassificada
15	Prova de Conceito	Será desclassificada também, a CONTRATADA que apresentar soluções formadas por Conjuntos de Softwares que se utilizem de BASES DE DADOS FRACIONADAS, bem como não serão consideradas as funcionalidades apresentadas de forma parcial ou com problemas em sua execução
16	Prova de Conceito	Os equipamentos necessários à demonstração são de responsabilidade de cada empresa proponente, sendo colocado à sua disposição, ponto de acesso à Internet Banda Larga
17	Prova de Conceito	No caso da CONTRATADA não cumprir os requisitos técnicos constantes nas Características e Funcionalidades do Sistema mínimas obrigatórias para o Sistema, a COMISSÃO TÉCNICA convocará a empresa que restou qualificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até comprovar os requisitos mínimos obrigatórios do Sistema para prosseguir com o certame
18	Serviço de Campo	Captura de informações seguindo padrões e qualidade desejados
19	Siglas	barra de consultas categorizada (BCC)
20	Siglas	base de dados (BD)
21	Siglas	base de dados de única plataforma (BDUP)
22	Siglas	base de dados fracionadas (BDF)
23	Siglas	camadas raster (CR)
24	Siglas	camadas vetoriais (CV)
25	Siglas	conjunto de softwares (CS)
26	Siglas	controle de permissões para operador (CPO)

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 243 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 37 / 101

27	Siglas	controle de transparência e cores (CTC)
28	Siglas	coordenada geográfica (CG)
29	Siglas	edição cartográfica (EC)
30	Siglas	elementos geográficos (EG)
31	Siglas	gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos (GEAD)
32	Siglas	google chrome (GC)
33	Siglas	imagem frontal (IF)
34	Siglas	mapa de navegação (MN)
35	Siglas	mapas temáticos (MT)
36	Siglas	microsoft edge (ME)
37	Siglas	módulos integrados de multifinalidade (MIM)
38	Siglas	mozila firefox (MF)
39	Siglas	open geospatial consortium (OGC)
40	Siglas	open street map (OSM)
41	Siglas	rastreamento de ações (RA)
42	Siglas	relevo do terreno (RT)
43	Siglas	servidor de mapas (SM)
44	Siglas	sistema responsivo (SR)
45	Siglas	sobreposição de nível para camadas alternadas (SNCA)
46	Siglas	web feature service (WFS)
47	Siglas	web map services (WMS)
48	Suporte Técnico Canal de Atendimento	E-mail
49	Suporte Técnico Canal de Atendimento	Telefone fixo
50	Suporte Técnico Canal de Atendimento	Whatsapp
51	Suporte Técnico Presencial	Implantação do sistema
52	Suporte Técnico	Conforme solicitação específica e programada

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 244 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 38 / 101

	Presencial	
53	Suporte Técnico Acesso Remoto	Upgrade do sistema que não esteja disponível on_line de forma automática
54	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Hospedagem no servidor de dados da CONTRATANTE
55	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Upgrade conforme solicitação específica
56	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Abrange implementação em atendimento a normas na esfera municipal, estadual e federal
57	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Backup de responsabilidade da CONTRATANTE
58	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Hospedagem no servidor de dados da CONTRATADA
59	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Upgrade continuado das funcionalidades novas do sistema
60	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Abrange implementação em atendimento a normas na esfera municipal, estadual e federal
61	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Backup automático de responsabilidade da CONTRATADA
62	Treinamento	Fornecer treinamento aos servidores públicos para gestão, utilização e atualização das informações do SIG
63	Treinamento	O sistema deverá conter manual de ajuda ao usuário integrado a ferramenta (help), conforme os módulos contratados
64	Treinamento	Deverá ter duração mínima de 16h

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 245 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 39 / 101

3.6. Funcionalidade e características do sistema para atendimento aos serviços rurais (AGRO)

Ambiente Intranet (rede interna – acesso restrito) Características e Funcionalidades do Sistema / Restrito / DESKTOP DESKTOP - Módulos Internos			
Item	**DESKTOP - Módulos Internos**	**Descrição**	**Obrigatório**
1		Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF)	X
2		Apresentar interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros	X
3		Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e também para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema, tanto para Ambiente Internet - WEB quanto para Ambiente Intranet - DESKTOP	X
4		Permitir processamento de dados voltado a segurança em Ambiente Intranet - DESKTOP - servidor de dados da CONTRATANTE e/ou servidor de dados da CONTRATADA	X
5		Permitir consultas a partir de diversos filtros, através da Barra de Consultas Categorizada (BCC)	X
6		Permitir Controle de Permissões para Operador (CPO)	X
7		Permitir Rastreamento de Ações (RA) por operador	X
8	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Cadastro de vínculos	X
9	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Cadastro de participante multifinalitário com código administrativo externo	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 246 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 40 / 101

10	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Permitir relações entre participantes (contribuintes, produtores, empresas, pessoas)	X
11	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Na mesma interface, permitir TICAR o relacionamento entre participantes para informações compartilhadas entre os cadastros	X
12	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Definir critério de pesquisa aprimorada por contribuinte IPTU	X
13	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Definir critério de pesquisa aprimorada por empresa	X
14	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Definir critério de pesquisa aprimorada por Produtor Rural	X
15	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Definir critério de pesquisa aprimorada por Pessoas	X
16	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Permitir múltiplas consultas, considerando todos os campos, incluindo ativos e inativos e com pesquisa de nome progressiva	X
17	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Busca aprimorada por CPF ou CNPJ, IE ou RG, nome do logradouro, bairro, localidade, distrito, código externo	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 247 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 41 / 101

	Painel Produtores / empresas		
18	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Ativas e inativas	X
19	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Documentação vinculada	X
20	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Proprietário e propriedades	X
21	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Situação e classificação com o INCRA, juntamente com códigos alternativos	X
22	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Área total	X
23	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Área produtiva	X
24	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Edificações	X
25	DESKTOP - módulo - NAC	Cadastros	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 248 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 42 / 101

	(a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Área reservada ao turismo	
26	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Área preservação	X
27	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Nascentes	X
28	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Rios e córregos	X
29	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Quedas de água	X
30	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Lagos naturais	X
31	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Lagos artificiais	X
32	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Movimentação Registro por código interno, código externo, documento principal, documento secundário, descrição da propriedade, proprietário, documentação do proprietário, endereço complementar	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 249 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 43 / 101

33	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Movimentação Filtragem de registros por propriedade, proprietário, documentos principais, documentos secundários	X
34	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Definições gerais para código principal e código externo	
35	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Múltiplas inscrições atribuídas a uma mesma propriedade com diferenciação de vínculos	X
36	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Atribuição de vínculos (como proprietário, arrendatário, etc)	X
37	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Controle de situações por TICAGEM diretamente na interface (como contrato e responsabilidades)	X
38	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Observações complementares para um determinado participante	X
39	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Inscrições estaduais registradas	X
40	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel	Possibilidade de inativação de uma determinada inscrição	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 250 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 44 / 101

	Inscrição Estadual		
41	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Relatório de produtor rural ativo e/ou inativo com vínculo	X
42	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Relatório de produtor rural ativo por localidades	X
43	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Relatório de produtor rural considerando documentos principais, bloco de produtor, por vencimento de contrato, por período e com ordem de impressão configurável	X
44	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Requerimento configurável	X
45	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Considerando alteração cadastral	X
46	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Cancelamento de inscrição estadual	X
47	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Nova inscrição estadual	X
48	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais	Abertura (FACA - FCA - AIDF)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 251 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 45 / 101

	Painel Processos	Reativação de inscrição estadual	
49	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Inclusão de motivo de processo (abertura de nova inscrição estadual, alteração, alteração de contribuinte, cancelamento de contratos, contratos rescindidos, correções)	X
50	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Permitir usar AIDF no processo e motivo de uso da AIDF	X
51	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de ficha de atualização agropecuária	X
52	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de ficha complementar agropecuária	X
53	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de documentos anexos / observação (permitir o gerenciamento de documentos)	X
54	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de movimentação de processos (FACA - FCA) – (permitir múltiplos registros)	X
55	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de autorização para impressão de documento fiscal	X
56	DESKTOP - módulo - NAC	Registro	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 252 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 46 / 101

	(a) Funções Principais Painel Processos	Anexação de AIDF (por número, por notas utilizadas, por notas não utilizadas, por notas canceladas)	
57	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Movimentação (FACA - FCA - AIDF) Registro por nome do produtor, CPF/CNPJ do produtor, nome da propriedade, nome do proprietário, número do processo, data inicial e data final	X
58	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Movimentação (FACA - FCA - AIDF) Filtragem por alteração cadastral, cancelamento de inscrição estadual, nova inscrição estadual, reativação e requisição de talão de notas fiscais	X
59	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Envio / retorno (enviado, responsável, observação - retornado, responsável, observação - registro de autorização - registro de andamento)	X
60	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Envio / retorno AIDF (GRÁFICA) – (enviado, responsável, observação - retornado, responsável, observação - registro de autorização - registro de andamento)	X
61	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtos	Cadastro por grupo e categoria SEFAZ	X
62	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtos	Unidades de medida configuráveis	X
63	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Resolução pela inscrição estadual e vinculada ao produtor	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 253 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 47 / 101

64	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Informações do comprador	X
65	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Informações do produto comercializado	X
66	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Múltiplos produtos anexáveis e editáveis	X
67	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Configuração e status SEFAZ através de ID de controle, lotes e chaves com protocolo	X
68	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Digitalização e gerenciamento de documentos aplicáveis	X
69	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Visualização e gestão financeira referente aos produtos e/ou produtos aplicáveis	X
70	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Movimentação (NFP) Registro por normal, cancelada, inutilizada, devolvida, extraviada	X
71	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel	Movimentação (NFP)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 254 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 48 / 101

	NF produtor	Filtragem por nome do produtor, inscrição estadual, nome do comprador, número da nota, data de emissão, data de entrega, data digitação	
72	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Listagem Configurável de notas de produtor rural	X
73	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Listagem Relatório de SEM EMISSÃO	X
74	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Listagem Com ou sem emissão por período através de nome do produtor, nome da propriedade, nome do distrito/produtor/propriedade, somente localidade, localidade/propriedade, referência da última nota enviada	X
75	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Listagem De produção	X
76	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Produção agrícola por gráfico de percentual	X
77	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Produção agrícola por produto individual	X
78	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Produção agrícola por produto individual de detalhamento aprofundado, por localidade e por distrito	X
79	DESKTOP - módulo - NAC	Relatório	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 255 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 49 / 101

	(a) Funções Principais Painel NF produtor	Geração de gráficos anuais configuráveis	
80	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Possibilidade de agrupamento para configuração de formação do relatório	X
81	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Possibilidade de configuração por ano (exercício específico)	X
82	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir gerar e enviar lotes	X
83	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir verificar lotes gerados no ano anterior	X
84	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir verificar notas fiscais de produtor com inconsistências	X
85	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir atribuir um máximo de notas por lote	X
86	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir selecionar determinados lotes	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 256 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 50 / 101

87	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro nota fiscal produtor avulsa Configurada por inscrição estadual	X
88	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro nota fiscal produtor avulsa Verificação de status, natureza operação, valor ICMS, valor total	X
89	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro nota fiscal produtor avulsa Registro do operador da nota	X
90	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Distritos	Participantes vinculados	X
91	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Localidades	Menu principal	X
92	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Protocolos autenticados	X
93	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Movimentação para campanha específica (incentivo) para determinada data	X
94	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais	Geração de cupons (incentivo) com gerenciamento de arquivos	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 257 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 51 / 101

	Painel Incentivo Fiscal		
95	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Gerenciamento de assinaturas (aprovações)	X
96	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Interface de verificação de premiações	X
97	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Impressão dos dados do incentivo configurável	X
98	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Configuração de produtores aptos	X
99	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Relatório detalhado de produtores aptos ao incentivo fiscal - mediante cupons	X
100	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Interface de geração de cupons (campanha de promoções e sorteios)	X
101	DESKTOP - módulo - NAC Compartilhamento Aprimorado Agricultura	Permitir um código externo para sincronização com a agricultura através de Serviços Rurais	X
102	DESKTOP - módulo - NAC Impressão do Mapa (geral)	Formato PDF	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 258 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 52 / 101

103	DESKTOP - módulo - NAC Impressão do Mapa (geral)	Formato XLSX	X
104	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Permitir relações entre participantes (contribuintes, produtores, empresas,	X
105	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Na mesma interface, permitir TICAR o relacionamento entre participantes para informações compartilhadas entre os cadastros	X
106	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Definir critério de pesquisa aprimorada por contribuinte IPTU	
107	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Definir critério de pesquisa aprimorada por empresa	
108	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Definir critério de pesquisa aprimorada por Produtor Rural	X
109	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Definir critério de pesquisa aprimorada por Pessoas	X
110	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Permitir múltiplas consultas, considerando todos os campos, incluindo ativos e inativos e com pesquisa de nome progressiva	X
111	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais	Menu principal	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 259 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 53 / 101

	(a) Funções Principais Painel Produtores / empresas		
112	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Inclusão e/ou localização por inscrição estadual	X
113	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Possibilitar múltiplos relacionamentos e direcionamentos de serviços entre proprietário e produtor	X
114	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Detalhamento dos serviços solicitados	X
115	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Visualização financeira dos serviços programados	X
116	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Incluir, editar e apagar um determinado serviço	X
117	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Relatório configurável para ordens de serviço solicitadas / agendadas	X
118	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Gerenciamento de agendamentos vinculados a ordem de serviço principal com vínculo externo (código) - administração e/ou finanças - NAC	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 260 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 54 / 101

119	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Descrição de serviços simplificada (resumo)	X
120	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Descrição de serviços aprofundada	X
121	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Agenda baseada em calendário + hora para execução	X
122	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Interface de serviços solicitados / agendados compartilhado com e execução, permitindo configurar valores específicos e com atribuição de técnico responsável	X
123	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Confrontamento entre serviços solicitados e execução de serviços agendados para apontamento financeiro	X
124	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens abertas, aguardando agendamento	X
125	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens agendadas, aguardando execução	X
126	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel	Execução do serviço Controle de ordens executadas, aguardando solicitante	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 261 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 55 / 101

	Propriedade Rural		
127	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens aguardando faturamento	X
128	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens faturadas, aguardando pagamento	X
129	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens encerrada, com fatura quitada	X
130	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens canceladas	X
131	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Relatório configurável para ordens de serviço executadas	X
132	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Relatório para ordens de serviço encerradas e quitadas	X
133	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Financeiro (acompanhar solicitações e agendamentos, acompanhar execuções e finalizações, acompanhar faturamento e vencimentos, acompanhar pagamentos, acompanhar inadimplências e cancelamentos, status de gerenciamento por solicitante e/ou proprietário em uma única tela, status das solicitações de OS de uso compartilhado entre NAC e Serviços Rurais)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 262 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 56 / 101

134	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Equipamentos	Menu principal	X
135	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Técnicos	Permitir atribuição de técnicos para determinado serviço e/ou máquina Cadastro do técnico através de número sequencial e com matrícula atribuída	X
136	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Distritos	Menu principal	X
137	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Localidades	Menu principal	X
138	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais Compartilhamento Aprimorado Administração	Permitir um código externo para sincronização com a administração através do NAC	X

Item	PARAMETRIZAÇÃO	Descrição
1	(a) Definições	Contratante - o município
2	(a) Definições	Contratada - a empresa fornecedora do SIG - Sistema de Informações Geográficas
3	(a) Definições	Sistema - SIG
4	(a) Definições	A empresa deverá ser detentora do CÓDIGO FONTE do sistema de geoprocessamento para que possa realizar modificações e/ou adequações conforme necessário
5	Área Técnica	Captura de informações seguindo padrões e qualidade desejados
6	Garantia Padrão desejável para licença vitalícia	Upgrade conforme solicitação específica
7	Garantia	Ao final do contrato o serviço deverá estar disponível por 30 dias

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 263 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 57 / 101

	Padrão desejável para licença mensal	
8	Garantia Padrão desejável para licença mensal	Ao final do contrato a CONTRATADA deverá fornecer a base de dados de forma integral (o montante do acúmulo de dados criados dentro das tabelas e campos da base de dados)
9	Garantia Padrão desejável para licença mensal	Ao final do contrato a CONTRATANTE deverá assinar o recebimento da BASE DE DADOS de forma integral pela CONTRATADA e assim encerrar as atividades do sistema
10	Infraestrutura e Integração	Permitir a leitura de dados do sistema tributário municipal e sua integração
11	Infraestrutura e Integração	O sistema deverá estar espelhado com o sistema tributário municipal, no que diz respeito aos dados BASE de cadastro, possibilitando a qualquer tempo a pesquisa e visualização na base cartográfica digital WEB e/ou DESKTOP
12	Prova de Conceito	A CONTRATADA terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis da convocação para apresentação do seu Sistema, que terá duração máxima de até 03 (três) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos adicionais
13	Prova de Conceito	A CONTRATADA deverá, necessariamente, apresentar seu Sistema WEB operando em site de município cliente – com as funcionalidades previstas para Ambiente Internet (rede externa - acesso cidadão)
14	Prova de Conceito	O atendimento aos requisitos relacionados às Características e Funcionalidades do Sistema, previstas na prova em si, serão comprovadas através de demonstração das mesmas, de modo que a licitante que não as demonstrar terá sua proposta desclassificada
15	Prova de Conceito	Será desclassificada também, a CONTRATADA que apresentar soluções formadas por Conjuntos de Softwares que se utilizem de BASES DE DADOS FRACIONADAS, bem como não serão consideradas as funcionalidades apresentadas de forma parcial ou com problemas em sua execução
16	Prova de Conceito	Os equipamentos necessários à demonstração são de responsabilidade de cada empresa proponente, sendo colocado à sua disposição, ponto de acesso à Internet Banda Larga
17	Prova de Conceito	No caso de a CONTRATADA não cumprir os requisitos técnicos constantes nas Características e Funcionalidades do Sistema mínimas obrigatórias para o Sistema, a COMISSÃO TÉCNICA convocará a empresa que restou qualificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até comprovar os requisitos mínimos obrigatórios do Sistema para prosseguir com o certame
18	Serviço de Campo	Captura de informações seguindo padrões e qualidade desejados
19	Siglas	barra de consultas categorizada (BCC)
20	Siglas	base de dados (BD)
21	Siglas	base de dados de única plataforma (BDUP)
22	Siglas	base de dados fracionadas (BDF)
23	Siglas	camadas raster (CR)
24	Siglas	camadas vetoriais (CV)

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 264 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 58 / 101

25	Siglas	conjunto de softwares (CS)
26	Siglas	controle de permissões para operador (CPO)
27	Siglas	edição cartográfica (EC)
28	Siglas	módulos integrados de multifinalidade (MIM)
29	Siglas	open geospatial consortium (OGC)
30	Siglas	open street map (OSM)
31	Siglas	rastreamento de ações (RA)
32	Siglas	servidor de mapas (SM)
33	Siglas	web feature service (WFS)
34	Siglas	web map services (WMS)
35	Suporte Técnico Canal de Atendimento	E-mail
36	Suporte Técnico Canal de Atendimento	Telefone fixo
37	Suporte Técnico Canal de Atendimento	Whatsapp
38	Suporte Técnico Presencial	Implantação do sistema
39	Suporte Técnico Presencial	Conforme solicitação específica e programada
40	Suporte Técnico Acesso Remoto	Upgrade do sistema que não esteja disponível on_line de forma automática
41	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Hospedagem no servidor de dados da CONTRATANTE
42	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Upgrade conforme solicitação específica
43	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Abrange implementação em atendimento a normas na esfera municipal, estadual e federal
44	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Backup de responsabilidade da CONTRATANTE

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 265 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 59 / 101

45	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Hospedagem no servidor de dados da CONTRATADA
46	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Upgrade continuado das funcionalidades novas do sistema
47	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Abrange implementação em atendimento a normas na esfera municipal, estadual e federal
48	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Backup automático de responsabilidade da CONTRATADA
49	Treinamento	Fornecer treinamento aos servidores públicos para gestão, utilização e atualização das informações do SIG
50	Treinamento	O sistema deverá conter manual de ajuda ao usuário integrado a ferramenta (help), conforme os módulos contratados
51	Treinamento	Deverá ter duração mínima de 16h

Ambiente Intranet (rede interna – acesso restrito)
Características e Funcionalidades do Sistema / Restrito / DESKTOP
DESKTOP - Módulos Internos – MÓDULO CEMITÉRIO

Item	DESKTOP - Módulos Internos	Descrição	Obrigatório
1	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF)	X
2	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geoespacial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros;	X
3	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema	X
4	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Permite processamento de dados voltado a segurança em Ambiente Intranet -DESKTOP – servidor de dados da CONTRATANTE e/ou servidor de dados da CONTRATADA	X
5	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Permite consultas a partir de diversos filtros, através da Barra de Consultas Categorizada (BCC)	X
6	Intranet – Acesso Restrito	Permite Controle de Permissões para Operador (CPO)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

	Módulo Cemitérios		
7	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Permite Rastreamento de Ações (RA) por operador	X
8	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Sepulturas – Permite o cadastro de sepulturas, informando: Cemitério, lote, lote anterior, quadra, quadra anterior, tipo de tumulo, utilização, permissão de carneira, data de permissão, proprietário, fotografia frontal, desenho de geometria da sepultura.Possibilitar o uso da localização espacial no momento do cadastro de sepultura. Disponibilizar ferramentas de edição de geometria para a sepultura, como: arrastar, geolocalização, mover, criar, apagar, medir e salvar imagem. Disponibilizar opção habilitar a visualização de camadas e basemaps. Visualizar e editar (ordem crescente/decrescente) a relação de sepulturas. Permitir visualizar e realizar a impressão de tela de dados e localização da sepultura. Disponibilizar ambiente de consulta alfanumérica para sepulturas por Cemitério, Quadra, Lote, Sepultados, Utilização. Baseado nas regras de utilização das sepulturas, disponibilizar a emissão de segurança da perpetuidade	X
9	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	SEGURANÇA - O sistema permite a regra de acesso e privilégios, assim comoa possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindoa listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação	X
10	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	SEGURANÇA - O sistema permite a regra de acesso e privilégios, assim comoa possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindoa listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação	X
11	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	SEGURANÇA - O sistema permite a regra de acesso e privilégios, assim comoa possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindoa listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação;	X
12	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	O sistema permite acesso por nível de usuário, sendo que o município existiráum ou mais usuários com nível “administrador”, responsável por conceder as permissões de acesso aos demais usuários	X
13	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Possui seletores de mapas base (ortofoto, imagem de satélite, base cadastral etc.)	X
14	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Possibilita habilitar e desabilitar camadas de mapas temáticos, onde serão divididas e organizadas por área específica	X
15	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Exibe a coordenada geográfica da posição desejada por meio do posicionamento do mouse sobre o mapa	X
16	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Permite a navegação de mapas com recursos de ampliação (zoom in), redução (zoom out), arrastamento do mapa (pan), ampliação e redução com uso do“scroll” do mouse (zoom in/out)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 266 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 60 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 267 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 61 / 101

17	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	O sistema permite a pesquisa e localização de todos os elementos geográficos que possuam dados (zonas, setores, bairros, loteamentos, quadras, lotes, logradouro,lotes, unidades imobiliárias etc.), através de um campo de busca que apresente o resultado da consulta de forma organizada e categorizada	X
18	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Ao selecionar um registro na tabela de resultado de uma pesquisa, o sistema localiza, posiciona e identifica o elemento no mapa	X
19	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Possui mapa cartográfico nas telas onde a entidade possua relacionamento com elementos geográficos, tais como: Quadra, Lote e Unidade Imobiliária (Edificação), para permitir navegar, identificar e medir os elementos cartográficos conforme necessidade	X
20	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	A partir da interface da solução mantém (inserir, editar, visualizar,detalhar e excluir) os registros necessários para viabilizar uma Consulta Prévia atualizada sobre o uso e a ocupação do solo para cada lote georreferenciado	X
21	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	A partir de um clique no mapa na geometria de lotes cadastrados é possível realizar uma “Consulta Prévia”, fiel aos dados cadastrados em sistema, sobre aspermissibilidades de uso e ocupação para aquele local	X
22	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Históricos de todas as alterações, feitas no cadastro do sistema, deverão ser armazenados e poderão ser consultados a qualquer tempo por usuários que possuampermissão. Deverão ser armazenadas informações como: data, hora, endereço IP, usuário e dados que sofreram alterações, permitindo a auditoria e controle das alterações no sistema	X
23	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	É possível visualizar os espaços/sepulturas históricos do município cadastrados na solução em uma camada distinta?	X
24	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Faz o gerenciamento necrotério/hospital com preenchimento de ficha “*mortis*” com permissões de usuário e módulos específicos para o necrotério?	X
25	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Gerencia e controla a retirada por funerárias?	X
26	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Permite o cadastro e gerenciamento de funerárias com registro de retiradas e translado?	X
27	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Contém ferramenta para gerar listagem e relatórios com data, hora e local de sepultamentos?	X
28	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Gera o QR Code de identificação para cada documento gerado	X

Ambiente Internet - WEB **Características e Funcionalidades do Sistema / WEB / Acesso Cidadão** **WEB – MÓDULO CEMITÉRIO**			
Item	**WEB – Acesso**	**Descrição**	**Obrigatório**

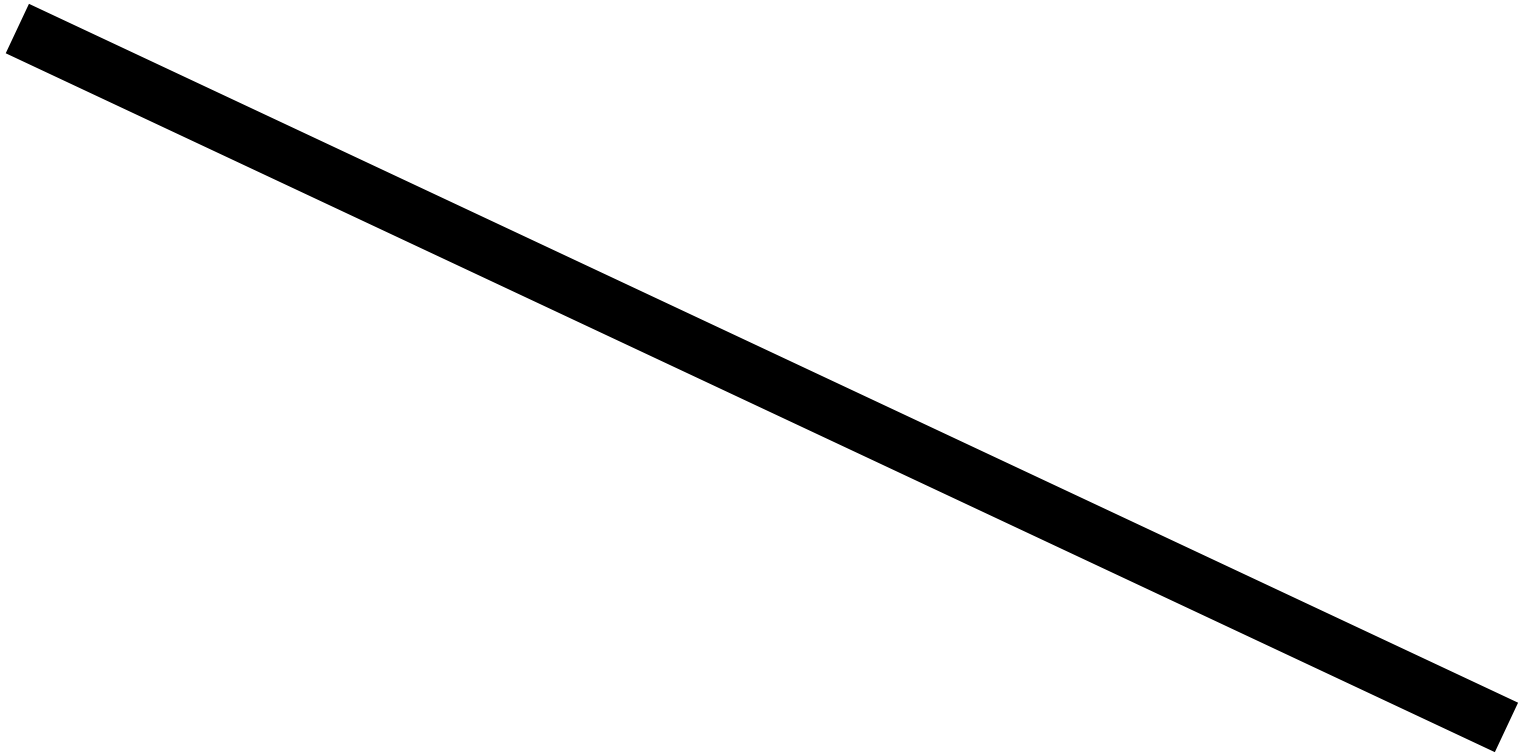
CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 268 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 62 / 101

	Cidadão		
1	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG	X
2	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos e informações se disponível	X
3	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir ativar e desativar camadas de Mapas Temáticos (MT) com Controle deTransparência e Cores (CTC) personalizadas por Operador/Usuário e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação	X
4	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse.	X
5	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir a visualização no mapa das quadras e jazigos	X
6	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir aproximar uma quadra dentro do cemitério	X
7	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir aproximar um jazigo dentro de uma quadra	X
8	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir visualizar as informações principais de um jazigo caso estejam disponíveis	X
9	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir visualizar as áreas globais ainda disponíveis	X
10	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Localizar o jazigo de um determinado Contribuinte/Responsável através do CPF	X
11	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir a visualização de dados do jazigo, acessando a imagem frontal do mesmo	X
12	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir a impressão dos elementos geográficos selecionados no SIG	X
13	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permite impressão de gavetas livres e ocupadas	X
14	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permite impressão de áreas livres	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br



CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 269 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 63 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 270 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 64 / 101

3.7. Da interoperabilidade dos sistemas

O sistema AGRO deverá operar dentro do sistema GEO, ou seja, como um módulo na mesma plataforma, não devendo ser um sistema separado, possibilitando assim a interoperabilidade das informações geográficas, assim como as bases de dados para as quais vão trabalhar.

As funcionalidades ditas como obrigatórias, deverão estar disponíveis e operantes na prefeitura municipal em até 10 (dez) dias após a contratação. Este prazo é indispensável para que as operações (agendamento de serviços rurais, emissão de NF's, cadastro de produtores rurais, etc) da prefeitura não sejam prejudicadas.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade:	100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Programa:	050100.0412300072.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Elemento de Despesa:	33903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	**15000000000/25000000000** – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Ficha:	000125

5. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

Endereço: *R. Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta - CEP 29.295-000 (Secretaria Municipal de Finanças – Anexo ao Parque de Exposições Municipal).

*Rua Wilian Rose, s/n, Centro, Vargem Alta - ES. - Ponto de Referência: em cima da rodoviária. (NAC – Núcleo de Atendimento ao Consumidor).

Telefone de contato: (28) 99911-9049 (Finanças) / (28) 99958-7597 (NAC) / (28) 93300-6288 ou (28) 99976-3112 (Tributação) / (28) 99902-7588 (Compras).

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa e interesse da Administração.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 271 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 65 / 101

7. DO VALOR TOTAL ESTIMADO

7.1. O valor total estimado da contratação será apurado em planilha de formação de preços, com base em pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras da municipalidade, visando à definição do preço de referência que orientará o critério de aceitação das propostas no processo licitatório.

7.2. Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste instrumento;

7.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da eventual e futura contratação;

7.4. A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente da Administração Pública Municipal, por meio da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, conforme será especificado nos autos do processo administrativo correspondente.

7.6. O preço que vigorará no contrato corresponde ao preço unitário proposto, tendo como data-base o mês da celebração do contrato;

7.7. Toda vez que se verificar alteração no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido pela CONTRATADA em sua proposta de preços, far-se-á a competente revisão contratual visando restabelecer os valores necessários ao bom desempenho dos serviços contratados.

8. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1 O prazo de entrega do bem/execução do serviço será conforme cronograma, em remessa única/conforme demanda.

8.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 20 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 272 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 66 / 101

8.3 Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no Setor Tributário, na Sede da Prefeitura e no NAC, conforme detalhado acima.

8.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (03) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de (05) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (20) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de (10) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA A HABILITAÇÃO

(X) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional conforme detalhado acima, em plena validade.

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 273 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 67 / 101

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Quantidade e/ou extensão compatível com o objeto da licitação;
Obedeceu ao prazo de entrega em outros órgãos/entes.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Outras exigências de qualificação técnica:

a) A empresa deverá apresentar comprovação de possuir em seu quadro permanente, **profissional de nível superior em Informática** ou correlato com especialização em geoprocessamento e acervos técnicos, para realização de todas as atividades de:

- Fornecimento, Implantação, Customização e Treinamento de Sistemas de Informações Geográficas;
- Criação de ferramenta para inserção de dados VARIÁVEIS do plano diretor para análise automatizada;
- Criação de ferramenta automatizada para análise geoespacial e emissão de DM - declaração municipal (Guia amarela) de permissões de uso e ocupação de solo;

b) A empresa deverá apresentar **declaração que indique propriedade do código fonte de seu sistema de geoprocessamento,** indicando, pelo menos, 1 (um) site onde seu sistema WEB esteja em operação em alguma prefeitura municipal, para acesso e confirmação de capacidade técnica. O SISTEMA deverá estar operante para demonstração na PROVA DE CONCEITO;

c) Os profissionais técnicos indicados poderão ocupar a posição de Diretor, Sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo comprovar sua vinculação com a licitante, até a data de assinatura do

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

contrato, através de Carteira de Trabalho, Contrato de prestação de Serviços, Ficha de Registro de Empregado, Certidão de Registro junto aos Conselhos de Classe da Categoria, ou Contrato Social, conforme o caso;

d) Os profissionais indicados pela licitante deverão acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

e) Serão consideradas inabilitadas a proposta da empresa que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios em partes essenciais e não atenderem a quaisquer dos requisitos exigidos para habilitação.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

(X) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X)A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 274 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 68 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 275 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 69 / 101

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.1.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) A empresa não poderá danificar, alterar, ou causar qualquer dano ao meio ambiente para execução do objeto, sendo responsável por qualquer dano causado.

b) (Não) Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

c) O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação/dispensa, na forma eletrônica/presencial, que culminará com a seleção da proposta de global.

d) Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

( ) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

( ) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

(X) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 276 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 70 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 277 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 71 / 101

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.4. Qualificação econômico-financeira

(X) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 278 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 72 / 101

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	>=1,0
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	>=1,0
EG =	$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	<=1,0
LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	>1,0

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 279 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 73 / 101

10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ ENTREGA DO MATERIAL

Representantes da Secretaria de Finanças para o recebimento, acompanhamento e fiscalização, juntamente com o Secretário Municipal de Finanças:

Nome do servidor: LUCIANA GRILLO
Função/ Cargo: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO

Nome do servidor: WELLINGTON PAIVA
Função/ Cargo: AGENTE FISCAL

10.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

10.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 280 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 74 / 101

10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

10.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

11. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE / DA PROVA DE CONCEITO DO SISTEMA

11.1. Encerrada a fase de julgamento de habilitação e proposta, a licitante vencedora será convocada a apresentar os sistemas nas versões SERVER, DESKTOP e WEB (acesso cidadão), os quais deverão atender, no mínimo, a 85% (oitenta e cinco por cento) das funcionalidades descritas nas tabelas que compõem este TR, sendo obrigatória a adequação a 100% (cem por cento) dessas funcionalidades na fase de implantação do sistema.

11.2. A prova de conceito poderá ser realizada **presencialmente ou on-line**, conforme definido e comunicado previamente pela Secretaria Municipal de Finanças. Em ambos os casos, a arrematante deverá utilizar seu próprio equipamento (como laptops, coletores de dados, computadores etc.), com a solução instalada e pronta para avaliação pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

11.3. A licitante deverá estar preparada para apresentação de seus sistemas no dia e horário designados pela Administração, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da convocação oficial.

11.4. O atendimento aos requisitos funcionais e técnicos previstos no item 3.5 e 3.6 será comprovado por meio da demonstração prática dos sistemas. A não realização da prova de conceito acarretará a desclassificação da proposta da licitante convocada.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

11.5. Caso a empresa convocada não atenda aos requisitos mínimos da Prova de Conceito, será realizada a reclassificação das propostas, convocando-se a licitante subsequente, e assim sucessivamente, até que se identifique uma proponente que atenda integralmente aos requisitos estabelecidos.

11.6. A avaliação técnica da Prova de Conceito será realizada por Comissão Técnica designada pela Secretaria Municipal de Finanças.

11.7. As ferramentas previstas no módulo NAC (Núcleo de Atendimento ao Contribuinte) RURAL deverão estar disponíveis integralmente no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

12. DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Para cumprimento da medição dos serviços, a CONTRATADA protocolará mensalmente, medição contendo relatório dos serviços prestados no mês referente,

12.3. O prazo para a fiscalização do CONTRATANTE se manifestar sobre a aprovação e liberação da medição apresentada será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do protocolo;

12.4. Após manifestação do FISCAL, favorável à aprovação e liberação da medição, a mesma será encaminhada para a autoridade superior aprovar o faturamento e posterior pagamento, desde que observadas às obrigações contratuais por parte da CONTRATADA;

12.5. Após aprovação da autoridade superior a medição será encaminhada para o Setor de Compras para solicitação da nota fiscal e a documentação completa que comprove cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, tais como:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 281 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 75 / 101

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

g) Certidão de Falência e Concordata.

12.6. Ficam dispensados de serem apresentados os documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, quando os mesmos não estiverem com a validade expirada.

13. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, em moeda corrente, integralmente, até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, por meio de ordem bancária, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

13.2. O atesto da fatura será efetuado pelo fiscal do contrato, o qual anexará à mesma a ordem de serviço emitida, sendo que o orçamento apresentado estará anexado a tal ordem de serviço.

13.3. Quando do faturamento dos serviços, os mesmos devem ser feitos pela Secretaria Municipal de Finanças, por dotação orçamentária específica;

13.4. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

13.5. O CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.

13.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de acréscimos de qualquer natureza.

13.7. Se quando da efetivação do pagamento, os documentos apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 282 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 76 / 101

13.8. Serão retidos, na fonte, os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, exceto se a contratada for optante do SIMPLES NACIONAL, que obedecerá a legislação específica.

13.9. Fica a CONTRATADA obrigada a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES NACIONAL, sob pena da aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

13.10. Não haverá reajuste de preços, ressalvando que o valor unitário, poderá ser revisto durante a vigência do futuro contrato, desde que requerido pela CONTRATADA, comprovando através de documentos e planilhas de custos, a necessidade de alterações dos preços, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:

a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

h) demais condições constantes do edital de licitação.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 283 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 77 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 284 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 78 / 101

14.1. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

14.2. Designar servidores para fiscalizar e acompanhar os serviços constantes do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA;

14.3. Rejeitar os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, estabelecendo sua correção;

14.4. Providenciar as inspeções da PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, com vistas ao cumprimento de todas as obrigações da CONTRATADA;

14.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste instrumento;

14.6. O CONTRATANTE, não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da CONTRATADA, relativas às obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

Obriga-se a empresa vencedora:

a) atender a todas as solicitações de execução dos serviços durante a vigência do contrato, observados os quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

b) ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

15.1. Executar o objeto em sua totalidade, executando os serviços com pessoal idôneo, devidamente habilitado e capacitado, cabendo-lhe a total e exclusiva responsabilidade pela coordenação, já que é responsável legal, administrativa e técnica pelos serviços executados;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 285 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 79 / 101

15.2. Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços. A ausência ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas para a contratação;

15.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a entender prontamente;

15.4. Fornecer ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, quaisquer informações e ou esclarecimento sobre o andamento dos serviços;

15.5. O presente Termo de Referência não servirá de nenhuma forma como fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço;

15.6. Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do CONTRATANTE, cabendo-lhe responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere ao CONTRATANTE, a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

15.7. Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentadoras de Segurança, medicina e Higiene do Trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar e assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do CONTRATANTE;

15.8. Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

15.9. Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam ocasionar ao CONTRATANTE ou a terceiros;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 286 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 80 / 101

15.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

15.11. Prestar os serviços com integral observância das disposições exigidas, de acordo com a melhor qualidade e técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, fornecendo mão-de-obra, e, quando assim determinado, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação;

15.12. Responder perante o CONTRATANTE por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao CONTRATANTE o exercício do direito de regresso, eximindo o CONTRATANTE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

15.14. Competirá à CONTRATADA a admissão de motoristas, ajudantes, funcionários e demais necessários ao bom desempenho dos serviços, correndo por sua conta também, os encargos sociais, uniformes, vestiários e demais exigências das leis trabalhistas;

15.15. A CONTRATADA não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o objeto contratado;

15.16. Dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

15.17. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório, durante toda a execução dos serviços;

15.18. Serão considerados como responsáveis técnicos pela execução do objeto deste Termo de Referência, os profissionais que foram indicados na fase de habilitação, detentores dos atestados de capacidade apresentados no ato licitatório, com os respectivos documentos de responsabilidade técnica, devidamente registrados nos conselhos de classe a que lhes competem;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 287 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 81 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 288 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 82 / 101

15.19. Apresentar a ART e/ou RRT no respectivo conselho de classe, referente à execução dos serviços e elaboração do produto final, no que competir;

15.20. Apresentar os respectivos documentos de responsabilidade técnica, devidamente registrados nos conselhos de classe a que lhes competem, referente à execução dos serviços e elaboração do produto final, no que competir;

15.21. A verificação de quaisquer falhas no projeto/serviço que importem em prejuízo ao CONTRATANTE ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial dos serviços;

15.22. Será a CONTRATADA responsabilizada administrativamente por falhas ou erros no serviço que vierem a acarretar prejuízos ao CONTRATANTE, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei;

15.23. A CONTRATADA não poderá substituir o(s) Responsável(is) Técnico(s), salvo nos casos de força maior, e mediante prévia concordância do CONTRATANTE, apresentando para tal fim, o acervo do novo técnico, que deverá ser igual ou superior ao(s) anterior(es).

16. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Independente de outras sanções legais cabíveis, o Município poderá aplicar cominações à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições previstas para a contratação, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 14.133/21.

16.2. À CONTRATADA que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multas:

c) Moratória;

d) Compensatória.

e) Cancelamento da ordem de Serviço ou rescisão contratual;

f) Suspensão do direito de licitar junto a Prefeitura Municipal de Vargem Alta ES;

g) Impedimento de licitar junto o Município de Vargem Alta ES e;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

h) Declaração de inidoneidade.

16.3. A penalidade de advertência será aplicada em ocorrências de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o CONTRATANTE;

16.4. A penalidade de multa compensatória será aplicada no patamar de:

16.4.1. 10% (dez por cento) sobre o valor total da ordem de serviço, nos casos da CONTRATADA:

a) Prestar os serviços em desacordo com as especificações constantes do presente instrumento e/ou da Ordem de Serviço a ser expedida;

b) Causar embaraços ou desatender as determinações da fiscalização;

c) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;

d) Cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;

e) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha causar danos a Administração ou a terceiros, independentemente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados;

f) Descumprir quaisquer obrigações licitatórias/ contratuais.

16.4.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, nos casos da CONTRATADA:

a) Inexecutar totalmente do objeto da ata e/ou contrato;

16.4.3. Caso a CONTRATADA se recuse a assinar o Contrato, não fornecer os serviços/materiais objeto deste instrumento, não atender ao disposto no Termo de Referência, aplicar-se-á o previsto na Lei Federal nº. 14.133/21, devendo as licitantes remanescentes serem convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances;

16.4.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, observará o mesmo percentual do subitem 16.4.1, e será aplicada de forma proporcional sobre a parte da obrigação inadimplida;

16.4.5. O valor correspondente às multas (moratória e/ou compensatória) serão abatidos dos eventuais pagamentos que a CONTRATADA tenha a receber da Administração.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 289 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 83 / 101

16.4.6. A aplicação da penalidade de multa (moratória e/ou compensatória) não afasta a aplicação da penalidade de suspensão, impedimento de licitar ou contratar, bem como a declaração de inidoneidade.

16.5. A penalidade de suspensão do direito de licitar com o CONTRATANTE será aplicada após procedimento administrativo regular com critérios de conveniência administrativa e observados as leis e princípios administrativos, podendo ser aplicada suspensão com prazo mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 02 (dois) anos, em função da gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções.

16.6. A penalidade de impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE será aplicada após procedimento administrativo regular com critérios de conveniência administrativa e observados as leis e princípios administrativos, podendo ser descredenciada pelo prazo de até 05 (cinco) anos, independentemente das demais sanções cabíveis;

16.7. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, ocorrerá quando a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo desta Municipalidade, independentemente das demais sanções cabíveis.

16.7.1. A declaração de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

16.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo regular que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida na Lei nº 14.133/21.

16.11. As penalidades impostas nesta cláusula não excluem outras previstas no edital do certame, ata de registro, contrato, na Lei nº 14.133/21 e na legislação aplicável ao caso.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 290 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 84 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 291 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 85 / 101

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

17.2. Constituem motivos para rescisão do Contrato independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis:

I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas conforme a Lei nº 14.133/21.

VIII. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

IX. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

X. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XI. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XII. A supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido da Lei Federal nº 14.133/21;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

XIII. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XIV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XV. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVI. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XVII. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

17.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.3. A rescisão do contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 292 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 86 / 101

17.3.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

17.3.2. Quando a rescisão ocorrer com na Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I. Devolução de garantia;

II. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

III. Pagamento do custo da desmobilização.

17.3.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

17.4. Demais situações serão analisadas individualmente e com base na legislação vigente e correlata.

18. DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1. Havendo necessidade justificada de paralisar a execução da prestação de serviços, mediante requerimento da parte interessada, deve ser encaminhado o pedido para o Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual solicitará manifestação técnica (do fiscal) e no final, poderá deferir ou não sua paralisação mediante a elaboração do termo de paralisação de prestação de serviços;

18.2. O termo de paralisação de prestação de serviços não suspende a vigência do respectivo contrato, devendo o mesmo ser prorrogado através de Termos Aditivos;

18.3. Findo o prazo de paralisação, deverá ser retomada sua execução, a qual se dará por meio de termo de reinício de prestação de serviços.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A empresa contratada deverá ser especializada e possuir a devida qualificação técnica para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte do Sistema de Informações Geográficas (SIG), conforme os requisitos e funcionalidades descritos neste Termo de Referência.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 293 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 87 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 294 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 88 / 101

19.2. A empresa deverá, no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos que comprovem sua capacidade técnica e experiência prévia em projetos similares, como atestados de capacidade técnica ou outros comprovantes exigidos pela Administração, conforme estabelecido no Edital.

20. DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, além das demais legislações vigentes.

21. DA PUBLICAÇÃO

21.1. O Contratante é responsável pela publicação na imprensa oficial, em resumo, do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

22. DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir as dúvidas que porventura possam advir.

23. PROTEÇÃO DOS DADOS

23.1. A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

a) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

b) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

c) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.

d) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à CONTRATANTE. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

e) Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

f) Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

23.2. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.

23.3 A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 295 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 89 / 101

descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste item quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

24. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Para elaboração do presente Termo de referência, o Setor de Compras utilizou informações encontradas na internet, pesquisa de mercado, e ainda informações retiradas do Setor Tributário da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, uma vez que a Secretaria Municipal de Finanças não possui equipe técnica com essência em tal objeto.

Mas este setor entende, juntamente com os demais departamentos envolvidos que o presente termo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças diante das descrições técnicas presentes e ainda com as orientações do Secretário Municipal com relação aos seus objetivos de gestão.

Vargem Alta, ES, 29 de maio de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Nome: Viviane de Oliveira Néspoli (Setor de Compras)
Nº Matricula: 002316
Assinatura:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Nome: Emerson Cereza Souza
Nº Matricula: 010505 (DECRETO N° 5479/2025 – Secretário)
Assinatura:

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

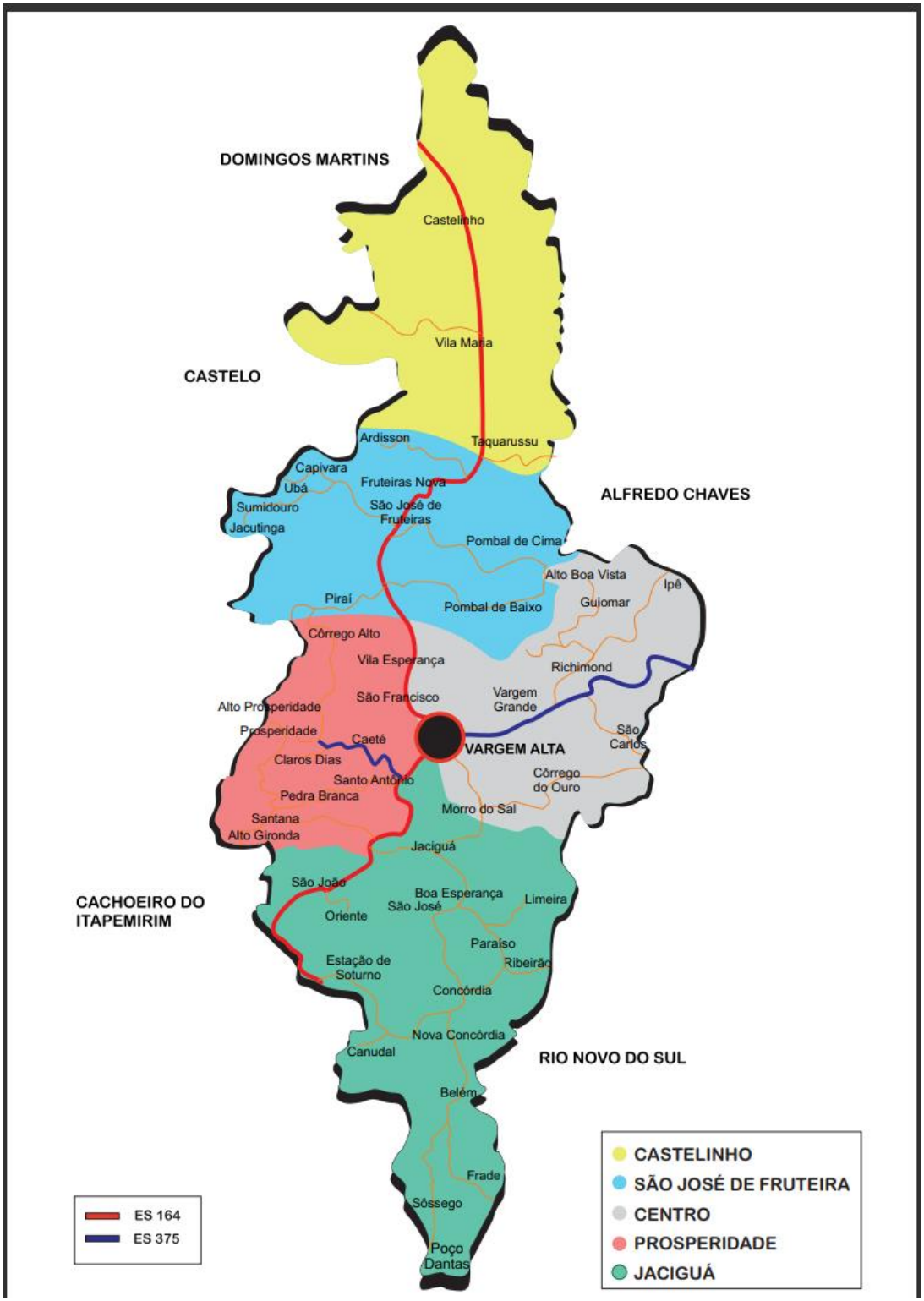
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 296 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 90 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 297 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 91 / 101

25. ANEXOS

25.1. ANEXO III



Fonte: https://www.vargemalta.es.gov.br/uploads/documento/20210728133401-mapa-de-vargem-alta.pdf

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

25.2. ANEXO IV

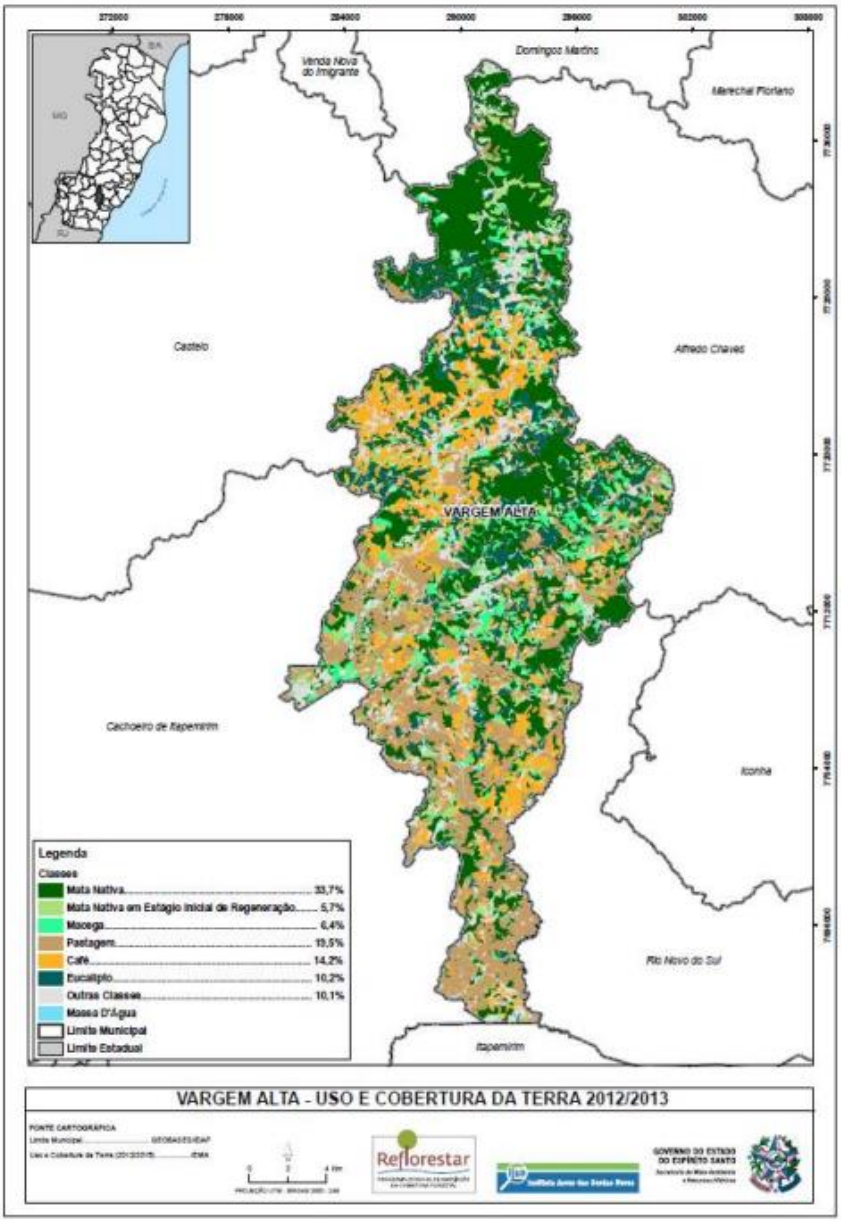
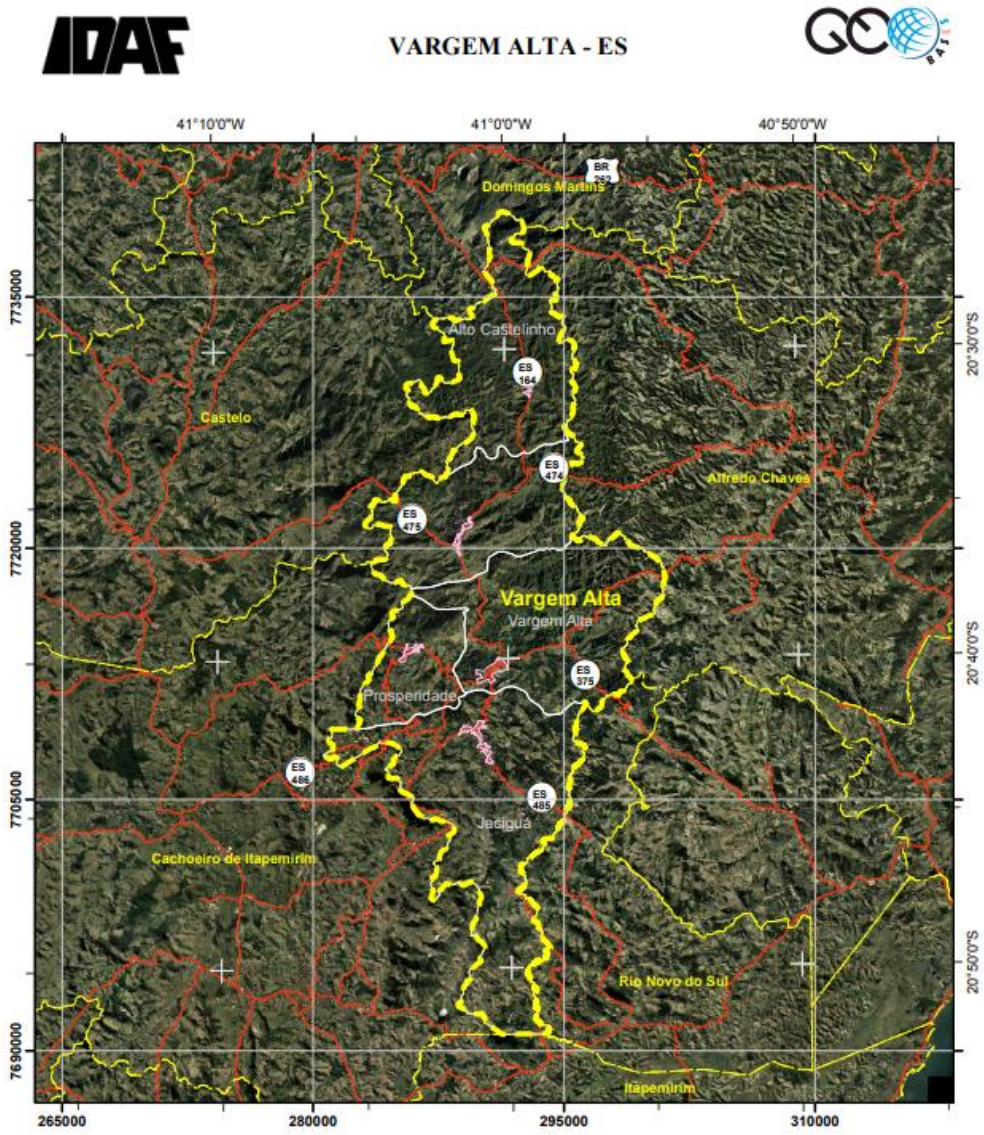


Figura 6. Mapa da situação de Uso e cobertura da Terra no Município de Vargem Alta, 2012/2013.
Fonte: SEAMA (2018).

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 298 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 92 / 101

25.3. ANEXO V



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 299 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 93 / 101

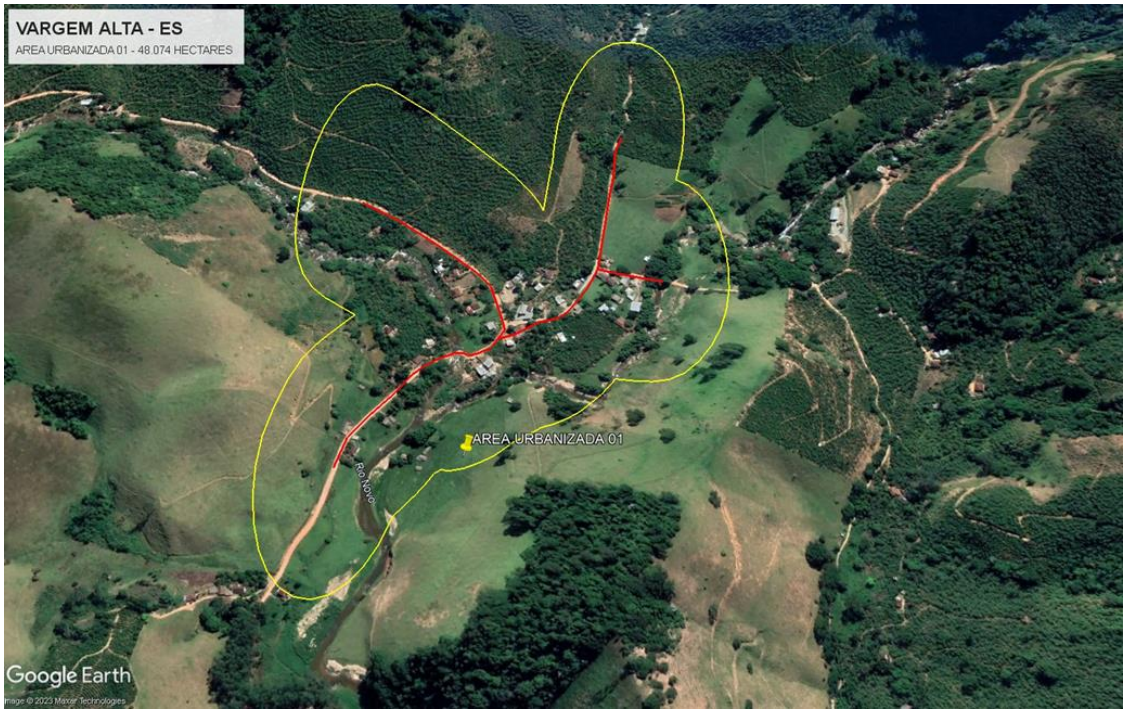
CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 300 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 94 / 101

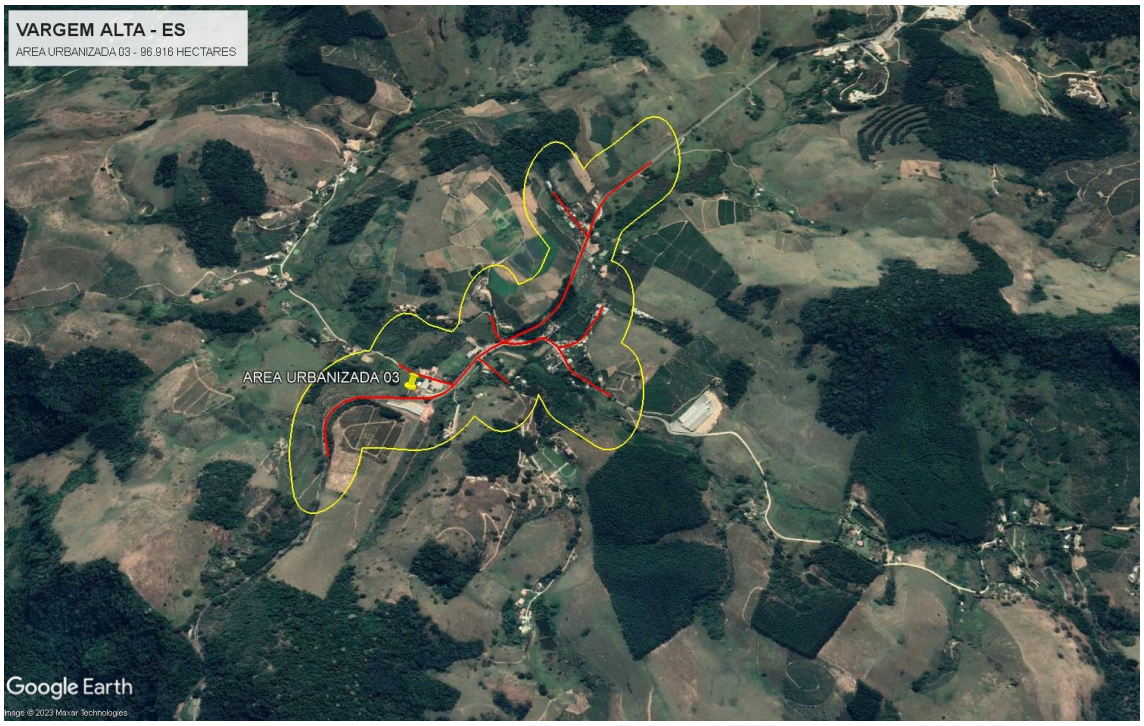
25.4. ANEXO VI

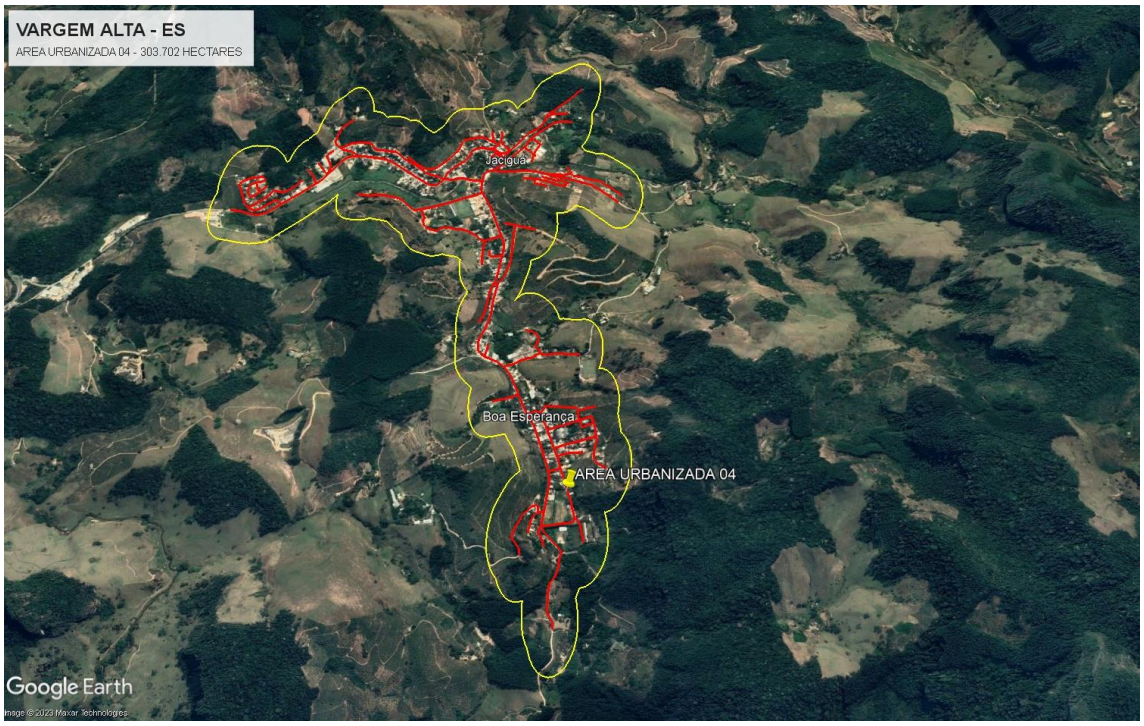
AREA URBANIZADAS





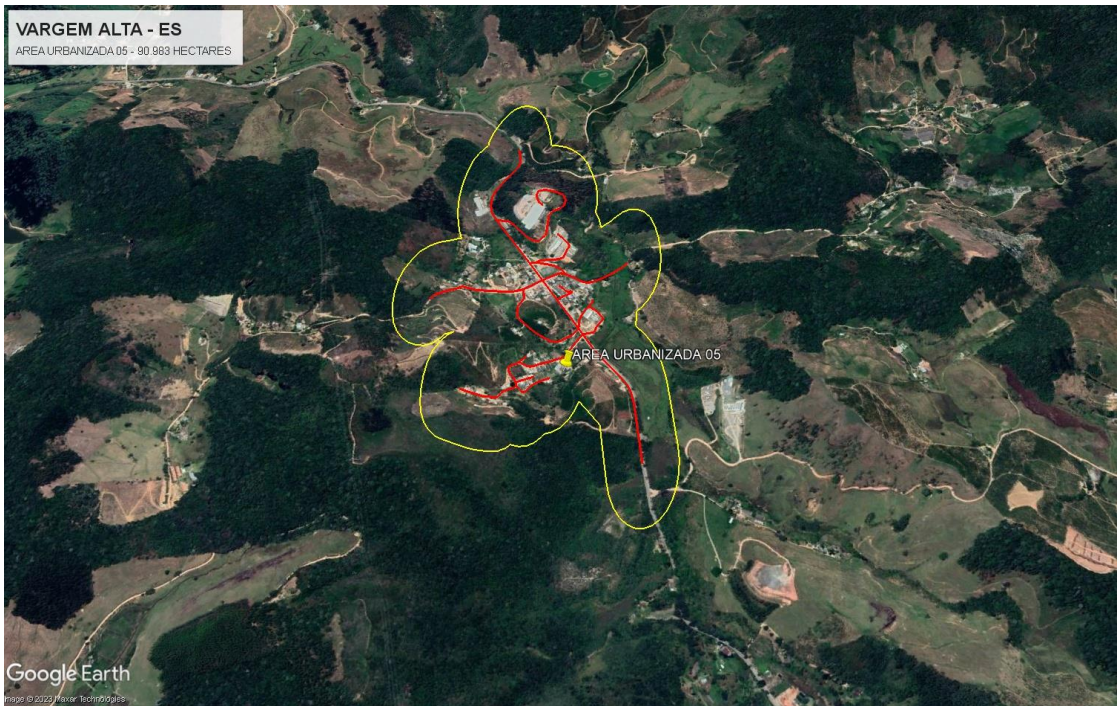
CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

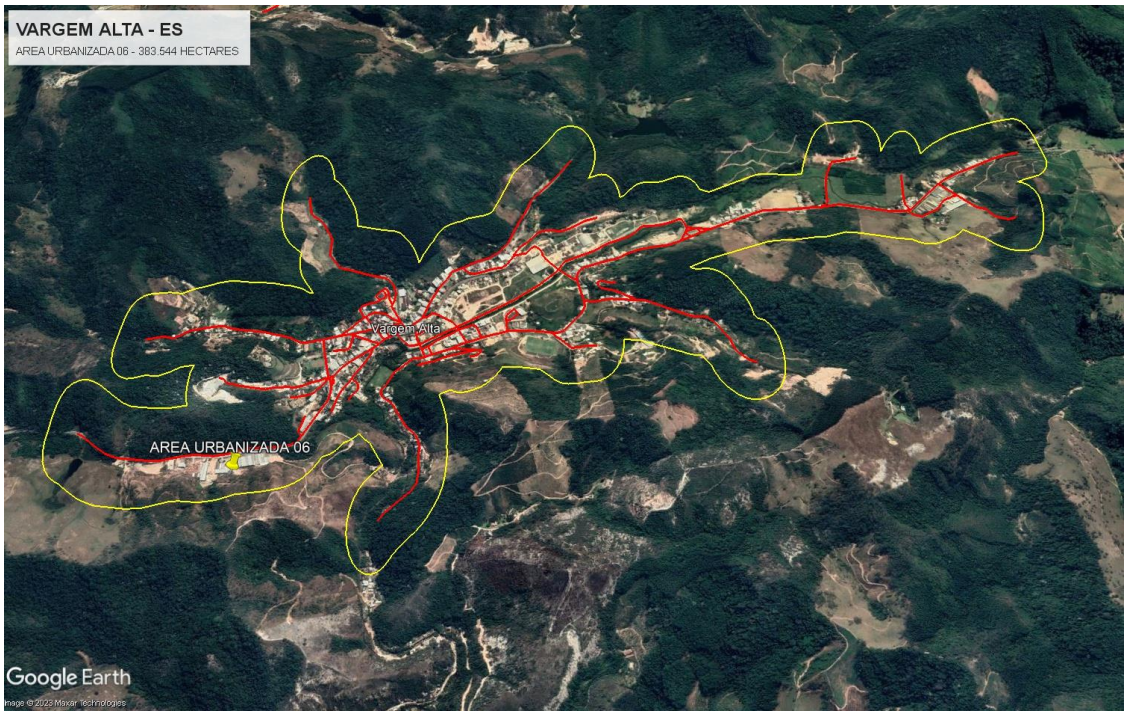




E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 301 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 95 / 101

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

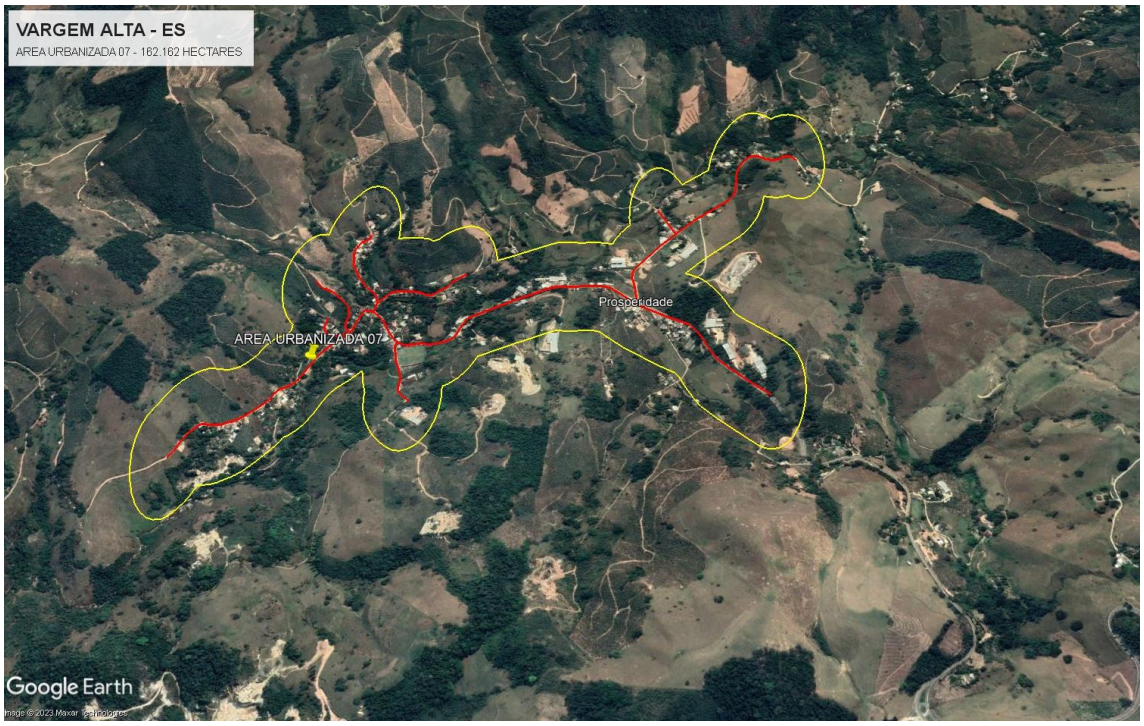


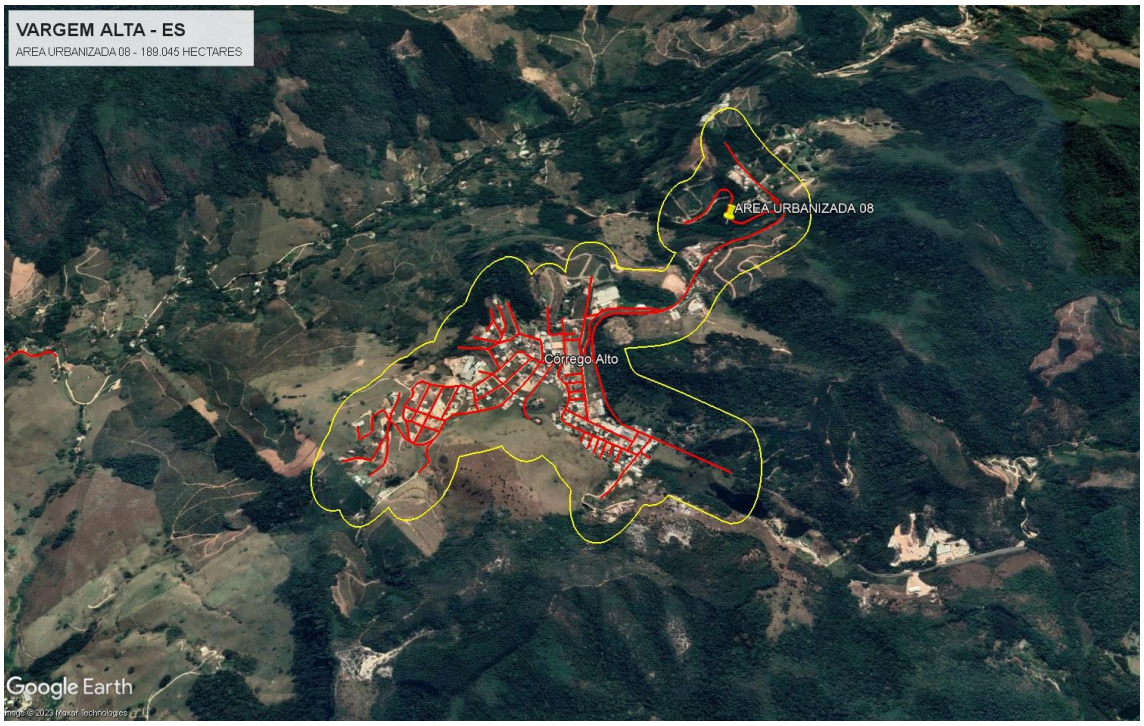


E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 302 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 96 / 101

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

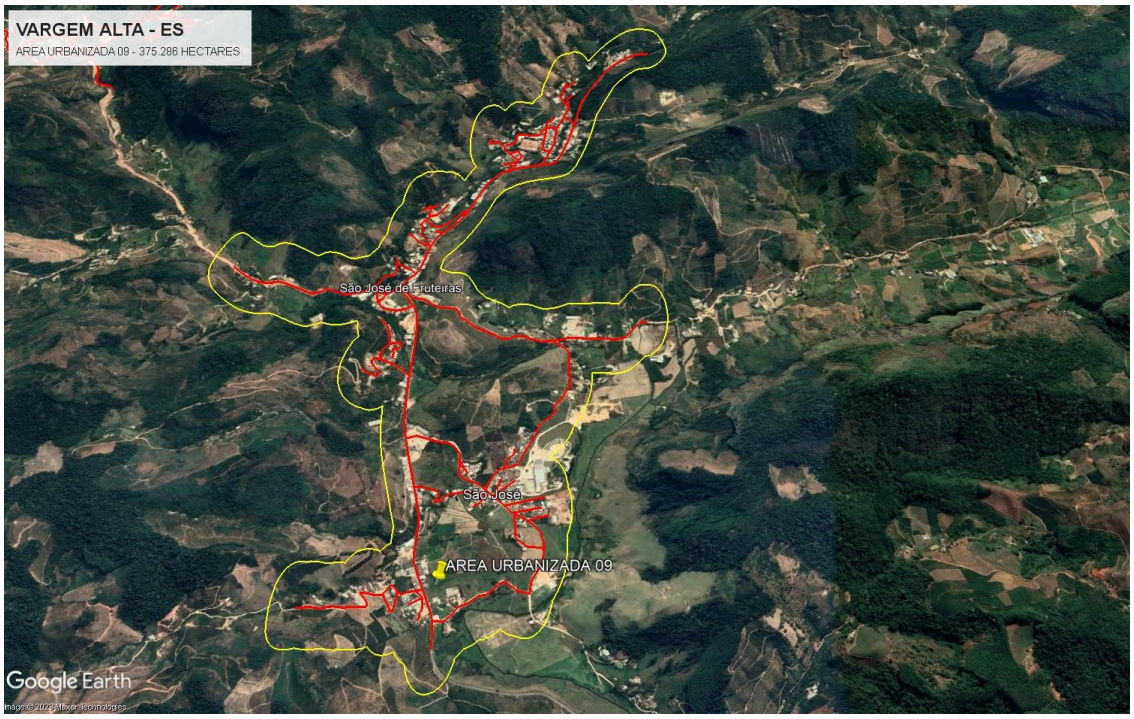


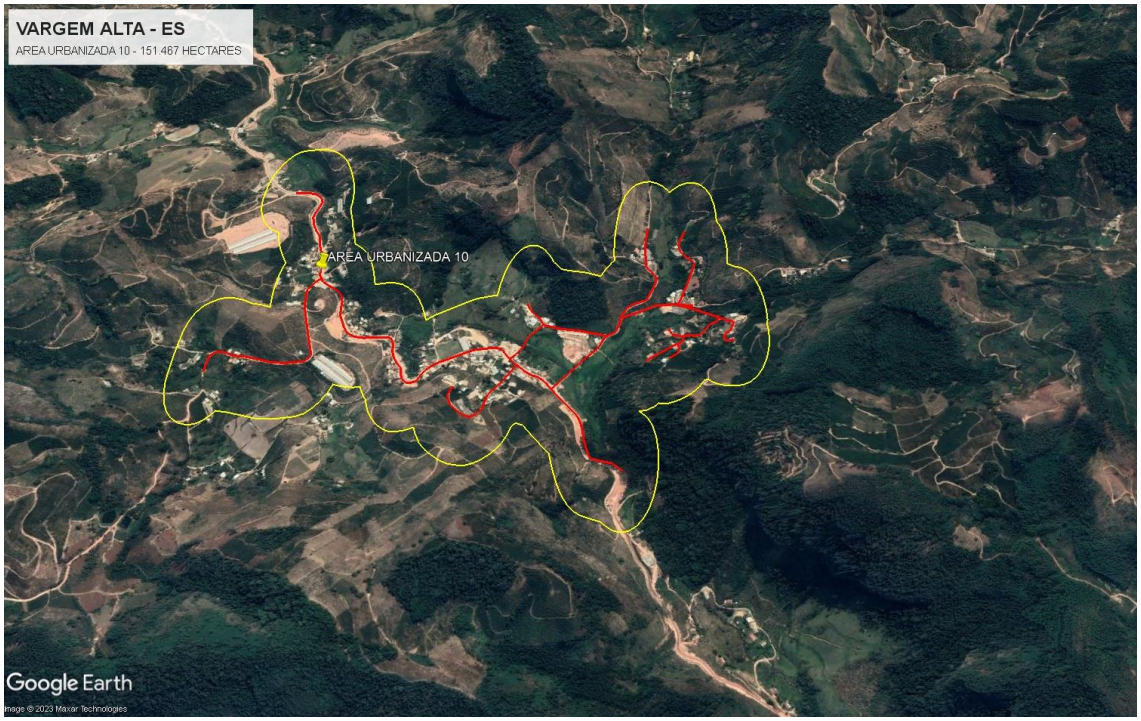


E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 303 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 97 / 101

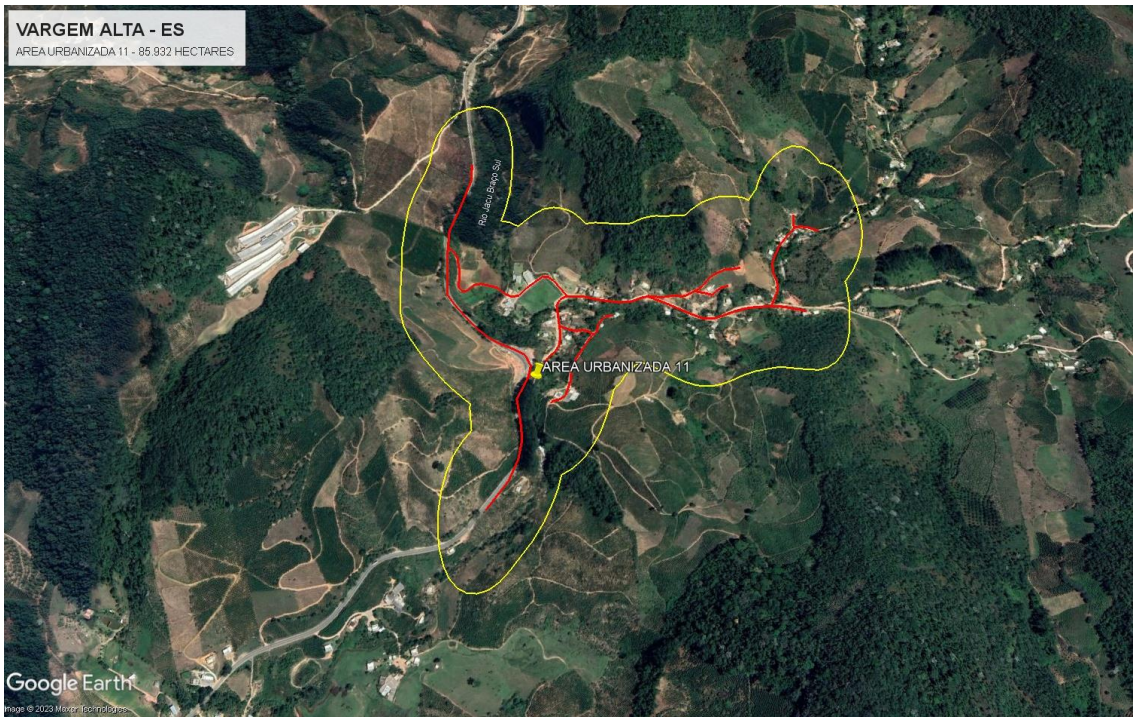
CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

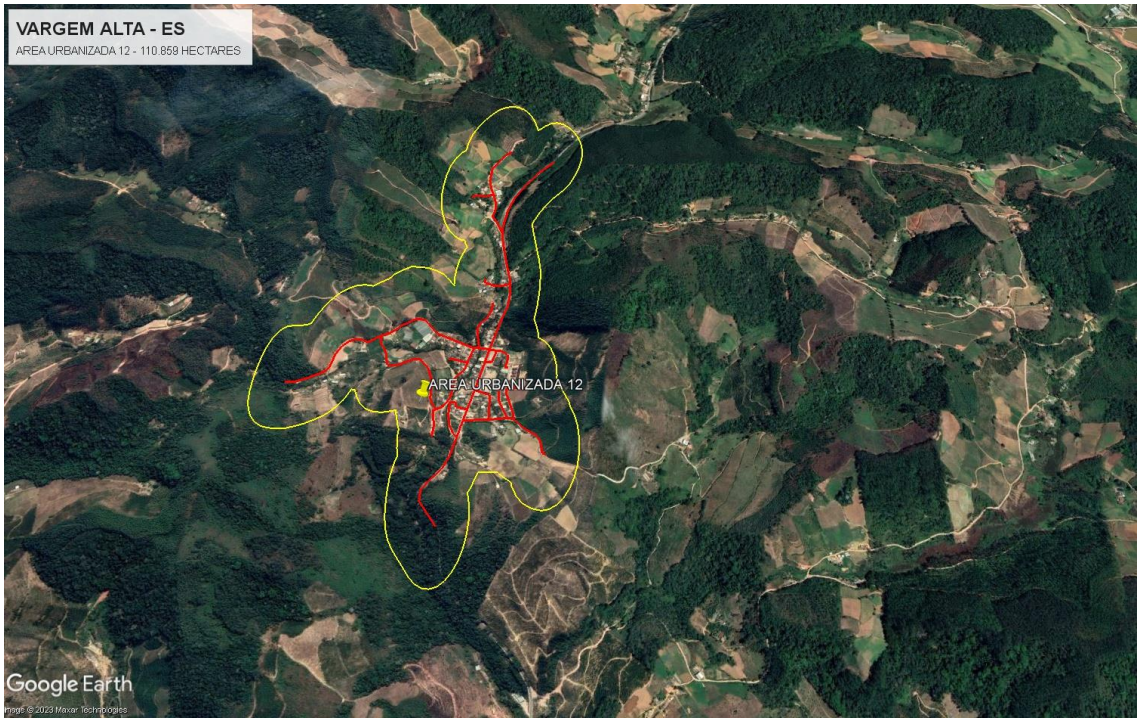




CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 304 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 98 / 101

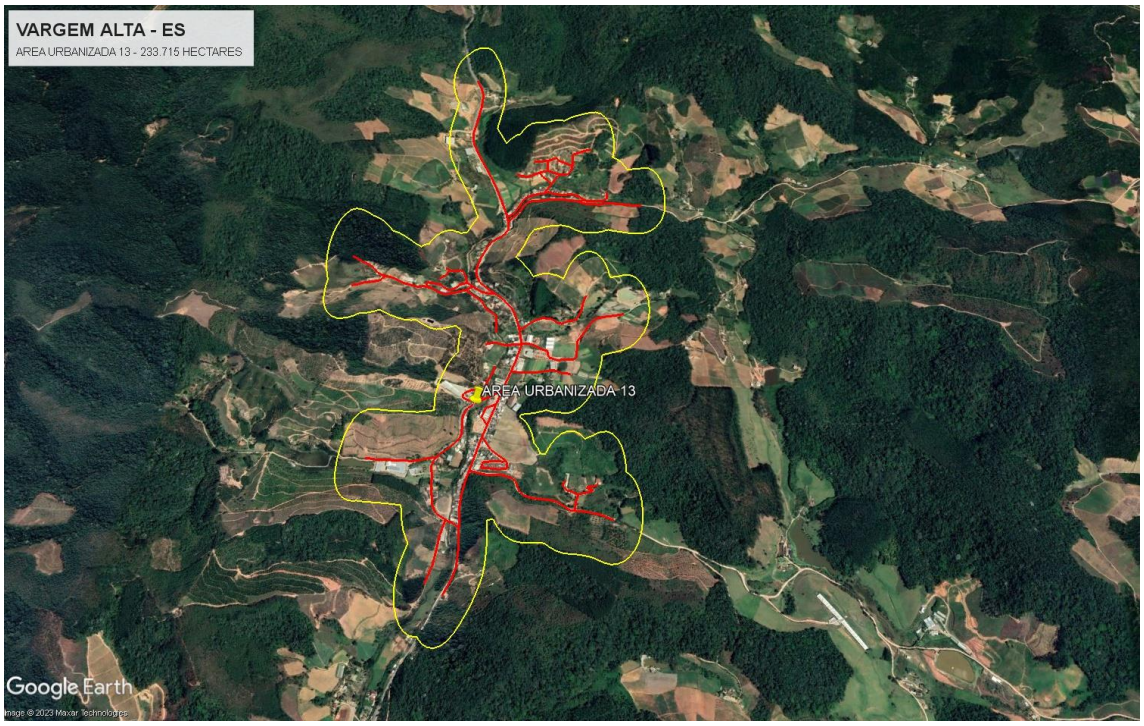




E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 305 / 1072

2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 99 / 101

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br



Vargem Alta, ES, 29 de maio de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: Viviane de Oliveira Néspoli (Setor de Compras)

Nº Matricula: 002316

Assinatura:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nome: Emerson Cereza Souza

Nº Matricula: 010505 (DECRETO N° 5479/2025 – Secretário)

Assinatura:

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 306 / 1072
2025-SQKB04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:09 PÁGINA 100 / 101

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEFIN - SEFIN - PMVA
assinado em 29/05/2025 16:07:43 -03:00

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI
ASSESSOR
AECO - SEFIN - PMVA
assinado em 29/05/2025 16:09:20 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 16:09:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SQKB04

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 307 / 1072

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **29/05/2025 16:11:05** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#33 - 2025-SQKB04 - 06 - TR - Sistema GEO e NAC - (14.133-2021) ATUALIZADO
#34 - 2025-1KFDL1 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183

JUSTIFICATIVA
TERMO DE REFERÊNCIA ATUALIZADO CONFORME RELATÓRIO DE PREÇO MÉDIO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 29/05/2025 16:11:05 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 16:11:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1KFDL1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 308 / 1072

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **29/05/2025 16:14:53** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DESTINO
PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

DOCUMENTO ENTRANHADO
#35 - 2025-LVB0B5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183

MENSAGEM

AO SETOR DE CONTABILIDADE,

SEGUE PARA PRÉ-EMPENHO E/OU CERTIFICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ACOBERTAMENTO DA DESPESA NO CORRENTE ANO.

APÓS, ENCAMINHE OS AUTOS PARA ANÁLISE E PARECER JURÍDICO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 29/05/2025 16:14:53 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/05/2025 16:14:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LVB0B5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 309 / 1072

2025-LVB0B5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/05/2025 16:14 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 310 / 1072

2025-1HCF95 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 13:09 PÁGINA 1 / 2

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPIRITO SANTO
31.723.570/0001-33
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000176/2025 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025 Ficha : 0000125

Data : 29/05/2025 Data Ref.: 29/05/2025 Valor : **107.100,00**

Órgão : 050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária : 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa : 0007 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento Despesa : 33903908000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
Fonte de Recurso : 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : CNPJ/CPF :

Bairro : Cidade :

Endereço : UF :

Histórico : REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), BEM COMO TREINAMENTO E SUPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SFI.

Saldo Anterior Ficha	130.232,31	Valor Pré Empenho	107.100,00	Saldo Disponível	23.132,31

(cento e sete mil cem reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 2025-0R183/2025

Modalidade : Pregão Presencial

Objeto :

SUBELEMENTO	
33903908000 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	107.100,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	107.100,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	107.100,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	107.100,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	107.100,00

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 29 de maio de 202:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF [redacted]

IBERÊ PAIVA SANT'ANNA
CONTADOR - CRC - 020681/0-9

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/05/2025 13:09:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1HCF95

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 311 / 1072

2025-1HCF95 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/05/2025 13:09 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **30/05/2025 13:10:41** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

DESTINO
PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#36 - 2025-1HCF95 - PRE EMPENHO- Nº 176 - PROCESSO Nº 2025-0R183
#37 - 2025-DZRTZN - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183

MENSAGEM

Segue para Análise/Parecer Jurídico.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFIN - PMVA
assinado em 30/05/2025 13:10:41 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/05/2025 13:10:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DZRTZN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 312 / 1072

2025-DZRTZN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/05/2025 13:10 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **02/06/2025 14:18:38** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#38 - 2025-WKXF7T - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183

MENSAGEM

Ao Agente de Contratação para prosseguimento, com a consequente elaboração da minuta de edital. Após, retornem os autos para análise e manifestação.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA SCABELO
SUBPROCURADOR GERAL
SUPGM - PGM - PMVA
assinado em 02/06/2025 14:18:38 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/06/2025 14:18:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WKXF7T

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 313 / 1072

2025-WKXF7T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/06/2025 14:18 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **06/06/2025 17:02:09** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#39 - 2025-C486F5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183

MENSAGEM

Ao setor solicitante para verificação quanto:

- Exigências da qualificação técnica;
- Verificar as cláusula de qualificação econômico-financeira, em específico a certidão negativa de insolvência civil, onde será exigida somente caso haja participação de pessoa física no referido certame;

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 06/06/2025 17:02:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/06/2025 17:02:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C486F5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 314 / 1072

2025-C486F5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/06/2025 17:02 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nª 2025-0R183

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

( ) Dispensa
( ) Inexigibilidade
(X) Pregão
( ) Concorrência

TIPO

(X) Menor Preço Global ( ) Menor Preço por Lote ( ) Menor Preço por Item

TIPO DE CONTRATAÇÃO

( ) Bens **(X) Serviços** ( ) Obras

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI, conforme as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	DESCRIÇÃO
01	Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) e criação de ferramentas automatizadas de geoprocessamento.
02	Treinamento e Suporte completo para 15 servidores.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O espaço urbano e o território municipal são elementos fundamentais para a compreensão dos conflitos de uso e ocupação do solo, bem como dos desafios enfrentados no processo de gestão pública e desenvolvimento urbano. A utilização de ferramentas geotecnológicas, como os Sistemas de Informações Geográficas (SIG), permite representar, analisar e entender a dinâmica territorial de forma mais precisa e eficiente, oferecendo suporte técnico à tomada de decisões no âmbito da gestão pública.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 315 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 1 / 101

2.2. O SIG constitui um instrumento essencial para a organização e interpretação de dados geoespaciais que, integrados ao cadastro técnico municipal, possibilitam a formulação de diagnósticos mais assertivos, promovendo a visualização de dados com linguagem técnica e visual compreensível, apoiando o planejamento, fiscalização e monitoramento das ações municipais.

2.3. No contexto fiscal e tributário, a manutenção e atualização constante do SIG é imprescindível para garantir a efetividade do planejamento da arrecadação municipal, bem como o cumprimento de exigências legais, como a correta cobrança de tributos territoriais e a adequação à Lei Federal nº 14.026/2020, que introduz a cobrança da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (“Taxa do Lixo”), sendo a base territorial uma referência fundamental para sua estruturação.

2.4. ***O último processo de recadastramento físico-imobiliário, iniciado no ano de 2019, não contemplou todo o território municipal, além de estar atualmente defasado em função do tempo decorrido e das transformações territoriais ocorridas desde então. Importante destacar que as informações coletadas naquela oportunidade ainda necessitam de análise técnica e integração ao sistema atual, o que demanda uma plataforma compatível para garantir sua correta utilização. A não contratação dos serviços ora propostos comprometerá a operacionalização desses dados, tornando-os ineficazes e inutilizados, o que acarretaria prejuízos técnicos e financeiros à Administração Pública.***

2.5. A contratação proposta se justifica ainda pela necessidade de assegurar a integração das informações fiscais, cadastrais e territoriais, a fim de fortalecer os instrumentos de arrecadação municipal, aumentar a eficiência da gestão fiscal e aprimorar a qualidade dos serviços públicos prestados. A Secretaria Municipal de Finanças, alinhada a esse propósito, busca estruturar uma base de dados técnica e compatível com a realidade municipal, capacitar sua equipe técnica e implementar novas estratégias de arrecadação e fiscalização.

2.6. Por fim, justifica-se a contratação em lote único por razões de ordem técnica e operacional, tendo em vista que os módulos e serviços contratados são interdependentes e devem funcionar de forma integrada. A divisão entre diferentes fornecedores comprometeria a padronização das informações, a interoperabilidade dos sistemas e a efetividade das análises e diagnósticos realizados com base nos dados geoespaciais.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 316 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 2 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 317 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 3 / 101

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) e criação de ferramentas automatizadas de geoprocessamento.	MÊS	12	R$ 12.740,00	R$ 152.880,00
02	Treinamento e Suporte completo para 15 servidores.	UNID	2	R$ 8.960,00	R$ 17.920,00
				TOTAL	**R$ 170.800,00**

	FORNECEDOR DIRETO	**FORNECEDOR DIRETO**	**Id contratação PNCP: 83102434000120-1-000173/2024**	**CONTRATO Nº 001/2025 – MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO-PR**	**TERMO CONTRATO MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA - MG PE 013/2025**	**Id contratação PNCP: 83102855000150-1-000022/2025**
ITEM	SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA	GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO	GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA	CTMGEO-SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA – ME	GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA	GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA
01	R$ 12.000,00	R$ 13.800,00	-	R$ 15.000,00	R$ 7.900,00	R$ 15.000,00
02	R$ 10.000,00	R$ 12.380,00	R$ 4.500,00	-	-	-

Considerando a necessidade de comprovação do valor estimado para o presente processo licitatório, informamos que foram realizadas diversas tentativas de obtenção de propostas comerciais junto a fornecedores do ramo, por meio de envio de solicitações formais via correio eletrônico (e-mail), conforme comprovação anexa.

Apesar dos esforços empreendidos, não houve retorno por parte de alguns fornecedores contatados, o que limitou a quantidade de cotações disponíveis para a composição do valor estimado. Ressaltamos que os orçamentos obtidos refletem preços praticados no mercado atual e foram coletados junto a fornecedores diretos e especializados, garantindo, portanto, a veracidade e representatividade dos valores apresentados.

Adicionalmente, foram utilizados como base para o levantamento do valor estimado:

- Consulta ao Painel de Preços do Governo Federal (PNCP);
- Análise de contrato vigente em outro município, com objeto semelhante.

Tais fontes são reconhecidas como válidas para fins de estimativa de preços, conforme orientações da Instrução Normativa nº 65/2021 da SEGES/ME e demais normativos aplicáveis. Ressaltamos que todas as medidas razoáveis foram adotadas para obter o maior

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

número possível de fontes de preço, não sendo viável, neste caso, a obtenção de mais uma proposta diretamente de fornecedores.

Dessa forma, entendemos que a estimativa de preços apresentada está devidamente fundamentada, com base em fontes confiáveis e dentro dos parâmetros legais vigentes.

3.1 CESSÃO DE USO E INSTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) E CRIAÇÃO DE FERRAMENTAS AUTOMATIZADAS DE GEOPROCESSAMENTO PARA ÁREAS RURAIS.

A Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) para áreas rurais, que consiga estabelecer uma integração com a base de dados tributários municipal, compreende:

a) Instalação de licença de uso do Sistema de Informações Geográficas (SIG) que atenda aos setores de tributos, NAC e serviços rurais;

b) Capacitação dos servidores envolvidos no projeto para utilização do SIG;

c) Integração entre a base de dados tributária municipal e a base cartográfica;

d) Deverá ser licenciado em favor do Município um Sistema de Informações Geográficas para gerenciamento digital dos dados geográficos do CONTRATANTE, com geração de consultas e mapas temáticos dinâmicos realizados através de cruzamento de informações constantes no banco de dados. Através do relacionamento entre a base gráfica e o banco de dados, qualquer informação passível de ser mapeada, através desse relacionamento, poderá ser projetado no mapa em forma de filtro e/ou mapa temático;

e) Prestação do serviço de atualização, manutenção e suporte pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo período que a Administração Pública Municipal julgar necessária, nos termos da Lei.

f) O Sistema deverá ficar disponível para consulta por no mínimo 5 (cinco) anos, em qualquer caso de encerramento/rescisão contratual, mesmo sem atualizações. Não podendo a CONTRATADA bloquear os acessos prejudicando a funcionalidade e os atendimentos realizados pela CONTRATANTE, sendo a CONTRATANTE a interessada nas informações. As solicitações poderão ser adaptadas de acordo com a necessidade da CONTRATANTE e suas justificativas.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 318 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 4 / 101

g) A CONTRATADA deverá fornecer todo auxilio para migração ou compatibilização para novo sistema decorrente de mudança de sistema e plataforma, independente da causa do termo final contratual, incluindo a realização de novo processo licitatório relacionado ao presente objeto.

3.1.1. Detalhamento mínimo do Sistema de Informações Geográficas (SIG):

a) Sistema (acesso cidadão) WEB e sistema (acesso restrito) DESKTOP, devendo conter ambiente WEB (acesso cidadão), SERVER e DESKTOP para disponibilização interna e externa de dados de forma restrita, quando necessário e à critério da prefeitura.

b) Ter suporte aos principais navegadores de internet atualmente disponíveis, no mínimo, Microsoft Edge, Mozila Firefox e Google Chrome;

c) A empresa deverá ser detentora do CÓDIGO FONTE do sistema de geoprocessamento para que possa realizar modificações e/ou adequações conforme necessário;

d) Uma única plataforma de dados, não permitindo conjunto de softwares e/ou bases de dados fracionadas;

e) Sistema responsivo, apresentando compatibilidade com dispositivos móveis, de acesso cidadão e que será disponibilizado através de link disponível no site da prefeitura;

f) O sistema deverá estar espelhado com o sistema tributário municipal, no que diz respeito aos dados BASE de cadastro, possibilitando a qualquer tempo a pesquisa e visualização na base cartográfica digital WEB e/ou DESKTOP;

g) Permitir processamento de dados em ambiente internet - WEB - em servidor de dados externo;

h) Utilizar tecnologia de cache de dados no servidor de mapas, visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados;

i) Gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos;

j) Ferramenta de identificação das feições cartográficas digitais e exibição de seus atributos;

k) Permitir a impressão do relatório cadastral dos imóveis;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 319 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 5 / 101

l) Permitir aferir metragens/áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG;

m) Permitir exibição e identificação dos elementos geográficos e informações se disponíveis;

n) Permitir realizar pesquisa de análise de viabilidade para construção e/ou utilização do imóvel;

o) Permitir a verificação do relevo do terreno com base nos elementos geográficos implantados no SIG e visualização de camadas especiais/específicas solicitadas de forma individual pelo município;

p) Permitir a identificação da coordenada geográfica na posição desejada e dos elementos geográficos;

q) Permitir traçar rotas através da marcação de diversos pontos (segmento propulsada com medidas separadas e soma total);

r) Permitir sobrepor níveis de camadas e multi configurável - desta forma permitindo análises profundas de situações com base nos elementos desejados;

s) Permitir ativar e desativar camadas de mapas temáticos com controle de transparência e cores personalizadas por operador/usuário e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação;

t) Permitir traçar rotas através da marcação de diversos pontos;

u) Permitir localizar todos os elementos geográficos que possuam dados pela barra de consulta categorizada através dos filtros aplicáveis;

v) Permitir a visualização panorâmica da rua pelo Google Street View;

w) Controle de permissões para acessar níveis do sistema;

x) O sistema deverá conter manual de ajuda ao usuário integrado a ferramenta (help), conforme os módulos contratados;

y) O sistema deverá aproximar o lote pesquisado de forma automática, trazendo as informações aplicáveis;

z) O sistema deverá permitir exportar dados de uma determinada pesquisa;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 320 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 6 / 101

aa) Permitir montar o mapa para impressão ajustando posição, níveis de camadas, entre outros;

ab) Legendas e demais informações aplicáveis de fácil configuração;

ac) Ferramenta de impressão do mapa;

ad) Ferramenta de exportação do mapa;

ae) Facilidade na identificação de contribuintes em áreas de APP;

af) Facilidade na identificação de contribuintes em áreas de RISCO;

ag) Facilidade da identificação de dados, gerando economia de tempo e recursos humanos;

ah) Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse;

ai) Permitir consultas de maneira simplificada.;

aj) Geração de mapas automatizados de zoneamento e permissões para uso e ocupação de solo urbano (guia amarela);

al) Ferramenta para inserção de informações e diretrizes urbanísticas de forma parametrizada e emissão de mapas e declarações automatizadas com base nas informações do PDM.

3.1.2. - WEB – Módulo – Gestão de Cemitérios

a) Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG;

b) Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos e informações se disponíveis;

c) Permitir a verificação do Relevo do Terreno com base nos Elementos Geográficos implantados no SIG e visualização de camadas Especiais/Específicas solicitadas;

d) Permitir a identificação da Coordenada Geográfica - sendo UTM Sirgas2000 – Grau Decimal - Graus (GMS) - na posição desejada e dos Elementos Geográficos (EG);

e) Permitir ativar e desativar camadas de Mapas Temáticos (MT) com Controle de Transparência e Cores (CTC) personalizadas por Operador/Usuário e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 321 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 7 / 101

f) Permitir Sobreposição de Nível para Camadas Alternadas (SNCA) e multi configurável, desta forma permitindo análises profundas de situações com base nos elementos desejados;

g) Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse;

h) Permitir a visualização no mapa das quadras e jazigos;

i) Permitir aproximar uma quadra dentro do cemitério;

j) Permitir aproximar um jazigo dentro de uma quadra;

k) Permitir visualizar as informações principais de um jazigo caso estejam disponíveis;

l) Permitir visualizar as áreas globais ainda disponíveis.

3.1.2.1. WEB – Módulo – Gestão de Cemitérios

a) Localizar o jazigo de um determinado Contribuinte/Responsável através do CPF;

b) Permitir a visualização de dados do jazigo, acessando a imagem frontal do mesmo.

3.1.2.2. WEB – Módulo – Gestão de Cemitérios – Impressão de mapas

a) Permitir a impressão dos elementos geográficos selecionados no SIG;

b) Permitir a pré-visualização dos documentos antes da impressão direta;

c) Localização e informações do jazigo;

d) Gavetas livres e ocupadas;

e) Áreas livres.

3.1.2.3. WEB – Módulo – Gestão de Cemitérios – Notificações

a) Irregularidade do jazigo e gavetas relacionadas, se houverem;

b) Irregularidade na manutenção e/ou limpeza.

3.1.3. Ambiente Intranet - rede interna, acesso restrito (Características e funcionalidades do sistema restrito).

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 322 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 8 / 101

a) Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF);

b) Apresentar interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros;

c) Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema, tanto para Ambiente Internet - WEB quanto para Ambiente Intranet – DESKTOP

d) Permitir processamento de dados voltado a segurança em Ambiente Intranet - DESKTOP – servidor de dados da CONTRATANTE e/ou servidor de dados da CONTRATADA;

e) Permitir consultas a partir de diversos filtros, através da Barra de Consultas Categorizada (BCC);

f) Permitir Controle de Permissões para Operador (CPO);

g) Permitir Rastreamento de Ações (RA) por operador;

h) Sepulturas – Permitir o cadastro de sepulturas, informando: Cemitério, lote, lote anterior, quadra, quadra anterior, tipo de tumulo, utilização, permissão de carneira, data de permissão, proprietário, fotografia frontal, desenho de geometria da sepultura. Possibilitar o uso da localização espacial no momento do cadastro de sepultura. Disponibilizar ferramentas de edição de geometria para a sepultura, como: arrastar, geolocalização, mover, criar, apagar, medir e salvar imagem. Disponibilizar opção habilitar a visualização de camadas e basemaps. Visualizar e editar (ordem crescente/decrescente) a relação de sepulturas. Permitir visualizar e realizar a impressão de tela de dados e localização da sepultura. Disponibilizar ambiente de consulta alfanumérica para sepulturas por Cemitério, Quadra, Lote, Sepultados, Utilização. Baseado nas regras de utilização das sepulturas, disponibilizar a emissão de segurança da perpetuidade;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 323 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 9 / 101

i) SEGURANÇA - O sistema deverá permitir a regra de acesso e privilégios, assim como a possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindo a listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação.

j) SEGURANÇA - O sistema deverá permitir a regra de acesso e privilégios, assim como a possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindo a listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação;

k) ACESSO PÚBLICO WEBGIS – deverá disponibilizar o link da aplicação referente ao atestado apresentado; deve disponibilizar consulta que localize a pessoa sepultada e identifique o local de sepultamento; deverá disponibilizar consulta espacial através um mapa e um simples clique na geometria selecionada; visualizar os dados de sepultados e características que possibilitem a visualização e identificação da sepultura. Permitir a habilitação de base maps e camadas de sepulturas;

l) O sistema deverá possuir acesso por nível de usuário, sendo que o município existirá um ou mais usuários com nível “administrador”, responsável por conceder as permissões de acesso aos demais usuários;

m) O sistema deve permitir criar papéis, grupos de permissões, que sejam fixados aos cargos ou aos usuários para facilitar as configurações de permissões de acesso pelo administrador;

n) Deverá permitir a visualização de mapa georreferenciado, independentemente da camada selecionada;

o) Possuir seletores de mapas base (ortofoto, imagem de satélite, base cadastral etc.);

p) Deverá ter a possibilidade de habilitar e desabilitar camadas de mapas temáticos, onde serão divididas e organizadas por área específica;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 324 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 10 / 101

q) Deverá exibir a coordenada geográfica da posição desejada por meio do posicionamento do mouse sobre o mapa;

r) Deverá permitir a navegação de mapas com recursos de ampliação (zoom in), redução (zoom out), arrastamento do mapa (pan), ampliação e redução com uso do “scroll” do mouse (zoom in/out);

s) Deverá possuir ferramenta para medir retas no mapa;

t) Deverá possuir ferramenta para medir áreas no mapa;

u) O sistema deverá permitir a pesquisa e localização de todos os elementos geográficos que possuam dados (zonas, setores, bairros, loteamentos, quadras, lotes, logradouro, lotes, unidades imobiliárias etc.), através de um campo de busca que apresente o resultado da consulta de forma organizada e categorizada;

v) Ao selecionar um registro na tabela de resultado de uma pesquisa, o sistema deverá localizar, posicionar e identificar o elemento no mapa;

x) Deverá possuir mapa cartográfico nas telas onde a entidade possua relacionamento com elementos geográficos, tais como: Quadra, Lote e Unidade Imobiliária (Edificação), para permitir navegar, identificar e medir os elementos cartográficos conforme necessidade;

z) O sistema deverá permitir a importação de arquivos do tipo shapefile georreferenciados para apoiar os usuários em todas as geometrias base do cadastro imobiliário;

aa) O sistema deverá extrair os metadados de fotos georreferenciadas e exibir durante a consulta a imóveis, minimamente: nome do arquivo, coordenada geográfica (latitude e longitude), altitude, data e hora, fabricante do aparelho, modelo da câmera do aparelho;

ab) No mapa deverá ser possível selecionar e visualizar qual a testada principal de um lote e registrar e exibir informações em formulário próprio, tais como: inscrição imobiliária, cálculo médio da profundidade do lote;

ac) A partir da interface da solução deverá ser possível manter (inserir, editar, visualizar, detalhar e excluir) os registros necessários para viabilizar uma Consulta Prévia atualizada sobre o uso e a ocupação do solo para cada lote georreferenciado;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 325 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 11 / 101

ad) A partir de um clique no mapa na geometria de lotes cadastrados deverá ser possível realizar uma "Consulta Prévia", fiel aos dados cadastrados em sistema, sobre as permissibilidades de uso e ocupação para aquele local.

ae) Ao clicar em determinado lote a solução deverá gerar automaticamente uma Consulta Prévia em arquivo PDF para download;

af) Minimamente o relatório da Consulta Prévia deverá conter as seguintes informações: - Cabeçalho: logotipo com brasão da prefeitura municipal, nome da prefeitura municipal. - Rodapé: Data no qual a Consulta Prévia foi gerada, numeração das páginas. -Identificação do imóvel: Inscrição Imobiliária, Código de Cadastro, Matrícula, Setor, Quadra, Proprietário. - Localização: Endereço, Bairro. Geometria do Lote: deverá ser apresentado o desenho da geometria clicada no mapa. - Legenda: com a porcentagem no qual o lote está inserido no(s) Zoneamento(s). - Medidas: medida da área do lote em m², metragem da testa principal, metragem da profundidade do lote.

ag) O sistema deverá calcular automaticamente e preencher o atributo "Área" das seguintes camadas geográficas: Quadras e Lotes. Este atributo não poderá ser editável pelo usuário, sendo fiel as dimensões da geometria desenhada;

ah) Deverá possuir controles de visualização automática (por nível de proximidade) dos componentes cartográficos do mapa;

ai) Permite navegar, selecionar e identificar no mapa a parcela referente ao imóvel, visualizando todas as informações autorizadas pelo Município, referente a parcela e suas unidades imobiliárias;

aj) s históricos de todas as alterações, feitas no cadastro do sistema, deverão ser armazenados e poderão ser consultados a qualquer tempo por usuários que possuam permissão. Deverão ser armazenadas informações como: data, hora, endereço IP, usuário e dados que sofreram alterações, permitindo a auditoria e controle das alterações no sistema;

ak) Deverá ser possível visualizar os espaços/sepulturas históricos do município cadastrados na solução em uma camada distinta;

al) Deverá fazer o gerenciamento e controle de necrotério/hospital com preenchimento de ficha "mortis" com permissões de usuário e módulos específicos para o necrotério;

am) Deverá conter o gerenciamento e controle de retirada por funerárias;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 326 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 12 / 101

an) O sistema deverá permitir cadastro e gerenciamento de funerárias com registro de retiradas, translado, etc;

ao) Deverá conter ferramenta para gerar listagem e relatórios com data, hora e local de sepultamentos;

ap) O sistema deverá gerar QR Code de identificação para cada documento gerado.

3.1.3.1. Ambiente Intranet – Impressão do Mapa

a) Permitir a pré-visualização dos documentos antes da impressão direta;

b) Permitir salvar os arquivos no formato PNG;

c) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A4 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

d) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A3 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

e) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A3 Extra (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

f) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A3 Transverse (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

g) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A3 Transverse Extra (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

h) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A2 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

i) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A1 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

3.1.4. Módulo de agricultura e NAC

a) Sistema (acesso restrito) DESKTOP e deverá trabalhar dentro do sistema de geoprocessamento como um módulo específico para área rural;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 327 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 13 / 101

b) A empresa deverá ser detentora do CÓDIGO FONTE do sistema de geoprocessamento para que possa realizar modificações e/ou adequações conforme necessário;

c) Uma única plataforma de dados, não permitindo conjunto de softwares e/ou bases de dados fracionadas;

d) O sistema deverá estar espelhado com o sistema tributário municipal, no que diz respeito aos dados BASE de cadastro, possibilitando a qualquer tempo a pesquisa e visualização na base cartográfica digital WEB e/ou DESKTOP;

e) Gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos;

f) Permitir exibição e identificação dos elementos geográficos e informações se disponíveis;

g) O sistema deverá conter manual de ajuda ao usuário integrado a ferramenta (help), conforme os módulos contratados;

h) Legendas e demais informações aplicáveis de fácil configuração;

i) Facilidade da identificação de dados, gerando economia de tempo e recursos humanos;

j) Permitir consultas de maneira simplificada;

k) NAC - para produtores e empresas - registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços);

l) NAC - cadastro de vínculos;

m) NAC - cadastro de participante multifinalitário com código administrativo externo;

n) NAC - permitir relações entre participantes (contribuintes, produtores, empresas, pessoas);

o) NAC - na propriedade rural - permitir os cadastros de áreas ativas e inativas, documentação vinculada, proprietário e propriedades, situação e classificação com o INCRA - juntamente com códigos alternativos, área total, área produtiva, edificações, área reservada ao turismo, área de preservação, nascentes, rios e córregos, quedas de água, lagos naturais, lagos artificiais;

p) NAC - na propriedade rural - controle da movimentação de registro por código interno, código externo, documento principal, documento secundário, descrição da propriedade, proprietário, documentação do proprietário, endereço complementar;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 328 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 14 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 329 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 15 / 101

q) NAC - gestão de inscrições estaduais;

r) NAC - gestão de processos;

s) NAC - gestão de produtos;

t) NAC - nota fiscal de produtor;

u) NAC - gestão de incentivo fiscal;

v) Serviços Rurais - atendimentos e emissões de ordem de serviços;

w) Serviços Rurais - gestão de agendamento de serviços;

x) Serviços Rurais - gerenciamento de agendamentos vinculados a ordem de serviço principal com vínculo externo (código) - administração e/ou finanças – NAC;

y) Serviços Rurais - interface de serviços solicitados / agendados compartilhado com e execução, permitindo configurar valores específicos e com atribuição de técnico responsável;

z) Serviços Rurais - gestão de execução de serviços;

aa) Serviços Rurais - deverá permitir a atribuição de um determinado equipamento a um determinado serviço;

ab) Serviços Rurais - deverá permitir a gestão financeira atrelada ao NAC.

3.1.5. Numeração predial

a) O sistema deverá permitir selecionar no mapa o logradouro que deseja executar o processo de numeração predial;

b) O sistema deve identificar automaticamente no mapa as parcelas (terrenos/lotes) envolvidos no processo de numeração com base no logradouro selecionado e também identificar automaticamente no mapa as parcelas que receberão números pares ou ímpares (exibindo estas em cores diferentes) e as que não receberão números prediais;

c) Deverá permir incluir parcelas no processo de numeração predial a partir do mapa;

d) Deverá permitir excluir parcelas do processo de numeração predial a partir do mapa;

e) Deverá permitir informar no mapa o ponto de partida para iniciar a numeração predial;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

f) Deverá permitir informar os números iniciais para o lado par e lado ímpar;

g) O sistema deverá gerar a numeração predial para os cadastros (edificação) que estão com sua testada principal comparada com a do logradouro selecionado inicialmente;

h) O sistema deverá listar os cadastros (edificações) de cada parcela e exibir a faixa de numeração disponível para que o usuário possa escolher qual é o mais adequado quando o sistema não estabelecer o correto;

i) O sistema deverá permitir salvar a numeração predial definida para permitir posteriormente executar processo de comparação entre o número atual do cadastro;

j) O sistema deverá exibir no mapa as parcelas que possuem divergências de numeração com base no número atual e o gerado pelo processo de numeração predial.

3.1.6. Módulo de Fiscalização de Obras e Posturas

a) O módulo de fiscalização deverá criar chamados e abertura de protocolos georreferenciados com origem no sistema de ouvidoria municipal ou setor de fiscalização municipal;

b) O módulo de fiscalização deverá prever indicação de fiscalização de obras ou de postura, criando status de ocorrência, emissão de relatórios, itens anexados e demais necessidades da secretaria de obras. As ferramentas deste item, assim como o desenvolvimento de ferramentas específicas deverá ser considerado pela empresa;

c) O módulo de fiscalização deverá realizar o acompanhamento dos prazos das notificações, enviando informativos aos setores envolvidos com relação a estes prazos e, assim que vencidos, realizar a criação de multas e notificações;

d) Todo o processo e status deverá estar acessível aos munícipes para consulta, no sistema WEB no portal do município. Os dados a serem liberados para acesso livre, serão determinados pelos profissionais da prefeitura que estarão envolvidos no processo;

e) O módulo de fiscalização deverá prever em cada notificação, a inserção de imagens, documentos, relatórios, etc. A notificação deverá estar lincada com a inscrição imobiliária e nº de cadastro, assim como com o CPF do contribuinte da forma que a prefeitura assim decidirem;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 330 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 16 / 101

f) O módulo de fiscalização deverá listar as ocorrências podendo classificar por nº de protocolo, status, data, tipo (postura ou fiscalização), bairro, etc, assim como manter o histórico de modificações de status de cada ocorrência;

g) O módulo de fiscalização deverá notificar todos os usuários envolvidos (engenharia, fiscalização, etc.) da modificação do status, via e-mail;

h) O módulo de fiscalização deverá emitir um relatório geral, com mapa georreferenciado, indicando a localização e todas as informações pertinentes a cada protocolo.

3.1.7. Módulo de Imageamento terrestre 360°

a) A prefeitura contém imagens terrestres 360°, as quais serão atualizadas constantemente a critério da municipalidade. O sistema deverá ter ferramenta de importação direta (usuário administrador) das imagens 360° e dos metadados das imagens, afim de que consiga sempre que desejar, incluir/substituir as imagens 360° constantes no sistema;

b) Deverá ser possível ao usuário administrador a importação destas imagens diretamente no módulo 360°, dentro do sistema de geoprocessamento;

c) O sistema deverá analisar e indicar (mostrar no mapa) a localização das imagens para aprovação do usuário antes de publicá-las, permitindo ao usuário escolher a melhor a imagem existente naquele local, como por exemplo, em um cruzamento de vias;

d) O sistema deverá permitir ao usuário administrador determinar a distância entre uma imagem e outra para caminhamento direto, estilo Street View;

e) O sistema deverá permitir ao usuário administrador, salvar imagens tipo JPEG originárias do street view dentro do cadastro de cada imóvel. O enquadramento da imagem deverá ser escolhido pelo usuário para que a mesma imagem seja utilizada nos relatórios posteriores de forma automática;

f) O módulo 360° para o usuário final deverá permitir o caminhamento direto estilo streetc view, sem a necessidade de clicar em imagens separadamente, ou seja, dentro da visualização 360° deverá ser possível a rolagem automática entre uma imagem e outra, dando a sensação de caminhamento interno;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 331 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 17 / 101

g) O modulo 360° para o usuário final deverá conter setas indicando a direção do caminhamento a ser seguido, assim como uma bússola a mapas/croqui para orientação do usuário final.

3.1.8. Módulo WEB RURAL

a) O módulo rural deverá estar disponível na mesma janela do SIG urbano, com botão de acesso para as ferramentas e camadas do mapeamento rural;

b) No módulo rural deverão ser inseridas todas as camadas mapeadas da área rural, assim como inseridas a imagem de satélite a ser adquirida pela prefeitura municipal;

c) O módulo rural deverá permitir acesso à diversas camadas via link WMS, como: imóveis cadastrados no banco de dados do CAR, do SIGEG, áreas de proteção ambiental, área indígenas, quilombolas, assim como outras de interesse do município;

d) O módulo deverá ter ferramenta para medição de áreas, linhas e rotas;

e) O módulo deverá permitir acesso público e privado para acesso administrator e usuários, permitindo ao administrador cadastrar usuários, permissões de acesso, inserção e downloads de camadas e relatórios, e demais ferramentas do sistema;

f) O módulo rural deverá ter ferramenta específica para auxílio e fiscalização do ITR (Imposto Territorial Rural), com rotinas para atendimento da instrução normativa 1640.

g) O Sistema de Informações Geográficas (SIG) deverá ser instalado, em quantos computadores forem necessários, SEM LIMITE DE LICENÇAS, a critério do CONTRATANTE. O sistema deve possuir mecanismos de backup e recuperação a serem utilizados pelo CONTRATANTE, os quais deverão ser devidamente treinados e configurados à época da implantação;

h) Completa integração junto ao Sistema Tributário Municipal, dando à administração pública uma visão mais ampla da realidade socioeconômica do CONTRATANTE além da possibilidade da criação de mapas temáticos que auxiliam a tomada de decisões. Essa integração gera resultados tangíveis, aumentando a produtividade e fluidez do trabalho, implicando assim, em benefícios significativos para os servidores, para a Municipalidade e para a população;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 332 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 18 / 101

i) O SIG deve estar preparado para integrações futuras junto a outros sistemas do CONTRATANTE, possibilitando ao administrador uma visão completa de seu município.

j) O prazo previsto para a execução desses serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, sempre obedecendo à legislação pertinente.

k) Para a integração das atividades descritas nos itens, a CONTRATADA deverá verificar integralmente o banco de dados do CONTRATANTE, para manter o alinhamento das informações a serem integradas.

3.2. ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG)

a) Depois de implantado o Sistema de Informações Geográficas (SIG) será iniciado os serviços de suporte e manutenção do sistema, sendo estes por um período de 12 (doze) meses. Após o encerramento do contrato poderá ser exigido ainda suporte na forma de acesso remoto e telefone.

b) O serviço de atualização, manutenção e suporte poderá ser prorrogado pelo período que o CONTRATANTE julgar necessário, nos termos da legislação pertinente.

3.2.2. As atividades de atualização, manutenção e suporte compreendem:

a) Atualização do Sistema de Informações Geográficas (SIG), prevendo o fornecimento e instalação de versões atualizadas ou de evoluções tecnológicas do sistema, decorrentes de atendimento de atributos desejáveis antes não contemplados;

b) Manutenção preventiva e corretiva;

c) Suporte ao usuário para a solução de dúvidas, ocorrências de problemas não previstos e adequação de configuração;

d) Assessoria técnica aos funcionários do CONTRATANTE nas operações de rotina do programa;

e) Atualização de acordo com a edição de leis;

f) Fornecimento de dados para a implantação do cadastro no sistema tributário municipal: Todos os dados levantados pela CONTRATADA deverão ser integrados com o Sistema de

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 333 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 19 / 101

Administração de Receitas Tributárias e Não Tributárias utilizado pelo município de Vargem Alta/ES, garantindo que o banco de dados do município receba carga inicial de dados de forma efetiva.

3.2.2.1. A atualização dos softwares instalados (SIG) e da solução de gerenciamento de gestão dos serviços contratados, deverá ser prestada pelo corpo técnico da CONTRATADA;

3.2.2.2. Os serviços de atualização tecnológica compreendem:

a) Fornecimento de novas versões do software;

b) Implantação de manutenções corretivas no sistema e remotas dos elementos que integram cada item, para a correção de possíveis falhas, erros ou problemas de implementação;

c) Desenvolvimento das rotinas de integração com o atual software de Gestão Tributária utilizado pelo CONTRATANTE, ou, aquele que estiver sendo utilizado à época da assinatura do CONTRATO;

3.2.3. O prazo previsto para a execução desses serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, sempre obedecendo à legislação pertinente.

3.3. TREINAMENTO E SUPORTE AOS SERVIDORES

a) A CONTRATADA deverá ministrar o treinamento da equipe de servidores municipais que acompanharão as prestações de serviço, objetivando a apresentação dos propósitos a serem alcançados no desenvolvimento dos trabalhos, conceitos básicos sobre o cadastro técnico e, por fim, os procedimentos específicos para a elaboração de cada atividade como, por exemplo, preparo do material cartográfico, coleta de dados, conferência dos dados levantados em campo, controles, digitação e todo o mais necessário para a complementação do fluxo de atividades.

b) Para apoio ao aprendizado no treinamento e para eventuais dúvidas, a CONTRATADA elaborará um manual que conterá instruções básicas para o preenchimento dos formulários de levantamento cadastral, procedimentos para medição do imóvel, cálculo de áreas, operacionalização do sistema e demais informações necessárias.

c) Os treinamentos deverão ser ministrados em Português, por instrutores capacitados nas áreas envolvidas.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 334 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 20 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 335 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 21 / 101

3.3.1. O objetivo do treinamento é a capacitação técnica dos usuários, em todos os níveis, técnico, gerencial e funcional, a fim de que sejam capazes de:

a) Utilizar eficazmente o software licenciado;

b) Parametrizar o software sempre que houver necessidade;

c) Operar as funcionalidades do software conforme o cotidiano do setor;

d) Administrar o software com a competência necessária;

e) Ter conhecimento das rotinas de trabalho e integração das mesmas com o software;

f) Ter conhecimentos específicos e práticos sobre o uso e as funcionalidades da solução.

3.3.2. O público alvo dos treinamentos são os:

a) Usuários e técnicos operacionais;

b) Gerentes e Coordenadores de Equipes;

c) Chefes de Setores vinculados as atividades relativas ao objeto deste TR;

d) Servidores da área da Tecnologia de Informações e Assistentes Técnicos;

e) Demais servidores que o CONTRATANTE julgar necessário.

3.3.3. O treinamento será individual ou para grupo de servidores e deverá ser pré-agendado junto ao CONTRATANTE e ministrado no período das 07h30 às 11h00 e das 12h30 às 16h00;

3.3.4. Fica limitado ao máximo de 15 (quinze) servidores para a realização do treinamento, desde que sejam inscritos junto à CONTRATADA durante o período de execução de tais atividades.

3.3.4.1. Todos os treinamentos que forem realizados esporadicamente, para servidores já treinados ou, em função da mudança de servidores, poderá ser objeto de cobrança específica, mediante prévio orçamento a ser enviado ao CONTRATANTE.

3.3.5. Durante todo o período de vigência do contrato, a CONTRATADA deverá prestar suporte, através de profissionais qualificados, aos servidores do CONTRATANTE que farão uso do sistema de geoprocessamento, visando solucionar dúvidas sobre o sistema de geoprocessamento, bem como consolidar conceitos aprendidos durante o treinamento.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

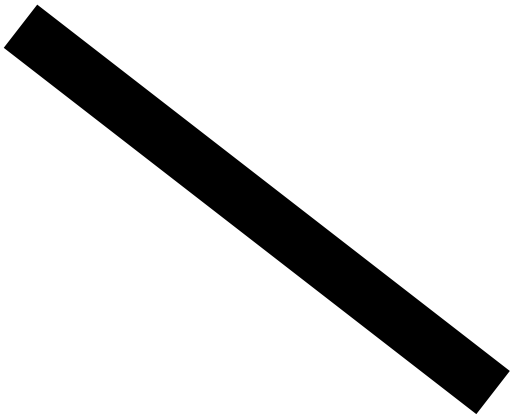
3.3.6. O suporte será prestado preferencialmente de forma remota, podendo, quando o CONTRATANTE julgar necessário, ser presencial, na sede do CONTRATANTE, nos horários de 07h30min às 11h00min e de 12h30min às 16h00min.

3.3.7. O prazo previsto para a execução desses serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, sempre obedecendo à legislação pertinente.

3.4. INTEGRAÇÃO COM SISTEMA TRIBUTÁRIO

A prefeitura utiliza um sistema de tributos o qual deverá ser totalmente integrado com o sistema de geoprocessamento. A empresa ficará responsável pela carga inicial de dados, conferências e adaptações de banco de dados a fim de corrigir todo e qualquer erro ou inconsistência que houver entre os sistemas. Após integrados com a carga inicial de dados, os sistemas deverão se manter integrados via chaveamento html, para que comunicação entre os dois sistemas e não haja necessidade de inserção de dados manualmente em ambos os sistemas, após implantação do sistema de geoprocessamento. As ferramentas exigidas para o atendimento rural, deverão estar integradas com outras bases de dados, inclusive com o sistema da Fazenda Estadual do Estado do Espírito Santo, para emissão de NF's de produtor rural.

a) Fica PROIBIDA a exclusão, supressão ou substituição das informações já existentes no Sistema de Arrecadação Municipal sem autorização prévia da CONTRATANTE, cabendo sanções administrativas e responsabilização quanto aos prejuízos decorrentes de alteração cadastral e exclusão sem autorização.



CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 336 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 22 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 337 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 23 / 101

3.5. Funcionalidades e Características do Sistema GEO:

Ambiente Internet (rede externa – acesso cidadão) Características e Funcionalidades do Sistema / Cidadão / WEB WEB - Módulos Externos			
Item	**WEB – Módulos Externos**	**Descrição**	**Obrigatório**
1		Ter suporte aos principais navegadores de internet atualmente disponíveis, no mínimo, Microsoft Edge (ME), Mozila Firefox (MF) e Google Chrome (GC)	X
2		Não necessitar instalação de plug-ins, applets, activeX ou qualquer componente nas estações cliente para seu funcionamento	X
3		Sistema Responsivo (SR), apresentando compatibilidade com dispositivos móveis, de acesso cidadão e que será disponibilizado através de link disponível no site da prefeitura	X
4		Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF)	X
5		Apresentar interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros	X
6		Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e também para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema, tanto para Ambiente Internet - WEB quanto para Ambiente Intranet - DESKTOP	X
7		Permitir processamento de dados em Ambiente Internet - WEB - servidor de dados da CONTRATADA	X
8		Permitir consultas de maneira simplificada	X
9	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos (GEAD)	X
10	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG	X
11	WEB - módulo - Cadastro	Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos (EG) e informações se disponíveis	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 338 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 24 / 101

	Multifinalitário (a) Funções Principais		
12	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a verificação do Relevo do Terreno (RT) com base nos Elementos Geográficos (EG) implantados no SIG e visualização de camadas Especiais/Específicas solicitadas de forma individual pela Contratante	X
13	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a identificação da Coordenada Geográfica (CG) - sendo UTM Sirgas2000 - Grau Decimal - Graus (GMS) - na posição desejada e dos Elementos Geográficos (EG)	X
14	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir traçar rotas através da marcação de diversos pontos (segmento propulsada com medidas separadas e soma total)	X
15	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir identificar rotas (esboço em tempo real) para o Planejamento do Transporte Urbano (PTU) municipal através da marcação de diversos pontos - caso disponibilizado pelo município	X
16	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir identificar rotas (esboço em tempo real) para o Planejamento do Transporte Escolar (PTE) municipal através da marcação de diversos pontos - caso disponibilizado pelo município	X
17	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir ativar e desativar camadas de Mapas Temáticos (MT) com Controle de Transparência e Cores (CTC) personalizadas por Operador/Usuário e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação	X
18	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir Sobreposição de Nível para Camadas Alternadas (SNCA) e multi configurável - desta forma permitindo análises profundas de situações com base nos elementos desejados	X
19	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir localizar todos os Elementos Geográficos (EG) que possuam dados pela Consulta Simplificada (CS)	X
20	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse	X
21	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário	Permitir escolher uma determinada camada e solicitar a exibição das informações (layers) de forma detalhada	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 339 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 25 / 101

	Camadas		
22	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Camadas	Permitir atribuir legendas personalizáveis para a interface padrão e adesão de legendas específicas para módulos adicionados conjuntamente (ex: Plano Diretor <zoneamento>)	X
23	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Camadas	Permitir habilitar ícones especiais para ampla visualização de pontos chaves no município como (ex: escolas, postos de saúde, creches)	X
24	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Externa	Permitir consultar Bases Cartográficas Externas (BCE) de diversas fontes - sendo OSM Padrão - OSM Humanitarian - Base ArqGis - Rodovias BingMap - Rodovias BingMap Dark - Satélite (Bing)	X
25	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar um determinado Imóvel através de Inscrição Imobiliária, selecionando o Distrito, Setor, Quadra e Lote	X
26	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar Distrito por nome de Distrito	X
27	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar Setor por número de Setor, selecionando o Distrito ao qual o mesmo pertence	X
28	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar Bairro por nome de Bairro	X
29	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar uma determinada Quadra através do Número de Quadra, indicando o Posicionamento e Bairro de localização	X
30	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Permitir selecionar um Lote dentro da Quadra	X
31	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário	Localizar os Imóveis de um determinado Contribuinte através do CPF/CNPJ	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 340 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 26 / 101

	Consulta Interna		
32	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Permitir visualização de dados do Imóvel, acessando a Imagem Frontal do mesmo	X
40	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Permitir exportar arquivos geométricos por tipo de arquivo (shape, KML, DXF, GeoJson)	X
41	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Permitir filtrar os tipos de feições no momento da exportação (todas, APP, bairros, edificações, hidrografia, logradouros, lotes, piscinas, quadras, zoneamento)	X
42	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Executar a exportação (arquivos geométricos) e baixar todos os arquivos (ZIP)	X
43	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Permitir exportar arquivos CSV	X
44	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Permitir filtrar os tipos de informação (todas, tipos usos lotes, tipo usos unidades, registro contribuintes, registro lotes, registro unidades)	X
45	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Executar a exportação (arquivos CSV) e baixar todos os arquivos (ZIP)	X
46	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir a visualização do Zoneamento do Perímetro Urbano (ZPU) e Distritos	X
47	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir trazer informações do Plano Diretor (PD > lei de uso e ocupação do solo) se disponível e se aplicável	X
48	WEB - módulo - Cadastro	Realizar Consulta de Viabilidade para Funcionamento (CVF), permitindo ao usuário a seleção das Atividades de Interesse (AI)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 341 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 27 / 101

	Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)		
49	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Consulta de Viabilidade para Funcionamento (CVF), permitir mostrar a imagem do Imóvel, Localização, Metragens/Áreas, parâmetros do Zoneamento atual e Atividades de Interesse (AI) que estão disponíveis para tal consulta e seu código de autenticação	X
50	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir visualizar o status da consulta de forma simplificada, com dados básicos disponíveis para geração da Declaração Municipal (DM) e aproximação do lote solicitado	X
51	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), mostrar o mapa com a consulta detalhada e tendo a atual seleção de forma centralizada	X
52	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), trazer de forma detalhada a Tabela de Usos e Recuos (TUR) com características construtivas específicas para tal consulta	X
53	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), trazer as informações do Plano Diretor (PD) com as configurações vigentes em lei	X
54	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Impressão do Mapa	Permitir a impressão dos Elementos Geográficos (EG) selecionados no SIG	X
55	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Impressão do Mapa	Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A4 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão	X
56	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário	Permitir a Pré-visualização do documento antes da impressão direta	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 342 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 28 / 101

	Impressão do Mapa		
57	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Impressão do Mapa	Permitir salvar os arquivos no formato (png)	X

Ambiente Intranet (rede interna – acesso restrito) **Características e Funcionalidades do Sistema / Restrito / DESKTOP** **DESKTOP - Módulos Internos**			
Item	**DESKTOP - Módulos Internos**	**Descrição**	**Obrigatório**
1		Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF)	X
2		Apresentar interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros	X
3		Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e também para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema, tanto para Ambiente Internet - WEB quanto para Ambiente Intranet - DESKTOP	X
4		Permitir processamento de dados voltado a segurança em Ambiente Intranet - DESKTOP - servidor de dados da CONTRATANTE e/ou servidor de dados da CONTRATADA	X
5		Permitir consultas a partir de diversos filtros, através da Barra de Consultas Categorizada (BCC)	X
6		Permitir Controle de Permissões para Operador (CPO)	X
7		Permitir Rastreamento de Ações (RA) por operador	X
8	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos (GEAD)	X
9	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 343 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 29 / 101

10	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos (EG) e informações se disponíveis	X
11	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a impressão do Relatório Cadastral dos Imóveis (RCI)	X
12	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a identificação da Coordenada Geográfica (CG) na posição desejada e dos Elementos Geográficos (EG)	X
13	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir traçar rotas através da marcação de diversos pontos	X
14	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir traçar rotas para o Planejamento do Transporte Urbano (PTU) municipal através da marcação de diversos pontos	X
15	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir traçar rotas para o Planejamento do Transporte Escolar (PTE) municipal através da marcação de diversos pontos	X
17	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir localizar todos os Elementos Geográficos (EG) que possuam dados pela Barra de Consulta Categorizada (BCC) através dos filtros aplicáveis	X
18	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a visualização panorâmica da rua pelo Google Street View	X
21	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado administração	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a execução do Plano de Governo, por Operador/Usuário	X
27	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado engenharia	1 - Permitir traçar rota de avaliação para avaliação / estudo / planejamento diversos	X
28	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado habitação	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a Inclusão de Moradias, por Operador/Usuário	X
29	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado planejamento	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Roteiro de Serviços municipais, por Operador/Usuário	X
30	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Roteiro de Limpeza Pública municipal, por Operador/Usuário	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 344 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 30 / 101

	obras		
31	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado saúde	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Atendimento Familiar pelas agentes de saúde, por Operador/Usuário	X
32	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado saúde	2 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a Vacinação Global, por Operador/Usuário	X
33	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado saúde	3 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a Vigilância Socioassistencial, por Operador/Usuário	X
34	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado serviço autônomo de água	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Roteiro de Manutenção da Rede municipal, por Operador/Usuário	X
35	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado transporte	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Transporte Urbano municipal, por Operador/Usuário	X
36	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado transporte	2 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Transporte Escolar municipal, por Operador/Usuário	X
37	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta externa	Permitir consultar Bases Cartográficas Externas (BCE) de diversas fontes	
38	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Através da Barra de Consulta Categorizada (BCC) e filtros aplicáveis, permitindo o cruzamento de várias camadas "endereços, bairros, quadras, lotes, edificações, zoneamento, informações complementares" de informações para formação da consulta, permitindo sua aproximação e identificação dos Elementos Geográficos (EG) no mapa e também os Elementos de Registro (ER) disponíveis com possível acervo de documentos – se disponíveis ou aplicáveis através do Gerenciamento Eletrônico de Arquivos e Documentos (GEAD)	X
39	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar um determinado Imóvel através de Endereço, selecionando o nome do Logradouro e Número do Imóvel	X
40	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar um determinado Imóvel através de Inscrição Imobiliária, selecionando o Distrito, Setor, Quadra e Lote	X
41	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário	Localizar Distrito por nome de Distrito	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 345 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 31 / 101

	consulta interna		
42	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar Setor por número de Setor, selecionando o Distrito ao qual o mesmo pertence	X
43	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar Bairro por nome de Bairro	X
44	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Permitir selecionar um Lote dentro da Quadra	X
45	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar uma determinada Quadra através do Número de Quadra, indicando o Posicionamento e Bairro de localização	X
46	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar os Imóveis de um determinado Contribuinte através do Nome, parte do Nome ou CPF/CNPJ	X
47	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Permitir visualização ampla de todos os dados do Contribuinte	X
48	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir exportar a imagem do mapa, escolhendo a pasta de destino, o nome do arquivo e salvar nos formatos (bmp, jpg e png)	X
49	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir exportar dados geográficos nos formatos (shp, dxf, kml)	X
50	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir escolher a destinação específica da camada que está em processo de exportação sendo Distritos, Bairros, Quadras, Lotes, Edificações, Piscinas, Hidrografia, APP	X
51	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Possibilitar Carregar Camada (CC) referente a visualização no mapa antes da exportação	X
52	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir limpar camadas que estão no mapa para processo de exportação	X
53	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Habilitar Zoom In (ZI) para melhor alocação da camada no mapa	X
54	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Habilitar Zoom Out (ZO) para melhor alocação da camada no mapa	X
55	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Habilitar Mover Mapa (MM) para melhor alocação da camada no mapa	X
56	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário	Permitir definir Fundo como o Open Street Mapa (OSM) e Open Humanitary (OH)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 346 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 32 / 101

	exportação		
57	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir acompanhar a Posição X e Y do local para inclusão em tempo real	X
58	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir a visualização do Zoneamento do Perímetro Urbano (ZPU) e Distritos	X
59	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir trazer informações do Plano Diretor (PD > lei de uso e ocupação do solo) se disponível e se aplicável	X
60	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), configurar os parâmetros individuais da Tabela de Usos e Recuos (TUR) para características construtivas específicas	X
61	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), configurar os parâmetros individuais da Tabela Urbanística (TU) para características construtivas específicas	X
62	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), configurar as informações do Plano Diretor (PD) com as informações vigentes em lei	X
63	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), ser possível configurar Restrições Ambientais (RA) com múltipla análise, conferindo informações de viabilidade construtiva com exatidão	X
64	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), ser possível configurar amplas camadas de Zoneamentos (Z) relativos ao Plano Diretor (PD)	X
65	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), ser possível configurar amplos Usos Registrados (UR) relativos ao Plano Diretor (PD)	X
66	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Permitir a inclusão de dados geográficos nos formatos (shp, dxf, kml)	X
67	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Relatar informações adicionais sobre a camada que está em processo de importação	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 347 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 33 / 101

70	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Possibilitar Análise Prévia para Importação (API) referente a camada que está em processo de inclusão	X
71	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Habilitar Zoom In (ZI) e Zoom Out para melhor alocação da camada no mapa	X
75	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Permitir definir Fundo como o Open Street Mapa (OSM) e Open Humanitary (OH)	X
76	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Permitir acompanhar a Posição X e Y do local para inclusão em tempo real	X
77	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Distrito (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Distrito + Nome do Distrito, Área do Distrito) "o sistema irá automaticamente atribuir para <distrito 1 - setor 1> como normativa para informação base"	X
78	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Bairro (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Bairro <Nome do Bairro, Área do Bairro>	X
79	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Quadra (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Distrito + Código do Setor + Número da Quadra, Área da Quadra)	X
80	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Lote (salvando na Base de Dados a Geometria, Inscrição Imobiliária <Distrito, Setor, Quadra, Lote>, Área do Lote, testada(s) com seus respectivos Logradouro(s)	X
81	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Edificação (salvando na Base de Dados a Geometria, Inscrição Imobiliária <Distrito, Setor, Quadra, Lote, Edificação/Unidade>, Área da Edificação/Unidade <Tipo de Edificação, Pavimento da Unidade>	X
82	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Piscinas	X
83	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Logradouros	X
84	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Zoneamento (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Zoneamento, Área do Zoneamento, Cor do Zoneamento)	X
85	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário impressão do mapa	Permitir a impressão dos Elementos Geográficos (EG) selecionados no SIG	X
86	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário impressão do mapa	Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em diversos formatos (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão	X
93	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário impressão do mapa	Permitir a Pré-visualização do documento antes da impressão direta	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 348 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 34 / 101

94	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário impressão do mapa	Permitir salvar os arquivos nos formatos (pdf e htm)	X
95	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 01 (BIC - boletim de informação cadastral)	Permitir múltiplas imagens do imóvel e o gerenciamento das mesmas	X
96	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 02 (área territorial urbana)	Permitir a inserção de dados nas múltiplas camadas para o Perímetro Urbano (PU) aprovado em lei como por exemplo: logradouros, bairros, zoneamento; faixas de domínio e faixas não edificáveis; passeios; rede de água; rede de esgoto; rede elétrica; ciclovia; trevos e rotatórias; ruas; avenidas	X
97	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 02 (área territorial urbana)	Permitir anexar documentos (qualquer tipo de arquivo referente ao registro do imóvel, desde que inferior a 50 MB)	X
98	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Pessoa - em única interface relativa ao Registro de Imóveis (RI)	X
99	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Contribuinte e/ou Proprietário - em única interface relativa ao Registro de Imóveis (RI)	X
100	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Permitir acessar o Gerenciador Eletrônico de Arquivos e Documentos (GEAD) - em única interface relativa ao Registro de Imóveis (RI) e incluir e/ou alterar imagens relativas ao cadastro selecionado	X
101	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Permitir atribuir múltiplos vínculos por Tipo Participante (TP) como: Contribuinte IPTU/Prop. Urbano - Empresa (Fornec./Comp.Rural/Prest.Serv) - Produtor Rural - Pessoa/Cidadão	X
102	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Permitir Localização Aprimorada (LA) buscando por filtros como: Nome, Iniciado por, CPF/CNPJ, Contém	X
103	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Permitir Recodificação de Lote, Edificação, Testadas, Logradouro e Seções, Quadra e Zoneamento (todos os procedimentos de Cadastro envolvidos na Recodificação de Lote devem estar presentes e atualizados ao fim do processo)	X
104	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Renomear Distrito e/ou unificar	X
105	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Renomear Bairro e/ou unificar	X
106	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Renomear Quadra e/ou unificar	X
107	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário	Renomear Logradouro e Seções e/ou unificar	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 349 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 35 / 101

	particularidades do módulo 03		
108	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Renomear Zoneamento e/ou unificar	X
109	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Lote	X
110	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Edificação/Unidade	X
111	DESKTOP - módulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema DESKTOP administrador – modulo imagens 360º permite importação e análise aprimorada de imagens e metadados para inserção no sistema?	X
112	DESKTOP - módulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	As imagens 360° podem ser importadas e visualizadas dentro do próprio sistema de geoprocessamento?	X
113	DESKTOP - módulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema DESKTOP administrador permite a análise e escolha das imagens a serem importadas, mostrando no mapa a imagem e as opções com base nas coordenadas (metadados) de cada imagem?	X
114	WEB – modulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema WEB usuário final permite o caminhamento estilo street view entre imagens?	X
115	WEB – modulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema WEB usuário final possui indicador do azimute e mapa para visualização da localização da imagem que está sendo visualizada?	X
116	WEB – modulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema WEB usuário final possui setas indicativas da direção do caminhamento a ser seguido na imagem 360°, permitindo assim ao usuário a escolha da direção do caminhamento sem a necessidade de sair da imagem já aberta?	X

Item	PARAMETRIZAÇÃO	Descrição
1	(a) Definições	Contratante - o município
2	(a) Definições	Contratada - a empresa fornecedora do SIG - Sistema de Informações Geográficas
3	(a) Definições	Sistema - SIG
4	(a) Definições	A empresa deverá ser detentora do CÓDIGO FONTE do sistema de geoprocessamento para que possa realizar modificações e/ou adequações conforme necessário
5	Área Técnica	Captura de informações seguindo padrões e qualidade desejados
6	Garantia Padrão desejável para licença vitalícia	Upgrade conforme solicitação específica
7	Garantia Padrão desejável para licença mensal	Ao final do contrato o serviço deverá estar disponível por 30 dias
8	Garantia	Ao final do contrato a CONTRATADA deverá fornecer a base de dados de forma integral (o montante do acúmulo de dados criados

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 350 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 36 / 101

	Padrão desejável para licença mensal	dentro das tabelas e campos da base de dados)
9	Garantia Padrão desejável para licença mensal	Ao final do contrato a CONTRATANTE deverá assinar o recebimento da BASE DE DADOS de forma integral pela CONTRATADA e assim encerrar as atividades do sistema
10	Infraestrutura e Integração	Permitir a leitura de dados do sistema tributário municipal e sua integração
11	Infraestrutura e Integração	O sistema deverá estar espelhado com o sistema tributário municipal, no que diz respeito aos dados BASE de cadastro, possibilitando a qualquer tempo a pesquisa e visualização na base cartográfica digital WEB e/ou DESKTOP
12	Prova de Conceito	A CONTRATADA terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis da convocação para apresentação do seu Sistema, que terá duração máxima de até 03 (três) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos adicionais
13	Prova de Conceito	A CONTRATADA deverá, necessariamente, apresentar seu Sistema WEB operando em site de município cliente – com as funcionalidades previstas para Ambiente Internet (rede externa - acesso cidadão)
14	Prova de Conceito	O atendimento aos requisitos relacionados às Características e Funcionalidades do Sistema, previstas na prova em si, serão comprovadas através de demonstração das mesmas, de modo que a licitante que não as demonstrar terá sua proposta desclassificada
15	Prova de Conceito	Será desclassificada também, a CONTRATADA que apresentar soluções formadas por Conjuntos de Softwares que se utilizem de BASES DE DADOS FRACIONADAS, bem como não serão consideradas as funcionalidades apresentadas de forma parcial ou com problemas em sua execução
16	Prova de Conceito	Os equipamentos necessários à demonstração são de responsabilidade de cada empresa proponente, sendo colocado à sua disposição, ponto de acesso à Internet Banda Larga
17	Prova de Conceito	No caso da CONTRATADA não cumprir os requisitos técnicos constantes nas Características e Funcionalidades do Sistema mínimas obrigatórias para o Sistema, a COMISSÃO TÉCNICA convocará a empresa que restou qualificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até comprovar os requisitos mínimos obrigatórios do Sistema para prosseguir com o certame
18	Serviço de Campo	Captura de informações seguindo padrões e qualidade desejados
19	Siglas	barra de consultas categorizada (BCC)
20	Siglas	base de dados (BD)
21	Siglas	base de dados de única plataforma (BDUP)
22	Siglas	base de dados fracionadas (BDF)
23	Siglas	camadas raster (CR)
24	Siglas	camadas vetoriais (CV)
25	Siglas	conjunto de softwares (CS)
26	Siglas	controle de permissões para operador (CPO)

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 351 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 37 / 101

27	Siglas	controle de transparência e cores (CTC)
28	Siglas	coordenada geográfica (CG)
29	Siglas	edição cartográfica (EC)
30	Siglas	elementos geográficos (EG)
31	Siglas	gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos (GEAD)
32	Siglas	google chrome (GC)
33	Siglas	imagem frontal (IF)
34	Siglas	mapa de navegação (MN)
35	Siglas	mapas temáticos (MT)
36	Siglas	microsoft edge (ME)
37	Siglas	módulos integrados de multifinalidade (MIM)
38	Siglas	mozila firefox (MF)
39	Siglas	open geospatial consortium (OGC)
40	Siglas	open street map (OSM)
41	Siglas	rastreamento de ações (RA)
42	Siglas	relevo do terreno (RT)
43	Siglas	servidor de mapas (SM)
44	Siglas	sistema responsivo (SR)
45	Siglas	sobreposição de nível para camadas alternadas (SNCA)
46	Siglas	web feature service (WFS)
47	Siglas	web map services (WMS)
48	Suporte Técnico Canal de Atendimento	E-mail
49	Suporte Técnico Canal de Atendimento	Telefone fixo
50	Suporte Técnico Canal de Atendimento	Whatsapp
51	Suporte Técnico Presencial	Implantação do sistema
52	Suporte Técnico	Conforme solicitação específica e programada

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 352 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 38 / 101

	Presencial	
53	Suporte Técnico Acesso Remoto	Upgrade do sistema que não esteja disponível on_line de forma automática
54	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Hospedagem no servidor de dados da CONTRATANTE
55	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Upgrade conforme solicitação específica
56	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Abrange implementação em atendimento a normas na esfera municipal, estadual e federal
57	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Backup de responsabilidade da CONTRATANTE
58	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Hospedagem no servidor de dados da CONTRATADA
59	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Upgrade continuado das funcionalidades novas do sistema
60	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Abrange implementação em atendimento a normas na esfera municipal, estadual e federal
61	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Backup automático de responsabilidade da CONTRATADA
62	Treinamento	Fornecer treinamento aos servidores públicos para gestão, utilização e atualização das informações do SIG
63	Treinamento	O sistema deverá conter manual de ajuda ao usuário integrado a ferramenta (help), conforme os módulos contratados
64	Treinamento	Deverá ter duração mínima de 16h

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 353 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 39 / 101

3.6. Funcionalidade e características do sistema para atendimento aos serviços rurais (AGRO)

Ambiente Intranet (rede interna – acesso restrito) Características e Funcionalidades do Sistema / Restrito / DESKTOP DESKTOP - Módulos Internos			
Item	**DESKTOP - Módulos Internos**	**Descrição**	**Obrigatório**
1		Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF)	X
2		Apresentar interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros	X
3		Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e também para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema, tanto para Ambiente Internet - WEB quanto para Ambiente Intranet - DESKTOP	X
4		Permitir processamento de dados voltado a segurança em Ambiente Intranet - DESKTOP - servidor de dados da CONTRATANTE e/ou servidor de dados da CONTRATADA	X
5		Permitir consultas a partir de diversos filtros, através da Barra de Consultas Categorizada (BCC)	X
6		Permitir Controle de Permissões para Operador (CPO)	X
7		Permitir Rastreamento de Ações (RA) por operador	X
8	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Cadastro de vínculos	X
9	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Cadastro de participante multifinalitário com código administrativo externo	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 354 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 40 / 101

10	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Permitir relações entre participantes (contribuintes, produtores, empresas, pessoas)	X
11	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Na mesma interface, permitir TICAR o relacionamento entre participantes para informações compartilhadas entre os cadastros	X
12	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Definir critério de pesquisa aprimorada por contribuinte IPTU	X
13	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Definir critério de pesquisa aprimorada por empresa	X
14	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Definir critério de pesquisa aprimorada por Produtor Rural	X
15	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Definir critério de pesquisa aprimorada por Pessoas	X
16	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Permitir múltiplas consultas, considerando todos os campos, incluindo ativos e inativos e com pesquisa de nome progressiva	X
17	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Busca aprimorada por CPF ou CNPJ, IE ou RG, nome do logradouro, bairro, localidade, distrito, código externo	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 355 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 41 / 101

	Painel Produtores / empresas		
18	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Ativas e inativas	X
19	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Documentação vinculada	X
20	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Proprietário e propriedades	X
21	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Situação e classificação com o INCRA, juntamente com códigos alternativos	X
22	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Área total	X
23	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Área produtiva	X
24	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Edificações	X
25	DESKTOP - módulo - NAC	Cadastros	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 356 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 42 / 101

	(a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Área reservada ao turismo	
26	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Área preservação	X
27	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Nascentes	X
28	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Rios e córregos	X
29	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Quedas de água	X
30	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Lagos naturais	X
31	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Lagos artificiais	X
32	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Movimentação Registro por código interno, código externo, documento principal, documento secundário, descrição da propriedade, proprietário, documentação do proprietário, endereço complementar	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 357 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 43 / 101

33	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Movimentação Filtragem de registros por propriedade, proprietário, documentos principais, documentos secundários	X
34	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Definições gerais para código principal e código externo	
35	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Múltiplas inscrições atribuídas a uma mesma propriedade com diferenciação de vínculos	X
36	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Atribuição de vínculos (como proprietário, arrendatário, etc)	X
37	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Controle de situações por TICAGEM diretamente na interface (como contrato e responsabilidades)	X
38	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Observações complementares para um determinado participante	X
39	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Inscrições estaduais registradas	X
40	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel	Possibilidade de inativação de uma determinada inscrição	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 358 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 44 / 101

	Inscrição Estadual		
41	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Relatório de produtor rural ativo e/ou inativo com vínculo	X
42	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Relatório de produtor rural ativo por localidades	X
43	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Relatório de produtor rural considerando documentos principais, bloco de produtor, por vencimento de contrato, por período e com ordem de impressão configurável	X
44	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Requerimento configurável	X
45	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Considerando alteração cadastral	X
46	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Cancelamento de inscrição estadual	X
47	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Nova inscrição estadual	X
48	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais	Abertura (FACA - FCA - AIDF)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 359 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 45 / 101

	Painel Processos	Reativação de inscrição estadual	
49	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Inclusão de motivo de processo (abertura de nova inscrição estadual, alteração, alteração de contribuinte, cancelamento de contratos, contratos rescindidos, correções)	X
50	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Permitir usar AIDF no processo e motivo de uso da AIDF	X
51	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de ficha de atualização agropecuária	X
52	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de ficha complementar agropecuária	X
53	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de documentos anexos / observação (permitir o gerenciamento de documentos)	X
54	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de movimentação de processos (FACA - FCA) – (permitir múltiplos registros)	X
55	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de autorização para impressão de documento fiscal	X
56	DESKTOP - módulo - NAC	Registro	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 360 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 46 / 101

	(a) Funções Principais Painel Processos	Anexação de AIDF (por número, por notas utilizadas, por notas não utilizadas, por notas canceladas)	
57	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Movimentação (FACA - FCA - AIDF) Registro por nome do produtor, CPF/CNPJ do produtor, nome da propriedade, nome do proprietário, número do processo, data inicial e data final	X
58	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Movimentação (FACA - FCA - AIDF) Filtragem por alteração cadastral, cancelamento de inscrição estadual, nova inscrição estadual, reativação e requisição de talão de notas fiscais	X
59	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Envio / retorno (enviado, responsável, observação - retornado, responsável, observação - registro de autorização - registro de andamento)	X
60	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Envio / retorno AIDF (GRÁFICA) – (enviado, responsável, observação - retornado, responsável, observação - registro de autorização - registro de andamento)	X
61	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtos	Cadastro por grupo e categoria SEFAZ	X
62	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtos	Unidades de medida configuráveis	X
63	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Resolução pela inscrição estadual e vinculada ao produtor	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 361 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 47 / 101

64	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Informações do comprador	X
65	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Informações do produto comercializado	X
66	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Múltiplos produtos anexáveis e editáveis	X
67	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Configuração e status SEFAZ através de ID de controle, lotes e chaves com protocolo	X
68	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Digitalização e gerenciamento de documentos aplicáveis	X
69	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Visualização e gestão financeira referente aos produtos e/ou produtos aplicáveis	X
70	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Movimentação (NFP) Registro por normal, cancelada, inutilizada, devolvida, extraviada	X
71	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel	Movimentação (NFP)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 362 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 48 / 101

	NF produtor	Filtragem por nome do produtor, inscrição estadual, nome do comprador, número da nota, data de emissão, data de entrega, data digitação	
72	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Listagem Configurável de notas de produtor rural	X
73	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Listagem Relatório de SEM EMISSÃO	X
74	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Listagem Com ou sem emissão por período através de nome do produtor, nome da propriedade, nome do distrito/produtor/propriedade, somente localidade, localidade/propriedade, referência da última nota enviada	X
75	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Listagem De produção	X
76	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Produção agrícola por gráfico de percentual	X
77	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Produção agrícola por produto individual	X
78	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Produção agrícola por produto individual de detalhamento aprofundado, por localidade e por distrito	X
79	DESKTOP - módulo - NAC	Relatório	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 363 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 49 / 101

	(a) Funções Principais Painel NF produtor	Geração de gráficos anuais configuráveis	
80	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Possibilidade de agrupamento para configuração de formação do relatório	X
81	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Possibilidade de configuração por ano (exercício específico)	X
82	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir gerar e enviar lotes	X
83	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir verificar lotes gerados no ano anterior	X
84	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir verificar notas fiscais de produtor com inconsistências	X
85	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir atribuir um máximo de notas por lote	X
86	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir selecionar determinados lotes	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 364 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 50 / 101

87	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro nota fiscal produtor avulsa Configurada por inscrição estadual	X
88	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro nota fiscal produtor avulsa Verificação de status, natureza operação, valor ICMS, valor total	X
89	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro nota fiscal produtor avulsa Registro do operador da nota	X
90	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Distritos	Participantes vinculados	X
91	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Localidades	Menu principal	X
92	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Protocolos autenticados	X
93	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Movimentação para campanha específica (incentivo) para determinada data	X
94	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais	Geração de cupons (incentivo) com gerenciamento de arquivos	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 365 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 51 / 101

	Painel Incentivo Fiscal		
95	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Gerenciamento de assinaturas (aprovações)	X
96	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Interface de verificação de premiações	X
97	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Impressão dos dados do incentivo configurável	X
98	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Configuração de produtores aptos	X
99	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Relatório detalhado de produtores aptos ao incentivo fiscal - mediante cupons	X
100	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Interface de geração de cupons (campanha de promoções e sorteios)	X
101	DESKTOP - módulo - NAC Compartilhamento Aprimorado Agricultura	Permitir um código externo para sincronização com a agricultura através de Serviços Rurais	X
102	DESKTOP - módulo - NAC Impressão do Mapa (geral)	Formato PDF	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 366 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 52 / 101

103	DESKTOP - módulo - NAC Impressão do Mapa (geral)	Formato XLSX	X
104	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Permitir relações entre participantes (contribuintes, produtores, empresas,	X
105	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Na mesma interface, permitir TICAR o relacionamento entre participantes para informações compartilhadas entre os cadastros	X
106	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Definir critério de pesquisa aprimorada por contribuinte IPTU	
107	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Definir critério de pesquisa aprimorada por empresa	
108	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Definir critério de pesquisa aprimorada por Produtor Rural	X
109	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Definir critério de pesquisa aprimorada por Pessoas	X
110	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Permitir múltiplas consultas, considerando todos os campos, incluindo ativos e inativos e com pesquisa de nome progressiva	X
111	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais	Menu principal	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 367 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 53 / 101

	(a) Funções Principais Painel Produtores / empresas		
112	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Inclusão e/ou localização por inscrição estadual	X
113	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Possibilitar múltiplos relacionamentos e direcionamentos de serviços entre proprietário e produtor	X
114	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Detalhamento dos serviços solicitados	X
115	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Visualização financeira dos serviços programados	X
116	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Incluir, editar e apagar um determinado serviço	X
117	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Relatório configurável para ordens de serviço solicitadas / agendadas	X
118	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Gerenciamento de agendamentos vinculados a ordem de serviço principal com vínculo externo (código) - administração e/ou finanças - NAC	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 368 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 54 / 101

119	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Descrição de serviços simplificada (resumo)	X
120	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Descrição de serviços aprofundada	X
121	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Agenda baseada em calendário + hora para execução	X
122	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Interface de serviços solicitados / agendados compartilhado com e execução, permitindo configurar valores específicos e com atribuição de técnico responsável	X
123	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Confrontamento entre serviços solicitados e execução de serviços agendados para apontamento financeiro	X
124	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens abertas, aguardando agendamento	X
125	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens agendadas, aguardando execução	X
126	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel	Execução do serviço Controle de ordens executadas, aguardando solicitante	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 369 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 55 / 101

	Propriedade Rural		
127	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens aguardando faturamento	X
128	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens faturadas, aguardando pagamento	X
129	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens encerrada, com fatura quitada	X
130	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens canceladas	X
131	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Relatório configurável para ordens de serviço executadas	X
132	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Relatório para ordens de serviço encerradas e quitadas	X
133	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Financeiro (acompanhar solicitações e agendamentos, acompanhar execuções e finalizações, acompanhar faturamento e vencimentos, acompanhar pagamentos, acompanhar inadimplências e cancelamentos, status de gerenciamento por solicitante e/ou proprietário em uma única tela, status das solicitações de OS de uso compartilhado entre NAC e Serviços Rurais)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 370 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 56 / 101

134	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Equipamentos	Menu principal	X
135	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Técnicos	Permitir atribuição de técnicos para determinado serviço e/ou máquina Cadastro do técnico através de número sequencial e com matrícula atribuída	X
136	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Distritos	Menu principal	X
137	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Localidades	Menu principal	X
138	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais Compartilhamento Aprimorado Administração	Permitir um código externo para sincronização com a administração através do NAC	X

Item	PARAMETRIZAÇÃO	Descrição
1	(a) Definições	Contratante - o município
2	(a) Definições	Contratada - a empresa fornecedora do SIG - Sistema de Informações Geográficas
3	(a) Definições	Sistema - SIG
4	(a) Definições	A empresa deverá ser detentora do CÓDIGO FONTE do sistema de geoprocessamento para que possa realizar modificações e/ou adequações conforme necessário
5	Área Técnica	Captura de informações seguindo padrões e qualidade desejados
6	Garantia Padrão desejável para licença vitalícia	Upgrade conforme solicitação específica
7	Garantia	Ao final do contrato o serviço deverá estar disponível por 30 dias

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 371 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 57 / 101

	Padrão desejável para licença mensal	
8	Garantia Padrão desejável para licença mensal	Ao final do contrato a CONTRATADA deverá fornecer a base de dados de forma integral (o montante do acúmulo de dados criados dentro das tabelas e campos da base de dados)
9	Garantia Padrão desejável para licença mensal	Ao final do contrato a CONTRATANTE deverá assinar o recebimento da BASE DE DADOS de forma integral pela CONTRATADA e assim encerrar as atividades do sistema
10	Infraestrutura e Integração	Permitir a leitura de dados do sistema tributário municipal e sua integração
11	Infraestrutura e Integração	O sistema deverá estar espelhado com o sistema tributário municipal, no que diz respeito aos dados BASE de cadastro, possibilitando a qualquer tempo a pesquisa e visualização na base cartográfica digital WEB e/ou DESKTOP
12	Prova de Conceito	A CONTRATADA terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis da convocação para apresentação do seu Sistema, que terá duração máxima de até 03 (três) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos adicionais
13	Prova de Conceito	A CONTRATADA deverá, necessariamente, apresentar seu Sistema WEB operando em site de município cliente – com as funcionalidades previstas para Ambiente Internet (rede externa - acesso cidadão)
14	Prova de Conceito	O atendimento aos requisitos relacionados às Características e Funcionalidades do Sistema, previstas na prova em si, serão comprovadas através de demonstração das mesmas, de modo que a licitante que não as demonstrar terá sua proposta desclassificada
15	Prova de Conceito	Será desclassificada também, a CONTRATADA que apresentar soluções formadas por Conjuntos de Softwares que se utilizem de BASES DE DADOS FRACIONADAS, bem como não serão consideradas as funcionalidades apresentadas de forma parcial ou com problemas em sua execução
16	Prova de Conceito	Os equipamentos necessários à demonstração são de responsabilidade de cada empresa proponente, sendo colocado à sua disposição, ponto de acesso à Internet Banda Larga
17	Prova de Conceito	No caso de a CONTRATADA não cumprir os requisitos técnicos constantes nas Características e Funcionalidades do Sistema mínimas obrigatórias para o Sistema, a COMISSÃO TÉCNICA convocará a empresa que restou qualificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até comprovar os requisitos mínimos obrigatórios do Sistema para prosseguir com o certame
18	Serviço de Campo	Captura de informações seguindo padrões e qualidade desejados
19	Siglas	barra de consultas categorizada (BCC)
20	Siglas	base de dados (BD)
21	Siglas	base de dados de única plataforma (BDUP)
22	Siglas	base de dados fracionadas (BDF)
23	Siglas	camadas raster (CR)
24	Siglas	camadas vetoriais (CV)

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 372 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 58 / 101

25	Siglas	conjunto de softwares (CS)
26	Siglas	controle de permissões para operador (CPO)
27	Siglas	edição cartográfica (EC)
28	Siglas	módulos integrados de multifinalidade (MIM)
29	Siglas	open geospatial consortium (OGC)
30	Siglas	open street map (OSM)
31	Siglas	rastreamento de ações (RA)
32	Siglas	servidor de mapas (SM)
33	Siglas	web feature service (WFS)
34	Siglas	web map services (WMS)
35	Suporte Técnico Canal de Atendimento	E-mail
36	Suporte Técnico Canal de Atendimento	Telefone fixo
37	Suporte Técnico Canal de Atendimento	Whatsapp
38	Suporte Técnico Presencial	Implantação do sistema
39	Suporte Técnico Presencial	Conforme solicitação específica e programada
40	Suporte Técnico Acesso Remoto	Upgrade do sistema que não esteja disponível on_line de forma automática
41	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Hospedagem no servidor de dados da CONTRATANTE
42	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Upgrade conforme solicitação específica
43	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Abrange implementação em atendimento a normas na esfera municipal, estadual e federal
44	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Backup de responsabilidade da CONTRATANTE

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 373 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 59 / 101

45	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Hospedagem no servidor de dados da CONTRATADA
46	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Upgrade continuado das funcionalidades novas do sistema
47	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Abrange implementação em atendimento a normas na esfera municipal, estadual e federal
48	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Backup automático de responsabilidade da CONTRATADA
49	Treinamento	Fornecer treinamento aos servidores públicos para gestão, utilização e atualização das informações do SIG
50	Treinamento	O sistema deverá conter manual de ajuda ao usuário integrado a ferramenta (help), conforme os módulos contratados
51	Treinamento	Deverá ter duração mínima de 16h

Ambiente Intranet (rede interna – acesso restrito) Características e Funcionalidades do Sistema / Restrito / DESKTOP DESKTOP - Módulos Internos – MÓDULO CEMITÉRIO			
Item	**DESKTOP - Módulos Internos**	**Descrição**	**Obrigatório**
1	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF)	X
2	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geoespacial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros;	X
3	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema	X
4	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Permite processamento de dados voltado a segurança em Ambiente Intranet -DESKTOP – servidor de dados da CONTRATANTE e/ou servidor de dados da CONTRATADA	X
5	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Permite consultas a partir de diversos filtros, através da Barra de Consultas Categorizada (BCC)	X
6	Intranet – Acesso Restrito	Permite Controle de Permissões para Operador (CPO)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 374 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 60 / 101

	Módulo Cemitérios		
7	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Permite Rastreamento de Ações (RA) por operador	X
8	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Sepulturas – Permite o cadastro de sepulturas, informando: Cemitério, lote, lote anterior, quadra, quadra anterior, tipo de tumulo, utilização, permissão de carneira, data de permissão, proprietário, fotografia frontal, desenho de geometria da sepultura.Possibilitar o uso da localização espacial no momento do cadastro de sepultura. Disponibilizar ferramentas de edição de geometria para a sepultura, como: arrastar, geolocalização, mover, criar, apagar, medir e salvar imagem. Disponibilizar opção habilitar a visualização de camadas e basemaps. Visualizar e editar (ordem crescente/decrescente) a relação de sepulturas. Permitir visualizar e realizar a impressão de tela de dados e localização da sepultura. Disponibilizar ambiente de consulta alfanumérica para sepulturas por Cemitério, Quadra, Lote, Sepultados, Utilização. Baseado nas regras de utilização das sepulturas, disponibilizar a emissão de segurança da perpetuidade	X
9	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	SEGURANÇA - O sistema permite a regra de acesso e privilégios, assim comoa possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindoa listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação	X
10	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	SEGURANÇA - O sistema permite a regra de acesso e privilégios, assim comoa possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindoa listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação	X
11	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	SEGURANÇA - O sistema permite a regra de acesso e privilégios, assim comoa possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindoa listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação;	X
12	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	O sistema permite acesso por nível de usuário, sendo que o município existiráum ou mais usuários com nível “administrador”, responsável por conceder as permissões de acesso aos demais usuários	X
13	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Possui seletores de mapas base (ortofoto, imagem de satélite, base cadastral etc.)	X
14	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Possibilita habilitar e desabilitar camadas de mapas temáticos, onde serão divididas e organizadas por área específica	X
15	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Exibe a coordenada geográfica da posição desejada por meio do posicionamento do mouse sobre o mapa	X
16	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Permite a navegação de mapas com recursos de ampliação (zoom in), redução (zoom out), arrastamento do mapa (pan), ampliação e redução com uso do“scroll” do mouse (zoom in/out)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 375 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 61 / 101

17	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	O sistema permite a pesquisa e localização de todos os elementos geográficos que possuam dados (zonas, setores, bairros, loteamentos, quadras, lotes, logradouro,lotes, unidades imobiliárias etc.), através de um campo de busca que apresente o resultado da consulta de forma organizada e categorizada	X
18	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Ao selecionar um registro na tabela de resultado de uma pesquisa, o sistema localiza, posiciona e identifica o elemento no mapa	X
19	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Possui mapa cartográfico nas telas onde a entidade possua relacionamento com elementos geográficos, tais como: Quadra, Lote e Unidade Imobiliária (Edificação), para permitir navegar, identificar e medir os elementos cartográficos conforme necessidade	X
20	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	A partir da interface da solução mantém (inserir, editar, visualizar,detalhar e excluir) os registros necessários para viabilizar uma Consulta Prévia atualizada sobre o uso e a ocupação do solo para cada lote georreferenciado	X
21	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	A partir de um clique no mapa na geometria de lotes cadastrados é possível realizar uma “Consulta Prévia”, fiel aos dados cadastrados em sistema, sobre aspermissibilidades de uso e ocupação para aquele local	X
22	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Históricos de todas as alterações, feitas no cadastro do sistema, deverão ser armazenados e poderão ser consultados a qualquer tempo por usuários que possuampermissão. Deverão ser armazenadas informações como: data, hora, endereço IP, usuário e dados que sofreram alterações, permitindo a auditoria e controle das alterações no sistema	X
23	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	É possível visualizar os espaços/sepulturas históricos do município cadastrados na solução em uma camada distinta?	X
24	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Faz o gerenciamento necrotério/hospital com preenchimento de ficha “*mortis*” com permissões de usuário e módulos específicos para o necrotério?	X
25	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Gerencia e controla a retirada por funerárias?	X
26	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Permite o cadastro e gerenciamento de funerárias com registro de retiradas e translado?	X
27	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Contém ferramenta para gerar listagem e relatórios com data, hora e local de sepultamentos?	X
28	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Gera o QR Code de identificação para cada documento gerado	X

Ambiente Internet - WEB **Características e Funcionalidades do Sistema / WEB / Acesso Cidadão** **WEB – MÓDULO CEMITÉRIO**			
Item	**WEB – Acesso**	**Descrição**	**Obrigatório**

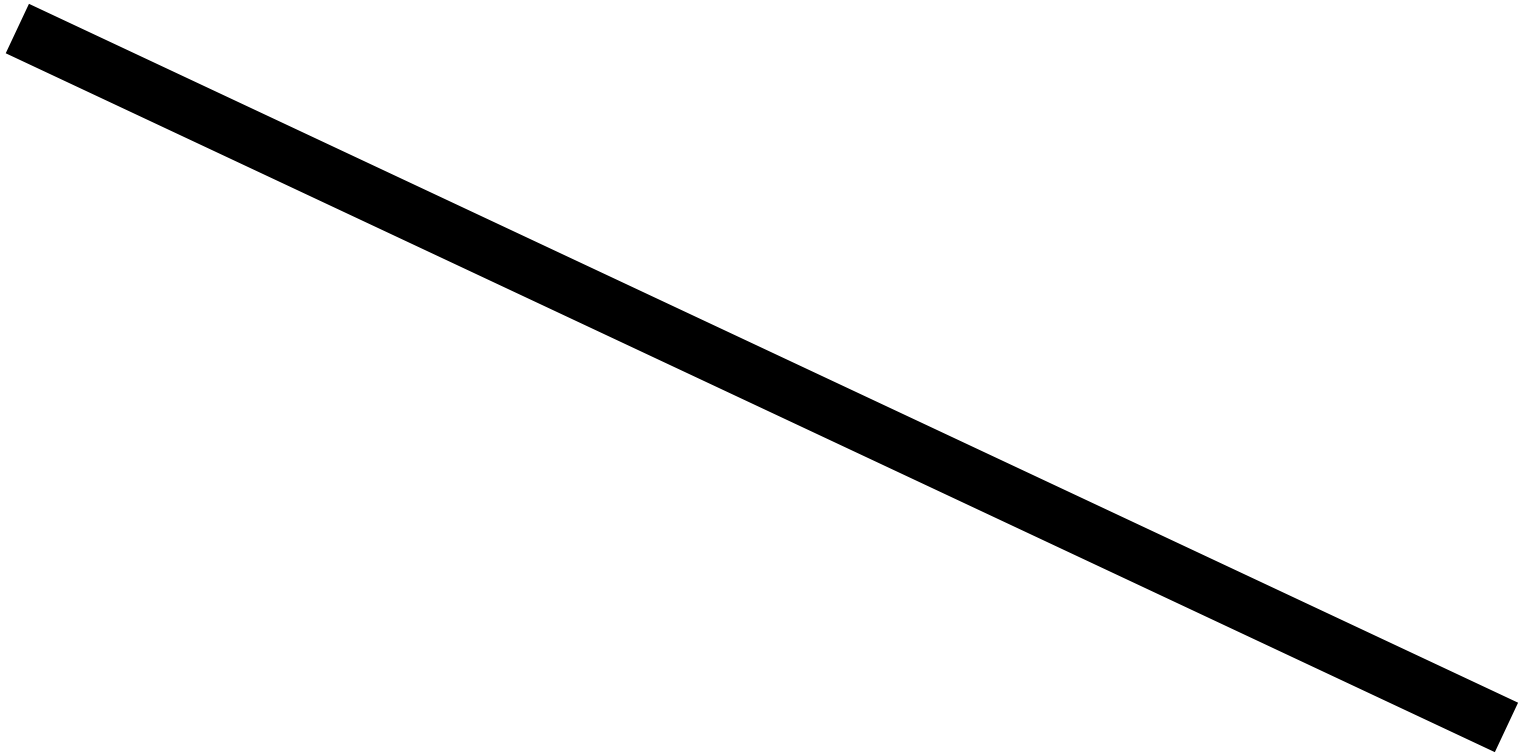
CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 376 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 62 / 101

	Cidadão		
1	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG	X
2	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos e informações se disponível	X
3	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir ativar e desativar camadas de Mapas Temáticos (MT) com Controle deTransparência e Cores (CTC) personalizadas por Operador/Usuário e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação	X
4	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse.	X
5	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir a visualização no mapa das quadras e jazigos	X
6	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir aproximar uma quadra dentro do cemitério	X
7	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir aproximar um jazigo dentro de uma quadra	X
8	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir visualizar as informações principais de um jazigo caso estejam disponíveis	X
9	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir visualizar as áreas globais ainda disponíveis	X
10	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Localizar o jazigo de um determinado Contribuinte/Responsável através do CPF	X
11	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir a visualização de dados do jazigo, acessando a imagem frontal do mesmo	X
12	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir a impressão dos elementos geográficos selecionados no SIG	X
13	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permite impressão de gavetas livres e ocupadas	X
14	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permite impressão de áreas livres	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br



CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 377 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 63 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 378 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 64 / 101

3.7. Da interoperabilidade dos sistemas

O sistema AGRO deverá operar dentro do sistema GEO, ou seja, como um módulo na mesma plataforma, não devendo ser um sistema separado, possibilitando assim a interoperabilidade das informações geográficas, assim como as bases de dados para as quais vão trabalhar.

As funcionalidades ditas como obrigatórias, deverão estar disponíveis e operantes na prefeitura municipal em até 10 (dez) dias após a contratação. Este prazo é indispensável para que as operações (agendamento de serviços rurais, emissão de NF's, cadastro de produtores rurais, etc) da prefeitura não sejam prejudicadas.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade:	100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Programa:	050100.0412300072.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Elemento de Despesa:	33903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	**15000000000/25000000000** – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Ficha:	000125

5. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

Endereço: *R. Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta - CEP 29.295-000 (Secretaria Municipal de Finanças – Anexo ao Parque de Exposições Municipal).

*Rua Wilian Rose, s/n, Centro, Vargem Alta - ES. - Ponto de Referência: em cima da rodoviária. (NAC – Núcleo de Atendimento ao Consumidor).

Telefone de contato: (28) 99911-9049 (Finanças) / (28) 99958-7597 (NAC) / (28) 93300-6288 ou (28) 99976-3112 (Tributação) / (28) 99902-7588 (Compras).

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa e interesse da Administração.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 379 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 65 / 101

7. DO VALOR TOTAL ESTIMADO

7.1. O valor total estimado da contratação será apurado em planilha de formação de preços, com base em pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras da municipalidade, visando à definição do preço de referência que orientará o critério de aceitação das propostas no processo licitatório.

7.2. Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste instrumento;

7.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da eventual e futura contratação;

7.4. A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente da Administração Pública Municipal, por meio da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, conforme será especificado nos autos do processo administrativo correspondente.

7.6. O preço que vigorará no contrato corresponde ao preço unitário proposto, tendo como data-base o mês da celebração do contrato;

7.7. Toda vez que se verificar alteração no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido pela CONTRATADA em sua proposta de preços, far-se-á a competente revisão contratual visando restabelecer os valores necessários ao bom desempenho dos serviços contratados.

8. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1 O prazo de entrega do bem/execução do serviço será conforme cronograma, em remessa única/conforme demanda.

8.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 20 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 380 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 66 / 101

8.3 Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no Setor Tributário, na Sede da Prefeitura e no NAC, conforme detalhado acima.

8.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (03) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de (05) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (20) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de (10) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA A HABILITAÇÃO

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

Quantidade e/ou extensão compatível com o objeto da licitação;
Obedeceu ao prazo de entrega em outros órgãos/entes.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Outras exigências de qualificação técnica:

a) A empresa deverá apresentar comprovação de possuir em seu quadro permanente, **profissional de nível superior em Informática** ou correlato com especialização em geoprocessamento e acervos técnicos, para realização de todas as atividades de:

- Fornecimento, Implantação, Customização e Treinamento de Sistemas de Informações Geográficas;
- Criação de ferramenta para inserção de dados VARIÁVEIS do plano diretor para análise automatizada;
- Criação de ferramenta automatizada para análise geoespacial e emissão de DM - declaração municipal (Guia amarela) de permissões de uso e ocupação de solo;

b) A empresa deverá apresentar **declaração que indique propriedade do código fonte de seu sistema de geoprocessamento,** indicando, pelo menos, 1 (um) site onde seu sistema WEB esteja em operação em alguma prefeitura municipal, para acesso e confirmação de capacidade técnica. O SISTEMA deverá estar operante para demonstração na PROVA DE CONCEITO;

c) Os profissionais técnicos indicados poderão ocupar a posição de Diretor, Sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo comprovar sua vinculação com a licitante, até a data de assinatura do contrato, através de Carteira de Trabalho, Contrato de prestação de Serviços, Ficha de Registro de Empregado, Certidão de Registro junto aos Conselhos de Classe da Categoria, ou Contrato Social, conforme o caso;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 381 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 67 / 101

d) Os profissionais indicados pela licitante deverão acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

e) Serão consideradas inabilitadas a proposta da empresa que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios em partes essenciais e não atenderem a quaisquer dos requisitos exigidos para habilitação.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

(X) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X)A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 382 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 68 / 101

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.1.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) A empresa não poderá danificar, alterar, ou causar qualquer dano ao meio ambiente para execução do objeto, sendo responsável por qualquer dano causado.

b) (Não) Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

c) O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação/dispensa, na forma eletrônica/presencial, que culminará com a seleção da proposta de global.

d) Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

( ) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

( ) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 383 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 69 / 101

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

(X) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 384 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 70 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 385 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 71 / 101

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.4. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	>=1,0
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	>=1,0
EG =	$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	<=1,0
LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	>1,0

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ ENTREGA DO MATERIAL

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 386 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 72 / 101

Representantes da Secretaria de Finanças para o recebimento, acompanhamento e fiscalização, juntamente com o Secretário Municipal de Finanças:

Nome do servidor: LUCIANA GRILLO
Função/ Cargo: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO

Nome do servidor: WELLINGTON PAIVA
Função/ Cargo: AGENTE FISCAL

10.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

10.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 387 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 73 / 101

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

10.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

11. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE / DA PROVA DE CONCEITO DO SISTEMA

11.1. Encerrada a fase de julgamento de habilitação e proposta, a licitante vencedora será convocada a apresentar os sistemas nas versões SERVER, DESKTOP e WEB (acesso cidadão), os quais deverão atender, no mínimo, a 85% (oitenta e cinco por cento) das funcionalidades descritas nas tabelas que compõem este TR, sendo obrigatória a adequação a 100% (cem por cento) dessas funcionalidades na fase de implantação do sistema.

11.2. A prova de conceito poderá ser realizada **presencialmente ou on-line**, conforme definido e comunicado previamente pela Secretaria Municipal de Finanças. Em ambos os casos, a arrematante deverá utilizar seu próprio equipamento (como laptops, coletores de dados, computadores etc.), com a solução instalada e pronta para avaliação pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

11.3. A licitante deverá estar preparada para apresentação de seus sistemas no dia e horário designados pela Administração, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da convocação oficial.

11.4. O atendimento aos requisitos funcionais e técnicos previstos no item 3.5 e 3.6 será comprovado por meio da demonstração prática dos sistemas. A não realização da prova de conceito acarretará a desclassificação da proposta da licitante convocada.

11.5. Caso a empresa convocada não atenda aos requisitos mínimos da Prova de Conceito, será realizada a reclassificação das propostas, convocando-se a licitante subsequente, e

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 388 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 74 / 101

assim sucessivamente, até que se identifique uma proponente que atenda integralmente aos requisitos estabelecidos.

11.6. A avaliação técnica da Prova de Conceito será realizada por Comissão Técnica designada pela Secretaria Municipal de Finanças.

11.7. As ferramentas previstas no módulo NAC (Núcleo de Atendimento ao Contribuinte) RURAL deverão estar disponíveis integralmente no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

12. DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Para cumprimento da medição dos serviços, a CONTRATADA protocolará mensalmente, medição contendo relatório dos serviços prestados no mês referente,

12.3. O prazo para a fiscalização do CONTRATANTE se manifestar sobre a aprovação e liberação da medição apresentada será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do protocolo;

12.4. Após manifestação do FISCAL, favorável à aprovação e liberação da medição, a mesma será encaminhada para a autoridade superior aprovar o faturamento e posterior pagamento, desde que observadas às obrigações contratuais por parte da CONTRATADA;

12.5. Após aprovação da autoridade superior a medição será encaminhada para o Setor de Compras para solicitação da nota fiscal e a documentação completa que comprove cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, tais como:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 389 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 75 / 101

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

g) Certidão de Falência e Concordata.

12.6. Ficam dispensados de serem apresentados os documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, quando os mesmos não estiverem com a validade expirada.

13. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, em moeda corrente, integralmente, até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, por meio de ordem bancária, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

13.2. O atesto da fatura será efetuado pelo fiscal do contrato, o qual anexará à mesma a ordem de serviço emitida, sendo que o orçamento apresentado estará anexado a tal ordem de serviço.

13.3. Quando do faturamento dos serviços, os mesmos devem ser feitos pela Secretaria Municipal de Finanças, por dotação orçamentária específica;

13.4. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

13.5. O CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.

13.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de acréscimos de qualquer natureza.

13.7. Se quando da efetivação do pagamento, os documentos apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 390 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 76 / 101

13.8. Serão retidos, na fonte, os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, exceto se a contratada for optante do SIMPLES NACIONAL, que obedecerá a legislação específica.

13.9. Fica a CONTRATADA obrigada a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES NACIONAL, sob pena da aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

13.10. Não haverá reajuste de preços, ressalvando que o valor unitário, poderá ser revisto durante a vigência do futuro contrato, desde que requerido pela CONTRATADA, comprovando através de documentos e planilhas de custos, a necessidade de alterações dos preços, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:

a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

h) demais condições constantes do edital de licitação.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 391 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 77 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 392 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 78 / 101

14.1. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

14.2. Designar servidores para fiscalizar e acompanhar os serviços constantes do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA;

14.3. Rejeitar os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, estabelecendo sua correção;

14.4. Providenciar as inspeções da PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, com vistas ao cumprimento de todas as obrigações da CONTRATADA;

14.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste instrumento;

14.6. O CONTRATANTE, não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da CONTRATADA, relativas às obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

Obriga-se a empresa vencedora:

a) atender a todas as solicitações de execução dos serviços durante a vigência do contrato, observados os quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

b) ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

15.1. Executar o objeto em sua totalidade, executando os serviços com pessoal idôneo, devidamente habilitado e capacitado, cabendo-lhe a total e exclusiva responsabilidade pela coordenação, já que é responsável legal, administrativa e técnica pelos serviços executados;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 393 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 79 / 101

15.2. Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços. A ausência ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas para a contratação;

15.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a entender prontamente;

15.4. Fornecer ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, quaisquer informações e ou esclarecimento sobre o andamento dos serviços;

15.5. O presente Termo de Referência não servirá de nenhuma forma como fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço;

15.6. Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do CONTRATANTE, cabendo-lhe responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere ao CONTRATANTE, a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

15.7. Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentadoras de Segurança, medicina e Higiene do Trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar e assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do CONTRATANTE;

15.8. Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

15.9. Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam ocasionar ao CONTRATANTE ou a terceiros;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 394 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 80 / 101

15.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

15.11. Prestar os serviços com integral observância das disposições exigidas, de acordo com a melhor qualidade e técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, fornecendo mão-de-obra, e, quando assim determinado, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação;

15.12. Responder perante o CONTRATANTE por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao CONTRATANTE o exercício do direito de regresso, eximindo o CONTRATANTE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

15.14. Competirá à CONTRATADA a admissão de motoristas, ajudantes, funcionários e demais necessários ao bom desempenho dos serviços, correndo por sua conta também, os encargos sociais, uniformes, vestiários e demais exigências das leis trabalhistas;

15.15. A CONTRATADA não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o objeto contratado;

15.16. Dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

15.17. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório, durante toda a execução dos serviços;

15.18. Serão considerados como responsáveis técnicos pela execução do objeto deste Termo de Referência, os profissionais que foram indicados na fase de habilitação, detentores dos atestados de capacidade apresentados no ato licitatório, com os respectivos documentos de responsabilidade técnica, devidamente registrados nos conselhos de classe a que lhes competem;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 395 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 81 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 396 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 82 / 101

15.19. Apresentar a ART e/ou RRT no respectivo conselho de classe, referente à execução dos serviços e elaboração do produto final, no que competir;

15.20. Apresentar os respectivos documentos de responsabilidade técnica, devidamente registrados nos conselhos de classe a que lhes competem, referente à execução dos serviços e elaboração do produto final, no que competir;

15.21. A verificação de quaisquer falhas no projeto/serviço que importem em prejuízo ao CONTRATANTE ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial dos serviços;

15.22. Será a CONTRATADA responsabilizada administrativamente por falhas ou erros no serviço que vierem a acarretar prejuízos ao CONTRATANTE, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei;

15.23. A CONTRATADA não poderá substituir o(s) Responsável(is) Técnico(s), salvo nos casos de força maior, e mediante prévia concordância do CONTRATANTE, apresentando para tal fim, o acervo do novo técnico, que deverá ser igual ou superior ao(s) anterior(es).

16. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Independente de outras sanções legais cabíveis, o Município poderá aplicar cominações à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições previstas para a contratação, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 14.133/21.

16.2. À CONTRATADA que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multas:

c) Moratória;

d) Compensatória.

e) Cancelamento da ordem de Serviço ou rescisão contratual;

f) Suspensão do direito de licitar junto a Prefeitura Municipal de Vargem Alta ES;

g) Impedimento de licitar junto o Município de Vargem Alta ES e;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

h) Declaração de inidoneidade.

16.3. A penalidade de advertência será aplicada em ocorrências de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o CONTRATANTE;

16.4. A penalidade de multa compensatória será aplicada no patamar de:

16.4.1. 10% (dez por cento) sobre o valor total da ordem de serviço, nos casos da CONTRATADA:

a) Prestar os serviços em desacordo com as especificações constantes do presente instrumento e/ou da Ordem de Serviço a ser expedida;

b) Causar embaraços ou desatender as determinações da fiscalização;

c) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;

d) Cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;

e) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha causar danos a Administração ou a terceiros, independentemente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados;

f) Descumprir quaisquer obrigações licitatórias/ contratuais.

16.4.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, nos casos da CONTRATADA:

a) Inexecutar totalmente do objeto da ata e/ou contrato;

16.4.3. Caso a CONTRATADA se recuse a assinar o Contrato, não fornecer os serviços/materiais objeto deste instrumento, não atender ao disposto no Termo de Referência, aplicar-se-á o previsto na Lei Federal nº. 14.133/21, devendo as licitantes remanescentes serem convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances;

16.4.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, observará o mesmo percentual do subitem 16.4.1, e será aplicada de forma proporcional sobre a parte da obrigação inadimplida;

16.4.5. O valor correspondente às multas (moratória e/ou compensatória) serão abatidos dos eventuais pagamentos que a CONTRATADA tenha a receber da Administração.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 397 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 83 / 101

16.4.6. A aplicação da penalidade de multa (moratória e/ou compensatória) não afasta a aplicação da penalidade de suspensão, impedimento de licitar ou contratar, bem como a declaração de inidoneidade.

16.5. A penalidade de suspensão do direito de licitar com o CONTRATANTE será aplicada após procedimento administrativo regular com critérios de conveniência administrativa e observados as leis e princípios administrativos, podendo ser aplicada suspensão com prazo mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 02 (dois) anos, em função da gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções.

16.6. A penalidade de impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE será aplicada após procedimento administrativo regular com critérios de conveniência administrativa e observados as leis e princípios administrativos, podendo ser descredenciada pelo prazo de até 05 (cinco) anos, independentemente das demais sanções cabíveis;

16.7. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, ocorrerá quando a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo desta Municipalidade, independentemente das demais sanções cabíveis.

16.7.1. A declaração de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

16.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo regular que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida na Lei nº 14.133/21.

16.11. As penalidades impostas nesta cláusula não excluem outras previstas no edital do certame, ata de registro, contrato, na Lei nº 14.133/21 e na legislação aplicável ao caso.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 398 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 84 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 399 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 85 / 101

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

17.2. Constituem motivos para rescisão do Contrato independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis:

I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas conforme a Lei nº 14.133/21.

VIII. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

IX. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

X. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XI. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XII. A supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido da Lei Federal nº 14.133/21;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

XIII. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XIV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XV. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVI. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XVII. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

17.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.3. A rescisão do contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 400 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 86 / 101

17.3.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

17.3.2. Quando a rescisão ocorrer com na Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I. Devolução de garantia;

II. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

III. Pagamento do custo da desmobilização.

17.3.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

17.4. Demais situações serão analisadas individualmente e com base na legislação vigente e correlata.

18. DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1. Havendo necessidade justificada de paralisar a execução da prestação de serviços, mediante requerimento da parte interessada, deve ser encaminhado o pedido para o Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual solicitará manifestação técnica (do fiscal) e no final, poderá deferir ou não sua paralisação mediante a elaboração do termo de paralisação de prestação de serviços;

18.2. O termo de paralisação de prestação de serviços não suspende a vigência do respectivo contrato, devendo o mesmo ser prorrogado através de Termos Aditivos;

18.3. Findo o prazo de paralisação, deverá ser retomada sua execução, a qual se dará por meio de termo de reinício de prestação de serviços.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A empresa contratada deverá ser especializada e possuir a devida qualificação técnica para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte do Sistema de Informações Geográficas (SIG), conforme os requisitos e funcionalidades descritos neste Termo de Referência.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 401 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 87 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 402 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 88 / 101

19.2. A empresa deverá, no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos que comprovem sua capacidade técnica e experiência prévia em projetos similares, como atestados de capacidade técnica ou outros comprovantes exigidos pela Administração, conforme estabelecido no Edital.

20. DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, além das demais legislações vigentes.

21. DA PUBLICAÇÃO

21.1. O Contratante é responsável pela publicação na imprensa oficial, em resumo, do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

22. DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir as dúvidas que porventura possam advir.

23. PROTEÇÃO DOS DADOS

23.1. A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

a) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

b) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

c) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.

d) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à CONTRATANTE. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

e) Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

f) Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

23.2. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.

23.3 A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 403 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 89 / 101

descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste item quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

24. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Para elaboração do presente Termo de referência, o Setor de Compras utilizou informações encontradas na internet, pesquisa de mercado, e ainda informações retiradas do Setor Tributário da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, uma vez que a Secretaria Municipal de Finanças não possui equipe técnica com essência em tal objeto.

Mas este setor entende, juntamente com os demais departamentos envolvidos que o presente termo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças diante das descrições técnicas presentes e ainda com as orientações do Secretário Municipal com relação aos seus objetivos de gestão.

Vargem Alta, ES, 06 de junho de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Nome: Viviane de Oliveira Néspoli (Setor de Compras)
Nº Matricula: 002316
Assinatura:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Nome: Emerson Cereza Souza
Nº Matricula: 010505 (DECRETO N° 5479/2025 – Secretário)
Assinatura:

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

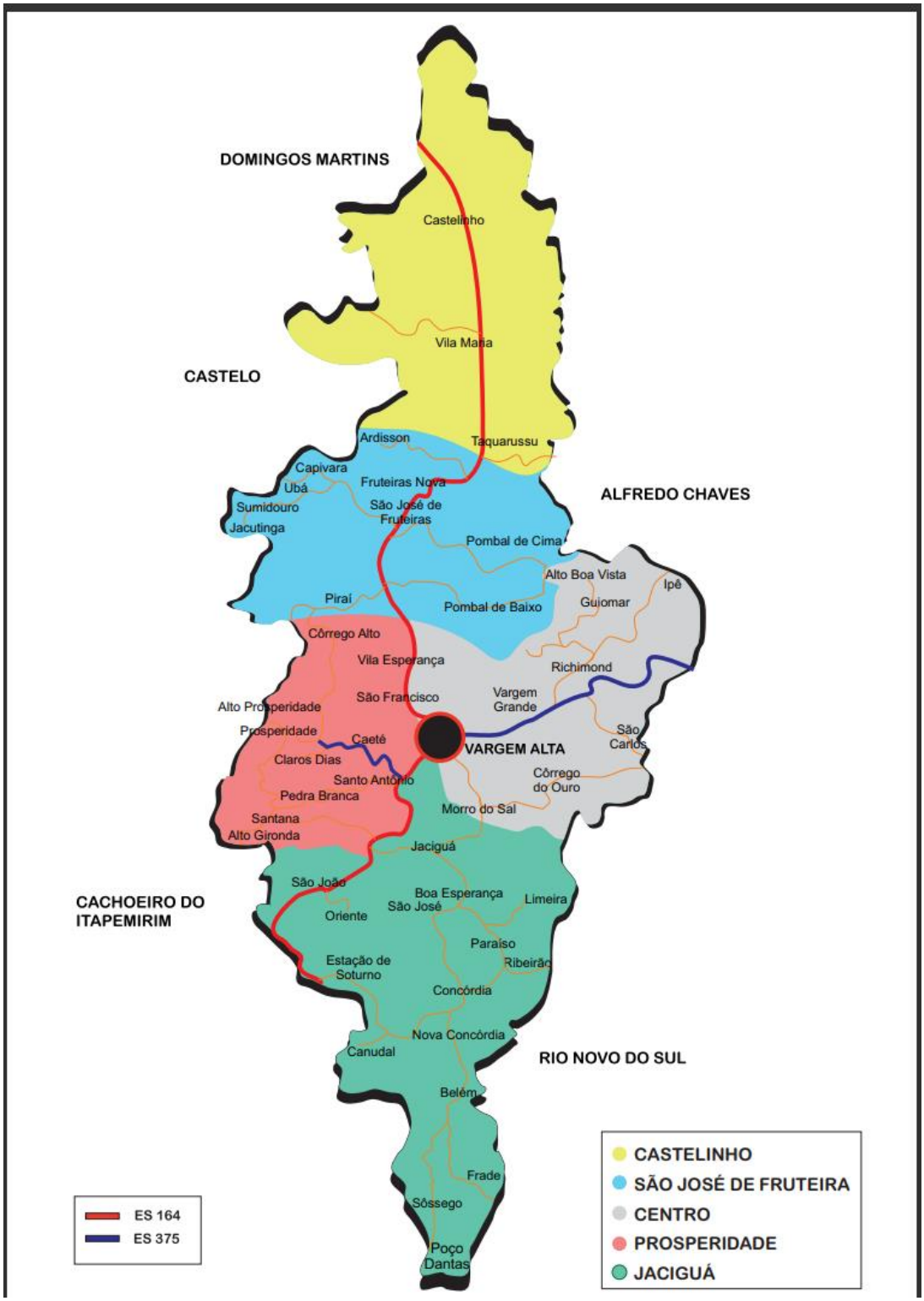
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 404 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 90 / 101

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 405 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 91 / 101

25. ANEXOS

25.1. ANEXO III



Fonte: https://www.vargemalta.es.gov.br/uploads/documento/20210728133401-mapa-de-vargem-alta.pdf

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

25.2. ANEXO IV

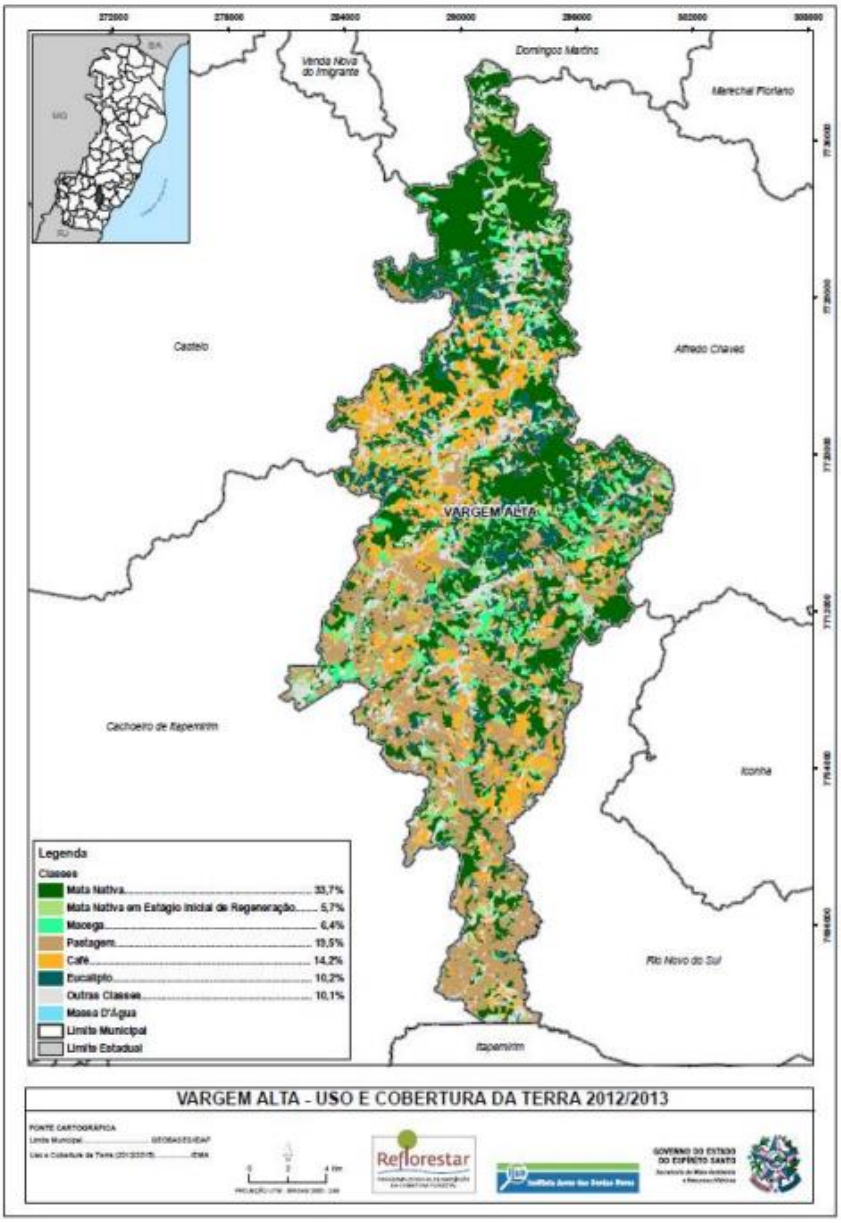
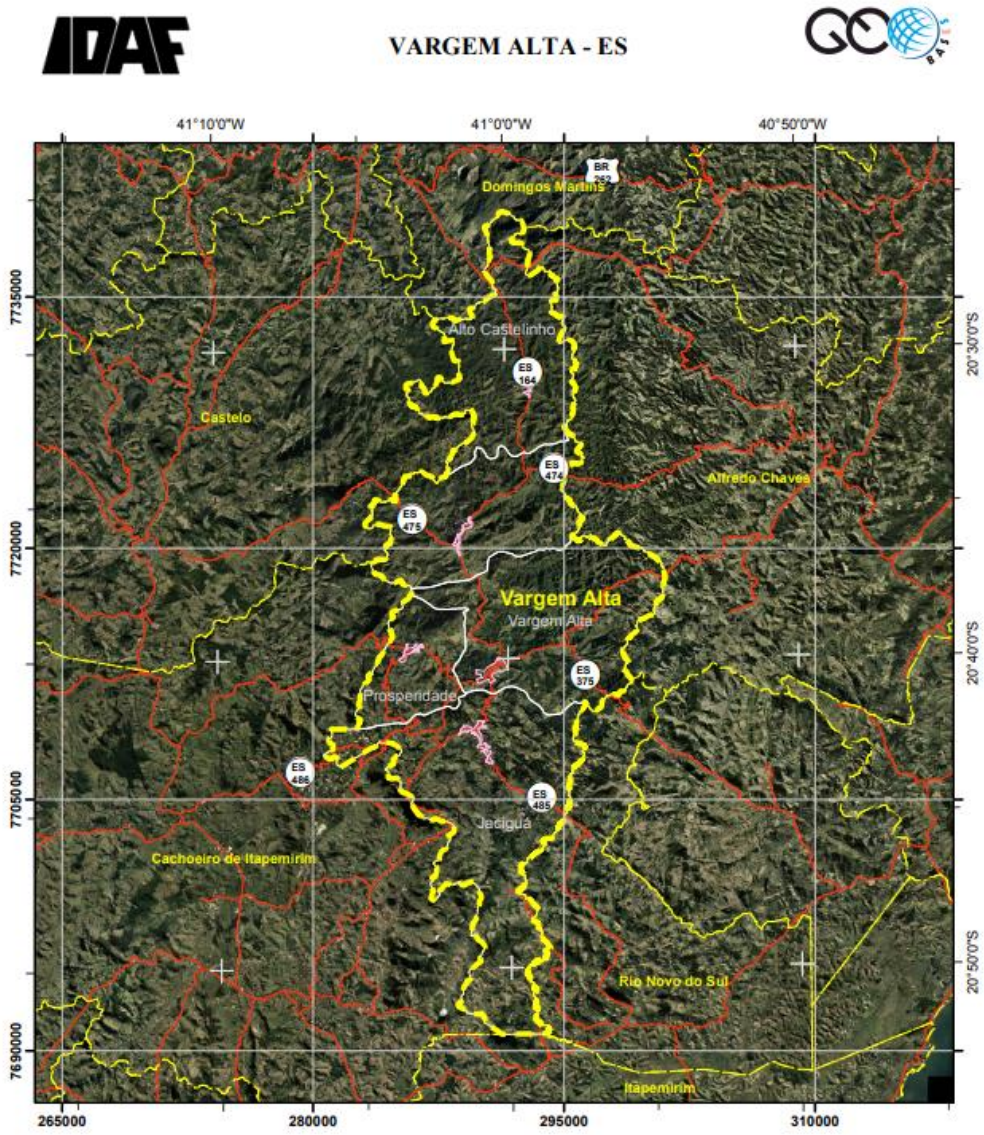


Figura 6. Mapa da situação de Uso e cobertura da Terra no Município de Vargem Alta, 2012/2013.
Fonte: SEAMA (2018).

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 406 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 92 / 101

25.3. ANEXO V



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 407 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 93 / 101

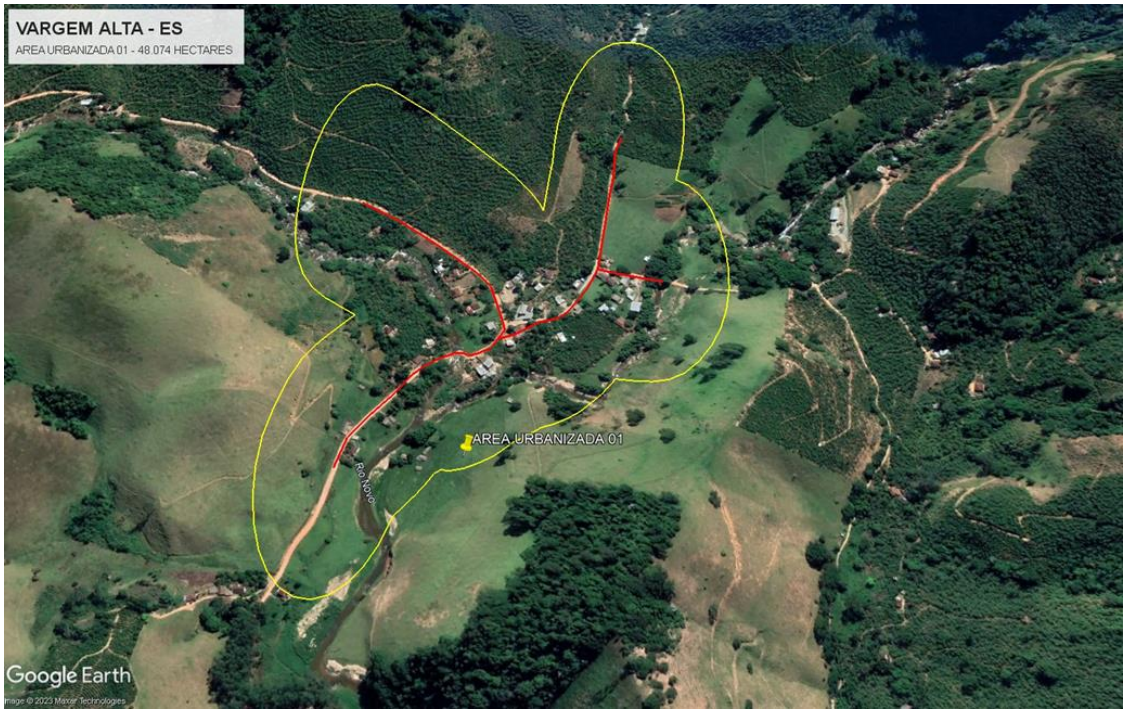
CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 408 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 94 / 101

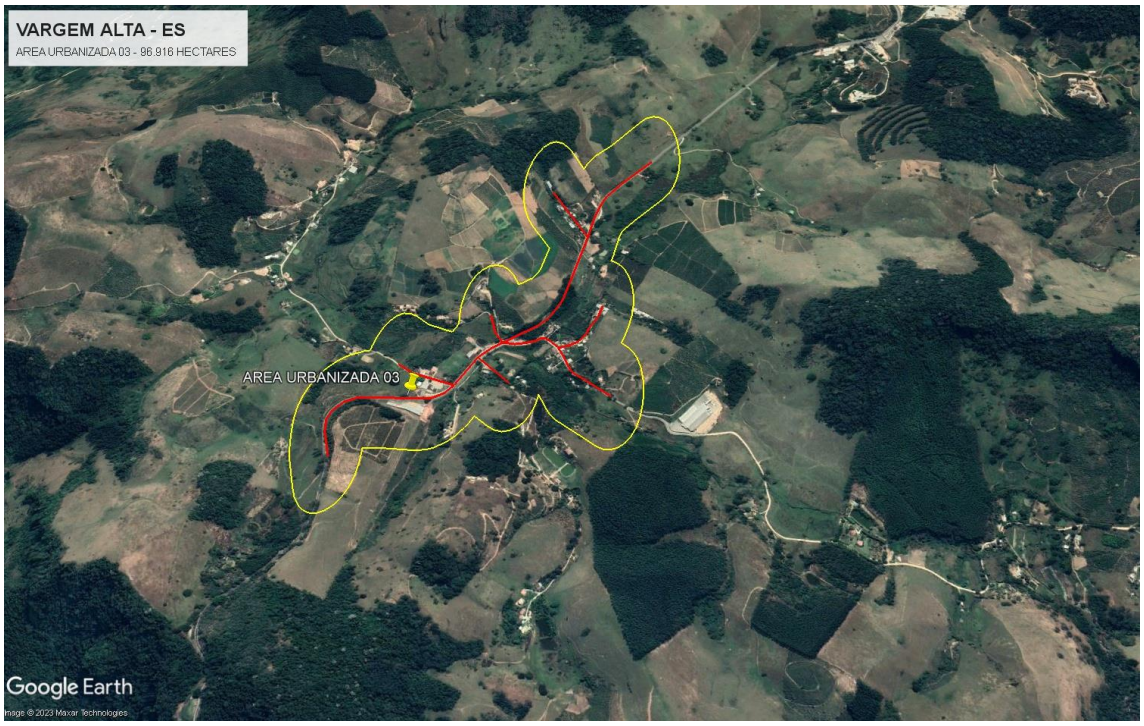
25.4. ANEXO VI

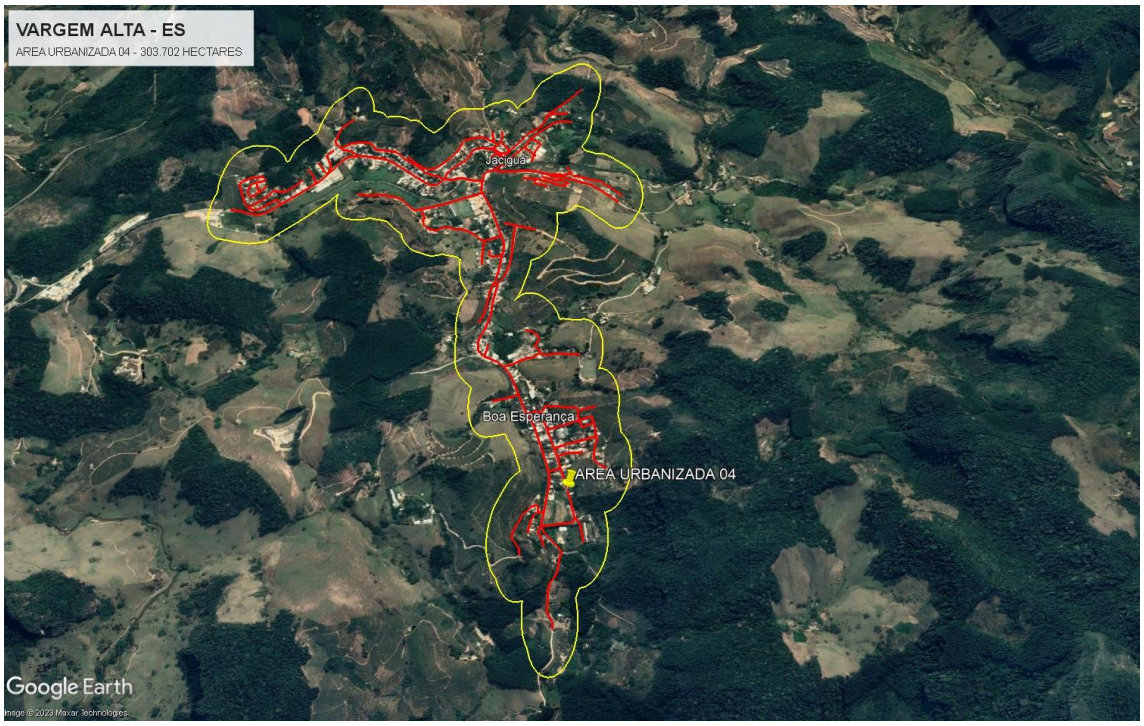
AREA URBANIZADAS





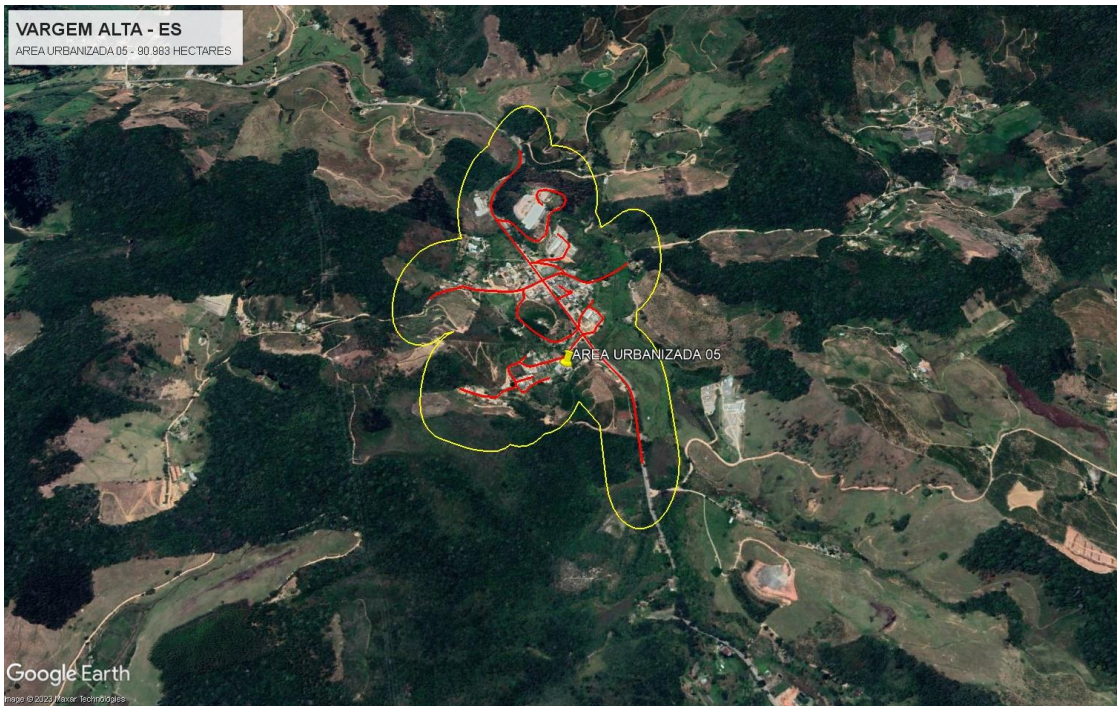
CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

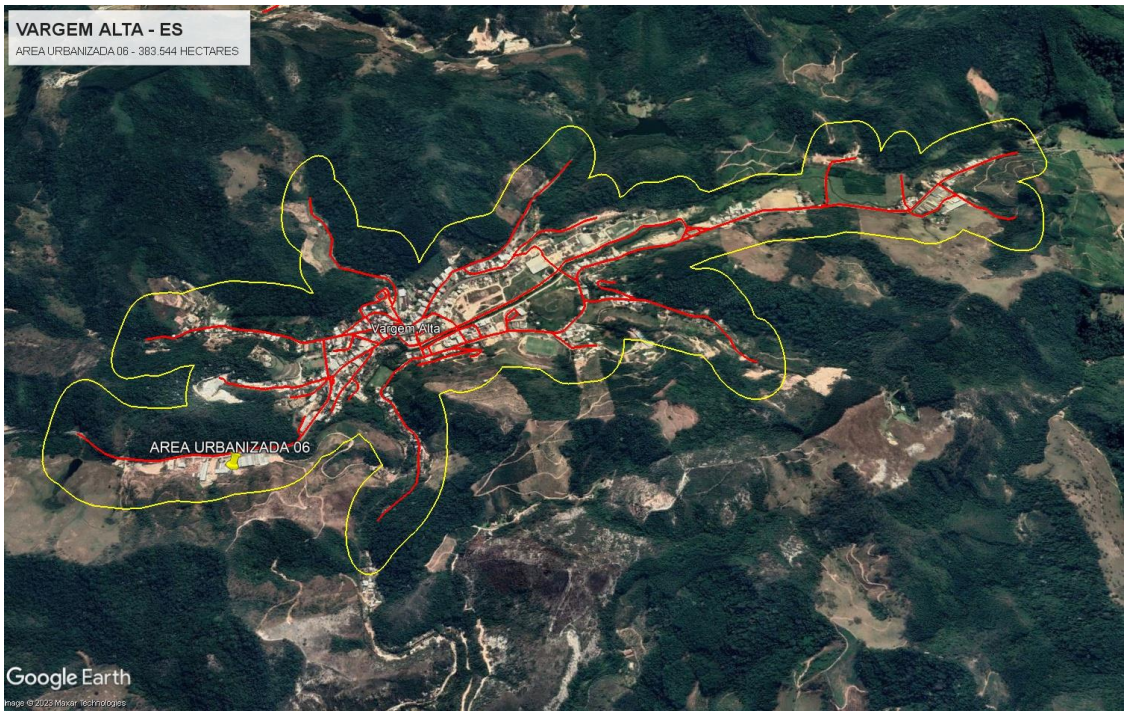




E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 409 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 95 / 101

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

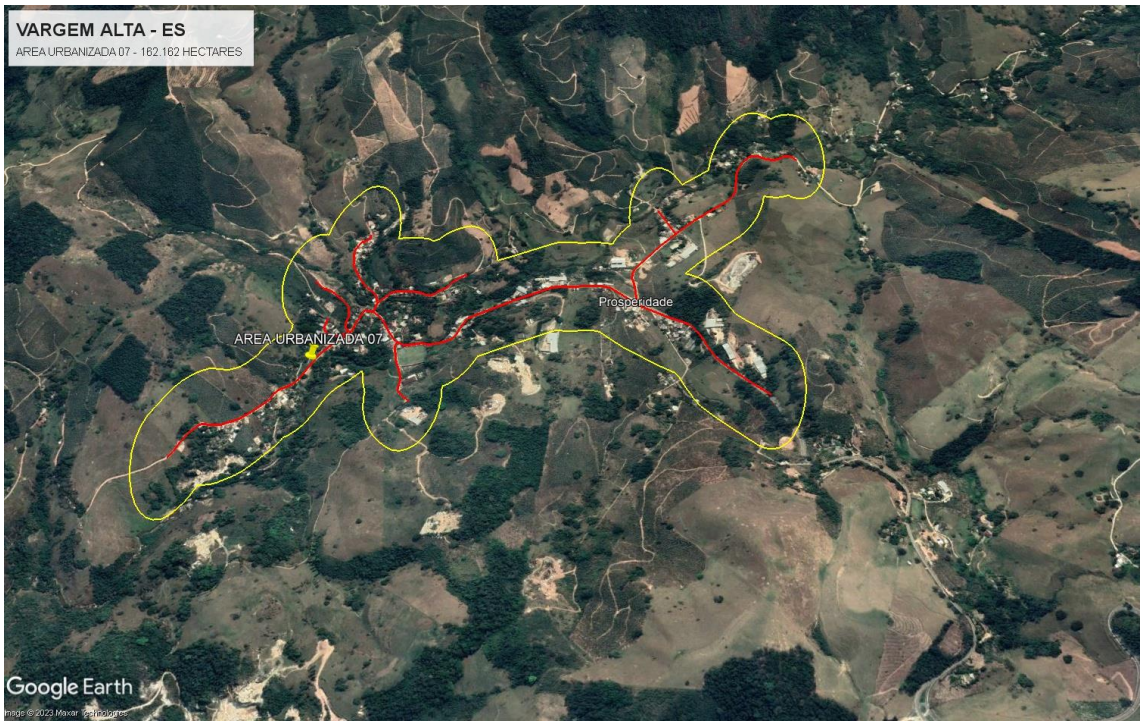


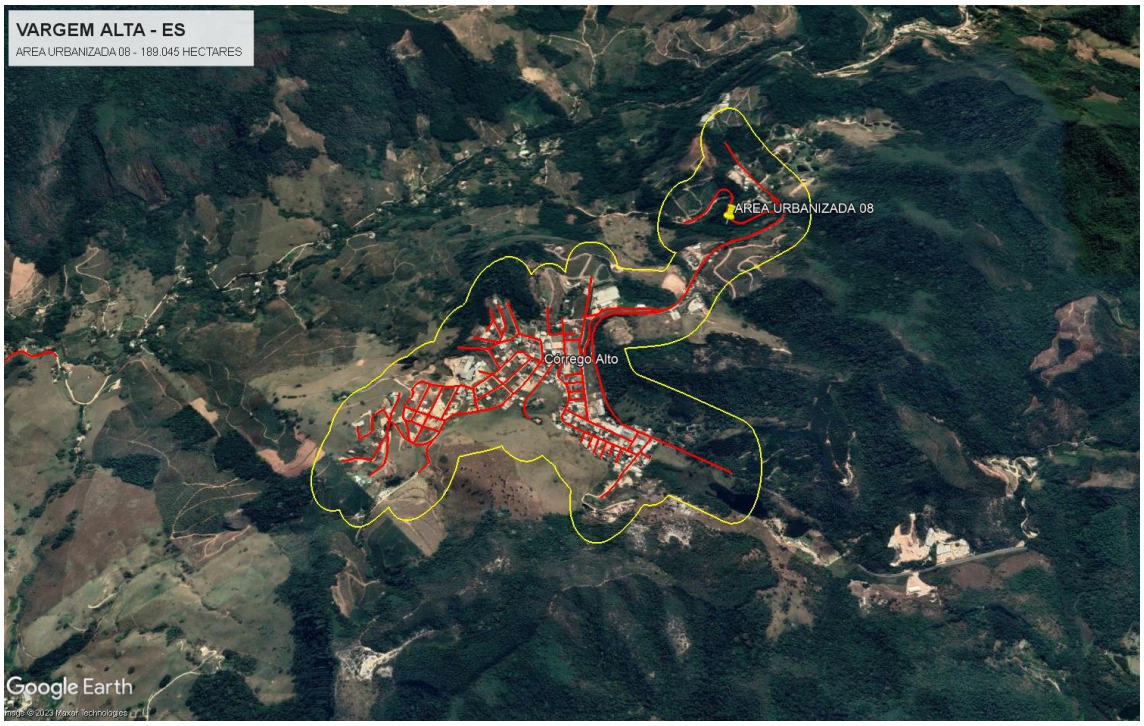


E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 410 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 96 / 101

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

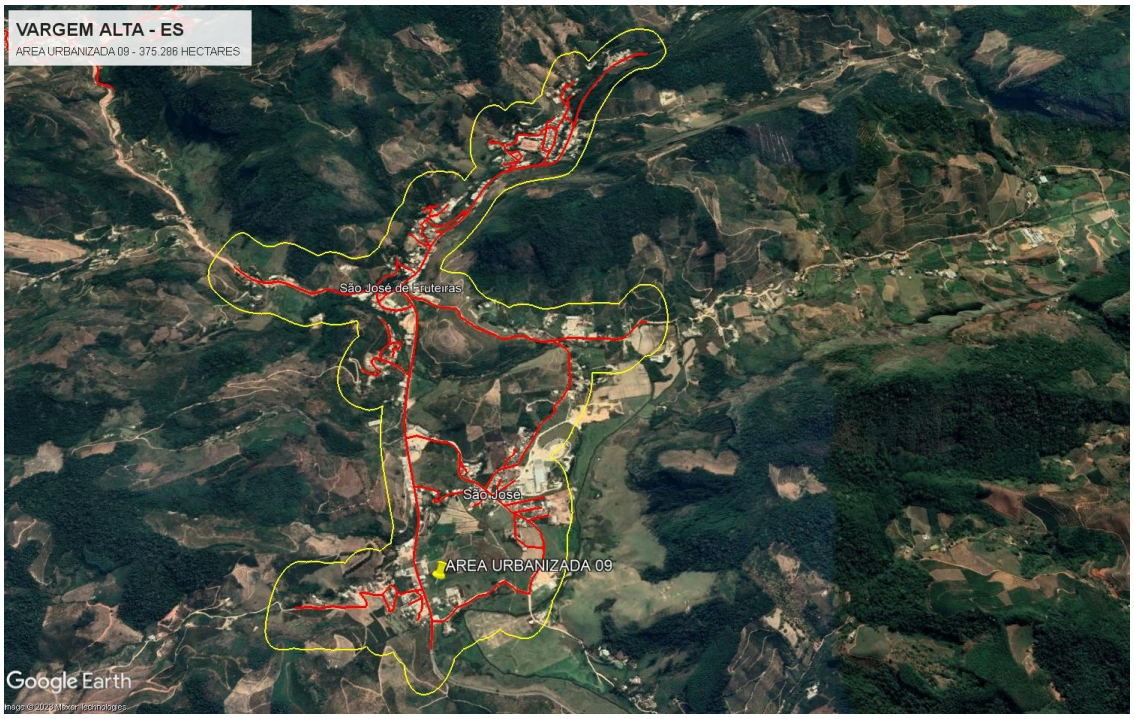


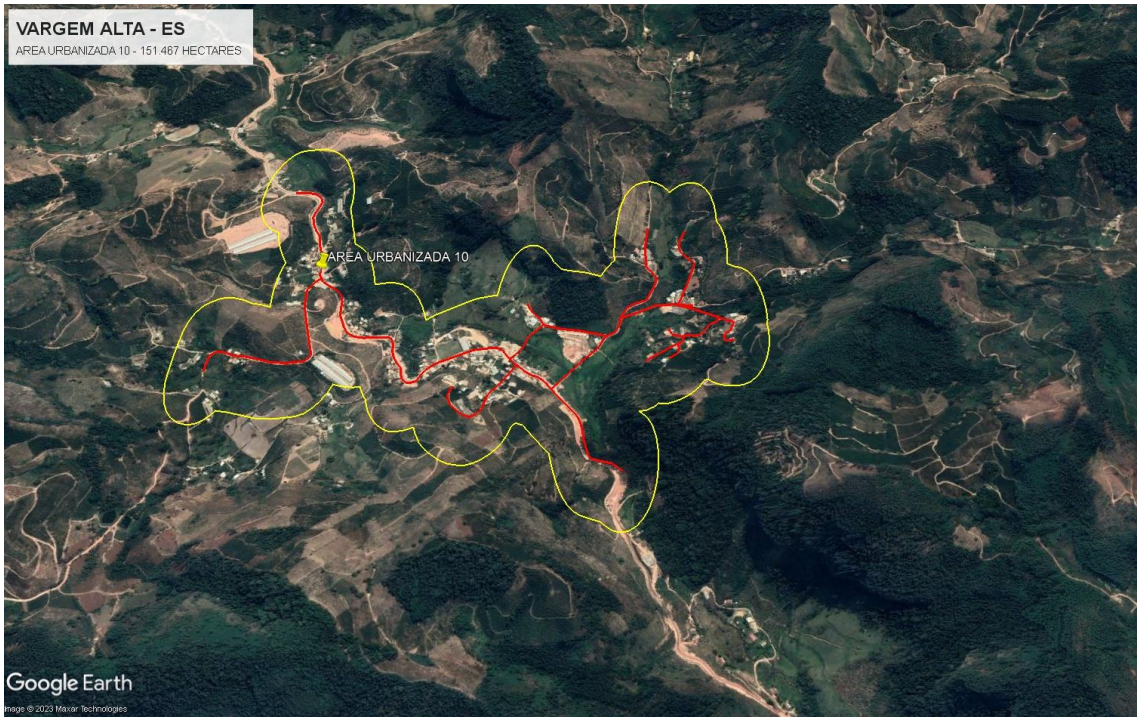


E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 411 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 97 / 101

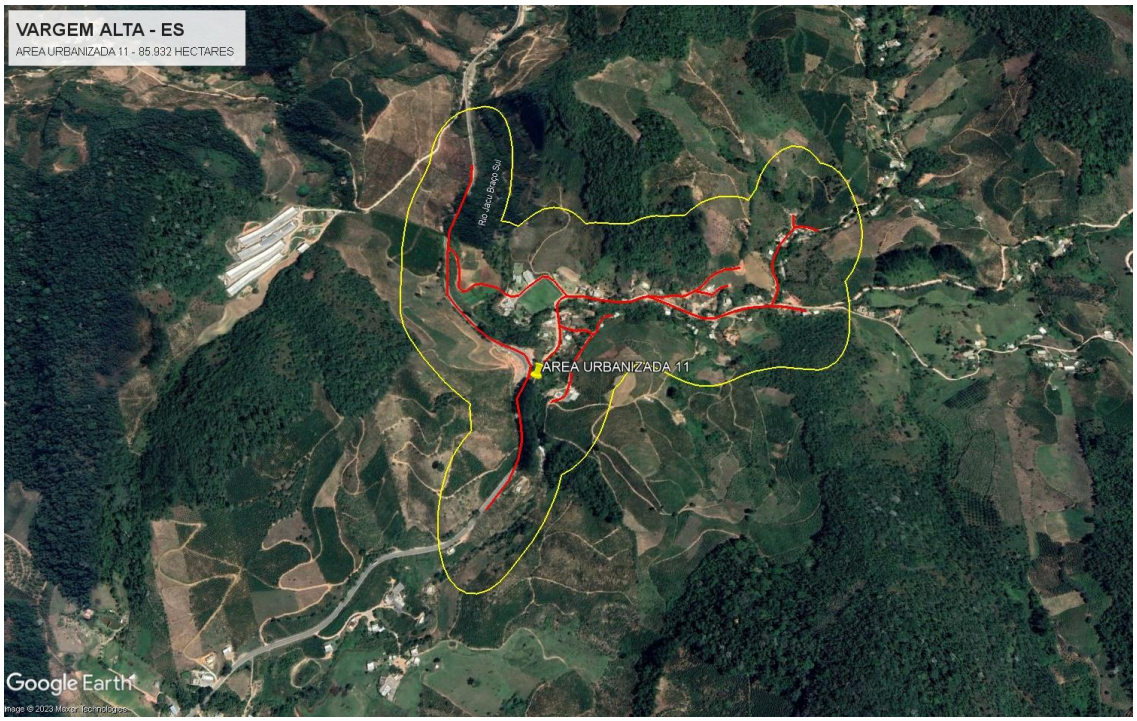
CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

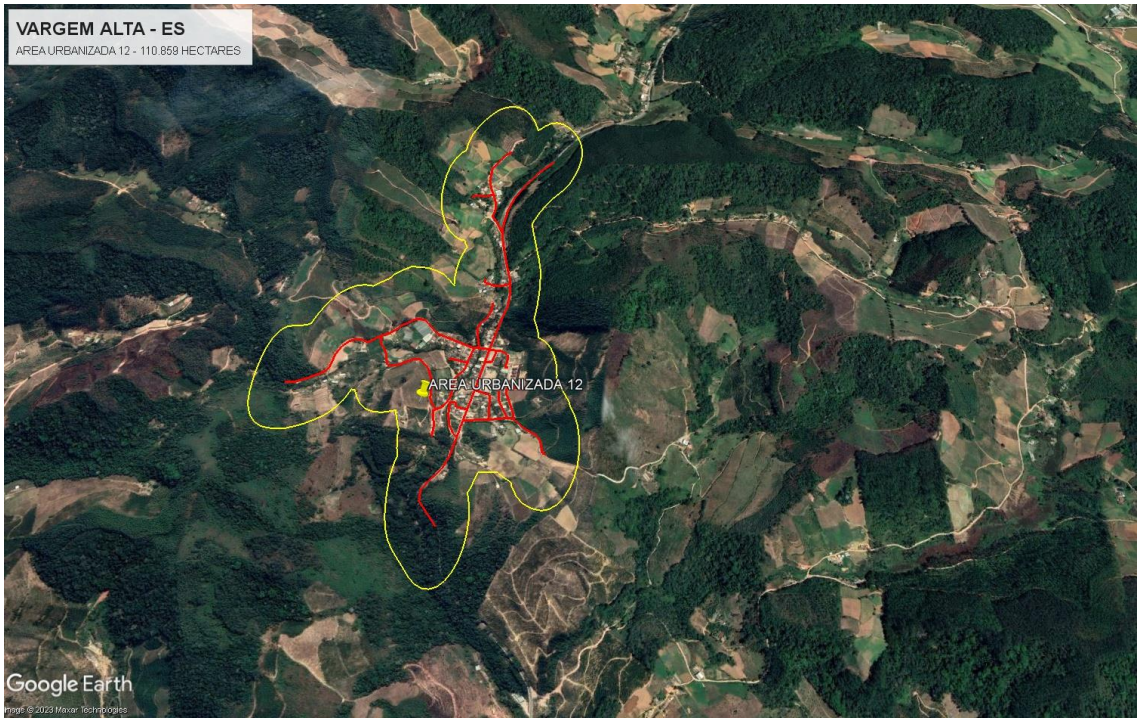




E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 412 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 98 / 101

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

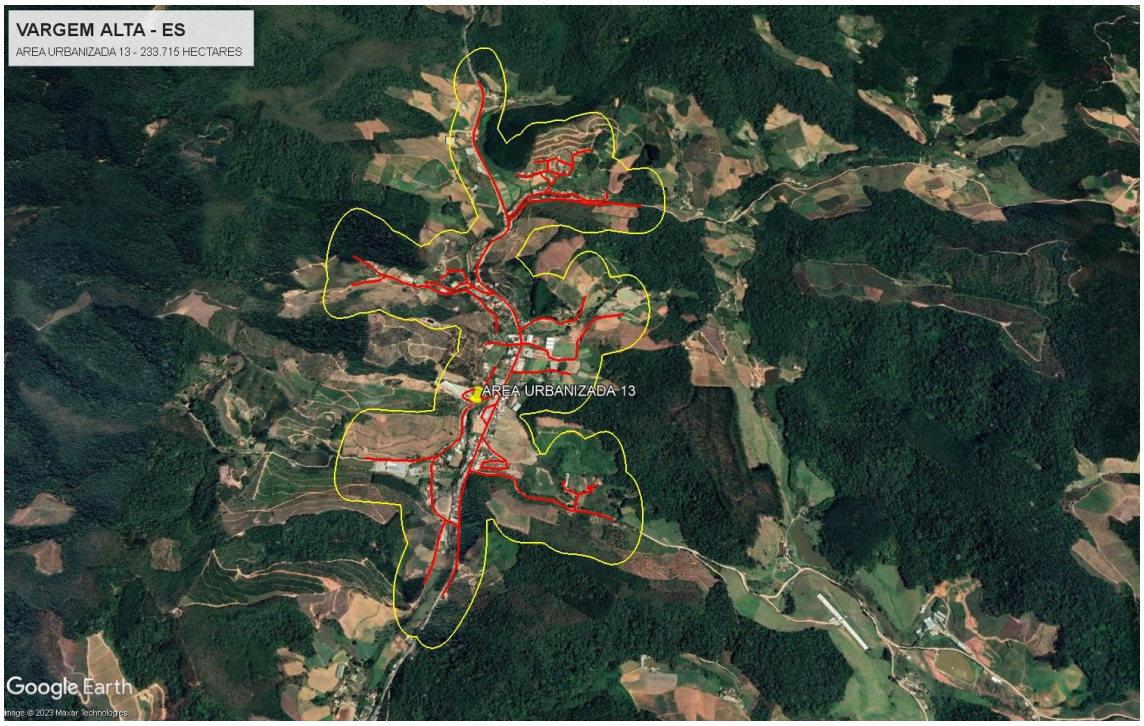




E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 413 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 99 / 101

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br



Vargem Alta, ES, 06 de junho de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: Viviane de Oliveira Néspoli (Setor de Compras)

Nº Matricula: 002316

Assinatura:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nome: Emerson Cereza Souza

Nº Matricula: 010505 (DECRETO N° 5479/2025 – Secretário)

Assinatura:

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 414 / 1072
2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 100 / 101

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEFIN - SEFIN - PMVA
assinado em 12/06/2025 17:18:27 -03:00

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI
ASSESSOR
AECO - SEFIN - PMVA
assinado em 13/06/2025 13:12:17 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/06/2025 13:12:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DWHNRJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 415 / 1072

2025-DWHNRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 13:12 PÁGINA 101 / 101

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **13/06/2025 14:01:44** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - SECOM - SETOR DE COMPRAS

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#40 - 2025-DWHNRJ - 06 - TR - Sistema GEO e NAC - (14.133-2021) ATUALIZADO
#41 - 2025-NZGQ8T - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183

MENSAGEM

SEGUE TERMO DE REFERÊNCIA ATUALIZADO PARA PROSSEGUIMENTO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE JESUS MERÇON
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DECOM - SEFIN - PMVA
assinado em 13/06/2025 14:01:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/06/2025 14:01:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE JESUS MERÇON (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DECOM - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NZGQ8T

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 416 / 1072

2025-NZGQ8T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 14:01 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 417 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 1 / 161

PROCESSO Nº 2025-0R183

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2025 às XX:XXh

DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO: XX/XX/2025 às XX:XXh

DATA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: XX/XX/2025 às XX:XXh

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: XX/XX/2025 às XX:XXh

MODO DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

INFORMAÇÕES

Telefone: (28) 99942-6643

E-mail: contratovargemalta@gmail.com

Editais e demais informações complementares também disponíveis na página do município – www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 418 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 2 / 161

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, sediado na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do pregoeiro Caio Roppe da Silva, nomeado pela Portaria nº 096/2025 e equipe de apoio nomeado pela Portaria nº 132/2025, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI.

O presente certame será regido pela Lei 14.133, de 2021, Lei 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal Nº 701/07 e suas alterações, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela plataforma Portal de Compras Públicas, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a adjudicação e homologação

O Edital estará disponível gratuitamente na página **www.vargemalta.es.gov.br** e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

1.2. A licitação será realizada por preço global**,** conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço global**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. O Valor estimado desta licitação é de R$ 170.800,00 (cento e setenta mil e oitocentos reais).

2.2. As despesas decorrentes da aquisição/execução do objeto deste Pregão correrão à conta dos seguintes recursos consignados:

Órgão:	050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade:	100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Programa:	050100.0412300072.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Elemento de Despesa:	33903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000000/25000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Ficha:	000125

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

3.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado apresentado preferencialmente, por forma eletrônica no sistema provedor indicado neste edital, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Poderá ainda, ser realizada por forma eletrônica pelo email contratovargemalta@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada via Edocs.**

3.1.1 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

3.1.2 Não serão conhecidas as impugnações efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 3.1 deste edital

3.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e a administração.

3.3. As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode o Pregoeiro atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.

3.4. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório será definida e publicada nova data para a realização do certame.

3.5. O pedido de esclarecimentos referentes ao processo licitatório será encaminhado ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo Portal no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br

3.6. O Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados.

3.7. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, **de forma automática pelo sistema provedor**.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 419 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 3 / 161

A petição de impugnação apresentada deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO:

4.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

4.3. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Pregoeiro, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página **www.portaldecompraspublicas.com.br**, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

4.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.6. O Pregão será conduzido pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art.16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 420 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 4 / 161

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 421 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 5 / 161

5.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

5.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

5.4. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

5.4.1. Pessoas físicas não empresárias;

5.4.2. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES;

5.4.3. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

5.4.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, e 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.4.5. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

5.4.6. As sociedades empresárias:

5.4.6.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

5.4.6.2. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.4.6.3. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

5.4.6.4. estrangeiras que não funcionem no país;

5.5. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

5.6. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

5.7. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa), TCU (lista de Inidôneos), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA:

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 422 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 6 / 161

exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.3.2. Descrição detalhada do serviço cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações *on line***, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

6.7.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

6.7.1.1. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

6.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 17** deste Edital.

7. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 423 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 7 / 161

7.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, cujas atribuições estão definidas na IN SCL 002/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 4909, de 14 de março de 2023, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br

7.2.1. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7.3. A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

6.3.1. O Portal de Compras Públicas se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.3.1.1. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas, nos veículos oficias e no sítio oficial do município.

6.3.1.2. Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.4. A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao http://www.portaldecompraspublicas.com.br, e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

7.5. O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

7.6. Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 424 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 8 / 161

7.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.9. Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

7.10. No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

7.11. A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.12. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

7.13. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.14. Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

7.15. A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

7.16. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 1,00 (hum real).**

7.17. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.18. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.19. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 425 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 9 / 161

7.20. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.21. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.22. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.23. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.24. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.25. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.26. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.27. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.27.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

7.27.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.28. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.29. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.30. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

7.30.1. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 426 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 10 / 161

7.31. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.32. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.32.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.32.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.32.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.32.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.32.5. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.32.5.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.32.5.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.32.5.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.32.5.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 427 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 11 / 161

7.32.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.32.6.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.32.6.2. empresas brasileiras;

7.32.6.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.32.6.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.33. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.33.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.33.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.33.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.33.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

7.33.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 428 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 12 / 161

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

9.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

9.2.2. **A proposta deve conter:**

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

b) O preço **unitário e total para cada serviço cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

c) A **descrição do serviço/objeto cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

e) Conter **prazo de entrega/execução do(s) objeto/serviços conforme descrito no Anexo I**, contados da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

9.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4. O não envio da proposta ajustada com todos os requisitos ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 429 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 13 / 161

9.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

9.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.6.1. contiver vícios insanáveis;

9.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.10. O Pregoeiro poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência do edital.

9.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 430 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 14 / 161

9.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.DA HABILITAÇÃO:

10.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico – http://www.portaldecompraspublicas.com.br e **somente pelo licitante vencedor**, nos termos do Art. 63, II da Lei 14.133/2021.

10.1.1. Após solicitação do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, a empresa arrematante deverá apresentar os documentos de habilitação no **prazo de 02 (duas) horas**:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

II - de oficio, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

10.1.2. O pregoeiro verificará mediante consulta "*on line*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

10.1.2.2 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);

10.1.2.3 Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 431 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 15 / 161

10.1.4 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.5 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.1.6 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.1.7 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.1.8 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.1.9 Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.1.10 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.1.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

10.1.12 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

10.1.13 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 432 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 16 / 161

10.1.14 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

10.1.15 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.1.15.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.1.15.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.1.16 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.1.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.1.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.1.19 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10.2. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.2 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.3 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 433 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 17 / 161

10.2.4 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

10.3.1.1 Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

10.3.1.2 Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 434 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 18 / 161

10.4.2 Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

10.4.2.1 Consideram-se "já exigíveis" as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referente ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecidos por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

10.4.3 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

10.4.4 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

10.4.5 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.4.6 As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

10.4.7 A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\mathbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad >=1,0$$

$$\mathbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad >=1,0$$

$$\mathbf{EG} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \quad <=1,0$$

$$\mathbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad >1,0$$

10.4.8 As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1,0 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) **item(ns)/lote(**s) cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 435 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 19 / 161

10.4.9 As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

10.4.10 O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- Quantidade e/ou extensão compatível com o objeto da licitação;
- Obedeceu ao prazo de entrega em outros órgãos/entes.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Outras exigências de qualificação técnica:

a) A empresa deverá apresentar comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissional de **nível superior em Informática** ou correlato com especialização em geoprocessamento e acervos técnicos, para realização de todas as atividades de:

• Fornecimento, Implantação, Customização e Treinamento de Sistemas de Informações Geográficas;

• Criação de ferramenta para inserção de dados VARIÁVEIS do plano diretor para análise automatizada;

• Criação de ferramenta automatizada para análise geoespacial e emissão de DM - declaração municipal (Guia amarela) de permissões de uso e ocupação de solo;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 436 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 20 / 161

b) A empresa deverá apresentar **declaração que indique propriedade do código fonte de seu sistema de geoprocessamento**, indicando, pelo menos, 1 (um) site onde seu sistema WEB esteja em operação em alguma prefeitura municipal, para acesso e confirmação de capacidade técnica. O SISTEMA deverá estar operante para demonstração na PROVA DE CONCEITO;

c) Os profissionais técnicos indicados poderão ocupar a posição de Diretor, Sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo comprovar sua vinculação com a licitante, até a data de assinatura do contrato, através de Carteira de Trabalho, Contrato de prestação de Serviços, Ficha de Registro de Empregado, Certidão de Registro junto aos Conselhos de Classe da Categoria, ou Contrato Social, conforme o caso;

d) Os profissionais indicados pela licitante deverão acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

e) Serão consideradas inabilitadas a proposta da empresa que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios em partes essenciais e não atenderem a quaisquer dos requisitos exigidos para habilitação.

10.6 **OUTROS DOCUMENTOS**

10.6.3 Declaração Unificada (ANEXO III).

10.6.2 O documento hábil para comprovação da condição de micro ou pequena empresa será a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a **Declaração de enquadramento da licitante** como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações;

10.6.3 A apresentação da declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

10.6.4 A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

(X) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 437 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 21 / 161

localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X)A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

10.7 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

10.7.3 Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 02 (duas) horas, exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

10.7.4 Quando requerido pelo pregoeiro os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico.

10.7.5 Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 438 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 22 / 161

10.7.6 **As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias Antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias.**

10.7.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.7.8 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

10.7.9 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.7.10 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

10.7.11 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

11.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

11.2.2 Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.3 Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

11.3.1 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios.

11.4 Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 03 (três) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Chefe do Executivo Municipal para a decisão final no prazo de 10 (dez) dias úteis.

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados via Edocs.

11.7 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

12.1 O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Chefe do Executivo Municipal.

12.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

13.1 Em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, conforme Minuta anexa a este Edital, ou emitido instrumento equivalente.

13.2 O prazo de vigência e as condições de reequilíbrio e/ou revisão de preços, observarão as cláusulas contratuais ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

13.3 O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do envio.

13.3.1 O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES.

13.3.2 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

13.4 Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.5 O Termo de contrato Anexo deste Edital, ou instrumento equivalente, estabelecerá as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias.

13.6 O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

13.7 Será designado um Fiscal (**Titular e Suplente**) para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas nos termos da Lei em seu art. 117 da Lei 14.133/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 439 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 23 / 161

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 440 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 24 / 161

14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

14.2 Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.

14.3 Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.

14.4 Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.

14.5 Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

14.6 Ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

14.7 Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

14.8 Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

14.9 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

14.10 Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

14.11 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

14.12 Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

14.13 A estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

14.14 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

14.15 Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 441 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 25 / 161

14.16 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

14.17 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

14.18 **Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes nos Termos do presente edital.**

15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1 Indicar o Fiscal (**Titula e suplente**) do Contrato, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

15.2 Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada

15.3 Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.

15.4 Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.

15.5 Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

15.6 Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

15.7 Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

15.8 Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

15.9 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

15.10 Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.11 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

15.12 Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

15.13 Demais condições constantes do edital de licitação.

16 DA FISCALIZAÇÃO:

16.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado pela pasta solicitante, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

16.2 As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, Anexo VI deste Edital, ou no instrumento equivalente.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 442 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 26 / 161

17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.1.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

17.1.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

17.1.2.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 17.1, será aplicada:

17.1.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

17.1.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

17.1.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

17.1.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

17.1.2.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

17.1.2.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 17.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

17.1.2.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 17.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

17.1.2.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 17.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

17.1.2.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 11.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

17.1.2.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 17.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 443 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 27 / 161

17.1.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

17.1.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

17.1.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

17.1.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

17.2 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.3 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência de infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.5 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

17.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 444 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 28 / 161

motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 A administração pública municipal poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

18.1.1 A anulação do pregão induz à do contrato.

18.1.2 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

18.2 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

18.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.4 O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

18.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6 A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

18.7 A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

18.8 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 445 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 29 / 161

18.8.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.9 O foro da cidade de Vargem Alta-ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

18.10 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico contratovargemalta@gmail.com, ou através do telefone (28) 99942-6643.

18.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico ***www.portaldecompraspublicas.com.br*** e também na página **www.vargemalta.es.gov.br**

18.12 O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados via Edocs através do protocolo **2025-0R183.**

18.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19 ANEXOS:

19.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.1.1 ANEXO I - Termo de Referência;

19.1.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

19.1.3 ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

19.1.4 ANEXO IV – Minuta de Contrato;

19.1.5 ANEXO V – Estudo Técnico Preliminar

_____, _____de _____de 20___.

Assinatura da autoridade competente

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2025-0R183

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

( ) Dispensa
( ) Inexigibilidade
(X) Pregão
( ) Concorrência

TIPO

(X) Menor Preço Global ( ) Menor Preço por Lote ( ) Menor Preço por Item

TIPO DE CONTRATAÇÃO

( ) Bens **(X) Serviços** ( ) Obras

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI, conforme as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	DESCRIÇÃO
01	Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) e criação de ferramentas automatizadas de geoprocessamento.
02	Treinamento e Suporte completo para 15 servidores.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O espaço urbano e o território municipal são elementos fundamentais para a compreensão dos conflitos de uso e ocupação do solo, bem como dos desafios enfrentados no processo de gestão pública e desenvolvimento urbano. A utilização de ferramentas geotecnológicas, como os Sistemas de Informações Geográficas (SIG), permite representar, analisar e entender a dinâmica territorial de forma mais precisa e eficiente, oferecendo suporte técnico à tomada de decisões no âmbito da gestão pública.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 446 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 30 / 161

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 447 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 31 / 161

2.2. O SIG constitui um instrumento essencial para a organização e interpretação de dados geoespaciais que, integrados ao cadastro técnico municipal, possibilitam a formulação de diagnósticos mais assertivos, promovendo a visualização de dados com linguagem técnica e visual compreensível, apoiando o planejamento, fiscalização e monitoramento das ações municipais.

2.3. No contexto fiscal e tributário, a manutenção e atualização constante do SIG é imprescindível para garantir a efetividade do planejamento da arrecadação municipal, bem como o cumprimento de exigências legais, como a correta cobrança de tributos territoriais e a adequação à Lei Federal nº 14.026/2020, que introduz a cobrança da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (“Taxa do Lixo”), sendo a base territorial uma referência fundamental para sua estruturação.

2.4. ***O último processo de recadastramento físico-imobiliário, iniciado no ano de 2019, não contemplou todo o território municipal, além de estar atualmente defasado em função do tempo decorrido e das transformações territoriais ocorridas desde então. Importante destacar que as informações coletadas naquela oportunidade ainda necessitam de análise técnica e integração ao sistema atual, o que demanda uma plataforma compatível para garantir sua correta utilização. A não contratação dos serviços ora propostos comprometerá a operacionalização desses dados, tornando-os ineficazes e inutilizados, o que acarretaria prejuízos técnicos e financeiros à Administração Pública.***

2.5. A contratação proposta se justifica ainda pela necessidade de assegurar a integração das informações fiscais, cadastrais e territoriais, a fim de fortalecer os instrumentos de arrecadação municipal, aumentar a eficiência da gestão fiscal e aprimorar a qualidade dos serviços públicos prestados. A Secretaria Municipal de Finanças, alinhada a esse propósito, busca estruturar uma base de dados técnica e compatível com a realidade municipal, capacitar sua equipe técnica e implementar novas estratégias de arrecadação e fiscalização.

2.6. Por fim, justifica-se a contratação em lote único por razões de ordem técnica e operacional, tendo em vista que os módulos e serviços contratados são interdependentes e devem funcionar de forma integrada. A divisão entre diferentes fornecedores comprometeria a padronização das informações, a interoperabilidade dos sistemas e a efetividade das análises e diagnósticos realizados com base nos dados geoespaciais.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) e criação de ferramentas auto-matizadas de geoprocessamento.	MÊS	12	R$ 12.740,00	R$ 152.880,00
02	Treinamento e Suporte completo para 15 servidores.	UNID	2	R$ 8.960,00	R$ 17.920,00
				TOTAL	**R$ 170.800,00**

	FORNECEDOR DIRETO	**FORNECEDOR DIRETO**	**Id contratação PNCP: 83102434000120-1-000173/2024**	**CONTRATO Nº 001/2025 – MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO-PR**	**TERMO CONTRATO MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA - MG PE 013/2025**	**Id contratação PNCP: 83102855000150-1-000022/2025**
ITEM	SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA	GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO	GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA	CTMGEO-SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA – ME	GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA	GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA
01	R$ 12.000,00	R$ 13.800,00	-	R$ 15.000,00	R$ 7.900,00	R$ 15.000,00
02	R$ 10.000,00	R$ 12.380,00	R$ 4.500,00	-	-	-

Considerando a necessidade de comprovação do valor estimado para o presente processo licitatório, informamos que foram realizadas diversas tentativas de obtenção de propostas comerciais junto a fornecedores do ramo, por meio de envio de solicitações formais via correio eletrônico (e-mail), conforme comprovação anexa.

Apesar dos esforços empreendidos, não houve retorno por parte de alguns fornecedores contatados, o que limitou a quantidade de cotações disponíveis para a composição do valor estimado. Ressaltamos que os orçamentos obtidos refletem preços praticados no mercado atual e foram coletados junto a fornecedores diretos e especializados, garantindo, portanto, a veracidade e representatividade dos valores apresentados.

Adicionalmente, foram utilizados como base para o levantamento do valor estimado:

- Consulta ao Painel de Preços do Governo Federal (PNCP);
- Análise de contrato vigente em outro município, com objeto semelhante.

Tais fontes são reconhecidas como válidas para fins de estimativa de preços, conforme orientações da Instrução Normativa nº 65/2021 da SEGES/ME e demais normativos aplicáveis. Ressaltamos que todas as medidas razoáveis foram adotadas para obter o maior

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 448 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 32 / 161

número possível de fontes de preço, não sendo viável, neste caso, a obtenção de mais uma proposta diretamente de fornecedores.

Dessa forma, entendemos que a estimativa de preços apresentada está devidamente fundamentada, com base em fontes confiáveis e dentro dos parâmetros legais vigentes.

3.1 CESSÃO DE USO E INSTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) E CRIAÇÃO DE FERRAMENTAS AUTOMATIZADAS DE GEOPROCESSAMENTO PARA ÁREAS RURAIS.

A Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) para áreas rurais, que consiga estabelecer uma integração com a base de dados tributários municipal, compreende:

a) Instalação de licença de uso do Sistema de Informações Geográficas (SIG) que atenda aos setores de tributos, NAC e serviços rurais;

b) Capacitação dos servidores envolvidos no projeto para utilização do SIG;

c) Integração entre a base de dados tributária municipal e a base cartográfica;

d) Deverá ser licenciado em favor do Município um Sistema de Informações Geográficas para gerenciamento digital dos dados geográficos do CONTRATANTE, com geração de consultas e mapas temáticos dinâmicos realizados através de cruzamento de informações constantes no banco de dados. Através do relacionamento entre a base gráfica e o banco de dados, qualquer informação passível de ser mapeada, através desse relacionamento, poderá ser projetado no mapa em forma de filtro e/ou mapa temático;

e) Prestação do serviço de atualização, manutenção e suporte pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo período que a Administração Pública Municipal julgar necessária, nos termos da Lei.

f) O Sistema deverá ficar disponível para consulta por no mínimo 5 (cinco) anos, em qualquer caso de encerramento/rescisão contratual, mesmo sem atualizações. Não podendo a CONTRATADA bloquear os acessos prejudicando a funcionalidade e os atendimentos realizados pela CONTRATANTE, sendo a CONTRATANTE a interessada nas informações. As solicitações poderão ser adaptadas de acordo com a necessidade da CONTRATANTE e suas justificativas.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 449 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 33 / 161

g) A CONTRATADA deverá fornecer todo auxilio para migração ou compatibilização para novo sistema decorrente de mudança de sistema e plataforma, independente da causa do termo final contratual, incluindo a realização de novo processo licitatório relacionado ao presente objeto.

3.1.1. Detalhamento mínimo do Sistema de Informações Geográficas (SIG):

a) Sistema (acesso cidadão) WEB e sistema (acesso restrito) DESKTOP, devendo conter ambiente WEB (acesso cidadão), SERVER e DESKTOP para disponibilização interna e externa de dados de forma restrita, quando necessário e à critério da prefeitura.

b) Ter suporte aos principais navegadores de internet atualmente disponíveis, no mínimo, Microsoft Edge, Mozila Firefox e Google Chrome;

c) A empresa deverá ser detentora do CÓDIGO FONTE do sistema de geoprocessamento para que possa realizar modificações e/ou adequações conforme necessário;

d) Uma única plataforma de dados, não permitindo conjunto de softwares e/ou bases de dados fracionadas;

e) Sistema responsivo, apresentando compatibilidade com dispositivos móveis, de acesso cidadão e que será disponibilizado através de link disponível no site da prefeitura;

f) O sistema deverá estar espelhado com o sistema tributário municipal, no que diz respeito aos dados BASE de cadastro, possibilitando a qualquer tempo a pesquisa e visualização na base cartográfica digital WEB e/ou DESKTOP;

g) Permitir processamento de dados em ambiente internet - WEB - em servidor de dados externo;

h) Utilizar tecnologia de cache de dados no servidor de mapas, visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados;

i) Gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos;

j) Ferramenta de identificação das feições cartográficas digitais e exibição de seus atributos;

k) Permitir a impressão do relatório cadastral dos imóveis;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 450 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 34 / 161

l) Permitir aferir metragens/áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG;

m) Permitir exibição e identificação dos elementos geográficos e informações se disponíveis;

n) Permitir realizar pesquisa de análise de viabilidade para construção e/ou utilização do imóvel;

o) Permitir a verificação do relevo do terreno com base nos elementos geográficos implantados no SIG e visualização de camadas especiais/específicas solicitadas de forma individual pelo município;

p) Permitir a identificação da coordenada geográfica na posição desejada e dos elementos geográficos;

q) Permitir traçar rotas através da marcação de diversos pontos (segmento propulsada com medidas separadas e soma total);

r) Permitir sobrepor níveis de camadas e multi configurável - desta forma permitindo análises profundas de situações com base nos elementos desejados;

s) Permitir ativar e desativar camadas de mapas temáticos com controle de transparência e cores personalizadas por operador/usuário e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação;

t) Permitir traçar rotas através da marcação de diversos pontos;

u) Permitir localizar todos os elementos geográficos que possuam dados pela barra de consulta categorizada através dos filtros aplicáveis;

v) Permitir a visualização panorâmica da rua pelo Google Street View;

w) Controle de permissões para acessar níveis do sistema;

x) O sistema deverá conter manual de ajuda ao usuário integrado a ferramenta (help), conforme os módulos contratados;

y) O sistema deverá aproximar o lote pesquisado de forma automática, trazendo as informações aplicáveis;

z) O sistema deverá permitir exportar dados de uma determinada pesquisa;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 451 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 35 / 161

aa) Permitir montar o mapa para impressão ajustando posição, níveis de camadas, entre outros;

ab) Legendas e demais informações aplicáveis de fácil configuração;

ac) Ferramenta de impressão do mapa;

ad) Ferramenta de exportação do mapa;

ae) Facilidade na identificação de contribuintes em áreas de APP;

af) Facilidade na identificação de contribuintes em áreas de RISCO;

ag) Facilidade da identificação de dados, gerando economia de tempo e recursos humanos;

ah) Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse;

ai) Permitir consultas de maneira simplificada.;

aj) Geração de mapas automatizados de zoneamento e permissões para uso e ocupação de solo urbano (guia amarela);

al) Ferramenta para inserção de informações e diretrizes urbanísticas de forma parametrizada e emissão de mapas e declarações automatizadas com base nas informações do PDM.

3.1.2. - WEB – Módulo – Gestão de Cemitérios

a) Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG;

b) Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos e informações se disponíveis;

c) Permitir a verificação do Relevo do Terreno com base nos Elementos Geográficos implantados no SIG e visualização de camadas Especiais/Específicas solicitadas;

d) Permitir a identificação da Coordenada Geográfica - sendo UTM Sirgas2000 – Grau Decimal - Graus (GMS) - na posição desejada e dos Elementos Geográficos (EG);

e) Permitir ativar e desativar camadas de Mapas Temáticos (MT) com Controle de Transparência e Cores (CTC) personalizadas por Operador/Usuário e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 452 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 36 / 161

f) Permitir Sobreposição de Nível para Camadas Alternadas (SNCA) e multi configurável, desta forma permitindo análises profundas de situações com base nos elementos desejados;

g) Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse;

h) Permitir a visualização no mapa das quadras e jazigos;

i) Permitir aproximar uma quadra dentro do cemitério;

j) Permitir aproximar um jazigo dentro de uma quadra;

k) Permitir visualizar as informações principais de um jazigo caso estejam disponíveis;

l) Permitir visualizar as áreas globais ainda disponíveis.

3.1.2.1. WEB – Módulo – Gestão de Cemitérios

a) Localizar o jazigo de um determinado Contribuinte/Responsável através do CPF;

b) Permitir a visualização de dados do jazigo, acessando a imagem frontal do mesmo.

3.1.2.2. WEB – Módulo – Gestão de Cemitérios – Impressão de mapas

a) Permitir a impressão dos elementos geográficos selecionados no SIG;

b) Permitir a pré-visualização dos documentos antes da impressão direta;

c) Localização e informações do jazigo;

d) Gavetas livres e ocupadas;

e) Áreas livres.

3.1.2.3. WEB – Módulo – Gestão de Cemitérios – Notificações

a) Irregularidade do jazigo e gavetas relacionadas, se houverem;

b) Irregularidade na manutenção e/ou limpeza.

3.1.3. Ambiente Intranet - rede interna, acesso restrito (Características e funcionalidades do sistema restrito).

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 453 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 37 / 161

a) Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF);

b) Apresentar interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros;

c) Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema, tanto para Ambiente Internet - WEB quanto para Ambiente Intranet – DESKTOP

d) Permitir processamento de dados voltado a segurança em Ambiente Intranet - DESKTOP – servidor de dados da CONTRATANTE e/ou servidor de dados da CONTRATADA;

e) Permitir consultas a partir de diversos filtros, através da Barra de Consultas Categorizada (BCC);

f) Permitir Controle de Permissões para Operador (CPO);

g) Permitir Rastreamento de Ações (RA) por operador;

h) Sepulturas – Permitir o cadastro de sepulturas, informando: Cemitério, lote, lote anterior, quadra, quadra anterior, tipo de tumulo, utilização, permissão de carneira, data de permissão, proprietário, fotografia frontal, desenho de geometria da sepultura. Possibilitar o uso da localização espacial no momento do cadastro de sepultura. Disponibilizar ferramentas de edição de geometria para a sepultura, como: arrastar, geolocalização, mover, criar, apagar, medir e salvar imagem. Disponibilizar opção habilitar a visualização de camadas e basemaps. Visualizar e editar (ordem crescente/decrescente) a relação de sepulturas. Permitir visualizar e realizar a impressão de tela de dados e localização da sepultura. Disponibilizar ambiente de consulta alfanumérica para sepulturas por Cemitério, Quadra, Lote, Sepultados, Utilização. Baseado nas regras de utilização das sepulturas, disponibilizar a emissão de segurança da perpetuidade;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 454 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 38 / 161

i) SEGURANÇA - O sistema deverá permitir a regra de acesso e privilégios, assim como a possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindo a listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação.

j) SEGURANÇA - O sistema deverá permitir a regra de acesso e privilégios, assim como a possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindo a listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação;

k) ACESSO PÚBLICO WEBGIS – deverá disponibilizar o link da aplicação referente ao atestado apresentado; deve disponibilizar consulta que localize a pessoa sepultada e identifique o local de sepultamento; deverá disponibilizar consulta espacial através um mapa e um simples clique na geometria selecionada; visualizar os dados de sepultados e características que possibilitem a visualização e identificação da sepultura. Permitir a habilitação de base maps e camadas de sepulturas;

l) O sistema deverá possuir acesso por nível de usuário, sendo que o município existirá um ou mais usuários com nível “administrador”, responsável por conceder as permissões de acesso aos demais usuários;

m) O sistema deve permitir criar papéis, grupos de permissões, que sejam fixados aos cargos ou aos usuários para facilitar as configurações de permissões de acesso pelo administrador;

n) Deverá permitir a visualização de mapa georreferenciado, independentemente da camada selecionada;

o) Possuir seletores de mapas base (ortofoto, imagem de satélite, base cadastral etc.);

p) Deverá ter a possibilidade de habilitar e desabilitar camadas de mapas temáticos, onde serão divididas e organizadas por área específica;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 455 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 39 / 161

q) Deverá exibir a coordenada geográfica da posição desejada por meio do posicionamento do mouse sobre o mapa;

r) Deverá permitir a navegação de mapas com recursos de ampliação (zoom in), redução (zoom out), arrastamento do mapa (pan), ampliação e redução com uso do “scroll” do mouse (zoom in/out);

s) Deverá possuir ferramenta para medir retas no mapa;

t) Deverá possuir ferramenta para medir áreas no mapa;

u) O sistema deverá permitir a pesquisa e localização de todos os elementos geográficos que possuam dados (zonas, setores, bairros, loteamentos, quadras, lotes, logradouro, lotes, unidades imobiliárias etc.), através de um campo de busca que apresente o resultado da consulta de forma organizada e categorizada;

v) Ao selecionar um registro na tabela de resultado de uma pesquisa, o sistema deverá localizar, posicionar e identificar o elemento no mapa;

x) Deverá possuir mapa cartográfico nas telas onde a entidade possua relacionamento com elementos geográficos, tais como: Quadra, Lote e Unidade Imobiliária (Edificação), para permitir navegar, identificar e medir os elementos cartográficos conforme necessidade;

z) O sistema deverá permitir a importação de arquivos do tipo shapefile georreferenciados para apoiar os usuários em todas as geometrias base do cadastro imobiliário;

aa) O sistema deverá extrair os metadados de fotos georreferenciadas e exibir durante a consulta a imóveis, minimamente: nome do arquivo, coordenada geográfica (latitude e longitude), altitude, data e hora, fabricante do aparelho, modelo da câmera do aparelho;

ab) No mapa deverá ser possível selecionar e visualizar qual a testada principal de um lote e registrar e exibir informações em formulário próprio, tais como: inscrição imobiliária, cálculo médio da profundidade do lote;

ac) A partir da interface da solução deverá ser possível manter (inserir, editar, visualizar, detalhar e excluir) os registros necessários para viabilizar uma Consulta Prévia atualizada sobre o uso e a ocupação do solo para cada lote georreferenciado;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 456 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 40 / 161

ad) A partir de um clique no mapa na geometria de lotes cadastrados deverá ser possível realizar uma "Consulta Prévia", fiel aos dados cadastrados em sistema, sobre as permissibilidades de uso e ocupação para aquele local.

ae) Ao clicar em determinado lote a solução deverá gerar automaticamente uma Consulta Prévia em arquivo PDF para download;

af) Minimamente o relatório da Consulta Prévia deverá conter as seguintes informações: - Cabeçalho: logotipo com brasão da prefeitura municipal, nome da prefeitura municipal. - Rodapé: Data no qual a Consulta Prévia foi gerada, numeração das páginas. -Identificação do imóvel: Inscrição Imobiliária, Código de Cadastro, Matrícula, Setor, Quadra, Proprietário. - Localização: Endereço, Bairro. Geometria do Lote: deverá ser apresentado o desenho da geometria clicada no mapa. - Legenda: com a porcentagem no qual o lote está inserido no(s) Zoneamento(s). - Medidas: medida da área do lote em m², metragem da testa principal, metragem da profundidade do lote.

ag) O sistema deverá calcular automaticamente e preencher o atributo "Área" das seguintes camadas geográficas: Quadras e Lotes. Este atributo não poderá ser editável pelo usuário, sendo fiel as dimensões da geometria desenhada;

ah) Deverá possuir controles de visualização automática (por nível de proximidade) dos componentes cartográficos do mapa;

ai) Permite navegar, selecionar e identificar no mapa a parcela referente ao imóvel, visualizando todas as informações autorizadas pelo Município, referente a parcela e suas unidades imobiliárias;

aj) s históricos de todas as alterações, feitas no cadastro do sistema, deverão ser armazenados e poderão ser consultados a qualquer tempo por usuários que possuam permissão. Deverão ser armazenadas informações como: data, hora, endereço IP, usuário e dados que sofreram alterações, permitindo a auditoria e controle das alterações no sistema;

ak) Deverá ser possível visualizar os espaços/sepulturas históricos do município cadastrados na solução em uma camada distinta;

al) Deverá fazer o gerenciamento e controle de necrotério/hospital com preenchimento de ficha "mortis" com permissões de usuário e módulos específicos para o necrotério;

am) Deverá conter o gerenciamento e controle de retirada por funerárias;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 457 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 41 / 161

an) O sistema deverá permitir cadastro e gerenciamento de funerárias com registro de retiradas, translado, etc;

ao) Deverá conter ferramenta para gerar listagem e relatórios com data, hora e local de sepultamentos;

ap) O sistema deverá gerar QR Code de identificação para cada documento gerado.

3.1.3.1. Ambiente Intranet – Impressão do Mapa

a) Permitir a pré-visualização dos documentos antes da impressão direta;

b) Permitir salvar os arquivos no formato PNG;

c) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A4 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

d) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A3 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

e) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A3 Extra (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

f) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A3 Transverse (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

g) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A3 Transverse Extra (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

h) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A2 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

i) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A1 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

3.1.4. Módulo de agricultura e NAC

a) Sistema (acesso restrito) DESKTOP e deverá trabalhar dentro do sistema de geoprocessamento como um módulo específico para área rural;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 458 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 42 / 161

b) A empresa deverá ser detentora do CÓDIGO FONTE do sistema de geoprocessamento para que possa realizar modificações e/ou adequações conforme necessário;

c) Uma única plataforma de dados, não permitindo conjunto de softwares e/ou bases de dados fracionadas;

d) O sistema deverá estar espelhado com o sistema tributário municipal, no que diz respeito aos dados BASE de cadastro, possibilitando a qualquer tempo a pesquisa e visualização na base cartográfica digital WEB e/ou DESKTOP;

e) Gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos;

f) Permitir exibição e identificação dos elementos geográficos e informações se disponíveis;

g) O sistema deverá conter manual de ajuda ao usuário integrado a ferramenta (help), conforme os módulos contratados;

h) Legendas e demais informações aplicáveis de fácil configuração;

i) Facilidade da identificação de dados, gerando economia de tempo e recursos humanos;

j) Permitir consultas de maneira simplificada;

k) NAC - para produtores e empresas - registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços);

l) NAC - cadastro de vínculos;

m) NAC - cadastro de participante multifinalitário com código administrativo externo;

n) NAC - permitir relações entre participantes (contribuintes, produtores, empresas, pessoas);

o) NAC - na propriedade rural - permitir os cadastros de áreas ativas e inativas, documentação vinculada, proprietário e propriedades, situação e classificação com o INCRA - juntamente com códigos alternativos, área total, área produtiva, edificações, área reservada ao turismo, área de preservação, nascentes, rios e córregos, quedas de água, lagos naturais, lagos artificiais;

p) NAC - na propriedade rural - controle da movimentação de registro por código interno, código externo, documento principal, documento secundário, descrição da propriedade, proprietário, documentação do proprietário, endereço complementar;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 459 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 43 / 161

q) NAC - gestão de inscrições estaduais;

r) NAC - gestão de processos;

s) NAC - gestão de produtos;

t) NAC - nota fiscal de produtor;

u) NAC - gestão de incentivo fiscal;

v) Serviços Rurais - atendimentos e emissões de ordem de serviços;

w) Serviços Rurais - gestão de agendamento de serviços;

x) Serviços Rurais - gerenciamento de agendamentos vinculados a ordem de serviço principal com vínculo externo (código) - administração e/ou finanças – NAC;

y) Serviços Rurais - interface de serviços solicitados / agendados compartilhado com e execução, permitindo configurar valores específicos e com atribuição de técnico responsável;

z) Serviços Rurais - gestão de execução de serviços;

aa) Serviços Rurais - deverá permitir a atribuição de um determinado equipamento a um determinado serviço;

ab) Serviços Rurais - deverá permitir a gestão financeira atrelada ao NAC.

3.1.5. Numeração predial

a) O sistema deverá permitir selecionar no mapa o logradouro que deseja executar o processo de numeração predial;

b) O sistema deve identificar automaticamente no mapa as parcelas (terrenos/lotes) envolvidos no processo de numeração com base no logradouro selecionado e também identificar automaticamente no mapa as parcelas que receberão números pares ou ímpares (exibindo estas em cores diferentes) e as que não receberão números prediais;

c) Deverá permir incluir parcelas no processo de numeração predial a partir do mapa;

d) Deverá permitir excluir parcelas do processo de numeração predial a partir do mapa;

e) Deverá permitir informar no mapa o ponto de partida para iniciar a numeração predial;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 460 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 44 / 161

f) Deverá permitir informar os números iniciais para o lado par e lado ímpar;

g) O sistema deverá gerar a numeração predial para os cadastros (edificação) que estão com sua testada principal comparada com a do logradouro selecionado inicialmente;

h) O sistema deverá listar os cadastros (edificações) de cada parcela e exibir a faixa de numeração disponível para que o usuário possa escolher qual é o mais adequado quando o sistema não estabelecer o correto;

i) O sistema deverá permitir salvar a numeração predial definida para permitir posteriormente executar processo de comparação entre o número atual do cadastro;

j) O sistema deverá exibir no mapa as parcelas que possuem divergências de numeração com base no número atual e o gerado pelo processo de numeração predial.

3.1.6. Módulo de Fiscalização de Obras e Posturas

a) O módulo de fiscalização deverá criar chamados e abertura de protocolos georreferenciados com origem no sistema de ouvidoria municipal ou setor de fiscalização municipal;

b) O módulo de fiscalização deverá prever indicação de fiscalização de obras ou de postura, criando status de ocorrência, emissão de relatórios, itens anexados e demais necessidades da secretaria de obras. As ferramentas deste item, assim como o desenvolvimento de ferramentas específicas deverá ser considerado pela empresa;

c) O módulo de fiscalização deverá realizar o acompanhamento dos prazos das notificações, enviando informativos aos setores envolvidos com relação a estes prazos e, assim que vencidos, realizar a criação de multas e notificações;

d) Todo o processo e status deverá estar acessível aos munícipes para consulta, no sistema WEB no portal do município. Os dados a serem liberados para acesso livre, serão determinados pelos profissionais da prefeitura que estarão envolvidos no processo;

e) O módulo de fiscalização deverá prever em cada notificação, a inserção de imagens, documentos, relatórios, etc. A notificação deverá estar lincada com a inscrição imobiliária e nº de cadastro, assim como com o CPF do contribuinte da forma que a prefeitura assim decidirem;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 461 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 45 / 161

f) O módulo de fiscalização deverá listar as ocorrências podendo classificar por nº de protocolo, status, data, tipo (postura ou fiscalização), bairro, etc, assim como manter o histórico de modificações de status de cada ocorrência;

g) O módulo de fiscalização deverá notificar todos os usuários envolvidos (engenharia, fiscalização, etc.) da modificação do status, via e-mail;

h) O módulo de fiscalização deverá emitir um relatório geral, com mapa georreferenciado, indicando a localização e todas as informações pertinentes a cada protocolo.

3.1.7. Módulo de Imageamento terrestre 360°

a) A prefeitura contém imagens terrestres 360°, as quais serão atualizadas constantemente a critério da municipalidade. O sistema deverá ter ferramenta de importação direta (usuário administrador) das imagens 360° e dos metadados das imagens, afim de que consiga sempre que desejar, incluir/substituir as imagens 360° constantes no sistema;

b) Deverá ser possível ao usuário administrador a importação destas imagens diretamente no módulo 360°, dentro do sistema de geoprocessamento;

c) O sistema deverá analisar e indicar (mostrar no mapa) a localização das imagens para aprovação do usuário antes de publicá-las, permitindo ao usuário escolher a melhor a imagem existente naquele local, como por exemplo, em um cruzamento de vias;

d) O sistema deverá permitir ao usuário administrador determinar a distância entre uma imagem e outra para caminhamento direto, estilo Street View;

e) O sistema deverá permitir ao usuário administrador, salvar imagens tipo JPEG originárias do street view dentro do cadastro de cada imóvel. O enquadramento da imagem deverá ser escolhido pelo usuário para que a mesma imagem seja utilizada nos relatórios posteriores de forma automática;

f) O módulo 360° para o usuário final deverá permitir o caminhamento direto estilo streetc view, sem a necessidade de clicar em imagens separadamente, ou seja, dentro da visualização 360° deverá ser possível a rolagem automática entre uma imagem e outra, dando a sensação de caminhamento interno;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 462 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 46 / 161

g) O modulo 360° para o usuário final deverá conter setas indicando a direção do caminhamento a ser seguido, assim como uma bússola a mapas/croqui para orientação do usuário final.

3.1.8. Módulo WEB RURAL

a) O módulo rural deverá estar disponível na mesma janela do SIG urbano, com botão de acesso para as ferramentas e camadas do mapeamento rural;

b) No módulo rural deverão ser inseridas todas as camadas mapeadas da área rural, assim como inseridas a imagem de satélite a ser adquirida pela prefeitura municipal;

c) O módulo rural deverá permitir acesso à diversas camadas via link WMS, como: imóveis cadastrados no banco de dados do CAR, do SIGEG, áreas de proteção ambiental, área indígenas, quilombolas, assim como outras de interesse do município;

d) O módulo deverá ter ferramenta para medição de áreas, linhas e rotas;

e) O módulo deverá permitir acesso público e privado para acesso administrator e usuários, permitindo ao administrador cadastrar usuários, permissões de acesso, inserção e downloads de camadas e relatórios, e demais ferramentas do sistema;

f) O módulo rural deverá ter ferramenta específica para auxílio e fiscalização do ITR (Imposto Territorial Rural), com rotinas para atendimento da instrução normativa 1640.

g) O Sistema de Informações Geográficas (SIG) deverá ser instalado, em quantos computadores forem necessários, SEM LIMITE DE LICENÇAS, a critério do CONTRATANTE. O sistema deve possuir mecanismos de backup e recuperação a serem utilizados pelo CONTRATANTE, os quais deverão ser devidamente treinados e configurados à época da implantação;

h) Completa integração junto ao Sistema Tributário Municipal, dando à administração pública uma visão mais ampla da realidade socioeconômica do CONTRATANTE além da possibilidade da criação de mapas temáticos que auxiliam a tomada de decisões. Essa integração gera resultados tangíveis, aumentando a produtividade e fluidez do trabalho, implicando assim, em benefícios significativos para os servidores, para a Municipalidade e para a população;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 463 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 47 / 161

i) O SIG deve estar preparado para integrações futuras junto a outros sistemas do CONTRATANTE, possibilitando ao administrador uma visão completa de seu município.

j) O prazo previsto para a execução desses serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, sempre obedecendo à legislação pertinente.

k) Para a integração das atividades descritas nos itens, a CONTRATADA deverá verificar integralmente o banco de dados do CONTRATANTE, para manter o alinhamento das informações a serem integradas.

3.2. ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG)

a) Depois de implantado o Sistema de Informações Geográficas (SIG) será iniciado os serviços de suporte e manutenção do sistema, sendo estes por um período de 12 (doze) meses. Após o encerramento do contrato poderá ser exigido ainda suporte na forma de acesso remoto e telefone.

b) O serviço de atualização, manutenção e suporte poderá ser prorrogado pelo período que o CONTRATANTE julgar necessário, nos termos da legislação pertinente.

3.2.2. As atividades de atualização, manutenção e suporte compreendem:

a) Atualização do Sistema de Informações Geográficas (SIG), prevendo o fornecimento e instalação de versões atualizadas ou de evoluções tecnológicas do sistema, decorrentes de atendimento de atributos desejáveis antes não contemplados;

b) Manutenção preventiva e corretiva;

c) Suporte ao usuário para a solução de dúvidas, ocorrências de problemas não previstos e adequação de configuração;

d) Assessoria técnica aos funcionários do CONTRATANTE nas operações de rotina do programa;

e) Atualização de acordo com a edição de leis;

f) Fornecimento de dados para a implantação do cadastro no sistema tributário municipal: Todos os dados levantados pela CONTRATADA deverão ser integrados com o Sistema de

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 464 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 48 / 161

Administração de Receitas Tributárias e Não Tributárias utilizado pelo município de Vargem Alta/ES, garantindo que o banco de dados do município receba carga inicial de dados de forma efetiva.

3.2.2.1. A atualização dos softwares instalados (SIG) e da solução de gerenciamento de gestão dos serviços contratados, deverá ser prestada pelo corpo técnico da CONTRATADA;

3.2.2.2. Os serviços de atualização tecnológica compreendem:

a) Fornecimento de novas versões do software;

b) Implantação de manutenções corretivas no sistema e remotas dos elementos que integram cada item, para a correção de possíveis falhas, erros ou problemas de implementação;

c) Desenvolvimento das rotinas de integração com o atual software de Gestão Tributária utilizado pelo CONTRATANTE, ou, aquele que estiver sendo utilizado à época da assinatura do CONTRATO;

3.2.3. O prazo previsto para a execução desses serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, sempre obedecendo à legislação pertinente.

3.3. TREINAMENTO E SUPORTE AOS SERVIDORES

a) A CONTRATADA deverá ministrar o treinamento da equipe de servidores municipais que acompanharão as prestações de serviço, objetivando a apresentação dos propósitos a serem alcançados no desenvolvimento dos trabalhos, conceitos básicos sobre o cadastro técnico e, por fim, os procedimentos específicos para a elaboração de cada atividade como, por exemplo, preparo do material cartográfico, coleta de dados, conferência dos dados levantados em campo, controles, digitação e todo o mais necessário para a complementação do fluxo de atividades.

b) Para apoio ao aprendizado no treinamento e para eventuais dúvidas, a CONTRATADA elaborará um manual que conterá instruções básicas para o preenchimento dos formulários de levantamento cadastral, procedimentos para medição do imóvel, cálculo de áreas, operacionalização do sistema e demais informações necessárias.

c) Os treinamentos deverão ser ministrados em Português, por instrutores capacitados nas áreas envolvidas.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 465 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 49 / 161

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 466 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 50 / 161

3.3.1. O objetivo do treinamento é a capacitação técnica dos usuários, em todos os níveis, técnico, gerencial e funcional, a fim de que sejam capazes de:

a) Utilizar eficazmente o software licenciado;

b) Parametrizar o software sempre que houver necessidade;

c) Operar as funcionalidades do software conforme o cotidiano do setor;

d) Administrar o software com a competência necessária;

e) Ter conhecimento das rotinas de trabalho e integração das mesmas com o software;

f) Ter conhecimentos específicos e práticos sobre o uso e as funcionalidades da solução.

3.3.2. O público alvo dos treinamentos são os:

a) Usuários e técnicos operacionais;

b) Gerentes e Coordenadores de Equipes;

c) Chefes de Setores vinculados as atividades relativas ao objeto deste TR;

d) Servidores da área da Tecnologia de Informações e Assistentes Técnicos;

e) Demais servidores que o CONTRATANTE julgar necessário.

3.3.3. O treinamento será individual ou para grupo de servidores e deverá ser pré-agendado junto ao CONTRATANTE e ministrado no período das 07h30 às 11h00 e das 12h30 às 16h00;

3.3.4. Fica limitado ao máximo de 15 (quinze) servidores para a realização do treinamento, desde que sejam inscritos junto à CONTRATADA durante o período de execução de tais atividades.

3.3.4.1. Todos os treinamentos que forem realizados esporadicamente, para servidores já treinados ou, em função da mudança de servidores, poderá ser objeto de cobrança específica, mediante prévio orçamento a ser enviado ao CONTRATANTE.

3.3.5. Durante todo o período de vigência do contrato, a CONTRATADA deverá prestar suporte, através de profissionais qualificados, aos servidores do CONTRATANTE que farão uso do sistema de geoprocessamento, visando solucionar dúvidas sobre o sistema de geoprocessamento, bem como consolidar conceitos aprendidos durante o treinamento.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

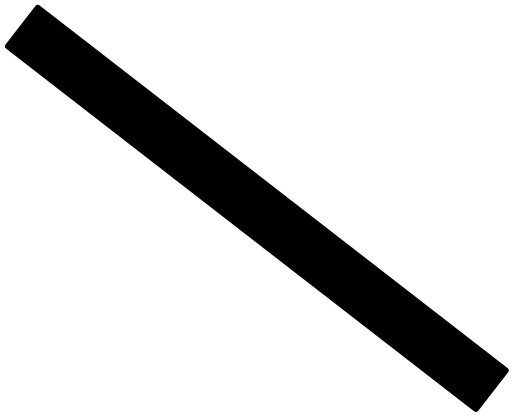
3.3.6. O suporte será prestado preferencialmente de forma remota, podendo, quando o CONTRATANTE julgar necessário, ser presencial, na sede do CONTRATANTE, nos horários de 07h30min às 11h00min e de 12h30min às 16h00min.

3.3.7. O prazo previsto para a execução desses serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, sempre obedecendo à legislação pertinente.

3.4. INTEGRAÇÃO COM SISTEMA TRIBUTÁRIO

A prefeitura utiliza um sistema de tributos o qual deverá ser totalmente integrado com o sistema de geoprocessamento. A empresa ficará responsável pela carga inicial de dados, conferências e adaptações de banco de dados a fim de corrigir todo e qualquer erro ou inconsistência que houver entre os sistemas. Após integrados com a carga inicial de dados, os sistemas deverão se manter integrados via chaveamento html, para que comunicação entre os dois sistemas e não haja necessidade de inserção de dados manualmente em ambos os sistemas, após implantação do sistema de geoprocessamento. As ferramentas exigidas para o atendimento rural, deverão estar integradas com outras bases de dados, inclusive com o sistema da Fazenda Estadual do Estado do Espírito Santo, para emissão de NF's de produtor rural.

a) Fica PROIBIDA a exclusão, supressão ou substituição das informações já existentes no Sistema de Arrecadação Municipal sem autorização prévia da CONTRATANTE, cabendo sanções administrativas e responsabilização quanto aos prejuízos decorrentes de alteração cadastral e exclusão sem autorização.



CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 467 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 51 / 161

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 468 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 52 / 161

3.5. Funcionalidades e Características do Sistema GEO:

Ambiente Internet (rede externa – acesso cidadão) Características e Funcionalidades do Sistema / Cidadão / WEB WEB - Módulos Externos			
Item	**WEB – Módulos Externos**	**Descrição**	**Obrigatório**
1		Ter suporte aos principais navegadores de internet atualmente disponíveis, no mínimo, Microsoft Edge (ME), Mozila Firefox (MF) e Google Chrome (GC)	X
2		Não necessitar instalação de plug-ins, applets, activeX ou qualquer componente nas estações cliente para seu funcionamento	X
3		Sistema Responsivo (SR), apresentando compatibilidade com dispositivos móveis, de acesso cidadão e que será disponibilizado através de link disponível no site da prefeitura	X
4		Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF)	X
5		Apresentar interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros	X
6		Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e também para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema, tanto para Ambiente Internet - WEB quanto para Ambiente Intranet - DESKTOP	X
7		Permitir processamento de dados em Ambiente Internet - WEB - servidor de dados da CONTRATADA	X
8		Permitir consultas de maneira simplificada	X
9	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos (GEAD)	X
10	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG	X
11	WEB - módulo - Cadastro	Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos (EG) e informações se disponíveis	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 469 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 53 / 161

	Multifinalitário (a) Funções Principais		
12	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a verificação do Relevo do Terreno (RT) com base nos Elementos Geográficos (EG) implantados no SIG e visualização de camadas Especiais/Específicas solicitadas de forma individual pela Contratante	X
13	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a identificação da Coordenada Geográfica (CG) - sendo UTM Sirgas2000 - Grau Decimal - Graus (GMS) - na posição desejada e dos Elementos Geográficos (EG)	X
14	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir traçar rotas através da marcação de diversos pontos (segmento propulsada com medidas separadas e soma total)	X
15	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir identificar rotas (esboço em tempo real) para o Planejamento do Transporte Urbano (PTU) municipal através da marcação de diversos pontos - caso disponibilizado pelo município	X
16	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir identificar rotas (esboço em tempo real) para o Planejamento do Transporte Escolar (PTE) municipal através da marcação de diversos pontos - caso disponibilizado pelo município	X
17	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir ativar e desativar camadas de Mapas Temáticos (MT) com Controle de Transparência e Cores (CTC) personalizadas por Operador/Usuário e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação	X
18	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir Sobreposição de Nível para Camadas Alternadas (SNCA) e multi configurável - desta forma permitindo análises profundas de situações com base nos elementos desejados	X
19	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir localizar todos os Elementos Geográficos (EG) que possuam dados pela Consulta Simplificada (CS)	X
20	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse	X
21	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário	Permitir escolher uma determinada camada e solicitar a exibição das informações (layers) de forma detalhada	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 470 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 54 / 161

	Camadas		
22	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Camadas	Permitir atribuir legendas personalizáveis para a interface padrão e adesão de legendas específicas para módulos adicionados conjuntamente (ex: Plano Diretor <zoneamento>)	X
23	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Camadas	Permitir habilitar ícones especiais para ampla visualização de pontos chaves no município como (ex: escolas, postos de saúde, creches)	X
24	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Externa	Permitir consultar Bases Cartográficas Externas (BCE) de diversas fontes - sendo OSM Padrão - OSM Humanitarian - Base ArqGis - Rodovias BingMap - Rodovias BingMap Dark - Satélite (Bing)	X
25	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar um determinado Imóvel através de Inscrição Imobiliária, selecionando o Distrito, Setor, Quadra e Lote	X
26	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar Distrito por nome de Distrito	X
27	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar Setor por número de Setor, selecionando o Distrito ao qual o mesmo pertence	X
28	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar Bairro por nome de Bairro	X
29	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar uma determinada Quadra através do Número de Quadra, indicando o Posicionamento e Bairro de localização	X
30	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Permitir selecionar um Lote dentro da Quadra	X
31	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário	Localizar os Imóveis de um determinado Contribuinte através do CPF/CNPJ	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 471 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 55 / 161

	Consulta Interna		
32	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Permitir visualização de dados do Imóvel, acessando a Imagem Frontal do mesmo	X
40	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Permitir exportar arquivos geométricos por tipo de arquivo (shape, KML, DXF, GeoJson)	X
41	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Permitir filtrar os tipos de feições no momento da exportação (todas, APP, bairros, edificações, hidrografia, logradouros, lotes, piscinas, quadras, zoneamento)	X
42	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Executar a exportação (arquivos geométricos) e baixar todos os arquivos (ZIP)	X
43	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Permitir exportar arquivos CSV	X
44	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Permitir filtrar os tipos de informação (todas, tipos usos lotes, tipo usos unidades, registro contribuintes, registro lotes, registro unidades)	X
45	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Executar a exportação (arquivos CSV) e baixar todos os arquivos (ZIP)	X
46	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir a visualização do Zoneamento do Perímetro Urbano (ZPU) e Distritos	X
47	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir trazer informações do Plano Diretor (PD > lei de uso e ocupação do solo) se disponível e se aplicável	X
48	WEB - módulo - Cadastro	Realizar Consulta de Viabilidade para Funcionamento (CVF), permitindo ao usuário a seleção das Atividades de Interesse (AI)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 472 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 56 / 161

	Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)		
49	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Consulta de Viabilidade para Funcionamento (CVF), permitir mostrar a imagem do Imóvel, Localização, Metragens/Áreas, parâmetros do Zoneamento atual e Atividades de Interesse (AI) que estão disponíveis para tal consulta e seu código de autenticação	X
50	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir visualizar o status da consulta de forma simplificada, com dados básicos disponíveis para geração da Declaração Municipal (DM) e aproximação do lote solicitado	X
51	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), mostrar o mapa com a consulta detalhada e tendo a atual seleção de forma centralizada	X
52	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), trazer de forma detalhada a Tabela de Usos e Recuos (TUR) com características construtivas específicas para tal consulta	X
53	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), trazer as informações do Plano Diretor (PD) com as configurações vigentes em lei	X
54	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Impressão do Mapa	Permitir a impressão dos Elementos Geográficos (EG) selecionados no SIG	X
55	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Impressão do Mapa	Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A4 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão	X
56	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário	Permitir a Pré-visualização do documento antes da impressão direta	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 473 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 57 / 161

	Impressão do Mapa		
57	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Impressão do Mapa	Permitir salvar os arquivos no formato (png)	X

Ambiente Intranet (rede interna – acesso restrito) Características e Funcionalidades do Sistema / Restrito / DESKTOP DESKTOP - Módulos Internos			
Item	**DESKTOP - Módulos Internos**	**Descrição**	**Obrigatório**
1		Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF)	X
2		Apresentar interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros	X
3		Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e também para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema, tanto para Ambiente Internet - WEB quanto para Ambiente Intranet - DESKTOP	X
4		Permitir processamento de dados voltado a segurança em Ambiente Intranet - DESKTOP - servidor de dados da CONTRATANTE e/ou servidor de dados da CONTRATADA	X
5		Permitir consultas a partir de diversos filtros, através da Barra de Consultas Categorizada (BCC)	X
6		Permitir Controle de Permissões para Operador (CPO)	X
7		Permitir Rastreamento de Ações (RA) por operador	X
8	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos (GEAD)	X
9	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 474 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 58 / 161

10	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos (EG) e informações se disponíveis	X
11	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a impressão do Relatório Cadastral dos Imóveis (RCI)	X
12	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a identificação da Coordenada Geográfica (CG) na posição desejada e dos Elementos Geográficos (EG)	X
13	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir traçar rotas através da marcação de diversos pontos	X
14	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir traçar rotas para o Planejamento do Transporte Urbano (PTU) municipal através da marcação de diversos pontos	X
15	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir traçar rotas para o Planejamento do Transporte Escolar (PTE) municipal através da marcação de diversos pontos	X
17	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir localizar todos os Elementos Geográficos (EG) que possuam dados pela Barra de Consulta Categorizada (BCC) através dos filtros aplicáveis	X
18	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a visualização panorâmica da rua pelo Google Street View	X
21	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado administração	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a execução do Plano de Governo, por Operador/Usuário	X
27	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado engenharia	1 - Permitir traçar rota de avaliação para avaliação / estudo / planejamento diversos	X
28	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado habitação	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a Inclusão de Moradias, por Operador/Usuário	X
29	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado planejamento	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Roteiro de Serviços municipais, por Operador/Usuário	X
30	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Roteiro de Limpeza Pública municipal, por Operador/Usuário	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 475 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 59 / 161

	obras		
31	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado saúde	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Atendimento Familiar pelas agentes de saúde, por Operador/Usuário	X
32	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado saúde	2 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a Vacinação Global, por Operador/Usuário	X
33	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado saúde	3 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a Vigilância Socioassistencial, por Operador/Usuário	X
34	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado serviço autônomo de água	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Roteiro de Manutenção da Rede municipal, por Operador/Usuário	X
35	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado transporte	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Transporte Urbano municipal, por Operador/Usuário	X
36	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado transporte	2 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Transporte Escolar municipal, por Operador/Usuário	X
37	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta externa	Permitir consultar Bases Cartográficas Externas (BCE) de diversas fontes	
38	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Através da Barra de Consulta Categorizada (BCC) e filtros aplicáveis, permitindo o cruzamento de várias camadas "endereços, bairros, quadras, lotes, edificações, zoneamento, informações complementares" de informações para formação da consulta, permitindo sua aproximação e identificação dos Elementos Geográficos (EG) no mapa e também os Elementos de Registro (ER) disponíveis com possível acervo de documentos – se disponíveis ou aplicáveis através do Gerenciamento Eletrônico de Arquivos e Documentos (GEAD)	X
39	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar um determinado Imóvel através de Endereço, selecionando o nome do Logradouro e Número do Imóvel	X
40	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar um determinado Imóvel através de Inscrição Imobiliária, selecionando o Distrito, Setor, Quadra e Lote	X
41	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário	Localizar Distrito por nome de Distrito	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 476 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 60 / 161

	consulta interna		
42	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar Setor por número de Setor, selecionando o Distrito ao qual o mesmo pertence	X
43	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar Bairro por nome de Bairro	X
44	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Permitir selecionar um Lote dentro da Quadra	X
45	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar uma determinada Quadra através do Número de Quadra, indicando o Posicionamento e Bairro de localização	X
46	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar os Imóveis de um determinado Contribuinte através do Nome, parte do Nome ou CPF/CNPJ	X
47	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Permitir visualização ampla de todos os dados do Contribuinte	X
48	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir exportar a imagem do mapa, escolhendo a pasta de destino, o nome do arquivo e salvar nos formatos (bmp, jpg e png)	X
49	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir exportar dados geográficos nos formatos (shp, dxf, kml)	X
50	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir escolher a destinação específica da camada que está em processo de exportação sendo Distritos, Bairros, Quadras, Lotes, Edificações, Piscinas, Hidrografia, APP	X
51	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Possibilitar Carregar Camada (CC) referente a visualização no mapa antes da exportação	X
52	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir limpar camadas que estão no mapa para processo de exportação	X
53	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Habilitar Zoom In (ZI) para melhor alocação da camada no mapa	X
54	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Habilitar Zoom Out (ZO) para melhor alocação da camada no mapa	X
55	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Habilitar Mover Mapa (MM) para melhor alocação da camada no mapa	X
56	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário	Permitir definir Fundo como o Open Street Mapa (OSM) e Open Humanitary (OH)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 477 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 61 / 161

	exportação		
57	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir acompanhar a Posição X e Y do local para inclusão em tempo real	X
58	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir a visualização do Zoneamento do Perímetro Urbano (ZPU) e Distritos	X
59	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir trazer informações do Plano Diretor (PD > lei de uso e ocupação do solo) se disponível e se aplicável	X
60	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), configurar os parâmetros individuais da Tabela de Usos e Recuos (TUR) para características construtivas específicas	X
61	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), configurar os parâmetros individuais da Tabela Urbanística (TU) para características construtivas específicas	X
62	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), configurar as informações do Plano Diretor (PD) com as informações vigentes em lei	X
63	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), ser possível configurar Restrições Ambientais (RA) com múltipla análise, conferindo informações de viabilidade construtiva com exatidão	X
64	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), ser possível configurar amplas camadas de Zoneamentos (Z) relativos ao Plano Diretor (PD)	X
65	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), ser possível configurar amplos Usos Registrados (UR) relativos ao Plano Diretor (PD)	X
66	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Permitir a inclusão de dados geográficos nos formatos (shp, dxf, kml)	X
67	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Relatar informações adicionais sobre a camada que está em processo de importação	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 478 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 62 / 161

70	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Possibilitar Análise Prévia para Importação (API) referente a camada que está em processo de inclusão	X
71	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Habilitar Zoom In (ZI) e Zoom Out para melhor alocação da camada no mapa	X
75	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Permitir definir Fundo como o Open Street Mapa (OSM) e Open Humanitary (OH)	X
76	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Permitir acompanhar a Posição X e Y do local para inclusão em tempo real	X
77	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Distrito (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Distrito + Nome do Distrito, Área do Distrito) "o sistema irá automaticamente atribuir para <distrito 1 - setor 1> como normativa para informação base"	X
78	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Bairro (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Bairro <Nome do Bairro, Área do Bairro>	X
79	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Quadra (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Distrito + Código do Setor + Número da Quadra, Área da Quadra)	X
80	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Lote (salvando na Base de Dados a Geometria, Inscrição Imobiliária <Distrito, Setor, Quadra, Lote>, Área do Lote, testada(s) com seus respectivos Logradouro(s)	X
81	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Edificação (salvando na Base de Dados a Geometria, Inscrição Imobiliária <Distrito, Setor, Quadra, Lote, Edificação/Unidade>, Área da Edificação/Unidade <Tipo de Edificação, Pavimento da Unidade>	X
82	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Piscinas	X
83	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Logradouros	X
84	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Zoneamento (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Zoneamento, Área do Zoneamento, Cor do Zoneamento)	X
85	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário impressão do mapa	Permitir a impressão dos Elementos Geográficos (EG) selecionados no SIG	X
86	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário impressão do mapa	Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em diversos formatos (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão	X
93	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário impressão do mapa	Permitir a Pré-visualização do documento antes da impressão direta	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 479 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 63 / 161

94	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário impressão do mapa	Permitir salvar os arquivos nos formatos (pdf e htm)	X
95	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 01 (BIC - boletim de informação cadastral)	Permitir múltiplas imagens do imóvel e o gerenciamento das mesmas	X
96	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 02 (área territorial urbana)	Permitir a inserção de dados nas múltiplas camadas para o Perímetro Urbano (PU) aprovado em lei como por exemplo: logradouros, bairros, zoneamento; faixas de domínio e faixas não edificáveis; passeios; rede de água; rede de esgoto; rede elétrica; ciclovia; trevos e rotatórias; ruas; avenidas	X
97	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 02 (área territorial urbana)	Permitir anexar documentos (qualquer tipo de arquivo referente ao registro do imóvel, desde que inferior a 50 MB)	X
98	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Pessoa - em única interface relativa ao Registro de Imóveis (RI)	X
99	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Contribuinte e/ou Proprietário - em única interface relativa ao Registro de Imóveis (RI)	X
100	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Permitir acessar o Gerenciador Eletrônico de Arquivos e Documentos (GEAD) - em única interface relativa ao Registro de Imóveis (RI) e incluir e/ou alterar imagens relativas ao cadastro selecionado	X
101	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Permitir atribuir múltiplos vínculos por Tipo Participante (TP) como: Contribuinte IPTU/Prop. Urbano - Empresa (Fornec./Comp.Rural/Prest.Serv) - Produtor Rural - Pessoa/Cidadão	X
102	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Permitir Localização Aprimorada (LA) buscando por filtros como: Nome, Iniciado por, CPF/CNPJ, Contém	X
103	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Permitir Recodificação de Lote, Edificação, Testadas, Logradouro e Seções, Quadra e Zoneamento (todos os procedimentos de Cadastro envolvidos na Recodificação de Lote devem estar presentes e atualizados ao fim do processo)	X
104	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Renomear Distrito e/ou unificar	X
105	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Renomear Bairro e/ou unificar	X
106	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Renomear Quadra e/ou unificar	X
107	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário	Renomear Logradouro e Seções e/ou unificar	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 480 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 64 / 161

	particularidades do módulo 03		
108	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Renomear Zoneamento e/ou unificar	X
109	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Lote	X
110	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Edificação/Unidade	X
111	DESKTOP - módulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema DESKTOP administrador – modulo imagens 360º permite importação e análise aprimorada de imagens e metadados para inserção no sistema?	X
112	DESKTOP - módulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	As imagens 360° podem ser importadas e visualizadas dentro do próprio sistema de geoprocessamento?	X
113	DESKTOP - módulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema DESKTOP administrador permite a análise e escolha das imagens a serem importadas, mostrando no mapa a imagem e as opções com base nas coordenadas (metadados) de cada imagem?	X
114	WEB – modulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema WEB usuário final permite o caminhamento estilo street view entre imagens?	X
115	WEB – modulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema WEB usuário final possui indicador do azimute e mapa para visualização da localização da imagem que está sendo visualizada?	X
116	WEB – modulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema WEB usuário final possui setas indicativas da direção do caminhamento a ser seguido na imagem 360°, permitindo assim ao usuário a escolha da direção do caminhamento sem a necessidade de sair da imagem já aberta?	X

Item	PARAMETRIZAÇÃO	Descrição
1	(a) Definições	Contratante - o município
2	(a) Definições	Contratada - a empresa fornecedora do SIG - Sistema de Informações Geográficas
3	(a) Definições	Sistema - SIG
4	(a) Definições	A empresa deverá ser detentora do CÓDIGO FONTE do sistema de geoprocessamento para que possa realizar modificações e/ou adequações conforme necessário
5	Área Técnica	Captura de informações seguindo padrões e qualidade desejados
6	Garantia Padrão desejável para licença vitalícia	Upgrade conforme solicitação específica
7	Garantia Padrão desejável para licença mensal	Ao final do contrato o serviço deverá estar disponível por 30 dias
8	Garantia	Ao final do contrato a CONTRATADA deverá fornecer a base de dados de forma integral (o montante do acúmulo de dados criados

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 481 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 65 / 161

	Padrão desejável para licença mensal	dentro das tabelas e campos da base de dados)
9	Garantia Padrão desejável para licença mensal	Ao final do contrato a CONTRATANTE deverá assinar o recebimento da BASE DE DADOS de forma integral pela CONTRATADA e assim encerrar as atividades do sistema
10	Infraestrutura e Integração	Permitir a leitura de dados do sistema tributário municipal e sua integração
11	Infraestrutura e Integração	O sistema deverá estar espelhado com o sistema tributário municipal, no que diz respeito aos dados BASE de cadastro, possibilitando a qualquer tempo a pesquisa e visualização na base cartográfica digital WEB e/ou DESKTOP
12	Prova de Conceito	A CONTRATADA terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis da convocação para apresentação do seu Sistema, que terá duração máxima de até 03 (três) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos adicionais
13	Prova de Conceito	A CONTRATADA deverá, necessariamente, apresentar seu Sistema WEB operando em site de município cliente – com as funcionalidades previstas para Ambiente Internet (rede externa - acesso cidadão)
14	Prova de Conceito	O atendimento aos requisitos relacionados às Características e Funcionalidades do Sistema, previstas na prova em si, serão comprovadas através de demonstração das mesmas, de modo que a licitante que não as demonstrar terá sua proposta desclassificada
15	Prova de Conceito	Será desclassificada também, a CONTRATADA que apresentar soluções formadas por Conjuntos de Softwares que se utilizem de BASES DE DADOS FRACIONADAS, bem como não serão consideradas as funcionalidades apresentadas de forma parcial ou com problemas em sua execução
16	Prova de Conceito	Os equipamentos necessários à demonstração são de responsabilidade de cada empresa proponente, sendo colocado à sua disposição, ponto de acesso à Internet Banda Larga
17	Prova de Conceito	No caso da CONTRATADA não cumprir os requisitos técnicos constantes nas Características e Funcionalidades do Sistema mínimas obrigatórias para o Sistema, a COMISSÃO TÉCNICA convocará a empresa que restou qualificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até comprovar os requisitos mínimos obrigatórios do Sistema para prosseguir com o certame
18	Serviço de Campo	Captura de informações seguindo padrões e qualidade desejados
19	Siglas	barra de consultas categorizada (BCC)
20	Siglas	base de dados (BD)
21	Siglas	base de dados de única plataforma (BDUP)
22	Siglas	base de dados fracionadas (BDF)
23	Siglas	camadas raster (CR)
24	Siglas	camadas vetoriais (CV)
25	Siglas	conjunto de softwares (CS)
26	Siglas	controle de permissões para operador (CPO)

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 482 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 66 / 161

27	Siglas	controle de transparência e cores (CTC)
28	Siglas	coordenada geográfica (CG)
29	Siglas	edição cartográfica (EC)
30	Siglas	elementos geográficos (EG)
31	Siglas	gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos (GEAD)
32	Siglas	google chrome (GC)
33	Siglas	imagem frontal (IF)
34	Siglas	mapa de navegação (MN)
35	Siglas	mapas temáticos (MT)
36	Siglas	microsoft edge (ME)
37	Siglas	módulos integrados de multifinalidade (MIM)
38	Siglas	mozila firefox (MF)
39	Siglas	open geospatial consortium (OGC)
40	Siglas	open street map (OSM)
41	Siglas	rastreamento de ações (RA)
42	Siglas	relevo do terreno (RT)
43	Siglas	servidor de mapas (SM)
44	Siglas	sistema responsivo (SR)
45	Siglas	sobreposição de nível para camadas alternadas (SNCA)
46	Siglas	web feature service (WFS)
47	Siglas	web map services (WMS)
48	Suporte Técnico Canal de Atendimento	E-mail
49	Suporte Técnico Canal de Atendimento	Telefone fixo
50	Suporte Técnico Canal de Atendimento	Whatsapp
51	Suporte Técnico Presencial	Implantação do sistema
52	Suporte Técnico	Conforme solicitação específica e programada

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 483 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 67 / 161

	Presencial	
53	Suporte Técnico Acesso Remoto	Upgrade do sistema que não esteja disponível on_line de forma automática
54	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Hospedagem no servidor de dados da CONTRATANTE
55	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Upgrade conforme solicitação específica
56	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Abrange implementação em atendimento a normas na esfera municipal, estadual e federal
57	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Backup de responsabilidade da CONTRATANTE
58	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Hospedagem no servidor de dados da CONTRATADA
59	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Upgrade continuado das funcionalidades novas do sistema
60	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Abrange implementação em atendimento a normas na esfera municipal, estadual e federal
61	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Backup automático de responsabilidade da CONTRATADA
62	Treinamento	Fornecer treinamento aos servidores públicos para gestão, utilização e atualização das informações do SIG
63	Treinamento	O sistema deverá conter manual de ajuda ao usuário integrado a ferramenta (help), conforme os módulos contratados
64	Treinamento	Deverá ter duração mínima de 16h

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 484 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 68 / 161

3.6. Funcionalidade e características do sistema para atendimento aos serviços rurais (AGRO)

Ambiente Intranet (rede interna – acesso restrito) Características e Funcionalidades do Sistema / Restrito / DESKTOP DESKTOP - Módulos Internos			
Item	**DESKTOP - Módulos Internos**	**Descrição**	**Obrigatório**
1		Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF)	X
2		Apresentar interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros	X
3		Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e também para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema, tanto para Ambiente Internet - WEB quanto para Ambiente Intranet - DESKTOP	X
4		Permitir processamento de dados voltado a segurança em Ambiente Intranet - DESKTOP - servidor de dados da CONTRATANTE e/ou servidor de dados da CONTRATADA	X
5		Permitir consultas a partir de diversos filtros, através da Barra de Consultas Categorizada (BCC)	X
6		Permitir Controle de Permissões para Operador (CPO)	X
7		Permitir Rastreamento de Ações (RA) por operador	X
8	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Cadastro de vínculos	X
9	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Cadastro de participante multifinalitário com código administrativo externo	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 485 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 69 / 161

10	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Permitir relações entre participantes (contribuintes, produtores, empresas, pessoas)	X
11	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Na mesma interface, permitir TICAR o relacionamento entre participantes para informações compartilhadas entre os cadastros	X
12	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Definir critério de pesquisa aprimorada por contribuinte IPTU	X
13	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Definir critério de pesquisa aprimorada por empresa	X
14	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Definir critério de pesquisa aprimorada por Produtor Rural	X
15	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Definir critério de pesquisa aprimorada por Pessoas	X
16	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Permitir múltiplas consultas, considerando todos os campos, incluindo ativos e inativos e com pesquisa de nome progressiva	X
17	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Busca aprimorada por CPF ou CNPJ, IE ou RG, nome do logradouro, bairro, localidade, distrito, código externo	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 486 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 70 / 161

	Painel Produtores / empresas		
18	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Ativas e inativas	X
19	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Documentação vinculada	X
20	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Proprietário e propriedades	X
21	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Situação e classificação com o INCRA, juntamente com códigos alternativos	X
22	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Área total	X
23	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Área produtiva	X
24	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Edificações	X
25	DESKTOP - módulo - NAC	Cadastros	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 487 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 71 / 161

	(a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Área reservada ao turismo	
26	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Área preservação	X
27	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Nascentes	X
28	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Rios e córregos	X
29	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Quedas de água	X
30	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Lagos naturais	X
31	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Lagos artificiais	X
32	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Movimentação Registro por código interno, código externo, documento principal, documento secundário, descrição da propriedade, proprietário, documentação do proprietário, endereço complementar	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 488 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 72 / 161

33	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Movimentação Filtragem de registros por propriedade, proprietário, documentos principais, documentos secundários	X
34	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Definições gerais para código principal e código externo	
35	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Múltiplas inscrições atribuídas a uma mesma propriedade com diferenciação de vínculos	X
36	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Atribuição de vínculos (como proprietário, arrendatário, etc)	X
37	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Controle de situações por TICAGEM diretamente na interface (como contrato e responsabilidades)	X
38	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Observações complementares para um determinado participante	X
39	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Inscrições estaduais registradas	X
40	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel	Possibilidade de inativação de uma determinada inscrição	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 489 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 73 / 161

	Inscrição Estadual		
41	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Relatório de produtor rural ativo e/ou inativo com vínculo	X
42	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Relatório de produtor rural ativo por localidades	X
43	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Relatório de produtor rural considerando documentos principais, bloco de produtor, por vencimento de contrato, por período e com ordem de impressão configurável	X
44	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Requerimento configurável	X
45	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Considerando alteração cadastral	X
46	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Cancelamento de inscrição estadual	X
47	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Nova inscrição estadual	X
48	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais	Abertura (FACA - FCA - AIDF)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 490 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 74 / 161

	Painel Processos	Reativação de inscrição estadual	
49	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Inclusão de motivo de processo (abertura de nova inscrição estadual, alteração, alteração de contribuinte, cancelamento de contratos, contratos rescindidos, correções)	X
50	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Permitir usar AIDF no processo e motivo de uso da AIDF	X
51	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de ficha de atualização agropecuária	X
52	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de ficha complementar agropecuária	X
53	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de documentos anexos / observação (permitir o gerenciamento de documentos)	X
54	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de movimentação de processos (FACA - FCA) – (permitir múltiplos registros)	X
55	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de autorização para impressão de documento fiscal	X
56	DESKTOP - módulo - NAC	Registro	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 491 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 75 / 161

	(a) Funções Principais Painel Processos	Anexação de AIDF (por número, por notas utilizadas, por notas não utilizadas, por notas canceladas)	
57	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Movimentação (FACA - FCA - AIDF) Registro por nome do produtor, CPF/CNPJ do produtor, nome da propriedade, nome do proprietário, número do processo, data inicial e data final	X
58	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Movimentação (FACA - FCA - AIDF) Filtragem por alteração cadastral, cancelamento de inscrição estadual, nova inscrição estadual, reativação e requisição de talão de notas fiscais	X
59	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Envio / retorno (enviado, responsável, observação - retornado, responsável, observação - registro de autorização - registro de andamento)	X
60	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Envio / retorno AIDF (GRÁFICA) – (enviado, responsável, observação - retornado, responsável, observação - registro de autorização - registro de andamento)	X
61	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtos	Cadastro por grupo e categoria SEFAZ	X
62	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtos	Unidades de medida configuráveis	X
63	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Resolução pela inscrição estadual e vinculada ao produtor	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 492 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 76 / 161

64	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Informações do comprador	X
65	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Informações do produto comercializado	X
66	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Múltiplos produtos anexáveis e editáveis	X
67	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Configuração e status SEFAZ através de ID de controle, lotes e chaves com protocolo	X
68	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Digitalização e gerenciamento de documentos aplicáveis	X
69	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Visualização e gestão financeira referente aos produtos e/ou produtos aplicáveis	X
70	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Movimentação (NFP) Registro por normal, cancelada, inutilizada, devolvida, extraviada	X
71	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel	Movimentação (NFP)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 493 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 77 / 161

	NF produtor	Filtragem por nome do produtor, inscrição estadual, nome do comprador, número da nota, data de emissão, data de entrega, data digitação	
72	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Listagem Configurável de notas de produtor rural	X
73	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Listagem Relatório de SEM EMISSÃO	X
74	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Listagem Com ou sem emissão por período através de nome do produtor, nome da propriedade, nome do distrito/produtor/propriedade, somente localidade, localidade/propriedade, referência da última nota enviada	X
75	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Listagem De produção	X
76	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Produção agrícola por gráfico de percentual	X
77	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Produção agrícola por produto individual	X
78	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Produção agrícola por produto individual de detalhamento aprofundado, por localidade e por distrito	X
79	DESKTOP - módulo - NAC	Relatório	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 494 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 78 / 161

	(a) Funções Principais Painel NF produtor	Geração de gráficos anuais configuráveis	
80	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Possibilidade de agrupamento para configuração de formação do relatório	X
81	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Possibilidade de configuração por ano (exercício específico)	X
82	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir gerar e enviar lotes	X
83	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir verificar lotes gerados no ano anterior	X
84	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir verificar notas fiscais de produtor com inconsistências	X
85	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir atribuir um máximo de notas por lote	X
86	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir selecionar determinados lotes	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 495 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 79 / 161

87	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro nota fiscal produtor avulsa Configurada por inscrição estadual	X
88	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro nota fiscal produtor avulsa Verificação de status, natureza operação, valor ICMS, valor total	X
89	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro nota fiscal produtor avulsa Registro do operador da nota	X
90	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Distritos	Participantes vinculados	X
91	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Localidades	Menu principal	X
92	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Protocolos autenticados	X
93	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Movimentação para campanha específica (incentivo) para determinada data	X
94	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais	Geração de cupons (incentivo) com gerenciamento de arquivos	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 496 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 80 / 161

	Painel Incentivo Fiscal		
95	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Gerenciamento de assinaturas (aprovações)	X
96	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Interface de verificação de premiações	X
97	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Impressão dos dados do incentivo configurável	X
98	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Configuração de produtores aptos	X
99	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Relatório detalhado de produtores aptos ao incentivo fiscal - mediante cupons	X
100	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Interface de geração de cupons (campanha de promoções e sorteios)	X
101	DESKTOP - módulo - NAC Compartilhamento Aprimorado Agricultura	Permitir um código externo para sincronização com a agricultura através de Serviços Rurais	X
102	DESKTOP - módulo - NAC Impressão do Mapa (geral)	Formato PDF	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 497 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 81 / 161

103	DESKTOP - módulo - NAC Impressão do Mapa (geral)	Formato XLSX	X
104	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Permitir relações entre participantes (contribuintes, produtores, empresas,	X
105	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Na mesma interface, permitir TICAR o relacionamento entre participantes para informações compartilhadas entre os cadastros	X
106	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Definir critério de pesquisa aprimorada por contribuinte IPTU	
107	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Definir critério de pesquisa aprimorada por empresa	
108	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Definir critério de pesquisa aprimorada por Produtor Rural	X
109	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Definir critério de pesquisa aprimorada por Pessoas	X
110	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Permitir múltiplas consultas, considerando todos os campos, incluindo ativos e inativos e com pesquisa de nome progressiva	X
111	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais	Menu principal	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 498 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 82 / 161

	(a) Funções Principais Painel Produtores / empresas		
112	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Inclusão e/ou localização por inscrição estadual	X
113	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Possibilitar múltiplos relacionamentos e direcionamentos de serviços entre proprietário e produtor	X
114	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Detalhamento dos serviços solicitados	X
115	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Visualização financeira dos serviços programados	X
116	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Incluir, editar e apagar um determinado serviço	X
117	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Relatório configurável para ordens de serviço solicitadas / agendadas	X
118	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Gerenciamento de agendamentos vinculados a ordem de serviço principal com vínculo externo (código) - administração e/ou finanças - NAC	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 499 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 83 / 161

119	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Descrição de serviços simplificada (resumo)	X
120	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Descrição de serviços aprofundada	X
121	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Agenda baseada em calendário + hora para execução	X
122	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Interface de serviços solicitados / agendados compartilhado com e execução, permitindo configurar valores específicos e com atribuição de técnico responsável	X
123	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Confrontamento entre serviços solicitados e execução de serviços agendados para apontamento financeiro	X
124	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens abertas, aguardando agendamento	X
125	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens agendadas, aguardando execução	X
126	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel	Execução do serviço Controle de ordens executadas, aguardando solicitante	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 500 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 84 / 161

	Propriedade Rural		
127	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens aguardando faturamento	X
128	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens faturadas, aguardando pagamento	X
129	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens encerrada, com fatura quitada	X
130	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens canceladas	X
131	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Relatório configurável para ordens de serviço executadas	X
132	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Relatório para ordens de serviço encerradas e quitadas	X
133	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Financeiro (acompanhar solicitações e agendamentos, acompanhar execuções e finalizações, acompanhar faturamento e vencimentos, acompanhar pagamentos, acompanhar inadimplências e cancelamentos, status de gerenciamento por solicitante e/ou proprietário em uma única tela, status das solicitações de OS de uso compartilhado entre NAC e Serviços Rurais)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 501 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 85 / 161

134	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Equipamentos	Menu principal	X
135	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Técnicos	Permitir atribuição de técnicos para determinado serviço e/ou máquina Cadastro do técnico através de número sequencial e com matrícula atribuída	X
136	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Distritos	Menu principal	X
137	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Localidades	Menu principal	X
138	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais Compartilhamento Aprimorado Administração	Permitir um código externo para sincronização com a administração através do NAC	X

Item	PARAMETRIZAÇÃO	Descrição
1	(a) Definições	Contratante - o município
2	(a) Definições	Contratada - a empresa fornecedora do SIG - Sistema de Informações Geográficas
3	(a) Definições	Sistema - SIG
4	(a) Definições	A empresa deverá ser detentora do CÓDIGO FONTE do sistema de geoprocessamento para que possa realizar modificações e/ou adequações conforme necessário
5	Área Técnica	Captura de informações seguindo padrões e qualidade desejados
6	Garantia Padrão desejável para licença vitalícia	Upgrade conforme solicitação específica
7	Garantia	Ao final do contrato o serviço deverá estar disponível por 30 dias

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 502 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 86 / 161

	Padrão desejável para licença mensal	
8	Garantia Padrão desejável para licença mensal	Ao final do contrato a CONTRATADA deverá fornecer a base de dados de forma integral (o montante do acúmulo de dados criados dentro das tabelas e campos da base de dados)
9	Garantia Padrão desejável para licença mensal	Ao final do contrato a CONTRATANTE deverá assinar o recebimento da BASE DE DADOS de forma integral pela CONTRATADA e assim encerrar as atividades do sistema
10	Infraestrutura e Integração	Permitir a leitura de dados do sistema tributário municipal e sua integração
11	Infraestrutura e Integração	O sistema deverá estar espelhado com o sistema tributário municipal, no que diz respeito aos dados BASE de cadastro, possibilitando a qualquer tempo a pesquisa e visualização na base cartográfica digital WEB e/ou DESKTOP
12	Prova de Conceito	A CONTRATADA terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis da convocação para apresentação do seu Sistema, que terá duração máxima de até 03 (três) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos adicionais
13	Prova de Conceito	A CONTRATADA deverá, necessariamente, apresentar seu Sistema WEB operando em site de município cliente – com as funcionalidades previstas para Ambiente Internet (rede externa - acesso cidadão)
14	Prova de Conceito	O atendimento aos requisitos relacionados às Características e Funcionalidades do Sistema, previstas na prova em si, serão comprovadas através de demonstração das mesmas, de modo que a licitante que não as demonstrar terá sua proposta desclassificada
15	Prova de Conceito	Será desclassificada também, a CONTRATADA que apresentar soluções formadas por Conjuntos de Softwares que se utilizem de BASES DE DADOS FRACIONADAS, bem como não serão consideradas as funcionalidades apresentadas de forma parcial ou com problemas em sua execução
16	Prova de Conceito	Os equipamentos necessários à demonstração são de responsabilidade de cada empresa proponente, sendo colocado à sua disposição, ponto de acesso à Internet Banda Larga
17	Prova de Conceito	No caso de a CONTRATADA não cumprir os requisitos técnicos constantes nas Características e Funcionalidades do Sistema mínimas obrigatórias para o Sistema, a COMISSÃO TÉCNICA convocará a empresa que restou qualificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até comprovar os requisitos mínimos obrigatórios do Sistema para prosseguir com o certame
18	Serviço de Campo	Captura de informações seguindo padrões e qualidade desejados
19	Siglas	barra de consultas categorizada (BCC)
20	Siglas	base de dados (BD)
21	Siglas	base de dados de única plataforma (BDUP)
22	Siglas	base de dados fracionadas (BDF)
23	Siglas	camadas raster (CR)
24	Siglas	camadas vetoriais (CV)

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 503 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 87 / 161

25	Siglas	conjunto de softwares (CS)
26	Siglas	controle de permissões para operador (CPO)
27	Siglas	edição cartográfica (EC)
28	Siglas	módulos integrados de multifinalidade (MIM)
29	Siglas	open geospatial consortium (OGC)
30	Siglas	open street map (OSM)
31	Siglas	rastreamento de ações (RA)
32	Siglas	servidor de mapas (SM)
33	Siglas	web feature service (WFS)
34	Siglas	web map services (WMS)
35	Suporte Técnico Canal de Atendimento	E-mail
36	Suporte Técnico Canal de Atendimento	Telefone fixo
37	Suporte Técnico Canal de Atendimento	Whatsapp
38	Suporte Técnico Presencial	Implantação do sistema
39	Suporte Técnico Presencial	Conforme solicitação específica e programada
40	Suporte Técnico Acesso Remoto	Upgrade do sistema que não esteja disponível on_line de forma automática
41	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Hospedagem no servidor de dados da CONTRATANTE
42	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Upgrade conforme solicitação específica
43	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Abrange implementação em atendimento a normas na esfera municipal, estadual e federal
44	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Backup de responsabilidade da CONTRATANTE

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 504 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 88 / 161

45	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Hospedagem no servidor de dados da CONTRATADA
46	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Upgrade continuado das funcionalidades novas do sistema
47	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Abrange implementação em atendimento a normas na esfera municipal, estadual e federal
48	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Backup automático de responsabilidade da CONTRATADA
49	Treinamento	Fornecer treinamento aos servidores públicos para gestão, utilização e atualização das informações do SIG
50	Treinamento	O sistema deverá conter manual de ajuda ao usuário integrado a ferramenta (help), conforme os módulos contratados
51	Treinamento	Deverá ter duração mínima de 16h

Ambiente Intranet (rede interna – acesso restrito) Características e Funcionalidades do Sistema / Restrito / DESKTOP DESKTOP - Módulos Internos – MÓDULO CEMITÉRIO			
Item	**DESKTOP - Módulos Internos**	**Descrição**	**Obrigatório**
1	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF)	X
2	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geoespacial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros;	X
3	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema	X
4	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Permite processamento de dados voltado a segurança em Ambiente Intranet -DESKTOP – servidor de dados da CONTRATANTE e/ou servidor de dados da CONTRATADA	X
5	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Permite consultas a partir de diversos filtros, através da Barra de Consultas Categorizada (BCC)	X
6	Intranet – Acesso Restrito	Permite Controle de Permissões para Operador (CPO)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 505 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 89 / 161

	Módulo Cemitérios		
7	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Permite Rastreamento de Ações (RA) por operador	X
8	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Sepulturas – Permite o cadastro de sepulturas, informando: Cemitério, lote, lote anterior, quadra, quadra anterior, tipo de tumulo, utilização, permissão de carneira, data de permissão, proprietário, fotografia frontal, desenho de geometria da sepultura.Possibilitar o uso da localização espacial no momento do cadastro de sepultura. Disponibilizar ferramentas de edição de geometria para a sepultura, como: arrastar, geolocalização, mover, criar, apagar, medir e salvar imagem. Disponibilizar opção habilitar a visualização de camadas e basemaps. Visualizar e editar (ordem crescente/decrescente) a relação de sepulturas. Permitir visualizar e realizar a impressão de tela de dados e localização da sepultura. Disponibilizar ambiente de consulta alfanumérica para sepulturas por Cemitério, Quadra, Lote, Sepultados, Utilização. Baseado nas regras de utilização das sepulturas, disponibilizar a emissão de segurança da perpetuidade	X
9	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	SEGURANÇA - O sistema permite a regra de acesso e privilégios, assim comoa possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindoa listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação	X
10	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	SEGURANÇA - O sistema permite a regra de acesso e privilégios, assim comoa possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindoa listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação	X
11	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	SEGURANÇA - O sistema permite a regra de acesso e privilégios, assim comoa possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindoa listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação;	X
12	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	O sistema permite acesso por nível de usuário, sendo que o município existiráum ou mais usuários com nível “administrador”, responsável por conceder as permissões de acesso aos demais usuários	X
13	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Possui seletores de mapas base (ortofoto, imagem de satélite, base cadastral etc.)	X
14	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Possibilita habilitar e desabilitar camadas de mapas temáticos, onde serão divididas e organizadas por área específica	X
15	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Exibe a coordenada geográfica da posição desejada por meio do posicionamento do mouse sobre o mapa	X
16	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Permite a navegação de mapas com recursos de ampliação (zoom in), redução (zoom out), arrastamento do mapa (pan), ampliação e redução com uso do“scroll” do mouse (zoom in/out)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 506 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 90 / 161

17	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	O sistema permite a pesquisa e localização de todos os elementos geográficos que possuam dados (zonas, setores, bairros, loteamentos, quadras, lotes, logradouro,lotes, unidades imobiliárias etc.), através de um campo de busca que apresente o resultado da consulta de forma organizada e categorizada	X
18	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Ao selecionar um registro na tabela de resultado de uma pesquisa, o sistema localiza, posiciona e identifica o elemento no mapa	X
19	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Possui mapa cartográfico nas telas onde a entidade possua relacionamento com elementos geográficos, tais como: Quadra, Lote e Unidade Imobiliária (Edificação), para permitir navegar, identificar e medir os elementos cartográficos conforme necessidade	X
20	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	A partir da interface da solução mantém (inserir, editar, visualizar,detalhar e excluir) os registros necessários para viabilizar uma Consulta Prévia atualizada sobre o uso e a ocupação do solo para cada lote georreferenciado	X
21	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	A partir de um clique no mapa na geometria de lotes cadastrados é possível realizar uma “Consulta Prévia”, fiel aos dados cadastrados em sistema, sobre aspermissibilidades de uso e ocupação para aquele local	X
22	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Históricos de todas as alterações, feitas no cadastro do sistema, deverão ser armazenados e poderão ser consultados a qualquer tempo por usuários que possuampermissão. Deverão ser armazenadas informações como: data, hora, endereço IP, usuário e dados que sofreram alterações, permitindo a auditoria e controle das alterações no sistema	X
23	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	É possível visualizar os espaços/sepulturas históricos do município cadastrados na solução em uma camada distinta?	X
24	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Faz o gerenciamento necrotério/hospital com preenchimento de ficha “*mortis*” com permissões de usuário e módulos específicos para o necrotério?	X
25	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Gerencia e controla a retirada por funerárias?	X
26	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Permite o cadastro e gerenciamento de funerárias com registro de retiradas e translado?	X
27	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Contém ferramenta para gerar listagem e relatórios com data, hora e local de sepultamentos?	X
28	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Gera o QR Code de identificação para cada documento gerado	X

Ambiente Internet - WEB **Características e Funcionalidades do Sistema / WEB / Acesso Cidadão** **WEB – MÓDULO CEMITÉRIO**			
Item	**WEB – Acesso**	**Descrição**	**Obrigatório**

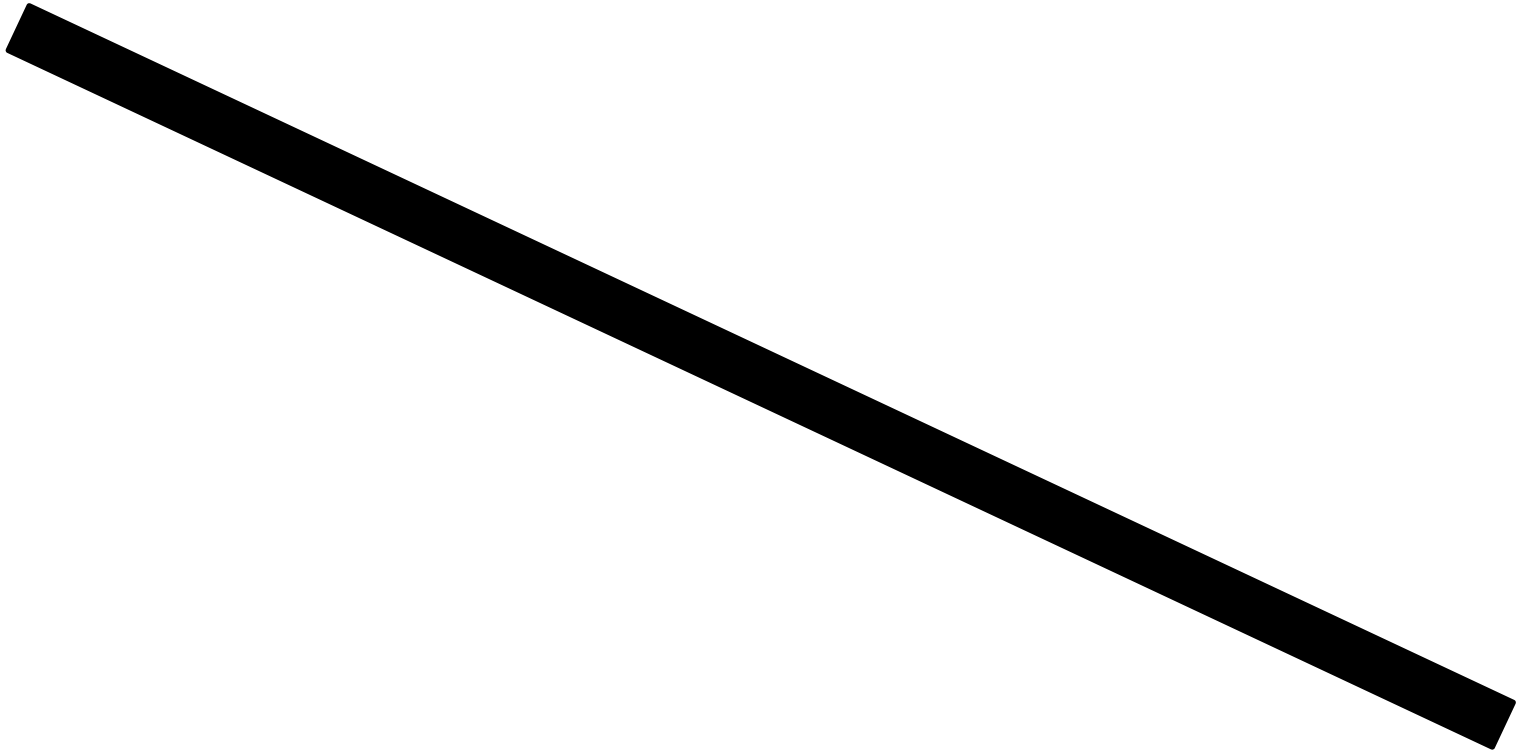
CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 507 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 91 / 161

	Cidadão		
1	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG	X
2	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos e informações se disponível	X
3	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir ativar e desativar camadas de Mapas Temáticos (MT) com Controle deTransparência e Cores (CTC) personalizadas por Operador/Usuário e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação	X
4	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse.	X
5	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir a visualização no mapa das quadras e jazigos	X
6	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir aproximar uma quadra dentro do cemitério	X
7	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir aproximar um jazigo dentro de uma quadra	X
8	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir visualizar as informações principais de um jazigo caso estejam disponíveis	X
9	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir visualizar as áreas globais ainda disponíveis	X
10	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Localizar o jazigo de um determinado Contribuinte/Responsável através do CPF	X
11	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir a visualização de dados do jazigo, acessando a imagem frontal do mesmo	X
12	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir a impressão dos elementos geográficos selecionados no SIG	X
13	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permite impressão de gavetas livres e ocupadas	X
14	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permite impressão de áreas livres	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br



CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 508 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 92 / 161

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 509 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 93 / 161

3.7. Da interoperabilidade dos sistemas

O sistema AGRO deverá operar dentro do sistema GEO, ou seja, como um módulo na mesma plataforma, não devendo ser um sistema separado, possibilitando assim a interoperabilidade das informações geográficas, assim como as bases de dados para as quais vão trabalhar.

As funcionalidades ditas como obrigatórias, deverão estar disponíveis e operantes na prefeitura municipal em até 10 (dez) dias após a contratação. Este prazo é indispensável para que as operações (agendamento de serviços rurais, emissão de NF's, cadastro de produtores rurais, etc) da prefeitura não sejam prejudicadas.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade:	100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Programa:	050100.0412300072.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Elemento de Despesa:	33903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	**15000000000/25000000000** – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Ficha:	000125

5. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

Endereço: *R. Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta - CEP 29.295-000 (Secretaria Municipal de Finanças – Anexo ao Parque de Exposições Municipal).

*Rua Wilian Rose, s/n, Centro, Vargem Alta - ES. - Ponto de Referência: em cima da rodoviária. (NAC – Núcleo de Atendimento ao Consumidor).

Telefone de contato: (28) 99911-9049 (Finanças) / (28) 99958-7597 (NAC) / (28) 93300-6288 ou (28) 99976-3112 (Tributação) / (28) 99902-7588 (Compras).

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa e interesse da Administração.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 510 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 94 / 161

7. DO VALOR TOTAL ESTIMADO

7.1. O valor total estimado da contratação será apurado em planilha de formação de preços, com base em pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras da municipalidade, visando à definição do preço de referência que orientará o critério de aceitação das propostas no processo licitatório.

7.2. Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste instrumento;

7.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da eventual e futura contratação;

7.4. A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente da Administração Pública Municipal, por meio da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, conforme será especificado nos autos do processo administrativo correspondente.

7.6. O preço que vigorará no contrato corresponde ao preço unitário proposto, tendo como data-base o mês da celebração do contrato;

7.7. Toda vez que se verificar alteração no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido pela CONTRATADA em sua proposta de preços, far-se-á a competente revisão contratual visando restabelecer os valores necessários ao bom desempenho dos serviços contratados.

8. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1 O prazo de entrega do bem/execução do serviço será conforme cronograma, em remessa única/conforme demanda.

8.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 20 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

8.3 Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no Setor Tributário, na Sede da Prefeitura e no NAC, conforme detalhado acima.

8.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (03) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de (05) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (20) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de (10) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA A HABILITAÇÃO

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 511 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 95 / 161

Quantidade e/ou extensão compatível com o objeto da licitação;
Obedeceu ao prazo de entrega em outros órgãos/entes.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Outras exigências de qualificação técnica:

a) A empresa deverá apresentar comprovação de possuir em seu quadro permanente, **profissional de nível superior em Informática** ou correlato com especialização em geoprocessamento e acervos técnicos, para realização de todas as atividades de:

- Fornecimento, Implantação, Customização e Treinamento de Sistemas de Informações Geográficas;
- Criação de ferramenta para inserção de dados VARIÁVEIS do plano diretor para análise automatizada;
- Criação de ferramenta automatizada para análise geoespacial e emissão de DM - declaração municipal (Guia amarela) de permissões de uso e ocupação de solo;

b) A empresa deverá apresentar **declaração que indique propriedade do código fonte de seu sistema de geoprocessamento,** indicando, pelo menos, 1 (um) site onde seu sistema WEB esteja em operação em alguma prefeitura municipal, para acesso e confirmação de capacidade técnica. O SISTEMA deverá estar operante para demonstração na PROVA DE CONCEITO;

c) Os profissionais técnicos indicados poderão ocupar a posição de Diretor, Sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo comprovar sua vinculação com a licitante, até a data de assinatura do contrato, através de Carteira de Trabalho, Contrato de prestação de Serviços, Ficha de Registro de Empregado, Certidão de Registro junto aos Conselhos de Classe da Categoria, ou Contrato Social, conforme o caso;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 512 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 96 / 161

d) Os profissionais indicados pela licitante deverão acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

e) Serão consideradas inabilitadas a proposta da empresa que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios em partes essenciais e não atenderem a quaisquer dos requisitos exigidos para habilitação.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

(X) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X)A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 513 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 97 / 161

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.1.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) A empresa não poderá danificar, alterar, ou causar qualquer dano ao meio ambiente para execução do objeto, sendo responsável por qualquer dano causado.

b) (Não) Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

c) O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação/dispensa, na forma eletrônica/presencial, que culminará com a seleção da proposta de global.

d) Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

( ) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

( ) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 514 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 98 / 161

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

(X) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 515 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 99 / 161

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 516 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 100 / 161

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.4. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	>=1,0
SG =	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	>=1,0
EG =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	<=1,0
LC =	Ativo Circulante / Passivo Circulante	>1,0

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ ENTREGA DO MATERIAL

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 517 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 101 / 161

Representantes da Secretaria de Finanças para o recebimento, acompanhamento e fiscalização, juntamente com o Secretário Municipal de Finanças:

Nome do servidor: LUCIANA GRILLO
Função/ Cargo: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO

Nome do servidor: WELLINGTON PAIVA
Função/ Cargo: AGENTE FISCAL

10.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

10.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 518 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 102 / 161

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

10.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

11. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE / DA PROVA DE CONCEITO DO SISTEMA

11.1. Encerrada a fase de julgamento de habilitação e proposta, a licitante vencedora será convocada a apresentar os sistemas nas versões SERVER, DESKTOP e WEB (acesso cidadão), os quais deverão atender, no mínimo, a 85% (oitenta e cinco por cento) das funcionalidades descritas nas tabelas que compõem este TR, sendo obrigatória a adequação a 100% (cem por cento) dessas funcionalidades na fase de implantação do sistema.

11.2. A prova de conceito poderá ser realizada **presencialmente ou on-line**, conforme definido e comunicado previamente pela Secretaria Municipal de Finanças. Em ambos os casos, a arrematante deverá utilizar seu próprio equipamento (como laptops, coletores de dados, computadores etc.), com a solução instalada e pronta para avaliação pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

11.3. A licitante deverá estar preparada para apresentação de seus sistemas no dia e horário designados pela Administração, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da convocação oficial.

11.4. O atendimento aos requisitos funcionais e técnicos previstos no item 3.5 e 3.6 será comprovado por meio da demonstração prática dos sistemas. A não realização da prova de conceito acarretará a desclassificação da proposta da licitante convocada.

11.5. Caso a empresa convocada não atenda aos requisitos mínimos da Prova de Conceito, será realizada a reclassificação das propostas, convocando-se a licitante subsequente, e

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 519 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 103 / 161

assim sucessivamente, até que se identifique uma proponente que atenda integralmente aos requisitos estabelecidos.

11.6. A avaliação técnica da Prova de Conceito será realizada por Comissão Técnica designada pela Secretaria Municipal de Finanças.

11.7. As ferramentas previstas no módulo NAC (Núcleo de Atendimento ao Contribuinte) RURAL deverão estar disponíveis integralmente no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

12. DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Para cumprimento da medição dos serviços, a CONTRATADA protocolará mensalmente, medição contendo relatório dos serviços prestados no mês referente,

12.3. O prazo para a fiscalização do CONTRATANTE se manifestar sobre a aprovação e liberação da medição apresentada será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do protocolo;

12.4. Após manifestação do FISCAL, favorável à aprovação e liberação da medição, a mesma será encaminhada para a autoridade superior aprovar o faturamento e posterior pagamento, desde que observadas às obrigações contratuais por parte da CONTRATADA;

12.5. Após aprovação da autoridade superior a medição será encaminhada para o Setor de Compras para solicitação da nota fiscal e a documentação completa que comprove cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, tais como:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 520 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 104 / 161

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

g) Certidão de Falência e Concordata.

12.6. Ficam dispensados de serem apresentados os documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, quando os mesmos não estiverem com a validade expirada.

13. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, em moeda corrente, integralmente, até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, por meio de ordem bancária, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

13.2. O atesto da fatura será efetuado pelo fiscal do contrato, o qual anexará à mesma a ordem de serviço emitida, sendo que o orçamento apresentado estará anexado a tal ordem de serviço.

13.3. Quando do faturamento dos serviços, os mesmos devem ser feitos pela Secretaria Municipal de Finanças, por dotação orçamentária específica;

13.4. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

13.5. O CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.

13.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de acréscimos de qualquer natureza.

13.7. Se quando da efetivação do pagamento, os documentos apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 521 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 105 / 161

13.8. Serão retidos, na fonte, os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, exceto se a contratada for optante do SIMPLES NACIONAL, que obedecerá a legislação específica.

13.9. Fica a CONTRATADA obrigada a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES NACIONAL, sob pena da aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

13.10. Não haverá reajuste de preços, ressalvando que o valor unitário, poderá ser revisto durante a vigência do futuro contrato, desde que requerido pela CONTRATADA, comprovando através de documentos e planilhas de custos, a necessidade de alterações dos preços, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:

a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

h) demais condições constantes do edital de licitação.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 522 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 106 / 161

14.1. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

14.2. Designar servidores para fiscalizar e acompanhar os serviços constantes do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA;

14.3. Rejeitar os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, estabelecendo sua correção;

14.4. Providenciar as inspeções da PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, com vistas ao cumprimento de todas as obrigações da CONTRATADA;

14.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste instrumento;

14.6. O CONTRATANTE, não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da CONTRATADA, relativas às obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

Obriga-se a empresa vencedora:

a) atender a todas as solicitações de execução dos serviços durante a vigência do contrato, observados os quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

b) ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 523 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 107 / 161

e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

15.1. Executar o objeto em sua totalidade, executando os serviços com pessoal idôneo, devidamente habilitado e capacitado, cabendo-lhe a total e exclusiva responsabilidade pela coordenação, já que é responsável legal, administrativa e técnica pelos serviços executados;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 524 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 108 / 161

15.2. Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços. A ausência ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas para a contratação;

15.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a entender prontamente;

15.4. Fornecer ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, quaisquer informações e ou esclarecimento sobre o andamento dos serviços;

15.5. O presente Termo de Referência não servirá de nenhuma forma como fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço;

15.6. Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do CONTRATANTE, cabendo-lhe responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere ao CONTRATANTE, a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

15.7. Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentadoras de Segurança, medicina e Higiene do Trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar e assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do CONTRATANTE;

15.8. Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

15.9. Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam ocasionar ao CONTRATANTE ou a terceiros;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 525 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 109 / 161

15.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

15.11. Prestar os serviços com integral observância das disposições exigidas, de acordo com a melhor qualidade e técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, fornecendo mão-de-obra, e, quando assim determinado, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação;

15.12. Responder perante o CONTRATANTE por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao CONTRATANTE o exercício do direito de regresso, eximindo o CONTRATANTE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

15.14. Competirá à CONTRATADA a admissão de motoristas, ajudantes, funcionários e demais necessários ao bom desempenho dos serviços, correndo por sua conta também, os encargos sociais, uniformes, vestiários e demais exigências das leis trabalhistas;

15.15. A CONTRATADA não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o objeto contratado;

15.16. Dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

15.17. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório, durante toda a execução dos serviços;

15.18. Serão considerados como responsáveis técnicos pela execução do objeto deste Termo de Referência, os profissionais que foram indicados na fase de habilitação, detentores dos atestados de capacidade apresentados no ato licitatório, com os respectivos documentos de responsabilidade técnica, devidamente registrados nos conselhos de classe a que lhes competem;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 526 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 110 / 161

15.19. Apresentar a ART e/ou RRT no respectivo conselho de classe, referente à execução dos serviços e elaboração do produto final, no que competir;

15.20. Apresentar os respectivos documentos de responsabilidade técnica, devidamente registrados nos conselhos de classe a que lhes competem, referente à execução dos serviços e elaboração do produto final, no que competir;

15.21. A verificação de quaisquer falhas no projeto/serviço que importem em prejuízo ao CONTRATANTE ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial dos serviços;

15.22. Será a CONTRATADA responsabilizada administrativamente por falhas ou erros no serviço que vierem a acarretar prejuízos ao CONTRATANTE, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei;

15.23. A CONTRATADA não poderá substituir o(s) Responsável(is) Técnico(s), salvo nos casos de força maior, e mediante prévia concordância do CONTRATANTE, apresentando para tal fim, o acervo do novo técnico, que deverá ser igual ou superior ao(s) anterior(es).

16. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Independente de outras sanções legais cabíveis, o Município poderá aplicar cominações à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições previstas para a contratação, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 14.133/21.

16.2. À CONTRATADA que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multas:

c) Moratória;

d) Compensatória.

e) Cancelamento da ordem de Serviço ou rescisão contratual;

f) Suspensão do direito de licitar junto a Prefeitura Municipal de Vargem Alta ES;

g) Impedimento de licitar junto o Município de Vargem Alta ES e;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 527 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 111 / 161

h) Declaração de inidoneidade.

16.3. A penalidade de advertência será aplicada em ocorrências de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o CONTRATANTE;

16.4. A penalidade de multa compensatória será aplicada no patamar de:

16.4.1. 10% (dez por cento) sobre o valor total da ordem de serviço, nos casos da CONTRATADA:

a) Prestar os serviços em desacordo com as especificações constantes do presente instrumento e/ou da Ordem de Serviço a ser expedida;

b) Causar embaraços ou desatender as determinações da fiscalização;

c) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;

d) Cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;

e) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha causar danos a Administração ou a terceiros, independentemente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados;

f) Descumprir quaisquer obrigações licitatórias/ contratuais.

16.4.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, nos casos da CONTRATADA:

a) Inexecutar totalmente do objeto da ata e/ou contrato;

16.4.3. Caso a CONTRATADA se recuse a assinar o Contrato, não fornecer os serviços/materiais objeto deste instrumento, não atender ao disposto no Termo de Referência, aplicar-se-á o previsto na Lei Federal nº. 14.133/21, devendo as licitantes remanescentes serem convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances;

16.4.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, observará o mesmo percentual do subitem 16.4.1, e será aplicada de forma proporcional sobre a parte da obrigação inadimplida;

16.4.5. O valor correspondente às multas (moratória e/ou compensatória) serão abatidos dos eventuais pagamentos que a CONTRATADA tenha a receber da Administração.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 528 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 112 / 161

16.4.6. A aplicação da penalidade de multa (moratória e/ou compensatória) não afasta a aplicação da penalidade de suspensão, impedimento de licitar ou contratar, bem como a declaração de inidoneidade.

16.5. A penalidade de suspensão do direito de licitar com o CONTRATANTE será aplicada após procedimento administrativo regular com critérios de conveniência administrativa e observados as leis e princípios administrativos, podendo ser aplicada suspensão com prazo mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 02 (dois) anos, em função da gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções.

16.6. A penalidade de impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE será aplicada após procedimento administrativo regular com critérios de conveniência administrativa e observados as leis e princípios administrativos, podendo ser descredenciada pelo prazo de até 05 (cinco) anos, independentemente das demais sanções cabíveis;

16.7. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, ocorrerá quando a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo desta Municipalidade, independentemente das demais sanções cabíveis.

16.7.1. A declaração de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

16.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo regular que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida na Lei nº 14.133/21.

16.11. As penalidades impostas nesta cláusula não excluem outras previstas no edital do certame, ata de registro, contrato, na Lei nº 14.133/21 e na legislação aplicável ao caso.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 529 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 113 / 161

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 530 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 114 / 161

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

17.2. Constituem motivos para rescisão do Contrato independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis:

I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas conforme a Lei nº 14.133/21.

VIII. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

IX. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

X. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XI. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XII. A supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido da Lei Federal nº 14.133/21;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

XIII. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XIV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XV. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVI. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XVII. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

17.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.3. A rescisão do contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 531 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 115 / 161

17.3.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

17.3.2. Quando a rescisão ocorrer com na Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I. Devolução de garantia;

II. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

III. Pagamento do custo da desmobilização.

17.3.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

17.4. Demais situações serão analisadas individualmente e com base na legislação vigente e correlata.

18. DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1. Havendo necessidade justificada de paralisar a execução da prestação de serviços, mediante requerimento da parte interessada, deve ser encaminhado o pedido para o Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual solicitará manifestação técnica (do fiscal) e no final, poderá deferir ou não sua paralisação mediante a elaboração do termo de paralisação de prestação de serviços;

18.2. O termo de paralisação de prestação de serviços não suspende a vigência do respectivo contrato, devendo o mesmo ser prorrogado através de Termos Aditivos;

18.3. Findo o prazo de paralisação, deverá ser retomada sua execução, a qual se dará por meio de termo de reinício de prestação de serviços.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A empresa contratada deverá ser especializada e possuir a devida qualificação técnica para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte do Sistema de Informações Geográficas (SIG), conforme os requisitos e funcionalidades descritos neste Termo de Referência.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 532 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 116 / 161

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 533 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 117 / 161

19.2. A empresa deverá, no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos que comprovem sua capacidade técnica e experiência prévia em projetos similares, como atestados de capacidade técnica ou outros comprovantes exigidos pela Administração, conforme estabelecido no Edital.

20. DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, além das demais legislações vigentes.

21. DA PUBLICAÇÃO

21.1. O Contratante é responsável pela publicação na imprensa oficial, em resumo, do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

22. DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir as dúvidas que porventura possam advir.

23. PROTEÇÃO DOS DADOS

23.1. A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

a) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

b) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

c) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.

d) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à CONTRATANTE. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

e) Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

f) Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

23.2. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.

23.3 A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 534 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 118 / 161

descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste item quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

24. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Para elaboração do presente Termo de referência, o Setor de Compras utilizou informações encontradas na internet, pesquisa de mercado, e ainda informações retiradas do Setor Tributário da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, uma vez que a Secretaria Municipal de Finanças não possui equipe técnica com essência em tal objeto.

Mas este setor entende, juntamente com os demais departamentos envolvidos que o presente termo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças diante das descrições técnicas presentes e ainda com as orientações do Secretário Municipal com relação aos seus objetivos de gestão.

Vargem Alta, ES, 06 de junho de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Nome: Viviane de Oliveira Néspoli (Setor de Compras)
Nº Matricula: 002316
Assinatura:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Nome: Emerson Cereza Souza
Nº Matricula: 010505 (DECRETO N° 5479/2025 – Secretário)
Assinatura:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 535 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 119 / 161

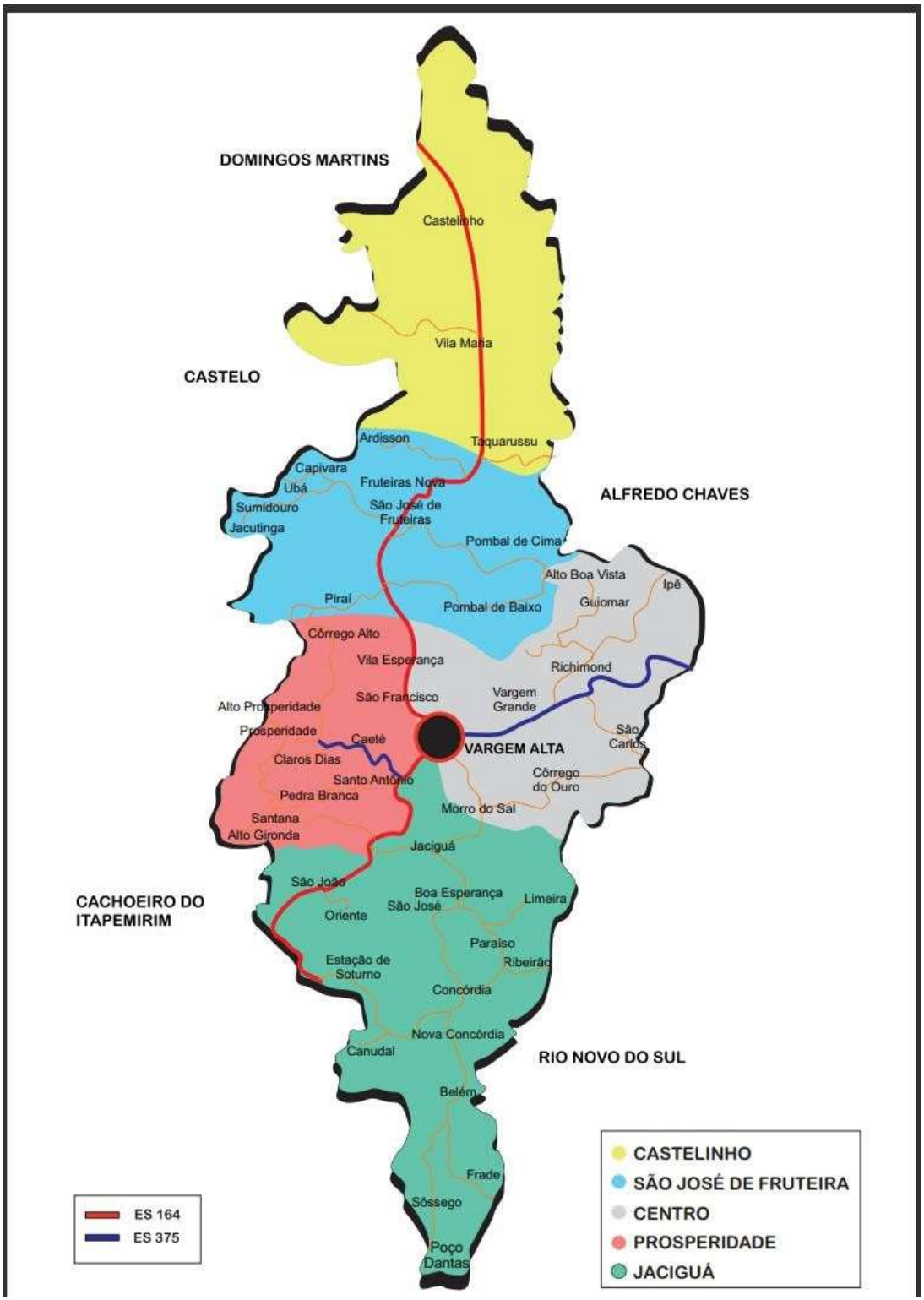
CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 536 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 120 / 161

25. ANEXOS

25.1. ANEXO III



Fonte: https://www.vargemalta.es.gov.br/uploads/documento/20210728133401-mapa-de-vargem-alta.pdf

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

25.2. ANEXO IV

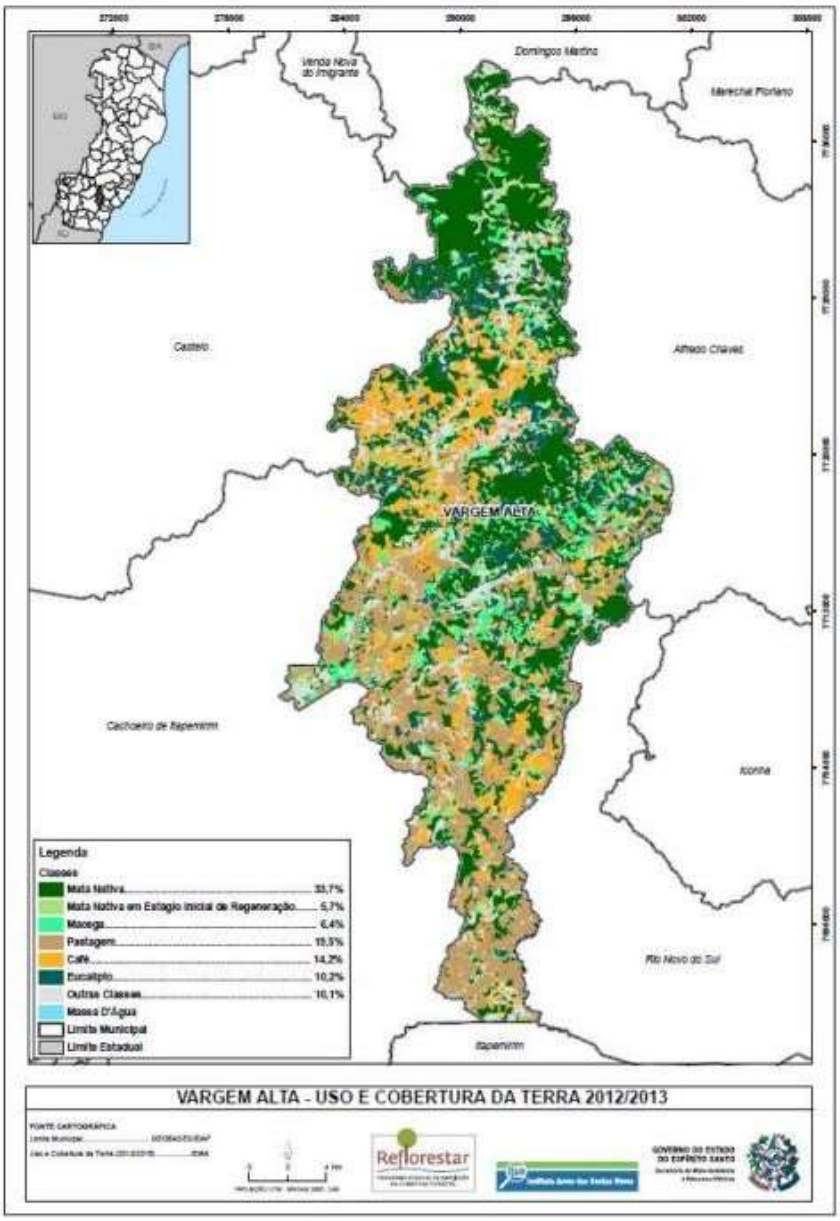
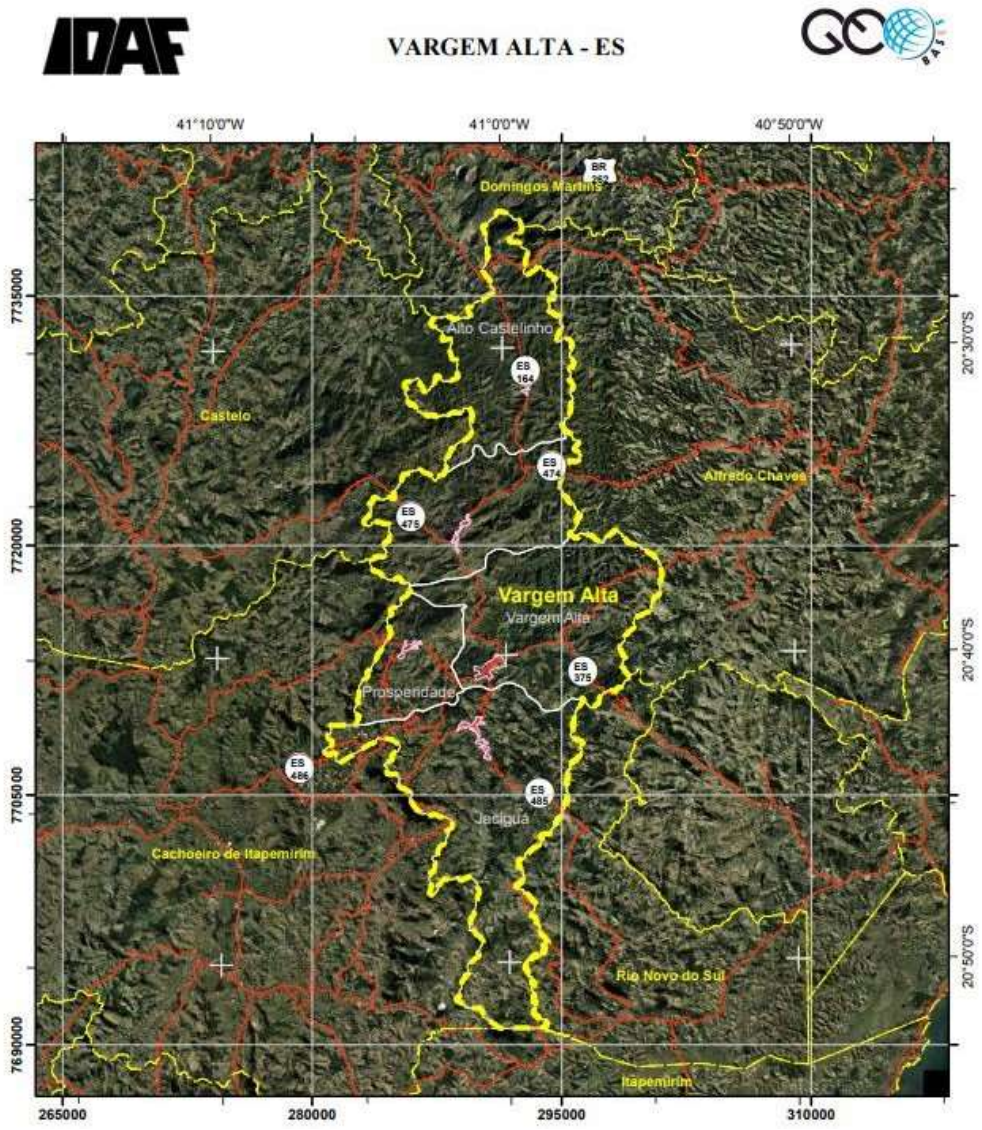


Figura 6. Mapa da situação de Uso e cobertura da Terra no Município de Vargem Alta, 2012/2013. Fonte: SEAMA (2018).

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 537 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 121 / 161

25.3. ANEXO V



CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 538 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 122 / 161

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 539 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 123 / 161

25.4. ANEXO VI

AREA URBANIZADAS





CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br





E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 540 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 124 / 161

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

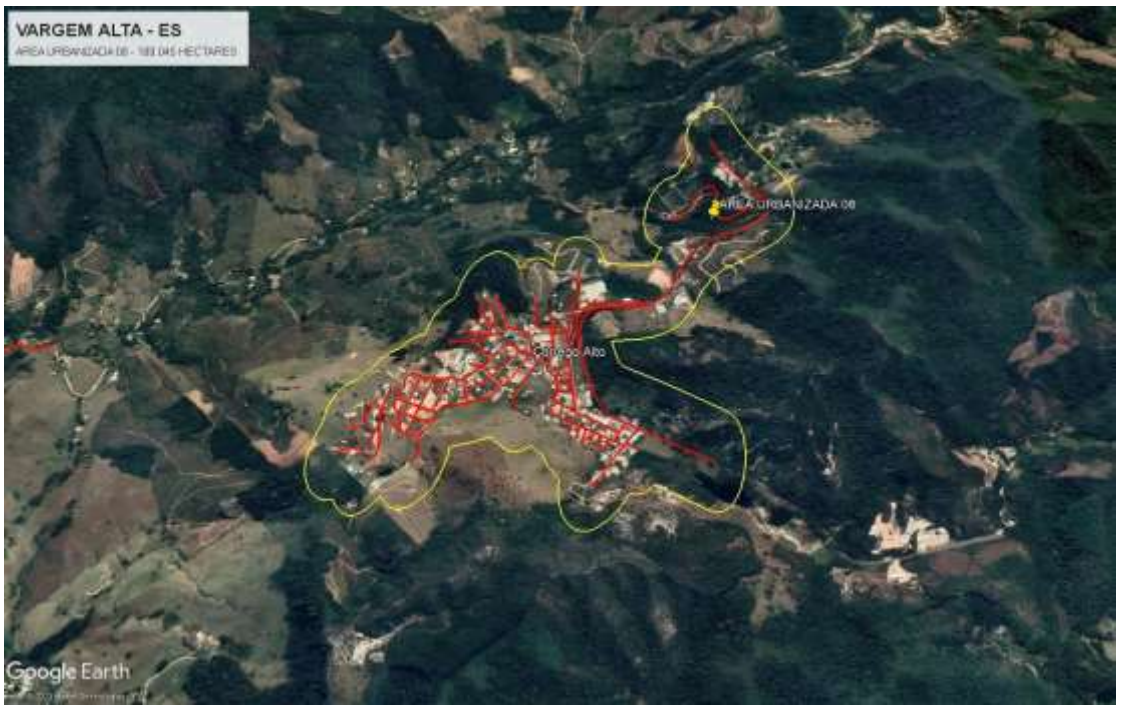




E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 541 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 125 / 161

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br





E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 542 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 126 / 161

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br



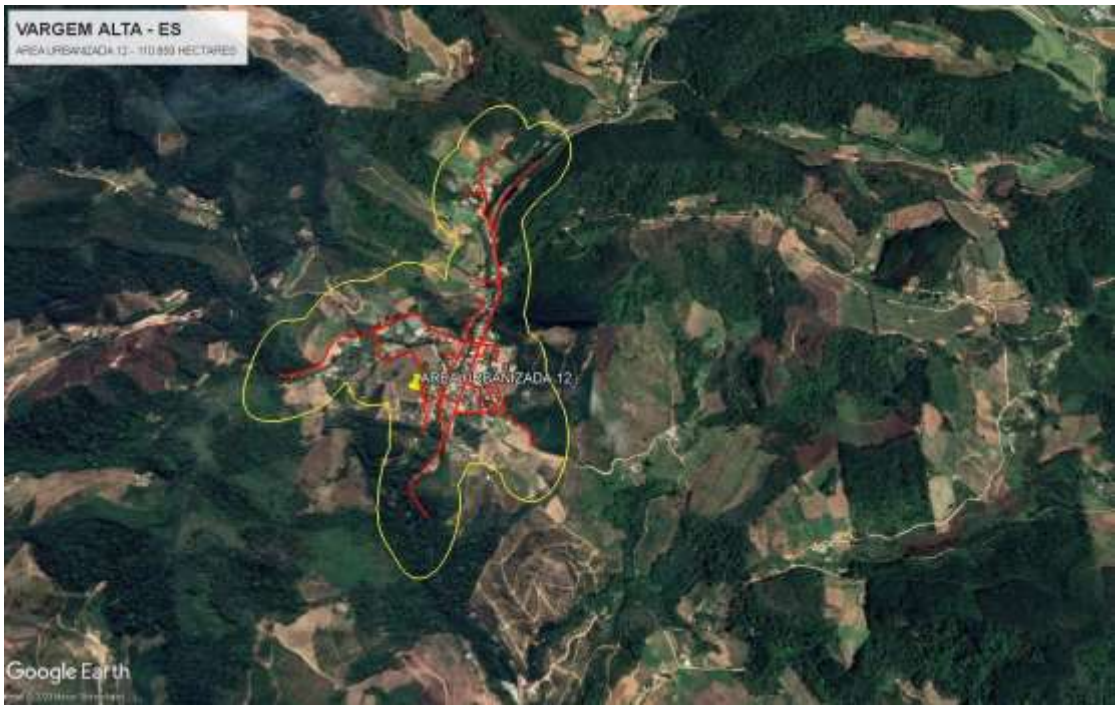


E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 543 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 127 / 161

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br





E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 544 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 128 / 161

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br



Vargem Alta, ES, 06 de junho de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: Viviane de Oliveira Néspoli (Setor de Compras)

Nº Matricula: 002316

Assinatura:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nome: Emerson Cereza Souza

Nº Matricula: 010505 (DECRETO N° 5479/2025 – Secretário)

Assinatura:

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 545 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 129 / 161

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 546 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 130 / 161

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

A empresa..... , estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG..... , CPF....., (endereço), Telefone....., vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº ___/2025 em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI.

Item	**Especificação**	Marca	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	xx	xx	xx	xx	R$	
2	xx	xx	xx	xx	R$	
3	xx	xx	xx	xx	R$	

Informar Valor total R$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública.

Prazo de entrega:

Dados Bancários (proposta reajustada):

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

....., ..., ... de 2025.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO III

D E C L A R A Ç Ã O

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXX/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº ....., que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos que atendemos os requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

4) Declaramos a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

7) Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental.

8) Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 547 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 131 / 161

9) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

10) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

11) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

13) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município,que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº.....e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

14) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

16) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º..... , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º XXXX/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

....., ..., ...de 2025.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 548 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 132 / 161

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/202X

ID CidadES:XXXXXXX

Pregão Eletrônico nº XXX/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **CONTRATANTE,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Nº XXX/2025 **RESOLVE** contratar empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI, de outro lado a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº..... , com sede na Rua ....., doravante denominada **CONTRATADA,** decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI**,** conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e especificações constantes no Pregão Eletrônico nº ___/2025 e Anexos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Catmat/ Catser	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº__/2025, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 549 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 133 / 161

3.1 O valor do presente contrato é de R$ ..... (.....), conforme proposta de preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

4.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

4.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

4.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

4.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

4.6 A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

4.8 A medição se dará de acordo com a execuçao do objeto, preferencialmente conforme a conclusão dos locais a serem contemplados de acordo com os projetos de extensão de rede, e mediante a entrega do relatório fotográfico e planilha dos pontos de IP com suas respectivas coordenadas geográficas no sistema UTM 24K.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

5.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

a) Alteração da politica econômica do pais, que resulta reflexos nos preços ajustados;
b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos /preços praticados no mercado;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 550 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 134 / 161

c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;

d) Por outras hipóteses que sejam devidamente comprovada e inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

5.2 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

5.3 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, tornam-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.

5.5 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.

5.6 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.7 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCAE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.8 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.9 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

5.10 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

5.11 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.12 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.13 O reajuste será realizado por apostilamento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 551 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 135 / 161

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 552 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 136 / 161

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E GARANTIA

6.1 O prazo de entrega do bem/execução do serviço será conforme cronograma, em remessa única/conforme demanda.

6.2 **Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 20 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.**

6.3 Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no Setor Tributário, na Sede da Prefeitura e no NAC, conforme detalhado acima.

6.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (03) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de (05) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (20) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de (10) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9 A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

Endereço: *R. Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta - CEP 29.295-000 (Secretaria Municipal de Finanças – Anexo ao Parque de Exposições Municipal).

*Rua Wilian Rose, s/n, Centro, Vargem Alta - ES. - Ponto de Referência: em cima da rodoviária. (NAC – Núcleo de Atendimento ao Consumidor).

Telefone de contato: (28) 99911-9049 (Finanças) / (28) 99958-7597 (NAC) / (28) 93300-6288 ou (28) 99976-3112 (Tributação) / (28) 99902-7588 (Compras).

6.10 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa e interesse da Administração.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão:	050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade:	100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Programa:	050100.0412300072.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Elemento de Despesa:	33903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000000/25000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Ficha:	000125

7.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) ..... prorrogável na forma da Lei n° 14.133, de 2021.

8.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

8.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

8.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

8.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

8.6 O prazo e as condições para entrega ou/execução dos serviços se dará conforme discriminado no anexo I do edital.

8.7 Este contrato terá início com sua assinatura e término em **XX/XX/XXXX**, independentemente de seu integral cumprimento.

8.8 É vedada a estipulação de faturamento mínimo.

9 - CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 553 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 137 / 161

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 554 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 138 / 161

9.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

9.2 Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.

9.3 Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.

9.4 Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.

9.5 Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;

9.6 Ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

9.7 Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

9.8 Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

9.9 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

9.10 Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do bem fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

9.11 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

9.12 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

9.13 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

9.14 Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

9.15 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

9.16 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

9.17 A estender aos contratos deste objeto, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

9.18 Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes nos Termos do presente edital.

9.19 Executar o objeto em sua totalidade, executando os serviços com pessoal idôneo, devidamente habilitado e capacitado, cabendo-lhe a total e exclusiva responsabilidade pela coordenação, já que é responsável legal, administrativa e técnica pelos serviços executados;

9.20 Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços. A ausência ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas para a contratação;

9.21 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a entender prontamente;

9.22 Fornecer ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, quaisquer informações e ou esclarecimento sobre o andamento dos serviços;

9.23 O presente Termo de Referência não servirá de nenhuma forma como fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço;

9.24 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do CONTRATANTE, cabendo-lhe responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere ao CONTRATANTE, a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

9.25 Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentadoras de Segurança, medicina e Higiene do Trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar e assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do CONTRATANTE;

9.26 Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

9.27 Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam ocasionar ao CONTRATANTE ou a terceiros;

9.28 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 555 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 139 / 161

9.29 Prestar os serviços com integral observância das disposições exigidas, de acordo com a melhor qualidade e técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, fornecendo mão-de-obra, e, quando assim determinado, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação;

9.30 Responder perante o CONTRATANTE por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao CONTRATANTE o exercício do direito de regresso, eximindo o CONTRATANTE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

9.31 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

9.32 Competirá à CONTRATADA a admissão de motoristas, ajudantes, funcionários e demais necessários ao bom desempenho dos serviços, correndo por sua conta também, os encargos sociais, uniformes, vestiários e demais exigências das leis trabalhistas;

9.33 Serão considerados como responsáveis técnicos pela execução do objeto deste Termo de Referência, os profissionais que foram indicados na fase de habilitação, detentores dos atestados de capacidade apresentados no ato licitatório, com os respectivos documentos de responsabilidade técnica, devidamente registrados nos conselhos de classe a que lhes competem;

9.34 Apresentar a ART e/ou RRT no respectivo conselho de classe, referente à execução dos serviços e elaboração do produto final, no que competir;

9.35 Apresentar os respectivos documentos de responsabilidade técnica, devidamente registrados nos conselhos de classe a que lhes competem, referente à execução dos serviços e elaboração do produto final, no que competir;

9.36 A verificação de quaisquer falhas no projeto/serviço que importem em prejuízo ao CONTRATANTE ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial dos serviços;

9.37 Será a CONTRATADA responsabilizada administrativamente por falhas ou erros no serviço que vierem a acarretar prejuízos ao CONTRATANTE, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei;

9.38 A CONTRATADA não poderá substituir o(s) Responsável(is) Técnico(s), salvo nos casos de força maior, e mediante prévia concordância do CONTRATANTE, apresentando para tal fim, o acervo do novo técnico, que deverá ser igual ou superior ao(s) anterior(es).

9.39 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.39.1 A empresa não poderá danificar, alterar, ou causar qualquer dano ao meio ambiente para execução do objeto, sendo responsável por qualquer dano causado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 556 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 140 / 161

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 557 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 141 / 161

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

10.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

10.2.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 10, será aplicada:

10.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

10.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

10.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

10.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

10.2.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

10.2.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 10, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.2.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 10, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.2.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 10, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

10.2.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 10, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

10.2.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 10, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

10.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

110.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

10.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

10.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO (art. 92, XIX)

11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.3 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.3.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.4.2 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 558 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 142 / 161

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 559 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 143 / 161

11.4.3 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.4 Indenizações e multas.

11.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

12.1.1 Efetuar a CONTRATADA o pagamento do preço ajustado na Cláusula Quarta e nos termos ali estabelecidos.

12.1.2 Designar servidor (es) responsável (eis) pela conferência e fiscalização do material/serviço.

12.1.3 O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município, Portal da Transparência e no Portal Nacional de Compras Públicas, e outros órgãos da imprensa oficial.

12.1.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos

12.1.5 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste

12.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

12.1.7 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido/realização do serviço, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

12.1.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

12.1.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13– CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 560 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 144 / 161

13.1 Fica designado (a) os (as) servidores (as):

Fiscal Titular
Nome do servidor: LUCIANA GRILLO
Função/Cargo: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: WELLINGTON PAIVA
Função/Cargo: AGENTE FISCAL

13.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

13.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

13.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

13.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

13.4.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

13.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 13.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

13.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

13.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

13.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 561 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 145 / 161

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

14.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

14.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

14.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

14.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

14.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

14.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

14.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

14.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

14.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

14.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 562 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 146 / 161

Vargem Alta - ES, ... de..... de 20__

_____

Contratante

_____

Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 563 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 147 / 161

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 03/2025	**Data da Elaboração: 14/05/2025**

Secretaria/servidor responsável:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

RENATA DE JESUS MERCON
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
(MATRICULA: 010701)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O espaço urbano e o território municipal são elementos fundamentais para a compreensão dos conflitos de uso e ocupação do solo, bem como dos desafios enfrentados no processo de gestão pública e desenvolvimento urbano. A utilização de ferramentas geotecnológicas, como os Sistemas de Informações Geográficas (SIG), permite representar, analisar e entender a dinâmica territorial de forma mais precisa e eficiente, oferecendo suporte técnico à tomada de decisões no âmbito da gestão pública.

O SIG constitui um instrumento essencial para a organização e interpretação de dados geoespaciais que, integrados ao cadastro técnico municipal, possibilitam a formulação de diagnósticos mais assertivos, promovendo a visualização de dados com linguagem técnica e visual compreensível, apoiando o planejamento, fiscalização e monitoramento das ações municipais.

No contexto fiscal e tributário, a manutenção e atualização constante do SIG é imprescindível para garantir a efetividade do planejamento da arrecadação municipal, bem como o cumprimento de exigências legais, como a correta cobrança de tributos territoriais e a adequação à Lei Federal nº 14.026/2020, que introduz a cobrança da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (“Taxa do Lixo”), sendo a base territorial uma referência fundamental para sua estruturação.

O último processo de recadastramento físico-imobiliário, iniciado no ano de 2019, não contemplou todo o território municipal, além de estar atualmente defasado em função do

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 564 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 148 / 161

tempo decorrido e das transformações territoriais ocorridas desde então. Importante destacar que as informações coletadas naquela oportunidade ainda necessitam de análise técnica e integração ao sistema atual, o que demanda uma plataforma compatível para garantir sua correta utilização. A não contratação dos serviços ora propostos comprometerá a operacionalização desses dados, tornando-os ineficazes e inutilizados, o que acarretaria prejuízos técnicos e financeiros à Administração Pública.

A contratação proposta se justifica ainda pela necessidade de assegurar a integração das informações fiscais, cadastrais e territoriais, a fim de fortalecer os instrumentos de arrecadação municipal, aumentar a eficiência da gestão fiscal e aprimorar a qualidade dos serviços públicos prestados. A Secretaria Municipal de Finanças, alinhada a esse propósito, busca estruturar uma base de dados técnica e compatível com a realidade municipal, capacitar sua equipe técnica e implementar novas estratégias de arrecadação e fiscalização.

Por fim, justifica-se a contratação em lote único por razões de ordem técnica e operacional, tendo em vista que os módulos e serviços contratados são interdependentes e devem funcionar de forma integrada. A divisão entre diferentes fornecedores comprometeria a padronização das informações, a interoperabilidade dos sistemas e a efetividade das análises e diagnósticos realizados com base nos dados geoespaciais.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) A empresa deverá apresentar comprovação de possuir em seu quadro permanente, **profissional de nível superior em Informática ou correlato com especialização em geoprocessamento e acervos técnicos**, para realização de todas as atividades de:

- Fornecimento, Implantação, Customização e Treinamento de Sistemas de Informações Geográficas;

- Criação de ferramenta para inserção de dados VARIÁVEIS do plano diretor para análise automatizada;

- Criação de ferramenta automatizada para análise geoespacial e emissão de DM - declaração municipal (Guia amarela) de permissões de uso e ocupação de solo;

b) A empresa deverá apresentar declaração que indique propriedade do código fonte de seu sistema de geoprocessamento, indicando, pelo menos, 1 (um) site onde seu sistema WEB esteja em operação em alguma prefeitura municipal, para acesso e confirmação de capacidade técnica. O SISTEMA deverá estar operante para demonstração na PROVA DE

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 565 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 149 / 161

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 566 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 150 / 161

CONCEITO;

c) Os profissionais técnicos indicados poderão ocupar a posição de Diretor, Sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo comprovar sua vinculação com a licitante, até a data de assinatura do contrato, através de Carteira de Trabalho, Contrato de prestação de Serviços, Ficha de Registro de Empregado, Certidão de Registro junto aos Conselhos de Classe da Categoria, ou Contrato Social, conforme o caso;

d) Os profissionais indicados pela licitante deverão acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento abrangente das opções disponíveis no mercado para soluções de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e ferramentas de geoprocessamento, com o objetivo de identificar fornecedores especializados **que atendam aos requisitos técnicos e financeiros necessários para a Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.** A análise foi realizada considerando os seguintes aspectos:

Capacidade técnica do fornecedor

Avaliou-se a experiência e a reputação dos fornecedores no fornecimento de sistemas SIG e ferramentas de geoprocessamento, com foco em empresas que comprovadamente possuem know-how e um histórico de fornecimento de soluções robustas para entidades públicas, em especial no contexto de geoprocessamento e gestão de dados espaciais.

Suporte e manutenção

Avaliou-se a qualidade e a abrangência dos serviços de suporte técnico e manutenção oferecidos, incluindo:

Disponibilidade de treinamentos para capacitação dos servidores municipais;

Oferecimento de atualizações regulares para garantir a evolução da plataforma de acordo com as mudanças tecnológicas e as necessidades do município;

Assistência técnica contínua, garantindo que o sistema seja mantido em pleno

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

funcionamento durante a vigência do contrato.

Custo e condições comerciais

Realizou-se uma comparação das propostas financeiras de diferentes fornecedores, considerando:

O custo total de aquisição, incluindo licenciamento, implementação e treinamento;

O custo de manutenção anual, com vistas à sustentabilidade do sistema a longo prazo;

Condições comerciais, como prazos de pagamento, cláusulas de garantia e assistência técnica.

Resultados do Levantamento

Com base no levantamento realizado, foram identificadas diversas soluções viáveis no mercado, cada uma com características distintas, como níveis de personalização, integração e automação de processos. As opções analisadas demonstraram ser capazes de atender às exigências específicas da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

Adicionalmente, os fornecedores pesquisados apresentam capacidade técnica comprovada para dar suporte à implantação do sistema e à sua manutenção a longo prazo, garantindo que as soluções oferecidas sejam sustentáveis e escaláveis.

Conclusão

O levantamento de mercado permitiu identificar as alternativas mais adequadas à contratação de cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG), além do desenvolvimento de ferramentas automatizadas de geoprocessamento. A pesquisa forneceu informações cruciais para embasar a escolha do fornecedor, considerando viabilidade técnica e financeira, e garantiu que as soluções disponíveis atendem às necessidades de gestão espacial da Secretaria Municipal de Finanças de Vargem Alta/ES.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG), juntamente com a criação de ferramentas automatizadas de

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 567 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 151 / 161

geoprocessamento, visa atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Alta para a gestão, análise e processamento de dados geoespaciais de forma eficiente e integrada. Esta solução tem como objetivo melhorar a tomada de decisões, otimizar processos operacionais e garantir a automação de fluxos de trabalho relacionados a dados espaciais. A seguir, são detalhados os principais componentes e benefícios da solução.

1. Sistema de Informações Geográficas (SIG)

O Sistema de Informações Geográficas (SIG) proposto será uma plataforma robusta e escalável, capaz de armazenar, processar, analisar e visualizar dados geoespaciais de forma eficiente. A solução incluirá:

Licenciamento do Software SIG: Acesso à plataforma para uso contínuo, com atualizações regulares e novas funcionalidades conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

Integração com Sistemas Existentes: O SIG será integrado aos sistemas de dados e informações já utilizados pela instituição, como bancos de dados relacionais (SQL, PostgreSQL, etc.), permitindo uma análise mais completa e coesa.

Análise e Visualização de Dados Espaciais: O sistema contará com ferramentas poderosas para análise espacial, como buffers, análise de proximidade, análise de redes, entre outras, além de opções avançadas de visualização de dados em mapas interativos.

Interface Intuitiva: A plataforma será configurada com uma interface gráfica fácil de usar, permitindo que os usuários realizem consultas e visualizações sem a necessidade de um conhecimento técnico profundo.

2. Ferramentas Automatizadas de Geoprocessamento

Uma das principais características da solução será a criação de ferramentas automatizadas de geoprocessamento, que permitirão a automação de processos repetitivos, facilitando a análise de grandes volumes de dados geoespaciais. Essas ferramentas incluirão:

Automatização de Processos: Desenvolvimento de scripts e rotinas automatizadas que serão capazes de processar grandes volumes de dados geoespaciais de forma eficiente, reduzindo o tempo de execução e erros humanos.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 568 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 152 / 161

Criação de Fluxos de Trabalho Customizados: A solução permitirá a criação de fluxos de trabalho específicos para as necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, como análise de dados ambientais, urbanos ou de infraestrutura, adaptados às particularidades do setor.

Ferramentas de Processamento Avançado: Serão incluídas ferramentas para análise de modelos de terreno, interpolação de dados, análise temporal, entre outras funcionalidades avançadas, que apoiarão a análise mais profunda dos dados geoespaciais.

3. Treinamento e Capacitação

A solução inclui programas de treinamento para capacitar os colaboradores da Prefeitura Municipal de Vargem Alta no uso eficiente do SIG e das ferramentas de geoprocessamento automatizadas.

4. Suporte e Manutenção

A solução também incluirá serviços de suporte técnico e manutenção para garantir a continuidade das operações e a solução de eventuais problemas que possam surgir durante a utilização do sistema.

5. Benefícios Esperados

A implementação desta solução trará diversos benefícios para a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, incluindo:

Eficiência Operacional: A automação de processos e o uso integrado de dados geoespaciais permitirão maior agilidade nas análises e nas decisões, economizando tempo e recursos.

Qualidade e Precisão nas Informações: O SIG possibilitará uma visão precisa e detalhada dos dados geoespaciais, permitindo que a Prefeitura Municipal de Vargem Alta tome decisões fundamentadas em informações confiáveis e atualizadas.

Redução de Erros Humanos: A automação de tarefas repetitivas e a criação de fluxos de trabalho personalizados reduzirão a possibilidade de erros durante o processamento de dados.

Escalabilidade: A plataforma permitirá a expansão de funcionalidades e a integração com outros sistemas à medida que as necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Alta

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 569 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 153 / 161

crescem.

Capacitação e Independência: A formação da equipe permitirá que a Prefeitura Municipal de Vargem Alta seja autossuficiente na utilização do SIG, sem depender de suporte externo contínuo.

6. Conclusão

A solução de cessão de uso e instalação do Sistema de Informações Geográficas (SIG) com ferramentas automatizadas de geoprocessamento proporcionará à Prefeitura Municipal de Vargem Alta uma infraestrutura tecnológica moderna, eficiente e personalizada, capaz de transformar dados geoespaciais em informações estratégicas para a gestão pública. A combinação de licenciamento do sistema, automação de processos e suporte contínuo garantirá que a instituição possa operar de forma otimizada, melhorando a qualidade dos serviços e a tomada de decisões.

Além disso, as ferramentas automatizadas de geoprocessamento também terão um impacto significativo no atendimento ao produtor rural. A implementação do SIG permitirá a criação de soluções direcionadas à análise de propriedades rurais, monitoramento de áreas agrícolas e a realização de diagnósticos mais precisos, com informações detalhadas sobre o uso da terra, produtividade e recursos naturais. Isso contribuirá para a melhoria da assistência técnica, otimização de políticas públicas voltadas ao setor rural e a criação de estratégias mais eficazes para o desenvolvimento agrícola sustentável.

A integração de dados geoespaciais permitirá ainda uma comunicação mais ágil e eficiente com o produtor rural, facilitando o acesso a informações relevantes, o suporte a ações de fiscalização e o planejamento de atividades agrícolas. Com isso, o sistema contribuirá para o fortalecimento da relação entre a Prefeitura Municipal de Vargem Alta e o produtor rural, promovendo um ambiente de colaboração mais eficiente e acessível, o que, por sua vez, impulsionará o crescimento e a sustentabilidade do setor rural.

A combinação de licenciamento do sistema, automação de processos e suporte contínuo garantirá que a Prefeitura Municipal de Vargem Alta opere de forma otimizada, melhorando a qualidade dos serviços prestados tanto ao público em geral quanto ao produtor rural, e promovendo uma gestão pública mais eficiente e integrada.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Em pesquisas aos setores desta Secretaria de Finanças entendemos que para o serviço

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 570 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 154 / 161

pretendido é necessário a vigência de 12 meses podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas pesquisas de mercado, e considerando uma contratação similar que esta Prefeitura Municipal possui estima-se que o valor global da contratação seja aproximadamente de R$ 139.070,76 (cento e trinta e nove mil e setenta reais e setenta e seis centavos) com base em contratar similar vigente.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta para a **cessão de uso e instalação do Sistema de Informações Geográficas (SIG) e ferramentas automatizadas de geoprocessamento NÃO SERÁ PARCELADA** devido a uma série de fatores técnicos e operacionais que envolvem a implementação e a eficácia do sistema como um todo. A seguir, são apresentadas as justificativas para a escolha pela contratação única e indivisível do objeto licitatório:

1. Integração e Funcionalidade Contínua

A solução proposta envolve a integração de diversas ferramentas e sistemas que devem operar de forma conjunta e contínua para garantir a eficácia do SIG e das ferramentas de geoprocessamento. O parcelamento implicaria a necessidade de coordenação de múltiplos fornecedores e fornecedores diferentes para cada módulo ou serviço, o que poderia comprometer a integração entre as partes e gerar problemas de compatibilidade entre os diferentes componentes do sistema. A execução integral e contínua do projeto, por meio de um único fornecedor, assegura a uniformidade, a interoperabilidade e a eficiência do sistema como um todo.

2. Complexidade Técnica e Implementação

A implementação do SIG e das ferramentas de geoprocessamento requer um conjunto de ações técnicas e especializadas, que incluem o licenciamento do software, a instalação, a customização, a integração com os sistemas existentes, e o treinamento dos usuários. A realização de cada uma dessas etapas de forma separada e parcelada demandaria maior tempo de execução, multiplicaria as etapas de aprovação e poderia causar atrasos na conclusão do projeto. Além disso, a customização e integração de cada módulo poderiam ser prejudicadas sem uma visão holística da solução.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 571 / 1072
2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 155 / 161

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 572 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 156 / 161

3. Custo-Benefício e Garantia de Suporte

A contratação indivisível da solução proporciona melhor negociação em termos de custo e condições comerciais. O fornecedor único poderá oferecer preços mais competitivos, além de garantir condições de suporte contínuo e manutenção integrada. O parcelamento do objeto poderia resultar em diferentes contratos e condições comerciais, o que dificultaria a gestão e acompanhamento do suporte técnico e da manutenção do sistema, aumentando os custos operacionais e a complexidade administrativa.

4. Eficiência na Execução do Projeto

A execução de um projeto tão complexo de forma fragmentada prejudicaria a fluidez e o controle das atividades, o que poderia levar a inconsistências nos resultados e dificuldades de implementação. A execução contínua por um único fornecedor assegura que todas as etapas sejam concluídas de forma coordenada e dentro do cronograma, permitindo que a solução esteja plenamente operacional no menor tempo possível.

5. Homogeneidade na Qualidade da Solução

O fornecimento da solução por um único fornecedor garante a qualidade uniforme dos serviços e produtos entregues, desde o licenciamento do software até o suporte pós-implementação. Caso a solução fosse parcelada, a coordenação de diferentes fornecedores e suas respectivas soluções poderia resultar em variações na qualidade do serviço e dos produtos entregues, o que poderia comprometer a eficiência e a qualidade do sistema final.

Por essas razões, **A CONTRATAÇÃO INTEGRAL DA SOLUÇÃO, SEM PARCELAMENTO, É A OPÇÃO MAIS ADEQUADA PARA GARANTIR A EXCELÊNCIA NA ENTREGA**, a integração eficiente entre os componentes do sistema e a continuidade do suporte e manutenção, assegurando o sucesso da implementação e o cumprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?

Entende-se que não, considerando que a referida contratação prevê capacitação e entrega dos serviços prontos e viáveis para utilização.

Outras contratações que poderia surgir, seria:

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 573 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 157 / 161

Serviços de Consultoria Técnica e Análise de Requisitos: Não se aplica considerando que haverá treinamento.

Infraestrutura de TI (Hardware e Redes): A empresa terá obrigações quanto questões relacionadas a Tecnologia da Informação, e ainda existe vaga e aprovados em concurso para o cargo de TI. Em relação aos equipamentos atualmente esta Prefeitura utiliza sistema similar, não havendo necessidade de novas aquisições.

Licenciamento de Softwares Complementares: A empresa terá que fornecer todos os softwares necessários.

Treinamento e Capacitação: Há previsão de treinamento, não havendo necessidade de nova contratação.

Serviços de Suporte e Manutenção Pós-Implementação: A empresa deverá se adaptar aos sistemas pré existentes.

Integração com Outros Sistemas Institucionais: A empresa deverá se adaptar aos sistemas pré existentes.

Contudo, tais situações sanadas e justificadas não excluem uma nova contratação relacionada a recadastramento imobiliário, para atualização do banco de dados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Existe previsão de ficha e elemento de despesa para contratação, e quanto ao saldo será utilizado valores de superávit e do orçamento aprovado para o exercício de 2025.
E ainda, a referida contratação consta nos projetos da SFI e no Plano Anual de Contratações 2025.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do Sistema de Informações Geográficas (SIG) e a criação de ferramentas automatizadas de geoprocessamento visam alcançar uma série de resultados estratégicos e operacionais para a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Vargem Alta. A seguir estão os principais resultados esperados com a implementação dessa solução:

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 574 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 158 / 161

Melhoria na Qualidade da Tomada de Decisões: A implementação do SIG permitirá à Prefeitura Municipal tomar decisões mais assertivas e baseadas em dados precisos, atualizados e georreferenciados. A utilização de análises espaciais avançadas proporcionará informações detalhadas sobre diferentes aspectos geoespaciais, como uso da terra, ocupação do solo, infraestrutura, recursos naturais e dados ambientais, permitindo um planejamento mais eficiente e fundamentado.

Otimização de Processos Operacionais: A automação dos processos de geoprocessamento reduzirá o tempo gasto em tarefas repetitivas e manuais, aumentando a eficiência e liberando os recursos humanos para atividades mais estratégicas. Isso contribuirá para a melhoria do desempenho operacional da Prefeitura, com a execução mais ágil de tarefas como análise de dados, criação de relatórios e atualizações de sistemas.

Redução de Erros Humanos: Com a automação de processos, a probabilidade de erros humanos durante a manipulação de grandes volumes de dados geoespaciais será significativamente reduzida. Isso garantirá maior precisão nas análises e nos resultados gerados, evitando falhas que poderiam comprometer a qualidade da informação.

Aprimoramento no Atendimento ao Produtor Rural: A utilização do SIG permitirá à Prefeitura (NAC) prestar um atendimento mais eficiente ao produtor rural, oferecendo soluções de análise de propriedades, monitoramento de áreas agrícolas e acompanhamento de políticas públicas voltadas ao setor. Isso ajudará na criação de estratégias mais eficazes para o desenvolvimento do setor rural, com informações detalhadas que auxiliarão na tomada de decisões e na orientação ao produtor.

Integração e Melhoria da Gestão de Dados Geoespaciais: O SIG proporcionará uma plataforma integrada para a gestão de dados geoespaciais, permitindo que todas as informações sejam armazenadas, processadas e analisadas em um único sistema. Isso facilitará o acesso, a consulta e o compartilhamento de dados entre diferentes áreas da Prefeitura, promovendo uma gestão mais eficaz e colaborativa.

Capacitação da Equipe Técnica: A capacitação contínua dos colaboradores da Secretaria Municipal de Finanças e dos demais usuários garantirá que a equipe esteja apta a utilizar todas as funcionalidades do sistema de forma eficaz. Isso proporcionará maior autonomia para a gestão de dados e a realização de análises, sem depender constantemente de suporte externo.

Aprimoramento da Comunicação Interna e Externa: O SIG permitirá uma melhor comunicação

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 575 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 159 / 161

tanto interna quanto externa. Internamente, as equipes poderão compartilhar informações geoespaciais de forma rápida e eficiente, enquanto externamente, o sistema pode ser usado para fornecer dados e relatórios detalhados para outras instituições, stakeholders e até para o produtor rural, com informações precisas sobre a gestão e monitoramento das áreas rurais.

Melhoria na Eficiência de Políticas Públicas: A análise detalhada dos dados geoespaciais proporcionará à Prefeitura Municipal de Vargem Alta uma visão clara dos impactos e resultados de políticas públicas, como aquelas voltadas para o setor rural, sustentabilidade, infraestrutura e meio ambiente. Isso permitirá o desenvolvimento de políticas mais precisas e direcionadas, alinhadas às necessidades reais da população e dos setores envolvidos.

Escalabilidade e Sustentabilidade a Longo Prazo: A solução proposta será escalável, permitindo a adaptação e expansão conforme as necessidades da Prefeitura evoluem ao longo do tempo. A flexibilidade do SIG permitirá que novas funcionalidades sejam implementadas de acordo com a evolução das demandas e da tecnologia, garantindo a sustentabilidade da solução a longo prazo.

Aumento da Transparência e Acesso à Informação: O sistema contribuirá para aumentar a transparência da gestão pública, uma vez que os dados geoespaciais gerados e processados poderão ser disponibilizados de forma acessível para a população e outros interessados. Isso fortalecerá a confiança pública nas ações da Prefeitura de Vargem Alta e facilitará a participação da sociedade nas decisões e na fiscalização de políticas públicas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Com a entrega dos serviços a Secretaria de Finanças estará apta para ampliar sua gerência tributária, dessa forma, com a referida contratação a qual inclui treinamento e amplo acesso as informações.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

No objeto da contratação contém apenas coleta de informações e disponibilização de sistemas, até o momento não foram identificados impactos ambientais a serem considerados.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se que a modalidade de licitação seja **Pregão** (ou outra modalidade

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

adequada, conforme sua análise), conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, adotando o **regime de menor preço global** como critério de julgamento, com a **contratação integral** do objeto, sem parcelamento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 576 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 160 / 161

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/06/2025 14:49:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JZ1ZK8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 577 / 1072

2025-JZ1ZK8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/06/2025 14:49 PÁGINA 161 / 161

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 578 / 1072

2025-MVBQSS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/06/2025 14:51 PÁGINA 1 / 2

DESPACHO EM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025-0R183

Ref: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI.

Em atendimento à disposição prevista no artigo 19, inciso IV, da Lei 14.133/2021, vejamos:

> Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:
>
> [...]
>
> IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

Determinação esta que prevê a necessidade de padronização de documentos que compõe o processo administrativo, sendo adotadas por este município tais medidas mencionadas, encontrando-se estes documentos devidamente padronizadosados, salvo a minuta do edital de pregão, visto encontrar-se em fase de aprovação, prevendo a minuta do instrumento convocatório decorrente deste processo todas as cláusulas essenciais para prosseguimento do processo.

Vargem Alta/ES, 17 de junho de 2025.

Caio Roppe da Silva
Setor de Licitação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
OFICIAL ADMINISTRATIVO
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 17/06/2025 14:51:20 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/06/2025 14:51:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MVBQSS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 579 / 1072

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **17/06/2025 14:51:56** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#42 - 2025-JZ1ZK8 - MINUTA EDITAL XXX-2025 SIG
#43 - 2025-MVBQSS - DESPACHO NOS AUTOS JUSTIFICATIVA PARA MINUTA NA 14133 PROT 2025-0R183
#44 - 2025-WQ28XF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183

MENSAGEM

À Procuradoria Geral do Município para análise da minuta de edital.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 17/06/2025 14:51:56 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/06/2025 14:51:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WQ28XF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 580 / 1072

2025-WQ28XF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/06/2025 14:51 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 581 / 1072

2025-HQSL0M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/06/2025 14:47 PÁGINA 1 / 12

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo nº 2025-0R183
Assunto: Prestação de serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ementa: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MINUTA DE EDITAL. MODALIDADE PREGÃO. FORMA ELETRÔNICA. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. REQUISITOS.

1. BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

Trata-se de análise de minuta de Edital de procedimento licitatório, a qual tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), BEM COMO TREINAMENTO E SUPORTE AOS SERVIDORES, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, critério de julgamento menor preço, mediante pedido formulado pela Secretaria Municipal de Finanças.

O gestor solicitante justifica a contratação em razão da necessidade de utilização de ferramentas geotécnicas, para fins de representar, analisar e entender a dinâmica territorial do Município de forma mais precisa e eficiente, objetivando um suporte técnico adequado à tomada de decisões no âmbito da gestão pública, conforme consta da documentação acostada aos autos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 582 / 1072

2025-HQSL0M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/06/2025 14:47 PÁGINA 2 / 12

Realizado o estudo técnico preliminar, este concluiu pela viabilidade da contratação, apontando como modo mais adequado para formalização o procedimento licitatório na modalidade Pregão.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o processo fora recebido por esta Procuradoria, instruído pela seguinte documentação:

- Termo de autuação (2025-GN5NC3);
- Memorando inaugural, de número 089/2025 (2025-1KJWQ6);
- Documento de formalização de demanda (2025-JZGQC5);
- Memorando de encaminhamento, de número 114/2025 (2025-DGQDCR);
- Estudo técnico preliminar (2025-CG7WGR);
- Mapa de riscos (2025-M924PK);
- Termo de designação de fiscal de contrato (2025-CJ1D2J);
- Termo de referência retificado (2025-SQKB04);
- Documentos relacionados à composição de preços e tentativas relacionadas (peças 11 a 25);
- Termo de despacho exarado pelo Chefe do Executivo, autorizando a tramitação do processo (2025-7XS6RZ);
- Lançamento pelo setor de Compras (2025-R8N6S6);
- Nota de pré-empenho nº 176/2025 (2025-1HCF95);
- Despacho do Agente de Contratação, a fim de justificar a ausência de minuta padronizada (2025-MVBQSS);
- Minuta de Edital (2025-JZ1ZK8).

Eis o breve relatório, passo à análise e manifestação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 583 / 1072

2025-HQSL0M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/06/2025 14:47 PÁGINA 3 / 12

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Primariamente, é importante esclarecer que o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que incumbe ao Órgão Jurídico a realização de controle prévio de legalidade, mediante análise jurídica da contratação; ou seja, será atribuição deste, tão somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídicos formais do procedimento, o qual se faz no presente Parecer.

Assim, são atribuições do órgão de assessoramento jurídico: a) apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; e b) redigir sua manifestação com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Não cabe ao mesmo, portanto, adentrar ao mérito da escolha do gestor quando das contratações ou da prorrogação destas, sendo analisados apenas os aspectos de legalidade relacionados à demanda.

Outrossim, o parecer jurídico visa a informar, elucidar e sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas dotadas de verossimilhanças, pois não possui a assessoria jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, ou ainda, os atos praticados por outros profissionais.

Desse modo, a presente manifestação se limita à dúvida estritamente jurídica e aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 584 / 1072

2025-HQSL0M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/06/2025 14:47 PÁGINA 4 / 12

Compulsando os autos, verifica-se a presença da justificativa, de responsabilidade do solicitante, bem como dos demais critérios a serem observados quando da celebração do contrato, entre os quais se destacam a definição do objeto, a dotação orçamentária a ser utilizada e as cláusulas contratuais a serem aplicadas.

No entanto, sendo necessárias adequações ao procedimento, a fim de que o mesmo se torne apto ao prosseguimento, as mesmas constarão do presente.

2.1. Do planejamento necessário para as contratações

Repisada pelos Tribunais e Cortes de Contas, é a tese de que todas as contratações pretendidas pela Administração Pública devem estar precedidas pelo respectivo planejamento, de forma a se alcançarem os resultados pretendidos de forma eficaz e eficiente, bem como a não incorrer em eventual fracionamento de despesas.

O planejamento constitui, ainda, princípio norteador definido em Lei, de forma que a Lei nº 14.133/2021 previu, em seu art. 5º:

> Art. 5º. **Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, **do planejamento**, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Do mesmo modo, o Tribunal de Contas da União firmou seu entendimento no sentido de que:

> "O princípio do planejamento tem duplo conteúdo jurídico. Por primeiro, o de fixar o dever legal do planejamento. A partir deste princípio, se pode deduzir que a Administração Pública deverá planejar toda a licitação e toda a contratação pública. Mas não é só isso. Não é a realização de qualquer

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 585 / 1072

2025-HQSL0M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/06/2025 14:47 PÁGINA 5 / 12

> planejamento que atenderá dito princípio. O planejamento que se exige é aquele que seja eficaz e eficiente, e que se ajuste a todos os outros princípios, regras e valores jurídicos previstos na Constituição Federal e na Lei. O dever jurídico é de um planejamento adequado, suficiente, tecnicamente correto e materialmente satisfatório. Este planejamento adequado pressupõe a adoção de todas as providências técnicas e administrativas voltadas a identificar com precisão a necessidade a ser satisfeita com a execução do contrato, a correta definição do objeto ou solução técnica, e a precisa estimativa do preço de referência, bem como todas as demais definições indispensáveis para configurar de modo eficaz e eficiente a licitação e o contrato."[1]

Assim, o que se tem é que, na fase preparatória, o gestor deve descrever a necessidade da contratação, a qual deverá estar fundamentada no estudo técnico preliminar, sendo que, em qualquer contratação, primeiramente, deverá haver interesse público envolvido.

Ainda, em âmbito municipal, vale mencionar a edição da IN/SCI nº 01/2022, aprovada por intermédio do Decreto nº 4834, de 27 de dezembro de 2022. A mesma estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para elaboração do **plano de contratações anual**. Nesse sentido, é necessária a verificação, pelo gestor competente, quanto à previsão da contratação ora pretendida, a fim de atestar se a mesma se encontra em conformidade ao planejamento relacionado ao presente exercício.

Nestes moldes é que se encontra a previsão contida no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação [...]

Destaca-se que, de acordo com o art. 6º, inciso XX da Nova Lei de Licitações, o estudo técnico preliminar é o "documento constitutivo da primeira etapa do

[1] TCU. Acórdão 3.233/2020, Plenário, Auditoria, Rel. Min.-Subst. Augusto Sherman.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 586 / 1072

2025-HQSL0M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/06/2025 14:47 PÁGINA 6 / 12

planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

O documento ora analisado encontra-se acostado por meio do doc. 2025-CG7WGR; especificamente em seu item 09, que trata do alinhamento entre contratação e planejamento, consta que o pleito encontra amparo no plano de contratações.

Já com relação à regulamentação proposta pela IN SCL nº 005/2024, aprovada pelo Decreto nº 5333, de 21 de agosto de 2024, com relação à formalização do Mapa de Riscos, tem-se que o mesmo consta do doc. 2025-M924PK.

Isso porque é recomendável que as contratações pretendidas visem o atendimento ao planejamento anual de maneira integral, de forma a não incorrer em eventual fracionamento de despesas no decorrer do exercício, além de proceder ao regular atendimento aos princípios da ampla competitividade e da maior vantajosidade para a Administração Pública.

2.2. Da modalidade pregão, na forma eletrônica

Suplantadas as questões supracitadas, no que concerne à modalidade escolhida para contratação, tem-se que a mesma encontra previsão na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 6º, inciso XLI, e art. 28, inciso I, conforme disposição que segue:

> Art. 6º. Para os fins desta Lei, consideram-se:
> [...]
> XLI - **pregão**: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
>
> Art. 28. São modalidades de licitação:
> I - **pregão**;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 587 / 1072

2025-HQSL0M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/06/2025 14:47 PÁGINA 7 / 12

Já no que diz respeito ao rito procedimental a ser adotado quando da opção por tal modalidade, esclarece o art. 29 do mesmo diploma legal:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, **adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado**.

Nestes moldes, o mencionado art. 17, especificamente em seu §2º consta que as licitações devem ser realizadas, preferencialmente, sob a forma eletrônica. Senão vejamos:

> Art. 17.
> [...]
> §2º **As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica**, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Assim sendo, pondera-se que a modalidade sob a qual se procederá à realização do certame se enquadra como adequada para tanto, vez que o objeto constitui, regularmente, prestação de serviços considerados comuns, com padrões passíveis de especificação em edital, em atendimento à legislação supracitada. Quanto à forma, a mesma também se encontra amparada pela Lei em vigor.

Assim, conclui-se que inexiste óbice ao prosseguimento do feito nos moldes solicitados, no que diz respeito à forma e modalidade pretendidas.

2.3. Dos documentos que compõem a instrução processual

Quanto à documentação que integra os autos, cumpre mencionar que foram acostados os documentos básicos necessários à instrução processual, restando regularmente atendidos itens de alta relevância como a justificativa da aquisição, planejada e pautada no interesse público, a definição exata do objeto, atribuição de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 588 / 1072

2025-HQSL0M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/06/2025 14:47 PÁGINA 8 / 12

responsabilidades das partes, indicação orçamentária para acobertamento da despesa, entre outros itens fundamentais à composição do feito.

Importante mencionar, ainda, que eventuais adequações necessárias à regular instrução são mencionadas em tópico próprio, de modo que devem restar atendidos, no curso do procedimento, todos os itens previstos no art. 18 da Lei de Licitações.

2.4. Da composição de preços

Verifica-se dos autos que foram apresentadas fontes de composição de preços relacionadas ao objeto em comento; estas, portanto, devem estar em conformidade à Portaria Normativa nº 071, de 23 de outubro de 2017, publicada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, amparada ainda, em âmbito municipal, pela Instrução Normativa – SC nº 001/2021, aprovada por intermédio do Decreto nº 4561/2021, **além de válidas e hábeis a compor o procedimento**.

No mesmo sentido, prevê o art. 23 e seus respectivos parágrafos, dispostos na Lei nº 14.133/2021, que rege a contratação postulada:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 589 / 1072

2025-HQSL0M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/06/2025 14:47 PÁGINA 9 / 12

> inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Isso porque, para regular contratação, devem ser amplamente observados os princípios que a regem, entre os quais a obtenção da maior vantajosidade à Administração Pública.

Deste modo, são consideradas para fins de composição de preços as fontes constantes dos documentos acostados sob as peças 11 a 21 – além das tentativas de peças 22 a 25 – consubstanciados no lançamento posterior, de doc. 2025-R8N6S6, que consistem orçamento fornecido por potenciais prestadores dos serviços (na forma do inciso IV, sendo **necessária apresentação da justificativa de sua escolha**), além de contratos anteriormente firmados por entes públicos diversos (na forma do inciso II, **devendo estar preenchido o requisito temporal**), e cotações apuradas junto ao PNCP, não restando ressalvas quanto à amplitude da pesquisa.

2.5. Dos demais requisitos para contratação

Necessária juntada da publicação das Portarias de designação do Agente de Contratação, bem como de nomeação da equipe de apoio, atualizadas.

Fiscais de contrato titular e suplente devidamente nomeados, conforme estabelece o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a critério do gestor da pasta solicitante, doc. 2025-CJ1D2J.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 590 / 1072

2025-HQSL0M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/06/2025 14:47 PÁGINA 10 / 12

No que diz respeito à autorização expressa do Chefe do Executivo, a mesma fora exarada por meio de despacho, constante do doc. 2025-7XS6RZ, vez que imprescindível ao prosseguimento do feito.

Consta do procedimento manifestação do Setor Contábil, no que tange à demonstração de previsão de recursos orçamentários para acobertamento da despesa, por meio da respectiva nota de pré-empenho, relacionada aos serviços a serem prestados no exercício financeiro presente, doc. 2025-1HCF95.

Já no que diz respeito à minuta de edital, cumpre mencionar o que prevê o art. 19, inciso IV e §2º da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

> Art. 19.
> [...]
> IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo Federal por todos os entes federativos;
> [...]
> §2º **A não utilização** do catálogo eletrônico de padronização de que trata o inciso II do caput ou **dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do caput deste artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório**.

Deste modo, mostra-se necessário considerar a necessidade de elaboração de minuta de edital padronizada por este ente público; no entanto, considerando sua ausência no presente momento, fora apresentada justificativa pelo respectivo Agente de Contratação, na forma do doc. 2025-MVBQSS.

3. CONCLUSÃO

Por fim, tem-se que o processo poderá seguir seu trâmite, desde que atendidas todas as ressalvas eventualmente mencionadas.

Após, para regular abertura da fase externa do certame, as respectivas publicações devem ser realizadas em todos os meios legalmente previstos, observado o prazo mínimo disposto no art. 55, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

Importante asseverar, ainda, que esta Procuradoria atém-se, tão somente, a questões relativas à legalidade, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação pertinente, principalmente no tocante aos prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária.

É o parecer, s.m.j.

Vargem Alta/ES, 24 de março de 2025.

FLAVIA SCABELO
SUBPROCURADORA GERAL – DEC. 5306/2024
OAB/ES 31.374

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 591 / 1072
2025-HQSL0M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/06/2025 14:47 PÁGINA 11 / 12

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA SCABELO
SUBPROCURADOR GERAL
SUPGM - PGM - PMVA
assinado em 25/06/2025 14:47:16 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/06/2025 14:47:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HQSL0M

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 592 / 1072

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **25/06/2025 14:48:09** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#45 - 2025-HQSL0M - PARECER MINUTA - PROC. 2025-0R183 - ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE SIG
#46 - 2025-GMPLM8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183

MENSAGEM

Ao Agente de Contratação para prosseguimento, com Parecer anexo.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA SCABELO
SUBPROCURADOR GERAL
SUPGM - PGM - PMVA
assinado em 25/06/2025 14:48:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/06/2025 14:48:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GMPLM8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 593 / 1072

2025-GMPLM8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/06/2025 14:48 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **25/06/2025 15:50:55** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#47 - 2025-K3LKWF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183

MENSAGEM

À Secretaria Municipal de Finanças para atendimento as ressalvas da PGM.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 25/06/2025 15:50:55 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/06/2025 15:50:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K3LKWF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 594 / 1072

2025-K3LKWF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/06/2025 15:50 PÁGINA 1 / 1

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - PAC

115610100000 - MATERIAL DE INFORMATICA Aquisição de equipamentos de informática	1 - Material	123.046,00
115610100000 - MATERIAL DE INFORMATICA AQUISIÇÃO DE TONER	1 - Material	4.772,00

Total Estimado R$: 127.818,00

Elemento Despesa	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**	
Especificação da Despesa	Categoria	Valor Estimado (R$)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	2 - Serviço	1.600.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) e criação de ferramentas automatizadas de geoprocessamento.	2 - Serviço	139.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ASSESSORIA CONTÁBIL	2 - Serviço	153.648,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	2 - Serviço	10.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇO DE BACKUP DE DADOS	2 - Serviço	7.769,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Serviços de conectividade e acesso a rede mundial de internet	1 - Material	76.800,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestação de serviços para o fornecimento de coffee breaks	2 - Serviço	5.200,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Aquisição de Certificados Digitais	2 - Serviço	1.143,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e impressoras	2 - Serviço	24.288,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Prestação de serviços de impressão monocromática, reprodução de cópias de documentos, digitalização, com fornecimento de equipamentos e disponibilização de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva, incluindo substituição de peças, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner, revelador, cilindro, entre outros), bem como software de gerenciamento; exceto papel e mão de obra operacional	2 - Serviço	3.495,99
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparo de aparelhos de ar condicionado da Secretaria Municipal de Administração Finanças.	2 - Serviço	1.450,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Locação de veículo	2 - Serviço	27.204,00

Total Estimado R$: 2.049.997,99

Elemento Despesa	**SERVIÇO**	
Especificação da Despesa	Categoria	Valor Estimado (R$)
SERVIÇO CURSOS	2 - Serviço	15.000,00

Total Estimado R$: 15.000,00

Total Geral Estimado R$: 2.505.272,14

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 595 / 1072
2025-6BT870 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/06/2025 14:42 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/06/2025 14:42:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASEFIN - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6BT870

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 596 / 1072

2025-6BT870 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/06/2025 14:42 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **28/06/2025 14:47:03** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESTINO
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#48 - 2025-6BT870 - FOLHA 7 - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025 - FINANÇAS - RECADASTRAMENTO.
#49 - 2025-C03MTJ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183

MENSAGEM

Apenso folha nº 07 do Plano Anual de Contratações com a previsão da contratação, justifico que no planejamento inicial a contratação do sistema estaria embutida na contratação do recadastramento, porém por questões internas teve-se que fazer na forma separada, mas os valores previstos incluem a referida contratação.
Por fim, quanto a justificativa da escolha dos fornecedores para colher as cotações, informamos que uma das solicitações foi realizada com o último fornecedor do serviço, e as demais foram de forncedores aleatórios consultados na internet que poderiam ser possíveis forncedores, dessa forma, não houve diversos critérios de escolha.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEFIN - SEFIN - PMVA
assinado em 28/06/2025 14:47:03 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/06/2025 14:47:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASEFIN - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C03MTJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 597 / 1072

2025-C03MTJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/06/2025 14:47 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **30/06/2025 22:00:04** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#50 - 2025-P5BQMW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183

MENSAGEM

Ao agente de contratação responsável.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
OFICIAL ADMINISTRATIVO
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 30/06/2025 22:00:04 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/06/2025 22:00:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P5BQMW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 598 / 1072

PORTARIA Nº 096/2025

DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Agentes de Contratação, para condução dos procedimentos licitatórios e de contratações diretas, como a seguir:

João Ricardo Cláudio da Silva
Viviane de Oliveira Néspoli
Caio Roppe da Silva

Art. 2º Aos Agentes de Contratação será atribuída gratificação, em virtude da previsão contida no art. 97, §2º, inciso I, nos termos da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de maio de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 599 / 1072
2025-T6D4CH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 13:50 PÁGINA 1 / 4

PORTARIA Nº 132/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitação e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao dispor que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Equipe de Apoio no Município de Vargem Alta, composta por 03 (três) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes membros:

- Railen Gomes Pena Sartorio
- Zelma da Silva Ramos
- Julia Wandermurem Niemeyer

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 600 / 1072
2025-T6D4CH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 13:50 PÁGINA 2 / 4

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 097/2025.

Vargem Alta-ES, 12 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 601 / 1072

2025-T6D4CH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 13:50 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/06/2025 13:50:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T6D4CH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 602 / 1072

2025-T6D4CH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/06/2025 13:50 PÁGINA 4 / 4

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **01/07/2025 16:11:18** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#51 - 2025-T6D4CH - PORTARIAS AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO - JUNHO-25
#52 - 2025-X5JN86 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183

JUSTIFICATIVA
Portaria Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 01/07/2025 16:11:18 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/07/2025 16:11:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X5JN86

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 603 / 1072

2025-X5JN86 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/07/2025 16:11 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 604 / 1072

2025-FRLDP7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/07/2025 12:31 PÁGINA 1 / 2

São Mateus

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a empresa **CENTRO AUTOMOTIVO BR LTDA** inscrita no CNPJ nº **37.133.228/0001-60**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA OFICIAL DESSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, tendo seu prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato, conforme processo nº. 4887/2025, no valor total de R$ **310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, reservando-se à Administração Pública o direito de efetuar o pagamento referente aos serviços atestados e medidos, sendo o quantitativo do contrato unidades estimadas, não obrigando-se o município a execução de sua totalidade.

ID CidadES Contratações: 2025.067E0500001.09.0016

São Mateus/ES, 01/07/2025.

JOSIEL SANTANA
Secretário Mun. de Saúde
Portaria nº 405/2025

Protocolo 1582412

PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO
CHAMADA PÚBLICA N°. 003/2025

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, por intermédio do Secretário Municipal de Cultura, resolve, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo Nº. 11.435/2025, adjudicar o objeto do chamamento público em favor dos listados abaixo, e homologar o procedimento licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025, destinado à CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA E FORMAÇÃO DESTINADAS A AGENTES CULTURAIS, SENDO PESSOAS JURÍDICAS QUE TENHAM INTERESSE EM REALIZAR PESQUISAS E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL, sendo declarados vencedores os listados abaixo, tendo um valor total estimado de R$ 189.080,00 (cento e oitenta e nove mil e oitenta reais):

CATEGORIA PESQUISA

- Coletivo Regional de Iniciação Artística LTDA (CNPJ: 40.375.889/0001-06): R$ 94.540,00.

CATEGORIA FORMAÇÃO

- Coletivo Regional de Iniciação Artística LTDA CNPJ: 40.375.889/0001-06): R$ 94.540,00.

ID CidadES Contratações: 2025.067E0600008.18.0002

São Mateus/ES, 01/07/2025.

RAFAEL CRUZ TARTALIA
Secretário Mun. de Cultura
Decreto nº 17.114/2025

Protocolo 1582177

Vargem Alta

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.
Abertura: 17/07/2025 às 13:00hs.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças - SFI. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 17 de julho de 2025. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 01/07/2025. ID: 2025.071E0700001.01.0015

Caio Roppe da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1582912

Vila Valério

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2025
PROCESSO Nº 001.278/2025

O Município de Vila Valério/ES, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças torna público a referida Dispensa de Licitação, com base na Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Manutenção e Ampliação da iluminação do Estádio Municipal José Maria Mantovanelli na Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, quanto a efetivação sistemática da Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da gestão administrativa.
Empresa vencedora: PLUS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº **16.838.719/0001-36**, no valor total de **R$ 115.000,00 (**Cento e quinze mil reais)
ID CidadES Contratações: 2025.075E0700001.09.0018

Vila Valério/ES, 30 de junho de 2025

DAVID MOZDZEM PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

Protocolo 1582196

Câmaras

Linhares

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, através de seu Presidente, Sr. RONALD PASSOS PEREIRA, comunica aos interessados que homologou o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025** a saber:
Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Linhares.
Vencedor: MARQUES ESTRUTURAS LTDA
Valor Total: R$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais)
Cód. CidadES: 2025.042L0200001.01.0009
Linhares - ES, 01 de julho de 2025
RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 1582760

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/07/2025 12:31:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FRLDP7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 605 / 1072

EXTRATO DE CONTRATO
000117/2025
Concorrência Eletrônica

ID: 2025.071E0700001.01.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA NATURAL, ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO 29,00m x 44,00m - CAMPO BOM DE BOLA, na Sede do município de Vargem Alta, localização 20º 40' 09" S 41º 00' 15" O".
VALOR: 320.902,54 conforme proposta de preços.
ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025
PRAZO DE VIGENCIA: 07 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00072-189900000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (030200.0618200042.190.44905100000.189900000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Vargem Alta, 01 de julho de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal - Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000141/2025

ID: 2025.071E0700001.02.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: EVENTS MACCHINA LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES, CERIMÔNIAS E SIMILARES, REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 9.500,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00429-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1369500242.071.33903900000.150000009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 01 de julho de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Aviso de Dispensa de Licitação
ID CidadES: 2025.071E0700001.09.0027

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 75, INCISO VIII, na contratação da empresa **GARANTIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.142.975/0001-78 ,** especializada na CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSAS SÉPTICAS, BEM COMO LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E DESENTUPIMENTO COM MAQUINÁRIO., o valor global da presente contratação é de R$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-0PKFG/2025.

Vargem Alta, 01 de julho de 2025.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 17/07/2025 às 13:00hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 17 de julho de 2025. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 01/07/2025. ID: 2025.071E0700001.01.0015

Caio Roppe da Silva
Pregoeiro

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 606 / 1072

2025-GTP206 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/07/2025 12:31 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/07/2025 12:31:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GTP206

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 607 / 1072

2025-GTP206 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/07/2025 12:31 PÁGINA 2 / 2

Documento da Licitação

Número	000008/2025	Número do Processo Interno	00R183/2025

Arquivo	Tipo de arquivo	Data/Hora	Download
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 008-2025 - SISTEMA DE ...	Edital	01/07/2025 - 15:36:02	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 608 / 1072

2025-G4H0JH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/07/2025 12:31 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/07/2025 12:31:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G4H0JH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 609 / 1072

2025-G4H0JH - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/07/2025 12:31 PÁGINA 2 / 2

PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 610 / 1072

Edital nº 000008/2025

Última atualização 01/07/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/07/2025 12:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/07/2025 12:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000082/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI.

Informação complementar:

2.1. O espaço urbano e o território municipal são elementos fundamentais para acompreensão dos conflitos de uso e ocupação do solo, bem como dos desafios enfrentadosno processo de gestão pública e desenvolvimento urbano. A utilização de ferramentasg

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 170.800,00

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo
EDITAL PREG?O ELETR?NICO 008-2025 - SISTEMA DE INF	01/07/2025	Edital

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

2025-6VBGJ9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/07/2025 12:31 PÁGINA 1 / 3

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 611 / 1072

2025-6VBGJ9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/07/2025 12:31 PÁGINA 2 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/07/2025 12:31:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6VBGJ9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 612 / 1072

2025-6VBGJ9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/07/2025 12:31 PÁGINA 3 / 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

DETALHES DA LICITAÇÃO | DOCUMENTOS | LICITANTES | ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Objeto Licitado:	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI.
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Valor	R$ 170.800,00
Situação:	Aberta
Data de Publicação:	01/07/2025
Data de Abertura:	17/07/2025 - 13:00
Nº do Processo:	2025-0R183
Local da Licitação:	Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
Telefone:	(28) 99942-6643
E-mail:	contratovargemalta@gmail.com
Responsável:	Caio Roppe da Silva
Processo administrativo:	https://e-docs.es.gov.br
Órgão Licitante:	PMVA
Órgão Contratante:	Secretaria Municipal de Finanças

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/02/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 613 / 1072

2025-4MPH1L - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/07/2025 12:31 PÁGINA 1 / 2

Privacidade - Termos

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/07/2025 12:31:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4MPH1L

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 614 / 1072

2025-4MPH1L - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/07/2025 12:31 PÁGINA 2 / 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

DETALHES DA LICITAÇÃO | DOCUMENTOS | LICITANTES | ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Data	Tipo	Descrição	Arquivo
01/07/2025	Edital	EDITAL DE ABERTURA	VISUALIZAR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 615 / 1072

2025-BSN0KJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/07/2025 12:31 PÁGINA 1 / 2

Privacidade - Termos

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/07/2025 12:31:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BSN0KJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 616 / 1072

2025-BSN0KJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/07/2025 12:31 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 617 / 1072

2025-75BCXG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/07/2025 12:31 PÁGINA 1 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo – ES – torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 087/2025 – SRP,** do tipo menor preço por item, visando futura e eventual aquisição de caixas de som, mesa de som, suporte pedestal tripé chão, microfone e cabos para Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Juventude. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 02/07/2025. **Data da sessão: 14/07/2025 – Horário: 14:00 h.** Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e https://www.licitanet.com.br/

Castelo, ES, 01/07/2025
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
Código CidadES nº 2025.058E0700001.17.0002

O Município de Presidente Kennedy/ES, através do Agente de Contratação, torna público aos interessados que está disponível o Edital do CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, objetivando o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY-ES. **Os documentos/propostas serão recebidos até às 9:00 horas do 22/07/2025. O início da sessão pública será às 09:30 horas do dia 22/07/2025**. O Edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.gov.br/compras.

Presidente Kennedy/ES, 01/07/2025.
Mezaque da S. J. Rodrigues - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90012/2025
PROCESSO 07233/2024
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:
2025.058E0500002.01.0002

O Município de Presidente Kennedy - Espírito Santo, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico SRP 90012/2025. **RESULTADO - COSTA CRUZ SOLUCOES LTDA** nos **lotes 1 e 4** no valor total de **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais), **TIME PROMOCAO DE VENDAS E MARKETING LTDA** no **lote 2** no valor total de **R$ 28.730,00** (vinte e oito mil setecentos e trinta reais) e **UNHA & COR COSMETICOS - LTDA** no **lote 3** no valor total de **R$ 23.998,00** (vinte e três mil novecentos e noventa e oito reais). O valor total do certame é de **R$ 118.728,00 (cento e dezoito mil setecentos e vinte e oito reais)**.

Presidente Kennedy, 01 de julho de 2025.
Mezaque da S. J. Rodrigues - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90058/2024
PROCESSO 008502/2024
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:
2025.058E0500002.02.0001

O Município de Presidente Kennedy - Espírito Santo, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico SRP 90058/2024. **RESULTADO: B G CORADINI COMERCIAL LTDA** nos **lotes 4, 17, 24 e 52** no valor total de **R$ 21.796,80** (vinte e um mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), **CASA & CONCEITO MOVEIS E DECORACAO LTDA** nos **lotes 19, 23 e 40** no valor total de **R$ 12.754,90** (doze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), **DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** nos **lotes 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 43, 44, 47, 49 e 51** no valor total de **R$ 198.347,75** (cento e noventa e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), **EDNALDO SALGADO** no **lote 31** no valor total de **R$ 21.751,20** (vinte e um mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), **FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS** no **lote 7** no valor total de **R$ 31.525,00** (trinta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais), **GIFT DO BRASIL LTDA** no **lote 14** no valor total de **R$ 2.816,10** (dois mil oitocentos e dezesseis reais e dez centavos), **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** nos **lotes 45, 46 e 50** no valor total de **R$ 40.040,60** (quarenta mil quarenta reais e sessenta centavos), **KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP** no **lote 21** no valor total de **R$ 7.575,50** (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) e **MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA** no **lote 5** no valor total de **R$ 9.081,80** (nove mil oitenta e um reais e oitenta centavos). O valor total do certame é de **R$ 345.689,65 (trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**.

Presidente Kennedy, 01 de julho de 2025.
Mezaque da S. J. Rodrigues
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES - **ABERTURA: 17/07/2025 ÀS 13:00HS. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), BEM COMO TREINAMENTO E SUPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SFI, EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES www.portaldecompraspublicas.com.br OU www.vargemalta.es.gov.br, EM 01/07/2025. 2025.071E0700001.01.0015

CAIO ROPPE DA SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90054/2024
PROCESSO 01449/2024
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:
2024.058E0500002.02.0008

O Município de Presidente Kennedy - Espírito Santo, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico SRP 90054/2024. **RESULTADO: ALVORADA COMERCIO ATACADISTA LTDA** nos **lotes 136 e 137** no valor total de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), **AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHO** nos **lotes 91 e 100** no valor total de **R$ 2.627,10** (dois mil seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos), **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMEN LTDA** nos **lotes 86, 161, 169, 241, 279, 287 e 288** no valor total de **R$ 23.928,65** (vinte e três mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), **CCM PRINT ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LTDA** no **lote 84** no valor total de **R$ 23.808,00** (vinte e três mil oitocentos e oito reais), **EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA** nos **lotes 5, 40, 73, 186, 232, 252, 265 e 328** no valor total de **R$ 39.082,02** (trinta e nove mil oitenta e dois reais e dois centavos), **HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** nos **lotes 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 133, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 170, 171, 172, 178, 179, 180, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 235, 239, 240, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 256, 257, 258, 261, 262, 263, 264, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 300, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 324, 326 e 327** no valor total de **R$ 445.588,83** (quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), **INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA** no **lote 298** no valor total de **R$ 2.656,50** (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), **JET COMERCIO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.** no **lote 159** no valor total de **R$ 1.410,40** (um mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos), **JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628** nos **lotes 19, 98, 99, 128, 132, 173, 174, 175, 176, 177, 181, 182, 183, 184, 185, 255 e 322** no valor total de **R$ 41.878,80** (quarenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), **JRB COMERCIAL LTDA** nos **lotes 42 e 267** no valor total de **R$ 3.326,08** (três mil trezentos e vinte e seis reais e oito centavos), **MMV PAPELARIA LTDA** no **lote 325** no valor total de **R$ 2.677,12** (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos), **OLF MODAS E VESTUARIO LTDA** nos **lotes 70, 163, 238 e 301** no valor total de **R$ 5.235,50** (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), **R & R NEGOCIOS E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA** nos **lotes 1 e 33** no valor total de **R$ 8.636,55** (oito mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), **REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA** 00641565755 nos **lotes 259 e 260** no valor total de **R$ 759,80** (setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), **SEVEN SERVICOS CONSERVACAO E COMERCIO LTDA** no **lote 138** no valor total de **R$ 670,00** (seiscentos e setenta reais), **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA** nos **lotes 18 e 102** no valor total de **R$ 2.755,70** (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) e **TS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA** nos **lotes 34, 35, 36 e 37** no valor total de **R$ 10.974,00** (dez mil novecentos e setenta e quatro reais). O valor total do certame é de **R$ 616.265,05 (seiscentos e dezesseis mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)**.

Presidente Kennedy, 01 de julho de 2025.
Mezaque da S. J. Rodrigues
Pregoeiro Oficial

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/07/2025 12:31:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-75BCXG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 618 / 1072

2025-75BCXG - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/07/2025 12:31 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 619 / 1072

PROCESSO Nº 2025-0R183

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plataforma Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/07/2025 às 12:00h

DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO: 14/07/2025 às 23:59h

DATA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/07/2025 às 12:30h

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 17/07/2025 às 13:00h

MODO DE DISPUTA: Aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

INFORMAÇÕES

Telefone: (28) 99942-6643

E-mail: contratovargemalta@gmail.com

Editais e demais informações complementares também disponíveis na página do município – www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 620 / 1072

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, sediado na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do pregoeiro Caio Roppe da Silva, nomeado pela Portaria nº 096/2025 e equipe de apoio nomeado pela Portaria nº 132/2025, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI.

O presente certame será regido pela Lei 14.133, de 2021, Lei 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal Nº 701/07 e suas alterações, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela plataforma Portal de Compras Públicas, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a adjudicação e homologação

O Edital estará disponível gratuitamente na página **www.vargemalta.es.gov.br** e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

1.2. A licitação será realizada por preço global**,** conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço global,** considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. O Valor estimado desta licitação é de **R$ 170.800,00 (cento e setenta mil e oitocentos reais).**

2.2. As despesas decorrentes da aquisição/execução do objeto deste Pregão correrão à conta dos seguintes recursos consignados:

Órgão:	050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade:	100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Programa:	050100.0412300072.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Elemento de Despesa:	33903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000000/25000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Ficha:	000125

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

3.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado apresentado preferencialmente, por forma eletrônica no sistema provedor indicado neste edital, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Poderá ainda, ser realizada por forma eletrônica pelo email contratovargemalta@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada via Edocs.**

3.1.1 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

3.1.2 Não serão conhecidas as impugnações efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 3.1 deste edital

3.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e a administração.
3.3. As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode o Pregoeiro atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.
3.4. Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório será definida e publicada nova data para a realização do certame.
3.5. O pedido de esclarecimentos referentes ao processo licitatório será encaminhado ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo Portal no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br
3.6. O Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados.
3.7. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br, **de forma automática pelo sistema provedor**.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 621 / 1072

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 622 / 1072

A petição de impugnação apresentada deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO:

4.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

4.3. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Pregoeiro, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página **www.portaldecompraspublicas.com.br**, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.

4.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.6. O Pregão será conduzido pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art.16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 623 / 1072

5.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

5.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

5.4. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

5.4.1. Pessoas físicas não empresárias;

5.4.2. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES;

5.4.3. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

5.4.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, e 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.4.5. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

5.4.6. As sociedades empresárias:

5.4.6.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

5.4.6.2. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.4.6.3. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

5.4.6.4. estrangeiras que não funcionem no país;

5.5. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

5.6. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

5.7. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa), TCU (lista de Inidôneos), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA:

6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço,

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 624 / 1072

exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.3.2. Descrição detalhada do serviço cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações *on line***, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

6.7.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

6.7.1.1. A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

6.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 17** deste Edital.

7. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 625 / 1072

7.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, cujas atribuições estão definidas na IN SCL 002/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 4909, de 14 de março de 2023, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br

7.2.1. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7.3. A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

6.3.1. O Portal de Compras Públicas se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.3.1.1. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas, nos veículos oficias e no sítio oficial do município.

6.3.1.2. Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.4. A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao http://www.portaldecompraspublicas.com.br, e subsequente encaminhamento da PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

7.5. O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.

7.6. Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 626 / 1072

7.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.9. Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

7.10. No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

7.11. A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.12. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.

7.13. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.14. Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.

7.15. A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.

7.16. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 1,00 (hum real).**

7.17. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.18. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.19. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 627 / 1072

7.20. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.21. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.22. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.23. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.24. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.25. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.26. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.27. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.27.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

7.27.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.28. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.29. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.30. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

7.30.1. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 628 / 1072

7.31. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.32. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.32.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.32.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.32.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.32.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.32.5. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.32.5.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.32.5.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.32.5.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.32.5.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 629 / 1072

7.32.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.32.6.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.32.6.2. empresas brasileiras;

7.32.6.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.32.6.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.33. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.33.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.33.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.33.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.33.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

7.33.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 630 / 1072

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

9.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

9.2.2. **A proposta deve conter:**

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

b) O preço **unitário e total para cada serviço cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

c) A **descrição do serviço/objeto cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;

e) Conter **prazo de entrega/execução do(s) objeto/serviços conforme descrito no Anexo I**, contados da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

9.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4. O não envio da proposta ajustada com todos os requisitos ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 631 / 1072

9.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

9.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.6.1. contiver vícios insanáveis;

9.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.10. O Pregoeiro poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência do edital.

9.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 632 / 1072

9.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.DA HABILITAÇÃO:

10.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico – http://www.portaldecompraspublicas.com.br e **somente pelo licitante vencedor**, nos termos do Art. 63, II da Lei 14.133/2021.

10.1.1. Após solicitação do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, a empresa arrematante deverá apresentar os documentos de habilitação no **prazo de 02 (duas) horas**:

I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

II - de oficio, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

10.1.2. O pregoeiro verificará mediante consulta "*on line*" nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

10.1.2.2 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (https://contas.tcu.gov.br);

10.1.2.3 Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 633 / 1072

10.1.4 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.5 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.1.6 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.1.7 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.1.8 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.1.9 Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.1.10 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.1.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

10.1.12 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

10.1.13 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 634 / 1072

10.1.14 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

10.1.15 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.1.15.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.1.15.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.1.16 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.1.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.1.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.1.19 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10.2. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.2 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.3 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 635 / 1072

10.2.4 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

10.3.1.1 Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

10.3.1.2 Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 636 / 1072

10.4.2 Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

10.4.2.1 Consideram-se "já exigíveis" as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referente ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecidos por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

10.4.3 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

10.4.4 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

10.4.5 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.4.6 As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

10.4.7 A boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que um (>=1,0), e Endividamento Geral (EG), menor ou igual um (<=1,0), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\mathbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad >=1,0$$

$$\mathbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \quad >=1,0$$

$$\mathbf{EG} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \quad <=1,0$$

$$\mathbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad >1,0$$

10.4.8 As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1,0 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) **item(ns)/lote(**s) cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 637 / 1072

10.4.9 As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

10.4.10 O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- Quantidade e/ou extensão compatível com o objeto da licitação;
- Obedeceu ao prazo de entrega em outros órgãos/entes.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Outras exigências de qualificação técnica:

a) A empresa deverá apresentar comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissional de **nível superior em Informática** ou correlato com especialização em geoprocessamento e acervos técnicos, para realização de todas as atividades de:

• Fornecimento, Implantação, Customização e Treinamento de Sistemas de Informações Geográficas;

• Criação de ferramenta para inserção de dados VARIÁVEIS do plano diretor para análise automatizada;

• Criação de ferramenta automatizada para análise geoespacial e emissão de DM - declaração municipal (Guia amarela) de permissões de uso e ocupação de solo;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 638 / 1072

b) A empresa deverá apresentar **declaração que indique propriedade do código fonte de seu sistema de geoprocessamento**, indicando, pelo menos, 1 (um) site onde seu sistema WEB esteja em operação em alguma prefeitura municipal, para acesso e confirmação de capacidade técnica. O SISTEMA deverá estar operante para demonstração na PROVA DE CONCEITO;

c) Os profissionais técnicos indicados poderão ocupar a posição de Diretor, Sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo comprovar sua vinculação com a licitante, até a data de assinatura do contrato, através de Carteira de Trabalho, Contrato de prestação de Serviços, Ficha de Registro de Empregado, Certidão de Registro junto aos Conselhos de Classe da Categoria, ou Contrato Social, conforme o caso;

d) Os profissionais indicados pela licitante deverão acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

e) Serão consideradas inabilitadas a proposta da empresa que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios em partes essenciais e não atenderem a quaisquer dos requisitos exigidos para habilitação.

10.6 **OUTROS DOCUMENTOS**

10.6.3 Declaração Unificada (ANEXO III).

10.6.2 O documento hábil para comprovação da condição de micro ou pequena empresa será a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a **Declaração de enquadramento da licitante** como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações;

10.6.3 A apresentação da declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

10.6.4 A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

(X) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 639 / 1072

localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X)A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

10.7 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

10.7.3 Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 02 (duas) horas, exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

10.7.4 Quando requerido pelo pregoeiro os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico.

10.7.5 Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 640 / 1072

10.7.6 As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias Antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias.

10.7.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.7.8 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

10.7.9 No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.7.10 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

10.7.11 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

11.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

11.2.2 Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.3 Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

11.3.1 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 641 / 1072

11.4 Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 03 (três) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Chefe do Executivo Municipal para a decisão final no prazo de 10 (dez) dias úteis.

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados via Edocs.

11.7 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

12.1 O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Chefe do Executivo Municipal.

12.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

13.1 Em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, conforme Minuta anexa a este Edital, ou emitido instrumento equivalente.

13.2 O prazo de vigência e as condições de reequilíbrio e/ou revisão de preços, observarão as cláusulas contratuais ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

13.3 O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do envio.

13.3.1 O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES.

13.3.2 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

13.4 Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.5 O Termo de contrato Anexo deste Edital, ou instrumento equivalente, estabelecerá as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias.

13.6 O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

13.7 Será designado um Fiscal (**Titular e Suplente**) para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas nos termos da Lei em seu art. 117 da Lei 14.133/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 642 / 1072

14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

14.2 Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.

14.3 Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.

14.4 Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.

14.5 Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

14.6 Ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

14.7 Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

14.8 Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

14.9 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

14.10 Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

14.11 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

14.12 Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

14.13 A estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

14.14 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

14.15 Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 643 / 1072

14.16 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

14.17 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

14.18 **Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes nos Termos do presente edital.**

15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

15.1 Indicar o Fiscal (**Titula e suplente**) do Contrato, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

15.2 Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada

15.3 Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.

15.4 Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.

15.5 Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

15.6 Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

15.7 Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

15.8 Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

15.9 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

15.10 Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.11 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

15.12 Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

15.13 Demais condições constantes do edital de licitação.

16 DA FISCALIZAÇÃO:

16.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado pela pasta solicitante, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

16.2 As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, Anexo VI deste Edital, ou no instrumento equivalente.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 644 / 1072

17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.1.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

17.1.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

17.1.2.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 17.1, será aplicada:

17.1.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

17.1.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

17.1.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

17.1.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

17.1.2.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

17.1.2.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 17.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

17.1.2.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 17.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

17.1.2.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 17.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

17.1.2.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 11.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

17.1.2.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 17.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 645 / 1072

17.1.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

17.1.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

17.1.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

17.1.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

17.2 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.3 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência de infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.5 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

17.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 646 / 1072

motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 A administração pública municipal poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

18.1.1 A anulação do pregão induz à do contrato.

18.1.2 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

18.2 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

18.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.4 O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

18.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6 A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

18.7 A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

18.8 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 647 / 1072

18.8.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.9 O foro da cidade de Vargem Alta-ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

18.10 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico contratovargemalta@gmail.com, ou através do telefone (28) 99942-6643.

18.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico ***www.portaldecompraspublicas.com.br*** e também na página **www.vargemalta.es.gov.br**

18.12 O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados via Edocs através do protocolo **2025-0R183.**

18.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19 ANEXOS:

19.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.1.1 ANEXO I - Termo de Referência;

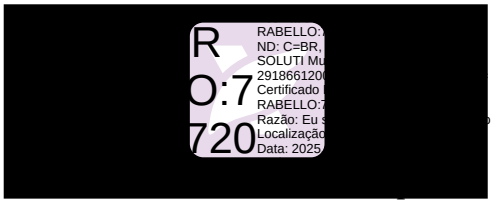
19.1.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

19.1.3 ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

19.1.4 ANEXO IV – Minuta de Contrato;

19.1.5 ANEXO V – Estudo Técnico Preliminar

Vargem Alta, 01 de julho de 2025.



TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2025-0R183

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

( ) Dispensa
( ) Inexigibilidade
(X) Pregão
( ) Concorrência

TIPO

(X) Menor Preço Global ( ) Menor Preço por Lote ( ) Menor Preço por Item

TIPO DE CONTRATAÇÃO

( ) Bens **(X) Serviços** ( ) Obras

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI, conforme as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	DESCRIÇÃO
01	Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) e criação de ferramentas automatizadas de geoprocessamento.
02	Treinamento e Suporte completo para 15 servidores.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O espaço urbano e o território municipal são elementos fundamentais para a compreensão dos conflitos de uso e ocupação do solo, bem como dos desafios enfrentados no processo de gestão pública e desenvolvimento urbano. A utilização de ferramentas geotecnológicas, como os Sistemas de Informações Geográficas (SIG), permite representar, analisar e entender a dinâmica territorial de forma mais precisa e eficiente, oferecendo suporte técnico à tomada de decisões no âmbito da gestão pública.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 648 / 1072

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 649 / 1072

2.2. O SIG constitui um instrumento essencial para a organização e interpretação de dados geoespaciais que, integrados ao cadastro técnico municipal, possibilitam a formulação de diagnósticos mais assertivos, promovendo a visualização de dados com linguagem técnica e visual compreensível, apoiando o planejamento, fiscalização e monitoramento das ações municipais.

2.3. No contexto fiscal e tributário, a manutenção e atualização constante do SIG é imprescindível para garantir a efetividade do planejamento da arrecadação municipal, bem como o cumprimento de exigências legais, como a correta cobrança de tributos territoriais e a adequação à Lei Federal nº 14.026/2020, que introduz a cobrança da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (“Taxa do Lixo”), sendo a base territorial uma referência fundamental para sua estruturação.

2.4. ***O último processo de recadastramento físico-imobiliário, iniciado no ano de 2019, não contemplou todo o território municipal, além de estar atualmente defasado em função do tempo decorrido e das transformações territoriais ocorridas desde então. Importante destacar que as informações coletadas naquela oportunidade ainda necessitam de análise técnica e integração ao sistema atual, o que demanda uma plataforma compatível para garantir sua correta utilização. A não contratação dos serviços ora propostos comprometerá a operacionalização desses dados, tornando-os ineficazes e inutilizados, o que acarretaria prejuízos técnicos e financeiros à Administração Pública.***

2.5. A contratação proposta se justifica ainda pela necessidade de assegurar a integração das informações fiscais, cadastrais e territoriais, a fim de fortalecer os instrumentos de arrecadação municipal, aumentar a eficiência da gestão fiscal e aprimorar a qualidade dos serviços públicos prestados. A Secretaria Municipal de Finanças, alinhada a esse propósito, busca estruturar uma base de dados técnica e compatível com a realidade municipal, capacitar sua equipe técnica e implementar novas estratégias de arrecadação e fiscalização.

2.6. Por fim, justifica-se a contratação em lote único por razões de ordem técnica e operacional, tendo em vista que os módulos e serviços contratados são interdependentes e devem funcionar de forma integrada. A divisão entre diferentes fornecedores comprometeria a padronização das informações, a interoperabilidade dos sistemas e a efetividade das análises e diagnósticos realizados com base nos dados geoespaciais.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 650 / 1072

3. QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) e criação de ferramentas auto-matizadas de geoprocessamento.	MÊS	12	R$ 12.740,00	R$ 152.880,00
02	Treinamento e Suporte completo para 15 servidores.	UNID	2	R$ 8.960,00	R$ 17.920,00
				TOTAL	**R$ 170.800,00**

	FORNECEDOR DIRETO	**FORNECEDOR DIRETO**	**Id contratação PNCP: 83102434000120-1-000173/2024**	**CONTRATO Nº 001/2025 – MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO-PR**	**TERMO CONTRATO MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA - MG PE 013/2025**	**Id contratação PNCP: 83102855000150-1-000022/2025**
ITEM	SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA	GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO	GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA	CTMGEO-SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA – ME	GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA	GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA
01	R$ 12.000,00	R$ 13.800,00	-	R$ 15.000,00	R$ 7.900,00	R$ 15.000,00
02	R$ 10.000,00	R$ 12.380,00	R$ 4.500,00	-	-	-

Considerando a necessidade de comprovação do valor estimado para o presente processo licitatório, informamos que foram realizadas diversas tentativas de obtenção de propostas comerciais junto a fornecedores do ramo, por meio de envio de solicitações formais via correio eletrônico (e-mail), conforme comprovação anexa.

Apesar dos esforços empreendidos, não houve retorno por parte de alguns fornecedores contatados, o que limitou a quantidade de cotações disponíveis para a composição do valor estimado. Ressaltamos que os orçamentos obtidos refletem preços praticados no mercado atual e foram coletados junto a fornecedores diretos e especializados, garantindo, portanto, a veracidade e representatividade dos valores apresentados.

Adicionalmente, foram utilizados como base para o levantamento do valor estimado:

- Consulta ao Painel de Preços do Governo Federal (PNCP);
- Análise de contrato vigente em outro município, com objeto semelhante.

Tais fontes são reconhecidas como válidas para fins de estimativa de preços, conforme orientações da Instrução Normativa nº 65/2021 da SEGES/ME e demais normativos aplicáveis. Ressaltamos que todas as medidas razoáveis foram adotadas para obter o maior

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 651 / 1072

número possível de fontes de preço, não sendo viável, neste caso, a obtenção de mais uma proposta diretamente de fornecedores.

Dessa forma, entendemos que a estimativa de preços apresentada está devidamente fundamentada, com base em fontes confiáveis e dentro dos parâmetros legais vigentes.

3.1 CESSÃO DE USO E INSTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) E CRIAÇÃO DE FERRAMENTAS AUTOMATIZADAS DE GEOPROCESSAMENTO PARA ÁREAS RURAIS.

A Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) para áreas rurais, que consiga estabelecer uma integração com a base de dados tributários municipal, compreende:

a) Instalação de licença de uso do Sistema de Informações Geográficas (SIG) que atenda aos setores de tributos, NAC e serviços rurais;

b) Capacitação dos servidores envolvidos no projeto para utilização do SIG;

c) Integração entre a base de dados tributária municipal e a base cartográfica;

d) Deverá ser licenciado em favor do Município um Sistema de Informações Geográficas para gerenciamento digital dos dados geográficos do CONTRATANTE, com geração de consultas e mapas temáticos dinâmicos realizados através de cruzamento de informações constantes no banco de dados. Através do relacionamento entre a base gráfica e o banco de dados, qualquer informação passível de ser mapeada, através desse relacionamento, poderá ser projetado no mapa em forma de filtro e/ou mapa temático;

e) Prestação do serviço de atualização, manutenção e suporte pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo período que a Administração Pública Municipal julgar necessária, nos termos da Lei.

f) O Sistema deverá ficar disponível para consulta por no mínimo 5 (cinco) anos, em qualquer caso de encerramento/rescisão contratual, mesmo sem atualizações. Não podendo a CONTRATADA bloquear os acessos prejudicando a funcionalidade e os atendimentos realizados pela CONTRATANTE, sendo a CONTRATANTE a interessada nas informações. As solicitações poderão ser adaptadas de acordo com a necessidade da CONTRATANTE e suas justificativas.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 652 / 1072

g) A CONTRATADA deverá fornecer todo auxilio para migração ou compatibilização para novo sistema decorrente de mudança de sistema e plataforma, independente da causa do termo final contratual, incluindo a realização de novo processo licitatório relacionado ao presente objeto.

3.1.1. Detalhamento mínimo do Sistema de Informações Geográficas (SIG):

a) Sistema (acesso cidadão) WEB e sistema (acesso restrito) DESKTOP, devendo conter ambiente WEB (acesso cidadão), SERVER e DESKTOP para disponibilização interna e externa de dados de forma restrita, quando necessário e à critério da prefeitura.

b) Ter suporte aos principais navegadores de internet atualmente disponíveis, no mínimo, Microsoft Edge, Mozila Firefox e Google Chrome;

c) A empresa deverá ser detentora do CÓDIGO FONTE do sistema de geoprocessamento para que possa realizar modificações e/ou adequações conforme necessário;

d) Uma única plataforma de dados, não permitindo conjunto de softwares e/ou bases de dados fracionadas;

e) Sistema responsivo, apresentando compatibilidade com dispositivos móveis, de acesso cidadão e que será disponibilizado através de link disponível no site da prefeitura;

f) O sistema deverá estar espelhado com o sistema tributário municipal, no que diz respeito aos dados BASE de cadastro, possibilitando a qualquer tempo a pesquisa e visualização na base cartográfica digital WEB e/ou DESKTOP;

g) Permitir processamento de dados em ambiente internet - WEB - em servidor de dados externo;

h) Utilizar tecnologia de cache de dados no servidor de mapas, visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados;

i) Gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos;

j) Ferramenta de identificação das feições cartográficas digitais e exibição de seus atributos;

k) Permitir a impressão do relatório cadastral dos imóveis;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 653 / 1072

l) Permitir aferir metragens/áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG;

m) Permitir exibição e identificação dos elementos geográficos e informações se disponíveis;

n) Permitir realizar pesquisa de análise de viabilidade para construção e/ou utilização do imóvel;

o) Permitir a verificação do relevo do terreno com base nos elementos geográficos implantados no SIG e visualização de camadas especiais/específicas solicitadas de forma individual pelo município;

p) Permitir a identificação da coordenada geográfica na posição desejada e dos elementos geográficos;

q) Permitir traçar rotas através da marcação de diversos pontos (segmento propulsada com medidas separadas e soma total);

r) Permitir sobrepor níveis de camadas e multi configurável - desta forma permitindo análises profundas de situações com base nos elementos desejados;

s) Permitir ativar e desativar camadas de mapas temáticos com controle de transparência e cores personalizadas por operador/usuário e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação;

t) Permitir traçar rotas através da marcação de diversos pontos;

u) Permitir localizar todos os elementos geográficos que possuam dados pela barra de consulta categorizada através dos filtros aplicáveis;

v) Permitir a visualização panorâmica da rua pelo Google Street View;

w) Controle de permissões para acessar níveis do sistema;

x) O sistema deverá conter manual de ajuda ao usuário integrado a ferramenta (help), conforme os módulos contratados;

y) O sistema deverá aproximar o lote pesquisado de forma automática, trazendo as informações aplicáveis;

z) O sistema deverá permitir exportar dados de uma determinada pesquisa;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 654 / 1072

aa) Permitir montar o mapa para impressão ajustando posição, níveis de camadas, entre outros;

ab) Legendas e demais informações aplicáveis de fácil configuração;

ac) Ferramenta de impressão do mapa;

ad) Ferramenta de exportação do mapa;

ae) Facilidade na identificação de contribuintes em áreas de APP;

af) Facilidade na identificação de contribuintes em áreas de RISCO;

ag) Facilidade da identificação de dados, gerando economia de tempo e recursos humanos;

ah) Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse;

ai) Permitir consultas de maneira simplificada.;

aj) Geração de mapas automatizados de zoneamento e permissões para uso e ocupação de solo urbano (guia amarela);

al) Ferramenta para inserção de informações e diretrizes urbanísticas de forma parametrizada e emissão de mapas e declarações automatizadas com base nas informações do PDM.

3.1.2. - WEB – Módulo – Gestão de Cemitérios

a) Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG;

b) Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos e informações se disponíveis;

c) Permitir a verificação do Relevo do Terreno com base nos Elementos Geográficos implantados no SIG e visualização de camadas Especiais/Específicas solicitadas;

d) Permitir a identificação da Coordenada Geográfica - sendo UTM Sirgas2000 – Grau Decimal - Graus (GMS) - na posição desejada e dos Elementos Geográficos (EG);

e) Permitir ativar e desativar camadas de Mapas Temáticos (MT) com Controle de Transparência e Cores (CTC) personalizadas por Operador/Usuário e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 655 / 1072

f) Permitir Sobreposição de Nível para Camadas Alternadas (SNCA) e multi configurável, desta forma permitindo análises profundas de situações com base nos elementos desejados;

g) Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse;

h) Permitir a visualização no mapa das quadras e jazigos;

i) Permitir aproximar uma quadra dentro do cemitério;

j) Permitir aproximar um jazigo dentro de uma quadra;

k) Permitir visualizar as informações principais de um jazigo caso estejam disponíveis;

l) Permitir visualizar as áreas globais ainda disponíveis.

3.1.2.1. WEB – Módulo – Gestão de Cemitérios

a) Localizar o jazigo de um determinado Contribuinte/Responsável através do CPF;

b) Permitir a visualização de dados do jazigo, acessando a imagem frontal do mesmo.

3.1.2.2. WEB – Módulo – Gestão de Cemitérios – Impressão de mapas

a) Permitir a impressão dos elementos geográficos selecionados no SIG;

b) Permitir a pré-visualização dos documentos antes da impressão direta;

c) Localização e informações do jazigo;

d) Gavetas livres e ocupadas;

e) Áreas livres.

3.1.2.3. WEB – Módulo – Gestão de Cemitérios – Notificações

a) Irregularidade do jazigo e gavetas relacionadas, se houverem;

b) Irregularidade na manutenção e/ou limpeza.

3.1.3. Ambiente Intranet - rede interna, acesso restrito (Características e funcionalidades do sistema restrito).

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 656 / 1072

a) Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF);

b) Apresentar interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros;

c) Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema, tanto para Ambiente Internet - WEB quanto para Ambiente Intranet – DESKTOP

d) Permitir processamento de dados voltado a segurança em Ambiente Intranet - DESKTOP – servidor de dados da CONTRATANTE e/ou servidor de dados da CONTRATADA;

e) Permitir consultas a partir de diversos filtros, através da Barra de Consultas Categorizada (BCC);

f) Permitir Controle de Permissões para Operador (CPO);

g) Permitir Rastreamento de Ações (RA) por operador;

h) Sepulturas – Permitir o cadastro de sepulturas, informando: Cemitério, lote, lote anterior, quadra, quadra anterior, tipo de tumulo, utilização, permissão de carneira, data de permissão, proprietário, fotografia frontal, desenho de geometria da sepultura. Possibilitar o uso da localização espacial no momento do cadastro de sepultura. Disponibilizar ferramentas de edição de geometria para a sepultura, como: arrastar, geolocalização, mover, criar, apagar, medir e salvar imagem. Disponibilizar opção habilitar a visualização de camadas e basemaps. Visualizar e editar (ordem crescente/decrescente) a relação de sepulturas. Permitir visualizar e realizar a impressão de tela de dados e localização da sepultura. Disponibilizar ambiente de consulta alfanumérica para sepulturas por Cemitério, Quadra, Lote, Sepultados, Utilização. Baseado nas regras de utilização das sepulturas, disponibilizar a emissão de segurança da perpetuidade;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 657 / 1072

i) SEGURANÇA - O sistema deverá permitir a regra de acesso e privilégios, assim como a possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindo a listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação.

j) SEGURANÇA - O sistema deverá permitir a regra de acesso e privilégios, assim como a possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindo a listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação;

k) ACESSO PÚBLICO WEBGIS – deverá disponibilizar o link da aplicação referente ao atestado apresentado; deve disponibilizar consulta que localize a pessoa sepultada e identifique o local de sepultamento; deverá disponibilizar consulta espacial através um mapa e um simples clique na geometria selecionada; visualizar os dados de sepultados e características que possibilitem a visualização e identificação da sepultura. Permitir a habilitação de base maps e camadas de sepulturas;

l) O sistema deverá possuir acesso por nível de usuário, sendo que o município existirá um ou mais usuários com nível “administrador”, responsável por conceder as permissões de acesso aos demais usuários;

m) O sistema deve permitir criar papéis, grupos de permissões, que sejam fixados aos cargos ou aos usuários para facilitar as configurações de permissões de acesso pelo administrador;

n) Deverá permitir a visualização de mapa georreferenciado, independentemente da camada selecionada;

o) Possuir seletores de mapas base (ortofoto, imagem de satélite, base cadastral etc.);

p) Deverá ter a possibilidade de habilitar e desabilitar camadas de mapas temáticos, onde serão divididas e organizadas por área específica;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 658 / 1072

q) Deverá exibir a coordenada geográfica da posição desejada por meio do posicionamento do mouse sobre o mapa;

r) Deverá permitir a navegação de mapas com recursos de ampliação (zoom in), redução (zoom out), arrastamento do mapa (pan), ampliação e redução com uso do “scroll” do mouse (zoom in/out);

s) Deverá possuir ferramenta para medir retas no mapa;

t) Deverá possuir ferramenta para medir áreas no mapa;

u) O sistema deverá permitir a pesquisa e localização de todos os elementos geográficos que possuam dados (zonas, setores, bairros, loteamentos, quadras, lotes, logradouro, lotes, unidades imobiliárias etc.), através de um campo de busca que apresente o resultado da consulta de forma organizada e categorizada;

v) Ao selecionar um registro na tabela de resultado de uma pesquisa, o sistema deverá localizar, posicionar e identificar o elemento no mapa;

x) Deverá possuir mapa cartográfico nas telas onde a entidade possua relacionamento com elementos geográficos, tais como: Quadra, Lote e Unidade Imobiliária (Edificação), para permitir navegar, identificar e medir os elementos cartográficos conforme necessidade;

z) O sistema deverá permitir a importação de arquivos do tipo shapefile georreferenciados para apoiar os usuários em todas as geometrias base do cadastro imobiliário;

aa) O sistema deverá extrair os metadados de fotos georreferenciadas e exibir durante a consulta a imóveis, minimamente: nome do arquivo, coordenada geográfica (latitude e longitude), altitude, data e hora, fabricante do aparelho, modelo da câmera do aparelho;

ab) No mapa deverá ser possível selecionar e visualizar qual a testada principal de um lote e registrar e exibir informações em formulário próprio, tais como: inscrição imobiliária, cálculo médio da profundidade do lote;

ac) A partir da interface da solução deverá ser possível manter (inserir, editar, visualizar, detalhar e excluir) os registros necessários para viabilizar uma Consulta Prévia atualizada sobre o uso e a ocupação do solo para cada lote georreferenciado;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 659 / 1072

ad) A partir de um clique no mapa na geometria de lotes cadastrados deverá ser possível realizar uma “Consulta Prévia”, fiel aos dados cadastrados em sistema, sobre as permissibilidades de uso e ocupação para aquele local.

ae) Ao clicar em determinado lote a solução deverá gerar automaticamente uma Consulta Prévia em arquivo PDF para download;

af) Minimamente o relatório da Consulta Prévia deverá conter as seguintes informações: - Cabeçalho: logotipo com brasão da prefeitura municipal, nome da prefeitura municipal. - Rodapé: Data no qual a Consulta Prévia foi gerada, numeração das páginas. -Identificação do imóvel: Inscrição Imobiliária, Código de Cadastro, Matrícula, Setor, Quadra, Proprietário. - Localização: Endereço, Bairro. Geometria do Lote: deverá ser apresentado o desenho da geometria clicada no mapa. - Legenda: com a porcentagem no qual o lote está inserido no(s) Zoneamento(s). - Medidas: medida da área do lote em m², metragem da testa principal, metragem da profundidade do lote.

ag) O sistema deverá calcular automaticamente e preencher o atributo “Área” das seguintes camadas geográficas: Quadras e Lotes. Este atributo não poderá ser editável pelo usuário, sendo fiel as dimensões da geometria desenhada;

ah) Deverá possuir controles de visualização automática (por nível de proximidade) dos componentes cartográficos do mapa;

ai) Permite navegar, selecionar e identificar no mapa a parcela referente ao imóvel, visualizando todas as informações autorizadas pelo Município, referente a parcela e suas unidades imobiliárias;

aj) s históricos de todas as alterações, feitas no cadastro do sistema, deverão ser armazenados e poderão ser consultados a qualquer tempo por usuários que possuam permissão. Deverão ser armazenadas informações como: data, hora, endereço IP, usuário e dados que sofreram alterações, permitindo a auditoria e controle das alterações no sistema;

ak) Deverá ser possível visualizar os espaços/sepulturas históricos do município cadastrados na solução em uma camada distinta;

al) Deverá fazer o gerenciamento e controle de necrotério/hospital com preenchimento de ficha “mortis” com permissões de usuário e módulos específicos para o necrotério;

am) Deverá conter o gerenciamento e controle de retirada por funerárias;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 660 / 1072

an) O sistema deverá permitir cadastro e gerenciamento de funerárias com registro de retiradas, translado, etc;

ao) Deverá conter ferramenta para gerar listagem e relatórios com data, hora e local de sepultamentos;

ap) O sistema deverá gerar QR Code de identificação para cada documento gerado.

3.1.3.1. Ambiente Intranet – Impressão do Mapa

a) Permitir a pré-visualização dos documentos antes da impressão direta;

b) Permitir salvar os arquivos no formato PNG;

c) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A4 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

d) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A3 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

e) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A3 Extra (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

f) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A3 Transverse (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

g) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A3 Transverse Extra (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

h) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A2 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

i) Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A1 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão;

3.1.4. Módulo de agricultura e NAC

a) Sistema (acesso restrito) DESKTOP e deverá trabalhar dentro do sistema de geoprocessamento como um módulo específico para área rural;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 661 / 1072

b) A empresa deverá ser detentora do CÓDIGO FONTE do sistema de geoprocessamento para que possa realizar modificações e/ou adequações conforme necessário;

c) Uma única plataforma de dados, não permitindo conjunto de softwares e/ou bases de dados fracionadas;

d) O sistema deverá estar espelhado com o sistema tributário municipal, no que diz respeito aos dados BASE de cadastro, possibilitando a qualquer tempo a pesquisa e visualização na base cartográfica digital WEB e/ou DESKTOP;

e) Gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos;

f) Permitir exibição e identificação dos elementos geográficos e informações se disponíveis;

g) O sistema deverá conter manual de ajuda ao usuário integrado a ferramenta (help), conforme os módulos contratados;

h) Legendas e demais informações aplicáveis de fácil configuração;

i) Facilidade da identificação de dados, gerando economia de tempo e recursos humanos;

j) Permitir consultas de maneira simplificada;

k) NAC - para produtores e empresas - registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços);

l) NAC - cadastro de vínculos;

m) NAC - cadastro de participante multifinalitário com código administrativo externo;

n) NAC - permitir relações entre participantes (contribuintes, produtores, empresas, pessoas);

o) NAC - na propriedade rural - permitir os cadastros de áreas ativas e inativas, documentação vinculada, proprietário e propriedades, situação e classificação com o INCRA - juntamente com códigos alternativos, área total, área produtiva, edificações, área reservada ao turismo, área de preservação, nascentes, rios e córregos, quedas de água, lagos naturais, lagos artificiais;

p) NAC - na propriedade rural - controle da movimentação de registro por código interno, código externo, documento principal, documento secundário, descrição da propriedade, proprietário, documentação do proprietário, endereço complementar;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 662 / 1072

q) NAC - gestão de inscrições estaduais;

r) NAC - gestão de processos;

s) NAC - gestão de produtos;

t) NAC - nota fiscal de produtor;

u) NAC - gestão de incentivo fiscal;

v) Serviços Rurais - atendimentos e emissões de ordem de serviços;

w) Serviços Rurais - gestão de agendamento de serviços;

x) Serviços Rurais - gerenciamento de agendamentos vinculados a ordem de serviço principal com vínculo externo (código) - administração e/ou finanças – NAC;

y) Serviços Rurais - interface de serviços solicitados / agendados compartilhado com e execução, permitindo configurar valores específicos e com atribuição de técnico responsável;

z) Serviços Rurais - gestão de execução de serviços;

aa) Serviços Rurais - deverá permitir a atribuição de um determinado equipamento a um determinado serviço;

ab) Serviços Rurais - deverá permitir a gestão financeira atrelada ao NAC.

3.1.5. Numeração predial

a) O sistema deverá permitir selecionar no mapa o logradouro que deseja executar o processo de numeração predial;

b) O sistema deve identificar automaticamente no mapa as parcelas (terrenos/lotes) envolvidos no processo de numeração com base no logradouro selecionado e também identificar automaticamente no mapa as parcelas que receberão números pares ou ímpares (exibindo estas em cores diferentes) e as que não receberão números prediais;

c) Deverá permir incluir parcelas no processo de numeração predial a partir do mapa;

d) Deverá permitir excluir parcelas do processo de numeração predial a partir do mapa;

e) Deverá permitir informar no mapa o ponto de partida para iniciar a numeração predial;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 663 / 1072

f) Deverá permitir informar os números iniciais para o lado par e lado ímpar;

g) O sistema deverá gerar a numeração predial para os cadastros (edificação) que estão com sua testada principal comparada com a do logradouro selecionado inicialmente;

h) O sistema deverá listar os cadastros (edificações) de cada parcela e exibir a faixa de numeração disponível para que o usuário possa escolher qual é o mais adequado quando o sistema não estabelecer o correto;

i) O sistema deverá permitir salvar a numeração predial definida para permitir posteriormente executar processo de comparação entre o número atual do cadastro;

j) O sistema deverá exibir no mapa as parcelas que possuem divergências de numeração com base no número atual e o gerado pelo processo de numeração predial.

3.1.6. Módulo de Fiscalização de Obras e Posturas

a) O módulo de fiscalização deverá criar chamados e abertura de protocolos georreferenciados com origem no sistema de ouvidoria municipal ou setor de fiscalização municipal;

b) O módulo de fiscalização deverá prever indicação de fiscalização de obras ou de postura, criando status de ocorrência, emissão de relatórios, itens anexados e demais necessidades da secretaria de obras. As ferramentas deste item, assim como o desenvolvimento de ferramentas específicas deverá ser considerado pela empresa;

c) O módulo de fiscalização deverá realizar o acompanhamento dos prazos das notificações, enviando informativos aos setores envolvidos com relação a estes prazos e, assim que vencidos, realizar a criação de multas e notificações;

d) Todo o processo e status deverá estar acessível aos munícipes para consulta, no sistema WEB no portal do município. Os dados a serem liberados para acesso livre, serão determinados pelos profissionais da prefeitura que estarão envolvidos no processo;

e) O módulo de fiscalização deverá prever em cada notificação, a inserção de imagens, documentos, relatórios, etc. A notificação deverá estar lincada com a inscrição imobiliária e nº de cadastro, assim como com o CPF do contribuinte da forma que a prefeitura assim decidirem;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 664 / 1072

f) O módulo de fiscalização deverá listar as ocorrências podendo classificar por nº de protocolo, status, data, tipo (postura ou fiscalização), bairro, etc, assim como manter o histórico de modificações de status de cada ocorrência;

g) O módulo de fiscalização deverá notificar todos os usuários envolvidos (engenharia, fiscalização, etc.) da modificação do status, via e-mail;

h) O módulo de fiscalização deverá emitir um relatório geral, com mapa georreferenciado, indicando a localização e todas as informações pertinentes a cada protocolo.

3.1.7. Módulo de Imageamento terrestre 360°

a) A prefeitura contém imagens terrestres 360°, as quais serão atualizadas constantemente a critério da municipalidade. O sistema deverá ter ferramenta de importação direta (usuário administrador) das imagens 360° e dos metadados das imagens, afim de que consiga sempre que desejar, incluir/substituir as imagens 360° constantes no sistema;

b) Deverá ser possível ao usuário administrador a importação destas imagens diretamente no módulo 360°, dentro do sistema de geoprocessamento;

c) O sistema deverá analisar e indicar (mostrar no mapa) a localização das imagens para aprovação do usuário antes de publicá-las, permitindo ao usuário escolher a melhor a imagem existente naquele local, como por exemplo, em um cruzamento de vias;

d) O sistema deverá permitir ao usuário administrador determinar a distância entre uma imagem e outra para caminhamento direto, estilo Street View;

e) O sistema deverá permitir ao usuário administrador, salvar imagens tipo JPEG originárias do street view dentro do cadastro de cada imóvel. O enquadramento da imagem deverá ser escolhido pelo usuário para que a mesma imagem seja utilizada nos relatórios posteriores de forma automática;

f) O módulo 360° para o usuário final deverá permitir o caminhamento direto estilo streetc view, sem a necessidade de clicar em imagens separadamente, ou seja, dentro da visualização 360° deverá ser possível a rolagem automática entre uma imagem e outra, dando a sensação de caminhamento interno;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 665 / 1072

g) O modulo 360° para o usuário final deverá conter setas indicando a direção do caminhamento a ser seguido, assim como uma bússola a mapas/croqui para orientação do usuário final.

3.1.8. Módulo WEB RURAL

a) O módulo rural deverá estar disponível na mesma janela do SIG urbano, com botão de acesso para as ferramentas e camadas do mapeamento rural;

b) No módulo rural deverão ser inseridas todas as camadas mapeadas da área rural, assim como inseridas a imagem de satélite a ser adquirida pela prefeitura municipal;

c) O módulo rural deverá permitir acesso à diversas camadas via link WMS, como: imóveis cadastrados no banco de dados do CAR, do SIGEG, áreas de proteção ambiental, área indígenas, quilombolas, assim como outras de interesse do município;

d) O módulo deverá ter ferramenta para medição de áreas, linhas e rotas;

e) O módulo deverá permitir acesso público e privado para acesso administrator e usuários, permitindo ao administrador cadastrar usuários, permissões de acesso, inserção e downloads de camadas e relatórios, e demais ferramentas do sistema;

f) O módulo rural deverá ter ferramenta específica para auxílio e fiscalização do ITR (Imposto Territorial Rural), com rotinas para atendimento da instrução normativa 1640.

g) O Sistema de Informações Geográficas (SIG) deverá ser instalado, em quantos computadores forem necessários, SEM LIMITE DE LICENÇAS, a critério do CONTRATANTE. O sistema deve possuir mecanismos de backup e recuperação a serem utilizados pelo CONTRATANTE, os quais deverão ser devidamente treinados e configurados à época da implantação;

h) Completa integração junto ao Sistema Tributário Municipal, dando à administração pública uma visão mais ampla da realidade socioeconômica do CONTRATANTE além da possibilidade da criação de mapas temáticos que auxiliam a tomada de decisões. Essa integração gera resultados tangíveis, aumentando a produtividade e fluidez do trabalho, implicando assim, em benefícios significativos para os servidores, para a Municipalidade e para a população;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 666 / 1072

i) O SIG deve estar preparado para integrações futuras junto a outros sistemas do CONTRATANTE, possibilitando ao administrador uma visão completa de seu município.

j) O prazo previsto para a execução desses serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, sempre obedecendo à legislação pertinente.

k) Para a integração das atividades descritas nos itens, a CONTRATADA deverá verificar integralmente o banco de dados do CONTRATANTE, para manter o alinhamento das informações a serem integradas.

3.2. ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG)

a) Depois de implantado o Sistema de Informações Geográficas (SIG) será iniciado os serviços de suporte e manutenção do sistema, sendo estes por um período de 12 (doze) meses. Após o encerramento do contrato poderá ser exigido ainda suporte na forma de acesso remoto e telefone.

b) O serviço de atualização, manutenção e suporte poderá ser prorrogado pelo período que o CONTRATANTE julgar necessário, nos termos da legislação pertinente.

3.2.2. As atividades de atualização, manutenção e suporte compreendem:

a) Atualização do Sistema de Informações Geográficas (SIG), prevendo o fornecimento e instalação de versões atualizadas ou de evoluções tecnológicas do sistema, decorrentes de atendimento de atributos desejáveis antes não contemplados;

b) Manutenção preventiva e corretiva;

c) Suporte ao usuário para a solução de dúvidas, ocorrências de problemas não previstos e adequação de configuração;

d) Assessoria técnica aos funcionários do CONTRATANTE nas operações de rotina do programa;

e) Atualização de acordo com a edição de leis;

f) Fornecimento de dados para a implantação do cadastro no sistema tributário municipal: Todos os dados levantados pela CONTRATADA deverão ser integrados com o Sistema de

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 667 / 1072

Administração de Receitas Tributárias e Não Tributárias utilizado pelo município de Vargem Alta/ES, garantindo que o banco de dados do município receba carga inicial de dados de forma efetiva.

3.2.2.1. A atualização dos softwares instalados (SIG) e da solução de gerenciamento de gestão dos serviços contratados, deverá ser prestada pelo corpo técnico da CONTRATADA;

3.2.2.2. Os serviços de atualização tecnológica compreendem:

a) Fornecimento de novas versões do software;

b) Implantação de manutenções corretivas no sistema e remotas dos elementos que integram cada item, para a correção de possíveis falhas, erros ou problemas de implementação;

c) Desenvolvimento das rotinas de integração com o atual software de Gestão Tributária utilizado pelo CONTRATANTE, ou, aquele que estiver sendo utilizado à época da assinatura do CONTRATO;

3.2.3. O prazo previsto para a execução desses serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, sempre obedecendo à legislação pertinente.

3.3. TREINAMENTO E SUPORTE AOS SERVIDORES

a) A CONTRATADA deverá ministrar o treinamento da equipe de servidores municipais que acompanharão as prestações de serviço, objetivando a apresentação dos propósitos a serem alcançados no desenvolvimento dos trabalhos, conceitos básicos sobre o cadastro técnico e, por fim, os procedimentos específicos para a elaboração de cada atividade como, por exemplo, preparo do material cartográfico, coleta de dados, conferência dos dados levantados em campo, controles, digitação e todo o mais necessário para a complementação do fluxo de atividades.

b) Para apoio ao aprendizado no treinamento e para eventuais dúvidas, a CONTRATADA elaborará um manual que conterá instruções básicas para o preenchimento dos formulários de levantamento cadastral, procedimentos para medição do imóvel, cálculo de áreas, operacionalização do sistema e demais informações necessárias.

c) Os treinamentos deverão ser ministrados em Português, por instrutores capacitados nas áreas envolvidas.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 668 / 1072

3.3.1. O objetivo do treinamento é a capacitação técnica dos usuários, em todos os níveis, técnico, gerencial e funcional, a fim de que sejam capazes de:

a) Utilizar eficazmente o software licenciado;

b) Parametrizar o software sempre que houver necessidade;

c) Operar as funcionalidades do software conforme o cotidiano do setor;

d) Administrar o software com a competência necessária;

e) Ter conhecimento das rotinas de trabalho e integração das mesmas com o software;

f) Ter conhecimentos específicos e práticos sobre o uso e as funcionalidades da solução.

3.3.2. O público alvo dos treinamentos são os:

a) Usuários e técnicos operacionais;

b) Gerentes e Coordenadores de Equipes;

c) Chefes de Setores vinculados as atividades relativas ao objeto deste TR;

d) Servidores da área da Tecnologia de Informações e Assistentes Técnicos;

e) Demais servidores que o CONTRATANTE julgar necessário.

3.3.3. O treinamento será individual ou para grupo de servidores e deverá ser pré-agendado junto ao CONTRATANTE e ministrado no período das 07h30 às 11h00 e das 12h30 às 16h00;

3.3.4. Fica limitado ao máximo de 15 (quinze) servidores para a realização do treinamento, desde que sejam inscritos junto à CONTRATADA durante o período de execução de tais atividades.

3.3.4.1. Todos os treinamentos que forem realizados esporadicamente, para servidores já treinados ou, em função da mudança de servidores, poderá ser objeto de cobrança específica, mediante prévio orçamento a ser enviado ao CONTRATANTE.

3.3.5. Durante todo o período de vigência do contrato, a CONTRATADA deverá prestar suporte, através de profissionais qualificados, aos servidores do CONTRATANTE que farão uso do sistema de geoprocessamento, visando solucionar dúvidas sobre o sistema de geoprocessamento, bem como consolidar conceitos aprendidos durante o treinamento.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 669 / 1072

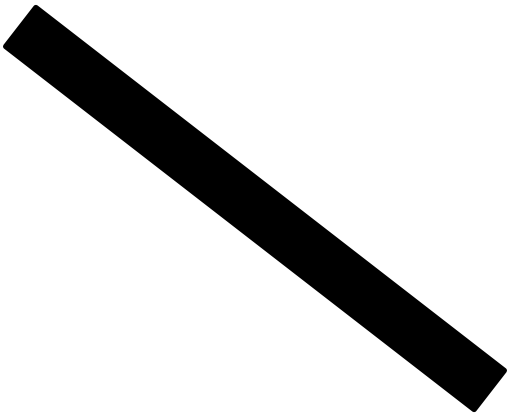
3.3.6. O suporte será prestado preferencialmente de forma remota, podendo, quando o CONTRATANTE julgar necessário, ser presencial, na sede do CONTRATANTE, nos horários de 07h30min às 11h00min e de 12h30min às 16h00min.

3.3.7. O prazo previsto para a execução desses serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, sempre obedecendo à legislação pertinente.

3.4. INTEGRAÇÃO COM SISTEMA TRIBUTÁRIO

A prefeitura utiliza um sistema de tributos o qual deverá ser totalmente integrado com o sistema de geoprocessamento. A empresa ficará responsável pela carga inicial de dados, conferências e adaptações de banco de dados a fim de corrigir todo e qualquer erro ou inconsistência que houver entre os sistemas. Após integrados com a carga inicial de dados, os sistemas deverão se manter integrados via chaveamento html, para que comunicação entre os dois sistemas e não haja necessidade de inserção de dados manualmente em ambos os sistemas, após implantação do sistema de geoprocessamento. As ferramentas exigidas para o atendimento rural, deverão estar integradas com outras bases de dados, inclusive com o sistema da Fazenda Estadual do Estado do Espírito Santo, para emissão de NF’s de produtor rural.

a) Fica PROIBIDA a exclusão, supressão ou substituição das informações já existentes no Sistema de Arrecadação Municipal sem autorização prévia da CONTRATANTE, cabendo sanções administrativas e responsabilização quanto aos prejuízos decorrentes de alteração cadastral e exclusão sem autorização.



CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 670 / 1072

3.5. Funcionalidades e Características do Sistema GEO:

Ambiente Internet (rede externa – acesso cidadão) Características e Funcionalidades do Sistema / Cidadão / WEB WEB - Módulos Externos			
Item	**WEB – Módulos Externos**	**Descrição**	**Obrigatório**
1		Ter suporte aos principais navegadores de internet atualmente disponíveis, no mínimo, Microsoft Edge (ME), Mozila Firefox (MF) e Google Chrome (GC)	X
2		Não necessitar instalação de plug-ins, applets, activeX ou qualquer componente nas estações cliente para seu funcionamento	X
3		Sistema Responsivo (SR), apresentando compatibilidade com dispositivos móveis, de acesso cidadão e que será disponibilizado através de link disponível no site da prefeitura	X
4		Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF)	X
5		Apresentar interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros	X
6		Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e também para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema, tanto para Ambiente Internet - WEB quanto para Ambiente Intranet - DESKTOP	X
7		Permitir processamento de dados em Ambiente Internet - WEB - servidor de dados da CONTRATADA	X
8		Permitir consultas de maneira simplificada	X
9	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos (GEAD)	X
10	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG	X
11	WEB - módulo - Cadastro	Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos (EG) e informações se disponíveis	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 671 / 1072

	Multifinalitário (a) Funções Principais		
12	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a verificação do Relevo do Terreno (RT) com base nos Elementos Geográficos (EG) implantados no SIG e visualização de camadas Especiais/Específicas solicitadas de forma individual pela Contratante	X
13	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a identificação da Coordenada Geográfica (CG) - sendo UTM Sirgas2000 - Grau Decimal - Graus (GMS) - na posição desejada e dos Elementos Geográficos (EG)	X
14	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir traçar rotas através da marcação de diversos pontos (segmento propulsada com medidas separadas e soma total)	X
15	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir identificar rotas (esboço em tempo real) para o Planejamento do Transporte Urbano (PTU) municipal através da marcação de diversos pontos - caso disponibilizado pelo município	X
16	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir identificar rotas (esboço em tempo real) para o Planejamento do Transporte Escolar (PTE) municipal através da marcação de diversos pontos - caso disponibilizado pelo município	X
17	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir ativar e desativar camadas de Mapas Temáticos (MT) com Controle de Transparência e Cores (CTC) personalizadas por Operador/Usuário e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação	X
18	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir Sobreposição de Nível para Camadas Alternadas (SNCA) e multi configurável - desta forma permitindo análises profundas de situações com base nos elementos desejados	X
19	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir localizar todos os Elementos Geográficos (EG) que possuam dados pela Consulta Simplificada (CS)	X
20	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse	X
21	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário	Permitir escolher uma determinada camada e solicitar a exibição das informações (layers) de forma detalhada	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 672 / 1072

	Camadas		
22	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Camadas	Permitir atribuir legendas personalizáveis para a interface padrão e adesão de legendas específicas para módulos adicionados conjuntamente (ex: Plano Diretor <zoneamento>)	X
23	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Camadas	Permitir habilitar ícones especiais para ampla visualização de pontos chaves no município como (ex: escolas, postos de saúde, creches)	X
24	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Externa	Permitir consultar Bases Cartográficas Externas (BCE) de diversas fontes - sendo OSM Padrão - OSM Humanitarian - Base ArqGis - Rodovias BingMap - Rodovias BingMap Dark - Satélite (Bing)	X
25	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar um determinado Imóvel através de Inscrição Imobiliária, selecionando o Distrito, Setor, Quadra e Lote	X
26	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar Distrito por nome de Distrito	X
27	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar Setor por número de Setor, selecionando o Distrito ao qual o mesmo pertence	X
28	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar Bairro por nome de Bairro	X
29	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Localizar uma determinada Quadra através do Número de Quadra, indicando o Posicionamento e Bairro de localização	X
30	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Permitir selecionar um Lote dentro da Quadra	X
31	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário	Localizar os Imóveis de um determinado Contribuinte através do CPF/CNPJ	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 673 / 1072

	Consulta Interna		
32	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Consulta Interna	Permitir visualização de dados do Imóvel, acessando a Imagem Frontal do mesmo	X
40	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Permitir exportar arquivos geométricos por tipo de arquivo (shape, KML, DXF, GeoJson)	X
41	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Permitir filtrar os tipos de feições no momento da exportação (todas, APP, bairros, edificações, hidrografia, logradouros, lotes, piscinas, quadras, zoneamento)	X
42	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Executar a exportação (arquivos geométricos) e baixar todos os arquivos (ZIP)	X
43	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Permitir exportar arquivos CSV	X
44	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Permitir filtrar os tipos de informação (todas, tipos usos lotes, tipo usos unidades, registro contribuintes, registro lotes, registro unidades)	X
45	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Exportação	Executar a exportação (arquivos CSV) e baixar todos os arquivos (ZIP)	X
46	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir a visualização do Zoneamento do Perímetro Urbano (ZPU) e Distritos	X
47	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir trazer informações do Plano Diretor (PD > lei de uso e ocupação do solo) se disponível e se aplicável	X
48	WEB - módulo - Cadastro	Realizar Consulta de Viabilidade para Funcionamento (CVF), permitindo ao usuário a seleção das Atividades de Interesse (AI)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 674 / 1072

	Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)		
49	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Consulta de Viabilidade para Funcionamento (CVF), permitir mostrar a imagem do Imóvel, Localização, Metragens/Áreas, parâmetros do Zoneamento atual e Atividades de Interesse (AI) que estão disponíveis para tal consulta e seu código de autenticação	X
50	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir visualizar o status da consulta de forma simplificada, com dados básicos disponíveis para geração da Declaração Municipal (DM) e aproximação do lote solicitado	X
51	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), mostrar o mapa com a consulta detalhada e tendo a atual seleção de forma centralizada	X
52	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), trazer de forma detalhada a Tabela de Usos e Recuos (TUR) com características construtivas específicas para tal consulta	X
53	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Guia Amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), trazer as informações do Plano Diretor (PD) com as configurações vigentes em lei	X
54	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Impressão do Mapa	Permitir a impressão dos Elementos Geográficos (EG) selecionados no SIG	X
55	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Impressão do Mapa	Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em formato A4 (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão	X
56	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário	Permitir a Pré-visualização do documento antes da impressão direta	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 675 / 1072

	Impressão do Mapa		
57	WEB - módulo - Cadastro Multifinalitário Impressão do Mapa	Permitir salvar os arquivos no formato (png)	X

Ambiente Intranet (rede interna – acesso restrito) Características e Funcionalidades do Sistema / Restrito / DESKTOP DESKTOP - Módulos Internos			
Item	**DESKTOP - Módulos Internos**	**Descrição**	**Obrigatório**
1		Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF)	X
2		Apresentar interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros	X
3		Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e também para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema, tanto para Ambiente Internet - WEB quanto para Ambiente Intranet - DESKTOP	X
4		Permitir processamento de dados voltado a segurança em Ambiente Intranet - DESKTOP - servidor de dados da CONTRATANTE e/ou servidor de dados da CONTRATADA	X
5		Permitir consultas a partir de diversos filtros, através da Barra de Consultas Categorizada (BCC)	X
6		Permitir Controle de Permissões para Operador (CPO)	X
7		Permitir Rastreamento de Ações (RA) por operador	X
8	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos (GEAD)	X
9	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 676 / 1072

10	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos (EG) e informações se disponíveis	X
11	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a impressão do Relatório Cadastral dos Imóveis (RCI)	X
12	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a identificação da Coordenada Geográfica (CG) na posição desejada e dos Elementos Geográficos (EG)	X
13	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir traçar rotas através da marcação de diversos pontos	X
14	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir traçar rotas para o Planejamento do Transporte Urbano (PTU) municipal através da marcação de diversos pontos	X
15	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir traçar rotas para o Planejamento do Transporte Escolar (PTE) municipal através da marcação de diversos pontos	X
17	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir localizar todos os Elementos Geográficos (EG) que possuam dados pela Barra de Consulta Categorizada (BCC) através dos filtros aplicáveis	X
18	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário (a) Funções Principais	Permitir a visualização panorâmica da rua pelo Google Street View	X
21	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado administração	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a execução do Plano de Governo, por Operador/Usuário	X
27	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado engenharia	1 - Permitir traçar rota de avaliação para avaliação / estudo / planejamento diversos	X
28	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado habitação	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a Inclusão de Moradias, por Operador/Usuário	X
29	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado planejamento	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Roteiro de Serviços municipais, por Operador/Usuário	X
30	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Roteiro de Limpeza Pública municipal, por Operador/Usuário	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 677 / 1072

	obras		
31	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado saúde	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Atendimento Familiar pelas agentes de saúde, por Operador/Usuário	X
32	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado saúde	2 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a Vacinação Global, por Operador/Usuário	X
33	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado saúde	3 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no atendimento a Vigilância Socioassistencial, por Operador/Usuário	X
34	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado serviço autônomo de água	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Roteiro de Manutenção da Rede municipal, por Operador/Usuário	X
35	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado transporte	1 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Transporte Urbano municipal, por Operador/Usuário	X
36	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário compartilhamento aprimorado transporte	2 - Permitir criar, compartilhar e apontar ações conjuntas no Planejamento do Transporte Escolar municipal, por Operador/Usuário	X
37	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta externa	Permitir consultar Bases Cartográficas Externas (BCE) de diversas fontes	
38	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Através da Barra de Consulta Categorizada (BCC) e filtros aplicáveis, permitindo o cruzamento de várias camadas "endereços, bairros, quadras, lotes, edificações, zoneamento, informações complementares" de informações para formação da consulta, permitindo sua aproximação e identificação dos Elementos Geográficos (EG) no mapa e também os Elementos de Registro (ER) disponíveis com possível acervo de documentos – se disponíveis ou aplicáveis através do Gerenciamento Eletrônico de Arquivos e Documentos (GEAD)	X
39	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar um determinado Imóvel através de Endereço, selecionando o nome do Logradouro e Número do Imóvel	X
40	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar um determinado Imóvel através de Inscrição Imobiliária, selecionando o Distrito, Setor, Quadra e Lote	X
41	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário	Localizar Distrito por nome de Distrito	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 678 / 1072

	consulta interna		
42	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar Setor por número de Setor, selecionando o Distrito ao qual o mesmo pertence	X
43	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar Bairro por nome de Bairro	X
44	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Permitir selecionar um Lote dentro da Quadra	X
45	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar uma determinada Quadra através do Número de Quadra, indicando o Posicionamento e Bairro de localização	X
46	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Localizar os Imóveis de um determinado Contribuinte através do Nome, parte do Nome ou CPF/CNPJ	X
47	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário consulta interna	Permitir visualização ampla de todos os dados do Contribuinte	X
48	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir exportar a imagem do mapa, escolhendo a pasta de destino, o nome do arquivo e salvar nos formatos (bmp, jpg e png)	X
49	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir exportar dados geográficos nos formatos (shp, dxf, kml)	X
50	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir escolher a destinação específica da camada que está em processo de exportação sendo Distritos, Bairros, Quadras, Lotes, Edificações, Piscinas, Hidrografia, APP	X
51	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Possibilitar Carregar Camada (CC) referente a visualização no mapa antes da exportação	X
52	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir limpar camadas que estão no mapa para processo de exportação	X
53	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Habilitar Zoom In (ZI) para melhor alocação da camada no mapa	X
54	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Habilitar Zoom Out (ZO) para melhor alocação da camada no mapa	X
55	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Habilitar Mover Mapa (MM) para melhor alocação da camada no mapa	X
56	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário	Permitir definir Fundo como o Open Street Mapa (OSM) e Open Humanitary (OH)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 679 / 1072

	exportação		
57	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário exportação	Permitir acompanhar a Posição X e Y do local para inclusão em tempo real	X
58	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir a visualização do Zoneamento do Perímetro Urbano (ZPU) e Distritos	X
59	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Permitir trazer informações do Plano Diretor (PD > lei de uso e ocupação do solo) se disponível e se aplicável	X
60	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), configurar os parâmetros individuais da Tabela de Usos e Recuos (TUR) para características construtivas específicas	X
61	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), configurar os parâmetros individuais da Tabela Urbanística (TU) para características construtivas específicas	X
62	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), configurar as informações do Plano Diretor (PD) com as informações vigentes em lei	X
63	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), ser possível configurar Restrições Ambientais (RA) com múltipla análise, conferindo informações de viabilidade construtiva com exatidão	X
64	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), ser possível configurar amplas camadas de Zoneamentos (Z) relativos ao Plano Diretor (PD)	X
65	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário guia amarela (parcelamento do solo e estabelecimento comercial)	Na Declaração Municipal (DM), ser possível configurar amplos Usos Registrados (UR) relativos ao Plano Diretor (PD)	X
66	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Permitir a inclusão de dados geográficos nos formatos (shp, dxf, kml)	X
67	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Relatar informações adicionais sobre a camada que está em processo de importação	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 680 / 1072

70	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Possibilitar Análise Prévia para Importação (API) referente a camada que está em processo de inclusão	X
71	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Habilitar Zoom In (ZI) e Zoom Out para melhor alocação da camada no mapa	X
75	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Permitir definir Fundo como o Open Street Mapa (OSM) e Open Humanitary (OH)	X
76	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Permitir acompanhar a Posição X e Y do local para inclusão em tempo real	X
77	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Distrito (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Distrito + Nome do Distrito, Área do Distrito) "o sistema irá automaticamente atribuir para <distrito 1 - setor 1> como normativa para informação base"	X
78	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Bairro (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Bairro <Nome do Bairro, Área do Bairro>	X
79	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Quadra (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Distrito + Código do Setor + Número da Quadra, Área da Quadra)	X
80	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Lote (salvando na Base de Dados a Geometria, Inscrição Imobiliária <Distrito, Setor, Quadra, Lote>, Área do Lote, testada(s) com seus respectivos Logradouro(s)	X
81	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Edificação (salvando na Base de Dados a Geometria, Inscrição Imobiliária <Distrito, Setor, Quadra, Lote, Edificação/Unidade>, Área da Edificação/Unidade <Tipo de Edificação, Pavimento da Unidade>	X
82	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Piscinas	X
83	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Logradouros	X
84	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário importação	Incluir e geocodificar Zoneamento (salvando na Base de Dados a Geometria, Código do Zoneamento, Área do Zoneamento, Cor do Zoneamento)	X
85	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário impressão do mapa	Permitir a impressão dos Elementos Geográficos (EG) selecionados no SIG	X
86	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário impressão do mapa	Saída de arquivo de impressão do Mapa de Navegação (MN) em diversos formatos (retrato e paisagem), contendo a data e horário da emissão	X
93	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário impressão do mapa	Permitir a Pré-visualização do documento antes da impressão direta	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 681 / 1072

94	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário impressão do mapa	Permitir salvar os arquivos nos formatos (pdf e htm)	X
95	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 01 (BIC - boletim de informação cadastral)	Permitir múltiplas imagens do imóvel e o gerenciamento das mesmas	X
96	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 02 (área territorial urbana)	Permitir a inserção de dados nas múltiplas camadas para o Perímetro Urbano (PU) aprovado em lei como por exemplo: logradouros, bairros, zoneamento; faixas de domínio e faixas não edificáveis; passeios; rede de água; rede de esgoto; rede elétrica; ciclovia; trevos e rotatórias; ruas; avenidas	X
97	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 02 (área territorial urbana)	Permitir anexar documentos (qualquer tipo de arquivo referente ao registro do imóvel, desde que inferior a 50 MB)	X
98	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Pessoa - em única interface relativa ao Registro de Imóveis (RI)	X
99	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Contribuinte e/ou Proprietário - em única interface relativa ao Registro de Imóveis (RI)	X
100	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Permitir acessar o Gerenciador Eletrônico de Arquivos e Documentos (GEAD) - em única interface relativa ao Registro de Imóveis (RI) e incluir e/ou alterar imagens relativas ao cadastro selecionado	X
101	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Permitir atribuir múltiplos vínculos por Tipo Participante (TP) como: Contribuinte IPTU/Prop. Urbano - Empresa (Fornec./Comp.Rural/Prest.Serv) - Produtor Rural - Pessoa/Cidadão	X
102	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Permitir Localização Aprimorada (LA) buscando por filtros como: Nome, Iniciado por, CPF/CNPJ, Contém	X
103	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Permitir Recodificação de Lote, Edificação, Testadas, Logradouro e Seções, Quadra e Zoneamento (todos os procedimentos de Cadastro envolvidos na Recodificação de Lote devem estar presentes e atualizados ao fim do processo)	X
104	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Renomear Distrito e/ou unificar	X
105	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Renomear Bairro e/ou unificar	X
106	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Renomear Quadra e/ou unificar	X
107	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário	Renomear Logradouro e Seções e/ou unificar	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 682 / 1072

	particularidades do módulo 03		
108	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Renomear Zoneamento e/ou unificar	X
109	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Lote	X
110	DESKTOP - módulo - Cadastro Multifinalitário particularidades do módulo 03	Incluir e/ou alterar informações de Edificação/Unidade	X
111	DESKTOP - módulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema DESKTOP administrador – modulo imagens 360º permite importação e análise aprimorada de imagens e metadados para inserção no sistema?	X
112	DESKTOP - módulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	As imagens 360° podem ser importadas e visualizadas dentro do próprio sistema de geoprocessamento?	X
113	DESKTOP - módulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema DESKTOP administrador permite a análise e escolha das imagens a serem importadas, mostrando no mapa a imagem e as opções com base nas coordenadas (metadados) de cada imagem?	X
114	WEB – modulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema WEB usuário final permite o caminhamento estilo street view entre imagens?	X
115	WEB – modulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema WEB usuário final possui indicador do azimute e mapa para visualização da localização da imagem que está sendo visualizada?	X
116	WEB – modulo – Imagens 360 (a) Funções Principais	O sistema WEB usuário final possui setas indicativas da direção do caminhamento a ser seguido na imagem 360°, permitindo assim ao usuário a escolha da direção do caminhamento sem a necessidade de sair da imagem já aberta?	X

Item	PARAMETRIZAÇÃO	Descrição
1	(a) Definições	Contratante - o município
2	(a) Definições	Contratada - a empresa fornecedora do SIG - Sistema de Informações Geográficas
3	(a) Definições	Sistema - SIG
4	(a) Definições	A empresa deverá ser detentora do CÓDIGO FONTE do sistema de geoprocessamento para que possa realizar modificações e/ou adequações conforme necessário
5	Área Técnica	Captura de informações seguindo padrões e qualidade desejados
6	Garantia Padrão desejável para licença vitalícia	Upgrade conforme solicitação específica
7	Garantia Padrão desejável para licença mensal	Ao final do contrato o serviço deverá estar disponível por 30 dias
8	Garantia	Ao final do contrato a CONTRATADA deverá fornecer a base de dados de forma integral (o montante do acúmulo de dados criados

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 683 / 1072

	Padrão desejável para licença mensal	dentro das tabelas e campos da base de dados)
9	Garantia Padrão desejável para licença mensal	Ao final do contrato a CONTRATANTE deverá assinar o recebimento da BASE DE DADOS de forma integral pela CONTRATADA e assim encerrar as atividades do sistema
10	Infraestrutura e Integração	Permitir a leitura de dados do sistema tributário municipal e sua integração
11	Infraestrutura e Integração	O sistema deverá estar espelhado com o sistema tributário municipal, no que diz respeito aos dados BASE de cadastro, possibilitando a qualquer tempo a pesquisa e visualização na base cartográfica digital WEB e/ou DESKTOP
12	Prova de Conceito	A CONTRATADA terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis da convocação para apresentação do seu Sistema, que terá duração máxima de até 03 (três) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos adicionais
13	Prova de Conceito	A CONTRATADA deverá, necessariamente, apresentar seu Sistema WEB operando em site de município cliente – com as funcionalidades previstas para Ambiente Internet (rede externa - acesso cidadão)
14	Prova de Conceito	O atendimento aos requisitos relacionados às Características e Funcionalidades do Sistema, previstas na prova em si, serão comprovadas através de demonstração das mesmas, de modo que a licitante que não as demonstrar terá sua proposta desclassificada
15	Prova de Conceito	Será desclassificada também, a CONTRATADA que apresentar soluções formadas por Conjuntos de Softwares que se utilizem de BASES DE DADOS FRACIONADAS, bem como não serão consideradas as funcionalidades apresentadas de forma parcial ou com problemas em sua execução
16	Prova de Conceito	Os equipamentos necessários à demonstração são de responsabilidade de cada empresa proponente, sendo colocado à sua disposição, ponto de acesso à Internet Banda Larga
17	Prova de Conceito	No caso da CONTRATADA não cumprir os requisitos técnicos constantes nas Características e Funcionalidades do Sistema mínimas obrigatórias para o Sistema, a COMISSÃO TÉCNICA convocará a empresa que restou qualificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até comprovar os requisitos mínimos obrigatórios do Sistema para prosseguir com o certame
18	Serviço de Campo	Captura de informações seguindo padrões e qualidade desejados
19	Siglas	barra de consultas categorizada (BCC)
20	Siglas	base de dados (BD)
21	Siglas	base de dados de única plataforma (BDUP)
22	Siglas	base de dados fracionadas (BDF)
23	Siglas	camadas raster (CR)
24	Siglas	camadas vetoriais (CV)
25	Siglas	conjunto de softwares (CS)
26	Siglas	controle de permissões para operador (CPO)

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 684 / 1072

27	Siglas	controle de transparência e cores (CTC)
28	Siglas	coordenada geográfica (CG)
29	Siglas	edição cartográfica (EC)
30	Siglas	elementos geográficos (EG)
31	Siglas	gerenciamento eletrônico de arquivos e documentos (GEAD)
32	Siglas	google chrome (GC)
33	Siglas	imagem frontal (IF)
34	Siglas	mapa de navegação (MN)
35	Siglas	mapas temáticos (MT)
36	Siglas	microsoft edge (ME)
37	Siglas	módulos integrados de multifinalidade (MIM)
38	Siglas	mozila firefox (MF)
39	Siglas	open geospatial consortium (OGC)
40	Siglas	open street map (OSM)
41	Siglas	rastreamento de ações (RA)
42	Siglas	relevo do terreno (RT)
43	Siglas	servidor de mapas (SM)
44	Siglas	sistema responsivo (SR)
45	Siglas	sobreposição de nível para camadas alternadas (SNCA)
46	Siglas	web feature service (WFS)
47	Siglas	web map services (WMS)
48	Suporte Técnico Canal de Atendimento	E-mail
49	Suporte Técnico Canal de Atendimento	Telefone fixo
50	Suporte Técnico Canal de Atendimento	Whatsapp
51	Suporte Técnico Presencial	Implantação do sistema
52	Suporte Técnico	Conforme solicitação específica e programada

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 685 / 1072

	Presencial	
53	Suporte Técnico Acesso Remoto	Upgrade do sistema que não esteja disponível on_line de forma automática
54	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Hospedagem no servidor de dados da CONTRATANTE
55	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Upgrade conforme solicitação específica
56	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Abrange implementação em atendimento a normas na esfera municipal, estadual e federal
57	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Backup de responsabilidade da CONTRATANTE
58	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Hospedagem no servidor de dados da CONTRATADA
59	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Upgrade continuado das funcionalidades novas do sistema
60	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Abrange implementação em atendimento a normas na esfera municipal, estadual e federal
61	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Backup automático de responsabilidade da CONTRATADA
62	Treinamento	Fornecer treinamento aos servidores públicos para gestão, utilização e atualização das informações do SIG
63	Treinamento	O sistema deverá conter manual de ajuda ao usuário integrado a ferramenta (help), conforme os módulos contratados
64	Treinamento	Deverá ter duração mínima de 16h

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 686 / 1072

3.6. Funcionalidade e características do sistema para atendimento aos serviços rurais (AGRO)

Ambiente Intranet (rede interna – acesso restrito) Características e Funcionalidades do Sistema / Restrito / DESKTOP DESKTOP - Módulos Internos			
Item	**DESKTOP - Módulos Internos**	**Descrição**	**Obrigatório**
1		Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF)	X
2		Apresentar interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geospatial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros	X
3		Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e também para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema, tanto para Ambiente Internet - WEB quanto para Ambiente Intranet - DESKTOP	X
4		Permitir processamento de dados voltado a segurança em Ambiente Intranet - DESKTOP - servidor de dados da CONTRATANTE e/ou servidor de dados da CONTRATADA	X
5		Permitir consultas a partir de diversos filtros, através da Barra de Consultas Categorizada (BCC)	X
6		Permitir Controle de Permissões para Operador (CPO)	X
7		Permitir Rastreamento de Ações (RA) por operador	X
8	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Cadastro de vínculos	X
9	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Cadastro de participante multifinalitário com código administrativo externo	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 687 / 1072

10	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Permitir relações entre participantes (contribuintes, produtores, empresas, pessoas)	X
11	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Na mesma interface, permitir TICAR o relacionamento entre participantes para informações compartilhadas entre os cadastros	X
12	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Definir critério de pesquisa aprimorada por contribuinte IPTU	X
13	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Definir critério de pesquisa aprimorada por empresa	X
14	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Definir critério de pesquisa aprimorada por Produtor Rural	X
15	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Definir critério de pesquisa aprimorada por Pessoas	X
16	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtores / empresas	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Permitir múltiplas consultas, considerando todos os campos, incluindo ativos e inativos e com pesquisa de nome progressiva	X
17	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais	Registro de participantes (atendimentos e emissões de ordem de serviços) Busca aprimorada por CPF ou CNPJ, IE ou RG, nome do logradouro, bairro, localidade, distrito, código externo	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 688 / 1072

	Painel Produtores / empresas		
18	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Ativas e inativas	X
19	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Documentação vinculada	X
20	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Proprietário e propriedades	X
21	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Situação e classificação com o INCRA, juntamente com códigos alternativos	X
22	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Área total	X
23	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Área produtiva	X
24	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Edificações	X
25	DESKTOP - módulo - NAC	Cadastros	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 689 / 1072

	(a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Área reservada ao turismo	
26	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Área preservação	X
27	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Nascentes	X
28	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Rios e córregos	X
29	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Quedas de água	X
30	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Lagos naturais	X
31	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Cadastros Lagos artificiais	X
32	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Movimentação Registro por código interno, código externo, documento principal, documento secundário, descrição da propriedade, proprietário, documentação do proprietário, endereço complementar	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 690 / 1072

33	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Movimentação Filtragem de registros por propriedade, proprietário, documentos principais, documentos secundários	X
34	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Definições gerais para código principal e código externo	
35	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Múltiplas inscrições atribuídas a uma mesma propriedade com diferenciação de vínculos	X
36	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Atribuição de vínculos (como proprietário, arrendatário, etc)	X
37	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Controle de situações por TICAGEM diretamente na interface (como contrato e responsabilidades)	X
38	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Observações complementares para um determinado participante	X
39	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Inscrições estaduais registradas	X
40	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel	Possibilidade de inativação de uma determinada inscrição	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 691 / 1072

	Inscrição Estadual		
41	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Relatório de produtor rural ativo e/ou inativo com vínculo	X
42	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Relatório de produtor rural ativo por localidades	X
43	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Relatório de produtor rural considerando documentos principais, bloco de produtor, por vencimento de contrato, por período e com ordem de impressão configurável	X
44	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Inscrição Estadual	Requerimento configurável	X
45	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Considerando alteração cadastral	X
46	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Cancelamento de inscrição estadual	X
47	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Nova inscrição estadual	X
48	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais	Abertura (FACA - FCA - AIDF)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 692 / 1072

	Painel Processos	Reativação de inscrição estadual	
49	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Inclusão de motivo de processo (abertura de nova inscrição estadual, alteração, alteração de contribuinte, cancelamento de contratos, contratos rescindidos, correções)	X
50	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Abertura (FACA - FCA - AIDF) Permitir usar AIDF no processo e motivo de uso da AIDF	X
51	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de ficha de atualização agropecuária	X
52	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de ficha complementar agropecuária	X
53	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de documentos anexos / observação (permitir o gerenciamento de documentos)	X
54	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de movimentação de processos (FACA - FCA) – (permitir múltiplos registros)	X
55	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Registro Através de autorização para impressão de documento fiscal	X
56	DESKTOP - módulo - NAC	Registro	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 693 / 1072

	(a) Funções Principais Painel Processos	Anexação de AIDF (por número, por notas utilizadas, por notas não utilizadas, por notas canceladas)	
57	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Movimentação (FACA - FCA - AIDF) Registro por nome do produtor, CPF/CNPJ do produtor, nome da propriedade, nome do proprietário, número do processo, data inicial e data final	X
58	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Movimentação (FACA - FCA - AIDF) Filtragem por alteração cadastral, cancelamento de inscrição estadual, nova inscrição estadual, reativação e requisição de talão de notas fiscais	X
59	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Envio / retorno (enviado, responsável, observação - retornado, responsável, observação - registro de autorização - registro de andamento)	X
60	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Processos	Envio / retorno AIDF (GRÁFICA) – (enviado, responsável, observação - retornado, responsável, observação - registro de autorização - registro de andamento)	X
61	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtos	Cadastro por grupo e categoria SEFAZ	X
62	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Produtos	Unidades de medida configuráveis	X
63	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Resolução pela inscrição estadual e vinculada ao produtor	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 694 / 1072

64	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Informações do comprador	X
65	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Informações do produto comercializado	X
66	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Múltiplos produtos anexáveis e editáveis	X
67	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Configuração e status SEFAZ através de ID de controle, lotes e chaves com protocolo	X
68	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Digitalização e gerenciamento de documentos aplicáveis	X
69	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro Visualização e gestão financeira referente aos produtos e/ou produtos aplicáveis	X
70	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Movimentação (NFP) Registro por normal, cancelada, inutilizada, devolvida, extraviada	X
71	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel	Movimentação (NFP)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 695 / 1072

	NF produtor	Filtragem por nome do produtor, inscrição estadual, nome do comprador, número da nota, data de emissão, data de entrega, data digitação	
72	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Listagem Configurável de notas de produtor rural	X
73	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Listagem Relatório de SEM EMISSÃO	X
74	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Listagem Com ou sem emissão por período através de nome do produtor, nome da propriedade, nome do distrito/produtor/propriedade, somente localidade, localidade/propriedade, referência da última nota enviada	X
75	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Listagem De produção	X
76	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Produção agrícola por gráfico de percentual	X
77	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Produção agrícola por produto individual	X
78	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Produção agrícola por produto individual de detalhamento aprofundado, por localidade e por distrito	X
79	DESKTOP - módulo - NAC	Relatório	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 696 / 1072

	(a) Funções Principais Painel NF produtor	Geração de gráficos anuais configuráveis	
80	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Possibilidade de agrupamento para configuração de formação do relatório	X
81	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Relatório Possibilidade de configuração por ano (exercício específico)	X
82	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir gerar e enviar lotes	X
83	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir verificar lotes gerados no ano anterior	X
84	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir verificar notas fiscais de produtor com inconsistências	X
85	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir atribuir um máximo de notas por lote	X
86	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Envio de lotes SEFAZ Permitir selecionar determinados lotes	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 697 / 1072

87	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro nota fiscal produtor avulsa Configurada por inscrição estadual	X
88	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro nota fiscal produtor avulsa Verificação de status, natureza operação, valor ICMS, valor total	X
89	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel NF produtor	Cadastro nota fiscal produtor avulsa Registro do operador da nota	X
90	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Distritos	Participantes vinculados	X
91	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Localidades	Menu principal	X
92	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Protocolos autenticados	X
93	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Movimentação para campanha específica (incentivo) para determinada data	X
94	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais	Geração de cupons (incentivo) com gerenciamento de arquivos	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 698 / 1072

	Painel Incentivo Fiscal		
95	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Gerenciamento de assinaturas (aprovações)	X
96	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Interface de verificação de premiações	X
97	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Impressão dos dados do incentivo configurável	X
98	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Configuração de produtores aptos	X
99	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Relatório detalhado de produtores aptos ao incentivo fiscal - mediante cupons	X
100	DESKTOP - módulo - NAC (a) Funções Principais Painel Incentivo Fiscal	Interface de geração de cupons (campanha de promoções e sorteios)	X
101	DESKTOP - módulo - NAC Compartilhamento Aprimorado Agricultura	Permitir um código externo para sincronização com a agricultura através de Serviços Rurais	X
102	DESKTOP - módulo - NAC Impressão do Mapa (geral)	Formato PDF	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 699 / 1072

103	DESKTOP - módulo - NAC Impressão do Mapa (geral)	Formato XLSX	X
104	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Permitir relações entre participantes (contribuintes, produtores, empresas,	X
105	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Na mesma interface, permitir TICAR o relacionamento entre participantes para informações compartilhadas entre os cadastros	X
106	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Definir critério de pesquisa aprimorada por contribuinte IPTU	
107	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Definir critério de pesquisa aprimorada por empresa	
108	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Definir critério de pesquisa aprimorada por Produtor Rural	X
109	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Definir critério de pesquisa aprimorada por Pessoas	X
110	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Atendimentos e emissões de ordem de serviços	Permitir múltiplas consultas, considerando todos os campos, incluindo ativos e inativos e com pesquisa de nome progressiva	X
111	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais	Menu principal	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 700 / 1072

	(a) Funções Principais Painel Produtores / empresas		
112	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Inclusão e/ou localização por inscrição estadual	X
113	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Possibilitar múltiplos relacionamentos e direcionamentos de serviços entre proprietário e produtor	X
114	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Detalhamento dos serviços solicitados	X
115	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Visualização financeira dos serviços programados	X
116	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Incluir, editar e apagar um determinado serviço	X
117	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Relatório configurável para ordens de serviço solicitadas / agendadas	X
118	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Gerenciamento de agendamentos vinculados a ordem de serviço principal com vínculo externo (código) - administração e/ou finanças - NAC	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 701 / 1072

119	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Descrição de serviços simplificada (resumo)	X
120	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Descrição de serviços aprofundada	X
121	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Agenda baseada em calendário + hora para execução	X
122	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Interface de serviços solicitados / agendados compartilhado com e execução, permitindo configurar valores específicos e com atribuição de técnico responsável	X
123	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Solicitação / agendamento de serviços Confrontamento entre serviços solicitados e execução de serviços agendados para apontamento financeiro	X
124	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens abertas, aguardando agendamento	X
125	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens agendadas, aguardando execução	X
126	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel	Execução do serviço Controle de ordens executadas, aguardando solicitante	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 702 / 1072

	Propriedade Rural		
127	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens aguardando faturamento	X
128	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens faturadas, aguardando pagamento	X
129	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens encerrada, com fatura quitada	X
130	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Controle de ordens canceladas	X
131	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Relatório configurável para ordens de serviço executadas	X
132	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Relatório para ordens de serviço encerradas e quitadas	X
133	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Propriedade Rural	Execução do serviço Financeiro (acompanhar solicitações e agendamentos, acompanhar execuções e finalizações, acompanhar faturamento e vencimentos, acompanhar pagamentos, acompanhar inadimplências e cancelamentos, status de gerenciamento por solicitante e/ou proprietário em uma única tela, status das solicitações de OS de uso compartilhado entre NAC e Serviços Rurais)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 703 / 1072

134	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Equipamentos	Menu principal	X
135	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Técnicos	Permitir atribuição de técnicos para determinado serviço e/ou máquina Cadastro do técnico através de número sequencial e com matrícula atribuída	X
136	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Distritos	Menu principal	X
137	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais (a) Funções Principais Painel Localidades	Menu principal	X
138	DESKTOP - módulo – Serviços Rurais Compartilhamento Aprimorado Administração	Permitir um código externo para sincronização com a administração através do NAC	X

Item	PARAMETRIZAÇÃO	Descrição
1	(a) Definições	Contratante - o município
2	(a) Definições	Contratada - a empresa fornecedora do SIG - Sistema de Informações Geográficas
3	(a) Definições	Sistema - SIG
4	(a) Definições	A empresa deverá ser detentora do CÓDIGO FONTE do sistema de geoprocessamento para que possa realizar modificações e/ou adequações conforme necessário
5	Área Técnica	Captura de informações seguindo padrões e qualidade desejados
6	Garantia Padrão desejável para licença vitalícia	Upgrade conforme solicitação específica
7	Garantia	Ao final do contrato o serviço deverá estar disponível por 30 dias

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 704 / 1072

	Padrão desejável para licença mensal	
8	Garantia Padrão desejável para licença mensal	Ao final do contrato a CONTRATADA deverá fornecer a base de dados de forma integral (o montante do acúmulo de dados criados dentro das tabelas e campos da base de dados)
9	Garantia Padrão desejável para licença mensal	Ao final do contrato a CONTRATANTE deverá assinar o recebimento da BASE DE DADOS de forma integral pela CONTRATADA e assim encerrar as atividades do sistema
10	Infraestrutura e Integração	Permitir a leitura de dados do sistema tributário municipal e sua integração
11	Infraestrutura e Integração	O sistema deverá estar espelhado com o sistema tributário municipal, no que diz respeito aos dados BASE de cadastro, possibilitando a qualquer tempo a pesquisa e visualização na base cartográfica digital WEB e/ou DESKTOP
12	Prova de Conceito	A CONTRATADA terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis da convocação para apresentação do seu Sistema, que terá duração máxima de até 03 (três) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos adicionais
13	Prova de Conceito	A CONTRATADA deverá, necessariamente, apresentar seu Sistema WEB operando em site de município cliente – com as funcionalidades previstas para Ambiente Internet (rede externa - acesso cidadão)
14	Prova de Conceito	O atendimento aos requisitos relacionados às Características e Funcionalidades do Sistema, previstas na prova em si, serão comprovadas através de demonstração das mesmas, de modo que a licitante que não as demonstrar terá sua proposta desclassificada
15	Prova de Conceito	Será desclassificada também, a CONTRATADA que apresentar soluções formadas por Conjuntos de Softwares que se utilizem de BASES DE DADOS FRACIONADAS, bem como não serão consideradas as funcionalidades apresentadas de forma parcial ou com problemas em sua execução
16	Prova de Conceito	Os equipamentos necessários à demonstração são de responsabilidade de cada empresa proponente, sendo colocado à sua disposição, ponto de acesso à Internet Banda Larga
17	Prova de Conceito	No caso de a CONTRATADA não cumprir os requisitos técnicos constantes nas Características e Funcionalidades do Sistema mínimas obrigatórias para o Sistema, a COMISSÃO TÉCNICA convocará a empresa que restou qualificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até comprovar os requisitos mínimos obrigatórios do Sistema para prosseguir com o certame
18	Serviço de Campo	Captura de informações seguindo padrões e qualidade desejados
19	Siglas	barra de consultas categorizada (BCC)
20	Siglas	base de dados (BD)
21	Siglas	base de dados de única plataforma (BDUP)
22	Siglas	base de dados fracionadas (BDF)
23	Siglas	camadas raster (CR)
24	Siglas	camadas vetoriais (CV)

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 705 / 1072

25	Siglas	conjunto de softwares (CS)
26	Siglas	controle de permissões para operador (CPO)
27	Siglas	edição cartográfica (EC)
28	Siglas	módulos integrados de multifinalidade (MIM)
29	Siglas	open geospatial consortium (OGC)
30	Siglas	open street map (OSM)
31	Siglas	rastreamento de ações (RA)
32	Siglas	servidor de mapas (SM)
33	Siglas	web feature service (WFS)
34	Siglas	web map services (WMS)
35	Suporte Técnico Canal de Atendimento	E-mail
36	Suporte Técnico Canal de Atendimento	Telefone fixo
37	Suporte Técnico Canal de Atendimento	Whatsapp
38	Suporte Técnico Presencial	Implantação do sistema
39	Suporte Técnico Presencial	Conforme solicitação específica e programada
40	Suporte Técnico Acesso Remoto	Upgrade do sistema que não esteja disponível on_line de forma automática
41	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Hospedagem no servidor de dados da CONTRATANTE
42	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Upgrade conforme solicitação específica
43	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Abrange implementação em atendimento a normas na esfera municipal, estadual e federal
44	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença vitalícia	Backup de responsabilidade da CONTRATANTE

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 706 / 1072

45	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Hospedagem no servidor de dados da CONTRATADA
46	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Upgrade continuado das funcionalidades novas do sistema
47	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Abrange implementação em atendimento a normas na esfera municipal, estadual e federal
48	Tecnologia e Manutenção Padrão desejável para licença mensal	Backup automático de responsabilidade da CONTRATADA
49	Treinamento	Fornecer treinamento aos servidores públicos para gestão, utilização e atualização das informações do SIG
50	Treinamento	O sistema deverá conter manual de ajuda ao usuário integrado a ferramenta (help), conforme os módulos contratados
51	Treinamento	Deverá ter duração mínima de 16h

Ambiente Intranet (rede interna – acesso restrito) Características e Funcionalidades do Sistema / Restrito / DESKTOP DESKTOP - Módulos Internos – MÓDULO CEMITÉRIO			
Item	**DESKTOP - Módulos Internos**	**Descrição**	**Obrigatório**
1	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Módulos Integrados de Multifinalidade (MIM) em Base de Dados de Única Plataforma (BDUP), não permitindo Conjunto de Softwares (CS) e/ou Bases de Dados Fracionadas (BDF)	X
2	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Interoperabilidade da Base de Dados (BD) devendo utilizar padrões do Open Geoespacial Consortium (OGC), no mínimo Web Map Services (WMS) e Web Feature Service (WFS), bem como a possibilidade de carregamento e/ou vinculação de fontes externas como Open Street Map (OSM > mapa aberto de ruas), entre outros;	X
3	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Utilizar tecnologia de cache de dados no Servidor de Mapas (SM) "tanto para as Camadas Vetoriais (CV > quadra, lote, edificação) e para Camadas Raster (CR > ortofoto, imagem de satélite), visando ganho de performance no processamento e tráfego de dados. As atualizações de dados espaciais previstas nas funcionalidades de Edição Cartográfica (EC), quando realizadas, deverão ser disponibilizadas e/ou atualizadas para visualização no Sistema	X
4	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Permite processamento de dados voltado a segurança em Ambiente Intranet -DESKTOP – servidor de dados da CONTRATANTE e/ou servidor de dados da CONTRATADA	X
5	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Permite consultas a partir de diversos filtros, através da Barra de Consultas Categorizada (BCC)	X
6	Intranet – Acesso Restrito	Permite Controle de Permissões para Operador (CPO)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 707 / 1072

	Módulo Cemitérios		
7	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Permite Rastreamento de Ações (RA) por operador	X
8	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Sepulturas – Permite o cadastro de sepulturas, informando: Cemitério, lote, lote anterior, quadra, quadra anterior, tipo de tumulo, utilização, permissão de carneira, data de permissão, proprietário, fotografia frontal, desenho de geometria da sepultura.Possibilitar o uso da localização espacial no momento do cadastro de sepultura. Disponibilizar ferramentas de edição de geometria para a sepultura, como: arrastar, geolocalização, mover, criar, apagar, medir e salvar imagem. Disponibilizar opção habilitar a visualização de camadas e basemaps. Visualizar e editar (ordem crescente/decrescente) a relação de sepulturas. Permitir visualizar e realizar a impressão de tela de dados e localização da sepultura. Disponibilizar ambiente de consulta alfanumérica para sepulturas por Cemitério, Quadra, Lote, Sepultados, Utilização. Baseado nas regras de utilização das sepulturas, disponibilizar a emissão de segurança da perpetuidade	X
9	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	SEGURANÇA - O sistema permite a regra de acesso e privilégios, assim comoa possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindoa listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação	X
10	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	SEGURANÇA - O sistema permite a regra de acesso e privilégios, assim comoa possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindoa listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação	X
11	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	SEGURANÇA - O sistema permite a regra de acesso e privilégios, assim comoa possibilidade de auditar as ações e alterações realizadas no sistema através de: Perfis – Criação de regras de acesso e privilégios para grupos de usuários, permitindoa listagem, alteração, exclusão e detalhamentos de: cadastro, segurança e dados básicos preestabelecidos. Usuários – Criação de acesso, definindo perfil de acesso e cadastro básico, senha e identificação visual do usuário (avatar). Log de acesso – Registrar perfil de usuário, ação realizada, data e ação;	X
12	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	O sistema permite acesso por nível de usuário, sendo que o município existiráum ou mais usuários com nível “administrador”, responsável por conceder as permissões de acesso aos demais usuários	X
13	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Possui seletores de mapas base (ortofoto, imagem de satélite, base cadastral etc.)	X
14	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Possibilita habilitar e desabilitar camadas de mapas temáticos, onde serão divididas e organizadas por área específica	X
15	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Exibe a coordenada geográfica da posição desejada por meio do posicionamento do mouse sobre o mapa	X
16	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Permite a navegação de mapas com recursos de ampliação (zoom in), redução (zoom out), arrastamento do mapa (pan), ampliação e redução com uso do“scroll” do mouse (zoom in/out)	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 708 / 1072

17	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	O sistema permite a pesquisa e localização de todos os elementos geográficos que possuam dados (zonas, setores, bairros, loteamentos, quadras, lotes, logradouro,lotes, unidades imobiliárias etc.), através de um campo de busca que apresente o resultado da consulta de forma organizada e categorizada	X
18	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Ao selecionar um registro na tabela de resultado de uma pesquisa, o sistema localiza, posiciona e identifica o elemento no mapa	X
19	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	Possui mapa cartográfico nas telas onde a entidade possua relacionamento com elementos geográficos, tais como: Quadra, Lote e Unidade Imobiliária (Edificação), para permitir navegar, identificar e medir os elementos cartográficos conforme necessidade	X
20	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	A partir da interface da solução mantém (inserir, editar, visualizar,detalhar e excluir) os registros necessários para viabilizar uma Consulta Prévia atualizada sobre o uso e a ocupação do solo para cada lote georreferenciado	X
21	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitérios	A partir de um clique no mapa na geometria de lotes cadastrados é possível realizar uma “Consulta Prévia”, fiel aos dados cadastrados em sistema, sobre aspermissibilidades de uso e ocupação para aquele local	X
22	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Históricos de todas as alterações, feitas no cadastro do sistema, deverão ser armazenados e poderão ser consultados a qualquer tempo por usuários que possuampermissão. Deverão ser armazenadas informações como: data, hora, endereço IP, usuário e dados que sofreram alterações, permitindo a auditoria e controle das alterações no sistema	X
23	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	É possível visualizar os espaços/sepulturas históricos do município cadastrados na solução em uma camada distinta?	X
24	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Faz o gerenciamento necrotério/hospital com preenchimento de ficha “*mortis*” com permissões de usuário e módulos específicos para o necrotério?	X
25	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Gerencia e controla a retirada por funerárias?	X
26	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Permite o cadastro e gerenciamento de funerárias com registro de retiradas e translado?	X
27	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Contém ferramenta para gerar listagem e relatórios com data, hora e local de sepultamentos?	X
28	Intranet – Acesso Restrito Módulo Cemitério	Gera o QR Code de identificação para cada documento gerado	X

Ambiente Internet - WEB **Características e Funcionalidades do Sistema / WEB / Acesso Cidadão** **WEB – MÓDULO CEMITÉRIO**			
Item	**WEB – Acesso**	**Descrição**	**Obrigatório**

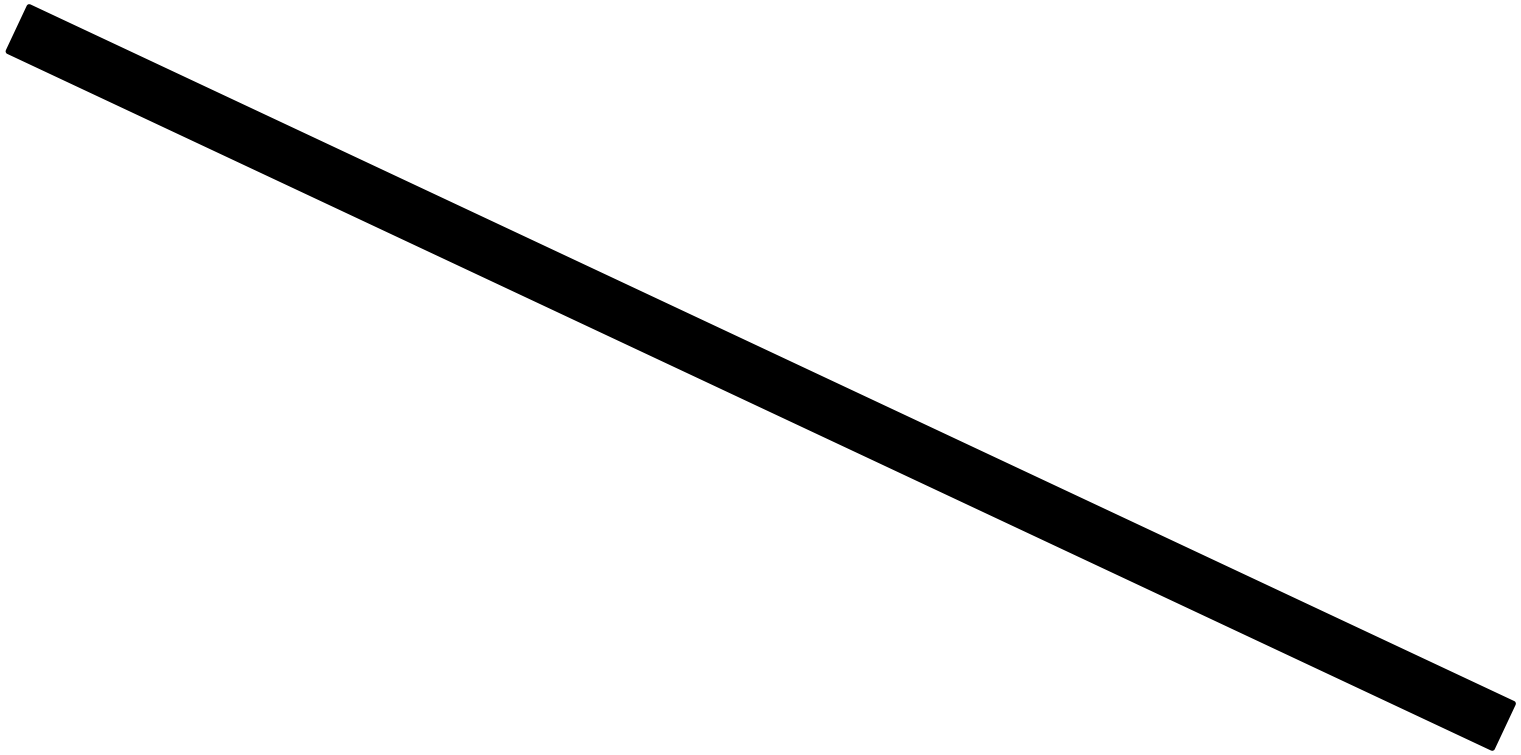
CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 709 / 1072

	Cidadão		
1	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir aferir Metragens/Áreas diretamente no mapa com base nos elementos geográficos implantados no SIG	X
2	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir exibição e identificação dos Elementos Geográficos e informações se disponível	X
3	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir ativar e desativar camadas de Mapas Temáticos (MT) com Controle deTransparência e Cores (CTC) personalizadas por Operador/Usuário e desta forma permitir verificar as ações na interface do SIG conforme melhor apresentação	X
4	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir navegação, aproximação e afastamento com o mouse.	X
5	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir a visualização no mapa das quadras e jazigos	X
6	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir aproximar uma quadra dentro do cemitério	X
7	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir aproximar um jazigo dentro de uma quadra	X
8	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir visualizar as informações principais de um jazigo caso estejam disponíveis	X
9	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir visualizar as áreas globais ainda disponíveis	X
10	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Localizar o jazigo de um determinado Contribuinte/Responsável através do CPF	X
11	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir a visualização de dados do jazigo, acessando a imagem frontal do mesmo	X
12	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permitir a impressão dos elementos geográficos selecionados no SIG	X
13	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permite impressão de gavetas livres e ocupadas	X
14	WEB – Acesso Cidadão Módulo Cemitérios	Permite impressão de áreas livres	X

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 710 / 1072



CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 711 / 1072

3.7. Da interoperabilidade dos sistemas

O sistema AGRO deverá operar dentro do sistema GEO, ou seja, como um módulo na mesma plataforma, não devendo ser um sistema separado, possibilitando assim a interoperabilidade das informações geográficas, assim como as bases de dados para as quais vão trabalhar.

As funcionalidades ditas como obrigatórias, deverão estar disponíveis e operantes na prefeitura municipal em até 10 (dez) dias após a contratação. Este prazo é indispensável para que as operações (agendamento de serviços rurais, emissão de NF's, cadastro de produtores rurais, etc) da prefeitura não sejam prejudicadas.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade:	100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Programa:	050100.0412300072.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Elemento de Despesa:	33903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	**15000000000/25000000000** – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Ficha:	000125

5. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

Endereço: *R. Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta - CEP 29.295-000 (Secretaria Municipal de Finanças – Anexo ao Parque de Exposições Municipal).

*Rua Wilian Rose, s/n, Centro, Vargem Alta - ES. - Ponto de Referência: em cima da rodoviária. (NAC – Núcleo de Atendimento ao Consumidor).

Telefone de contato: (28) 99911-9049 (Finanças) / (28) 99958-7597 (NAC) / (28) 93300-6288 ou (28) 99976-3112 (Tributação) / (28) 99902-7588 (Compras).

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa e interesse da Administração.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 712 / 1072

7. DO VALOR TOTAL ESTIMADO

7.1. O valor total estimado da contratação será apurado em planilha de formação de preços, com base em pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras da municipalidade, visando à definição do preço de referência que orientará o critério de aceitação das propostas no processo licitatório.

7.2. Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste instrumento;

7.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da eventual e futura contratação;

7.4. A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente da Administração Pública Municipal, por meio da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, conforme será especificado nos autos do processo administrativo correspondente.

7.6. O preço que vigorará no contrato corresponde ao preço unitário proposto, tendo como data-base o mês da celebração do contrato;

7.7. Toda vez que se verificar alteração no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido pela CONTRATADA em sua proposta de preços, far-se-á a competente revisão contratual visando restabelecer os valores necessários ao bom desempenho dos serviços contratados.

8. PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1 O prazo de entrega do bem/execução do serviço será conforme cronograma, em remessa única/conforme demanda.

8.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 20 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 713 / 1072

8.3 Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no Setor Tributário, na Sede da Prefeitura e no NAC, conforme detalhado acima.

8.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (03) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de (05) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (20) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de (10) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA A HABILITAÇÃO

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 714 / 1072

Quantidade e/ou extensão compatível com o objeto da licitação;
Obedeceu ao prazo de entrega em outros órgãos/entes.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Outras exigências de qualificação técnica:

a) A empresa deverá apresentar comprovação de possuir em seu quadro permanente, **profissional de nível superior em Informática** ou correlato com especialização em geoprocessamento e acervos técnicos, para realização de todas as atividades de:

- Fornecimento, Implantação, Customização e Treinamento de Sistemas de Informações Geográficas;
- Criação de ferramenta para inserção de dados VARIÁVEIS do plano diretor para análise automatizada;
- Criação de ferramenta automatizada para análise geoespacial e emissão de DM - declaração municipal (Guia amarela) de permissões de uso e ocupação de solo;

b) A empresa deverá apresentar **declaração que indique propriedade do código fonte de seu sistema de geoprocessamento,** indicando, pelo menos, 1 (um) site onde seu sistema WEB esteja em operação em alguma prefeitura municipal, para acesso e confirmação de capacidade técnica. O SISTEMA deverá estar operante para demonstração na PROVA DE CONCEITO;

c) Os profissionais técnicos indicados poderão ocupar a posição de Diretor, Sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo comprovar sua vinculação com a licitante, até a data de assinatura do contrato, através de Carteira de Trabalho, Contrato de prestação de Serviços, Ficha de Registro de Empregado, Certidão de Registro junto aos Conselhos de Classe da Categoria, ou Contrato Social, conforme o caso;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 715 / 1072

d) Os profissionais indicados pela licitante deverão acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

e) Serão consideradas inabilitadas a proposta da empresa que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios em partes essenciais e não atenderem a quaisquer dos requisitos exigidos para habilitação.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

(X) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

(X) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

(X) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

(X) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

(X)A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(X) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 716 / 1072

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.1.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) A empresa não poderá danificar, alterar, ou causar qualquer dano ao meio ambiente para execução do objeto, sendo responsável por qualquer dano causado.

b) (Não) Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

c) O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação/dispensa, na forma eletrônica/presencial, que culminará com a seleção da proposta de global.

d) Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2. Habilitação Jurídica

( ) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

( ) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

( ) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

(X) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

( ) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 717 / 1072

(X) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

(X) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

(X) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

( ) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

( ) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

( ) Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 718 / 1072

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

(X) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.4. Qualificação econômico-financeira

( ) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

(X) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

(X) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 719 / 1072

patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	>=1,0
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$	>=1,0
EG =	$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	<=1,0
LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	>1,0

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ ENTREGA DO MATERIAL

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 720 / 1072

Representantes da Secretaria de Finanças para o recebimento, acompanhamento e fiscalização, juntamente com o Secretário Municipal de Finanças:

Nome do servidor: LUCIANA GRILLO
Função/ Cargo: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO

Nome do servidor: WELLINGTON PAIVA
Função/ Cargo: AGENTE FISCAL

10.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

10.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 721 / 1072

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

10.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

11. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE / DA PROVA DE CONCEITO DO SISTEMA

11.1. Encerrada a fase de julgamento de habilitação e proposta, a licitante vencedora será convocada a apresentar os sistemas nas versões SERVER, DESKTOP e WEB (acesso cidadão), os quais deverão atender, no mínimo, a 85% (oitenta e cinco por cento) das funcionalidades descritas nas tabelas que compõem este TR, sendo obrigatória a adequação a 100% (cem por cento) dessas funcionalidades na fase de implantação do sistema.

11.2. A prova de conceito poderá ser realizada **presencialmente ou on-line**, conforme definido e comunicado previamente pela Secretaria Municipal de Finanças. Em ambos os casos, a arrematante deverá utilizar seu próprio equipamento (como laptops, coletores de dados, computadores etc.), com a solução instalada e pronta para avaliação pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

11.3. A licitante deverá estar preparada para apresentação de seus sistemas no dia e horário designados pela Administração, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da convocação oficial.

11.4. O atendimento aos requisitos funcionais e técnicos previstos no item 3.5 e 3.6 será comprovado por meio da demonstração prática dos sistemas. A não realização da prova de conceito acarretará a desclassificação da proposta da licitante convocada.

11.5. Caso a empresa convocada não atenda aos requisitos mínimos da Prova de Conceito, será realizada a reclassificação das propostas, convocando-se a licitante subsequente, e

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 722 / 1072

assim sucessivamente, até que se identifique uma proponente que atenda integralmente aos requisitos estabelecidos.

11.6. A avaliação técnica da Prova de Conceito será realizada por Comissão Técnica designada pela Secretaria Municipal de Finanças.

11.7. As ferramentas previstas no módulo NAC (Núcleo de Atendimento ao Contribuinte) RURAL deverão estar disponíveis integralmente no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

12. DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Para cumprimento da medição dos serviços, a CONTRATADA protocolará mensalmente, medição contendo relatório dos serviços prestados no mês referente,

12.3. O prazo para a fiscalização do CONTRATANTE se manifestar sobre a aprovação e liberação da medição apresentada será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do protocolo;

12.4. Após manifestação do FISCAL, favorável à aprovação e liberação da medição, a mesma será encaminhada para a autoridade superior aprovar o faturamento e posterior pagamento, desde que observadas às obrigações contratuais por parte da CONTRATADA;

12.5. Após aprovação da autoridade superior a medição será encaminhada para o Setor de Compras para solicitação da nota fiscal e a documentação completa que comprove cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, tais como:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 723 / 1072

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

g) Certidão de Falência e Concordata.

12.6. Ficam dispensados de serem apresentados os documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação, quando os mesmos não estiverem com a validade expirada.

13. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, em moeda corrente, integralmente, até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, por meio de ordem bancária, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

13.2. O atesto da fatura será efetuado pelo fiscal do contrato, o qual anexará à mesma a ordem de serviço emitida, sendo que o orçamento apresentado estará anexado a tal ordem de serviço.

13.3. Quando do faturamento dos serviços, os mesmos devem ser feitos pela Secretaria Municipal de Finanças, por dotação orçamentária específica;

13.4. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

13.5. O CONTRATANTE poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.

13.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de acréscimos de qualquer natureza.

13.7. Se quando da efetivação do pagamento, os documentos apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 724 / 1072

13.8. Serão retidos, na fonte, os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, exceto se a contratada for optante do SIMPLES NACIONAL, que obedecerá a legislação específica.

13.9. Fica a CONTRATADA obrigada a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES NACIONAL, sob pena da aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis.

13.10. Não haverá reajuste de preços, ressalvando que o valor unitário, poderá ser revisto durante a vigência do futuro contrato, desde que requerido pela CONTRATADA, comprovando através de documentos e planilhas de custos, a necessidade de alterações dos preços, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:

a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

h) demais condições constantes do edital de licitação.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 725 / 1072

14.1. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

14.2. Designar servidores para fiscalizar e acompanhar os serviços constantes do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA;

14.3. Rejeitar os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, estabelecendo sua correção;

14.4. Providenciar as inspeções da PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, com vistas ao cumprimento de todas as obrigações da CONTRATADA;

14.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste instrumento;

14.6. O CONTRATANTE, não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da CONTRATADA, relativas às obrigações aqui assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

Obriga-se a empresa vencedora:

a) atender a todas as solicitações de execução dos serviços durante a vigência do contrato, observados os quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

b) ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 726 / 1072

e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

h) manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

i) a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

k) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

l) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

m) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

15.1. Executar o objeto em sua totalidade, executando os serviços com pessoal idôneo, devidamente habilitado e capacitado, cabendo-lhe a total e exclusiva responsabilidade pela coordenação, já que é responsável legal, administrativa e técnica pelos serviços executados;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

15.2. Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços. A ausência ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas para a contratação;

15.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a entender prontamente;

15.4. Fornecer ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, quaisquer informações e ou esclarecimento sobre o andamento dos serviços;

15.5. O presente Termo de Referência não servirá de nenhuma forma como fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço;

15.6. Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do CONTRATANTE, cabendo-lhe responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere ao CONTRATANTE, a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

15.7. Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentadoras de Segurança, medicina e Higiene do Trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar e assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do CONTRATANTE;

15.8. Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

15.9. Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam ocasionar ao CONTRATANTE ou a terceiros;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 727 / 1072

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 728 / 1072

15.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

15.11. Prestar os serviços com integral observância das disposições exigidas, de acordo com a melhor qualidade e técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, fornecendo mão-de-obra, e, quando assim determinado, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação;

15.12. Responder perante o CONTRATANTE por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao CONTRATANTE o exercício do direito de regresso, eximindo o CONTRATANTE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

15.14. Competirá à CONTRATADA a admissão de motoristas, ajudantes, funcionários e demais necessários ao bom desempenho dos serviços, correndo por sua conta também, os encargos sociais, uniformes, vestiários e demais exigências das leis trabalhistas;

15.15. A CONTRATADA não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o objeto contratado;

15.16. Dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente e por escrito de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

15.17. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório, durante toda a execução dos serviços;

15.18. Serão considerados como responsáveis técnicos pela execução do objeto deste Termo de Referência, os profissionais que foram indicados na fase de habilitação, detentores dos atestados de capacidade apresentados no ato licitatório, com os respectivos documentos de responsabilidade técnica, devidamente registrados nos conselhos de classe a que lhes competem;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 729 / 1072

15.19. Apresentar a ART e/ou RRT no respectivo conselho de classe, referente à execução dos serviços e elaboração do produto final, no que competir;

15.20. Apresentar os respectivos documentos de responsabilidade técnica, devidamente registrados nos conselhos de classe a que lhes competem, referente à execução dos serviços e elaboração do produto final, no que competir;

15.21. A verificação de quaisquer falhas no projeto/serviço que importem em prejuízo ao CONTRATANTE ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial dos serviços;

15.22. Será a CONTRATADA responsabilizada administrativamente por falhas ou erros no serviço que vierem a acarretar prejuízos ao CONTRATANTE, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei;

15.23. A CONTRATADA não poderá substituir o(s) Responsável(is) Técnico(s), salvo nos casos de força maior, e mediante prévia concordância do CONTRATANTE, apresentando para tal fim, o acervo do novo técnico, que deverá ser igual ou superior ao(s) anterior(es).

16. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Independente de outras sanções legais cabíveis, o Município poderá aplicar cominações à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições previstas para a contratação, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 14.133/21.

16.2. À CONTRATADA que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multas:

c) Moratória;

d) Compensatória.

e) Cancelamento da ordem de Serviço ou rescisão contratual;

f) Suspensão do direito de licitar junto a Prefeitura Municipal de Vargem Alta ES;

g) Impedimento de licitar junto o Município de Vargem Alta ES e;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 730 / 1072

h) Declaração de inidoneidade.

16.3. A penalidade de advertência será aplicada em ocorrências de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o CONTRATANTE;

16.4. A penalidade de multa compensatória será aplicada no patamar de:

16.4.1. 10% (dez por cento) sobre o valor total da ordem de serviço, nos casos da CONTRATADA:

a) Prestar os serviços em desacordo com as especificações constantes do presente instrumento e/ou da Ordem de Serviço a ser expedida;

b) Causar embaraços ou desatender as determinações da fiscalização;

c) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;

d) Cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;

e) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha causar danos a Administração ou a terceiros, independentemente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados;

f) Descumprir quaisquer obrigações licitatórias/ contratuais.

16.4.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, nos casos da CONTRATADA:

a) Inexecutar totalmente do objeto da ata e/ou contrato;

16.4.3. Caso a CONTRATADA se recuse a assinar o Contrato, não fornecer os serviços/materiais objeto deste instrumento, não atender ao disposto no Termo de Referência, aplicar-se-á o previsto na Lei Federal nº. 14.133/21, devendo as licitantes remanescentes serem convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances;

16.4.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, observará o mesmo percentual do subitem 16.4.1, e será aplicada de forma proporcional sobre a parte da obrigação inadimplida;

16.4.5. O valor correspondente às multas (moratória e/ou compensatória) serão abatidos dos eventuais pagamentos que a CONTRATADA tenha a receber da Administração.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 731 / 1072

16.4.6. A aplicação da penalidade de multa (moratória e/ou compensatória) não afasta a aplicação da penalidade de suspensão, impedimento de licitar ou contratar, bem como a declaração de inidoneidade.

16.5. A penalidade de suspensão do direito de licitar com o CONTRATANTE será aplicada após procedimento administrativo regular com critérios de conveniência administrativa e observados as leis e princípios administrativos, podendo ser aplicada suspensão com prazo mínimo de 06 (seis) meses e máximo de 02 (dois) anos, em função da gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções.

16.6. A penalidade de impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE será aplicada após procedimento administrativo regular com critérios de conveniência administrativa e observados as leis e princípios administrativos, podendo ser descredenciada pelo prazo de até 05 (cinco) anos, independentemente das demais sanções cabíveis;

16.7. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, ocorrerá quando a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo desta Municipalidade, independentemente das demais sanções cabíveis.

16.7.1. A declaração de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.

16.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo regular que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida na Lei nº 14.133/21.

16.11. As penalidades impostas nesta cláusula não excluem outras previstas no edital do certame, ata de registro, contrato, na Lei nº 14.133/21 e na legislação aplicável ao caso.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 732 / 1072

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

17.2. Constituem motivos para rescisão do Contrato independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis:

I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas conforme a Lei nº 14.133/21.

VIII. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

IX. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

X. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XI. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XII. A supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido da Lei Federal nº 14.133/21;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 733 / 1072

XIII. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XIV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XV. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVI. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XVII. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

17.2.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.3. A rescisão do contrato poderá ser:

I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados na Lei Federal nº 14.133/21;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 734 / 1072

17.3.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

17.3.2. Quando a rescisão ocorrer com na Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I. Devolução de garantia;

II. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

III. Pagamento do custo da desmobilização.

17.3.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

17.4. Demais situações serão analisadas individualmente e com base na legislação vigente e correlata.

18. DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1. Havendo necessidade justificada de paralisar a execução da prestação de serviços, mediante requerimento da parte interessada, deve ser encaminhado o pedido para o Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual solicitará manifestação técnica (do fiscal) e no final, poderá deferir ou não sua paralisação mediante a elaboração do termo de paralisação de prestação de serviços;

18.2. O termo de paralisação de prestação de serviços não suspende a vigência do respectivo contrato, devendo o mesmo ser prorrogado através de Termos Aditivos;

18.3. Findo o prazo de paralisação, deverá ser retomada sua execução, a qual se dará por meio de termo de reinício de prestação de serviços.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A empresa contratada deverá ser especializada e possuir a devida qualificação técnica para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte do Sistema de Informações Geográficas (SIG), conforme os requisitos e funcionalidades descritos neste Termo de Referência.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 735 / 1072

19.2. A empresa deverá, no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos que comprovem sua capacidade técnica e experiência prévia em projetos similares, como atestados de capacidade técnica ou outros comprovantes exigidos pela Administração, conforme estabelecido no Edital.

20. DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, além das demais legislações vigentes.

21. DA PUBLICAÇÃO

21.1. O Contratante é responsável pela publicação na imprensa oficial, em resumo, do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

22. DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir as dúvidas que porventura possam advir.

23. PROTEÇÃO DOS DADOS

23.1. A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

a) Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções da CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente à CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

b) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 736 / 1072

contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

c) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.

d) Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços à CONTRATANTE. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

e) Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

f) Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

23.2. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados;

b) Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.

23.3 A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste item quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

24. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Para elaboração do presente Termo de referência, o Setor de Compras utilizou informações encontradas na internet, pesquisa de mercado, e ainda informações retiradas do Setor Tributário da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, uma vez que a Secretaria Municipal de Finanças não possui equipe técnica com essência em tal objeto.

Mas este setor entende, juntamente com os demais departamentos envolvidos que o presente termo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças diante das descrições técnicas presentes e ainda com as orientações do Secretário Municipal com relação aos seus objetivos de gestão.

Vargem Alta, ES, 06 de junho de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Nome: Viviane de Oliveira Néspoli (Setor de Compras)
Nº Matricula: 002316
Assinatura:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Nome: Emerson Cereza Souza
Nº Matricula: 010505 (DECRETO N° 5479/2025 – Secretário)
Assinatura:

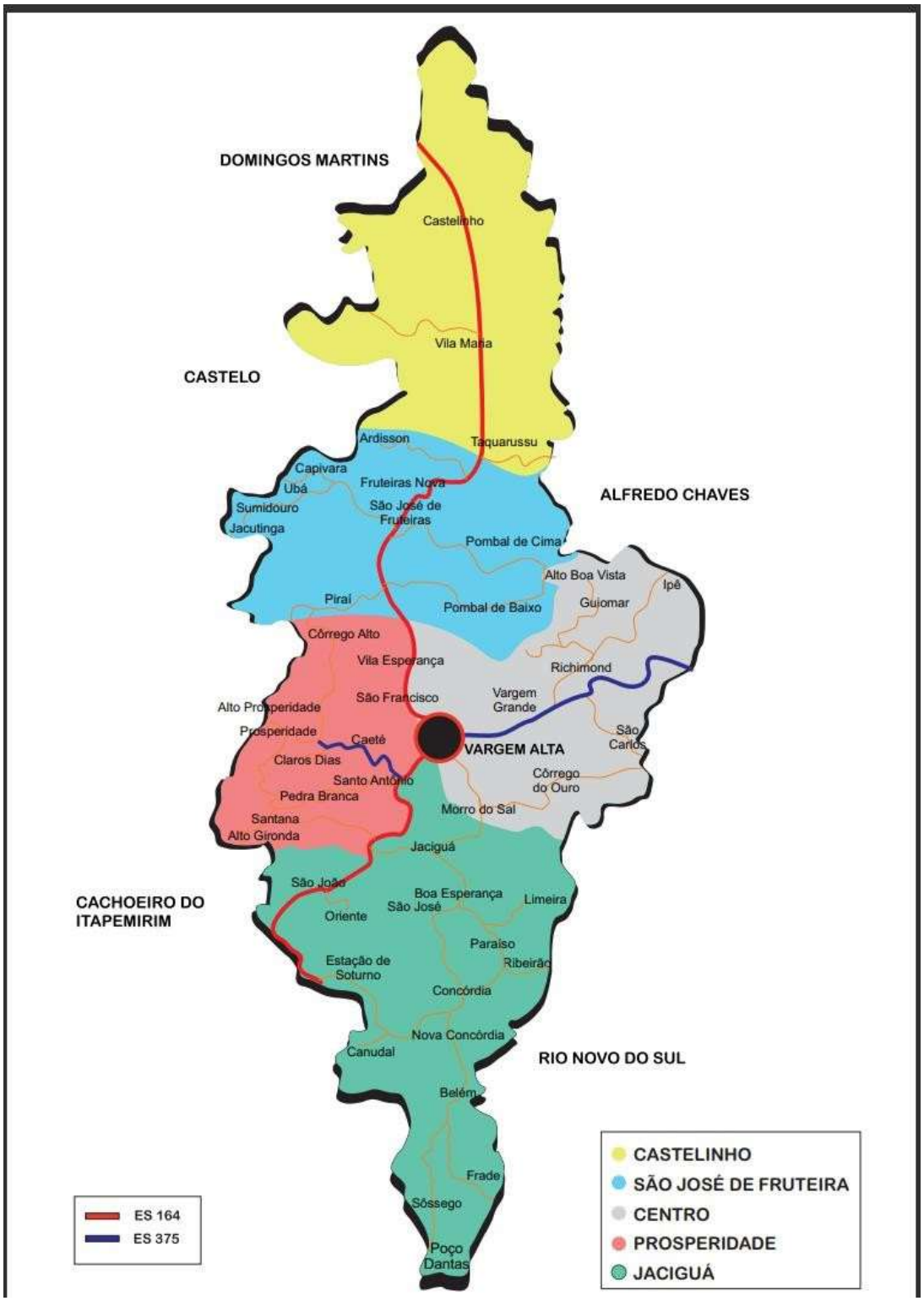
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 737 / 1072

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 738 / 1072

25. ANEXOS

25.1. ANEXO III



Fonte: https://www.vargemalta.es.gov.br/uploads/documento/20210728133401-mapa-de-vargem-alta.pdf

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 739 / 1072

25.2. ANEXO IV

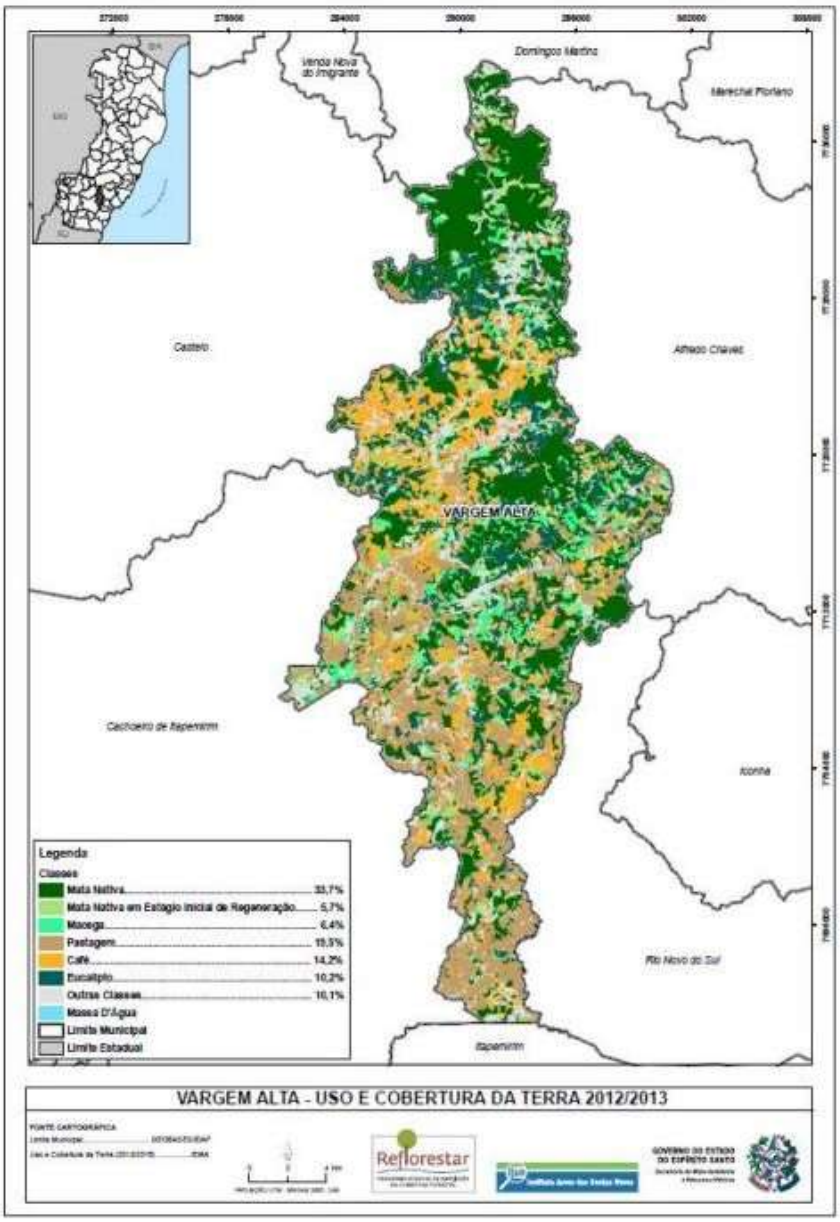
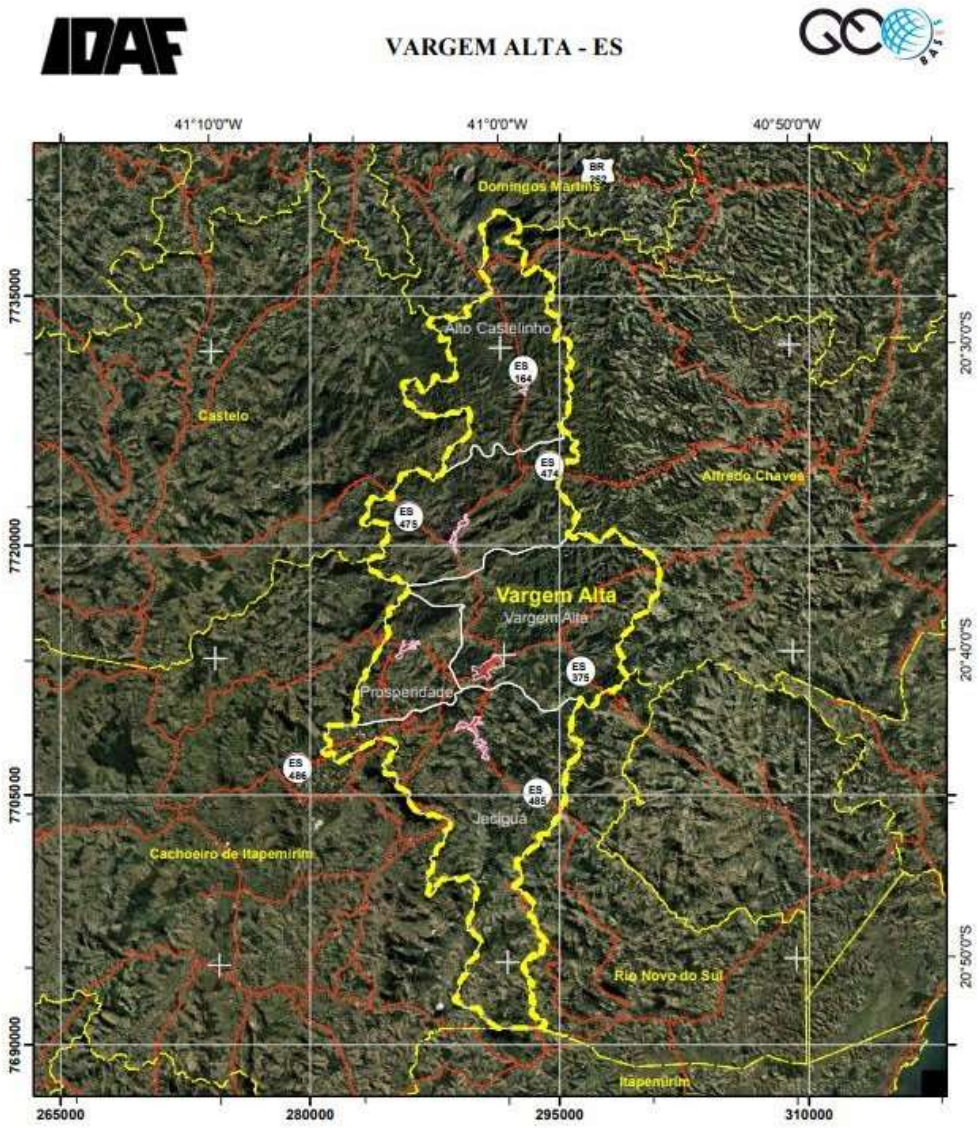


Figura 6. Mapa da situação de Uso e cobertura da Terra no Município de Vargem Alta, 2012/2013. Fonte: SEAMA (2018).

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 740 / 1072

25.3. ANEXO V



CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 741 / 1072

25.4. ANEXO VI

AREA URBANIZADAS





CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 742 / 1072





CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 743 / 1072

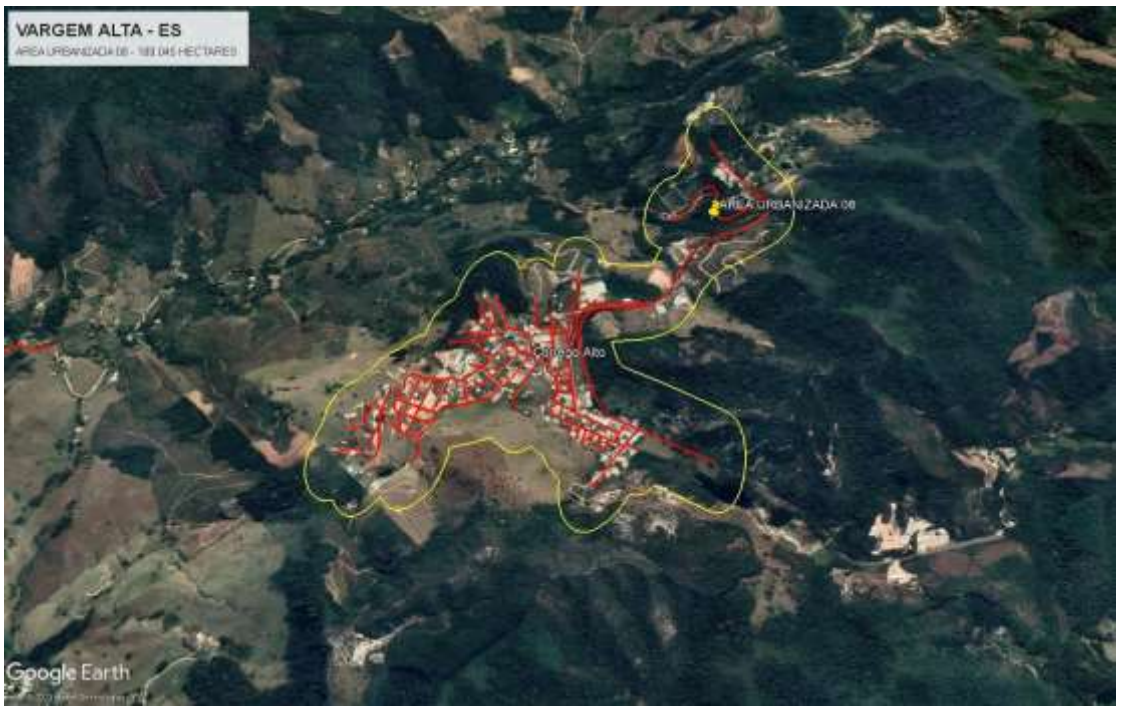




CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 744 / 1072





CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 745 / 1072





CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

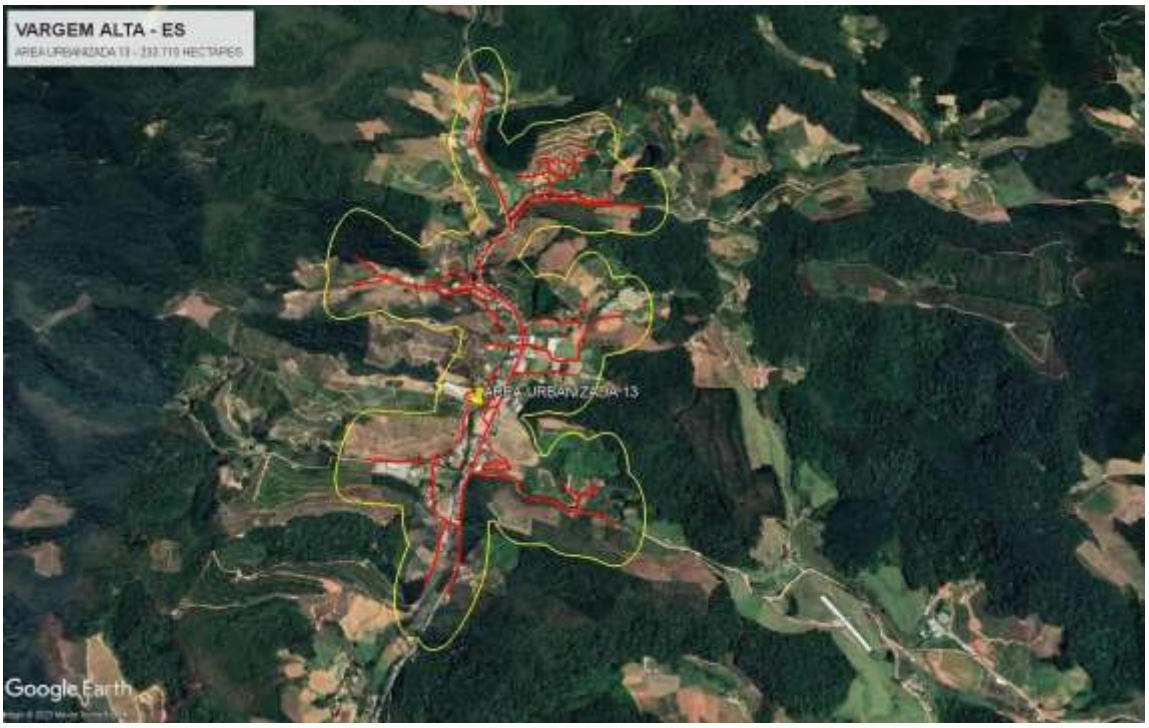
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 746 / 1072





CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 747 / 1072



Vargem Alta, ES, 06 de junho de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: Viviane de Oliveira Néspoli (Setor de Compras)

Nº Matricula: 002316

Assinatura:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nome: Emerson Cereza Souza

Nº Matricula: 010505 (DECRETO N° 5479/2025 – Secretário)

Assinatura:

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, S/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 748 / 1072

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

A empresa..... , estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG..... , CPF....., (endereço), Telefone....., vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2025 em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI.

Item	**Especificação**	Marca	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	xx	xx	xx	xx	R$	
2	xx	xx	xx	xx	R$	
3	xx	xx	xx	xx	R$	

Informar Valor total R$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública.

Prazo de entrega:

Dados Bancários (proposta reajustada):

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

....., ..., ... de 2025.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 749 / 1072

ANEXO III

D E C L A R A Ç Ã O

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº ....., que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos que atendemos os requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

4) Declaramos a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

7) Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental.

8) Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 750 / 1072

9) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

10) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

11) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

13) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município,que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº.....e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

14) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ( )

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

16) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º..... , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 008/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

....., ..., ...de 2025.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 751 / 1072

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/202X

ID CidadES: 2025.071E0700001.01.0015

Pregão Eletrônico nº 008/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **CONTRATANTE,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Nº XXX/2025 **RESOLVE** contratar empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI, de outro lado a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº..... , com sede na Rua ....., doravante denominada **CONTRATADA,** decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI**,** conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 008/2025 e Anexos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Catmat/ Catser	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº 008/2025, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor do presente contrato é de R$ ..... (.....), conforme proposta de preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

4.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

4.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

4.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

4.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

4.6 A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

4.8 A medição se dará de acordo com a execuçao do objeto, preferencialmente conforme a conclusão dos locais a serem contemplados de acordo com os projetos de extensão de rede, e mediante a entrega do relatório fotográfico e planilha dos pontos de IP com suas respectivas coordenadas geográficas no sistema UTM 24K.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

5.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

a) Alteração da politica econômica do pais, que resulta reflexos nos preços ajustados;
b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos /preços praticados no mercado;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 752 / 1072

c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;

d) Por outras hipóteses que sejam devidamente comprovada e inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

5.2 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

5.3 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, tornam-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.

5.5 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.

5.6 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.7 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCAE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.8 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.9 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

5.10 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

5.11 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.12 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.13 O reajuste será realizado por apostilamento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 753 / 1072

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 754 / 1072

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E GARANTIA

6.1 O prazo de entrega do bem/execução do serviço será conforme cronograma, em remessa única/conforme demanda.

6.2 **Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 20 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.**

6.3 Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no Setor Tributário, na Sede da Prefeitura e no NAC, conforme detalhado acima.

6.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (03) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de (05) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (20) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de (10) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9 A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

Endereço: *R. Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta - CEP 29.295-000 (Secretaria Municipal de Finanças – Anexo ao Parque de Exposições Municipal).

*Rua Wilian Rose, s/n, Centro, Vargem Alta - ES. - Ponto de Referência: em cima da rodoviária. (NAC – Núcleo de Atendimento ao Consumidor).

Telefone de contato: (28) 99911-9049 (Finanças) / (28) 99958-7597 (NAC) / (28) 93300-6288 ou (28) 99976-3112 (Tributação) / (28) 99902-7588 (Compras).

6.10 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa e interesse da Administração.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 755 / 1072

7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão:	050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade:	100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Programa:	050100.0412300072.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Elemento de Despesa:	33903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000000/25000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Ficha:	000125

7.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) ..... prorrogável na forma da Lei n° 14.133, de 2021.

8.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

8.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

8.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

8.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

8.6 O prazo e as condições para entrega ou/execução dos serviços se dará conforme discriminado no anexo I do edital.

8.7 Este contrato terá início com sua assinatura e término em **XX/XX/XXXX**, independentemente de seu integral cumprimento.

8.8 É vedada a estipulação de faturamento mínimo.

9 - CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 756 / 1072

9.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

9.2 Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.

9.3 Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.

9.4 Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.

9.5 Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;

9.6 Ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

9.7 Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

9.8 Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

9.9 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

9.10 Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do bem fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

9.11 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

9.12 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

9.13 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

9.14 Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

9.15 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

9.16 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 757 / 1072

9.17 A estender aos contratos deste objeto, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

9.18 Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes nos Termos do presente edital.

9.19 Executar o objeto em sua totalidade, executando os serviços com pessoal idôneo, devidamente habilitado e capacitado, cabendo-lhe a total e exclusiva responsabilidade pela coordenação, já que é responsável legal, administrativa e técnica pelos serviços executados;

9.20 Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços. A ausência ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas para a contratação;

9.21 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a entender prontamente;

9.22 Fornecer ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, quaisquer informações e ou esclarecimento sobre o andamento dos serviços;

9.23 O presente Termo de Referência não servirá de nenhuma forma como fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço;

9.24 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do CONTRATANTE, cabendo-lhe responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere ao CONTRATANTE, a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

9.25 Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentadoras de Segurança, medicina e Higiene do Trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar e assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do CONTRATANTE;

9.26 Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

9.27 Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam ocasionar ao CONTRATANTE ou a terceiros;

9.28 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 758 / 1072

9.29 Prestar os serviços com integral observância das disposições exigidas, de acordo com a melhor qualidade e técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, fornecendo mão-de-obra, e, quando assim determinado, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação;

9.30 Responder perante o CONTRATANTE por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao CONTRATANTE o exercício do direito de regresso, eximindo o CONTRATANTE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

9.31 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

9.32 Competirá à CONTRATADA a admissão de motoristas, ajudantes, funcionários e demais necessários ao bom desempenho dos serviços, correndo por sua conta também, os encargos sociais, uniformes, vestiários e demais exigências das leis trabalhistas;

9.33 Serão considerados como responsáveis técnicos pela execução do objeto deste Termo de Referência, os profissionais que foram indicados na fase de habilitação, detentores dos atestados de capacidade apresentados no ato licitatório, com os respectivos documentos de responsabilidade técnica, devidamente registrados nos conselhos de classe a que lhes competem;

9.34 Apresentar a ART e/ou RRT no respectivo conselho de classe, referente à execução dos serviços e elaboração do produto final, no que competir;

9.35 Apresentar os respectivos documentos de responsabilidade técnica, devidamente registrados nos conselhos de classe a que lhes competem, referente à execução dos serviços e elaboração do produto final, no que competir;

9.36 A verificação de quaisquer falhas no projeto/serviço que importem em prejuízo ao CONTRATANTE ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial dos serviços;

9.37 Será a CONTRATADA responsabilizada administrativamente por falhas ou erros no serviço que vierem a acarretar prejuízos ao CONTRATANTE, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei;

9.38 A CONTRATADA não poderá substituir o(s) Responsável(is) Técnico(s), salvo nos casos de força maior, e mediante prévia concordância do CONTRATANTE, apresentando para tal fim, o acervo do novo técnico, que deverá ser igual ou superior ao(s) anterior(es).

9.39 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.39.1 A empresa não poderá danificar, alterar, ou causar qualquer dano ao meio ambiente para execução do objeto, sendo responsável por qualquer dano causado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 759 / 1072

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

10.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

10.2.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 10, será aplicada:

10.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

10.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

10.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

10.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

10.2.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

10.2.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 10, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.2.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 10, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.2.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 10, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

10.2.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 10, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

10.2.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 10, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 760 / 1072

10.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

110.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

10.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

10.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO (art. 92, XIX)

11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.3 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.3.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.4.2 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 761 / 1072

11.4.3 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.4 Indenizações e multas.

11.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

12.1.1 Efetuar a CONTRATADA o pagamento do preço ajustado na Cláusula Quarta e nos termos ali estabelecidos.

12.1.2 Designar servidor (es) responsável (eis) pela conferência e fiscalização do material/serviço.

12.1.3 O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município, Portal da Transparência e no Portal Nacional de Compras Públicas, e outros órgãos da imprensa oficial.

12.1.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos

12.1.5 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste

12.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

12.1.7 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido/realização do serviço, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

12.1.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

12.1.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13– CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 762 / 1072

13.1 Fica designado (a) os (as) servidores (as):

Fiscal Titular
Nome do servidor: LUCIANA GRILLO
Função/Cargo: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: WELLINGTON PAIVA
Função/Cargo: AGENTE FISCAL

13.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

13.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

13.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

13.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

13.4.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

13.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 13.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

13.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

13.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

13.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 763 / 1072

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

14.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

14.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

14.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

14.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

14.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

14.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

14.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

14.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

14.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 764 / 1072

14.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta - ES, ... de..... de 20__

_____

Contratante

_____

Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 765 / 1072

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 766 / 1072

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº. 03/2025	**Data da Elaboração: 14/05/2025**

Secretaria/servidor responsável:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

RENATA DE JESUS MERCON
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
(MATRICULA: 010701)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O espaço urbano e o território municipal são elementos fundamentais para a compreensão dos conflitos de uso e ocupação do solo, bem como dos desafios enfrentados no processo de gestão pública e desenvolvimento urbano. A utilização de ferramentas geotecnológicas, como os Sistemas de Informações Geográficas (SIG), permite representar, analisar e entender a dinâmica territorial de forma mais precisa e eficiente, oferecendo suporte técnico à tomada de decisões no âmbito da gestão pública.

O SIG constitui um instrumento essencial para a organização e interpretação de dados geoespaciais que, integrados ao cadastro técnico municipal, possibilitam a formulação de diagnósticos mais assertivos, promovendo a visualização de dados com linguagem técnica e visual compreensível, apoiando o planejamento, fiscalização e monitoramento das ações municipais.

No contexto fiscal e tributário, a manutenção e atualização constante do SIG é imprescindível para garantir a efetividade do planejamento da arrecadação municipal, bem como o cumprimento de exigências legais, como a correta cobrança de tributos territoriais e a adequação à Lei Federal nº 14.026/2020, que introduz a cobrança da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (“Taxa do Lixo”), sendo a base territorial uma referência fundamental para sua estruturação.

O último processo de recadastramento físico-imobiliário, iniciado no ano de 2019, não contemplou todo o território municipal, além de estar atualmente defasado em função do

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 767 / 1072

tempo decorrido e das transformações territoriais ocorridas desde então. Importante destacar que as informações coletadas naquela oportunidade ainda necessitam de análise técnica e integração ao sistema atual, o que demanda uma plataforma compatível para garantir sua correta utilização. A não contratação dos serviços ora propostos comprometerá a operacionalização desses dados, tornando-os ineficazes e inutilizados, o que acarretaria prejuízos técnicos e financeiros à Administração Pública.

A contratação proposta se justifica ainda pela necessidade de assegurar a integração das informações fiscais, cadastrais e territoriais, a fim de fortalecer os instrumentos de arrecadação municipal, aumentar a eficiência da gestão fiscal e aprimorar a qualidade dos serviços públicos prestados. A Secretaria Municipal de Finanças, alinhada a esse propósito, busca estruturar uma base de dados técnica e compatível com a realidade municipal, capacitar sua equipe técnica e implementar novas estratégias de arrecadação e fiscalização.

Por fim, justifica-se a contratação em lote único por razões de ordem técnica e operacional, tendo em vista que os módulos e serviços contratados são interdependentes e devem funcionar de forma integrada. A divisão entre diferentes fornecedores comprometeria a padronização das informações, a interoperabilidade dos sistemas e a efetividade das análises e diagnósticos realizados com base nos dados geoespaciais.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) A empresa deverá apresentar comprovação de possuir em seu quadro permanente, **profissional de nível superior em Informática ou correlato com especialização em geoprocessamento e acervos técnicos**, para realização de todas as atividades de:

- Fornecimento, Implantação, Customização e Treinamento de Sistemas de Informações Geográficas;

- Criação de ferramenta para inserção de dados VARIÁVEIS do plano diretor para análise automatizada;

- Criação de ferramenta automatizada para análise geoespacial e emissão de DM - declaração municipal (Guia amarela) de permissões de uso e ocupação de solo;

b) A empresa deverá apresentar declaração que indique propriedade do código fonte de seu sistema de geoprocessamento, indicando, pelo menos, 1 (um) site onde seu sistema WEB esteja em operação em alguma prefeitura municipal, para acesso e confirmação de capacidade técnica. O SISTEMA deverá estar operante para demonstração na PROVA DE

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 768 / 1072

CONCEITO;

c) Os profissionais técnicos indicados poderão ocupar a posição de Diretor, Sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo comprovar sua vinculação com a licitante, até a data de assinatura do contrato, através de Carteira de Trabalho, Contrato de prestação de Serviços, Ficha de Registro de Empregado, Certidão de Registro junto aos Conselhos de Classe da Categoria, ou Contrato Social, conforme o caso;

d) Os profissionais indicados pela licitante deverão acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento abrangente das opções disponíveis no mercado para soluções de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e ferramentas de geoprocessamento, com o objetivo de identificar fornecedores especializados **que atendam aos requisitos técnicos e financeiros necessários para a Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.** A análise foi realizada considerando os seguintes aspectos:

Capacidade técnica do fornecedor

Avaliou-se a experiência e a reputação dos fornecedores no fornecimento de sistemas SIG e ferramentas de geoprocessamento, com foco em empresas que comprovadamente possuem know-how e um histórico de fornecimento de soluções robustas para entidades públicas, em especial no contexto de geoprocessamento e gestão de dados espaciais.

Suporte e manutenção

Avaliou-se a qualidade e a abrangência dos serviços de suporte técnico e manutenção oferecidos, incluindo:

Disponibilidade de treinamentos para capacitação dos servidores municipais;

Oferecimento de atualizações regulares para garantir a evolução da plataforma de acordo com as mudanças tecnológicas e as necessidades do município;

Assistência técnica contínua, garantindo que o sistema seja mantido em pleno

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 769 / 1072

funcionamento durante a vigência do contrato.

Custo e condições comerciais

Realizou-se uma comparação das propostas financeiras de diferentes fornecedores, considerando:

O custo total de aquisição, incluindo licenciamento, implementação e treinamento;

O custo de manutenção anual, com vistas à sustentabilidade do sistema a longo prazo;

Condições comerciais, como prazos de pagamento, cláusulas de garantia e assistência técnica.

Resultados do Levantamento

Com base no levantamento realizado, foram identificadas diversas soluções viáveis no mercado, cada uma com características distintas, como níveis de personalização, integração e automação de processos. As opções analisadas demonstraram ser capazes de atender às exigências específicas da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

Adicionalmente, os fornecedores pesquisados apresentam capacidade técnica comprovada para dar suporte à implantação do sistema e à sua manutenção a longo prazo, garantindo que as soluções oferecidas sejam sustentáveis e escaláveis.

Conclusão

O levantamento de mercado permitiu identificar as alternativas mais adequadas à contratação de cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG), além do desenvolvimento de ferramentas automatizadas de geoprocessamento. A pesquisa forneceu informações cruciais para embasar a escolha do fornecedor, considerando viabilidade técnica e financeira, e garantiu que as soluções disponíveis atendem às necessidades de gestão espacial da Secretaria Municipal de Finanças de Vargem Alta/ES.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG), juntamente com a criação de ferramentas automatizadas de

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 770 / 1072

geoprocessamento, visa atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Alta para a gestão, análise e processamento de dados geoespaciais de forma eficiente e integrada. Esta solução tem como objetivo melhorar a tomada de decisões, otimizar processos operacionais e garantir a automação de fluxos de trabalho relacionados a dados espaciais. A seguir, são detalhados os principais componentes e benefícios da solução.

1. Sistema de Informações Geográficas (SIG)

O Sistema de Informações Geográficas (SIG) proposto será uma plataforma robusta e escalável, capaz de armazenar, processar, analisar e visualizar dados geoespaciais de forma eficiente. A solução incluirá:

Licenciamento do Software SIG: Acesso à plataforma para uso contínuo, com atualizações regulares e novas funcionalidades conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

Integração com Sistemas Existentes: O SIG será integrado aos sistemas de dados e informações já utilizados pela instituição, como bancos de dados relacionais (SQL, PostgreSQL, etc.), permitindo uma análise mais completa e coesa.

Análise e Visualização de Dados Espaciais: O sistema contará com ferramentas poderosas para análise espacial, como buffers, análise de proximidade, análise de redes, entre outras, além de opções avançadas de visualização de dados em mapas interativos.

Interface Intuitiva: A plataforma será configurada com uma interface gráfica fácil de usar, permitindo que os usuários realizem consultas e visualizações sem a necessidade de um conhecimento técnico profundo.

2. Ferramentas Automatizadas de Geoprocessamento

Uma das principais características da solução será a criação de ferramentas automatizadas de geoprocessamento, que permitirão a automação de processos repetitivos, facilitando a análise de grandes volumes de dados geoespaciais. Essas ferramentas incluirão:

Automatização de Processos: Desenvolvimento de scripts e rotinas automatizadas que serão capazes de processar grandes volumes de dados geoespaciais de forma eficiente, reduzindo o tempo de execução e erros humanos.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 771 / 1072

Criação de Fluxos de Trabalho Customizados: A solução permitirá a criação de fluxos de trabalho específicos para as necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, como análise de dados ambientais, urbanos ou de infraestrutura, adaptados às particularidades do setor.

Ferramentas de Processamento Avançado: Serão incluídas ferramentas para análise de modelos de terreno, interpolação de dados, análise temporal, entre outras funcionalidades avançadas, que apoiarão a análise mais profunda dos dados geoespaciais.

3. Treinamento e Capacitação

A solução inclui programas de treinamento para capacitar os colaboradores da Prefeitura Municipal de Vargem Alta no uso eficiente do SIG e das ferramentas de geoprocessamento automatizadas.

4. Suporte e Manutenção

A solução também incluirá serviços de suporte técnico e manutenção para garantir a continuidade das operações e a solução de eventuais problemas que possam surgir durante a utilização do sistema.

5. Benefícios Esperados

A implementação desta solução trará diversos benefícios para a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, incluindo:

Eficiência Operacional: A automação de processos e o uso integrado de dados geoespaciais permitirão maior agilidade nas análises e nas decisões, economizando tempo e recursos.

Qualidade e Precisão nas Informações: O SIG possibilitará uma visão precisa e detalhada dos dados geoespaciais, permitindo que a Prefeitura Municipal de Vargem Alta tome decisões fundamentadas em informações confiáveis e atualizadas.

Redução de Erros Humanos: A automação de tarefas repetitivas e a criação de fluxos de trabalho personalizados reduzirão a possibilidade de erros durante o processamento de dados.

Escalabilidade: A plataforma permitirá a expansão de funcionalidades e a integração com outros sistemas à medida que as necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Alta

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 772 / 1072

crescem.

Capacitação e Independência: A formação da equipe permitirá que a Prefeitura Municipal de Vargem Alta seja autossuficiente na utilização do SIG, sem depender de suporte externo contínuo.

6. Conclusão

A solução de cessão de uso e instalação do Sistema de Informações Geográficas (SIG) com ferramentas automatizadas de geoprocessamento proporcionará à Prefeitura Municipal de Vargem Alta uma infraestrutura tecnológica moderna, eficiente e personalizada, capaz de transformar dados geoespaciais em informações estratégicas para a gestão pública. A combinação de licenciamento do sistema, automação de processos e suporte contínuo garantirá que a instituição possa operar de forma otimizada, melhorando a qualidade dos serviços e a tomada de decisões.

Além disso, as ferramentas automatizadas de geoprocessamento também terão um impacto significativo no atendimento ao produtor rural. A implementação do SIG permitirá a criação de soluções direcionadas à análise de propriedades rurais, monitoramento de áreas agrícolas e a realização de diagnósticos mais precisos, com informações detalhadas sobre o uso da terra, produtividade e recursos naturais. Isso contribuirá para a melhoria da assistência técnica, otimização de políticas públicas voltadas ao setor rural e a criação de estratégias mais eficazes para o desenvolvimento agrícola sustentável.

A integração de dados geoespaciais permitirá ainda uma comunicação mais ágil e eficiente com o produtor rural, facilitando o acesso a informações relevantes, o suporte a ações de fiscalização e o planejamento de atividades agrícolas. Com isso, o sistema contribuirá para o fortalecimento da relação entre a Prefeitura Municipal de Vargem Alta e o produtor rural, promovendo um ambiente de colaboração mais eficiente e acessível, o que, por sua vez, impulsionará o crescimento e a sustentabilidade do setor rural.

A combinação de licenciamento do sistema, automação de processos e suporte contínuo garantirá que a Prefeitura Municipal de Vargem Alta opere de forma otimizada, melhorando a qualidade dos serviços prestados tanto ao público em geral quanto ao produtor rural, e promovendo uma gestão pública mais eficiente e integrada.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Em pesquisas aos setores desta Secretaria de Finanças entendemos que para o serviço

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

pretendido é necessário a vigência de 12 meses podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas pesquisas de mercado, e considerando uma contratação similar que esta Prefeitura Municipal possui estima-se que o valor global da contratação seja aproximadamente de R$ 139.070,76 (cento e trinta e nove mil e setenta reais e setenta e seis centavos) com base em contratar similar vigente.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta para a **cessão de uso e instalação do Sistema de Informações Geográficas (SIG) e ferramentas automatizadas de geoprocessamento NÃO SERÁ PARCELADA** devido a uma série de fatores técnicos e operacionais que envolvem a implementação e a eficácia do sistema como um todo. A seguir, são apresentadas as justificativas para a escolha pela contratação única e indivisível do objeto licitatório:

1. Integração e Funcionalidade Contínua

A solução proposta envolve a integração de diversas ferramentas e sistemas que devem operar de forma conjunta e contínua para garantir a eficácia do SIG e das ferramentas de geoprocessamento. O parcelamento implicaria a necessidade de coordenação de múltiplos fornecedores e fornecedores diferentes para cada módulo ou serviço, o que poderia comprometer a integração entre as partes e gerar problemas de compatibilidade entre os diferentes componentes do sistema. A execução integral e contínua do projeto, por meio de um único fornecedor, assegura a uniformidade, a interoperabilidade e a eficiência do sistema como um todo.

2. Complexidade Técnica e Implementação

A implementação do SIG e das ferramentas de geoprocessamento requer um conjunto de ações técnicas e especializadas, que incluem o licenciamento do software, a instalação, a customização, a integração com os sistemas existentes, e o treinamento dos usuários. A realização de cada uma dessas etapas de forma separada e parcelada demandaria maior tempo de execução, multiplicaria as etapas de aprovação e poderia causar atrasos na conclusão do projeto. Além disso, a customização e integração de cada módulo poderiam ser prejudicadas sem uma visão holística da solução.

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 773 / 1072

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 774 / 1072

3. Custo-Benefício e Garantia de Suporte

A contratação indivisível da solução proporciona melhor negociação em termos de custo e condições comerciais. O fornecedor único poderá oferecer preços mais competitivos, além de garantir condições de suporte contínuo e manutenção integrada. O parcelamento do objeto poderia resultar em diferentes contratos e condições comerciais, o que dificultaria a gestão e acompanhamento do suporte técnico e da manutenção do sistema, aumentando os custos operacionais e a complexidade administrativa.

4. Eficiência na Execução do Projeto

A execução de um projeto tão complexo de forma fragmentada prejudicaria a fluidez e o controle das atividades, o que poderia levar a inconsistências nos resultados e dificuldades de implementação. A execução contínua por um único fornecedor assegura que todas as etapas sejam concluídas de forma coordenada e dentro do cronograma, permitindo que a solução esteja plenamente operacional no menor tempo possível.

5. Homogeneidade na Qualidade da Solução

O fornecimento da solução por um único fornecedor garante a qualidade uniforme dos serviços e produtos entregues, desde o licenciamento do software até o suporte pós-implementação. Caso a solução fosse parcelada, a coordenação de diferentes fornecedores e suas respectivas soluções poderia resultar em variações na qualidade do serviço e dos produtos entregues, o que poderia comprometer a eficiência e a qualidade do sistema final.

Por essas razões, **A CONTRATAÇÃO INTEGRAL DA SOLUÇÃO, SEM PARCELAMENTO, É A OPÇÃO MAIS ADEQUADA PARA GARANTIR A EXCELÊNCIA NA ENTREGA**, a integração eficiente entre os componentes do sistema e a continuidade do suporte e manutenção, assegurando o sucesso da implementação e o cumprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?

Entende-se que não, considerando que a referida contratação prevê capacitação e entrega dos serviços prontos e viáveis para utilização.

Outras contratações que poderia surgir, seria:

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 775 / 1072

Serviços de Consultoria Técnica e Análise de Requisitos: Não se aplica considerando que haverá treinamento.

Infraestrutura de TI (Hardware e Redes): A empresa terá obrigações quanto questões relacionadas a Tecnologia da Informação, e ainda existe vaga e aprovados em concurso para o cargo de TI. Em relação aos equipamentos atualmente esta Prefeitura utiliza sistema similar, não havendo necessidade de novas aquisições.

Licenciamento de Softwares Complementares: A empresa terá que fornecer todos os softwares necessários.

Treinamento e Capacitação: Há previsão de treinamento, não havendo necessidade de nova contratação.

Serviços de Suporte e Manutenção Pós-Implementação: A empresa deverá se adaptar aos sistemas pré existentes.

Integração com Outros Sistemas Institucionais: A empresa deverá se adaptar aos sistemas pré existentes.

Contudo, tais situações sanadas e justificadas não excluem uma nova contratação relacionada a recadastramento imobiliário, para atualização do banco de dados da Prefeitura Municipal de Vargem Alta

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Existe previsão de ficha e elemento de despesa para contratação, e quanto ao saldo será utilizado valores de superávit e do orçamento aprovado para o exercício de 2025.
E ainda, a referida contratação consta nos projetos da SFI e no Plano Anual de Contratações 2025.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do Sistema de Informações Geográficas (SIG) e a criação de ferramentas automatizadas de geoprocessamento visam alcançar uma série de resultados estratégicos e operacionais para a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Vargem Alta. A seguir estão os principais resultados esperados com a implementação dessa solução:

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 776 / 1072

Melhoria na Qualidade da Tomada de Decisões: A implementação do SIG permitirá à Prefeitura Municipal tomar decisões mais assertivas e baseadas em dados precisos, atualizados e georreferenciados. A utilização de análises espaciais avançadas proporcionará informações detalhadas sobre diferentes aspectos geoespaciais, como uso da terra, ocupação do solo, infraestrutura, recursos naturais e dados ambientais, permitindo um planejamento mais eficiente e fundamentado.

Otimização de Processos Operacionais: A automação dos processos de geoprocessamento reduzirá o tempo gasto em tarefas repetitivas e manuais, aumentando a eficiência e liberando os recursos humanos para atividades mais estratégicas. Isso contribuirá para a melhoria do desempenho operacional da Prefeitura, com a execução mais ágil de tarefas como análise de dados, criação de relatórios e atualizações de sistemas.

Redução de Erros Humanos: Com a automação de processos, a probabilidade de erros humanos durante a manipulação de grandes volumes de dados geoespaciais será significativamente reduzida. Isso garantirá maior precisão nas análises e nos resultados gerados, evitando falhas que poderiam comprometer a qualidade da informação.

Aprimoramento no Atendimento ao Produtor Rural: A utilização do SIG permitirá à Prefeitura (NAC) prestar um atendimento mais eficiente ao produtor rural, oferecendo soluções de análise de propriedades, monitoramento de áreas agrícolas e acompanhamento de políticas públicas voltadas ao setor. Isso ajudará na criação de estratégias mais eficazes para o desenvolvimento do setor rural, com informações detalhadas que auxiliarão na tomada de decisões e na orientação ao produtor.

Integração e Melhoria da Gestão de Dados Geoespaciais: O SIG proporcionará uma plataforma integrada para a gestão de dados geoespaciais, permitindo que todas as informações sejam armazenadas, processadas e analisadas em um único sistema. Isso facilitará o acesso, a consulta e o compartilhamento de dados entre diferentes áreas da Prefeitura, promovendo uma gestão mais eficaz e colaborativa.

Capacitação da Equipe Técnica: A capacitação contínua dos colaboradores da Secretaria Municipal de Finanças e dos demais usuários garantirá que a equipe esteja apta a utilizar todas as funcionalidades do sistema de forma eficaz. Isso proporcionará maior autonomia para a gestão de dados e a realização de análises, sem depender constantemente de suporte externo.

Aprimoramento da Comunicação Interna e Externa: O SIG permitirá uma melhor comunicação

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 777 / 1072

tanto interna quanto externa. Internamente, as equipes poderão compartilhar informações geoespaciais de forma rápida e eficiente, enquanto externamente, o sistema pode ser usado para fornecer dados e relatórios detalhados para outras instituições, stakeholders e até para o produtor rural, com informações precisas sobre a gestão e monitoramento das áreas rurais.

Melhoria na Eficiência de Políticas Públicas: A análise detalhada dos dados geoespaciais proporcionará à Prefeitura Municipal de Vargem Alta uma visão clara dos impactos e resultados de políticas públicas, como aquelas voltadas para o setor rural, sustentabilidade, infraestrutura e meio ambiente. Isso permitirá o desenvolvimento de políticas mais precisas e direcionadas, alinhadas às necessidades reais da população e dos setores envolvidos.

Escalabilidade e Sustentabilidade a Longo Prazo: A solução proposta será escalável, permitindo a adaptação e expansão conforme as necessidades da Prefeitura evoluem ao longo do tempo. A flexibilidade do SIG permitirá que novas funcionalidades sejam implementadas de acordo com a evolução das demandas e da tecnologia, garantindo a sustentabilidade da solução a longo prazo.

Aumento da Transparência e Acesso à Informação: O sistema contribuirá para aumentar a transparência da gestão pública, uma vez que os dados geoespaciais gerados e processados poderão ser disponibilizados de forma acessível para a população e outros interessados. Isso fortalecerá a confiança pública nas ações da Prefeitura de Vargem Alta e facilitará a participação da sociedade nas decisões e na fiscalização de políticas públicas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Com a entrega dos serviços a Secretaria de Finanças estará apta para ampliar sua gerência tributária, dessa forma, com a referida contratação a qual inclui treinamento e amplo acesso as informações.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

No objeto da contratação contém apenas coleta de informações e disponibilização de sistemas, até o momento não foram identificados impactos ambientais a serem considerados.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se que a modalidade de licitação seja **Pregão** (ou outra modalidade

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

adequada, conforme sua análise), conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, adotando o **regime de menor preço global** como critério de julgamento, com a **contratação integral** do objeto, sem parcelamento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 778 / 1072

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

Documento original assinado digitalmente utilizando processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 1º, por:

ELIESER RABELLO
assinado digitalmente em 01/07/2025 15:15:29 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/07/2025 12:33:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TK6R16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 779 / 1072

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **02/07/2025 12:33:40** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (9)
#53 - 2025-FRLDP7 - DIO-ES 02-07-2025
#54 - 2025-GTP206 - DIO-VA 01-07-2025
#55 - 2025-G4H0JH - Portal de Compras Públicas - Dados do Processo - EDITAL
#56 - 2025-6VBGJ9 - Portal Nacional de Contratações Públicas - EDITAL
#57 - 2025-4MPH1L - PREFEITURA DE VARGEM ALTA - ES - DADOS DO PROCESSO
#58 - 2025-BSN0KJ - PREFEITURA DE VARGEM ALTA - ES - DOCUMENTOS DO PROCESSO - EDITAL
#59 - 2025-75BCXG - Vargem Alta - 02-07-2025 - ES360
#60 - 2025-TK6R16 - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 008-2025 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG)
#61 - 2025-08XQD1 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183

JUSTIFICATIVA
Publicações e edital.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 02/07/2025 12:33:40 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/07/2025 12:33:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-08XQD1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 780 / 1072

2025-08XQD1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 12:33 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 781 / 1072

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.

A empresa SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA , estabelecida na Rodovia SC-303, bairro Barra Grande, Três Barras/SC, telefone: (47) 3623-1534, e-mail: contato@scgeomatica.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 11.407.956/0001-29, neste ato representada por JOSÉ ALEXANDRE CUBAS, sócio administrador, RG 4.242.413 SSP/SC , CPF [redacted] residente na rua Bernardo Olsen, 980, casa 18, condomínio Suíssa, Canoinhas/SC, Telefone (47) 9 9202-0601, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2025 em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) e criação de ferramentas automatizadas de geoprocessamento	MÊS	12	R$12.740,00	R$152.880,00
02	Treinamento e Suporte completo para 15 servidores.	UNID	2	R$8.960,00	R$17.920,00
TOTAL					**R$170.800,00**

Valor total por extenso: Cento e setenta mil e oitocentos reais.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da sessão pública;

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias após ordem de serviço.

Dados bancários: Banco do Brasil, [redacted]

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Três Barras, 17 de julho de 2025.



REPRESENTANTE TÉCNICO E LEGAL

José Alexandre Cubas

CPF: [redacted]

SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI

CNPJ: 11.407.956/0001-29

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 782 / 1072

Documento original assinado digitalmente utilizando processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 1º, por:

JOSE ALEXANDRE CUBAS
assinado digitalmente em 17/07/2025 13:25:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/07/2025 13:39:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WNQ8P7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 783 / 1072

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **17/07/2025 13:39:52** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#62 - 2025-WNQ8P7 - PROPOSTA TÉCNICA - SC GEOMÁTICA
#63 - 2025-C2KWLD - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183

JUSTIFICATIVA
Proposta da empresa arrematante.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 17/07/2025 13:39:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/07/2025 13:39:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C2KWLD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 784 / 1072

2025-C2KWLD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/07/2025 13:39 PÁGINA 1 / 1

REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-8JPHTP

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/e/2025-8JPHTP

Realizado em: **17/07/2025 14:08:50** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

PARA
PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (7)
2025-8JPHTP - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-8JPHTP
2025-6XKPS2 - BALANÇO PATRIMONIAL 2023 REGISTRADO
2025-WNX4R4 - BALANÇO PATRIMONIAL 2024 REGISTRADO
2025-099L7W - CND FALÊNCIA E CONCORDATA
2025-QQ4858 - Indices 2023
2025-XPQ678 - Indices 2024
2025-TK6R16 - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 008-2025 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG)

MENSAGEM

Segue documentação de habilitação econômico-financeira da empresa provisoriamente declarada arrematante do pregão eletrônico nº 008/2025 para análise e manifestação.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 17/07/2025 14:08:50 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/07/2025 14:08:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8JPHTP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 785 / 1072

2025-8JPHTP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/07/2025 14:08 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 786 / 1072

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1d1c0a0a2cbaa01ab1c08b5ab1ab1ab1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 787 / 1072

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
NIRE: 42600412584 Data do NIRE: 17/12/2009

Folha: 00002

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

P A S S I V O

Contas Contábeis	2023	2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**967.508,55**	**1.057.280,65**
PASSIVO CIRCULANTE	**145.366,66**	**167.568,97**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**34.670,12**	**65.793,98**
FORNECEDORES	**42.053,12**	**12.132,31**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	**33.179,60**	**50.939,25**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	**32.151,26**	**37.485,28**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**3.312,56**	**1.218,15**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**138.793,33**	**0,00**
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO	**138.793,33**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**683.348,56**	**889.711,68**
CAPITAL SOCIAL	**300.000,00**	**300.000,00**
RESULTADO ACUMULADO	**383.348,56**	**589.711,68**

SÓCIO ADMINISTRADOR: JOSE ALEXANDRE CUBAS
[redacted]

CONTADOR: GIOVANNI SCHICK
[redacted]
CRC: SC013870O3 SC

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/05/2024
Certifico o Registro em 02/05/2024 Data dos Efeitos 26/04/2024
Arquivamento 20244457344 Protocolo 244457344 de 29/04/2024 NIRE 42600412584
Nome da empresa SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132920003274663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 788 / 1072

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
NIRE: 42600412584

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Data do NIRE: 17/12/2009

Folha: 00003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2023	2022
RECEITA BRUTA	**1.828.937,31**	**1.983.612,94**
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	**1.828.937,31**	**1.983.612,94**
DEDUÇÕES A RECEITA BRUTA	**(264.425,97)**	**(352.137,93)**
(-) TRIBUTOS DIRETOS	**(264.425,97)**	**(352.137,93)**
RECEITA LÍQUIDA	**1.564.511,34**	**1.631.475,01**
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	**(625.413,91)**	**(854.504,59)**
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**(625.413,91)**	**(854.504,59)**
(=)RESULTADO BRUTO	**939.097,43**	**776.970,42**
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(156.238,77)**	**(262.123,98)**
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	**(156.238,77)**	**(262.123,98)**
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	**(94.696,42)**	**(44.115,27)**
OUTRAS DESPESAS	**(95.696,42)**	**(44.115,27)**
OUTRAS RECEITAS	**1.000,00**	**0,00**
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**688.162,24**	**470.731,17**
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	**3.938,48**	**6.763,70**
RECEITAS FINANCEIRAS	**3.938,48**	**6.763,70**
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	**(33.590,08)**	**(31.195,58)**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(33.590,08)**	**(31.195,58)**
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**658.510,64**	**446.299,29**
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**658.510,64**	**446.299,29**
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**658.510,64**	**446.299,29**

SÓCIO ADMINISTRADOR: JOSE ALEXANDRE CUBAS
[redacted]

CONTADOR: GIOVANNI SCHICK
CPF: [redacted]
CRC: SC013870O3 SC

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/05/2024
Certifico o Registro em 02/05/2024 Data dos Efeitos 26/04/2024
Arquivamento 20244457344 Protocolo 244457344 de 29/04/2024 NIRE 42600412584
Nome da empresa SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132920003274663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 789 / 1072

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
NIRE: 42600412584

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Data do NIRE: 17/12/2009

Folha: 00004

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Contas Contábeis	2023	2022
SALDO INICIAL	**589.711,68**	**838.900,31**
SALDO INICIAL	589.711,68	838.900,31
REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ELEVAÇÃO DO CAPITAL C/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	**0,00**	**(30.018,75)**
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS	0,00	0,00
AJUSTE E RETIFICACAO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	(30.018,75)
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	**0,00**	**0,00**
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	**0,00**	**0,00**
DE CONTINGENCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**658.510,64**	**446.299,29**
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	658.510,64	446.299,29
PREJUIZO DO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	0,00
PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO	**(864.873,76)**	**(665.469,17)**
TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	**0,00**	**0,00**
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO	0,00	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	**0,00**	**0,00**
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SÓCIOS	(864.873,76)	(665.469,17)
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**383.348,56**	**589.711,68**

SÓCIO ADMINISTRADOR: JOSE ALEXANDRE CUBAS
[redacted]

CONTADOR: GIOVANNI SCHICK
CPF: [redacted]
CRC: SC013870O3 SC

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/05/2024
Certifico o Registro em 02/05/2024 Data dos Efeitos 26/04/2024
Arquivamento 20244457344 Protocolo 244457344 de 29/04/2024 NIRE 42600412584
Nome da empresa SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132920003274663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

NOTAS EXPLICATIVAS

a) Declaração de Conformidade

A empresa SC -Geomatica Engenharia e Soluções Geoespaciais Eireli elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com a NBCTG 1002 - Modelo Contábil para Microempresa, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

b) Descrição Resumido das Operações

A empresa dedica-se ao ramo de Prestação de Serviços de Cartografia, Topografia, Geodesia, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviços de arquitetura, engenharia, agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias e aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, estando em plena atividade desde de sua constituição em 17 de dezembro de 2009 conforme registro no órgão competente Jucesc sob nº 42600412584 e atualmente está localizada na cidade de Três Barras, estado de Santa Catarina.

c) Principais Práticas Contábeis Adotadas

1. Regime de escrituração: A entidade adota o regime de caixa para registro de suas operações. A aplicação deste regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ocorre o seu efetivo recebimento ou pagamento;

2. Ativo Imobilizado: São demonstrados pelo custo histórico de aquisição, compreendendo como custo todo valor necessário para funcionamento do bem, desconsiderando o valor de impostos a recuperar, quando houver, deduzidos de depreciação, utilizando como critério para depreciação o método linear de acordo com as taxas de depreciação estabelecidas pela Receita Federal do Brasil. A empresa não realizou laudo de avaliação do imobilizado e o teste de recuperabilidade - impairment, por considerar irrelevante e seu custo não representar um beneficio superior esperado.

3. Ajustes de Avaliação Patrimonial: A empresa não efetuou a reavaliação do seu patrimônio na data de apresentação das demonstrações, por entender que seria irrelevante para a entidade, pois seus custos de elaboração são superiores ao beneficio esperado.

4. Depreciação: foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida Útil dos bens.

5. Estoques: A empresa atua no ramo de Prestação de Serviço não possui estoque.

6. Clientes e Contas a Receber: Estão representados pelo seu custo histórico, pois a mesma não utiliza-se do ajuste a valor presente por entender que não possui contas a receber superiores a 12 meses e não possui registro de perdas estimadas de liquidação duvidosa por julgar que não existe evidências de perdas futuras.

7. Fornecedores e Contas a Pagar: Estão representados pelo seu custo histórico, pois a mesma não utiliza-se do ajuste a valor presente por entender que não possui contas a pagar superiores a 12 meses.

8. Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos com taxas fixas são mensurados através do custo de amortização e demonstrados como juros a transcorrer nas demonstrações. Para os empréstimos e financiamentos com taxa variável os juros são registrados após sua atualização.

9. Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes: São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo quando aplicável de atualização monetária. Representa os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis que forem inferiores a 12 meses da data de apresentação das demonstrações.

10. Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Representa os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis que forem superiores a 12 meses da data de apresentação das demonstrações.

11. Mudança de Políticas Contábeis: A empresa afirma não haver mudanças de políticas contábeis e

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 790 / 1072
2025-6XKPS2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 5 / 8

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/05/2024
Certifico o Registro em 02/05/2024 Data dos Efeitos 26/04/2024
Arquivamento 20244457344 Protocolo 244457344 de 29/04/2024 NIRE 42600412584
Nome da empresa SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132920003274663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

NOTAS EXPLICATIVAS

estimativas contábeis que possam comprometer as demonstrações apresentadas.

e) Provisão de Contingencias

A empresa, com o respaldo de seus consultores e com decisão própria afirma não haver nenhum passivo contingente de qualquer natureza existente na data de apresentação desta demonstração, desta forma não há passivo contingente a ser registrado.

i) Outras informações relevantes

1. A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.
2. As informações registradas no livro diário são elaboradas de acordo com a documentação comprobatória, sendo o administrador da empresa responsável por colaborar e encaminhar todos os documentos que comprovem o registro das informações contidas nas demonstrações, desta forma, o contador se compromete a realizar todos os registros contábeis que vier a ter ciência do fato ocorrido, mensurando-os conforme a informação fornecida pelo administrador por meio de documentos que comprovem sua veracidade. O administrador afirma que as demonstrações aqui apresentadas representam a atual situação financeira e reconhece que todos os registros financeiros da empresa foram efetuados
3. A empresa afirma não haver informações relevantes que possam comprometer ou distorcer a interpretação das informações contidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas suficientes para evidenciar a real situação financeira da entidade.

SÓCIO ADMINISTRADOR: JOSE ALEXANDRE CUBAS
[redacted]

CONTADOR: GIOVANNI SCHICK
CPF: [redacted]
CRC: SC013870O3 SC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 791 / 1072
2025-6XKPS2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 6 / 8

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/05/2024
Certifico o Registro em 02/05/2024 Data dos Efeitos 26/04/2024
Arquivamento 20244457344 Protocolo 244457344 de 29/04/2024 NIRE 42600412584
Nome da empresa SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132920003274663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

244457344

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA**
PROTOCOLO	**244457344 - 29/04/2024**
ATO	**223 - BALANCO**
EVENTO	**223 - BALANCO**

MATRIZ

NIRE 42600412584
CNPJ 11.407.956/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2024
SOB N: 20244457344

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf:[redacted] - JOSE ALEXANDRE CUBAS - Assinado em 26/04/2024 às 08:58:36

Cpf: [redacted] - GIOVANNI SCHICK - Assinado em 26/04/2024 às 08:59:04

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 792 / 1072

2025-6XKPS2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 7 / 8

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/05/2024
Certifico o Registro em 02/05/2024 Data dos Efeitos 26/04/2024
Arquivamento 20244457344 Protocolo 244457344 de 29/04/2024 NIRE 42600412584
Nome da empresa SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132920003274663
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/07/2025 14:06:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6XKPS2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 793 / 1072

2025-6XKPS2 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 8 / 8

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 17

Contém este livro 117 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 117 e servirá de DIARIO n° 17, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA

Endereço: RODOVIA SC-303, 5047

Bairro: BARRA GRANDE

C.E.P.: 89490000

Cidade.: TRÊS BARRAS / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600412584 e arquivado em 17/12/2009.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 11407956000129

TRÊS BARRAS/SC, 1 de Julho de 2025

GIOVANNI SCHICK
CONTADOR
C.P.F.:[redacted]
R.G.:[redacted]
C.R.C.:SC-013870/O-3

JOSE ALEXANDRE CUBAS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:[redacted]
R.G.[redacted]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 794 / 1072

http://assinador.pscs.com.br/assinado/validar/[redacted]
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52237990972-GIOVANNI SCHICK|06220399978-JOSE ALEXANDRE CUBAS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 01/07/2025
Arquivamento 259836079 Protocolo 256850054 de 01/07/2025
Nome da empresa SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA
NIRE 42600412584
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 195262034657
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2025
por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretario-geral

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00002 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/01/2024	Nfc Nr 121452 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	28123590		49,90
0000000891	Despesas com Internet	01/01/2024	Nfc Nr 121452 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	28123591	49,90	
0000505067	Material de Consumo	01/01/2024	Nfe Nr 1431 Ser 1 De F,J, Papelaria Ltda	29838130	107,80	
0000000005	Caixa	01/01/2024	Nfe Nr 1431 Ser 1 De F,J, Papelaria Ltda	29838131		107,80
	TOTAIS DO DIA				157,70	157,70
0000505067	Material de Consumo	02/01/2024	Nfe Nr 130 Ser 2 De Univale Material De Construção Ltda Filial	28123635	1.297,69	
0000000005	Caixa	02/01/2024	Nfe Nr 130 Ser 2 De Univale Material De Construção Ltda Filial	28123636		1.297,69
0000505067	Material de Consumo	02/01/2024	Nfe Nr 2082 Ser 1 De Impacto Servicos Gerais Ltda	28123684	24,00	
0000000005	Caixa	02/01/2024	Nfe Nr 2082 Ser 1 De Impacto Servicos Gerais Ltda	28123685		24,00
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	02/01/2024	Nfse Nr 738 De Municipio De Santa Teresa	28124453	2.000,00	
0000000624	Prestação de Serviços	02/01/2024	Nfse Nr 738 De Municipio De Santa Teresa	28124454		2.000,00
0000000045	Antecipações de Férias	02/01/2024	Pgto Antecipação De Férias Sidnei Waldir Karvat	31282871	1.063,75	
0000000005	Caixa	02/01/2024	Pgto Antecipação De Férias Sidnei Waldir Karvat	31282872		1.063,75
0000008888	Banco do Brasil	02/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31304913	166,00	
0000181812	BB Rende Fácil	02/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31304914		166,00
0000000005	Caixa	02/01/2024	Cheque Pago A Caixa Nr. 851.258 Banco Do Brasil	31305241	150,00	
0000008888	Banco do Brasil	02/01/2024	Cheque Pago A Caixa Nr. 851.258 Banco Do Brasil	31305242		150,00
0000000005	Caixa	02/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31311964	16,00	
0000008888	Banco do Brasil	02/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31311965		16,00
0000205534	Rdcj Industria E Comercio De Aces	02/01/2024	Baixa Dupl. 2990 Rdcj Industria E Comercio De Acessorios Topog raficos Ltda	35299350	3.245,00	
0000000005	Caixa	02/01/2024	Baixa Dupl. 2990 Rdcj Industria E Comercio De Acessorios Topog raficos Ltda	35299351		3.245,00
0000009914	UNIVALE UNIAO DOS PLANTADO	02/01/2024	Baixa Dupl. 210873 Univale Uniao Dos Plantadores Vale Do Cano inhas Ltda	35301358	50,15	
0000000005	Caixa	02/01/2024	Baixa Dupl. 210873 Univale Uniao Dos Plantadores Vale Do Cano inhas Ltda	35301359		50,15
0000009914	UNIVALE UNIAO DOS PLANTADO	02/01/2024	Baixa Dupl. 210980 Univale Uniao Dos Plantadores Vale Do Cano inhas Ltda	35301428	129,62	
0000000005	Caixa	02/01/2024	Baixa Dupl. 210980 Univale Uniao Dos Plantadores Vale Do Cano inhas Ltda	35301429		129,62
0000009914	UNIVALE UNIAO DOS PLANTADO	02/01/2024	Baixa Dupl. 211034 Univale Uniao Dos Plantadores Vale Do Cano inhas Ltda	35301436	177,98	
0000000005	Caixa	02/01/2024	Baixa Dupl. 211034 Univale Uniao Dos Plantadores Vale Do Cano inhas Ltda	35301437		177,98
0000010339	VERDEVALE MATERIAL DE CONS	02/01/2024	Baixa Dupl. 3390 Verdevale Material De Construcao Ltda	35301569	29,00	
0000000005	Caixa	02/01/2024	Baixa Dupl. 3390 Verdevale Material De Construcao Ltda	35301570		29,00
0000000197	Software	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 47790 Totalcad Co mercio E Servicos Em Informatica Ltda	37203949	2.538,00	
0000000415	Reservas de Lucros	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 47790 Totalcad Co mercio E Servicos Em Informatica Ltda	37203950		2.538,00
0000000415	Reservas de Lucros	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 47790 Totalcad Co mercio E Servicos Em Informatica Ltda	37204047	589,65	
0000000215	(-)Depreciação Acumulada Softwar	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 47790 Totalcad Co mercio E Servicos Em Informatica Ltda	37204048		589,65
0000000197	Software	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 49113 Totalcad Co mercio E Servicos Em Informatica Ltda	37206466	2.749,00	
0000000197	Software	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 39338 Totalcad Co mercio E Servicos Em Informatica Ltda	37206575	8.800,00	
0000000415	Reservas de Lucros	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Totalcad Comercio E S ervicos Em Informatica Ltda	37206636		11.549,00
0000000194	Computadores e Periféricos	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 3140677 Dell Comp utadores Do Brasil Ltda	37210229	1.681,00	
0000000194	Computadores e Periféricos	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 4945 Erick Roberto Sudoski Eireli	37210353	2.510,00	
0000000415	Reservas de Lucros	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 4945/3140677	37210413		4.191,00
0000000192	Máquinas e Equipamentos	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 11830 Eloforte Equi pamentos Florestais Ltda	37213613	2.250,00	
0000000192	Máquinas e Equipamentos	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 4826 Instaladora Ag ua Verde Ltda	37213641	1.220,00	
0000000415	Reservas de Lucros	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 4826/11830	37213657		3.470,00
0000000197	Software	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 160 Imagem Geotec nologia E Comércio Ltda Licença De Uso Sistema	37215252	30.018,75	
0000000215	(-)Depreciação Acumulada Softwar	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 160 Imagem Geotec nologia E Comércio Ltda Licença De Uso Sistema	37215253		30.018,75
0000000415	Reservas de Lucros	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 160/39338/49113	37215602	6.498,51	
0000000215	(-)Depreciação Acumulada Softwar	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 160 Imagem Geotec nologia E Comércio Ltda Licença De Uso Sistema	37215627		2.428,15
0000000215	(-)Depreciação Acumulada Softwar	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 39338 Totalcad Co mercio E Servicos Em Informatica Ltda	37215633		3.481,43
0000000215	(-)Depreciação Acumulada Softwar	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 49113 Totalcad Co mercio E Servicos Em Informatica Ltda	37215655		588,93
0000000415	Reservas de Lucros	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 11830/4826	37215686	715,12	
0000000210	(-)Depreciação Acumulada Máquin	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 11830 Eloforte Equi pamentos Florestais Ltda	37215707		572,05
0000000210	(-)Depreciação Acumulada Máquin	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 4826 Instaladora Ag ua Verde Ltda	37215722		143,07
0000000415	Reservas de Lucros	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 4945/3140677	37215724	1.905,49	
0000000212	(-)Depreciação Acumulada Comput	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 4945	37215727		1.047,99
0000000212	(-)Depreciação Acumulada Comput	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 3140677	37215732		857,50
0000000193	Móveis e Utensílios	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 5183 Norteplan Co mercio De Moveis E Suprimentos Para Escritorios	37215840	2.060,55	
0000000415	Reservas de Lucros	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 5183 Norteplan Co mercio De Moveis E Suprimentos Para Escritorios	37215841		2.060,55
0000000415	Reservas de Lucros	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 5183 Norteplan Co mercio De Moveis E Suprimentos Para Escritorios	37216379	588,81	
0000000211	(-)Depreciação Acumulada Móveis	02/01/2024	Vlr. Ajuste De Exercicio Anterior Referente Nf 5183 Norteplan Co	37216380		588,81

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 795 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 2 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI — Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO — Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE — CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC — Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00003 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000211	(-)Depreciação Acumulada Móveis	02/01/2024	mercio De Moveis E Suprimentos Para Escritorios	37216380		588,81
0000000196	Veículos	02/01/2024	Baixa De Bem: Grupo 196 Bem: 4 Subbem: 2 - Carroceria Aberta / Carga Seca P/ Toyota Chassi 8Ajdy22G4D7002748	37233614		3.900,00
0000000981	Ganho na Alienacao de Bens do Ati	02/01/2024	Baixa De Bem: Grupo 196 Bem: 4 Subbem: 2 - Carroceria Aberta / Carga Seca P/ Toyota Chassi 8Ajdy22G4D7002748	37233615	3.900,00	
0000000981	Ganho na Alienacao de Bens do Ati	02/01/2024	Reversão Da Depreciação Acumulada Do Grupo 196 Bem: 4 Sub bem: 2 - Carroceria Aberta / Carga Seca P/ Toyota Chassi 8Ajdy2 2G4D7002748	37233616		3.900,00
0000000214	(-)Depreciação Acumulada Veículo	02/01/2024	Reversão Da Depreciação Acumulada Do Grupo 196 Bem: 4 Sub bem: 2 - Carroceria Aberta / Carga Seca P/ Toyota Chassi 8Ajdy2 2G4D7002748	37233617	3.900,00	
0000000196	Veículos	02/01/2024	Baixa De Bem: Grupo 196 Bem: 4 Subbem: 1 - Caminhonete Toy ota Hilux Chassi 8Ajdy22G4D7002748 Ano 2013 Diesel	37233618		87.794,70
0000000981	Ganho na Alienacao de Bens do Ati	02/01/2024	Baixa De Bem: Grupo 196 Bem: 4 Subbem: 1 - Caminhonete Toy ota Hilux Chassi 8Ajdy22G4D7002748 Ano 2013 Diesel	37233619	87.794,70	
0000000981	Ganho na Alienacao de Bens do Ati	02/01/2024	Reversão Da Depreciação Acumulada Do Grupo 196 Bem: 4 Sub bem: 1 - Caminhonete Toyota Hilux Chassi 8Ajdy22G4D7002748 Ano 2013 Diesel	37233620		87.794,70
0000000214	(-)Depreciação Acumulada Veículo	02/01/2024	Reversão Da Depreciação Acumulada Do Grupo 196 Bem: 4 Sub bem: 1 - Caminhonete Toyota Hilux Chassi 8Ajdy22G4D7002748 Ano 2013 Diesel	37233621	87.794,70	
0000000894	Encargos de Depreciação	02/01/2024	Reversão Da Depreciação Acumulada Do Grupo 197 Bem: 3 Sub bem: 1 - Licença De Uso De Software Aroeditor Concurrent Use 1 0/Licença De Uso Do Software Workgroup Windows Standard 10	37233626		485,62
0000000215	(-)Depreciação Acumulada Softwar	02/01/2024	Reversão Da Depreciação Acumulada Do Grupo 197 Bem: 3 Sub bem: 1 - Licença De Uso De Software Aroeditor Concurrent Use 1 0/Licença De Uso Do Software Workgroup Windows Standard 10	37233627	485,62	
	TOTAIS DO DIA				256.349,09	256.349,09
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	03/01/2024	Nfe Nr 63667 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	28123646	264,62	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	03/01/2024	Nfe Nr 63667 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	28123647		264,62
0000505067	Material de Consumo	03/01/2024	Nfe Nr 26774 Ser 1 De Auto Eletro Tres Barras Ltda	28123654	69,30	
0000000005	Caixa	03/01/2024	Nfe Nr 26774 Ser 1 De Auto Eletro Tres Barras Ltda	28123655		69,30
0000505067	Material de Consumo	03/01/2024	Nfe Nr 211314 Ser 2 De Univale Uniao Dos Plantadores Vale Do Canoinhas Ltda	28123744	197,92	
0000000005	Caixa	03/01/2024	Nfe Nr 211314 Ser 2 De Univale Uniao Dos Plantadores Vale Do Canoinhas Ltda	28123745		197,92
0000505067	Material de Consumo	03/01/2024	Nfe Nr 3464 Ser 2 De Verdevale Material De Construcao Ltda	28123751	21,48	
0000000005	Caixa	03/01/2024	Nfe Nr 3464 Ser 2 De Verdevale Material De Construcao Ltda	28123752		21,48
0000000910	Serviços de Terceiros	03/01/2024	Nfse Nr 18384 De Auto Eletro Tres Barras Ltda	28124283	270,00	
0000000005	Caixa	03/01/2024	Nfse Nr 18384 De Auto Eletro Tres Barras Ltda	28124284		270,00
0000000314	Salários a Pagar	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Luiz Filipe Scheppa	31282455	1.441,11	
0000008888	Banco do Brasil	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Luiz Filipe Scheppa	31282456		1.941,11
0000000314	Salários a Pagar	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Eziquel Mendes De Mor aes	31282477	2.044,55	
0000008888	Banco do Brasil	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Eziquel Mendes De Mor aes	31282478		2.044,55
0000000005	Caixa	03/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31282559	500,00	
0000000314	Salários a Pagar	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Sidnei Waldir Karvat	31282588	1.589,55	
0000008888	Banco do Brasil	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Sidnei Waldir Karvat	31282589		1.589,55
0000000314	Salários a Pagar	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Alediana Ianke	31282606	915,41	
0000008888	Banco do Brasil	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Alediana Ianke	31282607		915,41
0000000314	Salários a Pagar	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Daniele Ferreira Da Silv a	31282620	1.649,37	
0000008888	Banco do Brasil	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Daniele Ferreira Da Silv a	31282621		1.649,37
0000000314	Salários a Pagar	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Felipe Ossowski Schipit oski	31282630	1.897,64	
0000008888	Banco do Brasil	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Felipe Ossowski Schipit oski	31282631		1.897,64
0000000314	Salários a Pagar	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Lucas Padilha Valter	31282632	1.589,55	
0000008888	Banco do Brasil	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Lucas Padilha Valter	31282633		1.589,55
0000000314	Salários a Pagar	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Amanda Luiza Feskiu	31282641	1.589,55	
0000008888	Banco do Brasil	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Amanda Luiza Feskiu	31282642		1.589,55
0000000314	Salários a Pagar	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Lorin Catrina Do Nascim ento Vieira	31282650	1.897,64	
0000008888	Banco do Brasil	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Lorin Catrina Do Nascim ento Vieira	31282651		1.897,64
0000000314	Salários a Pagar	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Michele Borek De Franc a	31282652	1.589,55	
0000008888	Banco do Brasil	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Michele Borek De Franc a	31282653		1.589,55
0000000314	Salários a Pagar	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Alexandra Hatschbach	31282658	1.151,85	
0000008888	Banco do Brasil	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Alexandra Hatschbach	31282659		1.151,85
0000000314	Salários a Pagar	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Alexandra Sabrina Lope s	31282712	1.709,19	
0000008888	Banco do Brasil	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Alexandra Sabrina Lope s	31282713		1.709,19
0000000314	Salários a Pagar	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Bruna Roberta Pilaty Ste in	31282722	1.897,64	
0000008888	Banco do Brasil	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Bruna Roberta Pilaty Ste in	31282723		1.897,64
0000000314	Salários a Pagar	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Joao Daniel Goularte	31282732	1.589,55	
0000008888	Banco do Brasil	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Joao Daniel Goularte	31282733		1.589,55
0000000314	Salários a Pagar	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Ariane Gonçalves De Ba rros	31282797	1.589,55	
0000008888	Banco do Brasil	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Ariane Gonçalves De Ba rros	31282798		1.589,55

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 796 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 3 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 797 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 4 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00004 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000314	Salários a Pagar	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Gabriel Da Silva Costa	31282811	878,75	
0000008888	Banco do Brasil	03/01/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 12/2023 Gabriel Da Silva Costa	31282812		878,75
0000008888	Banco do Brasil	03/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31304933	25.859,75	
0000181812	BB Rende Fácil	03/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31304934		25.859,75
0000000005	Caixa	03/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31311697	339,30	
0000008888	Banco do Brasil	03/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31311698		339,30
0000000787	FGTS	03/01/2024	Vlr. Fgts Ref. 12/2023	33250680	0,05	
0000000316	FGTS a Pagar	03/01/2024	Vlr. Fgts Ref. 12/2023	33250681		0,05
0000000941	Juros sobre Financiamentos	03/01/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasi l - 3	35259110	2.163,90	
0775648383	Empréstimo Banco do Brasil - 3	03/01/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasi l - 3	35259111		2.163,90
	TOTAIS DO DIA				54.706,77	54.706,77
0000008888	Banco do Brasil	04/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31304935	150,00	
0000181812	BB Rende Fácil	04/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31304936		150,00
0000000005	Caixa	04/01/2024	Cheque Pago A Caixa Nr. 851.266 Banco Do Brasil	31311721	150,00	
0000008888	Banco do Brasil	04/01/2024	Cheque Pago A Caixa Nr. 851.266 Banco Do Brasil	31311722		150,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	04/01/2024	Nfe Nr 63690 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443295	200,55	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	04/01/2024	Nfe Nr 63690 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443296		200,55
	TOTAIS DO DIA				500,55	500,55
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	05/01/2024	Nfe Nr 62873 Ser 4 De Posto Cometa Hs Ltda	28123660	120,00	
0000000005	Caixa	05/01/2024	Nfe Nr 62873 Ser 4 De Posto Cometa Hs Ltda	28123661		120,00
0000000910	Serviços de Terceiros	05/01/2024	Nfse Nr 23567 De Reis Camargo Hotelaria Ltda	28124275	130,00	
0000209373	REIS CAMARGO HOTELARIA LTD	05/01/2024	Nfse Nr 23567 De Reis Camargo Hotelaria Ltda	28124276		130,00
0000000316	FGTS a Pagar	05/01/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 12/2023	31282933	3.148,34	
0000008888	Banco do Brasil	05/01/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 12/2023	31282934		3.148,34
0000008888	Banco do Brasil	05/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31304941	29.467,39	
0000181812	BB Rende Fácil	05/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31304942		29.467,39
0000154232	José Alexandre Cubas	05/01/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31305110	26.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	05/01/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31305111		26.000,00
0000209373	REIS CAMARGO HOTELARIA LTD	05/01/2024	Pagamento Dupl. 23567 Reis Camargo Hotelaria Ltda Cfme Extrat o Bancário	31311858	130,00	
0000008888	Banco do Brasil	05/01/2024	Pagamento Dupl. 23567 Reis Camargo Hotelaria Ltda Cfme Extrat o Bancário	31311859		130,00
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	05/01/2024	Pagamento Dupl. 112 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda C fme Extrato Bancário	31311921	189,05	
0000008888	Banco do Brasil	05/01/2024	Pagamento Dupl. 112 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda C fme Extrato Bancário	31311922		189,05
	TOTAIS DO DIA				59.184,78	59.184,78
0000505067	Material de Consumo	06/01/2024	Nfe Nr 78468 Ser 6 De Comr. De Ferragens Milium Ltda	28123737	294,60	
0000000005	Caixa	06/01/2024	Nfe Nr 78468 Ser 6 De Comr. De Ferragens Milium Ltda	28123738		294,60
0000001048	Pro-labore a Pagar	06/01/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 12/2023 Jose Alexandre Cubas	31282821	1.174,80	
0000000005	Caixa	06/01/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 12/2023 Jose Alexandre Cubas	31282822		1.174,80
	TOTAIS DO DIA				1.469,40	1.469,40
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	08/01/2024	Nfe Nr 63794 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	28123640	302,67	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	08/01/2024	Nfe Nr 63794 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	28123641		302,67
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	08/01/2024	Nfe Nr 8137 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	28123667	150,01	
0000000005	Caixa	08/01/2024	Nfe Nr 8137 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	28123668		150,01
0775669910	JUSSARA PREFEITURA MUNICIP	08/01/2024	Nfse Nr 739 De Jussara Prefeitura Municipal	28124466	40.806,42	
0000000624	Prestação de Serviços	08/01/2024	Nfse Nr 739 De Jussara Prefeitura Municipal	28124467		40.806,42
0000008888	Banco do Brasil	08/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31304943	943,00	
0000181812	BB Rende Fácil	08/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31304944		943,00
0000209151	BOLSA DE LICITACOES & LEILOE	08/01/2024	Pagamento Dupl. 166838 Bolsa De Licitacoes & Leiloes Br Cfme Extrato Bancário	31311970	600,00	
0000008888	Banco do Brasil	08/01/2024	Pagamento Dupl. 166838 Bolsa De Licitacoes & Leiloes Br Cfme Extrato Bancário	31311971		600,00
0000205887	MARLI LINHARES ME	08/01/2024	Pagamento Dupl. 56 Marli Linhares Me Cfme Extrato Bancário	31311996	318,00	
0000008888	Banco do Brasil	08/01/2024	Pagamento Dupl. 56 Marli Linhares Me Cfme Extrato Bancário	31311997		318,00
0000000928	Impostos e Taxas Diversas	08/01/2024	Pgto Ref. Taxa Certidão Simplificada Jucesc Cfme Extrato Bancári o	31312008	25,00	
0000008888	Banco do Brasil	08/01/2024	Pgto Ref. Taxa Certidão Simplificada Jucesc Cfme Extrato Bancári o	31312009		25,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	08/01/2024	Nfe Nr 63805 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443297	198,84	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	08/01/2024	Nfe Nr 63805 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443298		198,84
	TOTAIS DO DIA				43.343,94	43.343,94
0000000910	Serviços de Terceiros	09/01/2024	Nfse Nr 166838 De Bolsa De Licitacoes & Leiloes Br.	28124263	600,00	
0000209151	BOLSA DE LICITACOES & LEILOE	09/01/2024	Nfse Nr 166838 De Bolsa De Licitacoes & Leiloes Br.	28124264		600,00
0000008888	Banco do Brasil	09/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31304949	1.559,80	
0000181812	BB Rende Fácil	09/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31304950		1.559,80
0000000005	Caixa	09/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31312020	839,80	
0000008888	Banco do Brasil	09/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31312021		839,80
0000206440	LEIDY MARISSE TOSTES TINOC	09/01/2024	Pagamento Dupl. 63 Leidy Marisse Tostes Tinoco 78649536700 Cfme Extrato Bancário	31312024	720,00	
0000008888	Banco do Brasil	09/01/2024	Pagamento Dupl. 63 Leidy Marisse Tostes Tinoco 78649536700 Cfme Extrato Bancário	31312025		720,00
	TOTAIS DO DIA				3.719,60	3.719,60
0000000910	Serviços de Terceiros	10/01/2024	Nfse Nr 414 De Egn Consultoria Ltda	28124258	132,00	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00005 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000005	Caixa	10/01/2024	Nfse Nr 414 De Egn Consultoria Ltda	28124259		132,00
0000505083	Água e Esgoto	10/01/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 12/2023	31282927	103,19	
0000008888	Banco do Brasil	10/01/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 12/2023	31282928		103,19
0000008888	Banco do Brasil	10/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31304955	2.337,82	
0000181812	BB Rende Fácil	10/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31304956		2.337,82
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/01/2024	Pagamento Dupl. 62551 Zakaz Comercio E Representações Ltda	31312036	220,20	
0000008888	Banco do Brasil	10/01/2024	Pgto De Adiantamento A Fornecedor Zakaz Com. E Repres Ltda	31312037		1.563,66
0000000897	Despesas com Cartório	10/01/2024	Pgto Ref. Taxa Certidão Negativa De Protesto - 2º Tabelionato De Notas E Protestos	31312038	23,53	
0000008888	Banco do Brasil	10/01/2024	Pgto Ref. Taxa Certidão Negativa De Protesto - 2º Tabelionato De Notas E Protestos	31312039		23,53
0000001154	Empréstimo Banco do Brasil - 1	10/01/2024	Pgto Parcela Bb Consórcio Banco Do Brasil 42/44 Cfme Extrato B ancário	31312067	647,44	
0000008888	Banco do Brasil	10/01/2024	Pgto Parcela Bb Consórcio Banco Do Brasil 42/44 Cfme Extrato B ancário	31312068		647,44
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/01/2024	Pagamento Dupl. 62766 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35303847	194,07	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/01/2024	Pagamento Dupl. 62977 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35303854	143,72	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/01/2024	Pagamento Dupl. 63105 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35303861	336,63	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/01/2024	Pagamento Dupl. 63236 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35303872	224,05	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/01/2024	Pagamento Dupl. 63309 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35303887	180,01	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/01/2024	Pagamento Dupl. 63454 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35303899	264,98	
	TOTAIS DO DIA				4.807,64	4.807,64
0000008888	Banco do Brasil	11/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31304965	597,00	
0000181812	BB Rende Fácil	11/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31304966		597,00
0000000005	Caixa	11/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31312086	597,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31312087		597,00
0000000783	Salários	11/01/2024	Desconto Horas Faltas S/ Rescisao Ref. Alediana Ianke 01/2024	33249174		6,81
0000000787	FGTS	11/01/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Alediana Ianke 01/2024	33249175	43,45	
0000000783	Salários	11/01/2024	Vlr. Saldo De Salarios Na Rescisao Ref. Alediana Ianke 01/2024	33249176	550,00	
0000000315	INSS a Recolher	11/01/2024	Vlr. Salario Familia Ref. Alediana Ianke 01/2024	33249177	21,23	
0000000316	FGTS a Pagar	11/01/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Alediana Ianke 01/2024	33249178		43,45
0000000315	INSS a Recolher	11/01/2024	Desconto Inss S/ Rescisao De Alediana Ianke 01/2024	33249179		40,73
0000000451	Rescisões a Pagar	11/01/2024	Vlr. Rescisao Contrato De Trabalho Ref. Alediana Ianke 01/2024	33249180		690,36
0000001701	Férias	11/01/2024	Vlr. Ferias Proporcionais Na Rescisao Ref. Alediana Ianke 01/2024	33249181	166,67	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	11/01/2024	Nfe Nr 64003 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443299	148,12	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	11/01/2024	Nfe Nr 64003 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443300		148,12
	TOTAIS DO DIA				2.123,47	2.123,47
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	12/01/2024	Nfe Nr 62988 Ser 4 De Posto Cometa Hs Ltda	28123699	125,04	
0000000005	Caixa	12/01/2024	Nfe Nr 62988 Ser 4 De Posto Cometa Hs Ltda	28123700		125,04
0000505041	Gastos Com Alimentação	12/01/2024	Nfe Nr 12 Ser 1 De Fernando Zevedo Becalli Lanchonete	28123772	142,50	
0000209366	FERNANDO ZEVEDO BECALLI LA	12/01/2024	Nfe Nr 12 Ser 1 De Fernando Zevedo Becalli Lanchonete	28123773		142,50
0000008888	Banco do Brasil	12/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31304969	165,90	
0000181812	BB Rende Fácil	12/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31304970		165,90
0000000005	Caixa	12/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31312192	159,99	
0000008888	Banco do Brasil	12/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31312193		159,99
0000000943	Despesas Bancárias	12/01/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31312213	5,91	
0000008888	Banco do Brasil	12/01/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31312214		5,91
	TOTAIS DO DIA				599,34	599,34
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	15/01/2024	Nfe Nr 64107 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	28123710	214,39	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	15/01/2024	Nfe Nr 64107 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	28123711		214,39
0000000910	Serviços de Terceiros	15/01/2024	Nfse Nr 6 De 51.424.040 Rafael De Oliveira	28124096	350,00	
0000000005	Caixa	15/01/2024	Nfse Nr 6 De 51.424.040 Rafael De Oliveira	28124097		350,00
0000505082	Energia Elétrica	15/01/2024	Pgto Fatura Celesc Ref. 12/2023	31282913	403,13	
0000008888	Banco do Brasil	15/01/2024	Pgto Fatura Celesc Ref. 12/2023	31282914		403,13
0000008888	Banco do Brasil	15/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31304983	4.176,17	
0000181812	BB Rende Fácil	15/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31304984		4.176,17
0000000005	Caixa	15/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31312221	190,22	
0000008888	Banco do Brasil	15/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31312222		190,22
0000209326	GUANDALINI EQUIPAMENTOS T	15/01/2024	Pagamento Dupl. 2693 Guandalini Equipamentos Topograficos Ltda	31312251	3.023,75	
0000008888	Banco do Brasil	15/01/2024	Pagamento Dupl. 2693 Guandalini Equipamentos Topograficos Ltda	31312252		3.023,75
0000000336	Seguros a Pagar	15/01/2024	Pgto Seguro Veículo Placa Qhf4483 Chassi 9Bd19510Zf0676419 Fiat Uno Vivace Apólice 01.018.139.001329 Parcela 02/03 Hdi Seguros S/A	31312265	487,07	
0000008888	Banco do Brasil	15/01/2024	Pgto Seguro Veículo Placa Qhf4483 Chassi 9Bd19510Zf0676419 Fiat Uno Vivace Apólice 01.018.139.001329 Parcela 02/03 Hdi Seguros S/A	31312266		487,07
0000000943	Despesas Bancárias	15/01/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31312269	72,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/01/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31312270		72,00
	TOTAIS DO DIA				8.916,73	8.916,73
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	16/01/2024	Nfe Nr 258 Ser 0 De Posto Sagrado Ltda	28123800	150,00	
0000000005	Caixa	16/01/2024	Nfe Nr 258 Ser 0 De Posto Sagrado Ltda	28123801		150,00
0000008888	Banco do Brasil	16/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31304997	210,00	
0000181812	BB Rende Fácil	16/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31304998		210,00
0000209365	RGB ADMINISTRADORA HOTELEI	16/01/2024	Pagamento Dupl. 39152 Rgb Administradora Hoteleira Ltda Cfme	31312271	210,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 798 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 5 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00006 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000209365	RGB ADMINISTRADORA HOTELEI	16/01/2024		31312271	210,00	
0000008888	Banco do Brasil	16/01/2024	Extrato Bancário Pagamento Dupl. 39152 Rgb Administradora Hoteleira Ltda Cfme Extrato Bancário	31312272		210,00
	TOTAIS DO DIA				570,00	570,00
0000000926	Despesas de Viagem	17/01/2024	Nfe Nr 50342 Ser 4 De Rgb Administradora Hoteleira Ltda	28123728	78,00	
0000000005	Caixa	17/01/2024	Nfe Nr 50342 Ser 4 De Rgb Administradora Hoteleira Ltda	28123729		78,00
0000000910	Serviços de Terceiros	17/01/2024	Nfse Nr 39152 De Rgb Administradora Hoteleira Ltda	28124254	210,00	
0000209365	RGB ADMINISTRADORA HOTELEI	17/01/2024	Nfse Nr 39152 De Rgb Administradora Hoteleira Ltda	28124255		210,00
0000000889	Seguros	17/01/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 01/2024	29208509	133,23	
0000000155	Seguros a Apropriar	17/01/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 01/2024	29208510		133,23
0000008888	Banco do Brasil	17/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31305013	259,41	
0000181812	BB Rende Fácil	17/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31305014		259,41
0000000005	Caixa	17/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31312288	139,44	
0000008888	Banco do Brasil	17/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31312289		139,44
0000505042	Gastos Com Telefone	17/01/2024	Pgto Fatura De Telefone Ref Ao Mês 12/2023 - Telefônica Brasil S.A Cfme Extrato Bancário	31312305	119,97	
0000008888	Banco do Brasil	17/01/2024	Pgto Fatura De Telefone Ref Ao Mês 12/2023 - Telefônica Brasil S.A Cfme Extrato Bancário	31312306		119,97
	TOTAIS DO DIA				940,05	940,05
0000008888	Banco do Brasil	18/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31305030	1.718,70	
0000181812	BB Rende Fácil	18/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31305031		1.718,70
0000000891	Despesas com Internet	18/01/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	31312325	218,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/01/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	31312326		218,90
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/01/2024	Pagamento Dupl. 2039425 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31312479	115,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/01/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31312480		179,90
0000000005	Caixa	18/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31312543	119,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31312544		119,90
0000000902	Despesas com Processamento de	18/01/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	31312593	1.200,00	
0000008888	Banco do Brasil	18/01/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	31312594		1.200,00
0000000315	INSS a Recolher	18/01/2024	Desconto Inss S/ Rescisao De Amanda Luiza Feskiu 01/2024	33249167		88,40
0000001701	Férias	18/01/2024	Vlr. Ferias Proporcionais Na Rescisao Ref. Amanda Luiza Feskiu 01/2024	33249168	2.108,32	
0000000451	Rescisões a Pagar	18/01/2024	Vlr. Rescisao Contrato De Trabalho Ref. Amanda Luiza Feskiu 01/2024	33249169		3.198,67
0000000787	FGTS	18/01/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Amanda Luiza Feskiu 01/2024	33249170	94,30	
0000000316	FGTS a Pagar	18/01/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Amanda Luiza Feskiu 01/2024	33249171		94,30
0000001702	13o Salarios	18/01/2024	Vlr. 13º Proporcional Rescisao Ref. Amanda Luiza Feskiu 01/2024	33249172	143,75	
0000000783	Salários	18/01/2024	Vlr. Saldo De Salarios Na Rescisao Ref. Amanda Luiza Feskiu 01/2024	33249173	1.035,00	
0000000891	Despesas com Internet	18/01/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	33278386	64,00	
	TOTAIS DO DIA				6.818,77	6.818,77
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	19/01/2024	Nfe Nr 14180 Ser 1 De Mb Aguiar Comercio De Combustiveis Ltda	28123696	120,00	
0000000005	Caixa	19/01/2024	Nfe Nr 14180 Ser 1 De Mb Aguiar Comercio De Combustiveis Ltda	28123697		120,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	19/01/2024	Nfe Nr 264 Ser 0 De Posto Sagrado Ltda	28123782	50,00	
0000000005	Caixa	19/01/2024	Nfe Nr 264 Ser 0 De Posto Sagrado Ltda	28123783		50,00
0000000910	Serviços de Terceiros	19/01/2024	Nfse Nr 85 De Gr Coleta De Residuos Eireli	28124137	250,00	
0000000005	Caixa	19/01/2024	Nfse Nr 85 De Gr Coleta De Residuos Eireli	28124138		222,50
0000000331	INSS Retido s/ Serviços de Terceir	19/01/2024	Nfse Nr 85 De Gr Coleta De Residuos Eireli	28124189		27,50
0000000045	Antecipações de Férias	19/01/2024	Pgto Antecipação De Férias Felipe Ossowski Schipitoski	31282839	848,35	
0000008888	Banco do Brasil	19/01/2024	Pgto Antecipação De Férias Felipe Ossowski Schipitoski	31282840		848,35
0000000451	Rescisões a Pagar	19/01/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Alediana Ianke	31286136	690,36	
0000008888	Banco do Brasil	19/01/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Alediana Ianke	31286137		690,36
0000008888	Banco do Brasil	19/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31305045	1.548,71	
0000181812	BB Rende Fácil	19/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31305046		1.548,71
0000000943	Despesas Bancárias	19/01/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31312583	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/01/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31312584		10,00
	TOTAIS DO DIA				3.517,42	3.517,42
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	22/01/2024	Nfe Nr 8165 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	28123716	150,00	
0000000005	Caixa	22/01/2024	Nfe Nr 8165 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	28123717		150,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	22/01/2024	Nfe Nr 64401 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	28123758	349,48	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	22/01/2024	Nfe Nr 64401 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	28123759		349,48
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	22/01/2024	Nfe Nr 64379 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	28123871	195,33	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	22/01/2024	Nfe Nr 64379 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	28123872		195,33
0000008888	Banco do Brasil	22/01/2024	Recebimento Nfs 737 Sem Iss	28124682	3.683,06	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	22/01/2024	Recebimento Nfs 737 Sem Iss	28124683		3.858,20
0000008888	Banco do Brasil	22/01/2024	Pagamento Da Apuração 31/12/2023 Simples Nacional - Regime De Caixa	31283115		21.475,09
0000000329	Simples Nacional a Recolher	22/01/2024	Pagamento Da Apuração 31/12/2023 Simples Nacional - Regime De Caixa	31283116	21.475,09	
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	22/01/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 112 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31283146	9,95	
0000008888	Banco do Brasil	22/01/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 112 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31283164		11,48
0000000947	Juros de Mora	22/01/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 112 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31283165	0,50	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 799 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 6 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00007 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000001414	Multas Diversas	22/01/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 112 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31283166	1,03	
0000000315	INSS a Recolher	22/01/2024	Pgto Inss Ref. Mes 12/2023	31283169	2.045,26	
0000008888	Banco do Brasil	22/01/2024	Pgto Inss Ref. Mes 12/2023	31283174		2.052,00
0000001414	Multas Diversas	22/01/2024	Pgto Inss Ref. Mes 12/2023	31283180	6,74	
0000000316	FGTS a Pagar	22/01/2024	Pgto Fgts Ref. Alediana Ianke	31283235	43,45	
0000008888	Banco do Brasil	22/01/2024	Pgto Fgts Ref. Alediana Ianke	31283236		45,84
0000000947	Juros de Mora	22/01/2024	Pgto Fgts Ref. Alediana Ianke	31286245	2,39	
0000000649	ISS - Faturamento	22/01/2024	Recebimento Nfs 737 Sem Iss	31304766	175,14	
0000008888	Banco do Brasil	22/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31305047	28.227,67	
0000181812	BB Rende Fácil	22/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31305048		28.227,67
0000154232	José Alexandre Cubas	22/01/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31305177	5.500,00	
0000008888	Banco do Brasil	22/01/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31305178		5.500,00
0000000005	Caixa	22/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31312649	615,00	
0000008888	Banco do Brasil	22/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31312650		615,00
0000000005	Caixa	22/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31312689	600,00	
0000008888	Banco do Brasil	22/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31312690		600,00
0000000925	Serviços Contábeis	22/01/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	31312705	882,50	
0000008888	Banco do Brasil	22/01/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	31312706		882,50
0000000005	Caixa	22/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31312711	96,62	
0000008888	Banco do Brasil	22/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31312712		96,62
0000000005	Caixa	22/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31312735	582,30	
0000008888	Banco do Brasil	22/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31312737		582,30
0000000005	Caixa	22/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31320106	49,90	
0000008888	Banco do Brasil	22/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31320107		49,90
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	22/01/2024	Recebimento Nf 737 Municipio De Itaguacu	33245559	3.858,20	
0000300642	MUNICIPIO DE ITAGUACU	22/01/2024	Recebimento Nf 737 Municipio De Itaguacu	33245560		3.858,20
	TOTAIS DO DIA				68.549,61	68.549,61
0000505067	Material de Consumo	23/01/2024	Nfe Nr 1964 Ser 1 De F,J, Papelaria Ltda	28123825	120,50	
0775642323	F,J, Papelaria Ltda	23/01/2024	Nfe Nr 1964 Ser 1 De F,J, Papelaria Ltda	28123826		120,50
0000300642	MUNICIPIO DE ITAGUACU	23/01/2024	Nfse Nr 740 De Municipio De Itaguacu	28124471	55.426,67	
0000000624	Prestação de Serviços	23/01/2024	Nfse Nr 740 De Municipio De Itaguacu	28124472		55.426,67
0000505067	Material de Consumo	23/01/2024	Nfe Nr 22829 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	29130368	18,00	
0000000005	Caixa	23/01/2024	Nfe Nr 22829 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	29130369		18,00
0000505067	Material de Consumo	23/01/2024	Nfe Nr 1648 Ser 1 De F,J, Papelaria Ltda	29838049	120,50	
0000000005	Caixa	23/01/2024	Nfe Nr 1648 Ser 1 De F,J, Papelaria Ltda	29838050		120,50
0000008888	Banco do Brasil	23/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31305060	1.292,50	
0000181812	BB Rende Fácil	23/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31305061		1.292,50
0000000005	Caixa	23/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31320120	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31320121		500,00
0000209366	FERNANDO ZEVEDO BECALLI LA	23/01/2024	Pagamento Dupl. 12 Fernando Zevedo Becalli Lanchonete	31320132	142,50	
0000008888	Banco do Brasil	23/01/2024	Pagamento Dupl. 12 Fernando Zevedo Becalli Lanchonete	31320133		142,50
0000000005	Caixa	23/01/2024	Cheque Pago A Caixa Nr. 851.267 Banco Do Brasil	31320149	200,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/01/2024	Cheque Pago A Caixa Nr. 851.267 Banco Do Brasil	31320150		200,00
0000000005	Caixa	23/01/2024	Cheque Pago A Caixa Nr. 851.270 Banco Do Brasil	31320196	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/01/2024	Cheque Pago A Caixa Nr. 851.270 Banco Do Brasil	31320197		300,00
0000000005	Caixa	23/01/2024	Cheque Pago A Caixa Nr. 851.271 Banco Do Brasil	31320223	150,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/01/2024	Cheque Pago A Caixa Nr. 851.271 Banco Do Brasil	31320224		150,00
	TOTAIS DO DIA				58.270,67	58.270,67
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	24/01/2024	Nfc Nr 2039426 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	28123573		179,90
0000000891	Despesas com Internet	24/01/2024	Nfc Nr 2039426 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	28123574	179,90	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	24/01/2024	Nfc Nr 2039425 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	28123579		115,90
0000000891	Despesas com Internet	24/01/2024	Nfc Nr 2039425 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	28123580	115,90	
0000505067	Material de Consumo	24/01/2024	Nfe Nr 66593 Ser 2 De Maviart Comercio E Confeccao Ltda	28124010	39,47	
0000000005	Caixa	24/01/2024	Nfe Nr 66593 Ser 2 De Maviart Comercio E Confeccao Ltda	28124011		39,47
0000505067	Material de Consumo	24/01/2024	Nfe Nr 13541 Ser 2 De M Capas Ltda	28124043	299,00	
0000000005	Caixa	24/01/2024	Nfe Nr 13541 Ser 2 De M Capas Ltda	28124044		299,00
0000505067	Material de Consumo	24/01/2024	Nfe Nr 12095 Ser 2 De C. H. Hinke Digital	28124052	178,00	
0000000005	Caixa	24/01/2024	Nfe Nr 12095 Ser 2 De C. H. Hinke Digital	28124053		178,00
0000109161	Municipio De Vargem Alta	24/01/2024	Nfse Nr 741 De Municipio De Vargem Alta	28124486	11.589,23	
0000000624	Prestação de Serviços	24/01/2024	Nfse Nr 741 De Municipio De Vargem Alta	28124487		11.589,23
0000000889	Seguros	24/01/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Tokio Marine Seguradora S.A	31290795	664,11	
0000008888	Banco do Brasil	24/01/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Tokio Marine Seguradora S.A	31290796		664,11
0000008888	Banco do Brasil	24/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31305070	3.680,17	
0000181812	BB Rende Fácil	24/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31305071		3.680,17
0000154232	José Alexandre Cubas	24/01/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31305222	1.200,00	
0000008888	Banco do Brasil	24/01/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31305223		1.200,00
0000000943	Despesas Bancárias	24/01/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31320143	1,41	
0000008888	Banco do Brasil	24/01/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31320144		1,41
0000001312	Despesas com Publicidade e Propa	24/01/2024	Pagamento A Google Brasil Internet Ltda	31320230	1.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	24/01/2024	Pagamento A Google Brasil Internet Ltda	31320231		1.000,00
0000000005	Caixa	24/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31320242	814,65	
0000008888	Banco do Brasil	24/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31320243		814,65

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 800 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 7 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00008 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
	TOTAIS DO DIA				19.761,84	19.761,84
0000000910	Serviços de Terceiros	25/01/2024	Nfse Nr 4303 De Premium Park Service Estacionamento Ltda	28124073	54,00	
0000000005	Caixa	25/01/2024	Nfse Nr 4303 De Premium Park Service Estacionamento Ltda	28124074		54,00
0000008888	Banco do Brasil	25/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31305076	1.906,02	
0000181812	BB Rende Fácil	25/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31305077		1.906,02
0000000005	Caixa	25/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31320260	235,00	
0000008888	Banco do Brasil	25/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31320261		235,00
0000001156	Empréstimo Banco do Brasil - 2	25/01/2024	Pgto Parcela Pj Amortização Contrato 34.323.334 Banco Do Brasi l Cfme Extrato	31320272	1.671,02	
0000008888	Banco do Brasil	25/01/2024	Pgto Parcela Pj Amortização Contrato 34.323.334 Banco Do Brasi l Cfme Extrato	31320273		1.671,02
0000000941	Juros sobre Financiamentos	25/01/2024	Juros Debitados Contrato 34.323.334 Empréstimo Banco Do Brasi l - 2	35258709	155,87	
0000001156	Empréstimo Banco do Brasil - 2	25/01/2024	Juros Debitados Contrato 34.323.334 Empréstimo Banco Do Brasi l - 2	35258710		155,87
	TOTAIS DO DIA				4.021,91	4.021,91
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	26/01/2024	Nfe Nr 14220 Ser 1 De Mb Aguiar Comercio De Combustiveis Ltd a	28123884	120,00	
0000000005	Caixa	26/01/2024	Nfe Nr 14220 Ser 1 De Mb Aguiar Comercio De Combustiveis Ltd a	28123887		120,00
0000000451	Rescisões a Pagar	26/01/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Amanda Luiza Feskiu	31286109	3.198,67	
0000008888	Banco do Brasil	26/01/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Amanda Luiza Feskiu	31286110		3.198,67
0000008888	Banco do Brasil	26/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31305089	5.651,89	
0000181812	BB Rende Fácil	26/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31305090		5.651,89
0000154232	José Alexandre Cubas	26/01/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31305233	1.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	26/01/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31305234		1.000,00
0000000005	Caixa	26/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31320303	265,22	
0000008888	Banco do Brasil	26/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31320304		265,22
0000000005	Caixa	26/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31320346	200,00	
0000008888	Banco do Brasil	26/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31320347		200,00
0000000005	Caixa	26/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31320352	106,00	
0000008888	Banco do Brasil	26/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31320353		106,00
0000000005	Caixa	26/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31320365	870,00	
0000008888	Banco do Brasil	26/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31320366		870,00
0000000943	Despesas Bancárias	26/01/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31320393	12,00	
0000008888	Banco do Brasil	26/01/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31320394		12,00
	TOTAIS DO DIA				11.423,78	11.423,78
0000000910	Serviços de Terceiros	27/01/2024	Nfse Nr 1478 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	28124398	199,00	
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	27/01/2024	Nfse Nr 1478 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	28124399		189,05
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	27/01/2024	Iss Retido Sobre Nfse Nr 1478 De Inviolavel Monitoramento Canoi nhas Ltda	28124400		9,95
	TOTAIS DO DIA				199,00	199,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	29/01/2024	Nfe Nr 64651 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	28123890	155,14	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	29/01/2024	Nfe Nr 64651 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	28123891		155,14
0000008888	Banco do Brasil	29/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31305095	13.332,04	
0000181812	BB Rende Fácil	29/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31305096		13.332,04
0000000005	Caixa	29/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31320395	200,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31320396		200,00
0000154232	José Alexandre Cubas	29/01/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31320397	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/01/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31320398		500,00
0000000943	Despesas Bancárias	29/01/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31320431	1,04	
0000008888	Banco do Brasil	29/01/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31320432		1,04
0000000005	Caixa	29/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31320464	525,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31320465		525,00
0000005406	VERITA VEICULOS LTDA.	29/01/2024	Pagamento Dupl. 102473 Verita Veiculos Ltda Cfme Cheque Nr 8 51256 Banco Do Brasil	31320496	12.106,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/01/2024	Pagamento Dupl. 102473 Verita Veiculos Ltda Cfme Cheque Nr 8 51256 Banco Do Brasil	31320497		12.106,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	29/01/2024	Nfe Nr 64623 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443301	208,78	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	29/01/2024	Nfe Nr 64623 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443302		208,78
	TOTAIS DO DIA				27.028,00	27.028,00
0000008888	Banco do Brasil	30/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31305104	8,09	
0000181812	BB Rende Fácil	30/01/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31305105		8,09
0000000943	Despesas Bancárias	30/01/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31320450	2,90	
0000008888	Banco do Brasil	30/01/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31320451		2,90
0000000943	Despesas Bancárias	30/01/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31320455	5,19	
0000008888	Banco do Brasil	30/01/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31320456		5,19
	TOTAIS DO DIA				16,18	16,18
0000000889	Seguros	31/01/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 01/2024	27890215	123,43	
0000000155	Seguros a Apropriar	31/01/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 01/2024	27890216		123,43
0000000889	Seguros	31/01/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 01/2024	27890405	263,36	
0000000155	Seguros a Apropriar	31/01/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 01/2024	27890406		263,36
0000008888	Banco do Brasil	31/01/2024	Recebimento Nfs 738 Sem Iss	28124738	1.908,93	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	31/01/2024	Recebimento Nfs 738 Sem Iss	28124739		2.000,00
0000000889	Seguros	31/01/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 01/2024	29215096	70,52	
0000000155	Seguros a Apropriar	31/01/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 01/2024	29215097		70,52

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 801 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 8 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 802 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 9 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00009 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000889	Seguros	31/01/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 01/2024	29216494	233,36	
0000000155	Seguros a Apropriar	31/01/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 01/2024	29216495		233,36
0000000649	ISS - Faturamento	31/01/2024	Recebimento Nfs 738 Sem Iss	31304829	91,07	
0000000336	Seguros a Pagar	31/01/2024	Pgto Seguro Veículo Fiat Mobi Trekking 1.0 Flex 5P Apólice 01.01 8.139.001322 Parcela 02/04 Hdi Seguros S.A	31320563	779,48	
0000008888	Banco do Brasil	31/01/2024	Pgto Seguro Veículo Fiat Mobi Trekking 1.0 Flex 5P Apólice 01.01 8.139.001322 Parcela 02/04 Hdi Seguros S.A	31320564		779,48
0000000005	Caixa	31/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31320590	61,28	
0000008888	Banco do Brasil	31/01/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31320591		61,28
0000181812	BB Rende Fácil	31/01/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31320631	1.068,17	
0000008888	Banco do Brasil	31/01/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31320632		1.068,17
0000000341	Distribuição de Dividendos/Lucros	31/01/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	31454285	34.200,00	
0000154232	José Alexandre Cubas	31/01/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	31454286		34.200,00
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	31/01/2024	Recebimento Nf 738 Municipio De Santa Teresa	33245658	2.000,00	
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	31/01/2024	Recebimento Nf 738 Municipio De Santa Teresa	33245659		2.000,00
0000000316	FGTS a Pagar	31/01/2024	Vlr. Fgts Ref. 01/2024	33249182		2.215,34
0000001048	Pro-labore a Pagar	31/01/2024	Vlr. Pro Labore A Pagar De Jose Alexandre Cubas 01/2024	33249183		1.256,68
0000000315	INSS a Recolher	31/01/2024	Desconto Inss S/ Prolabore De Jose Alexandre Cubas 01/2024	33249184		155,32
0000000819	Pró-Labore da Diretoria	31/01/2024	Vlr. Prolabore De Jose Alexandre Cubas 01/2024	33249185	1.412,00	
0000000314	Salários a Pagar	31/01/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 01/2024	33249186		23.855,93
0000000315	INSS a Recolher	31/01/2024	Inss Desconto Inss S/ Salarios Ref. 01/2024	33249187		2.016,89
0000000783	Salários	31/01/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 01/2024	33249188	25.624,66	
0000000315	INSS a Recolher	31/01/2024	Vlr. Salario Familia Ref. 01/2024	33249189	248,16	
0000000787	FGTS	31/01/2024	Vlr. Fgts Ref. 01/2024	33249190	2.215,34	
0000000045	Antecipações de Férias	31/01/2024	Vlr. Antecipacoes De Ferias Ref. 01/2024	33249191		1.912,10
0000000315	INSS a Recolher	31/01/2024	Desconto Inss S/ Ferias Ref. 01/2024	33249192		155,03
0000001701	Férias	31/01/2024	Valor Ref. Ferias Provisionados No Mes 01/2024	33249193	2.067,13	
0000505054	Imposto de Renda sobre Aplicaçõe	31/01/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250669	25,12	
0000181812	BB Rende Fácil	31/01/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250670		25,12
0000000955	IOF/IOC	31/01/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35250675	2,01	
0000181812	BB Rende Fácil	31/01/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35250676		2,01
0000181812	BB Rende Fácil	31/01/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250689	76,76	
0000000934	Rendimentos Sobre Aplicações Fin	31/01/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250690		76,76
0000000652	Simples Nacional	31/01/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514580	878,59	
0000000329	Simples Nacional a Recolher	31/01/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514581		878,59
0000000415	Reservas de Lucros	31/01/2024	Distribuição De Lucros De 01/01/2023 A 31/12/2023 De Jose Alex andre Cubas	37217770	34.200,00	
0000000341	Distribuição de Dividendos/Lucros	31/01/2024	Distribuição De Lucros De 01/01/2023 A 31/12/2023 De Jose Alex andre Cubas	37217771		34.200,00
0000000894	Encargos de Depreciação	31/01/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233606	504,49	
0000000210	(-)Depreciação Acumulada Máquin	31/01/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233607		504,49
0000000894	Encargos de Depreciação	31/01/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233608	74,23	
0000000211	(-)Depreciação Acumulada Móveis	31/01/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233609		74,23
0000000894	Encargos de Depreciação	31/01/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grup o	37233610	137,82	
0000000212	(-)Depreciação Acumulada Comput	31/01/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grup o	37233611		137,82
0000000894	Encargos de Depreciação	31/01/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233612	3.202,00	
0000000214	(-)Depreciação Acumulada Veículo	31/01/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233613		3.202,00
0000000894	Encargos de Depreciação	31/01/2024	Encargos De Depreciação Software	37233622	936,37	
0000000215	(-)Depreciação Acumulada Softwar	31/01/2024	Encargos De Depreciação Software	37233623		936,37
	TOTAIS DO DIA				112.404,28	112.404,28
	TOTAIS DO MES				749.400,52	749.400,52
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	01/02/2024	Nfe Nr 64782 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443354	356,98	
0000000005	Caixa	01/02/2024	Nfe Nr 64782 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443355		356,98
	TOTAIS DO DIA				356,98	356,98
0000008888	Banco do Brasil	02/02/2024	Recebimento Nfs 741 Sem Iss	28760863	11.061,50	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	02/02/2024	Recebimento Nfs 741 Sem Iss	28760864		11.589,23
0000000649	ISS - Faturamento	02/02/2024	Recebimento Nfs 741 Sem Iss	31320777	527,73	
0000154232	José Alexandre Cubas	02/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31321083	600,00	
0000008888	Banco do Brasil	02/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31321084		600,00
0000000005	Caixa	02/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31321095	210,40	
0000008888	Banco do Brasil	02/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31321096		210,40
0000000005	Caixa	02/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Bco	31321290	16,00	
0000008888	Banco do Brasil	02/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Bco	31321291		16,00
0000181812	BB Rende Fácil	02/02/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31321325	10.235,10	
0000008888	Banco do Brasil	02/02/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31321326		10.235,10
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	02/02/2024	Recebimento Nf 741 Municipio De Vargem Alta	33245725	11.589,23	
0000109161	Municipio De Vargem Alta	02/02/2024	Recebimento Nf 741 Municipio De Vargem Alta	33245726		11.589,23
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	02/02/2024	Nfe Nr 64831 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443356	36,60	
0000000005	Caixa	02/02/2024	Nfe Nr 64831 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443357		36,60
	TOTAIS DO DIA				34.276,56	34.276,56
0000154232	José Alexandre Cubas	05/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31321414	25.500,00	
0000008888	Banco do Brasil	05/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31321415		25.500,00
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	05/02/2024	Pagamento Dupl. 1478 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31321467	189,05	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
Folha: 00010 Livro: 00017

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	05/02/2024	Pagamento Dupl. 1478 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31321468		189,05
0000008888	Banco do Brasil	05/02/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31323598	25.689,05	
0000181812	BB Rende Fácil	05/02/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31323599		25.689,05
0000000941	Juros sobre Financiamentos	05/02/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasil - 3	35259133	2.492,36	
0775648383	Empréstimo Banco do Brasil - 3	05/02/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasil - 3	35259134		2.492,36
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	05/02/2024	Nfe Nr 64908 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443358	84,52	
0000000005	Caixa	05/02/2024	Nfe Nr 64908 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443359		84,52
	TOTAIS DO DIA				53.954,98	53.954,98
0000000314	Salários a Pagar	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Eziquel Mendes De Moraes	31286602	2.045,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Eziquel Mendes De Moraes	31286603		2.045,93
0000000314	Salários a Pagar	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Daniele Ferreira Da Silva	31286612	1.652,97	
0000008888	Banco do Brasil	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Daniele Ferreira Da Silva	31286613		1.652,97
0000000314	Salários a Pagar	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Luiz Filipe Scheppa	31286634	1.442,49	
0000008888	Banco do Brasil	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Luiz Filipe Scheppa	31286649		1.692,49
0000000005	Caixa	06/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31286658	250,00	
0000000314	Salários a Pagar	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Gabriel Da Silva Costa	31286688	1.386,18	
0000008888	Banco do Brasil	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Gabriel Da Silva Costa	31286689		1.386,18
0000000314	Salários a Pagar	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Alexandra Sabrina Lopes	31286691	1.715,01	
0000008888	Banco do Brasil	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Alexandra Sabrina Lopes	31286692		1.715,01
0000000314	Salários a Pagar	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Felipe Ossowski Schipitoski	31286699	1.259,31	
0000008888	Banco do Brasil	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Felipe Ossowski Schipitoski	31286700		1.259,31
0000000314	Salários a Pagar	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Sidnei Waldir Karvat	31286705	788,81	
0000008888	Banco do Brasil	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Sidnei Waldir Karvat	31286706		788,81
0000000314	Salários a Pagar	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Lucas Padilha Valter	31286718	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Lucas Padilha Valter	31286719		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Erlon Diomar Simm	31286727	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Erlon Diomar Simm	31286728		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Michele Borek De Franca	31286739	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Michele Borek De Franca	31286740		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Ariane Gonçalves De Barros	31286760	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Ariane Gonçalves De Barros	31286762		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Joao Daniel Goularte	31286783	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Joao Daniel Goularte	31286784		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Eryca Rogeria Maieves	31286794	159,57	
0000008888	Banco do Brasil	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Eryca Rogeria Maieves	31286795		159,57
0000000314	Salários a Pagar	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Bruna Roberta Pilaty Stein	31286872	1.899,02	
0000008888	Banco do Brasil	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Bruna Roberta Pilaty Stein	31286873		1.899,02
0000000314	Salários a Pagar	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Alexandra Hatschbach	31286897	1.652,97	
0000008888	Banco do Brasil	06/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Alexandra Hatschbach	31286898		1.652,97
0000001048	Pro-labore a Pagar	06/02/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 01/2024 Jose Alexandre Cubas	31286936	1.256,68	
0000000005	Caixa	06/02/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 01/2024 Jose Alexandre Cubas	31286937		1.256,68
0000000005	Caixa	06/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31325919	350,00	
0000008888	Banco do Brasil	06/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31325920		350,00
0000008888	Banco do Brasil	06/02/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31341627	10.365,26	
0000181812	BB Rende Fácil	06/02/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31341628		10.365,26
0000154232	José Alexandre Cubas	06/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31341976	1.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	06/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31341977		1.000,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	06/02/2024	Nfe Nr 64994 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443360	243,14	
0000000005	Caixa	06/02/2024	Nfe Nr 64994 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443361		243,14
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	06/02/2024	Nfe Nr 64998 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443362	210,16	
0000000005	Caixa	06/02/2024	Nfe Nr 64998 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443363		210,16
	TOTAIS DO DIA				35.632,15	35.632,15
0000000316	FGTS a Pagar	07/02/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 01/2024	31285984	2.309,64	
0000008888	Banco do Brasil	07/02/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 01/2024	31285985		2.309,64
0000000314	Salários a Pagar	07/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Lorin Catrina Do Nascimento Vieira	31286881	1.899,02	
0000008888	Banco do Brasil	07/02/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 01/2024 Lorin Catrina Do Nascimento Vieira	31286882		1.899,02
	TOTAIS DO DIA				4.208,66	4.208,66
0000000005	Caixa	09/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31346170	434,00	
0000008888	Banco do Brasil	09/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31346171		434,00
0000505083	Água e Esgoto	09/02/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 01/2024 Cfme Extrato Bancário	31346197	103,19	
0000008888	Banco do Brasil	09/02/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 01/2024 Cfme Extrato Bancário	31346198		103,19
0000000005	Caixa	09/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31346215	295,00	
0000008888	Banco do Brasil	09/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31346216		295,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 803 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 10 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
Folha: 00011 Livro: 00017

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000902	Despesas com Processamento de	09/02/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	31346223	829,92	
0000008888	Banco do Brasil	09/02/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	31346224		829,92
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	09/02/2024	Nfe Nr 65123 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443364	248,38	
0000000005	Caixa	09/02/2024	Nfe Nr 65123 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443365		248,38
	TOTAIS DO DIA				1.910,49	1.910,49
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	12/02/2024	Nfe Nr 65222 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443366	193,72	
0000000005	Caixa	12/02/2024	Nfe Nr 65222 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443367		193,72
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	12/02/2024	Nfe Nr 65240 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443368	308,98	
0000000005	Caixa	12/02/2024	Nfe Nr 65240 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443369		308,98
	TOTAIS DO DIA				502,70	502,70
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	14/02/2024	Pagamento Dupl. 63667 Zakaz Comercio E Representações Ltda	31346245	264,62	
0000008888	Banco do Brasil	14/02/2024	Pagamento Duplicatas Diversas Zakaz Comercio E Representaçõ es Ltda	31346246		2.237,92
0000000336	Seguros a Pagar	14/02/2024	Pgto Seguro Veículo Placa Qhf4483 Chassi 9Bd19510Zf0676419 Fiat Uno Vivace Apólice 01.018.139.001329 Parcela 03/03 Hdi S eguros S/A	31348399	487,07	
0000008888	Banco do Brasil	14/02/2024	Pgto Seguro Veículo Placa Qhf4483 Chassi 9Bd19510Zf0676419 Fiat Uno Vivace Apólice 01.018.139.001329 Parcela 03/03 Hdi S eguros S/A	31348400		487,07
0000001154	Empréstimo Banco do Brasil - 1	14/02/2024	Pgto Parcela Bb Consórcio Banco Do Brasil 43/44 Cfme Extrato B ancário	31348418	656,55	
0000008888	Banco do Brasil	14/02/2024	Pgto Parcela Bb Consórcio Banco Do Brasil 43/44 Cfme Extrato B ancário	31348419		656,55
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	14/02/2024	Pagamento Dupl. 63690 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35303591	200,55	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	14/02/2024	Pagamento Dupl. 63794 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35303594	302,67	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	14/02/2024	Pagamento Dupl. 63805 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35303609	198,84	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	14/02/2024	Pagamento Dupl. 64003 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35303622	148,12	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	14/02/2024	Pagamento Dupl. 64107 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35303628	214,39	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	14/02/2024	Pagamento Dupl. 64379 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35303635	195,33	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	14/02/2024	Pagamento Dupl. 64401 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35303644	349,48	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	14/02/2024	Pagamento Dupl. 64623 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35303655	208,78	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	14/02/2024	Pagamento Dupl. 64651 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35303658	155,14	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	14/02/2024	Nfe Nr 65305 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443370	226,82	
0000000005	Caixa	14/02/2024	Nfe Nr 65305 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443371		226,82
	TOTAIS DO DIA				3.608,36	3.608,36
0000505082	Energia Elétrica	15/02/2024	Pgto Fatura Celesc Ref. 01/2024 Cfme Extrato Bancário	31348452	372,08	
0000008888	Banco do Brasil	15/02/2024	Pgto Fatura Celesc Ref. 01/2024 Cfme Extrato Bancário	31348453		372,08
0000000943	Despesas Bancárias	15/02/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31348461	72,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/02/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31348462		72,00
	TOTAIS DO DIA				444,08	444,08
0775669910	JUSSARA PREFEITURA MUNICIP	16/02/2024	Nfse Nr 743 De Jussara Prefeitura Municipal	28760623	40.806,42	
0000000624	Prestação de Serviços	16/02/2024	Nfse Nr 743 De Jussara Prefeitura Municipal	28760624		40.806,42
0000008888	Banco do Brasil	16/02/2024	Recebimento Nfs 739 Sem Iss	31346158	19.000,00	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	16/02/2024	Recebimento Nfs 739 Sem Iss	31346159		19.000,00
0000000005	Caixa	16/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31348465	497,00	
0000008888	Banco do Brasil	16/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31348466		497,00
0000000005	Caixa	16/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31348485	465,00	
0000008888	Banco do Brasil	16/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31348486		465,00
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	16/02/2024	Recebimento Nf 739 Jussara Prefeitura Municipal	33245794	19.000,00	
0775669910	JUSSARA PREFEITURA MUNICIP	16/02/2024	Recebimento Nf 739 Jussara Prefeitura Municipal	33245795		19.000,00
	TOTAIS DO DIA				79.768,42	79.768,42
0000000005	Caixa	19/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31348496	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31348497		500,00
0000154232	José Alexandre Cubas	19/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31348508	1.800,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31348509		1.800,00
0000000943	Despesas Bancárias	19/02/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31348522	4,60	
0000008888	Banco do Brasil	19/02/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31348523		4,60
0000505042	Gastos Com Telefone	19/02/2024	Pgto Fatura De Telefone Ref Ao Mês 01/2024 - Telefônica Brasil S.A Cfme Extrato Bancário	31348565	119,97	
0000008888	Banco do Brasil	19/02/2024	Pgto Fatura De Telefone Ref Ao Mês 01/2024 - Telefônica Brasil S.A Cfme Extrato Bancário	31348566		119,97
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	19/02/2024	Pagamento Dupl. 2039426 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cf me Extrato Bancário	31348615	179,90	
0000008888	Banco do Brasil	19/02/2024	Pagamento Dupl. 2039426 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cf me Extrato Bancário	31348616		179,90
0000000891	Despesas com Internet	19/02/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicaco es Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	31348647	218,90	
0000008888	Banco do Brasil	19/02/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicaco es Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	31348648		218,90
0000000891	Despesas com Internet	19/02/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicaco es Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	31348667	119,90	
0000008888	Banco do Brasil	19/02/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicaco es Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	31348668		119,90
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	19/02/2024	Nfe Nr 65562 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443372	254,27	
0000000005	Caixa	19/02/2024	Nfe Nr 65562 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443373		254,27
	TOTAIS DO DIA				3.197,54	3.197,54
0000008888	Banco do Brasil	20/02/2024	Pagamento Da Apuração 31/01/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa Pagamento Da Apuração 31/01/2024 Simples Nacional - Regime	31285998		878,59

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 804 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 11 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
Folha: 00012 Livro: 00017

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000329	Simples Nacional a Recolher	20/02/2024	De Caixa	31285999	878,59	
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	20/02/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 1478 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31286073	9,95	
0000008888	Banco do Brasil	20/02/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 1478 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31286091		10,95
0000001414	Multas Diversas	20/02/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 1478 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31286092	1,00	
0000000315	INSS a Recolher	20/02/2024	Pgto Inss Ref. Mes 01/2024	31286100	2.186,98	
0000008888	Banco do Brasil	20/02/2024	Pgto Inss Ref. Mes 01/2024	31286101		2.214,48
0000000889	Seguros	20/02/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Tokio Marine Seguradora S.A	31290839	664,11	
0000008888	Banco do Brasil	20/02/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Tokio Marine Seguradora S.A	31290840		664,11
0000154232	José Alexandre Cubas	20/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31348539	2.800,00	
0000008888	Banco do Brasil	20/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31348540		2.800,00
0000000925	Serviços Contábeis	20/02/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	31348558	860,00	
0000008888	Banco do Brasil	20/02/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	31348559		860,00
0000000331	INSS Retido s/ Serviços de Terceir	20/02/2024	Pgto Inss Ref. Nf 85 Gr Coleta De Residuos Eireli	33249534	27,50	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	20/02/2024	Nfe Nr 65608 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443374	225,17	
0000000005	Caixa	20/02/2024	Nfe Nr 65608 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443375		225,17
	TOTAIS DO DIA				7.653,30	7.653,30
0000008888	Banco do Brasil	22/02/2024	Recebimento Nfs 740 Sem Iss	28760849	52.902,76	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	22/02/2024	Recebimento Nfs 740 Sem Iss	28760850		55.426,67
0000000928	Impostos e Taxas Diversas	22/02/2024	Pgto Taxa Art 9163557-8 Conselho Regional De Engenharia E Agronomia De Santa Catarina - Crea-Sc - Profissional Thiago Daniel Markiv	31283316	99,64	
0000008888	Banco do Brasil	22/02/2024	Pgto Taxa Art 9163557-8 Conselho Regional De Engenharia E Agronomia De Santa Catarina - Crea-Sc - Profissional Thiago Daniel Markiv	31283317		99,64
0000000649	ISS - Faturamento	22/02/2024	Recebimento Nfs 740 Sem Iss	31342094	2.523,91	
0000154232	José Alexandre Cubas	22/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31348554	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	22/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31348555		500,00
0000000005	Caixa	22/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31348690	380,00	
0000008888	Banco do Brasil	22/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31348691		380,00
0000000005	Caixa	22/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31348710	380,00	
0000008888	Banco do Brasil	22/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31348711		380,00
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	22/02/2024	Pagamento Dupl. 121452 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfm e Extrato Bancário	31348718	49,90	
0000008888	Banco do Brasil	22/02/2024	Pagamento Dupl. 121452 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfm e Extrato Bancário	31348719		49,90
0000154232	José Alexandre Cubas	22/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31348740	10.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	22/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31348741		10.000,00
0000181812	BB Rende Fácil	22/02/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31348782	26.271,78	
0000008888	Banco do Brasil	22/02/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31348783		26.271,78
0000000910	Serviços de Terceiros	22/02/2024	Nfse Nr 2334 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31711366	213,00	
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	22/02/2024	Nfse Nr 2334 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31711367		202,35
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	22/02/2024	Iss Retido Sobre Nfse Nr 2334 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31711368		10,65
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	22/02/2024	Recebimento Nf 740 Municipio De Itaguacu	33245819	55.426,67	
0000300642	MUNICIPIO DE ITAGUACU	22/02/2024	Recebimento Nf 740 Municipio De Itaguacu	33245820		55.426,67
	TOTAIS DO DIA				148.747,66	148.747,66
0000008888	Banco do Brasil	23/02/2024	Recebimento Nfs 739 Sem Iss	28760724	19.948,26	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	23/02/2024	Recebimento Nfs 739 Sem Iss	28760725		21.806,42
0000000649	ISS - Faturamento	23/02/2024	Recebimento Nfs 739 Sem Iss	31346078	1.858,16	
0000154232	José Alexandre Cubas	23/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31348752	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31348753		300,00
0000154232	José Alexandre Cubas	23/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31348756	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31348757		500,00
0000154232	José Alexandre Cubas	23/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31348758	4.700,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31348759		4.700,00
0000000005	Caixa	23/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31349049	62,80	
0000008888	Banco do Brasil	23/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31349050		62,80
0000001312	Despesas com Publicidade e Propa	23/02/2024	Pagamento A Google Brasil Internet Ltda	31349072	1.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/02/2024	Pagamento A Google Brasil Internet Ltda	31349073		1.000,00
0775642323	F,J, Papelaria Ltda	23/02/2024	Pagamento Dupl. 1964 F,J, Papelaria Ltda Cfme Extrato Bancário	31349079	120,50	
0000008888	Banco do Brasil	23/02/2024	Pagamento Dupl. 1964 F,J, Papelaria Ltda Cfme Extrato Bancário	31349080		120,50
0000000005	Caixa	23/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31349108	750,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31349109		750,00
0000000943	Despesas Bancárias	23/02/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31349145	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/02/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31349146		10,00
0000181812	BB Rende Fácil	23/02/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31349154	12.504,96	
0000008888	Banco do Brasil	23/02/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31349155		12.504,96
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	23/02/2024	Recebimento Nf 739 Jussara Prefeitura Municipal	33245879	21.806,42	
0775669910	JUSSARA PREFEITURA MUNICIP	23/02/2024	Recebimento Nf 739 Jussara Prefeitura Municipal	33245880		21.806,42
	TOTAIS DO DIA				63.561,10	63.561,10
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	25/02/2024	Nfc Nr 2080110 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	29130438		179,90
0000000891	Despesas com Internet	25/02/2024	Nfc Nr 2080110 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	29130439	179,90	
0000000005	Caixa	25/02/2024	Nfc Nr 2080109 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	29130485		115,90
0000000891	Despesas com Internet	25/02/2024	Nfc Nr 2080109 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	29130486	115,90	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 805 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 12 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
Folha: 00013 Livro: 00017

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000941	Juros sobre Financiamentos	25/02/2024	Juros Debitados Contrato 34.323.334 Empréstimo Banco Do Brasi l - 2	35258727	138,56	
0000001156	Empréstimo Banco do Brasil - 2	25/02/2024	Juros Debitados Contrato 34.323.334 Empréstimo Banco Do Brasi l - 2	35258728		138,56
	TOTAIS DO DIA				434,36	434,36
0000109161	Municipio De Vargem Alta	26/02/2024	Nfse Nr 744 De Municipio De Vargem Alta	28760634	11.589,23	
0000000624	Prestação de Serviços	26/02/2024	Nfse Nr 744 De Municipio De Vargem Alta	28760635		11.589,23
0000300642	MUNICIPIO DE ITAGUACU	26/02/2024	Nfse Nr 745 De Municipio De Itaguacu	28760655	62.749,70	
0000000624	Prestação de Serviços	26/02/2024	Nfse Nr 745 De Municipio De Itaguacu	28760656		62.749,70
0000154232	José Alexandre Cubas	26/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31348770	1.050,00	
0000008888	Banco do Brasil	26/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31348771		1.050,00
0000000005	Caixa	26/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31349169	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	26/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31349170		500,00
0000001156	Empréstimo Banco do Brasil - 2	26/02/2024	Pgto Parcela Pj Amortização Contrato 34.323.334 Banco Do Brasi l Cfme Extrato	31349175	1.653,71	
0000008888	Banco do Brasil	26/02/2024	Pgto Parcela Pj Amortização Contrato 34.323.334 Banco Do Brasi l Cfme Extrato	31349176		1.653,71
0000000943	Despesas Bancárias	26/02/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31349201	17,42	
0000008888	Banco do Brasil	26/02/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31349202		17,42
0000008888	Banco do Brasil	26/02/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31349210	3.221,13	
0000181812	BB Rende Fácil	26/02/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31349211		3.221,13
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	26/02/2024	Nfe Nr 65850 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443376	242,60	
0000000005	Caixa	26/02/2024	Nfe Nr 65850 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443377		242,60
	TOTAIS DO DIA				81.023,79	81.023,79
0000154232	José Alexandre Cubas	27/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31348776	200,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/02/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31348777		200,00
0000000005	Caixa	27/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31349266	390,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31349267		390,00
0000008888	Banco do Brasil	27/02/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31349290	590,00	
0000181812	BB Rende Fácil	27/02/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31349291		590,00
	TOTAIS DO DIA				1.180,00	1.180,00
0000000005	Caixa	28/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31349296	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	28/02/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31349297		300,00
0000000943	Despesas Bancárias	28/02/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31349324	3,86	
0000008888	Banco do Brasil	28/02/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31349325		3,86
0000008888	Banco do Brasil	28/02/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31349335	303,86	
0000181812	BB Rende Fácil	28/02/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31349336		303,86
0000000341	Distribuição de Dividendos/Lucros	28/02/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	31454315	48.950,00	
0000154232	José Alexandre Cubas	28/02/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	31454316		48.950,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	28/02/2024	Nfe Nr 65955 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443378	33,97	
0000000005	Caixa	28/02/2024	Nfe Nr 65955 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443379		33,97
0000000415	Reservas de Lucros	28/02/2024	Distribuição De Lucros De 01/01/2023 A 31/12/2023 De Jose Alex andre Cubas	37217786	48.950,00	
0000000341	Distribuição de Dividendos/Lucros	28/02/2024	Distribuição De Lucros De 01/01/2023 A 31/12/2023 De Jose Alex andre Cubas	37217787		48.950,00
	TOTAIS DO DIA				98.541,69	98.541,69
0000000889	Seguros	29/02/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 02/2024	27890217	115,46	
0000000155	Seguros a Apropriar	29/02/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 02/2024	27890218		115,46
0000000889	Seguros	29/02/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 02/2024	27890407	246,37	
0000000155	Seguros a Apropriar	29/02/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 02/2024	27890408		246,37
0000000819	Pró-Labore da Diretoria	29/02/2024	Vlr. Prolabore De Jose Alexandre Cubas 02/2024	28747741	1.412,00	
0000000787	FGTS	29/02/2024	Vlr. Fgts Ref. 02/2024	28747742	2.408,80	
0000000315	INSS a Recolher	29/02/2024	Vlr. Salario Familia Ref. 02/2024	28747743	248,16	
0000000783	Salários	29/02/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 02/2024	28747744	30.110,01	
0000000315	INSS a Recolher	29/02/2024	Inss Desconto Inss S/ Salarios Ref. 02/2024	28747745		2.361,48
0000000316	FGTS a Pagar	29/02/2024	Vlr. Fgts Ref. 02/2024	28747746		2.408,80
0000000314	Salários a Pagar	29/02/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 02/2024	28747747		27.996,69
0000000315	INSS a Recolher	29/02/2024	Desconto Inss S/ Prolabore De Jose Alexandre Cubas 02/2024	28747748		155,32
0000001048	Pro-labore a Pagar	29/02/2024	Vlr. Pro Labore A Pagar De Jose Alexandre Cubas 02/2024	28747749		1.256,68
0000000889	Seguros	29/02/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 02/2024	29215098	65,97	
0000000155	Seguros a Apropriar	29/02/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 02/2024	29215099		65,97
0000000889	Seguros	29/02/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 02/2024	29216496	218,30	
0000000155	Seguros a Apropriar	29/02/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 02/2024	29216497		218,30
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	29/02/2024	Pgto Anuidade 2024 - Conselho Regional De Engenharia E Agron omia De Santa Catarina - Crea-Sc	31283237	1.654,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/02/2024	Pgto Anuidade 2024 - Conselho Regional De Engenharia E Agron omia De Santa Catarina - Crea-Sc	31283238		1.654,00
0000000336	Seguros a Pagar	29/02/2024	Pgto Seguro Veículo Fiat Mobi Trekking 1.0 Flex 5P Apólice 01.01 8.139.001322 Parcela 03/04 Hdi Seguros S.A	31349432	779,48	
0000008888	Banco do Brasil	29/02/2024	Pgto Seguro Veículo Fiat Mobi Trekking 1.0 Flex 5P Apólice 01.01 8.139.001322 Parcela 03/04 Hdi Seguros S.A	31349433		779,48
0000000941	Juros sobre Financiamentos	29/02/2024	Juros Debitados Banco Do Brasil	31349439	1.178,94	
0000008888	Banco do Brasil	29/02/2024	Juros Debitados Banco Do Brasil	31349440		1.178,94
0000008888	Banco do Brasil	29/02/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31349447	3.958,05	
0000181812	BB Rende Fácil	29/02/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31349448		3.958,05
0000000928	Impostos e Taxas Diversas	29/02/2024	Pgto Taxa Art - Conselho Regional De Engenharia E Agronomia D o Espírito Santo - Crea-Es Cfme Extrato Bancário	31349452	262,55	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 806 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 13 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00014 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	29/02/2024	Pgto Taxa Art - Conselho Regional De Engenharia E Agronomia D o Espírito Santo - Crea-Es Cfme Extrato Bancário	31349453		262,55
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	29/02/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31349481	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	29/02/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31349482		41,54
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	29/02/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31349489	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	29/02/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31349490		41,54
0000505054	Imposto de Renda sobre Aplicaçõe	29/02/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250702	6,61	
0000181812	BB Rende Fácil	29/02/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250703		6,61
0000000955	IOF/IOC	29/02/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35250720	1,78	
0000181812	BB Rende Fácil	29/02/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35250721		1,78
0000181812	BB Rende Fácil	29/02/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250730	11,26	
0000000934	Rendimentos Sobre Aplicações Fin	29/02/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250731		11,26
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	29/02/2024	Nfe Nr 65991 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36465607	254,24	
0000000005	Caixa	29/02/2024	Nfe Nr 65991 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36465608		254,24
0000000652	Simples Nacional	29/02/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514584	10.152,09	
0000000329	Simples Nacional a Recolher	29/02/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514585		10.152,09
0000000894	Encargos de Depreciação	29/02/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233738	447,64	
0000000210	(-)Depreciação Acumulada Máquin	29/02/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233739		447,64
0000000894	Encargos de Depreciação	29/02/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233740	69,97	
0000000211	(-)Depreciação Acumulada Móveis	29/02/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233741		69,97
0000000894	Encargos de Depreciação	29/02/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grup o	37233742	131,08	
0000000212	(-)Depreciação Acumulada Comput	29/02/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grup o	37233743		131,08
0000000894	Encargos de Depreciação	29/02/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233744	2.995,42	
0000000214	(-)Depreciação Acumulada Veículo	29/02/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233745		2.995,42
0000000894	Encargos de Depreciação	29/02/2024	Encargos De Depreciação Software	37233746	882,53	
0000000215	(-)Depreciação Acumulada Softwar	29/02/2024	Encargos De Depreciação Software	37233747		882,53
	TOTAIS DO DIA				57.693,79	57.693,79
	TOTAIS DO MES				676.696,61	676.696,61
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	01/03/2024	Nfe Nr 14408 Ser 1 De Mb Aguiar Comercio De Combustiveis Ltd a	29128446	130,00	
0000000005	Caixa	01/03/2024	Nfe Nr 14408 Ser 1 De Mb Aguiar Comercio De Combustiveis Ltd a	29128447		130,00
0000000045	Antecipações de Férias	01/03/2024	Pgto Antecipação De Férias Alexandra Hatschbach	31287435	729,19	
0000008888	Banco do Brasil	01/03/2024	Pgto Antecipação De Férias Alexandra Hatschbach	31287436		729,19
0000000045	Antecipações de Férias	01/03/2024	Pgto Antecipação De Férias Bruna Roberta Pilaty Stein	31287470	848,35	
0000008888	Banco do Brasil	01/03/2024	Pgto Antecipação De Férias Bruna Roberta Pilaty Stein	31287471		848,35
0000000955	IOF/IOC	01/03/2024	Iof Debitado Deb. Banco Do Brasil	31349782	136,28	
0000008888	Banco do Brasil	01/03/2024	Iof Debitado Deb. Banco Do Brasil	31349783		136,28
0000008888	Banco do Brasil	01/03/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31349794	1.713,82	
0000181812	BB Rende Fácil	01/03/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31349795		1.713,82
	TOTAIS DO DIA				3.557,64	3.557,64
0000000889	Seguros	03/03/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 03/2024	29215100	6,84	
0000000155	Seguros a Apropriar	03/03/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 03/2024	29215101		6,84
	TOTAIS DO DIA				6,84	6,84
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	04/03/2024	Nfe Nr 66134 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	29128448	225,93	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	04/03/2024	Nfe Nr 66134 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	29128449		225,93
0000505041	Gastos Com Alimentação	04/03/2024	Nfe Nr 14 Ser 1 De Fernando Zevedo Becalli Lanchonete	29129605	210,00	
0000209366	FERNANDO ZEVEDO BECALLI LA	04/03/2024	Nfe Nr 14 Ser 1 De Fernando Zevedo Becalli Lanchonete	29129606		210,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	04/03/2024	Nfe Nr 8249 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	29129607	89,99	
0000000005	Caixa	04/03/2024	Nfe Nr 8249 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	29129608		89,99
0775671741	MUNICIPIO DE RUBIATABA	04/03/2024	Nfse Nr 747 De Municipio De Rubiataba	29130771	6.000,00	
0000000624	Prestação de Serviços	04/03/2024	Nfse Nr 747 De Municipio De Rubiataba	29130772		6.000,00
0000000005	Caixa	04/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31349796	165,00	
0000008888	Banco do Brasil	04/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31349797		165,00
0000008888	Banco do Brasil	04/03/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31350003	165,00	
0000181812	BB Rende Fácil	04/03/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31350004		165,00
0000000941	Juros sobre Financiamentos	04/03/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasi l - 3	35259160	1.928,89	
0775648383	Empréstimo Banco do Brasil - 3	04/03/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasi l - 3	35259161		1.928,89
	TOTAIS DO DIA				8.784,81	8.784,81
0000000910	Serviços de Terceiros	05/03/2024	Nfse Nr 82 De Leidy Marisse Tostes Tinoco 78649536700	29128159	1.440,00	
0000206440	LEIDY MARISSE TOSTES TINOC	05/03/2024	Nfse Nr 82 De Leidy Marisse Tostes Tinoco 78649536700	29128160		1.440,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	05/03/2024	Nfe Nr 8883 Ser 3 De Posto Servsul Ltda	29129597	84,01	
0000000005	Caixa	05/03/2024	Nfe Nr 8883 Ser 3 De Posto Servsul Ltda	29129598		84,01
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	05/03/2024	Nfe Nr 210484 Ser 1 De Petroleo E Derivados Tupinamba Ltda	29129611	211,92	
0000000005	Caixa	05/03/2024	Nfe Nr 210484 Ser 1 De Petroleo E Derivados Tupinamba Ltda	29129612		211,92
0000008888	Banco do Brasil	05/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 744 Sem Iss	29206728	11.062,38	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	05/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 744 Sem Iss	29206729		11.589,23
0000000649	ISS - Faturamento	05/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 744 Sem Iss	31349572	526,85	
0000000005	Caixa	05/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31350025	35,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 807 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 14 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00015 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	05/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31350026		35,00
0000209366	FERNANDO ZEVEDO BECALLI LA	05/03/2024	Pagamento Dupl. 14 Fernando Zevedo Becalli Lanchonete	31350151	210,00	
0000008888	Banco do Brasil	05/03/2024	Pagamento Dupl. 14 Fernando Zevedo Becalli Lanchonete	31350152		210,00
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	05/03/2024	Pagamento Dupl. 2334 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31350158	202,35	
0000008888	Banco do Brasil	05/03/2024	Pagamento Dupl. 2334 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31350159		202,35
0000181812	BB Rende Fácil	05/03/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31350166	10.615,03	
0000008888	Banco do Brasil	05/03/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31350167		10.615,03
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	05/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 744 Municipio De Vargem Alta	33245919	11.589,23	
0000109161	Municipio De Vargem Alta	05/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 744 Municipio De Vargem Alta	33245920		11.589,23
	TOTAIS DO DIA				35.976,77	35.976,77
0000000910	Serviços de Terceiros	06/03/2024	Nfse Nr 38 De Francys Paula Ventura Pires 09958907658	29128209	160,00	
0000000005	Caixa	06/03/2024	Nfse Nr 38 De Francys Paula Ventura Pires 09958907658	29128210		160,00
0000000926	Despesas de Viagem	06/03/2024	Nfe Nr 37 Ser 1 De Restaurante E Pousada Fazendao Itaguara Ltda	29129595	100,00	
0000000005	Caixa	06/03/2024	Nfe Nr 37 Ser 1 De Restaurante E Pousada Fazendao Itaguara Ltda	29129596		100,00
0000000314	Salários a Pagar	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Eziquel Mendes De Moraes	31287495	2.045,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Eziquel Mendes De Moraes	31287496		2.045,93
0000000314	Salários a Pagar	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Alexandra Hatschbach	31287497	1.652,97	
0000008888	Banco do Brasil	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Alexandra Hatschbach	31287498		1.652,97
0000000314	Salários a Pagar	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Gabriel Da Silva Costa	31287521	1.386,18	
0000008888	Banco do Brasil	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Gabriel Da Silva Costa	31287532		1.636,18
0000000005	Caixa	06/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31287533	250,00	
0000000314	Salários a Pagar	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Fernando Luiz Klosterhoff	31287546	585,07	
0000008888	Banco do Brasil	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Fernando Luiz Klosterhoff	31287547		585,07
0000000314	Salários a Pagar	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Daniele Ferreira Da Silva	31287551	1.652,97	
0000008888	Banco do Brasil	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Daniele Ferreira Da Silva	31287552		1.652,97
0000000314	Salários a Pagar	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Felipe Ossowski Schipitoski	31287583	2.126,52	
0000008888	Banco do Brasil	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Felipe Ossowski Schipitoski	31287584		2.126,52
0000000314	Salários a Pagar	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Alexandra Sabrina Lopes	31287601	1.715,01	
0000008888	Banco do Brasil	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Alexandra Sabrina Lopes	31287602		1.715,01
0000000314	Salários a Pagar	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Bruna Roberta Pilaty Stein	31287632	2.126,52	
0000008888	Banco do Brasil	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Bruna Roberta Pilaty Stein	31287633		2.126,52
0000000314	Salários a Pagar	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Eryca Rogeria Maieves	31287680	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Eryca Rogeria Maieves	31287681		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Erlon Diomar Simm	31287696	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Erlon Diomar Simm	31287697		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Joao Daniel Goularte	31287708	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Joao Daniel Goularte	31287709		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Michele Borek De Franca	31287743	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Michele Borek De Franca	31287744		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Ariane Gonçalves De Barros	31287769	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Ariane Gonçalves De Barros	31287770		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Lorin Catrina Do Nascimento Vieira	31287809	2.126,52	
0000008888	Banco do Brasil	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Lorin Catrina Do Nascimento Vieira	31287810		2.126,52
0000000314	Salários a Pagar	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Sidnei Waldir Karvat	31287839	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Sidnei Waldir Karvat	31287840		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Lucas Padilha Valter	31287892	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Lucas Padilha Valter	31287904		1.590,83
0000000005	Caixa	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Lucas Padilha Valter	31287917		0,10
0000000314	Salários a Pagar	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Luiz Filipe Scheppa	31287919	1.442,49	
0000008888	Banco do Brasil	06/03/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 02/2024 Luiz Filipe Scheppa	31287968		1.942,49
0000000005	Caixa	06/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31287979	500,00	
0000001048	Pro-labore a Pagar	06/03/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 02/2024 Jose Alexandre Cubas	31288099	1.256,68	
0000000005	Caixa	06/03/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 02/2024 Jose Alexandre Cubas	31288100		1.256,68
0000005406	VERITA VEICULOS LTDA.	06/03/2024	Pagamento Dupl. 102473 Verita Veiculos Ltda Cfme Cheque Nr 851257 Banco Do Brasil	31350170	12.106,00	
0000008888	Banco do Brasil	06/03/2024	Pagamento Dupl. 102473 Verita Veiculos Ltda Cfme Cheque Nr 851257 Banco Do Brasil	31350171		12.106,00
0000008888	Banco do Brasil	06/03/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31350174	39.443,70	
0000181812	BB Rende Fácil	06/03/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31350175		39.443,70
	TOTAIS DO DIA				81.813,07	81.813,07
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	07/03/2024	Nfe Nr 782 Ser 2 De Auto Posto Tancredao Ltda Epp	29129599	100,00	
0000000005	Caixa	07/03/2024	Nfe Nr 782 Ser 2 De Auto Posto Tancredao Ltda Epp	29129600		100,00
0000000316	FGTS a Pagar	07/03/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 02/2024	31287084	2.408,80	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 808 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 15 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
Folha: 00016 Livro: 00017

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	07/03/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 02/2024	31287085		2.408,80
0000000005	Caixa	07/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31350190	75,00	
0000008888	Banco do Brasil	07/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31350191		75,00
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	07/03/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31350211	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	07/03/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31350212		41,54
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	07/03/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31350213	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	07/03/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31350214		41,54
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	07/03/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31350215	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	07/03/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31350216		41,54
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	07/03/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31350217	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	07/03/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31350218		41,54
0000000943	Despesas Bancárias	07/03/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31350219	14,52	
0000008888	Banco do Brasil	07/03/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31350220		14,52
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	07/03/2024	Nfe Nr 66309 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443447	248,10	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	07/03/2024	Nfe Nr 66309 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443448		248,10
	TOTAIS DO DIA				3.012,58	3.012,58
0000000910	Serviços de Terceiros	08/03/2024	Nfse Nr 949 De Colina'S Hotel Bar E Restaurante Ltda	29128001	360,00	
0000207632	COLINA'S HOTEL BAR E RESTAU	08/03/2024	Nfse Nr 949 De Colina'S Hotel Bar E Restaurante Ltda	29128002		360,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	08/03/2024	Nfe Nr 18352 Ser 1 De Posto Asa Branca Ltda	29129575	100,00	
0000000005	Caixa	08/03/2024	Nfe Nr 18352 Ser 1 De Posto Asa Branca Ltda	29129576		100,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	08/03/2024	Nfe Nr 18354 Ser 1 De Posto Asa Branca Ltda	29129577	150,00	
0000000005	Caixa	08/03/2024	Nfe Nr 18354 Ser 1 De Posto Asa Branca Ltda	29129578		150,00
0000505083	Água e Esgoto	08/03/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 02/2024	31287425	105,28	
0000008888	Banco do Brasil	08/03/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 02/2024	31287426		105,28
0000000889	Seguros	08/03/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Hdi Seguros S.A	31304146	345,60	
0000008888	Banco do Brasil	08/03/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Hdi Seguros S.A	31304147		345,60
0000000005	Caixa	08/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31350227	250,00	
0000008888	Banco do Brasil	08/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31350228		250,00
0000000005	Caixa	08/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31350239	434,00	
0000008888	Banco do Brasil	08/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31350240		434,00
0000000910	Serviços de Terceiros	08/03/2024	Pagamento Ref. Impressão De Adesivos - Everton Chagas	31350252	1.696,00	
0000008888	Banco do Brasil	08/03/2024	Pagamento Ref. Impressão De Adesivos - Everton Chagas	31350253		1.696,00
0000000943	Despesas Bancárias	08/03/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31350254	4,95	
0000008888	Banco do Brasil	08/03/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31350255		4,95
0000000889	Seguros	08/03/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Mapfre Seguros Gerais S.A	31350266	287,07	
0000008888	Banco do Brasil	08/03/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Mapfre Seguros Gerais S.A	31350267		287,07
0000000005	Caixa	08/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31350275	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	08/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31350276		500,00
	TOTAIS DO DIA				4.232,90	4.232,90
0000000910	Serviços de Terceiros	09/03/2024	Nfse Nr 269 De Ronnan Cesar Pereira Pimenta 06067096650	29128137	30,00	
0000000005	Caixa	09/03/2024	Nfse Nr 269 De Ronnan Cesar Pereira Pimenta 06067096650	29128138		30,00
0000505067	Material de Consumo	09/03/2024	Nfe Nr 178 Ser 1 De Ronnan Cesar Pereira Pimenta 06067096650	29129569	290,00	
0000000005	Caixa	09/03/2024	Nfe Nr 178 Ser 1 De Ronnan Cesar Pereira Pimenta 06067096650	29129570		290,00
	TOTAIS DO DIA				320,00	320,00
0000505067	Material de Consumo	11/03/2024	Nfe Nr 23581 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	29837913	73,00	
0000000005	Caixa	11/03/2024	Nfe Nr 23581 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	29837914		73,00
0000154232	José Alexandre Cubas	11/03/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31350256	2.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/03/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31350257		2.000,00
0000154232	José Alexandre Cubas	11/03/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31350258	600,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/03/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31350259		600,00
0000154232	José Alexandre Cubas	11/03/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31350260	5.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/03/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31350261		5.000,00
0000000005	Caixa	11/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31350281	497,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31350282		497,00
0000207632	COLINA'S HOTEL BAR E RESTAU	11/03/2024	Pagamento Dupl. 949 Colina'S Hotel Bar E Restaurante Ltda	31350291	360,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/03/2024	Pagamento Dupl. 949 Colina'S Hotel Bar E Restaurante Ltda	31350292		360,00
0000001154	Empréstimo Banco do Brasil - 1	11/03/2024	Pgto Parcela Bb Consórcio Banco Do Brasil 44/44 Cfme Extrato Bancário	31350310	347,13	
0000008888	Banco do Brasil	11/03/2024	Pgto Parcela Bb Consórcio Banco Do Brasil 44/44 Cfme Extrato Bancário	31350311		347,13
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	11/03/2024	Nfe Nr 66437 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443449	163,34	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	11/03/2024	Nfe Nr 66437 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443450		163,34
	TOTAIS DO DIA				9.040,47	9.040,47
0000000910	Serviços de Terceiros	12/03/2024	Nfse Nr 271 De Ronnan Cesar Pereira Pimenta 06067096650	29128124	30,00	
0000000005	Caixa	12/03/2024	Nfse Nr 271 De Ronnan Cesar Pereira Pimenta 06067096650	29128125		30,00
0000000943	Despesas Bancárias	12/03/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31350262	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	12/03/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31350263		10,00
0000000005	Caixa	12/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31350342	200,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 809 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 16 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00017 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	12/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31350343		200,00
	TOTAIS DO DIA				240,00	240,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	13/03/2024	Nfe Nr 18355 Ser 1 De Posto Asa Branca Ltda	29129579	100,00	
0000000005	Caixa	13/03/2024	Nfe Nr 18355 Ser 1 De Posto Asa Branca Ltda	29129580		100,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	13/03/2024	Nfe Nr 18356 Ser 1 De Posto Asa Branca Ltda	29129581	100,00	
0000000005	Caixa	13/03/2024	Nfe Nr 18356 Ser 1 De Posto Asa Branca Ltda	29129582		100,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	13/03/2024	Nfe Nr 786 Ser 2 De Auto Posto Tancredao Ltda Epp	29129601	100,00	
0000000005	Caixa	13/03/2024	Nfe Nr 786 Ser 2 De Auto Posto Tancredao Ltda Epp	29129602		100,00
0000000005	Caixa	13/03/2024	Cheque Pago A Caixa Nr. 851.268 Banco Do Brasil	31350374	150,00	
0000008888	Banco do Brasil	13/03/2024	Cheque Pago A Caixa Nr. 851.268 Banco Do Brasil	31350375		150,00
	TOTAIS DO DIA				450,00	450,00
0000000910	Serviços de Terceiros	14/03/2024	Nfse Nr 5570 De Pousada Pietrobelli Ltda	29127938	143,00	
0000000005	Caixa	14/03/2024	Nfse Nr 5570 De Pousada Pietrobelli Ltda	29127939		143,00
0000209153	AUTO POSTO GOIOXIM LTDA	14/03/2024	Nfe Nr 5662 Ser 1 De Auto Posto Goioxim Ltda	29129613	130,00	
0000209153	AUTO POSTO GOIOXIM LTDA	14/03/2024	Nfe Nr 5662 Ser 1 De Auto Posto Goioxim Ltda	29129614		130,00
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	14/03/2024	Nfse Nr 749 De Municipio De Santa Teresa	29130900	2.000,00	
0000000624	Prestação de Serviços	14/03/2024	Nfse Nr 749 De Municipio De Santa Teresa	29130901		2.000,00
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	14/03/2024	Nfse Nr 750 De Municipio De Santa Teresa	29130913	2.000,00	
0000000624	Prestação de Serviços	14/03/2024	Nfse Nr 750 De Municipio De Santa Teresa	29130914		2.000,00
0000000045	Antecipações de Férias	14/03/2024	Pgto Antecipação De Férias Lorin Catrina Do Nascimento Vieira	31287492	848,35	
0000008888	Banco do Brasil	14/03/2024	Pgto Antecipação De Férias Lorin Catrina Do Nascimento Vieira	31287493		848,35
	TOTAIS DO DIA				5.121,35	5.121,35
0000000910	Serviços de Terceiros	15/03/2024	Nfse Nr 4431 De Premium Park Service Estacionamento Ltda	29127981	107,00	
0000207149	PREMIUM PARK SERVICE ESTAC	15/03/2024	Nfse Nr 4431 De Premium Park Service Estacionamento Ltda	29127982		107,00
0000505067	Material de Consumo	15/03/2024	Nfe Nr 183 Ser 1 De Ronnan Cesar Pereira Pimenta 06067096650	29129571	55,00	
0000000005	Caixa	15/03/2024	Nfe Nr 183 Ser 1 De Ronnan Cesar Pereira Pimenta 06067096650	29129572		55,00
0000505082	Energia Elétrica	15/03/2024	Pgto Fatura Celesc Ref. 02/2024	31287414	484,36	
0000008888	Banco do Brasil	15/03/2024	Pgto Fatura Celesc Ref. 02/2024	31287415		484,36
0000000943	Despesas Bancárias	15/03/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31350264	72,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/03/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31350265		72,00
0000207149	PREMIUM PARK SERVICE ESTAC	15/03/2024	Pagamento Dupl. 4431 Premium Park Service Estacionamento Lta	31350452	107,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/03/2024	Pagamento Dupl. 4431 Premium Park Service Estacionamento Lta	31350453		107,00
0000209326	GUANDALINI EQUIPAMENTOS T	15/03/2024	Pagamento Dupl. 2693 Guandalini Equipamentos Topograficos Lt da Cfme Extrato Bancário	31350638	3.023,74	
0000008888	Banco do Brasil	15/03/2024	Pagamento Dupl. 2693 Guandalini Equipamentos Topograficos Lt da Cfme Extrato Bancário	31350639		3.023,74
	TOTAIS DO DIA				3.849,10	3.849,10
0000505067	Material de Consumo	18/03/2024	Nfe Nr 185 Ser 1 De Ronnan Cesar Pereira Pimenta 06067096650	29129573	149,00	
0000000005	Caixa	18/03/2024	Nfe Nr 185 Ser 1 De Ronnan Cesar Pereira Pimenta 06067096650	29129574		149,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	18/03/2024	Nfe Nr 18358 Ser 1 De Posto Asa Branca Ltda	29129583	120,00	
0000000005	Caixa	18/03/2024	Nfe Nr 18358 Ser 1 De Posto Asa Branca Ltda	29129584		120,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	18/03/2024	Nfe Nr 18359 Ser 1 De Posto Asa Branca Ltda	29129585	100,00	
0000000005	Caixa	18/03/2024	Nfe Nr 18359 Ser 1 De Posto Asa Branca Ltda	29129586		100,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	18/03/2024	Nfe Nr 8272 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	29129609	130,00	
0000000005	Caixa	18/03/2024	Nfe Nr 8272 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	29129610		130,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	18/03/2024	Nfe Nr 66743 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	29129623	258,98	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	18/03/2024	Nfe Nr 66743 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	29129624		258,98
0000000891	Despesas com Internet	18/03/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	31350678	218,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/03/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	31350679		218,90
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/03/2024	Pagamento Dupl. 2080110 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31350708	179,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/03/2024	Pagamento Dupl. 2080110 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31350709		179,90
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	18/03/2024	Nfe Nr 66790 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443451	222,28	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	18/03/2024	Nfe Nr 66790 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443452		222,28
	TOTAIS DO DIA				1.379,06	1.379,06
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	19/03/2024	Nfe Nr 18367 Ser 1 De Posto Asa Branca Ltda	29129587	100,00	
0000000005	Caixa	19/03/2024	Nfe Nr 18367 Ser 1 De Posto Asa Branca Ltda	29129588		100,00
0000008888	Banco do Brasil	19/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 747 Sem Iss	29206757	5.729,38	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	19/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 747 Sem Iss	29206758		6.000,00
0000000928	Impostos e Taxas Diversas	19/03/2024	Pgto Taxa Art Cargo E Função - Conselho Regional De Engenharia E Agronomia De Minas Gerais - Crea-Mg - Profissional Thiago Daniel Markiv	31287272	99,64	
0000008888	Banco do Brasil	19/03/2024	Pgto Taxa Art Cargo E Função - Conselho Regional De Engenharia E Agronomia De Minas Gerais - Crea-Mg - Profissional Thiago Daniel Markiv	31287273		99,64
0000000649	ISS - Faturamento	19/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 747 Sem Iss	31349632	270,62	
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	19/03/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	31350724	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	19/03/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	31350725		41,54
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	19/03/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	31350726	41,54	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 810 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 17 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 811 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 18 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00018 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	19/03/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31350727		41,54
0000000005	Caixa	19/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Bco	31351037	100,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Bco	31351038		100,00
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	19/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 747 Municipio De Rubiataba	33246222	6.000,00	
0775671741	MUNICIPIO DE RUBIATABA	19/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 747 Municipio De Rubiataba	33246223		6.000,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	19/03/2024	Nfe Nr 66817 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443453	33,84	
0000000005	Caixa	19/03/2024	Nfe Nr 66817 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443454		33,84
	TOTAIS DO DIA				12.416,56	12.416,56
0000300642	MUNICIPIO DE ITAGUACU	20/03/2024	Nfse Nr 751 De Municipio De Itaguacu	29130922	39.602,78	
0000000624	Prestação de Serviços	20/03/2024	Nfse Nr 751 De Municipio De Itaguacu	29130923		39.602,78
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	20/03/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 2334 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31287142	10,65	
0000008888	Banco do Brasil	20/03/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 2334 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31287149		11,72
0000001414	Multas Diversas	20/03/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 2334 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31287150	1,07	
0000000889	Seguros	20/03/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Tokio Marine Seguradora S.A	31290849	664,11	
0000008888	Banco do Brasil	20/03/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Tokio Marine Seguradora S.A	31290850		664,11
	TOTAIS DO DIA				40.278,61	40.278,61
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	21/03/2024	Nfe Nr 18370 Ser 1 De Posto Asa Branca Ltda	29129589	50,00	
0000000005	Caixa	21/03/2024	Nfe Nr 18370 Ser 1 De Posto Asa Branca Ltda	29129590		50,00
0000000005	Caixa	21/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31350734	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	21/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31350735		300,00
	TOTAIS DO DIA				350,00	350,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	22/03/2024	Nfe Nr 18376 Ser 1 De Posto Asa Branca Ltda	29129591	233,79	
0000000005	Caixa	22/03/2024	Nfe Nr 18376 Ser 1 De Posto Asa Branca Ltda	29129592		233,79
0000209153	AUTO POSTO GOIOXIM LTDA	22/03/2024	Nfe Nr 5689 Ser 1 De Auto Posto Goioxim Ltda	29129615	130,00	
0000209153	AUTO POSTO GOIOXIM LTDA	22/03/2024	Nfe Nr 5689 Ser 1 De Auto Posto Goioxim Ltda	29129616		130,00
0000154232	José Alexandre Cubas	22/03/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31350744	1.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	22/03/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31350745		1.000,00
0000154232	José Alexandre Cubas	22/03/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31350756	830,00	
0000008888	Banco do Brasil	22/03/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31350757		830,00
0000000005	Caixa	22/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31350786	2.242,00	
0000008888	Banco do Brasil	22/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31350787		2.242,00
	TOTAIS DO DIA				4.435,79	4.435,79
0000000910	Serviços de Terceiros	23/03/2024	Nfse Nr 667 De Cleide De Jesus Melo	29128256	90,00	
0000000005	Caixa	23/03/2024	Nfse Nr 667 De Cleide De Jesus Melo	29128257		90,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	23/03/2024	Nfe Nr 1838 Ser 1 De Mg S - Rede Dom Pedro De Postos Ltda D p Sg Rodovia 3	29129593	206,44	
0000000005	Caixa	23/03/2024	Nfe Nr 1838 Ser 1 De Mg S - Rede Dom Pedro De Postos Ltda D p Sg Rodovia 3	29129594		206,44
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	23/03/2024	Nfe Nr 66997 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443455	34,44	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	23/03/2024	Nfe Nr 66997 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443456		34,44
	TOTAIS DO DIA				330,88	330,88
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	24/03/2024	Nfe Nr 139762 Ser 54 De Postos Pelanda Combustiveis Ltda	29129619	60,00	
0000000005	Caixa	24/03/2024	Nfe Nr 139762 Ser 54 De Postos Pelanda Combustiveis Ltda	29129620		60,00
	TOTAIS DO DIA				60,00	60,00
0000000910	Serviços de Terceiros	25/03/2024	Nfse Nr 3245 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	29128267	213,00	
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	25/03/2024	Nfse Nr 3245 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	29128268		202,35
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	25/03/2024	Iss Retido Sobre Nfse Nr 3245 De Inviolavel Monitoramento Canoi nhas Ltda	29128275		10,65
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	25/03/2024	Nfe Nr 67030 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	29129625	252,27	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	25/03/2024	Nfe Nr 67030 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	29129626		252,27
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	25/03/2024	Nfe Nr 67042 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	29129627	243,01	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	25/03/2024	Nfe Nr 67042 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	29129628		243,01
0000109161	Municipio De Vargem Alta	25/03/2024	Nfse Nr 752 De Municipio De Vargem Alta	29131002	11.589,23	
0000000624	Prestação de Serviços	25/03/2024	Nfse Nr 752 De Municipio De Vargem Alta	29131003		11.589,23
0000001156	Empréstimo Banco do Brasil - 2	25/03/2024	Pgto Parcela Pj Amortização Contrato 34.323.334 Banco Do Brasi l Cfme Extrato	31350930	1.628,52	
0000008888	Banco do Brasil	25/03/2024	Pgto Parcela Pj Amortização Contrato 34.323.334 Banco Do Brasi l Cfme Extrato	31350931		1.628,52
0000000943	Despesas Bancárias	25/03/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31350941	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	25/03/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31350942		10,00
0000000941	Juros sobre Financiamentos	25/03/2024	Juros Debitados Contrato 34.323.334 Empréstimo Banco Do Brasi l - 2	35258777	113,37	
0000001156	Empréstimo Banco do Brasil - 2	25/03/2024	Juros Debitados Contrato 34.323.334 Empréstimo Banco Do Brasi l - 2	35258778		113,37
	TOTAIS DO DIA				14.049,40	14.049,40
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	26/03/2024	Nfe Nr 795 Ser 2 De Auto Posto Tancredao Ltda Epp	29129603	50,00	
0000000005	Caixa	26/03/2024	Nfe Nr 795 Ser 2 De Auto Posto Tancredao Ltda Epp	29129604		50,00
0000505067	Material de Consumo	26/03/2024	Nfe Nr 10828 Ser 1 De Fabio Dos Santos	29129621	399,50	
0000074557	FABIO DOS SANTOS	26/03/2024	Nfe Nr 10828 Ser 1 De Fabio Dos Santos	29129622		399,50
0000000005	Caixa	26/03/2024	Nfc Nr 2134639 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	29130508		115,90
0000000891	Despesas com Internet	26/03/2024	Nfc Nr 2134639 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	29130514	115,90	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	26/03/2024	Nfc Nr 2134640 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	29130542		179,90
0000000891	Despesas com Internet	26/03/2024	Nfc Nr 2134640 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	29130543	179,90	
0000008888	Banco do Brasil	26/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 749 Sem Iss	29206773	1.909,79	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00019 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	26/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 749 Sem Iss	29206774		2.000,00
0000008888	Banco do Brasil	26/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 750 Sem Iss	29206780	1.909,79	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	26/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 750 Sem Iss	29206781		2.000,00
0000000649	ISS - Faturamento	26/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 749 Sem Iss	31349683	90,21	
0000000649	ISS - Faturamento	26/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 750 Sem Iss	31349713	90,21	
0000000891	Despesas com Internet	26/03/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicac oes Ltda Epp	31350955	50,95	
0000008888	Banco do Brasil	26/03/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicac oes Ltda Epp	31350956		50,95
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	26/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 749 Municipio De Santa Teresa	33246274	2.000,00	
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	26/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 749 Municipio De Santa Teresa	33246275		2.000,00
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	26/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 750 Municipio De Santa Teresa	33246345	2.000,00	
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	26/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 750 Municipio De Santa Teresa	33246346		2.000,00
	TOTAIS DO DIA				8.796,25	8.796,25
0000000910	Serviços de Terceiros	27/03/2024	Nfse Nr 275 De Ronnan Cesar Pereira Pimenta 06067096650	29128235	180,00	
0000000005	Caixa	27/03/2024	Nfse Nr 275 De Ronnan Cesar Pereira Pimenta 06067096650	29128236		180,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	27/03/2024	Nfe Nr 67163 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	29129629	280,53	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	27/03/2024	Nfe Nr 67163 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	29129630		280,53
0000008888	Banco do Brasil	27/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 745 Sem Iss	29206702	59.897,10	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	27/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 745 Sem Iss	29206703		62.749,70
0000505067	Material de Consumo	27/03/2024	Nfe Nr 23859 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	29837944	5,40	
0000000005	Caixa	27/03/2024	Nfe Nr 23859 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	29837945		5,40
0000008888	Banco do Brasil	27/03/2024	Pagamento Da Apuração 29/02/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	31287028		10.386,60
0000000329	Simples Nacional a Recolher	27/03/2024	Pagamento Da Apuração 29/02/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	31287029	10.152,09	
0000001414	Multas Diversas	27/03/2024	Pagamento De Multa Da Apuração 29/02/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	31287030	234,51	
0000000315	INSS a Recolher	27/03/2024	Pgto Inss Ref. Mes 02/2024	31287069	2.268,64	
0000008888	Banco do Brasil	27/03/2024	Pgto Inss Ref. Mes 02/2024	31287074		2.321,03
0000001414	Multas Diversas	27/03/2024	Pgto Inss Ref. Mes 02/2024	31287075	52,39	
0000000005	Caixa	27/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31287189	230,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31287190		230,00
0000000928	Impostos e Taxas Diversas	27/03/2024	Pgto Ref. Vistos Pessoa Jurídica Conselho Regional De Engenhar ia E Agronomia De Minas Gerais- Crea-Mg	31287217	148,78	
0000008888	Banco do Brasil	27/03/2024	Pgto Ref. Vistos Pessoa Jurídica Conselho Regional De Engenhar ia E Agronomia De Minas Gerais- Crea-Mg	31287218		148,78
0000000649	ISS - Faturamento	27/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 745 Sem Iss	31349744	2.852,60	
0000154232	José Alexandre Cubas	27/03/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31350758	3.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/03/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31350759		3.000,00
0000154232	José Alexandre Cubas	27/03/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31350774	10.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/03/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31350775		10.000,00
0000000005	Caixa	27/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31350945	250,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31350946		250,00
0000181812	BB Rende Fácil	27/03/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31350978	14.294,98	
0000008888	Banco do Brasil	27/03/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31350979		14.294,98
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	27/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 745 Municipio De Itaguacu	33246375	62.749,70	
0000300642	MUNICIPIO DE ITAGUACU	27/03/2024	Recebimento Ref. Nfse 745 Municipio De Itaguacu	33246376		62.749,70
	TOTAIS DO DIA				166.596,72	166.596,72
0000000910	Serviços de Terceiros	28/03/2024	Nfse Nr 88 De Leidy Marisse Tostes Tinoco 78649536700	29128223	610,00	
0000206440	LEIDY MARISSE TOSTES TINOC	28/03/2024	Nfse Nr 88 De Leidy Marisse Tostes Tinoco 78649536700	29128224		610,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	28/03/2024	Nfe Nr 17342 Ser 1 De Auto Posto Tauscher Ltda	29129617	140,00	
0000000005	Caixa	28/03/2024	Nfe Nr 17342 Ser 1 De Auto Posto Tauscher Ltda	29129618		140,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	28/03/2024	Nfe Nr 374 Ser 0 De Posto Sagrado Ltda	29837882	150,00	
0000000005	Caixa	28/03/2024	Nfe Nr 374 Ser 0 De Posto Sagrado Ltda	29837883		150,00
0000000045	Antecipações de Férias	28/03/2024	Pgto Antecipação De Férias Joao Daniel Goularte	31288055	1.063,75	
0000008888	Banco do Brasil	28/03/2024	Pgto Antecipação De Férias Joao Daniel Goularte	31288056		1.063,75
0000000943	Despesas Bancárias	28/03/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31350992	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	28/03/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31350993		10,00
0000000941	Juros sobre Financiamentos	28/03/2024	Juros Debitados Banco Do Brasil	31351000	1.657,97	
0000008888	Banco do Brasil	28/03/2024	Juros Debitados Banco Do Brasil	31351001		1.657,97
0000000005	Caixa	28/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31351004	191,50	
0000008888	Banco do Brasil	28/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31351005		191,50
0000000005	Caixa	28/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31351020	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	28/03/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31351021		500,00
0000008888	Banco do Brasil	28/03/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31351028	3.423,22	
0000181812	BB Rende Fácil	28/03/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31351029		3.423,22
	TOTAIS DO DIA				7.746,44	7.746,44
0000505067	Material de Consumo	30/03/2024	Nfe Nr 80852 Ser 6 De Comr. De Ferragens Milium Ltda	29837997	264,06	
0000000005	Caixa	30/03/2024	Nfe Nr 80852 Ser 6 De Comr. De Ferragens Milium Ltda	29837998		264,06
0000001950	Taxa Administração de Consórcio	30/03/2024	Vlr. Ref. Taxa De Administração De Consórcios Banco Do Brasil	35269712	887,65	
0000001154	Empréstimo Banco do Brasil - 1	30/03/2024	Vlr. Ref. Taxa De Administração De Consórcios Banco Do Brasil	35269713		887,65
	TOTAIS DO DIA				1.151,71	1.151,71
0000000889	Seguros	31/03/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 03/2024	27890219	123,43	
0000000155	Seguros a Apropriar	31/03/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 03/2024	27890220		123,43

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 812 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 19 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 813 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 20 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00020 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000889	Seguros	31/03/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 03/2024	27890409	263,36	
0000000155	Seguros a Apropriar	31/03/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 03/2024	27890410		263,36
0000000889	Seguros	31/03/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 03/2024	29216498	233,36	
0000000155	Seguros a Apropriar	31/03/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 03/2024	29216499		233,36
0000000315	INSS a Recolher	31/03/2024	Vlr. Salario Familia S/ Ferias Ref. 03/2024	29252635	20,02	
0000001701	Férias	31/03/2024	Valor Ref. Ferias Provisionados No Mes 03/2024	29252636	2.600,92	
0000000787	FGTS	31/03/2024	Vlr. Fgts Ref. 03/2024	29252637	2.532,35	
0000000315	INSS a Recolher	31/03/2024	Vlr. Salario Familia Ref. 03/2024	29252638	228,14	
0000000783	Salários	31/03/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 03/2024	29252639	29.053,79	
0000000819	Pró-Labore da Diretoria	31/03/2024	Vlr. Prolabore De Jose Alexandre Cubas 03/2024	29252640	1.412,00	
0000000315	INSS a Recolher	31/03/2024	Desconto Inss S/ Ferias Ref. 03/2024	29252641		195,05
0000000045	Antecipações de Férias	31/03/2024	Vlr. Antecipacoes De Ferias Ref. 03/2024	29252642		2.425,89
0000000314	Salários a Pagar	31/03/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 03/2024	29252643		25.968,17
0000001048	Pro-labore a Pagar	31/03/2024	Vlr. Pro Labore A Pagar De Jose Alexandre Cubas 03/2024	29252644		1.256,68
0000000315	INSS a Recolher	31/03/2024	Desconto Inss S/ Prolabore De Jose Alexandre Cubas 03/2024	29252645		155,32
0000000318	Contribuições Sindicais a Recolher	31/03/2024	Desconto Contribuicao Sindical Ref. 03/2024	29252646		1.020,00
0000000315	INSS a Recolher	31/03/2024	Inss Desconto Inss S/ Salarios Ref. 03/2024	29252647		2.293,76
0000000316	FGTS a Pagar	31/03/2024	Vlr. Fgts Ref. 03/2024	29252648		2.532,35
0000000341	Distribuição de Dividendos/Lucros	31/03/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	31454805	22.430,00	
0000154232	José Alexandre Cubas	31/03/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	31454806		22.430,00
0000505054	Imposto de Renda sobre Aplicaçõe	31/03/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250746	1,00	
0000181812	BB Rende Fácil	31/03/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250747		1,00
0000000955	IOF/IOC	31/03/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35250776	6,82	
0000181812	BB Rende Fácil	31/03/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35250777		6,82
0000181812	BB Rende Fácil	31/03/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250782	5,93	
0000000934	Rendimentos Sobre Aplicações Fin	31/03/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250783		5,93
0000000652	Simples Nacional	31/03/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514588	12.979,29	
0000000329	Simples Nacional a Recolher	31/03/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514589		12.979,29
0000000415	Reservas de Lucros	31/03/2024	Distribuição De Lucros De 01/01/2023 A 31/12/2023 De Jose Alexandre Cubas	37217809	22.430,00	
0000000341	Distribuição de Dividendos/Lucros	31/03/2024	Distribuição De Lucros De 01/01/2023 A 31/12/2023 De Jose Alexandre Cubas	37217810		22.430,00
0000000894	Encargos de Depreciação	31/03/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233749	478,52	
0000000210	(-)Depreciação Acumulada Máquin	31/03/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233750		478,52
0000000894	Encargos de Depreciação	31/03/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233751	74,79	
0000000211	(-)Depreciação Acumulada Móveis	31/03/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233752		74,79
0000000894	Encargos de Depreciação	31/03/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grupo	37233753	140,11	
0000000212	(-)Depreciação Acumulada Comput	31/03/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grupo	37233754		140,11
0000000894	Encargos de Depreciação	31/03/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233755	2.927,56	
0000000214	(-)Depreciação Acumulada Veículo	31/03/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233756		2.927,56
0000000894	Encargos de Depreciação	31/03/2024	Encargos De Depreciação Software	37233757	943,40	
0000000215	(-)Depreciação Acumulada Softwar	31/03/2024	Encargos De Depreciação Software	37233758		943,40
	TOTAIS DO DIA				98.884,79	98.884,79
	TOTAIS DO MES				512.881,74	512.881,74
0000000910	Serviços de Terceiros	01/04/2024	Nfse Nr 133577 De Ecustomize Consultoria Em Software Ltda	29810615	149,00	
0000000005	Caixa	01/04/2024	Nfse Nr 133577 De Ecustomize Consultoria Em Software Ltda	29810616		149,00
0000000910	Serviços de Terceiros	01/04/2024	Nfse Nr 120530 De Ecustomize Consultoria Em Software Ltda	29810645	149,00	
0000000005	Caixa	01/04/2024	Nfse Nr 120530 De Ecustomize Consultoria Em Software Ltda	29810646		149,00
0000000910	Serviços de Terceiros	01/04/2024	Nfse Nr 146206 De Ecustomize Consultoria Em Software Ltda	29810656	149,00	
0000000005	Caixa	01/04/2024	Nfse Nr 146206 De Ecustomize Consultoria Em Software Ltda	29810657		149,00
0000000624	Prestação de Serviços	01/04/2024	Nf Nr 755 Ser 0 A Municipio De Serro	29812020		33.820,00
0000300825	MUNICIPIO DE SERRO	01/04/2024	Nf Nr 755 Ser 0 A Municipio De Serro	29812021	33.820,00	
0000000624	Prestação de Serviços	01/04/2024	Nf Nr 756 Ser 0 A Municipio De Santa Teresa	29812022		2.000,00
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	01/04/2024	Nf Nr 756 Ser 0 A Municipio De Santa Teresa	29812023	2.000,00	
0000000624	Prestação de Serviços	01/04/2024	Nf Nr 757 Ser 0 A Municipio De Rubiataba	29812024		6.000,00
0775671741	MUNICIPIO DE RUBIATABA	01/04/2024	Nf Nr 757 Ser 0 A Municipio De Rubiataba	29812025	6.000,00	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	01/04/2024	Nfe Nr 8312 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	29838388	80,00	
0000000005	Caixa	01/04/2024	Nfe Nr 8312 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	29838389		80,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	01/04/2024	Nfe Nr 67277 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	29838474	205,60	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	01/04/2024	Nfe Nr 67277 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	29838475		205,60
0000505067	Material de Consumo	01/04/2024	Nfe Nr 9382 Ser 1 De Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	29838713	230,00	
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	01/04/2024	Nfe Nr 9382 Ser 1 De Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	29838714		230,00
0000505067	Material de Consumo	01/04/2024	Nfe Nr 3101 Ser 1 De Artefatos De Cimento E Construtora J. Freitas Ltda	29838799	150,00	
0000011455	Artefatos de Cimento e Construtora	01/04/2024	Nfe Nr 3101 Ser 1 De Artefatos De Cimento E Construtora J. Freitas Ltda	29838800		150,00
0000000953	IPVA	01/04/2024	Pgto Ipva Cota Unica 2024 Placa: Qju5493 Marca: Fiat/Uno Attractive 1.0	31290494	819,86	
0000008888	Banco do Brasil	01/04/2024	Pgto Ipva Cota Unica 2024 Placa: Qju5493 Marca: Fiat/Uno Attractive 1.0	31290495		819,86
0000000928	Impostos e Taxas Diversas	01/04/2024	Pgto Taxa Licenciamento Anual 2024 Placa: Qju5493 Marca: Fiat/Uno Attractive 1.0	31290500	149,37	
0000008888	Banco do Brasil	01/04/2024	Pgto Taxa Licenciamento Anual 2024 Placa: Qju5493 Marca: Fiat/Uno Attractive 1.0	31290501		149,37
0000000928	Impostos e Taxas Diversas	01/04/2024	Pgto Taxa Licenciamento Anual 2024 Placa: Qhf4483 Marca: Fiat/Uno Vivace 1.0	31290518	149,37	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00021 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	01/04/2024	Pgto Taxa Licenciamento Anual 2024 Placa: Qhf4483 Marca: Fiat/ Uno Vivace 1.0	31290519		149,37
0000000953	IPVA	01/04/2024	Pgto Ipva Cota Unica 2024 Placa: Qhf4483 Marca: Fiat/Uno Viva ce 1.0	31290702	647,84	
0000008888	Banco do Brasil	01/04/2024	Pgto Ipva Cota Unica 2024 Placa: Qhf4483 Marca: Fiat/Uno Viva ce 1.0	31290703		647,84
0000154232	José Alexandre Cubas	01/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360644	3.300,00	
0000008888	Banco do Brasil	01/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360645		3.300,00
0000154232	José Alexandre Cubas	01/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360669	200,00	
0000008888	Banco do Brasil	01/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360670		200,00
0000000955	IOF/IOC	01/04/2024	Iof Debitado Deb. Banco Do Brasil	31360790	122,14	
0000008888	Banco do Brasil	01/04/2024	Iof Debitado Deb. Banco Do Brasil	31360791		122,14
0000008888	Banco do Brasil	01/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360800	6.168,04	
0000181812	BB Rende Fácil	01/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360801		6.168,04
0000000336	Seguros a Pagar	01/04/2024	Pgto Seguro Veículo Fiat Mobi Trekking 1.0 Flex 5P Apólice 01.01 8.139.001322 Parcela 04/04 Hdi Seguros S.A	31361004	779,46	
0000008888	Banco do Brasil	01/04/2024	Pgto Seguro Veículo Fiat Mobi Trekking 1.0 Flex 5P Apólice 01.01 8.139.001322 Parcela 04/04 Hdi Seguros S.A	31361005		779,46
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/04/2024	Nfs Nr 132016 Ser 60 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596772		49,90
0000000891	Despesas com Internet	01/04/2024	Nfs Nr 132016 Ser 60 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596773	49,90	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	01/04/2024	Nfe Nr 67274 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443504	206,24	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	01/04/2024	Nfe Nr 67274 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443505		206,24
	TOTAIS DO DIA				55.524,82	55.524,82
0000000910	Serviços de Terceiros	02/04/2024	Nfse Nr 3611 De Ricardo Jose Aguiar	29810784	1.442,00	
0000000005	Caixa	02/04/2024	Nfse Nr 3611 De Ricardo Jose Aguiar	29810785		1.442,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	02/04/2024	Nfe Nr 67365 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	29838660	357,95	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	02/04/2024	Nfe Nr 67365 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	29838661		357,95
0000008888	Banco do Brasil	02/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360812	165,00	
0000181812	BB Rende Fácil	02/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360813		165,00
0000000005	Caixa	02/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31361055	165,00	
0000008888	Banco do Brasil	02/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31361056		165,00
	TOTAIS DO DIA				2.129,95	2.129,95
0000000941	Juros sobre Financiamentos	03/04/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasi l - 3	35259166	2.255,08	
0775648383	Empréstimo Banco do Brasil - 3	03/04/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasi l - 3	35259167		2.255,08
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	03/04/2024	Nfe Nr 67400 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443506	34,32	
0000000005	Caixa	03/04/2024	Nfe Nr 67400 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443507		34,32
	TOTAIS DO DIA				2.289,40	2.289,40
0000008888	Banco do Brasil	04/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 757 Sem Iss	29812596	5.729,39	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	04/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 757 Sem Iss	29812597		6.000,00
0000000649	ISS - Faturamento	04/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 757 Sem Iss	31351250	270,61	
0000181812	BB Rende Fácil	04/04/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360924	5.579,39	
0000008888	Banco do Brasil	04/04/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360925		5.579,39
0000011455	Artefatos de Cimento e Construtora	04/04/2024	Pagamento Dupl. 3101 Artefatos De Cimento E Construtora J. Fre itas Ltda Cfme Extrato Bancário	31361094	150,00	
0000008888	Banco do Brasil	04/04/2024	Pagamento Dupl. 3101 Artefatos De Cimento E Construtora J. Fre itas Ltda Cfme Extrato Bancário	31361095		150,00
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	04/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 757 Municipio De Rubiataba	33246405	6.000,00	
0775671741	MUNICIPIO DE RUBIATABA	04/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 757 Municipio De Rubiataba	33246406		6.000,00
	TOTAIS DO DIA				17.729,39	17.729,39
0000000624	Prestação de Serviços	05/04/2024	Nf Nr 758 Ser 0 A Municipio De Vargem Alta	29812026		3.090,48
0000109161	Municipio De Vargem Alta	05/04/2024	Nf Nr 758 Ser 0 A Municipio De Vargem Alta	29812027	3.090,48	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	05/04/2024	Nfe Nr 14582 Ser 1 De Mb Aguiar Comercio De Combustiveis Ltd a	29838403	270,00	
0000000005	Caixa	05/04/2024	Nfe Nr 14582 Ser 1 De Mb Aguiar Comercio De Combustiveis Ltd a	29838404		270,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	05/04/2024	Nfe Nr 2355 Ser 2 De Posto Jardim Da Montanha Ltda	29838515	70,00	
0000000005	Caixa	05/04/2024	Nfe Nr 2355 Ser 2 De Posto Jardim Da Montanha Ltda	29838516		70,00
0000505067	Material de Consumo	05/04/2024	Nfe Nr 2179 Ser 1 De Impacto Servicos Gerais Ltda	29838542	70,00	
0000000005	Caixa	05/04/2024	Nfe Nr 2179 Ser 1 De Impacto Servicos Gerais Ltda	29838543		70,00
0000000314	Salários a Pagar	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Joao Daniel Goularte	31289214	1.530,93	
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Joao Daniel Goularte	31289215		1.530,93
0000000314	Salários a Pagar	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Eziquel Mendes De Mor aes	31289275	1.985,93	
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Eziquel Mendes De Mor aes	31289276		1.985,93
0000000314	Salários a Pagar	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Daniele Ferreira Da Silv a	31289289	1.592,97	
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Daniele Ferreira Da Silv a	31289290		1.592,97
0000000314	Salários a Pagar	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Gabriel Da Silva Costa	31289303	1.326,18	
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Gabriel Da Silva Costa	31289304		1.326,18
0000000314	Salários a Pagar	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Felipe Ossowski Schipit oski	31289309	2.066,52	
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Felipe Ossowski Schipit oski	31289310		2.066,52
0000000314	Salários a Pagar	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Ariane Gonçalves De Ba rros	31289317	1.502,40	
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Ariane Gonçalves De Ba rros	31289318		1.502,40

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 814 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 21 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00022 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000314	Salários a Pagar	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Erlon Diomar Simm	31289343	1.530,93	
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Erlon Diomar Simm	31289344		1.530,93
0000000314	Salários a Pagar	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Michele Borek De Franc a	31289355	1.530,93	
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Michele Borek De Franc a	31289356		1.530,93
0000000314	Salários a Pagar	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Bruna Roberta Pilaty Ste in	31289365	1.350,98	
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Bruna Roberta Pilaty Ste in	31289366		1.350,98
0000000314	Salários a Pagar	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Eryca Rogeria Maieves	31289393	1.530,93	
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Eryca Rogeria Maieves	31289394		1.530,93
0000000314	Salários a Pagar	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Alexandra Hatschbach	31289423	1.038,20	
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Alexandra Hatschbach	31289440		1.238,20
0000000005	Caixa	05/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31289973	200,00	
0000000314	Salários a Pagar	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Alexandra Sabrina Lope s	31289991	1.655,01	
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Alexandra Sabrina Lope s	31289992		1.655,01
0000000314	Salários a Pagar	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Lorin Catrina Do Nascim ento Vieira	31289997	1.350,98	
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Lorin Catrina Do Nascim ento Vieira	31289998		1.350,98
0000000314	Salários a Pagar	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Sidnei Waldir Karvat	31290001	1.530,93	
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Sidnei Waldir Karvat	31290002		1.530,93
0000000314	Salários a Pagar	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Lucas Padilha Valter	31290022	1.530,93	
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Lucas Padilha Valter	31290023		1.530,93
0000000314	Salários a Pagar	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Luiz Filipe Scheppa	31290064	1.382,49	
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Luiz Filipe Scheppa	31290080		1.882,49
0000000005	Caixa	05/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31290087	500,00	
0000000314	Salários a Pagar	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Fernando Luiz Klosterho ff	31290108	1.530,93	
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 03/2024 Fernando Luiz Klosterho ff	31290109		1.530,93
0000001048	Pro-labore a Pagar	05/04/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 03/2024 Jose Alexandre Cubas	31290122	1.256,68	
0000000005	Caixa	05/04/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 03/2024 Jose Alexandre Cubas	31290123		1.256,68
0000154232	José Alexandre Cubas	05/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360671	1.200,00	
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360672		1.200,00
0000154232	José Alexandre Cubas	05/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360680	1.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360681		1.000,00
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360818	10.118,47	
0000181812	BB Rende Fácil	05/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360819		10.118,47
0000000005	Caixa	05/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31361115	94,90	
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31361116		94,90
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	05/04/2024	Pagamento Dupl. 3245 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda Cfme Extrato Bancário	31361125	202,35	
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Pagamento Dupl. 3245 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda Cfme Extrato Bancário	31361126		202,35
0000000925	Serviços Contábeis	05/04/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	31361146	860,00	
0000008888	Banco do Brasil	05/04/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	31361147		860,00
	TOTAIS DO DIA				44.901,05	44.901,05
0000000910	Serviços de Terceiros	08/04/2024	Nfse Nr 161805 De Ecustomize Consultoria Em Software Ltda	29810687	149,00	
0000000005	Caixa	08/04/2024	Nfse Nr 161805 De Ecustomize Consultoria Em Software Ltda	29810688		149,00
0000000624	Prestação de Serviços	08/04/2024	Nf Nr 759 Ser 0 A Scpar Porto De Sao Francisco Do Sul S.A.	29812028		15.000,00
0000300824	SCPAR PORTO DE SAO FRANCIS	08/04/2024	Nf Nr 759 Ser 0 A Scpar Porto De Sao Francisco Do Sul S.A.	29812029	15.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	08/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 752 Sem Iss	29812523	11.066,51	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	08/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 752 Sem Iss	29812524		11.589,23
0000505067	Material de Consumo	08/04/2024	Nfe Nr 3108 Ser 1 De Artefatos De Cimento E Construtora J. Freit as Ltda	29838820	120,00	
0000011455	Artefatos de Cimento e Construtora	08/04/2024	Nfe Nr 3108 Ser 1 De Artefatos De Cimento E Construtora J. Freit as Ltda	29838821		120,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	08/04/2024	Nfe Nr 17426 Ser 1 De Auto Posto Tauscher Ltda	29839175	100,00	
0000000005	Caixa	08/04/2024	Nfe Nr 17426 Ser 1 De Auto Posto Tauscher Ltda	29839176		100,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	08/04/2024	Nfe Nr 67604 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	29839194	170,29	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	08/04/2024	Nfe Nr 67604 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	29839195		170,29
0000000889	Seguros	08/04/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Hdi Seguros S.A	31304178	345,60	
0000008888	Banco do Brasil	08/04/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Hdi Seguros S.A	31304179		345,60
0000000649	ISS - Faturamento	08/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 752 Sem Iss	31360198	522,72	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	08/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 752 Municipio De Vargem Alta	33246412	11.589,23	
0000109161	Municipio De Vargem Alta	08/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 752 Municipio De Vargem Alta	33246413		11.589,23
	TOTAIS DO DIA				39.063,35	39.063,35
0000000910	Serviços de Terceiros	09/04/2024	Nfse Nr 25 De Jorge Luiz Borba 52238130900	29810692	30,00	
0000000005	Caixa	09/04/2024	Nfse Nr 25 De Jorge Luiz Borba 52238130900	29810693		30,00
0000505067	Material de Consumo	09/04/2024	Nfe Nr 3381 Ser 1 De Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda	29839155	3.255,00	
0000000005	Caixa	09/04/2024	Nfe Nr 3381 Ser 1 De Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda	29839156		3.255,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	09/04/2024	Nfe Nr 8336 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	29839235	100,01	
0000000005	Caixa	09/04/2024	Nfe Nr 8336 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	29839236		100,01
0000505083	Água e Esgoto	09/04/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 03/2024	31290257	103,19	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 815 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 22 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00023 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	09/04/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 03/2024	31290258		103,19
0000154232	José Alexandre Cubas	09/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360682	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	09/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360683		500,00
0000000783	Salários	09/04/2024	Desconto Aviso Previo Funcionario Ref. Fernando Luiz Klosterhoff 04/2024	33248988		1.121,25
0000000787	FGTS	09/04/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Fernando Luiz Klosterhoff 04/2024	33248989	52,90	
0000000783	Salários	09/04/2024	Vlr. Saldo De Salarios Na Rescisao Ref. Fernando Luiz Klosterhoff 04/2024	33248990	517,50	
0000001702	13o Salarios	09/04/2024	Vlr. 13º Proporcional Rescisao Ref. Fernando Luiz Klosterhoff 04/2024	33248991	143,75	
0000000783	Salários	09/04/2024	Complemento Ref. Rescisao Negativa Ref. Fernando Luiz Klosterhoff 04/2024	33248992	126,26	
0000000316	FGTS a Pagar	09/04/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Fernando Luiz Klosterhoff 04/2024	33248993		52,90
0000000315	INSS a Recolher	09/04/2024	Desconto Inss S/ Rescisao De Fernando Luiz Klosterhoff 04/2024	33248994		49,59
0000001701	Férias	09/04/2024	Vlr. Ferias Proporcionais Na Rescisao Ref. Fernando Luiz Klosterhoff 04/2024	33248995	383,33	
	TOTAIS DO DIA				5.211,94	5.211,94
0000000910	Serviços de Terceiros	10/04/2024	Nfse Nr 428 De Egn Consultoria Ltda	29810671	64,00	
0000209325	EGN CONSULTORIA LTDA	10/04/2024	Nfse Nr 428 De Egn Consultoria Ltda	29810672		64,00
0000000910	Serviços de Terceiros	10/04/2024	Nfse Nr 172 De Jts Peças E Acessorios Ltda Me	29810764	431,00	
0000000005	Caixa	10/04/2024	Nfse Nr 172 De Jts Peças E Acessorios Ltda Me	29810766		431,00
0000000624	Prestação de Serviços	10/04/2024	Nf Nr 760 Ser 0 A Municipio De Itaguacu	29812018		3.858,20
0000300642	MUNICIPIO DE ITAGUACU	10/04/2024	Nf Nr 760 Ser 0 A Municipio De Itaguacu	29812019	3.858,20	
0000000624	Prestação de Serviços	10/04/2024	Nf Nr 761 Ser 0 A Municipio De Itaguacu	29812030		38.407,50
0000300642	MUNICIPIO DE ITAGUACU	10/04/2024	Nf Nr 761 Ser 0 A Municipio De Itaguacu	29812031	38.407,50	
0000505067	Material de Consumo	10/04/2024	Nfe Nr 7448 Ser 1 De J.T.S Peças E Acessorios Ltda	29838939	969,00	
0000000005	Caixa	10/04/2024	Nfe Nr 7448 Ser 1 De J.T.S Peças E Acessorios Ltda	29838940		969,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	10/04/2024	Nfe Nr 67707 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	29839045	213,48	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/04/2024	Nfe Nr 67707 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	29839046		213,48
0000154232	José Alexandre Cubas	10/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360701	12.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	10/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360702		12.000,00
0000000005	Caixa	10/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31361148	345,00	
0000008888	Banco do Brasil	10/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31361149		345,00
	TOTAIS DO DIA				56.288,18	56.288,18
0000008888	Banco do Brasil	11/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 751 Sem Iss	29812358	37.816,54	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	11/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 751 Sem Iss	29812359		39.602,78
0000000649	ISS - Faturamento	11/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 751 Sem Iss	31360307	1.786,24	
0000154232	José Alexandre Cubas	11/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360703	2.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360704		2.000,00
0000181812	BB Rende Fácil	11/04/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360935	13.557,60	
0000008888	Banco do Brasil	11/04/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360936		13.557,60
0000000005	Caixa	11/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31361159	124,71	
0000008888	Banco do Brasil	11/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31361160		124,71
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	11/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 751 Municipio De Itaguacu	33246424	39.602,78	
0000300642	MUNICIPIO DE ITAGUACU	11/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 751 Municipio De Itaguacu	33246425		39.602,78
	TOTAIS DO DIA				94.887,87	94.887,87
0000000910	Serviços de Terceiros	12/04/2024	Nfse Nr 431 De Egn Consultoria Ltda	29810976	64,00	
0000209325	EGN CONSULTORIA LTDA	12/04/2024	Nfse Nr 431 De Egn Consultoria Ltda	29810977		64,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	12/04/2024	Nfe Nr 17469 Ser 1 De Auto Posto Tauscher Ltda	29839168	100,00	
0000000005	Caixa	12/04/2024	Nfe Nr 17469 Ser 1 De Auto Posto Tauscher Ltda	29839169		100,00
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	12/04/2024	Pgto Anuidade 2024 - Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta	31290706	156,43	
0000008888	Banco do Brasil	12/04/2024	Pgto Anuidade 2024 - Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta	31290707		162,67
0000000947	Juros de Mora	12/04/2024	Pgto Anuidade 2024 - Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta	31290752	3,12	
0000001414	Multas Diversas	12/04/2024	Pgto Anuidade 2024 - Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta	31290761	3,12	
0000154232	José Alexandre Cubas	12/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360707	1.200,00	
0000008888	Banco do Brasil	12/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360708		1.200,00
0000154232	José Alexandre Cubas	12/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360715	2.750,00	
0000008888	Banco do Brasil	12/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360716		2.750,00
0000008888	Banco do Brasil	12/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360838	6.173,25	
0000181812	BB Rende Fácil	12/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360839		6.173,25
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/04/2024	Pagamento Dupl. 66134 Zakaz Comercio E Representações Ltda	31361187	225,93	
0000008888	Banco do Brasil	12/04/2024	Pagamento Duplicatas Diversas Zakaz Comercio E Representaçõ es Ltda	31361188		1.932,58
0000209325	EGN CONSULTORIA LTDA	12/04/2024	Pagamento Dupl. 428 Egn Consultoria Ltda	31361212	64,00	
0000209325	EGN CONSULTORIA LTDA	12/04/2024	Pagamento Dupl. 431 Egn Consultoria Ltda	31361222	64,00	
0000008888	Banco do Brasil	12/04/2024	Pagamento Dupl. 428/431 Egn Consultoria Ltda Cfme Extrato Ban cário	31361229		128,00
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/04/2024	Pagamento Dupl. 66309 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35306099	248,10	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/04/2024	Pagamento Dupl. 66437 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35306109	163,34	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/04/2024	Pagamento Dupl. 66743 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35306110	258,98	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/04/2024	Pagamento Dupl. 66790 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35306111	222,28	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/04/2024	Pagamento Dupl. 67030 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35306112	252,27	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/04/2024	Pagamento Dupl. 67042 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35306133	243,01	
			Pagamento Dupl. 67163 Zakaz Comercio E Representações Ltda			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 816 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 23 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00024 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/04/2024		35306134	280,53	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/04/2024	Pagamento Dupl. 66997 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35306135	34,44	
0000000947	Juros de Mora	12/04/2024	Pagamento Duplicatas Diversas Zakaz Comercio E Representaçõ es Ltda	35306138	3,70	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	12/04/2024	Nfe Nr 67798 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443508	222,34	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/04/2024	Nfe Nr 67798 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443509		222,34
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	12/04/2024	Nfe Nr 67819 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443510	39,41	
0000000005	Caixa	12/04/2024	Nfe Nr 67819 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443511		39,41
	TOTAIS DO DIA				12.772,25	12.772,25
0000008888	Banco do Brasil	15/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 758 Sem Iss	29812628	2.951,10	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	15/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 758 Sem Iss	29812629		3.090,48
0000209103	HUGEN PLUS LTDA	15/04/2024	Nfe Nr 18 Ser 1 De Hugen Plus Ltda	29838221		20.000,00
0000000192	Máquinas e Equipamentos	15/04/2024	Nfe Nr 18 Ser 1 De Hugen Plus Ltda	29838224	20.000,00	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	15/04/2024	Nfe Nr 10196 Ser 1 De Sl Posto Beira Rio Ltda	29839209	100,00	
0000000005	Caixa	15/04/2024	Nfe Nr 10196 Ser 1 De Sl Posto Beira Rio Ltda	29839211		100,00
0000505082	Energia Elétrica	15/04/2024	Pgto Fatura Celesc Ref. 03/2024	31290234	404,88	
0000008888	Banco do Brasil	15/04/2024	Pgto Fatura Celesc Ref. 03/2024	31290235		404,88
0000000649	ISS - Faturamento	15/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 758 Sem Iss	31360347	139,38	
0000154232	José Alexandre Cubas	15/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360719	600,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360720		600,00
0000154232	José Alexandre Cubas	15/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360725	600,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360726		600,00
0000008888	Banco do Brasil	15/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360856	83,30	
0000181812	BB Rende Fácil	15/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360857		83,30
0000000943	Despesas Bancárias	15/04/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31360959	72,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/04/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31360960		72,00
0000000943	Despesas Bancárias	15/04/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31360967	1,26	
0000008888	Banco do Brasil	15/04/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31360968		1,26
0000000005	Caixa	15/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31361248	89,50	
0000008888	Banco do Brasil	15/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31361249		89,50
0000000005	Caixa	15/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31361250	163,36	
0000008888	Banco do Brasil	15/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31361251		163,36
0000000005	Caixa	15/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31361421	78,40	
0000008888	Banco do Brasil	15/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31361422		78,40
0000206440	LEIDY MARISSE TOSTES TINOC	15/04/2024	Pagamento Dupl. 82/88 Leidy Marisse Tostes Tinoco 7864953670 0 Cfme Extrato Bancário	31361429	1.025,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/04/2024	Pagamento Dupl. 82/88 Leidy Marisse Tostes Tinoco 7864953670 0 Cfme Extrato Bancário	31361430		1.025,00
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	15/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 758 Municipio De Vargem Alta	33246463	3.090,48	
0000109161	Municipio De Vargem Alta	15/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 758 Municipio De Vargem Alta	33246464		3.090,48
0000209103	HUGEN PLUS LTDA	15/04/2024	Baixa De Pagamento Dupl. 18 Hugen Plus Ltda	35271573	15.000,00	
0000000041	Adiantamentos a Fornecedores	15/04/2024	Baixa De Pagamento Dupl. 18 Hugen Plus Ltda	35271574		15.000,00
	TOTAIS DO DIA				44.398,66	44.398,66
0000008888	Banco do Brasil	16/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 755 Sem Iss	29812567	32.294,68	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	16/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 755 Sem Iss	29812568		33.820,00
0000505067	Material de Consumo	16/04/2024	Nfe Nr 81233 Ser 6 De Comr. De Ferragens Milium Ltda	29839288	108,60	
0000071597	COMR. DE FERRAGENS MILIUM L	16/04/2024	Nfe Nr 81233 Ser 6 De Comr. De Ferragens Milium Ltda	29839289		108,60
0000000649	ISS - Faturamento	16/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 755 Sem Iss	31360393	1.525,32	
0000181812	BB Rende Fácil	16/04/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360937	31.973,00	
0000008888	Banco do Brasil	16/04/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360938		31.973,00
0000000943	Despesas Bancárias	16/04/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31360969	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	16/04/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31360970		10,00
0000071597	COMR. DE FERRAGENS MILIUM L	16/04/2024	Pagamento Dupl. 81233 Comr. De Ferragens Milium Ltda Cfme E xtrato Bancário	31361448	108,60	
0000008888	Banco do Brasil	16/04/2024	Pagamento Dupl. 81233 Comr. De Ferragens Milium Ltda Cfme E xtrato Bancário	31361449		108,60
0000011455	Artefatos de Cimento e Construtora	16/04/2024	Pagamento Dupl. 3108 Artefatos De Cimento E Construtora J. Fre itas Ltda Cfme Extrato Bancário	31361450	120,00	
0000008888	Banco do Brasil	16/04/2024	Pagamento Dupl. 3108 Artefatos De Cimento E Construtora J. Fre itas Ltda Cfme Extrato Bancário	31361451		120,00
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	16/04/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31361458	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	16/04/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31361459		41,54
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	16/04/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31361466	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	16/04/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31361467		41,54
0000000910	Serviços de Terceiros	16/04/2024	Nfse Nr 4032 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31711405	213,00	
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	16/04/2024	Nfse Nr 4032 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31711406		202,35
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	16/04/2024	Iss Retido Sobre Nfse Nr 4032 De Inviolavel Monitoramento Canoi nhas Ltda	31711407		10,65
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	16/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 755 Municipio De Serro	33246716	33.820,00	
0000300825	MUNICIPIO DE SERRO	16/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 755 Municipio De Serro	33246717		33.820,00
	TOTAIS DO DIA				100.256,28	100.256,28
0000000889	Seguros	17/04/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Mapfre Seguros Gerais S.A	31290788	287,07	
0000008888	Banco do Brasil	17/04/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Mapfre Seguros Gerais S.A	31290789		287,07
0000154232	José Alexandre Cubas	17/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360735	2.500,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 817 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 24 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00025 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	17/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360736		2.500,00
0000154232	José Alexandre Cubas	17/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360739	5.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360740		5.000,00
0000008888	Banco do Brasil	17/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360861	8.888,22	
0000181812	BB Rende Fácil	17/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360862		8.888,22
0000000943	Despesas Bancárias	17/04/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31360971	1,18	
0000008888	Banco do Brasil	17/04/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31360972		1,18
0000000005	Caixa	17/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31361474	650,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31361475		650,00
0000505042	Gastos Com Telefone	17/04/2024	Pgto Fatura De Telefone Ref Ao Mês 03/2024 - Telefônica Brasil S.A Cfme Extrato Bancário	31361490	119,97	
0000008888	Banco do Brasil	17/04/2024	Pgto Fatura De Telefone Ref Ao Mês 03/2024 - Telefônica Brasil S.A Cfme Extrato Bancário	31361491		119,97
0000000005	Caixa	17/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31361492	330,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31361493		330,00
	TOTAIS DO DIA				17.776,44	17.776,44
0000154232	José Alexandre Cubas	18/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360742	700,00	
0000008888	Banco do Brasil	18/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360743		700,00
0000008888	Banco do Brasil	18/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360871	1.303,60	
0000181812	BB Rende Fácil	18/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360872		1.303,60
0000000943	Despesas Bancárias	18/04/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31360975	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	18/04/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31360976		10,00
0000000928	Impostos e Taxas Diversas	18/04/2024	Pgto Ref. Taxa Certidão Simplificada Jucesc Cfme Extrato Bancári o	31361503	25,00	
0000008888	Banco do Brasil	18/04/2024	Pgto Ref. Taxa Certidão Simplificada Jucesc Cfme Extrato Bancári o	31361504		25,00
0000000891	Despesas com Internet	18/04/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicaco es Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	31361648	218,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/04/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicaco es Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	31361649		218,90
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/04/2024	Pagamento Dupl. 2134640 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cf me Extrato Bancário	31361673	179,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/04/2024	Pagamento Dupl. 2134640 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cf me Extrato Bancário	31361674		179,90
0000000891	Despesas com Internet	18/04/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicaco es Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	31361752	119,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/04/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicaco es Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	31361753		119,90
0000000005	Caixa	18/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31361762	49,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31361763		49,90
	TOTAIS DO DIA				2.607,20	2.607,20
0000008888	Banco do Brasil	19/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 759 Sem Iss	29812641	15.000,00	
0000013999	CLIENTES RECEBIDOS COM ISS	19/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 759 Sem Iss	29812642		15.000,00
0000008888	Banco do Brasil	19/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 760 Sem Iss	29812667	3.684,19	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	19/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 760 Sem Iss	29812668		3.858,20
0000008888	Banco do Brasil	19/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 761 Sem Iss	29812693	36.675,28	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	19/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 761 Sem Iss	29812694		38.407,50
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	19/04/2024	Nfe Nr 1220 Ser 4 De Centro Automotivo Br 280 Ltda	29839322	110,00	
0000000005	Caixa	19/04/2024	Nfe Nr 1220 Ser 4 De Centro Automotivo Br 280 Ltda	29839323		110,00
0000505041	Gastos Com Alimentação	19/04/2024	Nfe Nr 58 Ser 1 De Marli Linhares Me	29839518	192,00	
0000205887	MARLI LINHARES ME	19/04/2024	Nfe Nr 58 Ser 1 De Marli Linhares Me	29839521		192,00
0000505041	Gastos Com Alimentação	19/04/2024	Nfe Nr 16 Ser 1 De Fernando Zevedo Becalli Lanchonete	29839559	568,10	
0000209366	FERNANDO ZEVEDO BECALLI LA	19/04/2024	Nfe Nr 16 Ser 1 De Fernando Zevedo Becalli Lanchonete	29839560		568,10
0000000316	FGTS a Pagar	19/04/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 03/2024	31290137	2.532,35	
0000008888	Banco do Brasil	19/04/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 03/2024	31290138		2.532,35
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	19/04/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 3245 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31290186	10,65	
0000008888	Banco do Brasil	19/04/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 3245 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31290202		11,72
0000001414	Multas Diversas	19/04/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 3245 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31290207	1,07	
0000000315	INSS a Recolher	19/04/2024	Pgto Inss Ref. Mes 03/2024	31290219	2.395,97	
0000008888	Banco do Brasil	19/04/2024	Pgto Inss Ref. Mes 03/2024	31290220		2.395,97
0000000889	Seguros	19/04/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Tokio Marine Seguradora S.A	31290860	664,42	
0000008888	Banco do Brasil	19/04/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Tokio Marine Seguradora S.A	31290861		664,42
0000000649	ISS - Faturamento	19/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 760 Sem Iss	31360513	174,01	
0000000649	ISS - Faturamento	19/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 761 Sem Iss	31360552	1.732,22	
0000154232	José Alexandre Cubas	19/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360744	2.700,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360745		2.700,00
0000154232	José Alexandre Cubas	19/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360755	2.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360756		2.000,00
0000181812	BB Rende Fácil	19/04/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360946	45.055,01	
0000008888	Banco do Brasil	19/04/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360947		45.055,01
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	19/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 760 Municipio De Itaguacu	33246740	3.858,20	
0000300642	MUNICIPIO DE ITAGUACU	19/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 760 Municipio De Itaguacu	33246741		3.858,20
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	19/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 761 Municipio De Itaguacu	33246776	38.407,50	
0000300642	MUNICIPIO DE ITAGUACU	19/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 761 Municipio De Itaguacu	33246777		38.407,50
0000013999	CLIENTES RECEBIDOS COM ISS	19/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 759 Scpar Porto De Sao Francisco Do Sul S.A.	33247704	15.000,00	
0000300824	SCPAR PORTO DE SAO FRANCIS	19/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 759 Scpar Porto De Sao Francisco Do Sul S.A.	33247705		15.000,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 818 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 25 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
Folha: 00026 Livro: 00017

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
	TOTAIS DO DIA				170.760,97	170.760,97
0000505067	Material de Consumo	20/04/2024	Nfe Nr 2191 Ser 1 De Impacto Servicos Gerais Ltda	29839488	96,25	
0000000005	Caixa	20/04/2024	Nfe Nr 2191 Ser 1 De Impacto Servicos Gerais Ltda	29839491		96,25
	TOTAIS DO DIA				96,25	96,25
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	21/04/2024	Nfc Nr 2169718 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596777		179,90
0000000891	Despesas com Internet	21/04/2024	Nfc Nr 2169718 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596778	179,90	
0000000005	Caixa	21/04/2024	Nfc Nr 2169717 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596794		115,90
0000000891	Despesas com Internet	21/04/2024	Nfc Nr 2169717 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596797	115,90	
	TOTAIS DO DIA				295,80	295,80
0000000910	Serviços de Terceiros	22/04/2024	Nfse Nr 5268 De Comercial Pipo'S Ltda	29810818	400,00	
0000000005	Caixa	22/04/2024	Nfse Nr 5268 De Comercial Pipo'S Ltda	29810819		400,00
0000000910	Serviços de Terceiros	22/04/2024	Nfse Nr 6639 De Souza E Cirino Hotel Ltda	29810849	440,00	
0000209564	SOUZA E CIRINO HOTEL LTDA	22/04/2024	Nfse Nr 6639 De Souza E Cirino Hotel Ltda	29810851		440,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	22/04/2024	Nfe Nr 68155 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	29839342	181,81	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	22/04/2024	Nfe Nr 68155 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	29839343		181,81
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	22/04/2024	Nfe Nr 68175 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	29839377	214,11	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	22/04/2024	Nfe Nr 68175 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	29839378		214,11
0000000045	Antecipações de Férias	22/04/2024	Pgto Antecipação De Férias Sidnei Waldir Karvat	31289212	1.063,75	
0000008888	Banco do Brasil	22/04/2024	Pgto Antecipação De Férias Sidnei Waldir Karvat	31289213		1.063,75
0000008888	Banco do Brasil	22/04/2024	Pagamento Da Apuração 31/03/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	31290151		12.979,29
0000000329	Simples Nacional a Recolher	22/04/2024	Pagamento Da Apuração 31/03/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	31290155	12.979,29	
0000154232	José Alexandre Cubas	22/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360759	2.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	22/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360760		2.000,00
0000008888	Banco do Brasil	22/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360873	18.896,64	
0000181812	BB Rende Fácil	22/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360874		18.896,64
0000000005	Caixa	22/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31361771	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	22/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31361772		500,00
0000000925	Serviços Contábeis	22/04/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	31361791	946,00	
0000008888	Banco do Brasil	22/04/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	31361792		946,00
0000209366	FERNANDO ZEVEDO BECALLI LA	22/04/2024	Pagamento Dupl. 16 Fernando Zevedo Becalli Lanchonete Cfme Extrato Bancário	31361801	568,10	
0000008888	Banco do Brasil	22/04/2024	Pagamento Dupl. 16 Fernando Zevedo Becalli Lanchonete Cfme Extrato Bancário	31361802		568,10
0000209564	SOUZA E CIRINO HOTEL LTDA	22/04/2024	Pagamento Dupl. 6639 Souza E Cirino Hotel Ltda Cfme Extrato B ancário	31361828	440,00	
0000008888	Banco do Brasil	22/04/2024	Pagamento Dupl. 6639 Souza E Cirino Hotel Ltda Cfme Extrato B ancário	31361829		440,00
0000074557	FABIO DOS SANTOS	22/04/2024	Pagamento Dupl. 10828 Fabio Dos Santos Cfme Extrato Bancário	31361963	399,50	
0000008888	Banco do Brasil	22/04/2024	Pagamento Dupl. 10828 Fabio Dos Santos Cfme Extrato Bancário	31361964		399,50
0000000316	FGTS a Pagar	22/04/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Ariane Goncalves De Barros 04/2024	33248980		534,43
0000001701	Férias	22/04/2024	Vlr. Ferias Proporcionais Na Rescisao Ref. Ariane Goncalves De Barros 04/2024	33248981	1.341,66	
0000000451	Rescisões a Pagar	22/04/2024	Vlr. Rescisao Contrato De Trabalho Ref. Ariane Goncalves De Bar ros 04/2024	33248982		4.662,29
0000000315	INSS a Recolher	22/04/2024	Desconto Inss S/ Rescisao De Ariane Goncalves De Barros 04/20 24	33248983		129,37
0000000783	Salários	22/04/2024	Desconto Horas Faltas S/ Rescisao Ref. Ariane Goncalves De Bar ros 04/2024	33248984		115,00
0000001702	13o Salarios	22/04/2024	Vlr. 13º Proporcional Rescisao Ref. Ariane Goncalves De Barros 0 4/2024	33248985	575,00	
0000000783	Salários	22/04/2024	Vlr. Saldo De Salarios Na Rescisao Ref. Ariane Goncalves De Bar ros 04/2024	33248986	2.990,00	
0000000787	FGTS	22/04/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Ariane Goncalves De Barros 04/2024	33248987	534,43	
	TOTAIS DO DIA				44.470,29	44.470,29
0000181812	BB Rende Fácil	23/04/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360954	320,03	
0000008888	Banco do Brasil	23/04/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360955		320,03
0000000943	Despesas Bancárias	23/04/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31360980	9,97	
0000008888	Banco do Brasil	23/04/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31360981		9,97
0000008888	Banco do Brasil	23/04/2024	Depósito Em Conta Corrente Banco Do Brasil	31361992	330,00	
0000000005	Caixa	23/04/2024	Depósito Em Conta Corrente Banco Do Brasil	31361993		330,00
	TOTAIS DO DIA				660,00	660,00
0000000910	Serviços de Terceiros	24/04/2024	Nfse Nr 35154 De Municipio De Barra Do Garcas	29810910	189,00	
0000209565	MUNICIPIO DE BARRA DO GARC	24/04/2024	Nfse Nr 35154 De Municipio De Barra Do Garcas	29810911		189,00
0000000910	Serviços de Terceiros	24/04/2024	Nfse Nr 12312 De Chicagos Hotel Ltda	29810947	160,00	
0000209566	CHICAGOS HOTEL LTDA	24/04/2024	Nfse Nr 12312 De Chicagos Hotel Ltda	29810948		160,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	24/04/2024	Nfe Nr 90933 Ser 1 De Ideal Guapo - Palmeira Matriz	29839383	120,00	
0000000005	Caixa	24/04/2024	Nfe Nr 90933 Ser 1 De Ideal Guapo - Palmeira Matriz	29839384		120,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	24/04/2024	Nfe Nr 17563 Ser 1 De Auto Posto Tauscher Ltda	29839403	50,00	
0000000005	Caixa	24/04/2024	Nfe Nr 17563 Ser 1 De Auto Posto Tauscher Ltda	29839404		50,00
0000000194	Computadores e Periféricos	24/04/2024	Nfe Nr 9511 Ser 1 De Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	29839463	2.490,00	
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	24/04/2024	Nfe Nr 9511 Ser 1 De Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	29839464		2.490,00
0000008888	Banco do Brasil	24/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360881	749,00	
0000181812	BB Rende Fácil	24/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360882		749,00
0000209566	CHICAGOS HOTEL LTDA	24/04/2024	Pagamento Dupl. 12312 Chicagos Hotel Ltda Cfme Extrato Bancá rio	31362103	160,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 819 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 26 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00027 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	24/04/2024	Pagamento Dupl. 12312 Chicagos Hotel Ltda Cfme Extrato Bancário	31362104		160,00
0000209565	MUNICIPIO DE BARRA DO GARC	24/04/2024	Pagamento Dupl. 35154 Municipio De Barra Do Garcas Cfme Extrato Bancário	31362139	189,00	
0000008888	Banco do Brasil	24/04/2024	Pagamento Dupl. 35154 Municipio De Barra Do Garcas Cfme Extrato Bancário	31362140		189,00
0000000005	Caixa	24/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31362234	400,00	
0000008888	Banco do Brasil	24/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31362235		400,00
	TOTAIS DO DIA				4.507,00	4.507,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	25/04/2024	Nfe Nr 17568 Ser 1 De Auto Posto Tauscher Ltda	29839431	115,00	
0000000005	Caixa	25/04/2024	Nfe Nr 17568 Ser 1 De Auto Posto Tauscher Ltda	29839434		115,00
0000008888	Banco do Brasil	25/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360897	1.821,32	
0000181812	BB Rende Fácil	25/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360898		1.821,32
0000208271	HOTEL SEVEN LTDA	25/04/2024	Pagamento Dupl. 2877 Hotel Seven Ltda Cfme Extrato Bancário	31362280	173,25	
0000008888	Banco do Brasil	25/04/2024	Pagamento Dupl. 2877 Hotel Seven Ltda Cfme Extrato Bancário	31362281		173,25
0000000928	Impostos e Taxas Diversas	25/04/2024	Pgto Taxa Ref. Autenticação De Livros - Jucesc Cfme Extrato Bancário	31362314	29,00	
0000008888	Banco do Brasil	25/04/2024	Pgto Taxa Ref. Autenticação De Livros - Jucesc Cfme Extrato Bancário	31362315		29,00
0000001156	Empréstimo Banco do Brasil - 2	25/04/2024	Pgto Parcela Pj Amortização Contrato 34.323.334 Banco Do Brasil Cfme Extrato	31362539	1.619,07	
0000008888	Banco do Brasil	25/04/2024	Pgto Parcela Pj Amortização Contrato 34.323.334 Banco Do Brasil Cfme Extrato	31362540		1.619,07
0000000941	Juros sobre Financiamentos	25/04/2024	Juros Debitados Contrato 34.323.334 Empréstimo Banco Do Brasil - 2	35258801	103,92	
0000001156	Empréstimo Banco do Brasil - 2	25/04/2024	Juros Debitados Contrato 34.323.334 Empréstimo Banco Do Brasil - 2	35258802		103,92
	TOTAIS DO DIA				3.861,56	3.861,56
0000000910	Serviços de Terceiros	26/04/2024	Nfse Nr 2877 De Hotel Seven Ltda	29810929	173,25	
0000208271	HOTEL SEVEN LTDA	26/04/2024	Nfse Nr 2877 De Hotel Seven Ltda	29810930		173,25
0000008888	Banco do Brasil	26/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360902	2.500,00	
0000181812	BB Rende Fácil	26/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360903		2.500,00
0000000902	Despesas com Processamento de	26/04/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	31362555	2.500,00	
0000008888	Banco do Brasil	26/04/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	31362556		2.500,00
	TOTAIS DO DIA				5.173,25	5.173,25
0000000910	Serviços de Terceiros	27/04/2024	Nfse Nr 4555 De Premium Park Service Estacionamento Ltda	29810958	136,00	
0000000005	Caixa	27/04/2024	Nfse Nr 4555 De Premium Park Service Estacionamento Ltda	29810959		136,00
	TOTAIS DO DIA				136,00	136,00
0000000624	Prestação de Serviços	29/04/2024	Nf Nr 762 Ser 0 A Municipio De Dom Pedrito	29812032		13.585,00
0000300013	MUNICIPIO DE DOM PEDRITO	29/04/2024	Nf Nr 762 Ser 0 A Municipio De Dom Pedrito	29812033	13.585,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 705 Sem Iss	29812308	7.623,69	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	29/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 705 Sem Iss	29812309		8.000,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	29/04/2024	Nfe Nr 68494 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	30451512	179,03	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	29/04/2024	Nfe Nr 68494 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	30451513		179,03
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	29/04/2024	Nfe Nr 68457 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	30451745	187,77	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	29/04/2024	Nfe Nr 68457 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	30451746		187,77
0000000928	Impostos e Taxas Diversas	29/04/2024	Pgto Taxa Ref. Autenticação De Balanço Patrimonial - Jucesc	31289186	95,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/04/2024	Pgto Taxa Ref. Autenticação De Balanço Patrimonial - Jucesc	31289187		95,00
0000000649	ISS - Faturamento	29/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 705 Sem Iss	31360618	376,31	
0000154232	José Alexandre Cubas	29/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360776	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/04/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31360777		500,00
0000181812	BB Rende Fácil	29/04/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360956	664,40	
0000008888	Banco do Brasil	29/04/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360957		664,40
0000000943	Despesas Bancárias	29/04/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31360986	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/04/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31360987		10,00
0000000451	Rescisões a Pagar	29/04/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Ariane Gonçalves De Barros	31362573	4.662,29	
0000008888	Banco do Brasil	29/04/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Ariane Gonçalves De Barros	31362574		4.662,29
0000000005	Caixa	29/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31362649	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/04/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31362650		500,00
0000001312	Despesas com Publicidade e Propa	29/04/2024	Pagamento A Google Brasil Internet Ltda	31362770	1.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/04/2024	Pagamento A Google Brasil Internet Ltda	31362771		1.000,00
0000205887	MARLI LINHARES ME	29/04/2024	Pagamento Dupl. 58 Marli Linhares Me Cfme Extrato Bancário	31362779	192,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/04/2024	Pagamento Dupl. 58 Marli Linhares Me Cfme Extrato Bancário	31362780		192,00
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	29/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 705 Prefeitura Municipal De Ibiraçu	33246794	8.000,00	
0000014282	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIR	29/04/2024	Recebimento Ref. Nfse 705 Prefeitura Municipal De Ibiraçu	33246795		8.000,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	29/04/2024	Nfe Nr 68471 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443512	32,17	
0000000005	Caixa	29/04/2024	Nfe Nr 68471 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443513		32,17
	TOTAIS DO DIA				37.607,66	37.607,66
0000000889	Seguros	30/04/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 04/2024	27890221	119,44	
0000000155	Seguros a Apropriar	30/04/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 04/2024	27890222		119,44
0000000889	Seguros	30/04/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 04/2024	27890411	254,87	
0000000155	Seguros a Apropriar	30/04/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 04/2024	27890412		254,87
0000000889	Seguros	30/04/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 04/2024	29216500	225,83	
0000000155	Seguros a Apropriar	30/04/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 04/2024	29216501		225,83
0000000624	Prestação de Serviços	30/04/2024	Nf Nr 763 Ser 0 A Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	29812036		28.000,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 820 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 27 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 821 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 28 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00028 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0775623444	PREFEITURA MUNICIPAL DE BE	30/04/2024	Nf Nr 763 Ser 0 A Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	29812037	28.000,00	
0000000624	Prestação de Serviços	30/04/2024	Nf Nr 764 Ser 0 A Municipio De Vargem Alta	29812038		8.498,60
0000109161	Municipio De Vargem Alta	30/04/2024	Nf Nr 764 Ser 0 A Municipio De Vargem Alta	29812039	8.498,60	
0000000953	IPVA	30/04/2024	Pgto Ipva Cota Unica 2024 Placa: Mlw0J64 Fiat Uno Mille Way	31290889	444,52	
0000008888	Banco do Brasil	30/04/2024	Pgto Ipva Cota Unica 2024 Placa: Mlw0J64 Fiat Uno Mille Way	31290890		444,52
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	30/04/2024	Pgto Anuidade 2024 - Conselho Regional De Engenharia E Agronomia De Pernambuco - Crea-Pe	31290947	76,57	
0000008888	Banco do Brasil	30/04/2024	Pgto Anuidade 2024 - Conselho Regional De Engenharia E Agronomia De Pernambuco - Crea-Pe	31290948		76,57
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	30/04/2024	Pgto Anuidade 2024 - Conselho Regional De Engenharia E Agronomia Do Rio Grande Do Sul - Crea-Rs	31291033	741,24	
0000008888	Banco do Brasil	30/04/2024	Pgto Anuidade 2024 - Conselho Regional De Engenharia E Agronomia Do Rio Grande Do Sul - Crea-Rs	31291034		741,24
0000008888	Banco do Brasil	30/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360911	1.756,61	
0000181812	BB Rende Fácil	30/04/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31360913		1.756,61
0000000943	Despesas Bancárias	30/04/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31360991	1,90	
0000008888	Banco do Brasil	30/04/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31360992		1,90
0000000941	Juros sobre Financiamentos	30/04/2024	Juros Debitados Banco Do Brasil	31360994	492,38	
0000008888	Banco do Brasil	30/04/2024	Juros Debitados Banco Do Brasil	31360995		492,38
0000000341	Distribuição de Dividendos/Lucros	30/04/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	31454827	40.750,00	
0000154232	José Alexandre Cubas	30/04/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	31454828		40.750,00
0000000316	FGTS a Pagar	30/04/2024	Vlr. Fgts Ref. 04/2024	33248996		2.525,30
0000001048	Pro-labore a Pagar	30/04/2024	Vlr. Pro Labore A Pagar De Jose Alexandre Cubas 04/2024	33248997		1.256,68
0000000315	INSS a Recolher	30/04/2024	Desconto Inss S/ Prolabore De Jose Alexandre Cubas 04/2024	33248998		155,32
0000000819	Pró-Labore da Diretoria	30/04/2024	Vlr. Prolabore De Jose Alexandre Cubas 04/2024	33248999	1.412,00	
0000000314	Salários a Pagar	30/04/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 04/2024	33249000		27.782,32
0000000315	INSS a Recolher	30/04/2024	Inss Desconto Inss S/ Salarios Ref. 04/2024	33249001		2.345,85
0000000783	Salários	30/04/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 04/2024	33249002	29.880,01	
0000000315	INSS a Recolher	30/04/2024	Vlr. Salario Familia Ref. 04/2024	33249003	248,16	
0000000787	FGTS	30/04/2024	Vlr. Fgts Ref. 04/2024	33249004	2.525,30	
0000000045	Antecipações de Férias	30/04/2024	Vlr. Antecipacoes De Ferias Ref. 04/2024	33249005		1.560,17
0000000315	INSS a Recolher	30/04/2024	Desconto Inss S/ Ferias Ref. 04/2024	33249006		126,50
0000001701	Férias	30/04/2024	Valor Ref. Ferias Provisionados No Mes 04/2024	33249007	1.686,67	
0000505054	Imposto de Renda sobre Aplicaçõe	30/04/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250784	0,44	
0000181812	BB Rende Fácil	30/04/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250785		0,44
0000000955	IOF/IOC	30/04/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35250819	6,46	
0000181812	BB Rende Fácil	30/04/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35250820		6,46
0000181812	BB Rende Fácil	30/04/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250825	22,25	
0000000934	Rendimentos Sobre Aplicações Fin	30/04/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250826		22,25
0000000652	Simples Nacional	30/04/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514590	15.424,78	
0000000329	Simples Nacional a Recolher	30/04/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514591		15.424,78
0000000415	Reservas de Lucros	30/04/2024	Distribuição De Lucros De 01/01/2023 A 31/12/2023 De Jose Alexandre Cubas	37217841	40.750,00	
0000000341	Distribuição de Dividendos/Lucros	30/04/2024	Distribuição De Lucros De 01/01/2023 A 31/12/2023 De Jose Alexandre Cubas	37217842		40.750,00
0000000894	Encargos de Depreciação	30/04/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233766	550,51	
0000000210	(-)Depreciação Acumulada Máquin	30/04/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233767		550,51
0000000894	Encargos de Depreciação	30/04/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233768	72,38	
0000000211	(-)Depreciação Acumulada Móveis	30/04/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233769		72,38
0000000894	Encargos de Depreciação	30/04/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grupo	37233770	145,12	
0000000212	(-)Depreciação Acumulada Comput	30/04/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grupo	37233771		145,12
0000000894	Encargos de Depreciação	30/04/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233772	2.502,12	
0000000214	(-)Depreciação Acumulada Veículo	30/04/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233773		2.502,12
0000000894	Encargos de Depreciação	30/04/2024	Encargos De Depreciação Software	37233774	912,97	
0000000215	(-)Depreciação Acumulada Softwar	30/04/2024	Encargos De Depreciação Software	37233775		912,97
	TOTAIS DO DIA				177.501,13	177.501,13
	TOTAIS DO MES				940.906,69	940.906,69
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	01/05/2024	Nfe Nr 65231 Ser 4 De Posto Cometa Hs Ltda	30451573	100,09	
0000000005	Caixa	01/05/2024	Nfe Nr 65231 Ser 4 De Posto Cometa Hs Ltda	30451574		100,09
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/05/2024	Nfs Nr 135725 Ser 22 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596746		49,90
0000000891	Despesas com Internet	01/05/2024	Nfs Nr 135725 Ser 22 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596747	49,90	
	TOTAIS DO DIA				149,99	149,99
0000000316	FGTS a Pagar	02/05/2024	Pgto Fgts Ref. Ariane Gonçalves De Barros	31291597	534,43	
0000008888	Banco do Brasil	02/05/2024	Pgto Fgts Ref. Ariane Gonçalves De Barros	31291598		534,43
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	02/05/2024	Pagamento Dupl. 9382 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cfme Extrato Bancário	31372675	230,00	
0000008888	Banco do Brasil	02/05/2024	Pagamento Dupl. 9382 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cfme Extrato Bancário	31372676		230,00
0000000005	Caixa	02/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31372677	165,00	
0000008888	Banco do Brasil	02/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31372678		165,00
0000000955	IOF/IOC	02/05/2024	Iof Debitado Deb. Banco Do Brasil	31372679	128,98	
0000008888	Banco do Brasil	02/05/2024	Iof Debitado Deb. Banco Do Brasil	31372680		128,98
0000008888	Banco do Brasil	02/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31372685	1.058,41	
0000181812	BB Rende Fácil	02/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31372686		1.058,41
	TOTAIS DO DIA				2.116,82	2.116,82

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00029 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000624	Prestação de Serviços	03/05/2024	Nf Nr 765 Ser 0 A Municipio De Santa Teresa	30383765		2.000,00
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	03/05/2024	Nf Nr 765 Ser 0 A Municipio De Santa Teresa	30383766	2.000,00	
0000000624	Prestação de Serviços	03/05/2024	Nf Nr 766 Ser 0 A Municipio De Rubiataba	30383767		6.000,00
0775671741	MUNICIPIO DE RUBIATABA	03/05/2024	Nf Nr 766 Ser 0 A Municipio De Rubiataba	30383768	6.000,00	
0000505041	Gastos Com Alimentação	03/05/2024	Nfe Nr 377 Ser 1 De Maria Das Dores Freire Pires	30450040	325,00	
0000209636	MARIA DAS DORES FREIRE PIRE	03/05/2024	Nfe Nr 377 Ser 1 De Maria Das Dores Freire Pires	30450041		325,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	03/05/2024	Nfe Nr 1355 Ser 4 De Centro Automotivo Br 280 Ltda	30451562	130,00	
0000000005	Caixa	03/05/2024	Nfe Nr 1355 Ser 4 De Centro Automotivo Br 280 Ltda	30451563		130,00
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	03/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31372687	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	03/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31372688		41,54
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	03/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31372691	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	03/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31372692		41,54
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	03/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31372695	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	03/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31372696		41,54
0000008888	Banco do Brasil	03/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31372697	124,62	
0000181812	BB Rende Fácil	03/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31372698		124,62
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	03/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 765 Municipio De Santa Teresa	33246978	2.000,00	
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	03/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 765 Municipio De Santa Teresa	33246979		2.000,00
0000000941	Juros sobre Financiamentos	03/05/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasil - 3	35259168	2.246,20	
0775648383	Empréstimo Banco do Brasil - 3	03/05/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasil - 3	35259169		2.246,20
	TOTAIS DO DIA				12.950,44	12.950,44
0000000787	FGTS	05/05/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Gabriel Da Silva Costa 05/2024	33249035	317,09	
0000000783	Salários	05/05/2024	Vlr. Saldo De Salarios Na Rescisao Ref. Gabriel Da Silva Costa 05/2024	33249036	267,50	
0000001702	13o Salarios	05/05/2024	Vlr. 13º Proporcional Rescisao Ref. Gabriel Da Silva Costa 05/2024	33249037	535,00	
0000000316	FGTS a Pagar	05/05/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Gabriel Da Silva Costa 05/2024	33249038		317,09
0000000315	INSS a Recolher	05/05/2024	Desconto Inss S/ Rescisao De Gabriel Da Silva Costa 05/2024	33249039		60,18
0000000451	Rescisões a Pagar	05/05/2024	Vlr. Rescisao Contrato De Trabalho Ref. Gabriel Da Silva Costa 05/2024	33249040		1.633,98
0000001701	Férias	05/05/2024	Vlr. Ferias Proporcionais Na Rescisao Ref. Gabriel Da Silva Costa 05/2024	33249041	891,66	
	TOTAIS DO DIA				2.011,25	2.011,25
0000000624	Prestação de Serviços	06/05/2024	Nf Nr 767 Ser 0 A Municipio De Atilio Vivacqua	30383769		17.746,00
0000300256	MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA	06/05/2024	Nf Nr 767 Ser 0 A Municipio De Atilio Vivacqua	30383770	17.746,00	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	06/05/2024	Nfe Nr 334 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	30450083	100,00	
0000000005	Caixa	06/05/2024	Nfe Nr 334 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	30450084		100,00
0000505067	Material de Consumo	06/05/2024	Nfe Nr 33518 Ser 2 De Sd Imports Magazine Ltda	30450120	39,00	
0000000005	Caixa	06/05/2024	Nfe Nr 33518 Ser 2 De Sd Imports Magazine Ltda	30450121		39,00
0000000314	Salários a Pagar	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Luiz Filipe Scheppa	31291183	1.442,49	
0000008888	Banco do Brasil	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Luiz Filipe Scheppa	31291202		1.942,49
0000000005	Caixa	06/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31291205	500,00	
0000000314	Salários a Pagar	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Sidnei Waldir Karvat	31291258	1.216,61	
0000008888	Banco do Brasil	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Sidnei Waldir Karvat	31291259		1.216,61
0000000314	Salários a Pagar	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Daniele Ferreira Da Silva	31291262	1.652,97	
0000008888	Banco do Brasil	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Daniele Ferreira Da Silva	31291263		1.652,97
0000000314	Salários a Pagar	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Eduardo De Souza	31291286	319,13	
0000008888	Banco do Brasil	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Eduardo De Souza	31291287		319,13
0000000314	Salários a Pagar	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Felipe Ossowski Schipitoski	31291296	2.126,52	
0000008888	Banco do Brasil	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Felipe Ossowski Schipitoski	31291297		2.126,52
0000000314	Salários a Pagar	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Lucas Padilha Valter	31291305	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Lucas Padilha Valter	31291306		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Caio Veiga Maievski	31291311	691,44	
0000008888	Banco do Brasil	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Caio Veiga Maievski	31291312		691,44
0000000314	Salários a Pagar	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Joao Daniel Goularte	31291323	788,81	
0000008888	Banco do Brasil	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Joao Daniel Goularte	31291324		788,81
0000000314	Salários a Pagar	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Michele Borek De Franca	31291340	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Michele Borek De Franca	31291341		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Eryca Rogeria Maieves	31291349	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Eryca Rogeria Maieves	31291350		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Bruna Roberta Pilaty Stein	31291357	2.126,52	
0000008888	Banco do Brasil	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Bruna Roberta Pilaty Stein	31291358		2.126,52
0000000314	Salários a Pagar	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Lorin Catrina Do Nascimento Vieira	31291368	2.126,52	
0000008888	Banco do Brasil	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Lorin Catrina Do Nascimento Vieira	31291369		2.126,52
0000000314	Salários a Pagar	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Alexandra Sabrina Lopes	31291372	1.715,01	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 822 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 29 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00030 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Alexandra Sabrina Lopes	31291373		1.715,01
0000000314	Salários a Pagar	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Erlon Diomar Simm	31291377	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Erlon Diomar Simm	31291378		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Alexandra Hatschbach	31291387	1.652,97	
0000008888	Banco do Brasil	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Alexandra Hatschbach	31291388		1.652,97
0000000314	Salários a Pagar	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Anthony Christian Dos Santos	31291393	1.063,75	
0000008888	Banco do Brasil	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Anthony Christian Dos Santos	31291394		1.063,75
0000000314	Salários a Pagar	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Gabriel Da Silva Costa	31291400	1.386,18	
0000008888	Banco do Brasil	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Gabriel Da Silva Costa	31291401		1.386,18
0000000314	Salários a Pagar	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Fabio Michel Barbosa	31291402	1.063,75	
0000008888	Banco do Brasil	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Fabio Michel Barbosa	31291403		1.063,75
0000000314	Salários a Pagar	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Eziquel Mendes De Maes	31291408	2.045,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/05/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 04/2024 Eziquel Mendes De Maes	31291409		2.045,93
0000001048	Pro-labore a Pagar	06/05/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 04/2024 Jose Alexandre Cubas	31291427	1.256,68	
0000000005	Caixa	06/05/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 04/2024 Jose Alexandre Cubas	31291428		1.256,68
0000154232	José Alexandre Cubas	06/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31372701	800,00	
0000008888	Banco do Brasil	06/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31372702		800,00
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	06/05/2024	Pagamento Dupl. 4032 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31372704	202,35	
0000008888	Banco do Brasil	06/05/2024	Pagamento Dupl. 4032 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31372705		202,35
0000008888	Banco do Brasil	06/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31372725	29.284,67	
0000181812	BB Rende Fácil	06/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31372726		29.284,67
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	06/05/2024	Nfe Nr 68737 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443590	267,45	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	06/05/2024	Nfe Nr 68737 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443591		267,45
	TOTAIS DO DIA				77.978,47	77.978,47
0000000910	Serviços de Terceiros	07/05/2024	Nfse Nr 3063 De Clinica Medica Oliveira Lopes Ltda	30449009	80,00	
0000000005	Caixa	07/05/2024	Nfse Nr 3063 De Clinica Medica Oliveira Lopes Ltda	30449010		80,00
4173504895	DEQUECH AUTO CENTER	07/05/2024	Nfe Nr 2360 Ser 1 De Dequech Auto Center	30451480		598,00
0000505067	Material de Consumo	07/05/2024	Nfe Nr 2360 Ser 1 De Dequech Auto Center	30451481	598,00	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	07/05/2024	Nfe Nr 68795 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	30451535	226,54	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	07/05/2024	Nfe Nr 68795 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	30451536		226,54
0000154232	José Alexandre Cubas	07/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31372737	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	07/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31372738		500,00
4173504895	DEQUECH AUTO CENTER	07/05/2024	Pagamento Dupl. 2360 Dequech Auto Center Cfme Extrato Bancário	31372741	299,00	
0000008888	Banco do Brasil	07/05/2024	Pagamento Dupl. 2360 Dequech Auto Center Cfme Extrato Bancário	31372742		299,00
0000008888	Banco do Brasil	07/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31372751	799,00	
0000181812	BB Rende Fácil	07/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31372752		799,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	07/05/2024	Nfe Nr 68796 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443594	239,84	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	07/05/2024	Nfe Nr 68796 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443595		239,84
	TOTAIS DO DIA				2.742,38	2.742,38
0000000889	Seguros	08/05/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Hdi Seguros S.A	31304188	345,60	
0000008888	Banco do Brasil	08/05/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Hdi Seguros S.A	31304189		345,60
0000000005	Caixa	08/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31372755	764,08	
0000008888	Banco do Brasil	08/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31372756		764,08
0000008888	Banco do Brasil	08/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31372757	1.109,68	
0000181812	BB Rende Fácil	08/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31372758		1.109,68
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	08/05/2024	Nfe Nr 68826 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443596	216,00	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	08/05/2024	Nfe Nr 68826 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443597		216,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	08/05/2024	Nfe Nr 68851 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443598	387,27	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	08/05/2024	Nfe Nr 68851 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443599		387,27
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	08/05/2024	Nfe Nr 68888 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443600	37,45	
0000000005	Caixa	08/05/2024	Nfe Nr 68888 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443601		37,45
	TOTAIS DO DIA				2.860,08	2.860,08
0000505083	Água e Esgoto	09/05/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 04/2024	31291590	103,19	
0000008888	Banco do Brasil	09/05/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 04/2024	31291591		103,19
0000154232	José Alexandre Cubas	09/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31372759	10.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	09/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31372760		10.000,00
0000008888	Banco do Brasil	09/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31372765	10.103,19	
0000181812	BB Rende Fácil	09/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31372766		10.103,19
	TOTAIS DO DIA				20.206,38	20.206,38
0000000624	Prestação de Serviços	10/05/2024	Nf Nr 768 Ser 0 A Municipio De Serro	30383771		7.953,40
0000300825	MUNICIPIO DE SERRO	10/05/2024	Nf Nr 768 Ser 0 A Municipio De Serro	30383772	7.953,40	
0000008888	Banco do Brasil	10/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 764 Sem Iss	30384330	8.150,93	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	10/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 764 Sem Iss	30384331		8.498,60
0000008888	Banco do Brasil	10/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 766 Sem Iss	30384336	5.732,51	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	10/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 766 Sem Iss	30384337		6.000,00
0000505067	Material de Consumo	10/05/2024	Nfe Nr 87075 Ser 1 De D.B.S.A Comércio De Móveis E Eletrodomésticos	30451552	39,90	
0000000005	Caixa	10/05/2024	Nfe Nr 87075 Ser 1 De D.B.S.A Comércio De Móveis E Eletrodomésticos	30451553		39,90

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 823 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 30 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
Folha: 00031 Livro: 00017

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	10/05/2024	Nfe Nr 14716 Ser 1 De Mb Aguiar Comercio De Combustiveis Ltda	30451705	110,03	
0000000005	Caixa	10/05/2024	Nfe Nr 14716 Ser 1 De Mb Aguiar Comercio De Combustiveis Ltda	30451706		110,03
0000000649	ISS - Faturamento	10/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 764 Sem Iss	31372100	347,67	
0000000649	ISS - Faturamento	10/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 766 Sem Iss	31372492	267,49	
0000154232	José Alexandre Cubas	10/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31372767	10.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	10/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31372768		10.000,00
0000154232	José Alexandre Cubas	10/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31372769	1.400,00	
0000008888	Banco do Brasil	10/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31372770		1.400,00
0000000005	Caixa	10/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31372785	467,00	
0000008888	Banco do Brasil	10/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31372786		467,00
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/05/2024	Pagamento Dupl. 67274 Zakaz Comercio E Representações Ltda	31372853	206,24	
0000008888	Banco do Brasil	10/05/2024	Pgto De Adiantamento A Fornecedor Zakaz Com. E Repres Ltda	31372854		2.138,62
0000000005	Caixa	10/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31372878	497,00	
0000008888	Banco do Brasil	10/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31372879		497,00
0000000928	Impostos e Taxas Diversas	10/05/2024	Pgto Taxa Art - Conselho Regional De Engenharia E Agronomia D e Santa Catarina - Crea-Sc Cfme Extrato Bancário	31372900	262,55	
0000008888	Banco do Brasil	10/05/2024	Pgto Taxa Art - Conselho Regional De Engenharia E Agronomia D e Santa Catarina - Crea-Sc Cfme Extrato Bancário	31372901		262,55
0000000902	Despesas com Processamento de	10/05/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	31372912	2.500,00	
0000008888	Banco do Brasil	10/05/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	31372913		2.500,00
0000008888	Banco do Brasil	10/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31372914	3.381,73	
0000181812	BB Rende Fácil	10/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31372915		3.381,73
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	10/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 764 Municipio De Vargem Alta	33246808	8.498,60	
0000109161	Municipio De Vargem Alta	10/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 764 Municipio De Vargem Alta	33246809		8.498,60
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	10/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 766 Municipio De Rubiataba	33246856	6.000,00	
0775671741	MUNICIPIO DE RUBIATABA	10/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 766 Municipio De Rubiataba	33246857		6.000,00
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/05/2024	Pagamento Dupl. 67277 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35303986	205,60	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/05/2024	Pagamento Dupl. 67365 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35303991	357,95	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/05/2024	Pagamento Dupl. 67604 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35303998	170,29	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/05/2024	Pagamento Dupl. 67707 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304005	213,48	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/05/2024	Pagamento Dupl. 67798 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304008	222,34	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/05/2024	Pagamento Dupl. 68155 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304011	181,81	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/05/2024	Pagamento Dupl. 68175 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304030	214,11	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/05/2024	Pagamento Dupl. 68457 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304047	187,77	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/05/2024	Pagamento Dupl. 68494 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304065	179,03	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	10/05/2024	Nfe Nr 68777 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443592	120,52	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/05/2024	Nfe Nr 68777 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443593		120,52
	TOTAIS DO DIA				57.867,95	57.867,95
0000008888	Banco do Brasil	13/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 768 Sem Iss	30384359	7.598,83	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	13/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 768 Sem Iss	30384360		7.953,40
0000000649	ISS - Faturamento	13/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 768 Sem Iss	31372185	354,57	
0000209636	MARIA DAS DORES FREIRE PIRE	13/05/2024	Pagamento Dupl. 377 Maria Das Dores Freire Pires Cfme Extrato Bancário	31372927	325,00	
0000008888	Banco do Brasil	13/05/2024	Pagamento Dupl. 377 Maria Das Dores Freire Pires Cfme Extrato Bancário	31372928		325,00
0000206440	LEIDY MARISSE TOSTES TINOC	13/05/2024	Pagamento Dupl. 82/88 Leidy Marisse Tostes Tinoco 7864953670 0 Cfme Extrato Bancário	31372929	1.025,00	
0000008888	Banco do Brasil	13/05/2024	Pagamento Dupl. 82/88 Leidy Marisse Tostes Tinoco 7864953670 0 Cfme Extrato Bancário	31372930		1.025,00
0000181812	BB Rende Fácil	13/05/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31372935	6.248,83	
0000008888	Banco do Brasil	13/05/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31372936		6.248,83
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	13/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 768 Municipio De Serro	33246874	7.953,40	
0000300825	MUNICIPIO DE SERRO	13/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 768 Municipio De Serro	33246875		7.953,40
	TOTAIS DO DIA				23.505,63	23.505,63
0000008888	Banco do Brasil	14/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 743 Sem Iss	30384169	38.951,36	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	14/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 743 Sem Iss	30384170		40.806,42
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	14/05/2024	Nfe Nr 374 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	30451774	100,00	
0000000005	Caixa	14/05/2024	Nfe Nr 374 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	30451775		100,00
0000000649	ISS - Faturamento	14/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 743 Sem Iss	31372267	1.855,06	
0000000451	Rescisões a Pagar	14/05/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Gabriel Da Silva Costa	31372937	1.633,98	
0000008888	Banco do Brasil	14/05/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Gabriel Da Silva Costa	31372938		1.633,98
0000154232	José Alexandre Cubas	14/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31372978	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	14/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31372979		500,00
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	14/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	31372997	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	14/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	31372998		41,54
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	14/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	31373003	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	14/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	31373004		41,54
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	14/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	31373009	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	14/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	31373010		41,54
0000000943	Despesas Bancárias	14/05/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31373015	13,21	
0000008888	Banco do Brasil	14/05/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31373016		13,21
			Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 824 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 31 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 825 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 32 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00032 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000181812	BB Rende Fácil	14/05/2024		31373020	36.679,55	
0000008888	Banco do Brasil	14/05/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373021		36.679,55
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	14/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 743 Jussara Prefeitura Municipal	33246908	40.806,42	
0775669910	JUSSARA PREFEITURA MUNICIP	14/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 743 Jussara Prefeitura Municipal	33246909		40.806,42
	TOTAIS DO DIA				120.664,20	120.664,20
0000000910	Serviços de Terceiros	15/05/2024	Nfse Nr 4981 De Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	30449838	430,00	
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	15/05/2024	Nfse Nr 4981 De Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	30449839		430,00
0000505067	Material de Consumo	15/05/2024	Nfe Nr 9631 Ser 1 De Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	30452535	995,00	
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	15/05/2024	Nfe Nr 9631 Ser 1 De Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	30452536		995,00
0000505082	Energia Elétrica	15/05/2024	Pgto Fatura Celesc Ref. 04/2024	31291552	480,94	
0000008888	Banco do Brasil	15/05/2024	Pgto Fatura Celesc Ref. 04/2024	31291553		480,94
0000000316	FGTS a Pagar	15/05/2024	Pgto Fgts Ref. Gabriel Da Silva Costa	31291617	317,09	
0000008888	Banco do Brasil	15/05/2024	Pgto Fgts Ref. Gabriel Da Silva Costa	31291618		317,09
0000154232	José Alexandre Cubas	15/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373024	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373025		500,00
0000154232	José Alexandre Cubas	15/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373026	2.500,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373027		2.500,00
0000000005	Caixa	15/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31373029	350,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31373030		350,00
0000000005	Caixa	15/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31373031	159,99	
0000008888	Banco do Brasil	15/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31373032		159,99
0000000943	Despesas Bancárias	15/05/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31373033	72,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/05/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31373034		72,00
0000000889	Seguros	15/05/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Mapfre Seguros Gerais S.A	31373035	287,07	
0000008888	Banco do Brasil	15/05/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Mapfre Seguros Gerais S.A	31373036		287,07
0000008888	Banco do Brasil	15/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373037	4.667,09	
0000181812	BB Rende Fácil	15/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373038		4.667,09
	TOTAIS DO DIA				10.759,18	10.759,18
0000008888	Banco do Brasil	16/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 756 Sem Iss	30384302	1.910,84	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	16/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 756 Sem Iss	30384303		2.000,00
0000008888	Banco do Brasil	16/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 767 Sem Iss	30384349	16.954,87	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	16/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 767 Sem Iss	30384350		17.746,00
0000008888	Banco do Brasil	16/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 765 Sem Iss	30385111	1.909,80	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	16/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 765 Sem Iss	30385112		2.000,00
0000000910	Serviços de Terceiros	16/05/2024	Nfse Nr 327 De Hotel Center Irani Ltda	30449835	100,00	
0000000005	Caixa	16/05/2024	Nfse Nr 327 De Hotel Center Irani Ltda	30449836		100,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	16/05/2024	Nfe Nr 69177 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	30451809	189,68	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	16/05/2024	Nfe Nr 69177 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	30451810		189,68
0000000649	ISS - Faturamento	16/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 756 Sem Iss	31372429	89,16	
0000000649	ISS - Faturamento	16/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 767 Sem Iss	31372518	791,13	
0000000649	ISS - Faturamento	16/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 765 Sem Iss	31372656	90,20	
0000181812	BB Rende Fácil	16/05/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373039	20.775,51	
0000008888	Banco do Brasil	16/05/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373040		20.775,51
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	16/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 756 Municipio De Santa Teresa	33246934	2.000,00	
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	16/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 756 Municipio De Santa Teresa	33246935		2.000,00
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	16/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 767 Municipio De Atilio Vivacqua	33246954	17.746,00	
0000300256	MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA	16/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 767 Municipio De Atilio Vivacqua	33246955		17.746,00
	TOTAIS DO DIA				62.557,19	62.557,19
0000000624	Prestação de Serviços	17/05/2024	Nf Nr 769 Ser 0 A Municipio De Itaguacu	30383773		3.858,20
0000300642	MUNICIPIO DE ITAGUACU	17/05/2024	Nf Nr 769 Ser 0 A Municipio De Itaguacu	30383774	3.858,20	
0000000624	Prestação de Serviços	17/05/2024	Nf Nr 770 Ser 0 A Municipio De Itaguacu	30383775		38.407,50
0000300642	MUNICIPIO DE ITAGUACU	17/05/2024	Nf Nr 770 Ser 0 A Municipio De Itaguacu	30383776	38.407,50	
0000008888	Banco do Brasil	17/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 763 Sem Iss	30384316	26.854,55	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	17/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 763 Sem Iss	30384317		28.000,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	17/05/2024	Nfe Nr 1493 Ser 4 De Centro Automotivo Br 280 Ltda	30451832	120,00	
0000000005	Caixa	17/05/2024	Nfe Nr 1493 Ser 4 De Centro Automotivo Br 280 Ltda	30451833		120,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	17/05/2024	Nfe Nr 38827 Ser 8 De Auto Posto Irmaos Alves Ltda	30451851	50,07	
0000000005	Caixa	17/05/2024	Nfe Nr 38827 Ser 8 De Auto Posto Irmaos Alves Ltda	30451852		50,07
0000505042	Gastos Com Telefone	17/05/2024	Pgto Fatura De Telefone Ref Ao Mês 04/2024 - Telefônica Brasil S.A	31291531	119,97	
0000008888	Banco do Brasil	17/05/2024	Pgto Fatura De Telefone Ref Ao Mês 04/2024 - Telefônica Brasil S.A	31291532		119,97
0000000649	ISS - Faturamento	17/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 763 Sem Iss	31372667	1.145,45	
0000000005	Caixa	17/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31373041	250,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31373042		250,00
0000154232	José Alexandre Cubas	17/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373047	3.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373048		3.000,00
0000154232	José Alexandre Cubas	17/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373049	4.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373050		4.000,00
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	17/05/2024	Pagamento Dupl. 2169718 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cf me Extrato Bancário	31373051	179,90	
0000008888	Banco do Brasil	17/05/2024	Pagamento Dupl. 2169718 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cf me Extrato Bancário	31373052		179,90
0000000891	Despesas com Internet	17/05/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	31373072	218,90	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00033 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	17/05/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	31373073		218,90
0000000891	Despesas com Internet	17/05/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	31373086	119,90	
0000008888	Banco do Brasil	17/05/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	31373087		119,90
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	17/05/2024	Pagamento Dupl. 132016 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	31373096	49,90	
0000008888	Banco do Brasil	17/05/2024	Pagamento Dupl. 132016 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	31373097		49,90
0000181812	BB Rende Fácil	17/05/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373115	18.915,98	
0000008888	Banco do Brasil	17/05/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373117		18.915,98
0000000910	Serviços de Terceiros	17/05/2024	Nfse Nr 4958 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31711474	213,00	
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	17/05/2024	Nfse Nr 4958 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31711475		202,35
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	17/05/2024	Iss Retido Sobre Nfse Nr 4958 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31711477		10,65
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	17/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 763 Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	33247020	28.000,00	
0775623444	PREFEITURA MUNICIPAL DE BE	17/05/2024	Recebimento Ref. Nfse 763 Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	33247021		28.000,00
	TOTAIS DO DIA				125.503,32	125.503,32
0000505067	Material de Consumo	20/05/2024	Nfe Nr 7497 Ser 1 De J.T.S Peças E Acessorios Ltda	30452063	234,00	
0000000005	Caixa	20/05/2024	Nfe Nr 7497 Ser 1 De J.T.S Peças E Acessorios Ltda	30452064		234,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	20/05/2024	Nfe Nr 69310 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	30452557	236,29	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	20/05/2024	Nfe Nr 69310 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	30452558		236,29
0000000315	INSS a Recolher	20/05/2024	Pgto Inss Ref. Mes 04/2024	31291633	2.558,47	
0000008888	Banco do Brasil	20/05/2024	Pgto Inss Ref. Mes 04/2024	31291634		2.558,47
0000008888	Banco do Brasil	20/05/2024	Pagamento Da Apuração 30/04/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	31291645		15.488,30
0000000329	Simples Nacional a Recolher	20/05/2024	Pagamento Da Apuração 30/04/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	31291646	15.424,78	
0000000316	FGTS a Pagar	20/05/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 04/2024	31291677	2.578,20	
0000008888	Banco do Brasil	20/05/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 04/2024	31291678		2.578,20
0000154232	José Alexandre Cubas	20/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373132	37.500,00	
0000008888	Banco do Brasil	20/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373133		37.500,00
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	20/05/2024	Pagamento Dupl. 9511 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cfme Extrato Bancário	31373146	830,00	
0000008888	Banco do Brasil	20/05/2024	Pagamento Dupl. 9511 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cfme Extrato Bancário	31373147		830,00
0000000925	Serviços Contábeis	20/05/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	31373155	860,00	
0000008888	Banco do Brasil	20/05/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	31373156		860,00
0000008888	Banco do Brasil	20/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373163	59.814,97	
0000181812	BB Rende Fácil	20/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373164		59.814,97
0000000082	Simples Nacional a Recuperar	20/05/2024	Pagamento A Maior Da Apuração 30/04/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	36514656	63,52	
	TOTAIS DO DIA				120.100,23	120.100,23
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	21/05/2024	Nfe Nr 385 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	30452600	100,00	
0000000005	Caixa	21/05/2024	Nfe Nr 385 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	30452601		100,00
0000205534	Rdcj Industria E Comercio De Aces	21/05/2024	Pagamento Dupl. 3541 Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda Cfme Extrato Bancário	31373180	3.550,00	
0000008888	Banco do Brasil	21/05/2024	Pagamento Dupl. 3541 Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda Cfme Extrato Bancário	31373181		3.550,00
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	21/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	31373200	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	21/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	31373201		41,54
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	21/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	31373216	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	21/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	31373217		41,54
0000000943	Despesas Bancárias	21/05/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31373224	6,90	
0000008888	Banco do Brasil	21/05/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31373225		6,90
0000008888	Banco do Brasil	21/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373238	3.639,98	
0000181812	BB Rende Fácil	21/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373239		3.639,98
	TOTAIS DO DIA				7.379,96	7.379,96
0000505041	Gastos Com Alimentação	22/05/2024	Nfe Nr 382 Ser 1 De Maria Das Dores Freire Pires	30452143	850,00	
0000209636	MARIA DAS DORES FREIRE PIRE	22/05/2024	Nfe Nr 382 Ser 1 De Maria Das Dores Freire Pires	30452144		850,00
0000505067	Material de Consumo	22/05/2024	Nfe Nr 93164 Ser 1 De Varejo Digital Ltda	30452240	440,00	
0000000005	Caixa	22/05/2024	Nfe Nr 93164 Ser 1 De Varejo Digital Ltda	30452241		440,00
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	22/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	31373245	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	22/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	31373246		41,54
0000008888	Banco do Brasil	22/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373255	41,54	
0000181812	BB Rende Fácil	22/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373256		41,54
	TOTAIS DO DIA				1.373,08	1.373,08
0000000910	Serviços de Terceiros	23/05/2024	Nfse Nr 3700 De Ricardo Jose Aguiar	30449048	3.000,00	
0000000005	Caixa	23/05/2024	Nfse Nr 3700 De Ricardo Jose Aguiar	30449049		3.000,00
0000000910	Serviços de Terceiros	23/05/2024	Nfse Nr 3699 De Ricardo Jose Aguiar	30449738	57,00	
0000000005	Caixa	23/05/2024	Nfse Nr 3699 De Ricardo Jose Aguiar	30449739		57,00
4173504895	DEQUECH AUTO CENTER	23/05/2024	Nfe Nr 2488 Ser 1 De Dequech Auto Center	30452582		598,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 826 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 33 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 827 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 34 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00034 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000505067	Material de Consumo	23/05/2024	Nfe Nr 2488 Ser 1 De Dequech Auto Center	30452583	598,00	
0000154232	José Alexandre Cubas	23/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373279	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373280		500,00
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	23/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31373335	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	23/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31373336		41,54
0000209636	MARIA DAS DORES FREIRE PIRE	23/05/2024	Pagamento Dupl. 382 Maria Das Dores Freire Pires Cfme Extrato Bancário	31373339	850,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/05/2024	Pagamento Dupl. 382 Maria Das Dores Freire Pires Cfme Extrato Bancário	31373340		850,00
0000000926	Despesas de Viagem	23/05/2024	Pagamento A Pousada Serrana	31373349	3.057,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/05/2024	Pagamento A Pousada Serrana	31373350		3.057,00
0000008888	Banco do Brasil	23/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373355	4.448,54	
0000181812	BB Rende Fácil	23/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373356		4.448,54
0000000783	Salários	23/05/2024	Complemento Ref. Rescisao Negativa Ref. Daniela Da Silva Rodri gues 05/2024	33249029	584,92	
0000000315	INSS a Recolher	23/05/2024	Desconto Inss S/ Rescisao De Daniela Da Silva Rodrigues 05/202 4	33249030		7,50
0000000316	FGTS a Pagar	23/05/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Daniela Da Silva Rodrigues 05/2024	33249031		8,00
0000000783	Salários	23/05/2024	Desconto Aviso Previo Funcionario Ref. Daniela Da Silva Rodrigu es 05/2024	33249032		677,42
0000000783	Salários	23/05/2024	Vlr. Saldo De Salarios Na Rescisao Ref. Daniela Da Silva Rodrigu es 05/2024	33249033	100,00	
0000000787	FGTS	23/05/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Daniela Da Silva Rodrigues 05/2024	33249034	8,00	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	23/05/2024	Nfe Nr 69482 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443602	33,48	
0000000005	Caixa	23/05/2024	Nfe Nr 69482 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443603		33,48
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	23/05/2024	Nfe Nr 69487 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443604	106,71	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	23/05/2024	Nfe Nr 69487 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443605		106,71
	TOTAIS DO DIA				13.385,19	13.385,19
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	24/05/2024	Nfe Nr 1641 Ser 4 De Centro Automotivo Br 280 Ltda	30452508	75,00	
0000000005	Caixa	24/05/2024	Nfe Nr 1641 Ser 4 De Centro Automotivo Br 280 Ltda	30452513		75,00
0000000193	Móveis e Utensílios	24/05/2024	Nfe Nr 28147 Ser 1 De Maria De Lourdes Alexandre Staniszewski Me	30452553	1.890,00	
0775640531	Maria De Lourdes Alexandre Stanis	24/05/2024	Nfe Nr 28147 Ser 1 De Maria De Lourdes Alexandre Staniszewski Me	30452554		1.890,00
0000505067	Material de Consumo	24/05/2024	Nfe Nr 3541 Ser 1 De Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda	30452573	3.550,00	
0000205534	Rdcj Industria E Comercio De Aces	24/05/2024	Nfe Nr 3541 Ser 1 De Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda	30452574		3.550,00
0000000943	Despesas Bancárias	24/05/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31373361	18,41	
0000008888	Banco do Brasil	24/05/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31373362		18,41
0000008888	Banco do Brasil	24/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373367	2.523,41	
0000181812	BB Rende Fácil	24/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373368		2.523,41
0775640531	Maria De Lourdes Alexandre Stanis	24/05/2024	Pagamento Dupl. 28147 Maria De Lourdes Alexandre Staniszews ki Me	31373383	1.890,00	
0000008888	Banco do Brasil	24/05/2024	Pagamento Dupl. 28147 Maria De Lourdes Alexandre Staniszews ki Me	31373384		1.890,00
0000000005	Caixa	24/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31373391	316,00	
0000008888	Banco do Brasil	24/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31373392		316,00
4173504895	DEQUECH AUTO CENTER	24/05/2024	Pagamento Dupl. 2488 Dequech Auto Center Cfme Extrato Bancá rio	31373393	299,00	
0000008888	Banco do Brasil	24/05/2024	Pagamento Dupl. 2488 Dequech Auto Center Cfme Extrato Bancá rio	31373394		299,00
	TOTAIS DO DIA				10.561,82	10.561,82
0000000941	Juros sobre Financiamentos	25/05/2024	Juros Debitados Contrato 34.323.334 Empréstimo Banco Do Brasi l - 2	35258835	83,79	
0000001156	Empréstimo Banco do Brasil - 2	25/05/2024	Juros Debitados Contrato 34.323.334 Empréstimo Banco Do Brasi l - 2	35258836		83,79
	TOTAIS DO DIA				83,79	83,79
0000000005	Caixa	26/05/2024	Nfc Nr 2209788 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596757		115,90
0000000891	Despesas com Internet	26/05/2024	Nfc Nr 2209788 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596758	115,90	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	26/05/2024	Nfc Nr 2209789 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596760		179,90
0000000891	Despesas com Internet	26/05/2024	Nfc Nr 2209789 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596761	179,90	
	TOTAIS DO DIA				295,80	295,80
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	27/05/2024	Nfe Nr 69611 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	30452351	342,68	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	27/05/2024	Nfe Nr 69611 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	30452352		342,68
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	27/05/2024	Nfe Nr 69591 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	30452626	238,49	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	27/05/2024	Nfe Nr 69591 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	30452627		238,49
0000000005	Caixa	27/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31373399	880,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31373400		880,00
0000154232	José Alexandre Cubas	27/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373405	135,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373406		135,00
0000001156	Empréstimo Banco do Brasil - 2	27/05/2024	Pgto Parcela Pj Amortização Contrato 34.323.334 Banco Do Brasi l Cfme Extrato	31373408	1.598,94	
0000008888	Banco do Brasil	27/05/2024	Pgto Parcela Pj Amortização Contrato 34.323.334 Banco Do Brasi l Cfme Extrato	31373409		1.598,94
0000000943	Despesas Bancárias	27/05/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31373410	12,96	
0000008888	Banco do Brasil	27/05/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31373411		12,96
0000008888	Banco do Brasil	27/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373416	2.626,90	
0000181812	BB Rende Fácil	27/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373417		2.626,90
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	27/05/2024	Nfe Nr 69587 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443606	226,16	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	27/05/2024	Nfe Nr 69587 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443607		226,16

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00035 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
	TOTAIS DO DIA				6.061,13	6.061,13
0000000624	Prestação de Serviços	28/05/2024	Nf Nr 771 Ser 0 A Municipio De Vargem Alta	30383777		11.589,23
0000109161	Municipio De Vargem Alta	28/05/2024	Nf Nr 771 Ser 0 A Municipio De Vargem Alta	30383778	11.589,23	
0000000624	Prestação de Serviços	28/05/2024	Nf Nr 772 Ser 0 A Municipio De Serro	30383779		43.905,00
0000300825	MUNICIPIO DE SERRO	28/05/2024	Nf Nr 772 Ser 0 A Municipio De Serro	30383780	43.905,00	
0000000005	Caixa	28/05/2024	Nfe Nr 203 Ser 1 De Sudeste Sul Tecnologia Em Agrimensura Ltd a	30452676		1.690,00
0000000192	Máquinas e Equipamentos	28/05/2024	Nfe Nr 203 Ser 1 De Sudeste Sul Tecnologia Em Agrimensura Ltd a	30452677	1.690,00	
0000505067	Material de Consumo	28/05/2024	Nfe Nr 1753 Ser 1 De F,J, Papelaria Ltda	30452718	158,00	
0000000005	Caixa	28/05/2024	Nfe Nr 1753 Ser 1 De F,J, Papelaria Ltda	30452719		158,00
0000154232	José Alexandre Cubas	28/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373281	1.800,00	
0000008888	Banco do Brasil	28/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373282		1.800,00
0000000943	Despesas Bancárias	28/05/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31373421	8,71	
0000008888	Banco do Brasil	28/05/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31373422		8,71
0000008888	Banco do Brasil	28/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373425	1.808,71	
0000181812	BB Rende Fácil	28/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373426		1.808,71
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	28/05/2024	Nfe Nr 69639 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443608	245,67	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	28/05/2024	Nfe Nr 69639 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443609		245,67
	TOTAIS DO DIA				61.205,32	61.205,32
0000505067	Material de Consumo	29/05/2024	Nfe Nr 1084 Ser 1 De Kely Regina Bieniekie Hainosz Krauss	30452656	556,00	
0637624268	KELY REGINA BIENIEKIE HAINOS	29/05/2024	Nfe Nr 1084 Ser 1 De Kely Regina Bieniekie Hainosz Krauss	30452659		556,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	29/05/2024	Nfe Nr 69712 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	30452759	531,71	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	29/05/2024	Nfe Nr 69712 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	30452760		531,71
0000154232	José Alexandre Cubas	29/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373283	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373284		300,00
0000000005	Caixa	29/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31373429	92,16	
0000008888	Banco do Brasil	29/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31373430		92,16
0000000005	Caixa	29/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31373433	1.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31373434		1.000,00
0000000005	Caixa	29/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31373438	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31373439		500,00
0000000005	Caixa	29/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31373442	100,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31373443		100,00
0000008888	Banco do Brasil	29/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373444	1.992,16	
0000181812	BB Rende Fácil	29/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373445		1.992,16
	TOTAIS DO DIA				5.072,03	5.072,03
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	30/05/2024	Nfe Nr 1712 Ser 4 De Centro Automotivo Br 280 Ltda	30452619	50,00	
0000000005	Caixa	30/05/2024	Nfe Nr 1712 Ser 4 De Centro Automotivo Br 280 Ltda	30452620		50,00
	TOTAIS DO DIA				50,00	50,00
0000000889	Seguros	31/05/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 05/2024	27890223	123,43	
0000000155	Seguros a Apropriar	31/05/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 05/2024	27890224		123,43
0000000889	Seguros	31/05/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 05/2024	27890413	263,36	
0000000155	Seguros a Apropriar	31/05/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 05/2024	27890414		263,36
0000000889	Seguros	31/05/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 05/2024	29216502	233,36	
0000000155	Seguros a Apropriar	31/05/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 05/2024	29216503		233,36
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	31/05/2024	Pgto Anuidade 2024/2 - Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta	31291469	156,43	
0000008888	Banco do Brasil	31/05/2024	Pgto Anuidade 2024/2 - Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta	31291498		162,67
0000000947	Juros de Mora	31/05/2024	Pgto Anuidade 2024/2 - Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta	31291499	3,12	
0000000947	Juros de Mora	31/05/2024	Pgto Anuidade 2024/2 - Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta	31291504	3,12	
0000154232	José Alexandre Cubas	31/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373289	2.500,00	
0000008888	Banco do Brasil	31/05/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373290		2.500,00
0000000005	Caixa	31/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31373440	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	31/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31373441		300,00
0000000005	Caixa	31/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31373448	323,84	
0000008888	Banco do Brasil	31/05/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31373449		323,84
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	31/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	31373451	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	31/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	31373452		41,54
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	31/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	31373453	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	31/05/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	31373454		41,54
0637624268	KELY REGINA BIENIEKIE HAINOS	31/05/2024	Pagamento Dupl. 1084 Kely Regina Bieniekie Hainosz Krauss Cfme Extrato Bancário	31373455	556,00	
0000008888	Banco do Brasil	31/05/2024	Pagamento Dupl. 1084 Kely Regina Bieniekie Hainosz Krauss Cfme Extrato Bancário	31373456		556,00
0000008888	Banco do Brasil	31/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373457	3.925,59	
0000181812	BB Rende Fácil	31/05/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31373458		3.925,59
0000000341	Distribuição de Dividendos/Lucros	31/05/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	31454880	75.935,00	
0000154232	José Alexandre Cubas	31/05/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	31454881		75.935,00
0000000316	FGTS a Pagar	31/05/2024	Vlr. Fgts Ref. 05/2024	33249042		2.876,43
0000001048	Pro-labore a Pagar	31/05/2024	Vlr. Pro Labore A Pagar De Jose Alexandre Cubas 05/2024	33249043		1.256,68

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 828 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 35 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00036 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000315	INSS a Recolher	31/05/2024	Desconto Inss S/ Prolabore De Jose Alexandre Cubas 05/2024	33249044		155,32
0000000819	Pró-Labore da Diretoria	31/05/2024	Vlr. Prolabore De Jose Alexandre Cubas 05/2024	33249045	1.412,00	
0000000314	Salários a Pagar	31/05/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 05/2024	33249046		32.820,37
0000000315	INSS a Recolher	31/05/2024	Inss Desconto Inss S/ Salarios Ref. 05/2024	33249047		2.770,30
0000001701	Férias	31/05/2024	Valor Ref. Ferias Provisionados No Mes 05/2024	33249048	613,33	
0000000783	Salários	31/05/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 05/2024	33249049	35.342,51	
0000000315	INSS a Recolher	31/05/2024	Vlr. Salario Familia Ref. 05/2024	33249050	248,16	
0000000787	FGTS	31/05/2024	Vlr. Fgts Ref. 05/2024	33249051	2.876,43	
0000000045	Antecipações de Férias	31/05/2024	Vlr. Antecipacoes De Ferias Ref. 05/2024	33249052		567,33
0000000315	INSS a Recolher	31/05/2024	Desconto Inss S/ Ferias Ref. 05/2024	33249053		46,00
0000505054	Imposto de Renda sobre Aplicaçõe	31/05/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250829	3,88	
0000181812	BB Rende Fácil	31/05/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250830		3,88
0000000955	IOF/IOC	31/05/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35250895	17,95	
0000181812	BB Rende Fácil	31/05/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35250896		17,95
0000181812	BB Rende Fácil	31/05/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250907	21,85	
0000000934	Rendimentos Sobre Aplicações Fin	31/05/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250908		21,85
0000000652	Simples Nacional	31/05/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514594	10.438,44	
0000000329	Simples Nacional a Recolher	31/05/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514595		10.438,44
0000000415	Reservas de Lucros	31/05/2024	Distribuição De Lucros De 01/01/2023 A 31/12/2023 De Jose Alex andre Cubas	37217880	75.935,00	
0000000341	Distribuição de Dividendos/Lucros	31/05/2024	Distribuição De Lucros De 01/01/2023 A 31/12/2023 De Jose Alex andre Cubas	37217881		75.935,00
0000000894	Encargos de Depreciação	31/05/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233780	649,77	
0000000210	(-)Depreciação Acumulada Máquin	31/05/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233781		649,77
0000000894	Encargos de Depreciação	31/05/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233782	78,92	
0000000211	(-)Depreciação Acumulada Móveis	31/05/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233783		78,92
0000000894	Encargos de Depreciação	31/05/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grup o	37233784	182,29	
0000000212	(-)Depreciação Acumulada Comput	31/05/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grup o	37233785		182,29
0000000894	Encargos de Depreciação	31/05/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233786	2.585,52	
0000000214	(-)Depreciação Acumulada Veículo	31/05/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233787		2.585,52
0000000894	Encargos de Depreciação	31/05/2024	Encargos De Depreciação Software	37233788	943,40	
0000000215	(-)Depreciação Acumulada Softwar	31/05/2024	Encargos De Depreciação Software	37233789		943,40
	TOTAIS DO DIA				215.755,78	215.755,78
	TOTAIS DO MES				963.197,41	963.197,41
0000000910	Serviços de Terceiros	01/06/2024	Nfse Nr 1940414 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31002699	35,00	
0000000005	Caixa	01/06/2024	Nfse Nr 1940414 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31002701		35,00
0000505067	Material de Consumo	01/06/2024	Nfe Nr 24313 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	31003163	95,95	
0000000005	Caixa	01/06/2024	Nfe Nr 24313 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	31003164		95,95
0000505067	Material de Consumo	01/06/2024	Nfe Nr 24832 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	31003178	26,35	
0000000005	Caixa	01/06/2024	Nfe Nr 24832 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	31003179		26,35
0000505067	Material de Consumo	01/06/2024	Nfe Nr 24897 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	31003215	60,35	
0000000005	Caixa	01/06/2024	Nfe Nr 24897 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	31003216		60,35
	TOTAIS DO DIA				217,65	217,65
0000000889	Seguros	02/06/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 06/2024	29216504	15,07	
0000000155	Seguros a Apropriar	02/06/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 06/2024	29216505		15,07
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	02/06/2024	Nfs Nr 139726 Ser 60 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596765		49,90
0000000891	Despesas com Internet	02/06/2024	Nfs Nr 139726 Ser 60 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596766	49,90	
	TOTAIS DO DIA				64,97	64,97
0000000910	Serviços de Terceiros	03/06/2024	Nfse Nr 3120 De Clinica Medica Oliveira Lopes Ltda	31001728	160,00	
0000000005	Caixa	03/06/2024	Nfse Nr 3120 De Clinica Medica Oliveira Lopes Ltda	31001729		160,00
0000000910	Serviços de Terceiros	03/06/2024	Nfse Nr 4002 De Sl Posto Beira Rio Ltda	31002365	525,00	
0000209041	SL POSTO BEIRA RIO LTDA	03/06/2024	Nfse Nr 4002 De Sl Posto Beira Rio Ltda	31002366		525,00
0000000005	Caixa	03/06/2024	Nfe Nr 704 Ser 1 De 50.381.156 Guilherme Batista Ventura	31002947		651,00
0000505067	Material de Consumo	03/06/2024	Nfe Nr 704 Ser 1 De 50.381.156 Guilherme Batista Ventura	31002948	651,00	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	03/06/2024	Nfe Nr 69882 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31003277	209,95	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	03/06/2024	Nfe Nr 69882 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31003280		209,95
0000000624	Prestação de Serviços	03/06/2024	Nf Nr 773 Ser 0 A Municipio De Santa Teresa	31006496		2.000,00
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	03/06/2024	Nf Nr 773 Ser 0 A Municipio De Santa Teresa	31006497	2.000,00	
0000000624	Prestação de Serviços	03/06/2024	Nf Nr 774 Ser 0 A Municipio De Rubiataba	31006498		6.000,00
0775671741	MUNICIPIO DE RUBIATABA	03/06/2024	Nf Nr 774 Ser 0 A Municipio De Rubiataba	31006499	6.000,00	
0000000952	IPTU	03/06/2024	Pgto Iptu Cota Unica 2024 - Prefeitura Municipal De Três Barras	31291706	840,07	
0000008888	Banco do Brasil	03/06/2024	Pgto Iptu Cota Unica 2024 - Prefeitura Municipal De Três Barras	31291720		932,47
0000000947	Juros de Mora	03/06/2024	Pgto Iptu Cota Unica 2024 - Prefeitura Municipal De Três Barras	31291725	92,40	
0000154232	José Alexandre Cubas	03/06/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373920	2.400,00	
0000008888	Banco do Brasil	03/06/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373921		2.400,00
0000154232	José Alexandre Cubas	03/06/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373969	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	03/06/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373970		500,00
0000008888	Banco do Brasil	03/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374230	683,12	
0000181812	BB Rende Fácil	03/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374231		683,12
0000000005	Caixa	03/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31374631	124,97	
0000008888	Banco do Brasil	03/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31374632		124,97
0000000005	Caixa	03/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31374637	165,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 829 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 36 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
Folha: 00037 Livro: 00017

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	03/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31374638		165,00
0000000941	Juros sobre Financiamentos	03/06/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasi l - 3	35259176	2.142,43	
0775648383	Empréstimo Banco do Brasil - 3	03/06/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasi l - 3	35259177		2.142,43
	TOTAIS DO DIA				16.493,94	16.493,94
0000000624	Prestação de Serviços	04/06/2024	Nf Nr 775 Ser 0 A Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	31006500		28.000,00
0775623444	PREFEITURA MUNICIPAL DE BE	04/06/2024	Nf Nr 775 Ser 0 A Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	31006501	28.000,00	
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	04/06/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31374324	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	04/06/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31374325		41,54
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	04/06/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31374623	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	04/06/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	31374624		41,54
4173504895	DEQUECH AUTO CENTER	04/06/2024	Pagamento Dupl. 2360 Dequech Auto Center Cfme Extrato Bancá rio	31374654	299,00	
0000008888	Banco do Brasil	04/06/2024	Pagamento Dupl. 2360 Dequech Auto Center Cfme Extrato Bancá rio	31374655		299,00
	TOTAIS DO DIA				28.382,08	28.382,08
0000000783	Salários	05/06/2024	Complemento Ref. Rescisao Negativa Ref. Leticia Aparecida Silva Reis 06/2024	30956465	607,50	
0000000315	INSS a Recolher	05/06/2024	Desconto Inss S/ Rescisao De Leticia Aparecida Silva Reis 06/20 24	30956466		7,50
0000000316	FGTS a Pagar	05/06/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Leticia Aparecida Silva Reis 06/2024	30956467		8,00
0000000787	FGTS	05/06/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Leticia Aparecida Silva Reis 06/2024	30956468	8,00	
0000000783	Salários	05/06/2024	Vlr. Saldo De Salarios Na Rescisao Ref. Leticia Aparecida Silva R eis 06/2024	30956469	100,00	
0000000783	Salários	05/06/2024	Desconto Aviso Previo Funcionario Ref. Leticia Aparecida Silva R eis 06/2024	30956470		700,00
0000000910	Serviços de Terceiros	05/06/2024	Nfse Nr 223 De J.T.S Peças E Acessorios Ltda	31000509	170,00	
0000000005	Caixa	05/06/2024	Nfse Nr 223 De J.T.S Peças E Acessorios Ltda	31000510		170,00
0000505067	Material de Consumo	05/06/2024	Nfe Nr 7521 Ser 1 De J.T.S Peças E Acessorios Ltda	31003038	795,78	
0000000005	Caixa	05/06/2024	Nfe Nr 7521 Ser 1 De J.T.S Peças E Acessorios Ltda	31003042		795,78
0000008888	Banco do Brasil	05/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 762 Sem Iss	31006733	13.029,25	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	05/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 762 Sem Iss	31006734		13.585,00
0000000928	Impostos e Taxas Diversas	05/06/2024	Pgto Taxa Licenciamento Anual 2024 Placa: Rxn0C22 Marca: R/ Carrecar Crcg	31291737	149,37	
0000008888	Banco do Brasil	05/06/2024	Pgto Taxa Licenciamento Anual 2024 Placa: Rxn0C22 Marca: R/ Carrecar Crcg	31291738		149,37
0000000928	Impostos e Taxas Diversas	05/06/2024	Pgto Taxa Art Obra/Serviço - Conselho Regional De Engenharia E Agronomia De Minas Gerais - Crea-Mg	31304129	262,55	
0000008888	Banco do Brasil	05/06/2024	Pgto Taxa Art Obra/Serviço - Conselho Regional De Engenharia E Agronomia De Minas Gerais - Crea-Mg	31304130		262,55
0000000649	ISS - Faturamento	05/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 762 Sem Iss	31373493	555,75	
0000181812	BB Rende Fácil	05/06/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374077	8.593,58	
0000008888	Banco do Brasil	05/06/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374078		8.593,58
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	05/06/2024	Pagamento Dupl. 4958 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31374832	202,35	
0000008888	Banco do Brasil	05/06/2024	Pagamento Dupl. 4958 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31374833		202,35
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	05/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 762 Municipio De Dom Pedrito	33247050	13.585,00	
0000300013	MUNICIPIO DE DOM PEDRITO	05/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 762 Municipio De Dom Pedrito	33247052		13.585,00
	TOTAIS DO DIA				38.059,13	38.059,13
0000000910	Serviços de Terceiros	06/06/2024	Nfse Nr 21 De Projemais Engenharia Ltda	31000417	1.595,00	
0000206426	PROJEMAIS ENGENHARIA LTDA	06/06/2024	Nfse Nr 21 De Projemais Engenharia Ltda	31000418		1.595,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	06/06/2024	Nfe Nr 65964 Ser 4 De Posto Cometa Hs Ltda	31003293	150,43	
0000000005	Caixa	06/06/2024	Nfe Nr 65964 Ser 4 De Posto Cometa Hs Ltda	31003294		150,43
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 771 Sem Iss	31006784	11.072,57	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	06/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 771 Sem Iss	31006785		11.589,23
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 772 Sem Iss	31006803	41.947,67	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	06/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 772 Sem Iss	31006804		43.905,00
0000000314	Salários a Pagar	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Fabio Michel Barbosa	31293986	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Fabio Michel Barbosa	31293987		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Eziquel Mendes De Mor aes	31294017	2.045,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Eziquel Mendes De Mor aes	31294018		2.045,93
0000000314	Salários a Pagar	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Bruna Roberta Pilaty Ste in	31294032	2.126,52	
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Bruna Roberta Pilaty Ste in	31294033		2.126,52
0000000314	Salários a Pagar	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Felipe Ossowski Schipit oski	31294057	2.126,52	
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Felipe Ossowski Schipit oski	31294058		2.126,52
0000000314	Salários a Pagar	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Joao Daniel Goularte	31294074	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Joao Daniel Goularte	31294075		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Michele Borek De Franc a	31294094	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Michele Borek De Franc a	31294095		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Erlon Diomar Simm	31294117	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Erlon Diomar Simm	31294118		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Alexandra Sabrina Lope	31294138	1.715,01	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 830 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 37 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 831 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 38 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00038 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000314	Salários a Pagar	06/06/2024		31294138	1.715,01	
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	s Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Alexandra Sabrina Lope s	31294139		1.715,01
0000000314	Salários a Pagar	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Lorin Catrina Do Nascim ento Vieira	31294147	2.126,52	
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Lorin Catrina Do Nascim ento Vieira	31294148		2.126,52
0000000314	Salários a Pagar	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Eryca Rogeria Maieves	31294176	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Eryca Rogeria Maieves	31294177		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Anthony Christian Dos S antos	31294218	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Anthony Christian Dos S antos	31294219		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Eduardo De Souza	31294287	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Eduardo De Souza	31294288		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Alexandra Hatschbach	31294299	1.652,97	
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Alexandra Hatschbach	31294300		1.652,97
0000000314	Salários a Pagar	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Lucas Padilha Valter	31294314	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Lucas Padilha Valter	31294315		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Sidnei Waldir Karvat	31294327	1.163,14	
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Sidnei Waldir Karvat	31294328		1.163,14
0000000314	Salários a Pagar	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Caio Veiga Maievski	31294363	1.590,93	
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Caio Veiga Maievski	31294364		1.590,93
0000000314	Salários a Pagar	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Pedro Fideles Borges	31294393	1.063,75	
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Pedro Fideles Borges	31294394		1.063,75
0000000314	Salários a Pagar	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Camilly Bianca Alves Si moes	31294422	1.386,18	
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Camilly Bianca Alves Si moes	31294423		1.386,18
0000000314	Salários a Pagar	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Daniele Ferreira Da Silv a	31294453	1.652,97	
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Daniele Ferreira Da Silv a	31294454		1.652,97
0000000314	Salários a Pagar	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Luiz Filipe Scheppa	31294523	1.442,49	
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Luiz Filipe Scheppa	31294535		2.692,49
0000000005	Caixa	06/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31294537	1.250,00	
0000001048	Pro-labore a Pagar	06/06/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 05/2024 Jose Alexandre Cubas	31294583	1.256,68	
0000000005	Caixa	06/06/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 05/2024 Jose Alexandre Cubas	31294584		1.256,68
0000000649	ISS - Faturamento	06/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 771 Sem Iss	31373502	516,66	
0000000649	ISS - Faturamento	06/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 772 Sem Iss	31373522	1.957,33	
0000181812	BB Rende Fácil	06/06/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374129	18.949,87	
0000008888	Banco do Brasil	06/06/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374131		18.949,87
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	06/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 771 Municipio De Vargem Alta	33247087	11.589,23	
0000109161	Municipio De Vargem Alta	06/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 771 Municipio De Vargem Alta	33247088		11.589,23
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	06/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 772 Municipio De Serro	33247119	43.905,00	
0000300825	MUNICIPIO DE SERRO	06/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 772 Municipio De Serro	33247120		43.905,00
	TOTAIS DO DIA				167.010,81	167.010,81
0000000889	Seguros	07/06/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Mapfre Seguros Gerais S.A	31304205	345,61	
0000008888	Banco do Brasil	07/06/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Mapfre Seguros Gerais S.A	31304206		345,61
0000154232	José Alexandre Cubas	07/06/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373973	14.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	07/06/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373974		14.000,00
0000008888	Banco do Brasil	07/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374272	19.868,59	
0000181812	BB Rende Fácil	07/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374273		19.868,59
0000000889	Seguros	07/06/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Hdi Seguros S.A	31374862	308,37	
0000008888	Banco do Brasil	07/06/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Hdi Seguros S.A	31374863		308,37
0000000005	Caixa	07/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31374895	119,61	
0000008888	Banco do Brasil	07/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31374896		119,61
0000000902	Despesas com Processamento de	07/06/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	31374911	3.500,00	
0000008888	Banco do Brasil	07/06/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	31374912		3.500,00
0000206426	PROJEMAIS ENGENHARIA LTDA	07/06/2024	Pagamento Dupl. 21 Projemais Engenharia Ltda	31374922	1.595,00	
0000008888	Banco do Brasil	07/06/2024	Pagamento Dupl. 21 Projemais Engenharia Ltda	31374923		1.595,00
	TOTAIS DO DIA				39.737,18	39.737,18
0000000910	Serviços de Terceiros	10/06/2024	Nfse Nr 441 De Egn Consultoria Ltda	31000003	128,00	
0000209325	EGN CONSULTORIA LTDA	10/06/2024	Nfse Nr 441 De Egn Consultoria Ltda	31000004		128,00
0000000910	Serviços de Terceiros	10/06/2024	Nfse Nr 143 De E W De Souza	31000482	770,00	
0000209683	E W DE SOUZA	10/06/2024	Nfse Nr 143 De E W De Souza	31000483		770,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	10/06/2024	Nfe Nr 70205 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31003307	249,43	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/06/2024	Nfe Nr 70205 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31003308		249,43
0000008888	Banco do Brasil	10/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 770 Sem Iss	31006776	36.695,26	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	10/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 770 Sem Iss	31006777		38.407,50
0000000953	IPVA	10/06/2024	Pgto Ipva 1ª Cota 2024 Placa: Rdy5C76 Marca: Fiat/Strada Endur ance Cs	31291743	499,48	
0000008888	Banco do Brasil	10/06/2024	Pgto Ipva 1ª Cota 2024 Placa: Rdy5C76 Marca: Fiat/Strada Endur ance Cs	31291744		499,48
0000505083	Água e Esgoto	10/06/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 05/2024	31304100	103,19	
0000008888	Banco do Brasil	10/06/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 05/2024	31304101		103,19
0000000649	ISS - Faturamento	10/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 770 Sem Iss	31373586	1.712,24	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00039 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000181812	BB Rende Fácil	10/06/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374146	32.040,58	
0000008888	Banco do Brasil	10/06/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374147		32.040,58
0000000005	Caixa	10/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31374930	467,00	
0000008888	Banco do Brasil	10/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31374931		467,00
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/06/2024	Pagamento Dupl. 68737 Zakaz Comercio E Representações Ltda	31374932	267,45	
0000008888	Banco do Brasil	10/06/2024	Pagamento Duplicatas Diversas Zakaz Comercio E Representaçõ es Ltda	31374933		3.575,01
0000000943	Despesas Bancárias	10/06/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31374934	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	10/06/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31374935		10,00
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	10/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 770 Municipio De Itaguacu	33247136	38.407,50	
0000300642	MUNICIPIO DE ITAGUACU	10/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 770 Municipio De Itaguacu	33247137		38.407,50
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/06/2024	Pagamento Dupl. 68777 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304180	120,52	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/06/2024	Pagamento Dupl. 68795 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304191	226,54	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/06/2024	Pagamento Dupl. 68796 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304209	239,84	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/06/2024	Pagamento Dupl. 68826 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304225	216,00	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/06/2024	Pagamento Dupl. 68851 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304234	387,27	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/06/2024	Pagamento Dupl. 69177 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304239	189,68	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/06/2024	Pagamento Dupl. 69310 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304271	236,29	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/06/2024	Pagamento Dupl. 69487 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304280	106,71	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/06/2024	Pagamento Dupl. 69587 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304285	226,16	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/06/2024	Pagamento Dupl. 69591 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304290	238,49	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/06/2024	Pagamento Dupl. 69611 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304293	342,68	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/06/2024	Pagamento Dupl. 69639 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304294	245,67	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/06/2024	Pagamento Dupl. 69712 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304295	531,71	
	TOTAIS DO DIA				114.657,69	114.657,69
0000008888	Banco do Brasil	11/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374278	742,56	
0000181812	BB Rende Fácil	11/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374279		742,56
0000000005	Caixa	11/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31374936	678,56	
0000008888	Banco do Brasil	11/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31374937		678,56
0000209325	EGN CONSULTORIA LTDA	11/06/2024	Pagamento Dupl. 441 Egn Consultoria Ltda Cfme Extrato Bancári o	31374940	64,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/06/2024	Pagamento Dupl. 441 Egn Consultoria Ltda Cfme Extrato Bancári o	31374941		64,00
	TOTAIS DO DIA				1.485,12	1.485,12
0000000787	FGTS	12/06/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Sidnei Waldir Karvat 06/2024	30956458	112,70	
0000000451	Rescisões a Pagar	12/06/2024	Vlr. Rescisao Contrato De Trabalho Ref. Sidnei Waldir Karvat 06/ 2024	30956459		3.028,10
0000001702	13o Salarios	12/06/2024	Vlr. 13º Proporcional Rescisao Ref. Sidnei Waldir Karvat 06/2024	30956460	718,75	
0000000316	FGTS a Pagar	12/06/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Sidnei Waldir Karvat 06/2024	30956461		112,70
0000000315	INSS a Recolher	12/06/2024	Desconto Inss S/ Rescisao De Sidnei Waldir Karvat 06/2024	30956462		105,65
0000001701	Férias	12/06/2024	Vlr. Ferias Proporcionais Na Rescisao Ref. Sidnei Waldir Karvat 0 6/2024	30956463	1.725,00	
0000000783	Salários	12/06/2024	Vlr. Saldo De Salarios Na Rescisao Ref. Sidnei Waldir Karvat 06/ 2024	30956464	690,00	
0000000910	Serviços de Terceiros	12/06/2024	Nfse Nr 112 De Jean Claudio Ferreira De Castro 01055477942	31000441	130,00	
0000202379	JEAN CLAUDIO FERREIRA DE CA	12/06/2024	Nfse Nr 112 De Jean Claudio Ferreira De Castro 01055477942	31000442		130,00
0000008888	Banco do Brasil	12/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 773 Sem Iss	31006819	1.911,05	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	12/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 773 Sem Iss	31006820		2.000,00
0000000649	ISS - Faturamento	12/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 773 Sem Iss	31373646	88,95	
0000154232	José Alexandre Cubas	12/06/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373997	6.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	12/06/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31373998		6.000,00
0000008888	Banco do Brasil	12/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374280	5.716,95	
0000181812	BB Rende Fácil	12/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374281		5.716,95
0000000005	Caixa	12/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31374952	497,00	
0000008888	Banco do Brasil	12/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31374953		497,00
0000001312	Despesas com Publicidade e Propa	12/06/2024	Pagamento A Google Brasil Internet Ltda	31374960	1.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	12/06/2024	Pagamento A Google Brasil Internet Ltda	31374961		1.000,00
0000202379	JEAN CLAUDIO FERREIRA DE CA	12/06/2024	Pagamento Dupl. 112 Jean Claudio Ferreira De Castro 01055477 942 Cfme Extrato Bancário	31374976	130,00	
0000008888	Banco do Brasil	12/06/2024	Pagamento Dupl. 112 Jean Claudio Ferreira De Castro 01055477 942 Cfme Extrato Bancário	31374977		130,00
0000000943	Despesas Bancárias	12/06/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31374978	1,00	
0000008888	Banco do Brasil	12/06/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31374979		1,00
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	12/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 773 Municipio De Santa Teresa	33247157	2.000,00	
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	12/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 773 Municipio De Santa Teresa	33247158		2.000,00
	TOTAIS DO DIA				20.721,40	20.721,40
0000008888	Banco do Brasil	13/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 769 Sem Iss	31006748	3.686,20	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	13/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 769 Sem Iss	31006749		3.858,20
0000000649	ISS - Faturamento	13/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 769 Sem Iss	31373700	172,00	
0000181812	BB Rende Fácil	13/06/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374164	2.909,92	
0000008888	Banco do Brasil	13/06/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374165		2.909,92
0000209041	SL POSTO BEIRA RIO LTDA	13/06/2024	Pagamento Dupl. 4002 Sl Posto Beira Rio Ltda Cfme Extrato Banc ário	31374986	525,00	
0000008888	Banco do Brasil	13/06/2024	Pagamento Dupl. 4002 Sl Posto Beira Rio Ltda Cfme Extrato Banc ário	31374987		525,00
0000000943	Despesas Bancárias	13/06/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31375008	11,28	
0000008888	Banco do Brasil	13/06/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31375009		11,28

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 832 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 39 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI — Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO — Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE — CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC — Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00040 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000005	Caixa	13/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31375026	240,00	
0000008888	Banco do Brasil	13/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31375027		240,00
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	13/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 769 Municipio De Itaguacu	33247166	3.858,20	
0000300642	MUNICIPIO DE ITAGUACU	13/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 769 Municipio De Itaguacu	33247167		3.858,20
	TOTAIS DO DIA				11.402,60	11.402,60
0000000910	Serviços de Terceiros	14/06/2024	Nfse Nr 9 De Celso Soares Brambila 00407166947	31000373	2.349,00	
0000000005	Caixa	14/06/2024	Nfse Nr 9 De Celso Soares Brambila 00407166947	31000374		2.349,00
0000000910	Serviços de Terceiros	14/06/2024	Nfse Nr 10 De Celso Soares Brambila 00407166947	31000396	1.264,00	
0000000005	Caixa	14/06/2024	Nfse Nr 10 De Celso Soares Brambila 00407166947	31000397		1.264,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	14/06/2024	Nfe Nr 66172 Ser 4 De Posto Cometa Hs Ltda	31003300	115,10	
0000000005	Caixa	14/06/2024	Nfe Nr 66172 Ser 4 De Posto Cometa Hs Ltda	31003301		115,10
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	14/06/2024	Nfe Nr 441 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	31003319	200,00	
0000000005	Caixa	14/06/2024	Nfe Nr 441 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	31003320		200,00
0000154232	José Alexandre Cubas	14/06/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31374020	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	14/06/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31374021		500,00
0000008888	Banco do Brasil	14/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374282	19.846,07	
0000181812	BB Rende Fácil	14/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374283		19.846,07
0000154232	José Alexandre Cubas	14/06/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31375010	18.618,42	
0000008888	Banco do Brasil	14/06/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31375011		18.618,42
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	14/06/2024	Pagamento Dupl. 4981/9631 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cf me Extrato Bancário	31375032	475,00	
0000008888	Banco do Brasil	14/06/2024	Pagamento Dupl. 4981/9631 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cf me Extrato Bancário	31375033		475,00
0000000005	Caixa	14/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31375072	182,65	
0000008888	Banco do Brasil	14/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31375073		182,65
0000000005	Caixa	14/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31375086	70,00	
0000008888	Banco do Brasil	14/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31375087		70,00
	TOTAIS DO DIA				43.620,24	43.620,24
0000000451	Rescisões a Pagar	15/06/2024	Vlr. Rescisao Contrato De Trabalho Ref. Camilly Bianca Alves Si moes 06/2024	30956451		1.091,67
0000000315	INSS a Recolher	15/06/2024	Desconto Inss S/ Rescisao De Camilly Bianca Alves Simoes 06/20 24	30956452		75,00
0000000316	FGTS a Pagar	15/06/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Camilly Bianca Alves Simoes 06/2024	30956453		80,00
0000001701	Férias	15/06/2024	Vlr. Ferias Proporcionais Na Rescisao Ref. Camilly Bianca Alves Simoes 06/2024	30956454	166,67	
0000001702	13o Salarios	15/06/2024	Vlr. 13º Proporcional Rescisao Ref. Camilly Bianca Alves Simoes 06/2024	30956455	250,00	
0000000783	Salários	15/06/2024	Vlr. Saldo De Salarios Na Rescisao Ref. Camilly Bianca Alves Sim oes 06/2024	30956456	750,00	
0000000787	FGTS	15/06/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Camilly Bianca Alves Simoes 06/2024	30956457	80,00	
0000000910	Serviços de Terceiros	15/06/2024	Nfse Nr 3741 De Ricardo Jose Aguiar	31002042	2.200,00	
0000000005	Caixa	15/06/2024	Nfse Nr 3741 De Ricardo Jose Aguiar	31002043		2.200,00
0000000910	Serviços de Terceiros	15/06/2024	Nfse Nr 3742 De Ricardo Jose Aguiar	31002080	42,00	
0000000005	Caixa	15/06/2024	Nfse Nr 3742 De Ricardo Jose Aguiar	31002081		42,00
	TOTAIS DO DIA				3.488,67	3.488,67
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	17/06/2024	Nfe Nr 70505 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31003347	256,38	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	17/06/2024	Nfe Nr 70505 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31003348		256,38
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	17/06/2024	Nfe Nr 70491 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31003380	222,22	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	17/06/2024	Nfe Nr 70491 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31003381		222,22
0000154232	José Alexandre Cubas	17/06/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31374030	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/06/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31374031		300,00
0000008888	Banco do Brasil	17/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374284	2.035,07	
0000181812	BB Rende Fácil	17/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374285		2.035,07
0000000005	Caixa	17/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31375104	254,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31375105		254,00
0000000005	Caixa	17/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31375116	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31375117		300,00
0000000943	Despesas Bancárias	17/06/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31375204	72,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/06/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31375205		72,00
0000000943	Despesas Bancárias	17/06/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31375211	1,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/06/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31375213		1,00
0000505042	Gastos Com Telefone	17/06/2024	Pgto Fatura De Telefone Ref Ao Mês 05/2024 - Telefônica Brasil S.A Cfme Extrato Bancário	31375258	88,08	
0000008888	Banco do Brasil	17/06/2024	Pgto Fatura De Telefone Ref Ao Mês 05/2024 - Telefônica Brasil S.A Cfme Extrato Bancário	31375259		88,08
0000000005	Caixa	17/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31375314	169,99	
0000008888	Banco do Brasil	17/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31375315		169,99
0000000005	Caixa	17/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31375321	80,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31375322		80,00
0000209683	E W DE SOUZA	17/06/2024	Pagamento Dupl. 143 E W De Souza Cfme Extrato Bancário	31375545	770,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/06/2024	Pagamento Dupl. 143 E W De Souza Cfme Extrato Bancário	31375546		770,00
	TOTAIS DO DIA				4.548,74	4.548,74
0000000910	Serviços de Terceiros	18/06/2024	Nfse Nr 5851 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31002775	213,00	
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	18/06/2024	Nfse Nr 5851 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31002776		202,35
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	18/06/2024	Iss Retido Sobre Nfse Nr 5851 De Inviolavel Monitoramento Canoi nhas Ltda	31002777		10,65
0000505041	Gastos Com Alimentação	18/06/2024	Nfe Nr 144 Ser 2 De Maria Das Dores Freire Pires	31004215	1.025,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 833 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 40 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 834 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 41 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00041 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000209636	MARIA DAS DORES FREIRE PIRE	18/06/2024	Nfe Nr 144 Ser 2 De Maria Das Dores Freire Pires	31004216		1.025,00
0000008888	Banco do Brasil	18/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374294	580,19	
0000181812	BB Rende Fácil	18/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374295		580,19
0000000943	Despesas Bancárias	18/06/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31375214	11,59	
0000008888	Banco do Brasil	18/06/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31375215		11,59
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/06/2024	Pagamento Dupl. 135725 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31375718	49,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/06/2024	Pagamento Dupl. 135725 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31375719		49,90
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/06/2024	Pagamento Dupl. 2209789 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31375725	179,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/06/2024	Pagamento Dupl. 2209789 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31375726		179,90
0000000891	Despesas com Internet	18/06/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	31375734	218,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/06/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	31375735		218,90
0000000891	Despesas com Internet	18/06/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	31375753	119,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/06/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	31375754		119,90
	TOTAIS DO DIA				2.398,38	2.398,38
0000008888	Banco do Brasil	19/06/2024	Pagamento Da Apuração 31/05/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	31291691		10.482,74
0000000329	Simples Nacional a Recolher	19/06/2024	Pagamento Da Apuração 31/05/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	31291692	10.438,44	
0000000315	INSS a Recolher	19/06/2024	Pgto Inss Ref. Mes 05/2024	31291697	2.791,14	
0000008888	Banco do Brasil	19/06/2024	Pgto Inss Ref. Mes 05/2024	31291698		2.791,14
0000000316	FGTS a Pagar	19/06/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 05/2024	31291699	2.884,43	
0000008888	Banco do Brasil	19/06/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 05/2024	31291700		2.884,43
0000008888	Banco do Brasil	19/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374302	13.706,01	
0000181812	BB Rende Fácil	19/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374303		13.706,01
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	19/06/2024	Pagamento Dupl. 9511 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cfme Extrato Bancário	31375794	830,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/06/2024	Pagamento Dupl. 9511 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cfme Extrato Bancário	31375795		830,00
0000000082	Simples Nacional a Recuperar	19/06/2024	Pagamento A Maior Da Apuração 31/05/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	36514761	44,30	
	TOTAIS DO DIA				30.694,32	30.694,32
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	20/06/2024	Nfe Nr 14887 Ser 1 De Mb Aguiar Comercio De Combustiveis Ltda	31003408	160,00	
0000000005	Caixa	20/06/2024	Nfe Nr 14887 Ser 1 De Mb Aguiar Comercio De Combustiveis Ltda	31003409		160,00
0000505067	Material de Consumo	20/06/2024	Nfe Nr 4 Ser 901 De 54.619.806 Cristiane Aparecida Krull	31004256	165,00	
0000209686	CRISTIANE APARECIDA KRULL	20/06/2024	Nfe Nr 4 Ser 901 De 54.619.806 Cristiane Aparecida Krull	31004257		165,00
0000154232	José Alexandre Cubas	20/06/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31374036	6.500,00	
0000008888	Banco do Brasil	20/06/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31374037		6.500,00
0000000925	Serviços Contábeis	20/06/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	31375218	860,00	
0000008888	Banco do Brasil	20/06/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	31375219		860,00
	TOTAIS DO DIA				7.685,00	7.685,00
0000000315	INSS a Recolher	21/06/2024	Desconto Inss S/ Rescisao De Pedro Fideles Borges 06/2024	30956444		103,82
0000001701	Férias	21/06/2024	Vlr. Ferias Proporcionais Na Rescisao Ref. Pedro Fideles Borges 06/2024	30956445	177,49	
0000000451	Rescisões a Pagar	21/06/2024	Vlr. Rescisao Contrato De Trabalho Ref. Pedro Fideles Borges 06/2024	30956446		1.458,17
0000000783	Salários	21/06/2024	Vlr. Saldo De Salarios Na Rescisao Ref. Pedro Fideles Borges 06/2024	30956447	1.118,25	
0000000316	FGTS a Pagar	21/06/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Pedro Fideles Borges 06/2024	30956448		116,74
0000001702	13o Salarios	21/06/2024	Vlr. 13º Proporcional Rescisao Ref. Pedro Fideles Borges 06/2024	30956449	266,25	
0000000787	FGTS	21/06/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Pedro Fideles Borges 06/2024	30956450	116,74	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	21/06/2024	Nfe Nr 70723 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31003388	247,58	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	21/06/2024	Nfe Nr 70723 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31003389		247,58
0000505067	Material de Consumo	21/06/2024	Nfe Nr 218670 Ser 2 De Univale Uniao Dos Plantadores Vale Do Canoinhas Ltda	31004237	59,97	
0000000005	Caixa	21/06/2024	Nfe Nr 218670 Ser 2 De Univale Uniao Dos Plantadores Vale Do Canoinhas Ltda	31004238		59,97
0000000624	Prestação de Serviços	21/06/2024	Nf Nr 776 Ser 0 A Westrock, Celulose, Papel E Embalagens Ltda	31006502		7.500,00
0775613839	WESTROCK, CELULOSE, PAPEL	21/06/2024	Nf Nr 776 Ser 0 A Westrock, Celulose, Papel E Embalagens Ltda	31006503	7.500,00	
0000000624	Prestação de Serviços	21/06/2024	Nf Nr 777 Ser 0 A Municipio De Itaguacu	31006504		35.678,39
0000300642	MUNICIPIO DE ITAGUACU	21/06/2024	Nf Nr 777 Ser 0 A Municipio De Itaguacu	31006505	35.678,39	
0000008888	Banco do Brasil	21/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 775 Sem Iss	31006837	26.754,70	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	21/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 775 Sem Iss	31006838		28.000,00
0000000451	Rescisões a Pagar	21/06/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Sidnei Waldir Karvat	31294613	3.028,10	
0000008888	Banco do Brasil	21/06/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Sidnei Waldir Karvat	31294614		3.028,10
0000000649	ISS - Faturamento	21/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 775 Sem Iss	31373741	1.245,30	
0000181812	BB Rende Fácil	21/06/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374178	10.442,30	
0000008888	Banco do Brasil	21/06/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374179		10.442,30
0000000005	Caixa	21/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31375234	400,00	
0000008888	Banco do Brasil	21/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31375235		400,00
0000000926	Despesas de Viagem	21/06/2024	Pagamento A Pousada Serrana	31376079	2.242,00	
0000008888	Banco do Brasil	21/06/2024	Pagamento A Pousada Serrana	31376080		2.242,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	21/06/2024	Nfe Nr 70711 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31710185	225,87	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	21/06/2024	Nfe Nr 70711 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31710186		225,87

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00042 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	21/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 775 Prefeitura Municipal De Bela Vista D o Toldo	33247175	28.000,00	
0775623444	PREFEITURA MUNICIPAL DE BE	21/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 775 Prefeitura Municipal De Bela Vista D o Toldo	33247176		28.000,00
	TOTAIS DO DIA				117.502,94	117.502,94
0000505067	Material de Consumo	22/06/2024	Nfe Nr 2268 Ser 1 De Impacto Servicos Gerais Ltda	31003670	171,25	
0000000005	Caixa	22/06/2024	Nfe Nr 2268 Ser 1 De Impacto Servicos Gerais Ltda	31003671		171,25
	TOTAIS DO DIA				171,25	171,25
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	24/06/2024	Nfe Nr 8506 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	31003658	200,04	
0000000005	Caixa	24/06/2024	Nfe Nr 8506 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	31003659		200,04
0000000624	Prestação de Serviços	24/06/2024	Nf Nr 778 Ser 0 A Municipio De Vargem Alta	31006506		11.589,23
0000109161	Municipio De Vargem Alta	24/06/2024	Nf Nr 778 Ser 0 A Municipio De Vargem Alta	31006507	11.589,23	
0000000928	Impostos e Taxas Diversas	24/06/2024	Pgto Taxa Do Corpo De Bombeiros Militar Ref. Vistoria Para Fins De Funcionamento - Convenio Cbmsc Municipio De Três Barras	31291759	101,01	
0000008888	Banco do Brasil	24/06/2024	Pgto Taxa Do Corpo De Bombeiros Militar Ref. Vistoria Para Fins De Funcionamento - Convenio Cbmsc Municipio De Três Barras	31291760		101,01
0000000451	Rescisões a Pagar	24/06/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Camilly Bianca Alves Sim oes	31300672	1.091,67	
0000008888	Banco do Brasil	24/06/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Camilly Bianca Alves Sim oes	31300673		1.091,67
0000008888	Banco do Brasil	24/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374304	1.664,49	
0000181812	BB Rende Fácil	24/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374305		1.664,49
0000000943	Despesas Bancárias	24/06/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31375244	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	24/06/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31375245		10,00
4173504895	DEQUECH AUTO CENTER	24/06/2024	Pagamento Dupl. 2488 Dequech Auto Center Cfme Extrato Bancá rio	31376089	299,00	
0000008888	Banco do Brasil	24/06/2024	Pagamento Dupl. 2488 Dequech Auto Center Cfme Extrato Bancá rio	31376090		299,00
0000000005	Caixa	24/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31376093	162,81	
0000008888	Banco do Brasil	24/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31376094		162,81
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	24/06/2024	Nfe Nr 70820 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31710197	552,29	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	24/06/2024	Nfe Nr 70820 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31710198		552,29
	TOTAIS DO DIA				15.670,54	15.670,54
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	25/06/2024	Nfe Nr 461 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	31003456	100,00	
0000000005	Caixa	25/06/2024	Nfe Nr 461 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	31003457		100,00
0000008888	Banco do Brasil	25/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374312	4.330,62	
0000181812	BB Rende Fácil	25/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374313		4.330,62
0000000943	Despesas Bancárias	25/06/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31375246	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	25/06/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31375247		10,00
0000000005	Caixa	25/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31376117	236,19	
0000008888	Banco do Brasil	25/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31376118		236,19
0000154232	José Alexandre Cubas	25/06/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31376196	2.500,00	
0000008888	Banco do Brasil	25/06/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31376197		2.500,00
0000001156	Empréstimo Banco do Brasil - 2	25/06/2024	Pgto Parcela Pj Amortização Contrato 34.323.334 Banco Do Brasi l Cfme Extrato	31376210	1.584,43	
0000008888	Banco do Brasil	25/06/2024	Pgto Parcela Pj Amortização Contrato 34.323.334 Banco Do Brasi l Cfme Extrato	31376211		1.584,43
0000000941	Juros sobre Financiamentos	25/06/2024	Juros Debitados Contrato 34.323.334 Empréstimo Banco Do Brasi l - 2	35258849	69,28	
0000001156	Empréstimo Banco do Brasil - 2	25/06/2024	Juros Debitados Contrato 34.323.334 Empréstimo Banco Do Brasi l - 2	35258850		69,28
	TOTAIS DO DIA				8.830,52	8.830,52
0000000926	Despesas de Viagem	26/06/2024	Nfe Nr 60126 Ser 4 De Rgb Administradora Hoteleira Ltda	31003362	13,00	
0000000005	Caixa	26/06/2024	Nfe Nr 60126 Ser 4 De Rgb Administradora Hoteleira Ltda	31003363		13,00
0000000926	Despesas de Viagem	26/06/2024	Nfe Nr 60127 Ser 4 De Rgb Administradora Hoteleira Ltda	31003369	47,00	
0000000005	Caixa	26/06/2024	Nfe Nr 60127 Ser 4 De Rgb Administradora Hoteleira Ltda	31003370		47,00
0000008888	Banco do Brasil	26/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374316	1.091,00	
0000181812	BB Rende Fácil	26/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374317		1.091,00
0000000943	Despesas Bancárias	26/06/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31375248	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	26/06/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31375249		10,00
0000000005	Caixa	26/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31376228	60,00	
0000008888	Banco do Brasil	26/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31376229		60,00
0000000005	Caixa	26/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31376240	170,39	
0000008888	Banco do Brasil	26/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31376241		170,39
0000000005	Caixa	26/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31376246	250,61	
0000008888	Banco do Brasil	26/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31376247		250,61
0000000005	Caixa	26/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31376263	600,00	
0000008888	Banco do Brasil	26/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31376264		600,00
	TOTAIS DO DIA				2.242,00	2.242,00
0000008888	Banco do Brasil	27/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 778 Sem Iss	31006859	11.073,80	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	27/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 778 Sem Iss	31006860		11.589,23
0000000649	ISS - Faturamento	27/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 778 Sem Iss	31373776	515,43	
0000154232	José Alexandre Cubas	27/06/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31374054	1.900,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/06/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31374055		1.900,00
0000181812	BB Rende Fácil	27/06/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374217	9.000,54	
0000008888	Banco do Brasil	27/06/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374218		9.000,54
0000000943	Despesas Bancárias	27/06/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	31375250	5,94	
			Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 835 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 42 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
Folha: 00043 Livro: 00017

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	27/06/2024		31375251		5,94
0000000005	Caixa	27/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31376304	61,32	
0000008888	Banco do Brasil	27/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31376305		61,32
0000000005	Caixa	27/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31376330	106,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/06/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	31376331		106,00
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	27/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 778 Municipio De Vargem Alta	33247196	11.589,23	
0000109161	Municipio De Vargem Alta	27/06/2024	Recebimento Ref. Nfse 778 Municipio De Vargem Alta	33247197		11.589,23
	TOTAIS DO DIA				34.252,26	34.252,26
0000000910	Serviços de Terceiros	28/06/2024	Nfse Nr 4735 De Premium Park Service Estacionamento Ltda	31002635	54,00	
0000000005	Caixa	28/06/2024	Nfse Nr 4735 De Premium Park Service Estacionamento Ltda	31002636		54,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	28/06/2024	Nfe Nr 9303 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	31003438	85,00	
0000000005	Caixa	28/06/2024	Nfe Nr 9303 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	31003439		85,00
0000505067	Material de Consumo	28/06/2024	Nfe Nr 2271 Ser 1 De Impacto Servicos Gerais Ltda	31003673	60,00	
0000000005	Caixa	28/06/2024	Nfe Nr 2271 Ser 1 De Impacto Servicos Gerais Ltda	31003674		60,00
0000000624	Prestação de Serviços	28/06/2024	Nf Nr 780 Ser 0 A Municipio De Dom Pedrito	31006508		9.881,00
0000300013	MUNICIPIO DE DOM PEDRITO	28/06/2024	Nf Nr 780 Ser 0 A Municipio De Dom Pedrito	31006509	9.881,00	
0000000624	Prestação de Serviços	28/06/2024	Nf Nr 782 Ser 0 A Municipio De Serro	31006510		55.407,20
0000300825	MUNICIPIO DE SERRO	28/06/2024	Nf Nr 782 Ser 0 A Municipio De Serro	31006511	55.407,20	
0000000314	Salários a Pagar	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Eziquel Mendes De Mor aes	31293677	131,60	
0000008888	Banco do Brasil	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Eziquel Mendes De Mor aes	31293678		131,60
0000000314	Salários a Pagar	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Fabio Michel Barbosa	31293684	101,92	
0000008888	Banco do Brasil	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Fabio Michel Barbosa	31293685		101,92
0000000314	Salários a Pagar	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Daniele Ferreira Da Silv a	31293695	101,92	
0000008888	Banco do Brasil	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Daniele Ferreira Da Silv a	31293696		101,92
0000000314	Salários a Pagar	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Felipe Ossowski Schipit oski	31293705	136,84	
0000008888	Banco do Brasil	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Felipe Ossowski Schipit oski	31293706		136,84
0000000314	Salários a Pagar	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Lorin Catrina Do Nascim ento Vieira	31293725	136,84	
0000008888	Banco do Brasil	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Lorin Catrina Do Nascim ento Vieira	31293726		136,84
0000000314	Salários a Pagar	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Bruna Roberta Pilaty Ste in	31293747	136,84	
0000008888	Banco do Brasil	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Bruna Roberta Pilaty Ste in	31293748		136,84
0000000314	Salários a Pagar	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Lucas Padilha Valter	31293767	101,92	
0000008888	Banco do Brasil	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Lucas Padilha Valter	31293768		101,92
0000000314	Salários a Pagar	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Anthony Christian Dos S antos	31293786	101,92	
0000008888	Banco do Brasil	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Anthony Christian Dos S antos	31293787		101,92
0000000314	Salários a Pagar	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Eduardo De Souza	31293799	101,92	
0000008888	Banco do Brasil	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Eduardo De Souza	31293800		101,92
0000000314	Salários a Pagar	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Eryca Rogeria Maieves	31293810	101,92	
0000008888	Banco do Brasil	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Eryca Rogeria Maieves	31293811		101,92
0000000314	Salários a Pagar	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Erlon Diomar Simm	31293834	101,92	
0000008888	Banco do Brasil	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Erlon Diomar Simm	31293835		101,92
0000000314	Salários a Pagar	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Joao Daniel Goularte	31293859	101,92	
0000008888	Banco do Brasil	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Joao Daniel Goularte	31293860		101,92
0000000314	Salários a Pagar	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Caio Veiga Maievski	31293872	101,92	
0000008888	Banco do Brasil	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Caio Veiga Maievski	31293873		101,92
0000000314	Salários a Pagar	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Michele Borek De Franc a	31293883	101,92	
0000008888	Banco do Brasil	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Michele Borek De Franc a	31293884		101,92
0000000314	Salários a Pagar	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Alexandra Sabrina Lope s	31293902	101,92	
0000008888	Banco do Brasil	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Alexandra Sabrina Lope s	31293903		101,92
0000000314	Salários a Pagar	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Alexandra Hatschbach	31293921	101,92	
0000008888	Banco do Brasil	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Alexandra Hatschbach	31293922		101,92
0000000314	Salários a Pagar	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Luiz Filipe Scheppa	31293933	92,38	
0000008888	Banco do Brasil	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Luiz Filipe Scheppa	31293934		92,38
0000000314	Salários a Pagar	28/06/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 05/2024 Pedro Fideles Borges	31294559	69,15	
0000008888	Banco do Brasil	28/06/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Pedro Fideles Borges	31294560		1.527,32
0000000451	Rescisões a Pagar	28/06/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Pedro Fideles Borges	31295213	1.458,17	
0000154232	José Alexandre Cubas	28/06/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31374075	1.300,00	
0000008888	Banco do Brasil	28/06/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	31374076		1.300,00
0000008888	Banco do Brasil	28/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374320	4.788,31	
0000181812	BB Rende Fácil	28/06/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	31374321		4.788,31
0000000941	Juros sobre Financiamentos	28/06/2024	Juros Debitados Banco Do Brasil	31376375	103,45	
0000008888	Banco do Brasil	28/06/2024	Juros Debitados Banco Do Brasil	31376376		103,45
	TOTAIS DO DIA				75.063,82	75.063,82
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	29/06/2024	Nfe Nr 465 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	31004227	200,00	
0000000005	Caixa	29/06/2024	Nfe Nr 465 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	31004228		200,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 836 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 43 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 837 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 44 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
Folha: 00044 Livro: 00017

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
	TOTAIS DO DIA				200,00	200,00
0000000889	Seguros	30/06/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 06/2024	27890225	119,44	
0000000155	Seguros a Apropriar	30/06/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 06/2024	27890226		119,44
0000000889	Seguros	30/06/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 06/2024	27890415	254,87	
0000000155	Seguros a Apropriar	30/06/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 06/2024	27890416		254,87
0000001048	Pro-labore a Pagar	30/06/2024	Vlr. Pro Labore A Pagar De Jose Alexandre Cubas 06/2024	30956476		1.256,68
0000000315	INSS a Recolher	30/06/2024	Desconto Inss S/ Prolabore De Jose Alexandre Cubas 06/2024	30956477		155,32
0000000783	Salários	30/06/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 06/2024	30956478	36.176,06	
0000000819	Pró-Labore da Diretoria	30/06/2024	Vlr. Prolabore De Jose Alexandre Cubas 06/2024	30956479	1.412,00	
0000000314	Salários a Pagar	30/06/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 06/2024	30956480		33.320,91
0000000315	INSS a Recolher	30/06/2024	Inss Desconto Inss S/ Salarios Ref. 06/2024	30956481		2.855,15
0000000316	FGTS a Pagar	30/06/2024	Vlr. Fgts Ref. 06/2024	30956482		2.894,06
0000000787	FGTS	30/06/2024	Vlr. Fgts Ref. 06/2024	30956483	2.894,06	
0000000341	Distribuição de Dividendos/Lucros	30/06/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	31454902	54.518,42	
0000154232	José Alexandre Cubas	30/06/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	31454903		54.518,42
0000000787	FGTS	30/06/2024	Vlr. Fgts Ref. Folha Compl. 05/2024	33250558	163,29	
0000000783	Salários	30/06/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. Folha Compl. 05/2024	33250559	2.116,03	
0000000316	FGTS a Pagar	30/06/2024	Vlr. Fgts Ref. Folha Compl. 05/2024	33250560		163,29
0000000315	INSS a Recolher	30/06/2024	Inss Desconto Inss S/ Salarios Ref. Folha Compl. 05/2024	33250561		189,34
0000000314	Salários a Pagar	30/06/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. Folha Compl. 05/2024	33250562		1.926,69
0000505054	Imposto de Renda sobre Aplicaçõe	30/06/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250913	0,46	
0000181812	BB Rende Fácil	30/06/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250914		0,46
0000000955	IOF/IOC	30/06/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35250941	8,40	
0000181812	BB Rende Fácil	30/06/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35250942		8,40
0000181812	BB Rende Fácil	30/06/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250949	10,75	
0000000934	Rendimentos Sobre Aplicações Fin	30/06/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250950		10,75
0000000652	Simples Nacional	30/06/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514598	14.140,87	
0000000329	Simples Nacional a Recolher	30/06/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514599		14.140,87
0000000415	Reservas de Lucros	30/06/2024	Distribuição De Lucros De 01/01/2023 A 31/12/2023 De Jose Alex andre Cubas	37217899	54.518,42	
0000000341	Distribuição de Dividendos/Lucros	30/06/2024	Distribuição De Lucros De 01/01/2023 A 31/12/2023 De Jose Alex andre Cubas	37217900		54.518,42
0000000894	Encargos de Depreciação	30/06/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233794	522,30	
0000000210	(-)Depreciação Acumulada Máquin	30/06/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233795		522,30
0000000894	Encargos de Depreciação	30/06/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233796	87,87	
0000000211	(-)Depreciação Acumulada Móveis	30/06/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233797		87,87
0000000894	Encargos de Depreciação	30/06/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grup o	37233798	176,41	
0000000212	(-)Depreciação Acumulada Comput	30/06/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grup o	37233799		176,41
0000000894	Encargos de Depreciação	30/06/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233800	2.502,12	
0000000214	(-)Depreciação Acumulada Veículo	30/06/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233801		2.502,12
0000000894	Encargos de Depreciação	30/06/2024	Encargos De Depreciação Software	37233802	912,97	
0000000215	(-)Depreciação Acumulada Softwar	30/06/2024	Encargos De Depreciação Software	37233803		912,97
	TOTAIS DO DIA				170.534,74	170.534,74
	TOTAIS DO MES				955.135,99	955.135,99
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	01/07/2024	Nfe Nr 8515 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	31004309	50,00	
0000000005	Caixa	01/07/2024	Nfe Nr 8515 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	31004310		50,00
0000000928	Impostos e Taxas Diversas	01/07/2024	Pgto Taxa Licenciamento Anual 2024 Placa: Mlw0J64 Marca: Fiat Uno Mille Way	31291852	149,37	
0000008888	Banco do Brasil	01/07/2024	Pgto Taxa Licenciamento Anual 2024 Placa: Mlw0J64 Marca: Fiat Uno Mille Way	31291853		149,37
0000008888	Banco do Brasil	01/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 780 Sem Iss	31595813	9.441,54	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	01/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 780 Sem Iss	31595814		9.881,00
0000000910	Serviços de Terceiros	01/07/2024	Fat Nr 1825721 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596147	29,00	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/07/2024	Fat Nr 1825721 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596148		29,00
0000000910	Serviços de Terceiros	01/07/2024	Nfse Nr 25 De Projemais Engenharia Ltda	31596611	1.210,00	
0000206426	PROJEMAIS ENGENHARIA LTDA	01/07/2024	Nfse Nr 25 De Projemais Engenharia Ltda	31596612		1.210,00
0000000910	Serviços de Terceiros	01/07/2024	Nfse Nr 1 De Hudson Junior Barbosa 11208080733	31596619	4.440,00	
0000207391	HUDSON JUNIOR BARBOSA 1120	01/07/2024	Nfse Nr 1 De Hudson Junior Barbosa 11208080733	31596620		4.440,00
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/07/2024	Nfc Nr 2284246 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596852		179,90
0000000891	Despesas com Internet	01/07/2024	Nfc Nr 2284246 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596853	179,90	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/07/2024	Nfs Nr 143937 Ser 60 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596859		49,90
0000000891	Despesas com Internet	01/07/2024	Nfs Nr 143937 Ser 60 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596860	49,90	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/07/2024	Nfc Nr 2284245 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596866		115,90
0000000891	Despesas com Internet	01/07/2024	Nfc Nr 2284245 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596867	115,90	
0000000910	Serviços de Terceiros	01/07/2024	Fat Nr 620596 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31709974	39,00	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/07/2024	Fat Nr 620596 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31709977		39,00
0000505067	Material de Consumo	01/07/2024	Nfe Nr 28031 Ser 2 De Bruno Peretti 21979662860	31710524	149,90	
0000000005	Caixa	01/07/2024	Nfe Nr 28031 Ser 2 De Bruno Peretti 21979662860	31710525		149,90
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	01/07/2024	Nfe Nr 70315 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31710719	219,90	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	01/07/2024	Nfe Nr 70315 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31710720		219,90
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	01/07/2024	Nfe Nr 70549 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31710733	223,14	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	01/07/2024	Nfe Nr 70549 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31710734		223,14
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	01/07/2024	Nfe Nr 70626 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31710744	119,21	
			Nfe Nr 70626 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda			

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00045 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	01/07/2024		31710745		119,21
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	01/07/2024	Nfe Nr 70695 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31710754	243,35	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	01/07/2024	Nfe Nr 70695 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31710755		243,35
0000505067	Material de Consumo	01/07/2024	Nfe Nr 13064 Ser 3 De Renato Knorek - Me	31710940	2.102,00	
0000000005	Caixa	01/07/2024	Nfe Nr 13064 Ser 3 De Renato Knorek - Me	31710941		2.102,00
0000000649	ISS - Faturamento	01/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 780 Sem Iss	33105601	439,46	
0000000943	Despesas Bancárias	01/07/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33106284	1,00	
0000008888	Banco do Brasil	01/07/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33106285		1,00
0000000955	IOF/IOC	01/07/2024	Iof Debitado Deb. Banco Do Brasil	33106368	55,83	
0000008888	Banco do Brasil	01/07/2024	Iof Debitado Deb. Banco Do Brasil	33106369		55,83
0000181812	BB Rende Fácil	01/07/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33106445	7.496,06	
0000008888	Banco do Brasil	01/07/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33106446		7.496,06
0000154232	José Alexandre Cubas	01/07/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33107286	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	01/07/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33107287		500,00
0000000005	Caixa	01/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33107329	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	01/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33107330		300,00
0000000005	Caixa	01/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33129453	350,00	
0000008888	Banco do Brasil	01/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33129454		350,00
0000000005	Caixa	01/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33129944	322,78	
0000008888	Banco do Brasil	01/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33129945		322,78
0000000005	Caixa	01/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33129994	101,50	
0000008888	Banco do Brasil	01/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33129995		101,50
0000209686	CRISTIANE APARECIDA KRULL	01/07/2024	Pagamento Dupl. 4 Cristiane Aparecida Krull	33130026	165,00	
0000008888	Banco do Brasil	01/07/2024	Pagamento Dupl. 4 Cristiane Aparecida Krull	33130027		165,00
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	01/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 780 Municipio De Dom Pedrito	33247213	9.881,00	
0000300013	MUNICIPIO DE DOM PEDRITO	01/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 780 Municipio De Dom Pedrito	33247214		9.881,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	01/07/2024	Nfe Nr 71056 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443746	208,90	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	01/07/2024	Nfe Nr 71056 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443747		208,90
	TOTAIS DO DIA				38.583,64	38.583,64
0000000624	Prestação de Serviços	02/07/2024	Nf Nr 783 Ser 0 A Municipio De Santa Teresa	31595336		2.000,00
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	02/07/2024	Nf Nr 783 Ser 0 A Municipio De Santa Teresa	31595337	2.000,00	
0000000910	Serviços de Terceiros	02/07/2024	Nfse Nr 2004730 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596331	35,00	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	02/07/2024	Nfse Nr 2004730 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	31596332		35,00
0000505067	Material de Consumo	02/07/2024	Nfe Nr 36254 Ser 2 De Rodrigo Baraldi Ferreira 30251661857	31710443	129,90	
0000000005	Caixa	02/07/2024	Nfe Nr 36254 Ser 2 De Rodrigo Baraldi Ferreira 30251661857	31710444		129,90
0000505067	Material de Consumo	02/07/2024	Nfe Nr 219070 Ser 2 De Univale Uniao Dos Plantadores Vale Do Canoinhas Ltda	31710777	55,00	
0000000005	Caixa	02/07/2024	Nfe Nr 219070 Ser 2 De Univale Uniao Dos Plantadores Vale Do Canoinhas Ltda	31710778		55,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	02/07/2024	Nfe Nr 71130 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31710788	210,88	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	02/07/2024	Nfe Nr 71130 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31710789		210,88
0000000045	Antecipações de Férias	02/07/2024	Pgto Antecipação De Férias Bruna Roberta Pilaty Stein	33041495	2.014,22	
0000008888	Banco do Brasil	02/07/2024	Pgto Antecipação De Férias Bruna Roberta Pilaty Stein	33041496		2.014,22
0000008888	Banco do Brasil	02/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33106498	2.359,63	
0000181812	BB Rende Fácil	02/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33106499		2.359,63
0000000005	Caixa	02/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33130052	345,41	
0000008888	Banco do Brasil	02/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33130053		345,41
	TOTAIS DO DIA				7.150,04	7.150,04
0000008888	Banco do Brasil	03/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 782 Sem Iss	31595831	52.942,96	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	03/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 782 Sem Iss	31595832		55.407,20
0000000910	Serviços de Terceiros	03/07/2024	Nfse Nr 448 De Egn Consultoria Ltda	31596299	160,00	
0000209325	EGN CONSULTORIA LTDA	03/07/2024	Nfse Nr 448 De Egn Consultoria Ltda	31596300		160,00
0000000649	ISS - Faturamento	03/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 782 Sem Iss	33105700	2.464,24	
0000181812	BB Rende Fácil	03/07/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33106515	92.674,08	
0000008888	Banco do Brasil	03/07/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33106516		92.674,08
0000000005	Caixa	03/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33107219	200,00	
0000008888	Banco do Brasil	03/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33107220		200,00
0000000005	Caixa	03/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33107246	52,00	
0000008888	Banco do Brasil	03/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33107247		52,00
0000154232	José Alexandre Cubas	03/07/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33107260	18.500,00	
0000008888	Banco do Brasil	03/07/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33107261		18.500,00
0000008888	Banco do Brasil	03/07/2024	Recebimento Ref. Nf 734 Instituto Nacional De Colonizacao E Reforma Agraria	33146942	58.483,12	
0000001973	Adiantamento de Clientes	03/07/2024	Recebimento Ref. Nf 734 Instituto Nacional De Colonizacao E Reforma Agraria	33146943		58.483,12
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	03/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 782 Municipio De Serro	33247235	55.407,20	
0000300825	MUNICIPIO DE SERRO	03/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 782 Municipio De Serro	33247236		55.407,20
0000000941	Juros sobre Financiamentos	03/07/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasil - 3	35259180	2.380,94	
0775648383	Empréstimo Banco do Brasil - 3	03/07/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasil - 3	35259181		2.380,94
	TOTAIS DO DIA				283.264,54	283.264,54
0000505067	Material de Consumo	04/07/2024	Nfe Nr 1243 Ser 2 De Oxy Sport Comercio De Calcados E Acessorios Ltda.	31710240	109,00	
0000000005	Caixa	04/07/2024	Nfe Nr 1243 Ser 2 De Oxy Sport Comercio De Calcados E Acessorios Ltda.	31710243		109,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 838 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 45 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00046 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000505067	Material de Consumo	04/07/2024	Nfe Nr 18421 Ser 2 De Viborauto Vidros Eletricos Para Autos Ltda	31710279	1.098,00	
0000000005	Caixa	04/07/2024	Nfe Nr 18421 Ser 2 De Viborauto Vidros Eletricos Para Autos Ltda	31710282		1.098,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	04/07/2024	Nfe Nr 10369 Ser 1 De Sl Posto Beira Rio Ltda	31710677	100,00	
0000000005	Caixa	04/07/2024	Nfe Nr 10369 Ser 1 De Sl Posto Beira Rio Ltda	31710678		100,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	04/07/2024	Nfe Nr 71254 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31710699	291,53	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	04/07/2024	Nfe Nr 71254 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31710700		291,53
0000505067	Material de Consumo	04/07/2024	Nfe Nr 15505 Ser 2 De Vale Parabrisas E-Commerce Ltda	31710707	880,00	
0000000005	Caixa	04/07/2024	Nfe Nr 15505 Ser 2 De Vale Parabrisas E-Commerce Ltda	31710708		880,00
0000000314	Salários a Pagar	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Pedro Henrique Campos Almeida	33041521	1.248,75	
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Pedro Henrique Campos Almeida	33041522		1.248,75
0000000314	Salários a Pagar	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Daniele Ferreira Da Silva	33041571	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Daniele Ferreira Da Silva	33041572		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Fabio Michel Barbosa	33041587	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Fabio Michel Barbosa	33041588		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Eziquel Mendes De Moraes	33041597	2.177,53	
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Eziquel Mendes De Moraes	33041598		2.177,53
0000000314	Salários a Pagar	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Felipe Ossowski Schipitoski	33041613	2.263,36	
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Felipe Ossowski Schipitoski	33041614		2.263,36
0000000314	Salários a Pagar	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Alexandra Sabrina Lopes	33041639	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Alexandra Sabrina Lopes	33041640		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Joao Daniel Goularte	33041667	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Joao Daniel Goularte	33041668		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Eduardo De Souza	33041701	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Eduardo De Souza	33041702		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Lorin Catrina Do Nascimento Vieira	33041724	2.263,36	
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Lorin Catrina Do Nascimento Vieira	33041725		2.263,36
0000000314	Salários a Pagar	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Eryca Rogeria Maieves	33041757	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Eryca Rogeria Maieves	33041758		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Erlon Diomar Simm	33041823	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Erlon Diomar Simm	33041824		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Alexandra Hatschbach	33041834	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Alexandra Hatschbach	33041835		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Lucas Padilha Valter	33041851	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Lucas Padilha Valter	33041852		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Michele Borek De Franca	33041872	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Michele Borek De Franca	33041873		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Anthony Christian Dos Santos	33041889	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Anthony Christian Dos Santos	33041890		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Caio Veiga Maievski	33042259	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Caio Veiga Maievski	33042261		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Nicolas George Ristow	33042679	792,98	
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Nicolas George Ristow	33042680		792,98
0000000314	Salários a Pagar	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Bruna Roberta Pilaty Stein	33042683	2.263,36	
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Bruna Roberta Pilaty Stein	33042684		2.263,36
0000000314	Salários a Pagar	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Gilcilene De Jesus Chaves	33042697	462,50	
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Gilcilene De Jesus Chaves	33042698		462,50
0000000314	Salários a Pagar	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Luiz Felipe Scheppa	33042868	1.534,87	
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 06/2024 Luiz Felipe Scheppa	33042885		3.034,87
0000000005	Caixa	04/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33042888	1.500,00	
0000000005	Caixa	04/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33106376	700,00	
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33106377		700,00
0000206426	PROJEMAIS ENGENHARIA LTDA	04/07/2024	Pagamento Dupl. 25 Projemais Engenharia Ltda Cfme Extrato Bancário	33106532	1.210,00	
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Pagamento Dupl. 25 Projemais Engenharia Ltda Cfme Extrato Bancário	33106533		1.210,00
0000008888	Banco do Brasil	04/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33106576	36.730,91	
0000181812	BB Rende Fácil	04/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33106577		36.730,91
	TOTAIS DO DIA				75.940,35	75.940,35
0000000783	Salários	05/07/2024	Desconto Horas Faltas S/ Rescisao Ref. Gilcilene De Jesus Chaves 07/2024	31470517		50,00
0000000783	Salários	05/07/2024	Vlr. Saldo De Salarios Na Rescisao Ref. Gilcilene De Jesus Chaves 07/2024	31470518	250,00	
0000000787	FGTS	05/07/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Gilcilene De Jesus Chaves 07/2024	31470519	16,00	
0000000316	FGTS a Pagar	05/07/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Gilcilene De Jesus Chaves 07/2024	31470520		16,00
			Desconto Inss S/ Rescisao De Gilcilene De Jesus Chaves 07/202			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 839 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 46 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00047 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000315	INSS a Recolher	05/07/2024	4	31470521		15,00
0000000451	Rescisões a Pagar	05/07/2024	Vlr. Rescisao Contrato De Trabalho Ref. Gilcilene De Jesus Chaves 07/2024	31470522		37,15
0000001701	Férias	05/07/2024	Vlr. Ferias Proporcionais Na Rescisao Ref. Gilcilene De Jesus Chaves 07/2024	31470523	166,67	
0000000783	Salários	05/07/2024	Desconto Aviso Previo Funcionario Ref. Gilcilene De Jesus Chaves 07/2024	31470524		314,52
0000505067	Material de Consumo	05/07/2024	Nfe Nr 2282 Ser 1 De Impacto Servicos Gerais Ltda	31710895	100,00	
0000000005	Caixa	05/07/2024	Nfe Nr 2282 Ser 1 De Impacto Servicos Gerais Ltda	31710896		100,00
0000001048	Pro-labore a Pagar	05/07/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 06/2024 Jose Alexandre Cubas	33042729	1.256,68	
0000000005	Caixa	05/07/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 06/2024 Jose Alexandre Cubas	33042730		1.256,68
0000000943	Despesas Bancárias	05/07/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33106590	20,00	
0000008888	Banco do Brasil	05/07/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33106591		20,00
0000008888	Banco do Brasil	05/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33106614	7.230,35	
0000181812	BB Rende Fácil	05/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33106615		7.230,35
0000154232	José Alexandre Cubas	05/07/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33107335	1.600,00	
0000008888	Banco do Brasil	05/07/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33107336		1.600,00
0000205534	Rdcj Industria E Comercio De Aces	05/07/2024	Pagamento Dupl. 3711 Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda Cfme Extrato Bancário	33107351	5.408,00	
0000008888	Banco do Brasil	05/07/2024	Pagamento Dupl. 3711 Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda Cfme Extrato Bancário	33107352		5.408,00
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	05/07/2024	Pagamento Dupl. 5851 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda Cfme Extrato Bancário	33107357	202,35	
0000008888	Banco do Brasil	05/07/2024	Pagamento Dupl. 5851 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda Cfme Extrato Bancário	33107358		202,35
	TOTAIS DO DIA				16.250,05	16.250,05
0000505067	Material de Consumo	07/07/2024	Nfe Nr 10205 Ser 2 De Nc Imports Brasil Ltda	31710812	380,00	
0000000005	Caixa	07/07/2024	Nfe Nr 10205 Ser 2 De Nc Imports Brasil Ltda	31710813		380,00
	TOTAIS DO DIA				380,00	380,00
0000000910	Serviços de Terceiros	08/07/2024	Nfse Nr 447 De Everton Chagas	31596638	96,00	
0000000005	Caixa	08/07/2024	Nfse Nr 447 De Everton Chagas	31596639		96,00
0000505067	Material de Consumo	08/07/2024	Nfe Nr 7145 Ser 1 De Atm Pecas E Diesel Ltda	31710843	4.270,90	
0000000005	Caixa	08/07/2024	Nfe Nr 7145 Ser 1 De Atm Pecas E Diesel Ltda	31710844		4.270,90
0000505067	Material de Consumo	08/07/2024	Nfe Nr 17224 Ser 1 De Eduardo A. Bernardi	31710863	960,00	
0000000005	Caixa	08/07/2024	Nfe Nr 17224 Ser 1 De Eduardo A. Bernardi	31710864		960,00
0000000953	IPVA	08/07/2024	Pgto Ipva 2ª Cota 2024 Placa: Rdy5C76 Marca: Fiat/Strada Endurance Cs	33040909	499,48	
0000008888	Banco do Brasil	08/07/2024	Pgto Ipva 2ª Cota 2024 Placa: Rdy5C76 Marca: Fiat/Strada Endurance Cs	33040910		499,48
0000505083	Água e Esgoto	08/07/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 06/2024	33041469	103,19	
0000008888	Banco do Brasil	08/07/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 06/2024	33041470		103,19
0000209736	ATLANTICA HOTELS INTERNATI	08/07/2024	Pagamento Dupl. 126223 Atlantica Hotels International Brasil Ltda Cfme Extrato Bancário	33106626	250,90	
0000008888	Banco do Brasil	08/07/2024	Pagamento Dupl. 126223 Atlantica Hotels International Brasil Ltda Cfme Extrato Bancário	33106627		250,90
0000207391	HUDSON JUNIOR BARBOSA 1120	08/07/2024	Pagamento Dupl. 1 Hudson Junior Barbosa 11208080733 Cfme Extrato Bancário	33106666	4.440,00	
0000008888	Banco do Brasil	08/07/2024	Pagamento Dupl. 1 Hudson Junior Barbosa 11208080733 Cfme Extrato Bancário	33106667		4.440,00
0000008888	Banco do Brasil	08/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33106754	5.601,94	
0000181812	BB Rende Fácil	08/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33106755		5.601,94
0000000889	Seguros	08/07/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Hdi Seguros S.A	33107397	308,37	
0000008888	Banco do Brasil	08/07/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Hdi Seguros S.A	33107398		308,37
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	08/07/2024	Nfe Nr 71348 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443748	151,87	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	08/07/2024	Nfe Nr 71348 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443749		151,87
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	08/07/2024	Nfe Nr 71350 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443750	182,38	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	08/07/2024	Nfe Nr 71350 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443751		182,38
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	08/07/2024	Nfe Nr 71364 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443752	217,99	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	08/07/2024	Nfe Nr 71364 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443753		217,99
	TOTAIS DO DIA				17.083,02	17.083,02
0000000910	Serviços de Terceiros	09/07/2024	Nfse Nr 126223 De Atlantica Hotels International Brasil Ltda	31596606	250,90	
0000209736	ATLANTICA HOTELS INTERNATI	09/07/2024	Nfse Nr 126223 De Atlantica Hotels International Brasil Ltda	31596607		250,90
0000000943	Despesas Bancárias	09/07/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33106780	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	09/07/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33106781		10,00
0000008888	Banco do Brasil	09/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33106793	10,00	
0000181812	BB Rende Fácil	09/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33106794		10,00
	TOTAIS DO DIA				270,90	270,90
0000000624	Prestação de Serviços	10/07/2024	Nf Nr 784 Ser 0 A Prefeitura Municipal De Tres Barras	31595338		89.975,90
0000058764	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRE	10/07/2024	Nf Nr 784 Ser 0 A Prefeitura Municipal De Tres Barras	31595339	89.975,90	
0000000910	Serviços de Terceiros	10/07/2024	Nfse Nr 5878 De Municipio De Santa Teresa	31596337	100,00	
0000000005	Caixa	10/07/2024	Nfse Nr 5878 De Municipio De Santa Teresa	31596338		100,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	10/07/2024	Nfe Nr 9566 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	31710888	70,00	
0000000005	Caixa	10/07/2024	Nfe Nr 9566 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	31710889		70,00
0000209325	EGN CONSULTORIA LTDA	10/07/2024	Pagamento Dupl. 448 Egn Consultoria Ltda Cfme Extrato Bancário	33106813	160,00	
0000008888	Banco do Brasil	10/07/2024	Pagamento Dupl. 448 Egn Consultoria Ltda Cfme Extrato Bancário	33106814		160,00
0000008888	Banco do Brasil	10/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33106869	3.595,32	
0000181812	BB Rende Fácil	10/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33106870		3.595,32

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 840 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 47 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 841 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 48 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00048 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000926	Despesas de Viagem	10/07/2024	Pagamento A Pousada Pietrobel	33130207	100,00	
0000008888	Banco do Brasil	10/07/2024	Pagamento A Pousada Pietrobel	33130208		100,00
0000000005	Caixa	10/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33130294	100,00	
0000008888	Banco do Brasil	10/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33130295		100,00
0000000005	Caixa	10/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33130314	466,00	
0000008888	Banco do Brasil	10/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33130315		466,00
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/07/2024	Pagamento Dupl. 69882 Zakaz Comercio E Representações Ltda	33130351	209,95	
0000008888	Banco do Brasil	10/07/2024	Pagamento Duplicatas Diversas Zakaz Comercio E Representaçõ es Ltda	33130352		2.769,32
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/07/2024	Pagamento Dupl. 70205 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304887	249,43	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/07/2024	Pagamento Dupl. 70315 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304895	219,90	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/07/2024	Pagamento Dupl. 70491 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304902	222,22	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/07/2024	Pagamento Dupl. 70505 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304909	256,38	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/07/2024	Pagamento Dupl. 70549 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35304918	223,14	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/07/2024	Pagamento Dupl. 70626 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305027	119,21	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/07/2024	Pagamento Dupl. 70695 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305038	243,35	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/07/2024	Pagamento Dupl. 70711 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305049	225,87	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/07/2024	Pagamento Dupl. 70723 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305066	247,58	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/07/2024	Pagamento Dupl. 70820 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305072	552,29	
	TOTAIS DO DIA				97.336,54	97.336,54
0000000910	Serviços de Terceiros	11/07/2024	Nfse Nr 3405 De Municipio De Itarana	31596577	100,00	
0000000005	Caixa	11/07/2024	Nfse Nr 3405 De Municipio De Itarana	31596578		100,00
0000000910	Serviços de Terceiros	11/07/2024	Nfse Nr 3183 De Clinica Medica Oliveira Lopes Ltda	31596626	80,00	
0000000005	Caixa	11/07/2024	Nfse Nr 3183 De Clinica Medica Oliveira Lopes Ltda	31596627		80,00
0000000910	Serviços de Terceiros	11/07/2024	Nfse Nr 261 De J.T.S Peças E Acessorios Ltda	31596651	340,00	
0000000005	Caixa	11/07/2024	Nfse Nr 261 De J.T.S Peças E Acessorios Ltda	31596652		340,00
0000505067	Material de Consumo	11/07/2024	Nfe Nr 7579 Ser 1 De J.T.S Peças E Acessorios Ltda	31710128	184,00	
0000000005	Caixa	11/07/2024	Nfe Nr 7579 Ser 1 De J.T.S Peças E Acessorios Ltda	31710129		184,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	11/07/2024	Nfe Nr 6195 Ser 1 De Posto Santa Edwiges Ltda	31710172	161,00	
0000209761	POSTO SANTA EDWIGES LTDA	11/07/2024	Nfe Nr 6195 Ser 1 De Posto Santa Edwiges Ltda	31710173		161,00
0000209761	POSTO SANTA EDWIGES LTDA	11/07/2024	Pagamento Dupl. 6195 Posto Santa Edwiges Ltda Cfme Extrato B ancário	33106917	161,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/07/2024	Pagamento Dupl. 6195 Posto Santa Edwiges Ltda Cfme Extrato B ancário	33106918		161,00
0000000943	Despesas Bancárias	11/07/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33106957	1,58	
0000008888	Banco do Brasil	11/07/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33106958		1,58
0000008888	Banco do Brasil	11/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33106970	5.806,64	
0000181812	BB Rende Fácil	11/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33106971		5.806,64
0000154232	José Alexandre Cubas	11/07/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33107524	5.500,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/07/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33107525		5.500,00
0000207149	PREMIUM PARK SERVICE ESTAC	11/07/2024	Pagamento Dupl. 4782 Premium Park Service Estacionamento Ltd a	33130363	69,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/07/2024	Pagamento Dupl. 4782 Premium Park Service Estacionamento Ltd a	33130364		69,00
0000000005	Caixa	11/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33130419	4,20	
0000008888	Banco do Brasil	11/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33130420		4,20
0000000005	Caixa	11/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33130457	70,86	
0000008888	Banco do Brasil	11/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33130458		70,86
	TOTAIS DO DIA				12.478,28	12.478,28
0000000910	Serviços de Terceiros	12/07/2024	Nfse Nr 5193 De Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	31596312	115,00	
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	12/07/2024	Nfse Nr 5193 De Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	31596313		115,00
0000505067	Material de Consumo	12/07/2024	Nfe Nr 3711 Ser 1 De Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda	31710090	5.408,00	
0000205534	Rdcj Industria E Comercio De Aces	12/07/2024	Nfe Nr 3711 Ser 1 De Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda	31710091		5.408,00
0000505041	Gastos Com Alimentação	12/07/2024	Nfe Nr 17 Ser 1 De Fernando Zevedo Becalli Lanchonete	31710874	600,00	
0000209366	FERNANDO ZEVEDO BECALLI LA	12/07/2024	Nfe Nr 17 Ser 1 De Fernando Zevedo Becalli Lanchonete	31710875		600,00
0000000045	Antecipações de Férias	12/07/2024	Pgto Antecipação De Férias Joao Daniel Goularte	33041507	1.132,82	
0000008888	Banco do Brasil	12/07/2024	Pgto Antecipação De Férias Joao Daniel Goularte	33041508		1.132,82
0000008888	Banco do Brasil	12/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33106988	4.502,79	
0000181812	BB Rende Fácil	12/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33106989		4.502,79
0000000005	Caixa	12/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33107417	250,00	
0000008888	Banco do Brasil	12/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33107418		250,00
0000154232	José Alexandre Cubas	12/07/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33107437	3.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	12/07/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33107438		3.000,00
0000505042	Gastos Com Telefone	12/07/2024	Pgto Telefônica Brasil S.A Cfme Extrato Bancário	33129110	119,97	
0000008888	Banco do Brasil	12/07/2024	Pgto Telefônica Brasil S.A Cfme Extrato Bancário	33129111		119,97
	TOTAIS DO DIA				15.128,58	15.128,58
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	15/07/2024	Nfe Nr 71604 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31710907	200,18	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	15/07/2024	Nfe Nr 71604 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31710908		200,18
0000505082	Energia Elétrica	15/07/2024	Pgto Fatura Celesc Ref. 06/2024 Cfme Extrato Bancário	33041180	516,51	
0000008888	Banco do Brasil	15/07/2024	Pgto Fatura Celesc Ref. 06/2024 Cfme Extrato Bancário	33041181		516,51
0000000943	Despesas Bancárias	15/07/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33107002	72,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/07/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33107003		72,00
0000008888	Banco do Brasil	15/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33107010	3.573,65	
0000181812	BB Rende Fácil	15/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33107011		3.573,65
0000000451	Rescisões a Pagar	15/07/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Gilcilene De Jesus Chav	33129156	37,15	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00049 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000451	Rescisões a Pagar	15/07/2024		33129156	37,15	
0000008888	Banco do Brasil	15/07/2024	e Cfme Extrato Bancário Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Gilcilene De Jesus Chav e Cfme Extrato Bancário	33129157		37,15
0000000005	Caixa	15/07/2024	Cheque Pago A Caixa Nr. 851.272 Banco Do Brasil	33130475	1.806,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/07/2024	Cheque Pago A Caixa Nr. 851.272 Banco Do Brasil	33130476		1.806,00
0000505042	Gastos Com Telefone	15/07/2024	Pgto Tim S.A Cfme Extrato Bancário	33130592	169,99	
0000008888	Banco do Brasil	15/07/2024	Pgto Tim S.A Cfme Extrato Bancário	33130593		169,99
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	15/07/2024	Pagamento Dupl. 4981/9631 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cf me Extrato Bancário	33130689	475,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/07/2024	Pagamento Dupl. 4981/9631 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cf me Extrato Bancário	33130690		475,00
0000000005	Caixa	15/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33144887	497,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33144888		497,00
	TOTAIS DO DIA				7.347,48	7.347,48
0000000315	INSS a Recolher	16/07/2024	Desconto Inss S/ Rescisao De Caio Veiga Maievski 07/2024	31470510		107,91
0000000316	FGTS a Pagar	16/07/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Caio Veiga Maievski 07/2024	31470511		115,11
0000000451	Rescisões a Pagar	16/07/2024	Vlr. Rescisao Contrato De Trabalho Ref. Caio Veiga Maievski 07/ 2024	31470512		1.943,40
0000001701	Férias	16/07/2024	Vlr. Ferias Proporcionais Na Rescisao Ref. Caio Veiga Maievski 0 7/2024	31470513	612,33	
0000001702	13o Salarios	16/07/2024	Vlr. 13º Proporcional Rescisao Ref. Caio Veiga Maievski 07/2024	31470514	459,25	
0000000783	Salários	16/07/2024	Vlr. Saldo De Salarios Na Rescisao Ref. Caio Veiga Maievski 07/2 024	31470515	979,73	
0000000787	FGTS	16/07/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Caio Veiga Maievski 07/2024	31470516	115,11	
0000008888	Banco do Brasil	16/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 776 Sem Iss	31595789	7.167,00	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	16/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 776 Sem Iss	31595790		7.500,00
0000505067	Material de Consumo	16/07/2024	Nfe Nr 3826 Ser 1 De Materiais De Construcao Dois Irmaos Ltda. - Me	31711111	1.023,23	
0000233980	MATERIAIS DE CONSTRUCAO D	16/07/2024	Nfe Nr 3826 Ser 1 De Materiais De Construcao Dois Irmaos Ltda. - Me	31711112		1.023,23
0000000910	Serviços de Terceiros	16/07/2024	Nfse Nr 6944 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31711512	213,00	
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	16/07/2024	Nfse Nr 6944 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	31711513		202,35
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	16/07/2024	Iss Retido Sobre Nfse Nr 6944 De Inviolavel Monitoramento Canoi nhas Ltda	31711514		10,65
0000000649	ISS - Faturamento	16/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 776 Sem Iss	33105753	333,00	
0000181812	BB Rende Fácil	16/07/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33107014	5.687,39	
0000008888	Banco do Brasil	16/07/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33107015		5.687,39
0000209041	SL POSTO BEIRA RIO LTDA	16/07/2024	Pagamento Dupl. 4189 Sl Posto Beira Rio Ltda Cfme Extrato Banc ário	33107443	760,00	
0000008888	Banco do Brasil	16/07/2024	Pagamento Dupl. 4189 Sl Posto Beira Rio Ltda Cfme Extrato Banc ário	33107444		760,00
0000000005	Caixa	16/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33107484	119,61	
0000008888	Banco do Brasil	16/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33107485		119,61
0000209366	FERNANDO ZEVEDO BECALLI LA	16/07/2024	Pagamento Dupl. 17 Fernando Zevedo Becalli Lanchonete Cfme Extrato Bancário	33145452	600,00	
0000008888	Banco do Brasil	16/07/2024	Pagamento Dupl. 17 Fernando Zevedo Becalli Lanchonete Cfme Extrato Bancário	33145453		600,00
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	16/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 776 Westrock, Celulose, Papel E Embalag ens Ltda	33247262	7.500,00	
0775613839	WESTROCK, CELULOSE, PAPEL	16/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 776 Westrock, Celulose, Papel E Embalag ens Ltda	33247263		7.500,00
	TOTAIS DO DIA				25.569,65	25.569,65
0000000624	Prestação de Serviços	17/07/2024	Nf Nr 785 Ser 0 A Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	31595408		14.000,00
0775623444	PREFEITURA MUNICIPAL DE BE	17/07/2024	Nf Nr 785 Ser 0 A Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	31595409	14.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 783 Sem Iss	31595843	1.910,96	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	17/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 783 Sem Iss	31595844		2.000,00
0000000649	ISS - Faturamento	17/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 783 Sem Iss	33105789	89,04	
0000000943	Despesas Bancárias	17/07/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33107032	13,46	
0000008888	Banco do Brasil	17/07/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33107033		13,46
0000008888	Banco do Brasil	17/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33107037	872,95	
0000181812	BB Rende Fácil	17/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33107038		872,95
0000001312	Despesas com Publicidade e Propa	17/07/2024	Pagamento A Google Brasil Internet Ltda	33107504	1.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/07/2024	Pagamento A Google Brasil Internet Ltda	33107505		1.000,00
0000000041	Adiantamentos a Fornecedores	17/07/2024	Pagamento Dupl. 250 Gr Coleta De Resíduos	33145538	210,45	
0000008888	Banco do Brasil	17/07/2024	Pagamento Dupl. 250 Gr Coleta De Resíduos	33145539		210,45
0000000926	Despesas de Viagem	17/07/2024	Pagamento Ref. Aluguel Para Realização De Serviço - Jacson Mu ller	33145704	1.420,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/07/2024	Pagamento Ref. Aluguel Para Realização De Serviço - Jacson Mu ller	33145705		1.420,00
0000000005	Caixa	17/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33146194	140,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33146195		140,00
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	17/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 783 Municipio De Santa Teresa	33247303	2.000,00	
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	17/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 783 Municipio De Santa Teresa	33247304		2.000,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	17/07/2024	Nfe Nr 71716 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443754	224,17	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	17/07/2024	Nfe Nr 71716 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443755		224,17
	TOTAIS DO DIA				21.881,03	21.881,03
0000000910	Serviços de Terceiros	18/07/2024	Nfse Nr 4782 De Premium Park Service Estacionamento Ltda	31596689	69,00	
0000207149	PREMIUM PARK SERVICE ESTAC	18/07/2024	Nfse Nr 4782 De Premium Park Service Estacionamento Ltda	31596690		69,00
0000000943	Despesas Bancárias	18/07/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33107042	3,46	
0000008888	Banco do Brasil	18/07/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33107043		3,46

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 842 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 49 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 843 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 50 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00050 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	18/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33107046	572,06	
0000181812	BB Rende Fácil	18/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33107047		572,06
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/07/2024	Pagamento Dupl. 139726 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfm e Extrato Bancário	33129163	49,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/07/2024	Pagamento Dupl. 139726 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfm e Extrato Bancário	33129164		49,90
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/07/2024	Pagamento Dupl. 2284246 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cf me Extrato Bancário	33146172	179,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/07/2024	Pagamento Dupl. 2284246 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cf me Extrato Bancário	33146173		179,90
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/07/2024	Pagamento Dupl. 1825721/2284245/620596/2004730 Ggnet Tele comunicacoes Ltda Epp	33146182	218,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/07/2024	Pagamento Dupl. 1825721/2284245/620596/2004730 Ggnet Tele comunicacoes Ltda Epp	33146183		218,90
0000000891	Despesas com Internet	18/07/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicaco es Ltda Epp	33146189	119,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/07/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicaco es Ltda Epp	33146190		119,90
	TOTAIS DO DIA				1.213,12	1.213,12
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	19/07/2024	Nfe Nr 9667 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	31710915	80,00	
0000000005	Caixa	19/07/2024	Nfe Nr 9667 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	31710916		80,00
0000000316	FGTS a Pagar	19/07/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 06/2024	33040922	3.178,05	
0000008888	Banco do Brasil	19/07/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 06/2024	33040923		3.178,05
0000000315	INSS a Recolher	19/07/2024	Pgto Inss Ref. Mes 06/2024	33040935	3.491,78	
0000008888	Banco do Brasil	19/07/2024	Pgto Inss Ref. Mes 06/2024	33040936		3.491,78
0000008888	Banco do Brasil	19/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33107050	16.445,83	
0000181812	BB Rende Fácil	19/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33107051		16.445,83
0000154232	José Alexandre Cubas	19/07/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33107556	3.500,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/07/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33107557		3.500,00
0000000925	Serviços Contábeis	19/07/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	33107584	946,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/07/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	33107585		946,00
0000000902	Despesas com Processamento de	19/07/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	33129214	4.500,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/07/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	33129215		4.500,00
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	19/07/2024	Pagamento Dupl. 9511 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cfme Ext rato Bancário	33145584	830,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/07/2024	Pagamento Dupl. 9511 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cfme Ext rato Bancário	33145585		830,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	19/07/2024	Nfe Nr 71835 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443756	370,79	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	19/07/2024	Nfe Nr 71835 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443757		370,79
	TOTAIS DO DIA				33.342,45	33.342,45
0000008888	Banco do Brasil	22/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 777 Sem Iss	31595799	34.091,59	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	22/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 777 Sem Iss	31595800		35.678,39
0000000910	Serviços de Terceiros	22/07/2024	Nfse Nr 4189 De Sl Posto Beira Rio Ltda	31596678	760,00	
0000209041	SL POSTO BEIRA RIO LTDA	22/07/2024	Nfse Nr 4189 De Sl Posto Beira Rio Ltda	31596679		760,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	22/07/2024	Nfe Nr 8570 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	31710920	100,05	
0000000005	Caixa	22/07/2024	Nfe Nr 8570 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	31710921		100,05
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	22/07/2024	Nfe Nr 71914 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31711021	234,87	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	22/07/2024	Nfe Nr 71914 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31711022		234,87
0000008888	Banco do Brasil	22/07/2024	Pagamento Da Apuração 30/06/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	33040891		14.200,13
0000000329	Simples Nacional a Recolher	22/07/2024	Pagamento Da Apuração 30/06/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	33040892	14.140,87	
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	22/07/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 5851 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33040980	10,65	
0000008888	Banco do Brasil	22/07/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 5851 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33041065		11,72
0000001414	Multas Diversas	22/07/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 5851 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33041068	1,07	
0000000649	ISS - Faturamento	22/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 777 Sem Iss	33105831	1.586,80	
0000000943	Despesas Bancárias	22/07/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33107052	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	22/07/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33107053		10,00
0000181812	BB Rende Fácil	22/07/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33107054	19.869,74	
0000008888	Banco do Brasil	22/07/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33107055		19.869,74
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	22/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 777 Municipio De Itaguacu	33247352	35.678,39	
0000300642	MUNICIPIO DE ITAGUACU	22/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 777 Municipio De Itaguacu	33247353		35.678,39
0000000082	Simples Nacional a Recuperar	22/07/2024	Pagamento A Maior Da Apuração 30/06/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	36514978	59,26	
	TOTAIS DO DIA				106.543,29	106.543,29
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	23/07/2024	Nfe Nr 71952 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31710929	278,35	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	23/07/2024	Nfe Nr 71952 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31710930		278,35
	TOTAIS DO DIA				278,35	278,35
0000000910	Serviços de Terceiros	24/07/2024	Nfse Nr 327 De Eduardo Henrique Tadra Da Silveira	31596664	250,00	
0000000005	Caixa	24/07/2024	Nfse Nr 327 De Eduardo Henrique Tadra Da Silveira	31596665		250,00
	TOTAIS DO DIA				250,00	250,00
0000000624	Prestação de Serviços	25/07/2024	Nf Nr 786 Ser 0 A Municipio De Itaguacu	31595410		61.469,45
0000300642	MUNICIPIO DE ITAGUACU	25/07/2024	Nf Nr 786 Ser 0 A Municipio De Itaguacu	31595411	61.469,45	
0000000624	Prestação de Serviços	25/07/2024	Nf Nr 787 Ser 0 A Municipio De Vargem Alta	31595412		11.589,23
0000109161	Municipio De Vargem Alta	25/07/2024	Nf Nr 787 Ser 0 A Municipio De Vargem Alta	31595413	11.589,23	
0000008888	Banco do Brasil	25/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 784 Sem Iss	31595845	85.970,17	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	25/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 784 Sem Iss	31595846		89.975,90

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00051 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000505067	Material de Consumo	25/07/2024	Nfe Nr 48927 Ser 2 De 48.526.351 Aline Aparecida Prado Matsud a	31710954	259,80	
0000209770	ALINE APARECIDA PRADO MATS	25/07/2024	Nfe Nr 48927 Ser 2 De 48.526.351 Aline Aparecida Prado Matsud a	31710955		259,80
0000000451	Rescisões a Pagar	25/07/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Caio Veiga Maievski	33042953	1.943,40	
0000008888	Banco do Brasil	25/07/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Caio Veiga Maievski	33042954		1.943,40
0000000649	ISS - Faturamento	25/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 784 Sem Iss	33105880	4.005,73	
0000209770	ALINE APARECIDA PRADO MATS	25/07/2024	Pagamento Dupl. 48927 48.526.351 Aline Aparecida Prado Matsu da Cfme Extrato Bancário	33107063	259,80	
0000008888	Banco do Brasil	25/07/2024	Pagamento Dupl. 48927 48.526.351 Aline Aparecida Prado Matsu da Cfme Extrato Bancário	33107064		259,80
0000181812	BB Rende Fácil	25/07/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33107080	82.176,55	
0000008888	Banco do Brasil	25/07/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33107081		82.176,55
0000001156	Empréstimo Banco do Brasil - 2	25/07/2024	Pgto Parcela Pj Amortização Contrato 34.323.334 Banco Do Brasi l Cfme Extrato	33107588	1.565,42	
0000008888	Banco do Brasil	25/07/2024	Pgto Parcela Pj Amortização Contrato 34.323.334 Banco Do Brasi l Cfme Extrato	33107589		1.565,42
0000000928	Impostos e Taxas Diversas	25/07/2024	Pgto Ref. Taxa Certidão Simplificada Jucesc Cfme Extrato Bancári o	33129376	25,00	
0000008888	Banco do Brasil	25/07/2024	Pgto Ref. Taxa Certidão Simplificada Jucesc Cfme Extrato Bancári o	33129377		25,00
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	25/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 784 Prefeitura Municipal De Tres Barras	33247385	89.975,90	
0000058764	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRE	25/07/2024	Recebimento Ref. Nfse 784 Prefeitura Municipal De Tres Barras	33247386		89.975,90
0000000941	Juros sobre Financiamentos	25/07/2024	Juros Debitados Contrato 34.323.334 Empréstimo Banco Do Brasi l - 2	35258920	50,27	
0000001156	Empréstimo Banco do Brasil - 2	25/07/2024	Juros Debitados Contrato 34.323.334 Empréstimo Banco Do Brasi l - 2	35258921		50,27
	TOTAIS DO DIA				339.290,72	339.290,72
0000505067	Material de Consumo	26/07/2024	Nfe Nr 2312 Ser 1 De Impacto Servicos Gerais Ltda	31710968	50,00	
0000000005	Caixa	26/07/2024	Nfe Nr 2312 Ser 1 De Impacto Servicos Gerais Ltda	31710969		50,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	26/07/2024	Nfe Nr 9757 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	31710979	70,00	
0000000005	Caixa	26/07/2024	Nfe Nr 9757 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	31710980		70,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	26/07/2024	Nfe Nr 9751 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	31711038	100,00	
0000000005	Caixa	26/07/2024	Nfe Nr 9751 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	31711039		100,00
0000000005	Caixa	26/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33107100	9.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	26/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33107101		9.000,00
0000000005	Caixa	26/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33107117	6.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	26/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33107118		6.000,00
0000000943	Despesas Bancárias	26/07/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33107125	4,10	
0000008888	Banco do Brasil	26/07/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33107126		4,10
0000008888	Banco do Brasil	26/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33107129	15.004,10	
0000181812	BB Rende Fácil	26/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33107130		15.004,10
	TOTAIS DO DIA				30.228,20	30.228,20
0000000910	Serviços de Terceiros	27/07/2024	Nfse Nr 521 De Dequech Auto Center	31596673	150,00	
4173504895	DEQUECH AUTO CENTER	27/07/2024	Nfse Nr 521 De Dequech Auto Center	31596674		150,00
4173504895	DEQUECH AUTO CENTER	27/07/2024	Nfe Nr 2887 Ser 1 De Dequech Auto Center	31710986		730,00
0000505067	Material de Consumo	27/07/2024	Nfe Nr 2887 Ser 1 De Dequech Auto Center	31710991	730,00	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	27/07/2024	Nfe Nr 72133 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31711103	520,87	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	27/07/2024	Nfe Nr 72133 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	31711104		520,87
	TOTAIS DO DIA				1.400,87	1.400,87
0000505067	Material de Consumo	29/07/2024	Nfe Nr 3851 Ser 1 De Materiais De Construcao Dois Irmaos Ltda. - Me	31711118	287,37	
0000233980	MATERIAIS DE CONSTRUCAO D	29/07/2024	Nfe Nr 3851 Ser 1 De Materiais De Construcao Dois Irmaos Ltda. - Me	31711119		287,37
4173504895	DEQUECH AUTO CENTER	29/07/2024	Pagamento Dupl. 521 Dequech Auto Center	33107169	75,00	
4173504895	DEQUECH AUTO CENTER	29/07/2024	Pagamento Dupl. 2887 Dequech Auto Center	33107172	365,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/07/2024	Pagamento Dupl. 521/2887 Dequech Auto Center Cfme Extrato B ancário	33107175		440,00
0000008888	Banco do Brasil	29/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33107183	4.105,60	
0000181812	BB Rende Fácil	29/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33107184		4.105,60
0000000005	Caixa	29/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33107596	228,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33107597		228,00
0000154232	José Alexandre Cubas	29/07/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33107616	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/07/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33107617		500,00
0000154232	José Alexandre Cubas	29/07/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33107630	2.750,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/07/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33107631		2.750,00
0000000005	Caixa	29/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33145702	89,50	
0000008888	Banco do Brasil	29/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33145703		89,50
0000000005	Caixa	29/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33146196	98,10	
0000008888	Banco do Brasil	29/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33146197		98,10
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	29/07/2024	Nfe Nr 72174 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443758	216,15	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	29/07/2024	Nfe Nr 72174 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443759		216,15
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	29/07/2024	Nfe Nr 72209 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443760	223,64	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	29/07/2024	Nfe Nr 72209 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443761		223,64
	TOTAIS DO DIA				8.938,36	8.938,36
0000000624	Prestação de Serviços	30/07/2024	Nf Nr 788 Ser 0 A Municipio De Serro	31595414		45.459,70
0000300825	MUNICIPIO DE SERRO	30/07/2024	Nf Nr 788 Ser 0 A Municipio De Serro	31595415	45.459,70	
0000000910	Serviços de Terceiros	30/07/2024	Nfse Nr 128 De Jean Claudio Ferreira De Castro 01055477942	31596657	50,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 844 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 51 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00052 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000005	Caixa	30/07/2024	Nfse Nr 128 De Jean Claudio Ferreira De Castro 01055477942	31596658		50,00
0000000045	Antecipações de Férias	30/07/2024	Pgto Antecipação De Férias Daniele Ferreira Da Silva	33042769	2.511,55	
0000008888	Banco do Brasil	30/07/2024	Pgto Antecipação De Férias Daniele Ferreira Da Silva	33042770		2.511,55
0000000045	Antecipações de Férias	30/07/2024	Pgto Antecipação De Férias Felipe Ossowski Schipitoski	33042795	2.014,22	
0000008888	Banco do Brasil	30/07/2024	Pgto Antecipação De Férias Felipe Ossowski Schipitoski	33042796		2.014,22
0000000943	Despesas Bancárias	30/07/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33107187	4,35	
0000008888	Banco do Brasil	30/07/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33107188		4,35
0000008888	Banco do Brasil	30/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33107204	6.367,12	
0000181812	BB Rende Fácil	30/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33107205		6.367,12
0000000005	Caixa	30/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33146211	190,00	
0000008888	Banco do Brasil	30/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33146212		190,00
0000000005	Caixa	30/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33146224	322,00	
0000008888	Banco do Brasil	30/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33146225		322,00
0000209636	MARIA DAS DORES FREIRE PIRE	30/07/2024	Pagamento Dupl. 144 Maria Das Dores Freire Pires	33146616	1.025,00	
0000008888	Banco do Brasil	30/07/2024	Pagamento Dupl. 144 Maria Das Dores Freire Pires	33146617		1.025,00
0000000005	Caixa	30/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33146667	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	30/07/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33146668		300,00
	TOTAIS DO DIA				58.243,94	58.243,94
0000000889	Seguros	31/07/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 07/2024	27890227	123,43	
0000000155	Seguros a Apropriar	31/07/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 07/2024	27890228		123,43
0000000889	Seguros	31/07/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 07/2024	27890417	263,36	
0000000155	Seguros a Apropriar	31/07/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 07/2024	27890418		263,36
0000000316	FGTS a Pagar	31/07/2024	Vlr. Fgts Ref. 07/2024	31470525		3.199,53
0000000045	Antecipações de Férias	31/07/2024	Vlr. Antecipacoes De Ferias Ref. 07/2024	31470526		3.147,04
0000000787	FGTS	31/07/2024	Vlr. Fgts Ref. 07/2024	31470527	3.199,53	
0000000783	Salários	31/07/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 07/2024	31470528	36.579,89	
0000000315	INSS a Recolher	31/07/2024	Desconto Inss S/ Prolabore De Jose Alexandre Cubas 07/2024	31470529		155,32
0000000315	INSS a Recolher	31/07/2024	Inss Desconto Inss S/ Salarios Ref. 07/2024	31470530		2.911,04
0000000314	Salários a Pagar	31/07/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 07/2024	31470531		33.668,85
0000000819	Pró-Labore da Diretoria	31/07/2024	Vlr. Prolabore De Jose Alexandre Cubas 07/2024	31470532	1.412,00	
0000001048	Pro-labore a Pagar	31/07/2024	Vlr. Pro Labore A Pagar De Jose Alexandre Cubas 07/2024	31470533		1.256,68
0000001701	Férias	31/07/2024	Valor Ref. Ferias Provisionados No Mes 07/2024	31470534	3.414,81	
0000000315	INSS a Recolher	31/07/2024	Desconto Inss S/ Ferias Ref. 07/2024	31470535		267,77
0000000943	Despesas Bancárias	31/07/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33107206	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	31/07/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33107207		10,00
0000008888	Banco do Brasil	31/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33107213	517,70	
0000181812	BB Rende Fácil	31/07/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33107214		517,70
0000154232	José Alexandre Cubas	31/07/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33107640	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	31/07/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33107641		300,00
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	31/07/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	33107650	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	31/07/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	33107651		41,54
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	31/07/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	33129095	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	31/07/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	33129096		41,54
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	31/07/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	33129099	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	31/07/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	33129100		41,54
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	31/07/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	33129105	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	31/07/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	33129106		41,54
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	31/07/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	33129107	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	31/07/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	33129108		41,54
0000000341	Distribuição de Dividendos/Lucros	31/07/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	33301364	36.150,00	
0000154232	José Alexandre Cubas	31/07/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	33301365		36.150,00
0000505054	Imposto de Renda sobre Aplicaçõe	31/07/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250963	4,09	
0000181812	BB Rende Fácil	31/07/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35250964		4,09
0000000955	IOF/IOC	31/07/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35251007	14,56	
0000181812	BB Rende Fácil	31/07/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35251008		14,56
0000181812	BB Rende Fácil	31/07/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35251031	51,28	
0000000934	Rendimentos Sobre Aplicações Fin	31/07/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35251032		51,28
0000000652	Simples Nacional	31/07/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514600	18.599,02	
0000000329	Simples Nacional a Recolher	31/07/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514601		18.599,02
0000000415	Reservas de Lucros	31/07/2024	Distribuição De Lucros De 01/01/2023 A 31/12/2023 De Jose Alex andre Cubas	37218098	36.150,00	
0000000341	Distribuição de Dividendos/Lucros	31/07/2024	Distribuição De Lucros De 01/01/2023 A 31/12/2023 De Jose Alex andre Cubas	37218099		36.150,00
0000000894	Encargos de Depreciação	31/07/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233813	483,56	
0000000210	(-)Depreciação Acumulada Máquin	31/07/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233814		483,56
0000000894	Encargos de Depreciação	31/07/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233816	90,80	
0000000211	(-)Depreciação Acumulada Móveis	31/07/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233817		90,80
0000000894	Encargos de Depreciação	31/07/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grup o	37233818	182,29	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 845 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 52 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00053 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000212	(-)Depreciação Acumulada Comput	31/07/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grup o	37233819		182,29
0000000894	Encargos de Depreciação	31/07/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233820	2.585,52	
0000000214	(-)Depreciação Acumulada Veículo	31/07/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233821		2.585,52
0000000894	Encargos de Depreciação	31/07/2024	Encargos De Depreciação Software	37233822	943,40	
0000000215	(-)Depreciação Acumulada Softwar	31/07/2024	Encargos De Depreciação Software	37233823		943,40
	TOTAIS DO DIA				141.282,94	141.282,94
	TOTAIS DO MES				1.339.676,34	1.339.676,34
0000000910	Serviços de Terceiros	01/08/2024	Fat Nr 1872637 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	32718766	29,00	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/08/2024	Fat Nr 1872637 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	32718767		29,00
0000000910	Serviços de Terceiros	01/08/2024	Nfse Nr 2045835 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	32718924	35,00	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/08/2024	Nfse Nr 2045835 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	32718925		35,00
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/08/2024	Nfc Nr 2327716 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	32719355		115,90
0000000891	Despesas com Internet	01/08/2024	Nfc Nr 2327716 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	32719356	115,90	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/08/2024	Nfc Nr 2327717 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	32719385		179,90
0000000891	Despesas com Internet	01/08/2024	Nfc Nr 2327717 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	32719386	179,90	
0000000910	Serviços de Terceiros	01/08/2024	Fat Nr 624888 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	32719417	39,00	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/08/2024	Fat Nr 624888 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	32719418		39,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	01/08/2024	Nfe Nr 9787 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32719442	123,60	
0000000005	Caixa	01/08/2024	Nfe Nr 9787 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32719443		123,60
	TOTAIS DO DIA				522,40	522,40
0000008888	Banco do Brasil	02/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 787 Sem Iss	32196237	11.073,28	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	02/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 787 Sem Iss	32196238		11.589,23
0000000910	Serviços de Terceiros	02/08/2024	Nfse Nr 54 De Josiele Nowak 08844241978	32718791	80,00	
0000209529	JOSIELE NOWAK 08844241978	02/08/2024	Nfse Nr 54 De Josiele Nowak 08844241978	32718792		80,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	02/08/2024	Nfe Nr 9892 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32719426	100,00	
0000000005	Caixa	02/08/2024	Nfe Nr 9892 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32719427		100,00
0000000649	ISS - Faturamento	02/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 787 Sem Iss	33147383	515,95	
0000209041	SL POSTO BEIRA RIO LTDA	02/08/2024	Pagamento Dupl. 4262 Sl Posto Beira Rio Ltda Cfme Extrato Banc ário	33148041	760,00	
0000008888	Banco do Brasil	02/08/2024	Pagamento Dupl. 4262 Sl Posto Beira Rio Ltda Cfme Extrato Banc ário	33148042		760,00
0000000005	Caixa	02/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33148050	150,00	
0000008888	Banco do Brasil	02/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33148051		150,00
0000000005	Caixa	02/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33148060	205,79	
0000008888	Banco do Brasil	02/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33148061		205,79
0000181812	BB Rende Fácil	02/08/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33148067	9.957,49	
0000008888	Banco do Brasil	02/08/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33148068		9.957,49
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	02/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 787 Municipio De Vargem Alta	33247412	11.589,23	
0000109161	Municipio De Vargem Alta	02/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 787 Municipio De Vargem Alta	33247413		11.589,23
	TOTAIS DO DIA				34.431,74	34.431,74
0000000624	Prestação de Serviços	05/08/2024	Nf Nr 789 Ser 0 A Municipio De Santa Teresa	32196131		2.000,00
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	05/08/2024	Nf Nr 789 Ser 0 A Municipio De Santa Teresa	32196132	2.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 788 Sem Iss	32196253	43.435,83	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	05/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 788 Sem Iss	32196254		45.459,70
0000000910	Serviços de Terceiros	05/08/2024	Nfse Nr 28 De Projemais Engenharia Ltda	32718808	1.760,00	
0000206426	PROJEMAIS ENGENHARIA LTDA	05/08/2024	Nfse Nr 28 De Projemais Engenharia Ltda	32718809		1.760,00
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	05/08/2024	Nfs Nr 148448 Ser 60 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	32719409		49,90
0000000891	Despesas com Internet	05/08/2024	Nfs Nr 148448 Ser 60 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	32719410	49,90	
0000505041	Gastos Com Alimentação	05/08/2024	Nfe Nr 18 Ser 1 De Fernando Zevedo Becalli Lanchonete	32719909	600,00	
0000209366	FERNANDO ZEVEDO BECALLI LA	05/08/2024	Nfe Nr 18 Ser 1 De Fernando Zevedo Becalli Lanchonete	32719910		600,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	05/08/2024	Nfe Nr 72473 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32720233	248,41	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	05/08/2024	Nfe Nr 72473 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32720236		248,41
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	05/08/2024	Nfe Nr 9976 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32720396	100,00	
0000000005	Caixa	05/08/2024	Nfe Nr 9976 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32720399		100,00
0000000314	Salários a Pagar	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Anna Cecilia Rocha Per eira	33044429	1.029,84	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Anna Cecilia Rocha Per eira	33044430		1.029,84
0000000314	Salários a Pagar	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Alexandra Sabrina Lope s	33044551	1.829,35	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Alexandra Sabrina Lope s	33044552		1.829,35
0000000314	Salários a Pagar	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Eryca Rogeria Maieves	33044588	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Eryca Rogeria Maieves	33044589		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Anthony Christian Dos S antos	33044611	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Anthony Christian Dos S antos	33044612		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Bruna Roberta Pilaty Ste in	33044648	737,05	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Bruna Roberta Pilaty Ste in	33044649		737,05
0000000314	Salários a Pagar	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Erlon Diomar Simm	33044683	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Erlon Diomar Simm	33044684		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Joao Daniel Goularte	33044700	906,89	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Joao Daniel Goularte	33044701		906,89
			Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Michele Borek De Franc			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 846 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 53 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 847 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 54 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00054 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000314	Salários a Pagar	05/08/2024	a	33044729	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Michele Borek De Franc a	33044730		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Nicolas George Ristow	33044744	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Nicolas George Ristow	33044745		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Nicolas Leon Celevi	33044773	566,41	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Nicolas Leon Celevi	33044774		566,41
0000000314	Salários a Pagar	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Lucas Padilha Valter	33044810	1.829,35	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Lucas Padilha Valter	33044811		1.829,35
0000000314	Salários a Pagar	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Eduardo De Souza	33044826	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Eduardo De Souza	33044827		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Lorin Catrina Do Nascim ento Vieira	33044835	2.263,36	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Lorin Catrina Do Nascim ento Vieira	33044836		2.263,36
0000000314	Salários a Pagar	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Felipe Ossowski Schipit oski	33045136	2.263,36	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Felipe Ossowski Schipit oski	33045137		2.263,36
0000000314	Salários a Pagar	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Alexandra Hatschbach	33045161	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Alexandra Hatschbach	33045162		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Daniele Ferreira Da Silv a	33045180	1.829,35	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Daniele Ferreira Da Silv a	33045181		1.829,35
0000000314	Salários a Pagar	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Pedro Henrique Campos Almeida	33045195	1.680,01	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Pedro Henrique Campos Almeida	33045196		1.680,01
0000000314	Salários a Pagar	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Bruno Jose Wasmann	33045211	1.246,10	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Bruno Jose Wasmann	33045212		1.246,10
0000000314	Salários a Pagar	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Luiz Filipe Scheppa	33045260	1.540,88	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33045269		3.040,88
0000000005	Caixa	05/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33045281	1.500,00	
0000000314	Salários a Pagar	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Fabio Michel Barbosa	33045302	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Fabio Michel Barbosa	33045303		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Eziquel Mendes De Mor aes	33045326	2.177,53	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Eziquel Mendes De Mor aes	33045327		2.177,53
0000000314	Salários a Pagar	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Reinaldo Ribeiro	33045359	226,57	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 07/2024 Reinaldo Ribeiro	33045360		226,57
0000001048	Pro-labore a Pagar	05/08/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 07/2024 Jose Alexandre Cubas	33045368	1.256,68	
0000000005	Caixa	05/08/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 07/2024 Jose Alexandre Cubas	33045369		1.256,68
0000000649	ISS - Faturamento	05/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 788 Sem Iss	33147407	2.023,87	
0000000005	Caixa	05/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33148074	693,02	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33148075		693,02
0000154232	José Alexandre Cubas	05/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33148082	3.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33148083		3.000,00
0000209529	JOSIELE NOWAK 08844241978	05/08/2024	Pagamento Dupl. 54 Josiele Nowak 08844241978 Cfme Extrato B ancário	33148104	80,00	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pagamento Dupl. 54 Josiele Nowak 08844241978 Cfme Extrato B ancário	33148105		80,00
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33148108	2.751,30	
0000181812	BB Rende Fácil	05/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33148109		2.751,30
0775648383	Empréstimo Banco do Brasil - 3	05/08/2024	Pgto Parcela Bb Giro Pronampe Contrato 34.325.435 Banco Do B rasil Cfme Extrato	33152342	7.245,26	
0000008888	Banco do Brasil	05/08/2024	Pgto Parcela Bb Giro Pronampe Contrato 34.325.435 Banco Do B rasil Cfme Extrato	33152343		7.245,26
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	05/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 788 Municipio De Serro	33247444	45.459,70	
0000300825	MUNICIPIO DE SERRO	05/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 788 Municipio De Serro	33247445		45.459,70
0000000941	Juros sobre Financiamentos	05/08/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasi l - 3	35259188	2.524,36	
0775648383	Empréstimo Banco do Brasil - 3	05/08/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasi l - 3	35259189		2.524,36
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	05/08/2024	Nfe Nr 72474 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443866	233,80	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	05/08/2024	Nfe Nr 72474 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443867		233,80
	TOTAIS DO DIA				148.630,98	148.630,98
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	06/08/2024	Nfe Nr 72553 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32719454	134,78	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	06/08/2024	Nfe Nr 72553 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32719455		134,78
0000000890	Bens não Imobilizáveis	06/08/2024	Nfe Nr 18164 Ser 2 De Maria Fernanda Coelho Bernal Ltda	32719528	949,90	
0000000005	Caixa	06/08/2024	Nfe Nr 18164 Ser 2 De Maria Fernanda Coelho Bernal Ltda	32719529		949,90
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	06/08/2024	Nfe Nr 10058 Ser 1 De Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	32719551		12.995,00
0000000194	Computadores e Periféricos	06/08/2024	Nfe Nr 10058 Ser 1 De Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	32719554	12.995,00	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	06/08/2024	Nfe Nr 10457 Ser 1 De Sl Posto Beira Rio Ltda	32719896	100,00	
0000000005	Caixa	06/08/2024	Nfe Nr 10457 Ser 1 De Sl Posto Beira Rio Ltda	32719897		100,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	06/08/2024	Nfe Nr 10456 Ser 1 De Sl Posto Beira Rio Ltda	32719905	150,00	
0000000005	Caixa	06/08/2024	Nfe Nr 10456 Ser 1 De Sl Posto Beira Rio Ltda	32719906		150,00
0000000943	Despesas Bancárias	06/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33148118	20,00	
0000008888	Banco do Brasil	06/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33148119		20,00
0000008888	Banco do Brasil	06/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33148120	20,00	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
Folha: 00055 Livro: 00017

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000181812	BB Rende Fácil	06/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33148121		20,00
	TOTAIS DO DIA				14.369,68	14.369,68
0000505067	Material de Consumo	07/08/2024	Nfe Nr 7669 Ser 1 De Atm Pecas E Diesel Ltda	32719923	7.200,00	
0000000005	Caixa	07/08/2024	Nfe Nr 7669 Ser 1 De Atm Pecas E Diesel Ltda	32719924		7.200,00
0000000005	Caixa	07/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33148125	250,00	
0000008888	Banco do Brasil	07/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33148126		250,00
0000000005	Caixa	07/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33148127	4.200,00	
0000008888	Banco do Brasil	07/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33148128		4.200,00
0000008888	Banco do Brasil	07/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33148162	4.450,00	
0000181812	BB Rende Fácil	07/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33148163		4.450,00
	TOTAIS DO DIA				16.100,00	16.100,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	08/08/2024	Nfe Nr 10079 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32720426	100,00	
0000000005	Caixa	08/08/2024	Nfe Nr 10079 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32720427		100,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	08/08/2024	Nfe Nr 10080 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32720445	100,00	
0000000005	Caixa	08/08/2024	Nfe Nr 10080 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32720446		100,00
0000154232	José Alexandre Cubas	08/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33148174	800,00	
0000008888	Banco do Brasil	08/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33148175		800,00
0000209366	FERNANDO ZEVEDO BECALLI LA	08/08/2024	Pagamento Dupl. 18 Fernando Zevedo Becalli Lanchonete Cfme Extrato Bancário	33148182	600,00	
0000008888	Banco do Brasil	08/08/2024	Pagamento Dupl. 18 Fernando Zevedo Becalli Lanchonete Cfme Extrato Bancário	33148183		600,00
0000000943	Despesas Bancárias	08/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33148187	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	08/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33148188		10,00
0000008888	Banco do Brasil	08/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33148190	1.410,00	
0000181812	BB Rende Fácil	08/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33148191		1.410,00
	TOTAIS DO DIA				3.020,00	3.020,00
0000000624	Prestação de Serviços	09/08/2024	Nf Nr 790 Ser 0 A Prefeitura Municipal De Tres Barras	32196133		81.000,65
0000058764	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRE	09/08/2024	Nf Nr 790 Ser 0 A Prefeitura Municipal De Tres Barras	32196134	81.000,65	
0000000910	Serviços de Terceiros	09/08/2024	Nfse Nr 4262 De Sl Posto Beira Rio Ltda	32718831	760,00	
0000209041	SL POSTO BEIRA RIO LTDA	09/08/2024	Nfse Nr 4262 De Sl Posto Beira Rio Ltda	32718832		760,00
0000000953	IPVA	09/08/2024	Pgto Ipva (1ª Cota) 2024 Placa: Ryo5H08 Marca: Fiat/Mobi Trekking 1.0 Mt	33043975	410,15	
0000008888	Banco do Brasil	09/08/2024	Pgto Ipva (1ª Cota) 2024 Placa: Ryo5H08 Marca: Fiat/Mobi Trekking 1.0 Mt	33043976		410,15
0000000928	Impostos e Taxas Diversas	09/08/2024	Pgto Taxa Licenciamento Anual 2024 Placa: Rdy5C76 Marca: Fiat Strada Endurance Cs	33043996	149,37	
0000008888	Banco do Brasil	09/08/2024	Pgto Taxa Licenciamento Anual 2024 Placa: Rdy5C76 Marca: Fiat Strada Endurance Cs	33043997		149,37
0000000953	IPVA	09/08/2024	Pgto Ipva 3ª Cota 2024 Placa: Rdy5C76 Marca: Fiat/Strada Endurance Cs	33044146	499,48	
0000008888	Banco do Brasil	09/08/2024	Pgto Ipva 3ª Cota 2024 Placa: Rdy5C76 Marca: Fiat/Strada Endurance Cs	33044147		499,48
0000505083	Água e Esgoto	09/08/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 07/2024	33044207	128,81	
0000008888	Banco do Brasil	09/08/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 07/2024	33044208		128,81
0000154232	José Alexandre Cubas	09/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33148194	22.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	09/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33148195		22.000,00
0000000928	Impostos e Taxas Diversas	09/08/2024	Pgto Conselho Regional De Engenharia Cfme Extrato Bancário	33148199	61,28	
0000008888	Banco do Brasil	09/08/2024	Pgto Conselho Regional De Engenharia Cfme Extrato Bancário	33148200		61,28
0000000889	Seguros	09/08/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Hdi Seguros S.A	33148308	308,37	
0000008888	Banco do Brasil	09/08/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Hdi Seguros S.A	33148309		308,37
0000000005	Caixa	09/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33148317	262,00	
0000008888	Banco do Brasil	09/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33148318		262,00
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	09/08/2024	Pagamento Dupl. 71056 Zakaz Comercio E Representações Ltda	33148319	208,90	
0000008888	Banco do Brasil	09/08/2024	Pagamento Duplicatas Diversas Zakaz Comercio E Representaçõ es Ltda	33148320		3.532,57
0000206426	PROJEMAIS ENGENHARIA LTDA	09/08/2024	Pagamento Dupl. 28 Projemais Engenharia Ltda Cfme Extrato Ban cário	33148360	1.760,00	
0000008888	Banco do Brasil	09/08/2024	Pagamento Dupl. 28 Projemais Engenharia Ltda Cfme Extrato Ban cário	33148361		1.760,00
0000000943	Despesas Bancárias	09/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33148368	5,94	
0000008888	Banco do Brasil	09/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33148369		5,94
0000008888	Banco do Brasil	09/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33148377	29.117,97	
0000181812	BB Rende Fácil	09/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33148378		29.117,97
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	09/08/2024	Pagamento Dupl. 71130 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305128	210,88	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	09/08/2024	Pagamento Dupl. 71254 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305135	291,53	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	09/08/2024	Pagamento Dupl. 71348 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305201	151,87	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	09/08/2024	Pagamento Dupl. 71350 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305206	182,38	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	09/08/2024	Pagamento Dupl. 71364 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305220	217,99	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	09/08/2024	Pagamento Dupl. 71604 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305244	200,18	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	09/08/2024	Pagamento Dupl. 71716 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305256	224,17	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	09/08/2024	Pagamento Dupl. 71835 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305262	370,79	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	09/08/2024	Pagamento Dupl. 71914 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305279	234,87	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	09/08/2024	Pagamento Dupl. 71952 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305286	278,35	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	09/08/2024	Pagamento Dupl. 72133 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305308	520,87	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	09/08/2024	Pagamento Dupl. 72174 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305313	216,15	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	09/08/2024	Pagamento Dupl. 72209 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305325	223,64	
	TOTAIS DO DIA				139.996,59	139.996,59

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 848 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 55 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 849 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 56 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00056 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	12/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 785 Sem Iss	32196179	13.376,72	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	12/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 785 Sem Iss	32196180		14.000,00
0000209851	JULIO CEZAR DALMONECH	12/08/2024	Nfe Nr 36 Ser 1 De Julio Cezar Dalmonech	32720005		700,00
0000505067	Material de Consumo	12/08/2024	Nfe Nr 36 Ser 1 De Julio Cezar Dalmonech	32720006	700,00	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	12/08/2024	Nfe Nr 72789 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32720283	237,77	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/08/2024	Nfe Nr 72789 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32720284		237,77
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	12/08/2024	Nfe Nr 10173 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32720296	150,00	
0000000005	Caixa	12/08/2024	Nfe Nr 10173 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32720299		150,00
0000000649	ISS - Faturamento	12/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 785 Sem Iss	33147805	623,28	
0000209851	JULIO CEZAR DALMONECH	12/08/2024	Pagamento Dupl. 36 Julio Cezar Dalmonech Cfme Extrato Bancário	33148391	700,00	
0000008888	Banco do Brasil	12/08/2024	Pagamento Dupl. 36 Julio Cezar Dalmonech Cfme Extrato Bancário	33148392		700,00
0000000005	Caixa	12/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33148459	497,00	
0000008888	Banco do Brasil	12/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33148460		497,00
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	12/08/2024	Pagamento Dupl. 5193 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cfme Extrato Bancário	33148689	115,00	
0000008888	Banco do Brasil	12/08/2024	Pagamento Dupl. 5193 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cfme Extrato Bancário	33148690		115,00
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	12/08/2024	Pagamento Dupl. 6944 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda Cfme Extrato Bancário	33148709	202,35	
0000008888	Banco do Brasil	12/08/2024	Pagamento Dupl. 6944 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda Cfme Extrato Bancário	33148710		206,85
0000000943	Despesas Bancárias	12/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33148781	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	12/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33148782		10,00
0000181812	BB Rende Fácil	12/08/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33148980	11.847,87	
0000008888	Banco do Brasil	12/08/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33148981		11.847,87
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	12/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 785 Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	33247468	14.000,00	
0775623444	PREFEITURA MUNICIPAL DE BE	12/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 785 Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	33247469		14.000,00
0000000947	Juros de Mora	12/08/2024	Pagamento Dupl. 6944 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda Cfme Extrato Bancário	35358304	4,50	
	TOTAIS DO DIA				42.464,49	42.464,49
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	13/08/2024	Nfe Nr 72838 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32719942	222,45	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	13/08/2024	Nfe Nr 72838 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32719943		222,45
0000505067	Material de Consumo	13/08/2024	Nfe Nr 2336 Ser 1 De Impacto Servicos Gerais Ltda	32719969	148,75	
0000000005	Caixa	13/08/2024	Nfe Nr 2336 Ser 1 De Impacto Servicos Gerais Ltda	32719970		148,75
0000505067	Material de Consumo	13/08/2024	Nfe Nr 8619 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	32720010	70,00	
0000000005	Caixa	13/08/2024	Nfe Nr 8619 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	32720011		70,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	13/08/2024	Nfe Nr 8617 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	32720013	180,00	
0000000005	Caixa	13/08/2024	Nfe Nr 8617 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	32720014		180,00
0000233980	MATERIAIS DE CONSTRUCAO D	13/08/2024	Pagamento Dupl. 3826 Materiais De Construcao Dois Irmaos Ltda . - Me	33149017	1.023,23	
0000008888	Banco do Brasil	13/08/2024	Pagamento Dupl. 3826 Materiais De Construcao Dois Irmaos Ltda . - Me	33149018		1.023,23
0000000943	Despesas Bancárias	13/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33149118	6,93	
0000008888	Banco do Brasil	13/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33149119		6,93
0000008888	Banco do Brasil	13/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33149159	1.030,16	
0000181812	BB Rende Fácil	13/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33149160		1.030,16
	TOTAIS DO DIA				2.681,52	2.681,52
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	14/08/2024	Nfe Nr 72902 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32720953	337,58	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	14/08/2024	Nfe Nr 72902 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32720954		337,58
0000000005	Caixa	14/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33149606	250,00	
0000008888	Banco do Brasil	14/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33149607		250,00
0000154232	José Alexandre Cubas	14/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33149609	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	14/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33149610		500,00
0000505042	Gastos Com Telefone	14/08/2024	Pgto Tim S.A Cfme Extrato Bancário	33149621	169,99	
0000008888	Banco do Brasil	14/08/2024	Pgto Tim S.A Cfme Extrato Bancário	33149623		169,99
0000008888	Banco do Brasil	14/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33149637	919,99	
0000181812	BB Rende Fácil	14/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33149638		919,99
	TOTAIS DO DIA				2.177,56	2.177,56
0000008888	Banco do Brasil	15/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 789 Sem Iss	32196274	1.909,86	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	15/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 789 Sem Iss	32196275		2.000,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	15/08/2024	Nfe Nr 10237 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32720502	150,00	
0000000005	Caixa	15/08/2024	Nfe Nr 10237 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32720503		150,00
0000505082	Energia Elétrica	15/08/2024	Pgto Fatura Celesc Ref. 07/2024 Cfme Extrato Bancário	33044363	478,87	
0000008888	Banco do Brasil	15/08/2024	Pgto Fatura Celesc Ref. 07/2024 Cfme Extrato Bancário	33044364		478,87
0000000649	ISS - Faturamento	15/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 789 Sem Iss	33147833	90,14	
0000000005	Caixa	15/08/2024	Cheque Pago A Caixa Nr. 851.273 Banco Do Brasil	33149654	1.807,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/08/2024	Cheque Pago A Caixa Nr. 851.273 Banco Do Brasil	33149655		1.807,00
0000233980	MATERIAIS DE CONSTRUCAO D	15/08/2024	Pagamento Dupl. 3851 Materiais De Construcao Dois Irmaos Ltda . - Me	33149691	287,37	
0000008888	Banco do Brasil	15/08/2024	Pagamento Dupl. 3851 Materiais De Construcao Dois Irmaos Ltda . - Me	33149692		287,37
0000000005	Caixa	15/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33149703	365,40	
0000008888	Banco do Brasil	15/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33149704		365,40
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	15/08/2024	Pagamento Dupl. 4981/9631 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cfme Extrato Bancário	33149724	475,00	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00057 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	15/08/2024	Pagamento Dupl. 4981/9631 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cf me Extrato Bancário	33149725		475,00
0000000005	Caixa	15/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33149795	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33149796		500,00
0000000005	Caixa	15/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33149813	350,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33149814		350,00
0000000943	Despesas Bancárias	15/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33149829	73,80	
0000008888	Banco do Brasil	15/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33149830		73,80
0000008888	Banco do Brasil	15/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33149832	2.427,58	
0000181812	BB Rende Fácil	15/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33149833		2.427,58
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	15/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 789 Municipio De Santa Teresa	33247490	2.000,00	
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	15/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 789 Municipio De Santa Teresa	33247491		2.000,00
	TOTAIS DO DIA				10.915,02	10.915,02
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	16/08/2024	Nfe Nr 10243 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32720370	60,00	
0000000005	Caixa	16/08/2024	Nfe Nr 10243 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32720371		60,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	16/08/2024	Nfe Nr 10239 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32720470	40,00	
0000000005	Caixa	16/08/2024	Nfe Nr 10239 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32720471		40,00
0000000005	Caixa	16/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33149857	200,00	
0000008888	Banco do Brasil	16/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33149858		200,00
0000000943	Despesas Bancárias	16/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33149860	8,41	
0000008888	Banco do Brasil	16/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33149861		8,41
0000008888	Banco do Brasil	16/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33149864	208,41	
0000181812	BB Rende Fácil	16/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33149865		208,41
	TOTAIS DO DIA				516,82	516,82
0000000910	Serviços de Terceiros	17/08/2024	Nfse Nr 564 De Dequech Auto Center	32718955	60,00	
4173504895	DEQUECH AUTO CENTER	17/08/2024	Nfse Nr 564 De Dequech Auto Center	32718956		60,00
4173504895	DEQUECH AUTO CENTER	17/08/2024	Nfe Nr 3018 Ser 1 De Dequech Auto Center	32720050		1.396,00
0000505067	Material de Consumo	17/08/2024	Nfe Nr 3018 Ser 1 De Dequech Auto Center	32720051	1.396,00	
	TOTAIS DO DIA				1.456,00	1.456,00
0000000910	Serviços de Terceiros	18/08/2024	Nfse Nr 313050 De Windsor Administracao De Hoteis E Servicos S.A.	32718873	1.678,78	
0000000005	Caixa	18/08/2024	Nfse Nr 313050 De Windsor Administracao De Hoteis E Servicos S.A.	32718874		1.678,78
	TOTAIS DO DIA				1.678,78	1.678,78
0000000910	Serviços de Terceiros	19/08/2024	Nfse Nr 4877 De Premium Park Service Estacionamento Ltda	32718999	72,00	
0000000005	Caixa	19/08/2024	Nfse Nr 4877 De Premium Park Service Estacionamento Ltda	32719003		72,00
0000505067	Material de Consumo	19/08/2024	Nfe Nr 6179 Ser 1 De Transporoski Com. E Transportes Ltda	32720124	560,00	
0000009763	TRANSPOROSKI COM. E TRANSP	19/08/2024	Nfe Nr 6179 Ser 1 De Transporoski Com. E Transportes Ltda	32720125		560,00
0000154232	José Alexandre Cubas	19/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33149873	600,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33149874		600,00
0000000926	Despesas de Viagem	19/08/2024	Pagamento Ref. Aluguel Para Realização De Serviço - Jacson Mu ller	33149893	1.420,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/08/2024	Pagamento Ref. Aluguel Para Realização De Serviço - Jacson Mu ller	33149894		1.420,00
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	19/08/2024	Pagamento Dupl. 143937 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfm e Extrato Bancário	33149918	49,90	
0000008888	Banco do Brasil	19/08/2024	Pagamento Dupl. 143937 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfm e Extrato Bancário	33149919		49,90
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	19/08/2024	Pagamento Dupl. 1872637/2045835/2327716 Ggnet Telecomunic acoes Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	33149948	179,90	
0000008888	Banco do Brasil	19/08/2024	Pagamento Dupl. 1872637/2045835/2327716 Ggnet Telecomunic acoes Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	33149949		179,90
0000000891	Despesas com Internet	19/08/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicaco es Ltda Epp	33150069	218,90	
0000008888	Banco do Brasil	19/08/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicaco es Ltda Epp	33150070		218,90
0000000891	Despesas com Internet	19/08/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicaco es Ltda Epp	33150078	119,90	
0000008888	Banco do Brasil	19/08/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicaco es Ltda Epp	33150079		119,90
0000505042	Gastos Com Telefone	19/08/2024	Pgto Telefônica Brasil S.A Cfme Extrato Bancário	33150084	59,02	
0000008888	Banco do Brasil	19/08/2024	Pgto Telefônica Brasil S.A Cfme Extrato Bancário	33150085		59,02
0000209846	CRISTIANO GERALDO LOPES DE	19/08/2024	Pagamento Dupl. 23 Cristiano Geraldo Lopes De Souza 7911959 0644	33150211	1.700,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/08/2024	Pagamento Dupl. 23 Cristiano Geraldo Lopes De Souza 7911959 0644	33150212		1.700,00
0000000943	Despesas Bancárias	19/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33150252	1,98	
0000008888	Banco do Brasil	19/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33150253		1,98
0000008888	Banco do Brasil	19/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33150261	4.834,60	
0000181812	BB Rende Fácil	19/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33150262		4.834,60
4173504895	DEQUECH AUTO CENTER	19/08/2024	Pagamento Dupl. 564/3018 Dequech Auto Center Cfme Extrato B ancário	33152355	485,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/08/2024	Pagamento Dupl. 564/3018 Dequech Auto Center Cfme Extrato B ancário	33152356		485,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	19/08/2024	Nfe Nr 73085 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443868	239,98	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	19/08/2024	Nfe Nr 73085 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443869		239,98
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	19/08/2024	Nfe Nr 73097 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443870	241,40	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	19/08/2024	Nfe Nr 73097 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443871		241,40
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	19/08/2024	Nfe Nr 73105 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443872	229,52	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	19/08/2024	Nfe Nr 73105 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443873		229,52

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 850 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 57 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 851 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 58 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00058 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
	TOTAIS DO DIA				11.012,10	11.012,10
0000000910	Serviços de Terceiros	20/08/2024	Nfse Nr 7831 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	32195971	213,00	
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	20/08/2024	Nfse Nr 7831 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	32195972		202,35
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	20/08/2024	Iss Retido Sobre Nfse Nr 7831 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	32195973		10,65
0000000910	Serviços de Terceiros	20/08/2024	Nfse Nr 23 De Cristiano Geraldo Lopes De Souza 79119590644	32719095	1.700,00	
0000209846	CRISTIANO GERALDO LOPES DE	20/08/2024	Nfse Nr 23 De Cristiano Geraldo Lopes De Souza 79119590644	32719096		1.700,00
0000505067	Material de Consumo	20/08/2024	Nfe Nr 26333 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	32720532	476,10	
0000074456	TRES BARRAS MATERIAIS DE C	20/08/2024	Nfe Nr 26333 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	32720533		476,10
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	20/08/2024	Nfe Nr 10275 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32720551	100,00	
0000000005	Caixa	20/08/2024	Nfe Nr 10275 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32720552		100,00
0000505067	Material de Consumo	20/08/2024	Nfe Nr 26328 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	32726910	51,00	
0000074456	TRES BARRAS MATERIAIS DE C	20/08/2024	Nfe Nr 26328 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	32726911		51,00
0000000315	INSS a Recolher	20/08/2024	Pgto Inss Ref. Mes 07/2024	33042957	3.457,04	
0000008888	Banco do Brasil	20/08/2024	Pgto Inss Ref. Mes 07/2024	33042958		3.457,04
0000008888	Banco do Brasil	20/08/2024	Pagamento Da Apuração 31/07/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	33042971		18.673,51
0000000329	Simples Nacional a Recolher	20/08/2024	Pagamento Da Apuração 31/07/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	33042974	18.599,02	
0000000316	FGTS a Pagar	20/08/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 07/2024	33042991	3.215,53	
0000008888	Banco do Brasil	20/08/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 07/2024	33042992		3.215,53
0000154232	José Alexandre Cubas	20/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33150276	4.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	20/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33150277		4.000,00
0000154232	José Alexandre Cubas	20/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33150285	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	20/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33150286		300,00
0000000925	Serviços Contábeis	20/08/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	33150289	860,00	
0000008888	Banco do Brasil	20/08/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	33150290		860,00
0000000005	Caixa	20/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33150299	166,40	
0000008888	Banco do Brasil	20/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33150300		166,40
0000000943	Despesas Bancárias	20/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33150436	4,80	
0000008888	Banco do Brasil	20/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33150437		4,80
0000000005	Caixa	20/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33150484	400,00	
0000008888	Banco do Brasil	20/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33150485		400,00
0000008888	Banco do Brasil	20/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33150516	31.077,28	
0000181812	BB Rende Fácil	20/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33150517		31.077,28
0000000082	Simples Nacional a Recuperar	20/08/2024	Pagamento A Maior Da Apuração 31/07/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	36515052	74,49	
	TOTAIS DO DIA				64.694,66	64.694,66
0000000910	Serviços de Terceiros	21/08/2024	Nfse Nr 573 De Everton Chagas	32719184	36,00	
0000000005	Caixa	21/08/2024	Nfse Nr 573 De Everton Chagas	32719185		36,00
0000154232	José Alexandre Cubas	21/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33150524	650,00	
0000008888	Banco do Brasil	21/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33150525		650,00
0000000943	Despesas Bancárias	21/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33150536	5,60	
0000008888	Banco do Brasil	21/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33150537		5,60
0000008888	Banco do Brasil	21/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33150542	2.500,60	
0000181812	BB Rende Fácil	21/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33150543		2.500,60
0000000902	Despesas com Processamento de	21/08/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	33150556	1.845,00	
0000008888	Banco do Brasil	21/08/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	33150557		1.845,00
	TOTAIS DO DIA				5.037,20	5.037,20
0000000005	Caixa	22/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33150547	350,00	
0000008888	Banco do Brasil	22/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33150548		350,00
0000000943	Despesas Bancárias	22/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33150549	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	22/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33150550		10,00
0000008888	Banco do Brasil	22/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33150551	360,00	
0000181812	BB Rende Fácil	22/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33150552		360,00
	TOTAIS DO DIA				720,00	720,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	23/08/2024	Nfe Nr 10315 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32720563	70,00	
0000000005	Caixa	23/08/2024	Nfe Nr 10315 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32720564		70,00
0000000005	Caixa	23/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33150554	250,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33150555		250,00
0000209041	SL POSTO BEIRA RIO LTDA	23/08/2024	Pagamento Dupl. 4325/4326 Sl Posto Beira Rio Ltda	33150729	760,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/08/2024	Pagamento Dupl. 4325/4326 Sl Posto Beira Rio Ltda	33150730		760,00
0000001312	Despesas com Publicidade e Propa	23/08/2024	Pagamento A Google Brasil Internet Ltda	33150782	1.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/08/2024	Pagamento A Google Brasil Internet Ltda	33150783		1.000,00
0000000943	Despesas Bancárias	23/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33150794	3,46	
0000008888	Banco do Brasil	23/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33150795		3,46
0000008888	Banco do Brasil	23/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33150796	2.013,46	
0000181812	BB Rende Fácil	23/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33150797		2.013,46
	TOTAIS DO DIA				4.096,92	4.096,92
0000000941	Juros sobre Financiamentos	25/08/2024	Juros Debitados Contrato 34.323.334 Empréstimo Banco Do Brasil - 2	35258936	34,64	
0000001156	Empréstimo Banco do Brasil - 2	25/08/2024	Juros Debitados Contrato 34.323.334 Empréstimo Banco Do Brasil - 2	35258937		34,64

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00059 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
	TOTAIS DO DIA				34,64	34,64
0000000624	Prestação de Serviços	26/08/2024	Nf Nr 791 Ser 0 A Municipio De Vargem Alta	32196135		11.589,23
0000109161	Municipio De Vargem Alta	26/08/2024	Nf Nr 791 Ser 0 A Municipio De Vargem Alta	32196136	11.589,23	
0000000910	Serviços de Terceiros	26/08/2024	Nfse Nr 105 De Adriana Uhlmann Chagas 04046554916	32719227	20,00	
0000000005	Caixa	26/08/2024	Nfse Nr 105 De Adriana Uhlmann Chagas 04046554916	32719228		20,00
0000000910	Serviços de Terceiros	26/08/2024	Nfse Nr 4326 De Sl Posto Beira Rio Ltda	32719254	380,00	
0000209041	SL POSTO BEIRA RIO LTDA	26/08/2024	Nfse Nr 4326 De Sl Posto Beira Rio Ltda	32719255		380,00
0000000910	Serviços de Terceiros	26/08/2024	Nfse Nr 4325 De Sl Posto Beira Rio Ltda	32719290	380,00	
0000209041	SL POSTO BEIRA RIO LTDA	26/08/2024	Nfse Nr 4325 De Sl Posto Beira Rio Ltda	32719291		380,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	26/08/2024	Nfe Nr 73353 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32720973	248,59	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	26/08/2024	Nfe Nr 73353 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32720974		248,59
0000000005	Caixa	26/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33150808	128,25	
0000008888	Banco do Brasil	26/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33150809		128,25
0000154232	José Alexandre Cubas	26/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33150844	700,00	
0000008888	Banco do Brasil	26/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33150845		700,00
0000000005	Caixa	26/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33150853	420,00	
0000008888	Banco do Brasil	26/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33150854		420,00
0000001156	Empréstimo Banco do Brasil - 2	26/08/2024	Pgto Parcela Pj Amortização Contrato 34.323.334 Banco Do Brasi l Cfme Extrato	33150867	1.549,79	
0000008888	Banco do Brasil	26/08/2024	Pgto Parcela Pj Amortização Contrato 34.323.334 Banco Do Brasi l Cfme Extrato	33150868		1.549,79
0000000943	Despesas Bancárias	26/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33150874	7,52	
0000008888	Banco do Brasil	26/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33150875		7,52
0000008888	Banco do Brasil	26/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33150883	2.805,56	
0000181812	BB Rende Fácil	26/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33150884		2.805,56
	TOTAIS DO DIA				18.228,94	18.228,94
0000008888	Banco do Brasil	27/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 786 Sem Iss	32196215	58.732,83	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	27/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 786 Sem Iss	32196216		61.469,45
0000505067	Material de Consumo	27/08/2024	Nfe Nr 84653 Ser 6 De Comr. De Ferragens Milium Ltda	32720679	177,40	
0000071597	COMR. DE FERRAGENS MILIUM L	27/08/2024	Nfe Nr 84653 Ser 6 De Comr. De Ferragens Milium Ltda	32720680		177,40
0000505067	Material de Consumo	27/08/2024	Nfe Nr 221687 Ser 2 De Univale Uniao Dos Plantadores Vale Do Canoinhas Ltda	32720694	74,00	
0000009914	UNIVALE UNIAO DOS PLANTADO	27/08/2024	Nfe Nr 221687 Ser 2 De Univale Uniao Dos Plantadores Vale Do Canoinhas Ltda	32720696		74,00
0000505067	Material de Consumo	27/08/2024	Nfe Nr 26459 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	32720711	1.447,80	
0000074456	TRES BARRAS MATERIAIS DE C	27/08/2024	Nfe Nr 26459 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	32720712		1.447,80
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	27/08/2024	Nfe Nr 10345 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32720923	100,00	
0000000005	Caixa	27/08/2024	Nfe Nr 10345 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32720924		100,00
0000000649	ISS - Faturamento	27/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 786 Sem Iss	33147920	2.736,62	
0000009914	UNIVALE UNIAO DOS PLANTADO	27/08/2024	Pagamento Dupl. 221687 Univale Uniao Dos Plantadores Vale Do Canoinhas Ltda	33150889	74,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/08/2024	Pagamento Dupl. 221687 Univale Uniao Dos Plantadores Vale Do Canoinhas Ltda	33150890		74,00
0000071597	COMR. DE FERRAGENS MILIUM L	27/08/2024	Pagamento Dupl. 84653 Comr. De Ferragens Milium Ltda	33150896	177,40	
0000008888	Banco do Brasil	27/08/2024	Pagamento Dupl. 84653 Comr. De Ferragens Milium Ltda	33150897		177,40
0000154232	José Alexandre Cubas	27/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33150909	2.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33150910		2.000,00
4173504895	DEQUECH AUTO CENTER	27/08/2024	Pagamento Dupl. 521 Dequech Auto Center	33151003	75,00	
4173504895	DEQUECH AUTO CENTER	27/08/2024	Pagamento Dupl. 2887 Dequech Auto Center	33151022	365,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/08/2024	Pagamento Dupl. 521/2887 Dequech Auto Center	33151035		440,00
0000000902	Despesas com Processamento de	27/08/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	33151049	3.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/08/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	33151050		3.000,00
0000000943	Despesas Bancárias	27/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33151081	4,15	
0000008888	Banco do Brasil	27/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33151082		4,15
0000181812	BB Rende Fácil	27/08/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33151095	53.037,28	
0000008888	Banco do Brasil	27/08/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33151096		53.037,28
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	27/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 786 Municipio De Itaguacu	33247496	61.469,45	
0000300642	MUNICIPIO DE ITAGUACU	27/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 786 Municipio De Itaguacu	33247497		61.469,45
	TOTAIS DO DIA				183.470,93	183.470,93
0000000624	Prestação de Serviços	28/08/2024	Nf Nr 792 Ser 0 A Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	32196137		19.600,00
0775623444	PREFEITURA MUNICIPAL DE BE	28/08/2024	Nf Nr 792 Ser 0 A Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	32196138	19.600,00	
0000000910	Serviços de Terceiros	28/08/2024	Nfse Nr 5361 De Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	32719297	585,00	
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	28/08/2024	Nfse Nr 5361 De Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	32719298		585,00
0000000910	Serviços de Terceiros	28/08/2024	Nfse Nr 2039 De Comercio De Pecas E Servicos Silva E Silva Ltd a	32719327	1.050,00	
0000209847	COMERCIO DE PECAS E SERVIC	28/08/2024	Nfse Nr 2039 De Comercio De Pecas E Servicos Silva E Silva Ltd a	32719328		1.050,00
0000505041	Gastos Com Alimentação	28/08/2024	Nfe Nr 162 Ser 2 De Maria Das Dores Freire Pires	32720725	250,00	
0000209636	MARIA DAS DORES FREIRE PIRE	28/08/2024	Nfe Nr 162 Ser 2 De Maria Das Dores Freire Pires	32720726		250,00
0000505041	Gastos Com Alimentação	28/08/2024	Nfe Nr 163 Ser 2 De Maria Das Dores Freire Pires	32720751	572,00	
0000209636	MARIA DAS DORES FREIRE PIRE	28/08/2024	Nfe Nr 163 Ser 2 De Maria Das Dores Freire Pires	32720754		572,00
0000209847	COMERCIO DE PECAS E SERVIC	28/08/2024	Nfe Nr 300 Ser 1 De Comercio De Pecas E Servicos Silva E Silva Ltda	32720784		1.510,00
0000505067	Material de Consumo	28/08/2024	Nfe Nr 300 Ser 1 De Comercio De Pecas E Servicos Silva E Silva Ltda	32720785	1.510,00	
0000000194	Computadores e Periféricos	28/08/2024	Nfe Nr 10166 Ser 1 De Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	32720801	1.840,00	
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	28/08/2024	Nfe Nr 10166 Ser 1 De Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	32720802		1.840,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 852 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 59 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 853 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 60 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00060 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000505067	Material de Consumo	28/08/2024	Nfe Nr 11354 Ser 1 De Fabio Dos Santos	32720812	438,30	
0000074557	FABIO DOS SANTOS	28/08/2024	Nfe Nr 11354 Ser 1 De Fabio Dos Santos	32720813		438,30
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	28/08/2024	Nfe Nr 10359 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32726789	70,00	
0000000005	Caixa	28/08/2024	Nfe Nr 10359 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32726794		70,00
0000154232	José Alexandre Cubas	28/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33151130	1.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	28/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33151132		1.000,00
0000209847	COMERCIO DE PECAS E SERVIC	28/08/2024	Pagamento Dupl. 2039 Comercio De Pecas E Servicos Silva E Sil va Ltda	33151186	1.050,00	
0000209847	COMERCIO DE PECAS E SERVIC	28/08/2024	Pagamento Dupl. 300 Comercio De Pecas E Servicos Silva E Silv a Ltda	33151187	1.510,00	
0000008888	Banco do Brasil	28/08/2024	Pagamento Dupl. 300/2039 Comercio De Pecas E Servicos Silva E Silva Ltda	33151188		2.560,00
0000000943	Despesas Bancárias	28/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33151202	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	28/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33151203		10,00
0000008888	Banco do Brasil	28/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33151213	3.570,00	
0000181812	BB Rende Fácil	28/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33151214		3.570,00
	TOTAIS DO DIA				33.055,30	33.055,30
0000000624	Prestação de Serviços	29/08/2024	Nf Nr 793 Ser 0 A Instituto Nacional De Colonizacao E Reforma A graria	32196139		31.191,00
0000100020	INSTITUTO NACIONAL DE COLO	29/08/2024	Nf Nr 793 Ser 0 A Instituto Nacional De Colonizacao E Reforma A graria	32196140	31.191,00	
0000000624	Prestação de Serviços	29/08/2024	Nf Nr 794 Ser 0 A Instituto Nacional De Colonizacao E Reforma A graria	32196141		5.124,03
0000100020	INSTITUTO NACIONAL DE COLO	29/08/2024	Nf Nr 794 Ser 0 A Instituto Nacional De Colonizacao E Reforma A graria	32196142	5.124,03	
0000008888	Banco do Brasil	29/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 790 Sem Iss	32196285	77.349,79	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	29/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 790 Sem Iss	32196286		81.000,65
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	29/08/2024	Nfe Nr 561 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	32720828	130,00	
0000000005	Caixa	29/08/2024	Nfe Nr 561 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	32720829		130,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	29/08/2024	Nfe Nr 73506 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32720839	194,06	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	29/08/2024	Nfe Nr 73506 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32720840		194,06
0000000649	ISS - Faturamento	29/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 790 Sem Iss	33147955	3.650,86	
0000000943	Despesas Bancárias	29/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33151283	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33151284		10,00
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	29/08/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	33151290	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	29/08/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	33151291		41,54
0000181812	BB Rende Fácil	29/08/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33151304	77.298,25	
0000008888	Banco do Brasil	29/08/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33151305		77.298,25
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	29/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 790 Prefeitura Municipal De Tres Barras	33247514	81.000,65	
0000058764	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRE	29/08/2024	Recebimento Ref. Nfse 790 Prefeitura Municipal De Tres Barras	33247515		81.000,65
	TOTAIS DO DIA				275.990,18	275.990,18
0000000315	INSS a Recolher	30/08/2024	Desconto Inss S/ Rescisao De Reinaldo Ribeiro 08/2024	32093058		155,63
0000000316	FGTS a Pagar	30/08/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Reinaldo Ribeiro 08/2024	32093059		159,20
0000000451	Rescisões a Pagar	30/08/2024	Vlr. Rescisao Contrato De Trabalho Ref. Reinaldo Ribeiro 08/202 4	32093060		1.849,59
0000000783	Salários	30/08/2024	Desconto Aviso Previo Funcionario Ref. Reinaldo Ribeiro 08/2024	32093061		148,15
0000000787	FGTS	30/08/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Reinaldo Ribeiro 08/2024	32093062	159,20	
0000001701	Férias	30/08/2024	Vlr. Ferias Proporcionais Na Rescisao Ref. Reinaldo Ribeiro 08/2 024	32093063	163,29	
0000001702	13o Salarios	30/08/2024	Vlr. 13º Proporcional Rescisao Ref. Reinaldo Ribeiro 08/2024	32093064	153,08	
0000000783	Salários	30/08/2024	Vlr. Saldo De Salarios Na Rescisao Ref. Reinaldo Ribeiro 08/2024	32093065	1.837,00	
0000000910	Serviços de Terceiros	30/08/2024	Nfse Nr 143 De Eliza Cheliga	32719342	1.620,00	
0000000005	Caixa	30/08/2024	Nfse Nr 143 De Eliza Cheliga	32719343		1.620,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	30/08/2024	Nfe Nr 10391 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32720932	120,00	
0000000005	Caixa	30/08/2024	Nfe Nr 10391 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32720933		120,00
0000505067	Material de Consumo	30/08/2024	Nfe Nr 81 Ser 1 De Eliza Cheliga	32720962	550,00	
0000000005	Caixa	30/08/2024	Nfe Nr 81 Ser 1 De Eliza Cheliga	32720963		550,00
0000505067	Material de Consumo	30/08/2024	Nfe Nr 6198 Ser 1 De Transporoski Com. E Transportes Ltda	32720978	280,00	
0000009763	TRANSPOROSKI COM. E TRANSP	30/08/2024	Nfe Nr 6198 Ser 1 De Transporoski Com. E Transportes Ltda	32720979		280,00
0000074456	TRES BARRAS MATERIAIS DE C	30/08/2024	Nfe Nr 26529 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	32726891		101,70
0000505067	Material de Consumo	30/08/2024	Nfe Nr 26529 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	32726892	101,70	
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	30/08/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 4032 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33043302	10,65	
0000008888	Banco do Brasil	30/08/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 4032 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33043330		12,04
0000001414	Multas Diversas	30/08/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 4032 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33043334	1,07	
0000000947	Juros de Mora	30/08/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 4032 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33043340	0,32	
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	30/08/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 4958 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33043775	10,65	
0000008888	Banco do Brasil	30/08/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 4958 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33043823		11,93
0000001414	Multas Diversas	30/08/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 4958 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33043826	1,07	
0000000947	Juros de Mora	30/08/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 4958 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33043835	0,21	
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	30/08/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 6944 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33043847	10,65	
0000008888	Banco do Brasil	30/08/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 6944 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33043940		11,72
0000001414	Multas Diversas	30/08/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 6944 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33043942	1,07	
0000000005	Caixa	30/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33073283	1.507,11	
0000008888	Banco do Brasil	30/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33073284		1.507,11
0000000649	ISS - Faturamento	30/08/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 2334 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33085833	10,65	
0000008888	Banco do Brasil	30/08/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 2334 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33085834		12,25

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 854 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 61 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00061 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000001414	Multas Diversas	30/08/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 2334 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33086160	1,07	
0000000947	Juros de Mora	30/08/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 2334 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33086161	0,53	
0000000943	Despesas Bancárias	30/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33151287	4,10	
0000008888	Banco do Brasil	30/08/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33151288		4,10
0000154232	José Alexandre Cubas	30/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33151323	2.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	30/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33151324		2.000,00
0000000005	Caixa	30/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33151327	250,00	
0000008888	Banco do Brasil	30/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33151328		250,00
0000008888	Banco do Brasil	30/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33151329	61.857,39	
0000181812	BB Rende Fácil	30/08/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33151330		61.857,39
0000000926	Despesas de Viagem	30/08/2024	Pagamento Ref. Aluguel Para Realização De Serviço - Jacson Mu ller	33151374	1.420,00	
0000008888	Banco do Brasil	30/08/2024	Pagamento Ref. Aluguel Para Realização De Serviço - Jacson Mu ller	33151375		1.420,00
0000000041	Adiantamentos a Fornecedores	30/08/2024	Pagamento Dupl. 3909 Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda	33151390	4.515,00	
0000008888	Banco do Brasil	30/08/2024	Pagamento Dupl. 3909 Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda	33151391		4.515,00
0000209636	MARIA DAS DORES FREIRE PIRE	30/08/2024	Pagamento Dupl. 162/163 Maria Das Dores Freire Pires	33151435	822,00	
0000008888	Banco do Brasil	30/08/2024	Pagamento Dupl. 162/163 Maria Das Dores Freire Pires	33151436		822,00
0000000005	Caixa	30/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33151482	970,24	
0000008888	Banco do Brasil	30/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33151483		970,24
0000000005	Caixa	30/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33152332	321,00	
0000008888	Banco do Brasil	30/08/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33152333		321,00
0000154232	José Alexandre Cubas	30/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33152382	50.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	30/08/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33152383		50.000,00
	TOTAIS DO DIA				128.699,05	128.699,05
0000000889	Seguros	31/08/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 08/2024	27890229	123,43	
0000000155	Seguros a Apropriar	31/08/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 08/2024	27890230		123,43
0000000889	Seguros	31/08/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 08/2024	27890419	263,36	
0000000155	Seguros a Apropriar	31/08/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 08/2024	27890420		263,36
0000000315	INSS a Recolher	31/08/2024	Desconto Inss S/ Ferias Ref. 08/2024	32093066		313,70
0000000045	Antecipações de Férias	31/08/2024	Vlr. Antecipacoes De Ferias Ref. 08/2024	32093067		4.525,77
0000000787	FGTS	31/08/2024	Vlr. Fgts Ref. 08/2024	32093068	3.385,84	
0000001701	Férias	31/08/2024	Valor Ref. Ferias Provisionados No Mes 08/2024	32093069	4.839,47	
0000000314	Salários a Pagar	31/08/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 08/2024	32093070		35.309,78
0000000783	Salários	31/08/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 08/2024	32093071	38.367,04	
0000000316	FGTS a Pagar	31/08/2024	Vlr. Fgts Ref. 08/2024	32093072		3.385,84
0000000315	INSS a Recolher	31/08/2024	Inss Desconto Inss S/ Salarios Ref. 08/2024	32093073		3.057,26
0000000819	Pró-Labore da Diretoria	31/08/2024	Vlr. Prolabore De Jose Alexandre Cubas 08/2024	32093074	1.412,00	
0000000315	INSS a Recolher	31/08/2024	Desconto Inss S/ Prolabore De Jose Alexandre Cubas 08/2024	32093075		155,32
0000001048	Pro-labore a Pagar	31/08/2024	Vlr. Pro Labore A Pagar De Jose Alexandre Cubas 08/2024	32093076		1.256,68
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	31/08/2024	Nfe Nr 73611 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32720938	528,74	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	31/08/2024	Nfe Nr 73611 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32720939		528,74
0000000341	Distribuição de Dividendos/Lucros	31/08/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	33301370	70.415,14	
0000154232	José Alexandre Cubas	31/08/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	33301371		70.415,14
0000505054	Imposto de Renda sobre Aplicaçõe	31/08/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35251039	15,01	
0000181812	BB Rende Fácil	31/08/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35251040		15,01
0000000955	IOF/IOC	31/08/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35251079	18,46	
0000181812	BB Rende Fácil	31/08/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35251080		18,46
0000181812	BB Rende Fácil	31/08/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35251095	73,31	
0000000934	Rendimentos Sobre Aplicações Fin	31/08/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35251096		73,31
0000000652	Simples Nacional	31/08/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514603	20.144,01	
0000000329	Simples Nacional a Recolher	31/08/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514605		20.144,01
0000034152	(-) Lucros Intermediários	31/08/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	37217737	17.134,86	
0000154232	José Alexandre Cubas	31/08/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	37217738		17.134,86
0000000894	Encargos de Depreciação	31/08/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233826	483,56	
0000000210	(-)Depreciação Acumulada Máquin	31/08/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233827		483,56
0000000894	Encargos de Depreciação	31/08/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233828	90,80	
0000000211	(-)Depreciação Acumulada Móveis	31/08/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233829		90,80
0000000894	Encargos de Depreciação	31/08/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grup o	37233830	370,94	
0000000212	(-)Depreciação Acumulada Comput	31/08/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grup o	37233831		370,94
0000000894	Encargos de Depreciação	31/08/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233832	2.585,52	
0000000214	(-)Depreciação Acumulada Veículo	31/08/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233833		2.585,52
0000000894	Encargos de Depreciação	31/08/2024	Encargos De Depreciação Software	37233834	943,40	
0000000215	(-)Depreciação Acumulada Softwar	31/08/2024	Encargos De Depreciação Software	37233835		943,40
	TOTAIS DO DIA				161.194,89	161.194,89
	TOTAIS DO MES				1.305.196,39	1.305.196,39
0000000910	Serviços de Terceiros	01/09/2024	Nfse Nr 250 De Gr Coleta De Residuos Ltda	32722038	250,00	
0000072043	GR COLETA DE RESIDUOS LTDA	01/09/2024	Nfse Nr 250 De Gr Coleta De Residuos Ltda	32722039		210,45
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	01/09/2024	Iss Retido Sobre Nfse Nr 250 De Gr Coleta De Residuos Ltda	32722056		12,05
0000000331	INSS Retido s/ Serviços de Terceir	01/09/2024	Inss Retido Sobre Nfse Nr 250 De Gr Coleta De Residuos Ltda	32722057		27,50
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	01/09/2024	Nfe Nr 10337 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32726752	150,00	
0000000005	Caixa	01/09/2024	Nfe Nr 10337 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32726753		150,00
			Nfe Nr 26429 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda			

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00062 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000505067	Material de Consumo	01/09/2024		32726958	73,00	
0000074456	TRES BARRAS MATERIAIS DE C	01/09/2024	Nfe Nr 26429 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	32726959		73,00
0000074456	TRES BARRAS MATERIAIS DE C	01/09/2024	Nfe Nr 26455 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	32726994		67,80
0000505067	Material de Consumo	01/09/2024	Nfe Nr 26455 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	32726999	67,80	
0000072043	GR COLETA DE RESIDUOS LTDA	01/09/2024	Baixa Pagamento Dupl. 250 Gr Coleta De Residuos Ltda	35288725	210,45	
0000000041	Adiantamentos a Fornecedores	01/09/2024	Baixa Pagamento Dupl. 250 Gr Coleta De Residuos Ltda	35288726		210,45
	TOTAIS DO DIA				751,25	751,25
0000000910	Serviços de Terceiros	02/09/2024	Nfse Nr 58 De Josiele Nowak 08844241978	32721542	50,00	
0000209529	JOSIELE NOWAK 08844241978	02/09/2024	Nfse Nr 58 De Josiele Nowak 08844241978	32721543		50,00
0000000910	Serviços de Terceiros	02/09/2024	Nfse Nr 52 De 53.404.896 Steffany Adrieli Brasil Camargo	32721573	270,00	
0000209852	STEFFANY ADRIELI BRASIL CAM	02/09/2024	Nfse Nr 52 De 53.404.896 Steffany Adrieli Brasil Camargo	32721574		270,00
0000000910	Serviços de Terceiros	02/09/2024	Nfse Nr 43 De Luan Gustavo Werner Gugelmin 08527799928	32721582	513,00	
4173507884	LUAN GUSTAVO WERNER GUGE	02/09/2024	Nfse Nr 43 De Luan Gustavo Werner Gugelmin 08527799928	32721583		513,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	02/09/2024	Nfe Nr 10421 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32726622	150,00	
0000000005	Caixa	02/09/2024	Nfe Nr 10421 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32726623		150,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	02/09/2024	Nfe Nr 73640 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32726816	238,96	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	02/09/2024	Nfe Nr 73640 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32726817		238,96
0000505067	Material de Consumo	02/09/2024	Nfe Nr 51 Ser 1 De Luan Gustavo Werner Gugelmin 0852779992 8	32727253	1.919,00	
4173507884	LUAN GUSTAVO WERNER GUGE	02/09/2024	Nfe Nr 51 Ser 1 De Luan Gustavo Werner Gugelmin 0852779992 8	32727254		1.919,00
0000505067	Material de Consumo	02/09/2024	Nfe Nr 5013 Ser 1 De Girotto Auto Center Ltda	32727285	498,00	
0000209853	GIROTTO AUTO CENTER LTDA	02/09/2024	Nfe Nr 5013 Ser 1 De Girotto Auto Center Ltda	32727286		498,00
0000000005	Caixa	02/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33152978	200,00	
0000008888	Banco do Brasil	02/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33152979		200,00
0000154232	José Alexandre Cubas	02/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33152984	2.200,00	
0000008888	Banco do Brasil	02/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33152985		2.200,00
0000000005	Caixa	02/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33152990	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	02/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33152991		500,00
0000000943	Despesas Bancárias	02/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33152992	8,13	
0000008888	Banco do Brasil	02/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33152993		8,13
0000209852	STEFFANY ADRIELI BRASIL CAM	02/09/2024	Pagamento Dupl. 52 Steffany Adrieli Brasil Camargo	33153005	270,00	
0000008888	Banco do Brasil	02/09/2024	Pagamento Dupl. 52 Steffany Adrieli Brasil Camargo	33153006		270,00
0000209853	GIROTTO AUTO CENTER LTDA	02/09/2024	Pagamento Dupl. 5013 Girotto Auto Center Ltda	33153022	498,00	
0000008888	Banco do Brasil	02/09/2024	Pagamento Dupl. 5013 Girotto Auto Center Ltda	33153023		498,00
0000000005	Caixa	02/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33153025	310,84	
0000008888	Banco do Brasil	02/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33153026		310,84
0000008888	Banco do Brasil	02/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33153095	3.986,97	
0000181812	BB Rende Fácil	02/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33153096		3.986,97
	TOTAIS DO DIA				11.612,90	11.612,90
0000505067	Material de Consumo	03/09/2024	Nfe Nr 6209 Ser 1 De Transporoski Com. E Transportes Ltda	32726692	240,00	
0000009763	TRANSPOROSKI COM. E TRANSP	03/09/2024	Nfe Nr 6209 Ser 1 De Transporoski Com. E Transportes Ltda	32726693		240,00
0000008888	Banco do Brasil	03/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 791 Sem Iss	32765924	11.066,88	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	03/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 791 Sem Iss	32765925		11.589,23
0000000624	Prestação de Serviços	03/09/2024	Nf Nr 795 Ser 0 A Municipio De Serro	32766618		43.061,00
0000300825	MUNICIPIO DE SERRO	03/09/2024	Nf Nr 795 Ser 0 A Municipio De Serro	32766619	43.061,00	
0000000624	Prestação de Serviços	03/09/2024	Nf Nr 796 Ser 0 A Municipio De Santa Teresa	32766620		2.000,00
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	03/09/2024	Nf Nr 796 Ser 0 A Municipio De Santa Teresa	32766621	2.000,00	
0000000649	ISS - Faturamento	03/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 791 Sem Iss	33152619	522,35	
0000000005	Caixa	03/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33153107	20.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	03/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33153108		20.000,00
0000154232	José Alexandre Cubas	03/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33153114	250,00	
0000008888	Banco do Brasil	03/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33153115		250,00
4173507884	LUAN GUSTAVO WERNER GUGE	03/09/2024	Pagamento Dupl. 43/51 Luan Gustavo Werner Gugelmin 0852779 9928	33153126	608,00	
0000008888	Banco do Brasil	03/09/2024	Pagamento Dupl. 43/51 Luan Gustavo Werner Gugelmin 0852779 9928	33153127		608,00
0775648383	Empréstimo Banco do Brasil - 3	03/09/2024	Pgto Parcela Bb Giro Pronampe Contrato 34.325.435 Banco Do B rasil Cfme Extrato	33153140	6.962,05	
0000008888	Banco do Brasil	03/09/2024	Pgto Parcela Bb Giro Pronampe Contrato 34.325.435 Banco Do B rasil Cfme Extrato	33153141		6.962,05
0000000943	Despesas Bancárias	03/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33153147	4,10	
0000008888	Banco do Brasil	03/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33153148		4,10
0000008888	Banco do Brasil	03/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33153151	16.757,27	
0000181812	BB Rende Fácil	03/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33153152		16.757,27
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	03/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 791 Municipio De Vargem Alta	33247527	11.589,23	
0000109161	Municipio De Vargem Alta	03/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 791 Municipio De Vargem Alta	33247528		11.589,23
0000000941	Juros sobre Financiamentos	03/09/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasi l - 3	35259209	2.241,15	
0775648383	Empréstimo Banco do Brasil - 3	03/09/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasi l - 3	35259210		2.241,15
	TOTAIS DO DIA				115.302,03	115.302,03
0000505067	Material de Consumo	04/09/2024	Nfe Nr 6217 Ser 1 De Transporoski Com. E Transportes Ltda	32726849	240,00	
0000009763	TRANSPOROSKI COM. E TRANSP	04/09/2024	Nfe Nr 6217 Ser 1 De Transporoski Com. E Transportes Ltda	32726850		240,00
0000154232	José Alexandre Cubas	04/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33153153	3.400,00	
0000008888	Banco do Brasil	04/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33153154		3.400,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 855 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 62 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
Folha: 00063 Livro: 00017

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	04/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33153158	3.400,00	
0000181812	BB Rende Fácil	04/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33153159		3.400,00
	TOTAIS DO DIA				7.040,00	7.040,00
0000505067	Material de Consumo	05/09/2024	Nfe Nr 3909 Ser 1 De Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda	32724513	4.515,00	
0000205534	Rdcj Industria E Comercio De Aces	05/09/2024	Nfe Nr 3909 Ser 1 De Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda	32724514		4.515,00
0000000314	Salários a Pagar	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Bruno Jose Wasmann	33045738	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Bruno Jose Wasmann	33045739		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Fabio Michel Barbosa	33045773	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Fabio Michel Barbosa	33045774		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Eziquel Mendes De Mor aes	33045797	2.177,53	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Eziquel Mendes De Mor aes	33045798		2.177,53
0000000314	Salários a Pagar	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Anna Cecilia Rocha Per eira	33045814	1.540,88	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Anna Cecilia Rocha Per eira	33045815		1.540,88
0000000314	Salários a Pagar	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Luiz Filipe Scheppa	33045873	1.540,88	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33045883		2.540,88
0000000005	Caixa	05/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33045888	1.000,00	
0000000314	Salários a Pagar	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Lucas Padilha Valter	33045935	1.829,35	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Lucas Padilha Valter	33045936		1.829,35
0000000314	Salários a Pagar	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Daniele Ferreira Da Silv a	33045951	602,72	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Daniele Ferreira Da Silv a	33045952		602,72
0000000314	Salários a Pagar	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Anthony Christian Dos S antos	33045961	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Anthony Christian Dos S antos	33045962		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Felipe Ossowski Schipit oski	33045987	737,05	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Felipe Ossowski Schipit oski	33045988		737,05
0000000314	Salários a Pagar	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Nicolas George Ristow	33046093	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Nicolas George Ristow	33046094		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Eduardo De Souza	33046111	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Eduardo De Souza	33046112		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Joao Daniel Goularte	33046122	1.829,35	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Joao Daniel Goularte	33046123		1.829,35
0000000314	Salários a Pagar	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Alexandra Sabrina Lope s	33046124	1.829,35	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Alexandra Sabrina Lope s	33046125		1.829,35
0000000314	Salários a Pagar	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Lorin Catrina Do Nascim ento Vieira	33046136	2.263,36	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Lorin Catrina Do Nascim ento Vieira	33046137		2.263,36
0000000314	Salários a Pagar	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Bruna Roberta Pilaty Ste in	33046146	2.263,36	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Bruna Roberta Pilaty Ste in	33046147		2.263,36
0000000314	Salários a Pagar	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Erlon Diomar Simm	33048336	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Erlon Diomar Simm	33048337		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Eryca Rogeria Maieves	33051387	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Eryca Rogeria Maieves	33051388		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Michele Borek De Franc a	33054242	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Michele Borek De Franc a	33054243		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Nicolas Leon Celevi	33057263	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Nicolas Leon Celevi	33057264		1.692,35
0000000314	Salários a Pagar	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Ezequiel Lucas Michalov ski	33059069	226,57	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Ezequiel Lucas Michalov ski	33059070		226,57
0000000314	Salários a Pagar	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Pedro Henrique Campos Almeida	33062542	1.540,88	
0000000005	Caixa	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Pedro Henrique Campos Almeida	33062543		1.540,88
0000205534	Rdcj Industria E Comercio De Aces	05/09/2024	Baixa De Pagamento Dupl. 3909 Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda	33151427	4.515,00	
0000000041	Adiantamentos a Fornecedores	05/09/2024	Baixa De Pagamento Dupl. 3909 Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda	33151428		4.515,00
0000154232	José Alexandre Cubas	05/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33153162	2.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33153163		2.000,00
0000000314	Salários a Pagar	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Alexandra Hatschbach	33153178	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Alexandra Hatschbach	33153179		1.692,85
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	05/09/2024	Pagamento Dupl. 7831 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda Cfme Extrato Bancário	33153182	202,35	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Pagamento Dupl. 7831 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda Cfme Extrato Bancário	33153183		202,35
0000154232	José Alexandre Cubas	05/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33153187	1.538,00	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33153188		1.538,00
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33153194	41.358,75	
0000181812	BB Rende Fácil	05/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33153195		41.358,75
			Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 856 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 63 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 857 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 64 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00064 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000154232	José Alexandre Cubas	05/09/2024		33186455	2.700,00	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33186456		2.700,00
0000000005	Caixa	05/09/2024	Cheque Pago A Caixa Nr. 851.269 Banco Do Brasil	33186475	150,00	
0000008888	Banco do Brasil	05/09/2024	Cheque Pago A Caixa Nr. 851.269 Banco Do Brasil	33186476		150,00
0000000005	Caixa	05/09/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 08/2024 Nicolas Leon Celevi	33250056		0,50
	TOTAIS DO DIA				93.288,88	93.288,88
0000000910	Serviços de Terceiros	06/09/2024	Nfse Nr 34 De Projemais Engenharia Ltda	32721502	2.365,00	
0000206426	PROJEMAIS ENGENHARIA LTDA	06/09/2024	Nfse Nr 34 De Projemais Engenharia Ltda	32721503		2.365,00
0000000910	Serviços de Terceiros	06/09/2024	Nfse Nr 2042 De Comercio De Pecas E Servicos Silva E Silva Ltd a	32721511	60,00	
0000209847	COMERCIO DE PECAS E SERVIC	06/09/2024	Nfse Nr 2042 De Comercio De Pecas E Servicos Silva E Silva Ltd a	32721512		60,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	06/09/2024	Nfe Nr 10478 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32726634	90,00	
0000000005	Caixa	06/09/2024	Nfe Nr 10478 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32726635		90,00
0000209847	COMERCIO DE PECAS E SERVIC	06/09/2024	Nfe Nr 303 Ser 1 De Comercio De Pecas E Servicos Silva E Silva Ltda	32726659		213,00
0000505067	Material de Consumo	06/09/2024	Nfe Nr 303 Ser 1 De Comercio De Pecas E Servicos Silva E Silva Ltda	32726660	213,00	
0000008888	Banco do Brasil	06/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 792 Sem Iss	32765963	18.716,59	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	06/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 792 Sem Iss	32765964		19.600,00
0000000451	Rescisões a Pagar	06/09/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Reinaldo Ribeiro	33074814	1.849,59	
0000008888	Banco do Brasil	06/09/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Reinaldo Ribeiro	33074815		1.849,59
0000000649	ISS - Faturamento	06/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 792 Sem Iss	33152719	883,41	
0000154232	José Alexandre Cubas	06/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33153202	700,00	
0000008888	Banco do Brasil	06/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33153203		700,00
0000154232	José Alexandre Cubas	06/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33153204	3.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	06/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33153205		3.000,00
0000000943	Despesas Bancárias	06/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33153213	30,00	
0000008888	Banco do Brasil	06/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33153214		30,00
0000181812	BB Rende Fácil	06/09/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33153219	265,00	
0000008888	Banco do Brasil	06/09/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33153220		265,00
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	06/09/2024	Pagamento Dupl. 10058 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cfme E xtrato Bancário	33186125	2.599,00	
0000008888	Banco do Brasil	06/09/2024	Pagamento Dupl. 10058 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cfme E xtrato Bancário	33186126		2.599,00
0000209847	COMERCIO DE PECAS E SERVIC	06/09/2024	Pagamento Dupl. 2042 Comercio De Pecas E Servicos Silva E Sil va Ltda	33186197	60,00	
0000209847	COMERCIO DE PECAS E SERVIC	06/09/2024	Pagamento Dupl. 303 Comercio De Pecas E Servicos Silva E Silv a Ltda	33186211	213,00	
0000008888	Banco do Brasil	06/09/2024	Pagamento Dupl. 303/2042 Comercio De Pecas E Servicos Silva E Silva Ltda	33186226		273,00
0000154232	José Alexandre Cubas	06/09/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	33186386	10.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	06/09/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	33186387		10.000,00
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	06/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 792 Prefeitura Municipal De Bela Vista D o Toldo	33247577	19.600,00	
0775623444	PREFEITURA MUNICIPAL DE BE	06/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 792 Prefeitura Municipal De Bela Vista D o Toldo	33247578		19.600,00
0000001048	Pro-labore a Pagar	06/09/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 08/2024 Jose Alexandre Cubas	33260900	1.256,68	
0000000005	Caixa	06/09/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 08/2024 Jose Alexandre Cubas	33260901		1.256,68
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	06/09/2024	Nfe Nr 73879 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443913	211,29	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	06/09/2024	Nfe Nr 73879 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443914		211,29
	TOTAIS DO DIA				62.112,56	62.112,56
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	07/09/2024	Nfe Nr 73910 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443915	230,47	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	07/09/2024	Nfe Nr 73910 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443916		230,47
	TOTAIS DO DIA				230,47	230,47
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	09/09/2024	Nfe Nr 73947 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32724516	214,43	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	09/09/2024	Nfe Nr 73947 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32724517		214,43
0000000624	Prestação de Serviços	09/09/2024	Nf Nr 797 Ser 0 A Westrock, Celulose, Papel E Embalagens Ltda	32766622		5.000,00
0775613839	WESTROCK, CELULOSE, PAPEL	09/09/2024	Nf Nr 797 Ser 0 A Westrock, Celulose, Papel E Embalagens Ltda	32766623	5.000,00	
0000505083	Água e Esgoto	09/09/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 08/2024	33045374	103,19	
0000008888	Banco do Brasil	09/09/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 08/2024	33045375		103,19
0000154232	José Alexandre Cubas	09/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33153209	2.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	09/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33153210		2.000,00
0000000943	Despesas Bancárias	09/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33153215	12,70	
0000008888	Banco do Brasil	09/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33153216		12,70
0000000005	Caixa	09/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33186397	262,00	
0000008888	Banco do Brasil	09/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33186398		262,00
0000000889	Seguros	09/09/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Hdi Seguros S.A	33186417	308,30	
0000008888	Banco do Brasil	09/09/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Hdi Seguros S.A	33186418		308,30
0000000005	Caixa	09/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33186448	1.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	09/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33186449		1.000,00
0000008888	Banco do Brasil	09/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33186525	3.686,19	
0000181812	BB Rende Fácil	09/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33186526		3.686,19
	TOTAIS DO DIA				12.586,81	12.586,81
0000000910	Serviços de Terceiros	10/09/2024	Nfse Nr 113 De Adriana Uhlmann Chagas 04046554916	32721490	6,00	
0000000005	Caixa	10/09/2024	Nfse Nr 113 De Adriana Uhlmann Chagas 04046554916	32721491		6,00
0000008888	Banco do Brasil	10/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 795 Sem Iss	32765998	41.107,54	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00065 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	10/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 795 Sem Iss	32765999		43.061,00
0000000649	ISS - Faturamento	10/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 795 Sem Iss	33152751	1.953,46	
0000008888	Banco do Brasil	10/09/2024	Depósito Em Conta Corrente Banco Do Brasil	33186555	10.500,00	
0000000005	Caixa	10/09/2024	Depósito Em Conta Corrente Banco Do Brasil	33186556		10.500,00
0000154232	José Alexandre Cubas	10/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33186768	16.700,00	
0000008888	Banco do Brasil	10/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33186769		16.700,00
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/09/2024	Pagamento Dupl. 72473 Zakaz Comercio E Representações Ltda	33186805	248,41	
0000008888	Banco do Brasil	10/09/2024	Pagamento Duplicatas Diversas Zakaz Comercio E Representaçõ es Ltda	33186806		3.097,08
0000000005	Caixa	10/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33186940	497,00	
0000008888	Banco do Brasil	10/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33186941		497,00
0000000943	Despesas Bancárias	10/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33186956	9,90	
0000008888	Banco do Brasil	10/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33186957		9,90
0000181812	BB Rende Fácil	10/09/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33186964	31.303,56	
0000008888	Banco do Brasil	10/09/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33186965		31.303,56
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	10/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 795 Municipio De Serro	33247601	43.061,00	
0000300825	MUNICIPIO DE SERRO	10/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 795 Municipio De Serro	33247602		43.061,00
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/09/2024	Pagamento Dupl. 72474 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305464	233,80	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/09/2024	Pagamento Dupl. 72553 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305473	134,78	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/09/2024	Pagamento Dupl. 72789 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305487	237,77	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/09/2024	Pagamento Dupl. 72838 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305550	222,45	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/09/2024	Pagamento Dupl. 72902 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305557	337,58	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/09/2024	Pagamento Dupl. 73085 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305564	239,98	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/09/2024	Pagamento Dupl. 73097 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305569	241,40	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/09/2024	Pagamento Dupl. 73105 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305576	229,52	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/09/2024	Pagamento Dupl. 73353 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305584	248,59	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/09/2024	Pagamento Dupl. 73506 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305593	194,06	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/09/2024	Pagamento Dupl. 73611 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305601	528,74	
	TOTAIS DO DIA				148.235,54	148.235,54
0000000910	Serviços de Terceiros	11/09/2024	Nfse Nr 2445 De Verita Veiculos Ltda.	32721469	814,94	
0000000005	Caixa	11/09/2024	Nfse Nr 2445 De Verita Veiculos Ltda.	32721470		814,94
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	11/09/2024	Nfe Nr 10516 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32724556	100,00	
0000000005	Caixa	11/09/2024	Nfe Nr 10516 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32724557		100,00
0000008888	Banco do Brasil	11/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 796 Sem Iss	32766018	1.909,27	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	11/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 796 Sem Iss	32766019		2.000,00
0000000649	ISS - Faturamento	11/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 796 Sem Iss	33152784	90,73	
0000181812	BB Rende Fácil	11/09/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33187012	1.909,27	
0000008888	Banco do Brasil	11/09/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33187013		1.909,27
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	11/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 796 Municipio De Santa Teresa	33247616	2.000,00	
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	11/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 796 Municipio De Santa Teresa	33247617		2.000,00
	TOTAIS DO DIA				6.824,21	6.824,21
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	12/09/2024	Nfe Nr 602 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	32724532	100,00	
0000000005	Caixa	12/09/2024	Nfe Nr 602 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	32724533		100,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	12/09/2024	Nfe Nr 10529 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32724542	60,00	
0000000005	Caixa	12/09/2024	Nfe Nr 10529 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32724543		60,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	12/09/2024	Nfe Nr 68110 Ser 4 De Posto Cometa Hs Ltda	32724550	100,08	
0000000005	Caixa	12/09/2024	Nfe Nr 68110 Ser 4 De Posto Cometa Hs Ltda	32724551		100,08
0000000624	Prestação de Serviços	12/09/2024	Nf Nr 798 Ser 0 A Prefeitura Municipal De Tres Barras	32766624		73.181,11
0000058764	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRE	12/09/2024	Nf Nr 798 Ser 0 A Prefeitura Municipal De Tres Barras	32766625	73.181,11	
0000154232	José Alexandre Cubas	12/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33187028	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	12/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33187029		500,00
0000008888	Banco do Brasil	12/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33187032	500,00	
0000181812	BB Rende Fácil	12/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33187033		500,00
	TOTAIS DO DIA				74.441,19	74.441,19
0000000910	Serviços de Terceiros	13/09/2024	Nfse Nr 3858 De Ricardo Jose Aguiar	32721446	3.600,00	
0000000005	Caixa	13/09/2024	Nfse Nr 3858 De Ricardo Jose Aguiar	32721447		3.600,00
0000000910	Serviços de Terceiros	13/09/2024	Nfse Nr 3859 De Ricardo Jose Aguiar	32721452	81,00	
0000000005	Caixa	13/09/2024	Nfse Nr 3859 De Ricardo Jose Aguiar	32721453		81,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	13/09/2024	Nfe Nr 10538 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32724537	100,00	
0000000005	Caixa	13/09/2024	Nfe Nr 10538 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32724538		100,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	13/09/2024	Nfe Nr 10544 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32724547	100,00	
0000000005	Caixa	13/09/2024	Nfe Nr 10544 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32724548		100,00
0000000005	Caixa	13/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33187040	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	13/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33187041		300,00
4173504895	DEQUECH AUTO CENTER	13/09/2024	Pagamento Dupl. 564/3018 Dequech Auto Center Cfme Extrato B ancário	33187058	485,50	
0000008888	Banco do Brasil	13/09/2024	Pagamento Dupl. 564/3018 Dequech Auto Center Cfme Extrato B ancário	33187059		485,50
0000206426	PROJEMAIS ENGENHARIA LTDA	13/09/2024	Pagamento Dupl. 34 Projemais Engenharia Ltda Cfme Extrato Ban cário	33187121	2.365,00	
0000008888	Banco do Brasil	13/09/2024	Pagamento Dupl. 34 Projemais Engenharia Ltda Cfme Extrato Ban cário	33187122		2.365,00
0000154232	José Alexandre Cubas	13/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33187149	2.200,00	
0000008888	Banco do Brasil	13/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33187150		2.200,00
0000008888	Banco do Brasil	13/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33187157	5.350,50	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 858 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 65 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI — Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO — Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE — CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC — Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00066 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000181812	BB Rende Fácil	13/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33187158		5.350,50
	TOTAIS DO DIA				14.582,00	14.582,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	16/09/2024	Nfe Nr 74218 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32724567	242,82	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	16/09/2024	Nfe Nr 74218 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32724568		242,82
0000505067	Material de Consumo	16/09/2024	Nfe Nr 3295 Ser 1 De Artefatos De Cimento E Construtora J. Freit as Ltda	32725140	80,00	
0000011455	Artefatos de Cimento e Construtora	16/09/2024	Nfe Nr 3295 Ser 1 De Artefatos De Cimento E Construtora J. Freit as Ltda	32725141		80,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	16/09/2024	Nfe Nr 74216 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32725306	220,44	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	16/09/2024	Nfe Nr 74216 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32725307		220,44
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	16/09/2024	Nfe Nr 611 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	32725460	100,00	
0000000005	Caixa	16/09/2024	Nfe Nr 611 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	32725461		100,00
0000505082	Energia Elétrica	16/09/2024	Pgto Fatura Celesc Ref. 08/2024 Cfme Extrato Bancário	33045605	371,52	
0000008888	Banco do Brasil	16/09/2024	Pgto Fatura Celesc Ref. 08/2024 Cfme Extrato Bancário	33045606		371,52
0000000005	Caixa	16/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33187171	221,00	
0000008888	Banco do Brasil	16/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33187172		221,00
0000009763	TRANSPOROSKI COM. E TRANSP	16/09/2024	Pagamento Dupl. 6179 Transporoski Com. E Transportes Ltda Cf me Extrato Bancário	33187186	560,00	
0000008888	Banco do Brasil	16/09/2024	Pagamento Dupl. 6179 Transporoski Com. E Transportes Ltda Cf me Extrato Bancário	33187187		560,00
0000505042	Gastos Com Telefone	16/09/2024	Pgto Tim S.A Cfme Extrato Bancário	33187208	169,99	
0000008888	Banco do Brasil	16/09/2024	Pgto Tim S.A Cfme Extrato Bancário	33187210		169,99
0000000005	Caixa	16/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33187228	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	16/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33187229		300,00
0000000005	Caixa	16/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33187242	600,00	
0000008888	Banco do Brasil	16/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33187243		600,00
0000000943	Despesas Bancárias	16/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33187250	73,80	
0000008888	Banco do Brasil	16/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33187251		73,80
0000000943	Despesas Bancárias	16/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33187295	20,00	
0000008888	Banco do Brasil	16/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33187296		20,00
0000074456	TRES BARRAS MATERIAIS DE C	16/09/2024	Pagamento Dupl. 26328 Tres Barras Materiais De Construcao Ltd a	33187307	51,00	
0000008888	Banco do Brasil	16/09/2024	Pagamento Duplicatas Diversas Tres Barras Materiais De Constru cao Ltda	33187308		293,50
0000000005	Caixa	16/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33187372	1.354,30	
0000008888	Banco do Brasil	16/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33187373		1.354,30
0000011455	Artefatos de Cimento e Construtora	16/09/2024	Pagamento Dupl. 3295 Artefatos De Cimento E Construtora J. Fre itas Ltda Cfme Extrato Bancário	33187424	80,00	
0000008888	Banco do Brasil	16/09/2024	Pagamento Dupl. 3295 Artefatos De Cimento E Construtora J. Fre itas Ltda Cfme Extrato Bancário	33187425		80,00
0000008888	Banco do Brasil	16/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33187433	4.044,11	
0000181812	BB Rende Fácil	16/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33187434		4.044,11
0000074456	TRES BARRAS MATERIAIS DE C	16/09/2024	Pagamento Dupl. 26529 Tres Barras Materiais De Construcao Ltd a	33193197	101,70	
0000074456	TRES BARRAS MATERIAIS DE C	16/09/2024	Pagamento Dupl. 26429 Tres Barras Materiais De Construcao Ltd a	33193210	73,00	
0000074456	TRES BARRAS MATERIAIS DE C	16/09/2024	Pagamento Dupl. 26455 Tres Barras Materiais De Construcao Ltd a	33193221	67,80	
	TOTAIS DO DIA				8.731,48	8.731,48
0000000910	Serviços de Terceiros	17/09/2024	Nfse Nr 411 De J.T.S Peças E Acessorios Ltda	32722386	180,00	
0000000005	Caixa	17/09/2024	Nfse Nr 411 De J.T.S Peças E Acessorios Ltda	32722387		180,00
0000505067	Material de Consumo	17/09/2024	Nfe Nr 7685 Ser 1 De J.T.S Peças E Acessorios Ltda	32725222	488,48	
0000000005	Caixa	17/09/2024	Nfe Nr 7685 Ser 1 De J.T.S Peças E Acessorios Ltda	32725223		488,48
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	17/09/2024	Nfe Nr 10579 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32726007	100,00	
0000000005	Caixa	17/09/2024	Nfe Nr 10579 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32726008		100,00
0000001414	Multas Diversas	17/09/2024	Pgto Ref. Multa De Transito Cfme Auto De Infração Nr S04014554 6 Placa Qhf4483 - Departamento Nacional De Infraestrutura De Tr ansportes	33045617	104,13	
0000008888	Banco do Brasil	17/09/2024	Pgto Ref. Multa De Transito Cfme Auto De Infração Nr S04014554 6 Placa Qhf4483 - Departamento Nacional De Infraestrutura De Tr ansportes	33045618		104,13
0000154232	José Alexandre Cubas	17/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33187478	3.500,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33187479		3.500,00
0000074456	TRES BARRAS MATERIAIS DE C	17/09/2024	Pagamento Dupl. 26333 Tres Barras Materiais De Construcao Ltd a Cfme Extrato Bancário	33187501	476,10	
0000008888	Banco do Brasil	17/09/2024	Pagamento Dupl. 26333 Tres Barras Materiais De Construcao Ltd a Cfme Extrato Bancário	33187502		476,10
0000000926	Despesas de Viagem	17/09/2024	Pagamento Ref. Aluguel Para Realização De Serviço - Jacson Mu ller	33193282	1.420,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/09/2024	Pagamento Ref. Aluguel Para Realização De Serviço - Jacson Mu ller	33193283		1.420,00
0000000943	Despesas Bancárias	17/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33193294	19,91	
0000008888	Banco do Brasil	17/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33193295		19,91
0000008888	Banco do Brasil	17/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33193306	5.520,14	
0000181812	BB Rende Fácil	17/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33193307		5.520,14
	TOTAIS DO DIA				11.808,76	11.808,76
0000000910	Serviços de Terceiros	18/09/2024	Nfse Nr 8739 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	32722638	213,00	
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	18/09/2024	Nfse Nr 8739 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	32722639		202,35
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	18/09/2024	Nfe Nr 74361 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32725433	258,22	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	18/09/2024	Nfe Nr 74361 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32725434		258,22
0000207632	COLINA'S HOTEL BAR E RESTAU	18/09/2024	Pagamento Dupl. 1167 Colina'S Hotel Bar E Restaurante Ltda Cf	33193327	360,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 859 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 66 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI — Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO — Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE — CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC — Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00067 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000207632	COLINA'S HOTEL BAR E RESTAU	18/09/2024		33193327	360,00	
0000008888	Banco do Brasil	18/09/2024	me Extrato Bancário Pagamento Dupl. 1167 Colina'S Hotel Bar E Restaurante Ltda Cf me Extrato Bancário	33193328		360,00
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/09/2024	Pagamento Dupl. 2327717 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	33193462	179,90	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/09/2024	Pagamento Dupl. 624888 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	33193469	39,00	
0000008888	Banco do Brasil	18/09/2024	Pagamento Dupl. 624888/2327717 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	33193479		218,90
0000000891	Despesas com Internet	18/09/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicaco es Ltda Epp	33193598	69,64	
0000008888	Banco do Brasil	18/09/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicaco es Ltda Epp	33193599		69,64
0000000891	Despesas com Internet	18/09/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicaco es Ltda Epp	33193613	116,39	
0000008888	Banco do Brasil	18/09/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicaco es Ltda Epp	33193614		116,39
0000000891	Despesas com Internet	18/09/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicaco es Ltda Epp	33193630	119,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/09/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicaco es Ltda Epp	33193631		119,90
0000154232	José Alexandre Cubas	18/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33193667	4.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	18/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33193668		4.000,00
0000008888	Banco do Brasil	18/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33193741	5.244,83	
0000181812	BB Rende Fácil	18/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33193742		5.244,83
0000000889	Seguros	18/09/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Ouro Empresarial Cfme Extrato Bancário	33193753	360,00	
0000008888	Banco do Brasil	18/09/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Ouro Empresarial Cfme Extrato Bancário	33193754		360,00
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	18/09/2024	Nfse Nr 8739 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33196299		10,65
	TOTAIS DO DIA				10.960,88	10.960,88
0000000910	Serviços de Terceiros	19/09/2024	Nfse Nr 118 De Adriana Uhlmann Chagas 04046554916	32722146	12,00	
0000000005	Caixa	19/09/2024	Nfse Nr 118 De Adriana Uhlmann Chagas 04046554916	32722147		12,00
0000000910	Serviços de Terceiros	19/09/2024	Nfse Nr 1167 De Colina'S Hotel Bar E Restaurante Ltda	32722308	360,00	
0000207632	COLINA'S HOTEL BAR E RESTAU	19/09/2024	Nfse Nr 1167 De Colina'S Hotel Bar E Restaurante Ltda	32722309		360,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	19/09/2024	Nfe Nr 74393 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32725480	230,77	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	19/09/2024	Nfe Nr 74393 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32725481		230,77
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	19/09/2024	Nfe Nr 74394 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32725503	560,12	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	19/09/2024	Nfe Nr 74394 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32725504		560,12
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	19/09/2024	Nfe Nr 10617 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32725969	150,00	
0000000005	Caixa	19/09/2024	Nfe Nr 10617 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32725970		150,00
0000008888	Banco do Brasil	19/09/2024	Pagamento Da Apuração 31/08/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	33045628		20.217,20
0000000329	Simples Nacional a Recolher	19/09/2024	Pagamento Da Apuração 31/08/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	33045629	20.144,01	
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	19/09/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 7831 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33045667	10,65	
0000008888	Banco do Brasil	19/09/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 7831 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33045681		11,72
0000001414	Multas Diversas	19/09/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 7831 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33045687	1,07	
0000000315	INSS a Recolher	19/09/2024	Pgto Inss Ref. Mes 08/2024	33045697	3.681,91	
0000008888	Banco do Brasil	19/09/2024	Pgto Inss Ref. Mes 08/2024	33045698		3.681,91
0000000316	FGTS a Pagar	19/09/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 08/2024	33045711	3.545,04	
0000008888	Banco do Brasil	19/09/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 08/2024	33045712		3.545,04
0000000005	Caixa	19/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33193694	200,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33193695		200,00
0000000005	Caixa	19/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33193700	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33193701		300,00
0000000925	Serviços Contábeis	19/09/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	33193710	979,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/09/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	33193711		979,00
0000000943	Despesas Bancárias	19/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33193727	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33193728		10,00
0000008888	Banco do Brasil	19/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33193775	28.944,87	
0000181812	BB Rende Fácil	19/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33193776		28.944,87
0000000082	Simples Nacional a Recuperar	19/09/2024	Pagamento A Maior Da Apuração 31/08/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	36515070	73,19	
	TOTAIS DO DIA				59.202,63	59.202,63
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	20/09/2024	Nfe Nr 74437 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32726243	164,66	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	20/09/2024	Nfe Nr 74437 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32726244		164,66
0000000624	Prestação de Serviços	20/09/2024	Nf Nr 799 Ser 0 A Prefeitura Municipal De Tres Barras	32766626		46.043,76
0000058764	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRE	20/09/2024	Nf Nr 799 Ser 0 A Prefeitura Municipal De Tres Barras	32766627	46.043,76	
0000000624	Prestação de Serviços	20/09/2024	Nf Nr 800 Ser 0 A Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	32766630		14.000,00
0775623444	PREFEITURA MUNICIPAL DE BE	20/09/2024	Nf Nr 800 Ser 0 A Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	32766631	14.000,00	
0000000624	Prestação de Serviços	20/09/2024	Nf Nr 801 Ser 0 A Westrock, Celulose, Papel E Embalagens Ltda	32766632		5.000,00
0775613839	WESTROCK, CELULOSE, PAPEL	20/09/2024	Nf Nr 801 Ser 0 A Westrock, Celulose, Papel E Embalagens Ltda	32766633	5.000,00	
0000000045	Antecipações de Férias	20/09/2024	Pgto Antecipação De Férias Lorin Catrina Do Nascimento Viera	33067357	2.014,22	
0000008888	Banco do Brasil	20/09/2024	Pgto Antecipação De Férias Lorin Catrina Do Nascimento Viera	33067358		2.014,22
0000008888	Banco do Brasil	20/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33193793	6.614,22	
0000181812	BB Rende Fácil	20/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33193794		6.614,22
0000154232	José Alexandre Cubas	20/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33193803	4.600,00	
0000008888	Banco do Brasil	20/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33193804		4.600,00
	TOTAIS DO DIA				78.436,86	78.436,86

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 860 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 67 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
Folha: 00068 Livro: 00017

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	23/09/2024	Nfe Nr 615 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	32723173	150,00	
0000000005	Caixa	23/09/2024	Nfe Nr 615 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	32723174		150,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	23/09/2024	Nfe Nr 74532 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32724510	229,88	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	23/09/2024	Nfe Nr 74532 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32724511		229,88
0000008888	Banco do Brasil	23/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 794 Sem Iss	32765988	5.124,03	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	23/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 794 Sem Iss	32765989		5.124,03
0000181812	BB Rende Fácil	23/09/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33193836	5.074,13	
0000008888	Banco do Brasil	23/09/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33193837		5.074,13
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	23/09/2024	Pagamento Dupl. 148448 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	33193856	49,90	
0000008888	Banco do Brasil	23/09/2024	Pagamento Dupl. 148448 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	33193857		49,90
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	23/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 794 Instituto Nacional De Colonizacao E Reforma Agraria	33247639	5.124,03	
0000100020	INSTITUTO NACIONAL DE COLO	23/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 794 Instituto Nacional De Colonizacao E Reforma Agraria	33247640		5.124,03
	TOTAIS DO DIA				15.751,97	15.751,97
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	24/09/2024	Nfe Nr 10664 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32724498	100,00	
0000000005	Caixa	24/09/2024	Nfe Nr 10664 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32724499		100,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	24/09/2024	Nfe Nr 74625 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32726483	48,37	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	24/09/2024	Nfe Nr 74625 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32726484		48,37
0000008888	Banco do Brasil	24/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 798 Sem Iss	32766038	69.861,25	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	24/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 798 Sem Iss	32766039		73.181,11
0000000649	ISS - Faturamento	24/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 798 Sem Iss	33152887	3.319,86	
0000000005	Caixa	24/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33193829	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	24/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33193830		300,00
0000154232	José Alexandre Cubas	24/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33193889	5.500,00	
0000008888	Banco do Brasil	24/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33193890		5.500,00
0000000005	Caixa	24/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33193917	735,00	
0000008888	Banco do Brasil	24/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33193918		735,00
0000074456	TRES BARRAS MATERIAIS DE C	24/09/2024	Pagamento Dupl. 26459 Tres Barras Materiais De Construcao Ltd a Cfme Extrato Bancário	33193968	1.447,80	
0000008888	Banco do Brasil	24/09/2024	Pagamento Dupl. 26459 Tres Barras Materiais De Construcao Ltd a Cfme Extrato Bancário	33193969		1.447,80
0000181812	BB Rende Fácil	24/09/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33193998	61.878,45	
0000008888	Banco do Brasil	24/09/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33193999		61.878,45
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	24/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 798 Prefeitura Municipal De Tres Barras	33247687	73.181,11	
0000058764	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRE	24/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 798 Prefeitura Municipal De Tres Barras	33247688		73.181,11
	TOTAIS DO DIA				216.371,84	216.371,84
0000505067	Material de Consumo	25/09/2024	Nfe Nr 27005 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	32726486	304,00	
0000074456	TRES BARRAS MATERIAIS DE C	25/09/2024	Nfe Nr 27005 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	32726489		304,00
0000000624	Prestação de Serviços	25/09/2024	Nf Nr 802 Ser 0 A Municipio De Vargem Alta	32766634		11.589,23
0000109161	Municipio De Vargem Alta	25/09/2024	Nf Nr 802 Ser 0 A Municipio De Vargem Alta	32766635	11.589,23	
0000000926	Despesas de Viagem	25/09/2024	Pagamento A Pousada Serrana	33194016	3.681,00	
0000008888	Banco do Brasil	25/09/2024	Pagamento A Pousada Serrana	33194017		3.681,00
0000000005	Caixa	25/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33194034	200,00	
0000008888	Banco do Brasil	25/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33194035		200,00
0000001156	Empréstimo Banco do Brasil - 2	25/09/2024	Pgto Parcela Pj Amortização Contrato 34.323.334 Banco Do Brasil Cfme Extrato	33194046	1.532,52	
0000008888	Banco do Brasil	25/09/2024	Pgto Parcela Pj Amortização Contrato 34.323.334 Banco Do Brasil Cfme Extrato	33194047		1.532,52
0000008888	Banco do Brasil	25/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33194082	5.413,52	
0000181812	BB Rende Fácil	25/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33194083		5.413,52
0000000941	Juros sobre Financiamentos	25/09/2024	Juros Debitados Contrato 34.323.334 Empréstimo Banco Do Brasil - 2	35258950	17,32	
0000001156	Empréstimo Banco do Brasil - 2	25/09/2024	Juros Debitados Contrato 34.323.334 Empréstimo Banco Do Brasil - 2	35258951		17,32
	TOTAIS DO DIA				22.737,59	22.737,59
0000505067	Material de Consumo	26/09/2024	Nfe Nr 28 Ser 1 De Hugen Plus Ltda	32723125	527,00	
0000209103	HUGEN PLUS LTDA	26/09/2024	Nfe Nr 28 Ser 1 De Hugen Plus Ltda	32723126		527,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	26/09/2024	Nfe Nr 10690 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32723390	150,00	
0000000005	Caixa	26/09/2024	Nfe Nr 10690 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	32723391		150,00
0000000005	Caixa	26/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33194098	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	26/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33194099		300,00
0000000943	Despesas Bancárias	26/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33194114	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	26/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33194115		10,00
0000008888	Banco do Brasil	26/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33194116	310,00	
0000181812	BB Rende Fácil	26/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33194117		310,00
	TOTAIS DO DIA				1.297,00	1.297,00
0000000910	Serviços de Terceiros	27/09/2024	Nfse Nr 123 De Adriana Uhlmann Chagas 04046554916	32722164	6,00	
0000000005	Caixa	27/09/2024	Nfse Nr 123 De Adriana Uhlmann Chagas 04046554916	32722165		6,00
0000000910	Serviços de Terceiros	27/09/2024	Nfse Nr 74 De Sedinei Prestes Instalacoes Hidraulicas	32722284	724,65	
0775636341	Sedinei Prestes Instalacoes Hidraul	27/09/2024	Nfse Nr 74 De Sedinei Prestes Instalacoes Hidraulicas	32722285		724,65
0000000624	Prestação de Serviços	27/09/2024	Nf Nr 803 Ser 0 A Municipio De Serro	32766636		53.898,50
0000300825	MUNICIPIO DE SERRO	27/09/2024	Nf Nr 803 Ser 0 A Municipio De Serro	32766637	53.898,50	
0000000005	Caixa	27/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33194140	30.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/09/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	33194141		30.000,00
0000154232	José Alexandre Cubas	27/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33194150	2.500,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 861 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 68 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 862 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 69 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00069 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	27/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33194151		2.500,00
0000009763	TRANSPOROSKI COM. E TRANSP	27/09/2024	Pagamento Dupl. 6198 Transporoski Com. E Transportes Ltda	33194178	280,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/09/2024	Pagamento Dupl. 6198 Transporoski Com. E Transportes Ltda	33194179		280,00
0000154232	José Alexandre Cubas	27/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33194374	12.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33194375		12.000,00
0000209103	HUGEN PLUS LTDA	27/09/2024	Pagamento Dupl. 28 Hugen Plus Ltda Cfme Extrato Bancário	33194396	527,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/09/2024	Pagamento Dupl. 28 Hugen Plus Ltda Cfme Extrato Bancário	33194397		527,00
0775636341	Sedinei Prestes Instalacoes Hidraul	27/09/2024	Pagamento Dupl. 74 Sedinei Prestes Instalacoes Hidraulicas Cfm e Extrato Bancário	33194422	724,65	
0000008888	Banco do Brasil	27/09/2024	Pagamento Dupl. 74 Sedinei Prestes Instalacoes Hidraulicas Cfm e Extrato Bancário	33194423		724,65
0000000943	Despesas Bancárias	27/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33194469	4,10	
0000008888	Banco do Brasil	27/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33194470		4,10
0000008888	Banco do Brasil	27/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33194477	46.035,75	
0000181812	BB Rende Fácil	27/09/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33194478		46.035,75
	TOTAIS DO DIA				146.700,65	146.700,65
0000000889	Seguros	30/09/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 09/2024	27890231	119,44	
0000000155	Seguros a Apropriar	30/09/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 09/2024	27890232		119,44
0000000889	Seguros	30/09/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 09/2024	27890421	254,87	
0000000155	Seguros a Apropriar	30/09/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 09/2024	27890422		254,87
0000000783	Salários	30/09/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 09/2024	32688175	41.167,15	
0000000318	Contribuições Sindicais a Recolher	30/09/2024	Desconto Contribuicao Sindical Ref. 09/2024	32688176		1.323,00
0000000787	FGTS	30/09/2024	Vlr. Fgts Ref. 09/2024	32688177	3.363,43	
0000000045	Antecipações de Férias	30/09/2024	Vlr. Antecipacoes De Ferias Ref. 09/2024	32688178		805,69
0000000315	INSS a Recolher	30/09/2024	Desconto Inss S/ Ferias Ref. 09/2024	32688179		70,37
0000001701	Férias	30/09/2024	Valor Ref. Ferias Provisionados No Mes 09/2024	32688180	876,06	
0000000315	INSS a Recolher	30/09/2024	Inss Desconto Inss S/ Salarios Ref. 09/2024	32688181		3.258,19
0000000316	FGTS a Pagar	30/09/2024	Vlr. Fgts Ref. 09/2024	32688182		3.363,43
0000000314	Salários a Pagar	30/09/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 09/2024	32688183		36.385,96
0000000005	Caixa	30/09/2024	Desconto Adiantamento Salarial Ref. 09/2024	32688184		200,00
0000000819	Pró-Labore da Diretoria	30/09/2024	Vlr. Prolabore De Jose Alexandre Cubas 09/2024	32688185	1.412,00	
0000000315	INSS a Recolher	30/09/2024	Desconto Inss S/ Prolabore De Jose Alexandre Cubas 09/2024	32688186		155,32
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	30/09/2024	Nfe Nr 74853 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32723140	257,97	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	30/09/2024	Nfe Nr 74853 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32723141		257,97
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	30/09/2024	Nfe Nr 74884 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32723170	147,78	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	30/09/2024	Nfe Nr 74884 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	32723171		147,78
0000008888	Banco do Brasil	30/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 803 Sem Iss	32766076	51.453,39	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	30/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 803 Sem Iss	32766078		53.898,50
0000000649	ISS - Faturamento	30/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 803 Sem Iss	33152954	2.445,11	
0000154232	José Alexandre Cubas	30/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33194580	800,00	
0000008888	Banco do Brasil	30/09/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	33194581		800,00
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	30/09/2024	Pagamento Dupl. 5361/10166 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me C fme Extrato Bancário	33194623	1.212,50	
0000008888	Banco do Brasil	30/09/2024	Pagamento Dupl. 5361/10166 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me C fme Extrato Bancário	33194624		1.212,50
0000074557	FABIO DOS SANTOS	30/09/2024	Pagamento Dupl. 11354 Fabio Dos Santos Cfme Extrato Bancário	33194628	438,30	
0000008888	Banco do Brasil	30/09/2024	Pagamento Dupl. 11354 Fabio Dos Santos Cfme Extrato Bancário	33194629		438,30
0000505042	Gastos Com Telefone	30/09/2024	Pgto Telefônica Brasil S.A Cfme Extrato Bancário	33194661	119,97	
0000008888	Banco do Brasil	30/09/2024	Pgto Telefônica Brasil S.A Cfme Extrato Bancário	33194662		119,97
0000000943	Despesas Bancárias	30/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33194695	12,38	
0000008888	Banco do Brasil	30/09/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	33194696		12,38
0000181812	BB Rende Fácil	30/09/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33194697	48.870,24	
0000008888	Banco do Brasil	30/09/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	33194698		48.870,24
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	30/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 803 Municipio De Serro	33247697	53.898,50	
0000300825	MUNICIPIO DE SERRO	30/09/2024	Recebimento Ref. Nfse 803 Municipio De Serro	33247698		53.898,50
0000001048	Pro-labore a Pagar	30/09/2024	Vlr. Pro Labore A Pagar De Jose Alexandre Cubas 09/2024	33248871		1.256,68
0000209368	AUDAX AUTO PARTS LTDA	30/09/2024	Baixa Dupl. 47757 Audax Auto Parts Ltda	33277075	539,00	
0000000005	Caixa	30/09/2024	Baixa Dupl. 47757 Audax Auto Parts Ltda	33277076		539,00
0000208606	AUTO POSTO AVENIDA CANTAG	30/09/2024	Baixa Dupl. 11635 Auto Posto Avenida Cantagalo Ltda	33277192	100,11	
0000000005	Caixa	30/09/2024	Baixa Dupl. 11635 Auto Posto Avenida Cantagalo Ltda	33277193		100,11
0000208443	AUTO POSTO PRO TORK RIO PR	30/09/2024	Baixa Dupl. 14360 Auto Posto Pro Tork Rio Preto Ltda	33277223	253,02	
0000000005	Caixa	30/09/2024	Baixa Dupl. 14360 Auto Posto Pro Tork Rio Preto Ltda	33277224		253,02
0000209325	EGN CONSULTORIA LTDA	30/09/2024	Baixa Dupl. 406 Egn Consultoria Ltda	33277587	1.395,00	
0000000005	Caixa	30/09/2024	Baixa Dupl. 406 Egn Consultoria Ltda	33277588		1.395,00
0000034152	(-) Lucros Intermediários	30/09/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	33301382	80.088,00	
0000154232	José Alexandre Cubas	30/09/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	33301383		80.088,00
0000505054	Imposto de Renda sobre Aplicaçõe	30/09/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35251109	4,48	
0000181812	BB Rende Fácil	30/09/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35251110		4,48
0000000955	IOF/IOC	30/09/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35251211	28,05	
0000181812	BB Rende Fácil	30/09/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35251212		28,05
0000181812	BB Rende Fácil	30/09/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35251219	46,67	
0000000934	Rendimentos Sobre Aplicações Fin	30/09/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35251220		46,67
0000000652	Simples Nacional	30/09/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514606	19.545,96	
0000000329	Simples Nacional a Recolher	30/09/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514607		19.545,96
0000000894	Encargos de Depreciação	30/09/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233836	467,95	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 863 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 70 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00070 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000210	(-)Depreciação Acumulada Máquin	30/09/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233837		467,95
0000000894	Encargos de Depreciação	30/09/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233838	87,87	
0000000211	(-)Depreciação Acumulada Móveis	30/09/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233839		87,87
0000000894	Encargos de Depreciação	30/09/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grup o	37233840	419,60	
0000000212	(-)Depreciação Acumulada Comput	30/09/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grup o	37233841		419,60
0000000894	Encargos de Depreciação	30/09/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233842	2.502,12	
0000000214	(-)Depreciação Acumulada Veículo	30/09/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233843		2.502,12
0000000894	Encargos de Depreciação	30/09/2024	Encargos De Depreciação Software	37233844	912,97	
0000000215	(-)Depreciação Acumulada Softwar	30/09/2024	Encargos De Depreciação Software	37233845		912,97
	TOTAIS DO DIA				313.239,89	313.239,89
	TOTAIS DO MES				1.432.247,39	1.432.247,39
0000000910	Serviços de Terceiros	01/10/2024	Fat Nr 632514 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	33304393	39,00	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/10/2024	Fat Nr 632514 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	33304394		39,00
0000000910	Serviços de Terceiros	01/10/2024	Nfse Nr 2136519 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	33304862	35,00	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/10/2024	Nfse Nr 2136519 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	33304863		35,00
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/10/2024	Nfs Nr 157333 Ser 60 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	33409725		49,90
0000000891	Despesas com Internet	01/10/2024	Nfs Nr 157333 Ser 60 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	33409726	49,90	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/10/2024	Nfc Nr 2426265 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	33409790		160,00
0000000891	Despesas com Internet	01/10/2024	Nfc Nr 2426265 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	33409791	160,00	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/10/2024	Nfc Nr 2426264 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	33409816		115,90
0000000891	Despesas com Internet	01/10/2024	Nfc Nr 2426264 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	33409817	115,90	
0000505041	Gastos Com Alimentação	01/10/2024	Nfe Nr 182 Ser 2 De Maria Das Dores Freire Pires	33411303	936,00	
0000209636	MARIA DAS DORES FREIRE PIRE	01/10/2024	Nfe Nr 182 Ser 2 De Maria Das Dores Freire Pires	33411304		936,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	01/10/2024	Nfe Nr 628 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	33415610	250,00	
0000000005	Caixa	01/10/2024	Nfe Nr 628 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	33415611		250,00
0000008888	Banco do Brasil	01/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 801 Sem Iss	33418198	4.773,00	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	01/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 801 Sem Iss	33418199		5.000,00
0000008888	Banco do Brasil	01/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 802 Sem Iss	33418488	11.063,48	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	01/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 802 Sem Iss	33418489		11.589,23
0000001973	Adiantamento de Clientes	01/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 734 Com Iss	33418665	58.483,12	
0000013999	CLIENTES RECEBIDOS COM ISS	01/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 734 Com Iss	33418666		58.483,12
0000000649	ISS - Faturamento	01/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 802 Sem Iss	35186367	525,75	
0000000649	ISS - Faturamento	01/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 801 Sem Iss	35186415	227,00	
0000009763	TRANSPOROSKI COM. E TRANSP	01/10/2024	Pagamento Dupl. 6209 Transporoski Com. E Transportes Ltda	35187011	240,00	
0000008888	Banco do Brasil	01/10/2024	Pagamento Dupl. 6209 Transporoski Com. E Transportes Ltda	35187012		240,00
0000181812	BB Rende Fácil	01/10/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35187021	10.374,48	
0000008888	Banco do Brasil	01/10/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35187022		10.374,48
0000000005	Caixa	01/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35187027	100,00	
0000008888	Banco do Brasil	01/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35187028		100,00
0000000005	Caixa	01/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35187715	349,00	
0000008888	Banco do Brasil	01/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35187716		349,00
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	01/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 802 Municipio De Vargem Alta	35253592	11.589,23	
0000109161	Municipio De Vargem Alta	01/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 802 Municipio De Vargem Alta	35253593		11.589,23
0000013999	CLIENTES RECEBIDOS COM ISS	01/10/2024	Recebimento Ref. Nf 734 Instituto Nacional De Colonizacao E Ref orma Agraria	35254891	58.483,12	
0000100020	INSTITUTO NACIONAL DE COLO	01/10/2024	Recebimento Ref. Nf 734 Instituto Nacional De Colonizacao E Ref orma Agraria	35254892		58.483,12
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	01/10/2024	Nfe Nr 74955 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443974	106,39	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	01/10/2024	Nfe Nr 74955 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443975		106,39
	TOTAIS DO DIA				157.900,37	157.900,37
0000000910	Serviços de Terceiros	02/10/2024	Nfse Nr 5482 De Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	33304414	80,00	
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	02/10/2024	Nfse Nr 5482 De Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	33304415		80,00
0000000910	Serviços de Terceiros	02/10/2024	Nfse Nr 5497 De Comercial Pipo'S Ltda	33304957	130,00	
0000000005	Caixa	02/10/2024	Nfse Nr 5497 De Comercial Pipo'S Ltda	33304958		130,00
0000505067	Material de Consumo	02/10/2024	Nfe Nr 10329 Ser 1 De Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	33415545	110,00	
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	02/10/2024	Nfe Nr 10329 Ser 1 De Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	33415546		110,00
0000000624	Prestação de Serviços	02/10/2024	Nfse Nr 804 A Municipio De Santa Teresa	33417594		2.000,00
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	02/10/2024	Nfse Nr 804 A Municipio De Santa Teresa	33417595	2.000,00	
0000000005	Caixa	02/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35187611	130,00	
0000008888	Banco do Brasil	02/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35187612		130,00
0000009763	TRANSPOROSKI COM. E TRANSP	02/10/2024	Pagamento Dupl. 6217 Transporoski Com. E Transportes Ltda Cf me Extrato Bancário	35187717	240,00	
0000008888	Banco do Brasil	02/10/2024	Pagamento Dupl. 6217 Transporoski Com. E Transportes Ltda Cf me Extrato Bancário	35187718		240,00
0000000005	Caixa	02/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35187728	223,23	
0000008888	Banco do Brasil	02/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35187729		223,23
0000008888	Banco do Brasil	02/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35187733	593,23	
0000181812	BB Rende Fácil	02/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35187734		593,23
	TOTAIS DO DIA				3.506,46	3.506,46
0000000910	Serviços de Terceiros	03/10/2024	Nfse Nr 38 De Projemais Engenharia Ltda	33305023	4.125,00	
0000206426	PROJEMAIS ENGENHARIA LTDA	03/10/2024	Nfse Nr 38 De Projemais Engenharia Ltda	33305024		4.125,00
0000505067	Material de Consumo	03/10/2024	Nfe Nr 3054 Ser 1 De Albacora Manutençao E Recarga De Cartuc hos De Impressoras Ltda	33415572	280,00	
			Nfe Nr 3054 Ser 1 De Albacora Manutençao E Recarga De Cartuc			

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00071 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000010611	ALBACORA MANUTENÇAO E RE	03/10/2024	hos De Impressoras Ltda	33415573		280,00
0000000314	Salários a Pagar	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Lorin Catrina Do Nascim ento Vieira	35171326	1.593,48	
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Lorin Catrina Do Nascim ento Vieira	35171327		1.593,48
0000000314	Salários a Pagar	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Alexandra Hatschbach	35171376	679,69	
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Alexandra Hatschbach	35171377		679,69
0000000314	Salários a Pagar	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Fabio Michel Barbosa	35171378	1.629,85	
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Fabio Michel Barbosa	35171379		1.629,85
0000000314	Salários a Pagar	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Eziquel Mendes De Mor aes	35171396	1.914,53	
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Eziquel Mendes De Mor aes	35171397		1.914,53
0000000314	Salários a Pagar	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Felipe Ossowski Schipit oski	35171429	2.200,36	
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Felipe Ossowski Schipit oski	35171430		2.200,36
0000000314	Salários a Pagar	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Bruna Roberta Pilaty Ste in	35171459	2.200,36	
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Bruna Roberta Pilaty Ste in	35171460		2.200,36
0000000314	Salários a Pagar	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Daniele Ferreira Da Silv a	35171469	1.766,35	
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Daniele Ferreira Da Silv a	35171470		1.766,35
0000000314	Salários a Pagar	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Erlon Diomar Simm	35171485	1.629,85	
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Erlon Diomar Simm	35171486		1.629,85
0000000314	Salários a Pagar	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Nicolas Leon Celevi	35171495	1.629,85	
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Nicolas Leon Celevi	35171496		1.629,85
0000000314	Salários a Pagar	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Nicolas George Ristow	35171505	1.629,85	
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Nicolas George Ristow	35171506		1.629,85
0000000314	Salários a Pagar	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Joao Daniel Goularte	35171517	1.766,35	
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Joao Daniel Goularte	35171518		1.766,35
0000000314	Salários a Pagar	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Eduardo De Souza	35171552	1.629,85	
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Eduardo De Souza	35171553		1.629,85
0000000314	Salários a Pagar	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Anthony Christian Dos S antos	35171565	1.629,85	
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Anthony Christian Dos S antos	35171566		1.629,85
0000000314	Salários a Pagar	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Eryca Rogeria Maieves	35171589	1.629,85	
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Eryca Rogeria Maieves	35171590		1.629,85
0000000314	Salários a Pagar	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Alexandra Sabrina Lope s	35171623	1.766,35	
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Alexandra Sabrina Lope s	35171624		1.766,35
0000000314	Salários a Pagar	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Michele Borek De Franc a	35171665	1.629,85	
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Michele Borek De Franc a	35171666		1.629,85
0000000314	Salários a Pagar	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Ezequiel Lucas Michalov ski	35171681	1.629,85	
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Ezequiel Lucas Michalov ski	35171682		1.629,85
0000000314	Salários a Pagar	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Lucas Padilha Valter	35171716	1.766,35	
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Lucas Padilha Valter	35171717		1.766,35
0000000953	IPVA	03/10/2024	Pgto Ipva (2ª Cota) 2024 Placa: Ryo5H08 Marca: Fiat/Mobi Trekki ng 1.0 Mt	35172023	410,15	
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Pgto Ipva (2ª Cota) 2024 Placa: Ryo5H08 Marca: Fiat/Mobi Trekki ng 1.0 Mt	35172056		442,55
0000001414	Multas Diversas	03/10/2024	Pgto Ipva (2ª Cota) 2024 Placa: Ryo5H08 Marca: Fiat/Mobi Trekki ng 1.0 Mt	35172061	28,30	
0000000947	Juros de Mora	03/10/2024	Pgto Ipva (2ª Cota) 2024 Placa: Ryo5H08 Marca: Fiat/Mobi Trekki ng 1.0 Mt	35172064	4,10	
4173507884	LUAN GUSTAVO WERNER GUGE	03/10/2024	Pagamento Dupl. 43/51 Luan Gustavo Werner Gugelmin Cfme Ext rato Bancário	35187735	608,00	
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Pagamento Dupl. 43/51 Luan Gustavo Werner Gugelmin Cfme Ext rato Bancário	35187736		608,00
0000000314	Salários a Pagar	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Bruno Jose Wasmann	35187754	1.629,85	
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Bruno Jose Wasmann	35187755		1.629,85
0775648383	Empréstimo Banco do Brasil - 3	03/10/2024	Pgto Parcela Bb Giro Pronampe Contrato 34.325.435 Banco Do B rasil Cfme Extrato	35193769	7.019,30	
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Pgto Parcela Bb Giro Pronampe Contrato 34.325.435 Banco Do B rasil Cfme Extrato	35193770		7.019,30
0000008888	Banco do Brasil	03/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35193780	40.022,17	
0000181812	BB Rende Fácil	03/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35193781		40.022,17
0000000941	Juros sobre Financiamentos	03/10/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasi l - 3	35259219	2.298,40	
0775648383	Empréstimo Banco do Brasil - 3	03/10/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasi l - 3	35259220		2.298,40
	TOTAIS DO DIA				86.747,74	86.747,74
0000000910	Serviços de Terceiros	04/10/2024	Nfse Nr 16129 De Fernandes & Pires Ltda.	33304418	490,00	
0000000005	Caixa	04/10/2024	Nfse Nr 16129 De Fernandes & Pires Ltda.	33304419		490,00
0000000910	Serviços de Terceiros	04/10/2024	Nfse Nr 3897 De Ricardo Jose Aguiar	33304875	1.400,00	
0000209562	RICARDO JOSE AGUIAR	04/10/2024	Nfse Nr 3897 De Ricardo Jose Aguiar	33304876		1.400,00
0000000910	Serviços de Terceiros	04/10/2024	Nfse Nr 3898 De Ricardo Jose Aguiar	33304952	18,00	
0000209562	RICARDO JOSE AGUIAR	04/10/2024	Nfse Nr 3898 De Ricardo Jose Aguiar	33304953		18,00
			Nfe Nr 10771 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 864 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 71 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 865 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 72 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00072 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	04/10/2024		33415440	130,00	
0000000005	Caixa	04/10/2024	Nfe Nr 10771 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	33415441		130,00
0000008888	Banco do Brasil	04/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 799 Sem Iss	33417730	43.954,98	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	04/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 799 Sem Iss	33417731		46.043,76
0000000314	Salários a Pagar	04/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Luiz Filipe Scheppa	35171348	1.477,88	
0000008888	Banco do Brasil	04/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Luiz Filipe Scheppa	35171351		2.977,88
0000000005	Caixa	04/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35171352	1.500,00	
0000000314	Salários a Pagar	04/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Pedro Henrique Campos Almeida	35171718	1.477,88	
0000008888	Banco do Brasil	04/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Pedro Henrique Campos Almeida	35171719		1.477,88
0000000649	ISS - Faturamento	04/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 799 Sem Iss	35186500	2.088,78	
0000000314	Salários a Pagar	04/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Anna Cecilia Rocha Per eira	35193811	1.477,88	
0000008888	Banco do Brasil	04/10/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 09/2024 Anna Cecilia Rocha Per eira	35193812		1.477,88
0000181812	BB Rende Fácil	04/10/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35194175	38.021,34	
0000008888	Banco do Brasil	04/10/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35194176		38.021,34
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	04/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 799 Prefeitura Municipal De Tres Barras	35254127	46.043,76	
0000058764	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRE	04/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 799 Prefeitura Municipal De Tres Barras	35254128		46.043,76
	TOTAIS DO DIA				138.080,50	138.080,50
0000001048	Pro-labore a Pagar	05/10/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 09/2024 Jose Alexandre Cubas	33260913	1.256,68	
0000000005	Caixa	05/10/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 09/2024 Jose Alexandre Cubas	33260914		1.256,68
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	05/10/2024	Nfe Nr 29890 Ser 5 De Comercial Buffon Combustiveis E Transpo rtes Limitada	33411129	200,00	
0000000005	Caixa	05/10/2024	Nfe Nr 29890 Ser 5 De Comercial Buffon Combustiveis E Transpo rtes Limitada	33411130		200,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	05/10/2024	Nfe Nr 5712 Ser 6 De Comercial De Combustiveis Tamandare Ltd a	33411136	161,01	
0000000005	Caixa	05/10/2024	Nfe Nr 5712 Ser 6 De Comercial De Combustiveis Tamandare Ltd a	33411137		161,01
	TOTAIS DO DIA				1.617,69	1.617,69
0000000910	Serviços de Terceiros	07/10/2024	Fat Nr 156658 De Bolsa De Licitacoes & Leiloes Br.	33304351	600,00	
0000209151	BOLSA DE LICITACOES & LEILOE	07/10/2024	Fat Nr 156658 De Bolsa De Licitacoes & Leiloes Br.	33304352		600,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	07/10/2024	Nfe Nr 75184 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	33415501	221,98	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	07/10/2024	Nfe Nr 75184 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	33415502		221,98
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	07/10/2024	Pagamento Dupl. 8739 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda Cfme Extrato Bancário	35194182	202,35	
0000008888	Banco do Brasil	07/10/2024	Pagamento Dupl. 8739 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda Cfme Extrato Bancário	35194183		202,35
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	07/10/2024	Pagamento Dupl. 10058 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cfme E xtrato Bancário	35194713	2.599,00	
0000008888	Banco do Brasil	07/10/2024	Pagamento Dupl. 10058 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cfme E xtrato Bancário	35194714		2.599,00
0000206426	PROJEMAIS ENGENHARIA LTDA	07/10/2024	Pagamento Dupl. 38 Projemais Engenharia Ltda	35194719	4.125,00	
0000008888	Banco do Brasil	07/10/2024	Pagamento Dupl. 38 Projemais Engenharia Ltda	35194721		4.125,00
0000008888	Banco do Brasil	07/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35194727	6.926,35	
0000181812	BB Rende Fácil	07/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35194728		6.926,35
	TOTAIS DO DIA				14.674,68	14.674,68
0000000910	Serviços de Terceiros	08/10/2024	Nfse Nr 388 De Informatica Dirschnabel Ltda	33304855	85,00	
0000006146	INFORMATICA DIRSCHNABEL LT	08/10/2024	Nfse Nr 388 De Informatica Dirschnabel Ltda	33304856		85,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	08/10/2024	Nfe Nr 75243 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	33415394	552,19	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	08/10/2024	Nfe Nr 75243 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	33415395		552,19
0000008888	Banco do Brasil	08/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 800 Sem Iss	33417767	13.364,89	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	08/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 800 Sem Iss	33417768		14.000,00
0000000649	ISS - Faturamento	08/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 800 Sem Iss	35186524	635,11	
0000000889	Seguros	08/10/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Junto Seguros S.A	35194729	190,00	
0000008888	Banco do Brasil	08/10/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Junto Seguros S.A	35194730		190,00
0000000889	Seguros	08/10/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Junto Seguros S.A	35194736	190,00	
0000008888	Banco do Brasil	08/10/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Junto Seguros S.A	35194737		190,00
0000000943	Despesas Bancárias	08/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35194789	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	08/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35194790		10,00
0000181812	BB Rende Fácil	08/10/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35194794	12.974,89	
0000008888	Banco do Brasil	08/10/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35194795		12.974,89
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	08/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 800 Prefeitura Municipal De Bela Vista D o Toldo	35254165	14.000,00	
0775623444	PREFEITURA MUNICIPAL DE BE	08/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 800 Prefeitura Municipal De Bela Vista D o Toldo	35254166		14.000,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	08/10/2024	Nfe Nr 75276 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443976	312,44	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	08/10/2024	Nfe Nr 75276 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443977		312,44
	TOTAIS DO DIA				42.314,52	42.314,52
0000000451	Rescisões a Pagar	09/10/2024	Vlr. Rescisao Contrato De Trabalho Ref. Anna Cecilia Rocha Pere ira 10/2024	33374139		1.406,29
0000000316	FGTS a Pagar	09/10/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Anna Cecilia Rocha Pereira 10/2024	33374140		73,48
0000001701	Férias	09/10/2024	Vlr. Ferias Proporcionais Na Rescisao Ref. Anna Cecilia Rocha P ereira 10/2024	33374141	556,67	
0000001702	13o Salarios	09/10/2024	Vlr. 13º Proporcional Rescisao Ref. Anna Cecilia Rocha Pereira 1 0/2024	33374142	417,50	
0000000783	Salários	09/10/2024	Vlr. Saldo De Salarios Na Rescisao Ref. Anna Cecilia Rocha Pere ira 10/2024	33374143	501,00	
0000000787	FGTS	09/10/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Anna Cecilia Rocha Pereira 10/2024	33374144	73,48	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00073 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000315	INSS a Recolher	09/10/2024	Desconto Inss S/ Rescisao De Anna Cecilia Rocha Pereira 10/2024	33374145		68,88
0000000451	Rescisões a Pagar	09/10/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Anna Cecilia Rocha Pereira	35171720	1.406,29	
0000008888	Banco do Brasil	09/10/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Anna Cecilia Rocha Pereira	35171721		1.406,29
0000000316	FGTS a Pagar	09/10/2024	Pgto Fgts Ref. Anna Cecilia Rocha Pereira	35171821	73,48	
0000008888	Banco do Brasil	09/10/2024	Pgto Fgts Ref. Anna Cecilia Rocha Pereira	35171822		73,48
0000154232	José Alexandre Cubas	09/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35194818	800,00	
0000008888	Banco do Brasil	09/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35194819		800,00
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	09/10/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	35194848	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	09/10/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	35194849		41,54
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	09/10/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	35194861	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	09/10/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	35194862		41,54
0000000902	Despesas com Processamento de	09/10/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	35194863	3.500,00	
0000008888	Banco do Brasil	09/10/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	35194864		3.500,00
0000008888	Banco do Brasil	09/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35194923	5.862,85	
0000181812	BB Rende Fácil	09/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35194924		5.862,85
	TOTAIS DO DIA				13.274,35	13.274,35
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	10/10/2024	Nfe Nr 8792 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	33415350	100,03	
0000000005	Caixa	10/10/2024	Nfe Nr 8792 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	33415353		100,03
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	10/10/2024	Nfe Nr 10812 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	33415487	80,00	
0000000005	Caixa	10/10/2024	Nfe Nr 10812 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	33415488		80,00
0000008888	Banco do Brasil	10/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 804 Sem Iss	33418526	1.909,01	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	10/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 804 Sem Iss	33418527		2.000,00
0000000953	IPVA	10/10/2024	Pgto Ipva (3ª Cota) 2024 Placa: Ryo5H08 Marca: Fiat/Mobi Trekking 1.0 Mt	35171850	410,16	
0000008888	Banco do Brasil	10/10/2024	Pgto Ipva (3ª Cota) 2024 Placa: Ryo5H08 Marca: Fiat/Mobi Trekking 1.0 Mt	35171851		410,16
0000000928	Impostos e Taxas Diversas	10/10/2024	Pgto Taxa Licenciamento Anual 2024 Placa: Ryo5H08 Marca: Fiat/Mobi Trekking	35171917	149,37	
0000008888	Banco do Brasil	10/10/2024	Pgto Taxa Licenciamento Anual 2024 Placa: Ryo5H08 Marca: Fiat/Mobi Trekking	35171918		149,37
0000000649	ISS - Faturamento	10/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 804 Sem Iss	35186559	90,99	
0000154232	José Alexandre Cubas	10/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35194946	8.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	10/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35194947		8.000,00
0000154232	José Alexandre Cubas	10/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35194973	600,00	
0000008888	Banco do Brasil	10/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35194974		600,00
0000000005	Caixa	10/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35194981	497,00	
0000008888	Banco do Brasil	10/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35194982		497,00
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/10/2024	Pagamento Dupl. 73640 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35194993	238,96	
0000008888	Banco do Brasil	10/10/2024	Pagamento Duplicatas Diversas Zakaz Comercio E Representaçõ es Ltda	35194994		3.256,18
0000154232	José Alexandre Cubas	10/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35195409	10.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	10/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35195410		10.000,00
0000000943	Despesas Bancárias	10/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35195427	12,30	
0000008888	Banco do Brasil	10/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35195428		12,30
0000000943	Despesas Bancárias	10/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35195429	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	10/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35195430		10,00
0000008888	Banco do Brasil	10/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35195431	21.026,00	
0000181812	BB Rende Fácil	10/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35195432		21.026,00
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	10/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 804 Municipio De Santa Teresa	35254178	2.000,00	
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	10/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 804 Municipio De Santa Teresa	35254179		2.000,00
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/10/2024	Pagamento Dupl. 73879 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305660	211,29	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/10/2024	Pagamento Dupl. 73910 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305663	230,47	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/10/2024	Pagamento Dupl. 73947 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305669	214,43	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/10/2024	Pagamento Dupl. 74216 Centro Educacional Jovem E Adulto	35305674	220,44	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/10/2024	Pagamento Dupl. 74218 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305675	242,82	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/10/2024	Pagamento Dupl. 74361 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305680	258,22	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/10/2024	Pagamento Dupl. 74393 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305757	230,77	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/10/2024	Pagamento Dupl. 74394 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305760	560,12	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/10/2024	Pagamento Dupl. 74437 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305763	164,66	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/10/2024	Pagamento Dupl. 74532 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305764	229,88	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/10/2024	Pagamento Dupl. 74625 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305773	48,37	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/10/2024	Pagamento Dupl. 74853 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305780	257,97	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/10/2024	Pagamento Dupl. 74884 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305783	147,78	
	TOTAIS DO DIA				48.141,04	48.141,04
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	11/10/2024	Nfe Nr 10819 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	33415474	30,00	
0000000005	Caixa	11/10/2024	Nfe Nr 10819 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	33415475		30,00
0000000624	Prestação de Serviços	11/10/2024	Nfse Nr 805 A Prefeitura Municipal De Tres Barras	33417596		73.181,11
0000058764	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRE	11/10/2024	Nfse Nr 805 A Prefeitura Municipal De Tres Barras	33417597	73.181,11	
0000154232	José Alexandre Cubas	11/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35195433	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35195434		500,00
0000404052	Despesas com Veiculos	11/10/2024	Pagamento A Verita Veiculos Ltda	35195451	1.244,86	
			Pagamento A Verita Veiculos Ltda			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 866 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 73 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 867 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 74 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00074 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	11/10/2024		35195452		1.244,86
0000209562	RICARDO JOSE AGUIAR	11/10/2024	Pagamento Dupl. 3897/3898 Ricardo Jose Aguiar Cfme Extrato B ancário	35195453	1.418,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/10/2024	Pagamento Dupl. 3897/3898 Ricardo Jose Aguiar Cfme Extrato B ancário	35195454		1.418,00
0000000005	Caixa	11/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35195455	95,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35195456		95,00
0000000005	Caixa	11/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35195511	230,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35195512		230,00
0000000005	Caixa	11/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35195525	250,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35195526		250,00
0000008888	Banco do Brasil	11/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35195528	3.737,86	
0000181812	BB Rende Fácil	11/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35195529		3.737,86
	TOTAIS DO DIA				80.686,83	80.686,83
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	14/10/2024	Nfe Nr 10832 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	33411281	150,00	
0000000005	Caixa	14/10/2024	Nfe Nr 10832 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	33411282		150,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	14/10/2024	Nfe Nr 75479 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	33415326	230,05	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	14/10/2024	Nfe Nr 75479 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	33415327		230,05
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	14/10/2024	Nfe Nr 656 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	33415335	150,00	
0000000005	Caixa	14/10/2024	Nfe Nr 656 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	33415336		150,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	14/10/2024	Nfe Nr 75501 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	33415355	264,92	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	14/10/2024	Nfe Nr 75501 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	33415356		264,92
0000000005	Caixa	14/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35195534	400,00	
0000008888	Banco do Brasil	14/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35195535		400,00
0000000005	Caixa	14/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35195538	262,55	
0000008888	Banco do Brasil	14/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35195539		262,55
0000000005	Caixa	14/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35195573	334,48	
0000008888	Banco do Brasil	14/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35195574		334,48
0000000005	Caixa	14/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35195575	1.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	14/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35195576		1.000,00
0000000005	Caixa	14/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35195639	400,00	
0000008888	Banco do Brasil	14/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35195640		400,00
0000000943	Despesas Bancárias	14/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35195641	15,74	
0000008888	Banco do Brasil	14/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35195642		15,74
0000008888	Banco do Brasil	14/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35195643	2.412,77	
0000181812	BB Rende Fácil	14/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35195644		2.412,77
	TOTAIS DO DIA				5.620,51	5.620,51
0000000910	Serviços de Terceiros	15/10/2024	Nfse Nr 70570 De A Z Informatica Ltda	33304866	96,00	
0000207472	A Z INFORMATICA LTDA	15/10/2024	Nfse Nr 70570 De A Z Informatica Ltda	33304867		96,00
0000000318	Contribuições Sindicais a Recolher	15/10/2024	Pagamento Contribuicao Sindical Ref. 09/2024 - Sindicato Dos E mpregados No Comércio De Canoinhas	35172078	1.323,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/10/2024	Pagamento Contribuicao Sindical Ref. 09/2024 - Sindicato Dos E mpregados No Comércio De Canoinhas	35172079		1.323,00
0000505042	Gastos Com Telefone	15/10/2024	Pgto Tim S.A Cfme Extrato Bancário	35195654	169,99	
0000008888	Banco do Brasil	15/10/2024	Pgto Tim S.A Cfme Extrato Bancário	35195655		169,99
4173504895	DEQUECH AUTO CENTER	15/10/2024	Pagamento Dupl. 564/3018 Dequech Auto Center Cfme Extrato B ancário	35195671	485,50	
0000008888	Banco do Brasil	15/10/2024	Pagamento Dupl. 564/3018 Dequech Auto Center Cfme Extrato B ancário	35195672		485,50
0000000005	Caixa	15/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35195700	419,40	
0000008888	Banco do Brasil	15/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35195701		419,40
0000208063	JORGE LUIZ BORBA 5223813090	15/10/2024	Pagamento Dupl. 96 Jorge Luiz Borba Cfme Extrato Bancário	35195729	225,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/10/2024	Pagamento Dupl. 96 Jorge Luiz Borba Cfme Extrato Bancário	35195730		225,00
0000000005	Caixa	15/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35195731	3.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35195732		3.000,00
0000207472	A Z INFORMATICA LTDA	15/10/2024	Pagamento Dupl. 70570 A Z Informatica Ltda Cfme Extrato Bancár io	35195740	96,00	
0000008888	Banco do Brasil	15/10/2024	Pagamento Dupl. 70570 A Z Informatica Ltda Cfme Extrato Bancár io	35195741		96,00
0000000943	Despesas Bancárias	15/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35196017	73,80	
0000008888	Banco do Brasil	15/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35196018		73,80
0000000943	Despesas Bancárias	15/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35196019	3,96	
0000008888	Banco do Brasil	15/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35196020		3,96
0000008888	Banco do Brasil	15/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35196024	5.796,65	
0000181812	BB Rende Fácil	15/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35196025		5.796,65
	TOTAIS DO DIA				11.689,30	11.689,30
0000008888	Banco do Brasil	16/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 797 Sem Iss	33417669	4.773,50	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	16/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 797 Sem Iss	33417670		5.000,00
0000000649	ISS - Faturamento	16/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 797 Sem Iss	35186679	226,50	
0000000943	Despesas Bancárias	16/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35196026	12,22	
0000008888	Banco do Brasil	16/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35196027		12,22
0000181812	BB Rende Fácil	16/10/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35196030	4.761,28	
0000008888	Banco do Brasil	16/10/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35196031		4.761,28
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	16/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 797 Westrock, Celulose, Papel E Embalag ens Ltda	35254227	5.000,00	
0775613839	WESTROCK, CELULOSE, PAPEL	16/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 797 Westrock, Celulose, Papel E Embalag ens Ltda	35254228		5.000,00

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00075 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
	TOTAIS DO DIA				14.773,50	14.773,50
0000000910	Serviços de Terceiros	17/10/2024	Nfse Nr 736 De Everton Chagas	33305238	78,00	
0000000005	Caixa	17/10/2024	Nfse Nr 736 De Everton Chagas	33305239		78,00
0000000910	Serviços de Terceiros	17/10/2024	Nfse Nr 202451340 De V4 Company S.A.	33305341	859,20	
0000000005	Caixa	17/10/2024	Nfse Nr 202451340 De V4 Company S.A.	33305342		859,20
0000000910	Serviços de Terceiros	17/10/2024	Nfse Nr 35 De Vila Santos Assessoria De Marketing Ltda	33305366	3.436,80	
0000000005	Caixa	17/10/2024	Nfse Nr 35 De Vila Santos Assessoria De Marketing Ltda	33305367		3.436,80
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	17/10/2024	Nfe Nr 8808 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	33411150	200,00	
0000000005	Caixa	17/10/2024	Nfe Nr 8808 Ser 1 De Posto Canaa Ltda	33411151		200,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	17/10/2024	Nfe Nr 75665 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	33411272	299,38	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	17/10/2024	Nfe Nr 75665 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	33411273		299,38
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	17/10/2024	Nfe Nr 10862 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	33415323	100,00	
0000000005	Caixa	17/10/2024	Nfe Nr 10862 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	33415324		100,00
0000505042	Gastos Com Telefone	17/10/2024	Pgto Fatura De Telefone Ref Ao Mês 09/2024 - Telefônica Brasil S.A	35171292	119,97	
0000008888	Banco do Brasil	17/10/2024	Pgto Fatura De Telefone Ref Ao Mês 09/2024 - Telefônica Brasil S.A	35171293		119,97
0000000005	Caixa	17/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196039	250,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196040		250,00
0000000926	Despesas de Viagem	17/10/2024	Pagamento Ref. Aluguel Para Realização De Serviço - Jacson Muller	35196054	1.420,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/10/2024	Pagamento Ref. Aluguel Para Realização De Serviço - Jacson Muller	35196055		1.420,00
0000008888	Banco do Brasil	17/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35196063	1.789,97	
0000181812	BB Rende Fácil	17/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35196064		1.789,97
	TOTAIS DO DIA				8.553,32	8.553,32
0000000910	Serviços de Terceiros	18/10/2024	Fat Nr 1980123 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	33304361	29,00	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/10/2024	Fat Nr 1980123 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	33304362		29,00
0000000910	Serviços de Terceiros	18/10/2024	Fat Nr 1980124 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	33304370	29,90	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/10/2024	Fat Nr 1980124 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	33304371		29,90
0000000910	Serviços de Terceiros	18/10/2024	Nfse Nr 96 De Jorge Luiz Borba 52238130900	33305214	225,00	
0000208063	JORGE LUIZ BORBA 5223813090	18/10/2024	Nfse Nr 96 De Jorge Luiz Borba 52238130900	33305215		225,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	18/10/2024	Nfe Nr 666 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	33411164	50,00	
0000000005	Caixa	18/10/2024	Nfe Nr 666 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	33411165		50,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	18/10/2024	Nfe Nr 75714 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	33411293	224,89	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	18/10/2024	Nfe Nr 75714 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	33411294		224,89
0000000315	INSS a Recolher	18/10/2024	Pgto Inss Ref. Mes 09/2024	35171775	3.483,88	
0000008888	Banco do Brasil	18/10/2024	Pgto Inss Ref. Mes 09/2024	35171776		3.511,38
0000000316	FGTS a Pagar	18/10/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 09/2024	35171805	3.363,43	
0000008888	Banco do Brasil	18/10/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 09/2024	35171806		3.363,43
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	18/10/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 250 Gr Coleta De Residuos Ltda	35172201	12,05	
0000008888	Banco do Brasil	18/10/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 250 Gr Coleta De Residuos Ltda	35172230		13,74
0000001414	Multas Diversas	18/10/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 250 Gr Coleta De Residuos Ltda	35172239	1,21	
0000000947	Juros de Mora	18/10/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 250 Gr Coleta De Residuos Ltda	35172247	0,48	
0000000005	Caixa	18/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196074	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	18/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196075		300,00
0000154232	José Alexandre Cubas	18/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35196089	4.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	18/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35196090		4.000,00
0000205534	Rdcj Industria E Comercio De Aces	18/10/2024	Pagamento Dupl. 4071 Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda Cfme Extrato Bancário	35196099	2.985,00	
0000008888	Banco do Brasil	18/10/2024	Pagamento Dupl. 4071 Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda Cfme Extrato Bancário	35196100		2.985,00
0000001312	Despesas com Publicidade e Propa	18/10/2024	Pagamento Ref. Assessoria De Marketing V4 Company Ltda Me	35196111	4.296,00	
0000008888	Banco do Brasil	18/10/2024	Pagamento Ref. Assessoria De Marketing V4 Company Ltda Me	35196112		4.296,00
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/10/2024	Pagamento Dupl. 632514 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35196238	39,00	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/10/2024	Pagamento Dupl. 2136519 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35196248	35,00	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/10/2024	Pagamento Dupl. 2426264 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35196259	115,90	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/10/2024	Pagamento Dupl. 1980123 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35196268	29,00	
0000008888	Banco do Brasil	18/10/2024	Pagamento Duplicatas Diversas Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfme Extrato Bancário	35196280		218,90
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/10/2024	Pagamento Dupl. 2426265 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35196286	160,00	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/10/2024	Pagamento Dupl. 1980124 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35196315	29,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/10/2024	Pagamento Dupl. 1980124/2426265 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35196320		189,90
0000000891	Despesas com Internet	18/10/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35196369	119,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/10/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35196370		119,90
0000000005	Caixa	18/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196379	78,00	
0000008888	Banco do Brasil	18/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196380		78,00
0000000943	Despesas Bancárias	18/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35196417	2,47	
0000008888	Banco do Brasil	18/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35196418		2,47
0000008888	Banco do Brasil	18/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35196419	19.078,72	
0000181812	BB Rende Fácil	18/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35196420		19.078,72
0000000331	INSS Retido s/ Serviços de Terceir	18/10/2024	Pgto Inss Ref. Nf 250 Gr Coleta De Residuos Eireli	35306721	27,50	
	TOTAIS DO DIA				38.716,23	38.716,23
0000000910	Serviços de Terceiros	21/10/2024	Nfse Nr 520 De Gr Coleta De Residuos Ltda	33305111	200,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 868 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 75 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 869 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 76 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00076 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000072043	GR COLETA DE RESIDUOS LTDA	21/10/2024	Nfse Nr 520 De Gr Coleta De Residuos Ltda	33305112		168,32
0000000331	INSS Retido s/ Serviços de Terceir	21/10/2024	Nfse Nr 520 De Gr Coleta De Residuos Ltda	33305153		22,00
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	21/10/2024	Iss Retido Sobre Nfse Nr 520 De Gr Coleta De Residuos Ltda	33305154		9,68
0000000910	Serviços de Terceiros	21/10/2024	Nfse Nr 9640 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33305442	213,00	
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	21/10/2024	Nfse Nr 9640 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33305443		202,35
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	21/10/2024	Iss Retido Sobre Nfse Nr 9640 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	33305459		10,65
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	21/10/2024	Nfe Nr 668 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	33411143	100,00	
0000000005	Caixa	21/10/2024	Nfe Nr 668 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	33411144		100,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	21/10/2024	Nfe Nr 75813 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	33411234	217,82	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	21/10/2024	Nfe Nr 75813 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	33411235		217,82
0000008888	Banco do Brasil	21/10/2024	Pagamento Da Apuração 30/09/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	35171790		19.613,91
0000000329	Simples Nacional a Recolher	21/10/2024	Pagamento Da Apuração 30/09/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	35171792	19.545,96	
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	21/10/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 8739 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	35172158	10,65	
0000008888	Banco do Brasil	21/10/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 8739 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	35172159		11,72
0000001414	Multas Diversas	21/10/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 8739 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	35172199	1,07	
0000154232	José Alexandre Cubas	21/10/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	35196434	5.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	21/10/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	35196435		5.000,00
0000000925	Serviços Contábeis	21/10/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	35196446	860,00	
0000008888	Banco do Brasil	21/10/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	35196447		860,00
0000010611	ALBACORA MANUTENÇAO E RE	21/10/2024	Pagamento Dupl. 3054 Albacora Manutençao E Recarga De Cartuchos De Impressoras Ltda	35196454	280,00	
0000008888	Banco do Brasil	21/10/2024	Pagamento Dupl. 3054 Albacora Manutençao E Recarga De Cartuchos De Impressoras Ltda	35196455		280,00
0000000005	Caixa	21/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196462	550,00	
0000008888	Banco do Brasil	21/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196463		550,00
0000000943	Despesas Bancárias	21/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35196464	1,00	
0000008888	Banco do Brasil	21/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35196465		1,00
0000000943	Despesas Bancárias	21/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35196466	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	21/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35196467		10,00
0000008888	Banco do Brasil	21/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35196468	26.326,63	
0000181812	BB Rende Fácil	21/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35196469		26.326,63
0000000082	Simples Nacional a Recuperar	21/10/2024	Pagamento A Maior Da Apuração 30/09/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	36515086	67,95	
	TOTAIS DO DIA				53.384,08	53.384,08
0000000910	Serviços de Terceiros	22/10/2024	Nfse Nr 255 De Tt Import Ltda	33305229	1.000,00	
0000209917	TT IMPORT LTDA	22/10/2024	Nfse Nr 255 De Tt Import Ltda	33305230		1.000,00
0000154232	José Alexandre Cubas	22/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35196492	1.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	22/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35196493		1.000,00
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	22/10/2024	Pagamento Dupl. 157333 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfm e Extrato Bancário	35196510	49,90	
0000008888	Banco do Brasil	22/10/2024	Pagamento Dupl. 157333 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfm e Extrato Bancário	35196511		49,90
0000209917	TT IMPORT LTDA	22/10/2024	Pagamento Dupl. 255 Tt Import Ltda	35196518	1.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	22/10/2024	Pagamento Dupl. 255 Tt Import Ltda	35196519		1.000,00
0000000943	Despesas Bancárias	22/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35196538	5,44	
0000008888	Banco do Brasil	22/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35196539		5,44
0000008888	Banco do Brasil	22/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35196546	2.055,34	
0000181812	BB Rende Fácil	22/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35196547		2.055,34
	TOTAIS DO DIA				5.110,68	5.110,68
0000154232	José Alexandre Cubas	23/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35196558	1.200,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35196559		1.200,00
0000074456	TRES BARRAS MATERIAIS DE C	23/10/2024	Pagamento Dupl. 27005 Tres Barras Materiais De Construcao Ltd a Cfme Extrato Bancário	35196573	304,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/10/2024	Pagamento Dupl. 27005 Tres Barras Materiais De Construcao Ltd a Cfme Extrato Bancário	35196574		304,00
0000000943	Despesas Bancárias	23/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35196609	9,90	
0000008888	Banco do Brasil	23/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35196610		9,90
0000008888	Banco do Brasil	23/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35196629	1.513,90	
0000181812	BB Rende Fácil	23/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35196630		1.513,90
	TOTAIS DO DIA				3.027,80	3.027,80
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	24/10/2024	Nfe Nr 672 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	33409872	150,00	
0000000005	Caixa	24/10/2024	Nfe Nr 672 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	33409873		150,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	24/10/2024	Nfe Nr 10932 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	33411196	100,00	
0000000005	Caixa	24/10/2024	Nfe Nr 10932 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	33411197		100,00
0000000624	Prestação de Serviços	24/10/2024	Nfse Nr 806 A Prefeitura Municipal De Tres Barras	33417598		42.048,01
0000058764	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRE	24/10/2024	Nfse Nr 806 A Prefeitura Municipal De Tres Barras	33417599	42.048,01	
0000154232	José Alexandre Cubas	24/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35196658	2.700,00	
0000008888	Banco do Brasil	24/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35196659		2.700,00
0000000005	Caixa	24/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196670	200,00	
0000008888	Banco do Brasil	24/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196671		200,00
0000008888	Banco do Brasil	24/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35196680	2.900,00	
0000181812	BB Rende Fácil	24/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35196681		2.900,00
	TOTAIS DO DIA				48.098,01	48.098,01

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00077 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	25/10/2024	Nfe Nr 10949 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	33411212	40,00	
0000000005	Caixa	25/10/2024	Nfe Nr 10949 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	33411213		40,00
0000000624	Prestação de Serviços	25/10/2024	Nfse Nr 807 A Municipio De Vargem Alta	33417600		11.589,23
0000109161	Municipio De Vargem Alta	25/10/2024	Nfse Nr 807 A Municipio De Vargem Alta	33417601	11.589,23	
0000000624	Prestação de Serviços	25/10/2024	Nfse Nr 808 A Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	33417602		15.400,00
0775623444	PREFEITURA MUNICIPAL DE BE	25/10/2024	Nfse Nr 808 A Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	33417603	15.400,00	
0000008888	Banco do Brasil	25/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 805 Sem Iss	33418555	69.851,80	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	25/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 805 Sem Iss	33418556		73.181,11
0000000649	ISS - Faturamento	25/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 805 Sem Iss	35186854	3.329,31	
0000154232	José Alexandre Cubas	25/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35196686	1.142,94	
0000008888	Banco do Brasil	25/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35196687		1.142,94
0000000005	Caixa	25/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196705	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	25/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196707		300,00
0000209151	BOLSA DE LICITACOES & LEILOE	25/10/2024	Pagamento Dupl. 156658 Bolsa De Licitacoes & Leiloes Br Cfme Extrato Bancário	35196714	600,00	
0000008888	Banco do Brasil	25/10/2024	Pagamento Dupl. 156658 Bolsa De Licitacoes & Leiloes Br Cfme Extrato Bancário	35196715		600,00
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	25/10/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	35196734	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	25/10/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	35196735		41,54
0000181812	BB Rende Fácil	25/10/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35196751	67.767,32	
0000008888	Banco do Brasil	25/10/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35196752		67.767,32
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	25/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 805 Prefeitura Municipal De Tres Barras	35254256	73.181,11	
0000058764	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRE	25/10/2024	Recebimento Ref. Nfse 805 Prefeitura Municipal De Tres Barras	35254257		73.181,11
	TOTAIS DO DIA				243.243,25	243.243,25
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	28/10/2024	Nfe Nr 76113 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	33409834	222,81	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	28/10/2024	Nfe Nr 76113 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	33409835		222,81
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	28/10/2024	Nfe Nr 76126 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	33409846	587,95	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	28/10/2024	Nfe Nr 76126 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	33409847		587,95
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	28/10/2024	Nfe Nr 10966 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	33409857	150,00	
0000000005	Caixa	28/10/2024	Nfe Nr 10966 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	33409858		150,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	28/10/2024	Nfe Nr 686 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	33409886	100,00	
0000000005	Caixa	28/10/2024	Nfe Nr 686 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	33409887		100,00
0000000045	Antecipações de Férias	28/10/2024	Pgto Antecipação De Férias Michele Borek De Franca	35171738	1.132,82	
0000008888	Banco do Brasil	28/10/2024	Pgto Antecipação De Férias Michele Borek De Franca	35171739		1.132,82
0000154232	José Alexandre Cubas	28/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35196774	2.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	28/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35196775		2.000,00
0000000005	Caixa	28/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196786	620,61	
0000008888	Banco do Brasil	28/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196787		620,61
0000154232	José Alexandre Cubas	28/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35196835	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	28/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35196836		500,00
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	28/10/2024	Pagamento Dupl. 5361/10166 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me C fme Extrato Bancário	35196853	1.212,50	
0000008888	Banco do Brasil	28/10/2024	Pagamento Dupl. 5361/10166 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me C fme Extrato Bancário	35196854		1.212,50
0000000005	Caixa	28/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196903	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	28/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196904		300,00
0000000005	Caixa	28/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196913	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	28/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196914		300,00
0000008888	Banco do Brasil	28/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35196925	6.065,93	
0000181812	BB Rende Fácil	28/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35196926		6.065,93
	TOTAIS DO DIA				13.192,62	13.192,62
0000000910	Serviços de Terceiros	29/10/2024	Nfse Nr 5568 De Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	33305089	150,00	
0000000005	Caixa	29/10/2024	Nfse Nr 5568 De Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	33305090		150,00
0000000910	Serviços de Terceiros	29/10/2024	Nfse Nr 477 De Mario Paxesnik	33305194	280,00	
0000000005	Caixa	29/10/2024	Nfse Nr 477 De Mario Paxesnik	33305195		280,00
0000505067	Material de Consumo	29/10/2024	Nfe Nr 4071 Ser 1 De Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda	33409864	2.985,00	
0000205534	Rdcj Industria E Comercio De Aces	29/10/2024	Nfe Nr 4071 Ser 1 De Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda	33409865		2.985,00
0000505067	Material de Consumo	29/10/2024	Nfe Nr 153 Ser 2 De Mario Paxesnik	33411105	433,00	
0000000005	Caixa	29/10/2024	Nfe Nr 153 Ser 2 De Mario Paxesnik	33411106		433,00
0000000041	Adiantamentos a Fornecedores	29/10/2024	Pagamento Dupl. 7494 Joaquim C. De Matos Cfme Extrato Bancá rio	35196934	238,50	
0000008888	Banco do Brasil	29/10/2024	Pagamento Dupl. 7494 Joaquim C. De Matos Cfme Extrato Bancá rio	35196935		238,50
0000154232	José Alexandre Cubas	29/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35196942	600,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35196943		600,00
0000000005	Caixa	29/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196952	700,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196953		700,00
0000000005	Caixa	29/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196972	200,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196973		200,00
0000000943	Despesas Bancárias	29/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35196974	5,94	
0000008888	Banco do Brasil	29/10/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35196975		5,94
0000008888	Banco do Brasil	29/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35196978	1.744,44	
0000181812	BB Rende Fácil	29/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35196979		1.744,44
	TOTAIS DO DIA				7.336,88	7.336,88

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 870 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 77 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00078 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	30/10/2024	Nfe Nr 69180 Ser 4 De Posto Cometa Hs Ltda	33409825	139,99	
0000000005	Caixa	30/10/2024	Nfe Nr 69180 Ser 4 De Posto Cometa Hs Ltda	33409826		139,99
	TOTAIS DO DIA				139,99	139,99
0000000889	Seguros	31/10/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 10/2024	27890233	123,43	
0000000155	Seguros a Apropriar	31/10/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 10/2024	27890234		123,43
0000000889	Seguros	31/10/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 10/2024	27890423	263,36	
0000000155	Seguros a Apropriar	31/10/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 10/2024	27890424		263,36
0000000316	FGTS a Pagar	31/10/2024	Vlr. Fgts Ref. 10/2024	33374146		3.124,28
0000001048	Pro-labore a Pagar	31/10/2024	Vlr. Pro Labore A Pagar De Jose Alexandre Cubas 10/2024	33374147		1.256,68
0000000315	INSS a Recolher	31/10/2024	Desconto Inss S/ Prolabore De Jose Alexandre Cubas 10/2024	33374148		155,32
0000000819	Pró-Labore da Diretoria	31/10/2024	Vlr. Prolabore De Jose Alexandre Cubas 10/2024	33374149	1.412,00	
0000000314	Salários a Pagar	31/10/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 10/2024	33374150		34.364,72
0000000315	INSS a Recolher	31/10/2024	Inss Desconto Inss S/ Salarios Ref. 10/2024	33374151		2.981,84
0000000005	Caixa	31/10/2024	Desconto Adiantamento Salarial Ref. 10/2024	33374152		230,00
0000001701	Férias	31/10/2024	Valor Ref. Ferias Provisionados No Mes 10/2024	33374153	1.477,38	
0000000315	INSS a Recolher	31/10/2024	Desconto Inss S/ Ferias Ref. 10/2024	33374154		117,81
0000000045	Antecipações de Férias	31/10/2024	Vlr. Antecipacoes De Ferias Ref. 10/2024	33374155		1.359,57
0000000787	FGTS	31/10/2024	Vlr. Fgts Ref. 10/2024	33374156	3.124,28	
0000000783	Salários	31/10/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 10/2024	33374157	37.576,56	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	31/10/2024	Nfe Nr 690 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	33410641	100,00	
0000000005	Caixa	31/10/2024	Nfe Nr 690 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	33410650		100,00
0000000005	Caixa	31/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196993	221,00	
0000008888	Banco do Brasil	31/10/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35196994		221,00
0000154232	José Alexandre Cubas	31/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35196999	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	31/10/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35197000		500,00
0000008888	Banco do Brasil	31/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35197047	721,00	
0000181812	BB Rende Fácil	31/10/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35197048		721,00
0000505054	Imposto de Renda sobre Aplicaçõe	31/10/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35251231	3,94	
0000181812	BB Rende Fácil	31/10/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35251232		3,94
0000000955	IOF/IOC	31/10/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35251271	27,14	
0000181812	BB Rende Fácil	31/10/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35251272		27,14
0000181812	BB Rende Fácil	31/10/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35251279	50,68	
0000000934	Rendimentos Sobre Aplicações Fin	31/10/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35251280		50,68
0000034152	(-) Lucros Intermediários	31/10/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	35307535	38.542,94	
0000154232	José Alexandre Cubas	31/10/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	35307536		38.542,94
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	31/10/2024	Nfe Nr 76288 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443978	323,01	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	31/10/2024	Nfe Nr 76288 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36443979		323,01
0000000652	Simples Nacional	31/10/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514610	23.008,56	
0000000329	Simples Nacional a Recolher	31/10/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514611		23.008,56
0000000894	Encargos de Depreciação	31/10/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233846	483,56	
0000000210	(-)Depreciação Acumulada Máquin	31/10/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233847		483,56
0000000894	Encargos de Depreciação	31/10/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233848	90,80	
0000000211	(-)Depreciação Acumulada Móveis	31/10/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233849		90,80
0000000894	Encargos de Depreciação	31/10/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grupo	37233850	433,59	
0000000212	(-)Depreciação Acumulada Comput	31/10/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grupo	37233851		433,59
0000000894	Encargos de Depreciação	31/10/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233852	2.585,52	
0000000214	(-)Depreciação Acumulada Veículo	31/10/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233853		2.585,52
0000000894	Encargos de Depreciação	31/10/2024	Encargos De Depreciação Software	37233854	943,40	
0000000215	(-)Depreciação Acumulada Softwar	31/10/2024	Encargos De Depreciação Software	37233855		943,40
	TOTAIS DO DIA				112.012,15	112.012,15
	TOTAIS DO MES				1.151.842,50	1.151.842,50
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	01/11/2024	Nfe Nr 778 Ser 1 De Antonio Francisco E Arethusa Comercio De Combustiveis Ltda	34074641	123,00	
0000209987	ANTONIO FRANCISCO E ARETHU	01/11/2024	Nfe Nr 778 Ser 1 De Antonio Francisco E Arethusa Comercio De Combustiveis Ltda	34074642		123,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	01/11/2024	Nfe Nr 777 Ser 1 De Antonio Francisco E Arethusa Comercio De Combustiveis Ltda	34074677	221,01	
0000000005	Caixa	01/11/2024	Nfe Nr 777 Ser 1 De Antonio Francisco E Arethusa Comercio De Combustiveis Ltda	34074678		221,01
0000000910	Serviços de Terceiros	01/11/2024	Nfse Nr 7494 De Joaquim C. De Matos	34074908	238,50	
0000209988	JOAQUIM C. DE MATOS	01/11/2024	Nfse Nr 7494 De Joaquim C. De Matos	34074909		238,50
0000000624	Prestação de Serviços	01/11/2024	Nfs-E Nr 809 De Mudar Instalacoes E Servicos Ambientais Ltda	34076868		5.000,00
0775702325	Mudar Instalacoes E Servicos Ambi	01/11/2024	Nfs-E Nr 809 De Mudar Instalacoes E Servicos Ambientais Ltda	34076869	5.000,00	
0000209988	JOAQUIM C. DE MATOS	01/11/2024	Baixa Pagamento Dupl. 7494 Joaquim C. De Matos Cfme Extrato Bancário	35196936	238,50	
0000000041	Adiantamentos a Fornecedores	01/11/2024	Baixa Pagamento Dupl. 7494 Joaquim C. De Matos Cfme Extrato Bancário	35196937		238,50
0000209987	ANTONIO FRANCISCO E ARETHU	01/11/2024	Pagamento Dupl. 778 Antonio Francisco E Arethusa Comercio De Combustiveis Ltda Cfme Extrato Bancário	35198308	123,00	
0000008888	Banco do Brasil	01/11/2024	Pagamento Dupl. 778 Antonio Francisco E Arethusa Comercio De Combustiveis Ltda Cfme Extrato Bancário	35198309		123,00
0000154232	José Alexandre Cubas	01/11/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35198328	391,00	
0000008888	Banco do Brasil	01/11/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35198329		391,00
0000000005	Caixa	01/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35198350	299,00	
0000008888	Banco do Brasil	01/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35198351		299,00
			Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 871 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 78 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI — Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO — Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE — CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC — Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00079 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000005	Caixa	01/11/2024		35198359	109,86	
0000008888	Banco do Brasil	01/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35198360		109,86
0000000005	Caixa	01/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35198371	200,00	
0000008888	Banco do Brasil	01/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35198372		200,00
0000000902	Despesas com Processamento de	01/11/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	35198375	3.500,00	
0000008888	Banco do Brasil	01/11/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	35198376		3.500,00
0000181812	BB Rende Fácil	01/11/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35198402	150,14	
0000008888	Banco do Brasil	01/11/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35198403		150,14
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	01/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 801 Westrock, Celulose, Papel E Embalagens Ltda	35254270	5.000,00	
0775613839	WESTROCK, CELULOSE, PAPEL	01/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 801 Westrock, Celulose, Papel E Embalagens Ltda	35254271		5.000,00
	TOTAIS DO DIA				15.594,01	15.594,01
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	04/11/2024	Nfe Nr 694 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	34074417	150,00	
0000000005	Caixa	04/11/2024	Nfe Nr 694 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	34074418		150,00
0000000910	Serviços de Terceiros	04/11/2024	Nfse Nr 5 De 50.355.385 Ivanio Luis Carvalhais Campos Coelho	34075275	1.240,00	
0000209990	IVANIO LUIS CARVALHAIS CAMP	04/11/2024	Nfse Nr 5 De 50.355.385 Ivanio Luis Carvalhais Campos Coelho	34075276		1.240,00
0000000624	Prestação de Serviços	04/11/2024	Nfs-E Nr 810 De Municipio De Santa Teresa	34076870		2.000,00
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	04/11/2024	Nfs-E Nr 810 De Municipio De Santa Teresa	34076871	2.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	04/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 807 Sem Iss	34078016	11.061,99	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	04/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 807 Sem Iss	34078017		11.589,23
0000000315	INSS a Recolher	04/11/2024	Desconto Inss S/ Rescisao De Alexandra Sabrina Lopes 11/2024	34199886		168,70
0000000784	Horas Extras	04/11/2024	Vlr. Horas Extras Na Rescisao Ref. Alexandra Sabrina Lopes 11/2024	34199887	279,98	
0000001701	Férias	04/11/2024	Vlr. Ferias Proporcionais Na Rescisao Ref. Alexandra Sabrina Lopes 11/2024	34199888	3.973,99	
0000000451	Rescisões a Pagar	04/11/2024	Vlr. Rescisao Contrato De Trabalho Ref. Alexandra Sabrina Lopes 11/2024	34199889		5.145,00
0000000783	Salários	04/11/2024	Vlr. Saldo De Salarios Na Rescisao Ref. Alexandra Sabrina Lopes 11/2024	34199890	264,93	
0000000316	FGTS a Pagar	04/11/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Alexandra Sabrina Lopes 11/2024	34199891		176,05
0000001702	13o Salarios	04/11/2024	Vlr. 13º Proporcional Rescisao Ref. Alexandra Sabrina Lopes 11/2024	34199892	1.655,83	
0000000783	Salários	04/11/2024	Desconto Aviso Previo Ref. Alexandra Sabrina Lopes 11/2024	34199893		861,03
0000000787	FGTS	04/11/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Alexandra Sabrina Lopes 11/2024	34199894	176,05	
0000000649	ISS - Faturamento	04/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 807 Sem Iss	35197269	527,24	
0000000005	Caixa	04/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35198447	75,00	
0000008888	Banco do Brasil	04/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35198448		75,00
0000000005	Caixa	04/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35198456	250,00	
0000008888	Banco do Brasil	04/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35198457		250,00
4173507884	LUAN GUSTAVO WERNER GUGE	04/11/2024	Pagamento Dupl. 43/51 Luan Gustavo Werner Gugelmin Cfme Extrato Bancário	35198465	608,00	
0000008888	Banco do Brasil	04/11/2024	Pagamento Dupl. 43/51 Luan Gustavo Werner Gugelmin Cfme Extrato Bancário	35198466		608,00
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	04/11/2024	Pagamento Dupl. 5482/10329 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	35198509	190,00	
0000008888	Banco do Brasil	04/11/2024	Pagamento Dupl. 5482/10329 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	35198510		190,00
0000209636	MARIA DAS DORES FREIRE PIRE	04/11/2024	Pagamento Dupl. 182 Maria Das Dores Freire Pires Cfme Extrato Bancário	35198529	936,00	
0000008888	Banco do Brasil	04/11/2024	Pagamento Dupl. 182 Maria Das Dores Freire Pires Cfme Extrato Bancário	35198530		936,00
0000209529	JOSIELE NOWAK 08844241978	04/11/2024	Pagamento Dupl. 58 Josiele Nowak Cfme Extrato Bancário	35198540	50,00	
0000008888	Banco do Brasil	04/11/2024	Pagamento Dupl. 58 Josiele Nowak Cfme Extrato Bancário	35198541		50,00
0000000005	Caixa	04/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35198563	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	04/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35198564		300,00
0000000005	Caixa	04/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35198565	149,00	
0000008888	Banco do Brasil	04/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35198566		149,00
0775648383	Empréstimo Banco do Brasil - 3	04/11/2024	Pgto Parcela Bb Giro Pronampe Contrato 34.325.435 Banco Do Brasil Cfme Extrato	35198572	6.971,17	
0000008888	Banco do Brasil	04/11/2024	Pgto Parcela Bb Giro Pronampe Contrato 34.325.435 Banco Do Brasil Cfme Extrato	35198573		6.971,17
0000181812	BB Rende Fácil	04/11/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35198585	1.532,82	
0000008888	Banco do Brasil	04/11/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35198586		1.532,82
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	04/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 807 Municipio De Vargem Alta	35254294	11.589,23	
0000109161	Municipio De Vargem Alta	04/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 807 Municipio De Vargem Alta	35254295		11.589,23
0000000941	Juros sobre Financiamentos	04/11/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasil - 3	35259235	2.250,27	
0775648383	Empréstimo Banco do Brasil - 3	04/11/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasil - 3	35259236		2.250,27
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	04/11/2024	Nfe Nr 76403 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444061	242,71	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	04/11/2024	Nfe Nr 76403 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444062		242,71
	TOTAIS DO DIA				46.474,21	46.474,21
0000000910	Serviços de Terceiros	05/11/2024	Nfse Nr 51 De Vila Santos Assessoria De Marketing Ltda	34074431	3.436,80	
0000000005	Caixa	05/11/2024	Nfse Nr 51 De Vila Santos Assessoria De Marketing Ltda	34074432		3.436,80
0000000910	Serviços de Terceiros	05/11/2024	Nfse Nr 5333 De V4 Company S.A.	34075436	859,20	
0000000005	Caixa	05/11/2024	Nfse Nr 5333 De V4 Company S.A.	34075437		859,20
0000154232	José Alexandre Cubas	05/11/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35198605	3.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	05/11/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35198606		3.000,00
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	05/11/2024	Pagamento Dupl. 9640 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda Cfme Extrato Bancário	35198623	202,35	
0000008888	Banco do Brasil	05/11/2024	Pagamento Dupl. 9640 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda Cfme Extrato Bancário	35198624		202,35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 872 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 79 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00080 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000005	Caixa	05/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35198661	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	05/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35198662		300,00
0000000005	Caixa	05/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35198669	200,00	
0000008888	Banco do Brasil	05/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35198670		200,00
0000000943	Despesas Bancárias	05/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35198681	3,97	
0000008888	Banco do Brasil	05/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35198682		3,97
0000008888	Banco do Brasil	05/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35198688	3.706,32	
0000181812	BB Rende Fácil	05/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35198689		3.706,32
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	05/11/2024	Nfe Nr 76435 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444063	235,88	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	05/11/2024	Nfe Nr 76435 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444064		235,88
	TOTAIS DO DIA				11.944,52	11.944,52
0000000624	Prestação de Serviços	06/11/2024	Nfs-E Nr 811 De Municipio De Serro	34076872		29.044,50
0000300825	MUNICIPIO DE SERRO	06/11/2024	Nfs-E Nr 811 De Municipio De Serro	34076873	29.044,50	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 811 Com Iss	34078246	29.044,50	
0000013999	CLIENTES RECEBIDOS COM ISS	06/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 811 Com Iss	34078247		29.044,50
0000000314	Salários a Pagar	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Bruna Roberta Pilaty Ste in	35177390	2.263,36	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Bruna Roberta Pilaty Ste in	35177391		2.263,36
0000000314	Salários a Pagar	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Michele Borek De Franc a	35177539	1.578,96	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Michele Borek De Franc a	35177540		1.578,96
0000000314	Salários a Pagar	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Alexandra Sabrina Lope s	35177553	1.829,35	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Alexandra Sabrina Lope s	35177554		1.829,35
0000000314	Salários a Pagar	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Ezequiel Lucas Michalov ski	35177570	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Ezequiel Lucas Michalov ski	35177571		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Fabio Michel Barbosa	35177586	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Fabio Michel Barbosa	35177587		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Eziquel Mendes De Mor aes	35177608	2.177,53	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Eziquel Mendes De Mor aes	35177609		2.177,53
0000000314	Salários a Pagar	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Daniele Ferreira Da Silv a	35177620	1.829,35	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Daniele Ferreira Da Silv a	35177622		1.829,35
0000000314	Salários a Pagar	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Nicolas Leon Celevi	35177645	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Nicolas Leon Celevi	35177646		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Eryca Rogeria Maieves	35177662	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Eryca Rogeria Maieves	35177663		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Lucas Padilha Valter	35177745	1.829,35	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Lucas Padilha Valter	35177746		1.829,35
0000000314	Salários a Pagar	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Erlon Diomar Simm	35177784	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Erlon Diomar Simm	35177785		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Lorin Catrina Do Nascim ento Vieira	35177799	1.350,01	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Lorin Catrina Do Nascim ento Vieira	35177800		1.350,01
0000000314	Salários a Pagar	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Anthony Christian Dos S antos	35177841	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Anthony Christian Dos S antos	35177842		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Nicolas George Ristow	35177921	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Nicolas George Ristow	35177922		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Eduardo De Souza	35177959	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Eduardo De Souza	35177960		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Felipe Ossowski Schipit oski	35177984	2.263,36	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Felipe Ossowski Schipit oski	35177985		2.263,36
0000000314	Salários a Pagar	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Joao Daniel Goularte	35177997	1.829,35	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Joao Daniel Goularte	35177998		1.829,35
0000000314	Salários a Pagar	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Bruno Jose Wasmann	35178171	789,54	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Bruno Jose Wasmann	35178172		789,54
0000000314	Salários a Pagar	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Luiz Filipe Scheppa	35198882	1.540,88	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Luiz Filipe Scheppa	35198885		3.040,88
0000000005	Caixa	06/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35198886	1.500,00	
0000154232	José Alexandre Cubas	06/11/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35198901	5.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35198902		5.000,00
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	06/11/2024	Pagamento Dupl. 10058 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cfme E xtrato Bancário	35198910	2.599,00	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Pagamento Dupl. 10058 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cfme E xtrato Bancário	35198911		2.599,00
0000006146	INFORMATICA DIRSCHNABEL LT	06/11/2024	Pagamento Dupl. 388 Informatica Dirschnabel Ltda Cfme Extrato Bancário	35198940	85,00	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Pagamento Dupl. 388 Informatica Dirschnabel Ltda Cfme Extrato Bancário	35198941		85,00
0000000314	Salários a Pagar	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Pedro Henrique Campos Almeida	35198973	1.540,88	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 873 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 80 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00081 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 10/2024 Pedro Henrique Campos Almeida	35198974		1.540,88
0000000943	Despesas Bancárias	06/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35199009	2,97	
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35199010		2,97
0000008888	Banco do Brasil	06/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35199043	14.507,19	
0000181812	BB Rende Fácil	06/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35199044		14.507,19
0000013999	CLIENTES RECEBIDOS COM ISS	06/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 811 Municipio De Serro	35254914	29.044,50	
0000300825	MUNICIPIO DE SERRO	06/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 811 Municipio De Serro	35254915		29.044,50
0000001048	Pro-labore a Pagar	06/11/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 10/2024 Jose Alexandre Cubas	35345978	1.256,68	
0000000005	Caixa	06/11/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 10/2024 Jose Alexandre Cubas	35345979		1.256,68
	TOTAIS DO DIA				146.449,06	146.449,06
0000000910	Serviços de Terceiros	07/11/2024	Nfse Nr 417 De Roque Auto Socorro Ltda Me	34074392	110,00	
0000000005	Caixa	07/11/2024	Nfse Nr 417 De Roque Auto Socorro Ltda Me	34074393		110,00
0000154232	José Alexandre Cubas	07/11/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35199055	16.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	07/11/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35199056		16.000,00
0000000943	Despesas Bancárias	07/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35199065	28,81	
0000008888	Banco do Brasil	07/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35199066		28,81
0000008888	Banco do Brasil	07/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35199067	16.028,81	
0000181812	BB Rende Fácil	07/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35199068		16.028,81
	TOTAIS DO DIA				32.167,62	32.167,62
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	08/11/2024	Nfe Nr 710 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	34074262	100,00	
0000000005	Caixa	08/11/2024	Nfe Nr 710 Ser 2 De Posto Carga Pesada Ltda	34074263		100,00
0000008888	Banco do Brasil	08/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 806 Sem Iss	34077979	40.135,08	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	08/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 806 Sem Iss	34077980		42.048,01
0000505083	Água e Esgoto	08/11/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 09/2024	35177248	116,00	
0000008888	Banco do Brasil	08/11/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 09/2024	35177249		116,00
0000505083	Água e Esgoto	08/11/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 10/2024	35177268	103,19	
0000008888	Banco do Brasil	08/11/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 10/2024	35177269		103,19
0000505082	Energia Elétrica	08/11/2024	Pgto Fatura Celesc Ref. 10/2024	35177312	533,94	
0000008888	Banco do Brasil	08/11/2024	Pgto Fatura Celesc Ref. 10/2024	35177313		533,94
0000505082	Energia Elétrica	08/11/2024	Pgto Fatura Celesc Ref. 09/2024	35177334	441,14	
0000008888	Banco do Brasil	08/11/2024	Pgto Fatura Celesc Ref. 09/2024	35177335		441,14
0000000649	ISS - Faturamento	08/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 806 Sem Iss	35197366	1.912,93	
0000000005	Caixa	08/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35199075	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	08/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35199076		300,00
0000154232	José Alexandre Cubas	08/11/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35199087	1.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	08/11/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35199088		1.000,00
0000209990	IVANIO LUIS CARVALHAIS CAMP	08/11/2024	Pagamento Dupl. 5 Ivanio Luis Carvalhais Campos Coelho Cfme Extrato Bancário	35199097	1.240,00	
0000008888	Banco do Brasil	08/11/2024	Pagamento Dupl. 5 Ivanio Luis Carvalhais Campos Coelho Cfme Extrato Bancário	35199098		1.240,00
0000209989	DANIELA MARIA COSTA	08/11/2024	Pagamento Dupl. 13343 Daniela Maria Costa Cfme Extrato Bancá rio	35199119	509,00	
0000008888	Banco do Brasil	08/11/2024	Pagamento Dupl. 13343 Daniela Maria Costa Cfme Extrato Bancá rio	35199120		509,00
0000181812	BB Rende Fácil	08/11/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35199140	35.891,81	
0000008888	Banco do Brasil	08/11/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35199141		35.891,81
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	08/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 806 Prefeitura Municipal De Tres Barras	35254298	42.048,01	
0000058764	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRE	08/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 806 Prefeitura Municipal De Tres Barras	35254299		42.048,01
	TOTAIS DO DIA				124.331,10	124.331,10
0000505067	Material de Consumo	10/11/2024	Nfe Nr 13343 Ser 7 De Daniela Maria Costa	34074960	509,00	
0000209989	DANIELA MARIA COSTA	10/11/2024	Nfe Nr 13343 Ser 7 De Daniela Maria Costa	34074961		509,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	10/11/2024	Nfe Nr 76664 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	34075223	464,22	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	10/11/2024	Nfe Nr 76664 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	34075224		464,22
	TOTAIS DO DIA				973,22	973,22
0000000005	Caixa	11/11/2024	Nfe Nr 456089 Ser 5 De Frigelar Comercio E Distribuicao S.A.	34075020		3.261,52
0000000193	Móveis e Utensílios	11/11/2024	Nfe Nr 456089 Ser 5 De Frigelar Comercio E Distribuicao S.A.	34075021	3.261,52	
0000000910	Serviços de Terceiros	11/11/2024	Nfse Nr 854 De Elaine Stocloska Quilante	34075511	30,00	
0000000005	Caixa	11/11/2024	Nfse Nr 854 De Elaine Stocloska Quilante	34075512		30,00
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 808 Sem Iss	34078095	14.699,39	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	11/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 808 Sem Iss	34078096		15.400,00
0000001930	Antecipação de 13º Salário	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Pedro Henrique Campos Almeida	35178069	417,50	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Pedro Henrique Campos Almeida	35178070		417,50
0000001930	Antecipação de 13º Salário	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Daniele Ferreira Da Silva	35178109	993,50	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Daniele Ferreira Da Silva	35178110		933,50
0000000005	Caixa	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Daniele Ferreira Da Silva	35178149		60,00
0000001930	Antecipação de 13º Salário	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Bruna Roberta Pilaty Stei n	35178173	1.231,96	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Bruna Roberta Pilaty Stei n	35178174		1.231,96
0000001930	Antecipação de 13º Salário	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Bruno Jose Wasmann	35178187	382,71	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Bruno Jose Wasmann	35178188		382,71
0000001930	Antecipação de 13º Salário	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Michele Borek De Franca	35178189	918,50	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Michele Borek De Franca	35178190		918,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 874 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 81 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00082 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000001930	Antecipação de 13º Salário	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Eziquel Mendes De Moraes	35178194	1.184,81	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Eziquel Mendes De Moraes	35178195		1.184,81
0000001930	Antecipação de 13º Salário	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Fabio Michel Barbosa	35178202	612,33	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Fabio Michel Barbosa	35178203		612,33
0000001930	Antecipação de 13º Salário	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Ezequiel Lucas Michalovski	35178216	229,62	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Ezequiel Lucas Michalovski	35178217		229,62
0000001930	Antecipação de 13º Salário	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Felipe Ossowski Schipitoski	35178222	1.231,96	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Felipe Ossowski Schipitoski	35178223		1.231,96
0000001930	Antecipação de 13º Salário	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Erlon Diomar Simm	35178242	918,50	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Erlon Diomar Simm	35178243		918,50
0000001930	Antecipação de 13º Salário	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Lucas Padilha Valter	35178256	993,50	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Lucas Padilha Valter	35178257		993,50
0000001930	Antecipação de 13º Salário	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Eduardo De Souza	35178280	535,79	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Eduardo De Souza	35178281		535,79
0000001930	Antecipação de 13º Salário	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Eryca Rogeria Maieves	35178290	765,42	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Eryca Rogeria Maieves	35178291		765,42
0000001930	Antecipação de 13º Salário	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Nicolas George Ristow	35178297	382,71	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Nicolas George Ristow	35178298		382,71
0000001930	Antecipação de 13º Salário	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Nicolas Leon Celevi	35178315	306,17	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Nicolas Leon Celevi	35178316		306,17
0000001930	Antecipação de 13º Salário	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Anthony Christian Dos Santos	35178329	612,33	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Anthony Christian Dos Santos	35178330		612,33
0000001930	Antecipação de 13º Salário	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Joao Daniel Goularte	35178374	993,50	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Joao Daniel Goularte	35178378		933,50
0000000005	Caixa	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Joao Daniel Goularte	35178380		60,00
0000001930	Antecipação de 13º Salário	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Lorin Catrina Do Nascimento Vieira	35178390	1.231,96	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Lorin Catrina Do Nascimento Vieira	35178391		1.231,96
0000001930	Antecipação de 13º Salário	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Alexandra Hatschbach	35181503	612,33	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Alexandra Hatschbach	35181504		612,33
0000001930	Antecipação de 13º Salário	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Luiz Filipe Scheppa	35181935	835,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Pgto 1ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Luiz Filipe Scheppa	35181936		835,00
0000000649	ISS - Faturamento	11/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 808 Sem Iss	35197402	700,61	
0000000005	Caixa	11/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35199154	497,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35199155		497,00
0000000005	Caixa	11/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35199167	356,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35199168		356,00
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	11/11/2024	Pagamento Dupl. 74955 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35199181	106,39	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Pagamento Duplicatas Diversas Zakaz Comercio E Representaçõ es Ltda	35199182		3.563,83
0000000943	Despesas Bancárias	11/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35199189	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35199190		10,00
0000008888	Banco do Brasil	11/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35199197	4.997,54	
0000181812	BB Rende Fácil	11/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35199198		4.997,54
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	11/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 808 Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	35254529	15.400,00	
0775623444	PREFEITURA MUNICIPAL DE BE	11/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 808 Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	35254530		15.400,00
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	11/11/2024	Pagamento Dupl. 75184 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305813	221,98	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	11/11/2024	Pagamento Dupl. 75243 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305816	552,19	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	11/11/2024	Pagamento Dupl. 75276 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305823	312,44	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	11/11/2024	Pagamento Dupl. 75479 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305826	230,05	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	11/11/2024	Pagamento Dupl. 75501 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305831	264,92	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	11/11/2024	Pagamento Dupl. 75665 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305832	299,38	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	11/11/2024	Pagamento Dupl. 75714 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305833	224,89	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	11/11/2024	Pagamento Dupl. 75813 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305838	217,82	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	11/11/2024	Pagamento Dupl. 76113 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305839	222,81	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	11/11/2024	Pagamento Dupl. 76126 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305844	587,95	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	11/11/2024	Pagamento Dupl. 76288 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305845	323,01	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	11/11/2024	Nfe Nr 76685 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444065	161,63	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	11/11/2024	Nfe Nr 76685 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444066		161,63
	TOTAIS DO DIA				59.067,62	59.067,62
0000505067	Material de Consumo	12/11/2024	Nfe Nr 9185547 Ser 890 De Comercio De Madeiras Sao Cristovao Ltda	34075425	90,00	
0000206249	COMERCIO DE MADEIRAS SAO C	12/11/2024	Nfe Nr 9185547 Ser 890 De Comercio De Madeiras Sao Cristovao Ltda	34075426		90,00
0000000910	Serviços de Terceiros	12/11/2024	Nfse Nr 16749 De Hotel Super - Economico Ltda	34075747	178,00	
0000000005	Caixa	12/11/2024	Nfse Nr 16749 De Hotel Super - Economico Ltda	34075748		178,00
0000008888	Banco do Brasil	12/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 810 Sem Iss	34078173	1.904,24	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	12/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 810 Sem Iss	34078174		2.000,00
0000000649	ISS - Faturamento	12/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 810 Sem Iss	35197544	95,76	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 875 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 82 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
Folha: 00083 Livro: 00017

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000005	Caixa	12/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35199201	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	12/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35199202		300,00
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	12/11/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	35199203	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	12/11/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	35199204		41,54
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	12/11/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	35199207	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	12/11/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	35199208		41,54
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	12/11/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	35199209	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	12/11/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	35199210		41,54
0000000910	Serviços de Terceiros	12/11/2024	Pagamento Projemais Engenharia Ltda	35199211	6.132,50	
0000008888	Banco do Brasil	12/11/2024	Pagamento Projemais Engenharia Ltda	35199212		6.132,50
0000000943	Despesas Bancárias	12/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35199221	19,84	
0000008888	Banco do Brasil	12/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35199222		19,84
0000008888	Banco do Brasil	12/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35199223	4.672,72	
0000181812	BB Rende Fácil	12/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35199224		4.672,72
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	12/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 810 Municipio De Santa Teresa	35254573	2.000,00	
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	12/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 810 Municipio De Santa Teresa	35254574		2.000,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	12/11/2024	Nfe Nr 76761 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444067	266,58	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/11/2024	Nfe Nr 76761 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444068		266,58
	TOTAIS DO DIA				15.784,26	15.784,26
0000000624	Prestação de Serviços	13/11/2024	Nfs-E Nr 812 De Prefeitura Municipal De Tres Barras	34076874		73.181,11
0000058764	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRE	13/11/2024	Nfs-E Nr 812 De Prefeitura Municipal De Tres Barras	34076875	73.181,11	
0000000451	Rescisões a Pagar	13/11/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Alexandra Sabrina Lopes	35177354	5.145,00	
0000008888	Banco do Brasil	13/11/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Alexandra Sabrina Lopes	35177355		5.145,00
0000000005	Caixa	13/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35199237	334,00	
0000008888	Banco do Brasil	13/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35199238		334,00
0000000005	Caixa	13/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35199312	95,00	
0000008888	Banco do Brasil	13/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35199313		95,00
0000000943	Despesas Bancárias	13/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35199985	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	13/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35199986		10,00
0000008888	Banco do Brasil	13/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35199988	5.674,00	
0000181812	BB Rende Fácil	13/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35199989		5.674,00
0000206249	COMERCIO DE MADEIRAS SAO C	13/11/2024	Pagamento Dupl. 9185547 Comercio De Madeiras Sao Cristovao Ltda Cfme Extrato Bancário	35200149	90,00	
0000008888	Banco do Brasil	13/11/2024	Pagamento Dupl. 9185547 Comercio De Madeiras Sao Cristovao Ltda Cfme Extrato Bancário	35200150		90,00
	TOTAIS DO DIA				84.529,11	84.529,11
0000000910	Serviços de Terceiros	14/11/2024	Nfse Nr 16768 De Hotel Super - Economico Ltda	34075954	178,00	
0000000005	Caixa	14/11/2024	Nfse Nr 16768 De Hotel Super - Economico Ltda	34075955		178,00
0000154232	José Alexandre Cubas	14/11/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35199994	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	14/11/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35199995		500,00
0000072043	GR COLETA DE RESIDUOS LTDA	14/11/2024	Pagamento Dupl. 520 Gr Coleta De Residuos Ltda Cfme Extrato B ancário	35199996	168,32	
0000008888	Banco do Brasil	14/11/2024	Pagamento Dupl. 520 Gr Coleta De Residuos Ltda Cfme Extrato B ancário	35199997		168,32
0000505042	Gastos Com Telefone	14/11/2024	Pgto Tim S.A Cfme Extrato Bancário	35200026	169,99	
0000008888	Banco do Brasil	14/11/2024	Pgto Tim S.A Cfme Extrato Bancário	35200027		169,99
0000000902	Despesas com Processamento de	14/11/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	35200035	2.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	14/11/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	35200036		2.000,00
0000008888	Banco do Brasil	14/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35200037	2.838,31	
0000181812	BB Rende Fácil	14/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35200038		2.838,31
	TOTAIS DO DIA				5.854,62	5.854,62
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	17/11/2024	Nfe Nr 76944 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	34075455	571,86	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	17/11/2024	Nfe Nr 76944 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	34075456		571,86
0000000787	FGTS	17/11/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Bruno Jose Wasmann 11/2024	34199877	330,12	
0000001701	Férias	17/11/2024	Vlr. Ferias Proporcionais Na Rescisao Ref. Bruno Jose Wasmann 11/2024	34199878	816,44	
0000000451	Rescisões a Pagar	17/11/2024	Vlr. Rescisao Contrato De Trabalho Ref. Bruno Jose Wasmann 11 /2024	34199879		1.538,25
0000000315	INSS a Recolher	17/11/2024	Desconto Inss S/ Rescisao De Bruno Jose Wasmann 11/2024	34199880		89,54
0000000783	Salários	17/11/2024	Desconto Horas Faltas S/ Rescisao Ref. Bruno Jose Wasmann 11 /2024	34199881		612,33
0000001702	13o Salarios	17/11/2024	Vlr. 13º Proporcional Rescisao Ref. Bruno Jose Wasmann 11/202 4	34199882	765,42	
0000001930	Antecipação de 13º Salário	17/11/2024	Desconto 1º Parcela 13º Salario Rescisao Ref. Bruno Jose Wasm ann 11/2024	34199883		382,71
0000000316	FGTS a Pagar	17/11/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Bruno Jose Wasmann 11/2024	34199884		330,12
0000000783	Salários	17/11/2024	Vlr. Saldo De Salarios Na Rescisao Ref. Bruno Jose Wasmann 11 /2024	34199885	1.040,97	
	TOTAIS DO DIA				3.524,81	3.524,81
0000000005	Caixa	18/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35200043	1.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	18/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35200044		1.000,00
0000001312	Despesas com Publicidade e Propa	18/11/2024	Pagamento Ref. Assessoria De Marketing V4 Company Ltda Me	35200051	4.296,00	
0000008888	Banco do Brasil	18/11/2024	Pagamento Ref. Assessoria De Marketing V4 Company Ltda Me	35200052		4.296,00
0000000005	Caixa	18/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35200057	550,00	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 876 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 83 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00084 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	18/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35200058		550,00
0000000005	Caixa	18/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35200064	419,40	
0000008888	Banco do Brasil	18/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35200065		419,40
0000505042	Gastos Com Telefone	18/11/2024	Pgto Telefônica Brasil S.A Cfme Extrato Bancário	35200069	127,79	
0000008888	Banco do Brasil	18/11/2024	Pgto Telefônica Brasil S.A Cfme Extrato Bancário	35200070		127,79
0000000943	Despesas Bancárias	18/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35200074	2,00	
0000008888	Banco do Brasil	18/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35200075		2,00
0000000943	Despesas Bancárias	18/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35200076	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	18/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35200077		10,00
0000000943	Despesas Bancárias	18/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35200079	73,80	
0000008888	Banco do Brasil	18/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35200080		73,80
0000008888	Banco do Brasil	18/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35200081	7.057,59	
0000181812	BB Rende Fácil	18/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35200082		7.057,59
0000000891	Despesas com Internet	18/11/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35200490	49,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/11/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35200491		49,90
0000000891	Despesas com Internet	18/11/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35208234	189,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/11/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35208235		189,90
0000000891	Despesas com Internet	18/11/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35210001	218,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/11/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35210002		218,90
0000000891	Despesas com Internet	18/11/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35211334	119,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/11/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35211335		119,90
	TOTAIS DO DIA				14.115,18	14.115,18
0000000910	Serviços de Terceiros	19/11/2024	Nfse Nr 9862 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	34076304	213,00	
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	19/11/2024	Nfse Nr 9862 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	34076305		202,35
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	19/11/2024	Nfse Nr 9862 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	34076346		10,65
0000008888	Banco do Brasil	19/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 809 Com Iss	34078137	5.000,00	
0000013999	CLIENTES RECEBIDOS COM ISS	19/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 809 Com Iss	34078138		5.000,00
0000000315	INSS a Recolher	19/11/2024	Pgto Inss Ref. Mes 10/2024	35172313	3.323,85	
0000008888	Banco do Brasil	19/11/2024	Pgto Inss Ref. Mes 10/2024	35172314		3.345,85
0000000316	FGTS a Pagar	19/11/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 10/2024	35177112	3.124,28	
0000008888	Banco do Brasil	19/11/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 10/2024	35177113		3.124,28
0000154232	José Alexandre Cubas	19/11/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35200086	3.700,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/11/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35200087		3.700,00
0000000005	Caixa	19/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35200092	175,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35200093		175,00
0000000926	Despesas de Viagem	19/11/2024	Pagamento Ref. Aluguel Para Realização De Serviço - Jacson Muller	35212875	1.420,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/11/2024	Pagamento Ref. Aluguel Para Realização De Serviço - Jacson Muller	35212876		1.420,00
0000000005	Caixa	19/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35217284	600,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35217285		600,00
0000000005	Caixa	19/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35220352	184,00	
0000008888	Banco do Brasil	19/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35220353		184,00
0000008888	Banco do Brasil	19/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35220363	7.549,13	
0000181812	BB Rende Fácil	19/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35220364		7.549,13
0000013999	CLIENTES RECEBIDOS COM ISS	19/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 809 Mudar Instalacoes E Servicos Ambientais Ltda	35254917	5.000,00	
0775702325	Mudar Instalacoes E Servicos Ambi	19/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 809 Mudar Instalacoes E Servicos Ambientais Ltda	35254918		5.000,00
0000000331	INSS Retido s/ Serviços de Terceir	19/11/2024	Pgto Inss Ref. Nf 520 Gr Coleta De Residuos Eireli	35306750	22,00	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	19/11/2024	Nfe Nr 77013 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444069	256,37	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	19/11/2024	Nfe Nr 77013 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444070		256,37
	TOTAIS DO DIA				30.567,63	30.567,63
0000000787	FGTS	20/11/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Pedro Henrique Campos Almeida 11/2024	34199869	481,00	
0000000783	Salários	20/11/2024	Vlr. Saldo De Salarios Na Rescisao Ref. Pedro Henrique Campos Almeida 11/2024	34199870	1.113,33	
0000001702	13o Salarios	20/11/2024	Vlr. 13º Proporcional Rescisao Ref. Pedro Henrique Campos Almeida 11/2024	34199871	835,00	
0000001930	Antecipação de 13º Salário	20/11/2024	Desconto 1º Parcela 13º Salario Rescisao Ref. Pedro Henrique Campos Almeida 11/2024	34199872		417,50
0000000316	FGTS a Pagar	20/11/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Pedro Henrique Campos Almeida 11/2024	34199873		481,00
0000000315	INSS a Recolher	20/11/2024	Desconto Inss S/ Rescisao De Pedro Henrique Campos Almeida 11/2024	34199874		146,11
0000000451	Rescisões a Pagar	20/11/2024	Vlr. Rescisao Contrato De Trabalho Ref. Pedro Henrique Campos Almeida 11/2024	34199875		2.498,05
0000001701	Férias	20/11/2024	Vlr. Ferias Proporcionais Na Rescisao Ref. Pedro Henrique Campos Almeida 11/2024	34199876	1.113,33	
	TOTAIS DO DIA				3.542,66	3.542,66
0000008888	Banco do Brasil	21/11/2024	Pagamento Da Apuração 31/10/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	35177153		22.961,01
0000000329	Simples Nacional a Recolher	21/11/2024	Pagamento Da Apuração 31/10/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	35177154	22.961,01	
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	21/11/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 520 Gr Coleta De Residuos Ltda	35177177	9,68	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 877 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 84 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 878 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 85 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00085 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	21/11/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 9640 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	35177180	10,65	
0000008888	Banco do Brasil	21/11/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 520/9640	35177193		22,36
0000001414	Multas Diversas	21/11/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 520/9640	35177198	2,03	
0000000005	Caixa	21/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35220373	284,36	
0000008888	Banco do Brasil	21/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35220374		284,36
0000000925	Serviços Contábeis	21/11/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	35220381	860,00	
0000008888	Banco do Brasil	21/11/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	35220382		860,00
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	21/11/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	35220414	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	21/11/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extra to Bancário	35220415		41,54
0000000943	Despesas Bancárias	21/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35220432	5,94	
0000008888	Banco do Brasil	21/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35220433		5,94
0000008888	Banco do Brasil	21/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35220434	24.175,21	
0000181812	BB Rende Fácil	21/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35220435		24.175,21
	TOTAIS DO DIA				48.350,42	48.350,42
0000000910	Serviços de Terceiros	22/11/2024	Nfse Nr 383 De Alexandro De Azevedo Me	34075482	780,00	
0775646002	ALEXANDRO DE AZEVEDO ME	22/11/2024	Nfse Nr 383 De Alexandro De Azevedo Me	34075483		780,00
0000000910	Serviços de Terceiros	22/11/2024	Nfse Nr 4611 De Municipio De Itaguacu	34075551	95,00	
0000000005	Caixa	22/11/2024	Nfse Nr 4611 De Municipio De Itaguacu	34075552		95,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	22/11/2024	Nfe Nr 11156 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	34075693	100,00	
0000000005	Caixa	22/11/2024	Nfe Nr 11156 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	34075694		100,00
0000000624	Prestação de Serviços	22/11/2024	Nfs-E Nr 813 De Municipio De Serro	34076876		28.437,60
0000300825	MUNICIPIO DE SERRO	22/11/2024	Nfs-E Nr 813 De Municipio De Serro	34076877	28.437,60	
0000000624	Prestação de Serviços	22/11/2024	Nfs-E Nr 815 De Municipio De Saboeiro	34076878		11.500,00
0000301024	MUNICIPIO DE SABOEIRO	22/11/2024	Nfs-E Nr 815 De Municipio De Saboeiro	34076879	11.500,00	
0000154232	José Alexandre Cubas	22/11/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35220452	4.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	22/11/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35220453		4.000,00
0000000005	Caixa	22/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35220466	60,00	
0000008888	Banco do Brasil	22/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35220467		60,00
0775646002	ALEXANDRO DE AZEVEDO ME	22/11/2024	Pagamento Dupl. 383 Alexandro De Azevedo Me Cfme Extrato Ba ncário	35220714	780,00	
0000008888	Banco do Brasil	22/11/2024	Pagamento Dupl. 383 Alexandro De Azevedo Me Cfme Extrato Ba ncário	35220715		780,00
0000008888	Banco do Brasil	22/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35220756	4.840,00	
0000181812	BB Rende Fácil	22/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35220757		4.840,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	22/11/2024	Nfe Nr 77170 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444071	319,93	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	22/11/2024	Nfe Nr 77170 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444072		319,93
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	22/11/2024	Nfe Nr 77185 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444073	251,38	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	22/11/2024	Nfe Nr 77185 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444074		251,38
	TOTAIS DO DIA				51.163,91	51.163,91
0000000910	Serviços de Terceiros	23/11/2024	Nfse Nr 5 De 57.182.979 Paulo Renato Hacker	34075565	690,00	
0000000005	Caixa	23/11/2024	Nfse Nr 5 De 57.182.979 Paulo Renato Hacker	34075566		690,00
0000505067	Material de Consumo	23/11/2024	Nfe Nr 2 Ser 55 De 57.182.979 Paulo Renato Hacker	34075677	514,00	
0000000005	Caixa	23/11/2024	Nfe Nr 2 Ser 55 De 57.182.979 Paulo Renato Hacker	34075678		514,00
	TOTAIS DO DIA				1.204,00	1.204,00
0000000889	Seguros	24/11/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 11/2024	27890425	203,93	
0000000155	Seguros a Apropriar	24/11/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 11/2024	27890426		203,93
	TOTAIS DO DIA				203,93	203,93
0000000624	Prestação de Serviços	25/11/2024	Nfs-E Nr 816 De Municipio De Vargem Alta	34076880		11.589,23
0000109161	Municipio De Vargem Alta	25/11/2024	Nfs-E Nr 816 De Municipio De Vargem Alta	34076881	11.589,23	
0000000624	Prestação de Serviços	25/11/2024	Nfs-E Nr 818 De Municipio De Saboeiro	34076882		24.515,70
0000301024	MUNICIPIO DE SABOEIRO	25/11/2024	Nfs-E Nr 818 De Municipio De Saboeiro	34076883	24.515,70	
0000000316	FGTS a Pagar	25/11/2024	Pgto Fgts Ref. Bruno Jose Wasmann	35177214	330,12	
0000008888	Banco do Brasil	25/11/2024	Pgto Fgts Ref. Bruno Jose Wasmann	35177215		330,12
0000000451	Rescisões a Pagar	25/11/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Bruno Jose Wasmann	35178392	1.538,25	
0000008888	Banco do Brasil	25/11/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Bruno Jose Wasmann	35178393		1.538,25
0000000005	Caixa	25/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35220859	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	25/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35220860		300,00
0000154232	José Alexandre Cubas	25/11/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35220942	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	25/11/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35220943		300,00
0000000005	Caixa	25/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35220948	600,00	
0000008888	Banco do Brasil	25/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35220949		600,00
0000000005	Caixa	25/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35220993	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	25/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35220994		500,00
0000000005	Caixa	25/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35221017	52,30	
0000008888	Banco do Brasil	25/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35221018		52,30
0000000005	Caixa	25/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35221041	400,00	
0000008888	Banco do Brasil	25/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35221042		400,00
0000404052	Despesas com Veiculos	25/11/2024	Pagamento Ref. Manutenção De Veículos Paulo Renato Hacker	35221098	1.233,70	
0000008888	Banco do Brasil	25/11/2024	Pagamento Ref. Manutenção De Veículos Paulo Renato Hacker	35221099		1.233,70
0000000943	Despesas Bancárias	25/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35221178	7,72	
0000008888	Banco do Brasil	25/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35221179		7,72

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 879 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 86 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00086 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000943	Despesas Bancárias	25/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35221185	2,97	
0000008888	Banco do Brasil	25/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35221186		2,97
0000008888	Banco do Brasil	25/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35221193	2.061,53	
0000181812	BB Rende Fácil	25/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35221194		2.061,53
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	25/11/2024	Nfe Nr 77274 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444075	295,16	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	25/11/2024	Nfe Nr 77274 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444076		295,16
	TOTAIS DO DIA				43.726,68	43.726,68
0000008888	Banco do Brasil	26/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 813 Sem Iss	34078388	27.075,95	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	26/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 813 Sem Iss	34078389		28.437,60
0000000649	ISS - Faturamento	26/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 813 Sem Iss	35198253	1.361,65	
0000000005	Caixa	26/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35221222	200,00	
0000008888	Banco do Brasil	26/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35221223		200,00
0000000943	Despesas Bancárias	26/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35221232	35,85	
0000008888	Banco do Brasil	26/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35221233		35,85
0000181812	BB Rende Fácil	26/11/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35221239	23.636,57	
0000008888	Banco do Brasil	26/11/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35221240		23.636,57
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	26/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 813 Municipio De Serro	35254685	28.437,60	
0000300825	MUNICIPIO DE SERRO	26/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 813 Municipio De Serro	35254686		28.437,60
	TOTAIS DO DIA				80.747,62	80.747,62
0000154232	José Alexandre Cubas	27/11/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35221247	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/11/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35221248		500,00
0775630972	Finanville Serviços em Tecnologia	27/11/2024	Pagamento Dupl. 33933 Finanville Serviços Em Tecnologia Da Inf ormação Ltda Me	35221259	199,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/11/2024	Pagamento Dupl. 33933 Finanville Serviços Em Tecnologia Da Inf ormação Ltda Me	35221260		199,00
0000000005	Caixa	27/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35221281	95,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35221282		95,00
0000000005	Caixa	27/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35221294	240,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35221295		240,00
0000000005	Caixa	27/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35221307	3.500,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35221308		3.500,00
0000000943	Despesas Bancárias	27/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35221328	11,00	
0000008888	Banco do Brasil	27/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35221329		11,00
0000008888	Banco do Brasil	27/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35221332	4.545,00	
0000181812	BB Rende Fácil	27/11/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35221333		4.545,00
0000000910	Serviços de Terceiros	27/11/2024	Nfse Nr 33933 De Finanville Serviços Em Tecnologia Da Informaç ão Ltda Me	35439577	199,00	
0775630972	Finanville Serviços em Tecnologia	27/11/2024	Nfse Nr 33933 De Finanville Serviços Em Tecnologia Da Informaç ão Ltda Me	35439578		199,00
	TOTAIS DO DIA				9.289,00	9.289,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	28/11/2024	Nfe Nr 77420 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	34075727	181,22	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	28/11/2024	Nfe Nr 77420 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	34075728		181,22
0000008888	Banco do Brasil	28/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 816 Sem Iss	34078441	11.034,31	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	28/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 816 Sem Iss	34078442		11.589,23
0000000649	ISS - Faturamento	28/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 816 Sem Iss	35198282	554,92	
0000154232	José Alexandre Cubas	28/11/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35221344	2.600,00	
0000008888	Banco do Brasil	28/11/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35221345		2.600,00
0000000005	Caixa	28/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35221357	370,00	
0000008888	Banco do Brasil	28/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35221358		370,00
0000000943	Despesas Bancárias	28/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35221431	3,66	
0000008888	Banco do Brasil	28/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35221432		3,66
0000181812	BB Rende Fácil	28/11/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35221435	8.060,65	
0000008888	Banco do Brasil	28/11/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35221436		8.060,65
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	28/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 816 Municipio De Vargem Alta	35254701	11.589,23	
0000109161	Municipio De Vargem Alta	28/11/2024	Recebimento Ref. Nfse 816 Municipio De Vargem Alta	35254702		11.589,23
	TOTAIS DO DIA				34.393,99	34.393,99
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	29/11/2024	Nfe Nr 11223 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	34075979	100,00	
0000000005	Caixa	29/11/2024	Nfe Nr 11223 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	34075980		100,00
0000000624	Prestação de Serviços	29/11/2024	Nfs-E Nr 820 De Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	34076884		14.000,00
0775623444	PREFEITURA MUNICIPAL DE BE	29/11/2024	Nfs-E Nr 820 De Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	34076885	14.000,00	
0000000624	Prestação de Serviços	29/11/2024	Nfs-E Nr 821 De Municipio De Itaguacu	34076886		19.203,75
0000300642	MUNICIPIO DE ITAGUACU	29/11/2024	Nfs-E Nr 821 De Municipio De Itaguacu	34076887	19.203,75	
0000000783	Salários	29/11/2024	Desconto Horas Faltas S/ Rescisao Ref. Nicolas Leon Celevi 11/2 024	34199860		61,93
0000000783	Salários	29/11/2024	Vlr. Saldo De Salarios Na Rescisao Ref. Nicolas Leon Celevi 11/2 024	34199861	1.775,77	
0000000787	FGTS	29/11/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Nicolas Leon Celevi 11/2024	34199862	186,08	
0000000451	Rescisões a Pagar	29/11/2024	Vlr. Rescisao Contrato De Trabalho Ref. Nicolas Leon Celevi 11/2 024	34199863		2.657,46
0000000315	INSS a Recolher	29/11/2024	Desconto Inss S/ Rescisao De Nicolas Leon Celevi 11/2024	34199864		178,98
0000000316	FGTS a Pagar	29/11/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Nicolas Leon Celevi 11/2024	34199865		186,08
0000001930	Antecipação de 13º Salário	29/11/2024	Desconto 1º Parcela 13º Salario Rescisao Ref. Nicolas Leon Cele vi 11/2024	34199866		306,17
0000001702	13o Salarios	29/11/2024	Vlr. 13º Proporcional Rescisao Ref. Nicolas Leon Celevi 11/2024	34199867	612,33	
0000001701	Férias	29/11/2024	Vlr. Ferias Proporcionais Na Rescisao Ref. Nicolas Leon Celevi 1 1/2024	34199868	816,44	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 880 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 87 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00087 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000316	FGTS a Pagar	29/11/2024	Pgto Fgts Ref. Pedro Henrique Campos Almeida	35177228	481,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/11/2024	Pgto Fgts Ref. Pedro Henrique Campos Almeida	35177229		481,00
0000000314	Salários a Pagar	29/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Erlon Diomar Simm	35181558	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	29/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Erlon Diomar Simm	35181559		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	29/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Ezequiel Lucas Michalovski	35181724	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	29/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Ezequiel Lucas Michalovski	35181725		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	29/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Eryca Rogeria Maieves	35181763	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	29/11/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Eryca Rogeria Maieves	35181764		1.692,85
0000008888	Banco do Brasil	29/11/2024	Vlr. Ref. Premios De Seguros Recebido Veículo Fiat/Uni Vivace 1.0 Chassi 9Bd19510Zf0676419 Placa: Qhf 4483	35221456	32.426,00	
0000001961	Premios de Seguros Recebido	29/11/2024	Vlr. Ref. Premios De Seguros Recebido Veículo Fiat/Uni Vivace 1.0 Chassi 9Bd19510Zf0676419 Placa: Qhf 4483	35221457		32.426,00
0000000943	Despesas Bancárias	29/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35221488	20,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/11/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35221489		20,00
0000000941	Juros sobre Financiamentos	29/11/2024	Juros Debitados Banco Do Brasil	35221504	15,64	
0000008888	Banco do Brasil	29/11/2024	Juros Debitados Banco Do Brasil	35221505		15,64
0000181812	BB Rende Fácil	29/11/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35221508	12.457,76	
0000008888	Banco do Brasil	29/11/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35221509		12.457,76
0000000005	Caixa	29/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35221510	1.700,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35221511		1.700,00
0000000005	Caixa	29/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35221582	850,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/11/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35221583		850,00
0000000451	Rescisões a Pagar	29/11/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Pedro Henrique Campos Almeida	35221669	2.498,05	
0000008888	Banco do Brasil	29/11/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Pedro Henrique Campos Almeida	35221670		2.498,05
0000000926	Despesas de Viagem	29/11/2024	Pagamento Ref. Despesas De Viagem - Ricardo Jose Aguiar	35222043	3.193,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/11/2024	Pagamento Ref. Despesas De Viagem - Ricardo Jose Aguiar	35222044		3.193,00
0000000910	Serviços de Terceiros	29/11/2024	Pagamento Projemais Engenharia Ltda	35222167	6.132,00	
0000008888	Banco do Brasil	29/11/2024	Pagamento Projemais Engenharia Ltda	35222168		6.132,00
0000000196	Veículos	29/11/2024	Baixa De Bem: Grupo 196 Bem: 6 Subbem: 1 - Fiat/Uno Vivace 1.0 2P, Chassi: 9Bd19510Zf0676419 Placa: Qhf 4483	37233864		23.500,00
0000000981	Ganho na Alienacao de Bens do Ati	29/11/2024	Baixa De Bem: Grupo 196 Bem: 6 Subbem: 1 - Fiat/Uno Vivace 1.0 2P, Chassi: 9Bd19510Zf0676419 Placa: Qhf 4483	37233865	23.500,00	
0000000981	Ganho na Alienacao de Bens do Ati	29/11/2024	Reversão Da Depreciação Acumulada Do Grupo 196 Bem: 6 Sub bem: 1 - Fiat/Uno Vivace 1.0 2P, Chassi: 9Bd19510Zf0676419 Placa: Qhf 4483	37233866		23.500,00
0000000214	(-)Depreciação Acumulada Veículo	29/11/2024	Reversão Da Depreciação Acumulada Do Grupo 196 Bem: 6 Sub bem: 1 - Fiat/Uno Vivace 1.0 2P, Chassi: 9Bd19510Zf0676419 Placa: Qhf 4483	37233867	23.500,00	
	TOTAIS DO DIA				148.546,37	148.546,37
0000000889	Seguros	30/11/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 11/2024	27890235	119,44	
0000000155	Seguros a Apropriar	30/11/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 11/2024	27890236		119,44
0000001701	Férias	30/11/2024	Valor Ref. Ferias Provisionados No Mes 11/2024	34199895	1.061,37	
0000000787	FGTS	30/11/2024	Vlr. Fgts Ref. 11/2024	34199896	2.674,67	
0000000783	Salários	30/11/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 11/2024	34199897	32.372,37	
0000000316	FGTS a Pagar	30/11/2024	Vlr. Fgts S/ 13º Salario Ref. 11/2024	34199898		1.142,63
0000000315	INSS a Recolher	30/11/2024	Desconto Inss S/ Ferias Ref. 11/2024	34199899		79,59
0000001048	Pro-labore a Pagar	30/11/2024	Vlr. Pro Labore A Pagar De Jose Alexandre Cubas 11/2024	34199900		1.256,68
0000000045	Antecipações de Férias	30/11/2024	Vlr. Antecipacoes De Ferias Ref. 11/2024	34199901		981,78
0000000315	INSS a Recolher	30/11/2024	Vlr. Salario Familia Ref. 11/2024	34199902	6,20	
0000000787	FGTS	30/11/2024	Vlr. Fgts S/ 13º Salario Ref. 11/2024	34199903	1.142,63	
0000000314	Salários a Pagar	30/11/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 11/2024	34199904		29.804,22
0000000315	INSS a Recolher	30/11/2024	Desconto Inss S/ Prolabore De Jose Alexandre Cubas 11/2024	34199905		155,32
0000000819	Pró-Labore da Diretoria	30/11/2024	Vlr. Prolabore De Jose Alexandre Cubas 11/2024	34199906	1.412,00	
0000000315	INSS a Recolher	30/11/2024	Inss Desconto Inss S/ Salarios Ref. 11/2024	34199907		2.574,35
0000000316	FGTS a Pagar	30/11/2024	Vlr. Fgts Ref. 11/2024	34199908		2.674,67
0000505054	Imposto de Renda sobre Aplicaçõe	30/11/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35251287	4,35	
0000181812	BB Rende Fácil	30/11/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35251288		4,35
0000000955	IOF/IOC	30/11/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35251341	17,52	
0000181812	BB Rende Fácil	30/11/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35251342		17,52
0000181812	BB Rende Fácil	30/11/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35251343	30,19	
0000000934	Rendimentos Sobre Aplicações Fin	30/11/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35251344		30,19
0000034152	(-) Lucros Intermediários	30/11/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	35307547	36.991,00	
0000154232	José Alexandre Cubas	30/11/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	35307548		36.991,00
0000000652	Simples Nacional	30/11/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514612	15.248,18	
0000000329	Simples Nacional a Recolher	30/11/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514613		15.248,18
0000000894	Encargos de Depreciação	30/11/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233856	365,85	
0000000210	(-)Depreciação Acumulada Máquin	30/11/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233857		365,85
0000000894	Encargos de Depreciação	30/11/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233858	87,87	
0000000211	(-)Depreciação Acumulada Móveis	30/11/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233859		87,87
0000000894	Encargos de Depreciação	30/11/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grupo	37233860	419,60	
0000000212	(-)Depreciação Acumulada Comput	30/11/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grupo	37233861		419,60
0000000894	Encargos de Depreciação	30/11/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233862	2.502,12	
0000000214	(-)Depreciação Acumulada Veículo	30/11/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233863		2.502,12

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
Folha: 00088 Livro: 00017

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000894	Encargos de Depreciação	30/11/2024	Encargos De Depreciação Software	37233868	912,97	
0000000215	(-)Depreciação Acumulada Softwar	30/11/2024	Encargos De Depreciação Software	37233869		912,97
	TOTAIS DO DIA				95.368,33	95.368,33
	TOTAIS DO MES				1.107.913,88	1.107.913,88
0000000910	Serviços de Terceiros	01/12/2024	Fat Nr 639820 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	34719186	39,00	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/12/2024	Fat Nr 639820 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	34719187		39,00
0000000910	Serviços de Terceiros	01/12/2024	Fat Nr 2085295 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	34719214	29,90	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/12/2024	Fat Nr 2085295 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	34719215		29,90
0000000910	Serviços de Terceiros	01/12/2024	Nfse Nr 2085294 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	34719265	29,00	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/12/2024	Nfse Nr 2085294 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	34719267		29,00
0000000910	Serviços de Terceiros	01/12/2024	Nfse Nr 2224760 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	34719297	35,00	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/12/2024	Nfse Nr 2224760 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	34719298		35,00
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/12/2024	Nfc Nr 2522042 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	34723236		160,00
0000000891	Despesas com Internet	01/12/2024	Nfc Nr 2522042 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	34723237	160,00	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	01/12/2024	Nfc Nr 2522041 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	34723274		115,90
0000000891	Despesas com Internet	01/12/2024	Nfc Nr 2522041 Ser 62 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	34723275	115,90	
0000505067	Material de Consumo	01/12/2024	Nfe Nr 28240 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	34723987	17,00	
0000074456	TRES BARRAS MATERIAIS DE C	01/12/2024	Nfe Nr 28240 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	34723988		17,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	01/12/2024	Nfe Nr 77553 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444155	138,93	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	01/12/2024	Nfe Nr 77553 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444156		138,93
	TOTAIS DO DIA				564,73	564,73
0000000005	Caixa	02/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35222901	282,45	
0000008888	Banco do Brasil	02/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35222902		282,45
0000000889	Seguros	02/12/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Hdi Seguros S.A	35222907	582,45	
0000008888	Banco do Brasil	02/12/2024	Vlr. Deb. C/C Seguros Cfe Hdi Seguros S.A	35222908		582,45
0000205534	Rdcj Industria E Comercio De Aces	02/12/2024	Pagamento Dupl. 4230 Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda Cfme Extra to Bancário	35222938	2.995,00	
0000008888	Banco do Brasil	02/12/2024	Pagamento Dupl. 4230 Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda Cfme Extra to Bancário	35222939		2.995,00
0000154232	José Alexandre Cubas	02/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35222955	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	02/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35222956		500,00
0000000005	Caixa	02/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35222984	251,83	
0000008888	Banco do Brasil	02/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35222985		251,83
0000000955	IOF/IOC	02/12/2024	Iof Debitado Deb. Banco Do Brasil	35222996	12,30	
0000008888	Banco do Brasil	02/12/2024	Iof Debitado Deb. Banco Do Brasil	35222997		12,30
0000008888	Banco do Brasil	02/12/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35223004	4.624,03	
0000181812	BB Rende Fácil	02/12/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35223005		4.624,03
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	02/12/2024	Nfe Nr 77578 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444157	275,44	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	02/12/2024	Nfe Nr 77578 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444158		275,44
	TOTAIS DO DIA				9.523,50	9.523,50
0000008888	Banco do Brasil	03/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 812 Com Iss	34724359	69.677,05	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	03/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 812 Com Iss	34724360		73.181,11
0000000649	ISS - Faturamento	03/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 812 Com Iss	35222707	3.504,06	
4173507884	LUAN GUSTAVO WERNER GUGE	03/12/2024	Pagamento Dupl. 43/51 Luan Gustavo Werner Gugelmin Cfme Extrato Bancário	35223015	608,00	
0000008888	Banco do Brasil	03/12/2024	Pagamento Dupl. 43/51 Luan Gustavo Werner Gugelmin Cfme Extrato Bancário	35223016		608,00
0775648383	Empréstimo Banco do Brasil - 3	03/12/2024	Pgto Parcela Bb Giro Pronampe Contrato 34.325.435 Banco Do Brasil Cfme Extrato	35223068	6.650,50	
0000008888	Banco do Brasil	03/12/2024	Pgto Parcela Bb Giro Pronampe Contrato 34.325.435 Banco Do Brasil Cfme Extrato	35223069		6.650,50
0000181812	BB Rende Fácil	03/12/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35223328	62.418,55	
0000008888	Banco do Brasil	03/12/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35223329		62.418,55
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	03/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 812 Prefeitura Municipal De Tres Barras	35254706	73.181,11	
0000058764	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRE	03/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 812 Prefeitura Municipal De Tres Barras	35254707		73.181,11
0000000941	Juros sobre Financiamentos	03/12/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasil - 3	35259245	1.929,60	
0775648383	Empréstimo Banco do Brasil - 3	03/12/2024	Juros Debitados Contrato 34.325.435 Empréstimo Banco Do Brasil - 3	35259246		1.929,60
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	03/12/2024	Nfe Nr 77665 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444159	229,52	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	03/12/2024	Nfe Nr 77665 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444160		229,52
	TOTAIS DO DIA				218.198,39	218.198,39
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	04/12/2024	Nfs Nr 166941 Ser 60 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	34723221		49,90
0000000891	Despesas com Internet	04/12/2024	Nfs Nr 166941 Ser 60 De Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	34723222	49,90	
	TOTAIS DO DIA				49,90	49,90
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	05/12/2024	Nfe Nr 11275 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	34723378	120,00	
0000209685	GIACOMINI COMERCIO DE COMB	05/12/2024	Nfe Nr 11275 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	34723379		120,00
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	05/12/2024	Pagamento Dupl. 9862 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda Cfme Extrato Bancário	35223338	202,35	
0000008888	Banco do Brasil	05/12/2024	Pagamento Dupl. 9862 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda Cfme Extrato Bancário	35223339		202,35
0000008888	Banco do Brasil	05/12/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35223359	202,35	
0000181812	BB Rende Fácil	05/12/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35223360		202,35
	TOTAIS DO DIA				524,70	524,70
0000505083	Água e Esgoto	06/12/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 11/2024	35177310	103,19	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Pgto A Samasa Tres Barras Ref. 11/2024	35177311		103,19

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 881 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 88 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 882 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 89 / 118

L I V R O D I Á R I O G E R A L

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00089 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000314	Salários a Pagar	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Daniele Ferreira Da Silv a	35181500	1.829,35	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Daniele Ferreira Da Silv a	35181501		1.829,35
0000000314	Salários a Pagar	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Lucas Padilha Valter	35181551	1.829,35	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Lucas Padilha Valter	35181552		1.829,35
0000000314	Salários a Pagar	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Lorin Catrina Do Nascim ento Vieira	35181587	2.263,36	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Lorin Catrina Do Nascim ento Vieira	35181588		2.263,36
0000000314	Salários a Pagar	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Michele Borek De Franc a	35181603	952,53	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Michele Borek De Franc a	35181604		952,53
0000000314	Salários a Pagar	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Bruna Roberta Pilaty Ste in	35181628	2.263,36	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Bruna Roberta Pilaty Ste in	35181629		2.263,36
0000000314	Salários a Pagar	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Eduardo De Souza	35181634	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Eduardo De Souza	35181635		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Nicolas George Ristow	35181636	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Nicolas George Ristow	35181637		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Joao Daniel Goularte	35181638	1.829,35	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Joao Daniel Goularte	35181639		1.829,35
0000000314	Salários a Pagar	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Anthony Christian Dos S antos	35181651	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Anthony Christian Dos S antos	35181652		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Felipe Ossowski Schipit oski	35181780	2.263,36	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Felipe Ossowski Schipit oski	35181781		2.263,36
0000000314	Salários a Pagar	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Eziquel Mendes De Mor aes	35181834	2.177,53	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Eziquel Mendes De Mor aes	35181835		2.177,53
0000000314	Salários a Pagar	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Fabio Michel Barbosa	35181862	1.692,85	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Fabio Michel Barbosa	35181863		1.692,85
0000000314	Salários a Pagar	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Barbara Slania Braga M ariz	35181988	172,70	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Barbara Slania Braga M ariz	35181989		172,70
0000000314	Salários a Pagar	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Lucas Olinda Silva Do N ascimento	35182037	166,50	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Lucas Olinda Silva Do N ascimento	35182038		166,50
0000000314	Salários a Pagar	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Marlon Roberto De Souz a Castro	35184328	166,50	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Marlon Roberto De Souz a Castro	35184329		166,50
0000000314	Salários a Pagar	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Jose Regimar Ribeiro D o Carmo Junior	35185222	166,50	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Jose Regimar Ribeiro D o Carmo Junior	35185223		166,50
0000000314	Salários a Pagar	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Henrique Zeidan Braga	35185254	166,50	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Henrique Zeidan Braga	35185255		166,50
0000000314	Salários a Pagar	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Vanessa Kelle Da Silva	35185270	166,50	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Vanessa Kelle Da Silva	35185271		166,50
0000154232	José Alexandre Cubas	06/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35223383	15.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35223384		15.000,00
0775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	06/12/2024	Pagamento Dupl. 10058 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cfme E xtrato Bancário	35223397	2.599,00	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Pagamento Dupl. 10058 Erick Roberto Sudoski Eireli - Me Cfme E xtrato Bancário	35223398		2.599,00
0000154232	José Alexandre Cubas	06/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35223410	675,00	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35223411		675,00
0000000314	Salários a Pagar	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Luiz Filipe Scheppa	35223515	1.540,88	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Pgto Salários E Ordenados Ref. 11/2024 Luiz Filipe Scheppa	35223528		2.640,88
0000000005	Caixa	06/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35223529	1.100,00	
0000008888	Banco do Brasil	06/12/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35223578	44.202,86	
0000181812	BB Rende Fácil	06/12/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35223579		44.202,86
0000001048	Pro-labore a Pagar	06/12/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 11/2024 Jose Alexandre Cubas	35346002	1.256,68	
0000000005	Caixa	06/12/2024	Pg.Pro-Labore Ref. 11/2024 Jose Alexandre Cubas	35346003		1.256,68
	TOTAIS DO DIA				89.662,40	89.662,40
0000000889	Seguros	07/12/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 12/2024	27890237	27,87	
0000000155	Seguros a Apropriar	07/12/2024	Apropriação De Despesas Com Seguros Ref. 12/2024	27890238		27,87
	TOTAIS DO DIA				27,87	27,87
0000505067	Material de Consumo	09/12/2024	Nfe Nr 3443 Ser 1 De Artefatos De Cimento E Construtora J. Freit as Ltda	34723357	300,00	
0000011455	Artefatos de Cimento e Construtora	09/12/2024	Nfe Nr 3443 Ser 1 De Artefatos De Cimento E Construtora J. Freit as Ltda	34723358		300,00
0000000451	Rescisões a Pagar	09/12/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Nicolas Leon Celevi	35223582	2.657,46	
0000008888	Banco do Brasil	09/12/2024	Pgto Rescisão Do Contrato De Trabalho Nicolas Leon Celevi	35223583		2.657,46
0000000928	Impostos e Taxas Diversas	09/12/2024	Pgto Ref. Conselho Regional De Engenharia E Agronomia Do Ce ará - Crea-Ce Cfme Extrato Bancário	35227132	99,64	
0000008888	Banco do Brasil	09/12/2024	Pgto Ref. Conselho Regional De Engenharia E Agronomia Do Ce	35227134		99,64

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00090 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	09/12/2024		35227134		99,64
			ará - Crea-Ce Cfme Extrato Bancário			
0000000943	Despesas Bancárias	09/12/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35228540	8,26	
0000008888	Banco do Brasil	09/12/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35228541		8,26
0000008888	Banco do Brasil	09/12/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35228566	2.765,36	
0000181812	BB Rende Fácil	09/12/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35228567		2.765,36
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	09/12/2024	Nfe Nr 77894 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444161	284,34	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	09/12/2024	Nfe Nr 77894 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444162		284,34
	TOTAIS DO DIA				6.115,06	6.115,06
0000000910	Serviços de Terceiros	10/12/2024	Nfse Nr 11270 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	34720221	213,00	
0002016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO	10/12/2024	Nfse Nr 11270 De Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	34720222		202,35
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	10/12/2024	Iss Retido Sobre Nfse Nr 11270 De Inviolavel Monitoramento Can oinhas Ltda	34720229		10,65
0000000926	Despesas de Viagem	10/12/2024	Pagamento Ref. Hospedagem Falcon Hoteis Ltda	35228582	543,84	
0000008888	Banco do Brasil	10/12/2024	Pagamento Ref. Hospedagem Falcon Hoteis Ltda	35228583		543,84
0000008888	Banco do Brasil	10/12/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35228669	543,84	
0000181812	BB Rende Fácil	10/12/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35228670		543,84
	TOTAIS DO DIA				1.300,68	1.300,68
0000000624	Prestação de Serviços	11/12/2024	Nfs-E Nr 822 De Municipio De Santa Teresa	34718303		2.000,00
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	11/12/2024	Nfs-E Nr 822 De Municipio De Santa Teresa	34718304	2.000,00	
0000000624	Prestação de Serviços	11/12/2024	Nfs-E Nr 823 De Westrock, Celulose, Papel E Embalagens Ltda	34718305		1.500,00
0775613839	WESTROCK, CELULOSE, PAPEL	11/12/2024	Nfs-E Nr 823 De Westrock, Celulose, Papel E Embalagens Ltda	34718306	1.500,00	
0000505067	Material de Consumo	11/12/2024	Nfe Nr 4230 Ser 1 De Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda	34723754	2.995,00	
0000205534	Rdcj Industria E Comercio De Aces	11/12/2024	Nfe Nr 4230 Ser 1 De Rdcj - I. C. Acess. Topog. Ltda	34723755		2.995,00
0000008888	Banco do Brasil	11/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 820 Com Iss	34724393	13.329,65	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	11/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 820 Com Iss	34724394		14.000,00
0000000649	ISS - Faturamento	11/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 820 Com Iss	35222729	670,35	
0000000005	Caixa	11/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35228675	150,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35228676		150,00
0000000005	Caixa	11/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35228689	600,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35228690		600,00
0000011455	Artefatos de Cimento e Construtora	11/12/2024	Pagamento Dupl. 3443 Artefatos De Cimento E Construtora J. Fre itas Ltda Cfme Extrato Bancário	35228724	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/12/2024	Pagamento Dupl. 3443 Artefatos De Cimento E Construtora J. Fre itas Ltda Cfme Extrato Bancário	35228725		300,00
0000000910	Serviços de Terceiros	11/12/2024	Pagamento Ref. Impressão Adriana Uhlmann Chagas	35228737	78,00	
0000008888	Banco do Brasil	11/12/2024	Pagamento Ref. Impressão Adriana Uhlmann Chagas	35228738		78,00
0000000943	Despesas Bancárias	11/12/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35228793	9,91	
0000008888	Banco do Brasil	11/12/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35228794		9,91
0000181812	BB Rende Fácil	11/12/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35228801	12.191,74	
0000008888	Banco do Brasil	11/12/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35228802		12.191,74
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	11/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 820 Prefeitura Municipal De Bela Vista D o Toldo	35254708	14.000,00	
0775623444	PREFEITURA MUNICIPAL DE BE	11/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 820 Prefeitura Municipal De Bela Vista D o Toldo	35254709		14.000,00
	TOTAIS DO DIA				47.824,65	47.824,65
0000000624	Prestação de Serviços	12/12/2024	Nfs-E Nr 824 De Prefeitura Municipal De Tres Barras	34718307		49.043,66
0000058764	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRE	12/12/2024	Nfs-E Nr 824 De Prefeitura Municipal De Tres Barras	34718308	49.043,66	
0000000624	Prestação de Serviços	12/12/2024	Nfs-E Nr 825 De Prefeitura Municipal De Tres Barras	34718310		73.181,11
0000058764	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRE	12/12/2024	Nfs-E Nr 825 De Prefeitura Municipal De Tres Barras	34718311	73.181,11	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/12/2024	Pagamento Dupl. 76403 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35228821	242,71	
0000008888	Banco do Brasil	12/12/2024	Pagamento Duplicatas Diversas Zakaz Comercio E Representaçõ es Ltda	35228822		3.246,94
0000505041	Gastos Com Alimentação	12/12/2024	Pagamento Ref. Gastos Com Alimentação - Maria Das Dores Freir e Pires	35228835	806,00	
0000008888	Banco do Brasil	12/12/2024	Pagamento Ref. Gastos Com Alimentação - Maria Das Dores Freir e Pires	35228836		806,00
0000000902	Despesas com Processamento de	12/12/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	35228896	1.500,00	
0000008888	Banco do Brasil	12/12/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	35228897		1.500,00
0000000943	Despesas Bancárias	12/12/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35228902	27,97	
0000008888	Banco do Brasil	12/12/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35228903		27,97
0000008888	Banco do Brasil	12/12/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35228909	5.580,91	
0000181812	BB Rende Fácil	12/12/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35228910		5.580,91
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/12/2024	Pagamento Dupl. 76435 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305887	235,88	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/12/2024	Pagamento Dupl. 76664 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305888	464,22	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/12/2024	Pagamento Dupl. 76685 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305893	161,63	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/12/2024	Pagamento Dupl. 76761 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305898	266,58	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/12/2024	Pagamento Dupl. 76944 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305976	571,86	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/12/2024	Pagamento Dupl. 77013 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305977	256,37	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/12/2024	Pagamento Dupl. 77170 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305982	319,93	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/12/2024	Pagamento Dupl. 77185 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305992	251,38	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/12/2024	Pagamento Dupl. 77274 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305997	295,16	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	12/12/2024	Pagamento Dupl. 77420 Zakaz Comercio E Representações Ltda	35305998	181,22	
	TOTAIS DO DIA				133.386,59	133.386,59
0000000624	Prestação de Serviços	13/12/2024	Nfs-E Nr 826 De Municipio De Vargem Alta	34718312		11.589,23
0000109161	Municipio De Vargem Alta	13/12/2024	Nfs-E Nr 826 De Municipio De Vargem Alta	34718313	11.589,23	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 883 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 90 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI — Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO — Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE — CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC — Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00091 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000624	Prestação de Serviços	13/12/2024	Nfs-E Nr 827 De Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	34718314		4.000,00
0775623444	PREFEITURA MUNICIPAL DE BE	13/12/2024	Nfs-E Nr 827 De Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	34718315	4.000,00	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	13/12/2024	Nfe Nr 78184 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	34723307	591,17	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	13/12/2024	Nfe Nr 78184 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	34723308		591,17
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	13/12/2024	Nfe Nr 11323 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	34723731	120,00	
0000209685	GIACOMINI COMERCIO DE COMB	13/12/2024	Nfe Nr 11323 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	34723732		120,00
0000000005	Caixa	13/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35228921	99,84	
0000008888	Banco do Brasil	13/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35228922		99,84
0000154232	José Alexandre Cubas	13/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35228933	106,99	
0000008888	Banco do Brasil	13/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35228934		106,99
0000000005	Caixa	13/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35228956	521,85	
0000008888	Banco do Brasil	13/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35228957		521,85
0000000005	Caixa	13/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35228966	80,00	
0000008888	Banco do Brasil	13/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35228967		80,00
0000000943	Despesas Bancárias	13/12/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35229299	1,00	
0000008888	Banco do Brasil	13/12/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35229300		1,00
0000008888	Banco do Brasil	13/12/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35229303	809,68	
0000181812	BB Rende Fácil	13/12/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35229304		809,68
	TOTAIS DO DIA				17.919,76	17.919,76
0000505067	Material de Consumo	16/12/2024	Nfe Nr 28524 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	34723972	73,00	
0000074456	TRES BARRAS MATERIAIS DE C	16/12/2024	Nfe Nr 28524 Ser 1 De Tres Barras Materiais De Construcao Ltda	34723973		73,00
0000008888	Banco do Brasil	16/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 827 Com Iss	34724667	3.809,06	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	16/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 827 Com Iss	34724668		4.000,00
0000505082	Energia Elétrica	16/12/2024	Pgto Fatura Celesc Ref. 11/2024	35186046	521,08	
0000008888	Banco do Brasil	16/12/2024	Pgto Fatura Celesc Ref. 11/2024	35186047		521,08
0000000649	ISS - Faturamento	16/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 827 Com Iss	35222781	190,94	
0000154232	José Alexandre Cubas	16/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35229326	1.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	16/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35229327		1.000,00
0000000005	Caixa	16/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35229348	275,60	
0000008888	Banco do Brasil	16/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35229349		275,60
0000505042	Gastos Com Telefone	16/12/2024	Pgto Tim S.A Cfme Extrato Bancário	35229368	169,99	
0000008888	Banco do Brasil	16/12/2024	Pgto Tim S.A Cfme Extrato Bancário	35229369		169,99
0000000943	Despesas Bancárias	16/12/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35229380	73,80	
0000008888	Banco do Brasil	16/12/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35229381		73,80
0000181812	BB Rende Fácil	16/12/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35229387	1.768,59	
0000008888	Banco do Brasil	16/12/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35229388		1.768,59
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	16/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 827 Prefeitura Municipal De Bela Vista D o Toldo	35254724	4.000,00	
0775623444	PREFEITURA MUNICIPAL DE BE	16/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 827 Prefeitura Municipal De Bela Vista D o Toldo	35254725		4.000,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	16/12/2024	Nfe Nr 78269 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444163	293,42	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	16/12/2024	Nfe Nr 78269 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444164		293,42
	TOTAIS DO DIA				12.175,48	12.175,48
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	17/12/2024	Nfe Nr 11365 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	34723793	150,17	
0000209685	GIACOMINI COMERCIO DE COMB	17/12/2024	Nfe Nr 11365 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	34723794		150,17
0000008888	Banco do Brasil	17/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 793 Sem Iss	34724162	31.191,00	
0000013999	CLIENTES RECEBIDOS COM ISS	17/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 793 Sem Iss	34724163		31.191,00
0000505042	Gastos Com Telefone	17/12/2024	Pgto Fatura De Telefone Ref Ao Mês 11/2024 - Telefônica Brasil S.A	35186056	124,89	
0000008888	Banco do Brasil	17/12/2024	Pgto Fatura De Telefone Ref Ao Mês 11/2024 - Telefônica Brasil S.A	35186057		124,89
0000000005	Caixa	17/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35229412	300,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35229413		300,00
0000154232	José Alexandre Cubas	17/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35229424	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35229425		500,00
0000001312	Despesas com Publicidade e Propa	17/12/2024	Pagamento Ref. Assessoria De Marketing V4 Company Ltda Me	35229448	4.296,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/12/2024	Pagamento Ref. Assessoria De Marketing V4 Company Ltda Me	35229449		4.296,00
0000001312	Despesas com Publicidade e Propa	17/12/2024	Pagamento A Google Brasil Internet Ltda	35229470	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/12/2024	Pagamento A Google Brasil Internet Ltda	35229471		500,00
0000000005	Caixa	17/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35229526	710,00	
0000008888	Banco do Brasil	17/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35229527		710,00
0000181812	BB Rende Fácil	17/12/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35229533	24.760,11	
0000008888	Banco do Brasil	17/12/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35229534		24.760,11
0000013999	CLIENTES RECEBIDOS COM ISS	17/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 793 Instituto Nacional De Colonizacao E Reforma Agraria	35254929	31.191,00	
0000100020	INSTITUTO NACIONAL DE COLO	17/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 793 Instituto Nacional De Colonizacao E Reforma Agraria	35254930		31.191,00
	TOTAIS DO DIA				93.723,17	93.723,17
0000000624	Prestação de Serviços	18/12/2024	Nfs-E Nr 828 De Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	34718316		7.000,00
0775623444	PREFEITURA MUNICIPAL DE BE	18/12/2024	Nfs-E Nr 828 De Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	34718317	7.000,00	
0000000624	Prestação de Serviços	18/12/2024	Nfs-E Nr 829 De Instituto Nacional De Colonizacao E Reforma Agr aria	34718318		94.256,25
0000100020	INSTITUTO NACIONAL DE COLO	18/12/2024	Nfs-E Nr 829 De Instituto Nacional De Colonizacao E Reforma Agr aria	34718319	94.256,25	
0000000624	Prestação de Serviços	18/12/2024	Nfs-E Nr 830 De Instituto Nacional De Colonizacao E Reforma Agr aria	34718320		8.438,18
0000100020	INSTITUTO NACIONAL DE COLO	18/12/2024	Nfs-E Nr 830 De Instituto Nacional De Colonizacao E Reforma Agr	34718321	8.438,18	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 884 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 91 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
Folha: 00092 Livro: 00017

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000100020	INSTITUTO NACIONAL DE COLO	18/12/2024	aria	34718321	8.438,18	
0000000910	Serviços de Terceiros	18/12/2024	Nfse Nr 486 De Mario Paxesnik	34719317	130,00	
0000209916	MARIO PAXESNIK	18/12/2024	Nfse Nr 486 De Mario Paxesnik	34719318		130,00
0000505067	Material de Consumo	18/12/2024	Nfe Nr 162 Ser 2 De Mario Paxesnik	34723788	185,00	
0000209916	MARIO PAXESNIK	18/12/2024	Nfe Nr 162 Ser 2 De Mario Paxesnik	34723789		185,00
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 828 Com Iss	34724774	6.665,85	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	18/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 828 Com Iss	34724775		7.000,00
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Fabio Michel Barbosa	35185285	662,09	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Fabio Michel Barbosa	35185286		662,09
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Eziquel Mendes De Mora es	35185295	992,72	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Eziquel Mendes De Mora es	35185296		992,72
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Bruna Roberta Pilaty Stei n	35185313	1.031,40	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Bruna Roberta Pilaty Stei n	35185314		1.031,40
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Lorin Catrina Do Nascime nto Vieira	35185441	1.031,40	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Lorin Catrina Do Nascime nto Vieira	35185442		1.031,40
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Michele Borek De Franca	35185454	774,35	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Michele Borek De Franca	35185455		774,35
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Joao Daniel Goularte	35185474	835,85	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Joao Daniel Goularte	35185475		835,85
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Ezequiel Lucas Michalov ski	35185493	336,79	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Ezequiel Lucas Michalov ski	35185494		336,79
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Nicolas George Ristow	35185706	466,91	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Nicolas George Ristow	35185707		466,91
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Eryca Rogeria Maieves	35185762	788,13	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Eryca Rogeria Maieves	35185763		788,13
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Eduardo De Souza	35185784	597,03	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Eduardo De Souza	35185785		597,03
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Anthony Christian Dos Sa ntos	35185800	662,09	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Anthony Christian Dos Sa ntos	35185801		662,09
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Lucas Padilha Valter	35185831	835,85	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Lucas Padilha Valter	35185832		835,85
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Felipe Ossowski Schipito ski	35185865	1.031,40	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Felipe Ossowski Schipito ski	35185866		1.031,40
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Erlon Diomar Simm	35185979	774,35	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Erlon Diomar Simm	35185980		774,35
0000000649	ISS - Faturamento	18/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 828 Com Iss	35222800	334,15	
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Luiz Filipe Scheppa	35231426	705,88	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Luiz Filipe Scheppa	35231427		705,88
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Daniele Ferreira Da Silva	35231480	835,85	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Daniele Ferreira Da Silva	35231481		835,85
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Alexandra Hatschbach	35231566	520,49	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Alexandra Hatschbach	35231567		520,49
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Barbara Slania Braga Ma riz	35231618	138,75	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Barbara Slania Braga Ma riz	35231619		138,75
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Henrique Zeidan Braga	35231761	138,75	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Henrique Zeidan Braga	35231762		138,75
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Jose Regimar Ribeiro Do Carmo Junior	35231771	138,75	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Jose Regimar Ribeiro Do Carmo Junior	35231772		138,75
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Lucas Olinda Silva Do Na scimento	35231790	138,75	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Lucas Olinda Silva Do Na scimento	35231791		138,75
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Marlon Roberto De Souz a Castro	35231949	138,75	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Marlon Roberto De Souz a Castro	35231950		138,75
0000001060	13º Salarios a Pagar	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Vanessa Kelle Da Silva	35231957	138,75	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto 2ª Parcela 13° Salario Cf Recibo A Vanessa Kelle Da Silva	35231958		138,75
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/12/2024	Pagamento Dupl. 2085295 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35231991	29,90	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/12/2024	Pagamento Dupl. 2085294 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35231996	29,00	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/12/2024	Pagamento Dupl. 2522042 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35232008	160,00	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pagamento Duplicatas Diversas Ggnet Telecomunicacoes Ltda E pp	35232019		218,90
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/12/2024	Pagamento Dupl. 639820 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35232029	39,00	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/12/2024	Pagamento Dupl. 2224760 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35232070	35,00	
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/12/2024	Pagamento Dupl. 2522041 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35232083	115,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pagamento Duplicatas Diversas Ggnet Telecomunicacoes Ltda E	35232090		189,90

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 885 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 92 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00093 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024		35232090		189,90
0000005545	GGNET TELECOMUNICACOES LT	18/12/2024	pp Pagamento Dupl. 166941 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfm e Extrato Bancário	35232107	49,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pagamento Dupl. 166941 Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp Cfm e Extrato Bancário	35232108		49,90
0000000891	Despesas com Internet	18/12/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35232178	119,90	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pgto Mensalidade Internet Cfme Deb. C/C Ggnet Telecomunicacoes Ltda Epp	35232179		119,90
0000209916	MARIO PAXESNIK	18/12/2024	Pagamento Dupl. 162/486 Mario Paxesnik Cfme Extrato Bancário	35232222	315,00	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Pagamento Dupl. 162/486 Mario Paxesnik Cfme Extrato Bancário	35232223		315,00
0000000943	Despesas Bancárias	18/12/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35232264	24,59	
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35232265		24,59
0000008888	Banco do Brasil	18/12/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35232270	7.967,42	
0000181812	BB Rende Fácil	18/12/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35232273		7.967,42
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	18/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 828 Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	35254831	7.000,00	
0775623444	PREFEITURA MUNICIPAL DE BE	18/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 828 Prefeitura Municipal De Bela Vista Do Toldo	35254832		7.000,00
	TOTAIS DO DIA				146.610,12	146.610,12
0000000910	Serviços de Terceiros	19/12/2024	Nfse Nr 1190 De André Souza Grazo Diagnosticos Me	34719386	210,00	
0000234343	André Souza Grazo Diagnosticos M	19/12/2024	Nfse Nr 1190 De André Souza Grazo Diagnosticos Me	34719387		210,00
0000000910	Serviços de Terceiros	19/12/2024	Nfse Nr 612 De J.T.S Peças E Acessorios Ltda	34719565	689,00	
0000072295	J.T.S PEÇAS E ACESSORIOS LTD	19/12/2024	Nfse Nr 612 De J.T.S Peças E Acessorios Ltda	34719566		689,00
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	19/12/2024	Nfe Nr 11376 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	34723816	150,00	
0000209685	GIACOMINI COMERCIO DE COMB	19/12/2024	Nfe Nr 11376 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	34723817		150,00
0000505067	Material de Consumo	19/12/2024	Nfe Nr 7840 Ser 1 De J.T.S Peças E Acessorios Ltda	34723955	956,50	
0000072295	J.T.S PEÇAS E ACESSORIOS LTD	19/12/2024	Nfe Nr 7840 Ser 1 De J.T.S Peças E Acessorios Ltda	34723956		956,50
	TOTAIS DO DIA				2.005,50	2.005,50
0000000624	Prestação de Serviços	20/12/2024	Nfs-E Nr 831 De Westrock, Celulose, Papel E Embalagens Ltda	34718322		6.500,00
0775613839	WESTROCK, CELULOSE, PAPEL	20/12/2024	Nfs-E Nr 831 De Westrock, Celulose, Papel E Embalagens Ltda	34718323	6.500,00	
0000000624	Prestação de Serviços	20/12/2024	Nfs-E Nr 832 De Municipio De Saboeiro	34718324		108.000,00
0000301024	MUNICIPIO DE SABOEIRO	20/12/2024	Nfs-E Nr 832 De Municipio De Saboeiro	34718325	108.000,00	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	20/12/2024	Nfe Nr 11415 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	34723809	40,00	
0000209685	GIACOMINI COMERCIO DE COMB	20/12/2024	Nfe Nr 11415 Ser 1 De Giacomini Comercio De Combustiveis Ltda	34723810		40,00
0000008888	Banco do Brasil	20/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 822 Com Iss	34724407	1.904,53	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	20/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 822 Com Iss	34724408		2.000,00
0000008888	Banco do Brasil	20/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 824 E 825 Com Iss	34728852	116.390,25	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	20/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 824 E 825 Com Iss	34728853		122.224,77
0000008888	Banco do Brasil	20/12/2024	Pagamento Da Apuração 30/11/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	35178866		15.171,82
0000000329	Simples Nacional a Recolher	20/12/2024	Pagamento Da Apuração 30/11/2024 Simples Nacional - Regime De Caixa	35178867	15.171,82	
0000000316	FGTS a Pagar	20/12/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 11/2024	35178881	4.179,43	
0000008888	Banco do Brasil	20/12/2024	Pgto Fgts Ref. Mes 11/2024	35178882		4.179,43
0000000315	INSS a Recolher	20/12/2024	Pgto Inss Ref. Mes 13/2024	35178907	2.387,19	
0000008888	Banco do Brasil	20/12/2024	Pgto Inss Ref. Mes 13/2024	35178908		2.387,19
0000000315	INSS a Recolher	20/12/2024	Pgto Inss Ref. Mes 11/2024	35178913	3.386,39	
0000008888	Banco do Brasil	20/12/2024	Pgto Inss Ref. Mes 11/2024	35178914		3.386,39
0000000332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	20/12/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 9862 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	35178951	10,65	
0000008888	Banco do Brasil	20/12/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 9862 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	35178964		11,72
0000001414	Multas Diversas	20/12/2024	Pgto Iss S/ Nf Nr 9862 Inviolavel Monitoramento Canoinhas Ltda	35178967	1,07	
0000000649	ISS - Faturamento	20/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 822 Com Iss	35222755	95,47	
0000000649	ISS - Faturamento	20/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 824 E 825 Com Iss	35222821	5.834,52	
0000154232	José Alexandre Cubas	20/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35232286	15.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	20/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35232287		15.000,00
0000000005	Caixa	20/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35232389	419,40	
0000008888	Banco do Brasil	20/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35232390		419,40
0000000925	Serviços Contábeis	20/12/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	35232413	1.720,00	
0000008888	Banco do Brasil	20/12/2024	Pgto Honorarios Ref. Organizações Contabeis Schick Ltda Cfme Extrato Bancário	35232414		1.720,00
0000234343	André Souza Grazo Diagnosticos M	20/12/2024	Pagamento Dupl. 1190 André Souza Grazo Diagnosticos Me Cfm e Extrato Bancário	35232434	210,00	
0000008888	Banco do Brasil	20/12/2024	Pagamento Dupl. 1190 André Souza Grazo Diagnosticos Me Cfm e Extrato Bancário	35232435		210,00
0000000902	Despesas com Processamento de	20/12/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	35232465	4.000,00	
0000008888	Banco do Brasil	20/12/2024	Pagamento Ao Programador Rafael Valdemiro Theodorovitz	35232466		4.000,00
0000181812	BB Rende Fácil	20/12/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35232469	71.808,83	
0000008888	Banco do Brasil	20/12/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35232470		71.808,83
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	20/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 822 Municipio De Santa Teresa	35254854	2.000,00	
0000300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	20/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 822 Municipio De Santa Teresa	35254855		2.000,00
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	20/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 824 E 825 Prefeitura Municipal De Tres Barras	35254870	122.224,77	
0000058764	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRE	20/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 824 E 825 Prefeitura Municipal De Tres Barras	35254871		122.224,77
0000001930	Antecipação de 13º Salário	20/12/2024	Vlr. Desconto 1º Parcela 13º Salario 12/2024	35256353		14.283,72
0000001060	13º Salarios a Pagar	20/12/2024	Vlr. Provisao 13º Salario A Pagar Ref. 12/2024	35256354		13.715,08
0000000315	INSS a Recolher	20/12/2024	Desconto Inss S/ 13º Salario Ref. 12/2024	35256355		2.387,19

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 886 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 93 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
Folha: 00094 Livro: 00017

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000787	FGTS	20/12/2024	Vlr. Fgts S/ 13º Salario Ref. 12/2024	35256356	1.288,13	
0000001702	13o Salarios	20/12/2024	Vlr. Provisao 13º Salario No Mes 12/2024	35256357	30.385,99	
0000000316	FGTS a Pagar	20/12/2024	Vlr. Fgts S/ 13º Salario Ref. 12/2024	35256358		1.288,13
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	20/12/2024	Nfe Nr 78461 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444165	315,64	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	20/12/2024	Nfe Nr 78461 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444166		315,64
	TOTAIS DO DIA				513.274,08	513.274,08
0000505067	Material de Consumo	21/12/2024	Nfe Nr 5182 Ser 1 De Isas Comercio De Bicicletas Ltda	34723295	613,00	
0000207991	ISAS COMERCIO DE BICICLETAS	21/12/2024	Nfe Nr 5182 Ser 1 De Isas Comercio De Bicicletas Ltda	34723296		613,00
	TOTAIS DO DIA				613,00	613,00
0000000910	Serviços de Terceiros	22/12/2024	Nfse Nr 11861 De Rb Hotel Ltda	34719427	153,00	
0000210031	RB HOTEL LTDA	22/12/2024	Nfse Nr 11861 De Rb Hotel Ltda	34719428		153,00
	TOTAIS DO DIA				153,00	153,00
0000000910	Serviços de Terceiros	23/12/2024	Nfse Nr 48 De Projemais Engenharia Ltda	34719334	2.310,00	
0000206426	PROJEMAIS ENGENHARIA LTDA	23/12/2024	Nfse Nr 48 De Projemais Engenharia Ltda	34719335		2.310,00
0000000910	Serviços de Terceiros	23/12/2024	Nfse Nr 70 De Vila Santos Assessoria De Marketing Ltda	34719364	3.436,80	
0000209919	VILA SANTOS ASSESSORIA DE M	23/12/2024	Nfse Nr 70 De Vila Santos Assessoria De Marketing Ltda	34719365		3.436,80
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	23/12/2024	Nfe Nr 78597 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	34723318	607,63	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	23/12/2024	Nfe Nr 78597 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	34723319		607,63
0000008888	Banco do Brasil	23/12/2024	Recebimento Nf Nr 840 Mudar Instalações E Servicos Ambientais Ltda	35232482	5.000,00	
0000001973	Adiantamento de Clientes	23/12/2024	Recebimento Nf Nr 840 Mudar Instalações E Servicos Ambientais Ltda	35232483		5.000,00
0000154232	José Alexandre Cubas	23/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35232502	299,80	
0000008888	Banco do Brasil	23/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35232503		299,80
0000154232	José Alexandre Cubas	23/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35232515	584,78	
0000008888	Banco do Brasil	23/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35232516		584,78
0000154232	José Alexandre Cubas	23/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35232524	600,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35232525		600,00
0000154232	José Alexandre Cubas	23/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35232536	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35232537		500,00
0000207991	ISAS COMERCIO DE BICICLETAS	23/12/2024	Pagamento Dupl. 5182 Isas Comercio De Bicicletas Ltda Cfme Extrato Bancário	35232538	613,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/12/2024	Pagamento Dupl. 5182 Isas Comercio De Bicicletas Ltda Cfme Extrato Bancário	35232539		613,00
0000000005	Caixa	23/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35232546	800,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35232547		800,00
0000000005	Caixa	23/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35232552	400,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35232553		400,00
0000206426	PROJEMAIS ENGENHARIA LTDA	23/12/2024	Pagamento Dupl. 48 Projemais Engenharia Ltda Cfme Extrato Bancário	35232558	2.310,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/12/2024	Pagamento Dupl. 48 Projemais Engenharia Ltda Cfme Extrato Bancário	35232559		2.310,00
0000000943	Despesas Bancárias	23/12/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35232560	12,07	
0000008888	Banco do Brasil	23/12/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35232561		12,07
0000000943	Despesas Bancárias	23/12/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35232565	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	23/12/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35232566		10,00
0000008888	Banco do Brasil	23/12/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35232567	1.129,65	
0000181812	BB Rende Fácil	23/12/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35232568		1.129,65
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	23/12/2024	Nfe Nr 78573 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444167	278,00	
0000234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESEN	23/12/2024	Nfe Nr 78573 Ser 1 De Zakaz Comercio E Representações Ltda	36444168		278,00
	TOTAIS DO DIA				18.891,73	18.891,73
0000000045	Antecipações de Férias	24/12/2024	Pgto Antecipação De Férias Lucas Padilha Valter	35185995	2.432,08	
0000008888	Banco do Brasil	24/12/2024	Pgto Antecipação De Férias Lucas Padilha Valter	35185996		2.432,08
0000000045	Antecipações de Férias	24/12/2024	Pgto Antecipação De Férias Felipe Ossowski Schipitoski	35186017	1.012,95	
0000008888	Banco do Brasil	24/12/2024	Pgto Antecipação De Férias Felipe Ossowski Schipitoski	35186018		1.012,95
0000000045	Antecipações de Férias	24/12/2024	Pgto Antecipação De Férias Eziquel Mendes De Moraes	35186036	1.458,75	
0000008888	Banco do Brasil	24/12/2024	Pgto Antecipação De Férias Eziquel Mendes De Moraes	35186037		1.908,75
0000000005	Caixa	24/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35186038	450,00	
0000154232	José Alexandre Cubas	24/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35232580	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	24/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35232581		500,00
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	24/12/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	35232584	41,54	
0000008888	Banco do Brasil	24/12/2024	Pgto Conselho Federal Dos Técnicos Agrícolas - Cfta Cfme Extrato Bancário	35232585		41,54
0000000005	Caixa	24/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35232644	407,72	
0000008888	Banco do Brasil	24/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35232645		407,72
0000000943	Despesas Bancárias	24/12/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35232656	10,00	
0000008888	Banco do Brasil	24/12/2024	Despesas Bancarias Deb. Banco Do Brasil	35232657		10,00
0000008888	Banco do Brasil	24/12/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35232668	6.313,04	
0000181812	BB Rende Fácil	24/12/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35232669		6.313,04
	TOTAIS DO DIA				12.626,08	12.626,08
0000008888	Banco do Brasil	27/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 826 Com Iss	34728866	11.036,01	
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	27/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 826 Com Iss	34728867		11.589,23
0000000649	ISS - Faturamento	27/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 826 Com Iss	35222862	553,22	
0000154232	José Alexandre Cubas	27/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35232697	4.500,00	
			Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 887 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 94 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 888 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 95 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00095 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000008888	Banco do Brasil	27/12/2024		35232698		4.500,00
0000000005	Caixa	27/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35232735	127,90	
0000008888	Banco do Brasil	27/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35232736		127,90
0000181812	BB Rende Fácil	27/12/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35232747	6.408,11	
0000008888	Banco do Brasil	27/12/2024	Vlr. Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35232748		6.408,11
0000014000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	27/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 826 Municipio De Vargem Alta	35254888	11.589,23	
0000109161	Municipio De Vargem Alta	27/12/2024	Recebimento Ref. Nfse 826 Municipio De Vargem Alta	35254889		11.589,23
0000000316	FGTS a Pagar	27/12/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Lucas Olinda Silva Do Nascimento 12/2024	35256328		129,60
0000000451	Rescisões a Pagar	27/12/2024	Vlr. Rescisao Contrato De Trabalho Ref. Jose Regimar Ribeiro Do Carmo Junior 12/2024	35256329		1.695,38
0000000451	Rescisões a Pagar	27/12/2024	Vlr. Rescisao Contrato De Trabalho Ref. Lucas Olinda Silva Do Nascimento 12/2024	35256330		1.695,38
0000000451	Rescisões a Pagar	27/12/2024	Vlr. Rescisao Contrato De Trabalho Ref. Vanessa Kelle Da Silva 12/2024	35256331		1.695,38
0000000315	INSS a Recolher	27/12/2024	Desconto Inss S/ Rescisao De Barbara Slania Braga Mariz 12/2024	35256332		124,62
0000000315	INSS a Recolher	27/12/2024	Desconto Inss S/ Rescisao De Jose Regimar Ribeiro Do Carmo Junior 12/2024	35256333		124,62
0000000315	INSS a Recolher	27/12/2024	Desconto Inss S/ Rescisao De Lucas Olinda Silva Do Nascimento 12/2024	35256334		124,62
0000000315	INSS a Recolher	27/12/2024	Desconto Inss S/ Rescisao De Vanessa Kelle Da Silva 12/2024	35256335		124,62
0000000316	FGTS a Pagar	27/12/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Barbara Slania Braga Mariz 12/2024	35256336		129,60
0000000316	FGTS a Pagar	27/12/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Jose Regimar Ribeiro Do Carmo Junior 12/2024	35256337		129,60
0000000451	Rescisões a Pagar	27/12/2024	Vlr. Rescisao Contrato De Trabalho Ref. Barbara Slania Braga Mariz 12/2024	35256338		1.749,41
0000000316	FGTS a Pagar	27/12/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Vanessa Kelle Da Silva 12/2024	35256339		129,60
0000000315	INSS a Recolher	27/12/2024	Vlr. Salario Familia Ref. Barbara Slania Braga Mariz 12/2024	35256340	54,03	
0000000783	Salários	27/12/2024	Vlr. Saldo De Salarios Na Rescisao Ref. Barbara Slania Braga Mariz 12/2024	35256341	1.620,00	
0000000783	Salários	27/12/2024	Vlr. Saldo De Salarios Na Rescisao Ref. Jose Regimar Ribeiro Do Carmo Junior 12/2024	35256342	1.620,00	
0000000783	Salários	27/12/2024	Vlr. Saldo De Salarios Na Rescisao Ref. Lucas Olinda Silva Do Nascimento 12/2024	35256343	1.620,00	
0000000783	Salários	27/12/2024	Vlr. Saldo De Salarios Na Rescisao Ref. Vanessa Kelle Da Silva 12/2024	35256344	1.620,00	
0000000787	FGTS	27/12/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Barbara Slania Braga Mariz 12/2024	35256345	129,60	
0000000787	FGTS	27/12/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Jose Regimar Ribeiro Do Carmo Junior 12/2024	35256346	129,60	
0000000787	FGTS	27/12/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Lucas Olinda Silva Do Nascimento 12/2024	35256347	129,60	
0000000787	FGTS	27/12/2024	Vlr. Fgts Rescisorio Ref. Vanessa Kelle Da Silva 12/2024	35256348	129,60	
0000001701	Férias	27/12/2024	Vlr. Ferias Proporcionais Na Rescisao Ref. Lucas Olinda Silva Do Nascimento 12/2024	35256349	200,00	
0000001701	Férias	27/12/2024	Vlr. Ferias Proporcionais Na Rescisao Ref. Jose Regimar Ribeiro Do Carmo Junior 12/2024	35256350	200,00	
0000001701	Férias	27/12/2024	Vlr. Ferias Proporcionais Na Rescisao Ref. Barbara Slania Braga Mariz 12/2024	35256351	200,00	
0000001701	Férias	27/12/2024	Vlr. Ferias Proporcionais Na Rescisao Ref. Vanessa Kelle Da Silva 12/2024	35256352	200,00	
	TOTAIS DO DIA				42.066,90	42.066,90
0000000005	Caixa	30/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35232592	2.047,45	
0000008888	Banco do Brasil	30/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35232593		2.047,45
0000000005	Caixa	30/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35232637	2.957,60	
0000008888	Banco do Brasil	30/12/2024	Saque Cartão N/Data Pgt Diversos Banco Do Brasil	35232638		2.957,60
0000008888	Banco do Brasil	30/12/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35232691	5.505,05	
0000181812	BB Rende Fácil	30/12/2024	Vlr. Resgate Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35232692		5.505,05
0000154232	José Alexandre Cubas	30/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35232708	500,00	
0000008888	Banco do Brasil	30/12/2024	Transferência Realizada Para Jose Alexandre Cubas	35232709		500,00
	TOTAIS DO DIA				11.010,10	11.010,10
0000505054	Imposto de Renda sobre Aplicaçõe	31/12/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35251345	2,87	
0000181812	BB Rende Fácil	31/12/2024	Ir S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35251346		2,87
0000000955	IOF/IOC	31/12/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35251365	13,83	
0000181812	BB Rende Fácil	31/12/2024	Iof Debitado Deb. Bb Rende Fácil	35251366		13,83
0000181812	BB Rende Fácil	31/12/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35251371	81,26	
0000000934	Rendimentos Sobre Aplicações Fin	31/12/2024	Rendimento S/Aplicação Banco Do Brasil - Bb Rende Fácil	35251372		81,26
0000000314	Salários a Pagar	31/12/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 12/2024	35256359		31.593,80
0000000819	Pró-Labore da Diretoria	31/12/2024	Vlr. Prolabore De Jose Alexandre Cubas 12/2024	35256360	1.412,00	
0000000315	INSS a Recolher	31/12/2024	Inss Desconto Inss S/ Salarios Ref. 12/2024	35256361		2.730,49
0000000315	INSS a Recolher	31/12/2024	Desconto Inss S/ Prolabore De Jose Alexandre Cubas 12/2024	35256362		155,32
0000001048	Pro-labore a Pagar	31/12/2024	Vlr. Pro Labore A Pagar De Jose Alexandre Cubas 12/2024	35256363		1.256,68
0000001701	Férias	31/12/2024	Valor Ref. Ferias Provisionados No Mes 12/2024	35256364	1.818,81	
0000000316	FGTS a Pagar	31/12/2024	Vlr. Fgts Ref. 12/2024	35256365		2.891,42
0000000783	Salários	31/12/2024	Vlr. Provisao De Salarios Ref. 12/2024	35256366	34.324,29	
0000000787	FGTS	31/12/2024	Vlr. Fgts Ref. 12/2024	35256367	2.891,42	
0000000045	Antecipações de Férias	31/12/2024	Vlr. Antecipacoes De Ferias Ref. 12/2024	35256368		1.677,68
0000000315	INSS a Recolher	31/12/2024	Desconto Inss S/ Ferias Ref. 12/2024	35256369		141,13
0000209325	EGN CONSULTORIA LTDA	31/12/2024	Baixa Saldo Dupl. 441 Egn Consultoria Ltda Cfme Extrato Bancário	35271058	64,00	
0000000005	Caixa	31/12/2024	Baixa Saldo Dupl. 441 Egn Consultoria Ltda Cfme Extrato Bancário	35271059		64,00
0000209326	GUANDALINI EQUIPAMENTOS T	31/12/2024	Baixa Pagamento Dupl. 2693 Guandalini Equipamentos Topografi	35288780	3.084,04	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 889 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 96 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00096 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000209326	GUANDALINI EQUIPAMENTOS T	31/12/2024		35288780	3.084,04	
0000000005	Caixa	31/12/2024	cos Ltda Baixa Pagamento Dupl. 2693 Guandalini Equipamentos Topografi cos Ltda	35288781		3.084,04
0000209103	HUGEN PLUS LTDA	31/12/2024	Baixa De Saldo Dupl. 18 Hugen Plus Ltda	35288828	5.000,00	
0000000005	Caixa	31/12/2024	Baixa De Saldo Dupl. 18 Hugen Plus Ltda	35288829		5.000,00
0000034152	(-) Lucros Intermediários	31/12/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	35307555	40.266,57	
0000154232	José Alexandre Cubas	31/12/2024	Vlr. Adiantamento De Lucros Jose Alexandre Cubas	35307556		40.266,57
0000001948	Empréstimo Banco do Brasil - 3	31/12/2024	Transferência Para Curto Prazo Empréstimo Bb Giro Pronampe 3 4.325.435	36470676	138.793,33	
0775648383	Empréstimo Banco do Brasil - 3	31/12/2024	Transferência Para Curto Prazo Empréstimo Bb Giro Pronampe 3 4.325.435	36470677		138.793,33
0000000649	ISS - Faturamento	31/12/2024	Transferencia Iss Retido Ref. 2022	36473024	13.575,40	
0000000083	ISS a Recuperar	31/12/2024	Transferencia Iss Retido Ref. 2022	36473025		13.575,40
0000000652	Simples Nacional	31/12/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514616	26.630,81	
0000000329	Simples Nacional a Recolher	31/12/2024	Valor Do Simples Nacional - Regime De Caixa Gerados No Mês	36514617		26.630,81
0000000071	Outras Contas a Receber	31/12/2024	Transferencia De Saldo Em Caixa	36515605	50.000,00	
0000000005	Caixa	31/12/2024	Transferencia De Saldo Em Caixa	36515606		50.000,00
0000000415	Reservas de Lucros	31/12/2024	Distribuição De Lucros De 01/01/2023 A 31/12/2023 De Jose Alex andre Cubas	36516005	70.415,14	
0000000341	Distribuição de Dividendos/Lucros	31/12/2024	Distribuição De Lucros De 01/01/2023 A 31/12/2023 De Jose Alex andre Cubas	36516006		70.415,14
0000000894	Encargos de Depreciação	31/12/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233873	353,12	
0000000210	(-)Depreciação Acumulada Máquin	31/12/2024	Encargos De Depreciação Máquinas E Equipamentos Ref. Grupo	37233874		353,12
0000000894	Encargos de Depreciação	31/12/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233875	90,80	
0000000211	(-)Depreciação Acumulada Móveis	31/12/2024	Encargos De Depreciação Móveis E Utensílios	37233876		90,80
0000000894	Encargos de Depreciação	31/12/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grup o	37233877	433,59	
0000000212	(-)Depreciação Acumulada Comput	31/12/2024	Encargos De Depreciação Computadores E Periféricos Ref. Grup o	37233878		433,59
0000000894	Encargos de Depreciação	31/12/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233879	2.585,52	
0000000214	(-)Depreciação Acumulada Veículo	31/12/2024	Encargos De Depreciação Veículos Ref. Grupo	37233880		2.585,52
0000000894	Encargos de Depreciação	31/12/2024	Encargos De Depreciação Software	37233881	943,40	
0000000215	(-)Depreciação Acumulada Softwar	31/12/2024	Encargos De Depreciação Software	37233882		943,40
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 624.16 - Prestação De Serviços [Serviços Anexo V]	37234668		2.082.906,07
0000000624	Prestação de Serviços	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passi va 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234669	2.082.906,07	
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 649 - I ss - Faturamento	37234670	92.056,92	
0000000649	ISS - Faturamento	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passi va 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234671		92.056,92
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 652 - Simples Nacional	37234672	187.190,60	
0000000652	Simples Nacional	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passi va 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234673		187.190,60
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 783 - Salários	37234674		4.668,44
0000000783	Salários	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passi va 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234675	4.668,44	
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 783 - Salários	37234676	432.370,03	
0000000783	Salários	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passi va 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234677		432.370,03
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 784 - Horas Extras	37234678	279,98	
0000000784	Horas Extras	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passi va 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234679		279,98
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 787 - F gts	37234680	40.108,60	
0000000787	FGTS	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passi va 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234681		40.108,60
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 819 - Pró-Labore Da Diretoria	37234682	16.944,00	
0000000819	Pró-Labore da Diretoria	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passi va 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234683		16.944,00
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 889 - Seguros	37234684	13.048,81	
0000000889	Seguros	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passi va 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234685		13.048,81
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 890 - Bens Não Imobilizáveis	37234686	949,90	
0000000890	Bens não Imobilizáveis	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passi va 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234687		949,90
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 891 - Despesas Com Internet	37234688	6.512,58	
0000000891	Despesas com Internet	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passi va 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234689		6.512,58
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 894 - Encargos De Depreciação	37234690		485,62
0000000894	Encargos de Depreciação	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passi va 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234691	485,62	
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 894 - Encargos De Depreciação	37234692	53.152,61	
0000000894	Encargos de Depreciação	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passi va 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234693		53.152,61
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 897 - Despesas Com Cartório	37234694	23,53	
0000000897	Despesas com Cartório	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passi va 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234695		23,53

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00097 Livro: 00017

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 902 - Despesas Com Processamento De Dados	37234696	34.374,92	
0000000902	Despesas com Processamento de	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234697		34.374,92
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 910 - Serviços De Terceiros	37234698	95.274,12	
0000000910	Serviços de Terceiros	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234699		95.274,12
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 918 - Mensalidades/ Anuidades E Contribuições	37234700	4.363,19	
0000000918	Mensalidades/ Anuidades e Contrib	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234701		4.363,19
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 925 - Serviços Contábeis	37234702	11.493,50	
0000000925	Serviços Contábeis	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234703		11.493,50
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 926 - Despesas De Viagem	37234704	21.574,84	
0000000926	Despesas de Viagem	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234705		21.574,84
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 928 - Impostos E Taxas Diversas	37234706	2.492,86	
0000000928	Impostos e Taxas Diversas	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234707		2.492,86
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 934 - Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	37234708		482,19
0000000934	Rendimentos Sobre Aplicações Fin	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234709	482,19	
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 941 - Juros Sobre Financiamentos	37234710	31.068,98	
0000000941	Juros sobre Financiamentos	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234711		31.068,98
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 943 - Despesas Bancárias	37234712	1.891,67	
0000000943	Despesas Bancárias	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234713		1.891,67
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 947 - Juros De Mora	37234714	118,49	
0000000947	Juros de Mora	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234715		118,49
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 952 - Iptu	37234716	840,07	
0000000952	IPTU	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234717		840,07
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 953 - Ipva	37234718	4.641,12	
0000000953	IPVA	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234719		4.641,12
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 955 - Iof/Ioc	37234720	618,51	
0000000955	IOF/IOC	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234721		618,51
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 981 - Ganho Na Alienacao De Bens Do Ativo Imobilizado	37234722		115.194,70
0000000981	Ganho na Alienacao de Bens do Ati	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234723	115.194,70	
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 981 - Ganho Na Alienacao De Bens Do Ativo Imobilizado	37234724	115.194,70	
0000000981	Ganho na Alienacao de Bens do Ati	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234725		115.194,70
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 1414 - Multas Diversas	37234726	445,16	
0000001414	Multas Diversas	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234727		445,16
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 1961 - Premios De Seguros Recebido	37234728		32.426,00
0000001961	Premios de Seguros Recebido	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234729	32.426,00	
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 2000 - Combustiveis E Lubrificantes	37234730	50.572,57	
0000002000	Combustiveis e Lubrificantes	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234731		50.572,57
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 1701 - Férias	37234732	36.435,91	
0000001701	Férias	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234733		36.435,91
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 1702 - 13O Salarios	37234734	37.916,90	
0000001702	13o Salarios	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234735		37.916,90
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 1312 - Despesas Com Publicidade E Propaganda	37234736	19.388,00	
0000001312	Despesas com Publicidade e Propa	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234737		19.388,00
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 505054 - Imposto De Renda Sobre Aplicações Financeiras	37234738	72,25	
0000505054	Imposto de Renda sobre Aplicaçõe	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234739		72,25
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 505067 - Material De Consumo	37234740	70.900,55	
0000505067	Material de Consumo	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234741		70.900,55
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 505082 - Energia Elétrica	37234742	5.008,45	
0000505082	Energia Elétrica	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234743		5.008,45

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 890 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 97 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
Folha: 00098 Livro: 00017

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta	Nome da Conta	Data	Histórico	Lcto	Débito	Crédito
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 50508 3 - Água E Esgoto	37234744	1.278,80	
0000505083	Água e Esgoto	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234745		1.278,80
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 1950 - Taxa Administração De Consórcio	37234746	887,65	
0000001950	Taxa Administração de Consórcio	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234747		887,65
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 50504 1 - Gastos Com Alimentação	37234748	7.076,60	
0000505041	Gastos Com Alimentação	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234749		7.076,60
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 50504 2 - Gastos Com Telefone	37234750	2.259,51	
0000505042	Gastos Com Telefone	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234751		2.259,51
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta 40405 2 - Despesas Com Veiculos	37234752	2.478,56	
0000404052	Despesas com Veiculos	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234753		2.478,56
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta 415 - Reservas De Lucros	37234754		1.401.305,44
0000000415	Reservas de Lucros	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234755	1.401.305,44	
0000000418	Resultado do Exercício - Período d	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Para Conta 415 - Reservas De Lucros	37234756	2.236.163,02	
0000000415	Reservas de Lucros	31/12/2024	Saldo Ref 01/01/2024 A 31/12/2024 Transferido Da Conta Passiva 418 - Resultado Do Exercício - Período Do Balanço	37234757		2.236.163,02
0000000415	Reservas de Lucros	31/12/2024	Distribuição De Lucros De 01/01/2024 A 31/12/2024 De Jose Alex andre Cubas	37923812	213.023,37	
0000034152	(-) Lucros Intermediários	31/12/2024	Distribuição De Lucros De 01/01/2024 A 31/12/2024 De Jose Alex andre Cubas	37923813		213.023,37
	TOTAIS DO DIA				7.880.740,49	7.880.740,49
	TOTAIS DO MES				9.258.987,88	9.258.987,88
	TOTAIS GERAIS				20.394.083,34	20.394.083,34

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 891 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 98 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 892 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 99 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
NIRE: 42600412584 Data do NIRE: 17/12/2009
Folha: 00099 Livro: 00017

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO 31/12/2024

ATIVO

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**967.508,55**	**9.374.223,32**	**(9.150.187,29)**	**1.191.544,58**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**784.627,28**	**9.160.549,18**	**(8.941.523,65)**	**1.003.652,81**
3	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	**233.052,84**	**4.515.011,79**	**(4.524.999,65)**	**223.064,98**
4	**CAIXA**	**85.090,14**	**180.537,40**	**(181.951,58)**	**83.675,96**
5	Caixa	85.090,14	180.537,40	(181.951,58)	83.675,96
7	**BANCOS**	**0,00**	**3.092.965,74**	**(3.092.965,74)**	**0,00**
8888	Banco do Brasil	0,00	3.092.965,74	(3.092.965,74)	0,00
17	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA**	**147.962,70**	**1.241.508,65**	**(1.250.082,33)**	**139.389,02**
181812	BB Rende Fácil	147.962,70	1.241.508,65	(1.250.082,33)	139.389,02
246	**CLIENTES**	**72.266,41**	**3.956.239,58**	**(3.746.667,02)**	**281.838,97**
247	**CLIENTES NACIONAIS**	**72.266,41**	**2.082.906,07**	**(1.873.333,51)**	**281.838,97**
100020	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	59.608,21	139.009,46	(94.798,15)	103.819,52
775669910	JUSSARA PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	81.612,84	(81.612,84)	0,00
775702325	Mudar Instalacoes E Servicos Ambientais Ltda	0,00	5.000,00	(5.000,00)	0,00
300256	MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA	0,00	17.746,00	(17.746,00)	0,00
300013	MUNICIPIO DE DOM PEDRITO	800,00	23.466,00	(23.466,00)	800,00
300642	MUNICIPIO DE ITAGUACU	3.858,20	358.662,14	(343.316,59)	19.203,75
775671741	MUNICIPIO DE RUBIATABA	0,00	24.000,00	(18.000,00)	6.000,00
301024	MUNICIPIO DE SABOEIRO	0,00	144.015,70	0,00	144.015,70
300109	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	0,00	24.000,00	(24.000,00)	0,00
300825	MUNICIPIO DE SERRO	0,00	340.986,90	(340.986,90)	0,00
109161	Municipio De Vargem Alta	0,00	139.070,61	(139.070,61)	0,00
775623444	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO	0,00	144.000,00	(144.000,00)	0,00
14282	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU	8.000,00	0,00	(8.000,00)	0,00
58764	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS	0,00	600.836,42	(600.836,42)	0,00
300824	SCPAR PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL S.A.	0,00	15.000,00	(15.000,00)	0,00
775613839	WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA	0,00	25.500,00	(17.500,00)	8.000,00
14000	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	0,00	1.734.614,89	(1.734.614,89)	0,00
13999	CLIENTES RECEBIDOS COM ISS	0,00	138.718,62	(138.718,62)	0,00
32	**OUTROS CRÉDITOS**	**473.715,45**	**689.297,81**	**(664.264,40)**	**498.748,86**
40	**ADIANTAMENTOS**	**15.000,00**	**42.543,17**	**(54.317,07)**	**3.226,10**
41	Adiantamentos a Fornecedores	15.000,00	4.963,95	(19.963,95)	0,00
1930	Antecipação de 13º Salário	0,00	15.390,10	(15.390,10)	0,00
45	Antecipações de Férias	0,00	22.189,12	(18.963,02)	3.226,10
64	**OUTROS CRÉDITOS**	**440.000,00**	**646.371,93**	**(596.371,93)**	**490.000,00**
154232	José Alexandre Cubas	0,00	596.371,93	(596.371,93)	0,00
71	Outras Contas a Receber	440.000,00	50.000,00	0,00	490.000,00
72	**IMPOSTOS A RECUPERAR**	**18.287,45**	**382,71**	**(13.575,40)**	**5.094,76**
74	PIS a Recuperar	598,00	0,00	0,00	598,00
75	COFINS a Recuperar	1.867,25	0,00	0,00	1.867,25
80	IRPJ a Recuperar	792,57	0,00	0,00	792,57
81	Contribuição social a Recuperar	1.050,14	0,00	0,00	1.050,14
82	Simples Nacional a Recuperar	404,09	382,71	0,00	786,80
83	ISS a Recuperar	13.575,40	0,00	(13.575,40)	0,00
99	**IMPOSTOS A RESTITUIR**	**428,00**	**0,00**	**0,00**	**428,00**
109	Simples a Restituir	428,00	0,00	0,00	428,00
152	**DESPESAS ANTECIPADAS**	**5.592,58**	**0,00**	**(5.592,58)**	**0,00**
154	**DESPESAS ANTECIPADAS**	**5.592,58**	**0,00**	**(5.592,58)**	**0,00**
155	Seguros a Apropriar	5.592,58	0,00	(5.592,58)	0,00
239	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**182.881,27**	**213.674,14**	**(208.663,64)**	**187.891,77**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 893 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 100 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
NIRE: 42600412584 Data do NIRE: 17/12/2009
Folha: 00100 Livro: 00017

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO 31/12/2024

ATIVO

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
188	**ATIVO IMOBILIZADO**	**122.277,27**	**213.674,14**	**(208.663,64)**	**127.287,77**
189	**BENS E DIREITOS EM USO**	**540.827,41**	**97.993,82**	**(115.194,70)**	**523.626,53**
192	Máquinas e Equipamentos	189.770,83	25.160,00	0,00	214.930,83
193	Móveis e Utensílios	10.785,50	7.212,07	0,00	17.997,57
194	Computadores e Periféricos	27.293,43	21.516,00	0,00	48.809,43
196	Veículos	304.215,50	0,00	(115.194,70)	189.020,80
197	Software	8.762,15	44.105,75	0,00	52.867,90
208	**DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA**	**(418.550,14)**	**115.680,32**	**(93.468,94)**	**(396.338,76)**
210	(-)Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos	(176.861,08)	0,00	(6.505,95)	(183.367,03)
211	(-)Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	(8.045,60)	0,00	(1.585,91)	(9.631,51)
212	(-)Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	(23.883,46)	0,00	(5.077,93)	(28.961,39)
214	(-)Depreciação Acumulada Veículos	(199.270,77)	115.194,70	(32.061,06)	(116.137,13)
215	(-)Depreciação Acumulada Software	(10.489,23)	485,62	(48.238,09)	(58.241,70)
240	**INTANGÍVEL**	**60.604,00**	**0,00**	**0,00**	**60.604,00**
189633	Software e Programas	60.604,00	0,00	0,00	60.604,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 894 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 101 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
NIRE: 42600412584 Data do NIRE: 17/12/2009
Folha: 00101 Livro: 00017

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO 31/12/2024

PASSIVO

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
300	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**967.508,55**	**(7.382.391,56)**	**7.606.427,59**	**1.191.544,58**
301	**PASSIVO CIRCULANTE**	**145.366,66**	**(1.385.131,45)**	**1.495.964,19**	**256.199,40**
302	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**34.670,12**	**(50.902,82)**	**167.301,58**	**151.068,88**
45783	**EMPRÉSTIMOS NACIONAIS**	**34.670,12**	**(50.902,82)**	**167.301,58**	**151.068,88**
1154	Empréstimo Banco do Brasil - 1	763,47	(1.651,12)	887,65	0,00
1156	Empréstimo Banco do Brasil - 2	13.636,40	(14.403,42)	767,02	0,00
775648383	Empréstimo Banco do Brasil - 3	20.270,25	(34.848,28)	165.646,91	151.068,88
310	**FORNECEDORES**	**42.053,12**	**(198.820,59)**	**168.488,38**	**11.720,91**
12743	**FORNECEDORES NACIONAIS**	**42.053,12**	**(198.820,59)**	**168.488,38**	**11.720,91**
207472	A Z INFORMATICA LTDA	0,00	(96,00)	96,00	0,00
10611	ALBACORA MANUTENÇAO E RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS LTDA	0,00	(280,00)	280,00	0,00
775646002	ALEXANDRO DE AZEVEDO ME	0,00	(780,00)	780,00	0,00
209770	ALINE APARECIDA PRADO MATSUDA	0,00	(259,80)	259,80	0,00
234343	André Souza Grazo Diagnosticos ME	0,00	(210,00)	210,00	0,00
209987	ANTONIO FRANCISCO E ARETHUSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	(123,00)	123,00	0,00
11455	Artefatos de Cimento e Construtora J. Freitas Ltda	0,00	(650,00)	650,00	0,00
209736	ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA	0,00	(250,90)	250,90	0,00
209368	AUDAX AUTO PARTS LTDA	539,00	(539,00)	0,00	0,00
208606	AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO LTDA	100,11	(100,11)	0,00	0,00
209153	AUTO POSTO GOIOXIM LTDA	0,00	(260,00)	260,00	0,00
208443	AUTO POSTO PRO TORK RIO PRETO LTDA	253,02	(253,02)	0,00	0,00
209151	BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	0,00	(1.200,00)	1.200,00	0,00
209566	CHICAGOS HOTEL LTDA	0,00	(160,00)	160,00	0,00
207632	COLINA'S HOTEL BAR E RESTAURANTE LTDA	0,00	(720,00)	720,00	0,00
206249	COMERCIO DE MADEIRAS SAO CRISTOVAO LTDA	0,00	(90,00)	90,00	0,00
209847	COMERCIO DE PECAS E SERVICOS SILVA E SILVA LTDA	0,00	(2.833,00)	2.833,00	0,00
71597	COMR. DE FERRAGENS MILIUM LTDA	0,00	(286,00)	286,00	0,00
209686	CRISTIANE APARECIDA KRULL	0,00	(165,00)	165,00	0,00
209846	CRISTIANO GERALDO LOPES DE SOUZA 79119590644	0,00	(1.700,00)	1.700,00	0,00
209989	DANIELA MARIA COSTA	0,00	(509,00)	509,00	0,00
4173504895	DEQUECH AUTO CENTER	0,00	(3.532,00)	3.532,00	0,00
209683	E W DE SOUZA	0,00	(770,00)	770,00	0,00
209325	EGN CONSULTORIA LTDA	1.395,00	(1.811,00)	416,00	0,00
775634879	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	0,00	(17.271,00)	19.870,00	2.599,00
775642323	F,J, Papelaria Ltda	0,00	(120,50)	120,50	0,00
74557	FABIO DOS SANTOS	0,00	(837,80)	837,80	0,00
209366	FERNANDO ZEVEDO BECALLI LANCHONETE	0,00	(2.120,60)	2.120,60	0,00
775630972	Finanville Serviços em Tecnologia da Informação Ltda ME	0,00	(199,00)	199,00	0,00
5545	GGNET TELECOMUNICACOES LTDA EPP	0,00	(3.029,80)	3.029,80	0,00
209685	GIACOMINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,00	0,00	580,17	580,17
209853	GIROTTO AUTO CENTER LTDA	0,00	(498,00)	498,00	0,00
72043	GR COLETA DE RESIDUOS LTDA	0,00	(378,77)	378,77	0,00
209326	GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA	9.131,53	(9.131,53)	0,00	0,00
208271	HOTEL SEVEN LTDA	0,00	(173,25)	173,25	0,00
207391	HUDSON JUNIOR BARBOSA 11208080733	0,00	(4.440,00)	4.440,00	0,00
209103	HUGEN PLUS LTDA	0,00	(20.527,00)	20.527,00	0,00
6146	INFORMATICA DIRSCHNABEL LTDA	0,00	(85,00)	85,00	0,00
2016533	INVIOLAVEL MONITORAMENTO CANOINHAS LTDA	189,05	(2.401,60)	2.414,90	202,35
207991	ISAS COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	0,00	(613,00)	613,00	0,00
209990	IVANIO LUIS CARVALHAIS CAMPOS COELHO	0,00	(1.240,00)	1.240,00	0,00
72295	J.T.S PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	0,00	0,00	1.645,50	1.645,50
202379	JEAN CLAUDIO FERREIRA DE CASTRO 01055477942	0,00	(130,00)	130,00	0,00
209988	JOAQUIM C. DE MATOS	0,00	(238,50)	238,50	0,00
208063	JORGE LUIZ BORBA 52238130900	0,00	(225,00)	225,00	0,00
209529	JOSIELE NOWAK 08844241978	0,00	(130,00)	130,00	0,00
209851	JULIO CEZAR DALMONECH	0,00	(700,00)	700,00	0,00
637624268	KELY REGINA BIENIEKIE HAINOSZ KRAUSS	0,00	(556,00)	556,00	0,00
206440	LEIDY MARISSE TOSTES TINOCO 78649536700	720,00	(2.770,00)	2.050,00	0,00
4173507884	LUAN GUSTAVO WERNER GUGELMIN 08527799928	0,00	(2.432,00)	2.432,00	0,00
209636	MARIA DAS DORES FREIRE PIRES	0,00	(3.958,00)	3.958,00	0,00
775640531	Maria De Lourdes Alexandre Staniszewski Me	0,00	(1.890,00)	1.890,00	0,00
209916	MARIO PAXESNIK	0,00	(315,00)	315,00	0,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 895 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 102 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
NIRE: 42600412584 Data do NIRE: 17/12/2009
Folha: 00102 Livro: 00017

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO 31/12/2024

PASSIVO

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
205887	MARLI LINHARES ME	318,00	(510,00)	192,00	0,00
233980	MATERIAIS DE CONSTRUCAO DOIS IRMAOS LTDA. - ME	0,00	(1.310,60)	1.310,60	0,00
209565	MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS	0,00	(189,00)	189,00	0,00
209761	POSTO SANTA EDWIGES LTDA	0,00	(161,00)	161,00	0,00
207149	PREMIUM PARK SERVICE ESTACIONAMENTO LTDA	0,00	(176,00)	176,00	0,00
206426	PROJEMAIS ENGENHARIA LTDA	0,00	(13.365,00)	13.365,00	0,00
210031	RB HOTEL LTDA	0,00	0,00	153,00	153,00
205534	Rdcj Industria E Comercio De Acessorios Topograficos Ltda	3.245,00	(22.698,00)	19.453,00	0,00
209373	REIS CAMARGO HOTELARIA LTDA	0,00	(130,00)	130,00	0,00
209365	RGB ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA	0,00	(210,00)	210,00	0,00
209562	RICARDO JOSE AGUIAR	0,00	(1.418,00)	1.418,00	0,00
775636341	Sedinei Prestes Instalacoes Hidraulicas	0,00	(724,65)	724,65	0,00
209041	SL POSTO BEIRA RIO LTDA	0,00	(2.805,00)	2.805,00	0,00
209564	SOUZA E CIRINO HOTEL LTDA	0,00	(440,00)	440,00	0,00
209852	STEFFANY ADRIELI BRASIL CAMARGO	0,00	(270,00)	270,00	0,00
9763	TRANSPOROSKI COM. E TRANSPORTES LTDA	0,00	(1.320,00)	1.320,00	0,00
74456	TRES BARRAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	(2.521,40)	2.611,40	90,00
209917	TT IMPORT LTDA	0,00	(1.000,00)	1.000,00	0,00
9914	UNIVALE UNIAO DOS PLANTADORES VALE DO CANOINHAS LTDA	357,75	(431,75)	74,00	0,00
10339	VERDEVALE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	29,00	(29,00)	0,00	0,00
5406	VERITA VEICULOS LTDA.	24.212,00	(24.212,00)	0,00	0,00
209919	VILA SANTOS ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	0,00	0,00	3.436,80	3.436,80
234886	ZAKAZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.563,66	(30.910,01)	32.360,44	3.014,09
312	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS**	**33.179,60**	**(508.127,70)**	**525.926,12**	**50.978,02**
314	Salários a Pagar	25.020,45	(368.225,06)	374.798,41	31.593,80
1060	13º Salarios a Pagar	0,00	(13.715,08)	13.715,08	0,00
315	INSS a Recolher	2.045,26	(38.780,76)	40.206,89	3.471,39
316	FGTS a Pagar	4.229,35	(38.247,09)	40.108,60	6.090,86
318	Contribuições Sindicais a Recolher	709,74	(1.323,00)	2.343,00	1.729,74
1048	Pro-labore a Pagar	1.174,80	(14.998,28)	15.080,16	1.256,68
451	Rescisões a Pagar	0,00	(32.838,43)	39.673,98	6.835,55
319	**OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS**	**32.151,26**	**(182.136,10)**	**187.416,43**	**37.431,59**
323	IRRF a Recolher	758,37	0,00	0,00	758,37
324	ISS a Recolher	5.243,43	0,00	0,00	5.243,43
775645896	ISS Retido Serviços Próprios	4.655,22	0,00	0,00	4.655,22
329	Simples Nacional a Recolher	21.475,09	(181.910,97)	187.190,60	26.754,72
331	INSS Retido s/ Serviços de Terceiros	0,00	(77,00)	77,00	0,00
332	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	19,15	(148,13)	148,83	19,85
334	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**3.312,56**	**(445.144,24)**	**446.831,68**	**5.000,00**
354	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES**	**0,00**	**(58.483,12)**	**63.483,12**	**5.000,00**
1973	Adiantamento de Clientes	0,00	(58.483,12)	63.483,12	5.000,00
45648	**OUTRAS CONTAS A PAGAR**	**3.312,56**	**(386.661,12)**	**383.348,56**	**0,00**
341	Distribuição de Dividendos/Lucros	0,00	(383.348,56)	383.348,56	0,00
336	Seguros a Pagar	3.312,56	(3.312,56)	0,00	0,00
375	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**138.793,33**	**(138.793,33)**	**0,00**	**0,00**
376	**OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO**	**138.793,33**	**(138.793,33)**	**0,00**	**0,00**
377	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**138.793,33**	**(138.793,33)**	**0,00**	**0,00**
587879	**EMPRÉSTIMOS NACIONAIS**	**138.793,33**	**(138.793,33)**	**0,00**	**0,00**
1948	Empréstimo Banco do Brasil - 3	138.793,33	(138.793,33)	0,00	0,00
396	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**683.348,56**	**(5.858.466,78)**	**6.110.463,40**	**935.345,18**
397	**CAPITAL SOCIAL**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
398	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
455	Capital Integralizado	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
413	**RESULTADO ACUMULADO**	**383.348,56**	**(5.858.466,78)**	**6.110.463,40**	**635.345,18**

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
NIRE: 42600412584 Data do NIRE: 17/12/2009

Folha: 00103 Livro: 00017

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO 31/12/2024

PASSIVO

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
414	**RESERVA DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**383.348,56**	**(5.858.466,78)**	**6.110.463,40**	**635.345,18**
34152	(-) Lucros Intermediários	0,00	(213.023,37)	213.023,37	0,00
415	Reservas de Lucros	383.348,56	(2.007.974,95)	2.259.971,57	635.345,18
418	Resultado do Exercício - Período do Balanço	0,00	(3.637.468,46)	3.637.468,46	0,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 896 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 103 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 897 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 104 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI — Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO — Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE — CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC — Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
NIRE: 42600412584 — Data do NIRE: 17/12/2009
Folha: 00104 Livro: 00017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 01/01/2024 A 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
600	**RECEITA BRUTA**	**0,00**	**0,00**	**2.082.906,07**	**2.082.906,07**
622	**VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL**	**0,00**	**0,00**	**2.082.906,07**	**2.082.906,07**
623	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**2.082.906,07**	**2.082.906,07**
624	Prestação de Serviços	0,00	0,00	2.082.906,07	2.082.906,07
634	**DEDUÇÕES A RECEITA BRUTA**	**0,00**	**(279.247,52)**	**0,00**	**(279.247,52)**
646	**(-) TRIBUTOS DIRETOS**	**0,00**	**(279.247,52)**	**0,00**	**(279.247,52)**
649	ISS - Faturamento	0,00	(92.056,92)	0,00	(92.056,92)
652	Simples Nacional	0,00	(187.190,60)	0,00	(187.190,60)
654	**RECEITA LÍQUIDA**	**0,00**	**(279.247,52)**	**2.082.906,07**	**1.803.658,55**
655	**(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**(636.113,89)**	**4.668,44**	**(631.445,45)**
779	**CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	**0,00**	**(636.113,89)**	**4.668,44**	**(631.445,45)**
1800	**CUSTOS DIRETOS**	**0,00**	**(89.002,47)**	**0,00**	**(89.002,47)**
505083	Água e Esgoto	0,00	(1.278,80)	0,00	(1.278,80)
404052	Despesas com Veiculos	0,00	(2.478,56)	0,00	(2.478,56)
505082	Energia Elétrica	0,00	(5.008,45)	0,00	(5.008,45)
505041	Gastos Com Alimentação	0,00	(7.076,60)	0,00	(7.076,60)
505042	Gastos Com Telefone	0,00	(2.259,51)	0,00	(2.259,51)
505067	Material de Consumo	0,00	(70.900,55)	0,00	(70.900,55)
780	**MÃO DE OBRA DIRETA**	**0,00**	**(547.111,42)**	**4.668,44**	**(542.442,98)**
781	**DESPESAS COM EMPREGADOS**	**0,00**	**(547.111,42)**	**4.668,44**	**(542.442,98)**
783	Salários	0,00	(432.370,03)	4.668,44	(427.701,59)
1701	Férias	0,00	(36.435,91)	0,00	(36.435,91)
784	Horas Extras	0,00	(279,98)	0,00	(279,98)
1702	13o Salarios	0,00	(37.916,90)	0,00	(37.916,90)
785	**Encargos Sociais**	**0,00**	**(40.108,60)**	**0,00**	**(40.108,60)**
787	FGTS	0,00	(40.108,60)	0,00	(40.108,60)
814	**(=)RESULTADO BRUTO**	**0,00**	**(915.361,41)**	**2.087.574,51**	**1.172.213,10**
956	**(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**(282.494,01)**	**0,00**	**(282.494,01)**
884	**DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**(282.494,01)**	**0,00**	**(282.494,01)**
890	Bens não Imobilizáveis	0,00	(949,90)	0,00	(949,90)
2000	Combustiveis e Lubrificantes	0,00	(50.572,57)	0,00	(50.572,57)
897	Despesas com Cartório	0,00	(23,53)	0,00	(23,53)
891	Despesas com Internet	0,00	(6.512,58)	0,00	(6.512,58)
902	Despesas com Processamento de Dados	0,00	(34.374,92)	0,00	(34.374,92)
1312	Despesas com Publicidade e Propaganda	0,00	(19.388,00)	0,00	(19.388,00)
926	Despesas de Viagem	0,00	(21.574,84)	0,00	(21.574,84)
928	Impostos e Taxas Diversas	0,00	(2.492,86)	0,00	(2.492,86)
952	IPTU	0,00	(840,07)	0,00	(840,07)
953	IPVA	0,00	(4.641,12)	0,00	(4.641,12)
918	Mensalidades/ Anuidades e Contribuições	0,00	(4.363,19)	0,00	(4.363,19)
819	Pró-Labore da Diretoria	0,00	(16.944,00)	0,00	(16.944,00)
889	Seguros	0,00	(13.048,81)	0,00	(13.048,81)
925	Serviços Contábeis	0,00	(11.493,50)	0,00	(11.493,50)
910	Serviços de Terceiros	0,00	(95.274,12)	0,00	(95.274,12)
963	**OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**(168.347,31)**	**148.106,32**	**(20.240,99)**
99888	**OUTRAS DESPESAS**	**0,00**	**(53.152,61)**	**485,62**	**(52.666,99)**
894	Encargos de Depreciação	0,00	(53.152,61)	485,62	(52.666,99)
99777	**OUTRAS RECEITAS**	**0,00**	**(115.194,70)**	**147.620,70**	**32.426,00**
981	Ganho na Alienacao de Bens do Ativo Imobilizado	0,00	(115.194,70)	115.194,70	0,00
1961	Premios de Seguros Recebido	0,00	0,00	32.426,00	32.426,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 898 / 1072

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 01/01/2024 A 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
977	**(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**(1.366.202,73)**	**2.235.680,83**	**869.478,10**
940	**(+) RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**0,00**	**482,19**	**482,19**
933	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**0,00**	**482,19**	**482,19**
934	Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	0,00	0,00	482,19	482,19
983	**(-) DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**(35.102,71)**	**0,00**	**(35.102,71)**
99005	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**(35.102,71)**	**0,00**	**(35.102,71)**
943	Despesas Bancárias	0,00	(1.891,67)	0,00	(1.891,67)
505054	Imposto de Renda sobre Aplicações Financeiras	0,00	(72,25)	0,00	(72,25)
955	IOF/IOC	0,00	(618,51)	0,00	(618,51)
947	Juros de Mora	0,00	(118,49)	0,00	(118,49)
941	Juros sobre Financiamentos	0,00	(31.068,98)	0,00	(31.068,98)
1414	Multas Diversas	0,00	(445,16)	0,00	(445,16)
1950	Taxa Administração de Consórcio	0,00	(887,65)	0,00	(887,65)
988	**(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO**	**0,00**	**(1.401.305,44)**	**2.236.163,02**	**834.857,58**
992	**RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO**	**0,00**	**(1.401.305,44)**	**2.236.163,02**	**834.857,58**
998	**(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO**	**0,00**	**(1.401.305,44)**	**2.236.163,02**	**834.857,58**

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 105 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
NIRE: 42600412584

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Data do NIRE: 17/12/2009

Folha: 00106 Livro: 00017

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A T I V O

Contas Contábeis	2024	2023
ATIVO	**1.191.544,58**	**967.508,55**
ATIVO CIRCULANTE	**1.003.652,81**	**784.627,28**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**223.064,98**	**233.052,84**
CLIENTES	**281.838,97**	**72.266,41**
OUTROS CRÉDITOS	**498.748,86**	**473.715,45**
DESPESAS ANTECIPADAS	**0,00**	**5.592,58**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**187.891,77**	**182.881,27**
ATIVO IMOBILIZADO	**127.287,77**	**122.277,27**
INTANGÍVEL	**60.604,00**	**60.604,00**

SÓCIO ADMINISTRADOR: JOSE ALEXANDRE CUBAS
[redacted]

CONTADOR: GIOVANNI SCHICK
[redacted]
CRC: SC013870O3 SC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 899 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 106 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
NIRE: 42600412584

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Data do NIRE: 17/12/2009

Folha: 00107 Livro: 00017

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

PASSIVO

Contas Contábeis	2024	2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**1.191.544,58**	**967.508,55**
PASSIVO CIRCULANTE	**256.199,40**	**145.366,66**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**151.068,88**	**34.670,12**
FORNECEDORES	**11.720,91**	**42.053,12**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	**50.978,02**	**33.179,60**
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	**37.431,59**	**32.151,26**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**5.000,00**	**3.312,56**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**138.793,33**
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO	**0,00**	**138.793,33**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**935.345,18**	**683.348,56**
CAPITAL SOCIAL	**300.000,00**	**300.000,00**
RESULTADO ACUMULADO	**635.345,18**	**383.348,56**

SÓCIO ADMINISTRADOR: JOSE ALEXANDRE CUBAS
[redacted]

CONTADOR: GIOVANNI SCHICK
CPF: [redacted]
CRC: SC013870O3 SC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 900 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 107 / 118

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2024	2023
RECEITA BRUTA	**2.082.906,07**	**1.828.937,31**
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	**2.082.906,07**	**1.828.937,31**
DEDUÇÕES A RECEITA BRUTA	**(279.247,52)**	**(264.425,97)**
(-) TRIBUTOS DIRETOS	**(279.247,52)**	**(264.425,97)**
RECEITA LÍQUIDA	**1.803.658,55**	**1.564.511,34**
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	**(631.445,45)**	**(625.413,91)**
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**(631.445,45)**	**(625.413,91)**
(=)RESULTADO BRUTO	**1.172.213,10**	**939.097,43**
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(282.494,01)**	**(156.238,77)**
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	**(282.494,01)**	**(156.238,77)**
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	**(20.240,99)**	**(94.696,42)**
OUTRAS DESPESAS	**(52.666,99)**	**(95.696,42)**
OUTRAS RECEITAS	**32.426,00**	**1.000,00**
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	**869.478,10**	**688.162,24**
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	**482,19**	**3.938,48**
RECEITAS FINANCEIRAS	**482,19**	**3.938,48**
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	**(35.102,71)**	**(33.590,08)**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(35.102,71)**	**(33.590,08)**
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**834.857,58**	**658.510,64**
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**834.857,58**	**658.510,64**
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**834.857,58**	**658.510,64**

SÓCIO ADMINISTRADOR: JOSE ALEXANDRE CUBAS
[redacted]

CONTADOR: GIOVANNI SCHICK
[redacted]
CRC: SC013870O3 SC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 901 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 108 / 118

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Contas Contábeis	2024	2023
SALDO INICIAL	**383.348,56**	**589.711,68**
SALDO INICIAL	383.348,56	589.711,68
REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ELEVAÇÃO DO CAPITAL C/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	**13.510,97**	**0,00**
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS	0,00	0,00
AJUSTE E RETIFICACAO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.510,97	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	**0,00**	**0,00**
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	**0,00**	**0,00**
DE CONTINGENCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**834.857,58**	**658.510,64**
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	834.857,58	658.510,64
PREJUIZO DO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	0,00
PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO	**(596.371,93)**	**(864.873,76)**
TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	**0,00**	**0,00**
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO	0,00	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	**0,00**	**0,00**
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SÓCIOS	(596.371,93)	(864.873,76)
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**635.345,18**	**383.348,56**

SÓCIO ADMINISTRADOR: JOSE ALEXANDRE CUBAS
[redacted]

CONTADOR: GIOVANNI SCHICK
[redacted]
CRC: SC013870O3 SC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 902 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 109 / 118

NOTAS EXPLICATIVAS

a) Declaração de Conformidade

A empresa SC -Geomatica Engenharia e Soluções Geoespaciais Eireli elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de acordo com a NBCTG 1002 - Modelo Contábil para Microempresa, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

b) Descrição Resumido das Operações

A empresa dedica-se ao ramo de Prestação de Serviços de Cartografia, Topografia, Geodesia, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviços de arquitetura, engenharia, agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias e aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, estando em plena atividade desde de sua constituição em 17 de dezembro de 2009 conforme registro no órgão competente Jucesc sob nº 42600412584 e atualmente está localizada na cidade de Três Barras, estado de Santa Catarina.

c) Principais Práticas Contábeis Adotadas

1. Regime de escrituração: A entidade adota o regime de caixa para registro de suas operações. A aplicação deste regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ocorre o seu efetivo recebimento ou pagamento;

2. Ativo Imobilizado: São demonstrados pelo custo histórico de aquisição, compreendendo como custo todo valor necessário para funcionamento do bem, desconsiderando o valor de impostos a recuperar, quando houver, deduzidos de depreciação, utilizando como critério para depreciação o método linear de acordo com as taxas de depreciação estabelecidas pela Receita Federal do Brasil. A empresa não realizou laudo de avaliação do imobilizado e o teste de recuperabilidade - impairment, por considerar irrelevante e seu custo não representar um beneficio superior esperado.

3. Ajustes de Avaliação Patrimonial: A empresa não efetuou a reavaliação do seu patrimônio na data de apresentação das demonstrações, por entender que seria irrelevante para a entidade, pois seus custos de elaboração são superiores ao beneficio esperado.

4. Depreciação: foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida Útil dos bens.

5. Estoques: A empresa atua no ramo de Prestação de Serviço não possui estoque.

6. Clientes e Contas a Receber: Estão representados pelo seu custo histórico, pois a mesma não utiliza-se do ajuste a valor presente por entender que não possui contas a receber superiores a 12 meses e não possui registro de perdas estimadas de liquidação duvidosa por julgar que não existe evidências de perdas futuras.

7. Fornecedores e Contas a Pagar: Estão representados pelo seu custo histórico, pois a mesma não utiliza-se do ajuste a valor presente por entender que não possui contas a pagar superiores a 12 meses.

8. Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos com taxas fixas são mensurados através do custo de amortização e demonstrados como juros a transcorrer nas demonstrações. Para os empréstimos e financiamentos com taxa variável os juros são registrados após sua atualização.

9. Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes: São apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo quando aplicável de atualização monetária. Representa os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis que forem inferiores a 12 meses da data de apresentação das demonstrações.

10. Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Representa os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis que forem superiores a 12 meses da data de apresentação das demonstrações.

11. Mudança de Políticas Contábeis: A empresa afirma não haver mudanças de políticas contábeis e

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 903 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 110 / 118

NOTAS EXPLICATIVAS

estimativas contábeis que possam comprometer as demonstrações apresentadas.

d) Provisão de Contingencias

A empresa, com o respaldo de seus consultores e com decisão própria afirma não haver nenhum passivo contingente de qualquer natureza existente na data de apresentação desta demonstração, desta forma não há passivo contingente a ser registrado.

e) Outras informações relevantes

1. A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

2. As informações registradas no livro diário são elaboradas de acordo com a documentação comprobatória, sendo o administrador da empresa responsável por colaborar e encaminhar todos os documentos que comprovem o registro das informações contidas nas demonstrações, desta forma, o contador se compromete a realizar todos os registros contábeis que vier a ter ciência do fato ocorrido, mensurando-os conforme a informação fornecida pelo administrador por meio de documentos que comprovem sua veracidade. O administrador afirma que as demonstrações aqui apresentadas representam a atual situação financeira e reconhece que todos os registros financeiros da empresa foram efetuados

3. A empresa afirma não haver informações relevantes que possam comprometer ou distorcer a interpretação das informações contidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas suficientes para evidenciar a real situação financeira da entidade.

SÓCIO ADMINISTRADOR: JOSE ALEXANDRE CUBAS
[redacted]

CONTADOR: GIOVANNI SCHICK
[redacted]
CRC: SC013870O3 SC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 904 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 111 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
Folha: 00112 Livro: 00017

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

PLANO DE CONTAS

Código	Clas. Contábil	Descrição da Conta	Conta Sup.
1	**1**	**ATIVO**	
2	**1.01**	**ATIVO CIRCULANTE**	
3	**1.01.01**	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	
4	**1.01.01.01**	**CAIXA**	
5	1.01.01.01.01	Caixa	
7	**1.01.01.05**	**BANCOS**	
8888	1.01.01.05.01	Banco do Brasil	
17	**1.01.01.10**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA**	
181812	1.01.01.10.01	BB Rende Fácil	
246	**1.01.02**	**CLIENTES**	
247	**1.01.02.01**	**CLIENTES NACIONAIS**	
100020	1.01.02.01.01	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	
775669910	1.01.02.01.01	JUSSARA PREFEITURA MUNICIPAL	
775702325	1.01.02.01.01	Mudar Instalacoes E Servicos Ambientais Ltda	
300256	1.01.02.01.01	MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA	
300013	1.01.02.01.01	MUNICIPIO DE DOM PEDRITO	
300642	1.01.02.01.01	MUNICIPIO DE ITAGUACU	
775671741	1.01.02.01.01	MUNICIPIO DE RUBIATABA	
301024	1.01.02.01.01	MUNICIPIO DE SABOEIRO	
300109	1.01.02.01.01	MUNICIPIO DE SANTA TERESA	
300825	1.01.02.01.01	MUNICIPIO DE SERRO	
109161	1.01.02.01.01	Municipio De Vargem Alta	
775623444	1.01.02.01.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO	
14282	1.01.02.01.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU	
58764	1.01.02.01.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS	
300824	1.01.02.01.01	SCPAR PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL S.A.	
775613839	1.01.02.01.01	WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA	
14000	1.01.02.02.01	CLIENTE RECEBIDO SEM ISS	
13999	1.01.02.02.01	CLIENTES RECEBIDOS COM ISS	
32	**1.01.03**	**OUTROS CRÉDITOS**	
40	**1.01.03.10**	**ADIANTAMENTOS**	
41	1.01.03.10.01	Adiantamentos a Fornecedores	
1930	1.01.03.10.20	Antecipação de 13º Salário	
45	1.01.03.10.20	Antecipações de Férias	
64	**1.01.03.25**	**OUTROS CRÉDITOS**	
154232	1.01.03.25.01	José Alexandre Cubas	
71	1.01.03.25.95	Outras Contas a Receber	
72	**1.01.03.30**	**IMPOSTOS A RECUPERAR**	
74	1.01.03.30.05	PIS a Recuperar	
75	1.01.03.30.10	COFINS a Recuperar	
80	1.01.03.30.35	IRPJ a Recuperar	
81	1.01.03.30.40	Contribuição social a Recuperar	
82	1.01.03.30.45	Simples Nacional a Recuperar	
83	1.01.03.30.50	ISS a Recuperar	
99	**1.01.03.40**	**IMPOSTOS A RESTITUIR**	
109	1.01.03.40.45	Simples a Restituir	
152	**1.01.10**	**DESPESAS ANTECIPADAS**	
154	**1.01.10.02**	**DESPESAS ANTECIPADAS**	
155	1.01.10.02.01	Seguros a Apropriar	
239	**1.03**	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	
188	**1.03.05**	**ATIVO IMOBILIZADO**	
189	**1.03.05.01**	**BENS E DIREITOS EM USO**	
192	1.03.05.01.10	Máquinas e Equipamentos	
193	1.03.05.01.15	Móveis e Utensílios	
194	1.03.05.01.20	Computadores e Periféricos	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 905 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 112 / 118

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 906 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 113 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI — Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO — Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE — CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC — Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00113 Livro: 00017

PLANO DE CONTAS

Código	Clas. Contábil	Descrição da Conta	Conta Sup.
196	1.03.05.01.30	Veículos	
197	1.03.05.01.35	Software	
208	**1.03.05.10**	**DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA**	
210	1.03.05.10.10	(-)Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos	
211	1.03.05.10.15	(-)Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	
212	1.03.05.10.20	(-)Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	
214	1.03.05.10.30	(-)Depreciação Acumulada Veículos	
215	1.03.05.10.35	(-)Depreciação Acumulada Software	
240	**1.03.07**	**INTANGÍVEL**	
189633	1.03.07.01	Software e Programas	
300	**2**	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**	
301	**2.01**	**PASSIVO CIRCULANTE**	
302	**2.01.01**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	
45783	**2.01.01.01**	**EMPRÉSTIMOS NACIONAIS**	
1154	2.01.01.01.01	Empréstimo Banco do Brasil - 1	
1156	2.01.01.01.01	Empréstimo Banco do Brasil - 2	
775648383	2.01.01.01.01	Empréstimo Banco do Brasil - 3	
310	**2.01.03**	**FORNECEDORES**	
12743	**2.01.03.01**	**FORNECEDORES NACIONAIS**	
207472	2.01.03.01.01	A Z INFORMATICA LTDA	
10611	2.01.03.01.01	ALBACORA MANUTENÇAO E RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS LTDA	
775646002	2.01.03.01.01	ALEXANDRO DE AZEVEDO ME	
209770	2.01.03.01.01	ALINE APARECIDA PRADO MATSUDA	
234343	2.01.03.01.01	André Souza Grazo Diagnosticos ME	
209987	2.01.03.01.01	ANTONIO FRANCISCO E ARETHUSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	
11455	2.01.03.01.01	Artefatos de Cimento e Construtora J. Freitas Ltda	
209736	2.01.03.01.01	ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA	
209368	2.01.03.01.01	AUDAX AUTO PARTS LTDA	
208606	2.01.03.01.01	AUTO POSTO AVENIDA CANTAGALO LTDA	
209153	2.01.03.01.01	AUTO POSTO GOIOXIM LTDA	
208443	2.01.03.01.01	AUTO POSTO PRO TORK RIO PRETO LTDA	
209151	2.01.03.01.01	BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	
209566	2.01.03.01.01	CHICAGOS HOTEL LTDA	
207632	2.01.03.01.01	COLINA'S HOTEL BAR E RESTAURANTE LTDA	
206249	2.01.03.01.01	COMERCIO DE MADEIRAS SAO CRISTOVAO LTDA	
209847	2.01.03.01.01	COMERCIO DE PECAS E SERVICOS SILVA E SILVA LTDA	
71597	2.01.03.01.01	COMR. DE FERRAGENS MILIUM LTDA	
209686	2.01.03.01.01	CRISTIANE APARECIDA KRULL	
209846	2.01.03.01.01	CRISTIANO GERALDO LOPES DE SOUZA 79119590644	
209989	2.01.03.01.01	DANIELA MARIA COSTA	
209683	2.01.03.01.01	E W DE SOUZA	
209325	2.01.03.01.01	EGN CONSULTORIA LTDA	
775634879	2.01.03.01.01	Erick Roberto Sudoski Eireli - Me	
775642323	2.01.03.01.01	F,J, Papelaria Ltda	
74557	2.01.03.01.01	FABIO DOS SANTOS	
209366	2.01.03.01.01	FERNANDO ZEVEDO BECALLI LANCHONETE	
775630972	2.01.03.01.01	Finanville Serviços em Tecnologia da Informação Ltda ME	
5545	2.01.03.01.01	GGNET TELECOMUNICACOES LTDA EPP	
209685	2.01.03.01.01	GIACOMINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	
209853	2.01.03.01.01	GIROTTO AUTO CENTER LTDA	
72043	2.01.03.01.01	GR COLETA DE RESIDUOS LTDA	
209326	2.01.03.01.01	GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA	
208271	2.01.03.01.01	HOTEL SEVEN LTDA	
207391	2.01.03.01.01	HUDSON JUNIOR BARBOSA 11208080733	
209103	2.01.03.01.01	HUGEN PLUS LTDA	
6146	2.01.03.01.01	INFORMATICA DIRSCHNABEL LTDA	
2016533	2.01.03.01.01	INVIOLAVEL MONITORAMENTO CANOINHAS LTDA	
207991	2.01.03.01.01	ISAS COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	
209990	2.01.03.01.01	IVANIO LUIS CARVALHAIS CAMPOS COELHO	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI — Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO — Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE — CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC — Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00114 Livro: 00017

PLANO DE CONTAS

Código	Clas. Contábil	Descrição da Conta	Conta Sup.
72295	2.01.03.01.01	J.T.S PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	
202379	2.01.03.01.01	JEAN CLAUDIO FERREIRA DE CASTRO 01055477942	
209988	2.01.03.01.01	JOAQUIM C. DE MATOS	
208063	2.01.03.01.01	JORGE LUIZ BORBA 52238130900	
209529	2.01.03.01.01	JOSIELE NOWAK 08844241978	
209851	2.01.03.01.01	JULIO CEZAR DALMONECH	
637624268	2.01.03.01.01	KELY REGINA BIENIEKIE HAINOSZ KRAUSS	
206440	2.01.03.01.01	LEIDY MARISSE TOSTES TINOCO 78649536700	
209636	2.01.03.01.01	MARIA DAS DORES FREIRE PIRES	
775640531	2.01.03.01.01	Maria De Lourdes Alexandre Staniszewski Me	
209916	2.01.03.01.01	MARIO PAXESNIK	
205887	2.01.03.01.01	MARLI LINHARES ME	
233980	2.01.03.01.01	MATERIAIS DE CONSTRUCAO DOIS IRMAOS LTDA. - ME	
209565	2.01.03.01.01	MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS	
209761	2.01.03.01.01	POSTO SANTA EDWIGES LTDA	
207149	2.01.03.01.01	PREMIUM PARK SERVICE ESTACIONAMENTO LTDA	
206426	2.01.03.01.01	PROJEMAIS ENGENHARIA LTDA	
210031	2.01.03.01.01	RB HOTEL LTDA	
205534	2.01.03.01.01	Rdcj Industria E Comercio De Acessorios Topograficos Ltda	
209373	2.01.03.01.01	REIS CAMARGO HOTELARIA LTDA	
209365	2.01.03.01.01	RGB ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA	
209562	2.01.03.01.01	RICARDO JOSE AGUIAR	
775636341	2.01.03.01.01	Sedinei Prestes Instalacoes Hidraulicas	
209041	2.01.03.01.01	SL POSTO BEIRA RIO LTDA	
209564	2.01.03.01.01	SOUZA E CIRINO HOTEL LTDA	
209852	2.01.03.01.01	STEFFANY ADRIELI BRASIL CAMARGO	
9763	2.01.03.01.01	TRANSPOROSKI COM. E TRANSPORTES LTDA	
74456	2.01.03.01.01	TRES BARRAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	
209917	2.01.03.01.01	TT IMPORT LTDA	
9914	2.01.03.01.01	UNIVALE UNIAO DOS PLANTADORES VALE DO CANOINHAS LTDA	
10339	2.01.03.01.01	VERDEVALE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	
5406	2.01.03.01.01	VERITA VEICULOS LTDA.	
209919	2.01.03.01.01	VILA SANTOS ASSESSORIA DE MARKETING LTDA	
234886	2.01.03.01.01	ZAKAZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
312	**2.01.10**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS**	
314	2.01.10.05	Salários a Pagar	
1060	2.01.10.06	13º Salarios a Pagar	
315	2.01.10.10	INSS a Recolher	
316	2.01.10.15	FGTS a Pagar	
318	2.01.10.25	Contribuições Sindicais a Recolher	
1048	2.01.10.26	Pro-labore a Pagar	
451	2.01.10.30	Rescisões a Pagar	
319	**2.01.15**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS**	
323	2.01.15.15	IRRF a Recolher	
324	2.01.15.20	ISS a Recolher	
775645896	2.01.15.29	ISS Retido Serviços Próprios	
329	2.01.15.45	Simples Nacional a Recolher	
331	2.01.15.50	INSS Retido s/ Serviços de Terceiros	
332	2.01.15.55	ISS Retido s/Serviços de Terceiros	
334	**2.01.20**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	
354	**2.01.20.05**	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES**	
1973	2.01.20.05.01	Adiantamento de Clientes	
45648	**2.01.20.10**	**OUTRAS CONTAS A PAGAR**	
341	2.01.20.10.01	Distribuição de Dividendos/Lucros	
336	2.01.20.10.01	Seguros a Pagar	
375	**2.03**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	
376	**2.03.01**	**OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO**	
377	**2.03.01.35**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**	
587879	**2.03.01.35.01**	**EMPRÉSTIMOS NACIONAIS**	
1948	2.03.01.35.01.01	Empréstimo Banco do Brasil - 3	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 907 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 114 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI — Emp.: 462
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO — Fone: (047) 3623-1534
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE — CEP: 89.490-000
Cidade: TRES BARRAS - SC — Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Folha: 00115 Livro: 00017

PLANO DE CONTAS

Código	Clas. Contábil	Descrição da Conta	Conta Sup.
396	**2.07**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	
397	**2.07.01**	**CAPITAL SOCIAL**	
398	**2.07.01.01**	**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	
455	2.07.01.01.02	Capital Integralizado	
413	**2.07.05**	**RESULTADO ACUMULADO**	
414	**2.07.05.01**	**RESERVA DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	
34152	2.07.05.01.01	(-) Lucros Intermediários	
415	2.07.05.01.01	Reservas de Lucros	
418	2.07.05.01.15	Resultado do Exercício - Período do Balanço	
600	**3.01**	**RECEITA BRUTA**	**654**
622	**3.01.07**	**VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL**	
623	**3.01.07.01**	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	
624	3.01.07.01.01	Prestação de Serviços	

Código	Descrição da SubConta
1	DEMAIS EMPRESAS TRIB. NORMAL E S.SIMPLES -SERV.INC. I A XII COM ISS DEVIDO AO
2	SERVIÇOS INC I A XII COM ISS DEVIDO A OUTRO MUNICIPIO
3	SERVILOS INC I A XII COM RETENÇÃO DE ST DO ISS
4	LOCAÇÃO DE BENS IMOVEIS
5	SERVIÇOS INC XIII A XVIII COM ISS DEVIDO AO PROPRIO MUNICIPIO
6	SERVIÇOS INC XIII A XVIII COM ISS DEVIDO A OUTRO MUNICIPIO
7	SERVIÇOS INC XIII A XVIII COM RETENÇÃO DE ST DO ISS
8	SERVIÇOS INC XIX A XXIV E XXVI COM ISS DEVIDO AO PRORPIO MUNICIPIO
9	SERVIÇOS INC XIX A XXIV E XXVI COM ISS DEVIDO A OUTRO MUNICIPIO
10	SERVIÇOS XIX A XXIV E XXVI COM RETENÇÃO DE ST DO ISS
11	SERVIÇOS CONTABEIS
13	SERVIÇOS ANEXO VI SERVIÇO PRÓPRIO MUNICIPIO
14	SERVIÇOS ANEXO VI SERVIÇO OUTRO MUNICIPIO
15	SERVIÇOS ANEXO VI COM ISS RETIDO
16	Serviços Anexo V
17	Serviços Anexo V _ Com ISS devido a outro municipio
99	implantação

634	**3.03**	**DEDUÇÕES A RECEITA BRUTA**	**654**
646	**3.03.05**	**(-) TRIBUTOS DIRETOS**	
649	3.03.05.01	ISS - Faturamento	
652	3.03.05.01	Simples Nacional	
654	**3.04**	**RECEITA LÍQUIDA**	**814**
655	**3.05**	**(-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**814**
779	**3.05.07**	**CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**	
1800	**3.05.07.01**	**CUSTOS DIRETOS**	
505083	3.05.07.01.01	Água e Esgoto	
404052	3.05.07.01.01	Despesas com Veiculos	
505082	3.05.07.01.01	Energia Elétrica	
505041	3.05.07.01.01	Gastos Com Alimentação	
505042	3.05.07.01.01	Gastos Com Telefone	
505067	3.05.07.01.01	Material de Consumo	
780	**3.05.07.02**	**MÃO DE OBRA DIRETA**	
781	**3.05.07.02.01**	**DESPESAS COM EMPREGADOS**	
783	3.05.07.02.01.02	Salários	
1701	3.05.07.02.01.03	Férias	
784	3.05.07.02.01.04	Horas Extras	
1702	3.05.07.02.01.05	13o Salarios	
785	**3.05.07.02.01.14**	**Encargos Sociais**	
787	3.05.07.02.01.14.02	FGTS	
814	**3.08**	**(=)RESULTADO BRUTO**	**977**
956	**3.11**	**(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**977**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 908 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 115 / 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29 IE: ISENTO
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047
Bairro: BARRA GRANDE
Cidade: TRES BARRAS - SC
Folha: 00116 Livro: 00017

Emp.: 462
Fone: (047) 3623-1534
CEP: 89.490-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

PLANO DE CONTAS

Código	Clas. Contábil	Descrição da Conta	Conta Sup.
884	**3.11.02**	**DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS**	
890	3.11.02.01	Bens não Imobilizáveis	
2000	3.11.02.01	Combustiveis e Lubrificantes	
897	3.11.02.01	Despesas com Cartório	
891	3.11.02.01	Despesas com Internet	
902	3.11.02.01	Despesas com Processamento de Dados	
1312	3.11.02.01	Despesas com Publicidade e Propaganda	
926	3.11.02.01	Despesas de Viagem	
928	3.11.02.01	Impostos e Taxas Diversas	
952	3.11.02.01	IPTU	
953	3.11.02.01	IPVA	
918	3.11.02.01	Mensalidades/ Anuidades e Contribuições	
819	3.11.02.01	Pró-Labore da Diretoria	
889	3.11.02.01	Seguros	
925	3.11.02.01	Serviços Contábeis	
910	3.11.02.01	Serviços de Terceiros	
963	**3.13**	**OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS**	**977**
99888	**3.13.01**	**OUTRAS DESPESAS**	
894	3.13.01.01	Encargos de Depreciação	
99777	**3.13.02**	**OUTRAS RECEITAS**	
981	3.13.02.01	Ganho na Alienacao de Bens do Ativo Imobilizado	
1961	3.13.02.01	Premios de Seguros Recebido	
977	**3.14**	**(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS**	**988**
940	**3.15**	**(+) RECEITAS FINANCEIRAS**	**988**
933	**3.15.01**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	
934	3.15.01.01	Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	
983	**3.17**	**(-) DESPESAS FINANCEIRAS**	**988**
99005	**3.17.01**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	
943	3.17.01.01	Despesas Bancárias	
505054	3.17.01.01	Imposto de Renda sobre Aplicações Financeiras	
955	3.17.01.01	IOF/IOC	
947	3.17.01.01	Juros de Mora	
941	3.17.01.01	Juros sobre Financiamentos	
1414	3.17.01.01	Multas Diversas	
1950	3.17.01.01	Taxa Administração de Consórcio	
988	**3.39**	**(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO**	**992**
992	**3.41**	**RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO**	**998**
998	**3.50**	**(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO**	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 909 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 116 / 118

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 17

Contém este livro 117 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 117 e servirá de DIARIO n° 17, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA

Endereço: RODOVIA SC-303, 5047

Bairro: BARRA GRANDE

C.E.P.: 89490000

Cidade.: TRÊS BARRAS / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600412584 e arquivado em 17/12/2009.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 11407956000129

TRÊS BARRAS/SC, 1 de Julho de 2025

GIOVANNI SCHICK
CONTADOR
[redacted]
C.R.C.:SC-013870/O-3

JOSE ALEXANDRE CUBAS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:[redacted]
R.G.:22R-4.242.413 SSP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 910 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 117 / 118

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/07/2025 14:06:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WNX4R4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 911 / 1072

2025-WNX4R4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 118 / 118

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4586897
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SC GEOMATICA ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA
Raiz do CNPJ: 11.407.956
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : TRES BARRAS
Endereço da sede : ROD SC-303, nr 5047, Barra Grande, Três Barras

Certidão emitida às 13:31 de 01/07/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 912 / 1072

2025-099L7W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 1 / 2

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Giovanni Schick - CPF: ***.379.909-** gov.br Ouro

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/07/2025 14:06:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-099L7W

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 913 / 1072

2025-099L7W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 914 / 1072

2025-QQ4858 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 1 / 2

ATESTADO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA SC GEOMATICA ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI **ELABORADO EM:** 14/07/2025

CNPJ 11.407.956/0001-29

DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2023

ATIVO CIRCULANTE	R$	**784.627,28**
ATIVO TOTAL		**967.508,55**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$	**182.881,27**
IMOBILIZADO.....	R$	**122.277,27**
PASIVO CIRCULANTE.....	R$	**145.366,66**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	R$	**138.793,33**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	R$	**683.348,56**

LC				
ATIVO CIRCULANTE =	784.627,28	**Indice de Liquidez Corrente**	**> 1,00**	**5,40**
PASSIVO CIRCULANTE	145.366,66			
SG				
ATIVO TOTAL =	967.508,55	**Indice de Solvência Geral**	**> 1,00**	**3,40**
(PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	(145366,66+138793,33)			
LG				
(ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) =	(784627,28+182881,27)	**Indice de Liquidez Geral**	**> 1,00**	**3,40**
(PASSIVO CIRC. + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	(145366,66+138793,33)			

APROVADO	**REPROVADO**	PONTUAÇÃO SATISTFATÓRIA: Maior ou igual a 1
X		**4,07**
GIOVANNI SCHICK:52237990972 Assinado de forma digital por GIOVANNI SCHICK:52237990972 Dados: 2025.07.14 10:30:45 -03'00'		
Contador: Giovanni Schick	Contador: Giovanni Schick	
CPF: [redacted]	CPF: [redacted]	
CRC: SC013870O3 SC	CRC: SC013870O3 SC	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/07/2025 14:06:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QQ4858

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 915 / 1072

2025-QQ4858 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 916 / 1072

2025-XPQ678 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 1 / 2

ATESTADO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA SC GEOMATICA ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI **ELABORADO EM:** 14/07/2025

CNPJ 11.407.956/0001-29

DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ULTIMO EXERCÍCIO SOCIAL

ATIVO CIRCULANTE	R$	**1.003.652,81**
ATIVO TOTAL		**1.191.544,58**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$	**187.891,77**
IMOBILIZADO.....	R$	**127.287,77**
PASIVO CIRCULANTE.....	R$	**256.199,40**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....	R$	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	R$	**935.345,18**

LC — ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1.003.652,81 / 256.199,40	**Indice de Liquidez Corrente**	**> 1,00**	**3,92**
SG — ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	1.191.544,58 / (256199,40+0,00)	**Indice de Solvência Geral**	**> 1,00**	**4,65**
LG — (ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRC. + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	(1003652,81+187891,77) / (256199,40+0,00)	**Indice de Liquidez Geral**	**> 1,00**	**4,65**

APROVADO	**REPROVADO**	PONTUAÇÃO SATISTFATÓRIA: Maior ou igual a 1
X		**4,41**

GIOVANNI SCHICK:52237990972 Assinado de forma digital por GIOVANNI SCHICK:52237990972 Dados: 2025.07.14 10:25:00 -03'00'

Contador: Giovanni Schick
CPF: [redacted]
CRC: SC013870O3 SC

Contador: Giovanni Schick
CPF: [redacted]
CRC: SC013870O3 SC

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/07/2025 14:06:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XPQ678

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 917 / 1072

2025-XPQ678 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 14:06 PÁGINA 2 / 2

REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-JBTF5G

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/e/2025-JBTF5G

Realizado em: **17/07/2025 15:15:45** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
PMVA - SEFIN - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

PARA
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)
2025-JBTF5G - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-8JPHTP
2025-DFP637 - ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

MENSAGEM

Segue Manifestação.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFIN - PMVA
assinado em 17/07/2025 15:15:45 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/07/2025 15:15:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JBTF5G

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 918 / 1072

2025-JBTF5G - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/07/2025 15:15 PÁGINA 1 / 1

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA - CNPJ Nº 11.407.956/0001-29
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2024
FATURAMENTO: R$ 2.082.906,07
LIMTE DE FATURAMENTO: R$ 4.800.000,00
ENQUADRAMENTO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LG (Liquidez Geral)	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	1.003.652,81	+	187.891,77	=	1.191.544,58	=	4,6508	BOM
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		256.199,40		-		256.199,40			
SG (Solvência Geral)	=	Ativo Total	=	1.191.544,58	+	-	=	1.191.544,58	=	4,6508	BOM
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		256.199,40		-		256.199,40			
EG (Endividamento Geral)	=	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	256.199,40	+	-	=	256.199,40	=	0,2150	BOM
		Ativo Total		1.191.544,58		-		1.191.544,58			
LC (Liquidez Corrente)	=	Ativo Circulante	=	1.003.652,81	+	-	=	1.003.652,81	=	3,9175	BOM
		Passivo Circulante		256.199,40				256.199,40			

SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA - CNPJ Nº 11.407.956/0001-29
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2023
FATURAMENTO: R$ 1.828.937,31
LIMTE DE FATURAMENTO: R$ 4.800.000,00
ENQUADRAMENTO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LG (Liquidez Geral)	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	=	784.627,28	+	182.881,27	=	967.508,55	=	3,4048	BOM
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		145.366,66		138.793,33		284.159,99			
SG (Solvência Geral)	=	Ativo Total	=	967.508,55	+	-	=	967.508,55	=	3,4048	BOM
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		145.366,66		138.793,33		284.159,99			
EG (Endividamento Geral)	=	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	145.366,66	+	138.793,33	=	284.159,99	=	0,2937	BOM
		Ativo Total		967.508,55		-		967.508,55			
LC (Liquidez Corrente)	=	Ativo Circulante	=	784.627,28	+	-	=	784.627,28	=	5,3976	BOM
		Passivo Circulante		145.366,66				145.366,66			

Vargem Alta-ES, 17 de julho de 2025

_____

Iberê Paiva Sant'Anna
Contador CRC-ES 020681/O-9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 919 / 1072

2025-DFP637 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/07/2025 15:14 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IBERÊ PAIVA SANT ANNA
CONTADOR
DECON - SEFIN - PMVA
assinado em 17/07/2025 15:14:04 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/07/2025 15:14:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IBERÊ PAIVA SANT ANNA (CONTADOR - DECON - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DFP637

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 920 / 1072

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **17/07/2025 15:20:47** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (10)
#64 - 2025-8JPHTP - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-8JPHTP
#65 - 2025-6XKPS2 - BALANÇO PATRIMONIAL 2023 REGISTRADO
#66 - 2025-WNX4R4 - BALANÇO PATRIMONIAL 2024 REGISTRADO
#67 - 2025-099L7W - CND FALÊNCIA E CONCORDATA
#68 - 2025-QQ4858 - Indices 2023
#69 - 2025-XPQ678 - Indices 2024
#70 - 2025-TK6R16 - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 008-2025 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG)
#71 - 2025-JBTF5G - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-8JPHTP
#72 - 2025-DFP637 - ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS
#73 - 2025-6Z5H2P - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 17/07/2025 15:20:47 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/07/2025 15:20:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6Z5H2P

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 921 / 1072

2025-6Z5H2P - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/07/2025 15:20 PÁGINA 1 / 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	CONTROLE DE EMISSÃO	PRAZO DE VALIDADE
1696	28/11/2011	54/2025	27/07/2025

NOME / RAZÃO SOCIAL
SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO	NÚMERO
RODOVIA SC-303	5047

CEP	BAIRRO	COMPLEMENTO
89.490-000	BARRA GRANDE	

ATIVIDADE PRINCIPAL
7119.7/01.00 **SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA**

ATIVIDADE(s) SECUNDARIA(s)

6190.6/99.00	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6202.3/00.00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6209.1/00.00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311.9/00.00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7020.4/00.00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111.1/00.00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112.0/00.00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7490.1/03.00	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
7739.0/99.00	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL
11.407.956/0001-29	

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ORGANIZAÇÕES CONTABEIS SCHICK LTDA

Observação

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquando satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

Fundamentação Legal: Licença e Renovação - Lei Complementar 006/94, 27 de Dezembro de 1994.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 922 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 1 / 73

IMPORTANTE:

1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Tributação da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Setor de Tributação da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débito dos exercícios seguintes.

3)**Para consultar a veracidade deste documento favor acessar o serviço CONSULTA ALVARÁ no site https:// tresbarras.atende.net.**

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 923 / 1072

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 2 / 73

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.

Pelo presente instrumento, a empresa SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ nº 11.407.956/0001-29, com sede na Rod. SC-303, nº 5047, bairro Barra Grande, Três Barras/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2025 , que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Três Barras, 15 de julho de 2025.

_____

REPRESENTANTE TÉCNICO E LEGAL

José Alexandre Cubas

CPF: [redacted] – RG: [redacted]

SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI

CNPJ: 11.407.956/0001-29

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 924 / 1072

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 3 / 73

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.

Pelo presente instrumento, a empresa SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ nº 11.407.956/0001-29, com sede na Rod. SC-303, nº 5047, bairro Barra Grande, Três Barras/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº 008/2025 , que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

1) O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos que atendemos os requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

4) Declaramos a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 925 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 4 / 73

6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

7) Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental.

8) Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado.

9) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

10) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

11) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

13) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. JOSÉ ALEXANDRE CUBAS, Portador do RG sob nº [redacted] e CPF nº [redacted], cuja função/cargo é SÓCIO ADMINISTRADOR, **responsável pela assinatura do Contrato.**

14) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: contato@scgeomatica.com.br;
Telefone: (47) 3623-1534;

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 926 / 1072

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 5 / 73

16) Nomeamos e constituímos o senhor JOSÉ ALEXANDRE CUBAS, portador do CPF/MF sob n.º [redacted], para ser o responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 008/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Três Barras, 15 de julho de 2025.

REPRESENTANTE TÉCNICO E LEGAL
José Alexandre Cubas
[redacted]
SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI
CNPJ: 11.407.956/0001-29

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 927 / 1072

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 6 / 73

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42600412584	CNPJ 11.407.956/0001-29	Arquivamento do ato Constituitivo 17/12/2009	Inicio da atividade 20/11/2009
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047, BARRA GRANDE, TRÊS BARRAS, SC - CEP: 89490000			

OBJETO SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODESIA, CADASTRO IMOBILIÁRIO E GEOPROCESSAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TI; HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TI; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS; ASSESSORIA AGROPECUÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E REORDENAMENTO URBANO, ARQUITETURA E URBANISMO E AEROLEVANTAMENTOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS R$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSE ALEXANDRE CUBAS [redacted]	1.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSE ALEXANDRE CUBAS [redacted]	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 04/07/2025	Número 20256938431	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

256626812

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 19589104052702 EMITIDA: 14/07/2025 PROTOCOLO: 256626812

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 928 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 7 / 73

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42600412584	CNPJ 11.407.956/0001-29	Arquivamento do ato Constituitivo 17/12/2009	Inicio da atividade 20/11/2009
Endereço: RODOVIA SC-303, 5047, BARRA GRANDE, TRÊS BARRAS, SC - CEP: 89490000			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Julho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

256626812

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 19589104052702 EMITIDA: 14/07/2025 PROTOCOLO: 256626812

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 929 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 8 / 73

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: SC Geomática - Engenharia e Geoprocessamento Ltda.
Número de registro: 104610-0 — Data de aprovação: 11/02/2011
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 11.407.956/0001-29

Endereço de contrato:
Rodovia SC-303, 5047 - — Bairro: Barra Grande
CEP: 89490-000 — Cidade: Três Barras — Estado: SC
Telefone: (47) 3623-1534

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 7 — Data da certificação: 04/07/2025
Capital social atual: R$1.000.000,00 - (um milhão de reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de engenharia civil e engenharia de telecomunicações, para: prestação de serviços de topografia, cadastro imobiliário, geoprocessamento, desenvolvimento de sistemas de ti; hospedagem e manutenção de sistemas de ti; locação de equipamentos topográficos; serviços de engenharia de telecomunicações; serviços de consultoria, elaboração de projetos, planejamentos e reordenamento urbano e aerolevantamentos.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 124399-1 — RNP: 2512689662
Nome: Jose Alexandre Cubas
Pedido para anotação: 13/08/2014 — Data de validade: Indeterminada
Títulos:
Engenheiro de Telecomunicações
Técnico em Agropecuária
Atribuições do profissional:
Artigo 9 da resolucao 218/73 do confea. atribuicoes concedidas de acordo com o caput do artigo 6 do decreto 90.922/85, modificado pelo decreto 4.560/02 e artigo 7 do decreto 90.922/85, de conformidade com o paragrafo unico do artigo 84 da lei 5.194/66.
Vínculo técnico aprovado em: 14/08/2014 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 128992-1 — RNP: 2513503171
Nome: Thiago Daniel Markiv
Pedido para anotação: 15/07/2019 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 07 da resolucao 218/73, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 12/08/2019 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 140110-6 — RNP: 2515173772
Nome: Matheus Murara Suchek
Pedido para anotação: 21/02/2025 — Data de validade: 18/02/2027
Títulos:
Engenheiro Civil

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 930 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 9 / 73
INFORMAÇÃO SIGILOSA

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Atribuições do profissional:
Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66; artigo 28 do Decreto nº 23.569/33 e artigo 7º da Resolução nº 218/73 do CONFEA e possui atribuições para se responsabilizar tecnicamente por FOTOGRAMETRIA (F3031); AEROFOTOGRAMETRIA (A0803) e GEOPROCESSAMENTO (F1714).
Vínculo técnico aprovado em: 10/03/2025 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 07/07/2025 13:00:06, válida até 31/03/2026.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 931 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 10 / 73

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: THIAGO DANIEL MARKIV **CPF: 057.007.569-60**

Registro no CREA-SC: 128992-1 Registro nacional: 2513503171 Data do Registro: 14/08/2014

2. Formações

Data: 02/09/2014 Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Centro Universitário de União da Vitória

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 07 da resolucao 218/73, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 20/05/2025 10:29:33 válida até 31/03/2026.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 932 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 11 / 73

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: 24bd120c-7e16-411f-8fe1-9f54c4e28ac7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: JOSE ALEXANDRE CUBAS **CPF:** [redacted]

Registro no CREA-SC: 124399-1 Registro nacional: 2512689662 Data do Registro: 29/11/2013

2. Formações

Data: 01/02/2010 Título: Engenheiro de Telecomunicações

Instituição de ensino: Universidade do Contestado - UNC

3. Especializações

Especialização em: Geoprocessamento

Instituição de ensino: Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Data: 09/03/2014

4. Atribuições

Artigo 9 da resolucao 218/73 do confea. atribuicoes concedidas de acordo com o caput do artigo 6 do decreto 90.922/85, modificado pelo decreto 4.560/02 e artigo 7 do decreto 90.922/85, de conformidade com o paragrafo unico do artigo 84 da lei 5.194/66.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 20/05/2025 10:34:11 válida até 31/03/2026.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 933 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 12 / 73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512025000240-8**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1° de janeiro subsequente à data de 01/01/2019, em conformidade com o §2°, art. 2° da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: SCGEO - CIDADES INTELIGENTES

Data de publicação: 01/01/2019

Data de criação: 01/01/2019

Titular(es): SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA

Autor(es): JOSÉ ALEXANDRE CUBAS; RAFAEL VALDEMIRO THEODOROVICZ

Linguagem: C++; HTML; PASCAL; JAVA SCRIPT; PYTHON; CGI; XML; PHP; POSTGREE SQL; AJAX; JSON; JQUERY

Campo de aplicação: AD-02; AD-04; AD-09; AH-01; AH-02; AH-03; AH-04; AH-05; AH-06; GC-03; GC-04; GC-05; GC-06; GC-07; GC-08; GC-09; GC-10; GL-04; HB-01; HD-01; HD-02; IF-10; UB-01; UB-02; UB-03; UB-04

Tipo de programa: AP-01; AP-02; AP-03; AT-06; CD-01; FA-01; TC-04

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:
26ac76a9f5cf95aa8dafd30a8ce92afbc2e694bc109123ad254958cbc28cddbca0db3c45fee8e4adcc6f57aeb5e5f34967a50350e3f9b26ec07e9f838f9efb39

Expedido em: 28/01/2025

Aprovado por:
Carlos Alexandre Fernandes Silva
Chefe da DIPTO

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 934 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 13 / 73

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **11.407.956/0001-29**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:38:30 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: iihxeCagHzssfQ0xTMJV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 935 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 14 / 73

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE ALEXANDRE CUBAS**

CPF/CNPJ: **062.203.999-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:39:02 do dia 17/07/2025 , com validade até o dia 16/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: V23DN8yWfVaf6Av2Za2d

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 936 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 15 / 73

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **11.407.956/0001-29**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140066950231**
Data de emissão:	**28/02/2025 14:17:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**27/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/02/2025 14:17:36

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 937 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 16 / 73

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA
CNPJ: 11.407.956/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:26 do dia 28/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2025.
Código de controle da certidão: **E895.0063.D21F.4608**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 938 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 17 / 73

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO POR IMÓVEL

Nº 2260/2025

Dados do Proprietário do Imóvel:

CNPJ/CPF:	**11.***.***/0001-29**
Código:	**166120**
Contribuinte:	**SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA**
Endereço:	**RODOVIA SC-303, 5047**
Bairro:	**BARRA GRANDE**
Cidade:	**Três Barras**
Estado:	**SC**
CEP:	**89.490-000**

Dados do Imóvel:

Cadastro:	**7124554**	Matrícula:	
Insc. Imobiliária:	**01.05.011.0110.001**	Lote:	

Finalidade da Certidão: **IMOVEL**

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA:

Certifico, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o **IMÓVEL** acima identificado, NÃO CONSTA DÉBITOS referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: https://tresbarras.atende.net ou diretamente na Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o IMÓVEL acima citado.

Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 26/06/2025 às 17:37:48

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 939 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 18 / 73

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2259/2025

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF:	**11.***.***/0001-29**
Código:	**166120**
Contribuinte:	**SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA**
Endereço:	**RODOVIA SC-303, 5047**
Bairro:	**BARRA GRANDE**
Cidade:	**Três Barras**
Estado:	**SC**
CEP:	**89.490-000**

Finalidade da Certidão: **DIVERSAS**

Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: https://tresbarras.atende.net ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 26/06/2025 às 17:32:42

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 940 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 19 / 73

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

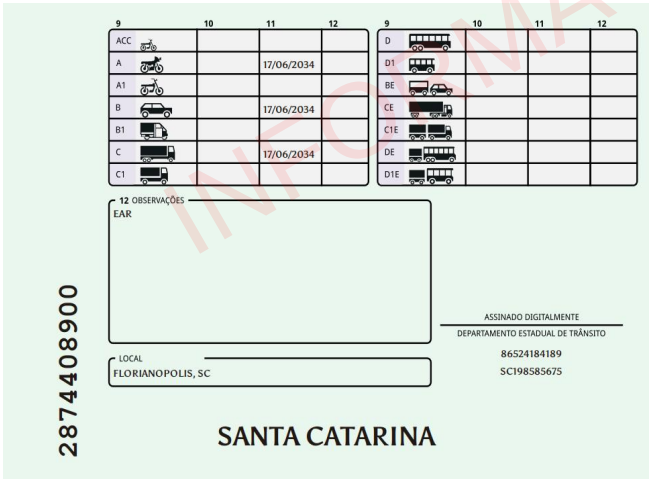
Nome: SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.407.956/0001-29
Certidão nº: 37114323/2025
Expedição: 01/07/2025, às 17:03:31
Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.407.956/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 941 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 20 / 73
INFORMAÇÃO SIGILOSA





2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA036042568<822<<<<<<<<<<<<
8702148M3406175BRA<<<<<<<<<<<4
JOSE<<ALEXANDRE<CUBAS<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 942 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 21 / 73
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2025 às 14:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.407.956/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6879.34E0.C682.3856 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 943 / 1072

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 22 / 73

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/07/2025 às 14:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6879.349F.BB7C.6791 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 944 / 1072

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 23 / 73

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.407.956/0001-29 **MATRIZ**		**17/12/2009**

NOME EMPRESARIAL
SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SC GEOMATICA - ENGENHARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SC-303	**5047**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.490-000	**BARRA GRANDE**	**TRES BARRAS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JAC@SCGEOMATICA.COM.BR	**(47) 3623-1534**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/12/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025** às **16:43:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 24 / 73

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 945 / 1072

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INFORMAÇÃO SIGILOSA

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 25 / 73

PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO PÁGINA 946 / 1072

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.407.956/0001-29
Razão Social: SC GEOMATICA ENGENHARIA E SOLUÇOES GEOESPACIAIS LTDA
Endereço: RUA ROD SC 303 5047 / BARRA GRANDE / CANOINHAS / SC / 89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/07/2025 a 04/08/2025

Certificação Número: 2025070601411721138968

Informação obtida em 14/07/2025 09:30:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 947 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 26 / 73

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.407.956/0001-29, com sede na rodovia SC-303, número 5047, bairro Barra Grande, em Três Barras/SC, CEP 89.490-000, neste ato por seu representante legal, Sr. José Alexandre Cubas, portador do CPF [redacted] e Carteira de Identidade nº [redacted], neste ato simplesmente denominada parte ***CONTRATANTE*** e

THIAGO DANIEL MARKIV, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA/SC n° 128992-1, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 1382, Centro, cidade de Canoinhas / SC, CEP 89.460-152, neste ato denominada parte ***CONTRATADA***;

OBJETO DO CONTRATO:

O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços, por prazo indeterminado, de responsabilidade técnica na área profissional da formação do CONTRATADO. O CONTRATADO será responsável técnico pelas atividades relacionadas à engenharia civil, em especial às áreas de atuação da empresa, como:

- Prestação de serviços de topografia;
- Fotogrametria/aerofotogrametria;
- Cadastro e recadastramento imobiliário urbano;
- Geoprocessamento;
- Assessoria em planejamento urbano.

VALOR DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

Para execução dos serviços objeto deste contrato, as partes ajustam o seguinte valor mensal:

- 3 (três) salários mínimos para um total de 15 horas semanais distribuídas de forma a tender as necessidades da empresa, nos seguintes horários: segundas-feiras à sextas-feiras, das 13:00 às 16:00 horas.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 948 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 27 / 73

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer sempre até o dia 15 do mês subsequente.

VALIDADE DO CONTRATO

O contrato terá validade de 4 (quatro) anos ou até que uma das partes motive interesse em reincidir, por qualquer motivo citado ou não no presente contrato, mediante aviso prévio.

RESCISÃO DESTE CONTRATO

O ***CONTRATANTE*** poderá rescindir o contrato nas seguintes situações:

a) Omissão da prestação de serviço por parte da ***CONTRATADA*** por mais de 30 dias consecutivos, sem motivo ou justificativa;
b) Erro causado pela ***CONTRATADA*** que cause prejuízo à parte ***CONTRATANTE***;
c) Vazamento de informações sigilosas previamente definidos em acordo de confidencialidade.

A ***CONTRATADA*** poderá rescindir o contrato nas seguintes situações:

a) Não pagamento das obrigações especificadas neste contrato;
b) Por vontade própria mediante aviso prévio de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 949 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 28 / 73

FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de Canoinhas/SC, para solução de quaisquer litígios ou ações decorrentes do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, aplicando aos casos omissos no presente os preceitos da Legislação Civil atinentes.

E por estarem em pleno acordo assinam o presente contrato, juntamente com duas testemunhas.

Três Barras/SC, 28 de junho de 2023.

SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI

THIAGO DANIEL MARKIV

Testemunhas:

_____ _____

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 950 / 1072

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 29 / 73

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 951 / 1072

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 30 / 73

INFORMAÇÃO SIGILOSA

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DO SOFTWARE

À Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Pregão Eletrônico nº 008/2025.

O licitante SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o 11.407.956/0001-29, sediado na rod. SC-303, nº 5047, bairro Barra Grande, Três Barras/SC, telefone (47) 3623-1534, e-mail contato@scgeomatica.com.br, neste ato representado pelo Sr. José Alexandre Cubas, portador da cédula de identidade RG [redacted], inscrito no CPF sob o [redacted], residente e domiciliado na Rua Bernardo Olsen, nº 910, CASA 18, condomínio Suíssa, Canoinhas/SC, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, **que detém a propriedade intelectual e códigos fontes do sistema SCGeo – Cidades Inteligentes (SIG DESKTOP, WEB e MOBILE).** Abaixo lista-se o endereço eletrônico de alguns sistemas semelhantes implantados em prefeituras municipais:

- https://tresbarras-sc.scgeo.app.br/
- https://belavistadotoldo-sc.skygeo.app.br/
- https://serro-mg.scgeo.app.br/
- http://201.20.153.104:8084/geoivotirs/
- http://177.155.134.113/geojussarago/
- http://177.155.134.113/georubiatabago/

Juntamente a esta declaração, a empresa apresenta também o registro do software no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual).

Sendo o que tínhamos a apresentar.

Três Barras, 15 de julho de 2025.

_____

REPRESENTANTE TÉCNICO E LEGAL

José Alexandre Cubas

CPF: [redacted]

SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA.

CNPJ: 11.407.956/0001-29

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 31 / 73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

Universidade do Contestado - UnC

Universidade do Contestado - UnC

O Reitor da Universidade do Contestado no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES

em 14 de Dezembro de 2009, confere o título de Engenheiro em Telecomunicações a

JOSÉ ALEXANDRE CUBAS

Carteira de Identidade nº [redacted]

Nascido em 14 de Fevereiro de 1987

Natural de Rio Negro - PR, de nacionalidade brasileira

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Canoinhas - SC, 1 de Fevereiro de 2010.

Werner José Bertoldi
Reitor

Diplomado

Prof. Argos Gumbowsky
Diretor Acadêmico

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-0R183 GERADO POR EMILENE DE ASSIS INACIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 902 / 1072

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 32 / 73

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UnC

Reconhecimento: Resolução 42/97/CEE/SC, 42/97D.O.E.SC 03/12/1997

Recredenciamento: Decreto 4.269, D.O.E.SC 26/04/2006

Curso: ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES

Reconhecido pelo Decreto 1.424 D.O.E.SC 09/06/2008

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UnC

Pró - Reitoria de Ensino

Secretaria Geral

Diploma Registrado sob nº 282 Livro 12

Folhas 141 em 11/ 02/ 2010

Processo Nº 282/ 2010

Nos termos do Artigo 48 da Lei 9394 de 20/12/1996

Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Caçador - SC, 11/ 02/ 2010

Eduardo Dominico

Secretário Geral

Profª. Clarice Gaudêncio

Pró-Reitora de Ensino

Delegação do Reitor - Portaria UnC 065/2006

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R18 GERADO POR MIRLENE DE ASSIS INACIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 953 / 1072

E-DOCS - CÓPIA CONFERIDA COM O ORIGINAL DIGITALIZADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 954 / 1072

SCIENTIA, VITA ET FIDES

PUCPR

GRUPO MARISTA

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

CERTIFICADO

O Pró-Reitor Comunitário e de Extensão da Pontifícia Universidade Católica do Paraná / PUCPR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização *(Lato Sensu)* em **GEOPROCESSAMENTO** nos termos da Resolução Nº 01/2007 - Conselho Nacional de Educação, realizado no período de 13/04/2012 a 09/03/2014, perfazendo um total de 480 horas-aula, confere o presente certificado a **JOSÉ ALEXANDRE CUBAS**.

Curitiba, 11 de julho de 2017

José Luiz Casela
Pró-Reitor Comunitário e de Extensão

INFORMAÇÃO SIGILOSA

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 34 / 73

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria Comunitária

O Registro do presente Certificado se encontra no livro nº 16
à folha nº 06 sob nº 116

Curitiba, 11 de julho de 2017.

DANIEL ROBERTO GUIMARAES PEREIRA
Diretor de Educação Continuada

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025/R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1/1 PÁGINA 955 / 1072

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UnC
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CANOINHAS

Reconhecimento: Resolução 42/97/CEE/SC, DE 21/10/97
Recredenciamento: Decreto 4.269, D.O.E/SC 26/04/2006

Histórico Escolar

Curso: ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES
Titulação: Engenheiro em Telecomunicações
Habilitação:
Fundament. Legal: Reconhecido pelo Decreto 1.424 - D.O.E.SC Nº 18.376 D.O.E. SC 09/06/2008
Renovação Ato D.O.E. SC

Nome: JOSÉ ALEXANDRE CUBAS **Matrícula:** 3006021 **Sexo:** M
Data de Nascimento: 14/02/1987 **Naturalidade:** RIO NEGRO **UF:** PR **Nacionalidade:** BRASILEIRA
RG : 4.242.413 **Orgão Emissor:** SSP/SC **Data de Emissão:** 29/07/1997 **CPF:** 06220399978
Doc. Militar: 161112188040 **Número:** MIN. DEFESA **Emissor:** CERT. DISPENSA
Tit. Eleitor: 048416070906 **Zona:** 8 **Seção:** 21 **Emissão:** 10/03/2005 **Cidade:** CANOINHAS **UF:SC**
Ensino Médio: CEDUP VIDAL RAMOS **Ano:** 2004 **Cidade:** CANOINHAS **UF:** SC
Filiação: MARIO JORGE CUBAS
GINA GENOVEVA WASZAK CUBAS
Admissão: 2005/1 **Data realização:** 05/12/2004
Forma: CONCURSO VESTIBULAR ACAFE **Pts.:** 4526.9300

Código	Disciplinas	Ano	CH	Créd.	Média	Resultado
1 ª FASE						
ALI01	ÁLGEBRA LINEAR	2005/1	60	4	9,00	Aprovado
CAL01	CÁLCULO I	2005/1	90	6	8,35	Aprovado
DEN11	DESENHO	2005/1	30	2	9,50	Aprovado
FTE01	FUNDAMENTOS DE TECNOLOGIA	2005/1	30	2	9,25	Aprovado
HCO0	HISTÓRIA DO CONTESTADO	2005/1	30	2	7,00	Aprovado
ITE21P	INGLÊS TÉCNICO I	2005/1	30	2	9,00	Aprovado
IEN01	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA	2005/1	60	4	8,60	Aprovado
MCI01	METODOLOGIA CIENTÍFICA	2005/1	30	2	8,00	Aprovado
2 ª FASE						
ACI01	ANÁLISE DE CIRCUITOS I	2005/2	60	4	5,15	Aprovado
CAL02	CÁLCULO II	2005/2	90	6	8,00	Aprovado
FIS01	FÍSICA I	2005/2	60	4	9,15	Aprovado
ITE22P	INGLÊS TÉCNICO II	2005/2	30	2	8,70	Aprovado
POR01	PORTUGUÊS	2005/2	60	4	8,00	Aprovado
POO01	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS I	2005/2	60	4	8,23	Aprovado
3 ª FASE						
ACI02	ANÁLISE DE CIRCUITOS II	2006/1	60	4	8,86	Aprovado
CAL33	CÁLCULO III	2006/1	90	6	7,90	Aprovado
ELB11	ELETRÔNICA I	2006/1	60	4	7,58	Aprovado
FIS02	FÍSICA II	2006/1	60	4	8,25	Aprovado
ITE23P	INGLÊS TÉCNICO III	2006/1	30	2	7,80	Aprovado
POO02	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS II	2006/1	60	4	7,90	Aprovado
4 ª FASE						
ACI03	ANÁLISE DE CIRCUITOS III	2006/2	60	4	8,55	Aprovado
CAL34	CÁLCULO IV	2006/2	90	6	8,01	Aprovado
ELB12	ELETRÔNICA II	2006/2	60	4	7,00	Aprovado
FDI01	FUNDAMENTOS DIGITAIS	2006/2	60	4	8,83	Aprovado
ITE24P	INGLÊS TÉCNICO IV	2006/2	30	2	7,40	Aprovado
PRB01	PROBABILIDADE	2006/2	60	4	8,03	Aprovado

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 956 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 35 / 73

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UnC
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CANOINHAS

Reconhecimento: Resolução 42/97/CEE/SC,DE 21/10/97
Recredenciamento: Decreto 4.269, D.O.E/SC 26/04/2006

Histórico Escolar

Curso: ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES

Titulação: Engenheiro em Telecomunicações

Habilitação:

Fundament. Legal: Reconhecido pelo Decreto 1.424 - D.O.E.SC Nº 18.376 D.O.E. SC 09/06/2008

Renovação Ato D.O.E. SC

Nome: JOSÉ ALEXANDRE CUBAS **Matrícula:** 3006021 **Sexo:** M

5 ª FASE						
ASN01	ANÁLISES DE SINAIS	2007/1	60	4	5,02	Aprovado
FIS03	FÍSICA III	2007/1	60	4	8,50	Aprovado
ITE25P	INGLÊS TÉCNICO V	2009/2	30	2	9,0	Aprovado
LCI01	LABORATÓRIO DE CIRCUITOS	2007/1	60	4	8,00	Aprovado
QUG1	QUÍMICA GERAL E APLICADA	2007/1	60	4	8,17	Aprovado
STS01	SISTEMAS SEQÜENCIAIS	2007/1	60	4	8,52	Aprovado
VAC01	VARIÁVEL COMPLEXA	2007/1	60	4	7,73	Aprovado
6 ª FASE						
CMA01	COMUNICAÇÕES ANALÓGICAS	2007/2	60	4	7,95	Aprovado
FIS04	FÍSICA IV	2007/2	60	4	8,86	Aprovado
MSF11	MECÂNICA DOS SÓLIDOS E FENÔMENOS DE TRANSPORTE	2007/2	60	4	8,12	Aprovado
PCR01	PROCESSADORES	2007/2	60	4	7,63	Aprovado
SES01	SISTEMAS DE ESPERA	2007/2	60	4	8,31	Aprovado
7 ª FASE						
ANP11	ANTENAS E PROPAGAÇÃO	2008/1	60	4	8,00	Aprovado
BAD01	BASES DE DADOS	2008/1	60	4	9,00	Aprovado
CMT11	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS	2008/1	60	4	9,47	Aprovado
CDG0	COMUNICAÇÕES DIGITAIS	2008/1	60	4	8,34	Aprovado
CVE11	CONVERSÃO DE ENERGIA	2008/1	30	2	8,75	Aprovado
MTR01	MEIOS DE TRANSMISSÃO	2008/1	60	4	8,67	Aprovado
SCT01	SISTEMAS DE COMUTAÇÃO I	2008/1	60	4	8,35	Aprovado
8 ª FASE						
EON01	ECONOMIA	2008/2	30	2	7,50	Aprovado
ELP01	ELETIVA PROFISSIONAL I	2008/2	30	2	7,50	Aprovado
MPE01	METODOLOGIA DA PESQUISA	2009/1	30	2	8,0	Aprovado
MOO1	MICROONDAS E SISTEMAS DE RADIO	2008/2	60	4	7,25	Aprovado
SCT02	SISTEMAS DE COMUTAÇÃO II	2008/2	60	4	6,50	Aprovado
STD01	SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DIGITAL	2008/2	60	4	7,50	Aprovado
SSF01	SISTEMAS SEM FIOS I	2008/2	60	4	7,25	Aprovado
9 ª FASE						
ADM21	ADMINISTRAÇÃO	2009/1	30	2	8,0	Aprovado
ELP02	ELETIVA PROFISSIONAL II	2009/1	30	2	9,0	Aprovado
EIN11	ENGENHARIA DE INTERNET	2009/1	30	2	8,5	Aprovado
ETI01P	ÉTICA	2008/2	30	2	8,75	Aprov. de Estudos
ITC11	INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	2009/1	30	2	7,5	Aprovado
RDC0	REDES DE COMUNICAÇÕES I	2009/1	60	4	8,5	Aprovado
SSF02	SISTEMAS SEM FIOS II	2009/1	60	4	8,0	Aprovado
TEV11	TELEVISÃO	2009/1	30	2	7,5	Aprovado
10 ª FASE						
ATC01	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	2009/2	210	14	A	Aprovado
ELP03	ELETIVA PROFISSIONAL III	2009/2	30	2	7,0	Aprovado
EETeM	ESTAGIO SUPERVISIONADO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	2009/2	240	16	10,0	Aprovado
GPT11	GERÊNCIA DE PROJETOS DE TECNOLOGIA	2009/2	60	4	9,0	Aprovado

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R188.GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 957 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 36 / 73

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UnC
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CANOINHAS

Reconhecimento: Resolução 42/97/CEE/SC,DE 21/10/97
Recredenciamento: Decreto 4.269, D.O.E/SC 26/04/2006

Histórico Escolar

Curso: ENGENHARIA EM TELECOMUNICAÇÕES
Fundament. Legal: Reconhecido pelo Decreto 1.42418.376, de 09/06/2008
Renovação Ato D.O.E SC

Nome: JOSÉ ALEXANDRE CUBAS **Matrícula:** 3006021 **Sexo:** M

Conclusão:	14/12/2009	**Total de créditos:**	256
Colação de grau:	18/12/2009	**Total da carga horária cursada:**	3840
Data Exp. Diploma:	01/02/2010		

Observações:

- O(A) Aluno(a) é considerado(a) Aprovado(a) quando obtiver Média Final igual ou superior a 5,00 e 75% de freqüência.
- Participou do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, no ano de 2006, tendo atendido ao que preceitua o Parágrafo 5º da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, do Ministro do Estado da Educação.
- A disciplina de Ética que consta como aproveitamento de estudos foi cursada através de Convênio UnC/San Martin, na Fundación Universitaria San Martin - Colômbia, no curso de Engenharia Eletrônica e Telecomunicações, conforme previsto em nossa Universidade.
- As disciplinas eletivas correspondem:

2008/2: ELETIVA PROFISSIONAL I: FIBRA ÓPTICA;
2009/1: ELETIVA PROFISSIONAL II: BANDA LARGA;
2009/2: ELETIVA PROFISSIONAL III: GERÊNCIA DE REDES.

Canoinhas, 25 de Fevereiro de 2010

SIMONE NEUBURGER LANGER
Secretária

PROF. ARGOS GUMBOWSKY
Diretor

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 958 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 37 / 73

Pró-Reitoria Comunitária

Histórico

Atestamos que **JOSÉ ALEXANDRE CUBAS**, nascido em 14/02/1987, matriculado sob o código 89195022, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, concluiu o Curso de Especialização *(Lato Sensu) em* Geoprocessamento, nos termos da Resolução Nº 01/2007- CNE e sob Parecer CNE/CES 263/2006, realizado no período de 13/04/2012 a 09/03/2014, perfazendo um total de 480 horas.
O curso foi aprovado pela Resolução Nº 185/2011 - CONSUN, de 01.09.2011.

Disciplinas / Professor		Horas	Créd.	Nota	%Freq.	Result.
PG3048 Ética		15	0	10.0	100	Aprov.
Sergio Barbosa Rodrigues	Mestre					
PG3048 Metodologia Científica		15	0	10.0	100	Aprov.
Haroldo Osmar de Paula Junior	Mestre					
PG3048 Fotogrametria Digital		30	0	7.1	100	Aprov.
Marlo Antonio Ribeiro Martins	Mestre					
PG3048 Projetos em SIG II		15	0	10.0	100	Aprov.
Marilice Cordeiro Garrastazú	Mestre					
PG3048 Banco de Dados Geográficos		30	0	8.5	100	Aprov.
Antonio Carlos Gomide	Especialista					
PG3048 Sistemas de Informação Geográfica através da Internet		30	0	9.0	100	Aprov.
Antonio Carlos Gomide	Especialista					
PG3048 Processamento Digital de Imagens		30	0	8.0	100	Aprov.
Alvaro Muriel Lima Machado	Doutor					
PG3048 Sensoriamento Remoto		45	0	7.0	100	Aprov.
Jorge Centeno	Doutor					
Selma Regina Aranha Ribeiro	Doutor					
PG3049 Posicionamento por Satélites		45	0	8.6	100	Aprov.
Claudia Pereira Krueger	Doutor					
PG3049 Análise Espacial		30	0	7.0	100	Aprov.
Juliano Kersting	Mestre					
PG3049 Cartografia Geral		45	0	9.0	89	Aprov.
Marco Antonio Rucinski	Mestre					
PG3049 Projetos em SIG III		15	0	8.5	100	Aprov.
Annelissa Gobel Donha	Mestre					
PG3049 Projetos em SIG I		15	0	8.5	100	Aprov.
Edilberto Nunes de Moura	Doutor					
Gustavo Athayde	Doutor					

Continua...

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 959 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 38 / 73
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Pró-Reitoria Comunitária

Histórico

Disciplinas / Professor		Horas	Créd.	Nota	%Freq.	Result.
PG3049 Diagramação de Mapas		15	0	9.0	100	Aprov.
Edilberto Nunes de Moura	Doutor					
Maria Isabel Stets	Doutor					
PG3049 Sistemas de Informações Geográficas		30	0	8.8	100	Aprov.
Luciene Stamato Delazari	Doutor					
PG3049 Práticas de ArcGIS		45	0	9.0	100	Aprov.
Debora Sayuri Kimura	Especialista					
PG3049 Adequação Ambiental da Propriedade Rural - SISLEG		15	0	10.0	100	Aprov.
Antonio Carlos Gomide	Especialista					
PG3049 Introdução ao Geoprocessamento		15	0	10.0	100	Aprov.
Marco Antonio Rucinski	Mestre					

Edilberto Nunes de Moura
(Coord. do Curso)

O aluno (a) apresentou o diploma do curso superior de Engenharia em Telecomunicações.
Apresentou Monografia Intitulada: Determinação de Melhor Direcionamento de Arraste da Madeira na Colheira Florestal, com Base na Topografia do Terreno, Obtida por Recobrimento Aerofotogramétrico com a Utilização de Vant (Veículo Aéreo Não-Tripulado), obtendo nota 9,0.
Prof. Orientador: Alessandro Bertolino

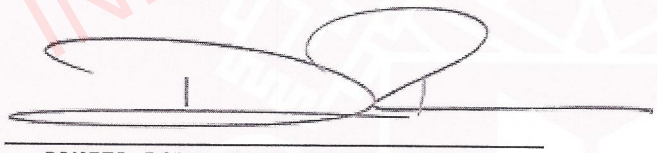
Continua...

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 960 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 39 / 73

Pró-Reitoria Comunitária

Histórico

Curitiba, 10 de julho de 2017



DANIEL ROBERTO GUIMARAES PEREIRA
Diretor de Educação Continuada

Conferido por:
Andria Paula Moraes de Osti

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 961 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 40 / 73

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE
SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA
CNPJ nº 11.407.956/0001-29

JOSE ALEXANDRE CUBAS, brasileiro, nascido em 14/02/1987, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de telecomunicações, CPF nº [redacted], carteira de identidade nº [redacted] órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Bernardo Olsen, 980, Condomínio Suissa - Casa 18, Alto da Tijuca, Canoinhas, SC, CEP 89464-284.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600412584, com sede Rodovia Sc-303, 5047 , Barra Grande Três Barras, SC, CEP 89490000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.407.956/0001-29, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) totalmente integralizado passa a ser de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio e fica assim distribuído:

- José Alexandre Cubas, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá pelo sócio José Alexandre Cubas com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/07/2025
Certifico o Registro em 04/07/2025 Data dos Efeitos 26/06/2025
Arquivamento 20256938431 Protocolo 256938431 de 26/06/2025 NIRE 42600412584
Nome da empresa SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 174459562919044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76WK91FKoaiXxcCAZLuIog&chave2=Y9BOwwspb7rcKGj5euIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06220399978-JOSE ALEXANDRE CUBAS
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 962 / 1072
INFORMAÇÃO SIGILOSA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Três Barras/SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira: A sociedade usa o nome empresarial **SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na Rodovia Sc-303, 5047 , Barra Grande Três Barras, SC, CEP 89490-000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social: Prestação de Serviços de Cartografia, Topografia, Geodesia, Cadastro Imobiliário e Geoprocessamento, Desenvolvimento de Sistemas de TI; Hospedagem e Manutenção de Sistemas de TI; Locação de Equipamentos Topográficos e Geodésicos; Assessoria Agropecuária; Serviços de Engenharia de Telecomunicações; Serviços de Consultoria, Elaboração de Projetos, Planejamentos e Reordenamento Urbano, Arquitetura e Urbanismo e Aerolevantamentos.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades em 20 de novembro de 2009 perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócio, a saber:

- **José Alexandre Cubas**: com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/07/2025
Certifico o Registro em 04/07/2025 Data dos Efeitos 26/06/2025
Arquivamento 20256938431 Protocolo 256938431 de 26/06/2025 NIRE 42600412584
Nome da empresa SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 174459562919044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 963 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 42 / 73
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso do sócio que representa a maioria absoluta do capital social.

Cláusula Oitava: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **José Alexandre Cubas** a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de pró-labore o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado por ele.

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual do sócio, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Os lucros líquidos apurados pela Sociedade poderão a critério do sócio serem distribuídos mensalmente e desproporcional a sua participação no capital social, devendo para tanto, apurar balanços intermediários a fim de verificar seu resultado econômico para realizar a referida distribuição

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada pelo sócio, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/07/2025
Certifico o Registro em 04/07/2025 Data dos Efeitos 26/06/2025
Arquivamento 20256938431 Protocolo 256938431 de 26/06/2025 NIRE 42600412584
Nome da empresa SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 174459562919044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 964 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 43 / 73
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Parágrafo Primeiro: Fica dispensada as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios Decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, que não existem impedimentos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: O sócio poderá extinguir a sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quarta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga 12 (doze) parcelas iguais mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30(trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/07/2025
Certifico o Registro em 04/07/2025 Data dos Efeitos 26/06/2025
Arquivamento 20256938431 Protocolo 256938431 de 26/06/2025 NIRE 42600412584
Nome da empresa SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 174459562919044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 965 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 44 / 73
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Quinta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios:
a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sexta: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Oitava: O sócio subscritor das quotas do capital social declara, para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Décima Nona: O endereço do sócio, constants do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/07/2025
Certifico o Registro em 04/07/2025 Data dos Efeitos 26/06/2025
Arquivamento 20256938431 Protocolo 256938431 de 26/06/2025 NIRE 42600412584
Nome da empresa SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 174459562919044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 966 / 1072

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 45 / 73

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva do sócio, que deverá fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de Três Barras/ SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Segunda: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

Três Barras, 26 de maio de 2025.

Jose Alexandre Cubas

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 967 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 46 / 73

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/07/2025
Certifico o Registro em 04/07/2025 Data dos Efeitos 26/06/2025
Arquivamento 20256938431 Protocolo 256938431 de 26/06/2025 NIRE 42600412584
Nome da empresa SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 174459562919044
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

256938431

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA**
PROTOCOLO	**256938431 - 26/06/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42600412584
CNPJ 11.407.956/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2025
SOB N: 20256938431

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20256938431

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: [redacted] JOSE ALEXANDRE CUBAS - Assinado em 26/06/2025 às 15:48:15

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 968 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 47 / 73

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 969 / 1072

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 48 / 73

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA**

CPF/CNPJ: **11.407.956/0001-29**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:34:01 do dia 17/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: LG3B170725143401

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 970 / 1072

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 49 / 73

INFORMAÇÃO SIGILOSA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE ALEXANDRE CUBAS**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:31:30 do dia 17/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: F8G6170725143130

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1123/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**918421/2023**
Profissional:	**THIAGO DANIEL MARKIV**
Registro:	**SC-11289921/D** RNP: **2513503171**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART: **0820220169504** **Art(s) Vinculada(s):** **0820210142076, 0820240032948**

Registrada em:	10/08/2022				
Empresa contratada:	**SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS EIRELI**				
Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**		CPF/CNPJ:	**27167444000172**	
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA		CPF/CNPJ:	27167444000172	
End. da Obra/Serviço:	RUA DARLY NERTY VERVLOET			Número:	446
Complemento:		Bairro:	CENTRO		
Cidade:	SANTA TERESA	UF:	ES	CEP:	29650000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.2 - SERVIÇOS TÉCNICOS;
Natureza - Obra de Serv.:	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22); TRABALHOS TOPOGRÁFICOS;
Tipo de Obra:	PLANEJAMENTO FÍSICO DE TERRITÓRIO URBANO/RURAL/REGIONAL; LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS; SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22); REURBANIZAÇÃO; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS; DESENHO TÉCNICO;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	COORDENAÇÃO TÉCNICA;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato:	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE DADOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), CADASTRO E RECADASTRO FÍSICO-IMOBILIÁRIO ¿IN LOCO¿ DA ÁREA URBANA E DE EXPANSÃO URBANA, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), TREINAMENTO E SUPORTE AOS SERVIDORES.
Documento de Conclusão:	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023 ASSINADO PELA ENGENHEIRA CIVIL PÂMELA GURTEL TOFOLI (CREA-ES 044074/D) GESTORA DE PROJETOS. 075/2021 ASSINADO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021, E HOUVE 01 TERMO ADITIVO CONTRATUAL. CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

1123/2024

14/05/2024

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 971 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 50 / 73

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1123/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **918421/2023**

Profissional: **THIAGO DANIEL MARKIV**

Registro: **SC-11289921/D** RNP: **2513503171**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Restrições: " NO ATESTADO SÃO APRESENTADAS ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, SEM EXCETOS.
RESTRITO À SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.
- O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE
FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS".

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO abbcdcace, O ATESTADO CONTENDO 5 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

1123/2024

14/05/2024

RAIANNA RIBEIRO SILVA - Matr.: 474
ASSISTENTE JÚNIOR

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 972 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 51 / 73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação de realização de prestação de serviços, que a empresa SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS EIRELI, com sede na Rodovia SC-303, nº 5047, Bairro Barra Grande na cidade de Três Barras/SC, inscrita no CNPJ 11.407.956/0001-29, executou os serviços abaixo relacionados dentro dos padrões técnicos recomendados e dentro do prazo previsto, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas junto à Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES.

- **Contrato nº: 075/2021**
- **Objeto do contrato**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE DADOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), CADASTRO E RECADASTRO FÍSICO-IMOBILIÁRIO "IN LOCO" DA ÁREA URBANA E DE EXPANSÃO URBANA, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), TREINAMENTO E SUPORTE AOS SERVIDORES.
- **Local do serviço:** Perímetro Urbano do Município de Santa Teresa/ES.
- **Empresa contratada**: SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS EIRELI, com sede na Rodovia SC-303, nº 5047, Bairro Barra Grande na cidade de Três Barras/SC, inscrita no CNPJ 11.407.956/0001-29;
- **Contratante do serviço:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES, CNPJ: 27.167.444/0001-72;
- **Responsável técnico do serviço:** Engenheiro civil Thiago Daniel Markiv, registro nº SC-11289921/D, RNP nº 2513503171;
- **Equipe Técnica envolvida no projeto:**
  - Engenheiro civil Thiago Daniel Markiv, registro nº SC-11289921/D, RNP nº 2513503171;
  - Engenheiro Cartógrafo: Marcos Benedito Schimalski, registro nº SC-10542831/D, RNP nº 2502264588.
- **Atividades desenvolvidas:**

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1123/2024, emitida em 14/05/2024

Certidão Nº.: 1123/2024
14/05/2024 13:00:25
Chave de Impressão: abbcdcace
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2024 e contém 5 folhas.

2024-FMPBk9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/03/2024 15:47 PÁGINA 1 / 4
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 52 / 73
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 973 / 1072
INFORMAÇÃO SIGILOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Recobrimento aerofotogramétrico com VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) e câmera digital (GSD 8 cm);	12 km²
02	Geração de ortofotos digitais coloridas em escala 1:1000, com padrão de exatidão cartográfica classe A;	12 km²
03	Elaboração, Adequação e consolidação de base cartográfica digital com padrão de exatidão cartográfica classe "A";	12 km²
04	Restituição e desenho técnico de edificações, quadras, lotes, loteamentos, bairros, hidrografia e logradouros para inserção em sistema SIG e CAD;	14.000 unidades
05	Cadastramento e recadastramento imobiliário urbano *in-loco* para aferição de áreas construídas, tipologia de imóveis e demais informações constantes no BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário);	14.000 unidades
06	Estudo e Implementação de uma nova Planta Genérica de Valores Imobiliários de terrenos e de construções fundamentada nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e nas recomendações do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE);	14.000 unidades
07	Imageamento e mapeamento móvel terrestre 360º com câmera multidirecional embarcada em veículo automotor;	14.000 unidades ou 100 quilômetros
08	Fornecimento, Implantação e customização de um sistema de informações geográficas (SkyGEO – Cidades Inteligentes) em ambiente servidor e desktop;	01 unidade
09	Treinamento presencial e *on-line* para 12 servidores, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva e hospedagem do sistema na "nuvem" em servidor próprio da contratada;	12 meses

- **Apresentação do Serviço:** (i) Fornecimento, Implantação e customização de um sistema de informações geográficas (SkyGEO – Cidades Inteligentes) em ambiente servidor e desktop. Plantas digitais e impressas em grande formato. Memoriais descritivos, relatórios e laudos técnicos.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

INFORMAÇÃO SIGILOSA
2024-FMPBK9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/03/2024 15:47 PÁGINA 2 / 4
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1123/2024, emitida em 14/05/2024
Certidão Nº.: 1123/2024
14/05/2024 13:00:25
Chave de Impressão: abbcdcace
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2024 e contém 5 folhas.
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 53 / 73
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 974 / 1072

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

- **Período de execução dos serviços:**

Início: 25/11/2021

Término: 30/03/2023.

Santa Teresa/ES, 02 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES

PÂMELA GURTEL TOFOLI

CPF: [redacted] – Engenheira Civil CREA-ES 044074/D

Gestora de Projetos

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 975 / 1072

2024-FMPBK9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/03/2024 15:47 PÁGINA 3 / 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1123/2024, emitida em 14/05/2024

Certidão Nº.: 1123/2024
14/05/2024 13:00:25
Chave de Impressão: abbcdcace
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2024 e contém 5 folhas.

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 54 / 73

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PÂMELA GURTEL TÓFOLI
CIDADÃO
assinado em 14/03/2024 15:47:38 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/03/2024 15:47:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PÂMELA GURTEL TÓFOLI (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-FMPBK9

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 976 / 1072

2024-FMPBK9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/03/2024 15:47 PÁGINA 4 / 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1123/2024, emitida em 14/05/2024

Certidão Nº.: 1123/2024
14/05/2024 13:00:25
Chave de Impressão: abbcdcace
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2024 e contém 5 folhas.

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 55 / 73

DECLARAÇÃO

Eu, THIAGO DANIEL MARKIV – CREA 128992-1, engenheiro civil, declaro que fui o responsável técnico no período de 25/11/2021 a 30/03/2023 pelos serviços referentes ao contrato nº 075/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE DADOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAL, **ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV), CADASTRO E RECADASTRO FÍSICO-IMOBILIÁRIO "IN LOCO" DA ÁREA URBANA E DE EXPANSÃO URBANA, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), TREINAMENTO E SUPORTE AOS SERVIDORES**.

Declaro também que o Engenheiro Cartógrafo Marcos Benedito Schimalski, CREA- SC 10542831/D. período de execução 25/11/2021 a 30/03/2023.

Declaro que houve 01 termo aditivo contratual, e que não houve serviços subempreitados.

Três Barras, 11 de abril de 2024.

[redacted]

THIAGO DANIEL MARKIV

ENGENHEIRO CIVIL

CREA SC 1289921/D

Rod. SC 303, 5047 - Barra Grande
89.490-000 - Três Barras - SC
47 3623 1534
www.scgeomatica.com.br

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1123/2024, emitida em 14/05/2024

Certidão Nº.: 1123/2024
14/05/2024 13:00:25
Chave de Impressão: abbcdcace
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2024 e contém 5 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 977 / 1072

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 56 / 73

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1885379

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO DANIEL MARKIV**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **THIAGO DANIEL MARKIV**
Registro: **SC1289921** RNP: 2513503171
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **11318573** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 10/06/2021 Baixada em: 13/06/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI CPF/CNPJ: 88254909000117
Rua: Avenida PRESIDENTE LUCENA Nº: 3527
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Ivoti UF: RS CEP: 93900000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 252.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA PRESIDENTE LUCENA Nº: 3527
Complemento: Bairro:
Cidade: IVOTI UF: RS CEP: 93900000

Data de Início: 23/08/2019 Conclusão efetiva: 13/06/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI CPF/CNPJ: 88254909000117

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	AEROFOTOGRAFIA	17,00	km²
1 - LEVANTAMENTO	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	12.000,00	Un
2 - DESENHO TÉCNICO	GEOPROCESSAMENTO	12.000,00	Un
3 - ESTUDO	PARCELAMENTO DO SOLO - PLANTA GENÉRICA DE VALORES	12.000,00	Un
4 - AVALIAÇÃO	PARCELAMENTO DO SOLO - PLANTA GENÉRICA DE VALORES	12.000,00	Un
5 - MODELAMENTO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG	1,00	Un
6 - INSTALAÇÕES	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG	1,00	Un
7 - ORIENTAÇÃO TÉCNICA	SUPORTE MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DO CADASTRO TEC IMOBILIARIO	12.000,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021030914 , está registrado com as CAT's número(s) :

1885379

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 203450 a 203451 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1885379

15 de Junho de 2021 Hora: 17 : 43 : 28

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 978 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 57 / 73

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1885379

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 979 / 1072

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 58 / 73

MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação de realização de prestação de serviços, que a empresa SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS EIRELI, com sede na Rodovia SC-303, nº 5047, Bairro Barra Grande na cidade de Três Barras/SC, inscrita no CNPJ 11.407.956/0001-29, executou os serviços abaixo relacionados dentro dos padrões técnicos recomendados e dentro do prazo previsto, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas junto à Prefeitura Municipal de Ivoti, RS.

- **Contrato nº:** 192/2019
- **Objeto do contrato**: Levantamento de dados para cadastramento e recadastramento imobiliário de aproximadamente 12.000 unidades imobiliárias situadas dentro do perímetro urbano Municipal.
- **Local do serviço:** Perímetro Urbano do Município de Ivoti/RS.
- **Empresa contratada**: SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS EIRELI, com sede na Rodovia SC-303, nº 5047, Bairro Barra Grande na cidade de Três Barras/SC, inscrita no CNPJ 11.407.956/0001-29
- **Contratante do serviço:** Prefeitura Municipal de Ivoti, Avenida Presidente Lucena 3527, Ivoti/RS, CNPJ 88.254.909/0001-17.
- **ART nº: 11318573.**
- **Responsável técnico do serviço:** Engenheiro civil Thiago Daniel Markiv, registrado no CREA-SC sob o número 1.289.921.

- **Atividades desenvolvidas:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Recobrimento aerofotogramétrico com câmera digital (GSD 8 cm).	17 km²
02	Geração de ortofotos coloridas em escala 1:1000, com padrão de exatidão cartográfica classe A.	17 km²
03	Cadastramento e recadastramento técnico multifinalitário urbano com utilização de coletores digitais (tablets)	12.000 unidades

INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 980 / 1072
CREA-RS
Selo de segurança nº 203450
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 59 / 73

04	Elaboração de plantas cadastrais individuais de quadras, lotes e edificações georreferenciadas.	12.000 unidades
05	Coleta de fotografias terrestres dos lotes e edificações	12.000 unidades
06	Estudo e Implementação de uma nova Planta Genérica de Valores	12.000 unidades
07	Fornecimento, Implantação e customização de um sistema de informações geográficas (SkyGEO – Cidades Inteligentes) em ambiente servidor e desktop	01 unidade
08	Treinamento e assistência técnica de servidores municipais em atualizações cadastrais e geoprocessamento	12.000 unidades

- **Apresentação do Serviço:** (i) Fornecimento, Implantação e customização de um sistema de informações geográficas (SkyGEO – Cidades Inteligentes) em ambiente servidor e desktop. (ii) Treinamento e Assistência técnica de servidores municipais em atualizações cadastrais e geoprocessamento.

- **Período de execução dos serviços:** 23/08/2019 a 13/06/2020.

Ivoti, 26 de maio de 2021

Prefeitura Municipal de Ivoti/RS
CAROLINA S. B. GEMELLI
CPF: [redacted] - Arquiteta CAU 33767-6
Depto de Planejamento Urbano – Município de Ivoti/RS

CREA-RS
Selo de segurança nº 203451
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 60 / 73
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 981 / 1072
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 982 / 1072

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 61 / 73

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019110709
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCOS BENEDITO SCHIMALSKI**
Registro.....: [redacted]
C.P.F.....: [redacted]
Data Nasc....: 12/12/1972
Títulos.....: ENGENHEIRO CARTOGRAFO
DIPLOMADO EM 12/03/1998 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 7126957-3
Empresa.....: SC GEOMATICA ENG.SOLUCOES GEOESPACIAIS EIRELI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Endereço Obra: AREA URBANA SN
Bairro..... AREA URBANA
89480 - MAJOR VIEIRA - SC
Registrada em: 19/09/2019 Baixada em.. 08/10/2019
Período (Previsto) - Início: 01/12/2017 Término.....: 30/09/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7079137-8
Profissional: 054283-1 MARCOS BENEDITO SCHIMALSKI
LEVANTAMENTO
AEROFOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 5.000.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ELABORACAO
CARTOGRAFIA PARA MAPEAMENTO TOPOGRAFICO
Dimensão do Trabalho ..: 5.000.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DESENHO TECNICO
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 3.000,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
GEOPROCESSAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
ENSINO
GEOPROCESSAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 48,00 HORA(S)

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMETRICO COM VANT BASE CARTOGRAFICA RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO MULTIFINALITARIO URBANO GEOCODIFICACAO E IMPLANTACAO DE SISTEMA DE INFORMACOES GEOGRAFICAS

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900086170
CAT nº 252019110709 de 08/10/2019, página 1 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRLENE DE ASSIS NÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 983 / 1072

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 62 / 73

INFORMAÇÃO SIGILOSA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019110709
Atividade concluida

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Cartografica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900086170, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019110709
08/10/2019,10:53:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900086170
CAT nº 252019110709 de 08/10/2019, página 2 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRLENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 984 / 1072

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 63 / 73

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 985 / 1072

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900086170
CAT nº 252019110709 de 08/10/2019, página 3 de 4

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Rua Otacílio Florentino de Souza, 210 – Centro – Major Vieira/SC
CNPJ: 83.102.392/0001-27

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS EIRELI**, com sede na rodovia SC-303, 5.047, Barra Grande – CEP 89.490-000, na cidade de Três Barras, estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ sob o n□ 11.407.956/0001-29, executaram o ***Levantamento Aerofotogramétrico com VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) em escala 1:2.000 com câmera digital com pixel de 6 centímetros (Quantidade: 15.000.000 m²). Elaboração de ortoimagens digitais coloridas em escala 1:1.000 com padrão de exatidão cartográfica classe A (Quantidade: 15.000.000 m²). Elaboração de base cartográfica digital, com padrão de exatidão cartográfica classe A (Quantidade: 15.000.000 m²) Cadastramento e recadastramento imobiliário urbano (Quantidade: 3.000 unidades). Desenho técnico de plantas de quadras, lotes e edificações (Quantidade: 3.000 unidades). Geocodificação e Integração com banco de dados tributários (Quantidade: 3.000 unidades). Coleta de fotografias terrestres 360º das fachadas dos lotes e logradouros (Quantidade: 3.000 unidades). Implantação de Sistema de Informações Geográficas em ambiente Intranet/Internet (Quantidade: 1 unidade). Treinamento em sistemas de informação geográficas, coleta de dados e atualização cadastral (Quantidade: 48 horas),***

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Levantamento aerofotogramétrico com VANT em escala 1:2.000 com pixel de 6 centímetros.	15.000.000 m²
02	Elaboração, Adequação e consolidação de base cartográfica digital através de restituição digital em escala 1:1.000 e PEC classe A.	15.000.000 m²
03	Geração de ortoimagens digitais coloridas em escala 1:1.000 com PEC classe A.	15.000.000 m²
04	Cadastramento e recadastramento imobiliário urbano	3.000 unidades
05	Desenho técnico de plantas de quadras, lotes e edificações.	3.000 unidades
06	Geocodificação e Integração com banco de dados tributário	3.000 unidades
07	Coleta de fotografias terrestres 360º das fachadas dos lotes e logradouros	3.000 unidades
08	Implantação de Sistema de Informações Geográficas em	1 unidade

INFORMAÇÃO SIGILOSA
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900086170
CAT nº 252019110709 de 08/10/2019, página 3 de 4

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 64 / 73

	ambiente Intranet/Internet.	
09	Treinamento em sistemas de informações geográficas, coleta de dados e atualização cadastral.	48 horas

Responsável técnico pela elaboração/execução:

- Marcos Benedito Schimalski – Engenheiro Cartógrafo – CREA/SC n° 054.283-1 – ART n° 7126957-3 (Substituição da ART: 7079137-8);

Localização da Obra: Município de Major Vieira/SC.

Período de execução: 01/12/2017 à 30/09/2018.

Três Barras, 10 de agosto de 2019.

RECONHECIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Vilson Marcos Fernandes
CPF: 652.983.149-53
Diretor de Tributos

Estado de Santa Catarina
Município de Major Vieira, Comarca de Canoinhas
Escrivania de Paz de Major Vieira
Rômulo Consulo - Tabelião/Oficial Designado
Rua Argemiro Borges, 30, Centro, Major Vieira - SC, 89480-000 - (47) 3655-1413
cartoriomalorvieira@gmail.com
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
VILSON MARCOS FERNANDES (FPC51965-GVGM) **********
****
Representando:
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA-SC
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,25 | 1 Selo de Fiscaliza
pago R$ 1,95 | ISS R$ 0,16 | Total R$ 5,36 | Recibo Nº: 65386.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Major Vieira - 07 de outubro de 2019
Rômulo Consulo - Tabelião/Oficial Designado

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900086170 CAT nº 252019110709 de 08/10/2019, página 4 de 4
Registro realizado eletronicamente; para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 986 / 1072
INFORMAÇÃO SIGILOSA
Registro realizado a partir do protocolo nº 71900086170 de 08/10/2019, página 4 de 4
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 65 / 73

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de comprovação de realização de prestação de serviços, que a empresa SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI, com sede na Rodovia SC-303, nº 5047, Bairro Barra Grande na cidade de Três Barras/SC, inscrita no CNPJ 11.407.956/0001-29, executou os serviços abaixo relacionados dentro dos padrões técnicos recomendados e dentro do prazo previsto, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas junto à Prefeitura Municipal de Ivoti, RS.

- **Contrato nº:** 192/2019 – ADITIVO 04;
- **Objeto do contrato**: Melhorias no sistema SkyGEO – Cidades Inteligentes;
- **Local do serviço:** Perímetro Urbano do Município de Ivoti/RS;
- **Empresa contratada**: SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI, com sede na Rodovia SC-303, nº 5047, Bairro Barra Grande na cidade de Três Barras/SC, inscrita no CNPJ 11.407.956/0001-29;
- **Contratante do serviço:** Prefeitura Municipal de Ivoti, Avenida Presidente Lucena 3527, Ivoti/RS, CNPJ 88.254.909/0001-17;
- **ART nº: 11318573;**
- **Responsável técnico do serviço:** Engenheiro civil Thiago Daniel Markiv, registrado no CREA-SC sob o número 1.289.921.

- **Atividades desenvolvidas:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Implementação do SkyGEO – Cidades Inteligentes WEB	01 unidade
02	Criação do portal de acesso público (servidor WEB prefeitura municipal) ao SkyGEO – Cidades Inteligentes	01 unidade
03	Criação de ferramenta para inserção de dados variáveis do PDM (Plano Diretor Municipal) permitindo aos	01 unidade

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 987 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 66 / 73
INFORMAÇÃO SIGILOSA

	administradores a atualização periódica das informações geográficas e regras de análise do sistema para análise automatizada dos parâmetros de uso e ocupação de solo	
04	Criação de ferramenta automatizada para análise geoespacial, cruzamento de dados e emissão de DM (declaração municipal) de permissões de uso e ocupação de solo	01 unidade
05	Criação de mapas e declarações automatizadas	01 unidade
06	Criação de regras de acesso (usuários, senhas e permissões) para usuários administradores e acesso público	01 unidade
07	Criação do *daswboard* amigável, com ênfase na manipulação de dados pela população	01 unidade
08	Sistema de busca por nº de cadastro, inscrição imobiliária e nome de contribuinte, no sistema WEB (acesso público), permitindo a visualização de dados pré-selecionados por administrador do sistema	01 unidade

- **Apresentação do Serviço:** Fornecimento, Implantação e customização de um sistema de informações geográficas (SkyGEO – Cidades Inteligentes) em ambiente servidor, desktop e WEB (administrador e portal do cidadão). Treinamento e Assistência técnica de servidores municipais em atualizações cadastrais e geoprocessamento.

  Obs.: Nas descrições dos itens acima, só estão listadas as novas funcionalidades contratadas no referido aditivo. A totalidade das funções do sistema, estão descritas no Termo de Referência do processo licitatório.

O sistema WEB pode ser acessado no link: http://201.20.153.104:8084/geoivotirs/

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 988 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 67 / 73
INFORMAÇÃO SIGILOSA

- **ART nº: 11318573;**
  - **Equipe responsável pelo desenvolvimento e implementação do sistema:**
  - **Responsável técnico dos serviços de engenharia:** Engenheiro civil Thiago Daniel Markiv, registrado no CREA-SC sob o número 1.289.921;
  - **Equipe técnica engenharia, desenvolvimento, instalação, configuração e adequações do sistema de informações geográficas:** Engenheiro Cartógrafo Marcos Benedito Schimalski (CREA/SC: 054.283-1) e Engenheiro de Telecomunicações especialista em geoprocessamento José Alexandre Cubas (CREA/SC: 124.399-1)
- **Período de execução dos serviços:** 09/06/2021 à 10/02/2022.

Ivoti, 13 de outubro de 2022

Prefeitura Municipal de Ivoti/RS
CAROLINA S. B. GEMELLI
CPF: [redacted] - Arquiteta CAU 33.767-6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 989 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 68 / 73
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Av. Agostinho de Souza, 646 – Centro – Paula Freitas/PR
CNPJ: 75.687.954/0001-13

ATESTADO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS EIRELI**, com sede na rodovia SC-303, n° 5047, Barra Grande – CEP 89.490-000 – na cidade de Três Barras, estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 11.407.956/0001-29, realizaram o **FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO** e a **ASSISTÊNCIA TÉCNICA** do software **SKYGEO – Cidades Inteligentes**, de propriedade da executora, assim como a integração do referido software com o sistema de tributos utilizados pela prefeitura municipal, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta profissional. As configurações principais do software estão listadas abaixo:

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 990 / 1072

2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 69 / 73

GEO	Consulta de Dados	. Express . Localizar via Inscrição Imobiliária; . Área de consulta através de Unidade, Lote, Quadra, Setor, Distrito; . Localizar via Proprietário (Nome, CPF); . Localizar via Endereço; . Visualização de dados da Planta de Quadra por unidade – Real Time Database; . Dados do imóvel com Imagem Frontal; . Visualização de Memorial Descritivo do imóvel; . Visualizar dados de Zoneamento; . Apresentar valor para Parcelamento; . Visualizar / reimprimir via Número da Notificação de Lançamento;
	Análise Espacial	. Cálculo de medidas e áreas; . Visualização de dados definido pelo usuário;
	Edição de Entidades Espaciais - Vetores -	. Seleção de Ponto, Linha ou Polígono; . Incluir, Excluir, Editar; . Ferramenta de Precisão –Snapping;
	Apresentação de Dados	. Formato de impressão A4;
	Mapas Temáticos	. Tematização para Unidades; . Tematização para Zoneamentos.
	Edição de Atributos	. Incluir, Excluir, Editar (Unidade, Lote, Quadra, Setor, Distrito); . Parâmetros de Zoneamento; . Cadastro Básico.
	Layers / Camadas de Navegação	. Transparência.
APLICAÇÃO/SISTEMA Atendimento ao SIG (Sistema de Informações Geográficas)	Ambiente	. Internet +; . Intranet; . Extranet.
	Integração/Sincronização com Áreas	. GEO;
	Base de Dados	. Importação +;

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 991 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 70 / 73

		. Geográfica e Atributos; . Open Geospatial Consortium - OGC.
	Tempo de Execução	. Multitarefa; . Multiusuários; . Sincronização com Móbile; . Sincronização com Tablet; . Real Time Database.
	Backup	. Automático.
	Criptografia	. SSL/TLS.
	Gerenciador de Permissões	. Incluir, Editar, Delimitar (Usuários); . Incluir, Editar, Bloqueio Geral e Parcial (Perfil de Usuário); . Vincular Usuário (s) a um determinado Perfil; . Definição da utilização/visualização de Camadas, Ferramentas e Itens de Cadastro para o Perfil; . Registrar alterações realizadas no Sistema, gravando data, hora, usuário e tipo de operação realizada.
	Parametrização	. Divisão de variáveis com apontamentos individuais.

Responsáveis técnicos pelo FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO e a **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

- José Alexandre Cubas – Engenheiro de Telecomunicações. Especialista em Geoprocessamento – CREA/SC n° 124.399-1;
- Marcos Benedito Schimalski – Engenheiro Cartógrafo – CREA/PR n° 054.283-1/D - Visto/PR: 97.524.

Empresa Contratada: SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS EIRELI - CNPJ: 11.407.956/0001-29

Localização da Obra: Perímetro urbano do município de Paula Freitas/PR.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 992 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 71 / 73
INFORMAÇÃO SIGILOSA

Período de execução: 25/06/2019 à 30/11/2019.

Paula Freitas, 10 de janeiro de 2020.

CARTÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Nome: Rafael Dilay Malucelli
Engenheiro Civil - CREA/PR 137845/D
CPF: [redacted]
Cargo/Função: Engenheiro Civil

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULA FREITAS
INÁCIO MIBACH-Agente Delegado-Designado
Rua Agostinho de Souza, 1080, sala 1 - Centro - Paula Freitas - PR - Telefone - 42 3562-1649

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
RAFAEL DILAY MALUCELLI - - - -
- - - - - - - - - - - - - - -
- - - - - - - - - - - - - - -
Em test° da verdade
PAULA FREITAS,PR
14/01/2020 0 Cintia Simone Pascko-Escrevente
Selo Digital N° 2rUL4.h5RC4.djEmt - a9hfQ.4FzWP
consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Serviço Distrital de Paula Freita
Cintia Simone Pascko
Escrevente - Portaria 07/2019

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 993 / 1072
2025-JK6042 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/07/2025 15:29 PÁGINA 72 / 73

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/07/2025 15:29:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JK6042

INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA
INFORMAÇÃO SIGILOSA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 994 / 1072

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **17/07/2025 15:29:58** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#74 - 2025-JK6042 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO SC GEOMATICA
#75 - 2025-02JDBF - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183

JUSTIFICATIVA

Documentação de habilitação da licitante provisoriamente declarada arrematante.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 17/07/2025 15:29:58 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/07/2025 15:29:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-02JDBF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 995 / 1072

2025-02JDBF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/07/2025 15:29 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **17/07/2025 16:00:24** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#76 - 2025-63LRWK - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183

MENSAGEM

À Secretaria Municipal de Finanças para realização da referida prova de conceito conforme termo de referência, entranhado ao processo proposta reajustada e documentação de habilitação completa do licitante provisoriamente declarado vencedor do referido certame.

Ainda, solicito que seja anexado documentação que comprove a realização da prova de conceito para que seja anexado ao portal de realização do certame para garantir a transparência do processo licitatório.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 17/07/2025 16:00:24 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/07/2025 16:00:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-63LRWK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 996 / 1072

2025-63LRWK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/07/2025 16:00 PÁGINA 1 / 1

ATA DA FASE DE PROVA DE CONCEITO
PROCESSO Nº 2025-0R183
EDITAL DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – PREFEITURA DE VARGEM ALTA/ES

Aos **vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco**, com início às **12h30min** e término às **13h40min**, reuniu-se, de forma **on-line**, a Comissão Técnica designada pela **Portaria nº 001/2025 – SFI**, de 17 de julho de 2025, com a finalidade de realizar a **avaliação da Prova de Conceito**, conforme previsto no item 11 do Edital da licitação referente à contratação de empresa especializada no fornecimento, atualização, manutenção, suporte técnico e treinamento do **Sistema de Informações Geográficas – SIG**, no âmbito da **Secretaria Municipal de Finanças** da **Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES**.

1. COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA

A Comissão Técnica foi composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- **Emerson Cereza Souza** – Secretário Municipal de Finanças (Presidente da Comissão);
- **Wellington Paiva** – Chefe do Departamento de IPTU e Cadastro e Agente Fiscal;
- **Joçair Zorzanelli Fabres** – Chefe de Departamento do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC;
- **José Maycon Pereira** – Chefe do Departamento de Fiscalização Tributária.

2. EMPRESA PARTICIPANTE

Atendendo à convocação oficial, participou da fase de Prova de Conceito a empresa **SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.407.956/0001-29**, representada pelo **sócio proprietário**

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 997 / 1072
2025-V0703C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2025 17:00 PÁGINA 1 / 6

Sr. José Alexandre Cubas e pelo **técnico responsável Sr. Rafael Theodorovicz**. Ambos conduziram a apresentação por meio de plataforma virtual, conforme previsto no item 11.2 do edital, utilizando equipamentos próprios e sistemas previamente instalados.

3. OBJETIVO DA FASE DE PROVA DE CONCEITO

De acordo com o edital, a prova de conceito visa permitir à Administração a verificação prática do funcionamento dos sistemas ofertados, em suas versões **SERVER, DESKTOP e WEB (acesso cidadão)**, sendo obrigatório o atendimento de, no mínimo, **85% (oitenta e cinco por cento)** das funcionalidades previstas nas tabelas técnicas constantes do Termo de Referência. Ressalta-se que a não realização da prova ou o não cumprimento dos requisitos mínimos acarretaria a desclassificação da proposta, conforme previsto nos itens 11.4 e 11.5 do edital.

4. DEMONSTRAÇÃO E ASPECTOS AVALIADOS

Durante a apresentação técnica, a empresa demonstrou todas as funcionalidades centrais de seu sistema SIG, abordando com clareza os seguintes módulos e recursos:

- **Migração da plataforma Desktop para a plataforma Web**, com interfaces intuitivas, responsivas e integradas, que promovem melhor desempenho e acessibilidade;
- **Módulo de gerenciamento de cemitérios municipais**, com ferramentas para organização das concessões, controle das quadras e lotes, e histórico de ocupações;
- **Plataforma diferenciada para áreas rural e urbana**, permitindo um **amplo controle territorial**, fundamental para a atualização cadastral, planejamento urbano e ações de fiscalização;
- **Sistema automatizado de atualização constante das construções**, integrado ao banco de dados geoespacial e com mecanismos de identificação de alterações estruturais;

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 998 / 1072
2025-V0703C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2025 17:00 PÁGINA 2 / 6

- **Ferramentas para atualização eficiente dos usuários**, com controle de login, permissões, histórico de modificações e interface voltada para a realidade da equipe técnica do município.

Além disso, foram apresentados relatórios, painéis de visualização geográfica, cruzamento de dados fiscais, integração com base cartográfica georreferenciada e os recursos exclusivos disponíveis no módulo NAC (Núcleo de Atendimento ao Contribuinte), incluindo **atendimento rural**, cuja funcionalidade, segundo previsto no item 11.7 do edital, deverá estar plenamente disponível em até **10 dias após a assinatura do contrato**.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E DELIBERAÇÃO

Após análise minuciosa de todos os recursos demonstrados, a Comissão Técnica concluiu que a empresa **atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, apresentando mais de 85% das funcionalidades exigidas**, conforme verificado pela equipe durante a demonstração prática.

A apresentação transcorreu sem intercorrências técnicas ou falhas operacionais, sendo possível avaliar de forma plena as principais ferramentas do sistema.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada esta ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os membros da Comissão Técnica Avaliadora.

Vargem Alta/ES, 21 de julho de 2025.

Emerson Cereza Souza
Membro

Wellington Paiva
Membro

Joçair Zorzanelli Fabres
Membro

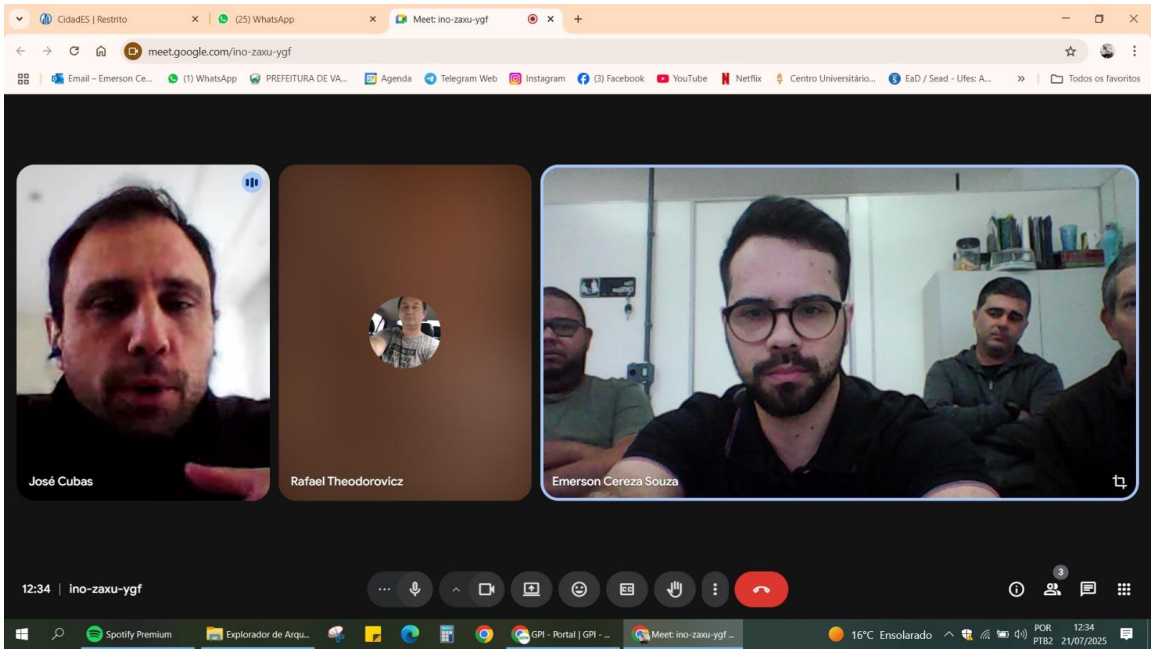
CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

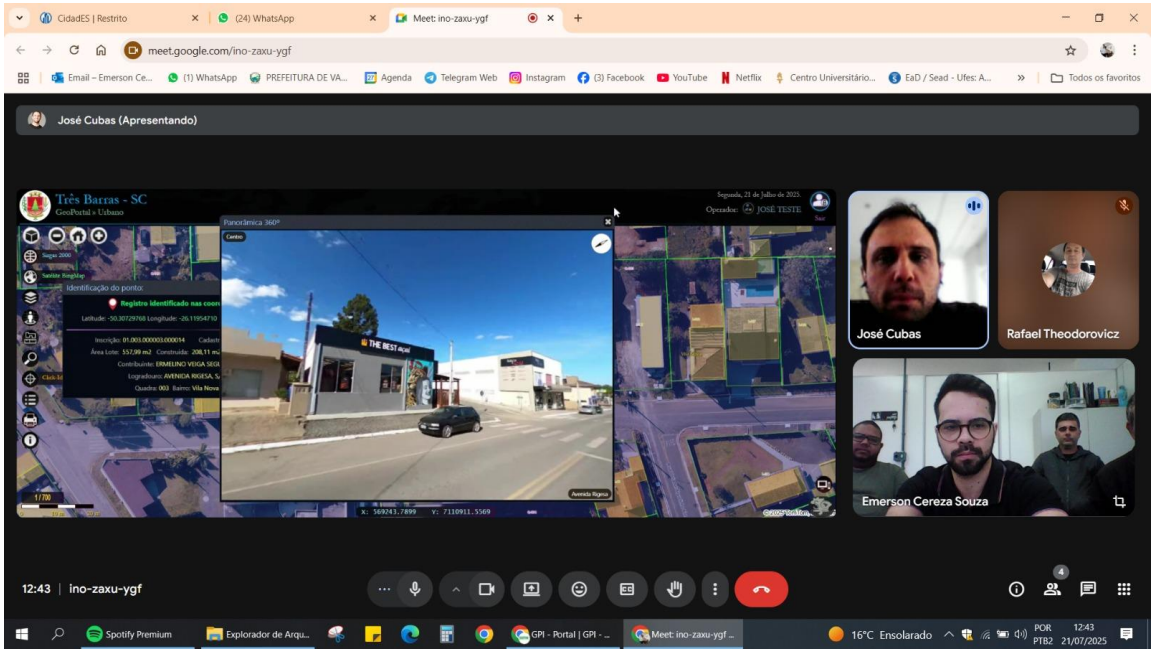
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 999 / 1072
2025-V0703C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2025 17:00 PÁGINA 3 / 6

José Maycon Pereira

Membro

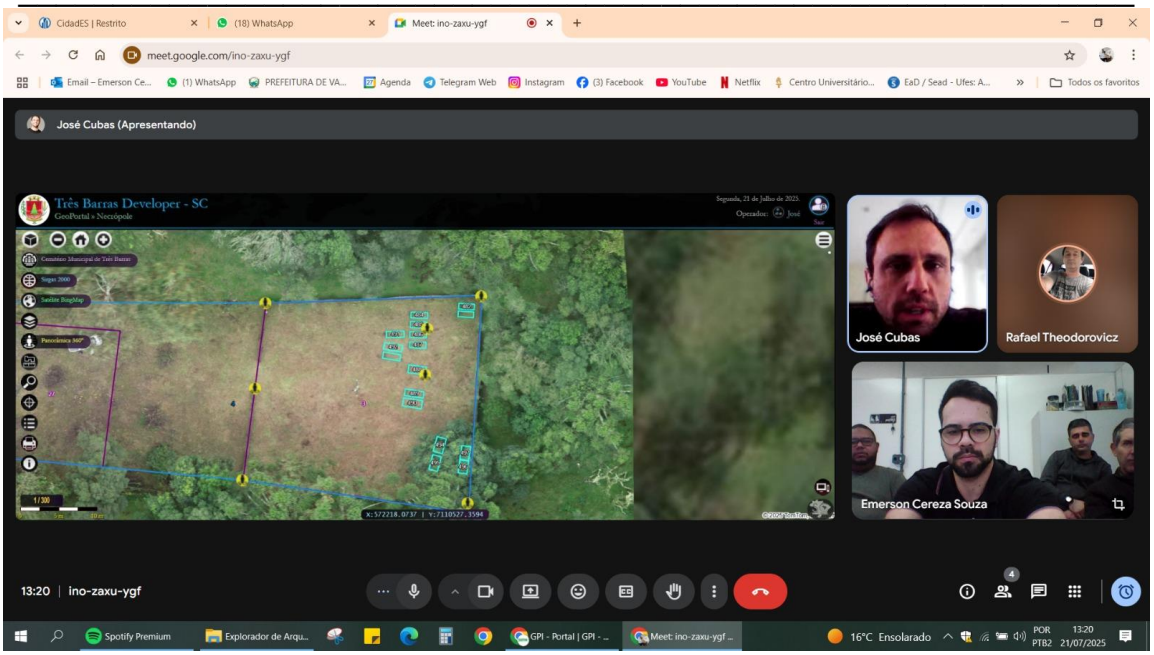
ANEXOS:





CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1000 / 1072
2025-V0703C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2025 17:00 PÁGINA 4 / 6



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1001 / 1072

2025-V0703C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2025 17:00 PÁGINA 5 / 6

CNPJ 31.723.570/0001-33
R. Ver. Pedro Israel David, 320 - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000
e-mail: financas@vargemalta.es.gov.br – Tel.: (28) 3528-1900
www.vargemalta.es.gov.br

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOCAIR ZORZANELLI FABRES
MEMBRO (COMISSÃO PARA ACOMPA. DA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS – SIG)
GAPM - PMVA
assinado em 21/07/2025 16:11:24 -03:00

EMERSON CEREZA SOUZA
PRESIDENTE (COMISSÃO PARA ACOMPA. DA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS – SIG)
GAPM - PMVA
assinado em 21/07/2025 17:00:44 -03:00

WELLINGTON PAIVA
MEMBRO (COMISSÃO PARA ACOMPA. DA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS – SIG)
GAPM - PMVA
assinado em 21/07/2025 14:25:27 -03:00

JOSÉ MAYCON PEREIRA
MEMBRO (COMISSÃO PARA ACOMPA. DA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS – SIG)
GAPM - PMVA
assinado em 21/07/2025 14:28:59 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/07/2025 17:00:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASEFIN - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V0703C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1002 / 1072

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1003 / 1072

2025-37M23C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/07/2025 17:04 PÁGINA 1 / 3

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA

EDITAL Nº 046/2025

C O N V O C A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N°, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária**,** munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
CARGO: MÉDICO		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
2	**185**	**JORDAN SOUZA DE ANDRADE (DESISTENTE)**
3	**348**	**JORLAN SOUZA DE ANDRADE (DESISTENTE)**
4	**348**	**MARIA LUISA DE AZEVEDO FERNANDES**

Vargem Alta, 17 de julho de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA

EDITAL Nº 117/2025

C O N V O C A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N°, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária**,** munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
1	**185**	**EDGARD VALLE DUARTE**

Vargem Alta, 17 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 001/2025 – SFI, de 17 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA LICITAÇÃO DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS – SIG, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no item 11.6 do Edital da licitação referente à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI (PROCESSO Nº2025-0R183);

CONSIDERANDO a necessidade de designar os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação desde a fase interna da licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a comissão responsável por acompanhar os procedimentos relacionados à licitação mencionada no preâmbulo, os seguintes servidores:

- Emerson Cereza Souza – Secretário Municipal de Finanças (Presidente da Comissão);
- Wellington Paiva – Chefe do Departamento de IPTU e Cadastro e Agente Fiscal;
- Joçair Zorzanelli Fabres – Chefe de Departamento do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC;
- José Maycon Pereira – Chefe do Departamento de Fiscalização Tributária.

Art. 2º A atuação da Comissão ora nomeada se dará **exclusivamente na etapa de análise da Prova de Conceito**, conforme previsto no Edital, competindo-lhe emitir parecer técnico quanto ao atendimento das exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vargem Alta/ES, 17 de julho de 2025.

Emerson Cereza Souza
Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 5479/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No Órgão Oficial do Município de Vargem Alta/ES, do dia 16 de julho de 2025, edição nº 2636 – Portaria nº 020, de 16 de julho de 2025.

ONDE SE LÊ:

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº009/2025.

LEIA-SE:

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº003/2025.

Vargem Alta – ES, 17 de julho de 2025.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º16/2025

ID CIDADES: 2025.071L0200001.09.0017

PROCESSO N.º574/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de coquetel a ser servido aos convidados e homenageados nas sessões solenes e/ou comemorativas realizadas pela Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no segundo semestre do ano de 2025

QUANTIDADE: Conforme o Termo de Referência.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: 18/07/2025 à 22/07/2025.

O Modelo da Proposta, Termo de Referência, e demais informações referentes a Dispensa n.º 16/2025 podem ser acessadas no site da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, no link: https://www.cmva.es.gov.br.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: gerencia.compras@cmva.es.gov.br, ou apresentadas presencialmente no setor de Gerência de Compras da Câmara Municipal.

Vargem Alta-ES, 17 de Julho de 2025.

ROZIANE PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Compras – CMVA-ES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1004 / 1072

2025-37M23C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/07/2025 17:04 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/07/2025 17:04:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASEFIN - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-37M23C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1005 / 1072

2025-37M23C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 21/07/2025 17:04 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **21/07/2025 17:04:52** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESTINO
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#77 - 2025-V0703C - ATA REUNIÃO - LICITAÇÃO SISTEMA SIG
#78 - 2025-37M23C - PORTARIA Nº 001-2025 - Nomeação COMISSÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DO SISTEMA - PUBLICAÇÃO.
#79 - 2025-ZGQCMZ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183

MENSAGEM

Segue Portaria nomeando a Comissão e ata da reunião que aprova a empresa com base nos itens do Edital.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMERSON CEREZA SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEFIN - SEFIN - PMVA
assinado em 21/07/2025 17:04:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/07/2025 17:04:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMERSON CEREZA SOUZA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASEFIN - SEFIN - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZGQCMZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1006 / 1072

2025-ZGQCMZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/07/2025 17:04 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1007 / 1072

2025-3D3QZF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 13:09 PÁGINA 1 / 6

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Pregão Eletrônico - 000008/2025
00R183/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
01/07/2025 15:36	03/07/2025 12:00	14/07/2025 23:59	17/07/2025 12:30	17/07/2025 13:00

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	SISTEMA DE INFORMACOES GEOGRAFICAS (SIG) CESSAO DE USO E INSTALACAO DE UM SISTEMA DE INFORMACOES GEOGRAFICAS (SIG) E CRIACAO DE FERRAMENTAS AUTO-MATIZADAS DE GEOPROCESSAMENTO.	12.740,00	12,0000	MÊS	Aceito	Menor Preço
	0002	TREINAMENTO E SUPORTE TECNICO - SIG TREINAMENTO E SUPORTE COMPLETO PARA 15 (QUINZE) SERVIDORES.	8.960,00	2,0000	UN	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	170.800,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
01/07/2025 - 15:36	EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 008-2025 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG).pdf
22/07/2025 - 12:22	ATA_REUNIÃO_-_LICITAÇÃO_SISTEMA_SIG.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
17/07/2025 - 13:20:30	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 13:25:39	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 13:26:36		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 13:49:57	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 13:50:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/07/2025 - 14:01:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000008/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 11.407.956/0001-29 - Endereço: Três Barras - CEP: 89490000 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 3623-1534

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 12:25:55.
Código verificador: D88A4A

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1008 / 1072

2025-3D3QZF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 13:09 PÁGINA 2 / 6

0001		G L O B A L Contratacao de empresa especializada para a prestacao dos servicos de fornecimento, atualizacao, manutencao e suporte tecnico de Sistema de Informacoes Geograficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Financas â SFI.					
	0001	SISTEMA DE INFORMACOES GEOGRAFICAS (SIG) Cessao de uso e instalacao de um Sistema de Informacoes Geograficas (SIG) e criacao de ferramentas auto-matizadas de geoprocessamento.	N/C	N/C	12,0000 MÊS	R$ 12.740,00	R$ R$ 152.880,00
	0002	TREINAMENTO E SUPORTE TECNICO - SIG Treinamento e Suporte completo para 15 (quinze) servidores.	N/C	N/C	2,0000 UN	R$ 8.960,00	R$ R$ 17.920,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 170.800,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 170.800,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - SISTEMA DE INFORMACOES GEOGRAFICAS (SIG) Cessao de uso e instalacao de um Sistema de Informacoes Geograficas (SIG) e criacao de ferramentas auto-matizadas de geoprocessamento.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI	11.407.956/0001-29	10/07/2025 - 15:18:00	N/C	N/C	12,0000	R$12.740,00	R$ 152.880,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - TREINAMENTO E SUPORTE TECNICO - SIG Treinamento e Suporte completo para 15 (quinze) servidores.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI	11.407.956/0001-29	10/07/2025 - 15:18:38	N/C	N/C	2,0000	R$8.960,00	R$ 17.920,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI	11.407.956/0001-29	60 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 12:25:55.
Código verificador: D88A4A

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1009 / 1072

2025-3D3QZF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 13:09 PÁGINA 3 / 6

Lances Enviados

0001 - G L O B A L Contratacao de empresa especializada para a prestacao dos servicos de fornecimento, atualizacao, manutencao e suporte tecnico de Sistema de Informacoes Geograficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Financas â SFI.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/07/2025 - 15:18:38	170.800,00 (proposta)	11.407.956/0001-29 - SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	17/07/2025 - 13:50:56	11.407.956/0001-29 - SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI	Habilitação - Vargem Alta_ES.zip
Model	17/07/2025 - 14:01:45	11.407.956/0001-29 - SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI	CNH-e_JOSÉ ALEXANDRE CUBAS.pdf.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/07/2025 - 15:47	-	-

Classificação Parcial

LOTE 0001 - G L O B A L Contratacao de empresa especializada para a prestacao dos servicos de fornecimento, atualizacao, manutencao e suporte tecnico de Sistema de Informacoes Geograficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Financas â SFI.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI	11.407.956/0001-29	Arrematante	170.800,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
01/07/2025 - 15:36:35	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
17/07/2025 - 13:04:55	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
17/07/2025 - 13:05:27	Pregoeiro	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2025. Alguns avisos importantes:
17/07/2025 - 13:05:38	Pregoeiro	O modo de disputa será o modo ABERTO, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
17/07/2025 - 13:05:51	Pregoeiro	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Vargem Alta.
17/07/2025 - 13:06:06	Pregoeiro	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
17/07/2025 - 13:06:24	Pregoeiro	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem.
17/07/2025 - 13:06:42	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/07/2025 - 13:07:32	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/07/2025 - 13:07:32	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
17/07/2025 - 13:07:32	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
17/07/2025 - 13:07:43	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 13:07:43	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 12:25:55.
Código verificador: D88A4A

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1010 / 1072

2025-3D3QZF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 13:09 PÁGINA 4 / 6

17/07/2025 - 13:17:45	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
17/07/2025 - 13:19:22	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 170.800,00.
17/07/2025 - 13:20:30	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 13:25 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 13:20:30	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final proposta? Aguardo 05 minutos.
17/07/2025 - 13:25:39	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:25 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 13:26:01	Pregoeiro	Sr. licitante, solicito o envio da(s) proposta(s) reajustada(s) ao último lance e/ou negociação, cedendo o prazo máximo de 02 (duas) horas para o envio desta.
17/07/2025 - 13:26:11	Pregoeiro	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço que encaminhe a solicitação e justificativa, dentro do prazo, através do chat do Portal de Compras Públicas.
17/07/2025 - 13:26:36	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
17/07/2025 - 13:30:32	Pregoeiro	Lembrando que a proposta reajustada deverá ser anexada conforme anexo II do referido edital.
17/07/2025 - 13:31:29	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
17/07/2025 - 13:36:45	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
17/07/2025 - 13:37:43	Pregoeiro	Informo que a análise da propostas foi finalizada e não há indícios de impedimento para sua aceitabilidade. Portanto a mesma será aceita e em seguida aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso da proposta o qual caso houver, deverá ser fundamentada.
17/07/2025 - 13:37:54	Sistema	O fornecedor SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI teve sua proposta aceita no lote 0001.
17/07/2025 - 13:38:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/07/2025 às 13:48.
17/07/2025 - 13:49:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:49 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 13:49:57	Sistema	Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação, cedendo o prazo máximo de 02 (duas) horas para o envio desta.
17/07/2025 - 13:50:56	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 14:01:05	Pregoeiro	Sr. licitante, solicito o envio da documentação comprobatório do administrador, conforme cláusula 10.2.2 do referido edital.
17/07/2025 - 14:01:45	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 14:06:08	Pregoeiro	Informo que a documentação de habilitação anexada está sendo analisada pelos setores competentes, nova manifestação do pregoeiro se dará hoje às 15:30.
17/07/2025 - 15:34:33	Pregoeiro	Informo que a análise da documentação da proponente provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que a empresa enviou toda a documentação, conforme solicita o edital.
17/07/2025 - 15:36:48	Pregoeiro	Portanto a mesma será habilitada e em seguida aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso da documentação de habilitação o qual caso houver, deverá ser fundamentada.
17/07/2025 - 15:37:12	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI.
17/07/2025 - 15:37:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/07/2025 às 15:47.
17/07/2025 - 15:51:38	Pregoeiro	Conforme explícito no referido edital, em específico no ANEXO I, o licitante após as fases de julgamento e habilitação será convocado para a PROVA DE CONCEITO do objeto do certame, portanto, o certame será suspenso para realização da mesma após convocação da secretaria demandante nos prazos previstos em edital.
17/07/2025 - 15:52:33	Pregoeiro	Caso obtenha o percentual mínimo de aprovação descrito no ANEXO I, o certame será encerrado e encaminhado para análise jurídica e posterior adjudicação e homologação do licitante vencedor do processo.
17/07/2025 - 15:54:02	Pregoeiro	Após resultado da prova de conceito, será anexado ao Portal de Compras Públicas o resultado da mesma, para transparência do referido processo licitatório.
17/07/2025 - 15:54:43	Pregoeiro	Portanto, o certame será suspenso até a realização a referida prova.
17/07/2025 - 15:55:08	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
22/07/2025 - 12:22:41	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ATA_REUNIÃO_-_LICITAÇÃO_SISTEMA_SIG.pdf) em 22/07/2025 às 12:22.
22/07/2025 - 12:22:58	Pregoeiro	Boa tarde a todos.
22/07/2025 - 12:24:57	Pregoeiro	Conforme documento anexado ao Portal de Compras Públicas, a empresa arrematante cumpriu os requisitos mínimos necessários para a aprovação na PROVA DE CONCEITO, portanto, considerando atendimento a todas exigências do edital, o processo será encaminhado para análise jurídica e posterior encaminhado para adjudicação e homologação.
22/07/2025 - 12:25:37	Pregoeiro	Obrigado a todos pela participação.
22/07/2025 - 12:25:43	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 12:25:55.
Código verificador: D88A4A

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1011 / 1072

Julia Wandermurem Niemeyer

Apoio

Railen Gomes

Apoio

Zelma da Silva Ramos

Apoio

2025-3D3QZF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 13:09 PÁGINA 5 / 6

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 12:25:55.
Código verificador: D88A4A

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 22/07/2025 12:26:52 -03:00

RAILEN GOMES PENA SARTORIO
MEMBRO (EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021)
GAPM - PMVA
assinado em 22/07/2025 13:09:20 -03:00

ZELMA DA SILVA RAMOS
MEMBRO (EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021)
GAPM - PMVA
assinado em 22/07/2025 12:40:28 -03:00

JULIA WANDERMUREM NIEMEYER
MEMBRO (EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021)
GAPM - PMVA
assinado em 22/07/2025 12:28:47 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/07/2025 13:09:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3D3QZF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1012 / 1072

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **22/07/2025 13:14:00** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DESTINO
PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#80 - 2025-3D3QZF - AtaTotal 401502
#81 - 2025-LXN5GV - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183

MENSAGEM

À Procuradoria Geral do Município para análise e manifestação acerca da fase externa do Pregão Eletrônico nº 008/2025.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 22/07/2025 13:14:00 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/07/2025 13:14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LXN5GV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1013 / 1072

2025-LXN5GV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 13:14 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1014 / 1072

2025-6H3CPV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 14:47 PÁGINA 1 / 7

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo nº 2025-0R183
Assunto: Prestação de serviços de atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ementa: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. LEI Nº 14.133/2021. MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA. PARECER FINAL.

1. BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

Trata o presente de Parecer Final decorrente de processo licitatório, convocado através do Edital nº 008/2025, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), BEM COMO TREINAMENTO E SUPORTE AOS SERVIDORES, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

Recebido o processo por esta Procuradoria, constando do mesmo 81 (oitenta e uma) peças, tendo sido desentranhadas previamente à análise, as peças 8 e 18.

Eis o breve relatório, passo à manifestação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1015 / 1072

2025-6H3CPV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 14:47 PÁGINA 2 / 7

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Primariamente, é importante esclarecer que o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que incumbe ao Órgão Jurídico a realização de controle prévio de legalidade, mediante análise jurídica da contratação; ou seja, será atribuição deste, tão somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídicos formais do procedimento, o qual se faz no presente Parecer.

Assim, são atribuições do órgão de assessoramento jurídico: a) apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; e b) redigir sua manifestação com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Não cabe ao mesmo, portanto, adentrar ao mérito da escolha do gestor quando das contratações ou da prorrogação destas, sendo analisados apenas os aspectos de legalidade relacionados à demanda.

Outrossim, o parecer jurídico visa a informar, elucidar e sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas dotadas de verossimilhanças, pois não possui a assessoria jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, ou ainda, os atos praticados por outros profissionais.

Desse modo, a presente manifestação se limita à dúvida estritamente jurídica e aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1016 / 1072

2025-6H3CPV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 14:47 PÁGINA 3 / 7

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, prestados pelos agentes públicos consignatários.

Ultrapassada essa observação, cumpre dizer que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (Lei nº 14.133/21), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo licitatório. Assim, a licitação constitui um instrumento que possibilita à Administração Pública a escolha, para fins de contratação, da proposta mais vantajosa ao interesse público diretamente envolvido, sempre colocando em condições de igualdade as empresas que do certame queiram participar.

Na presente situação, observa-se que a modalidade escolhida foi o Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos do disposto nos artigos 6º, inciso XLI, e 28, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/21, considerando que esta é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Dito isto, tem-se que a referida licitação foi devidamente autorizada pelo Chefe do Executivo, autoridade competente para tanto, conforme se extrai da peça 28.

Realizada análise prévia da minuta por este órgão de assessoramento jurídico em razão da inexistência de padronização do referido instrumento, conforme se observa da peça 45 dos autos, atinente aos aspectos formais do procedimento e à análise estrita de legalidade. Ressalvas atendidas a critério e sob responsabilidade do gestor competente, e do respectivo Agente de Contratação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1017 / 1072

2025-6H3CPV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 14:47 PÁGINA 4 / 7

Edital definitivo acostado por meio da peça 60. Com relação à publicidade do instrumento, infere-se que o mesmo fora disponibilizado nos meios de divulgação previstos para tanto, em especial:

a) no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, nos termos do art. 25, §3º da Lei nº 14.133/2021, peças 57 e 58;

b) no Portal Nacional de Contratações Públicas, peça 56, na forma do art. 54 da Lei de Licitações;

c) em jornal de grande circulação, nos termos do art. 54, §1º da Lei supracitada, conforme faz prova o extrato juntado sob a peça 59;

d) no Diário Oficial do Estado, em 02/07/2025, peça 53;

e) no Órgão Oficial do Município, em 01/07/2025, peça 54;

e) na plataforma de realização do certame, peça 55;

f) **na hipótese de utilização de recursos federais para custeio do objeto do certame**, deverá ser comprovada a efetivação da publicação no Diário Oficial da União, no prazo legal, sob pena de nulidade dos atos posteriores.

Designada data para abertura da licitação para o dia 17/07/2025, respeitando-se, desta forma, o prazo constante da legislação vigente, conforme artigo 55, inciso II, alínea “a”, da NLLC, qual seja de 10 (dez) dias úteis, para prestação de serviços, na hipótese de ser adotado o critério de julgamento de menor preço; conforme ocorre no caso sob análise.

Ato contínuo, apresentaram propostas as empresas relacionadas na ata final, na seção de propostas enviadas, especialmente elencadas às páginas 02 da peça 80.

Na data designada para abertura do certame, foi regularmente procedida à etapa de lances, suspenso o certame para análise da documentação de habilitação. Quanto a esta, cumpre destacar que a responsabilidade pela emissão da mesma cabe aos participantes, atentando sobre as penalidades cabíveis quanto à sua falsidade, sendo que

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1018 / 1072

2025-6H3CPV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 14:47 PÁGINA 5 / 7

a responsabilidade pela verificação da autenticidade e validade dos documentos cabe ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio ora designada, bem como o julgamento quanto a habilitação do vencedor, não sendo, portanto, objeto de verificação por este órgão jurídico quando da emissão do presente opinativo.

Após a realização de diligências a critério do Pregoeiro, especialmente com a análise técnica pela Comissão designada para tal finalidade (Portaria nº 001/2025-SFI, de 17 de julho de 2025), concluiu-se pela habilitação da primeira colocada no certame, restando vencedora a empresa SC GEOMÁTICA – ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI, com as devidas informações no sistema relacionado à realização do certame.

Não restando apresentada nenhuma manifestação de interesse recursal; precluso tal direito, manteve-se o resultado do certame. Certificação às fls. 4 da peça 80. Isto, nos termos do art. 165, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ata final constante do doc. 2025-3D3QZF (peça 80), com as informações ora descritas.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, **desde que atendidas todas as eventuais ressalvas supracitadas** e estando, portanto, às fases interna e externa em observância com o disposto na legislação que rege o tema, estando os valores estejam em consonância com o estimado pela Administração, pugnamos pelo regular prosseguimento, com a consequente homologação, contratação e publicações necessárias, inclusive no PNCP, condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, e que deverá ocorrer nos prazos elencados no art. 94, da Lei nº 14.133/21.

Ademais, o processo deverá ser remetido ao Chefe do Executivo para análise e homologação, pois a ele cabe o ato administrativo necessário para o regular prosseguimento.

Por fim, importante asseverar que esta Procuradoria atém-se, tão somente, a questões relativas à legalidade, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação pertinente, principalmente no tocante aos prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente, nem mesmo da conveniência, oportunidade e discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do pedido, da homologação e adjudicação do certame, bem como do interesse público envolvido.

É o parecer, s.m.j.

Vargem Alta/ES, 22 de julho de 2025.

FLAVIA SCABELO
SUBPROCURADORA GERAL – DEC. 5452/2025
OAB/ES 31.374

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1019 / 1072
2025-6H3CPV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 14:47 PÁGINA 6 / 7

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA SCABELO
SUBPROCURADOR GERAL
SUPGM - PGM - PMVA
assinado em 22/07/2025 14:47:20 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/07/2025 14:47:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6H3CPV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1020 / 1072

2025-6H3CPV - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 14:47 PÁGINA 7 / 7

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **22/07/2025 14:47:40** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#82 - 2025-6H3CPV - PARECER FINAL - PROC. 2025-0R183 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS
#83 - 2025-1HSQBG - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183

MENSAGEM

Ao Agente de Contratação para prosseguimento, com Parecer anexo.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA SCABELO
SUBPROCURADOR GERAL
SUPGM - PGM - PMVA
assinado em 22/07/2025 14:47:40 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/07/2025 14:47:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1HSQBG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1021 / 1072

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **22/07/2025 14:59:44** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ENTRANHADO
#84 - 2025-WFKGT8 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183

MENSAGEM

Ao Sr. Prefeito Municipal para análise e posterior adjudicação e homologação do certame.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 22/07/2025 14:59:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/07/2025 14:59:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WFKGT8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1022 / 1072

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **22/07/2025 15:40:32** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#85 - 2025-J610W0 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183

MENSAGEM

Ciente, segue para adjudicação e homologação.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 22/07/2025 15:40:32 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/07/2025 15:40:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J610W0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1023 / 1072

2025-J610W0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 15:40 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1024 / 1072

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Pregão Eletrônico - 000008/2025
00R183/2025

Resultado da Homologação

0001 - G L O B A L Contratacao de empresa especializada para a prestacao dos servicos de fornecimento, atualizacao, manutencao e suporte tecnico de Sistema de Informacoes Geograficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Financas â SFI. - Valor Referência: 170.800,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI	170.800,00	170.800,00	Homologado em 22/07/2025 16:19:33 Por: Elieser Rabelo

Elieser Rabelo

Autoridade Competente

2025-VM0G56 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 16:26 PÁGINA 1 / 2

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 16:19:40.
Código verificador: D8A368

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 22/07/2025 16:26:49 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/07/2025 16:26:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VM0G56

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1025 / 1072

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1026 / 1072

2025-MF4010 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 16:26 PÁGINA 1 / 2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Pregão Eletrônico - 000008/2025
00R183/2025

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - G L O B A L Contratacao de empresa especializada para a prestacao dos servicos de fornecimento, atualizacao, manutencao e suporte tecnico de Sistema de Informacoes Geograficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Financas â SFI. - Valor Referência: 170.800,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
SC GEOMATICA - ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO EIRELI (11.407.956/0001-29)	Adjudicado em: 22/07/2025 - 16:19:25 - Por: Elieser Rabelo	170.800,00

Elieser Rabelo

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 16:19:41.
Código verificador: D8A36B

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 22/07/2025 16:26:49 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/07/2025 16:26:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MF4010

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1027 / 1072

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **22/07/2025 16:27:37** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#86 - 2025-VM0G56 - Homologacao 401502
#87 - 2025-MF4010 - Adjudicacao 401502
#88 - 2025-LDH883 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183

JUSTIFICATIVA

Adjudicação e homologação do certame.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 22/07/2025 16:27:37 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/07/2025 16:27:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LDH883

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1028 / 1072

2025-LDH883 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/07/2025 16:27 PÁGINA 1 / 1

1 PÁGINA 1029 / 1072
PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / E-DOCS - CÓPIA DO P

Última atualização 01/07/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade compradora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/07/2025 12:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/07/2025 12:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000082/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI.

Informação complementar:

2.1. O espaço urbano e o território municipal são elementos fundamentais para acompreensão dos conflitos de uso e ocupação do solo, bem como dos desafios enfrentadosno processo de gestão pública e desenvolvimento urbano. A utilização de ferramentasg

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 170.800,00	R$ 170.800,00

Itens Arquivos Histórico

Evento	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contratação	01/07/2025 - 15:30:37
Inclusão - Documento de Contratação	01/07/2025 - 15:30:41
Retificação - Item de Contratação	22/07/2025 - 16:37:10
Retificação - Item de Contratação	22/07/2025 - 16:36:47
Inclusão - Resultado de Item de Contratação	22/07/2025 - 16:36:47

Exibir: 5 | 1-5 de 8 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

2025-DT0N2W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 15:34 PÁGINA 1 / 3

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1030 / 1072

2025-DT0N2W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 15:34 PÁGINA 2 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/07/2025 15:34:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DT0N2W

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1031 / 1072

2025-DT0N2W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 15:34 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1032 / 1072

2025-TFL3MK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 15:35 PÁGINA 1 / 2

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0015

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2025, destinado a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças - SFI, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS EIRELI vencedora no lote 1** no valor total de R$ 170.800,00 (cento e setenta mil oitocentos reais),

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS EIRELI.**

Vargem Alta/ES,
22 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 1598826

Vila Valério

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 - PROCESSO Nº 001.706 /2025 TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 - PROCESSO Nº 001.706/2025

Estando em conformidade com a legislação pertinente, a vista do parecer da Procuradoria Geral, ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso l, Art. 74, da Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores, O presente Contrato tem por objeto determinar as condições que disciplinaram à Contratação da empresa LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A, extensão de 1,159 km de R. D. primária trifásica, classe de tensão 25 kV; instalação de 35 postes para rede primária; extensão de 1,159 km de R. D. secundária trifásica, tensão nominal 220/127 V; instalação de 5 postes para rede secundária; instalação de transformador trifásico de 75 kVA, classe 25 kV, tensão de fornecimento 220/127 V; instalação de transformador trifásico de 45 kVA - classe 25 KV; no seguinte endereço: R. Paulo Costalonga, Condeva, Vila Valério - ES,em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural de Vila Valério/ES.
Empresa Vencedora: EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A
Valor global: R$ 222.603,93 (Duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e três reais e noventa e três centavos).
CNPJ: 27.485.069/0001-09
ID CidadES Contrações: 2025.075E0700001.10.0024

Vila Valério - ES, em 22 de julho de 2025.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

Protocolo 1598673

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO
FMS Nº 049/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 049/2025, do tipo menor preço por item, exclusiva para a participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e ao microempreendedor individual - MEI, visando a aquisição de materiais de consumo (shampoo automotivo e detergente super ativado ácido desincrustante), destinado atender a Central de Transportes, deste Município. Limite de acolhimento: 06/08/2025 às 08h. Abertura das propostas e Início da disputa: 06/08/2025 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Portal de Compras Públicas www.portalde-compraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0500001.01.0020
Linhares, 23 de julho de 2025
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1598944

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria Nº 099/2025, de 13/03/2025, o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA FMS Nº 002/2025, visando a aquisição de material de consumo (cateter vesical masculino), em cumprimento as determinações Judiciais, empresa vencedora: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA no lote 1 no valor de R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais).
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0500001.09.0006
Linhares, 23 de julho de 2025.
Katia Cilene dos Santos Felix
Agente de Contratação

Protocolo 1598708

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 030/2025, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo Médico-Hospitalar (Malha Tubular Ortopédica), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares, deste Município, empresa vencedora: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI nos lotes 1, 2, 3 e 4 no valor de R$ 28.365,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais).
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0500001.02.0020
Linhares, 23 de julho de 2025
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1598936

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Julho de 2025 às 22:09:55 Código de Autenticação: 6e27ab1d

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/07/2025 15:35:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TFL3MK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1033 / 1072

2025-TFL3MK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 15:35 PÁGINA 2 / 2

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2025 – Nº 2640

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5809, DE 22 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do Concurso Público - Edital de Abertura nº 001/2023, de 23 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício do cargo de provimento efetivo para os quais se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2023, de 23/10/2023, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, o seguinte:

CARGO: AUXILIAR DE SALA

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

Grupo: II – Subgrupo: A – Referência Inicial: 01

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
PAULA CAROLINE QUINTINO DA SILVA	0053274	23º	092/2025	Ampla Concorrência

CARGO: FISCAL SANITÁRIO

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

Grupo: II – Subgrupo: B – Referência Inicial: 01

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
MILENA COIMBRA DA SILVA VINGLER	0053053	4º (COTA – negro)	092/2025	Autodeclarado étnico (negro)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1034 / 1072
2025-0CHJ3G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 15:35 PÁGINA 1 / 11

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

Grupo: II – Subgrupo: C – Referência Inicial: 01

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
RENATO RIBEIRO ALTOÉ	0050847	4º	092/2025	Ampla Concorrência

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

Grupo: III – Subgrupo: C – Referência Inicial: 01

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
LUCAS SARTORI	0052057	4º	092/2025	Ampla Concorrência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 171/2025

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, como disposto a seguir:

- Cleyde Maria Marin
- Luciana Grillo Ferreira
- Rodrigo Mazioli Jacomeli
- Sthael Cristina Moreira de Souza Teixeira

Art. 2º Aos membros da comissão será atribuída gratificação, conforme dispõe o Art. 97, §3º-A, da Lei Complementar nº 010/2003 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1035 / 1072

2025-0CHJ3G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 15:35 PÁGINA 2 / 11

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

EDITAL Nº 092/2025

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE DO CANDIDATO NOMEADO, CONFORME DECRETO Nº 5809/2025

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público n° 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto n.º 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos nomeados para provimento do cargo, conforme Decreto de nomeação nº 5809, de 22 de julho de 2025, listados abaixo, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

CARGO: AUXILIAR DE SALA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
PAULA CAROLINE QUINTINO DA SILVA	0053274	23º	5809/2025	Ampla Concorrência

CARGO: FISCAL SANITÁRIO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
MILENA COIMBRA DA SILVA VINGLER	0053053	4º (COTA – negro)	5809/2025	Autodeclarado étnico (negro)

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
RENATO RIBEIRO ALTOÉ	0050847	4º	5809/2025	Ampla Concorrência

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
LUCAS SARTORI	0052057	4º	5809/2025	Ampla Concorrência

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1036 / 1072

2025-0CHJ3G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 15:35 PÁGINA 3 / 11

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

1.1. Os candidatos convocados e nomeados, conforme Decreto de nomeação nº 5809 de 22 de julho de 2025, deverão apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, até o dia **04 de agosto de 2025**, por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia "encaminhamento de documento", acessando o seguinte link: https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs.

1.2. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

1.3. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

1.4. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

1.5. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante **"declaro que resido neste endereço";**

1.6. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

1.7. A Declaração de bens citada na alínea "y", a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física citada na alínea "z", a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea "aa", e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea "cc", estão anexas a este Edital, devendo ser impressas, preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

1.8. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Concurso Público.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato nomeado/convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para a posse no cargo efetivo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de desclassificação do concurso.

2.3. O candidato nomeado/convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Foto atual;

b) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;

c) Carteira de Identidade (RG). Não será aceito outro documento em substituição ao RG;

d) CPF (nome atualizado conforme certidão de casamento, se for o caso);

e) Título de Eleitor;

f) Comprovante de votação da última eleição;

g) Carteira de Trabalho (Cópia das páginas onde constam fotografia, número/série, dados pessoais e páginas dos contratos);

h) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se cadastrado);

i) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);

j) Comprovante de residência;

k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

l) Comprovante de requisitos exigidos para o cargo – De acordo com a descrição informada no edital de abertura do Concurso Público;

m) Comprovante de Inscrição e de Regularidade no Órgão de Classe (OAB, CRC, CREA, COREN, CRAS, entre outros) – caso seja exigido para o cargo**;**

n) Comprovante de Situação Cadastral do CPF constando situação regular – Obtida no site da Receita Federal;

o) Certidão Negativa Criminal primeira e segunda instâncias – Obtida no site do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e do Estado de residência;

p) Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal - 2ª Região para residentes no Espírito Santo - Obtida no site do Conselho da Justiça Federal e da região de residência do candidato;

q) Certidão de Quitação Eleitoral – Obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;

r) Atestado de Antecedentes Criminais - nada consta – Obtida no site da Polícia Civil do Espírito Santo e do Estado de residência do candidato;

s) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (completo) - obtido pelo GOV.COM.BR;

t) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do cônjuge, caso haja;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1037 / 1072

2025-0CHJ3G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 15:35 PÁGINA 4 / 11

u) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores 21 anos, caso haja;

v) CPF e Comprovante de Situação Cadastral dos Dependentes menores 21 anos, caso haja;

w) Cartão de vacinação dos filhos menores 14 anos;

x) Comprovante de matrícula escolar dos dependentes menores de 18 anos;

y) Declaração de bens (modelo disponível no link: https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads);

z) Declaração do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada a Secretaria da Receita Federal (**ano base 2024**). Caso não tenha declarado Imposto de Renda, deverá apresentar a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física (modelo disponível no link: https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads);

aa) Declaração de acumulação de cargos e/ou proventos públicos (modelo disponível no link: https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads); em caso de acúmulo legal de cargos e/ou proventos públicos, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar declaração emitida pelo empregador contendo cargo, a carga horária e horário de trabalho no órgão de origem, devidamente assinado pela autoridade competente. Em caso de recebimento de proventos de aposentadoria decorrentes de cargo público, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar comprovante emitido pelo órgão previdenciário respectivo contendo cargo de origem e contracheque, devidamente assinados pela autoridade competente;

bb) Para os cargos que apresentam como requisito a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o candidato deverá apresentar, além da CNH, a certidão Nada Consta emitida pelo Detran.

cc) Autodeclaração étnico racial (modelo disponível no link: https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads);

dd) Ficha Cadastral devidamente preenchida (modelo disponível no link: https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads).

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

3.3. No caso de Pessoas com Deficiência – PcD, o Serviço de Medicina do Trabalho verificará também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, conforme previsto nos itens 14.1 a 14.1.15 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

4. DA POSSE

4.1. O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da nomeação, conforme Decreto nº 5809, de 22 de julho de 2025.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

5.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça para a posse no prazo citado no item 4.1 ou seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho terá a sua nomeação tornada sem efeito e a consequente eliminação do Concurso Público.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

Vargem Alta/ES, 22 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1038 / 1072

2025-0CHJ3G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 15:35 PÁGINA 5 / 11

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1039 / 1072

2025-0CHJ3G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 15:35 PÁGINA 6 / 11

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 05/08/2025 às 13:00hs.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA TIPO I, PARA ATENDER O CMEI VALE DA LUA, COM RECURSO DO FNDE/MEC – TERMO DE COMPROMISSO Nº 202300019, N° DO PROCESSO 23400001085202250, OBRA ATENDIDA N° 1016497, PROCESSO DA OBRA ATENDIDA 23400006263201429, LOCALIZADA NO DISTRITO DE JACIGUÁ, VARGEM ALTA/ES.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 05 de agosto de 2025. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 22/07/2025. ID: 2025.071E0700001.01.0018

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0015

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2025, destinado a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS EIRELI vencedora no lote 1** no valor total de R$ 170.800,00 (cento e setenta mil oitocentos reais),

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS EIRELI.**

Vargem Alta/ES,22 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0014

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 010/2025, destinado a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de fornecimento e instalação de conjuntos LED de iluminação pública para expansão de rede no município de Vargem Alta/ES, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **CBX INSTALADORA LTDA vencedora no lote 1** no valor total de R$ 478.499,42 (quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos),

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **CBX INSTALADORA LTDA.**

Vargem Alta/ES,22 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 – PMVA

EDITAL Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES, no uso de de suas atribuições, conferidas pelo Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como com base na Lei Municipal nº 610/2006, contratação temporária, Lei Municipal nº 598/2006, Lei Municipal nº 596/2006, Lei Municipal nº 1105/2015, Lei Municipal nº 655/2007, Lei Municipal nº 915/2011, Lei Municipal nº 757/2008, Lei Municipal nº 908/2011, Lei Estadual nº 11691/2022, e suas respectivas alterações, por meio da Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado de Servidores de Regime de Contratação Temporária do Município de Vargem Alta-ES, instituída pela Portaria nº 134/2025, de 13/06/2025, publicada no Órgão Oficial nº 2617, de 13/06/2025, torna pública a **1ª Retificação** do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 21/07/2025-PMVA, publicado no Órgão Oficial do Município nº 2639/2025, de 21/07/2025, conforme a seguir:

I) Fica retirado do **ANEXO I**, referente ao **Quadro de Cargos, Requisitos, Carga Horária, Salário Base e Atribuições**, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, o seguinte Cargo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ABRIGO INSTITUCIONAL

TIPO DE VÍNCULO: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

PERÍODO DO CONTRATO: Até 01 ano, podendo ser prorrogado por até 01 ano (exceto quando ocorrer necessidade de substituição ou contratação temporária para prazos inferiores).

CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
Auxiliar de Serviços Gerais	Cadastro de Reserva	Ensino Fundamental completo ou equivalente	40 horas	R$ 760,94 + Complemento até atingir o valor do salário mínimo.
Educador	Cadastro de Reserva	Ensino Superior na área de Educação	20 horas	R$ 1.047,18+ Complemento até atingir o valor do salário mínimo.
Assistente Social	Cadastro de Reserva	Ensino Superior na área de Assistência Social + Registro Profissional no Conselho	30 horas	R$ 2.030,09

		Regional da Classe		
Psicólogo	Cadastro de Reserva	Ensino Superior na área de Psicologia + Registro Profissional no Conselho Regional da Classe	30 horas	R$ 2.030,09
Vigia	Cadastro de Reserva	Ensino Fundamental completo ou Equivalente	40 horas	R$ 760,94 + complemento até atingir o valor do salário mínimo.

Vargem Alta-ES, 22 de julho de 2025.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – PMVA

EDITAL Nº 047/2025

C O N V O C A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N°, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária**,** munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

CARGO: ODONTÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
2	**79**	**TALITA COSTA POLONI**

CARGO: MÉDICO		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
5	**101**	**CAMILLA CALVI BATISTA OFRANTI (DESISTENTE)**
6	**399**	**BRUNO RIZZO MARIN**

Vargem Alta, 22 de julho de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº.151/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 72ª Reunião Ordinária, realizada em 19 (dezenove) de março de 2025.

CONSIDERANDO a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT);

CONSIDERANDO A Resolução do CNS Nº 723, de 09 de dezembro de 2023 que aprovou a Convocação da Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), que tem por tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano";

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 743, de 14 de março de 2024, que dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 744, de 14 de março de 2024, que aprova o Regimento da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT).

CONSIDERANDO a necessidade de organização e demais providências para a realização da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), no município de Vargem Alta - ES

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 5ª CNSTT do município de Vargem Alta, com a seguinte representação:

Coordenação geral: Marilza Onília da Silveira Fim

Coordenação Adjunta: Ana Ignêz Cereza

Secretaria Geral: Joelma Quinelato Fim de Oliveira e Elma Rodrigues Perciliano Marchioro

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1040 / 1072

2025-0CHJ3G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 15:35 PÁGINA 7 / 11

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1041 / 1072

2025-0CHJ3G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 15:35 PÁGINA 8 / 11

Comunicação, Informação, Credenciamento e Acessibilidade: Poliana Zanol, Carla Fernandes Ardizzon

Infraestrutura: Cinthya David, Kaila de Souza Dutra, Adevair Ribeiro Jacintho

Relatoria : Valéria Mendes Goulart da Silva, Mariza Bitencourt Lugon, Rosane Rosane Iorio Tessari Rohr

Técnicos e Servidores de Apoio da SESAVA (Secretaria Municipal de Saúde):

Rhayra Ismaéla Madeira Silva Ramos, Mariana Marcon Schneider, Maria Aparecida Marchetti Viana e Mirian Leal

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 31 de março de 2025.

Marilza Onília da Silveira Fim

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 151, de 19 de março de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº.159 /2025

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 75ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 571 GM/MS, a qual atualizou as Diretrizes no âmbito do SUS, reforçando a APS enquanto um espaço privilegiado e estratégico para o desenvolvimento das ações de estímulo e apoio à adoção de hábitos mais saudáveis**;**

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 502, DE 1º DE JUNHO DE 2023, que instituiu o Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), mantendo o objetivo de reduzir a prevalência de usuários, de produtos de tabaco e dependentes de nicotina e consequente morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco, à dependência a nicotina e à exposição ambiental à fumaça do tabaco, por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e tratamento do tabagismo e da dependência à nicotina;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e ampliar o acesso ao Programa Municipal de Controle de Tabagismo no município de Vargem Alta, por meio da reorganização dos processos de trabalho e fluxos referente a oferta do tratamento pelas Equipes de Saúde da Família;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa Municipal de Controle ao Tabagismo/2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 30 de junho de 2025.

Marilza Onília da Silveira Fim

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 159, de 30 de junho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 161/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário, em 18 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento da VI Conferência Municipal de Saúde do Município de Vargem Alta, que tem por **Tema:** "Saúde Em Primeiro Lugar: Diagnóstico Situacional e **Lema:** Voz Popular e Diretrizes para a Saúde Municipal – 2026-2029"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 18 de julho de 2025.

Marilza Onília da Silveira Fim

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº161, 18 de julho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva

Secretária Municipal de Saúde

REGIMENTO DA VICONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES

Tema: "Saúde em primeiro lugar

Lema: Diagnóstico Situacional, Voz Popular e Diretrizes para a Saúde Municipal – 2026-2029"

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde do Município de Vargem Alta /ES, convocada por meio do Decreto Nº 5799, publicado no Órgão Oficial do Município, em 10 de julho de 2025, a ser realizada no dia 24 de julho de 2025, das 7h às 13h30, cujo tema da Conferência é: "Saúde em primeiro lugar: Diagnóstico Situacional, Voz Popular e Diretrizes para a Saúde Municipal – 2026-2029". A Conferência tem por objetivo propor e deliberar propostas e linhas de ação que devem contribuir na elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029, alinhadas com ações que visem o fortalecimento do SUS municipal, a fim de construir uma política pública que repercuta na efetivação do acesso de toda a população à saúde, como um direito humano.

CAPÍTULO II

DO TEMA E DOS EIXOS

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde terá como Tema: "**Saúde em primeiro lugar** e o Lema: **Diagnóstico Situacional, Voz Popular e Diretrizes para a Saúde Municipal – 2026-2029".**

Parágrafo Único: Os eixos temáticos desta Conferência são:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1042 / 1072

2025-0CHJ3G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 15:35 PÁGINA 9 / 11

I – Situação de Saúde e Determinantes Sociais

II – Organização da Atenção Primária e da Rede de Cuidados

III – Gestão, Financiamento

IV – Valorização dos Trabalhadores e Educação em Saúde

V – Inovação, Informação e Sustentabilidade no SUS Municipal

VI – Participação Social no SUS

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 3º _Nos termos do Regulamento da Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta – 2025, os participantes estão distribuídos nas seguintes categorias:

I – Comissão Organizadora;

II – Conselheiros (as) Municipais de Saúde;

III – Participantes, por credenciamento, na condição de Delegados.;

IV - Convidadas e Convidados

CAPÍTULO IV

DO CREDENCIAMENTO

Art. 4º – O credenciamento para a participação da Conferência Municipal de Saúde do Município de Vargem Alta/ES será realizado das 07h:00 às 08:h00, do dia 24 de julho de 2025.

§1° Existe um número limitado de vagas previsto para cada um dos segmentos da Conferência Municipal, de acordo com o Regimento do Conselho e a paridade.

§2° As Conselheiras e os Conselheiros Municipais de Saúde, titulares e suplentes, terão suas vagas garantidas.

§3° É terminantemente proibido a inscrição de Trabalhadores de Saúde e Gestores Municipais nas vagas destinadas aos usuários do SUS.

§4º O não preenchimento das vagas destinadas a qualquer dos segmentos não será impeditivo para a realização da Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta de 2025.

Art. 5º Na Conferência Municipal serão deliberadas propostas, que promovam o fortalecimento do SUS Municipal e o Controle Social. Será realizado um relatório final que será utilizado pelo Grupo Condutor e pelo Conselho Municipal de Saúde na confecção do Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029.

Parágrafo Único – A Conferência Municipal de Saúde de Vargem Alta de 2025, deverá incentivar que sejam debatidas as propostas de forma igualitária entre os participantes, com compromisso ético e político-social, bem como disposição para os debates em torno do Tema Central da Conferência e dos Eixos Temáticos.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 6º – Os trabalhos de organização e de condução da Conferência Municipal do Município de Vargem Alta/ES estão a cargo do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta/ES.

Parágrafo único: Cabe aos organizadores:

I - Seguir o temário da Conferência Municipal de Saúde;
II - Elaborar o seu Regimento Interno;

III - Divulgar a Conferência Municipal de Saúde e garantir a participação da sociedade civil;
IV - Coordenar a elaboração de textos de apoio, para subsidiar os debates da Conferência Municipal de Saúde, de acordo com o temário;
- Garantir toda a infraestrutura necessária à realização da Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VI

DOS GRUPOS DE TRABALHO (GT's)

Art. 7º – Os Grupos de Trabalho são as instâncias para discussão e realização de propostas para cada Eixo e terão duração de 1h30 – Das 10h00 às 11h30 e seguirão a organização descrita neste regimento.

Art. 8º – Serão 6 (seis) Grupos Temáticos, conforme os eixos constantes no parágrafo único, do artigo 2º.

Parágrafo Único - Os Facilitadores dos Grupos de Trabalho terão as funções de:

a) Proporcionar o debate dos participantes do GT, para que possam ser levantadas propostas;
b) Conduzir as apreciações das propostas do Eixo;

c) Controlar o tempo e organizar/possibilitar a participação de todas as pessoas; não ultrapassando o limite de 03 minutos por participante, para que todos possam ter direito a voz e não extrapolar o tempo;

d) Cada Grupo de Trabalho fará as discussões sobre um eixo temático proposto, apresentando no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) propostas, por eixo.

e) As propostas consolidadas no GT deverão ser apresentadas na plenária final para votação, por maioria simples: 50% +1 (cinquenta por cento mais um) dos presentes;

CAPÍTULO VII

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 9º – A Participação na Plenária Final é aberta a todos os participantes que realizaram a inscrição no credenciamento com direito a voto.

Art. 10º – A Plenária Final da Etapa Municipal da VI Conferência Municipal de Vargem Alta/ES será coordenada pela Comissão Organizadora;

Art 11º - A Plenária Final destina-se à leitura das propostas eleitas em cada eixo, e aprovação na plenária.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E COMUNS

rt. 12º - Os casos omissos não tratados neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IX

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 13º – A Etapa Municipal da VI Conferência Municipal de Saúde obedecerá a seguinte programação:

Data: 24 de julho de 2025

07h:00 às 07h55 - Credenciamento e entrega de material/ Coffee break

08h00 - Solenidade de Abertura

08h30 às 09h50 - Apresentação do tema referente à Conferência Municipal de Saúde do Município de Vargem Alta/ES

10h00 às 11h30 - Grupos de Trabalho (GT) para discussão dos eixos e elaboração das propostas.

I – Situação de Saúde e Determinantes Sociais

II – Organização da Atenção Primária e da Rede de Cuidados

III – Gestão, Financiamento

IV – Valorização dos Trabalhadores e Educação em Saúde

V – Inovação, Informação e Sustentabilidade no SUS Municipal

VI - Participação Social no SUS

11h30h às 12h30 - Aprovação das propostas

13:00h – Leitura das propostas aprovadas

13h30 - Encerramento

_____

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL
Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1043 / 1072

2025-0CHJ3G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 15:35 PÁGINA 10 / 11

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/07/2025 15:35:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0CHJ3G

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1044 / 1072

2025-0CHJ3G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 15:35 PÁGINA 11 / 11

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **24/07/2025 15:36:08** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#89 - 2025-DT0N2W - Portal Nacional de Contratações Públicas - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
#90 - 2025-TFL3MK - RESULTADO DIO-ES 24-07-2025
#91 - 2025-0CHJ3G - RESULTADO DIO-VA 22-07-2025
#92 - 2025-CH9659 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183

JUSTIFICATIVA
Publicação do resultado no PNCP e órgãos oficiais.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 24/07/2025 15:36:08 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/07/2025 15:36:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CH9659

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1045 / 1072

2025-CH9659 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/07/2025 15:36 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1046 / 1072

2025-PVPS49 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/07/2025 15:56 PÁGINA 1 / 16

CONTRATO Nº 154/2025

ID CidadES: 2025.071E0700001.01.0015

Pregão Eletrônico nº 008/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado **CONTRATANTE,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Nº 008/2025 **RESOLVE** contratar empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI, de outro lado a empresa **SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E GEOPROCESAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 11.407.956/0001-29, com sede na Rodovia SC-303, 5047 - Barra Grande - Três Barras - SC - CEP: 89490000,Tel: (47) 3623 - 1534, contato@scgeomatica.com.br, por seu representante legal, Sr., doravante denominada **CONTRATADA,** decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento, atualização, manutenção e suporte técnico de Sistema de Informações Geográficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças – SFI**,** conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 008/2025 e Anexos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO.

Catmat/ Catser	Item	Especificação	Und. de Fornecimento	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
-	**01**	Cessão de uso e instalação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) e criação de ferramentas auto-matizadas de geoprocessamento.	MÊS	12	R$ 12.740,00	R$ 152.880,00
-	**02**	Treinamento e Suporte completo para 15 servidores.	UNID	2	R$ 8.960,00	R$ 17.920,00

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº 008/2025,

completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor do presente contrato é de **R$ 170.800,00 (cento e setenta mil oitocentos reais)**, conforme proposta de preços.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

4.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

4.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

4.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

4.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

4.6 A **CONTRATADA,** por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

4.8 A medição se dará de acordo com a execuçao do objeto, preferencialmente conforme a conclusão dos locais a serem contemplados de acordo com os projetos de extensão de rede, e mediante a entrega do relatório fotográfico e planilha dos pontos de IP com suas respectivas coordenadas geográficas no sistema UTM 24K.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

5.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1047 / 1072
2025-PVPS49 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/07/2025 15:56 PÁGINA 2 / 16

a) Alteração da politica econômica do pais, que resulta reflexos nos preços ajustados;

b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos /preços praticados no mercado;

c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;

d) Por outras hipóteses que sejam devidamente comprovada e inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

5.2 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

5.3 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, tornam-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.

5.5 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.

5.6 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.7 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCAE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.8 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.9 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

5.10 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

5.11 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.12 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.13 O reajuste será realizado por apostilamento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1048 / 1072
2025-PVPS49 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/07/2025 15:56 PÁGINA 3 / 16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1049 / 1072

2025-PVPS49 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/07/2025 15:56 PÁGINA 4 / 16

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E GARANTIA

6.1 O prazo de entrega do bem/execução do serviço será conforme cronograma, em remessa única/conforme demanda.

6.2 **Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 20 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.**

6.3 Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no Setor Tributário, na Sede da Prefeitura e no NAC, conforme detalhado acima.

6.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (03) MESES, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de (05) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (20) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de (10) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

6.9 A entrega dos bens/execução do serviço se dará no local abaixo especificado:

Endereço: *R. Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta - CEP 29.295-000 (Secretaria Municipal de Finanças – Anexo ao Parque de Exposições Municipal).

*Rua Wilian Rose, s/n, Centro, Vargem Alta - ES. - Ponto de Referência: em cima da rodoviária. (NAC – Núcleo de Atendimento ao Consumidor).

Telefone de contato: (28) 99911-9049 (Finanças) / (28) 99958-7597 (NAC) / (28) 93300-6288 ou (28) 99976-3112 (Tributação) / (28) 99902-7588 (Compras).

6.10 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa e interesse da Administração.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão:	050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade:	100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Programa:	050100.0412300072.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Elemento de Despesa:	33903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000000/25000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Ficha:	000125

7.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato prorrogável na forma da Lei n° 14.133, de 2021.

8.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

8.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

8.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

8.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

8.6 O prazo e as condições para entrega ou/execução dos serviços se dará conforme discriminado no anexo I do edital.

8.7 Este contrato terá início com sua assinatura e término **em 24/07/2026**, independentemente de seu integral cumprimento.

8.8 É vedada a estipulação de faturamento mínimo.

9 - CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1050 / 1072
2025-PVPS49 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/07/2025 15:56 PÁGINA 5 / 16

9.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

9.2 Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.

9.3 Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.

9.4 Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.

9.5 Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;

9.6 Ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

9.7 Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

9.8 Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

9.9 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

9.10 Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do bem fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

9.11 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;

9.12 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

9.13 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

9.14 Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

9.15 Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

9.16 Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1051 / 1072
2025-PVPS49 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/07/2025 15:56 PÁGINA 6 / 16

9.17 A estender aos contratos deste objeto, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

9.18 Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes nos Termos do presente edital.

9.19 Executar o objeto em sua totalidade, executando os serviços com pessoal idôneo, devidamente habilitado e capacitado, cabendo-lhe a total e exclusiva responsabilidade pela coordenação, já que é responsável legal, administrativa e técnica pelos serviços executados;

9.20 Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços. A ausência ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas para a contratação;

9.21 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a entender prontamente;

9.22 Fornecer ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, quaisquer informações e ou esclarecimento sobre o andamento dos serviços;

9.23 O presente Termo de Referência não servirá de nenhuma forma como fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço;

9.24 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do CONTRATANTE, cabendo-lhe responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere ao CONTRATANTE, a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

9.25 Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentadoras de Segurança, medicina e Higiene do Trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar e assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do CONTRATANTE;

9.26 Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

9.27 Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam ocasionar ao CONTRATANTE ou a terceiros;

9.28 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1052 / 1072
2025-PVPS49 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/07/2025 15:56 PÁGINA 7 / 16

9.29 Prestar os serviços com integral observância das disposições exigidas, de acordo com a melhor qualidade e técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, fornecendo mão-de-obra, e, quando assim determinado, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação;

9.30 Responder perante o CONTRATANTE por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao CONTRATANTE o exercício do direito de regresso, eximindo o CONTRATANTE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

9.31 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

9.32 Competirá à CONTRATADA a admissão de motoristas, ajudantes, funcionários e demais necessários ao bom desempenho dos serviços, correndo por sua conta também, os encargos sociais, uniformes, vestiários e demais exigências das leis trabalhistas;

9.33 Serão considerados como responsáveis técnicos pela execução do objeto deste Termo de Referência, os profissionais que foram indicados na fase de habilitação, detentores dos atestados de capacidade apresentados no ato licitatório, com os respectivos documentos de responsabilidade técnica, devidamente registrados nos conselhos de classe a que lhes competem;

9.34 Apresentar a ART e/ou RRT no respectivo conselho de classe, referente à execução dos serviços e elaboração do produto final, no que competir;

9.35 Apresentar os respectivos documentos de responsabilidade técnica, devidamente registrados nos conselhos de classe a que lhes competem, referente à execução dos serviços e elaboração do produto final, no que competir;

9.36 A verificação de quaisquer falhas no projeto/serviço que importem em prejuízo ao CONTRATANTE ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial dos serviços;

9.37 Será a CONTRATADA responsabilizada administrativamente por falhas ou erros no serviço que vierem a acarretar prejuízos ao CONTRATANTE, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei;

9.38 A CONTRATADA não poderá substituir o(s) Responsável(is) Técnico(s), salvo nos casos de força maior, e mediante prévia concordância do CONTRATANTE, apresentando para tal fim, o acervo do novo técnico, que deverá ser igual ou superior ao(s) anterior(es).

9.39 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

9.39.1 A empresa não poderá danificar, alterar, ou causar qualquer dano ao meio ambiente para execução do objeto, sendo responsável por qualquer dano causado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1053 / 1072
2025-PVPS49 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/07/2025 15:56 PÁGINA 8 / 16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1054 / 1072

2025-PVPS49 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/07/2025 15:56 PÁGINA 9 / 16

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

10.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

10.2.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 10, será aplicada:

10.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

10.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

10.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

10.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

10.2.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

10.2.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 10, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.2.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 10, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

10.2.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 10, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

10.2.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 10, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

10.2.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 10, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1055 / 1072

2025-PVPS49 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/07/2025 15:56 PÁGINA 10 / 16

10.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

110.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

10.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida**.**

10.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESCISÃO (art. 92, XIX)

11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.3 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.3.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.4.2 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.3 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.4 Indenizações e multas.

11.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

12.1.1 Efetuar a CONTRATADA o pagamento do preço ajustado na Cláusula Quarta e nos termos ali estabelecidos.

12.1.2 Designar servidor (es) responsável (eis) pela conferência e fiscalização do material/serviço.

12.1.3 O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município, Portal da Transparência e no Portal Nacional de Compras Públicas, e outros órgãos da imprensa oficial.

12.1.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos

12.1.5 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste

12.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

12.1.7 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido/realização do serviço, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

12.1.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

12.1.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13– CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1056 / 1072
2025-PVPS49 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/07/2025 15:56 PÁGINA 11 / 16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1057 / 1072

2025-PVPS49 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/07/2025 15:56 PÁGINA 12 / 16

13.1 Fica designado (a) os (as) servidores (as):

Fiscal Titular
Nome do servidor: LUCIANA GRILLO
Função/Cargo: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO

Fiscal Suplente
Nome do servidor: WELLINGTON PAIVA
Função/Cargo: AGENTE FISCAL

13.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos Art. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

13.3 O fiscal administrativo deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 Lei nº 14.133/2021.

13.4 A fiscalização administrativa da execução abrange, ainda, as seguintes rotinas:

13.4.1 Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

13.4.2 Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

13.4.3 - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

13.4.4 Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei n.º 13.133/2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

13.4.5 Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

13.4.6 Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

13.4.7 Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas do contrato, no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1058 / 1072

2025-PVPS49 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/07/2025 15:56 PÁGINA 13 / 16

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1 - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

14.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

14.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

14.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

14.7 - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

14.8 - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

14.9 - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

14.10 - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

14.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

14.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

14.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1059 / 1072
2025-PVPS49 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/07/2025 15:56 PÁGINA 14 / 16

Vargem Alta - ES, 24 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E GEOPROCESAMENTO LTDA

Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1060 / 1072

2025-PVPS49 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/07/2025 15:56 PÁGINA 15 / 16

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ ALEXANDRE CUBAS
CIDADÃO
assinado em 24/07/2025 15:56:47 -03:00

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 24/07/2025 15:26:34 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/07/2025 15:56:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PVPS49

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1061 / 1072

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **24/07/2025 16:06:29** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#93 - 2025-PVPS49 - CONTRATO 154-2025 - SC GEOMÁTICA
#94 - 2025-G35QJL - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183

JUSTIFICATIVA
Contrato decorrente do certame.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 24/07/2025 16:06:29 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/07/2025 16:06:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G35QJL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1062 / 1072

2025-G35QJL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/07/2025 16:06 PÁGINA 1 / 1

Contrato nº 000154/2025

Última atualização 24/07/2025

Local: Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

Unidade executora: 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 00R183/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 24/07/2025 **Data de assinatura:** 24/07/2025 **Vigência:** de 24/07/2025 a 24/07/2026

Id contrato PNCP: 31723570000133-2-000149/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 31723570000133-1-000082/2025

Objeto:

Contratacao de empresa especializada para a prestacao dos servicos de fornecimento, atualizacao, manutencao e suporte tecnico de Sistema de Informacoes Geograficas (SIG), bem como treinamento e suporte aos servidores da Secretaria Municipal de Financas â€“ SFI.

VALOR CONTRATADO

R$ 170.800,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 11.407.956/0001-29 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: SC GEOMÃ□TICA - ENGENHARIA E SOLUÃ‡Ã•ES GEOESPACIAIS EIRELI

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
CONTRATO 154-2025 - SC GEOM?TICA	24/07/2025	Contr

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1063 / 1072
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-3JV8VN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:08 PÁGINA 1 / 3

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1064 / 1072

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/07/2025 16:08:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3JV8VN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1065 / 1072

2025-3JV8VN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:08 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **24/07/2025 16:08:53** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#95 - 2025-3JV8VN - Portal Nacional de Contratações Públicas - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
#96 - 2025-80T28B - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183

JUSTIFICATIVA
Publicação do contrato no PNCP.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 24/07/2025 16:08:53 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/07/2025 16:08:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-80T28B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1066 / 1072

2025-80T28B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/07/2025 16:08 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **24/07/2025 16:13:47** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

DESTINO
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO ENTRANHADO
#97 - 2025-FRQZ14 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-0R183

MENSAGEM

Para arquivamento do processo licitatório.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 24/07/2025 16:13:47 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/07/2025 16:13:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FRQZ14

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1067 / 1072

2025-FRQZ14 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/07/2025 16:13 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1068 / 1072

PROC.: 017.856/2025
FISCAL: FISCAL: Letícia da Silva Santos (titular) e Iris Moura Duarte (suplente)
RECURSOS: 0150.015010.23.695.0045.2.108
MOD.: Inex. Artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.113/2021 **CÓD. CidadES Contrat.:** 2025.067E0600009.10.0168

São Mateus/ES, 25/07/2025
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1600641

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES

CONTRATO: Nº. 372/2025 CONTRATADA: MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME
OBJETO: contratação da empresa MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº.03.240.760/0001-64, para apresentação da banda/cantor **LUCIANO LUTTY**, na programação do "**FESTIVAL DE INVERNO** - **VINHO E MAR**" no dia 25 de julho de 2025, no Balneário de Guriri, em São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
DATA DA ASS.: 25/07/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
PROC.: 017.915/2025
FISCAL: FISCAL: Letícia da Silva Santos (titular) e Iris Moura Duarte (suplente)
RECURSOS: 0150.015010.23.695.0045.2.108
MOD.: Inex. Artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.113/2021 **CÓD. CidadES Contrat.:** 2025.067E0600009.10.0173

São Mateus/ES, 25/07/2025
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1600646

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 373/2025 CONTRATADA: 59.149.538 VICTOR DA PAZ CUNHA**.**
OBJETO: contratação da empresa 59.149.538 VICTOR DA PAZ CUNHA, CNPJ sob o nº. 59.149.538/0001-05, para apresentação da banda/cantor **VAL TUBARÃO**, durante a programação do **3ª FESTIVIDADE DO BAIRRO NOVA CONQUISTA**, no dia 26 de julho de 2025, no Bairro Nova Conquista em São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
DATA DA ASS.: 25/07/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
PROC.: 017.811/2025
FISCAL: FISCAL: Letícia da Silva Santos (titular) e Iris Moura Duarte (suplente)
RECURSOS: 0150.015010.23.695.0045.2.108
MOD.: Inex. Artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.113/2021 **CÓD. CidadES Contrat.:** 2025.067E0600009.10.0164

São Mateus/ES, 25/07/2025
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1600653

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO 000154/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), BEM COMO TREINAMENTO E SUPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SFI.
VALOR: 170.800,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 24 de julho de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00125-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (050100.0412300072.019.33903900000.150000009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Vargem Alta, 24 de julho de 2025

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1600034

EXTRATO DE CONTRATO 000155/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: PRIME COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, LANCHE E BUFFET (REFEIÇÃO) PARA EVENTOS E REUNIÕES PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 3.763,80 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00435-170100009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1381200242.073.33903900000.170100009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Vargem Alta, 24 de julho de 2025

_____
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1600460

2025-H4MQJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/07/2025 13:08 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/07/2025 13:08:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H4MQJ4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1069 / 1072

2025-H4MQJ4 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/07/2025 13:08 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1070 / 1072

2025-B9QM8C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/07/2025 13:08 PÁGINA 1 / 2

CREDENCIAMENTO

Nº 002/2024

C O N V O C A Ç Ã O IV

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionados, classificados no Credenciamento 02/2024, objetivando sua contratação. O candidato deverá entrar em contato pelo telefone (28) 99942-6643 ou pelo e-mail: contratovargemalta@gmail.com, **no período de até dois (02) dias úteis após a data de convocação**.

MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR
EDILANE PASCHOAL DE ANDRADE

A não contatação no prazo acima será caracterizado como desistência do candidato, oportunidade em que será convocado o candidato subsequente.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.

Demais informações pelos telefones (28)3528-1900/ 99942-6643 ou pelo e-mail: contratovargemalta@gmail.com

ID: 2024.071E0700001.17.0003

Vargem Alta – ES, 24/07/2025.

Elieser Rabello

Prefeito

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000043/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000004

ID: 2025.071E0700001.02.0004

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
REGISTRADA: BH NUTRI LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 44.440,61 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 09 de julho de 2025
PRAZO FINAL ARP: 09 de julho de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO
SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 09 de julho de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 000073/2025 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000004

ID: 2025.071E0700001.02.0004

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.
REGISTRADA: BH NUTRI LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES
VALOR: 4.320,90 conforme proposta de preços.
PRAZO INICIAL ARP: 09 de julho de 2025
PRAZO FINAL ARP: 09 de julho de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Vargem Alta, 09 de julho de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000153/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: CBX INSTALADORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS LED DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA EXPANSÃO DE REDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 478.499,42 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 23 de julho de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00597-175100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (160100.1575200272.193.33903900000.175100000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS.
Vargem Alta, 23 de julho de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000154/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: SC GEOMÁTICA - ENGENHARIA E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG), BEM COMO TREINAMENTO E SUPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SFI.
VALOR: 170.800,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 24 de julho de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00125-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (050100.0412300072.019.33903900000.150000009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
Vargem Alta, 24 de julho de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000155/2025
ID: 2025.071E0700001.09.0021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: PRIME COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/07/2025 13:08:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B9QM8C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1071 / 1072

2025-B9QM8C - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/07/2025 13:08 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-0R183

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-0R183

Realizado em: **28/07/2025 13:08:58** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#98 - 2025-H4MQJ4 - PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 154-2025 - DIO-ES
#99 - 2025-B9QM8C - PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 154-2025 - DIO-VA
#100 - 2025-Q9QDBG - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-0R183

JUSTIFICATIVA
Publicação do extrato do contrato nos órgãos oficiais.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAIO ROPPE DA SILVA
OFICIAL ADMINISTRATIVO
GLIC - SEMAD - PMVA
assinado em 28/07/2025 13:08:58 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/07/2025 13:08:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q9QDBG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-0R183 GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 05/01/2026 15:00 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1072 / 1072

2025-Q9QDBG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/07/2025 13:08 PÁGINA 1 / 1